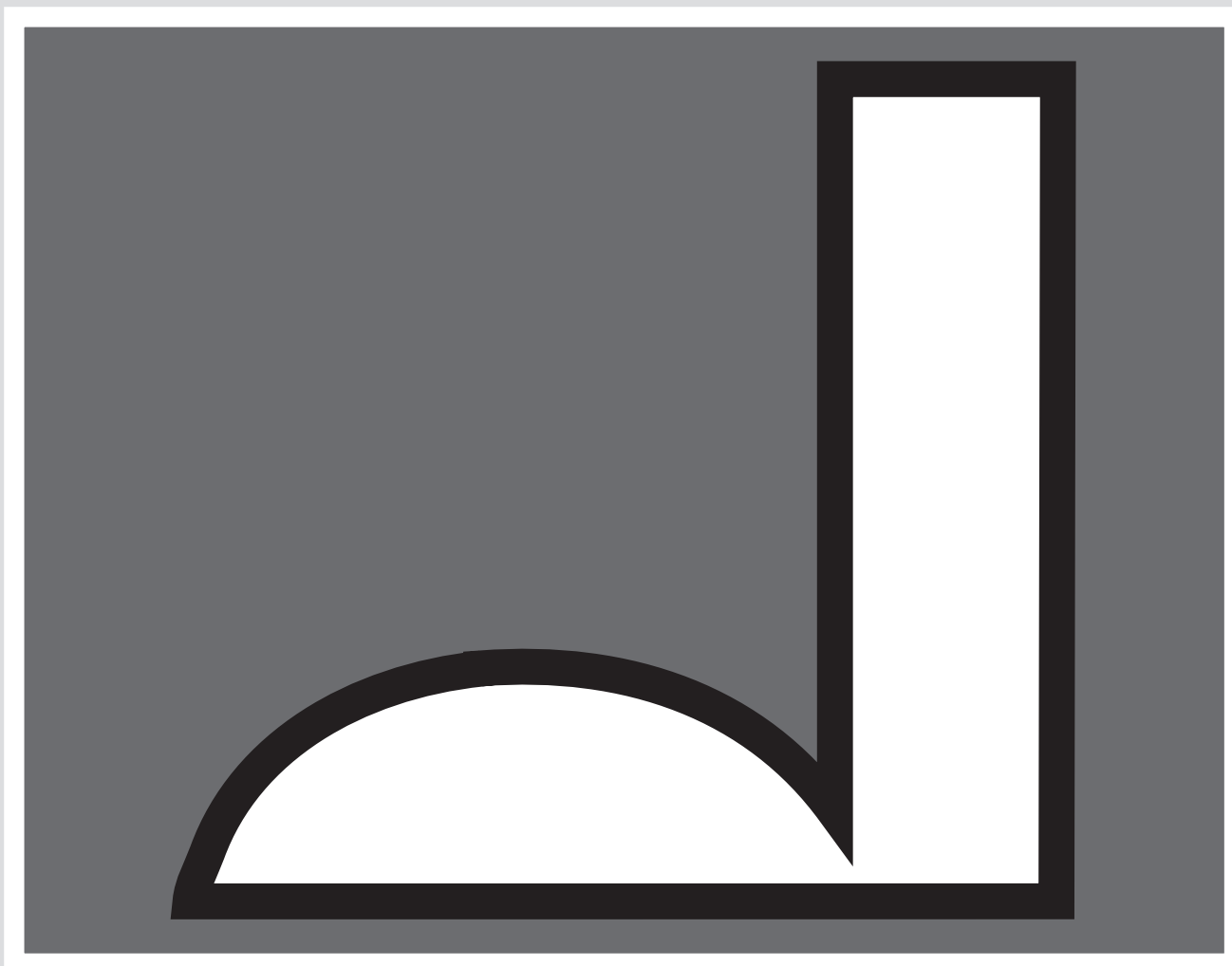




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA**

**Resenha Mensal (art. 269, II, do RISF)
(período de 1º a 22 de dezembro de 2010)**

e

Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

ANO LXV – SUP. “B” AO DSF Nº 213 – QUINTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2010 – BRASÍLIA-DF

(*) Republicado para correção da numeração do DSF a que se refere este suplemento.

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE		4º SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)		Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE		
Serys Shessarenko - (PT-MT)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO		1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)		2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO		3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)		4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28 Líder Arthur Virgílio - PSDB (1,20) Vice-Líderes Alvaro Dias (21) Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 15 José Agripino (14,19) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais Líder do PSDB - 13 Alvaro Dias (21) Vice-Líderes do PSDB Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes	Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (13,15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 8 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda
PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi Vago (18)	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Acir Gurgacz	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	
	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	

- Notas:**
1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
 2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
 3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
 4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
 6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
 7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
 8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
 9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
 10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
 12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
 13. Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
 14. Senador Antonio Carlos Júnior exerceu a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdeu o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
 15. Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
 16. Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
 17. O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
 18. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
 19. Em 13.11.2010, o Senador José Agripino retornou ao exercício do mandato.
 20. Senador Arthur Virgílio indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 31 de janeiro de 2011, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.
 21. Senador Alvaro Dias indicado Líder do PSDB até o dia 31 de janeiro de 2011, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
1.1 – Resenha Mensal (período de 1º a 22 de dezembro de 2010)	
1.2 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES	
1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE	
Ata da 43ª Reunião, realizada em 1º de dezembro de 2010.....	125
Ata da 44ª Reunião, realizada em 7 de dezembro de 2010.....	157
Ata da 45ª Reunião, realizada em 7 de dezembro de 2010.....	187
Ata da 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de dezembro de 2010.....	219
Ata da 47ª Reunião, realizada em 14 de dezembro de 2010.....	221
Ata da 48ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2010.....	251
1.2.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS	
Ata da 42ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2010.....	268
Ata da 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de dezembro de 2010.....	269
Ata da 44ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de dezembro de 2010.....	285
Ata da 45ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de dezembro de 2010.....	295
Ata da 46ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2010.....	318
1.2.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ	
Ata da 53ª Reunião, realizada em 8 de dezembro de 2010.....	329
Ata da 54ª Reunião, realizada em 15 de dezembro de 2010.....	355
1.2.4 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE	
Ata da 51ª Reunião, realizada em 1º de dezembro de 2010.....	367
Ata da 53ª Reunião, realizada em 7 de dezembro de 2010.....	399
Ata da 55ª Reunião, realizada em 14 de dezembro de 2010.....	430
1.2.5 – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA	
Ata da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2010.....	455
1.2.6 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE	
Ata da 37ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2010.....	483
Ata da 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2010.....	502
1.2.7 – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR	
Ata da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2010.....	514
1.2.8 – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA	
Ata da 28ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2010.....	519
1.2.9 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT	
Ata da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de novembro de 2010.....	532
Ata da 36ª Reunião, realizada em 1º de dezembro de 2010.....	536
Ata da 37ª Reunião, realizada em 7 de dezembro de 2010.....	568
Ata da 38ª Reunião Extraordinária, realizada em 8 de dezembro de 2010.....	600
Ata da 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2010.....	617
Ata da 40ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2010.....	646



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª Sessão Legislativa Ordinária da
53ª Legislatura - 2010**

**Resenha Mensal
(269, II, do RISF)
Dezembro/2010**

**A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
FEDERAL****Sessões plenárias do Senado Federal
01 a 22/12/2010**

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	5
Deliberativa Ordinária	10
Não Deliberativa	6
Para entrega de premiação	1
Total	22

Quadro Geral de Matérias

01 a 22/12/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PEC	0	-	1	-	4	0	0	5
PLC	6	2	0	0	1	17	0	26
PLS	3	8	3	6	2	44	1	67
SCD	1	0	0	0	0	0	0	1
ECD	2	0	0	0	0	0	0	2
PDS	20	84	0	0	0	0	0	104
PRS	4	0	0	0	0	0	0	4
MSF	1	-	-	-	-	0	0	1
Total	37	94	4	6	7	61	1	210

Quadro Geral de Medidas Provisórias
01 a 22/12/2010

	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas	Total
PLV	1	1	2
Total	1	1	2

Quadro de Requerimentos 01 a 22/12/2010

Natureza	Total
Audiência de comissão na tramitação de matéria	1
Congratulações, pesar e assemelhados	17
Criação ou alteração de comissão temporária	1
Desapensamento de matérias	5
Informações	6
Missão (em representação do Senado Federal)	17
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	2
Retirada de matéria	2
Tramitação conjunta	5
Urgência para matéria	5
Total Geral	61

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
01 a 22/12/2010

	PRES REP	SF	CD	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	1	-	7	8
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	11	-	11
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	0	1	103	104
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	4	-	4
Total	1	16	110	127

Quadro de Requerimentos de Licença (Sem ônus)

01 a 22/12/2010

Fundamentação - RISF	Total
Art. 13 (1)	63
Art. 40 (2)	4
Art. 43, I (3)	6
Art. 43, II (4)	5
Total Geral	78

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de assuntos particulares.

Quadro de Requerimentos de Licença (Com ônus) *

01 a 22/12/2010

Fundamentação - RISF	Total
Art. 40 (1)	17

(1) Missão (em representação do Senado Federal)

* Requerimentos de licença com ônus são aprovados pelo Plenário e encontram-se disponibilizados no quadro (

Resenha Consolidada

Sessões plenárias do Senado Federal 02/02 a 22/12/2010

Tipo da sessão	Quantidade
Deliberativa Extraordinária	25
Deliberativa Ordinária	90
Especial	9
Não Deliberativa	91
Para entrega de premiação	2
Total de sessões realizadas	217
Reunião	17
Reunião não realizada	14
Total de sessões não realizadas	31

Quadro Geral de Matérias

02/02 a 22/12/2010

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF)	Prejudicada	Retirada pelo autor	Total
PEC	9	-	2	-	12	0	3	26
PLC	58	67	1	2	8	36	0	172
PLS	5	163	10	25	9	83	17	312
SCD	5	0	0	0	0	0	0	5
ECD	2	0	0	0	1	0	0	3
PDS	76	673	0	0	2	0	0	751
PRS	60	3	0	0	1	0	0	64
MSF	68	-	-	-	-	0	0	68
OFS	3	-	-	-	-	6	0	9
Total	286	906	13	27	33	125	20	1.410

Quadro Geral de Medidas Provisórias 02/02 a 22/12/2010

	Aprovada na íntegra	Perda de eficácia, em decorrência do prazo para sua votação no Congresso	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão	Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas	Total
MEDIDA PROVISÓRIA	10	1	-	-	11
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO	-	-	10	2	12

Quadro de Requerimentos

02/02 a 22/12/2010

Natureza	Total
Alteração de despacho	2
Audiência de comissão na tramitação de matéria	81
Auditoria	9
Congratulações, pesar e assemelhados	395
Criação ou alteração de comissão temporária	4
Desapensamento de matérias	28
Homenagem de pesar	1
Inclusão em Coleções do Senado Federal	1
Informações	74
Licença Saúde / Interesse Particular (superior a 120 dias)	10
Licença Saúde (superior a 120 dias)	1
Missão (em representação do Senado Federal)	106
Não realização de sessão	2
Prorrogação de comissão parlamentar de inquérito	4
Prorrogação de comissão temporária	2
Prorrogação de prazo de indicações	1
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	53
Retirada de matéria	33
Sobrestamento	3
Tramitação conjunta	81
Urgência para matéria	13
Voto de aplauso ou semelhante	1
Voto de censura	1
Total Geral	906

Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa
02/02 a 22/12/2010

	PRES REP	SF	CD	TST	STM	CN	MPU	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	16	-	102	5	1	-	1	125
PROJETO DE LEI DO SENADO	-	168	-	-	-	-	-	168
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	8	5	735	-	-	1	-	749
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	-	63	-	-	-	-	-	63
Total	24	236	837	5	1	1	1	1.105

Quadro de Requerimentos de Licença (Sem ônus)

02/02 a 22/12/2010

Fundamentação - RISF	Total
Art. 13	791
Art. 40 (2)	12
Art. 43, I (3)	57
Art. 43, II (4)	72
Total Geral	932

(1) Missão política ou cultural de interesse parlamentar;

(2) Representação da Casa ou missão no País ou no exterior, autorizado pelo Presidente do Senado ou pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a que tiver maior pertinência, e sem ônus para o Senado Federal;

(3) Licença para tratamento de saúde; e

(4) Licença para tratar de interesses particulares.

Observação: Requerimentos de licença, com ônus, são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no Quadro de Rquerimentos.

Quadro de Requerimentos de Licença (Com ônus) *

02/02 a 22/12/2010

Fundamentação - RISF	Total
Art. 40 (1)	106

(1) Missão (em representação do Senado Federal)

* Requerimentos de licença com ônus são aprovados pelo Plenário e encontram-se contabilizados no quadro de Requerimentos.

Matérias apreciadas pelo Senado Federal

01 a 22/12/2010

Matéria: Proposta de Emenda à Constituição. Total: 5

1. Ao arquivo. Total: 5

Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF). Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PEC 43/2005	Convoca Assembléia Nacional Constituinte.	Almeida Lima	13/12/2010

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 4

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PEC 39/2003	Altera o sistema constitucional de composição de Tribunais.	Serys Slhessarenko	01/12/2010
PEC 55/2005	Acrescenta alínea c ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal, para estabelecer, em benefício dos comprovadamente pobres, a gratuidade do registro da escritura pública do imóvel destinado à residência da família.	José Maranhão	01/12/2010
PEC 22/2008	Acrescenta o art. 152-A à Constituição Federal, para determinar a vedação da cobrança de taxa para emissão de segunda via de documentos pessoais que tenham sido objeto de roubo ou furto.	Paulo Paim	01/12/2010
PEC 24/2009	Altera o art. 159 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Municípios Portuários.	Osmar Dias	01/12/2010

Matéria: Projeto de Lei de Conversão. Total: 2

1. À Câmara dos Deputados. Total: 1

Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão, com emendas. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLV 16/2010	Altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão; altera as Leis nºs 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; e dá outras providências.	Senado Federal	08/12/2010

2. À sanção. Total: 1

Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLV 14/2010	Autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente, ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital, a cessão de alocação prioritária de ações em ofertas públicas ou a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital; autoriza a União a se abster de adquirir ações em aumentos de capital de empresas em que possua participação acionária; altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	15/12/2010

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 26**1. À Câmara dos Deputados com alteração de mérito. Total: 3****Aprovada pelo Plenário. Total: 2**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 109/2006	Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissoras de radiodifusão transmitirem o programa oficial dos Poderes da República, alterando o art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.	Perpétua Almeida	01/12/2010
PLC 6/2009*	Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica; altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e a Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999; e dá outras providências.	Carlos Eduardo Cadoca	01/12/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 67/2009	Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica (obriga as concessionárias de serviço aéreo a divulgar nota oficial, em 90 dias após a ocorrência de acidente aéreo com vítimas).	Vic Pires Franco	03/12/2010

2. Ao arquivo. Total: 18**Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 1**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 104/2003	Assegura o gozo de licença-maternidade e licença-paternidade aos parlamentares e dá outras providências.	Sandra Rosado	07/12/2010

Prejudicada. Total: 17

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 69/2004	Dispõe sobre o usufruto de bem móvel na execução por quantia certa contra devedor solvente, alterando o art. 647 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.	Osmar Serraglio	15/12/2010
PLC 14/2005	Altera a redação do art. 5º, § 5º, da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados.	José Ivo Sartori	15/12/2010
PLC 46/2005	Dá nova redação ao art. 134 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (Dispõe sobre o impedimento do juiz).	João Caldas	15/12/2010
PLC 13/2006	Modifica critérios para condenação em honorários de advogado, alterando o art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.	Maurício Rands	15/12/2010

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 26**2. Ao arquivo. Total: 18****Prejudicada. Total: 17**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 6/2007	Altera o art. 175 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e o inciso I do caput do art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que organiza a Justiça Federal de 1ª (primeira) instância, e dá outras providências. (Estabelece dias e períodos de feriado forense e de suspensão dos prazos processuais).	Mendes Ribeiro Filho	15/12/2010
PLC 95/2007	Dá nova redação ao art. 238 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Estabelece que as intimações somente poderão ser feitas diretamente se presentes em cartório os Advogados de todas as partes).	Marcelo Ortiz	15/12/2010
PLC 113/2007	Acrescenta § 5º ao art. 515 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, permitindo a instância superior rever, de ofício, a condenação em custas e honorários advocatícios.	Michel Temer	15/12/2010
PLC 10/2008	Altera o parágrafo único do art. 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (Determina o valor da multa sobre o valor da causa quando os embargos forem manifestamente protelatórios).	Regis de Oliveira	15/12/2010
PLC 39/2008	Dá nova redação ao art. 198 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para estabelecer a atuação de ofício ou por provocação de presidente de tribunal, nos casos de descumprimento judicial dos prazos.	André de Paula	15/12/2010
PLC 70/2008	Dá nova redação ao art. 483 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Sentença proferida por tribunal estrangeiro só terá eficácia se homologada pelo STJ).	Carlos Bezerra	15/12/2010
PLC 164/2009	Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para diferir a exigência de cópias das peças processuais relevantes para o momento da interposição da apelação.	Regis de Oliveira	15/12/2010
PLC 311/2009	Acrescenta o inciso X ao artigo 12 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (inclui a Câmara dos Deputados e o Senado Federal no rol dos entes detentores de capacidade processual ativa e passiva).	Sérgio Barradas Carneiro	15/12/2010
PLC 316/2009	Altera o art. 236 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (intimação na hipótese de carga dos autos pelo advogado).	Sandes Júnior	15/12/2010
PLC 317/2009	Acresce o § 8º ao art. 543-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (dispõe sobre recurso extraordinário tempestivo).	Flávio Dino	15/12/2010
PLC 13/2010	Altera a redação do art. 21 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (veda a compensação de honorários advocatícios).	Mendes Ribeiro Filho	15/12/2010
PLC 37/2010	Dá nova redação ao art. 1.184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, determinando a remessa da sentença de interdição à Justiça Eleitoral e a inscrição de sentença e demais decisões que restrinjam a capacidade civil nos órgãos que especifica.	Regis de Oliveira	15/12/2010
PLC 171/2010	Altera a redação do art. 458 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.	Maria Do Rosário	15/12/2010

3. À sanção. Total: 5**Aprovada pelo Plenário. Total: 4**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 14/2008	Denomina José Hosken de Novaes o Campus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado no município de Londrina, Estado do Paraná.	Alex Canziani	15/12/2010
PLC 320/2009	Altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários.	Rose de Freitas	15/12/2010
PLC 61/2010	Dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências.	Presidente da República	15/12/2010

Matéria: Projeto de Lei da Câmara. Total: 26**3. À sanção. Total: 5****Aprovada pelo Plenário. Total: 4**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 190/2010	Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.	Presidente da República	21/12/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 173/2010	Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, para garantir o recebimento de gratificação natalina aos beneficiários da pensão vitalícia por ela instituída.	Mauro Nazif	20/12/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 67**1. À Câmara dos Deputados. Total: 11****Aprovada pelo Plenário. Total: 3**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 156/2009	Reforma do Código de Processo Penal.	José Sarney	07/12/2010
PLS 188/2009	Consolida a legislação de cultura.	Augusto Botelho	15/12/2010
PLS 166/2010	Reforma do Código de Processo Civil.	José Sarney	15/12/2010

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 8

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 477/2009	Dispõe sobre a responsabilidade das empresas que tenham em sua atividade a venda e a instalação de vidros automotivos pela destinação final ou pela reciclagem dos produtos inservíveis.	Gerson Camata	03/12/2010
PLS 698/2007	Cria o Programa Nacional de Educação Infantil para a Expansão da Rede Física (PRONEI), dispõe sobre financiamento para construir e equipar unidades de ensino infantil, altera a lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.	Patrícia Saboya	15/12/2010
PLS 83/2010	Institui a Política Nacional de Medicamentos.	Papaléo Paes	15/12/2010
PLS 228/2008	Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito dos planos e seguros privados de assistência à saúde.	Patrícia Saboya	20/12/2010
PLS 206/2009	Regula o exercício da profissão de barista e dá outras providências.	Gerson Camata	20/12/2010
PLS 310/2009	Acrescenta art. 487-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever a obrigação de informar aos empregados, por meio do aviso prévio ou do recibo de rescisão contratual, o prazo prescricional do direito de ação previsto no inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal e dá outras providências.	Antonio Carlos Júnior	20/12/2010
PLS 567/2009	Altera a Lei nº. 10.220, de 11 de abril de 2001, que "Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional".	Romeu Tuma	20/12/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 67**1. À Câmara dos Deputados. Total: 11****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 8**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 80/2008	Altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências.	Gilberto Goellner	22/12/2010

2. Ao arquivo. Total: 56**Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF). Total: 3**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 329/2006 Complementar	Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 76, de 06 de julho de 1993, e dá outras providências.	Sibá Machado	01/12/2010
PLS 463/2003	Obriga os provedores de hospedagem da Rede Mundial de Computadores (Internet) a fornecer relação das páginas sob seu domínio, e dá outras providências.	Serys Slhessarenko	13/12/2010
PLS 445/2003	Altera dispositivos da Lei nº 10219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação - Bolsa Escola, e dá outras providências.	Gerson Camata	22/12/2010

Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF). Total: 6

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 140/2003	Altera o artigo 2º da Lei nº 10555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$ 100,00 (cem reais), de que trata a Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, e dá outras providências.	Serys Slhessarenko	22/12/2010
PLS 198/2005	Altera dispositivos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a oferta de modalidade de plano-referência sem cobertura de procedimentos obstétricos.	Paulo Paim	22/12/2010
PLS 208/2005	Altera a redação do art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a obrigatoriedade da empresa em entregar ao trabalhador, quando da rescisão contratual, documento comprobatório do exercício de atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.	Paulo Paim	22/12/2010
PLS 76/2006	Altera o caput do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para limitar a trinta horas mensais o número de horas extras prestadas pelos empregados e dá outras providências.	Valdir Raupp	22/12/2010
PLS 341/2009	Autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Públicos Oficiais, regulamenta o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.	Expedito Júnior	22/12/2010
PLS 528/2009	Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para determinar a cessão de sinais de eventos desportivos de interesse nacional para a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), nas condições em que especifica.	Renato Casagrande	22/12/2010

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 184/2009	Altera o art. 12 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para estabelecer a necessidade de outorga de direito de uso de recursos hídricos para a lavra de fontes de água mineral, termal, gasosa, potável de mesa ou destinada a fins balneários.	Comissão de Assuntos Econômicos	13/12/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 67

2. Ao arquivo. Total: 56

Rejeitada por Comissão em decisão não terminativa (art. 254 do RISF). Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 582/2009 Complementar	Altera a redação do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e do art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral.	Valter Pereira	15/12/2010

Prejudicada. Total: 44

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 294/2004	Dá nova redação à alínea "e" do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para alterar o horário de transmissão do programa oficial dos Poderes da República.	Delcídio Amaral	01/12/2010
PLS 219/2005	Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para o fim de flexibilizar, facultativamente, o horário de transmissão do programa a que se refere a alínea "e" do respectivo art. 38, denominado VOZ DO BRASIL.	Alvaro Dias	01/12/2010
PLS 353/2007	Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para evitar que seja suspensa a transmissão radiofônica das sessões plenárias e das Comissões em andamento no Senado Federal em decorrência da veiculação obrigatória do programa "A Voz do Brasil".	Cícero Lucena	01/12/2010
PLS 368/2008	Dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para tornar flexível o horário de retransmissão do programa oficial de informações dos Poderes da República, pelas rádios Senado, Câmara e Justiça, nas circunstâncias que estabelece.	Expedito Júnior	01/12/2010
PLS 376/2009	Dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. (Dispõe sobre as programações da Voz do Brasil e das convocações de rede obrigatória gratuita da radiodifusão).	Expedito Júnior	01/12/2010
PLS 318/2003	Acrescenta § 2º ao artigo 928 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Dispõe sobre a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração de posse).	Serys Slhessarenko	15/12/2010
PLS 387/2003	Dá nova redação aos artigos 17, 18, 31, 238, 267, 343 e 538 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (CPC) (aumenta os valores de multa e indenização, nos casos de litigância de má-fé).	Comissão de Legislação Participativa	15/12/2010
PLS 446/2003	Modifica os artigos 588 e 804 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), o artigo 1º da Lei nº 4348, de 26 de junho de 1964 (Lei do Mandado de Segurança), e acrescenta artigo à Lei nº 8437, de 30 junho de 1992, criando restrições à concessão de liminares no processo civil.	Sibá Machado	15/12/2010
PLS 132/2004	Modifica o art. 14 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil e dá outras providências. (Dispõe sobre o aprimoramento e agilização na prestação jurisdicional).	Pedro Simon	15/12/2010
PLS 133/2004	Acrescenta parágrafos ao artigo 293 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, disciplinando a cobrança de juros progressivos, e dá outras providências.	Pedro Simon	15/12/2010
PLS 135/2004	Acrescenta parágrafo ao artigo 331 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, obrigando o advogado a comparecer na audiência preliminar sob pena de perda da prova requerida, e dá outras providências.	Pedro Simon	15/12/2010
PLS 136/2004	Modifica o artigo 520 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, conferindo efeito devolutivo à apelação, e dá outras providências.	Pedro Simon	15/12/2010
PLS 137/2004	Altera os arts. 522, 523 e 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e dá outras providências. (Dispõe sobre Agravos).	Pedro Simon	15/12/2010
PLS 139/2004	Modifica o artigo 555 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil e dá outras providências. (Dispõe sobre a uniformização de jurisprudência, em especial nos Tribunais Regionais e Estaduais, visando maior celeridade da decisão final e indicando o caminho a ser seguido pelos julgadores em geral).	Pedro Simon	15/12/2010
PLS 140/2004	Modifica o artigo 518 da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, introduzindo a súmula impeditiva de recurso das decisões de primeiro grau, e dá outras providências.	Pedro Simon	15/12/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 67

2. Ao arquivo. Total: 56

Prejudicada. Total: 44

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 206/2004	Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (O Projeto determina que o incidente de arguição de inconstitucionalidade seja processado em autos apartados aos do feito principal que lhe deu ensejo).	Arthur Virgílio	15/12/2010
PLS 266/2004	Altera o art. 515 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para limitar matéria devolvida ao tribunal em recurso de apelação.	Demóstenes Torres	15/12/2010
PLS 268/2004	Dispõe sobre o recurso de embargos de declaração, altera o Código de Processo Civil e dá outras providências.	Arthur Virgílio	15/12/2010
PLS 11/2005	Revoga os incisos II e III do artigo 475 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (Dispõe sobre a revogação do instituto do reexame necessário da revisão das sentenças desfavoráveis, depreciativo das atividades administrativa e judiciária).	Pedro Simon	15/12/2010
PLS 58/2005	Altera a redação do art. 1.211-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para conceder prioridade processual aos deficientes em que a causa seja conexa com a deficiência, e para ajustar o benefício ao Estatuto do Idoso.	Augusto Botelho	15/12/2010
PLS 64/2005	Altera o art. 928 do Código de Processo Civil, de modo a tornar obrigatória a inspeção por parte do juiz da reintegração de posse a visitar a propriedade esbulhada sempre que envolver imóvel rural.	Alvaro Dias	15/12/2010
PLS 144/2005	Altera o parágrafo único do art. 459, o caput do art. 580 e revoga o parágrafo único do art. 580, todos do Código de Processo Civil, extinguindo os processos autônomos de liquidação de sentença e de execução de título judicial.	Alvaro Dias	15/12/2010
PLS 292/2005	Altera a redação dos arts. 1.211-A e 1.211-C, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para adequá-la à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e incluir no rol das pessoas com prioridade processual as portadoras de câncer e da Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida (AIDS).	Augusto Botelho	15/12/2010
PLS 303/2005	Altera o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e o art. 1º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.	César Borges	15/12/2010
PLS 20/2006	Acrescenta parágrafo único ao art. 796 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para dispensar o processo principal no procedimento cautelar de natureza satisfativa.	João Alberto Souza	15/12/2010
PLS 39/2006	Acrescenta um § 3º ao art. 184 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para estabelecer a suspensão dos prazos processuais no período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, sem prejuízo da atividade forense normal.	Demóstenes Torres	15/12/2010
PLS 81/2006	Altera dispositivo do Código de Processo Civil, transformando os contratos de seguro, cujos contratantes sejam pessoa física, em títulos executivos extrajudiciais.	Gilvam Borges	15/12/2010
PLS 237/2006	Altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, o Código de Processo Civil, e dá outras providências.	Sibá Machado	15/12/2010
PLS 275/2006	Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para prever remessa de ofício ao tribunal em caso de decisão judicial liminar que autoriza a exploração de jogo de azar.	Cpi - Bingos - 2004	15/12/2010
PLS 296/2006	Altera dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para autorizar a separação e o divórcio extrajudiciais, por escritura pública.	Serys Slhessarenko	15/12/2010
PLS 324/2006	Altera o Código de Processo Civil, extinguindo o recurso de embargos de declaração e criando, em seu lugar, o incidente de correção de decisões judiciais.	Demóstenes Torres	15/12/2010
PLS 87/2007	Altera o art. 495 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, e amplia o prazo da ação rescisória quando referir-se a precatório judiciário.	Alvaro Dias	15/12/2010
PLS 169/2007	Acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 193 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para fazer cumprir os prazos processuais pela serventia do juízo.	César Borges	15/12/2010
PLS 250/2007	Dá nova redação ao art. 708 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 2003 (Código de Processo Civil), para alterar a ordem dos mecanismos de satisfação do credor.	Serys Slhessarenko	15/12/2010
PLS 309/2007	Altera o art. 585 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para incluir no rol de títulos executivos extrajudiciais as escrituras públicas em que sejam fixadas pensões alimentícias.	César Borges	15/12/2010

Matéria: Projeto de Lei do Senado. Total: 67
2. Ao arquivo. Total: 56
Prejudicada. Total: 44

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 151/2008	Acresce o inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para dispor sobre a impenhorabilidade de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas pertencentes a produtores rurais.	Pedro Simon	15/12/2010
PLS 351/2008	Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil) pertinentes ao julgamento em segunda instância, com a criação de recurso oral em substituição à sustentação oral prévia, e dá outras providências.	Paulo Duque	15/12/2010
PLS 488/2008	Altera o art. 527 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para tornar possível a interposição de agravo contra a decisão monocrática que converter o agravo de instrumento em retido, deliberar sobre a atribuição de efeito suspensivo ao recurso ou deferir, em antecipação de tutela, total ou parcialmente, a pretensão recursal.	Renato Casagrande	15/12/2010
PLS 383/2009	Modifica o inciso IV do art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para tornar impenhoráveis os créditos decorrentes de rescisão de contrato de trabalho, bem como as aplicações financeiras originadas.	Marcelo Crivella	15/12/2010
PLS 420/2009	Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para incluir entre os títulos executivos judiciais a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, bem como para disciplinar procedimento para seu cumprimento.	Garibaldi Alves Filho	15/12/2010
PLS 430/2009	Altera o art. 265 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), para suspender o processo durante o período da licença-maternidade.	Maria Do Carmo Alves	15/12/2010
PLS 444/2009	Acrescenta parágrafo único ao art. 508 do Código de Processo Civil, para estabelecer o prazo de vinte dias para a interposição do recurso de apelação na hipótese de sucumbência recíproca.	Gim Argello	15/12/2010
PLS 497/2009	Altera os artigos 47, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 75, 77, e acrescenta os artigos 47-A, 80-A e 80-B a Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, dispõe sobre litisconsórcio e intervenção de terceiros.	Pedro Simon	15/12/2010
PLS 506/2009	Altera o art. 982 do Código de Processo Civil, para permitir o inventário e a partilha amigáveis pela rede mundial de computadores.	Serys Shlessarenko	15/12/2010

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 179/2010	Proíbe a importação, a comercialização e a utilização de mercúrio, em todo território nacional.	Sérgio Zambiasi	15/12/2010

Matéria: Substitutivo da Câmara Dos Deputados Ao Projeto de Lei do Senado. Total: 1
1. À sanção. Total: 1
Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
SCD 240/2001 Complementar	Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 352-A de 2002 do Senado Federal (PLS nº 240/01 na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	15/12/2010

Matéria: Emenda(s) da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado. Total: 2**1. À sanção. Total: 2****Aprovada pelo Plenário. Total: 2**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
ECD 263/2004	Acrescenta § 6º ao art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a formação do cadastro positivo nos Sistemas de Proteção ao Crédito.	Câmara dos Deputados	01/12/2010
ECD 372/2005	Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o art. 114 e o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências.	Câmara dos Deputados	15/12/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 104**1. À promulgação. Total: 104****Aprovada pelo Plenário. Total: 20**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 626/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa, assinado em Roma, em 11 de novembro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	08/12/2010
PDS 682/2010	Autoriza a participação brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano - UNIFIL.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	09/12/2010
PDS 575/2002	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSORA CLAREIRA NA MATA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	15/12/2010
PDS 722/2009	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	15/12/2010
PDS 31/2010	Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Controle de Sistemas Anti-incrustantes Danosos em Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 5 de outubro de 2001.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	15/12/2010
PDS 85/2010	Aprova o texto do Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, da República da Bolívia e da República do Chile, em Montevideu, em 8 de agosto de 2006.	Representação o Brasileira No Parlamento Do Mercosul	15/12/2010
PDS 86/2010	Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia para a Cooperação no Combate da Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e outros Materiais Relacionados, assinado em Bogotá, em 19 de julho de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	15/12/2010
PDS 256/2010	Aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, assinado em Roma, em 23 de outubro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	15/12/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 104

1. À promulgação. Total: 104

Aprovada pelo Plenário. Total: 20

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 267/2010	Aprova o Instrumento de Adesão da República Federativa do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC, acompanhado de cópias (i) do Convênio Constitutivo do BDC, (ii) do Instrumento de Adesão e (iii) da Deliberação nº 6/08 da Assembléia de Governadores do Banco, intitulada "Admissão do Brasil como Membro do Banco de Desenvolvimento do Caribe".	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	15/12/2010
PDS 326/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	15/12/2010
PDS 328/2010	Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007.	Representação o Brasileira No Parlamento Do Mercosul	15/12/2010
PDS 398/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005.	Representação o Brasileira No Parlamento Do Mercosul	15/12/2010
PDS 627/2010	Aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	15/12/2010
PDS 628/2010	Aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e a União Aduaneira da África Austral - SACU, integrada pela República da África do Sul, República de Botsuana, Reino do Lesoto, República da Namíbia e Reino da Suazilândia, assinado pelos Estados Partes do Mercosul em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, e pelos Estados Membros da Sacu, em Maseru, capital do Lesoto, em 3 de abril de 2009.	Representação o Brasileira No Parlamento Do Mercosul	15/12/2010
PDS 683/2010	Fixa idêntico subsídio para os membros do Congresso Nacional, o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado e dá outras providências.	Mesa da Câmara dos Deputados	15/12/2010
PDS 630/2010	Aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais, celebrado em Brasília, em 23 de julho de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	21/12/2010
PDS 631/2010	Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira para o Projeto "Programa de Crédito Energias Renováveis", celebrado em Brasília, em 14 de maio de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	21/12/2010
PDS 633/2010	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino Hachemita da Jordânia, celebrado em Brasília, em 23 de outubro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	21/12/2010
PDS 637/2010	Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, celebrado em Brasília, em 10 de março de 2009.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	21/12/2010
PDS 643/2010	Aprova o texto do Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, celebrado em São Paulo, no dia 30 de julho de 2009.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	21/12/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 104**1. À promulgação. Total: 104****Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 84**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 327/2007	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO JORNAL DE JOÃO PESSOA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 22/2008	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MONTANHESA MENINO JESUS DE PRAGA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Machado, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 305/2010	Aprova o ato que outorga permissão à WEB COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 359/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DE INIMUTABA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inimutaba, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 389/2010	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ITAUNENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 419/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ABATIAENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abatiá, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 423/2010	Aprova o ato que outorga permissão à MORIÁ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Floráí, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 424/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO BRASIL SUL FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 425/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CORUPÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corupá, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 426/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PALMA SOLA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palma Sola, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 430/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE TUNÁPOLIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 438/2010	Aprova o ato que outorga permissão à XARAÉS COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 104

1. À promulgação. Total: 104

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 444/2010	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TORRE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita D'Oeste, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 445/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO FM D.A. LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 455/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JOVEM FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arraias, Estado do Tocantins.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 456/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO RECANTO DOS PINTADOS - ASSOPINTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 460/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MEDEIROS NETO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medeiros Neto, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 461/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DE JUSSARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 462/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA E CULTURAL DE BARRA DA ESTIVA - ACRCBE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra da Estiva, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 465/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LUZ DO SERTÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uauá, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 466/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ALIANÇA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aliança, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 467/2010	Aprova o ato que outorga permissão à SERRA GERAL SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Porteirinha, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 473/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Brasília, Distrito Federal.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 474/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CAPINZAL para executar serviço de radiodifusão comunitária no município de Capinzal, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 480/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MARILAC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilac, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 104

1. À promulgação. Total: 104

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 481/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE CARMO DO RIO CLARO E REGIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 486/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA SEMEANDO VITÓRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 488/2010	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RIO ALEGRE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 492/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PAUBRASILIENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - APRC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pau Brasil, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 493/2010	Aprova o ato que outorga permissão à VALE VERDE COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 496/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL JERUEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 499/2010	Aprova o ato que outorga concessão à RÁDIO BEL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 500/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO RENASCENÇA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 503/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROGRESSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 507/2010	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO ANDRADINA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castilho, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 508/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEW LIFE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Mercedes, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 509/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E RECREAÇÃO "ADVENTO" para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 510/2010	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA NOROESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Piacatu, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 104
1. À promulgação. Total: 104

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 514/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA TORRE DE PEDRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torre de Pedra, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 524/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ESPORTIVA GRUPO MANOEL MARCHETTI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibirama, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 526/2010	Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO VANGUARDA LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 528/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE MATEIROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mateiros, Estado do Tocantins.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 531/2010	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA ALTO DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 533/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Grande, Estado de Alagoas.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 544/2010	Aprova o ato que outorga concessão à CDIN - CANAL DIGITAL INTERNACIONAL DE NOTÍCIAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 549/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO BOM JESUS DE CUIABÁ para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 552/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ASSUNÇÃO DE JALES SOCIEDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Jales, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 553/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE ASSIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Assis, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 554/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao SISTEMA THATHI DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 556/2010	Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA GOIS DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 561/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada ao SISTEMA NORTE DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 104

1. À promulgação. Total: 104

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 562/2010	Aprova o ato que outorga permissão à FM SERTANEJA DE ABARÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Abaré, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 589/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PIONEIRA AGUIABRANQUENSE DE RADIODIFUSÃO PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águia Branca, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 590/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA DE PRODUTORES RURAIS DE BREJETUBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brejetuba, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	06/12/2010
PDS 652/2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CAMPO DE SANTANA - PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo de Santana, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 48/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RANCHO UIRAPURU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 336/2010	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SIGMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 341/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO ALTO DO MADEIRO DE ITAPORANGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 342/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceilândia, Distrito Federal.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 476/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE ITAMBACURI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 494/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA REBOUÇAS FM - PARANÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rebouças, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 512/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE MAIQUINIQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maiquinique, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 516/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGUENSE DE COMUNICAÇÃO E LAZER - ACSDDL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 104

1. À promulgação. Total: 104

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 522/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO RECORD DE CAMPOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 534/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL ABADIA DOS DOURADOS (ADESCA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 535/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE POUSO ALEGRE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 537/2010	Aprova o ato que outorga concessão à ESTÚDIO TUNAPORÃ DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 540/2010	Aprova o ato que outorga permissão à SOBRAL & MAYRINK LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 550/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PIRATININGA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 551/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE MARINGÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Maringá, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 558/2010	Aprova o ato que outorga concessão à NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 559/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA SANTARRITENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 563/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE SANTA LUZ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 564/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CACIQUE DE CAPIVARI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 565/2010	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 567/2010	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MERIDIONAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo. Total: 104**1. À promulgação. Total: 104**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 569/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FERRARIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 571/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE IBAITI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 580/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TERRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 594/2010	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 598/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA RAMADA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 600/2010	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LUTA E LIBERDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 611/2010	Aprova o ato que outorga permissão à AKATU FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedrão, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010
PDS 613/2010	Aprova o ato que outorga permissão à FM INDUSTRIAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	20/12/2010

Matéria: Projeto de Resolução do Senado. Total: 4**1. À promulgação. Total: 4****Aprovada pelo Plenário. Total: 4**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 68/2010	Autoriza o Município de Aracaju, Estado de Sergipe, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30.250.000,00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).	Comissão de Assuntos Econômicos	08/12/2010
PRS 65/2010	Ratifica, com base no art. 98, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, os atos de gestão relativos ao quadro de pessoal efetivo do Senado Federal, praticados no exercício das atribuições previstas no art.52, inciso XIII da Constituição Federal e no art. 3º da Parte II do Regulamento Administrativo do Senado Federal.	Mesa Do Senado Federal	15/12/2010

Matéria: Projeto de Resolução do Senado. Total: 4**1. À promulgação. Total: 4****Aprovada pelo Plenário. Total: 4**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 66/2010	Ratifica, com base no art. 98, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, os atos de gestão praticados no exercício das atribuições do Senado Federal previstas no art. 52, inciso XIII da Constituição Federal e no art. 3º da Parte II do Regulamento Administrativo do Senado Federal.	Mesa Do Senado Federal	15/12/2010
PRS 70/2010	Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Y 19.169.000.000,00 (dezenove bilhões, cento e sessenta e nove milhões de reais), entre a Companhia de Saneamento Básico de São Paulo - SABESP e a Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Fase II (Onda Limpa II)	Alvaro Dias	21/12/2010

Matéria: Mensagem (sf). Total: 1

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
MSF 312/2010	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84. inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra "d" da Constituição Federal, o nome do Senhor ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.	Presidente da República	15/12/2010

Matéria: Requerimento. Total: 61

Deferida pela Mesa. Total: 10

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 852/2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 147 e 148, de 2010.	Renato Casagrande	02/12/2010
RQS 860/2010	Desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 458, de 2009, e 325, de 2006.	Gilberto Goellner	02/12/2010
RQS 885/2010	Desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 2 e 95, de 2009.	Jefferson Praia	02/12/2010
RQS 892/2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 292, de 2008, e 210, de 2010.	Antonio Carlos Valadares	02/12/2010
RQS 902/2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 339 e 453, de 2008, e 541, de 2009.	Marco Maciel	17/12/2010
RQS 921/2010	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2002; e 269, de 2004.	Demóstenes Torres	17/12/2010
RQS 926/2010	Tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nºs 33, de 2002; 14 de 2007; e 88, de 2007.	Marco Maciel	17/12/2010
RQS 928/2010	Desapensamento do do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2006.	Pedro Simon	17/12/2010
RQS 977/2010	Desapensamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2006.	Neuto de Conto	22/12/2010
RQS 978/2010	Desapensamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 97, de 2003; 80 e 94, de 2007; e 15 e 24, de 2008.	Lúcia Vânia	22/12/2010

Aprovada pela Mesa. Total: 5

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 511/2010	Requer, nos termos do art. 133, inciso V, item b, sejam solicitadas informações à Sr. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Ministério do Meio Ambiente, a respeito das ressalvas constantes no parecer do Senador Gilberto Goellner ao Ofício 10 de 2009, sobre o Relatório Anual emitido pelo Serviço Florestal Brasileiro, sobre a Gestão de Florestas Públicas para a Produção Sustentável referente ao ano de 2008.	Comissão de Fiscalização e Controle	10/12/2010
RQS 596/2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia acerca dos projetos destinados à inovação e atualização tecnológica aplicáveis a agricultura e à pecuária brasileiras desenvolvidos pelo Ministério, cronograma de implantação, logística necessária para a elaboração e implantação desses projetos, biogás, biofertilizantes, entre outras que menciona.	Kátia Abreu	10/12/2010

Matéria: Requerimento. Total: 61

Aprovada pela Mesa. Total: 5

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 758/2010	Requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações relativas à hemodiálise no Sistema Único de Saúde (SUS).	Marisa Serrano	10/12/2010
RQS 770/2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Ministro dos Transportes determine ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT que encaminhe, no estrito prazo constitucional, cópia dos relatórios de fiscalização na qualidade das últimas obras realizadas em trechos das rodovias federais de Santa Catarina, sejam elas estruturais ou de manutenção (BR-280 e BR-470).	Níura Demarchi	10/12/2010
RQS 896/2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário referentes aos dados do cadastro rural de todos os municípios brasileiros, em formato eletrônico-digital.	Flexa Ribeiro	10/12/2010

Aprovada pelo Plenário. Total: 25

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 942/2010	Requer, nos termos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País de 3 a 10 de dezembro de 2010, com a finalidade de participar do "Fórum de Legisladores da Globe na Cidade do México", no México, e da reunião conjunta com os ministros da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) durante a 16ª sessão da Conferência das Partes (COP 16) em outra cidade mexicana, Cancun.	Serys Shessarenko	01/12/2010
RQS 945/2010	Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006.	Sérgio Zambiasi	01/12/2010
RQS 938/2010	Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar de Comitativa Parlamentar Brasileira como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, em Visita Oficial ao Chile, no período de 5 a 7 de dezembro de 2010; informa ainda que estará ausente do País no período de 5 a 7 de dezembro de 2010.	Geraldo Mesquita Júnior	02/12/2010
RQS 943/2010	Requer, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 5 a 7 de dezembro de 2010, quando estará viajando para o Chile, a convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal e da Comissão de Relações Exteriores do Senado do Chile, para participar de reuniões com autoridades do Executivo e Legislativo chilenos.	Jefferson Praia	02/12/2010
RQS 946/2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para visita oficial ao Congresso do Chile, a Convite do Senado Chileno no período de 5 a 7 de dezembro de 2010. Comunica ainda que estará ausente do País no mesmo período.	José Nery	02/12/2010
RQS 949/2010	Requer, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se do Brasil nos dias 05 a 07 de dezembro de 2010 para participar de visita oficial ao Chile, atendendo convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado Chileno.	Eduardo Azeredo	02/12/2010
RQS 950/2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010, para fins de atender o convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal e integrar a comitativa parlamentar em visita oficial ao Chile, e comunica que estará ausente do País no período da manhã do dia 5 até a noite do dia 7 de dezembro de 2010.	Alfredo Cotait	02/12/2010
RQS 944/2010	Em aditamento ao Requerimento nº 23, de 2010, solicitando que o tempo dos oradores do Período do Expediente do dia 16 de dezembro de 2010 seja dedicado a comemorar o centenário de nascimento do cantor e compositor Noel Rosa.	Inácio Arruda	08/12/2010

Matéria: Requerimento. Total: 61

Aprovada pelo Plenário. Total: 25

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 953/2010	Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-se do País no período de 08 a 10 de dezembro de 2010 a fim de participar da Audiência Pública da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do MERCOSUL para elaboração do Informe Anual sobre a Situação dos Direitos Humanos dos Estados Partes do Mercosul, a ser realizada em Montevideú, Uruguai.	Geraldo Mesquita Júnior	08/12/2010
RQS 954/2010	Requer, nos termos dos arts. 13, 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, com redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, autorização para ausentar-se do País no período de 12 a 15 de dezembro de 2010 para participar da XXVII Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, a ser realizada em Montevideú, Uruguai.	Sérgio Zambiasi	08/12/2010
RQS 955/2010	Requer nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como desempenho de missão parlamentar oficial da Casa, no exterior, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2010, na XXVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, a ser realizada na cidade de Montevideú, Uruguai, e comunica nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal que estará ausente do País, no período de 12 a 14 de dezembro de 2010.	Inácio Arruda	08/12/2010
RQS 956/2010	Requer nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 13 de dezembro de 2010, a fim de participar da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, no Uruguai, e comunica, nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País no período da manhã do dia 11 até a noite do dia 13 de dezembro de 2010.	Alfredo Cotait	08/12/2010
RQS 957/2010	Requer, nos termos do Inciso II, letra "a", do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para participar da XXVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevideú - Uruguai, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2010, e informa que estará ausente do País nos período de 12 a 14 de dezembro de 2010.	Efraim Moraes	08/12/2010
RQS 958/2010	Requer nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa no dia 13 de dezembro de 2010, para participar da XXVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Montevideú, Uruguai, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País nos dias 12 e 13 de dezembro de 2010.	Aloizio Mercadante	08/12/2010
RQS 959/2010	Requer nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para comparecer, como Parlamentar do Mercosul, à XXVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, na sede do Parlamento, em Montevideú, Uruguai, no período de 12 a 14 de dezembro de 2010, e comunica, nos termos do art. 39, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do País nesse período.	Cristovam Buarque	08/12/2010
RQS 960/2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 13 e 14 de dezembro de 2010, a fim de participar da Sessão Extraordinária do Parlamento do Mercosul, e comunica nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal que, estará ausente do País no período do dia 12 a 15 de dezembro de 2010.	Marisa Serrano	08/12/2010
RQS 964/2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 12 e 13 de dezembro de 2010 para participar, em Montevideú, Uruguai, da XXVII Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul; comunica, ainda, que estará ausente do País no mesmo período.	Eduardo Azeredo	09/12/2010
RQS 965/2010	Em aditamento aos Requerimentos nºs 23 e 994, de 2010, solicitando que as homenagens da Sessão Especial do dia 16 do corrente sejam estendidas também ao centenário de nascimento do compositor e cantor Adoniran Barbosa.	Eduardo Suplicy	09/12/2010
RQS 963/2010	Requer, na forma do art. 74, inciso II, e do art. 75, do Regimento Interno do Senado Federal, seja criada Comissão Externa, composta por cinco Senadores, destinada a representar o Senado Federal no Fórum Social Mundial (FSM) - 2011, entre os dias 06 e 11 de fevereiro de 2011, na cidade de Dakar, no Senegal.	Inácio Arruda	15/12/2010
RQS 981/2010	Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para se ausentar do País para participar da 2ª Reunião das Partes Interessadas do 6º Fórum Mundial da Água, a se realizar em Paris, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2011, como representante do Senado Federal na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente da Água.	Marisa Serrano	15/12/2010
RQS 989/2010	Urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2009.	Comissão de Educação	15/12/2010

Matéria: Requerimento. Total: 61

Aprovada pelo Plenário. Total: 25

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 990/2010	Urgência para o Projeto de Resolução nº 66, de 2010.	José Sarney	15/12/2010
RQS 991/2010	Urgência para o Projeto de Resolução nº 65, de 2010.	José Sarney	15/12/2010
RQS 992/2010	Urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2010.	Acir Gurgacz	15/12/2010
RQS 1010/2010	Requer, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa no período de 15 a 21 de janeiro de 2011 para, a convite do governo de Cuba, visitar o Legislativo, conhecer o Sistema de Saúde e o Sistema de Educação cubano.	José Nery	22/12/2010

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II do RISF e art. 256, §2, inc. I). Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 984/2010	Retirada do Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2010.	Sérgio Zambiasi	15/12/2010
RQS 1004/2010	Retirada do Requerimento nº 236, de 2010.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	16/12/2010

Encaminhada pela Presidência. Total: 15

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 940/2010	Requer, nos termos do artigo nº 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso ao Município de Joinville, Santa Catarina, por ter sido vencedora do Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar, na categoria Grandes Cidades e Capitais.	Ideli Salvatti	01/12/2010
RQS 941/2010	Requer, nos termos do artigo nº 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Escola Semente da Conquista, localizada no assentamento 25 de Maio, em Abelardo Luz, Santa Catarina, pelo destaque alcançado no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2009.	Ideli Salvatti	01/12/2010
RQS 951/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado voto de aplauso ao Município de Paragominas pelo prêmio Chico Mendes de Meio Ambiente 2010, e pelo prêmio de "Gestor Eficiente da Merenda Escolar".	Flexa Ribeiro	01/12/2010
RQS 952/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, e de acordo com as tradições da Casa, homenagem de pesar, consistente em inserção em ata de VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família, pelo falecimento, ocorrido no dia 5 de dezembro de 2010, em Santa Catarina, do ex-prefeito do município paranaense de Ubatã, Valdir Aparecido D'Alécio.	Alvaro Dias	06/12/2010
RQS 982/2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, homenagem de pesar pelo terceiro ano de falecimento do Governador do Estado de Roraima, OTTOMAR DE SOUZA PINTO.	Mozarildo Cavalcanti	14/12/2010
RQS 985/2010	Requer, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a emissão de Voto de Pesar à Legião da Boa Vontade, na pessoa de seu diretor-presidente, José de Paiva Netto, pela perda dos integrantes da equipe de reportagem da Boa Vontade TV, vitimados em acidente aéreo, em 09 de dezembro de 2010.	Flávio Arns	15/12/2010
RQS 994/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à ESCOLA CLASSE 614, da Cidade-Satélite de Samambaia/DF, contemplada com o Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, 11ª Edição.	Arthur Virgílio	15/12/2010
RQS 995/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao escritor e empresário JOSÉ RENATO TADROS pela sua posse na Academia Amazonense de Letras, no dia 11 de dezembro de 2010.	Arthur Virgílio	15/12/2010

Matéria: Requerimento. Total: 61**Encaminhada pela Presidência. Total: 15**

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 996/2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso à Escola Estadual BENJAMIM MAGALHÃES BRANDÃO, de Manaus/AM, uma das contempladas com o Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, 11ª Edição.	Arthur Virgílio	15/12/2010
RQS 1003/2010	Requer, nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do Senhor ODAIR CORDEIRO, ex-chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Velho, Rondônia, falecido no dia 16 de dezembro de 2010.	Fátima Cleide	16/12/2010
RQS 1005/2010	Requer, nos termos do art. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências às famílias e ao Sr. PAULO MEDEIROS, Gerente do Templo da Legião da Boa Vontade - LBV, pelos falecimentos, no dia 09 de dezembro de 2010, de BELKÍS FARIA, CLAYTON FERREIRA E RODRIGO MAFRA.	Jefferson Praia	16/12/2010
RQS 1006/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, seja inserido em ata voto de pesar pelo falecimento do cidadão paraibano EPITÁCIO LEITE ROLIM, ocorrido em 17 de dezembro de 2010, na cidade de João Pessoa/PB.	Efraim Moraes	20/12/2010
RQS 1007/2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 18 de dezembro de 2010, do Sr. JABER MOISÉS XAUD, na cidade de São José dos Campos/SP.	Mozarildo Cavalcanti	20/12/2010
RQS 1011/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 13 de dezembro de 2010, da Sra. CLARICE GOMES DE SOUZA, da cidade de Jutai - AM.	Arthur Virgílio	22/12/2010
RQS 1012/2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Jaber Xaud.	Augusto Botelho	22/12/2010

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 236/2010	Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre a abertura de novos postos diplomáticos.	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional	16/12/2010

Publicada. Total: 2

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 966/2010	Requer, nos termos regimentais, voto de pesar pelo falecimento da escritora ENNY GUIMARÃES DE PAULA, aos 90 anos, no dia 27 de novembro de 2010, em Belo Horizonte.	Eduardo Azeredo	09/12/2010
RQS 979/2010	Requer, nos termos Regimentais, inserção em Ata de Voto de Aplauso pelo BI-CENTENÁRIO DA BIBLIOTECA NACIONAL, ocorrido no dia 29 de outubro de 2010.	Eduardo Azeredo	14/12/2010

Rejeitada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 925/2010	Alteração de despacho para que o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2010, tramite também pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.	Serys Slhessarenko	08/12/2010

Matéria: Requerimentos de Licença. Total: 78

Art. 13, 40 (sem ônus), 43, I e 43, II

RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
855-M	Renato Casagrande	13	02.12	Atividade Parlamentar
856-M	Eliseu Resende	13	30.11, 01 e 02.12	Atividade Parlamentar
857-M	Marina Silva	43, II	01 e 02.12	Licença Particular
858-M	Inácio Arruda	13	02.12	Atividade Parlamentar
859-M	Kátia Abreu	13	04 a 12.12	Atividade Parlamentar
860-M	Renan Calheiros	13	01.12	Atividade Parlamentar
861-M	Edison Lobão	13	30.11	Atividade Parlamentar
862-M	Raimundo Colombo	13	02.12	Atividade Parlamentar
863-M	Flávio Arns	13	02.12	Atividade Parlamentar
864-M	Renan Calheiros	13	02.12	Atividade Parlamentar
865-M	Augusto Botelho	13	25.11 e 02.12	Atividade Parlamentar
866-M	Eduardo Suplicy	40, sem ônus	02 e 03.12	Representar o Senado, a convite da Federacion Universitária Argentina, em Mar Del Plata, onde preferirá palestra sobre "Democracia e Justiça Social. A Luta contra a pobreza e a exclusão na América Latina."
867-M	Marcelo Crivella	13	01.12	Atividade Parlamentar
868-M	Kátia Abreu	13	02.12	Atividade Parlamentar
869-M	Neuto De Conto	13	04 a 10.12	Atividade Parlamentar
870-M	Augusto Botelho	13	30.11	Atividade Parlamentar
871-M	Marina Silva	13	05 a 09.12	Atividade Parlamentar
872-M	César Borges	13	05 a 07.12	Atividade Parlamentar
873-M	Rosalba Ciarlini	13	30.11	Atividade Parlamentar
874-M	Rosalba Ciarlini	13	02.12	Atividade Parlamentar
875-M	Patrícia Saboya	40 (sem ônus)	09 a 16.12	Comparecer na sede da UNESCO, em Paris, em missão oficial, a convite daquele organismo, com o intuito de relatar as ações empreendidas pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
876-M	Mário Couto	13	07 a 09.12	Atividade Parlamentar
877-M	Eliseu Resende	13	07 a 09.12	Atividade Parlamentar
878-M	Renan Calheiros	13	07.12	Atividade Parlamentar
879-M	Fátima Cleide	13	07.12	Atividade Parlamentar
880-M	Heráclito Fortes	43, II	10 e 13.12	Licença Particular
881-M	Marcelo Crivella	13	09.12	Atividade Parlamentar
882-M	Maria do Carmo Alves	13	08.12	Atividade Parlamentar
883-M	Francisco Dornelles	13	16, 17 e 18.11	Atividade Parlamentar
884-M	Flávio Arns	13	09.12	Atividade Parlamentar
885-M	Renato Casagrande	13	09.12	Atividade Parlamentar
886-M	Patrícia Saboya	13	07.12	Atividade Parlamentar
887-M	Osmar Dias	13	09.12	Atividade Parlamentar
888-M	Papaléo Paes	13	09.12	Atividade Parlamentar
889-M	Tasso Jereissati	43, II	12 a 19.12	Licença Particular
890-M	Hélio Costa	13	07 e 09.12	Atividade Parlamentar
891-M	Magno Malta	13	09.12	Atividade Parlamentar
892-M	Fátima Cleide	13	02.12	Atividade Parlamentar
893-M	João Ribeiro	13	09.12	Atividade Parlamentar
894-M	Arthur Virgílio	43, I	04 a 08.10	Licença Saúde
895-M	Arthur Virgílio	43, I	25.10 a 23.11	Licença Saúde
896-M	Magno Malta	13	14.12	Atividade Parlamentar
897-M	Mário Couto	13	14 a 16.12	Atividade Parlamentar
898-M	Geraldo Mesquita Júnior	13	04.11	Atividade Parlamentar
899-M	Eduardo Suplicy	40, sem ônus	20 a 31.12	Desempenhar Missão no exterior, como representante do Senado Federal, a Convite do Royal Flemish Theatre, em Bruxelas-Bélgica.

RQS	AUTOR	RISF	PERÍODO	FINALIDADE
900-M	Eduardo Suplicy	40, sem ônus	19 a 26.01.2011	Desempenhar Missão no exterior, como representante do Senado Federal, a convite do "Forum des Caïsses de Dépôt", no Marrocos.
901-M	Efraim Moraes	13	30.11 a 08.12	Atividade Parlamentar
902-M	Sérgio Guerra	13	15 e 16.12	Atividade Parlamentar
903-M	Efraim Moraes	13	16.12	Atividade Parlamentar
904-M	Garibaldi Alves Filho	13	15.12	Atividade Parlamentar
905-M	Renan Calheiros	13	15.12	Atividade Parlamentar
906-M	Adelmir Santana	13	15.12	Atividade Parlamentar
907-M	Rosalba Ciarlini	13	14.12	Atividade Parlamentar
908-M	Rosalba Ciarlini	13	15.12	Atividade Parlamentar
909-M	Valdir Raupp	13	15.12	Atividade Parlamentar
910-M	João Ribeiro	13	16.12	Atividade Parlamentar
911-M	Edison Lobão	13	16.12	Atividade Parlamentar
912-M	Valdir Raupp	13	16.12	Atividade Parlamentar
913-M	Paulo Paim	13	21 e 22.12	Atividade Parlamentar
914-M	César Borges	43, II	16 a 22.12	Licença Particular
915-M	Regis Fichtner	13	14.12	Atividade Parlamentar
916-M	Regis Fichtner	13	15.12	Atividade Parlamentar
917-M	Regis Fichtner	13	16.12	Atividade Parlamentar
918-M	Gim Argello	43, I	04.11	Licença Saúde
919-M	Gim Argello	43, I	17.11	Licença Saúde
920-M	Gim Argello	43, I	02.12	Licença Saúde
921-M	Papaléo Paes	13	16.12	Atividade Parlamentar
922-M	Eliseu Resende	13	14 a 16.12	Atividade Parlamentar
923-M	Renan Calheiros	13	16.12	Atividade Parlamentar
924-M	Rosalba Ciarlini	13	09.11	Atividade Parlamentar
925-M	Marcelo Crivella	43,II	21 a 22.12	Licença particular
926-M	Regis Fichtner	13	21.12	Atividade Parlamentar
927-M	Mário Couto	13	21 e 22.12	Atividade Parlamentar
928-M	Renan Calheiros	13	21.12	Atividade Parlamentar
929-M	Aloizio Mercadante	43,I	08 a 17.12	Licença Saúde
930-M	Regis Fichtner	13	22.12	Atividade Parlamentar
931-M	Rosalba Ciarlini	13	09.12	Atividade Parlamentar
932-M	Renan Calheiros	13	22.12	Atividade Parlamentar

B – SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Resenha 01 a 22/12/2010

Sessões Conjuntas do Congresso Nacional

Tipo de sessão	Quantidade
Conjunta	02
Conjunta Solene	02
Total	04

Quadro Geral de Matérias

Apreciadas	Quantidade
PLNs (aprovados)	24
Lidas	Quantidade
Vetos (dispositivos)	08
PDNs	07
Pareceres (à publicação)	15
Total	30

Resenha Consolidada

02/02 a 22/12/2010

Sessões Conjuntas do Congresso Nacional

Tipo de sessão	Quantidade
Conjunta	014
Conjunta Solene	011
Total	025

Quadro Geral de Matérias

Apreciadas	Quantidade
PLNs (aprovados)	035
Retificações (aprovadas)	004
Vetos (dispositivos)	074
Total	113

Sessões Realizadas

01 a 22/12/2010

Sessão	Data/Hora/Local	Finalidade
Conjunta Solene	09/12/2010, às 10 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada a comemorar o Dia do Marinheiro.
Conjunta	09/12/2010, às 16h55min (Plenário da Câmara dos Deputados)	Apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Conjunta	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min, suspensa às 19h52min (Plenário do Senado Federal) Reaberta em 22/12/2010, às 21h29min (Plenário da Câmara dos Deputados)	Apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Conjunta Solene	22/12/2010, às 10 horas (Plenário da Câmara dos Deputados)	Destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 67, de 2010, que <i>Prorroga, por tempo indeterminado, o prazo de vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.</i> (Emenda Constitucional nº 67, de 2010 – Public. no DOU de 23/12/2010)

Matérias Apreciadas

01 a 22/12/2010

MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS
91/2010-CN (nº 428/2010, na origem)	PL nº 38/2010-CN Leitura: 02/08/2010	Altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.	09/12/2010 16h55min	Aprovado o substitutivo. À sanção.
29/2010-CN (nº 188/2010, na origem)	PL nº 6/2010-CN Leitura: 27/04/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 234.600.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
60/2010-CN (nº 325/2010, na origem)	PL nº 23/2010-CN Leitura: 23/06/2010	Abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 85.843.457,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
75/2010-CN (nº 345/2010, na origem)	PL nº 27/2010-CN Leitura: 05/07/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 198.044.589,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Substitutivo. À sanção.

MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS
76/2010-CN (nº 380/2010, na origem)	PL nº 28/2010-CN Leitura: 05/07/2010	Abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de R\$ 31.252.000,00, em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, para os fins que especifica.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
78/2010-CN (nº 382/2010, na origem)	PL nº 30/2010-CN Leitura: 06/07/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 7.480.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
85/2010-CN (nº 431/2010, na origem)	PL nº 35/2010-CN Leitura: 02/08/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 515.000,00, para o fim que especifica.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
86/2010-CN (nº 432/2010, na origem)	PL nº 36/2010-CN Leitura: 02/08/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 144.889.904,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Substitutivo. À sanção.
87/2010-CN (nº 433/2010, na origem)	PL nº 37/2010-CN Leitura: 02/08/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 77.500.000,00, para fins que especifica.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
94/2010-CN (nº 464/2010, na origem)	PL nº 39/2010-CN Leitura: 03/08/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 150.000.000,00, para o fim que especifica.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
98/2010-CN (nº 468/2010, na origem)	PL nº 41/2010-CN Leitura: 10/08/2010	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 10.119.340,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
99/2010-CN (nº 469/2010, na origem)	PL nº 42/2010-CN Leitura: 10/08/2010	Abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de R\$ 8.351.313,00, em favor de FURNAS Centrais Elétricas S.A., para os fins que especifica.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.

MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS
107/2010-CN (nº 495/2010, na origem)	PL nº 49/2010-CN Leitura: 26/08/2010	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.215.768.767,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
111/2010-CN (nº 526/2010, na origem)	PL nº 50/2010-CN Leitura: 30/08/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 10.817.170,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
117/2010-CN (nº 526/2010, na origem)	PL nº 56/2010-CN Leitura: 30/08/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 7.820.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
119/2010-CN (nº 528/2010, na origem)	PL nº 58/2010-CN Leitura: 30/08/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor global de R\$ 163.800.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
121/2010-CN (nº 531/2010, na origem)	PL nº 59/2010-CN Leitura: 31/08/2010	Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Substitutivo com Erratas, Adendo e alterações de Plenário. À sanção.
143/2010-CN (nº 602/2010, na origem)	PL nº 66/2010-CN Leitura: 18/10/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 530.721.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
153/2010-CN (nº 612/2010, na origem)	PL nº 76/2010-CN Leitura: 18/10/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e das Cidades, crédito suplementar no valor global de R\$ 94.740.690,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
156/2010-CN (nº 615/2010, na origem)	PL nº 79/2010-CN Leitura: 18/10/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 31.483.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.

MCN	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS
158/2010-CN (nº 617/2010, na origem)	PL nº 81/2010-CN Leitura: 18/10/2010	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 12.939.802,00, para os fins que especifica.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Substitutivo. À sanção.
160/2010-CN (nº 619/2010, na origem)	PL nº 83/2010-CN Leitura: 18/10/2010	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 660.998.853,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Substitutivo. À sanção.
162/2010-CN (nº 621/2010, na origem)	PL nº 85/2010-CN Leitura: 18/10/2010	Abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 160.510.878,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Projeto. À sanção.
169/2010-CN (nº 647/2010, na origem)	PL nº 86/2010-CN Leitura: 22/11/2010	Altera o art. 2º e o Anexo IV da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2010, e o art. 2º e o Anexo III da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2011.	Iniciada em 15/12/2010, às 19h51min e reaberta em 22/12/2010, às 21h29min	Aprovado o Substitutivo. À sanção.

Atos do Presidente da Mesa do Congresso Nacional

01 a 22/12/2010

Nº	Assunto
49/2010 (public. no DOU de 02/12/2010)	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 509, de 13 de outubro de 2010, que "Dá nova redação ao parágrafo único do art. 7º da Lei nº 11.668, de 2 de maio de 2008, que dispõe sobre o exercício da atividade de franquia postal".

Correspondências Expedidas pela Secretaria-Geral da Mesa Secretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional 01 a 22/12/2010

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
519/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 173, de 2010-CN (nº 676/2010, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2010 (PL nº 6.835, de 2006, na Casa de origem), que “Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências”. Solicita a indicação de três Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
518/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Encaminha nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 32, o processado da Medida Provisória nº 514, de 2010, que “Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências”.
517/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada em 14/12/2010, o Aviso nº 37, de 2010-CN (nº 104.1/BCB-Presi, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, as Demonstrações Financeiras do Banco Central referente ao 3º trimestre de 2010, tendo sido a matéria despachada à CMO.
516/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 176, de 2010-CN (nº 697/2010, na origem), na qual comunica haver vetado parcialmente o Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2010 (oriundo da Medida Provisória nº 496, de 2010), que “Dispõe sobre limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências”. Solicita a indicação de três Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
515/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 175, de 2010-CN (nº 684/2010, na origem), na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (PL nº 1.273, de 2007, na Casa de origem), que “Inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança”. Solicita a indicação de três Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
514/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu o Of. Pres. Nº 423/2010/CMO, do Presidente da CMO, Deputado Waldemir Moka, comunicando o afastamento da Senadora Ideli Salvatti da relatoria do PLN 59/2010, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”. Comunica, ainda, a designação da Senadora Serys Slhessarenko para a devida substituição.
513/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu o Aviso nº 2.197-Seses-TCU-Plenário, na origem, do Senhor Presidente do TCU, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão que menciona, tendo sido a matéria despachada à CMO.
512/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu o Aviso nº 2.190-Seses-TCU-Plenário, na origem, do Senhor Presidente do TCU, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão que menciona, tendo sido a matéria despachada à CMO.
510/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2010 (Medida Provisória nº 500, de 2010), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 15 de dezembro do corrente ano, que “Autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente, ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital, a cessão de alocação prioritária de ações em ofertas públicas ou a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital; autoriza a União a se abster de adquirir ações em aumentos de capital de empresas em que possua participação acionária, altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências”.
508/2010 CN	Dep. Marco Maia – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência, nos termos do disposto no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, combinado com o art. 85 do Regimento Comum, convoca sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 22 de dezembro do corrente, quarta-feira, às dez horas, no Plenário do Senado Federal, destinada à promulgação da Emenda Constitucional nº 67, de 2010, que <i>Prorroga por tempo indeterminado, o prazo de vigência do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.</i>

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
507/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 174, de 2010-CN (nº 680/2010, na origem), na qual comunica haver vetado integralmente o Projeto de Lei do Senado nº 740, de 2007 (PL nº 6.816, de 2010, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, para dispor sobre a regulamentação das profissões de DJ ou Profissional de Cabine de Som DJ (disc-jockey) e Produtor DJ (disc-jockey)”. Solicita a indicação de três Senhores Deputados e, nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN, a indicação de mais um Deputado, para integrar a Comissão Mista a ser incumbida de relatar o veto.
506/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República adotou, no dia 1º de dezembro de 2010, a Medida Provisória nº 514, de 2010, que “Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e 4.591, de 16 de dezembro de 1964, e dá outras providências”. Nos termos do disposto nos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação.
505/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que foi lida na sessão do Senado Federal, realizada em 02/12/2010, o Aviso nº 36, de 2010-CN (nº 1.171-GP/TCU/2010, na origem) do Presidente do TCU, encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Atividades do TCU, referente ao 3º trimestre do exercício de 2010.
504/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência recebeu o Ofício PRES-21/2010, do Presidente da Petrobrás, contendo informações relativas às obras de construção da Refinaria Abreu e Lima-RNEST, em Recife/PE, e modernização e adequação da produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas-REPAR, em Araucária/PR, com indicativos de paralisação pelo TCU. O expediente vai à CMO, para fazer juntada ao processado do PLN nº 59/2010.
498/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Encaminha nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 32, o processado da Medida Provisória nº 513, de 2010, que “Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, acresce o Porto do Pólo Industrial de Manaus no item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências”.
497/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Encaminha nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 32, o processado da Medida Provisória nº 512, de 2010, que “Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva”.
495/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se dia 9 de dezembro do corrente, quinta-feira, às dezenove horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
493A/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica o cancelamento da sessão conjunta do Congresso Nacional convocada para o dia 8 de dezembro, quarta-feira, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.
493/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se dia 8 de dezembro do corrente, quarta-feira, às doze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, com pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
492/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República adotou, no dia 26 de novembro de 2010, a Medida Provisória nº 513, de 2010, que “Autoriza o Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a assumir, na forma disciplinada em ato do Conselho Curador do Fundo de Compensação de Variações Salariais - CCFCVS, direitos e obrigações do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, oferecer cobertura direta a contratos de financiamento habitacional averbados na Apólice do SH/SFH, autoriza o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT a utilizar recursos federais em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, acresce o Porto do Pólo Industrial de Manaus no item 4.2 da Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e dá outras providências”. Nos termos do disposto nos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação.
491/2010 CN	Dep. Michel Temer – Presidente da CD	Comunica que o Senhor Presidente da República adotou, no dia 25 de novembro de 2010, a Medida Provisória nº 512, de 2010, que “Altera a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e da indústria automotiva”. Nos termos do disposto nos §§ 2º, 3º e 7º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, fica constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria e estabelecido o calendário para a sua tramitação.

C - SECRETARIA DE COMISSÕES

C.1 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes

Reuniões realizadas e Proposições apreciadas

01 a 22/12/2010

COMISSÕES	REUNIÕES			
	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
CAE	02	02	02	06
CAS	00	04	00	04
CCJ	02	00	02	04
CE	01	01	02	04
CMA	01	01	02	04
CDH	00	01	00	01
CRE	02	03	00	05
CI	00	01	00	01
CDR	00	01	00	01
CRA	00	02	00	02
CCT	00	03	02	05
CMMC	00	00	00	00
TOTAL GERAL	08	19	10	37

25ª - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CAE (43ª), CMA (32ª), CCJ (51ª), CE (51ª) E CCT (36ª) REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

26ª - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CAE (45ª), CMA (34ª), CCJ (52ª), CE (53ª) E CCT (37ª) REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

SUBCOMISSÕES e GRUPO DE TRABALHO	REUNIÕES	MAT	REL
Permanente de Assuntos Municipais – CAE.	00	00	00
Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CAS.	00	00	00
Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CAS.	00	00	00
Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CAS.	00	00	00
Permanente de Imagem e Prerrogativas Parlamentares – CCJ.	00	00	00
Permanente de Segurança Pública – CCJ.	00	00	00
Temporária para Analisar o PRS 96, de 2009 – CCJ.	00	00	00
Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social – CE.	00	00	00
Permanente de Ciência e Tecnologia – CE.	00	00	00
Permanente do Livro – CE.	00	00	00
Permanente do Esporte – CE.	00	00	00
Permanente da Água – CMA.	01	00	01
Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMA.	01	00	00
Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMA.	00	00	00
Permanente do Idoso – CDH.	00	00	00
Permanente da Criança, Adolescente e Juventude – CDH.	00	00	00
Permanente em Defesa da Mulher – CDH.	00	00	00
Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acomp. da Regul. Fundiária da Amazônia Legal - CDH	00	00	00
Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior – CRE.	00	00	00
Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CRE.	00	00	00
Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas – CRE.	00	00	00
Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira – CRE.	00	00	00
Permanente do Plano de Aceleração do Crescimento – CI.	00	00	00
Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CI	00	00	00
Grupo de Trabalho Marco Regulatório dos Biocombustíveis - CI	00	00	00
Permanente dos Biocombustíveis – CRA.	00	00	00
Permanente de Serviços de Informática – CCT.	00	00	00
TOTAL GERAL DE REUNIÕES E PROPOSIÇÕES	02	00	01

Proposições Apreciadas 01 a 22/12/2010

COMISSÕES	REQ e ADIT. COMISSÃO	PLS (T)	PLS (NT)	PDS	EMENDAS E SUB DE COMISSÃO	Emen. PLOA	ECD	Emen. PPA	PEC	IND	PET	DIV	CONS Q.O. ATOS e OUTROS
CAE	01	00	05	00	06	00	00	00	00	00	00	00	00
CAS	01	22	08	00	18	00	00	00	00	00	00	00	00
CCJ	07	00	06	00	08	00	00	00	04	00	00	00	01
CE	01	12	01	00	16	00	00	00	00	00	00	00	00
CMA	01	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	00
CDH	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRE	02	00	00	12	00	00	01	00	00	00	00	00	00
CI	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CDR	02	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRA	01	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CCT	02	02	07	113	06	00	00	00	00	00	00	00	00
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	20	36	30	125	58	00	01	00	04	00	00	00	01

Proposições Apreciadas 01 a 22/12/2010

COMISSÕES	MSF	PRS	RQS SF	PLC (T)	PLC (NT)	OFS	AVS	PFS	SUG	PAR e REL. SUB.	EME NDA PLEN	REC	TUR SUPL	Total
CAE	02	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00	15
CAS	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	00	00	11	62
CCJ	01	00	03	00	03	00	00	00	00	00	00	00	00	33
CE	00	00	00	09	01	00	00	00	00	00	00	00	00	40
CMA	00	00	00	00	03	00	00	00	00	01	00	00	00	09
CDH	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
CRE	08	02	06	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	31
CI	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
CDR	00	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	05
CRA	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	03
CCT	00	01	00	00	02	00	00	00	00	00	00	00	00	133
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	11	03	09	10	10	02	01	00	00	01	00	00	11	333

Legendas – Comissões

CAE – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
CDH – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO E CONTROLE
CRE – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
CI – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
CDR – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
CRA – COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA
CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CMMC – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Legendas – Proposições

REQ e ADIT (COMISSÃO) Requerimento e Aditamento de Comissão
PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (terminativo)
PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (não terminativo)
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
EMENDAS E SUBEMENDAS – Emendas e Subemendas apreciadas pela Comissão
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado
PDH – Petição de Direitos Humanos
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
IND – Indicação
PET – Petição
DIV – Diversos
CONS, Q. O. ATOS e OUTROS – Consulta, Questão de Ordem, Atos de Comissão e Projetos apresentados pelas Comissões
MSF – Mensagem “SF”
PRS – Projeto de Resolução
RQS “SF” – Requerimento apresentado no Plenário
PLC (NT) – Projeto de Lei da Câmara (não terminativo)
PLC (T) – Projeto de Lei da Câmara (terminativo)
OFS – Ofício “SF”
AVS – Aviso
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
PAR E REL. SUB – Parecer e Relatório das Subcomissões
EMEN PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário
REC – Recursos
TUR SUPL – Turno Suplementar

Reuniões realizadas e Proposições apreciadas

02/02 a 22/12/2010

COMISSÕES	REUNIÕES			
	ORDINÁRIAS	EXTRAORDINÁRIAS	CONJUNTAS	TOTAL
CAE	28	06	14	48
CAS	00	29	17	46
CCJ	27	13	14	54
CE	25	19	10	54
CMA	14	12	09	35
CDH	01	20	03	24
CRE	12	24	02	38
CI	00	30	01	31
CDR	00	17	00	17
CRA	00	26	02	28
CCT	00	36	04	40
CMMC	00	01	0	01
TOTAL GERAL	107	233	76	416

1ª – 4ª REUNIÃO DA CAS, COM A 1ª REUNIÃO DA CASAÚDE, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2010.

2ª – 9ª REUNIÃO DA CAS, COM A 1ª REUNIÃO DA CASEMP, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2010.

3ª – 10ª REUNIÃO DA CMA, COM A 11ª REUNIÃO DA CDH, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2010.

4ª – 10ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 13ª REUNIÃO DA CMA, COM A 14ª REUNIÃO DA CDH, COM A 11ª REUNIÃO DA CRE, COM A 8ª REUNIÃO DA CRA, COM A 11ª REUNIÃO DA CCT, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2010.

5ª – 12ª REUNIÃO DA CAS, COM A 2ª REUNIÃO DA CASEMP, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2010.

6ª – 15ª REUNIÃO DA CDH, COM A 12ª REUNIÃO DA CRE, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010.

7ª – 17ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 14ª REUNIÃO DA CAE, COM A 15ª REUNIÃO DA CAS, COM A 18ª REUNIÃO DA CMA, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2010.

8ª – 16ª REUNIÃO DA CAS, COM A 2ª REUNIÃO DA CASAÚDE, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2010.

9ª – 19ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 16ª REUNIÃO DA CAE, COM A 18ª REUNIÃO DA CAS, COM A 21ª REUNIÃO DA CE, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010.

10ª – 16ª REUNIÃO DA CCT, COM A 20ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 19ª REUNIÃO DA CAS, COM A 22ª REUNIÃO DA CE, COM A 21ª REUNIÃO DA CMA, COM A 17ª REUNIÃO DA CAE, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010.

11ª – 20ª REUNIÃO DA CAS, COM A 5ª REUNIÃO DA CASEMP, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2010.

12ª – 22ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 19ª REUNIÃO DA CAE, COM A 21ª REUNIÃO DA CAS, COM A 25ª REUNIÃO DA CE, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2010.

13ª – 24ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 21ª REUNIÃO DA CAE, COM A 23ª REUNIÃO DA CAS, COM A 29ª REUNIÃO DA CE, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010.

14ª – 25ª REUNIÃO DA CCJ, COM A 22ª REUNIÃO DA CAE, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010.

15ª – REUNIÃO DAS COMISSÕES: CCJ (26ª), CAE (25ª), CAS (26ª) E CE (31ª), REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2010.

16ª – REUNIÃO DAS COMISSÕES: CCJ (31ª), CAE (27ª), CAS (29ª) E CE (33ª), REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010.

17ª – REUNIÃO DAS COMISSÕES: CCJ (32ª), CAE (28ª), CAS (30ª) E CMA (24ª), REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2010.

18ª – REUNIÃO DA COMISSÃO: CAS (31ª), COM A SUBCOMISSÃO: CASDEF (2ª), REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2010.

19ª – REUNIÃO DAS COMISSÕES: CRA (20ª), E CI (27ª), REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2010.

20ª – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CCJ (36ª), CAE (33ª), CAS (33ª) E CMA (26ª), REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010

21ª – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CAE (38ª), E CMA (28ª), REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

22ª – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CE (45ª), E CAS (39ª), REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2010

23ª – REUNIÃO DA CAS, COM A REUNIÃO DA CASDEF, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

24ª – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CAE (41ª), E CCJ (48ª), REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010

25ª – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CAE (43ª), CMA (32ª), CCJ (51ª), CE (51ª) E CCT (36ª) REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

26ª – REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES: CAE (45ª), CMA (34ª), CCJ (52ª), CE (53ª) E CCT (37ª) REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

TOTAL DE REUNIOES CONJUNTAS: 26

*1ª - SEMINÁRIO DA CE, COM A CAS, REALIZADO EM 13 DE MAIO DE 2010.

TOTAL DE SEMINÁRIOS: 01

1º - REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO - CI, REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2010.

TOTAL DE REUNIÕES DE GRUPO DE TRABALHO: 01

SUBCOMISSÕES e GRUPO DE TRABALHO	REUNIÕES	MAT	REL
Permanente de Assuntos Municipais – CAE.	00	00	00
Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência – CAS.	03	00	00
Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde – CAS.	02	00	00
Permanente em Defesa do Emprego e da Previdência Social – CAS.	06	00	00
Permanente de Imagem e Prerrogativas Parlamentares – CCJ.	00	00	00
Permanente de Segurança Pública – CCJ.	01	00	00
Temporária para Analisar o PRS 96, de 2009 – CCJ.	02	00	00
Permanente de Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social – CE.	00	00	00
Permanente de Ciência e Tecnologia – CE.	00	00	00
Permanente do Livro – CE.	00	00	00
Permanente do Esporte – CE.	00	00	00
Permanente da Água – CMA.	01	00	01
Temporária destinada a acompanhar a execução das obras da Usina de Belo Monte – CMA.	04	02	00
Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 – CMA.	03	00	00
Permanente do Idoso – CDH.	00	00	00
Permanente da Criança, Adolescente e Juventude – CDH.	00	00	00
Permanente em Defesa da Mulher – CDH.	00	00	00
Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acomp. da Regul. Fundiária da Amazônia Legal - CDH	00	00	00
Permanente de Proteção dos Cidadãos Brasileiros no Exterior – CRE.	00	00	00
Permanente de Acompanhamento do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas – CRE.	00	00	00
Permanente para Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas – CRE.	00	00	00
Permanente da Amazônia e da Faixa de Fronteira – CRE.	01	00	00
Permanente do Plano de Aceleração do Crescimento – CI.	00	00	00
Permanente de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – CI	00	00	00
Grupo de Trabalho Marco Regulatório dos Biocombustíveis - CI	00	00	00
Permanente dos Biocombustíveis – CRA.	00	00	00
Permanente de Serviços de Informática – CCT.	00	00	00
TOTAL GERAL DE REUNIÕES E PROPOSIÇÕES	23	02	01

Proposições Apreciadas 02/02 a 22/12/2010

COMISSÕES	REQ e ADIT. COMISSÃO	PLS (T)	PLS (NT)	PD S	EMENDAS E SUB DE COMISSÃO	Emen. PLOA	SCD	ECD	Emen. PPA	PDH	PEC	IND	PET	DIV	CONS Q.O. ATOS e OUTROS
CAE	99	16	42	00	75	04	01	00	00	00	00	00	00	00	00
CAS	61	66	33	00	128	04	01	06	00	00	00	00	00	00	00
CCJ	99	56	72	05	217	04	03	05	00	00	40	00	00	00	01
CE	62	60	33	00	113	04	03	09	04	00	00	01	00	00	00
CMA	33	03	08	01	50	05	01	00	00	00	00	00	00	00	11
CDH	36	00	19	00	15	03	01	00	00	00	00	00	00	00	00
CRE	33	00	03	65	24	04	00	01	00	00	00	00	00	00	00
CI	13	02	10	00	31	06	00	00	00	00	00	00	00	00	06
CDR	10	01	12	00	11	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CRA	24	03	11	03	31	04	00	00	00	00	00	00	00	00	00
CCT	32	06	36	75 7	47	03	00	00	00	00	00	00	00	00	01
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	502	213	279	83 1	742	45	10	21	04	00	40	01	00	00	19

*OBS: O PDS nº 862, de 2010, foi computado indevidamente no dia 10.03.2010.

*OBS: O PDS nº 188 de 2010, não foi deliberado na reunião do dia 16.06 de 2010.

Proposições Apreciadas 02/02 a 22/12/2010

COMISSÕES	MSF	PRS	RQS SF	PLC (T)	PLC (NT)	OFS	AVS	PFS	SUG	PAR e REL. SUB.	EMEN PLEN	REC	TUR SUP	Total
CAE	61	03	00	01	14	01	05	00	00	00	02	00	02	326
CAS	02	00	00	05	17	00	02	00	00	00	03	00	18	346
CCJ	12	02	44	30	58	17	02	00	00	00	02	02	12	683
CE	00	02	00	35	21	01	00	00	00	00	00	00	06	354
CMA	00	00	01	01	11	01	01	00	00	01	00	00	00	128
CDH	00	00	00	00	07	03	01	00	02	00	00	00	00	87
CRE	48	02	10	04	07	00	00	00	00	00	00	00	00	201
CI	09	00	00	01	04	03	00	00	00	00	00	00	01	86
CDR	00	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	42
CRA	00	00	00	01	05	00	00	00	00	00	01	00	00	83
CCT	00	01	00	01	06	02	00	00	00	00	05	00	02	899
CMMC	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
SUBTOTAL	132	10	55	79	150	32	11	0	02	01	13	02	41	3235

Legendas – Comissões

CAE – COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
CAS – COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CCJ – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
CE – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CMA – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
CDH – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO E CONTROLE
CRE – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
CI – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
CDR – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
CRA – COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA
CCT – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
CMMC – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Legendas – Proposições

REQ e ADIT (COMISSÃO) Requerimento e Aditamento de Comissão
PLS (T) – Projeto de Lei do Senado (terminativo)
PLS (NT) – Projeto de Lei do Senado (não terminativo)
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
EMENDAS E SUBEMENDAS – Emendas e Subemendas apreciadas pela Comissão
SCD – Substitutivo da Câmara à Projeto de Lei do Senado
ECD – Emenda da Câmara à Projeto de Lei do Senado
PDH – Petição de Direitos Humanos
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
IND – Indicação
PET – Petição
DIV – Diversos
CONS, Q. O. ATOS e OUTROS – Consulta, Questão de Ordem, Atos de Comissão e Projetos apresentados pelas Comissões
MSF – Mensagem “SF”
PRS – Projeto de Resolução
RQS “SF” – Requerimento apresentado no Plenário
PLC (NT) – Projeto de Lei da Câmara (não terminativo)
PLC (T) – Projeto de Lei da Câmara (terminativo)
OFS – Ofício “SF”
AVS – Aviso
PFS – Proposta de Fiscalização e Controle
SUG – Sugestão apresentada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
PAR E REL. SUB – Parecer e Relatório das Subcomissões
EMEN PLEN. – Emendas apresentadas em Plenário
REC – Recursos
TUR SUPL – Turno Suplementar

Relatório das Atividades das Comissões Permanentes

01 a 22/12/2010

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho
Vice Presidente: Senador Delcídio Amaral

REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE), MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES

Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos - Secretário de Fiscalização de Desestatização – SEFID, representante do Senhor Ministro JOSÉ JORGE, do Tribunal de Contas da União – TCU;

Sr. Alexandre Annenberg - Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA;

Sr. Cícero Aragon - Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC;

Sr. César Rômulo Silveira Neto - Representante do Senhor Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL;

Sr. Manoel Rangel - Diretor- Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Sr. Carlos Barreto Borges - Representante da Senhora Marisa Leão Salles de Rezende, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro – Sicav/RJ

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

MENSAGEM (SF) Nº 312 DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84. inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra "d" da Constituição Federal, o nome do Senhor ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Aloizio Mercadante

Relatório: A ser apreciado em votação secreta.

Resultado: A Comissão aprova a indicação por 22 votos favoráveis, 1 voto contrário e nenhuma abstenção.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE), MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES

Sra. **Renata Pagy Bonilha**, Advogada, representando o Senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY;

Sr. **Luis Roberto Antonik**, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, representando o Sr. Emanuel Soares Carneiro, Presidente da ABERT;

Sr. **Adriano Roberto Civita**, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV;

Sr. **Marcos Alberto Sant’anna Bitelli**, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representando o Sr. Carlos Alkimim, Diretor Executivo da ABPTA;

Sr. **João Carlos Saad**, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, representando o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da ABRA;

Sr. **Ronaldo Mota Sardenberg**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

Sr. **Jacintho Arruda Câmara**, Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representando o Prof. Carlos Ari Sundfeld, Professor da FGV e da PUC/SP;

Sr. **Roberto Moreira**, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP;

Sra. **Alessandra De Almeida Camargo Oliveira**, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC, representando a Sra. Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC; e

Sra. **Tereza Trautman**, Diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual - APBA, representando o Sr. Jorge Moreno, Presidente da APBA.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 314 DE 2010

NÃO TERMINATIVA

Propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30.250.000.00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Aracaju, Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos serão destinados ao Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju, no âmbito do Programa “PROCIDADES”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do PRS apresentado. Aprova, ainda, Requerimento de Urgência para a Matéria.

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16 DE 2008

NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados.

Autoria: Senador Marconi Perillo

Relatoria: Senador João Vicente Claudino

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAE.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294 DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAE.

ITEM Nº 03
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 653 DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Modifica o inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e dispõe sobre a isenção de multas tributárias nos casos que especifica.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.

ITEM Nº 04
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195 DE 2010 - Complementar
NÃO TERMINATIVO

Altera os arts. 18-A, §§ 1º e 2º, 26, § 1º e 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com o objetivo de reajustar os valores expressos em moeda.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Adelmir Santana

Relatório: Favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE.

ITEM Nº 05
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 326 DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.

Autoria: Deputado Rodovalho

Relatoria: Senador João Tenório

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera o § 2º do art. 30 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer que, em relação à variação cambial, a opção pelo regime de apuração da base de cálculo do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para o PIS/PASEP e CONFINS e da determinação do lucro da exploração, quando da liquidação da correspondente operação, poderá ser feita a qualquer tempo, dentro do exercício financeiro.

Autoria: CPI - Petrobras - 2009 (SF)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pela prejudicialidade do Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

Audiência Pública com a finalidade de debater as dívidas dos pequenos agricultores junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em atendimento ao Requerimento nº 29/2010-CAE, de iniciativa do Senador Roberto Cavalcanti.

PARTICIPANTES

Sr. **Francisco Carlos Cavalcanti**, Superintendente do Banco do Nordeste do Brasil na Paraíba e representante do Sr. Roberto Smith, Presidente do BNB; e

Sr. **Jair Pereira Guimarães**, Presidente da Associação dos Mutuários de Crédito Rural da Paraíba.

TOTAL DE REUNIÕES: 06

Conjunta – Audiência Pública: 02

Ordinária – Deliberativa: 02

Extraordinária – Deliberativa: 01

Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 15

Requerimento CAE: 01

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 05

Emenda CAE: 06

Mensagem “SF” (não terminativo): 02

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidenta: Senadora Rosalba Ciarlini

Vice Presidente: Senador Paulo Paim

REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2008

TERMINATIVO

Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito dos planos e seguros privados de assistência à saúde.

Autoria: Senadora Patrícia Saboya

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CDH-CAS) ao PLS 228 de 2008, fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2010

TERMINATIVO

Institui a Política Nacional de Medicamentos.

Autoria: Senador Papaléo Paes

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, DE 2009

TERMINATIVO

Altera a Lei nº. 10.220, de 11 de abril de 2001, que "Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional".

Autoria: Senador Romeu Tuma

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS 567 de 2009, fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 04

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2006 NÃO TERMINATIVO

Acrescenta art. 373-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da empregada gestante, ainda que constatada a gravidez no período de aviso prévio, e dá outras providências.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Papaléo Paes

Relatório: Pela reatuação deste Projeto de Lei Ordinária como Projeto de Lei Complementar e por sua aprovação nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado Parecer pela reatuação deste Projeto de Lei Ordinária como Projeto de Lei Complementar e por sua aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo).

ITEM Nº 05

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para aumentar em 30% (trinta por cento) o montante dedutível, na apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, das despesas com seguros e planos de saúde, e dispõe sobre a concessão às pessoas jurídicas de selo e certificado de excelência no cuidado com a saúde do empregado.

Autoria: Senador Jorge Yanai

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Aprovado Parecer pela rejeição do Projeto.

ITEM Nº 06

REQUERIMENTO Nº 63- CAS, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

"Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 319, de 2008, que cria o décimo - quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ), para que esta se pronuncie sobre a matéria".

Autoria: Senador Flávio Arns

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

CERIMÔNIA DE APOSIÇÃO DE RETRATOS

Cerimônia de aposição de retratos na galeria de ex-Presidentes da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal

Senador Antonio Carlos Valadares - Biênio 2005/2006

Senadora Patrícia Saboya - Biênio 2007/2008

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2008**

Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito dos planos e seguros privados de assistência à saúde.

Autoria: Senadora Patrícia Saboya

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 228, de 2008, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 02**TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, DE 2009**

Altera a Lei nº. 10.220, de 11 de abril de 2001, que "Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional".

Autoria: Senador Romeu Tuma

Relatoria: Senador Jayme Campos

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 567, de 2009, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 03**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2003
TERMINATIVO**

Acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 23, de 2003, na forma da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), e pela prejudicialidade do PLS nº 139 de 2008.

**TRAMITA EM CONJUNTO COM
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2008**

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares dos filhos.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAE-CAS) ao PLS 23 de 2003, em Turno Único. Ficam prejudicados o PLS 23 de 2003 e o PLS 139 de 2009. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 04**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, DE 2007
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de previdência social, para fins de geração da pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS 526 de 2007, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 05**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2007**

TERMINATIVO

Acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências.

Autoria: Senador Neuto De Conto

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo).

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CRA-CAS) ao PLS 580 de 2007, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 06**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2005****TERMINATIVO**

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS 312 de 2005, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 07**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2007****TERMINATIVO**

Estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Autoria: Senador Leomar Quintanilha

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 48, de 2007, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS nº 323, de 2009, que tramita em conjunto.

TRAMITA EM CONJUNTO COM**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2009**

Altera os arts. 8º e 9º, e revoga o art. 10 e o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar o regime jurídico aplicável aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências.

Autoria: Senador Gilvam Borges

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS 48 de 2007, em Turno Único. Ficam prejudicados o PLS 48 de 2007, o PLS 323 de 2009 e a Emenda nº 1-CCJ. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 08**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 2010****TERMINATIVO**

Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Odontologia.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senador Augusto Botelho

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS 212 de 2010, em Turno Único. Fica

prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2009
TERMINATIVO

Regula o exercício da profissão de barista e dá outras providências.

Autoria: Senador Gerson Camata

Relatoria: Senador Renato Casagrande

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto, e a Emenda nº 1-CAS.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2008
TERMINATIVO

Altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências.

Autoria: Senador Gilberto Goellner

Relatoria: Senador Renato Casagrande

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto, e as Emendas nºs 1-CAS a 3-CAS.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2009
TERMINATIVO

Acrescenta art. 487-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever a obrigação de informar aos empregados, por meio do aviso prévio ou do recibo de rescisão contratual, o prazo prescricional do direito de ação previsto no inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatoria: Senador Heráclito Fortes

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2006
TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para estabelecer o pagamento diretamente ao trabalhador de créditos do FGTS no caso de contas vinculadas inativas.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com o acatamento do Substitutivo apresentado pela Senadora Serys Slhessarenko, nos termos do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS 153 de 2006, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto e a Emenda oferecida pela Senadora Serys Slhessarenko. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2010
TERMINATIVO

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, para garantir o recebimento de gratificação natalina aos beneficiários da pensão vitalícia por ela instituída.

Autoria: Deputado Mauro Nazif

Relatoria: Senadora Fátima Cleide

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

ITEM Nº 14

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2009
TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para criar o auxílio-tratamento à família com criança ou adolescente em tratamento de neoplasia maligna ou da síndrome da imunodeficiência adquirida (aids).

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 a 4, que apresenta.

Resultado: Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2-CAS) ao PLS 407 de 2009, que consolida a Emenda nº 1-CDH e as Subemendas nº 1-CAS a 4-CAS, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

ITEM Nº 15

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2003
TERMINATIVO**

Altera o artigo 2º da Lei nº 10555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$ 100,00 (cem reais), de que trata a Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador José Nery

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 16

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2005
TERMINATIVO**

Altera dispositivos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a oferta de modalidade de plano-referência sem cobertura de procedimentos obstétricos.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Augusto Botelho

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 17

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 2005
TERMINATIVO**

Altera a redação do art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a obrigatoriedade da empresa em entregar ao trabalhador, quando da rescisão contratual, documento comprobatório do exercício de atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Augusto Botelho

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 18

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2006
TERMINATIVO**

Altera o caput do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para limitar a trinta horas mensais o número de horas extras prestadas pelos

empregados e dá outras providências.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 19
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2009
TERMINATIVO

Autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Públicos Oficiais, regulamenta o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.

Autoria: Senador Expedito Júnior

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

ITEM Nº 20
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2003
NÃO TERMINATIVO

Modifica o artigo 5º da Lei nº 9433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar o número de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoria: Senador Paulo Octávio

Relatoria: Senador Renato Casagrande

Relatório: Pela manifestação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA sobre o Projeto, uma vez que a matéria não se enquadra entre os temas relacionados no art. 100 do RISF, sobre os quais compete à Comissão de Assuntos Sociais.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA.

ITEM Nº 21
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, DE 2008 - Complementar
NÃO TERMINATIVO

Altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970 (que institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências) e 8, de 3 de dezembro de 1970 (que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências), para permitir o saque, por portadores de diabetes melito, dos saldos das contas dos respectivos programas; a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências), para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador acometido de diabetes melito; a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), para incluir o diabetes melito entre as doenças que dão direito a inexistência de prazos de carência para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez; e a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994 (que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual), para estender esse benefício aos portadores de diabetes melito.

Autoria: Senador Renan Calheiros

Relatoria: Senador Adelmir Santana

Relatoria "Ad hoc": Senador José Nery

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao Projeto.

ITEM Nº 22
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dar nova redação ao Art. 16 e disciplinar a participação da

União no financiamento da Seguridade Social.

Autoria: Senador Mário Couto

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, que conclui pela rejeição do Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2003 TERMINATIVO

Acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2008

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares dos filhos.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 23, de 2003, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 02

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, DE 2007 TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de previdência social, para fins de geração da pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 526, de 2007, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 03

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2007 TERMINATIVO

Acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências.

Autoria: Senador Neuto De Conto

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 580, de 2007, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 04

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2005 TERMINATIVO

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de

cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria: Senador Flávio Arns

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 312, de 2005, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 05

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2007 TERMINATIVO

Estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

Autoria: Senador Leomar Quintanilha

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 48, de 2007, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2009

Altera os arts. 8º e 9º, e revoga o art. 10 e o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar o regime jurídico aplicável aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências.

Autoria: Senador Gilvam Borges

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini

ITEM Nº 06

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 2010 TERMINATIVO

Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Odontologia.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senador Augusto Botelho

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 212, de 2010, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 07

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2006 TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para estabelecer o pagamento diretamente ao trabalhador de créditos do FGTS no caso de contas vinculadas inativas.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 153, de 2006, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 08

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2009 TERMINATIVO

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para criar o auxílio-tratamento à família com criança ou adolescente em tratamento de neoplasia maligna ou da síndrome da imunodeficiência adquirida (aids).

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 407, de 2009, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF.

ITEM Nº 09

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador Efraim Moraes

Relatoria “Ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer, pela rejeição do Projeto.

ITEM Nº 10

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Altera o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para limitar em vinte horas semanais o tempo de dedicação do professor à interação com os educandos.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria “Ad hoc”: Senador Flávio Arns

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer, pela rejeição do Projeto.

ITEM Nº 11

**AVISO Nº 21, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão nº 379, de 2009, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, que trata de Incidente de Uniformização de Jurisprudência referente a incompatibilidade ou conflito da Lei Complementar nº 51/85 em relação à Constituição e suas respectivas emendas (TC 010.598/2006-6).

Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela ciência da Comissão e posteriormente, encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Resultado: Aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer, pela ciência da matéria por parte dos membros desta Comissão e posterior encaminhamento à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para prosseguimento da tramitação.

ITEM Nº 12

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2005
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador José Nery

Relatoria “Ad hoc”: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta.

Resultado: Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS a 3-CAS.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Extraordinária – Deliberativa: 03

Extraordinária – Aposição de Retrato: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 62

Requerimento – CAS: 01

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 22

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 08

Emenda – CAS: 18

Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 01

Aviso: 01

Turno Suplementar: 11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: Senador Demóstenes Torres

Vice Presidente: Vago

REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE), MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOCUÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES

Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos - Secretário de Fiscalização de Desestatização – SEFID, representante do Senhor Ministro JOSÉ JORGE, do Tribunal de Contas da União – TCU;

Sr. Alexandre Annenberg - Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA;

Sr. Cícero Aragon - Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC;

Sr. César Rômulo Silveira Neto - Representante do Senhor Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL;

Sr. Manoel Rangel - Diretor- Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Sr. Carlos Barreto Borges - Representante da Senhora Marisa Leão Salles de Rezende, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro – Sicav/RJ

ITEM Nº 01**REQUERIMENTO Nº 97 – CCJ, DE 2010****NÃO TERMINATIVO**

Requeiro nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 94, de 2010 – CCJ, de realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir as medidas propostas no PLC nº 116, de 2010, sejam convidados para participar da referida audiência as autoridades abaixo relacionadas: Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Sr. Ronaldo Mota Sardenberg; Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo (SIAESP), Sr. Roberto Moreira; e Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro (SICAV-RJ), Sra. Marisa Leão.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro.

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº 02

**REQUERIMENTO Nº 98 – CCJ, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Em aditamento ao Requerimento nº 94 - CCJ, solicito a indicação do nome do jurista *Carlos Ari Sundfeld*, Professor da Fundação Getúlio Vargas e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para a Audiência Pública que visa instruir as deliberações sobre o PLC 116 de 2010.

Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior.

Resultado: Aprovado.

**ITEM Nº 03
REQUERIMENTO Nº 99 – CCJ, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Em aditamento ao Requerimento nº 94 - CCJ, solicito a inclusão do nome do senhor *Luiz Eduardo Baptista P. Rocha*, Presidente da SKY e do senhor *Jorge Moreno*, Presidente da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual, para a Audiência Pública que visa instruir as deliberações sobre o PLC 116 de 2010.

Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior.

Resultado: Aprovado.

**ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº 100 – CCJ, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Em aditamento ao Requerimento de nº 95 de 2010-CCJ, que propõe a realização de Audiência Pública para debater os desdobramentos possíveis do PLC nº 116, de 2010, que define o objeto e especifica termos técnicos e legais relativos à comunicação audiovisual; estabelece princípios fundamentais e regras para a prática das atividades de produção, programação e empacotamento de conteúdo; e obriga a veiculação de conteúdo brasileiro nos canais, requeiro a inclusão, no rol de convidados, para a segunda Audiência, do Senhor Marco Altberg, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV.

Autoria: Senador Inácio Arruda.

Resultado: Aprovado

**ITEM Nº 05
REQUERIMENTO Nº 101 – CCJ, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro nos termos regimentais que seja convidado representante da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON para participar da 2ª audiência pública destinada a discutir o PLC nº 116, de 2010, que “Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

Autoria: Senador Cícero Lucena.

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE), MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES

Sra. **Renata Pagy Bonilha**, Advogada, representando o Senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY;

Sr. **Luis Roberto Antonik**, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, representando o Sr. Emanuel Soares Carneiro, Presidente da ABERT;

Sr. **Adriano Roberto Civita**, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV;

Sr. **Marcos Alberto Sant’anna Bitelli**, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representando o Sr. Carlos Alkimim, Diretor Executivo da ABPTA;

Sr. **João Carlos Saad**, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, representando o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da ABRA;

Sr. **Ronaldo Mota Sardenberg**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

Sr. **Jacinto Arruda Câmara**, Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representando o Prof. Carlos Ari Sundfeld, Professor da FGV e da PUC/SP;

Sr. **Roberto Moreira**, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP;

Sra. **Alessandra De Almeida Camargo Oliveira**, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC, representando a Sra. Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC; e

Sra. **Tereza Trautman**, Diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual - APBA, representando o Sr. Jorge Moreno, Presidente da APBA.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)**1ª PARTE****ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Aloizio Mercadante

Relatoria ad hoc: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

ITEM Nº 02**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 463, DE 2003
NÃO TERMINATIVO**

Obriga os provedores de hospedagem da Rede Mundial de Computadores (Internet) a fornecer relação das páginas sob seu domínio, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Alvaro Dias

Relatório: Contrário por inconstitucionalidade formal e injuridicidade do Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade formal e injuridicidade.

ITEM Nº 03**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2004
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção, pelos serviços de saúde do País, de um Programa de Controle de Infecções na Assistência à Saúde, e dá outras providências.

Autoria: Senador Papaléo Paes

Relatoria: Senador Augusto Botelho

Relatoria ad hoc: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

ITEM Nº 04

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, DE 2009 - Complementar NÃO TERMINATIVO

Altera a redação do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e do art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral.

Autoria: Senador Valter Pereira

Relatoria: Senador Marco Maciel

Relatoria ad hoc: Senador Jayme Campos

Relatório: Contrário ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, contrário ao Projeto.

ITEM Nº 05

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2005 NÃO TERMINATIVO

Convoca Assembléia Nacional Constituinte.

Autoria: Senador Almeida Lima e outros

Relatoria: Senador Marco Maciel

Relatório: Contrário à Proposta, por inconstitucionalidade.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, contrário à Proposta, por inconstitucionalidade.

ITEM Nº 06

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Acrescenta §§ 3º a 5º ao art. 28 da Constituição, para definir que a instauração de processo criminal contra Governador de Estado ou Governador do Distrito Federal independe de autorização do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatoria ad hoc: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável à Proposta, com duas Emendas que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à Proposta, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ.

ITEM Nº 07

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Altera o art. 114 da Constituição Federal para fixar a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar demandas trabalhistas fundadas em contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Autoria: Senador Papaléo Paes e outros

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Favorável à Proposta.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à Proposta.

ITEM Nº 08

REQUERIMENTO (SF) Nº 1609, DE 2009 NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado, nos anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao Governo do Estado do Piauí, na pessoa do Governador Wellington Dias.

Autoria: Senador João Vicente Claudino

Relatoria: Senador Marco Maciel

Relatório: Pela prejudicialidade do Requerimento.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, pela prejudicialidade do Requerimento.

ITEM Nº 09
REQUERIMENTO Nº 485, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior relativas à atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Favorável ao Requerimento nº 485, de 2010, respeitadas as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao Requerimento nº 485, de 2010, respeitadas as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Autoriza a União a indenizar os aposentados e pensionistas vinculados a entidades fechadas de previdência complementar abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados por empresas aéreas; altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; determina a promoção de transação judicial ou extrajudicial por parte da União nas ações judiciais propostas por empresas aéreas contra a União e nas ações judiciais promovidas pelos assistidos e beneficiários de planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar vinculadas a empresas de transporte aéreo, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-CAS e nº 3-CAS.

Observações: A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao Projeto com as Emendas nº 1-CAS-CCJ a nº 3-CAS-CCJ.

ITEM Nº 11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Autoria: Deputado Marcelo Barbieri

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). A Comissão aprova o Requerimento nº 103, de 2010-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria.

ITEM Nº 12
REQUERIMENTO Nº 103-CCJ, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

"Nos termos do Artigo 336, inciso II. Combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008."

Autoria: Senador Demóstenes Torres.

Resultado: Aprovado.

2ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública, em atendimento ao Requerimento nº 90-CCJ, de 2010, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, destinada a debater a Proposta de Emenda à Constituição, Nº 73 de 2007 que “Dá nova redação ao § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para incluir os alimentos e as bebidas no rol de produtos, práticas e serviços cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais.” Autoria: Senador Augusto Botelho. Relatoria: Senador Tião Viana.

PARTICIPANTE

Sr. Dirceu Raposo de Mello - Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA

Sr. Edmundo Klotz - Presidente da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – ABIA;

Sra. Rosana Radominski - Presidente da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica – ABESO;

Sr. Gilberto Leifert - Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – CONAR.

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 186, DE 2008 NÃO TERMINATIVO

Acrésceta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, tornando a terceira luz de freio equipamento obrigatório de automóveis e veículos de passageiros, de cargas e mistos.

Autoria: Deputado Luiz Bittencourt

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto.

ITEM Nº 02

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.

Autoria: Senador Valter Pereira e outros

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Relatório: Favorável à Proposta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta.

ITEM Nº 03

REQUERIMENTO (SF) Nº 858, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Requer Voto de Felicitação ao jornal Diário no Noroeste, de Paranavaí - PR, pelo transcurso de seu 55º aniversário, comemorado no dia 23 de outubro de 2010.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatoria ad hoc: Senador Augusto Botelho

Relatório: Favorável ao Requerimento.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento.

ITEM Nº 04
CONSULTA (SF) Nº 2, DE 2004
NÃO TERMINATIVO

Consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a tramitação dos Ofícios "S" nºs 8 e 10 a 16, de 2004, que tratam de declarações de inconstitucionalidade incidenter tantum, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, de dispositivos que fixam o número de membros das Câmaras Municipais nas Leis Orgânicas dos Municípios paulistas de Mira Estrela, Teodoro Sampaio, Alto Alegre, Palmeira D'Oeste, Glicério, Guararapes, Pontes Gestal e Porto Ferreira.

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Relatório: Pelo arquivamento dos Ofícios nºs 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 27, de 2004, e pela resposta à Consulta nº 2, de 2004, nos termos que apresenta.

Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento dos Ofícios nºs 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 27, de 2004, e pela resposta à Consulta nº 2, de 2004, nos seguintes termos: A) pela reiteração da facultatividade da ação suspensiva do Senado Federal, no exercício da atribuição que lhe chega pelo art. 52, X, da Constituição Federal, a denotar um juízo eminentemente político desta Casa Legislativa, a ser firmado a partir de premissas como: a) a maioria reunida no Egrégio Supremo Tribunal Federal em torno da tese vencedora; b) a conveniência política, institucional e federativa da ação suspensiva; c) a necessidade (jurídica, social e política) do exercício dessa atribuição constitucional; d) a tempestividade dessa ação; e e) o balizamento dos efeitos políticos decorrentes da suspensão da lei; B) pela desnecessidade da ação suspensiva do Senado Federal quanto às comunicações mencionadas acima, e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos expedientes citados, já que, conjugando-se as peculiaridades dos casos com os termos das decisões, emergem claros os efeitos exaurientes das declarações incidentais de inconstitucionalidade pronunciadas pelo Supremo Tribunal Federal.

ITEM Nº 05
MENSAGEM (SF) Nº 316, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Votação Secreta.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Doutora DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com quinze (15) votos favoráveis.

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre as sociedades cooperativas.

Autoria: Senador Osmar Dias

TRAMITA EM CONJUNTO COM
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2007

Dispõe sobre as sociedades cooperativas.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatoria: Senador Renato Casagrande

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 3, de 2007, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 153, de 2007.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 3, de 2007, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e contrário ao PLS nº 153, de 2007.

ITEM Nº 07
REQUERIMENTO Nº 104-CCJ, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

“Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 2 do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação da Mensagem (SF) nº 316, de 2010, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Delaíde Alves Miranda Arantes para exercer o cargo de Ministrado Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria.”

Autoria: Senador Inácio Arruda.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES:04

Conjunta – Audiência Pública: 02

Ordinária – Deliberativa: 01

Ordinária – Deliberativa e Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 33

Requerimento – CCJ: 07

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 06

Emenda CCJ: 08

Proposta de Emenda à Constituição: 04

Consulta (SF): 01

Mensagem (SF): 01

Requerimento “SF”: 03

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CE

Presidente: Senadora Fátima Cleide

Vice Presidente: Senadora Marisa Serrano

REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ), DE EDUCAÇÃO, DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE), MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES

Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos - Secretário de Fiscalização de Desestatização – SEFID, representante do Senhor Ministro JOSÉ JORGE, do Tribunal de Contas da União – TCU;

Sr. Alexandre Annenberg - Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA;

Sr. Cícero Aragon - Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC;

Sr. César Rômulo Silveira Neto - Representante do Senhor Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL;

Sr. Manoel Rangel - Diretor- Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Sr. Carlos Barreto Borges - Representante da Senhora Marisa Leão Salles de Rezende, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro – Sicav/RJ

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 492, DE 2008
NÃO TERMINATIVO

Cria programa de Crédito Educativo para estudantes de Pós-graduação.

Autoria: Senador João Tenório

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini

Relatoria ad hoc: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Pela prejudicialidade

Resultado: Aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer, pela prejudicialidade.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE), MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES

Sra. **Renata Pagy Bonilha**, Advogada, representando o Senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY;

Sr. **Luis Roberto Antonik**, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, representando o Sr. Emanuel Soares Carneiro, Presidente da ABERT;

Sr. **Adriano Roberto Civita**, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV;

Sr. **Marcos Alberto Sant'anna Bitelli**, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representando o Sr. Carlos Alkimim, Diretor Executivo da ABPTA;

Sr. **João Carlos Saad**, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, representando o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da ABRA;

Sr. **Ronaldo Mota Sardenberg**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

Sr. **Jacintho Arruda Câmara**, Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representando o Prof. Carlos Ari Sundfeld, Professor da FGV e da PUC/SP;

Sr. **Roberto Moreira**, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP;

Sra. **Alessandra De Almeida Camargo Oliveira**, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC, representando a Sra. Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC; e

Sra. **Tereza Trautman**, Diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual - APBA, representando o Sr. Jorge Moreno, Presidente da APBA.

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAODINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao Requerimento n.º 37/09-CE de autoria dos Senadores Paulo Paim, Cristovam Buarque, Flávio Arns, Ideli Salvatti e Fátima Cleide para trata do assunto: "diversidade nas escolas : preconceito e inclusão".

PARTIPANTES

Sr. Alisson Vinicius da Silva Pinto - Autodefensor Estadual da Federação das APAES de Minas Gerais – FEAPAES/MG

Sra. Angélica de Oliveira Dias - Consultora de Educação e Reabilitação da Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB

Sr. Rimar Ramalho Segala - Professor, Ator e Fundador da Cia. Arte e Silêncio

Sr. Gustavo Adolfo de Medeiros - Mestre em Inteligência Artificial e Neurociência Computacional pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Sra. Maria de Fátima Amaral - Presidente da Associação dos Deficientes de Brasília - ADB

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 520, DE 2009 TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Centros Olímpicos.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria: Senador Marco Maciel

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2003 TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a instituir programa nacional de prática desportiva para a prevenção da violência e do uso das drogas.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2010 TERMINATIVO

Acrescenta inciso ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino.

Autoria: Senador Augusto Botelho

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Resultado: Aprovado, com as Emendas nº 01-CE, 02-CE e 03-CE

ITEM Nº 04

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 2010 TERMINATIVO

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Resultado: Aprovado, com as Emendas nº 01-CE e 02-CE

ITEM Nº 05

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 397, DE 2008 TERMINATIVO

Dá nova redação ao inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para assegurar aos profissionais do magistério em exercício da docência em regime de tempo integral metade da carga horária em atividades de estudo, planejamento, avaliação e outras não incluídas no trabalho de interação com os alunos previsto em seu plano curricular.

Autoria: Senadora Fátima Cleide

Relatoria: Senador Augusto Botelho

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Resultado: Aprovado o substitutivo (A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal)

ITEM Nº 06
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2006
NÃO TERMINATIVO

Estabelece diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis da educação nacional.

Autoria: Deputado Ivan Valente e outros

Relatoria: Senador Efraim Morais

Relatoria ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, pela rejeição

ITEM Nº 07
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 2010
TERMINATIVO

Altera os arts. 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais da educação habilitados como técnicos em alimentação escolar.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senadora Fátima Cleide

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Resultado: Aprovado, com as Emendas nº 01-CE e 02-CE

ITEM Nº 08
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 215, DE 2009
TERMINATIVO

Confere ao Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Autoria: Deputado Beto Albuquerque

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 09
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 2010
TERMINATIVO

Institui o ano de 2011 como o Ano da Holanda no Brasil.

Autoria: Deputado Luiz Carlos Hauly e outros

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 170, DE 2010
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional da Educação Infantil.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Resultado: Aprovado, com as Emendas nº 01-CE e 02-CE

ITEM Nº 11

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2009
TERMINATIVO**

Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senadora Fátima Cleide

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2009
TERMINATIVO**

Institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural.

Autoria: Deputado Narcio Rodrigues

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatoria ad hoc: Senador José Nery

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 250, DE 2009
TERMINATIVO**

Institui o dia 27 de junho como o Dia Nacional do Quadrilheiro Junino, a ser comemorado em âmbito nacional.

Autoria: Deputada Nilmar Ruiz

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 271, DE 2009
TERMINATIVO**

Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Calcário Agrícola.

Autoria: Deputado Luis Carlos Heinze

Relatoria: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2010
TERMINATIVO**

Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida.

Autoria: Deputado Roberto Alves

Relatoria: Senador Augusto Botelho

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 16
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 445, DE 2003
TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 10219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação - Bolsa Escola, e dá outras providências.

Autoria: Senador Gerson Camata

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela prejudicialidade

Resultado: Prejudicado

ITEM Nº 17
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36, DE 2010
TERMINATIVO

Inscribe os nomes dos heróis da Revolta dos Búzios João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luis das Virgens no Livro dos Heróis da Pátria.

Autoria: Deputado Luiz Alberto

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Resultado: Aprovado, com as Emendas nº 01-CE e 02-CE

ITEM Nº 18
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 164, DE 2010
TERMINATIVO

Confere ao Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Literatura Infantil.

Autoria: Deputado Roberto Alves

Relatoria: Senador Marco Maciel

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2010
TERMINATIVO

Institui o Dia Nacional do Empresário Contábil.

Autoria: Deputado Arnaldo Faria de Sá

Relatoria: Senador Alvaro Dias

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 20
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 565, DE 2009
TERMINATIVO

Inscribe os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Felipe Camarão e Antônio Dias Cardoso, no Livro dos Heróis da Pátria.

Autoria: Senador Marco Maciel

Relatoria: Senador Sérgio Guerra

Relatoria ad hoc: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Favorável, com as emendas oferecidas

Resultado: Aprovado, com as Emendas nº 01-CE e 02-CE

ITEM Nº 21
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 2008
TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Esperantina, Estado do Piauí.

Autoria: Senador João Vicente Claudino

Relatoria: Senador José Nery

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Resultado: Aprovado o substitutivo (A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal)

ITEM Nº 22
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 481, DE 2009
TERMINATIVO

Determina a instalação de quadras esportivas e locais apropriadas para a prática dos esportes olímpicos nas escolas da educação básica.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador José Nery

Relatório: Favorável, na forma do substitutivo oferecido

Resultado: Aprovado o substitutivo (A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal)

ITEM Nº 23
REQUERIMENTO Nº 55/2010 – CE
NÃO TERMINATIVO

Nos termos regimentais, requeiro que seja realizada Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 02 de 2010, que institui o “royalty-criança” e cria o Fundo Nacional de Educação Básica – FNEB, convidando para discutir o tema, um representante do Ministério da Educação, um representante do Ministério da Fazenda/Secretaria de Política Econômica, um representante do Conselho Nacional de Educação e um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

Autoria: Senador Roberto Cavalcanti

Resultado: Aprovado

TOTAL DE REUNIÕES: 04
Conjunta – Audiência Pública: 02
Ordinária – Deliberativa: 01
Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 40
Requerimento CE: 01
Projeto de Lei do Senado (terminativo): 12
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01
Emendas CE: 16
Projeto de Lei da Câmara (terminativo): 09
Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 01

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA
Presidente: Senador Renato Casagrande
Vice Presidente: Senador Cícero Lucena

REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE), DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT).

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES

Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos - Secretário de Fiscalização de Desestatização – SEFID, representante do Senhor Ministro JOSÉ JORGE, do Tribunal de Contas da União – TCU;

Sr. Alexandre Annenberg - Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA;

Sr. Cícero Aragon - Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC;

Sr. César Rômulo Silveira Neto - Representante do Senhor Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL;

Sr. Manoel Rangel - Diretor- Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Sr. Carlos Barreto Borges - Representante da Senhora Marisa Leão Salles de Rezende, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro – Sicav/RJ

REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 30, DE 2010-CMA NÃO TERMINATIVO

Requeiro, em aditamento ao Requerimento 30 de 2010 – CMA, de autoria da Senadora Marina Silva, que seja incluído no rol dos convidados da Audiência Pública sobre o PLC 1/2010, que “fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981” um representante da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Autoria: Senador Gilberto Goellner

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE), MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES

Sra. Renata Pagy Bonilha, Advogada, representando o Senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY;

Sr. **Luis Roberto Antonik**, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, representando o Sr. Emanuel Soares Carneiro, Presidente da ABERT;
Sr. **Adriano Roberto Civita**, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV;
Sr. **Marcos Alberto Sant’anna Bitelli**, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representando o Sr. Carlos Alkimim, Diretor Executivo da ABPTA;
Sr. **João Carlos Saad**, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, representando o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da ABRA;
Sr. **Ronaldo Mota Sardenberg**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
Sr. **Jacintho Arruda Câmara**, Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representando o Prof. Carlos Ari Sundfeld, Professor da FGV e da PUC/SP;
Sr. **Roberto Moreira**, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP;
Sra. **Alessandra De Almeida Camargo Oliveira**, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC, representando a Sra. Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC; e
Sra. **Tereza Trautman**, Diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual - APBA, representando o Sr. Jorge Moreno, Presidente da APBA.

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública realizada destinada a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar.

PARTICIPANTES

- **Volney Zanardi Junior**, Secretário Executivo Substituto do Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- **Cláudio Roberto Langone**, Consultor da Associação Nacional de Órgãos Municipais e Meio Ambiente (ANAMMA);
- **Paulo Moutinho**, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM);
- **Raul Silva Telles do Valle**, Coordenador Adjunto do Programa de Política e Direito do Instituto Socioambiental (ISA);
- **Christina Aires**, Advogada da Confederação Nacional da Indústria (CNI); e
- **Nicolao Dino de Castro e Costa Neto***, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal (MPF).

2ª PARTE

ITEM Nº 01 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 166, DE 2010, NÃO TERMINATIVO

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

Autoria: Deputado Alberto Goldman

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório que passa a constituir Parecer da Comissão favorável ao Projeto.

ITEM Nº 02 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2007 NÃO TERMINATIVO

Altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras

providências.

Autoria: Deputado Dr. Rosinha

Relatoria: Senador Jefferson Praia

Relatório: Favorável ao Projeto, com a Emenda nº 01-CCJ e com a Emenda nº 1 (de redação) que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório que passa a constituir Parecer da Comissão favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ/CMA e nº 2-CMA.

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre a identificação, rotulagem e padrões de qualidade da água adicionada de sais e da água adicionada de vitaminas e minerais destinadas ao consumo humano.

Autoria: Deputado Ricardo Izar

Relatoria: Senador Jefferson Praia

Relatório: Favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório que passa a constituir Parecer da Comissão favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CMA.

TOTAL DE REUNIÕES: 04

Conjunta – Audiência Pública: 02

Ordinária – Deliberativa: 01

Extraordinária – Audiência Pública e Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 08

Requerimento CMA: 01

Emendas CMA: 04

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 03

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE – CMABMONTE

Presidente: Senador Flexa Ribeiro

Vice Presidente: Senador Renato Casagrande

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública, em atendimento ao Requerimento nº 02, de 2010-CMABMONTE, com o objetivo de discutir as notícias veiculadas na mídia sobre problemas na obtenção das licenças necessárias para permitir o início da construção da hidrelétrica de Belo Monte.

PARTICIPANTES

Sr. Ubiratan Cazetta - Procurador Chefe da República, Procuradoria da República no Pará;

Sr. Thomaz Miazak de Toledo - Coordenador de Energia Hidrelétrica de Transposições da Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

Sr. Carlos Nascimento - Diretor Presidente do Consórcio Norte Energia.

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Audiência Pública: 01

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA – CMAGUA

Presidente: Senadora Marisa Serrano
Vice Presidente: Senador Flexa Ribeiro

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010

ITEM ÚNICO

Apresentação do Relatório Preliminar, de autoria do Senador Jefferson Praia

Resultado: Aprovado o relatório preliminar

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Deliberativa: 01

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH.

Presidente: Senador Cristovam Buarque.

Vice Presidente: Senador José Nery

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

1ª PARTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública, nos termos do Requerimento nº 35, de 2010 - CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, aprovado em 24/11/10, para debater: **“A Relação com o Trabalhador na Indústria de Alimentação – Frigorífico Aviário”**.

PARTICIPANTES

Valéria Cristina da Silva Aguiar – Assistente Técnica da saúde do Trabalhador em representação a Roque Manoel Perusso Veiga – Assessor do Coordenador Geral da Saúde do Trabalhador – Ministério da Saúde - MS;

Remigio Todeschini – Diretor do Departamento de Política na Saúde e Segurança Ocupacional – Ministério da Previdência Social - MPS;

Rosimery Dutra Leão – Coordenadora Geral de Normatização e Projetos em representação a Junia Maria de Almeida Barreto – Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

Artur Bueno de Camargo – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação - CNTA;

Neusa Barbosa de Lima – Diretora da CNTA e da Federação dos Trabalhadores da Indústria da Alimentação do Estado de São Paulo - FETIASP -em representação a Melquíades de Araújo – Diretor da CNTA;

Sandro Eduardo Sardá – Procurador do Trabalho de Florianópolis - SC; e

Edvardo Pereira de Souza – Presidente da FTIA dos Estados de Goiás e Tocantins em representação a Gerardo Iglesias – Presidente da União Internacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação – UITA.

2ª PARTE

ITEM Nº 01

REQUERIMENTO Nº 36-CDH, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

Em aditamento ao Requerimento nº 35/2010-CDH, aprovado no dia 24 de novembro de 2010, solicito que seja substituído os convidados, inicialmente apresentados para participarem da Audiência Pública com finalidade de discutir “A Relação com o Trabalhador na Indústria de Alimentação – Frigorífico Aviário ”por: Roque Manoel Perusso Veiga - Assessor do Coordenador Geral da Saúde do trabalhador – Ministério da Saúde – MS; Remigio Todeschini - Diretor do Departamento de Política na Saúde e Segurança Ocupacional – Ministério da Previdência Social – MPS; Junia Maria de Almeida Barreto - Diretora do departamento de

Segurança e Saúde no Trabalho – Ministério do Trabalho e Emprego – TEM; Artur Bueno de Camargo - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação CNTA; Melquíades de Araújo - Diretor da CNTA; Sandro Eduardo Sardá - Procurador do Trabalho de Florianópolis/SC; Robson Braga de Andrade - Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Edmundo Klotz - Presidente da Associação Brasileira da Indústria da Alimentação – ABIA; e Gerardo Iglesias - Presidente da União Internacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação - UITA

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES:

Extraordinária – Deliberativa e Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS:

Requerimento CDH: 01

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: Senador Eduardo Azeredo

Vice Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

**MENSAGEM (SF) Nº 297, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do nome da Senhora LEDA LUCIA MARTINS CAMARGO, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suécia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 02

**MENSAGEM (SF) Nº 304, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor CARLOS HENRIQUE CARDIM, ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, e, cumulativamente, junto à República da Islândia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Marco Maciel

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 03

**EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 2005
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a criação do Dia de Celebração da Amizade Brasil-Argentina e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2010.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 04

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 722, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa Relativo à Cooperação no Domínio da Defesa e ao Estatuto de suas Forças, assinado em Paris, em 29 de janeiro de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria: Senador Heráclito Fortes

Relatoria “ad hoc”: Senador Alfredo Cotait

Relatório: Pela aprovação da matéria

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 05

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 85, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do Acordo de Alcance Parcial Agropecuário nº 3, assinado entre os Governos da República Argentina, da República Federativa do Brasil, da República do Paraguai, da República Oriental do Uruguai, da República da Bolívia e da República do Chile, em Montevideú, em 8 de agosto de 2006.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CN)

Relatoria: Senador João Ribeiro

Relatoria “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação da matéria

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 06

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 86, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia para a Cooperação no Combate da Fabricação e o Tráfico Ilícitos de Armas de Fogo, Munições, Acessórios, Explosivos e outros Materiais Relacionados, assinado em Bogotá, em 19 de julho de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatoria “ad hoc”: Senador Marco Maciel

Relatório: Pela aprovação da matéria

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 07

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 256, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do Acordo de Co-Produção Cinematográfica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana, assinado em Roma, em 23 de outubro de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação da matéria

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 08

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 326, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Proteção Mútua de Informações Classificadas, assinado em Moscou, em 13 de agosto de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria: Senador Fernando Collor

Relatoria "ad hoc": Senador Marco Maciel

Relatório: Pela aprovação da matéria

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 09

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 60, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Dinamarca e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatoria "ad hoc": Senador Pedro Simon

Relatório: Pela aprovação da matéria

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 10

REQUERIMENTO (RQS) Nº 938, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar de Comitiva Parlamentar Brasileira como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, em Visita Oficial ao Chile, no período de 5 a 7 de dezembro de 2010; informa ainda que estará ausente do País no período de 5 a 7 de dezembro de 2010.

Autoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável a matéria.

ITEM Nº 11

REQUERIMENTO (RQS) Nº 943, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

Requer, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 5 a 7 de dezembro de 2010, quando estará viajando para o Chile, a convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal e da Comissão de Relações Exteriores do Senado do Chile, para participar de reuniões com autoridades do Executivo e Legislativo chilenos.

Autoria: Senador Jefferson Praia

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável a matéria.

ITEM Nº 12

REQUERIMENTO (RQS) Nº 946, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para visita oficial ao Congresso do Chile, a Convite do Senado Chileno no período de 5 a 7 de dezembro de 2010. Comunica ainda que estará ausente do País no mesmo período.

Autoria: Senador José Nery

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável a matéria.

ITEM Nº 13

REQUERIMENTO (RQS) Nº 949, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se do Brasil nos dias 05 a 07 de dezembro de 2010 para participar de visita oficial ao Chile, atendendo convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado Chileno.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável a matéria.

ITEM Nº 14
REQUERIMENTO (RQS) Nº 950, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 6 e 7 de dezembro de 2010, para fins de atender o convite da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal e integrar a comitiva parlamentar em visita oficial ao Chile, e comunica que estará ausente do País no período da manhã do dia 5 até a noite do dia 7 de dezembro de 2010.

Autoria: Senador Alfredo Cotait

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável a matéria.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 302, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor ANTONIO FRANCISCO DA COSTA E SILVA NETO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador João Tenório

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 303, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor JORGE D'ESCARNOLLE TAUNAY FILHO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), sediada em Montreal, Canadá.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 626, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre Cooperação em Defesa, assinado em Roma, em 11 de novembro de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o parecer

ITEM Nº 04
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 627, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo Internacional do Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o parecer

ITEM Nº 05
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 628, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo de Comércio Preferencial entre o Mercado Comum do Sul - MERCOSUL e a União Aduaneira da África Austral - SACU, integrada pela República da África do Sul, República de Botsuana, Reino do Lesoto, República da Namíbia e Reino da Suazilândia, assinado pelos Estados Partes do Mercosul em Salvador, em 15 de dezembro de 2008, e pelos Estados Membros da Sacu, em Maseru, capital do Lesoto, em 3 de abril de 2009.

Autoria: COMISSÃO - Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Relatoria: Senador Geraldo Mesquita Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o parecer

ITEM Nº 06
REQUERIMENTO Nº 31-CRE, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidada a Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Sra. Solange Paiva Vieira, para que compareça à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca do acordo de “céu aberto” assinado entre os governos do Brasil e dos Estados Unidos que conduzirá à total liberalização das operações aéreas entre os dois países a partir de outubro de 2015.

Autoria: Senador Francisco Dornelles

Resultado: Aprovado o requerimento

REUNIÃO REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2010 (ORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 255, DE 2009
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JOSÉ MARCOS NOGUEIRA VIANA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Dominica.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a matéria.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 308, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor SÉRGIO EDUARDO MOREIRA LIMA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Adelmir Santana

Relatório: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a matéria.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 03
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 61, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Sérvia e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao projeto.

ITEM Nº 04
REQUERIMENTO Nº33 – CRE, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que ao Requerimento nº31, de 2010, aprovado no dia de ontem nesta Comissão de Relações Exteriores, sejam aditados os nomes dos Senhores LÍBANO MIRANDA BARROSO, Presidente da TAM Linhas Aéreas e CONSTANTINO DE OLIVEIRA JR, Presidente da GOL Linhas Aéreas.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Destinada a debater os trabalhos da Presidência Pro Tempore brasileira do MERCOSUL, bem como tópicos de maior relevância da agenda diplomática brasileira nos últimos anos.

PARTICIPANTE

Embaixador Celso Amorim - Ministro de Estado das Relações Exteriores

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
MENSAGEM (SF) Nº 305, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Cristovam Buarque

Relatório: A Comissão dispõe das condições para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 02
MENSAGEM (SF) Nº 317, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bósnia e Herzegovina.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Heráclito Fortes

Relatoria ad hoc: Senador Pedro Simon

Relatório: A Comissão dispõe das condições para deliberar sobre a indicação.

Resultado: Apreciada a Mensagem.

ITEM Nº 03
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 31, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Controle de Sistemas Anti-incrustantes Danosos em Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 5 de outubro de 2001.

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria: Senador Aloizio Mercadante

Relatoria ad hoc: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 328, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CN)

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 398, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005.

Autoria: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CN)

Relatoria: Senador Pedro Simon

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 267, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Aprova o Instrumento de Adesão da República Federativa do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe - BDC, acompanhado de cópias (i) do Convênio Constitutivo do BDC, (ii) do Instrumento de Adesão e (iii) da Deliberação nº 6/08 da Assembléia de Governadores do Banco, intitulada "Admissão do Brasil como Membro do Banco de Desenvolvimento do Caribe".

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD)

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatoria ad hoc: Senador Cristovam Buarque

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

ITEM Nº 07

REQUERIMENTO (SF) Nº 981, DE 2010 NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para se ausentar do País para participar da 2ª Reunião das Partes Interessadas do 6º Fórum Mundial da Água, a se realizar em Paris, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2011, como representante do Senado Federal na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente da Água.

Autoria: Senadora Marisa Serrano

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti

Relatório: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável à matéria.

TOTAL DE REUNIÕES: 05

Ordinária – Deliberativa: 02

Extraordinária – Deliberativa: 02

Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 31

Requerimento CRE: 02

Projeto de Decreto Legislativo (não terminativo): 12

Emenda da Câmara dos Deputados: 01

Mensagens “SF” (não terminativo): 08

Projeto de Resolução “SF”: 02

Requerimento “SF” (não terminativo): 06

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: Senador Fernando Collor

Vice Presidente: Senador Eliseu Resende

REUNIÃO REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

PARTE I

ITEM ÚNICO

REQUERIMENTO Nº 13-CI, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, incisos II e IX, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam convidados o Ministro dos Transportes, Dr. Paulo Sérgio Passos, e o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Dr. Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira, para discorrerem, perante esta Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre os preparativos, expectativas e previsões acerca do atendimento das malhas rodoviária e ferroviária de transporte em função dos grandes eventos que serão realizados no Brasil, mais precisamente em 2012 (Rio + 20, a Conferência da ONU sobre meio ambiente), em 2014 (Copa do Mundo) e 2016 (Jogos Olímpicos).

Autoria: Senador Fernando Collor

Resultado: Aprovado.

PARTE II

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao **Requerimento nº 13, de 2010-CI**, de autoria do Senador **Fernando Collor**, aprovado em 02 de dezembro de 2010, para debater sobre os preparativos, expectativas e previsões acerca do atendimento das malhas rodoviária e ferroviária de transporte em função dos grandes eventos que serão realizados no Brasil, mais precisamente em 2012 (Rio + 20, a Conferência da ONU sobre o meio ambiente), em 2014 (Copa do Mundo) e 2016 (Jogos Olímpicos).

PARTICIPANTE

- **Dr. Paulo Sérgio Passos** – Ministro dos Transportes

TOTAL DE REUNIÕES: 01

Extraordinária- Deliberativa e Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 01

Requerimento CI: 01

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

Presidente: Senador Neuto de Conto

Vice Presidente: Senador César Borges

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº01****OFÍCIO “S” Nº 21, DE 2010****NÃO TERMINATIVO**

Encaminha ao Senado Federal, o Relatório de Resultados e Impactos - Exercício 2009, sobre atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

Autoria: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

Relatoria: Senador Neuto De Conto

Relatório: Pelo conhecimento do Ofício “S” nº 21, de 2010, e pelo encaminhamento da matéria com o presente Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR pelo conhecimento do Ofício “S” nº 21, de 2010, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

ITEM Nº02**OFÍCIO “S” Nº 24, DE 2010****NÃO TERMINATIVO**

Comunica o recebimento do Relatório de Auditoria do Acórdão nº 2.297 de 2010 e Ata nº 33/201, em meio magnético.

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Neuto De Conto

Relatório: Pelo conhecimento do Ofício “S” nº 24, de 2010, e pelo seu posterior arquivamento.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR pelo conhecimento do Ofício “S” nº 24, de 2010, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, ao Arquivo do Congresso Nacional. Nesta oportunidade, a Comissão aprova o Requerimento 09, de 2010-CDR para a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à SUDENE.

ITEM Nº03**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2007****NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para permitir a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) na universalização do Serviço Móvel Pessoal, ou outro que vier a substituí-lo.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Marco Maciel

Relator Ad Hoc: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

- A Matéria constou na Pauta da 10ª e 15ª Reuniões.

Resultado: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer, pela rejeição do Projeto.

ITEM Nº04**REQUERIMENTO 09-CDR, DE 2010****NÃO TERMINATIVO**

Requer, nos termos dos incisos I e II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada audiência pública, com representantes dos Órgãos citados, para tratar dos seguintes itens relacionados à SUDENE e ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – a lenta e insatisfatória implantação da capacidade institucional e organizacional da SUDENE; e II – a experiência recente de aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FNDE).

Autoria: Senador Neuto De Conto

Resultado: Aprovado.

ITEM Nº05
REQUERIMENTO 10-CDR , DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para debater em audiência pública nessa Comissão, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para tratar de assuntos referentes a qualidade e o preço na prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel no Brasil, as seguintes personalidades: - Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; - Representante da Tele Norte Leste Participações S.A., controladora da Oi Telecomunicações;- Representante da Claro S.A.; - Representante da TIM Participações S.A.;- Representante da GVT Telecomunicações S.A.;- Representante da Vivo S.A.

Autoria: Senadores Mozarildo Cavalcanti, José Nery, Gerson Camata, Antonio Carlos Valadares, João Durval e Rosalba Ciarlini.

Resultado: Aprovado.

TOTAL DE REUNIÕES: 01
Extraordinária – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 05
Requerimento-CDR: 02
Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 01
Ofício “S”: 02

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA
Presidente: Senador Valter Pereira
Vice Presidente: VAGO

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública, em cumprimento ao Requerimento nº 20, de 2010-CRA, aprovado em 23/11/2010, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que requer a realização de audiência pública a fim de apresentar os trabalhos da EMBRAPA realizados no exterior e, assim, subsidiar a discussão e votação da MP 504/2010.

PARTICIPANTES

Sr. Pedro Arraes – Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA,
Ministro Marco Farani – Diretor da Agência Brasileira de Cooperação – ABC.

REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para estender até um ano antes da declaração do estado de calamidade pública a possibilidade de considerar como efetivamente utilizada a área dos imóveis rurais que estejam comprovadamente situados em área de ocorrência de calamidade pública da qual resulte frustração de safras ou destruição de pastagens, para efeitos de ITR.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador César Borges

Relatora “AD HOC”: Senadora Kátia Abreu

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório da Senadora Kátia Abreu, Relatora "Ad Hoc", passando a constituir o Parecer da CRA, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 – CRA.

ITEM Nº 02
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2010
NÃO TERMINATIVO

Dispõe sobre renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório do Senador Jayme Campos, passando a constituir o Parecer da CRA, favorável à matéria.

TOTAL DE REUNIÕES: 02

Extraordinária - Audiência Pública: 01

Extraordinária – Deliberativa: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 03

Emenda CRA: 01

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 02

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO
E INFORMÁTICA - CCT**

Presidente: Senador Flexa Ribeiro

Vice Presidente: Senador Roberto Cavalcanti.

REUNIÃO REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE), MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (CAE)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que** Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.

PARTICIPANTES

Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos - Secretário de Fiscalização de Desestatização – SEFID, representante do Senhor Ministro JOSÉ JORGE, do Tribunal de Contas da União – TCU;

Sr. Alexandre Annenberg - Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA;

Sr. Cícero Aragon - Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC;

Sr. César Rômulo Silveira Neto - Representante do Senhor Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL;

Sr. Manoel Rangel - Diretor- Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE

Sr. Carlos Barreto Borges - Representante da Senhora Marisa Leão Salles de Rezende, Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro – Sicav/RJ

ITEM Nº 01

**REQUERIMENTO Nº 27 – CCT, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Requeiro nos termos regimentais e em aditamento ao Requerimento nº 25, de 2010 – CCT, de realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir as medidas propostas no PLC nº 116, de 2010, sejam convidados para participar da referida audiência as autoridades abaixo relacionadas: Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Sr. José Jorge; Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Sr. Ronaldo Mota Sardenberg; Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo (SIAESP), Sr. Roberto Moreira; Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro (SICAV-RJ), Sra. Marisa Leão e Professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), Sr. Carlos Ari Sunenfeld

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2010, CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA (CCJ), DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (CE), MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA) E DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOCUÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA (CCT)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública em atendimentos aos Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias e, nº 94, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e, nº 95, de 2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, **com o objetivo de debater o Projeto de Lei da Câmara Nº 116, de 2010 que Dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências.**

PARTICIPANTES

Sra. **Renata Pagy Bonilha**, Advogada, representando o Senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY;

Sr. **Luis Roberto Antonik**, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, representando o Sr. Emanuel Soares Carneiro, Presidente da ABERT;

Sr. **Adriano Roberto Civita**, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV;

Sr. **Marcos Alberto Sant'anna Bitelli**, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representando o Sr. Carlos Alkimim, Diretor Executivo da ABPTA;

Sr. **João Carlos Saad**, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, representando o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da ABRA;

Sr. **Ronaldo Mota Sardenberg**, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

Sr. **Jacintho Arruda Câmara**, Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representando o Prof. Carlos Ari Sunfeld, Professor da FGV e da PUC/SP;

Sr. **Roberto Moreira**, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP;

Sra. **Alessandra De Almeida Camargo Oliveira**, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça - DPDC, representando a Sra. Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC; e

Sra. **Tereza Trautman**, Diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual - APBA, representando o Sr. Jorge Moreno, Presidente da APBA.

REUNIÃO REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)**ITEM Nº 01****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2009
NÃO TERMINATIVO**

Acrescenta o art. 19-A à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências (os fabricantes de aparelhos de rádio e televisão deverão

disponibilizar 30% dos equipamentos com saída de áudio compatível com fones de ouvido, com ajuste de volume).

Autoria: Deputado Arolde de Oliveira

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao projeto.

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 73, DE 2007

NÃO TERMINATIVO

Regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves.

Autoria: Senadora Kátia Abreu

Relatoria: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável, na forma do Substitutivo oferecido

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, com a Emenda n.º 01 – CCT (Substitutivo)

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 528, DE 2009

TERMINATIVO

Altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, para determinar a cessão de sinais de eventos desportivos de interesse nacional para a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), nas condições em que especifica.

Autoria: Senador Renato Casagrande

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Pela rejeição da matéria

Resultado: Rejeitado o projeto

ITEM Nº 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 512, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE MAIQUINIQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maiquinique, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 516, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO DOMINGUENSE DE COMUNICAÇÃO E LAZER - ACSDCL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 563, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CIDADE SANTA LUZ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 07

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 48, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RANCHO UIRAPURU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 08

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 558, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão à NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 09

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 494, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA REBOUÇAS FM - PARANÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rebouças, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatoria ad hoc: Senador Renato Casagrande

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto, com voto contrário do Senador Roberto Cavalcanti

ITEM Nº 10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 537, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão à ESTÚDIO TUNAPORÃ DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatoria ad hoc: Senador Renato Casagrande

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 551, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE MARINGÁ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatoria ad hoc: Senador Renato Casagrande

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 569, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA FERRARIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatoria ad hoc: Senador Renato Casagrande

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 571, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE IBAITI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatoria ad hoc: Senador Renato Casagrande

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 14

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 564, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO CACIQUE DE CAPIVARI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Capivari, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Gerson Camata

Relatoria ad hoc: Senador Marco Maciel

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 15

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 534, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL ABADIA DOS DOURADOS (ADESCA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 535, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE POUSO ALEGRE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 565, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 594, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Papaléo Paes

Relatoria ad hoc: Senador Cícero Lucena

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 336, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SIGMA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 342, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceilândia, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 550, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO PIRATININGA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria ad hoc: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 68, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES E COMENSAIS DO LAGO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Lago Norte, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria ad hoc: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável, com duas emendas que apresenta

Resultado: Aprovado o projeto com as emendas n.º 01 e 02-CCT

ITEM Nº 23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 652, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CAMPO DE SANTANA - PB para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo de Santana, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Efraim Morais

Relatoria ad hoc: Senador Cícero Lucena

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 341, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AMIGOS DO ALTO DO MADEIRO DE ITAPORANGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Efraim Morais

Relatoria ad hoc: Senador Cícero Lucena

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 476, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE ITAMBACURI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Hélio Costa

Relatoria ad hoc: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 559, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA SANTARRITENSE LTDA. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Hélio Costa

Relatoria ad hoc: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 567, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MERIDIONAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Hélio Costa

Relatoria ad hoc: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 522, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO RECORD DE CAMPOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Regis Fichtner

Relatoria ad hoc: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 540, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à SOBRAL & MAYRINK LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Regis Fichtner

Relatoria ad hoc: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 600, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA LUTA E LIBERDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 611, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à AKATU FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedrão, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 613, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à FM INDUSTRIAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 598, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA RAMADA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 580, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TERRA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campestre, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 35

**REQUERIMENTO Nº 33-CCT, DE 2010
TERMINATIVO**

Requeiro nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a debater a necessidade de um novo marco legal para a comunicação no País, tendo como convidados: **Ministro das Comunicações** - Sr. José Artur Filardi Leite; **Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social** - Sr. Franklin Martins; **Presidente da ANCINE** - Sr. Manoel Rangel; **Procurador Geral da ANATEL** - Sr. Marcelo Bechara; **Representante da ANJ**; **Representante da ABERT**; **Representante da ABRA**; **Representante da Sinditelebrasil**; **Professor da UnB** - Murilo Ramos.

Autoria: Senadores Flexa Ribeiro, Roberto Cavalcanti e Antonio Carlos Júnior

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

ITEM Nº 01

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2003
TERMINATIVO**

Torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da Internet.

Autoria: Senador Paulo Octávio

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição da matéria

Resultado: Rejeitado o projeto

ITEM Nº 02

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 15, DE 2007

NÃO TERMINATIVO

Acrescenta artigo 168-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as medidas preventivas da saúde no exercício da atividade de modelo ou manequim e dá outras providências.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição do PLS 15/07 e favorável ao PLS 691/07, que tramita em conjunto, com a Emenda que apresenta

TRAMITA EM CONJUNTO COM

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 691, DE 2007

Dispõe sobre a exibição pública de Modelo cujo índice de massa corporal inferior a dezoito.

Autoria: Senador Gerson Camata

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Resultado: Aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer, pela rejeição do PLS 15/07 e favorável ao PLS 691/07, com a Emenda n.º 01 – CCT

ITEM Nº 03

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2010

NÃO TERMINATIVO

Modifica os incisos I e VI do art. 7º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para incluir os cursos de formação de profissionais da educação em nível médio e superior entre os objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Autoria: Senadora Fátima Cleide

Relatoria: Senador Papaléo Paes

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável, com a Emenda que apresenta

Resultado: Aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável, com a Emenda nº 01-CCT

ITEM Nº 04

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 49, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina - DF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 51, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROVILA SÃO SEBASTIÃO - ACAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 06

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 188, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à SUPER RÁDIO DM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Renato Casagrande

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 07

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 572, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE APUCARANA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 08

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 573, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à TERRA FM COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 09

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 574, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à UNIÃO COMUNITÁRIA CATUPORANGA - UCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 575, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA GRALHA AZUL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araucária, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 577, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à SACEMI - SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL DE IRETAMA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iretama, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 578, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à MORIÁ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ângulo, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 579, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à MORIÁ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 14
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 582, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HAWTHORNE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 583, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ARAPONGAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 584, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CIDADE PATO BRANCO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 585, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE LONDRINA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 591, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA JAGUATIRICA E ADJACÊNCIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 568, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE DE CAMPINAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Papaléo Paes

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 52, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PARANOÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatoria ad hoc: Senador Papaléo Paes

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 477, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO DIFUSORA VOZ DO POVO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatoria ad hoc: Senador Papaléo Paes

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 532, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO REGIONAL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muritiba, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 23
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 538, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO RIO CORRENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 541, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA JORGE AMADO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotegipe, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 25
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 547, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA CIDADE DE FÁTIMA - BA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fátima, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 26
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 555, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PONTAL DO SUL E NORTE DE ITAPITANGA - ASCOMP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapitanga, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 27
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 453, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE PALMELO - ACAP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmelo, Estado de Goiás.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Relatoria ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 72, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Favorável

Relatoria ad hoc : Senador Acir Gurgacz

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 29
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 365, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à REDE PARAIBANA DE RADIODIFUSÃO, SONS E IMAGENS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Efraim Moraes

Relatoria ad hoc: Senador Gerson Camata

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 30
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 269, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anori, Estado do Amazonas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Arthur Virgílio

Relatoria ad hoc: Senador Gerson Camata

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 31
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 318, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão à NORTÃO COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Arthur Virgílio

Relatoria ad hoc: Senador Gerson Camata

Relatório: Favorável

Obs.: A matéria constou na pauta da reunião do dia 08/12/10

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 32
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 581, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARENA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria ad hoc: Senador Marco Maciel

Relatório: Favorável

Obs.: Na reunião do dia 08/12/10 foi concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 33
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 597, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE PINHAL RÁDIO COMUNITÁRIA ALEGRIA - FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Obs.: Na reunião do dia 08/12/10 foi concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti pelo prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 34

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 67, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado

ITEM Nº 35

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem mensagens sobre prevenção de drogas.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado Relatório, que passa a constituir Parecer, favorável ao projeto.

ITEM Nº 36

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2010
NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem programas e eventos de artes marciais como instrumento de combate às drogas.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável, com uma emenda que apresenta

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa constituir Parecer, favorável, com a Emenda nº 01-CCT

ITEM Nº 37

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 523, DE 2007
NÃO TERMINATIVO**

Dispõe sobre a Política Nacional de Sementes de Mudanças.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Renato Casagrande

Relatório: Pela rejeição da matéria

Obs.: A matéria foi aprovada, com a Emenda nº 01-CMA, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e ainda será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em caráter terminativo

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa constituir Parecer, pela rejeição da matéria

ITEM Nº 38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 479, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO COMERCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Renato Casagrande

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 39**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 595, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAINEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçariguama, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria ad hoc: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 40**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 615, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA CARIOCA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria ad hoc: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 41**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 618, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DE CATANDUVA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria ad hoc: Senador Flávio Arns

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 42**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 617, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO NORTE MATO-GROSSENSE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinópolis, Estado de Mato Grosso.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 43**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 521, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO AGRESTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio, Estado do Rio Grande do Norte.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Marco Maciel

Relatoria ad hoc: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 44

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 619, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Marco Maciel

Relatoria ad hoc: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 669, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão ao GRUPO TUCANO DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 46

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 672, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE TRIUNFO DE COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 47

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 674, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária São José para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anguera, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 677, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à FM INDUSTRIAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruçuca, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 49

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 352, DE 2009

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA NORTE BRASIL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Urupá, Estado de Rondônia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria ad hoc : Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 50**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 407, DE 2009****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão à REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria ad hoc : Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 51**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 92, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria ad hoc : Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 52**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 97, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria ad hoc : Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 53**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 98, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO OURO PRETO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Theobroma, Estado de Rondônia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria ad hoc : Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 54**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 596, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CIDADÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 55

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 601, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO STÉREO LIBERDADE FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 56

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 607, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE ARANHAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 57

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 616, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV JUIZ DE FORA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. (VOLUME II)

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 58

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 620, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO INDEPENDENTE DE BARRETOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 59

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 604, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga concessão ao SINCO - SISTEMA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 60

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 612, DE 2010

TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ARIZONA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Portel, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 61**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 663, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à BELÉM RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 62**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 679, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA ARIZONA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Flexa Ribeiro

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 63**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2010****NÃO TERMINATIVO**

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal - SMP a fornecer atendimento a usuários que estejam na condição de visitantes.

Autoria: Deputado MÁRIO HERINGER

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir Parecer, pela rejeição do projeto

ITEM Nº 64**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 649, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ALEGRIA - RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 65**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 650, DE 2010****TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LIBERDADE FM DE CATUIPE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 66

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 652, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização ao CLUBE DO LIVRO AMIGOS DA LEITURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 67

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 654, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE TAQUARI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 68

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 655, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MIRIAM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 69

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 656, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA BRÉSCIA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 70

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 657, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA MARIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 71

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 659, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE LAZER UNIÃO E CULTURA DE CAPELA DE SANTANA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

**ITEM Nº 72
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 660, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à PASSO FUNDENSE RÁDIO-TV LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

**ITEM Nº 73
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 666, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE AGENTES VIDA E SAÚDE DE CIRÍACO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ciríaco, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

**ITEM Nº 74
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 667, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

**ITEM Nº 75
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 670, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO COLONIAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

**ITEM Nº 76
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 675, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PAINFILHENSE - ASCOPAN para

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 77

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 676, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE VICENTE DUTRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 78

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 653, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à Obra Social e Cultural Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo. (VOLUME II)

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Junior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 79

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 658, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga permissão à WEB COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Junior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 80

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 661, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA PADRE VICTOR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Junior

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 81

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 662, DE 2010
TERMINATIVO**

Aprova o ato que outorga concessão ao SISTEMA FAROL DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo
Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Junior
Relatório: Favorável
Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 82
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 665, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ESTÂNCIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo
Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Junior
Relatório: Favorável
Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 83
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 678, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VIRGÍLIO RIBEIRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)
Relatoria: Senador Eduardo Azeredo
Relatoria ad hoc: Senador Antonio Carlos Junior
Relatório: Favorável
Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 84
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 668, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TELEVISÃO OESTE BAIANO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti
Relatório: Favorável
Resultado: Aprovado o projeto, com abstenção do Senador Antonio Carlos Júnior

ITEM Nº 85
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 671, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MIRANTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti
Relatório: Favorável
Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 86
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 673, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à EMISSORA DIÁRIO DA REGIÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)
Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti
Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 87
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 22, DE 2009
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à FLORESTA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso. (2ª Autuação)

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Gilberto Goellner

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 88
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 566, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DO AMAZONAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Arthur Virgílio

Relatoria ad hoc: Senador Gerson Camata

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 89
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 609, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV STÚDIOS DE RIBEIRÃO PRETO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Renato Casagrande

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

ITEM Nº 90
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 623, DE 2010
TERMINATIVO

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO DIFUSORA DO AMAZONAS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD)

Relatoria: Senador Alfredo Nascimento

Relatoria ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi

Relatório: Favorável

Resultado: Aprovado o projeto

REUNIÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010 (EXTRAORDINÁRIA)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Destinada a debater a necessidade de um novo marco legal para a comunicação no País, em atendimento ao Requerimento nº 33/10 – CCT: Senadores Flexa Ribeiro, Roberto Cavalcanti e Antonio Carlos Junior.

PARTICIPANTES

Franklin Martins - **Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM**

Zilda Beatriz de Campos Abreu - **Assessora Especial do Ministro de Estado das Comunicações – MiniCom**

Marcelo Bechara - **Procurador-Geral da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**

Paulo Tonet Camargo - **Diretor do Comitê de Relações Governamentais da Associação Nacional de Jornais – ANJ**

Luis Roberto Antonik - **Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert**

Kalled Adib **Superintendente de Operações da Rede TV! representante da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA**

Eduardo Levy Cardoso Moreira - **Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL; e**

Murilo Ramos - **Professor da Universidade de Brasília – UnB**

TOTAL DE REUNIÕES: 05

Conjunta – Audiência Pública: 02

Extraordinária – Deliberativa: 02

Extraordinária – Audiência Pública: 01

MATÉRIAS APRECIADAS: 133

Requerimento CCT: 02

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 02

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 07

Projeto de Decreto Legislativo (terminativo): 113

Emendas CCT: 06

Projeto de Resolução “SF”: 01

Projeto de Lei da Câmara (não terminativo): 02

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - CMMC

Presidente Eventual: Senador Marco Maciel.

Vice Presidenta: VAGO.

Relator: VAGO.

TOTAL DE REUNIÕES: 00

MATÉRIAS APRECIADAS: 00

TOTAL GERAL DE REUNIÕES DAS COMISSÕES: 37

TOTAL GERAL DE MATÉRIAS APRECIADAS: 332

C.2 - Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares De Inquérito

Relatório da SSCEPI – 02/02 a 22/12/2010

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO - CPI											
Nome	Ano	Reuniões	Req. Apresentados	Req. Apreciados	Doc. Recebidos	Proposições					Observação
						PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	
ONGs RQS 201/2007	2007	10	130	115	98						Encerrada sem apreciação do Relatório Final em 01.11.2010
	2008	13	124	104	136						
	2009	6	15	12	219						
	2010	5	13	3	15						
	Total	34	282	234	468						
PEDOFILIA RQS 200/2008	2007										Relatório Final aprovado em 16.12.2010
	2008	34	216	216	199						
	2009	26	177	177	210			4	14		
	2010	16	152	152	70						
	Total	76	545	545	479						

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO - CPMI																	
Nome	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Proposições				
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total					Obs.
MST RQN 24/2009	2	11	13	78	124	202		68	68	1	38	39					

COMISSÃO																	
Nome	Reuniões			Req. Apresentados			Req. Apreciados			Doc. Recebidos			Boletins Informativos			Observações	
	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total	2009	2010	Total		
CRISE FINANCEIRA ATS 16/2009	10	0	10										9	0	9	Em 18.6.2009, foi aprovado o 1º Relatório parcial	

COMISSÕES TEMPORÁRIAS																							
Nome	Reuniões				Req. Apresentados				Req. Apreciados				Doc. Recebidos				Proposições						
	2008	2009	2010	Total	2008	2009	2010	Total	2008	2009	2010	Total	2008	2009	2010	Total	PEC	PLC	REQ	PLS	PRS	Observação	
REFORMA DO RISF RQS 208/2008	3	7	0	10																	1		
TRANSPosição S. FRANCISCO RQS 115/2008	3	1	0	4	3	0	0	3	3	0	0	3											
CÓDIGO DE PROCESSO PENAL PLS 156/2009		17	1	18																		Parecer aprovado em 09.12.2009 Parecer sobre as emendas apresentadas no Turno Suplementar aprovado em 30.11.2010	
ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU RQS 231/2009		2	0	2		3	0	3		3	0	3											
COMEMORAÇÕES CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA RQS 247/2009		2	0	2		2	0	2		2	0	2											
REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PLS 166/2010			15	15																		Parecer aprovado em 01.12.2010	

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, 51ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 51ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 1º DE DEZEMBRO 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, Cultura e Esporte, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Roberto Cavalcanti, Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Ideli Salvatti, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Adelmir Santana, Jayme Campos, Cícero Lucena, Gilberto Goellner, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Osmar Dias e Jefferson Praia, e, ainda, dos Senadores Acir Gurgacz, Alfredo Nascimento, Augusto Botelho, Flávio Arns, José Nery, Lúcia Vânia, Marco Maciel, Marconi Perillo, Papaléo Paes e Serys Slhessarenko. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Marcelo Crivella, César Borges, Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Neuto De Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Eliseu Resende, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116 de 2010, que “dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”, em atendimento aos Requerimentos nºs 27/2010-CAE e 27-B/2010-CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 27-A/2010-CAE, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; e aos

Requerimentos nº 94/2010-CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior; nº 95/2010-CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45/2010-CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias; nº 32/2010-CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 25/2010-CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo; e nº 26/2010-CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi, tendo como convidados o Excelentíssimo Senhor José Jorge, Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU; o Senhor Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra; o Senhor Alexandre Annenberg, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA; o Senhor Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC; o Senhor Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – Sinditelebrasil; e o Senhor Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine. A Audiência é realizada com a presença do Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização – Sefid, representando o Senhor Ministro José Jorge, do Tribunal de Contas da União – TCU; Sr. Alexandre Annenberg, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA; Sr. Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC; Sr. César Rômulo Silveira Neto, Secretário Geral do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – Sinditelebrasil, representando o Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sinditelebrasil; Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine; e do Sr. Luiz Carlos Barreto Borges, Conselheiro Fiscal do Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro – Sicav/RJ, representando a Sra. Marisa Leão Salles de Rezende, Presidente do Sicav/RJ. Após as exposições dos convidados, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Aloizio Mercadante, Alvaro Dias, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Cícero Lucena e Eduardo Suplicy. As Comissões aprovam, ainda, o Requerimento nº 31 de 2010-CAE, de iniciativa do Senador Inácio Arruda, em aditamento ao Requerimento de nº 95 de 2010-CCJ, que propõe a realização de Audiência Pública para debater os desdobramentos possíveis do PLC nº 116 de 2010, que define o objeto e especifica termos técnicos e legais relativos à comunicação audiovisual; estabelece princípios fundamentais e regras para a prática das atividades de produção, programação e empacotamento de conteúdo; e obriga a veiculação de conteúdo brasileiro nos canais, requerendo

a inclusão, no rol de convidados, para a 2ª Audiência, do Senhor Marco Altberg, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV. Aprovam, também, o Requerimento nº 32 de 2010-CAE, de iniciativa do Senador Cícero Lucena, o qual requer, nos termos regimentais, seja convidado representante da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON para participar da 2ª Audiência Pública destinada a discutir o PLC nº 116 de 2010, que “dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”. Aprovam o Requerimento nº 33 de 2010-CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, o qual requer, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 94 de 2010 – CCJ, a realização de Audiência Pública com a finalidade de discutir as medidas propostas no PLC nº 116 de 2010, com a presença do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Sr. Ronaldo Mota Sardenberg; Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo (Siasep), Sr. Roberto Moreira; e da Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro (Sicav-RJ), Sra. Marisa Leão. Aprovam o Requerimento nº 34 de 2010-CAE, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior, em aditamento ao Requerimento nº 94 – CCJ, que solicita a indicação do nome do jurista Carlos Ari Sundfeld, Professor da Fundação Getúlio Vargas e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, para a Audiência Pública que visa instruir as deliberações sobre o PLC 116 de 2010. E, por fim, as Comissões aprovam o Requerimento nº 35 de 2010-CAE, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior, em aditamento ao Requerimento nº 94 – CCJ, que solicita a inclusão do nome do senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY, e do senhor Jorge Moreno, Presidente da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual, para a Audiência Pública que visa instruir as deliberações sobre o PLC 116 de 2010. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e cinquenta e oito minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Está aberta a 51ª reunião conjunta da Comis-

são de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 43ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 51ª reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 32ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e 36ª reunião da Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual e de acesso condicionado, altera a Medida Provisória nº 1228-1, de 06/9/2001; e as de nºs 11.437, de 28/12/2006; 5.070, de 07/7/66; 8.977, de 06/01/95; e 9.472, de 16/7/97; e dá outras providências, de autoria do Deputado Paulo Bornhausen, conforme requerimentos aprovados nas comissões.

São convidados e peço que venham até a mesa os Srs. Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização (Sefid), representante do Ministro José Jorge do Tribunal de Contas da União (TCU); Alexandre Annenberg, Presidente Executivo da Sociedade Brasileira das Televisões por Assinatura (ABTA); Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema (CBC); César Rômulo Silveira Neto, representante do Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTeleBrasil); Manoel Rangel, Diretor Presidente da Agência Nacional de Cinema (Ancine).

Informo aos Srs. Senadores que, em 7 de dezembro de 2010, realizar-se-á a segunda audiência pública, destinada a discutir esse projeto com a participação de outros convidados e informo também a V. Ex^{as} que o horário dessa audiência foi remarcado para as 14h30. Não será mais pela manhã uma vez que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Garibaldi Alves Filho, pediu que essa audiência não tivesse o mesmo horário da audiência ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, a segunda reunião na terça-feira não será mais no período da manhã, mas às 14h30. De qualquer forma, expedirei a comunicação para os Srs. Senadores.

E mais, há alguns outros requerimentos para que outras pessoas sejam ouvidas e nós vamos ouvir todas essas outras pessoas na terça-feira no período da tarde. Se houver sessão deliberativa e abrir a ordem do dia, eu suspendo a reunião e continuamos a oitiva após o encerramento da ordem do dia.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Se-

nadoras e pelos Senadores na ordem de inscrição; e os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão

Agradeço a presença dos senhores e, então, passaremos à exposição. Inicialmente eu darei a palavra – e havendo necessidade eu prorrogarei o tempo – por dez minutos para cada um. Em seguida, os autores dos requerimentos farão os seus questionamentos. E depois os Srs. Senadores pela ordem de inscrição.

Com a palavra o Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Demóstenes Torres, Srs. convidados, Srs. Senadores, pediria a V. Ex^a, antes de começarmos a ouvir os nossos convidados, só para cumprir o Regimento, nós aprovamos nas outras comissões que participam desta audiência pública conjunta, a inclusão de nomes de outros convidados que foram indicados por outros Senadores e nós já o fizemos ontem em três outras comissões e precisamos fazer na CCT e na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, eu pediria a V. Ex^a que a gente pudesse aprovar os requerimentos que incluem esses novos convidados e depois iniciá-los. Só para cumprir o estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Faremos.

Inclusive, regimentalmente, acho que é mais cabível na audiência ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania. Vamos fazer, vamos fazer inclusive pela CCT. Como a reunião é conjunta...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Exato! V. Ex^a assuma a presidência da CCT e faça a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Requerimento 2010-CCJ

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 94/2010 realização de audiência pública com a finalidade de discutir as medidas propostas pelo PLC nº 116/2010. Sejam convidados para participar da referida audiência as autoridades abaixo relacionadas:

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg;

Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo, Siaesp, Roberto Moreira;

Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro, Sicav, Sr^a Mariza Leão.

Com o mesmo teor, requerimento, também de autoria do Sr. Senador Flexa Ribeiro, Comissão de Ciência e Tecnologia; Senador José Jorge, que já, hoje, manda representante, o Sr. Adalberto Sanches de Vasconcelos, que será o primeiro a usar da palavra; e também o Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, Roberto Moreira, Mariza Leão; e Carlos Ari Sundfeld, Professor da Fundação Getúlio Vargas.

Em discussão.

Há mais um.

Senador Antônio Carlos Júnior requer também o senhor... É o mesmo, Carlos Ari Sundfeld, Professor da Fundação Getúlio Vargas. E, ainda do Senador Antônio Carlos Júnior, requer a inclusão do nome do Sr. Luiz Eduardo Batista P. Rocha, Presidente da Sky; e do Sr. Jorge Moreno, Presidente da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

As comunicações serão feitas, para que todos esses convidados compareçam também na sessão de terça-feira às 14:30.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ainda pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Estou sendo informado de que o representante do Presidente do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – O Sr. Luiz Carlos Barreto Borges?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso. Seria o caso de já aproveitar para ouvi-lo também hoje.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Sim, podemos. Se os senhores concordarem, já poderemos fazer a oitiva imediatamente.

Estando presente o Sr. Luiz Carlos Barreto Borges, eu o convido para vir à mesa para também fazer a sua exposição.

Abro, portanto, os debates, passando a palavra ao Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização–Sefid, representando o Sr. Ministro José Jorge, do Tribunal de Contas da União–TCU.

Inicialmente, pelo prazo de 10 minutos. Havendo necessidade, faremos a prorrogação.

O SR. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Obrigado, Sr. Presidente, pela palavra.

Eu gostaria de agradecer, em nome do Ministro José Jorge, a oportunidade de o TCU estar aqui sendo representado.

Inicialmente, eu gostaria de colocar aqui que o Tribunal de Contas da União tem uma secretaria especializada, tanto uma estrutura especializada como um corpo técnico especializado, no acompanhamento da regulação dos serviços públicos. E boa parte da demanda que é realizada pelo Tribunal na área de regulação provém do Parlamento, por meio de solicitações de fiscalizações e auditorias.

Essa secretaria, da qual sou o titular atualmente, ela cuida do setor de energia elétrica, setor de petróleo, gás, telecomunicações, portos secos, radio-difusão, a parte de aviação civil, a parte de rodovias, ferrovias, transporte interestadual de passageiros e a parte de portos. Tudo o que se refere às atividades regulatórias.

Sobre a pauta aqui em questão, o Tribunal de Contas da União, em 20 de julho deste ano, ele autuou um Processo nº 19.469, de 2010-1 por representação da própria unidade técnica, com anuência do Relator do processo, Ministro José Jorge, a fim de acompanhar e esclarecer os procedimentos adotados pela Agência Reguladora, Anatel, referentes à aprovação do novo planejamento do serviço de TV por assinatura, na modalidade de TV a cabo, bem como a renovação das concessões de empresas outorgadas por portarias ministeriais.

Essa proposta de autuação foi elaborada após notícias de suspensão do antigo planejamento de TV a cabo, que foi levado a cabo pelo então Ministério das Comunicações. E ela foi feita por decisão do Conselho Diretor da Anatel, em 25 de maio deste ano.

Então, analisando esse processo, a secretaria, a Sefid, realizou diligência à Presidência da Anatel para esclarecer questões referentes à aprovação do novo planejamento de serviço de TV a cabo. Isso foi feito em 28 de julho deste ano.

Essas informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União foram encaminhadas pela Anatel em 13 de agosto deste ano; todavia houve necessidade de reiterar essa diligência, a fim de que fossem encaminhadas cópias dos processos referentes a esse assunto, e que ora tramitam no órgão regulador, na Anatel. Contudo, a Anatel apresentou esses elementos que faltavam, para que o Tribunal procedesse a sua análise, em 1º de setembro de 2010.

Por fim, eu gostaria de esclarecer que a tramitação dessa matéria está sendo acompanhada pela secretaria, não está concluída; quando a secretaria analisar todos esses procedimentos, ela vai encaminhar um parecer, uma proposta de encaminhamento técnico ao Ministro Relator, Ministro José Jorge, e aí ele vai avaliar e levar ao Tribunal de Contas da União. E o Tribunal tem no seu ordenamento normativo condições de adotar providências cabíveis para, inclusive, se for necessário, sanar eventuais ilegalidades e outras conformidades na condução desse processo que está sendo levado pela Anatel.

Encerrando, eu gostaria de me colocar à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Sª e passo a palavra ao Sr. Alexandre Annenberg, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, ABTA. Inicialmente, também, pelo prazo de dez minutos.

Tem V. Sª a palavra.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, muito obrigado pelo convite. Trata-se, realmente, de uma audiência extremamente importante para que se debatam e para que se tomem posições acerca do importe PLC nº 116.

Antes de falar sobre o PLC nº 116, eu queria fazer umas considerações o PL nº 29, que tramitou na Câmara durante três anos, e, durante essa tramitação, o PL nº 29 acabou recebendo uma séria muito grande de enxertos que, na verdade, transfiguraram os objetivos iniciais do PL. E quais eram esses objetivos? Os objetivos eram viabilizar a entrada das teles no mundo da televisão por assinatura, coisa absolutamente indispensável, dado os novos rumos da convergência. Nós já estamos no século da convergência e não há mais sentido em que as detentoras de redes, tão capilarizadas e tão amplas, estejam fora de um mercado importante, como é o mercado de TV por assinatura, e mais ainda, de um mercado de *triple play*, que engloba a banda larga, a voz etc.

Esse era o objetivo inicial do PL 29. Entretanto, os adendos que lhe foram feitos criaram uma situação muito perigosa. Foram enxertados no PL29, conceitos relativos a quotas de conteúdo nacional e nós, em nenhum momento, somos contra o conteúdo nacional, muitíssimo pelo contrário, mas nós simplesmente não acreditamos que a quota seja um instrumento eficaz. Ele não é um instrumento eficaz porque não garante a qualidade do conteúdo, onera o consumidor e por uma

série de motivos que foram discutidos na Câmara, nós mostramos que a quota não seria o melhor caminho.

Além disso, foram introduzidas no PL 29 novas atribuições à Ancine que deixava de ser uma agência fomentadora do cinema, fomentadora do conteúdo nacional para se transformar em uma agência fiscalizadora de conteúdo nacional. Enfim, todas essas colocações que dizem respeito ao conteúdo não tinha muito a ver com o projeto original. E por força disso que nós inúmeras vezes nesta Casa nos pronunciamos contra, naquela oportunidade, ao PL 29.

Na verdade, apesar de todo o nosso esforço o PL foi aprovado na Câmara e nessa oportunidade nos vimos diante de uma nova realidade. Foi aprovado na Câmara mantendo as quotas, mantendo as atribuições da Ancine e hoje nos encontramos diante do PLC 116.

O novo cenário que estamos vendo implica na necessidade de decisões muito fortes e rápidas porque não se pode mais retardar a entrada das teles na área de televisão por assinatura. Isso é bom para a sociedade, para o mercado, para o consumidor. A vinda das teles é um fator imprescindível para estimular a concorrência e nós estamos incrivelmente atrasados para legislar nesse mundo novo da convergência. Já deveríamos ter feito isso há alguns anos. E nós estamos há mais de 10 anos sem nenhuma outorga, sem nenhuma licença de cabo pela Anatel. A TV a cabo permanece restrita a mais ou menos 230 municípios, que era o número existente há 10 anos. Não se permitiu o surgimento de novos investidores que poderiam ter aumentado a competição. Permanecemos com o número reduzido de outorgas e, portanto, de operadoras. E tudo isso com mais de mil pedidos de licenças sobre a mesa da Anatel, pedidos que não foram considerados ao longo desses 10 anos. Nenhum desses pedidos foi atendido.

O PLC116 vem exatamente para desatar esse nó. Sem o referido PLC acabam-se encontrando outros caminhos para a entrada das teles. No entanto, esses caminhos levam a contornar a legislação. Há propostas atuais de se contornar a LGT, a lei do cabo para viabilizar a entrada das teles pela porta dos fundos. O único jeito que se tem para fazer as teles entrar nesse mercado pela porta da frente é justamente sermos capazes de viabilizar isso com a rapidez necessária. Caso contrário, estaremos caminhando para um cenário de contestações judiciais, para um cenário onde a implicação jurídica dos novos regulamentos que estão sendo propostos vai ser colocada em xeque. E, com isso, corremos o risco de retardar, talvez por mais anos, alguma coisa que devíamos estar fazendo anos atrás.

É por isso que a ABTA – Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – mudou sua posição. Apesar de fazermos todas aquelas considerações que fizemos - sobre as cotas, sobre o papel da Ancine -, estamos plenamente convencidos de que o PLC 116 é a única solução que viabiliza uma mudança definitiva e importante para um novo marco regulatório, para um novo marco legislativo no setor de televisão por assinatura e das telecomunicações em geral.

A permanência da situação tal qual ela está hoje é o pior dos mundos. Esse cenário não é hipotético. Em função disso, nós não podemos mais esperar.

O Plano Nacional de Banda Larga está aí. Ele exige um extraordinário esforço e empenho de todos os atores envolvidos – as teles, as operadoras de TV por assinatura, a Anatel, o Ministério das Comunicações, o Congresso. É essencial que todas essas forças se unam agora para um plano fundamental para o nosso desenvolvimento.

As imperfeições do PLC 116 podem ser corrigidas depois. A ausência de um novo arcabouço legal é que pode não ter conserto.

A bola acho que está com o Congresso. A bola acho que está com o Senado.

Nosso pleito é que venham, o mais rapidamente possível, as novas licenças, e que se formalize a entrada das teles pela porta da frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM - GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra, inicialmente por dez minutos, o Sr. Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC.

O SR. CÍCERO ARAGON – Sr. Presidente Demóstenes Torres, Srs. Senadores, convidados, senhores presentes, com destaque especial aos colegas da indústria audiovisual brasileira, que estão aqui nos prestigiando, vamos focar nossa apresentação, logicamente, dentro da apresentação das cotas e do conteúdo audiovisual brasileiro.

Preparamos uma apresentação para tentar facilitar a compreensão dos Srs. Senadores. Então, pediria que passasse a próxima lâmina.

Rapidamente é importante revisar que o Brasil, hoje, conta com mais ou menos 8,5 milhões de assinantes de TV por assinatura. O nosso mercado conta com uma concentração de operadoras de TV por assinatura. Nos últimos dois anos, essa concentração passou por um processo de redução, mas o mercado ainda é extremamente concentrado. Existem muito poucas programadoras brasileiras no mercado brasileiro disponibilizando conteúdo e canais nacionais. Basta que os senhores observem o pacote de programação das

suas operadoras de TV por assinatura, e os senhores verificarão essa realidade.

Mesmo que as poucas programadoras brasileiras estejam extremamente concentradas – isso vamos apresentar mais à frente –, existe pouco investimento ou, na verdade, insuficiente investimento na produção audiovisual brasileira.

Para os senhores terem uma ideia, hoje, a Ancine, que é a agência reguladora do audiovisual brasileiro, contava, em 2009 – esse número cresceu um pouco –, com cerca de 999 projetos em diferentes fases de produção audiovisual. Coloco esse número porque, muitas vezes, nessa história de que o PL 29, hoje PL 116, passou, colocava-se que o Brasil teria uma baixa produção de conteúdo audiovisual brasileiro. Ora, um País que tem quase mil projetos em execução, em diferentes fases de preparação, produção finalização, prestação de contas, certamente não tem pouca capacidade de produção audiovisual. A Ancine contabilizou, nos últimos anos, um investimento de R\$385 milhões em projetos em diferentes fases de execução, sendo que, em 2009, foram investidos R\$124 milhões. A expectativa é de que, em 2010, esse crescimento passe 15%.

Para os senhores terem uma ideia, hoje o Brasil possui certa de 115 canais de TV por assinaturas internacionais e apenas 26 brasileiros, senhores. Apenas 26 brasileiros. Desses, 50%, ou seja, 15, são da mesma empresa, da mesma empresa programadora – o que eu havia falado no início sobre a questão da concentração. Desse 15 canais, que já são concentrados, cerca de sete deles são *joint ventures* com canais internacionais. Isso significa que nós temos apenas oito canais verdadeiramente dedicados ao conteúdo brasileiro, ao conteúdo nacional, aliás de propriedade brasileira. Desses, apenas três exibem majoritariamente conteúdo brasileiro. Desses que exibem esse conteúdo brasileiro dentro dessa programadora, apenas um é dedicado à produção independente brasileira.

Para que os Srs. Senadores entendam, a produção independente é aquela feita por empresas produtoras sem vínculos com empresas de radiodifusão. Ou seja, são as produtoras de cinema, as produtoras de audiovisual que produzem esse conteúdo. Então, no Brasil hoje nós temos, dentro da maior programadora brasileira, apenas um canal dedicado à exibição de conteúdo independente brasileiro, além de outras iniciativas nesse sentido.

Constatação. O cinema brasileiro tem muito pouco espaço para exibição do seu conteúdo audiovisual. Ou seja, muito conteúdo é produzido. O Brasil hoje está chegando a cerca de 90 longas metragens por

ano, fora curtas e médias, e esse conteúdos não são acessados pela população brasileira.

Os números comprovam o quanto é concentrado o mercado e o quanto é necessária uma regulação do mercado por meio de uma política de cotas para equilibrar esse mercado. Em todos os países da União Europeia, por exemplo, existe política de cota, e existe cota para o Bloco e existe para cada país. Ou seja, na Europa, os legisladores entenderam que era necessário que houvesse uma proteção para o seu próprio mercado, assim como neste País, em vários momentos, foi necessário.

Objetivos do PL nº 116 no que se refere ao conteúdo brasileiro: ampliar o número de operadoras, abrindo espaço para novas empresas; ampliar o número de canais e de programadoras brasileiras, abrindo espaço também para essas novas empresas; criação de um espaço mínimo para exibição da produção brasileira nos canais de conteúdo qualificado, conteúdos, filmes e séries; a duplicação de um para dois canais obrigatórios na base da operadora. Para os senhores terem uma ideia, hoje, desses 105 canais que eu citei, apenas um, pela legislação, é obrigado que seja exibição do conteúdo independente brasileiro. E também outro objetivo é fomentar a produção audiovisual brasileira por meio de investimento.

Realidade. As cotas são necessárias por se mostrarem como a única forma de abrir espaço para o cinema e o audiovisual brasileiros. Se fosse diferente, senhores, nós já estaríamos contando com diversos canais dedicados à exibição da produção independente brasileira. A realidade mostra isso. Não é uma questão da opinião da produção independente brasileira, opinião dos produções, mas é uma constatação.

Desde a criação da TV por assinatura, como eu já havia falado antes, há mais de dez anos, o Brasil conta com apenas um único canal que exibe a produção audiovisual brasileira. Outros canais tentaram, inclusive de empresas como a Abril, e fecharam justamente por não encontrarem distribuição. Existem iniciativas com o Cine Brasil TV e outros canais que têm se dedicado à exibição do conteúdo independente brasileiro, mas não conseguem base. Eles não conseguem ser carregados pelas operadoras de TV por assinatura.

A cada ano, o Brasil investe mais de R\$100 milhões em produção audiovisual. A produção não alcança o seu público, e a gente acaba não conhecendo a história brasileira. Sob o ponto de vista de cultura, se nós fomos pensar, nós estamos muito acostumados neste País a sermos vistos por muitos poucos olhos, ou seja por grandes redes de televisão, que têm todo mérito e que são essenciais, enfim, para a produção brasileira, para o conteúdo brasileiro, mas, no entanto,

acabam gerando um olhar muito particular, sem que seja possível com que vários olhares feitos por vários cineastas neste Brasil, cineastas de Norte a Sul do Brasil possam alcançar as telas e, principalmente, as telas da televisão.

A resposta à necessidade urgente da aprovação do PL 116, com as quotas de cultura audiovisual está na nossa frente, como eu havia colocado. A conformação do mercado de hoje é uma prova disso. É um mercado com muito pouco espaço para a produção brasileira, e praticamente sem nenhum espaço para o conteúdo brasileiro independente, senhores.

O que são as quotas, para que os senhores entendam, que estão sendo sempre faladas e discutidas? Vou resumir de forma muito clara.

São três horas e trinta semanais, no horário nobre, que deverão ser de conteúdo brasileiro, sendo metade disso produzido por conteúdo, por produtora independente brasileira. Então, senhores, significa que cerca de trinta minutos por dia, em canais de filmes, têm que ter conteúdo brasileiro, e quinze minutos por dia produzidos por produtora brasileira.

Os senhores reflightam, na verdade, se isso é uma alta quota ou se isso é uma quota que inviabiliza ou que pode inviabilizar, comercialmente, algum canal ou alguma operadora, alguma programadora.

A cada três canais de espaço qualificado, canais de séries do pacote, um deverá ser brasileiro, ou seja, aqui entra espaço para que novas programadoras entrem no mercado.

Entre esses canais, um terço dos canais do pacote deverá ser independente, ou seja, não ter vínculo com operadora de TV por assinatura, como NET, Sky, Telefônica e outras empresas que hoje operam no mercado.

Desses canais, apenas dois deverão exibir mais do que doze horas diárias de conteúdo independente brasileiro, e, desses, apenas um deverá não ter vínculo com empresa de radiodifusão. Apenas um, ou seja, nos pacotes em que houver... No caso, quanto aos canais jornalísticos, nos pacotes em que houver programação jornalística, no mínimo um outro canal deverá ser disponibilizado para que usuários tenham, digamos, uma variedade de foco de informação jornalística.

Além disso, o PL 116 vai possibilitar um investimento anual...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÍCERO ARAGON – ...de cerca de 500 milhões de reais na produção independente, que é extremamente importante. O tamanho da nossa produção hoje é de cerca de mil filmes em diferentes fases de produção. É necessário que existam investimentos.

Se os senhores pensarem na indústria americana, por exemplo, que o preço dos filmes é na faixa dos seus 30 milhões, 40, 50 milhões de dólares, às vezes, os senhores vão perceber que esse investimento é bastante pequeno frente à produção e à capacidade de produção audiovisual brasileira.

Então, um resumo final do PL 116, para que a gente possa pensar num fechamento.

Ele defende a exibição mínima de 30 minutos por dia da programação independente brasileira em todos os canais de filmes e séries.

Ele regula, ao invés de um – durante dez anos, tivemos apenas um único canal, entre 105; estamos falando de menos de 1% –, ele dobra para dois canais dedicados à exibição da produção independente brasileira, que sejam disponibilizados. Na verdade, se somarmos os nacionais e os internacionais, temos 180 canais, apenas dois dedicados à exibição do conteúdo brasileiro independente.

Protege as empresas nacionais de programação de conteúdo, e principalmente as empresas produtoras de conteúdo, através do incentivo, e fomenta a atividade, como eu havia falado, com esse investimento de mais de 500 milhões de reais.

Antes de fechar, eu queria realmente concluir com essa reflexão, Srs. Senadores.

Se o mercado, fosse capaz de se autorregular, se o mercado tivesse disponibilidade de receber novos *players*, se o mercado tivesse possibilidade de operar através das leis naturais de mercado, da lei da oferta e da procura, certamente essa realidade estaria diferente.

Os senhores podem conversar com diversas programadoras ou canais que tentaram entrar em operadoras, e uma das posições sempre colocadas foi de que não existia disponibilidade de espectro para exibição desses conteúdos.

Agora, se os senhores forem observar seus próprios pacotes de TV por assinatura, os senhores vão perceber que as tevês continuam aumentando os números de canais, então, é difícil se entender que mais canais brasileiros ou outros canais dentro da operação vão aumentar o custo da operadora. Aliás, na verdade, claro que vão aumentar esse custo, assim como outros canais estão aumentando os custos, por quê? Porque os pacotes vão sendo aperfeiçoados; o usuário, o cliente final acaba sendo contemplado justamente por mais canais. Então, se nós considerarmos que a produção independente encarece, então vamos entender que qualquer canal a mais no pacote encarece.

Então, essas seriam as reflexões que nós da produção independente gostaríamos de deixar, agradecer a atenção e ficar à disposição para outras dúvidas.

Obrigado, Presidente. Obrigado, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra, o Sr. César Rômulo Silveira Neto, representante do Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil). Com a palavra, V. S^a, inicialmente, por dez minutos.

O SR. CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Sr. Senador Demóstenes Torres, muito obrigado pelo convite, Srs. Senadores, eu vim apresentar a posição do Sindtelebrasil a respeito do PLC nº 116. No entanto, vou fazer uma retrospectiva histórica, por favor, em que os senhores estão recordados que, em 1998, foi feita a privatização do sistema Telebrás e, nos últimos doze anos – o próximo, por favor, – nós conseguimos colocar serviços à disposição de 255 milhões de usuários.

Já estamos com o acesso a redes de banda larga fixa na totalidade dos Municípios brasileiros. Ao fim deste ano, todos os Municípios brasileiros estarão atendidos com banda larga fixa. A maioria deles, ou boa parte deles, sem demanda, porque não existe uma demanda significativa que justifique esses investimentos. No entanto, por ser uma obrigação do Plano Geral de Metas para Universalização, as empresas de telecomunicações fizeram os investimentos para estarem em todos os Municípios brasileiros com banda larga fixa, uma infraestrutura indispensável para os serviços que utilizam conteúdo multimídia.

Nós já estamos em três mil Municípios com banda larga móvel, exigindo um aumento da disponibilidade de espectro para as nossas empresas.

Hoje já contamos com 26 milhões de acessos em banda larga, incluindo a rede fixa e rede 3G.

Desses Municípios todos, dos cinco mil e tantos Municípios brasileiros, apenas 465 Municípios tem TV por assinatura, dos quais 230, com TV a cabo; apenas 230 Municípios com TV a cabo.

Realizamos R\$183 bilhões em investimento, aqui em valor histórico, não é valor atual; valores históricos a preços correntes, R\$183 bilhões de investimentos realizados, ativos reais, e, no entanto, o setor público, o Estado não investiu um centavo, nem os recursos do Fust.

Estamos recolhendo R\$43 bilhões de anos em tributos.

E como conseguimos realizar tanto em tão pouco tempo? Primeiro, regras estáveis e previsíveis, estabilidade institucional, processos claros e transparentes – e aqui seria bom destacar as políticas públicas que foram implementadas pelo Governo Federal.

O setor de telecomunicações, como de hábito, desde o início da sua história, cumpre rigorosamente os compromissos assumidos com a União.

As políticas públicas estão funcionando, dado os resultados que os senhores viram, mas podem ser aprimoradas, e um das que podem ser aprimoradas são as políticas públicas referentes à TV por assinatura e, em especial, à TV a cabo.

Precisamos acelerar mantendo as conquistas alcançadas, que são investimentos inéditos na história do País feitos por um único setor, precisamos evoluir o marco legal regulatório, e um passo importantíssimo na evolução desse marco legal regulatório está na mão dos senhores, que é a aprovação deste PLC nº 116. Por quê? Com este novo marco legal regulatório, os senhores estarão atendendo a uma enorme demanda da sociedade brasileira, demanda essa que está a exigir de nós empresas de telecomunicações e as empresas prestadoras de serviço de TV por assinatura serviços com mais velocidade, serviços mais baratos e serviços mais eficientes. E isso só conseguiremos, ser mais eficientes do que já somos, fazendo investimentos que nos propiciem ganhos de escala, para termos ganhos de produtividade. E ganho de escala, hoje, está retratado na oferta de serviço *triple play* e *quadriplay*, e para isso é fundamental que as empresas de serviços de telecomunicações sejam autorizadas a prestar serviços por TV por assinatura. Com isso, ganharemos escala, ganharemos produtividade e atenderemos uma demanda enorme da sociedade brasileira por mais velocidade e menores preços.

Isso é o que eu acabei de falar, que é fundamental.

E eu diria, para finalizar essa nossa colocação: nós abrimos mão de muitas coisas importantes para as empresas de telecomunicações nas negociações que foram feitas na Câmara dos Deputados. Abrimos em pontos essenciais para nós, porque entendemos que é muito mais importante para a sociedade brasileira ter esse PLC nº 116 aprovado já do que ficar esperando. Mas, caso ele não seja aprovado, temos certeza de que vamos esperar mais três ou quatro anos para chegar ao estado que estamos hoje novamente. E com isso quem será prejudicado? Será a sociedade brasileira, que está a demandar enormemente às empresas de telecomunicações novos serviços, mais velocidade e menores preços. E isso só conseguiremos com ganhos de escala. E mais ainda: entendemos que somos importantíssimos, quer dizer, nesse papel de defender o PLC nº 116, na geração de empregos de altíssimo valor agregado, na produção de conteúdo multimídia.

Defendemos, desde o ano de 2005, que o Brasil pode vir a ser e deve se tornar um grande pólo produtor

de conteúdos multimídia que é demandado mundialmente. E vamos dar todo o apoio que for possível para que esse pólo seja efetivamente implementado no País, porque precisamos de mais geração de emprego, mais renda, melhor distribuição de renda e acreditamos que a produção de conteúdo multimídia é um dos caminhos para essa produção de riqueza para o País.

Então, senhores, a nossa solicitação é que os senhores ponderem vivamente essa demanda da sociedade. Estamos muito próximos dela, quer dizer que estamos em 255 milhões de usuários, que estão a nos demandar esse tipo de serviço. Agradeceríamos muito aos senhores se os senhores tomassem essas questões em consideração para aprovar esse concerto que todos os segmentos envolvidos na produção desse serviço conseguiram chegar na Câmara dos Deputados, em que todos abriram mão. Todos abriram mão para chegarmos naquilo que era possível. E a sociedade está a reclamar serviços de nossa parte e uma regulação que permita que nós prestemos esses serviços dentro das políticas públicas estabelecidas pelos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a Vossa Senhoria.

Com a palavra o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – Ancine, inicialmente pelo prazo de 10 minutos.

O SR. MANOEL RANGEL – Bom dia. Agradeço o convite, Senador Demóstenes, Senador Flexa Ribeiro, demais Senadores, nas cinco comissões, para estar aqui nesta audiência pública. É um imenso prazer voltar ao Senado Federal para conversar sobre essa matéria.

Eu preparei uma apresentação, mas vou voltar a ela só no final. Tendo em vista os elementos centrais sobre os quais precisamos conversar, já que todos conhecemos o projeto e todos conhecemos o percurso que ele fez nesses últimos anos, eu gostaria de me concentrar no destaque de alguns aspectos nesse processo.

Primeiro, quero dizer que me sinto feliz em retornar a esta Casa neste ambiente de audiência pública, porque foi o Senado que liderou inicialmente ampla discussão sobre essa matéria. Em 2007 houve pelo menos três audiências públicas aqui no âmbito da Comissão de Educação, que na época ainda era integrada à parte de comunicação e na Subcomissão Permanente de Cinema, Música e Teatro. Foram iniciativas, na época, do Senador Sérgio Zambiasi, do Senador Flávio Arns, da Senadora Marisa Serrano e do Senador Flexa Ribeiro. Tivemos, naquela ocasião, oportunidade de fazer amplo debate sobre esse tema,

ainda em torno do PLS 280, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, que muito corretamente apontava a necessidade de caminhar para um ambiente convergente, lidando com os desafios desse mercado e as transformações que esse mercado estava operando no âmbito de uma alteração do marco regulatório.

Na mesma época, em 2007, houve a apresentação de quatro projetos de diferentes Deputados: o projeto do Deputado Paulo Bornhausen, o PL 29, que acabou sendo o projeto que deu número e partida no processo de tramitação do tema na Câmara dos Deputados; o projeto dos Deputados Paulo Teixeira e Walter Pinheiro; o projeto do Deputado Nelson Marquizzelli, que retomava uma iniciativa do Deputado Luiz Piauilino e o projeto do Deputado João Maia. Portanto, o PL 29 não é mais o PL 29 e nem o foi, sequer, nos primeiros sete meses de tramitação na Câmara, porque ele era – todos conhecem os ritos do Legislativo –, na verdade, quatro projetos somados, apensados, para travar o debate sobre esse marco regulatório.

Eu diria que isso foi muito feliz, porque pessoas com pontos de vista diferentes, perspectivas diferente sobre um tema de alta complexidade puderam se expressar. Como disse o Annenberg, o projeto do Deputado Paulo Bornhausen apenas abria para que as teles entrassem nesse mercado, já o projeto do Deputado Nelson Marquizzelli fazia uma férrea defesa das empresas brasileiras de comunicação em risco diante de uma abertura indiscriminada e a entrada das empresas de capital estrangeiro na operação de um setor sensível, que é a comunicação; já o projeto do Deputado João Maia percebia a necessidade de trabalhar com uma articulação mais ampla da presença do conteúdo brasileiro nesse cenário de discussão de preservação das empresas brasileiras de comunicação, de abertura de mercado e de estímulo à competição; o projeto do Deputado Walter Pinheiro e do Deputado trazia uma articulação de divisão, de abertura da cadeia de valor, de abertura conceitual, que permitia tratar melhor as diferenças regulatórias com as quais nós precisaríamos lidar e aqueles objetivos que o Poder Público teria de favorecer ou criar condições para preservar certos interesses estratégicos no interior desse marco regulatório; o PLS do Senador Flexa Ribeiro organizava uma defesa das empresas brasileiras de comunicação e, como o Senador mesmo dizia em 2007, cumpria o papel de dar partida no processo. Ele, várias vezes, de maneira muito democrática, dizia que queria construir e transformar esse projeto com o conjunto dos setores envolvidos na atividade.

Portanto, meus amigos, esse momento em que estamos aqui discutindo o PLC 116, já aprovado pela Câmara dos Deputados, aprovado em caráter termina-

tivo pelas quatro Comissões em que tramitou, porque houve um alto grau de consenso construído na Câmara dos Deputados, é um momento feliz porque o debate retorna ao seu ponto de partida na riqueza que o Senado aportou nessa discussão no ano de 2007. Eu me lembro de que numa dessas audiências públicas em que tive a oportunidade de participar em 2007 ali se esboçou pela primeira vez um entendimento entre alguns dos atores envolvidos nesse processo: a Abert, à época representada pelo seu Presidente, Daniel Slaviero; a Telebrasil, à época representada pelo Paulette; nós também estávamos presentes nessa audiência pública, o pessoal dos provedores; estava também o Annenberg. Naquela audiência pública alguns princípios se firmaram. Que princípios foram esses? A idéia de que esse novo marco regulatório precisava aumentar a competição; aumentar a competição entre os distribuidores que levam sinal até a casa dos brasileiro, e aumentar a competição entre os programadores, porque quando nós compramos esses serviços em nossas casas, nós compramos um serviço de distribuição de conteúdo audiovisual. Portanto, não é indiferente que conteúdo audiovisual chega as nossas casas, não é indiferente que programadores nos levam o serviço até as nossas casas. Então, havia ali um consenso de era preciso aumentar a competição entre distribuidores e programadores.

Uma segunda questão era a necessidade de expandir o serviço de televisão por assinatura no Brasil, porque o índice de penetração do serviço de televisão por assinatura, na América Latina, ele só é maior que a Bolívia. Com todo o respeito ao processo de desenvolvimento da Bolívia, ele só é maior que o da Bolívia. Ele é menor do que o da Argentina, do Chile, da Colômbia, da Venezuela e dos demais países da América Latina.

Nós chegamos, apenas neste ano, quatro anos depois do início desses debates, nós chegamos a 9,3 milhões de assinantes, segundo números da Anatel desse último mês. Isso significa 17% dos domicílios brasileiros com serviço de televisão por assinatura. Depois, apresentarei uma transparência que mostra que esse índice está muito aquém do índice de penetração do serviço de televisão por assinatura no mundo.

O terceiro aspecto em que se fechava um consenso era de que havia necessidade de defender as empresas brasileiras de comunicação e de audiovisual. Se essas empresas não tiverem um mercado brasileiro à sua disposição como instrumento do seu fortalecimento nós não teremos lugar no mundo, meus amigos; nós não teremos presença do nosso conteúdo no mundo, e haverá apenas conteúdos oriundos de

poucos países circulando pelo mundo afora, inclusive no território brasileiro.

Uma quarta questão que naquele momento se destacou, era a necessidade de aumentar a presença do conteúdo brasileiro nos veículos de televisão por assinatura, porque nós temos uma forte presença do conteúdo brasileiro na televisão aberta. Esse é um trunfo do país, é um trunfo da sociedade brasileira. Mas nós temos uma baixíssima presença, repito, do conteúdo audiovisual brasileiro nos serviços de televisão por assinatura aqui no Brasil, e não é assim em outros países do mundo, não é assim na Europa, não é assim na Argentina, não é assim em outros países do mundo.

Um outro objetivo que já se colocava naquele momento era de que a abertura do mercado, a entrada de novos competidores, a oferta desse novo serviço era essencial para viabilizar a expansão da infra-estrutura de fibras óticas pelo país, de tal forma que viabilize a expansão da banda larga. Um país que não cuida da expansão da banda larga – banda larga e verdade, não estou falando de oferta de 512 kbytes, nem estou falando da oferta de um megabyte, estou falando de banda larga, estou falando de 10 megabytes, no mínimo, porque esses são os padrões em que o mundo está se colocando, sem subestimar qualquer outro esforço. Evidentemente, quando não há nada, é preciso ter alguma coisa naquele lugar.

E, por fim, o objetivo de fazer do Brasil um grande centro produtor de conteúdos audiovisuais, um grande centro com capacidade de projetar a nossa produção pelo mundo afora.

Esses objetivos, eles alcançados ao longo de quatro anos de polêmica. Vocês podem perceber que houve polêmica. O Annenberg fez questão de marcar as diferenças aqui, durante a fala dele, mesmo eu sabendo que, neste momento, ele deseja com mais veemência do que eu que esse projeto seja aprovado e se transforme em lei. Mas ele fez questão de mostrar as polêmicas. Quero dizer com isso que essas polêmicas existiram, foram muitas, foram intensas. Todos os atores econômicos estiveram envolvidos nesse debate e houve vários substitutivos ao longo dessa discussão, o projeto tomou várias formas, mas posso assegurar aos senhores que durante a sua caminhada é possível que muitos agentes econômicos digam que o copo está meio cheio, outros dirão que o copo está meio vazio. Será uma questão de ponto de vista. O que nenhum desses agentes econômicos poderão dizer aos senhores é que ele não teve parte das questões resolvidas dentro do projeto. O que nenhum desses agentes poderá dizer é que ele não terá uma condição melhor a partir do momento em que o projeto estiver

funcionando. Porque eles terão uma condição melhor a partir deste momento. Mesmo as programadoras estrangeiras que reclamam, às vezes, e dizem que vão ser obrigadas a carregarem conteúdo brasileiro. Mesmo elas com o PLC116 em vigor terão o mercado brasileiro de televisão por assinatura expandido numa velocidade e proporção que lhe abrirá e trará muito mais assinantes e faturamentos, muito mais capacidade de exploração desse mercado. Portanto, o projeto, na nossa percepção, conseguiu o objetivo raro, que é o de cada um dos Srs. Senadores que é o objetivo de cada um dos Deputados, que é o objetivo do poder público que é encontrar o equilíbrio e a prevalência do interesse público. E digo com tranquilidade, se prevalecer o interesse público que prevaleceu o interesse público, porque percebo que chegamos ao ponto de 90% de entendimento nesta matéria e aquela que faltou é por a unanimidade é burra, como dizia o Nelson Rodrigues e, portanto, é preciso caminhar compondo maiorias nesse processo — que é a arte difícil que os senhores executam nesta Casa, lidando com o conjunto dos interesses da sociedade brasileira.

Queria comentar, sobre esse aspecto, que o mundo mudou. A tecnologia transformou, radicalmente, os negócios nesse setor. Nós já não temos mais como falar em empresa de telecomunicação de um lado, de empresas de comunicação de outro. Já não é mais possível termos uma legislação para o satélite, uma legislação para o cabo, outra para o MMDS, outra para a TVA. É preciso haver um corpo articulado porque essas empresas já se fundiram em grandes corporações. Nesta realidade de alteração nós estamos lidando com um elemento muito delicado. Temos, de um lado, nesse cenário, empresas posicionadas, que são as de telefonia, que faturaram no ano de 2009 — corrija-me César — cerca de 130 bilhões de reais. As empresas de televisão aberta, neste País, faturaram cerca de 20 bilhões de reais no ano de 2009. Estamos falando em menos de 1/5 em tamanho de faturamento. Estamos dizendo que sem o PLC 116 as empresas de comunicação brasileira ficarão a descoberto, ficarão sem defesa, sem garantias num cenário que já se transformou à revelia dos agentes reguladores, já se transformou à revelia do Poder Executivo e à revelia do Poder Legislativo porque o mercado não espera. As empresas não esperam por nós para tomarem as suas decisões estratégicas. E buscam os caminhos para trabalhar. Não estou defendendo isso, estou apenas constatando algo que cada um conhecemos. Portanto, nesse sentido entendo que o PLC 116 está plenamente maduro para uma tomada de decisão, ele representa um forte esforço de consenso construído no setor e,

portanto, permitirá dar um passo decisivo na reorganização do marco regulatório.

Queria mostrar aos senhores — se V. Exa. Permitir, Senador Flexa — alguns slides, porque são dados que podem ser interessantes.

Apresentação de slides

Esse é um dado relativo a preço, sei que o Anenberg vai ficar bravo comigo, mas depois de checar todos os dados relativos postos nessa planilha e de verificar a tentativa da ABTA de reagir, conclui que havia muitos problemas metodológicos na tentativa da ABTA de reagir a essa planilha de preços e nós continuamos entendendo que a metodologia adotada é a correta para comparação entre esses países.

Aqui temos um indicador de preços do serviço de televisão por assinatura. Fizemos esse estudo

Em 2007, a situação do Brasil era muito pior. O preço de piso era ao redor de R\$1,90 por canal, dentro dos pacotes — esse é o segundo pacote mais barato das operadoras de todos esses países — e o preço de pico nos pacotes no Brasil, em 2007, era ao redor de R\$6,00.

Com a entrada de alguns competidores, três ou quatro competidores, acho que três competidores, mais precisamente, de 2007 para 2010, e com a oferta do serviço *triple play* que o César mencionava aqui, essa realidade em termos do preço brasileiro se alterou, melhorou, baixou o preço no Brasil, mas quando a gente compara com Chile, Espanha, Portugal e Argentina, o preço ainda é o mais caro entre esses cinco países. É o preço mais caro entre esses cinco países. É mais caro do que em Portugal e na Espanha, onde a renda se afere a euro.

Pode passar o slide.

Pode passar esse também.

Isso aqui é uma tabela que mostra a penetração do serviço de televisão por assinatura nesses países. Essa planilha não está atualizada. A tabela que vocês estão vendo é de 2007, mas eu tenho aqui uma nota metodológica que diz que onde se vê Brasil com 8% vamos trocar, vamos colocar lá Brasil com 17%. E vamos supor que nada aconteceu naqueles países que estão ali, do México para frente. Só aconteceu alguma coisa no Brasil. No resto do mundo não aconteceu nada. Vira 17%, e ainda assim nós teremos o menor índice de penetração em relação ao México e em relação à Argentina, que são países similares ao nosso em certos aspectos, em relação à Índia, que é um país similar ao nosso em outros aspectos e em relação a países que são bastante diferentes do nosso. Portanto, é um baixíssimo índice de penetração.

Eu queria apenas mostrar essa planilha porque ela mostra um grande achado dessa construção,

porque se construiu um arranjo conceitual suficientemente leve para recepcionar o futuro e para lidar com a complexidade de regular dois setores que são diferentes. O setor de infraestrutura de redes é diferente do setor de produção e programação de conteúdo. Portanto, essa construção conceitual do PLC nº 116 favorece uma abordagem regulatória duradoura para os próximos anos.

Convencionou-se que a camada de telecomunicações, mais ligada diretamente à distribuição nesse serviço, fica sobre a regulação da Anatel e as atividades relacionadas à camada de audiovisual, produção, programação e empacotamento ficam sob a supervisão regulatória da Agência Nacional do Cinema, como, aliás, corrigindo uma informação aqui nesta Mesa, está previsto na Medida Provisória nº 2.228 desde 2001, Medida Provisória editada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Um momento anterior aqui. Eu gostaria de frisar que o PLC nº 116 reforça enormemente o Fundo Setorial do Audiovisual e o faz sem elevar a carga tributária. Ele o faz sem elevar a carga tributária, com uma compensação do Fustel, pactuada com as empresas do setor, e a criação de um valor, menor que o valor que se reduz do Fustel, que vai alimentar o Fundo Setorial do Audiovisual e reverter para as empresas produtoras e programadoras de conteúdo de audiovisual, alavancando o conteúdo audiovisual de todo o Brasil, e não apenas do eixo Rio-São Paulo, porque o projeto prevê que 30% deverão, obrigatoriamente, ser trabalhados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não é isso, Cícero?

Aqui eu queria mostrar a vocês um quadro do atendimento das cotas. Ou seja, o Cícero expôs aí as cotas e eu queria mostrar a vocês como é o quadro de atendimento das cotas e mostrar a vocês que as cotas são muito razoáveis. Elas são pequenas. Elas são pequenas, mas, eu queria dizer, elas não são desprezíveis, porque elas têm a capacidade de alterar a realidade e a dinâmica desse mercado e estimular a parceria.

O Brasil, hoje, tem 97 canais de espaço qualificado no mercado brasileiro. Entendam o canal qualificado não como um juízo de valor, mas apenas como um termo para designar aqueles canais que carregam filmes, documentários, animação, dramaturgia, portanto obras audiovisuais de mais alto valor agregado, que oferecem mais emprego, mais riqueza, que, portanto, tem capacidade de circular no mercado internacional.

No primeiro ano de cumprimento das cotas, porque a aplicação das cotas é gradual, vinte canais já cumpriram a cota, que será de apenas uma hora e dez por semana no primeiro ano.

No segundo ano, 19 canais cumprem as cotas, que serão de duas horas e vinte minutos.

No terceiro ano – pode passar –, 15 canais seguem cumprindo as cotas.

Aqui, eu queria fazer um parêntese. Os senhores aprovaram, em dezembro de 2006, a Lei nº 11.437. Essa lei criou um mecanismo chamado art. 3º-A, que se somou a um mecanismo que já existia na Medida Provisória nº 2228, que era o art. 39, que viabiliza isenção de imposto de renda para as programadoras estrangeiras investirem em conteúdo brasileiro. Então, elas retêm 70% de tudo que elas remetem para o exterior... Ou melhor, 70% do imposto de renda que elas deveriam pagar, elas podem reter para investir em conteúdo brasileiro. Portanto, quanto à cota que vai ter que ser cumprida, já há uma facilidade de acesso a recurso público para que essas empresas tenham acesso à produção independente e cumpram as cotas previstas no PLC nº 116.

Aqui é a cota de programação, que mostra que nós já temos hoje cinco canais que cumpriram as cotas e sete canais que, com algumas adaptações, rapidamente cumpriram as cotas, a cota de programadora.

Portanto, nós não teríamos dificuldades no primeiro ano de vigência da cota de pacote, nem no segundo ano de vigência da cota de pacote; apenas no terceiro ano, alguns canais teriam de adaptar sua programação para poder cumprir a cota de pacote.

Por fim, meus amigos, agradeço o convite, mais uma vez, e queria dizer, portanto, que há um imenso bom senso na forma como o PLC nº 116 está construído. E eu diria que é ele quem cria as condições para que o mercado não vá, de forma desordenada, criar problemas para as empresas de comunicação brasileiras e para a capacidade brasileira de produzir conteúdo audiovisual.

Obrigado.

Peço desculpas se me estendi.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Dr. Manoel Rangel, Presidente da Ancine.

Vamos ao nosso último convidado, que representa o Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual do Rio de Janeiro (Sicav-RJ), que é presidido pela Srª Mariza Leão, o Sr. Luiz Carlos Barreto Borges.

Com a palavra, Sr. Luiz Carlos, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO BORGES – Acho que, em matéria de números, estamos mais do que esclarecidos, brilhantemente apresentados aqui por todos os expositores. Portanto, vou restringir, vamos dizer, a minha palavra a aspectos conceituais e políticos.

Recentemente, tive uma participação em um seminário promovido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre o assunto Tecnologia da Informação e da Comunicação, de dez horas da manhã às cinco da tarde. Falaram talvez os maiores entendidos sobre tecnologia da comunicação, de sistemas, toda a tecnologia existente e a que está por vir. Interessantíssimo.

Entretanto, no final, falei: agradeço muito ter visto aqui essa discussão, saio daqui esclarecido sobre o assunto, mas posso lhes dizer que isso aqui não tem o menor interesse, do ponto de vista estratégico, porque estamos repetindo um erro que vem desde a nossa era colonial, de o nosso País sempre adquirir tecnologias, comprar tecnologias, sobretudo tecnologias de comunicação, como foi o rádio, depois a televisão, antes o telégrafo, o rádio, a televisão, e tudo o que veio mais agora, a telefonia. E nunca este País pensou: "O que é que nós vamos botar, transmitir, por meio dessas tecnologias?"

Do ponto de vista do interesse da população brasileira, o grande erro foi cometido esse tempo todo: a televisão brasileira foi implementada, o Governo brasileiro investiu muito dinheiro na melhora das formas de tecnologias de transmissão, de fazer a rede nacional de televisão, tudo isso. E chegamos hoje a essa convergência tecnológica, que é mais complicada ainda.

E o conteúdo? Nós vamos comprar o conteúdo de quem nos vendeu a tecnologia. Esse tem sido o nosso drama. Isso, no mundo inteiro, suscitou há muito tempo, ao contrário do que o Annenberg diz, o sistema de cotas é algo que vem desde o Gatt. O Gatt já tinha, no art. 4º do capítulo de serviços, as cotas para os conteúdos culturais. E isso se reproduziu na OMC, até de uma maneira aperfeiçoada. Então, cota não é uma invenção nossa, não é uma violação de nada. As cotas nacionais e as cotas da Europa são violentas. A União Europeia adotou uma cota de 60%: 60% dos conteúdos europeus têm de ser prioritários na televisão, nos cinemas, enfim, em todo o sistema de comunicação de massa.

Agora, por que isso? Será puramente algo nacionalista, jacobinista? Não, é algo muito concreto, algo de fixar um pensamento nacional, de se fixarem comportamentos, códigos de vida próprios e não a gente ficar a vida inteira assimilando códigos e comportamentos que vão deturpar nossa vida social, econômica, política. A economia não é uma ciência isolada, ela se faz no dia a dia, no cotidiano do cidadão. E se você tem hábitos e costumes estranhos, naturais de outros países, você começa a ser um imitador de costumes e hábitos e não pratica aquilo que é coerente com sua característica de vida nacional.

Então, a cota de conteúdo é estratégica. E não é apenas isso: quando se fala em conteúdo, a gente pensa sempre no filme, na novela, no entretenimento, mas os conteúdos audiovisuais, daqui para a frente e cada vez mais, não são só necessários. Há a parte de entretenimento, o conhecimento e a informação e há também algo fundamental que, para o Brasil, então, que está nesse surto de desenvolvimento, de progresso e necessita de formação profissional, qualificação de mão de obra, é por meio dessas bandas largas, das próprias televisões, da telefonia, que se vai poder inclusive estabelecer matérias extracurriculares para se formar mão de obra, para se qualificar a mão de obra. Então, é um amplo aspecto que se está defendendo pelo sistema das cotas.

Isso foi motivo da primeira grande discórdia e impasse para tramitação desse projeto na Câmara, que é um projeto bem-vindo porque a entrada das telefônicas no sistema de televisão por assinatura é o ato mais democratizante que vai acontecer para aumentar a competição, baixar esses preços. É um absurdo! O que se paga por uma assinatura de televisão aqui é o triplo do que se paga na Europa ou nos Estados Unidos. A telefonia vai entrar massificando isso e, como disse o Manuel, multiplicando. Em vez de ser apenas 9 milhões, vamos ter 90 milhões, 120 milhões de assinantes de televisão. Isso é importantíssimo do ponto de vista econômico.

Não estamos discutindo aqui apenas uma atividade econômica, um mercado. Não, essa não é uma discussão sobre eletrodomésticos, sobre indústria de sapato. Está-se discutindo uma coisa que envolve fortemente interesses econômicos, mas muito maiores interesses, vamos dizer, não ideológicos, mas interesses de formação de nacionalidade, de identidade nacional. Eu costumo dizer que um país que não se preocupa ou não produz suas próprias imagens é como uma casa sem espelhos. Se experimentarmos, na nossa casa, tirar todos os espelhos, vamos cair num problema gravíssimo. Nós vamos começar a não saber como estamos, qual é o nosso aspecto, como estou vestido. É a falta de identidade.

Então, a essa questão a gente conseguiu chegar com o PL 116, como diz Annenberg, foi deturpado, invadido, não. Não foi deturpado. Ele foi sabiamente negociado de maneira profunda, com concessões. Não está todo mundo contente 100% contente. Houve concessões daqui, concessões dali, das televisões abertas, inclusive, do sistema de televisão, do cinema.

A Ancine não está invadindo terreno nenhum. A Ancine tem, por lei, a obrigação de regular e fiscalizar as relações entre a produção audiovisual e os meios de difusão dos conteúdos. Essa é uma função dada por

lei. Aliás, a função principal da Ancine é esta: agência reguladora e fiscalizadora das relações. Ela não invade o terreno da Anatel, que é um terreno técnico. Toda questão dos conteúdos audiovisuais que vão ter acesso aos meios de difusão, a Ancine tem por obrigação, por lei, não só normatizar como fiscalizar.

Então, eu queria fazer um apelo ao Senado, esta Casa que tem sido sempre, sem nenhuma distinção partidária. Todos os projetos culturais circularam aqui no Senado, nunca tiveram nenhuma conotação partidária. A cultura foi sempre uma coisa tratada acima de interesses partidários.

Neste momento, o PL 116 é absolutamente fundamental para que a gente comece e ingresse num processo regulatório que vai se aperfeiçoar e que vai prestar à população brasileira não só um grande serviço de colocar às populações de baixa renda – os senhores conhecem muito bem – o sistema “gatonet”, chamado “gatonet”. Nesse sistema gatonet, nas favelas, nas periferias urbanas, os canais mais acessados são canais brasileiros, de conteúdo brasileiro, porque o povo brasileiro que ver a si mesmo. Isso não quer dizer que a gente vá fechar a porta para o conteúdo internacional. De maneira nenhuma! Isso seria um absurdo barrar, limitar o conhecimento. Não é isso.

Agora, o que não pode permanecer é a atual situação, porque nós vimos aí, através das exposições de todo mundo, a quantidade de conteúdo nacional hoje se projeta... Os senhores podem pensar que é um chute, mas não é, não, os podem verificar isso. Projeta-se no Brasil mais de um bilhão de horas de conteúdos audiovisuais, dos quais não temos nem 5% de conteúdo nacional. Então, essa situação será, seguramente, a partir de agora, melhorada.

Último argumento. Os canais internacionais, as programadoras internacionais, com pouquíssimas exceções – os senhores têm que lembrar –, não geram emprego aqui. Elas não geram emprego. A produção brasileira independente – e já está levantando isso pelo Instituto Pinheiro Neto –, em cada um milhão de reais aplicado em indústria de produção cultural, são gerados cem empregos. Em cada um milhão na indústria automobilística, gera-se menos de oito emprego. Então, isso está no mundo inteiro. A Inglaterra agora está mudando toda sua legislação. As indústrias criativas são as maiores geradoras de emprego e renda.

Então, esse PL 116 nos coloca dentro de um fluxo internacional, no qual é preservada a produção de conteúdo nacional sem barrar a produção internacional, mas valorizando para que...

Por fim, os senhores sabem o que é saneamento básico, não é? Eu disse uma vez no BID, numa conferência sobre cultura e economia, que saneamento

básico principal é o saneamento básico das mentes, porque, se as mentes não estão saneadas, se as mentes não estão devidamente afinadas com sua realidade, você tem um desconcerto.

Então, o sistema de comunicação de massa tem que ser o elemento de saneamento básico da mente do brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Sr. Luiz Carlos Barreto, que representa o Sicav do Rio de Janeiro.

Tendo todos os nossos convidados já usado da palavra, vamos aos Senadores inscritos.

Iniciando pelo autor dos requerimentos, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa que estão aqui neste debate sobre o PL 116, Sr^{as} e Srs Senadores, o negócio de comunicação vem sofrendo, com o tempo, uma dissociação de dois negócios que vinham em conjunto, exatamente o conteúdo e a distribuição. Obviamente, com o avanço tecnológico impressionante que tivemos, é evidente que a distribuição não se dá mais somente pelo ar, como era antigamente. Então, a distribuição tem vários meios: TV a cabo, DTH, internet. Então as coisas mudaram e obviamente que a distribuição teria que ser...

Então as coisas mudaram e obviamente que a distribuição teria que ser exercida por todos aqueles que têm meios para fazê-lo. Quanto à presença das teles na distribuição de TVs por assinatura não há nenhum inconveniente; pelo contrário, isso aumentaria, obviamente, a capilaridade da chegada do sinal, inclusive com vantagens em relação a preço, porque a competição se daria de uma forma...a escala também possibilitaria...

Não existe a intenção de proibir a entrada das teles. Não é essa a questão. Esse projeto, como disse o Alexandre Annenberg, era um projeto de regulação de distribuição e conteúdo e aí entraram os penduricalhos de produção de conteúdo. Esse foi um erro grave, deveríamos ter dois projetos, um que regulasse o conteúdo e outro que regulasse a distribuição.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM – BA) – Isso acabou fazendo com que esse projeto atrasasse muito porque os interessados aumentaram e muito, porque são mais agentes interessados em discutir o assunto, já que ele foi ampliado até indevidamente. Mas a questão principal, já que o projeto veio assim da Câmara, e é nossa obrigação apreciá-lo dessa forma, o que nós aqui não podemos abrir mão é de discuti-lo à exaustão.

A questão é a seguinte: o Senado não pode abrir mão da sua prerrogativa de discutir o projeto. Essa história de ter que votar rápido, até o fim do ano, tem que votar imediatamente... Não! Nós temos que discuti-lo e, após discuti-lo, vamos votar. Existem divergências de pontos...alguns pontos eu acho que mereciam uma análise mais profunda, tenho algumas questões. Mas o importante é que nós aqui, Senadores, e membros das comissões onde o projeto está tramitando, tenhamos o tempo suficiente de avaliar, estudar, discutir e votar da forma mais correta. E nós temos também de acabar com uma coisa que anda aqui no Senado de uma forma muito constante, é que o Senado é proibido de emendar projetos que vêm da Câmara.

Isso não pode continuar acontecendo. Nós temos a mesma prerrogativa dos Deputados. Se nós acharmos que os projetos têm imperfeições, nós somos obrigados a emendá-los. Eu fui relator aqui de um projeto de regulava o factoring. Houve um "vamos votar assim mesmo" – os interessados, não foram os Senadores – "porque senão volta para a Câmara". Gente, e a prerrogativa do Senado? Se nós acharmos que existem imperfeições ou necessidade de modificação, nós somos obrigados a fazê-la. Nós não podemos abrir mão da nossa prerrogativa. Nós somos parlamentares tanto quanto os Deputados.

Com as medidas provisórias também acontece a mesma coisa. Vêm para cá no último minuto e vamos votar porque se mudar volta para a Câmara. Esse processo tem que mudar no Senado Federal. Não pode continuar acontecendo.

Qual é o interesse que eu defendo aqui institucionalmente? É que nós debatamos o projeto, que nós nos aprofundemos sobre ele, é que nós possamos votá-lo com absoluta consciência, e não sob a pressão de grupos que ficam "tem que votar este ano, tem que votar imediatamente e levar diretamente para o plenário". Gente, vamos discutir. O projeto merece. Ele tem méritos e tem alguns pontos polêmicos que mereceriam discussão. O que eu prego é a discussão com profundidade do projeto e não é uma posição contrária ao projeto. Eu tenho algumas divergências pontuais, mas a questão principal é que nós precisamos debater sobre essas questões, cada Senador que tenha pontos divergentes deve discutir. É claro, após, chegaremos a um consenso. E não vamos ficar com essa coisa de não pode mudar.

Não existe uma predisposição de mudar, mas se o consenso do Senado achar que deve mudar, nós não podemos abrir mão da prerrogativa, dessa pressão de que temos que votar até o fim do ano, porque, senão... Não, o Senado é soberano para decidir a sua posição, e a maioria dos Senadores tem o direito de

se posicionar pela mudança ou pela não mudança. O que a maioria determinar vai prevalecer. E isso tem que ser uma constante em todo esse processo legislativo, aqui nesta Casa. Nós não podemos aceitar: "Ah, não, não pode mudar".

Já ouvi casos em que tinham essas mesmas pressões e que eu não me submeti, mudei o projeto. Voltou para a Câmara, inclusive com o apoio do próprio Governo, que achou que tinha que mudar. O Governo foi a favor das mudanças e não contrário. Inclusive, fizemos uma negociação com o Governo, mudamos o projeto e ele voltou para a Câmara.

Agora, não estou querendo dizer que este projeto necessariamente terá que seguir um outro caminho, mas somente que nós precisamos de tempo para discutir nas Comissões e, posteriormente, ele ir para o plenário. Aliás, ele é terminativo na CCT, mas, pelo menos, antes dele chegar na CCT, nós temos que discutir à exaustão, para que possamos realmente fazer um juízo completo.

É um projeto complexo, que envolve dois grandes negócios: um é profissão de conteúdo; o outro é distribuição e, portanto, não é um projeto fácil, é um projeto polêmico, que tem diversos atores, tem muita gente divergindo em relação a alguns pontos e, portanto, como ele obteve um certo consenso na Câmara, é preciso que ele obtenha também um certo consenso no Senado.

Eu não seu contrário ao projeto, discuto alguns pontos, mas acho que é preciso que a gente o cuidado de discuti-lo com profundidade e com a responsabilidade que sempre temos que ter no processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior e consulto o Plenário se nós podemos fazer os questionamentos de todos os Senadores inscritos, e pediria aos nossos convidados que fossem anotando para que a resposta fosse em conjunto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Da minha parte, neste caso e neste tema discutido, não há problema de se fazer desta forma, em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Se todos os Srs. Senadores concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Senador Antonio Carlos Júnior levanta uma tese que tem fundamento, que tem de ser levada em consideração e que não é especificamente desse projeto, isso já vem se repetindo há bastante tempo, pois os projetos chegam ao Senado Federal com os prazos já esgotados ou prestes a se esgotarem, e esta Casa tem que tomar posições às vezes até em dias, como

acontece com as medidas provisórias que bloqueiam a pauta. Ainda ontem à noite, Senador Antonio Carlos Júnior, vi uma matéria da Câmara que tem 11 medidas provisórias bloqueando a pauta daquela Casa. Quer dizer, elas virão todas para cá, para o Senado, e acontecerá exatamente isto: nós vamos ter que fazer um desdobramento, se quisermos fazer a discussão e a votação dessas medidas.

V. Ex^a tem toda a razão, o projeto ficou por três anos lá na Câmara Federal, sendo discutida e, lamentavelmente, eu queria registrar a presença do nosso Ministro da Ciência e Tecnologia, parabenizá-lo, Senador Mercadante, pela escolha da Presidenta eleita Dilma Rousseff, e dizer que V. Ex^a caberia em qualquer ministério. E, pelo que a mídia ontem anunciou, V. Ex^a vai para um Ministério da maior importância: Ciência e Tecnologia, que é, sem sombra de dúvida hoje, o instrumento de alavancagem de qualquer país, principalmente o nosso, que pretende e será uma das grandes potências do mundo globalizado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu queria agradecer a V. Ex^a, mas só quem nomeia Ministro é a Presidenta da República. Como ela ainda não anunciou seu Ministério... A imprensa também falou da minha nomeação para o “Ministério da Eucaristia”. Deu muito prestígio nessa eleição esse ministério. Então, estou aguardando a definição. Nesse eu realmente militarei, o outro depende dela.

Agradeço a gentileza, Senador Flexa Ribeiro, que, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, tem muito interesse nessa área e, seguramente, vai continuar contribuindo muito para o Brasil.

Desculpem-me pelo atraso e por prejudicar a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Tenho certeza de que V. Ex^a no Ministério... Do “Ministério da Eucaristia” V. Ex^a já participa e tem assento permanente. Agora, o Ministério de Ciência e Tecnologia, que V. Ex^a irá ocupar, vai, não tenho dúvida nenhuma, ser da maior importância. Na próxima legislatura, quem assumir a presidência, que hoje me honra estar a frente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, vai ter, com certeza absoluta, com o novo Ministro uma interação importante, para que nós possamos investir cada vez mais em ciência e tecnologia e inovação em nosso País.

Como eu dizia, Senador Antonio Carlos Júnior, nós em absoluto queremos acelerar ou deixar de discutir o projeto. Achamos que não podemos fugir à discussão. Estamos fazendo uma primeira audiência pública na semana que vem e, se necessário, uma terceira audiência pública, de tal forma que, dirimidas as dúvidas, nós possamos ter o esforço legislativo de

levar ao Plenário, aprovado nas Comissões, para votação. Mas vamos discutir.

Pelo que pude entender das participações dos nossos convidados, V. Ex^a não fez nenhum questionamento; apenas marcou uma posição com relação a não ser contra o projeto mas ser a favor da discussão do mesmo.

Eu comungo do pensamento de V. Ex^a. Vamos é acelerar a discussão. Eu pediria.... Eu disse, até como Presidente da Comissão terminativa do projeto, que nós vamos, inclusive, ter oportunidade de conversar, de ter oitivas com os diversos segmentos, com os Senadores que estejam interessados em discutir o projeto, de tal forma que a gente possa ter não uma exposição pura e simples do projeto, mas, muito mais do que isso, onde estão os entraves para que o projeto seja aprovado.

É evidente que não vamos atender todos os segmentos, mas vamos procurar atender aquele que é o beneficiário maior do nosso trabalho legislativo, que é o usuário, o cidadão brasileiro. É isto que nos preocupa: ter um serviço de qualidade e com preço que seja compatível com a renda nacional. Esta é a preocupação do Congresso brasileiro, em especial do Senado.

Mesmo como autor dos requerimentos, vou deixar para fazer os questionamentos ao final.

Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que é o primeiro inscrito, após os autores dos requerimentos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA) – Sr. Presidente Flexa Ribeiro, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, convidados, creio que tanto o Senador Flexa quanto o Senador ACM Júnior economizam o meu tempo em relação à preliminar, porque realmente o discurso defende prerrogativas que não podem ser desprezadas no Senado Federal. Esta é a Casa Revisora. Não podemos permitir que ela seja transformada em Casa chanceladora. Há que se discutir e aprimorar as propostas originárias da Câmara e do Poder Executivo. Portanto, Sr. Presidente, nada mais justo que se ofereça oportunidade aos Senadores de apresentar propostas que eventualmente venham a melhorar esse marco regulatório, já que ele é fundamental também para a economia do País, e nós não podemos discuti-lo no varejo, e sim no atacado, envolvendo as partes todas e, especialmente, interesse coletivo. Vou fazer algumas indagações aos convidados. Primeiramente, ao Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Ancine.

O Dr. Manoel Rangel apresentou um relato sucinto do que a Ancine tem feito para estimular a produção local. E nós imaginamos que o ideal em matéria de fixação de cotas é que as cotas sejam fixadas pela qualidade e pelo bom gosto do telespectador brasileiro. Isso é o ideal. Se há investimentos que estimulam

a produção local, certamente nós temos condições de competir e poderemos dispensar a fixação impositiva de cotas estabelecendo os percentuais. Quando há qualidade, há ocupação de espaços. Veja o caso do filme *Tropa de Elite*, que foi um grande sucesso de bilheteria, e também do filme *Nosso Lar*. Aliás, eu assisti aos dois e, por isso, posso comprovar a qualidade de ambos. Portanto, a distribuição depende muito da qualidade e demanda dos telespectadores pela obra audiovisual do que propriamente do espaço impositivamente estabelecido na tela.

Muitas vezes, os consumidores contratam o serviço de TV a cabo para ter uma alternativa aos canais abertos. A indagação é se a Ancine tem pesquisa sobre a audiência de canais de filmes nacionais pagos para saber o que os consumidores querem assistir na TV paga. Seria interessante saber se há essa pesquisa.

Para o Sr. Alexandre Annenberg, queríamos uma posição com relativamente às cotas, porque há algum tempo a ABTA era veementemente contrária ao estabelecimento das cotas. Então, eu gostaria de saber se houve um avanço, se houve uma evolução, se há flexibilidade em relação a isso e se você acredita que as TVs por assinatura vão entrar com ação judicial sobretudo no que diz respeito às cotas se esse projeto for aprovado. É uma indagação. Evidentemente, fica a seu critério a resposta, porque trata-se de prever, e nós não estamos aqui obviamente impondo que as previsões sejam feitas.

Ao Sr. Cesar Romulo Neto, que representa Cine TeleBrasil: por qual motivo as empresas de telefonia fixa querem entrar no mercado de TV a cabo se hoje elas já estão no mercado de TV por assinatura através do satélite? E como é que as empresas de telefonia vão evitar que haja subsídio cruzado, o que é proibido pela Lei Geral de Telecomunicações.

E como o Senador ACM Júnior falou em penduricalho, eu até gostaria de colocar um penduricalho neste projeto, Senador Flexa Ribeiro, porque nós estamos aqui falando em celeridade, desejando que esse marco regulatório seja aprovado rapidamente e temos na Câmara dos Deputados projetos parados há de dez anos que dizem respeito à tarifa básica da telefonia. E seria muito bom que pudéssemos colocar aqui um penduricalho acabando com a tarifa básica da telefonia nos termos propostos, inclusive, em projetos que estão na Câmara dos Deputados. Não sei se há projetos aqui no Senado. Não fiz ainda essa pesquisa, mas na Câmara dos Deputados há um projeto que diz: “não será admitida a cobrança de tarifa sem a correspondente contraprestação de serviço objetivamente medido ou identificado nem a cobrança de tarifa míni-

ma a qualquer título”. Isso diz respeito ao consumidor. Aliás, tenho até a que eu paguei.

Seria importante uma solução para essa questão da tarifa básica, há dez anos em discussão na Câmara dos Deputados, porque isso diz diretamente respeito ao interesse coletivo, do consumidor, da grande população. Vamos analisar a hipótese até de usarmos esse projeto e colocarmos esse penduricalho porque ele atende a uma expectativa nacional.

Ao Sr. Cícero Aragon, do CBC: se o senhor sabe qual é a audiência de canais com filmes brasileiros independentes, como o Canal Brasil, e como é que pretende garantir que a produção nacional, que terá espaço em razão das cotas, seja de qualidade e tenha audiência. Também é uma questão subjetiva, mas a indagação é feita.

Ao representante do Ministro José Jorge, do TCU, eu indagaria o seguinte: havendo abertura de mercado de TV a cabo para empresas de telefonia, o senhor não acha que a Anatel não poderia se omitir na imposição de salvaguardas para garantir a concorrência do mercado e evitar que outros operadores, sobretudo os menores, sejam esmagados pelas teles? Hoje, a própria Lei Geral das Telecomunicações prevê a desagregação das redes, mas até agora a Anatel não fez uma regulamentação sobre como o TCU pretende atuar diante desse cenário.

E, finalmente: a Anatel, antes da mudança da lei pelo Congresso Nacional, adotou a decisão que poderá incitar uma forte pressão na Agência para que novas outorgas ocorram antes mesmo da aprovação da nova lei. Se isso ocorrer, poderá aparecer uma enxurrada de ações na Justiça questionando a decisão da Anatel. Argumenta-se que foi criado um cenário de muita instabilidade e que a Agência acabou precipitando-se ao autorizar a outorga de novas concessões. O que o TCU pensa a respeito? Como vê essa questão?

Eram essas as perguntas, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade. Muito obrigado. E, desde já, agradeço aos convidados pelos esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a trouxe, ao final do seu questionamento, um ponto fundamental: a posição das agências reguladoras. Algumas delas estão na tentativa de substituir o Legislativo; estão legislando e não apenas regulando e fiscalizando.

O ponto que V. Ex^a levantou agora é da maior importância. Inclusive, temos uma audiência pública já solicitada pelo Senador Antonio Carlos Júnior também para discutir essa resolução que foi aprovada na última reunião do Conselho da Anatel, lamentavel-

mente, sem que antes pudesse ter sido discutida no Congresso Nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Inclusive, eu até fiz uma provocação ao TCU e tive a agradável surpresa de saber que o TCU já estava começando a avaliar o assunto. Fiz uma provocação, e essa provocação gerou a escolha do Ministro José Jorge para relator da matéria, mas a área de fiscalização já estava avaliando. Foi uma coincidência interessante. Mas eu fiz uma provocação formal ao TCU.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço, Senador Antonio Carlos Júnior.

A segunda inscrita é a Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu queria realçar a importância da audiência pública que estamos realizando no dia de hoje e que não será única.

Vamos ter ainda, na próxima terça-feira, outra audiência, com outros convidados, para prestar os esclarecimentos devidos; portanto, com duas audiências públicas, reunindo quatro Comissões, não é? Cinco Comissões. Eu acredito que não poderá haver, da parte dos Senadores e das Senadoras, qualquer tipo de reclamação de que o assunto não seja devidamente e exaustivamente esmiuçado e esclarecido.

Eu tenho a compreensão da complexidade da matéria, do projeto, mas exatamente as duas audiências com as cinco Comissões tendem a ser um processo de esgotamento da discussão.

Portanto, acho que seria muito importante já deixar realçado que o debate está propiciado, os esclarecimentos devidos, para que depois não tenhamos nenhum tipo de desculpa de que não foi suficientemente debatido, de que por isso não se tem condições de deliberar, precisa-se de mais discussão. O momento de fazer a discussão é agora.

E veja, Presidente Senador Flexa Ribeiro: o comparecimento não é tão significativo assim. Então, depois que não venham com a desculpa de que não discutiram. O momento de discutir é agora, é neste momento, ouvindo, podendo fazer as perguntas, podendo ter os esclarecimentos.

Então, eu queria já deixar essa colocação feita, para depois não termos que ficar ouvindo a reclamação de que não foi suficientemente debatido e discutido.

A outra questão é da complexidade. Nós tivemos aqui algumas falas de alguns Senadores, e é interes-

sante porque em algumas falas apareceu a palavra negócio. E realmente, eu diria, se tem um projeto que está mexendo com grandes negócios, é exatamente este. Porque vamos enfileirar: aqui estão envolvidas as empresas de telefonia, as redes de comunicação de TV aberta, as TVs por assinatura, investidores internacionais e nacionais, programadores e produtores, distribuidores. Então, se tem uma coisa que não falta aqui é negócio, e grande. No popular, Senador Suplicy, talvez a gente pudesse até brincar que aqui é briga de cachorro muito grande.

Já foi falado aí não sei quanto de bilhões, 130 bilhões para cá, 20 bilhões para lá, e tal, então, é importante a gente deixar claro aqui que esse projeto envolve grandes interesses econômicos e grandes negócios.

Por isso eu acho que é fundamental a fala – eu quero assim carinhosamente chamá-lo como ele é popularmente conhecido – do nosso querido Barretão, porque ele colocou aqui, junto com a questão dos negócios que estão envolvidos, o interesse do País, da soberania, porque junto com tudo isso, tem como é que o País se consolida, porque o País se consolida economicamente, isso é indiscutível. Mas não existe país, não existe nação sem identidade cultural. E a nossa briga aqui neste Congresso para poder fazer valer os interesses da veiculação, da produção, da identidade cultural brasileira é difícil. Olhem que é difícil.

Nós até temos... O Presidente da Ancine, o Rangel colocou que há incentivos fiscais para produção, mas qual é o incentivo que há para distribuição, para veiculação, qual é? Qual é a amarração que a gente faz com tudo isso? E o brasileiro quer se enxergar. O brasileiro, se ele não se enxergar, ele não se identificará enquanto nação, enquanto povo, enquanto país.

Aí o Senador Alvaro Dias insiste na história da qualidade, porque, se há cota, como é que a gente vai garantir a qualidade? Eu quero perguntar o seguinte: a quanta porcária a gente assiste, imposta pelos interesses econômicos de países que têm, na indústria do audiovisual, não qualquer fator econômico? Não, porque nos Estados Unidos é o seguinte: o primeiro faturamento é a indústria bélica, o segundo é a da audiovisual. Mas é porque a gente, daí, escolhe, Senador Alvaro Dias, a gente escolhe. E, aí, tem de dar oportunidade, inclusive para poder escolher entre as qualidades produzidas pelo povo brasileiro, que também produz porcária. Mas, aí, o critério é de quem está lá, com o controle remoto, para poder dizer: “Não, esse aqui eu não gostei, eu vou mudar”. Mas eu quero ter a oportunidade de mudar para escolher, em termos de qualidade ou não, na produção nacional também, que, infelizmente, nós não temos. Infelizmente, nós

não temos essa oportunidade, porque, se você pegar a veiculação das TVs abertas, qual é o percentual de filme brasileiro que passa? Qual é o percentual? E será que a gente tem tão pouquinhos filmes de qualidade brasileiros produzidos? É claro que não. É claro que não.

Então, eu queria realçar essa questão, porque acho que, de todas as falas, a gente percebe que há uma vontade dos nossos convidados de que esse projeto seja aprovado. Todos aqui falaram também no seguinte sentido: não é perfeito. Cada um com o seu viés, cada um com a sua, digamos assim, motivação, para que o projeto seja aprovado, mas todos dizendo que é um avanço, que é melhor a gente ter esse marco regulatório, com um problema aqui, com um problema lá, do que não ter nada, do que ter essa coisa regulada pelos interesses exclusivamente do mercado. Exclusivamente. Se não houver marco regulatório, se não houver legislação regulando como é que se dá a entrada das empresas de telefonia, como é que se dá a distribuição das TVs a cabo que já existem, das próprias grandes redes de TV aberta, que têm vinculação com as TVs a cabo, e daí para frente, se não houver, o mercado se ajusta. Mas não se ajustará com a ótica regulamentada por aquilo que só o Congresso Nacional tem capacidade de fazer, que é ouvir todos os interesses e tentar o ajuste dos interesses, levando em consideração o interesse público e o interesse do País.

Por isso é que eu acho que a gente tem de trabalhar mesmo, no sentido de exaurir o debate, de exaurir a discussão. Parabenizo, mais uma vez, a existência destas duas audiências públicas. Devemos trabalhar, sim, para aprovar o projeto este ano. E quero ainda sugerir mais: que nós tenhamos a capacidade de aprovar, da forma como veio da Câmara, para poder já entrar em vigor imediatamente. Lembro que nós fizemos aqui exaustivos debates sobre a questão da Internet e não conseguimos avançar. Não conseguimos avançar. E continua aí um monte de problemas, um monte de situações, porque o Congresso Nacional não consegue fazer uma legislação mínima, compatível com os interesses da população, com os interesses do próprio País nessa questão de toda a comunicação, agora que a gente tem esse grande potencial. Portanto, acho que nós não devemos perder a oportunidade.

E a única pergunta que eu quero fazer, porque nós já fizemos isso em outras legislações: aquilo em que não é possível ter acordo, é possível permanecer na forma de projeto, sendo debatido no Congresso. Então, o que é inconciliável, que não tem possibilidade de ter acordo? Isso pode permanecer na forma de resquício, digamos assim, de situações não conciliáveis, para a gente poder ter a continuidade do debate,

aprovando aquilo que já é possível de ser implementado na forma de lei?

Então, eu gostaria de deixar essa pergunta para todos os nossos convidados, porque foi debatido aqui no Senado, nós fizemos audiências públicas sobre este assunto, sobre estas questões, na Câmara foram quase de três anos de debate do projeto, portanto eu tenho a clareza de que todos que estão aqui participam, há bastante tempo, deste debate e têm condições, inclusive, de nos alertar sobre o que precisaria ainda ter tramitação, debate a mais, que poderia ser separado de repente. Aprovamos aquilo que é central, que é o eixo, que pode ser considerado o marco regulatório desta questão e vamos ver aquilo que é impossível de ser aprovado, que ficará como projeto pendente para um aprofundamento e uma aprovação posterior.

Mas considero de fundamental importância que nós tenhamos a capacidade de exaurir o debate, de fazer a discussão, mas principalmente de aprovar, de transformar isso em legislação, porque projeto da Jandira Feghali sobre... São quantos anos? Décadas, décadas, muito tempo. A gente não consegue estabelecer determinadas condições para fazer valer o interesse da soberania nacional de se identificar, de se enxergar.

E vou dizer mais: nós temos produções riquíssimas na TV aberta brasileira. Agora, é interessante que grandes sucessos das novelas brasileiras, por exemplo, são temas regionais. Portanto, existe espaço, sim, para produção regional mais forte, que não seja apenas aquela identidade do eixo Rio-São Paulo, que, muitas vezes, também domina a nossa TV aberta. Nós teríamos muita oportunidade. Estão aí as minisséries que fizeram grandes sucessos, com temas regionais.

Então, eu acho que, para nós, seria uma oportunidade ímpar, única, de podermos – vai haver a sanção agora do Plano Nacional de Cultura, provavelmente na próxima semana, eu espero o bom senso da Câmara em aprovar o vale-cultura, porque é a abertura, é a democratização do acesso à produção, inclusive dos nossos filmes, dos nossos livros, das nossas produções teatrais, circenses, musicais, e acho que o Congresso Nacional daria ainda mais um exemplo, podendo aprovar também esta matéria, que mexe, volto a dizer, com grandes negócios, grandes interesses econômicos, mas tem a oportunidade, pela primeira vez, a gente tem a oportunidade de estabelecer um mínimo de produção, de veiculação, de conteúdo nacional que começa pelas TVs a cabo e aí, quem sabe, a gente depois consiga avançar para os demais instrumentos que a gente tem de comunicação.

Um pouco era isso. A minha pergunta é bastante clara: o que é que não deu para ajustar que pode ficar

sem prejudicar a aprovação desta matéria, que é tão importante, para ser, inclusive, transformada em lei ainda até o final do ano?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senadora Ideli Salvatti, quero agradecer a participação de V. Ex^a. É difícil até comungarmos dos mesmos pensamentos.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Conseguimos flechar juntos, Flexinha...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – É.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Coisa boa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Olha o cupido. (*Risos.*)

Eu quero dizer à Senadora Ideli que eu fico satisfeito de ver como as pessoas evoluem com o tempo. Todos nós aprendemos a cada dia, e a cada hora, e a cada minuto.

A pergunta que V. Ex^a deixou aos nossos convidados é exatamente isso. Nós estamos numa fase de discussão em que não precisamos não mais ter aqui exposições sobre cada setor, sobre cada área, quanto é que se vai investir, mas sim quais os conflitos entre as áreas, para que a gente possa, no âmbito de atender o usuário brasileiro, o cidadão brasileiro, mediar esses conflitos. Não vamos chegar nunca a um parecer que atenda a todos os segmentos. Temos que chegar a um parecer que possa atender aos brasileiros. É isso que estamos buscando.

Então, essas audiências – e eu espero que na próxima semana já venham nesse sentido – devem ser muito mais de colocar quais são as dificuldades de entendimento do que o que cada setor espera ou o que cada setor pretende fazer.

Eu fiz a referência, Senadora Ideli, porque V. Ex^a tocou no assunto. Quando discutíamos aqui no Senado o vale cultura, fiz uma emenda para que incluíssemos no vale cultura jornais e revistas e V. Ex^a se colocou contrária, usando este mesmo argumento que defende agora: as revistas não teriam como ter o controle do tipo de publicação que seria oferecida aos brasileiros através do vale cultura e que teríamos que aprovar, porque se fizéssemos uma emenda voltaria à Câmara e isso não poderia atrasar a aprovação do vale cultura. Nós incluímos a emenda, ela foi aprovada, voltou para a Câmara e, lamentavelmente, Senadora Ideli...

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – V. Ex^a tinha razão.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Não, não tinha razão. Lamentavelmente, me parece que o Governo perdeu o interesse, que era imediato, de aprovar o vale cultura, ele perdeu o interesse, que era naquele instante, de passar de qualquer maneira

o vale cultura. Como foi feita uma emenda lógica para pode atender a informação dos brasileiros através de jornais e revistas, perdido o interesse do Governo, dorme na Câmara Federal.

Eu pediria a V. Ex^a que se empenhasse, já que V. Ex^a é defensora, com as emendas do projeto, que a gente possa aprovar. E, mais do que isso, que a gente possa aprovar, ainda nesta legislatura, a PEC 29, que trata da participação da União no financiamento da saúde. Depois ou conversar com V. Ex^a. Estou como sub-relator da área da saúde. Realmente, é algo de extrema dificuldade adequar as necessidades ao Orçamento encaminhado pelo Executivo.

Vamos ao próximo inscrito, o nosso Senador Inácio Arruda

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores e convidados para mais uma audiência pública dentre tantas que nós realizamos, aqui no Senado da República, na atual legislatura, sobre este tema. É um tema muito debatido, esmiuçado já no Congresso Nacional. As duas Casas têm repetidamente tratado desse tema

Talvez a questão mais importante é que, depois de debatido exaustivamente no Senado, com projetos do Senado que foram à Câmara. E depois, também depois de um tempo razoável, não foi um tempo pequeno, nós chegamos a uma espécie de acordo em que cada um teve uma diferença, mas pôde abrir mão para que chegássemos a um projeto não de consenso, mas um projeto possível de ser aprovado, e que em todos abram um pouco mão, mas também todos ganham um pouco. É um projeto que mexe com um setor da economia de velocidade elevada. A sua dinâmica é muito, muito forte e atropela.

Você pode chegar a uma situação e está ok. Pode ser o interesse de alguns. Dizer o seguinte: olha, não tendo legislação, é muito melhor. Porque, se você não tiver uma regulação, é mais adequado do que você estabelecer uma regra de convívio comum. Porque, tendo uma regra de convívio comum, embora você tenha escaramuças permanentes, você tem um limite. Há um limite para você realizar as suas escaramuças e fazer a sua disputa dentro do que é o mercado. Agora, não tendo, é a lei, é um darwinismo, digamos assim, potencializado gigantescamente onde um pode esmagar muitos outros setores de forma rápida, aqui e alhures. Não é um problema nosso só, é um problema da América Latina, com a necessidade de você se proteger minimamente. Alguns querem se proteger em relação até ao próprio Brasil, em determinados setores. E vice-versa: nós queremos nos proteger em relação a muitos outros setores. O velho educador e Senador desta Casa, em um livro de leitura muito boa, O Povo

Brasileiro, Darcy Ribeiro – entre outros que ele fez estudando a realidade da formação das Américas, como As Américas e a Civilização, que é seu título –, tratou da formação da nossa identidade. Eu só tive oportunidade de escutar duas intervenções: a do diretor da Ancine e a do Barreto, Luiz Carlos Barreto, com quem temos identidade de “cearensidade” e a identidade maior, que é a identidade do nosso País.

Nessas duas intervenções, percebi: primeiro, o que é o volume de recursos que estamos mexendo. Então, é evidente que há interesses grandes. É um peso muito grande. E é um setor da economia muito importante para o Brasil, muito importante. Importante inclusive naquilo que a gente mais trabalha, quer dizer, o Parlamento, todos, que é a geração de emprego. E de empregos com médias salariais acima do que o mercado paga por aí fora: no setor industrial, de comércio, na construção civil. Este é o emprego que, às vezes, mesmo temporário – porque não é um emprego que tenha grande fixação por longo período – paga acima desses outros setores todos. Então, é muito significativo. Então, são grandes interesses e muito importante para a nossa economia.

Então, onde é o nosso problema? Qual é a nossa dificuldade? Por que debatemos tanto e temos algumas dificuldades? Por conta, evidentemente, de interesses que preferem que desregulado seja melhor. Evidente! Então, chegamos a uma espécie de consenso. Há uma espécie de consenso entre as instituições que atuam no setor. Claro que o consenso pode ser estabelecido aqui entre nós, e digamos assim que, subterraneamente, a gente procure dizer: olha, estamos todos aqui de acordo, mas, se a gente puder deixar isso para 2015, 2020, por aí, é muito melhor do que a gente aprovar esse negócio agora. Esse é que é o lobby da transparência e o que existe em transparência. Porque esse daqui é o transparente. Estamos aqui à mesa, estamos discutindo abertamente. Acho que aqui é a nossa preocupação central.

Por isso temos apelado para que a gente possa votar, porque não é uma matéria sem debate. Vamos realizar ene debates. E não há uma desqualificação do Senado em relação à Câmara, ou da Câmara em relação ao Senado. Isso sempre volta, vai e vem essa cantilena. Isso não é problema. O problema aqui é: quando você forma uma determinada maioria, você aprova algo e volta para a Câmara. E quando a Câmara dos Deputados faz maioria lá, faz a mesma coisa. Então, esse não é um problema nosso. O problema nosso é “as entidades, abertamente, à mesa, estão concluindo o seguinte: nós preferimos aprovar esse projeto. Nós preferimos aprovar esse projeto”.

Então, se há esse consenso na Mesa, subterraneamente, ok, pode existir alguma coisa, mas não interessa, não interessa. Aqui na Mesa, abertamente as instituições estão dizendo: “Nós queremos aprovar esse projeto”.

Onde eu vejo assim um probleminha que fica indo e voltando é aqui, na tentativa da formação dessa identidade nacional, porque esse negócio de identidade nacional é sempre um problema, sempre. Porque, por aí fora, os caras fazem qualquer lixozinho audiovisual, vem com a bandeira do país. Todos. Aquilo ali é no cérebro: tum, tum, tum. Todo dia. Quando bota a nossa, vira logo nacionalismo bizarro. E olha que o bizarro teve grandes poderes por aí fora. Mas, quando bota uma coisinha nossa, vira sempre um problema.

Tem esse problema da formação da identidade nossa. Isso vem rolando de muitos tempos, da época do Glauber, lá atrás, Barreto, Rosenberg, que está aqui. Esse povo todo faz uma luta gigantesca no Brasil, com filme de grande qualidade, grande qualidade, que, para entrar num cabo – hum, rapaz, vou te contar – não é fácil, não é fácil; muito difícil, muito difícil.

Então eu acho que, aqui, nós estamos dando um passo, gente. Um passo. Esse problema da cota, vamos tratar como uma conquista, não o contrário. Vamos tratar como uma conquista, uma necessidade do Brasil, que oferece o seu mercado para todos. Então, nós estamos pegando aqui o nosso mercado de 190 milhões de habitantes e estamos dizendo: “É de vocês. Só tem um probleminha: eu quero um pedacinho dele”. Só isso. Mas é só isso que dá um problemão. Esse que é o problema, entendeu? Essa passadinha pequenininha que nós queremos dar – Barretão, porque eu ouvi você, eu ouvi o Rangel, vi que esse é um tema que transpassa todo mundo – é de estabelecer pelo menos uma cotazinha, de 30%. Na Argentina, é setenta. Está aqui, estou com uma lei argentina aqui. Botaram 70%. Mas você pode dizer que o mercado argentino é um mercado pequeno. Não é pequeno, não! Não é pequeno, não; é um mercado grande. E olha que tem mais cabo do que nós. Então é um mercado grande. Agora o que eles querem? Eles querem dizer o seguinte: “Nós somos argentinos, nós temos um Darin”. E nós? Nós temos um Barretão, temos aqui um Rosenberg, uma Fernanda Montenegro, nós temos grandes produtores que podem ocupar esse espaço dos 30% com facilidade, com qualidade. Evidentemente, no meio da quantidade, você vai encontrar algo que não tem qualidade. Mas esse não vai ser um problema para nós. Se não é para lá, que nos vende um pacote do jeito que eles querem. Às vezes, vem um filmezinho só que presta. No meio de trinta, quarenta ou cinquenta filmes empacotados, vem um só que presta, o resto

tudo é lixo puro. Então por que não podemos botar os nossos aqui, gente?

Eu acho que, aqui, há um probleminha em relação à questão das cotas. Sempre que se fala em cota pelo mundo afora, se tem dois sentidos: um, para a gente fortalecer a identidade em cota; outro, para a gente segurar um pouco do nosso País, produzindo aqui, gente daqui. Aqui está um nozinho que vejo sempre e que, subterraneamente, interfere no processo. Subterraneamente. Mas, como estamos tratando às claras, se o subterrâneo quiser emergir que apareça, porque, aí, a gente debate.

Agora, o que está às claras é que nós conseguimos produzir um grande acordo. O Senador Flexa talvez tenha sido um dos que mais... se debateu aqui em relação a construir o acordo; o Senador Demóstenes que há pouco passou aqui novamente na comissão, o Senador Sarney. Então vamos assegurar esse acordo, porque não é todo dia que a gente junta tantos setores que interferem na atividade cultural da identidade nacional e na economia brasileira. Nós, companheiros, estamos abrindo ainda mais os nossos setores. É importante. É importante interagir com as outras culturas todas. Agora como a nossa, gente, com a nossa junto. É só isso que nós queremos fazer. Acho que nesse sentido a gente pode avançar. Se houver alguma coisa de grande dificuldade – digamos que esse problema da quota seja de grande dificuldade, está bom –, pomos aqui: “paralelamente”. Aqui no Senado criamos até essa figura. Criamos até uma emenda paralela: você aprova o conjunto da obra e algo que está espinhando ali você retira e deixa tramitar novamente para ver se a gente consegue consenso em relação a essa parte futuramente. .Acho que temos de aprovar o conjunto da obra. Foi um grande acordo que vocês conseguiram, que vocês fizeram, vocês que estão sentados aqui; foram vocês que fizeram isso lá na Câmara. Acho que devíamos cancelar esse acordo aqui no Senado, Vai ser uma vitória não de um setor, mas daqueles que ajudaram chegar a esse consenso. Não é um setor que está sendo beneficiado; são todos vocês. Eu penso dessa forma, meu caro Presidente Flexa Ribeiro e é muito bom que seja V. Ex^a que esteja conduzindo o debate neste momento nas Comissões de Constituição e Justiça, Ciência e Tecnologia, Educação e tantas outras que se juntaram a nós nesse importante debate da construção da identidade nacional, juntamente com a mais ampla participação do mercado. Então o mercado está aí. Ele não vai ser restringido, apenas nossa identidade vai ficar um pouco mais clara. É isso que nós queremos;nada mais.

Agradeço a V. Ex^a oportunidade. Não quero questionar o que já foi consensuado, apenas dizer que esse

problema da quota quase sempre se transforma numa espécie de calo que a gente não conseguiu tratar adequadamente ou vê-lo absorvido. Hoje existe farta tecnologia na área da Ciência e da Medicina para resolver problema de calos, mas esse ainda não conseguiu ser absorvido. Acho que o tempo vai resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao último inscrito, Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, senhores convidados, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho que há um consenso quanto à importância de esta Casa debater esse assunto e aprofundar as suas divergências e também aprimorar suas convergências no sentido de que possamos trazer algo que seja bom para a indústria, mas tendo a visão do Brasil como um todo e, em particular, a população brasileira. Quanto aos ganhos, acho que não preciso me alongar nem registrá-los, porque já foram ressaltados e defendidos por todos os que me antecederam, mas eu gostaria de lembrar um pequeno detalhe, que para mim se torna grande, que é algo inerente à nossa Constituição, que é o direito de escolha do consumidor.

Considero essas duas audiências muito oportunas. Eu me penitencio por não ter tido a oportunidade de fazer isso, mas eu consulto o Presidente se será possível na próxima audiência, que será na terça-feira, termos um representante do consumidor. Aqui estão o setor produtivo, o comercial e o industrial, que estão participando e ilustrando esse debate e, como esta Casa é democrata, eu gostaria, se possível, Sr. Presidente, de oferecer um adendo à convocação da próxima semana para trazermos um representante dos consumidores para que possamos, a respeito do que está sendo debatido, ouvir o cidadão brasileiro não só por meio de nós Senadores, que somos legítimos representantes, mas, no caso específico, uma associação que represente os consumidores. Eu aqui represento, entre outras, a Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço-lhe, Senador Cícero Lucena.

Aguardo o encaminhamento...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, quem sabe o Senador Cícero Lucena possa ser o representante dos consumidores de cultura...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Todos nós somos, mas estamos no papel de legisladores. Eu preferia alguém que viesse exercendo a prática da defesa de uma associação de consumidores.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Eu pediria a V. Ex^a, Senador Cícero encaminhasse

à Mesa a sugestão da inclusão da proposta de V. Ex^a e até com a indicação do convidado, se possível, para que a gente possa aprovar. Tem um outro requerimento do Senador Inácio Arruda, que iremos aprovar já em conjunto com o seu.

Eu, apesar de autor dos requerimentos para essas audiências públicas, fiquei ao final, mas não vou entrar mais fazendo observações a respeito do tema, vou direto às perguntas. É importante o que se fez aqui, Senador Inácio Arruda. Esta Casa tem, sem dúvida nenhuma, um quadro de assessoria e consultoria dos mais qualificados do País. E os nossos assessores e consultores estão todos nos acompanhando, não nesta audiência, mas nos vêm acompanhando ao longo de todo esse debate e nos dão consistência na especificidade de cada assunto. Nós aqui somos generalistas, temos que discutir desde o Código Penal até a questão da cota de audiovisual. Então, os nossos consultores estão atentos, eles fazem as anotações, fazem os estudos e isso não aparece, não é mostrado à sociedade através da mídia, mas, na verdade, os Senadores trabalham fora das câmeras, nos gabinetes, nas reuniões que fazem com os quadros de assessores para discutir a matéria.

Vou fazer três questionamentos à Mesa e aqueles que puderem enriquecer com sugestões esses questionamentos que o façam, por favor.

Observa-se que o segmento de TV por assinatura tem crescido a taxas razoáveis desde 2007. Depois de um período de seis anos, de 2001 a 2006, de estagnação da base de assinantes, estima-se que haverá mais de 10 milhões de assinantes ao final de 2010 – já estamos com 9 milhões e pouco, 9,3 milhões! –, o que significa um aumento de 50% nos últimos três anos, exatamente em que o projeto, o então PL 29, tramitou na Câmara federal.

Aí eu pergunto aos nossos convidados: a que se deve essa mudança expressiva no cenário de TV por assinatura na opinião dos senhores? Hoje, quais seriam os desafios, os gargalos, os obstáculos de crescimento dos serviços e da indústria audiovisual como um todo, que esse projeto que estamos aqui discutindo, o PLC nº116, pretende realmente resolver?

É isto que nós temos que definir: o que nós queremos resolver com o PL, onde estão os gargalos, onde estão as dificuldades e, se possível, qual a solução para esses obstáculos.

Afinal, quais são os objetivos do projeto e de que forma as inovações por ele produzidas atacam os problemas atuais? A segunda pergunta: considerando que o projeto não trata apenas de serviço de acesso condicionado, designação dada à TV por assinatura no projeto, mas de comunicação audiovisual e

de acesso condicionado, cuja definição engloba todo complexo de atividades associadas à emissão e recepção de imagens por quaisquer meios eletrônicos, não há riscos de que determinados atores queiram incluir o conteúdo audiovisual oferecido pela Internet no escopo do projeto? É uma pergunta que eu faço aos senhores.

E por último: nas definições estabelecidas pelo projeto, uma produtora e uma programadora são consideradas brasileiras sem que tenham produzido ou programar um único minuto de conteúdo brasileiro? Por outro lado, um produtor ou programador cujo capital seja majoritariamente estrangeiro mas que produza ou programe conteúdo brasileiro, nos termos definidos pelo projeto, não serão considerados para fins de cumprimento de cota?

Afinal, o objetivo do projeto não deveria ser a geração de emprego e renda no Brasil, independente de o produto ter sido financiado por capital brasileiro ou capital estrangeiro? Por que fazer reserva de mercado tão forte para o capital nacional?

Eram essas as perguntas e vamos aos nossos convidados, para que possam fazer, então, os esclarecimentos aos Senadores. Vamos seguir a mesma ordem de inscrição, começando pelo Dr. Adalberto Santos de Vasconcelos, que representa o Sr. Ministro José Jorge, do Tribunal de Contas da União, como Secretário de Fiscalização e Desestatização.

Com a palavra o Dr. Adalberto.

O SR. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Ao Tribunal foram dirigidas duas perguntas.

A primeira pergunta é relativa à abertura do mercado e as salvaguardas que, por ventura, a Anatel deveria ter para proteger os menores prestadores de serviço. Então, quanto a isso, atualmente a Anatel está deliberando o plano geral de metas de competição para o sistema de telefonia fixo comutado. Está previsto para ser aprovado agora em 2011. Esse plano visa dotar a Agência de instrumentos para estimular a competição no mercado de telefonia fixa. Nós do Tribunal de Contas da União já determinamos à Anatel que apresentasse um plano de ação com data, cronograma físico para poder cumprir essa meta dela para aprovação desse plano e o processo de acompanhamento está sendo realizado pela secretaria no processo de fusão da Br/Oi.

Então, a Anatel pode dispor desse mecanismo para estimular a competição, inclusive a obrigação de segregação das redes. As redes de telefonia fixa incluem as fibras óticas. Estou fazendo um paralelo com isso daí. Então, nada impede – e aí é uma atividade do controle externo como órgão auxiliar do Congresso Nacional – que acompanhe a Anatel nessa atividade, onde

ela poderia adotar essas medidas que foram adotadas neste caso aqui para outros mercados. Inclusive, a LGT permite a Anatel que adote medidas que estimulem a competição. Já quanto a segunda questão que foi levantada, no caso de a Anatel ter adotado uma decisão que se antecipou à decisão aqui do Parlamento.

O Tribunal de Contas da União, em virtude das notícias sobre essa decisão da Anatel, que foi tomada inicialmente em maio, ele autuou um processo para acompanhamento dessa questão. Inclusive, esse processo foi autuado em 20 de julho e o próprio Senador Antônio Carlos Júnior colocou documentos aos autos pedindo uma fiscalização por parte do Tribunal. Essa questão foi abordada num ato de concentração que envolvia as empresas Net Sul Comunicações e a empresa Antenas Comunitárias Brasileiras, que não tinha nada a ver com a matéria “planejamento de TV a cabo”. Mas nesse processo de deliberação, a Anatel entendeu suspender a eficácia das Portarias nºs 399/97 e 398/97, ambas do Ministério das Comunicações, que tinha tudo a ver com o planejamento de TV por assinatura. Entre outras coisas também, ela determinou internamente à Anatel que começasse imediatamente a processar todos os pedidos de outorga de TV a cabo. Mas ela condicionou isso a que houvesse uma deliberação definitiva por parte do Conselho-Diretor da Agência. Então, em virtude disso, o Tribunal já autuou o processo e começou a fazer as diligências, começou a fazer as fiscalizações necessárias.

Mais recentemente, no dia 25 de novembro deste ano, a Anatel provou um novo planejamento do serviço de TV a cabo, o que foi questionado aqui, distribuição de muitos sinais.

Apenas uma observação. O questionamento principal é que a Anatel mudou a lei por uma portaria interna, quando, na verdade, deveria ser por intermédio de um projeto de lei para que, aqui no Congresso, aprovássemos a mudança da lei do cabo; isso não foi feito.

O SR. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Correto. Então, Senador, a gente, em 25 do 11, recebeu do Tribunal de Contas da União, e este, de acordo com seus procedimentos de fiscalização, nesse primeiro momento, para adotar uma medida cautelar para suspender esse ato da Anatel, deveriam estar presentes dois condicionantes. Quais sejam eles: a fumaça do bom Direito, que é essa que o senhor colocou, que ela antecipou uma decisão do Parlamento, bem como o perigo da demora; quer dizer, a Anatel condicionou isso num prazo de 6 meses. Então o Tribunal, unindo à técnica, optou para ir à Anatel investigar mais detalhadamente esse processo, a fim de propor ao Ministro Relator, se for o caso, uma medida cautelar nesse caso. E porque a Anatel decidiu isso, mas ela

falou que as expedições dessas novas outorgas estava condicionada à elaboração de uma regulamentação específica do serviço TV a cabo.

Então, sobre isso há um prazo de mais ou menos 4 meses para ser feito. E nesse momento, o Tribunal está atuando no processo, está fiscalizando, tem uma equipe de auditoria que vai para lá; entretanto, não estavam presentes os dois condicionantes para propor uma medida cautelar do ato da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Alexandre Annenberg.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Bem, a primeira constatação é aquela que já foi feita por vários dos senhores: de querer que exista nesta Mesa uma unanimidade entre os vários expositores. E como muito bem ressaltou o Senador Inácio Arruda, essa unanimidade é fruto de um consenso negociado. Parece-me que esta constatação é aquela que facilita, sem dúvida nenhuma, o trabalho dos senhores.

Na verdade, depois de tantos anos de discussões, depois de tantos anos de propostas convergentes e divergentes, chegou-se a uma negociação final, e ela é submetida à avaliação dos senhores. Tenho a impressão de que isso deve facilitar a abordagem.

Bem, respondendo às perguntas específicas que foram feitas.

O Senador Alvaro Dias perguntou o que causou a mudança de posição da ABTA, que durante muito tempo foi contrária ao PL nº 29, e hoje tem uma posição favorável ao PLC nº 116.

A mudança da ABTA foi por força de uma constatação objetiva: a ausência de um marco regulatório convergente, claro e transparente. A ausência desse marco regulatório enseja atalhos, enseja interpretações legais, que já foram inclusive propostos pela própria agência reguladora. E esse é o pior dos mundos, na medida em que, para resolver o problema definitivo da entrada das teles no setor de TV por assinatura pela porta da frente; na medida em que se trata de resolver esse problema se procura utilizar subterfúgios que contornam a lei, nós estamos diante de um quadro extremamente preocupante.

Foi isso que fez a ABTA mudar de posição. E é por isso que nós deixamos para discutir o problema das quotas numa outra circunstância.

Agora, respondendo a segunda pergunta do Senador Alvaro Dias, que perguntou “se a ABTA entraria com alguma ação judicial em relação às quotas”. Evidentemente, é muito cedo para se discutir qualquer coisa nessa linha. A única coisa que posso dizer com clareza e com certeza é que somos de opinião que ações judiciais são a última alternativa para se resolver

problema dessa magnitude. Então, nós temos ainda muito campo pela frente.

Vamos viver todos os impactos que essa nova legislação trará e, em função dela, cada um vai se orientar da forma que for mais interessante: o mercado para o consumidor, para o modelo de negócios estabelecidos e, assim, por diante.

Há também as perguntas que o Senador Flexa Ribeiro fez.

Primeira pergunta: Quais os fatores que levaram a TV por assinatura a um crescimento tão substancial nesses últimos 3 anos, onde houve um crescimento de cerca de 80% como foi dito.

Os fatores são múltiplos. O primeiro deles é aquele que é mais do que conhecido: crescimento do poder aquisitivo da classe C. O crescimento desse poder aquisitivo propiciou um número de novos entrantes no mercado de TV por assinatura, extremamente expressivo. Mas não foi apenas isso. Outro motivo importante, também, decorre do fato de a TV por assinatura estar sempre na fronteira da tecnologia. Suas redes são as mais modernas e mais capacitadas a oferecer ao seu assinante o que existe de mais atualizado em termos tecnológico de TV por assinatura. Quem viu um jogo de futebol da Copa do Mundo em alta definição sabe a que estou me referindo. Quem teve essa oportunidade, dificilmente volta atrás. Estamos falando em 3D, em 3 dimensões. Esse foi um outro fator de crescimento extremamente significativo da televisão por assinatura. E mais, a oferta da banda larga de qualidade, com velocidade e estabilidade extremamente sentidas pelo consumidor. As redes de TV a cabo são aquelas que estão no estado da arte, são as redes que são iguais nas suas estruturas topológicas com fibras óticas e cabos coaxiais, são iguais às melhores redes existentes no exterior. E são essas redes que viabilizam uma banda larga de altíssima qualidade.

Apesar de a TV a cabo estar apenas em 230 municípios, as operadoras de TV a cabo têm hoje a maior participação no mercado de banda larga, considerando todas as teles envolvidas.

Isso mostra o porquê o crescimento de TV por assinatura e que continuará dessa forma.

A outra pergunta feita pelo Senador Flexa Ribeiro foi:

O que queremos resolver com o projeto de lei?

O que nós deveríamos querer resolver com o projeto de lei é a formação de um novo marco regulatório que permita a utilização das plataformas convergentes, que vai exigir por parte das teles um imenso investimento. Hoje, as teles estão presentes em todo o território nacional com uma capilaridade extraordinária. Enquanto a TV a cabo está em 230 município, as

teles estão em 5565 municípios. Elas estão presentes em todos esses municípios. No entanto, suas redes, por força das circunstâncias que todos conhecemos, são obsoletas, exigem investimentos altíssimos para poderem oferecer conteúdos da qualidade do audiovisual e da banda larga. Portanto esta é uma necessidade inadiável que nós precisamos fomentar, para podermos oferecer essas múltiplas plataformas convergentes ao mercado, ao consumidor.

É esse o objetivo do PLC116. Viabilizar a entrada das teles e, portanto, viabilizar os investimentos que vão assegurar ao nosso mercado plataformas capazes de oferecer, logo em seguida, o plano nacional de banda larga que todos nós desejamos.

A outra pergunta é sobre a inclusão de audiovisual vindo da internet, se isso altera o quadro.

Em princípio, não. Em princípio, não altera o quadro. São modelos diferentes. O que se obtém na Internet é praticamente aquele conteúdo *on demand*. É o conteúdo pedido especificamente sob encomenda.

O que a TV por assinatura oferece é um outro modelo, e os dois podem competir e conviver. O modelo da TV por assinatura é uma grade, onde o expectador tem à sua disposição uma grade de múltiplos programas, das mais variadas alternativas, e onde ele navega segundo seus interesses. O que a Internet oferece, em termos de *on demand*, são conteúdos pontuais, sob demanda específica. Ambos são importantes para o consumidor, e vão competir, mas um não substitui o outro. Isso é muito importante que se saiba.

Essas foram as perguntas que objetivamente foram feitas. Eu só não posso deixar de referir que, apesar dessa nossa unanimidade, evidentemente temos ainda algumas diferenças de abordagem em relação a alguns assuntos.

Eu não posso deixar de mencionar a enfática apresentação do nosso querido presidente da Ancine, Manoel Rangel, que infelizmente peca pela utilização de alguns números que merecem maior discussão. Quando ele diz que a TV por assinatura no Brasil é muito cara, eu digo: é claro que é cara! É cara como é caro o automóvel no Brasil, como é cara a geladeira no Brasil, como são caros os eletrodomésticos no Brasil, e principalmente quando se pega um dólar como é o dólar atual. Esse é um dado metodológico que pode mudar completamente qualquer análise que se faça. Se nós regredíssemos o valor do dólar a um ano atrás, ou a pouco mais de um ano atrás, apesar de toda essa carga tributária que onera os preços em geral no Brasil, os nossos preços em TV por assinatura estariam perfeitamente na média dos países que se queira nomear.

Portanto, é alguma coisa que nós precisamos discutir melhor, Manoel, para esclarecimento geral.

Há certas afirmações que, repetidas muitas vezes, acabam tendo veios de realidade. Afirmações do tipo: a penetração de TV paga no Brasil é baixa. Claro! A afirmação, em si, é correta. E é correta por que? É correta porque, como eu já disse antes, há dez anos não se faz uma única licitação, uma única outorga de uma licença de TV a cabo ou MMDS no Brasil. E, com isso, a penetração não tem como crescer. E, além disso, o Brasil tem uma situação extremamente peculiar e completamente diferente da grande maioria dos países. O Brasil é o único país onde a TV aberta oferece, gratuitamente, conteúdos que são chamados de conteúdos *premium*. Oferece gratuitamente a todos: Olimpíadas, Copa do Mundo, Fórmula 1. Nenhum desses conteúdos na Argentina, por exemplo, que você mencionou, é oferecido gratuitamente. Lá são oferecidos pela TV paga, como são oferecidos no mundo inteiro. Conteúdos *premium* são oferecidos pela TV paga, e os expectadores pagam para ver esse conteúdo. No Brasil, isso não acontece - o que nos oferece um desafio a mais. A TV paga, apesar de tudo isso, tem a curva de crescimento que todos estamos vendo. O que significa que nós, apesar de tudo isso, estamos oferecendo alternativas de conteúdo de qualidade para os telespectadores.

Eu queria também fazer uma pequena observação ao prezadíssimo e queridíssimo amigo Luiz Carlos Barreto, que, no seu poético entendimento da Economia, ousa vislumbrar o dia em que teremos 90 milhões de assinantes de TV por assinatura no Brasil. Não teremos, Barreto. Noventa milhões é um número muito superior ao número de residências existentes no Brasil e é o número de residências que são os assinantes de TV por assinatura. Os assinantes não são indivíduos, são famílias, são residências.

Então, nós precisamos manejar os números com uma certa parcimônia para se poder ter um quadro claro e objetivo da situação. Mas, isto posto, parece-me que o resultado mais importante que pelo menos eu consigo enxergar neste nosso encontro hoje é esse consenso, essa unanimidade pela aprovação do PL nº 116. Já era tempo de nós chegarmos a isso. Estamos atrasados. Esta é a verdade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Cícero Aragon.

O SR. CÍCERO ARAGON – Bom, vou começar, então, respondendo as perguntas do Exmº Sr. Senador Alvaro Dias em relação à questão da audiência do Canal Brasil e da audiência desses canais.

Eu acho que é muito claro nós pegarmos padrões, na verdade, para perceber o gosto e, enfim, a escolha do brasileiro pelo conteúdo brasileiro.

Quando a Rede Globo, que é o maior canal aberto brasileiro, exibe filmes brasileiros, filmes nacionais, naqueles festivais de verão e programas específicos, essas são, sem dúvida, as maiores audiências que a Rede Globo tem, talvez à exceção de futebol e Jornal Nacional, de seus clientes

Sem dúvida alguma, esses canais têm condições de ter muita qualidade. Se eles os têm, se esses conteúdos são disponibilizados, isso é uma escolha de cada empresa, de cada programadora, no caso do Canal Brasil. Mas, sem dúvida alguma, existem canais, existem conteúdos para qualificar esses canais da forma que eles merecem.

Os canais brasileiros, na verdade, como um todo, na TV por assinatura são os mais assistidos. Isto é de conhecimento geral. Temos alguns canais que são só canais fechados, como é o caso do GNT, que é um canal campeão de audiência também. Basta acessar as pesquisas publicadas.

Então, não temos dúvida de que esses novos canais, esses canais que vierem a surgir agora com as cotas, serão extremamente atraentes e terão muita qualidade.

Vale lembrar, mais uma vez, que, falando em canal de conteúdo independente brasileiro, como V. Exª se referiu, nós estamos falando da cota de termos mais um. Ou seja, entre os 130 ou 140 canais que são disponibilizados na TV por assinatura, estamos falando que, em vez de termos um, temos dois.

E ainda é importante registrar que o próprio Canal Brasil não está hoje nem com 50% da base de assinantes da TV por assinatura. Então, neste sentido, foi uma outra colocação feita, que acho importante completar, na verdade, é a questão de escolha, a questão do consumidor, a questão de ele poder optar. Então, a pergunta é: quais dos senhores têm condição de optar, dentro dos pacotes, que canais tem? Quer dizer, esses pacotes de canais já vêm prontos. Então, essa escolha, que é muitas vezes defendida, é extremamente relativa, porque são os pacotes que o assinante, que eu, Cícero Aragon, assinante, decido, e não por mais um ou outro canal. Acho importante registrar isto.

Além do mais, como escolher se eu não tenho acesso? O consumidor vai perder, vai ser cerceado de sua escolha, se hoje ele já é cerceado de escolher se quer ou não. Hoje, canais independentes, mais canais brasileiros não estão disponíveis para os assinantes. Então, como eles escolherem?

Na minha apresentação, citei o caso da Abril, por exemplo, que disponibilizou dois canais. Esses canais

não conseguiram nem ser distribuídos. Então, como saber se o usuário, se o consumidor, se nós, assinantes, gostaríamos de assistir a esses canais se nem nos foram disponibilizados?

Então, são aferições muito importantes que, às vezes, nessa profunda reflexão a gente não se dá conta e que são coisas do nosso cotidiano, do nosso dia a dia do mercado de TV por assinatura.

Como saber da qualidade dos conteúdos desses canais – essas duas perguntas estão juntas – e dos próprios canais? De alguma forma, já respondi isso na primeira pergunta. V. Ex^a mesmo registrou a qualidade do Tropa de Elite, a qualidade de outros filmes brasileiros...

Então, volto aos números iniciais. O Brasil, hoje, faz cerca de noventa longametragens por ano. Nos últimos dez anos, sem dúvida nenhuma, a gente pode contabilizar uns setecentos títulos só de longametragens brasileiros.

Eu não estou nem citando médias metragens, curtas metragens, minisséries, animações. Então, para os senhores terem uma ideia, a média de um número de filmes de um canal de filmes, por exemplo, de cinema brasileiro é mais ou menos 90 longas metragens, fora médias, curtas etc.

Então, me parece crível, extremamente crível pensar ou não me parece crível pensar que, se pensarmos em 800 títulos que temos na prateleira, que não consigamos tirar 80 títulos com qualidade com este País. Quer dizer, isso seria na verdade muito pequeno e muito pouco da qualidade da nossa qualidade audiovisual e do talento brasileiro e do que a gente é capaz.

Então, não tenho dúvida em afirmar que sim, esses canais novos terão extrema qualidade, serão extremamente atraentes, o Brasil está cada vez mais, a produção brasileira está cada vez mais aprendendo a dialogar com o seu público. Agora, é essencial que o público tenha acesso para poder fazer essa escolha.

Cito um exemplo que é muito interessante, que talvez não seja de conhecimento dos senhores, mas as distribuidoras americanas demoraram muito tempo para começarem a coproduzir ou coproduzir significativamente com a produção brasileira por medo de qualidade, por dúvida na qualidade desse produto.

Por causa do art. 3º e de incentivos feitos, hoje são grandes coprodutoras brasileiras e estão fazendo sucesso como essas a que os senhores estão assistindo. Então, esse passo só foi possível porque houve um art. 3º, houve um incentivo e porque foi dado um primeiro passo. É importante que a gente dê um primeiro passo na relação do conteúdo audiovisual brasileiro.

Bem, ainda foi colocada pelo Senado Flexa a outra pergunta que foram os gargalos que serão, na verdade, resolvidos com este projeto de lei.

Sem dúvida alguma, o conteúdo audiovisual brasileiro vai passar a chegar a seu público. Hoje basicamente a gente só dispõe de salas de cinema para que esse conteúdo chegue a seu público, e esse espaço ainda é muito pequeno, porque ele disputa da mesma forma espaço com o cinema americano e com as outras cinematografias. Então, apesar de já estarmos na Internet, apesar de termos alguma pequena entrada em canais brasileiros abertos, a TV por assinatura para esse mercado, e como é no mercado mundial, passa a ser a grande possibilidade, a grande janela para que a gente possa chegar ao nosso público.

A questão de mais investimentos. Ou seja, o projeto de lei também prevê o investimento de um fundo de investimento, ou seja, do Fustel, que vai estar indo para o Fundo Setorial do Audiovisual e que vai possibilitar injetar na atividade mais de R\$500 milhões por ano, que vai estar desenvolvendo tanto esses conteúdos para o cinema, para continuar fazendo filmes a exemplo do Tropa de Elite e para fazer filmes autorais, filmes maravilhosos, filmes que são brilhantes como os filmes de Rosemberg Cariry, como os filmes de Barreto e de outros tantos produtores nacionais. Então, os gargalos resolvidos serão o acesso ao público, serão o financiamento à produção audiovisual e serão mais espaço para a produção audiovisual.

Eu encerro, na verdade, a minha participação, porque esta seria a minha última intervenção, imagino, fazendo uma reflexão: as empresas demoraram muito tempo, muito tempo, para entender que responsabilidade ambiental era uma coisa desnecessária, que isso não era importante. No entanto, hoje, essas empresas que desenvolvem, que têm responsabilidade social, responsabilidade ambiental têm muito maior retorno econômico com seus produtos, esses produtos são muito mais atraentes para o público consumidor.

Então, eu não tenho dúvida de que, a partir do momento em que as operadoras de TV por assinatura disponibilizarem mais canais brasileiros, mais canais de conteúdo independente brasileiro e disponibilizarem conteúdo independente brasileiro nos demais canais da suas grades, sem dúvida alguma, a escolha, a opção por TV por assinatura vai crescer mais ainda do que está crescendo, porque o Brasil quer se ver na televisão, o Brasil quer se espelhar, como foi colocado pela Senadora com bastante competência, o Brasil quer se ver na TV. Eu quero ver as minhas histórias, o mundo hoje está cada vez mais, enfim, cada vez mais universal. Mas nada mais universal que nossas próprias histórias. Então, as nossas próprias histórias e este

Brasil precisam ser contados para o próprio Brasil e para o mundo, e este projeto, o PLC 116, é o que vai possibilitar isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos votar dois requerimentos antes de prosseguir com a audiência pública: um, do Senador Inácio Arruda, que pede inclusão no rol dos convidados para segunda audiência do Sr. Marco Altberg, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão, ABPI-TV, e outro do Senador Cícero Lucena, que pede a inclusão de um representante da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) também para participar da mesma segunda audiência.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vou proceder à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com a palavra o Sr. Cesar Rômulo Silveira Neto, representante do Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, diretor-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil).

O SR. CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Senador, a nossa primeira declaração é de que reafirmamos a necessidade da urgente aprovação do PLC nº 116. Isso vai resolver vários dos problemas apontados nas perguntas que os Senadores acabaram de fazer.

Primeiro, ao Senador Alvaro Dias. As empresas de telecomunicações estão ávidas para atender à demanda dos seus consumidores – que é oferecer serviços de valor adicionado, serviços de chamados *triple play*, *quadriplay* – e estão prontas para fazer investimentos maciços, como já fizeram para atender às políticas públicas de telefonia nesse setor.

Questão do subsídio cruzado. É uma prática que não praticamos. O que acontece é que há um subsídio, se assim pudermos chamar, um subsídio ao contrário. Estamos presentes, por força das políticas públicas estabelecidas pelo Congresso Nacional e pelo Governo, em mais de 37 mil localidades. Talvez sejamos o serviço público que esteja mais próximo da população nos rincões mais remotos da Pátria. Em qualquer localidade com cem habitantes, estamos lá presentes.

Operar e manter os serviços com as qualidades que são exigidas pela regulamentação, nessas 37 mil localidades, é um custo onerosíssimo, e poderíamos até dizer que o subsídio que eventualmente exista é das localidades mais bem aquinhoadas, que suportam a operação e a manutenção desses serviços em

localidades remotas, de difícil acesso, que são todos deficitários.

Eu afirmaria também para o senhor, Senador, que o setor de telecomunicações talvez seja um dos mais disciplinados, em obediência à regulamentação e na implementação de políticas públicas. Esses 183 bilhões de investimentos foram feitos para dar cumprimento a políticas públicas. E esteja certo, Senador, que, em havendo novas políticas, estaremos dispostos a continuar a cumprir rigorosamente as políticas que forem determinadas.

Casando com uma questão que a Senadora Ideli apresentou, uma das coisas com que o setor de telecomunicações se preocupa muito é que, desses falados R\$130 bilhões que foram efetivamente faturados pelo setor de telecomunicações, o valor adicionado é de cerca de 46%. Desses 46%... Estamos falando da ordem de 130 bilhões; metade, 65. Desses 65 bilhões arrecadados, 63% são recolhidos para o Estado brasileiro, na forma de tributos – 62, perdão... Repito: 63% nós recolhemos a título de tributos para o Estado brasileiro; 21,5% são utilizados para pagar os rentistas, basicamente juros dos financiamentos adquiridos; 8% desse valor adicionado é apropriado pelos trabalhadores; e 7,5% são apropriados pelos acionistas, que são utilizados basicamente no pagamento de dividendos, aqueles dividendos quase que compulsórios, e no reinvestimento, ou seja, nesses 130 bilhões de reais de receita, dos quatro principais atores, vamos dizer assim, na produção de serviços, os acionistas são os que ficam com a menor parte. A maior parte fica com o Estado brasileiro, da ordem de 63% do valor adicionado produzido.

Então, respondendo à Senadora Ideli: o que nos preocupa não é o PLC 116; pelo contrário, a gente está vendo o PLC 116 como uma solução para dar mais uso a investimento que já foi feito, o que possibilitará as empresas de telecomunicações a prestarem serviços que hoje estão impedidas de prestar.

E, como bem destacou o Annenberg, estamos perdendo mercado, as empresas de tele estão perdendo mercado, porque não estão podendo oferecer serviços de banda larga, serviços de valor adicionado, *triple play*, *quadriplay*, que o mercado, a sociedade está demandando, e estamos preocupados de não estar podendo atender a essa demanda em todos os Municípios brasileiros.

Outra questão que nos preocupa é o Fust, que foi criado para financiar a universalização dos serviços de telefonia. Existe um projeto do Senador Aloizio Mercadante, que hoje está na Câmara dos Deputados, que seria uma boa medida. Uma boa contrapartida da Câmara dos Deputados à aprovação do PLC 116 se

ria a aprovação do projeto, que teve origem aqui nesta Casa, da questão da redestinação da aplicação dos recursos do Fust, que achamos fundamental que sejam também imediatamente aplicados.

Outra questão é a questão do Fistel, que está a onerar tremendamente os usuários de telefonia celular, principalmente os dos celulares pré-pagos. Estamos arrecadando, já arrecadamos, em termos de Fistel, mais de 30 bilhões de reais, que não foram aplicados segundo o que a lei aprovada pelos senhores manda que seja aplicado. Está fazendo superávit primário para pagar os juros da dívida pública. O recurso do *(falha na gravação)* está onerando os usuários, principalmente os de celulares de pré-pago, o que impede que eles façam uma melhor utilização dos serviços.

Quanto às questões colocadas pelo Senador Inácio Arruda, ele fez um comentário interessante, de que nós não nos manifestamos quanto à questão de identidade nacional, e não foi por falta de lembrança ou falta de dar importância a isso, porque nós atuamos como distribuidores. Mas eu gostaria de ressaltar que toda essa possibilidade de os produtores de conteúdo, da radiodifusão fazerem esse fortalecimento nacional, muito disso é feito em cima das redes por nós implantadas.

Lembrando sempre que, na história das telecomunicações, tivemos vários projetos, projetos de integração nacional pelas telecomunicações, que não estão tanto tempo lá atrás, todo atendimento de fronteira, todo atendimento das ilhas dos faróis somos nós que fazemos. E, lembrando, nós estamos presentes em mais de 37 mil localidades neste País. Talvez sejamos o único serviço público que esteja presente em todas essas localidades.

Finalmente, na questão levantada pelo Senador Flexa Ribeiro, o que mudou nesse cenário é que a TV por assinatura cresceu porque uma das questões, além da qualidade dos serviços que eles estão prestando, que melhorou com a TV digital muito, é a demanda por banda larga. Nós queremos também poder atender com a tecnologia moderna que as TVs por assinatura estão podendo oferecer a seus usuários e nós estamos impossibilitados de prestar esse tipo de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – Ancine.

O SR. MANOEL RANGEL – Foi muito interessante o debate e as questões todas que surgiram. Eu acho que o Annenberg é feliz ao mencionar o quadro instável de ontem e de hoje. É, de fato, um quadro instável o quadro em que estamos vivendo. O mercado vai impondo o seu ritmo e ditando a forma como ele vai encontrando as brechas para operar. É o mercado que

está impulsionando esse redesenho da realidade que nós conhecemos, da realidade que o marco regulatório construiu, e o faz de uma maneira que, embora tenha méritos, é pouco feliz, porque deixa uma instabilidade geral na operação desse serviço no País, instabilidade essa que coloca em xeque a atuação também dos reguladores, que são pressionados a lidar com uma realidade nova que se impõe pela mão do mercado e para a qual é preciso construir um novo arcabouço regulatório.

Portanto, ele é feliz quando diz que é a esse quadro instável que o PLC nº 116 dará segurança jurídica. É nesse quadro instável que o PLC nº 116 fará aflorar a garantia do interesse público. E o PLC nº 116 oferece um avanço conceitual que permite também recepcionar o futuro regulatório desse setor.

O Senador Antonio Carlos Júnior, como especialista que é e conhecedor da matéria, diz, com muita razão, que as mudanças nos últimos anos impuseram uma nova realidade para o empresário da comunicação, para a empresa de comunicação, colocando, por um lado, a questão das redes e, por outro, a questão dos conteúdos, e que, portanto, esse negócio se colocou: se antes era tratado como uma coisa só, passou a ter duas dimensões mais evidentes. Elas sempre tiveram presentes, mas agora elas estão evidentes e pedindo solução.

O que eu acho é que, embora tenha sido tentada, nesses quatro anos, a ideia de trabalhar em espaços separados as duas matérias, esse era um caminho possível teoricamente. A realidade demonstrou que, embora se tratem de duas realidades, a realidade das redes e a realidade do conteúdo, a camada de telecom e a camada de audiovisual, quando a gente pega uma matéria sensível, como a prestação do Serviço de Acesso Condicionado, o serviço de TV paga, ou quando você pega uma matéria que não está em debate aqui, repito, não está em debate, como o da radiodifusão, as coisas se imbricam e têm um vetor que conduz a oferta desse serviço. O vetor que conduz é a oferta da obra audiovisual, é a oferta do conteúdo, ou seja, é o aspecto comunicação.

Portanto, se nós tivéssemos feito o que o PL nº 29 do Deputado Paulo Bornhausen propunha na sua origem e esquecido os outros três projetos de lei e esquecido o projeto de lei do Senador Flexa Ribeiro também, nós teríamos criado uma grave dificuldade para as empresas de comunicação brasileiras, nós teríamos criado graves dificuldades à televisão aberta brasileira, nós teríamos criado graves dificuldades aos programadores brasileiros e teríamos, por extensão, criado um cenário de muita dificuldade ao conteúdo

brasileiro, à identidade nacional dentro do espaço de comunicação que o mercado brasileiro oferece.

É por isso que a solução acabou tendo que ser dada de maneira articulada, numa negociação que procurou equilibrar os vários pratos da balança, procurando encontrar equilíbrio.

O Senador Flexa Ribeiro, também de maneira muito arguta, diz: “esta audiência pública prestaria um serviço maior se apontasse o que falta resolver dentro do PLC nº 116”. E aí, Srs. Senadores, o que eu acho que emergiu desta mesa é que, a rigor... Por que o dissenso não foi a tônica nesta mesa? O dissenso não foi a tônica nesta mesa, porque houve a construção de um consenso, de um consenso que não foi um consenso pacífico, que não foi um consenso carente de polêmicas, que não foi um consenso gratuito e fácil. Não, foi um consenso difícil, polemizado, em duras batalhas, mas foi um consenso negociado.

Eu assisto ao trabalho dos senhores e sei que o esforço que os senhores fazem todos os dias é o esforço da construção do consenso, não da unanimidade, mas da construção do consenso. Eu quero dizer que os senhores contribuíram para isso desde as primeiras audiências públicas realizadas em 2006 e contribuíram para isso no processo que teve curso ao longo dos quatro anos. É por isso que aqui a ênfase não foi dada na polêmica.

Eu poderia aqui, se os senhores me solicitassem, listar dez, quinze, vinte, talvez trinta artigos polêmicos do PLC nº 116. Poderia dizer aos senhores: nisso aqui, fulano e beltrano concordam, cicrano e outro discordam radicalmente. Nesta matéria aqui, Maria e João são a favor; naquela ali, Benedito e Paulo são radicalmente contra. Esta matéria aqui era, na origem, defendida por Elizabete e por Joana desta maneira, mas ficou desta maneira, porque Ricardo e Roberto apresentaram essas, e essas, e essas ponderações, e a única coisa que restou foi isso.

Para vocês terem uma idéia da maneira como essa obra foi construída, essa obra não é fruto do talento das entidades. Quero dizer: não é fruto do talento da Telebrasil, da ABTA, do CBC, do Sicav, da Abert, da Abra não. É fruto do talento dos Parlamentares brasileiros, é fruto do talento de Deputados como o Deputado Julio Semeghini, do PSDB de São Paulo, o Deputado Jorge Bittar, do PT do Rio de Janeiro, Deputado Paulo Lustosa, do PMDB do Ceará, Deputada Solange Amaral, do DEM do Rio de Janeiro, Deputado Felipe Maia, do DEM do Rio Grande do Norte, Deputado Paulo Roberto, do PTB do Rio Grande do Sul, e vários outros que eu, injustamente, não estou citando.

Mas é para dizer que foram eles que impuseram aos agentes econômicos que eles teriam que encon-

trar denominadores comuns e que, mesmo quando o agente econômico dizia “não, não, não e não vou deixar que esse processo siga” e mobilizava seus parlamentares para não deixar o processo andar,— porque os senhores sabem que esse é o jogo democrático —, esses parlamentares diziam de maneira dura: se vocês não se entenderem, não haverá entendimento possível dentro do Congresso nacional, porque o Congresso Nacional representa os interesses da sociedade brasileira. Aqui se pactuam os interesses da sociedade brasileira. São os senhores os guardiões do interesse da sociedade brasileira. Eu diria que, acertadamente, faziam o seu trabalho, ouvindo todo mundo, levando em conta o que todo mundo tem para dizer. E eu, longe de mim. Senador Antonio Carlos, tenho o maior respeito por esta Casa, tenho o maior respeito pelo trabalho do Congresso Nacional, acho que é aqui que se garante a democracia. E, evidentemente, se o Senado entender que tem que fazer alterações, deve fazer, independente dos interesses econômicos, dos interesses das pessoas, independente inclusive do grande consenso construído. Ou seja, o nosso papel apenas é procurar atender o pedido que os senhores nos fizeram: informá-los do que aconteceu até o presente momento.

Há uma frase muito feliz que foi cunhada durante o Congresso da ABT, Annenberg. Muito feliz. É uma frase de um agente econômico importante do País. Ele disse o seguinte: “Quem programa e produz não distribui. Quem distribui não programa nem produz.” Ele sintetizou, nessa frase simples, a complexidade do PLC 116 e de um cenário que pode ser um cenário favorável ao Brasil ao longo dos próximos anos.

O Senador Flexa diz da necessidade de fazer do Brasil uma grande potência do mundo globalizado. Eu acho que o PLC contribuirá para isso ao fortalecer produtores e programadores brasileiros, não produtores e programadores brasileiros trabalhando com conteúdo estrangeiro. Não. O que a lei está trazendo são benefícios a produtores e programadores brasileiros trabalhando com conteúdo brasileiro. Não há cota para programador brasileiro em geral, para ele distribuir conteúdo estrangeiro. Há cota para programador brasileiro distribuir canal que tenha a maioria de conteúdo brasileiro.

Portanto, eu sintetizaria, respondendo ao Senador Flexa Ribeiro, sem deixar de responder a algumas questões de maneira mais pontual, que os objetivos com o PLC 166 são, como já disse o Annenberg, uma nova base conceitual que modernize o marco regulatório. Mas há alguns outros objetivos, mais diretos e explícitos sobre o olhar do usuário: é expandir o serviço por todo o País, é oferecer maior competição, é

oferecer mais conteúdo brasileiro, que tem um imenso valor afetivo para os brasileiros, e oferecer uma tevê paga com maior qualidade, mais diversidade, maior penetração no território e menor preço.

Eu queria comentar a questão que o Senador Alvaro Dias levantou, de que eu concordo que, num cenário ideal, seria melhor que as empresas percebessem que, no Brasil, o conteúdo brasileiro tem mais força, porque nos canais de televisão por assinatura, por incrível que pareça, a maior audiência ainda são dos canais de tevê aberta. Depois dos canais de tevê aberta, estão entre as maiores audiências canais que têm uma grande força de conteúdo brasileiro, como o Canal Multishow, o Canal Brasil. Então, entre as 25 maiores audiências da tevê por assinatura, embutidos nessas 25 maiores audiências, os canais de televisão aberta, por incrível que pareça. O que parece ser um contrassenso pagar na televisão por assinatura para assistir a canal de televisão aberta. Mas isso acontece também porque em nossas casas a gente não vai ficar trocando as conexões, a gente aí receber tudo pela mesma conexão, não é mesmo?

O fato é que a estrutura mundializada da distribuição, Senador Alvaro Dias, faz com que o programadores estrangeiros que atuam aqui no Brasil são também grandes casas produtoras nos seus países de origem. Eles montam canais de distribuição aqui para otimizar o conteúdo que produziram lá fora. Então, o que eles querem é rentabilizar ao máximo o conteúdo que eles já produziram lá fora. Tratar com um conteúdo produzido aqui implica um novo gasto, um novo custo. Na lógica do negócio da matriz, não faz sentido. Para nós que somos brasileiros faz todo sentido ter mais conteúdo brasileiro sendo veiculado. E quero dizer que alguns programadores estrangeiros, quando têm oportunidade – e nós temos colocado recurso público a disposição deles – têm feito um esforço grande de produzir conteúdo brasileiro, mas eu preciso dizer: têm produzido conteúdo brasileiro com dinheiro público brasileiro para veicular nesses canais.

Acho que a nossa qualidade vai se impor. Ela já se impõe na televisão aberta e vai se impor também na televisão por assinatura. Acho que o que está em jogo é, de fato, como disse a Senadora Ideli, um esforço de maior qualidade, de maior acesso, um esforço de defesa do interesse nacional dentro desse cenário. Eu não consigo ver nada no PLC nº 116 que deveria ser retirado. Que poderia ser acrescido, vejo várias coisas. Contento-me em não pensá-las nesse momento por aquele esforço de contenção de pensar: as coisas só chegam ao fim quando chegam ao fim. E se em algum momento não se colocar um fim, nós poderemos deba-

ter pelos próximos anos sem conseguir lidar com essa realidade instável que está posta diante de nós.

Por fim, eu queria comentar que entendo que saímos desse quadro de cinco milhões para 9,3 milhões, nos últimos quatro anos, porque aumentou a renda do brasileiro, entraram novos operadores de cabo, operadores de televisão por assinatura, corrigindo-me, as telefônicas passaram a oferecer o serviço, porque houve fusões. A NET passou a estar associada com a Telmex e a Embratel, o que cria uma sinergia do negócio. A TVA passou a estar associada com a Tefônica, o que criou uma sinergia do negócio e permitiu a oferta do *triple play*, que alavancou a expansão do serviço de televisão por assinatura. Agora, poderia ter crescido muito mais, numa realidade onde as barreiras de entrada tivessem caído, as barreiras de entrada para distribuição de serviço e as barreiras de entrada de conteúdo, de programadora. Se essas barreiras caírem, o mercado vai crescer velocemente, e as empresas brasileiras terão uma presença indispensável nesse cenário.

A questão da comunicação audiovisual em geral que o PLC traz como conceito, o Annenberg já respondeu, e sobre a questão eu ficaria por aí, porque não nos cabe prever o futuro, o futuro pertence a Deus e pertence aos brasileiros que irão construí-lo nos próximos anos.

E por fim dizer que, como apontei anteriormente, as empresas brasileiras que recebem algum tipo de benefício dentro desse projeto – como o art. 6º desse projeto, que diz que são as empresas brasileiras que devem poder trabalhar com eventos de interesse nacional – o fazem para trabalhar com o conteúdo nacional. Portanto, não é uma reserva indevida. É um estímulo para que as empresas brasileiras continuem a existir, fortaleçam-se e tenham uma presença no mundo, porque, além de exportar petróleo, além de exportar soja, além de exportar ferro, também deveríamos exportar o imenso talento que os brasileiros têm para produzir televisão, para produzir cinema, para produzir publicidade. E para isso, é preciso ter empresas fortes.

Muito obrigado, Senador.

Obrigado, Senadores, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Luiz Carlos Barreto Borges, conselheiro fiscal do Sindicato Interestadual da indústria audiovisual – Sicav, Rio de Janeiro.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO BORGES – Vou inverter um pouco aqui a ordem das intervenções, porque há duas coisas importantes, duas questões colocadas muito importantes: uma, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães; e outra, pela Senadora Ideli, que lembrou também qual é o grãozinho que está

empatando, porque a gente está discutindo de novo tudo isso. Porque o consenso feito lá na Câmara está aqui nesta Mesa. Não tem ninguém aqui dizendo que aquilo que nós escrevemos ali, que está lá, que nós fomos ali assessorados pelos Deputados e tal, e criamos esse texto jurídico, que é o PL 29 e agora PLC 116, ele permanece na cabeça de todo mundo. Aqui está todo mundo de acordo e querendo que ele seja aprovado. Não estamos trazendo ao Senado uma questão polêmica. Quer dizer, o Senado...

Então, o Senador Antonio Carlos tem todo o direito e dever de defender essa ideia de o Senado não ter que ser apenas um ratificador de coisa que vem porque tem pressa, porque tem que passar e tal. Pela minha idade, como fui muito amigo de Antonio Carlos, amigo, amigo, amigo, era também uma coisa que Antonio Carlos sempre dizia: "Não, não podemos ser aqui só..." Ele dizia: "Sarney, não podemos estar aqui só assinando coisa que vem dos Deputados porque lá não dá tempo mais. Isso aqui... Então, não precisa vir aqui". Concordo inteiramente.

No caso aqui, nós representamos um consenso de associações que estão envolvidas num negócio enorme do ponto de vista financeiro, e nós aqui, produtores de conteúdo brasileiro, somos um grãozinho de nada nisso. Nós estamos envolvidos com tratores enormes e nós somos formiguinhas nesse negócio aqui. Imagine o trabalho de conciliar esses grandes interesses com as pequenas questões da produção nacional, do ponto de vista dos interesses comerciais de mercado. As indústrias criativas hoje estão incluídas entre as três maiores cifras de negócios do mundo. Elas estão em crescimento. Tem um estudo da Price Waterhouse que diz que o crescimento médio mundial, nos últimos dez anos, dessas indústrias criativas, foram da ordem 8,5%, 9% ao ano, enquanto toda a economia mundial estava reprimida. Nós mesmo aqui, na América Latina, 3%, 3,5%, 4%. Essas indústrias criativas na América Latina cresceram 8,2% ao ano; no Brasil, a quase 9% ao ano nesses últimos 10 anos, gerando emprego, renda, tudo isso.

Isso é o quadro do negócio, e a Senadora Ideli botou aqui o dedo ferida. O que está empatando esse negócio aqui? Para eu não jogar para debaixo do tapete, eu não tenho mais idade para jogar nada para debaixo do tapete, vamos abrir o jogo. O que está empatando esse negócio é que essas associações todas aqui fizeram acordo, e coisa que político mais respeita é acordo. O acordo é o capital maior... O respeito aos acordos é o capital maior do político, e não seríamos nós que iríamos trazer para vocês um falso acordo. E está aqui, agora, um ou outro caindo fora do acordo. Existe realmente um troço nesse negócio todo: uma empresa,

uma única empresa do setor – a Sky, vamos dizer o nome – com uma posição radical, inclusive dentro da sua própria associação, e radical contra o fantasma da telefonia, que era um, depois, contra o fantasma da cota. Essa fantasma da cota, a Sky, na prática, cometendo uma violência, truculência. O Canal Brasil que estava lá sob contrato, tem lá um contrato até 2014, eles tiveram a arrogância, a petulância de romper o contrato e tirar do ar o Canal Brasil em retaliação ao fato de a gente estar lutando por essa lei.

Foi preciso que nós entrássemos também com certa violência e dizer assim: "Temos um contrato até 2014. Vai voltar no ar ou não vai?" E, no espaço daquele tempo, o Canal Brasil que é um canal não capitalizado ainda, não é um canal ainda fortemente capitalizado, sofreu um prejuízo de alguns milhões, com um contrato vigente. Esse contrato não foi respeitado e, agora, eles voltaram a botar o canal no ar, um canal de conteúdo brasileiro.

Essa empresa Sky é o único, é o grãozinho que está aqui circulando. O lobby dela, não sei onde ela está, dando a aparência de que isto aqui é uma coisa apressada, de que o Senado vai... Não é nada disso. É o interesse exclusivo de uma empresa.

Então, estou aqui dizendo, abrindo, meu irmão... Não há nenhum motivo, para ficar fazendo um joguinho aqui, vamos dizer, de interesses. Até sei as consequências disso que estou fazendo aqui, neste momento. Sei muito bem as consequências que vamos sofrer por isso que estou dizendo aqui, mas não vou deixar isso debaixo do tapete.

Se esse projeto... O verdadeiro projeto de democratização da comunicação de massa no Brasil é esse, porque, no momento em que joga as telefônicas, que era o pavor de tudo, das televisões abertas e por assinatura, todo mundo... E essas televisões abertas e por assinatura terminaram por aceitar, porque racionalmente sabem que isto aqui não é... Não estou dizendo que são 90 milhões de lares: são 90 milhões de brasileiros. Acho que vamos atingir 30 milhões de lares. Botam-se aí três pessoas por... o que é pouco, para a vida brasileira. Trinta milhões de lares que vamos ter com a entrada das telefônicas.

Então, todo mundo entendeu que essa escala vai mudar o negócio. Agora, vamos... Eu posso aqui também fazer outro tipo de revelação, que temos sofrido na pele: quando nós colocamos no ar, por meio de uma programadora americana forte, a Fox, que nos comprou um lote de filmes, para exibir na América Latina, isso, há dez anos, e esse lote, quando entrou, provocou tal nível de audiência na América Latina, logo, imediatamente, percebeu-se que o conteúdo brasilei-

ro tem um impacto muito grande na América Latina, uma preferência.

Eu já fui testemunha disso antes. Sou um pouco um dinossauro, com os meus 82 anos de idade. “O Cruzeiro”, a revista “O Cruzeiro”, que, todo mundo sabe, é o maior órgão de comunicação de massa do Brasil, resolveu tirar uma edição em espanhol. Chateaubriand... E fizemos uma edição de língua espanhola, para distribuir na América Latina. A “Life”, que era uma revista americana, tinha uma revista também em espanhol que estava sozinha no mercado.

Quando “O Cruzeiro” entrou, bateu a tiragem da “Life”, ultrapassou, teve a preferência do público no Peru, na Argentina, na Colômbia, em todo lugar. Em algum lugar, inclusive, “O Cruzeiro” entrava como contrabando, porque não tinha conseguido regularizar a situação.

Qual foi a providência imediata? Que todas as agências de publicidade – na época, todas americanas e européias – não veiculassem publicidade na revista “O Cruzeiro”. O que, em seis meses, inviabilizou a operação, e a revista “O Cruzeiro” teve que sair do mercado latino-americano.

Quer dizer, isso não tem nada de ideológico, não: é coisa comercial. A revista “O Cruzeiro” estava indo ali, para... Mas é evidente que ela levava ali a vida brasileira, o povo brasileiro, o carnaval brasileiro, o futebol brasileiro, a política brasileira – a cultura brasileira estava toda ali.

É o que está acontecendo. O que está acontecendo é o seguinte: a expansão. E a possibilidade que o Brasil tem de produzir conteúdos audiovisuais de poder competitivo, tanto em preço como em qualidade já é comprovada internacionalmente. O negócio é gente conseguir decuplicar a nossa capacidade de produção, porque tem um estudo realizado por empresas de mercado na Europa, na Suíça, sobre a demanda mundial de produtos audiovisuais. Só para falar de longa metragem, o mundo exigiria hoje uma produção de mais ou menos dez mil longas metragens por ano. O mundo não produz, incluindo a produção indiana que é a maior do mundo, mais do que três mil títulos. E necessitariam dez mil.

Então, o Brasil é um dos países que, por sua diversidade cultural, por sua extensão territorial, por sua grande riqueza de geografia humana e física, como diz Gabriel Garcia Marques, junto com os Estados, têm como grande vocação a produção audiovisual.

Se nós estamos pensando em ser não mais coadjuvantes no mundo, mas, sim, atores, nós temos que ter essa capacidade de levar nossa identidade, não para impor aos outros, mas para nos relacionarmos com os outros, não com o sentido imperialista.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Então, esse é o apelo que eu faço, Senador Antonio Carlos, que não pensem que esse projeto é arranjadinho para empurrar na goela do Senado. Não! Nós queremos... porque ele ainda vai ter que sofrer para frente, com a prática, muito aperfeiçoamento, porque a realidade vai ser muito dinâmica a partir disso. Vai ser muito dinâmica. Nós temos vendo aqui os investimentos já feitos pelas telefônicas geraram uma demanda que eles não podem atender. Nós vamos perder uns cinco anos possivelmente se a gente não avança nesse projeto. Nós vamos perder o bonde. Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradecendo a presença de todos, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h58min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e nove minutos do dia sete de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Aloizio Mercadante, Roberto Cavalcanti, Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Paulo Paim, João Ribeiro, Francisco Dornelles, Gerson Camata, Valdir Raupp, Pedro Simon, Romero Jucá, Renan Calheiros, Gilvam Borges, Almeida Lima, Jayme Campos, Tasso Jereissati, Gilberto Goellner, Heráclito Fortes, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Sérgio Zambiasi e Osmar Dias. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Marcelo Crivella, César Borges, Neuto De Conto, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Efraim Morais, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio e João Vicente Claudino. O Presidente dá início à 1ª Parte da Reunião, apreciação da Mensagem do Senado Federal nº 312 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra “d” da Constituição Federal, o nome do Senhor ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI para exercer o cargo de Presidente do Banco

Central do Brasil", tendo como Relator o Senador Aloizio Mercadante, que oferece relatório a ser apreciado em votação secreta. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Sr. Alexandre Antonio Tombini para fazer sua exposição. Após a exposição, usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Eduardo Suplicy, Tasso Jereissati, Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Valdir Raupp, Aloizio Mercadante, Relator da Matéria, e Inácio Arruda. Encerrada a votação secreta, a Presidência convida os Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda para atuarem como escrutinadores. Procedido o escrutínio, a Comissão aprova a indicação do Sr. Alexandre Antonio Tombini para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil por vinte e dois votos favoráveis, um contrário e nenhuma abstenção. As Matérias constantes da 2ª Parte da Reunião são adiadas. Item 1-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que 'dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências', para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados", tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Em 30/11/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 336 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, que "dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública", tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 6, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, apresentando, ainda, a Emenda nº 11, e contrário às Emendas nºs 5, 7, 8, 9 e 10, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti. As Emendas nºs 3 e 4 apresentadas pelo Senador Roberto Cavalcanti foram por ele retiradas. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 3-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que "acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contra-

tados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito", tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 4-Projeto de Lei do Senado nº 95 de 2005, não terminativo, de autoria do Senador Papaléo Paes, que "dispõe sobre incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos", tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 5- Projeto de Lei do Senado nº 97 de 2010, não terminativo, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura (SF), que "altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar que a alocação de recursos federais para obras estaduais e municipais seja condicionada à existência de projeto básico", tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. A apreciação da Matéria é adiada. Item 6-Projeto de Lei do Senado nº 294 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que "altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade", tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 7-Projeto de Lei do Senado nº 653 de 2007, não terminativo, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF), que "modifica o inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e dispõe sobre a isenção de multas tributárias nos casos que especifica", tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Em 30/11/2010, foi concedida Vista Coletiva. Em 30/11/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 8-Projeto de Lei do Senado nº 195 de 2010-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que "altera os arts. 18-A, §§ 1º e 2º, 26, § 1º e 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com o objetivo de reajustar os

valores expressos em moeda”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Em 30/11/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 9-Projeto de Lei do Senado nº 15 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Incentivo Boa-Educação, que visa a entregar quantia monetária ao Distrito Federal e aos Municípios desde que apresentem melhorias na qualidade de ensino ofertado a sua população”, tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei da Câmara nº 326 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Rodovalho, que “dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 181 de 2006-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “acrescenta inciso ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para prever a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) para as sociedades cooperativas quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades”, tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece relatório favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 59 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que “altera a Lei nº

11.110, de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que dispõe sobre os fundos constitucionais de financiamento e a lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, para incluir o microempreendedor individual como beneficiário dos programas de financiamentos de que tratam”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAS. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAS. A apreciação da Matéria é adiada. Item 14- Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que “concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições”, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1, 3 e 4-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 2-CCJ, rejeitando, ainda, a Emenda de autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Em 9/6/2009, a Comissão aprovou o Requerimento nº 38/2009-CAE, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 144 de 2006, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta § 4º ao artigo 5º da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 584 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que “concede incentivo tributário, no âmbito do imposto de renda, às empresas que contratarem trabalhadores nas condições que especifica”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências”, tendo como Re-

lador o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 6/7/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 18- Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que “institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 19- Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre luminárias do tipo utilizado em iluminação pública”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 20- Projeto de Lei do Senado nº 77 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que “dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para construção de habitação para o empregado”, tendo como Relator o Senador Sérgio Zambiasi, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). A apreciação da Matéria é adiada. Item 21- Projeto de Lei do Senado nº 276 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para permitir ao titular de benefício do Instituto Nacional do Seguro Social solicitar o bloqueio de seu registro, para impedir descontos decorrentes de operação de crédito consignado”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 345 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “altera dispositivos da Lei nº 10.820, de 2003, e da Lei nº 8.213, de 1991, para limitar em vinte por cento, da remuneração ou do benefício disponível, o desconto de pagamento de valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil a idosos que percebam até três salários mínimos, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório pela rejeição dos PLSs nºs 276 e 345 de 2007 e das Emendas nºs 1 e 2-CAS. As Ma-

térias já foram apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao PLS nº 345 de 2007 com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, e pela rejeição do PLS nº 276 de 2007. Em 29/9/2009, foi aprovado o Requerimento nº 58/2009-CAE, de iniciativa do Senador César Borges, para realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Matéria. Em 3/8/2010, foi aprovado o Requerimento nº 24/2010-CAE, de iniciativa do Senador César Borges, para dispensa da Audiência Pública. A apreciação das Matérias é adiada. Item 22- Projeto de Lei do Senado nº 242 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que “altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda os proventos de aposentadoria ou reforma recebidos por portadores de diabetes melito”, tendo como Relator o Senador Sérgio Zambiasi, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 23- Projeto de Lei do Senado nº 106 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender o benefício do art. 40 às pessoas jurídicas com sede no País, não tributadas com base no lucro real”, tendo como Relator o Senador Efraim Morais, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 24- Projeto de Lei do Senado nº 129 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, para reinstituir a cobrança de imposto de renda sobre rendimentos de títulos públicos para não residentes”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 25- Projeto de Lei do Senado nº 320 de 2003, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “altera o artigo 9º da Lei nº 8019, de 11 de abril de 1990, e o artigo 2º da Lei nº 8352, de 28 de dezembro de 1991, autorizando o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão do crédito rural”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2005, terminativo, de autoria do Senador Osmar Dias, que “dispõe sobre a aplicação das disponibilidades financeiras do FAT, em depósitos especiais, nas cooperativas de crédito constituídas nos termos da Lei nº 5.764, de 1971”, tendo como Relator o Senador Raimundo Colombo, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 320 de 2003, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 6 de 2005. A Matéria já foi

apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer pelo arquivamento dos PLS nº 320 de 2003 e nº 6 de 2005, e pela apresentação de novo Projeto de Lei Complementar. A apreciação das Matérias é adiada. Item 26-Projeto de Lei do Senado nº 130 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 27- Projeto de Lei do Senado nº 155 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Itaquí, no Estado do Rio Grande do Sul”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 28- Projeto de Lei do Senado nº 353 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Jayme Campos, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 29- Projeto de Lei do Senado nº 511 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 30- Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Gim Argello, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cristalina, no Estado de Goiás”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto.

A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e quinze minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Declaro aberta a 44ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, quero comunicar que já se encontra no recinto desta Comissão o Dr. Alexandre Antonio Tombini, que vai ser submetido a uma sabatina para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Antes de convidá-lo para compor a Mesa, em atendimento ao art. 89, § 2º do Regimento Interno, que dispõe que, ao encerrar-se a Legislatura, o Presidente providenciará, a fim de que os seus membros devolvam à Secretaria da Comissão os processos que lhes tenham sido distribuídos, informo que todas as matérias deverão ser devolvidas à Secretaria desta Comissão, CAE, até o dia 17 de dezembro, uma vez que a última reunião da Comissão será realizada na próxima terça-feira, dia 14 de dezembro.

Esclareço que todas as matérias serão analisadas quanto ao seu arquivamento ou ao seu não arquivamento. Ressalto que poderemos, excepcionalmente, marcar uma reunião após o dia 14 para deliberar somente sobre matérias urgentes. Por isso, faço um apelo aos Senadores, para que colaborem com a Secretaria desta Comissão, a fim de que possamos ter a devolução desses processos que foram distribuídos ao longo desse ano.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 312 DE 2010

– Não Terminativa –

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84. inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra “d” da Constituição Federal, o nome do Senhor ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Autoria: Presidente da República; Relatoria: Senador Aloizio Mercadante.

O relatório será apreciado e votado secretamente.

Como o indicado do Presidente da República já se encontra no recinto da Comissão, solicito que a Secretaria, por gentileza, o conduza ao plenário. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Relator, Senador Aloizio Mercadante, para que proceda à leitura de seu relatório sobre o indicado, Dr. Alexandre Antonio Tombini.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Bom dia, Presidente, bom dia, Senadores, bom dia, futuro Presidente do Banco Central do Brasil, Alexandre Antonio Tombini.

Nós recebemos a Mensagem nº 312, de 2010, Mensagem nº 677, de 2 de dezembro de 2010, na origem, do Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Alexandre Antonio Tombini para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea “d”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 312, de 2010, submeteu à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Alexandre Antonio Tombini para ser conduzido ao cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e, ao Senado Federal, para aprovar previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais Diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre a escolha do Presidente do Banco Central. Ainda nos termos do art. 383 do Regimento Interno, a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o candidato.

De acordo com a Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a Lei nº 4.595, de 1964, e também a composição da Diretoria do Banco Central, os diretores do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômicos e financeiros.

O *curriculum vitae*, anexo à Mensagem Presidencial, relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Sr. Alexandre Antonio Tombini.

O Sr. Alexandre Antonio Tombini nasceu em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, em 1963. Graduiu-se em Economia pela Universidade de Brasília em 1984 e obteve o grau de PhD em Economia pela Universidade de Illinois em Urbana-Champaign, Estados Unidos, em 1991.

O Sr. Alexandre Tombini tem uma longa experiência no setor público.

Entre 1991 e 1992, foi Coordenador de Análise Internacional no Departamento de Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.

No final de 1992, passou a coordenar a área externa da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, mantendo-se nessa atividade até 1995. Naquele ano, ocupou o cargo de Assessor Especial da Câmara de Comércio Exterior da Casa Civil da Presidência da República.

Em 1998, o Sr. Alexandre Tombini começou a trabalhar no Banco Central, inicialmente como Consultor da Diretoria Colegiada, entre maio de 1998 e março de 1999, como ponto de contato entre a Diretoria de Supervisão e as áreas correspondentes do Banco Mundial, do BID e do Banco Internacional de Pagamentos, o BIS.

Entre março de 1999 e junho de 2001, chefiou o Departamento de Estudos e Pesquisas. Esse departamento é responsável pelas projeções de inflação e construções de cenários macroeconômicos que subsidiam as decisões do Comitê de Política Monetária, Copom, a respeito das taxas de juros.

Entre 2001 e 2005, o Sr. Alexandre Tombini trabalhou no Fundo Monetário Internacional, FMI, como Assessor Sênior do Diretor Executivo e Membro da Diretoria Executiva.

Em 2005, retornou ao Banco Central para ocupar o cargo de Diretor de Estudos Especiais.

Desde abril de 2006, é o Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro do Banco Central.

O indicado também foi Professor Visitante do Departamento de Economia da UnB – Universidade de Brasília, entre 1993 e 1994.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu *curriculum* que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o alto nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Alexandre Antonio Tombini para ser conduzido ao cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

Queria ainda destacar, Sr. Presidente, que a carreira do Professor Tombini, além da excelência acadêmica, está sobretudo ligada ao setor público. Todas as funções que ele exerceu, seja no Ministério da Fazenda ou na Casa Civil da Presidência da República, mas sobretudo ao longo de sua trajetória dentro do Banco Central, foram funções de um servidor público. Mesmo como professor universitário de uma universidade pública, a UnB, sempre esteve voltado para estudos, para a formulação e a elaboração teóricas, para o desenho de cenários.

Portanto, ele tem uma competência acadêmica e profissional muito especializada, muito qualificada. Tenho certeza de que essa bagagem, essa vivência,

essa experiência, vai enriquecer muito o trabalho que ele já vem fazendo de forma destacada como Diretor de Normas do Banco Central. Portanto, quero agradecer, Sr. Presidente, pela indicação. Sinto-me muito honrado de poder ter sido o Relator desta matéria. Mas também quero agradecer publicamente o excelente trabalho que Henrique Meirelles fez à frente da Presidência do Banco Central e que é substituído por alguém que esteve junto com ele, foi indicado por ele, trabalhou com ele e dará continuidade a esse papel extraordinário que o Banco Central tem pela frente para manter a estabilidade da economia, controlar a inflação e ajudar nos grandes agregados macroeconômicos do desenvolvimento e crescimento do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Aloizio Mercadante. Tendo em vista que não temos ainda nenhum orador inscrito no livro de inscrições... Ou temos? Já temos.

Então, de acordo com as inscrições, concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

Desculpem-me. Estou invertendo as coisas. Estou antecipando o debate que só será iniciado após a exposição do Sr. Alexandre Antonio Tombini.

Pedindo desculpas a todos, passo a palavra ao indicado para a Presidência do Banco Central, o Dr. Alexandre Antonio Tombini. Com a palavra S. Ex^a.

O SR. ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI – Muito bom dia a todos. Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Garibaldi Alves Filho; Exm^o Sr. Relator, Senador Aloizio Mercadante; Exm^{os} Senadores aqui presentes, é com enorme satisfação que compareço novamente a esta digníssima Comissão, agora na condição de indicado à Presidência do Banco Central do Brasil.

Inicialmente, queria expressar meus sinceros agradecimentos à Presidente eleita Dilma Rousseff, pela confiança em mim depositada, ao indicar meu nome à apreciação desta Casa. Como funcionário de carreira do Banco Central do Brasil há mais de 15 anos e membro da Diretoria Colegiada desde 2005, vejo na possibilidade de presidir a instituição Banco Central do Brasil o reconhecimento da qualidade do seu corpo técnico e o ápice de uma aspiração pessoal. Caso V. Ex^{as} concedam-me a honra de aprovar o meu nome, inicialmente nesta Comissão e, posteriormente, pelo Plenário desta Casa, comprometo-me, desde já, a desempenhar minhas atribuições com determinação, colocando minha experiência acadêmica e profissional no cumprimento das missões legais e institucionais do Banco Central do Brasil, em especial a de assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda.

A estabilidade do poder de compra da nossa moeda, o Real, é uma conquista da sociedade brasileira, e sua manutenção, um desafio permanente, cuja responsabilidade recai sobre todo o Governo, mas principalmente sobre o Banco Central.

Como todos sabemos, taxas elevadas de inflação têm efeitos nocivos sobre a economia e perversos sobre a renda da população, em particular sobre os segmentos de renda mais baixa. Nesse sentido, o objetivo primordial da política monetária é manter a inflação em nível baixo e estável. Mas mais do que isso, o Banco Central tem que ter credibilidade para que a condução da política monetária alcance os objetivos predefinidos pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Governo e pela sociedade.

A confiança da sociedade e dos agentes econômicos de que a inflação permanecerá baixa e estável no médio e longo prazo é condição necessária para a ampliação dos horizontes de planejamento das empresas e das famílias, assim proporcionando elevação dos investimentos, da produção, do nível de emprego e da renda. Essas são condições essenciais para um desenvolvimento sustentável e que possa efetivamente trazer benefícios a toda sociedade. Ou seja, a previsibilidade de que a inflação permanecerá a um nível baixo e estável é também, conseqüentemente, condição necessária para o crescimento sustentável.

Não há exemplo de país que tenha experimentado períodos prolongados de crescimento econômico com inflação alta. Pelo contrário, há evidências empíricas de que taxa mais elevada de inflação traz prejuízos ao crescimento e ao nível de emprego por períodos prolongados.

Hoje, há um consenso de que é falso o dilema que contrapõe o crescimento econômico e a estabilidade de preços. A própria experiência da economia brasileira ajuda a refutar esse dilema. Nos últimos anos, consolidamos a inflação em um patamar baixo e observamos um crescimento médio muito maior, quando comparado a décadas passadas quando convivíamos com inflação elevada.

Nesse contexto, julgo importante ressaltar que o compromisso exigido pela Presidente eleita Dilma Rousseff ao me convidar para presidir o Banco Central do Brasil é de que essa instituição, sob minha liderança, caso minha indicação seja aprovada por V. Ex^{as}, persiga, de forma incansável e intransigente, o cumprimento da missão institucional de assegurar a estabilidade e o poder de compra da moeda.

Para isso, a Presidente eleita conferiu autonomia operacional plena ao Banco Central para perseguir o objetivo definido pelo Governo de meta de inflação

medida pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo de 4,5% ao ano nos próximos dois anos.

O regime de metas para inflação, de cuja implementação tive a honra de participar à época como Chefe do Departamento de Estudos e Pesquisas do Banco Central, é, sem dúvida, o instrumento mais adequado para o cumprimento desta missão de assegurar a estabilidade e o poder de compra de nossa moeda.

Adotado há mais de onze anos, esse regime tem obtido sucesso inquestionável no alcance de seu objetivo principal de coordenar as expectativas dos agentes econômicos. Tem feito isso com flexibilidade, absorvendo choques econômicos diversos, na minha opinião, ao menor custo para a sociedade.

O sucesso do regime de metas para a inflação se deve, a meu ver, a três características principais: simplicidade, fácil aferição e transparência. O regime é simples, pois é baseado em uma única meta numérica e, por isso, permite a plena compreensão e clareza dos objetivos perseguidos pela autoridade monetária por qualquer cidadão. É também de fácil aferição, pois a meta numérica é previamente definida a cada ano e tem como parâmetro indicador amplamente conhecido, no caso o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado mensalmente pelo IBGE.

Assim, cada cidadão é capaz de aferir, ao final de cada ano, se a inflação mensurada pelo IPCA naquele ano está ou não dentro da meta, respeitado o intervalo de tolerância.

Por fim, o regime é transparente. A meta para inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional com pelo menos dois anos de antecedência e divulgada a toda a sociedade, publicada no Diário Oficial da União e disponibilizada no sítio do Banco Central na rede mundial de computadores.

As reuniões do Comitê de Política Monetária – Copom obedecem rigorosamente a um calendário anual preestabelecido e público. Suas decisões são divulgadas imediatamente após as reuniões e as atas, com a fundamentação da decisão, são tempestivamente publicadas, com intervalo de apenas uma semana.

Trimestralmente, o Banco Central publica o relatório de inflação, expondo à sociedade e aos agentes econômicos, de forma fundamentada, as suas previsões de inflação e os riscos a ela associados. E é obrigação do Banco Central prestar contas à sociedade, em especial ao Congresso Nacional, o que se traduz em reuniões periódicas do Presidente e demais membros da Diretoria Colegiada com as comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Como podemos observar, há toda uma liturgia que reveste o processo de execução da política monetária para o cumprimento das metas para inflação,

a qual é seguida rigorosamente, garantindo transparência total, com comunicação clara e eficiente a toda a sociedade.

A estabilidade macroeconômica, condição necessária para o crescimento sustentável, não se conquista apenas mantendo a inflação baixa e estável. O compromisso com a estabilidade do poder de compra da nossa moeda é um dos pilares do arcabouço da política macroeconômica que vem sendo adotada no Brasil nos últimos anos. Ela é complementada com regime de câmbio flutuante capaz de absorver choques externos e com uma política fiscal responsável, com compromisso explícito de geração de superávit primário capaz de reduzir a relação dívida/Produto Interno Bruto.

Baseada nesse tripé de controle da inflação, câmbio flutuante e austeridade fiscal, tem-se mostrado sólida e eficiente. Mais do que isso, tem produzido resultados extremamente positivos, contribuindo de forma decisiva para o crescimento econômico observado no Brasil nos últimos anos.

A propósito, essa política macroeconômica foi rigorosamente testada na crise financeira de 2008, aquela crise que assolou as principais economias mundiais. O resultado é que ela não só se mostrou eficaz, mas foi amplamente reconhecida como um dos fatores que propiciou que o Brasil fosse um dos últimos países a sentir os efeitos da crise e um dos primeiros a recuperar a trajetória de crescimento econômico.

Porém, o desempenho favorável da economia brasileira frente a crise de 2008 não está relacionado única e exclusivamente à condução da política macroeconômica. No âmbito das competências do Banco Central do Brasil, também tiveram papel fundamental, a meu ver, a qualidade e eficiência da regulação prudencial e da supervisão das instituições financeiras, e a regulamentação das atividades bancárias e financeiras, que visam a promover um sistema financeiro eficiente, competitivo e inclusivo.

A crise de 2008 teve origem e consequências profundas no sistema financeiro internacional, em grande parte devido às falhas de regulação e de supervisão pelas autoridades de outras jurisdições. Contudo, não foi esse o cenário que observamos aqui no Brasil. Muito pelo contrário, a crise de 2008 contribuiu para atestar a qualidade da regulação do sistema financeiro brasileiro.

A regulação prudencial imposta pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil é mais rigorosa que a adotada pela maioria dos países e isso ajudou a proteger o nosso sistema dos principais problemas que atingiram as instituições financeiras de outros países. Esse rigor permeia todo o arcabouço re-

gulatório, a começar pelo requerimento de capital, que, no Brasil, é maior do que o exigido internacionalmente, e por regras de provisionamento mais eficientes.

A supervisão, por sua vez, tem exercido as suas atribuições com determinação, focada na missão institucional de assegurar um sistema financeiro sólido e eficiente.

Nos últimos anos, foram introduzidas novas metodologias e ferramentas, alinhadas com as melhores práticas internacionais, o que possibilitou o aperfeiçoamento do monitoramento das instituições do sistema financeiro e no seu conjunto. O Banco Central não hesita em adotar medidas corretivas ou punitivas de forma tempestiva, sempre que necessário.

A existência de um arcabouço de regulação prudencial rigoroso e uma supervisão estruturada, eficiente e abrangente do sistema financeiro nacional foi essencial para superarmos a crise financeira de 2008, sem qualquer intervenção ou liquidação e, principalmente, sem o uso de dinheiro do contribuinte para socorrer qualquer instituição financeira.

Foi fundamental, também, o nosso arcabouço institucional, em especial o fato de o Banco Central ser responsável tanto pela execução da política monetária, quanto pela supervisão do sistema financeiro. Não obstante essas atribuições serem conduzidas de forma independente, mesmo porque possuem objetivos e responsabilidades distintos, não há como negar que, no auge da crise, o comando único exercido pela diretoria colegiada sobre ambas as atribuições foi crucial na coordenação das ações que tiveram de ser adotadas de forma tempestiva.

Nesse sentido, cabe ressaltar que países que, no período pré-crise, optaram por segregar tais atribuições, conferindo-as a instituições distintas, hoje, vêm repensando esse modelo. Alguns deles, inclusive, já retrocederam, colocando novamente sob comando do Banco Central a atribuição da supervisão do sistema financeiro.

Podemos afirmar que saímos maiores e mais fortes da crise financeira de 2008. Passamos a integrar o principal fórum internacional, o Comitê de Estabilidade Financeira, o FSB; passamos, também, a integrar o Comitê de Basiléia, instância máxima na definição dos padrões mínimos de regulação prudencial internacional. Agora, somos protagonistas nesse campo e não mais expectadores.

O modelo de regulação e supervisão do sistema financeiro adotado no Brasil é, hoje, referência mundial. Contudo, temos consciência plena de que não podemos nos acomodar, pois crises financeiras surgem de forma lenta e, por vezes, silenciosa.

O aperfeiçoamento da regulação prudencial e da supervisão do sistema financeiro é um processo contínuo, sem fim, e precisa acompanhar as inovações que são incorporadas, todo dia, no âmbito do sistema financeiro.

Participamos ativamente, nos últimos dois anos, do processo de discussão e aperfeiçoamento da regulação prudencial internacional conduzido no âmbito do Comitê de Basiléia não só para o bom desempenho da economia brasileira durante a crise, mas principalmente para a melhoria das condições de vida da sociedade brasileira.

A condução da nossa política econômica nos próximos anos dar-se-á com o quadro externo volátil, onde devemos permanecer atentos. O sucesso da economia brasileira na superação da crise de 2008 não deve ocultar o futuro desafiador que teremos no cenário externo.

A recuperação das economias avançadas, que representam parcela expressiva da demanda e da riqueza global, está se revelando mais lenta do que o previsto. Existe ainda muita incerteza sobre como vai evoluir a percepção de sustentabilidade de suas dívidas soberanas e privadas.

Os impulsos, os estímulos fiscais e monetários adotados na fase mais aguda da crise por essas economias foram capazes de evitar uma nova grande depressão na economia mundial, contudo, não conseguem hoje garantir a retomada do crescimento, o que impacta negativamente o desempenho da economia mundial.

Esse contexto coloca desafios bem conhecidos de gestão macroeconômica para o Brasil e para os países emergentes em geral, que estão crescendo em ritmo superior à média global. É necessário discernirmos aspectos temporários e permanentes desse fenômeno positivo e os riscos desse contexto.

O nosso regime de câmbio flutuante tem cumprido bem seu papel de absorver choques externos; porém, em situações excepcionais, é mais do que justificável o uso de instrumentos macropрудenciais, principalmente para prevenir a formação de bolhas financeiras e de crédito, enfim, para prevenir futuras crises bancárias de balanço de pagamentos.

Finalmente, os próximos anos vão demandar mudanças estruturais na economia global, inclusive no seu sistema de governança. A correção dos desequilíbrios globais é uma tarefa que demanda coordenação também global. O G20 é, sem dúvida, o foro adequado para conduzir esse processo de coordenação mundial, e o Brasil tem que participar de forma ativa, com determinação, mas também com realismo, nessa agenda.

Precisamos evitar que o contexto atual favoreça o surgimento do protecionismo comercial, que traria prejuízo ao crescimento global e principalmente ao desenvolvimento das economias emergentes.

Os desafios para o Banco Central continuam sendo enormes. Conseguimos, nos últimos anos, trazer a inflação para um nível baixo e estável. Precisamos agora consolidar e aprofundar essa conquista. Precisamos também construir as condições necessárias para, no futuro, convergir a nossa meta de inflação para o padrão observado nas principais economias emergentes.

Comprometo-me também a cumprir a missão legal e institucional de assegurar um sistema financeiro sólido e eficiente, que contribua efetivamente para o crescimento sustentável de nossa economia. O desenvolvimento do crédito é fundamental para o cumprimento dessa missão. É importante que haja ampliação do crédito no Brasil, em condições mais adequadas de custo e prazo, não só para o financiamento do consumo, mas principalmente para o financiamento habitacional e de investimento produtivo. Contudo, é importante que essa ampliação ocorra de forma segura, evitando inclusive o endividamento excessivo das famílias e das empresas.

Por isso, caso tenha a honra de ser aprovado por esta Casa, não hesitarei em adotar medidas prudentiais e macroprudenciais que garantam o crescimento do crédito de forma sustentável.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Garibaldi Alves Filho, excelentíssimo Sr. Relator, Senador Aloizio Mercadante, excelentíssimos Senadores e Senadoras aqui presentes, gostaria de enfatizar que foi uma honra para mim, como membro da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil desde 2005, ter contribuído para o controle da inflação e para o desenvolvimento e fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, que, em conjunto com outras políticas, propiciaram que o nosso País encontrasse uma rota de crescimento econômico sustentável.

Neste momento, quero agradecer o voto de confiança do Ministro, do Presidente do Banco Central do Brasil, Henrique Meirelles, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e dos excelentíssimos Srs. Senadores e Senadoras que, em 2005, aprovaram o meu nome para integrar a Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil.

Caso V. Ex^{as} concedam-me a honra de aprovar meu nome novamente, agora para presidir o Banco Central do Brasil, renovo e enfatizo o compromisso de desempenhar minhas atribuições com afinco, com determinação, cumprindo as missões legais e institu-

cionais dessa instituição, em especial a de assegurar estabilidade e poder de compra da moeda.

Agradeço a atenção de V. Ex^{as}, Sr. Presidente e Sr. Relator, e me coloco à inteira disposição para a arguição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Dr. Alexandre Antônio Tombini, indicado pelo Senhor Presidente da República para a Presidência do Banco Central.

E agora vamos iniciar a arguição por parte dos Srs. Senadores.

O primeiro orador inscrito, na verdade, é o Senador Roberto Cavalcanti, que estava ausente, mas que agora nos dá a honra da sua presença. S. Ex^a poderá, então, dirigir as primeiras arguições, as primeiras perguntas ao nosso convidado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Sr. Presidente, pergunto se o nobre Senador Aloizio Mercadante, por ser Relator, desejaria iniciar as perguntas. Caso positivo, eu concordaria que ele me precedesse e, em seguida, eu faria as perguntas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu agradeço, Senador Roberto, pela gentileza, mas V. Ex^a pode ter a prerrogativa da primeira arguição. Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que, diante já da apresentação do nosso indicado para Presidente do Banco Central, abrisse o processo de votação, o que me satisfaz plenamente, já que é leitura. E, nesse caso, acho que, democraticamente, o senhor abriria o processo de votação, porque nós temos outras comissões para votar. Eu já queria depositar o meu voto, dessa forma, ao nosso novo Presidente do Banco Central, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Atendendo à sugestão do Senador Jayme Campos e consultado o Plenário, vamos também iniciar o processo de votação para aqueles Senadores que tenham compromissos inadiáveis, como disse o Senador Jayme Campos. Então, aqueles Senadores que quiserem votar podem se dirigir à Mesa.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Sr. Presidente, já que vale antecipar o voto, eu também vou antecipar o meu voto positivo, favorável, como não poderia deixar de ser. O Dr. Alexandre Antônio Tombini tem larga experiência, domina a área do Banco Central.

É, na verdade, uma pessoa que, mesmo nós sabedores da trajetória que tivemos do ex-Presidente Meirelles, que cumpriu de forma muito positiva sua missão junto ao Banco Central, eu acredito que o Brasil estará bem guardado em relação ao Banco Central.

Mas eu gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer duas reflexões. Uma é no tocante à abrangência de determinadas decisões que, ao se tomar, na verdade, necessitariam depois, supostamente, de serem feitas algumas correções. Eu me refiro especificamente às justas e oportunas medidas que foram tomadas no tocante aos financiamentos, à permissão do volume a ser financiado no tocante aos percentuais que atingirão indiretamente um segmento do setor automobilístico, que é o setor de motocicletas. Na parte dos veículos quatro rodas, caminhões, automóveis, carros de passeio, comerciais leves, não tem significado importante, porque a maioria dessas compras é feita na base da troca. Entrega-se o veículo usado ou o adquirente já vem com um suporte financeiro para suportar os 20% necessários. Porém, no mercado de motocicletas, diferentemente, que atinge a faixa da base da população, que não é atendida pelo transporte coletivo, pelo transporte urbano no Brasil como um todo, principalmente na região Nordeste, onde essas camadas da população são mais sensíveis ao aspecto econômico, o veículo próprio, através da motocicleta, permite que eles se locomovam, faz-se necessário, lá na frente, refletir, analisando as consequências da medida, para que a mesma não venha cercear esse suprimento de transporte individual, que é a motocicleta. Então, fica essa sugestão de acompanhamento micro, na verdade uma decisão correta macro.

Para finalizar, senhor futuro Presidente, na verdade, uma das bandeiras a que tenho, aqui, no Senado Federal, abraçado é no tocante à regulamentação dos cartões de crédito.

Os cartões de crédito estão passando por alguma correção, não posso deixar de reconhecer. Foram tomadas algumas medidas no tocante ao comportamento do uso compartilhado das máquinas, a níveis de parcelamento, uma série de medidas. Porém, o âmago da decisão, que até agora não houve, foi deixar essa operação, cartão de crédito, sob a tutela, o comando, o acompanhamento do Banco Central. Diferentemente do que ocorre com outros segmentos financeiros sobre os quais o Banco Central tem total controle, total ingerência, no tocante aos cartões de crédito, lamentavelmente não existe uma decisão definitiva de que eles devem ficar sob o controle do Banco Central.

Então, essa ausência de decisão está sendo procrastinada e procrastinada, em busca de uma sábia decisão, que é deixar o próprio mercado acomodar-

se, para que a própria livre-iniciativa, a concorrência salutar possa determinar o comportamento dos juros dos cartões de crédito. Porém, na realidade, jamais se vai conseguir que a distorção que existe no Brasil, diferentemente do resto do mundo... Há prática de taxas que atingem até 500% – mostrei ao Plenário, aqui, operadoras que atingem até 500% ao ano – num País de economia absolutamente estável.

Então, rogo a V. Ex^a que, no comando do Banco Central, busque uma decisão mais dura no tocante ao controle das taxas, que são livremente praticadas pelas empresas de cartão de crédito.

Era isso. E quero parabenizar V. Ex^a. Todas as referências, tudo que li acerca de V. Ex^a são as melhores informações técnicas e pessoais. De atleta de polo aquático a gaúcho comedor de churrasco, na verdade, um grande profissional, um grande técnico que vai contribuir para a continuidade do processo de evolução econômica do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti e consulto o Plenário sobre se vamos adotar hoje o mesmo sistema de bloco de três Senadores para as perguntas. Aí, somente após o terceiro Senador indagando, teríamos a resposta do Presidente do Banco Central.

V. Ex^{as} concordam com que sejam os três, ou cada um merecerá a resposta individual? (Pausa.)

O silêncio é o melhor... Obtém-se pelo silêncio também o consentimento, creio.

Sendo assim, concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, Alexandre Tombini, quero cumprimentá-lo pela belíssima exposição que acaba de fazer. Estou certo de... Quero cumprimentar o Governo também, por ter enviado seu nome ao Senado, que acredito que vai ser aprovado.

Sua administração vai ser cheia de sucesso, como, aliás, foi a do Presidente Meirelles, de que o senhor participou.

Sr. Presidente, considero que a taxa de juros talvez seja o mais forte instrumento de política econômica, de política financeira, para regular a liquidez do sistema, com efeitos sobre o nível de investimentos de demanda.

Agora, a taxa de juros, no Brasil, no mercado livre, vai de 40% a 100%, é uma das mais elevadas do mundo. Por outro lado, há também o que se pode chamar de taxas institucionais daquelas operações feitas pelo Bndes, com a TJLP, as taxas feitas pelo

Banco do Brasil e da Caixa Econômica, muitas delas com recursos do FAT.

Na realidade, há uma situação, hoje, em que praticamente 40% da oferta de crédito no Brasil é imune à taxa Selic. Acho que vejo uma confusão muito grande entre taxa de juros e Selic, ou seja, quando se fala em aumento de juros, em necessidade de aumentar juros para conter a demanda, quando se pensa exclusivamente na Selic, que tem um efeito extremamente nefasto sobre as contas públicas, que tem efeito na área externa, pela apreciação do real, e que muitas vezes não atinge grande parte das operações de crédito no País.

Esta semana, Sr. Presidente, o Banco Central tomou uma decisão de política de aumentar o nível do compulsório, algumas decisões na área do crédito. A consequência dessas decisões vai ser a elevação da taxa de juro sem elevar o custo da dívida.

Pergunto ao senhor: houve uma mudança de linha de ação do BNDES? Ou seja, essa política de contenção de demanda, através de uma política – vamos chamar de crédito –, não produz os mesmos efeitos de uma política de aumento de taxa Selic, ou talvez até mais positivas, com efeito maior sobre a taxa de juro? Por que motivo o Banco Central sempre recorreu à taxa Selic e nunca recorreu a essas medidas de natureza creditícia, tomadas nesta semana, que considero extremamente positivas, como instrumento de contenção de demanda?

Eu queria perguntar também, realmente, quanto é o cálculo do Banco Central por cada ponto percentual do Selic, quanto representa de aumento do custo das despesas de taxa de juros?

Nos últimos doze meses, nós gastamos 171 bilhões da taxa de juros, todos eles decorrentes do nível da Selic. De modo que pergunto: o senhor acha que a Selic realmente é o instrumento, tem esse efeito sobre todo potencial de operações de crédito do Brasil, ou se concorda que mais de 40%, 50% dessas operações estão imunes à Selic?

Segunda posição: quanto representa cada ponto percentual da Selic no efeito das contas públicas? Qual o efeito da Selic sobre a apreciação do câmbio? Qual o efeito da Selic sobre, vamos chamar, os subsídios das reservas, pelo fato da diferença entre a taxa que se paga pela captação e o que se recebe das operações de crédito?

São essas as questões.

Em outras palavras: política Selic contra compulsório. Essa é uma das grandes questões que eu gostaria, se o senhor pudesse comentar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Francisco Dornelles e concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves Filho, Sr. Relator, Senador Aloizio Mercadante, prezado indicado para a presidência do Banco Central, Alexandre Antonio Tombini, eu fico pensando aqui, Senador Aloizio Mercadante, como economistas que somos, Senador Francisco Dornelles também, a satisfação que economistas que estão hoje estudando nas mais diversas universidades brasileiras estarão tendo com o exemplo dado pelo Alexandre Antonio Tombini. Fico pensando também em Werner Bauer, que foi o *adviser*, o orientador dos trabalhos de tese, quando, em 1991, o indicado Alexandre Antonio Tombini concluiu a sua tese sobre a instabilidade financeira e a atividade econômica no Brasil, a evidência teórica e empírica.

Permita-me, Sr. Presidente, até numa homenagem ao indicado, ler um pequeno trecho da sua tese, onde ele coloca uma síntese daquilo que, nos vinte anos seguintes, se tornou extremamente relevante para o que ele agora culmina, como ele próprio diz, chegar ao ápice na aspiração de um, na época, jovem que estava completando a sua tese. É muito relevante o que aqui V. S^a registra:

“A instabilidade financeira presente, experimentada pelos países latino-americanos, com a persistência de alta e inflação tão instável, combinada com desempenhos não satisfatórios das suas economias, em parte foi a motivação deste projeto.

Esse trabalho provê a evidência empírica e teórica para a ideia da não neutralidade do setor financeiro, numa economia em desenvolvimento como a do Brasil.

A não neutralidade do setor financeiro implica que choques exógenos da economia não são simplesmente transmitidos para o lado real pelo setor financeiro. Ao invés, os choques exógenos ao sistema podem ter seu impacto na produção e no emprego aumentados pelo funcionamento do setor financeiro. Portanto, nós avaliamos que o setor financeiro, na história recente do Brasil, deve ser tratado como uma importante fonte de flutuações macroeconômicas. E por aí segue.

Eu observei também que, na sua bibliografia, coloca que estudou os mais brilhantes economistas, desde o seu orientador, Werner Bauer, como Béla Balassa, como Bernanke, como Irving Fisher, como Albert Fishlow, um outro brasileiro, como Kindleberger, Kant, economistas como Milton Friedman, Mackenna, Heyman Minsky, que é tão significativo, Williams, entre tantos outros.

Eu queria aqui até lhe fazer uma pergunta, porque me chamou a atenção que não está presente um outro que, quem sabe nos últimos 20 anos, tenha melhor interagido com ele, mas eu, se fosse seu orientador, teria aí o James Tobin, que não está aí presente. Quem sabe tenha, porque ele, nesse época, nos anos noventa, laureado com o Nobel de Economia, foi um grande estudioso e debatedor de política macroeconômica, com outra perspectiva, mais Keynesiana, versus Milton Friedman, mas em muitos pontos eles convergiam, por exemplo, na defesa de uma garantia de renda, seja por um imposto de renda negativo ou de uma renda básica incondicional, como proposta por James Tobin ao candidato à Presidência George McGovern em 1972.

Eu quero saudar a escolha da Presidenta Dilma Vana Rousseff, por conduzi-lo à Presidência do Banco Central por suas qualidades técnicas e gerenciais. A escolha também é resultado da elevada qualidade técnica de todos os servidores do Banco Central, do qual V. S^a é oriundo.

Nesses últimos 20 anos, a instituição, Sr. Presidente, teve apenas dois presidentes egressos dos quadros do Banco Central: Gustavo Jorge Laboissière Loyola, de novembro de 1992 a março de 1993, e junho de 1995 a agosto de 1997, e Paulo César Ximenes Alves Ferreira, de março de 1993 a setembro de 1993.

Uma questão eu gostaria de colocar sobre o setor externo. Com respeito à vulnerabilidade externa, desde 2008, o saldo em transações correntes do balanço de pagamento voltou a ser deficitário.

Diferentemente do passado, o déficit de transações correntes não comprometerá a trajetória de crescimento da economia para os próximos anos. Com o aumento do preço do minério de ferro e a melhoria da competitividade de nossos produtos, espera-se um déficit pouco acima de R\$49 bilhões em 2010.

Ressalte-se que, como as reservas internacionais superam a dívida externa, existe menor vulnerabilidade externa na situação atual de atração de poupança dos outros países para o financiamento de nosso crescimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Faço um apelo ao Senador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, sei que o Senador Dornelles está um pouco apressado, mas não é a toda hora que a Comissão de Assuntos Econômicos argui o Presidente do Banco Central. O Presidente do Federal Reserve Bank, por exemplo, quando vai aos Estados Unidos, por vezes, há dias de arguição. Então, para quem quer saber de fato, vou pedir a compreensão, pois hoje não é dia de fazermos duas ou três perguntas pequenas

e darmos por encerrado, por mais brilhante – e eu reconheço que seja o indicado. Mas, é a oportunidade de sabermos bem de tudo o que ele tem acumulado de conhecimento; é importante para todos os que estão nos ouvindo nesta Comissão; é importante para o Senado Federal saber que os Senadores aqui arguem com interesse e intensidade o indicado para a presidência do Banco Central; isso com todo respeito ao Senador Dornelles que chamou a atenção, ainda mais ele que é economista. Ademais, neste ano, houve manutenção da política de recomposição das reservas e o saldo atual ultrapassa 286 bilhões de reais, posição de 3 de dezembro último, o que contribui para reduzir a vulnerabilidade externa da economia. O Presidente Lula tem dito que, possivelmente, chegaremos a 300 bilhões de reservas externas até o final do ano, o que significará novo recorde.

Então, gostaria de que V. S^a possa informar alguns aspectos da gestão de nossas reservas internacionais. Qual o custo da manutenção desse volume de recursos, como o Banco Central do Brasil gerencia esse montante.

Sobre a fiscalização e supervisão bancária, no último mês, o Banco Central descobriu que o Banco PanAmericano vendeu carteiras de crédito para outras instituições financeiras, mas continuou contabilizando esses recursos como parte de seu patrimônio. O problema foi detectado há poucos meses e houve uma negociação para evitar a quebra da instituição, já que o rombo era bilionário.

Para explicar esses fatos e informar à sociedade sobre o destino desse banco privado, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles esteve no Senado e na Câmara dos Deputados e eu próprio assisti a sua explicação. Assim sendo, gostaria de perguntar: Quais os aperfeiçoamentos que V. S^a julga como necessários nas atividades de fiscalização e supervisão do Banco Central para que tais fatos não se repitam e que se eleve ainda mais a estabilidade e segurança do sistema bancário nacional.

Com respeito ao índice de preços, prezado Alexandre Tombini, há duas ou três semanas, o Ministro Guido Mantega fez uma observação que causou grande polêmica, que talvez fosse o caso de desconsiderar a variação de preços de certos alimentos e de combustíveis para o cálculo do índice de preços. Isso causou uma preocupação e houve, inclusive, entrevistas de ex-Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, comentando que isto não seria adequado. O Secretário de Política Econômica Nelson Barbosa – e ele, inclusive, deu entrevistas – me informou de que não era propriamente esse o propósito do Ministro Guido

Mantega. Mas acho que será importante que possa V. S^a comentar, afinal, o que acontece.

Eu gostaria de recordar que nos anos 70, quando o Governo Federal pediu à Fundação Getúlio Vargas para não considerar certos aumentos de índices de preços e que, em vez de 26%, se chegou a considerar pouco mais de 13% aquilo lá, por exemplo, em todo movimento de reivindicações de política salarial que resultou nas greves do ABC e, inclusive, no fortalecimento do movimento sindical liderado por Luiz Inácio Lula da Silva, hoje Presidente da República. Primeiro episódio.

Outro episódio foi quando o então Ministro Antonio Delfim Netto chegou a observar também que, em alguns momentos, seria o caso de não se considerar aumentos de preços de certos alimentos quando tivesse algum problema, digamos, de natureza climática – uma seca, uma inundação. Eu me lembro de ter sido um dos arguidores do então Ministro Antonio Delfim Netto. Foi nesse episódio que levei um caminhar de tomates à tribuna da Câmara e, ao ilustrar com a queda do caminhar a destruição dos tomates, perguntei a ele se não deveria ser considerada a elevação dos preços dos tomates na cidade para onde estava indo aquele caminhar por causa daquele acidente. Em verdade, para termos um índice verdadeiro, é sempre bom considerarmos todos os aspectos que acontecem.

Então, gostaria... Quem sabe tenha V. S^a interagido com o Ministro Guido Mantega para esclarecer... Felizmente o próprio Ministério da Fazenda já disse que foi desconsiderada aquela possível hipótese de desconsideração de variações de certo preços para o cálculo, digamos, do IPCA.

Eu agradeço se puder nos colocar isso.

V. S^a enfatizou a inclusão financeira, que envolve inclusive a expansão do microcrédito no Brasil, e mencionou como o Banco Central está preocupado. Eu acho isso muito positivo. Ainda recentemente, por exemplo, o economista Marcelo Neri fez uma publicação muito bem-feita sobre a expansão do CrediAmigo, traçando um paralelo com o Grameen Bank, de Muhammad Yunus, e como no Brasil hoje tem-se expandido essas experiências. Agradeceria se puder nos informar um pouco mais sobre a intenção que o Banco Central tem de dar apoio às atividades de microcrédito.

Agradeço também se puder nos dizer a respeito da posição do Brasil com respeito à política cambial, tanto da China quanto dos Estados Unidos, por causa dos efeitos que tem tido para o grau de competitividade das exportações brasileiras, pergunta relacionada à que formulou o Senador Francisco Dornelles.

Também gostaria de ressaltar que, nesses últimos anos, o Brasil passou a ter presença na direção

do Fundo Monetário Internacional através da presença de Paulo Nogueira Batista Júnior, indicado pelo Presidente Lula e pelo Ministro Guido Mantega, que ali tem tido uma posição muito ativa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador...

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Estou encerrando as perguntas. Gostaria que pudesse nos esclarecer em que medida tem esse diretor do Brasil no FMI interagido com a direção do Banco Central e qual o grau de colaboração que tem havido com vistas aos propósitos brasileiros.

E, finalmente, tendo em conta o objetivo principal exposto pela Presidente Dilma Rousseff, de que em seu governo vai contribuir para erradicar a pobreza, quais são os instrumentos que V. Ex^a vê que mais poderão contribuir para a execução desse objetivo e que possam ser levados em consideração, além dos instrumentos de melhoria das oportunidades de educação para toda a população brasileira, mais na área dos instrumentos de transferência de renda, a possível transição do programa Bolsa Família para a Renda básica de Cidadania?

Desculpe-me por ter me alongado, Sr. Presidente, mas não é todo dia que esta Comissão tem um papel tão importante. Em benefício daquilo que é nossa responsabilidade como Senadores é que formulei tantas perguntas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O Relator, Senador Aloizio Mercadante, pede a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – É só um aparte, viu, Eduardo?

É porque aquela passagem que ele falou, quando tentaram expurgar o tomate do índice de custo de vida, ele subiu com um caminhar de tomates aqui, um caminhãozinho. Como o que está pressionando o custo de vida são os alimentos agora, principalmente carne e feijão, se você não responder muito bem essa questão, o risco é ele entrar com uma saca de feijão e uma vaca no plenário. *(Risos.)* Então, V. Ex^a trate com muita atenção essa parte da arguição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Dr. Alexandre Antonio Tombini para responder as indagações do Senador Roberto Cavalcanti, do Senador Francisco Dornelles e do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – O Senador Francisco Dornelles, naquele dia, acompanhou o Ministro Delfim Netto – só recordando – e foi testemunha do episódio, Sr. Presidente.

O SR. ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex^a colocou duas questões para reflexão bastante pertinentes. A primeira diz respeito a eventuais revisões de medidas que foram tomadas recentemente. O que eu queria lhe dizer em relação ao trabalho na área de regulação de normas, que eu acompanhei nesses últimos cinco anos, é que é praxe do Banco Central acompanhar o impacto das suas medidas, a eficácia delas, e eventuais distorções que sejam geradas na aplicação dessas medidas. Então, eu queria lhe assegurar que é parte do trabalho, digamos assim, o pós-venda das medidas, fazer esse acompanhamento, e as equipes dão, certamente. Farei essa consideração, essa sugestão feita por V. Ex^a, para o nosso pessoal de regulação.

Em relação à regulamentação de cartões de crédito, V. Ex^a reconhece que há progresso recente. Há duas semanas, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central emitiram duas... uma resolução e uma circular importantes disciplinando a questão da cobrança da tarifa, avançando; a questão do pagamento mínimo, que é parte da agenda, superendividamento, enfim, de educação financeira também.

Em relação à... E também há a questão do compartilhamento, que o senhor mencionou. Já é um pouco mais antiga, mas acho que está produzindo efeitos. E tem outras questões levantadas por V. Ex^a. O nosso entendimento da nossa área jurídica do Banco Central é que, na medida em que temos os emitentes de cartão de crédito como parte do sistema financeiro nacional, parte de instituições financeiras, o Conselho Monetário Nacional tem competência total para regular esses entes, essas instituições financeiras; e o Banco Central, regular complementarmente e fiscalizar. Na medida em que os emitentes de cartões de crédito são instituições não financeiras, a nossa Procuradoria entende que, nesse caso, falta a cobertura legal para o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central regularem.

Então, é uma matéria que eu acho de muita pertinência e importância, que dependerá essencialmente do Congresso Nacional definir essa abrangência da responsabilidade, da competência legal do Banco Central e do Conselho Monetário Nacional nessa matéria.

Queria agradecer também pela manifestação do seu voto e as palavras muito gentis.

O Senador Francisco Dornelles. V. Ex^a faz uma grande questão em relação às medidas que foram tomadas recentemente, enfim, e à eficácia e abrangência do instrumento básico do Banco Central, a taxa de juros interbancária, a conhecida taxa Selic, e levanta alguns questionamentos acerca da eficácia e dos efeitos colaterais de ajuste na taxa base. Pergunta se não seria o caso de alterar o conjunto de instrumen-

tos do Banco Central. A minha visão é, primeiramente, de que a taxa básica da economia tem uma eficácia sobre o seu impacto na economia, na administração da demanda agregada e consequentemente na inflação. Há diversos canais de transmissão, sendo que um deles, que ganhou muita importância nos últimos anos, como temos visto, fez parte da minha introdução, do meu pronunciamento. De 2002 a 2010, o nível de cobertura do crédito no Brasil passou de 25% para metade da economia. Metade da economia hoje é financiada. Então, o canal de crédito ganha muita força. Mas a taxa básica de juros tem múltiplos canais para afetar a demanda agregada e para afetar a inflação, um deles, por exemplo, é a expectativa dos formadores de preços, dos formadores econômicos; outro é o impacto no setor externo; outro é o efeito principal dos juros, que é o efeito substituição entre consumo e poupança.

Ainda que o canal de crédito tenha outras características no Brasil, como mencionou V. Ex^a, ou seja, que 30% a 40% do crédito não são tão sensíveis ou são não-sensíveis à taxa de controle da autoridade monetária, temos o efeito substituição, que é forte no Brasil; decisões de poupança, investimentos poupança/consumo em função da taxa de juros é um canal que não necessariamente passa pelo mercado de crédito. Entendo sua preocupação. Editamos na última sexta-feira um conjunto de medidas chamado conjunto macroprudencial, com o objetivo de fazer com que o crédito continue crescendo de forma segura no País. Acho que nós mudamos de patamar em relação ao crédito. Há dores do crescimento que precisam ser tratadas. O Banco Central está atento a isso. Esse conjunto de medidas é importante no sentido de permitir o crescimento do mercado de crédito, principalmente agora que estamos neste outro patamar do segmento de crédito na economia brasileira.

As medidas macroprudenciais têm esse objetivo, mas reconhecemos que elas têm impacto na economia, na demanda agregada, o que, consequentemente, faz com que afetem as condições em que se processa, em que se define a política monetária. Não são mecanismos substitutos, têm funções diferentes, mas há um reconhecimento, e esse reconhecimento é cada vez mais claro no mundo inteiro, de que medidas macroprudenciais têm impacto, sim, na economia e devem ser levadas em consideração na fixação das políticas macroeconômicas, principalmente levando-se em conta a importância que tem o mercado de crédito. Isso é assim nas economias desenvolvidas em que o mercado de crédito não está funcionando. Então, medidas que não são medidas-padrão de bancos centrais estão sendo adotadas para tentar restabelecer esse

mecanismo importante na transmissão da política monetária. No caso brasileiro, temos um mercado de crédito que vem crescendo a taxas de 15% a 20% ao ano. Há o reconhecimento de que precisamos tomar medidas para que esse crescimento continue em bases sustentáveis, e, certamente essas medidas tomadas têm repercussão sobre a economia, têm repercussão sobre o conjunto das políticas macroeconômicas. Então, eu gostaria de endereçar a questão de V. Ex^a dessa maneira.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Apenas um segundo, se V. Ex^a permitir.

Coloquei nas minhas questões a seguinte indagação: a autoridade monetária tem condições de medir qual é o impacto fiscal de um ponto percentual da Selic? E ainda: outros países que utilizam a taxa de juros como importante instrumento de liquidez têm 40% das operações de crédito imunes aos efeitos da Selic?

O SR. ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI – Desculpe, Senador, de fato essa questão estava colocada.

É sempre complexo calcular o impacto fiscal exatamente porque o Governo se financia não no curto prazo; ele se financia no curto, no médio e no longo prazos. O Tesouro, quando coloca a sua dívida, ele o faz em várias partes do horizonte do mercado financeiro. A taxa Selic tem o poder de transmitir-se ao longo da estrutura das taxas de juros, mas essa transmissão varia dependendo da política que é implantada pelo Banco Central. Por exemplo, se o Banco Central, vendo pressões inflacionárias crescentes, reduzir a taxa de juros, é bastante possível que o impacto no mercado seja de elevar as taxas de juros de médio e longo prazos. Portanto, o Banco Central reduz a sua taxa de política monetária, o mercado pensa que não, os agentes econômicos, os fundos de pensão, os fundos mútuos, enfim, o sistema financeiro como um todo pensa que essa redução na taxa não é sustentável, que vai trazer inflação, então vai cobrar um prêmio do Tesouro quando o Tesouro colocar a sua dívida. Então, o Tesouro vai colocar um papel longo em vez de colocar uma taxa menor, porque o Banco Central baixou a Selic, e essa taxa vai ser maior para o Tesouro Nacional. Então, é muito difícil fazer essa relação entre Selic e custo da de financiamento da dívida pública, pois isso depende da circunstância.

Se, por outro lado, o Banco Central, que tem autonomia, faz um movimento de redução da taxa de juros num ambiente onde a inflação está ancorada, está na meta, é bem possível que toda a estrutura de taxas de juros se reduza e o custo de colocação da dívida do Tesouro diminua.

Então, respondendo a sua questão... A pergunta é aparentemente simples, mas a resposta é complexa; depende de em que circunstância se dá essa alteração na taxa instrumento do Banco Central.

Há ainda as perguntas do Senador Suplicy...

(Interrupção no som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Tombini, eu gostaria apenas de dizer que, quando mencionei o déficit externo e as reservas, eu queria ter dito dólares. Então, a colocação seria sobre a perspectiva de chegarmos a trezentos bilhões de dólares. Só isso.

O SR. ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI – Com relação ao déficit externo, manutenção das reservas e como o BC as gerencia, posso dizer que, de fato, as reservas estão nesses níveis que V. Ex^a mencionou, ou seja, cerca de US\$286 bilhões.

No Brasil, em termos de condução das políticas, temos conseguido fazer essa acumulação. Sem embargo, essa acumulação de reservas ao longo do tempo não mudou a trajetória de câmbio que acompanha as forças de mercado e os fundamentos econômicos, a despeito das nossas intervenções, dessa formação desse colchão de liquidez em moeda estrangeira. Nós temos mantido um nível de integração amplo com a economia mundial e temos conseguido adotar e conduzir a política monetária com independência no sentido de que o Banco Central tem fixado os seus instrumentos e atingido, ao longo dos últimos anos, as metas de inflação – essa é uma forma de medir.. A outra forma de medir é a de que a meta fixada para a taxa Selic pelo Copom é respeitada pelo mercado, ou seja, nós temos capacidade, a despeito desses fluxos de entrada e de acumulação de reservas, de esterilizar esses fluxos e de adotar uma política monetária independente. Tem sido o caso... Formamos esse colchão de liquidez, que foi muito útil durante a crise, quando tínhamos cerca de US\$205 bilhões de reservas, o que permitiu o enfrentamento, permitiu utilizá-las de forma criativa, eu diria, entrando em vários mercados, provendo de liquidez vários segmentos da economia ainda que estivéssemos enfrentando uma crise global de proporções não vistas há muito tempo.

Em relação aos US\$205 bilhões – hoje, US\$286 bilhões –, queria dizer que o nível de reservas da economia brasileira está hoje na faixa de 15% do PIB, um pouco abaixo da média mundial. Se pegarmos outras economias, veremos que a China tem mais de 40%, mas a Coreia tem 30% a Rússia tem 21%.

Enfim, estamos num intervalo moderado de reserva em relação ao tamanho de nossa economia. Isso é reconhecido, enfim, e a questão do tamanho ótimo de reservas é algo não resolvido pelos economistas, pela literatura. Isso depende, é um conceito dinâmico.

Lá atrás, quando as crises de balanço de pagamento eram de conta corrente, a sabedoria convencional dizia que a reserva tinha de ser tantas vezes as importações. No mundo de paradas súbitas nos mercados de capitais, maior integração das economias, o conceito de reserva ótimo saiu da conta corrente do balanço de pagamentos e foi para a conta de capitais, para os grandes movimentos. Os R\$205 bilhões que nós tínhamos em 2008, antes da crise, em junho, são hoje R\$280 bilhões. Nós temos de ver que, nesses dois anos, as principais autoridades monetárias da Europa e dos Estados Unidos têm adotado políticas altamente acomodativas no sentido de tentar reerguer as economias dessas duas áreas. Isso tem introduzido um volume de liquidez bastante amplo, tem redimensionado os fluxos de capitais internacionais. Então, esse conceito de R\$205 bilhões e vis-à-vis R\$300 bilhões, agora, vai evoluindo ao longo do tempo, mas o certo é que o nosso nível de reserva em relação à economia é moderado quando comparado com outros países, com outras economias emergentes.

Fazendo uma ligação com a política cambial dos Estados Unidos e da China, acho que o que tem acontecido nos Estados Unidos, com o afrouxamento quantitativo das condições monetárias, tem a ver, digamos, com os limites que os instrumentos de política macroeconômica vêm atingindo naquela economia. Quer dizer, há limitações no uso da política fiscal para reativar a economia norte-americana, e há limitações no uso da política monetária tradicional pelo fato de as taxas, os *fed funds*, a Selic americana, já estarem num nível muito próximo de zero.

Então, a política que está sendo implantada há algum tempo é a de justamente introduzir diretamente liquidez, com a compra de títulos do Tesouro norte-americano pelo Banco Central, e isso tem produzido uma liquidez mais ampla, não só nos Estados Unidos, mas no mundo como um todo, porque as oportunidades de investimento nos Estados Unidos, em função da crise, não são tão grandes quanto já foram no passado recente, sobrando mais liquidez para o resto do mundo.

A política da China de atrelamento ao dólar – e o dólar nesse processo de oscilação, mas enfraquecendo-se ao longo do tempo – tem, sim, tornado mais complexa, digamos, a condução da política macroeconômica nos países emergentes.

No Brasil não é diferente. O Brasil tem essencialmente o câmbio flutuante. Nós tomamos algumas medidas recentemente, justamente para dar conta desse ambiente internacional de ampla liquidez, que é um ambiente extraordinário; deve normalizar-se ao longo dos próximos anos, mas no momento tem cau-

sado dificuldade aos países que tenham flutuação em suas moedas, não necessariamente respondendo aos fundamentos econômicos, nem às forças, digamos, de mercado relacionadas ao setor do comércio, dos investimentos; mas é reflexo dessa ampla liquidez internacional. Então, as medidas tomadas vêm no sentido de resgatar o câmbio flutuante, mais em linha com fundamentos, enfim, com, digamos assim, o estágio do nosso resultado de conta corrente hoje, como V. Ex^a colocou, de déficit. Isso deve refletir-se no médio prazo nas cotações.

Em relação ao Paulo Nogueira Batista Júnior, nosso colega lá do diretório do Fundo Monetário, de fato, ele tem tido uma atuação bastante ativa na nossa diretoria executiva. Nós temos um relacionamento muito próximo, porque lá, além do Governo, Ministério da Fazenda, ele representa também o Banco Central. Nós temos um assessor do Banco Central.

Nós colocamos um segundo assessor à disposição do Diretor Paulo Nogueira Batista Júnior para auxiliar nos seus trabalhos. Então, há uma interlocução frequente e constante com o Paulo Nogueira Batista.

Há algumas outras questões. A questão do índice de preços, como o senhor mesmo falou, já foi explicada pela própria Fazenda, do que se tratava, a discussão do Ministro Mantega. Quero dizer do trabalho do Banco Central, que operacionaliza as suas políticas para atingir o objetivo definido pelo Governo, pelo Conselho Monetário Nacional, de atingir a meta de inflação. Como eu mencionei, um dos aspectos importantes do nosso regime de metas é justamente a simplicidade e a fácil aferição. Temos uma meta de 4,5%, medida pelo IPCA, divulgada mensalmente, que todo cidadão entende, o que facilita muito a comunicação e tem sido exitoso.

Em relação aos Bancos Centrais, como todos, alguns Bancos Centrais adotaram a questão do núcleo de inflação no passado, mas hoje, dos 27 Bancos Centrais que operam sob o regime de metas para inflação, apenas um utiliza como meta explícita um índice de núcleo, que é a Tailândia, salvo engano. Alguns já viraram, enfim, tiveram no passado, mas não estão... Por conta da simplicidade, da fácil comunicação.

Então, essa é a minha visão em relação a essa questão. E sobre inclusão financeira, V. Ex^a fique certo de que, caso eu seja aprovado, sob a minha liderança, vamos continuar dando ênfase a nossa agenda de inclusão financeira, que tem sido um sucesso de fato.

O SR. EDUARDO SUPLCY (PT – SP) – Presidente, só queria reiterar a sugestão que fiz ao Presidente Henrique Meirelles e que ele aceitou. Eu havia sugerido que ele, nas exposições regulares que tem feito aqui, até por iniciativa do Senador Aloizio Merca-

dante, de a cada três meses comparecer ao Senado e ao Congresso, que ele passasse sempre a ter os indicadores de erradicação da pobreza e do Coeficiente de Gini de desigualdade. Da última vez que ele compareceu à Comissão Mista do Orçamento, ele trouxe esses indicadores.

Assim, eu queria sugerir que eles passem a estar sempre presentes como parte da exposição que regularmente o Presidente do Banco Central fará à Comissão de Assuntos Econômicos, para que esse objetivo principal da Presidente eleita Dilma Rousseff possa aqui também ser acompanhado de perto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Como não tenho nenhuma questão a fazer, já votei e preciso me retirar, apenas pedi licença para fazer um registro, tendo em vista que nós não costumamos ser tão afirmativos em relação às últimas indicações do Governo.

O meu registro é no sentido de que a figura do Dr. Alexandre Tombini nos dá a tranquilidade que o Banco Central vai estar em mãos altamente qualificadas e competentes e que a indicação foi bastante feliz. Apenas queria deixar esse registro antes de me retirar.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Tasso Jereissati.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Alexandre Tombini, primeiramente quero destacar que o nosso questionamento não tem a ver com eventuais restrições que pudéssemos fazer à indicação de V. Ex^a. Ao contrário, quando o Presidente da República indica nomes que guardam relação com os critérios essenciais para o exercício da função, como competência, qualificação técnica e profissional e probidade, nós, da Oposição, avalizamos de pronto e com a maior satisfação.

E esse é o caso. Nós estamos para avaliar a indicação de V. Ex^a sem colocarmos qualquer tipo de restrição, mas temos algumas perguntas que dizem respeito à realidade que estamos vivendo.

A primeira delas surge em razão da sua indicação para a Presidência do Banco Central. Pouco antes, o Sr. Henrique Meirelles, cotado para permanecer

no cargo, adiantou que aceitaria se fosse assegurada autonomia ao Banco Central.

Talvez até como consequência dessa afirmação, especulações ocorreram nos âmbitos interno e externo. Até a imprensa internacional afirmou que não se tratava apenas da substituição do nome, mas, quem sabe, da mudança de postura. O Banco Central deixaria de ter a autonomia que tinha na era de Henrique Meirelles.

Esta é a primeira indagação: se o Banco Central terá assegurada a sua autonomia na gestão de Dilma Rousseff.

Eu não diria que as especulações se dão em razão de eventual ligação de proximidade de V. S^a com o atual Ministro da Fazenda. Eu creio que não é essa a questão essencial. Apenas é uma especulação e, se ela não tem sentido, V. S^a poderá dizimá-la neste momento.

A outra questão, Sr. Presidente: o acordo de Basileia recomenda que os países adotem medidas macroprudenciais para evitar bolhas. O senhor concorda que, com a edição desse recente pacote, a autoridade monetária admitiu o risco de formação de bolhas de crédito no Brasil? Essas medidas são suficientes e saneadoras ou podemos esperar mais restrições?

Economistas concordam que as medidas adotadas são adequadas. Concordam com o acerto dessas medidas, mas falam em mudança de tom, e, como político, eu também concluo que há uma mudança de tom. A impressão que fica é de que nós estávamos no Brasil ficção e passamos ao Brasil real. Aquele momento mágico que se alardeava, não só na palavra do Presidente da República, mas também através do seu marketing espetaculoso – o Brasil vivia um momento mágico –, ficou no passado recente. É o que concluímos com essas medidas que falam em ajuste fiscal rigoroso, o pacote anunciado com o temor da elevação da inflação.

A inflação no setor de serviços é superior a 7%; os IGPs, acima de 10%, sem falar na parte da inflação de alimentos. Os remédios adotados para esses aumentos geram especulações no mercado. O senhor poderia falar, um pouco, sobre os riscos de aumento da inflação e se houve demora na adoção de providências, em razão do processo eleitoral?

Esta é outra especulação: que essas medidas deveriam ter sido adotadas com certa antecedência.

Outra questão, que considero importante: os gastos públicos, no atual Governo, dispararam. A folha de pagamentos saiu de R\$70 bilhões, em 2002, para R\$170 bilhões neste ano. Os gastos do Governo crescem mais que o investimento, muito mais que o investimento.

O que o senhor acha da qualidade da política fiscal do Governo?

Realmente, o Governo cresceu em estrutura, o Governo engordou demais, os gastos correntes evoluíram, há superposição de ações, há paralelismos, e nós poderíamos dizer tratar-se, inclusive, de um Governo perdulário, que desperdiça muito.

Nós gostaríamos de saber a sua posição sobre a qualidade da política fiscal do Governo e como V. S^a vê as críticas de que a manipulação de compulsórios bancários pelo Banco Central demonstraria pouca criatividade do Governo em atacar a inflação.

Como V. S^a vê as declarações de que essa manipulação poderá impactar negativamente os *ratings*, avaliações de risco dos bancos brasileiros? E, aproveitando, saber se há bancos... Eu creio que essa indagação V. S^a não responderia, eu não a farei. Eu ia fazer uma pergunta que certamente cai na questão do sigilo, não é? Indagaria se há bancos estaduais, bancos localizados regionalmente, em dificuldades, em razão do que ocorreu com o Banco PanAmericano.

O tripé câmbio flutuante, metas de inflação e superávit primário sofrerá alterações ao longo de sua atuação à frente do Banco Central? E V. S^a concorda com a apresentação de projetos que garantam, por lei, a independência do Banco Central, com medidas como, por exemplo, fixação de mandato para o Presidente e Diretores da instituição? O setor produtivo nacional reclama da desindustrialização do Brasil com a taxa de câmbio que elevou substancialmente o valor do real. V. S^a concorda com a tese defendida pelos industriais brasileiros de que estamos criando empregos na China?

E a última indagação, Sr. Presidente, diz respeito à dívida pública bruta interna, que cresce de forma avassaladora e gera especulações contraditórias. De um lado, o Governo apresenta cifras oficiais recentemente de que essa dívida pública interna estaria em R\$1,5 trilhão e a dívida externa em R\$98 bilhões. Há especialistas que afirmam que essa dívida é superior. Falam em R\$2,3 trilhões até o mês de outubro, podendo chegar a R\$2,5 trilhões até o final do ano. Alegam que o Governo não contabiliza como dívida pública as transferências internas, como, por exemplo, do Tesouro Nacional para o BNDES, para a Petrobras, para a Eletrobrás ou para a Caixa Econômica Federal, no sistema financeiro público. E, de outro lado, há mágicas com as contas públicas no que diz respeito à emissão de títulos do Tesouro Nacional para a rolagem da dívida pública e também para a preservação das reservas cambiais. Aliás, a indagação que faço também diz respeito a reservas cambiais, sobre se o País não estaria pagando um custo muito elevado para a preservação

dessas reservas cambiais em função exatamente da emissão de títulos do Tesouro Nacional.

Essas questões que dizem respeito à dívida pública interna são preocupantes porque há aqueles que admitem estarmos preparando uma bomba-relógio de efeito retardado, que poderá explodir logo adiante se medidas rigorosas não forem adotadas pelo Governo, especialmente pelo Banco Central.

Era o que tinha, Sr. Presidente, mais uma vez destacando o nosso apoio à indicação do Sr. Alexandre Tombini para a Presidência do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Alvaro Dias e concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, Sr. futuro Ministro, Dr. Alexandre Tombini, Senador Aloizio Mercadante, nosso Relator, em primeiro lugar, gostaria de destacar a feliz escolha da futura Presidente do Brasil, já eleita e que assumirá no início do próximo ano, Dr^a Dilma Rousseff, escolha que recaiu numa pessoa altamente competente, que tem se revelado, numa das diretorias do Banco Central do Brasil, uma das figuras mais brilhantes da política monetária que foi encetada no Governo do Presidente Lula e sob o comando do Banco Central, do Dr. Meirelles.

A nossa política macroeconômica, com controle da inflação, câmbio flutuante e austeridade fiscal, tem sido motivo de elogios da comunidade econômica e financeira internacional, porque contribuiu, sem dúvida alguma, para o ingresso de milhões e milhões de brasileiros no mercado de consumo, antes excluídos desse setor. A inflação foi debelada, os financiamentos surgiram em todos os segmentos, não só na indústria e no comércio, mas também no setor agrícola, notadamente na agricultura familiar, que teve uma participação expressiva no desenvolvimento econômico e na geração de empregos em nosso País.

E também muito se deve à regulamentação que foi efetivada pelo Banco Central ao longo dos anos. O controle sobre as atividades bancárias, para evitar os escândalos que aconteceram no passado, como a quebra do Banco Nacional, que redundou até na formação de CPIs, aqui no Congresso Nacional.

Tenho certeza de que, embora essas crises passadas tenham tido um efeito devastador sobre a nossa economia, tiveram o efeito positivo de alertar as autoridades monetárias para a necessidade de maior controle do Sistema Financeiro e também das atividades bancárias.

Por isso, acho que, se o Brasil hoje dispõe de um sistema monetário que constitui um exemplo, aquela crise passada acordou as nossas autoridades para

esta realidade que é imprescindível para o desenvolvimento: a de não permitir coisas que aconteceram nos Estados Unidos, quando não havia controle sobre nada, sobre o sistema financeiro, as quais originaram, redundaram em quebras em série de bancos e de instituições, provocando uma crise internacional sem precedentes na história econômica do nosso País, igualando-se até à crise de 1929.

Portanto, só temos palavras de reconhecimento, de respeito e de elogio às atividades que foram desenvolvidas, ao longo desses anos, pelas autoridades do Banco Central, as quais proporcionaram um aumento de crédito, como V. Ex^a acentuou, de 25% para 47% do PIB em 2010.

Isso representou um desaforo enorme para as empresas do Brasil, para as empresas menores, que antes não dispunham de qualquer oportunidade para obtenção de empréstimo, e até para o pequeno produtor rural, que, em outros períodos, não podia passar nem na frente do banco, quanto mais conversar com o gerente e obter um financiamento a longo prazo...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a permissão de V. Ex^a, houve um tempo, lá para trás... E isto eu vi no Mato Grosso por ocasião da CPI do endividamento rural: um produtor levantou-se e disse “Sr. Presidente – referindo-se ao Presidente da Comissão, que era eu –, se eu olhar aqui, não podemos chamar nem as nossas mulheres e namoradas de meu bem”.

Fiquei estupefato. Perguntei: mas por quê? “Senão o banco penhora.”

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Exatamente.

Mas, Sr. Presidente, para não me demorar, gostaria de saber o seguinte: a Folha de S. Paulo destacou que a inflação para a faixa da população de menor renda acelerou para 1,33% em novembro, depois de subir 0,8% em outubro, acumulando alta de 6,41% no ano e 6,58% nos últimos doze meses, segundo divulgação da Fundação Getúlio Vargas. São dados da Fundação Getúlio Vargas.

Cinco das sete classes de despesas do índice apresentaram acréscimos em suas taxas de variação. E os itens que mais contribuíram foram carnes bovinas, aluguel residencial, tarifa de ônibus urbano, artigos de higiene e cuidado pessoal e – também há um item curioso aqui – alimento para animais domésticos.

Então, a nossa pergunta é se a alta da inflação tem sido provocada, nos últimos meses, pelo item alimentação, que produz um impacto na sociedade brasileira, principalmente entre os mais pobres. A produção de alimentos é um fator fundamental para a contenção da escalada inflacionária, em médio e longo prazos. De

que modo o Banco Central pode facilitar os financiamentos para um aumento rápido da produção agrícola destinada ao consumo interno, de forma a obter maior estabilidade na economia? Isto é, como incrementar mais ainda que esse último aperto anunciado pelo Ministério da Fazenda não venha a interferir na atividade econômica desenvolvida no campo, responsável, sem dúvida alguma, pela queda da inflação e pela melhoria da qualidade de vida do homem brasileiro?

E, por último, eu gostaria que V. S^a definisse para todos nós, já que se fala tanto em autonomia do Banco Central e não há uma legislação que expresse de forma clara essa autonomia do Banco Central, essa liberdade do Banco Central, no atual contexto político do Brasil e, repito, já que não há uma legislação que proteja essa autonomia, como V. S^a define a autonomia do Banco Central, na realização de suas mais variadas funções, principalmente a do controle da inflação e a manutenção da estabilidade da nossa moeda?

Agradeço a V. S^a e desejo muito sucesso na sua gestão, até o final como diretor e, depois, como Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Valadares e concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero manifestar a minha grande satisfação com a indicação de V. S^a, Sr. Alexandre Tombini, que creio está conseguindo a unanimidade e o respeito por parte de todas as manifestações de políticos, de economistas, de financeiros, de todos os segmentos da sociedade.

Sua Senhoria é um profissional daqueles que são um grande exemplo de como a pessoa que é competente, que é capaz, que tem cultura, que tem capacidade pode subir, vencer, longe de qualquer influência, de qualquer padrinho, e se transformar numa pessoa absolutamente respeitável no seu conhecimento e na sua capacidade.

Há uma diferença muito grande na opção da escolha do nome de V. Ex^a e dos seus antecessores. O Presidente Fernando Henrique foi escolher para presidente do Banco Central o Sr. Armínio Fraga, um homem que era, não ele propriamente, um megaempresário, mas era o grande executivo de um megaespeculador, que era o Sr. George Soros. À época, não nego, estranhei. Onde que o Fernando Henrique ia buscar para presidente do Banco Central alguém que era o braço direito de um megaespeculador. Alguém respondeu que ele conhecia muito bem o lado de lá e, conhecendo muito bem o lado de lá, do lado de cá ele poderia agir sabendo quais seriam as reações. Em tese, há de se

reconhecer que o Sr. Armínio Fraga saiu com o respeito e teve um desempenho por muitos respeitado.

Entrou o PT, um partido que, como oposição, tinha feito uma oposição muito dura, muito drástica, eu diria, às vezes até exagerada, o PT na sua caminhada em busca do poder teve um objetivo, teve um esquema e chegou lá; ao contrário, por exemplo, do PSDB que ganhou a Presidência da República de presente. Não foi a atuação do PSDB como partido que costurou a eleição para Presidente da República. Foi ali no impeachment do Collor a ascensão do Itamar, a criação do Plano Real e no momento em que o Itamar lança a candidatura do Fernando Henrique que o Fernando Henrique se torna o grande vitorioso. Mas não houve uma atuação do PSDB que levasse à Presidência da República o seu candidato. Quem menos influenciou na eleição do Fernando Henrique foi o PSDB. A vitória foi das forças que se uniram. O Congresso que afastou um Presidente, a felicidade de ter havido a união do Congresso em cima do Presidente Itamar e a vitória do Plano Real deram a vitória ao Presidente Fernando Henrique.

No governo Fernando Henrique, o PT foi diferente. O PT chegou à Presidência da República por força própria. Uma oposição dura, brilhante, competente, às vezes, exagerada. Exagerada a oposição do PT quando não votou o Plano Real. Se dependesse do PT não tinha Plano Real. Exagerada quando não votou no Tancredo. Se dependesse do PT, o Presidente era o Maluf. Exagerada quando não votou a Constituição. Se dependesse do PT, a Constituinte tinha sido um fracasso e não tinha Constituição. Então, o PT foi muito duro. O Lula, quando perdeu o segundo turno para o Collor, não admitiu que o Dr. Ulysses subisse no palanque dele. Foram medidas duras do PT na oposição competente que o levaram à Presidência da República.

A primeira admiração, a primeira interrogação que tive em relação ao governo Lula foi exatamente acerca da escolha do Presidente do Banco Central. Eu não conseguia entender o fato de que o PT, um partido que se apresentava com outro linha, um partido que bateu durante oito anos no governo Fernando Henrique, na política econômica do Fernando Henrique, de repente, escolhe para Presidente do Banco Central alguém que, primeiramente, era Deputado pelo PSDB, deputado eleito pelo PSDB. Renunciou ao mandato para ser Presidente do banco Central. Em segundo lugar, o Sr. Meirelles foi o único estrangeiro presidente do Banco de Boston, Presidente Mundial do Banco de Boston. Outra coisa que nunca se ficou sabendo – e fiz vários pedidos de informação – foi o porquê, ou seja, qual foi o destrato entre o Sr. Meirelles e o Banco de Boston. As informações objetivas que se têm é de que houve

realmente esse destrato, e o Sr. Meirelles é aposentado do Banco de Boston. Foi funcionário de longo tempo, e essa aposentadoria seria – dizem – muito alta. Já fiz diversos pedidos de informação, mas até hoje nenhum teve resposta. Quis saber de quanto era isso. Mas o importante do que eu queria saber – e também não obtive resposta – é a respeito da informação segundo a qual no contrato, no entendimento que fizeram em relação à aposentadoria remunerada do Sr. Meirelles no Banco de Boston, haveria um artigo que determinaria que, para fazer jus a essa aposentadoria, o Presidente Dr. Meirelles só poderia aceitar cargos, só poderia desempenhar outros cargos com a concordância do Banco de Boston. Então, faço a pergunta: houve essa consulta? O Banco de Boston concordou com a indicação do Sr. Meirelles para Presidente do Banco Central? Até hoje não recebi resposta.

Daí, a alegria com que vejo a indicação de V. Ex^a. Em meio a essas duas indicações, que deve ter dispositivos, porque, afinal, acho que o Sr. Meirelles foi um Presidente de Banco Central muito concreto, todas as informações que se tem dele são positivas, ele foi realmente um homem muito positivo. E o anterior, o Fraga, também o foi. Mas sempre tive essa interrogação no sentido de saber por que trazer alguém ligado a um megaespeculador, um Presidente Mundial do Banco de Boston, para ser o Presidente do Banco Central. Fico feliz em ver V. Ex^a. Para mim, V. Ex^a é o que pode ter de ideal, de melhor para Presidente do Banco Central, ou seja, uma pessoa que se formou ali, que inclusive participou da administração e deve ter aprendido com o Sr. Armínio Fraga aquilo que ele, como megaespeculador, orientou o Banco Central a fazer. E deve ter aprendido com o Sr. Meirelles, Presidente Mundial do Banco de Boston, o que ele deve ter mostrado. Ou seja, V. Ex^a aprendeu a olhar durante esses dezesseis anos tudo o que aconteceu. E V. Ex^a, repito, não tem padrinho. Até dizem que, se dependesse do Presidente Lula, o Sr. Meirelles teria continuado. Dizem que a primeira reação concreta da Presidente eleita foi não aceitar o Sr. Meirelles e indicar o nome de V. Ex^a. Dizem que o Lula teria aceito com muita categoria, dizendo: “não, não tem problema, foi ela que escolheu.” Dizem que essa onda que foi feita, e não sei se foi o Senador Alvaro Dias, não sei quem fez aqui, com relação à autonomia, mas o Meirelles teria dito “Eu só aceito com autonomia”. E por essa razão de ele dizer que só aceita com autonomia, a Presidente ficou chateada. Aí vem V. Ex^a e diz: “Não, mas a Presidente falou comigo e disse que é autonomia absoluta”.

A informação que eu tenho é que teria acontecido aquilo que o folclore já conta com relação ao Sr. Tancredo Neves e um ilustre amigo íntimo dele, de Minas

Gerais, que fez toda a campanha dele e tinha condições para tudo, menos para ser secretário. E chegou na hora, o Tancredo compondo o Governo, compondo o Governo, e não era o nome dele. Ele chegou para o Tancredo e teria dito “Mas, Governador, não sei o que vou dizer, mas todo o mundo está dizendo que eu tenho de ser o seu secretário. Eu não sei o que responder. O que eu respondo?” “Diga que eu insisti para você ser, mas que você não aceitou em hipótese alguma.”

Parece que seria mais ou menos isso. Olha, o Sr. Henrique Meirelles não gostou de condições e não aceitou, mas na verdade a informação que nós temos é de que a escolha já era de V. Ex^a e de que o Meirelles não seria.

Volto a dizer. Há uma unanimidade. V. Ex^a é uma pessoa... – e repare a afirmativa feita pelo, digamos, hoje principal Líder da Oposição, nosso ilustre Senador Alvaro Dias. Ele fez várias perguntas enérgicas, sempre fazendo questão de dizer que, com relação a V. Ex^a, há uma unanimidade. E há. Eu sinto isso.

Fico feliz porque se está dizendo que o Governo que está aí... A gente já criticava, meu amigo Mercadante, a gente já cutucava o Governo do Lula dizendo que era um ministério paulista. Muito paulista, muito paulista. Pois veja, meu amigo Mercadante, que se está dizendo que, agora, o novo é que é exageradamente paulista. Inclusive, que na última reunião da Bancada do PT, os não paulistas da Bancada do PT querem debater para discutir se pode alguém não paulista ser ministro, porque até agora não... Quer dizer, houve um determinado momento em que todos os nomes indicados eram paulistas, PT de São Paulo. A turma até fica impressionada porque saiu o Lula, nordestino de nascimento, mas apaixonado, digamos assim, pelo Corinthians e por São Paulo. E a gente achava que seria diferente. Mas, no meio disso tudo, quando aparece Ministro da Fazenda, paulista; Ministro do Planejamento, paulista; Chefe da Casa Civil, paulista – não só paulista, mas paulista do ABC, ali. Até o resto de São Paulo também está se queixando: “É só o ABC?”.

De repente, no meio disso, desculpe-me, mas aparece um gaúcho, que é V. Ex^a. Gaúcho e colorado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Fora do microfone.) – ...Ribeirão Preto, o Chefe da Casa Civil.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não é ABC.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Fora do microfone.) – Foi Prefeito de Ribeirão Preto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas ele é hoje tido como... Então, tem alguém hoje paulista, mas que não é do ABC. É de Ribeirão Preto.

Então, V. Ex^a está sendo recebido não só no Rio Grande do Sul. O Brasil inteiro está dizendo: “Oba!

Alguém que não é paulista!”. E lá está V. Ex^a. Mas há uma grande expectativa em relação a V. Ex^a. Ela é boa, ela é positiva.

Tem muitas coisas que a gente analisa no Banco Central. Esse negócio de autonomia, eu, com toda a sinceridade, vejo que o Banco Central manda muito mais do que qualquer um.

Uma das perguntas que eu já faria a V. Ex^a: eu, quando Ministro da Agricultura, do Governo Tancredo – há quem não goste...embora, o Sarney é que tenha assumido –, fiz parte do Conselho Monetário. E era muita gente ali. Debatia-se, discutia-se, e eu achava que, de certa forma, havia muitas empresas não estatais que exerciam influência. Mas, de vinte e tantos, ficou reduzido a três: o Ministro da Fazenda, o Presidente do Banco Central e o Ministro do Planejamento. Hoje, o Presidente do Banco Central é Ministro, mas quando foi criado não era Ministro, ele estava diretamente ligado ao Ministro da Fazenda. Então, o Ministro da Fazenda era o dono do Conselho: ele, um voto; o Presidente do Banco Central, que estava ligado a ele, dois votos; os dois contra o Ministro do Planejamento. Eu, sinceramente, nunca aceitei isso.

Tenho um projeto de lei, e o Senador Mercadante tem outro – tramitam há tempos –, que pretende aumentar o número de membros do Conselho Monetário. Não podem ser apenas três, não é lógico serem três pessoas. Eu proponho que sejam catorze, e o Mercadante aumenta para sete. Há uma simpatia maior pelo projeto do Senador Mercadante; a Relatora, que é a Senadora de Mato Grosso, simpatiza mais com essa ideia.

Acho interessante analisar essa questão com V. Ex^a, porque acho que três que não são três – na verdade, é apenas um – não é um bom número. Penso que o Conselho Monetário, com a importância e o significado que tem... Não sei se o meu, mas, pelo menos, deveria ser aprovado o projeto do Senador Mercadante, que fica num meio-termo: nem muita gente nem pouca gente. Acho que esse projeto deveria ser analisado e debatido.

Outra pergunta muito singela. Já foi muito debatida a questão do PanAmericano, mas gostaria de perguntar o seguinte: por que a Caixa Econômica tinha de entrar de sócia do Banco PanAmericano? A troca de que colocar 37% no Banco PanAmericano? Aí fica aquela coisa estranha... O seu antecessor, o atual Presidente do Banco Central, disse uma frase que me chamou a atenção: “Não cabe ao Banco Central fiscalizar para saber como é que andam os bancos. Isso é função da fiscalização, não é função do Banco Central”. Disse que o Banco Central não teria nada a

ver com essa questão, mas a verdade é que a Caixa Econômica entrou com 37%...

Em primeiro lugar, mesmo que o Banco PanAmericano estivesse muito bem, acho que a Caixa Econômica não deveria colocar dinheiro nesse banco. Qual a razão para fazer isso?

Em segundo lugar, pergunto: a Caixa Econômica não sabia que o Banco PanAmericano não ia muito bem, que tinha esses problemas?

V. Ex^a sabe – foi dito aqui, acho que pelo Alvaro também – das questões que enfrentamos aqui relativamente ao Banco Nacional, ao Bamerindus, ao Banespa, ao Banerj, ao Marka, ao FonteCindam, ao Banestado. Chegamos a criar uma CPI aqui no Congresso para tratar disso e chegamos à conclusão de que a ação e a fiscalização do Banco Central sempre chegaram atrasadas.

Primeiro acontecia o escândalo. Quando dava o estouro de não sei quantos milhões, entrava a fiscalização. Até há gente que faz a seguinte pergunta: será que a fiscalização não deveria ser feita com certa independência, com certa autonomia dentro da instituição? Essa fiscalização não deveria ter autoridade, responsabilidade e, conseqüentemente, poder de ação independentes do próprio Banco, mas dentro dele? Hoje isso não acontece. Você pergunta para o Banco, e respondem que isso é problema da fiscalização; você vai à fiscalização e ouve: “Ah, por que não-sei-o-quê...” E as coisas aconteceram. O Banco Central sempre chegou atrás dos estouros que tem acontecido.

Essa decisão, tomada agora, foi muito respeitada. Essa é a primeira vez que, na véspera do Natal – todo mundo preparado para comprar, todo mundo dizendo que iriam ser excepcionais as vendas –, vem o Banco Central e, de repente, tira o dinheiro. Eu, que não entendo nada, acho que agiu muito bem, acho que foi uma decisão absolutamente correta.

Há uma coisa, por exemplo, que eu não entendo, com toda a sinceridade, Presidente, é por que o banco estimula a compra de automóveis, a se tirar imposto da compra de automóveis. Eu acho que tinham de parar de vender automóveis. No Brasil, as estradas estão uma loucura, estão uma estupidez. Hoje, a gente vê que a classe média, na média, tem dois carros, quer dizer, em vez de se olhar para o transporte coletivo, para o metrô, para o trem, para essa coisa toda, está essa coisa.

Eu concordo que se tire imposto de geladeira, de fogão, de máquina de lavar roupas, de uma série de produtos das classes B e C. Acho nota 10 o que o Governo está fazendo com a construção da casa própria; nota 10 não cobrar imposto algum do material de construção. Ótimo! Agora, automóvel, eu, sincera-

mente, não vejo... Com essa loucura no Brasil, dessas marcas, eu não entendo mais nada. Eu só pergunto para o meu filho: “Que carro é esse?” “Ah, esse é não sei o quê”. “E esse aí?” “Ah, esse é o carro da rainha, que ganhou não sei o que e não sei o quê.”

Eu acho, com toda sinceridade, dentro desse contexto, que essa decisão que foi tomada, agora, foi altamente positiva e altamente concreta.

Eu ia entrar em outras questões – a questão da dívida interna e da dívida externa, a questão dessa montanha de dinheiro que nós temos lá fora, rendendo juro de 1%, enquanto, aqui dentro, nós pagamos juros de 2 ou 2,5% -, mas são questões que...

Como diz o Alvaro Dias, e eu digo 10 vezes mais que o Alvaro Dias, eu estou falando por falar, mas, com relação a V. Ex^a, nota 10. Eu digo, com toda sinceridade: há muito tempo eu não dou um voto com tanto otimismo, com tanta tranquilidade, com tanta alegria como em V. Ex^a.

Eu acho que V. Ex^a foi o primeiro gol de placa da Presidente da República. Ela, na escolha de V. Ex^a... Não é por ser gaúcho, embora também, e não é por ser colorado, embora também, mas pela origem de V. Ex^a, sua história, sua biografia. V. Ex^a está lá, trabalhou lá, viveu lá, teve conhecimento desses dois lados, dos dois Presidentes anteriores. Por V. Ex^a ir com essa disposição que vai, com toda sinceridade, eu fico muito feliz e rezo para que V. Ex^a faça aquilo que o Brasil inteiro... Uma coisa interessante: eu acho que o Brasil inteiro está torcendo por V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp e, em seguida, o Relator, o Senador Aloizio Mercadante, vai ser o último a falar, encerrando esta arguição.

Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Quero ser bastante breve, nobre Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhor futuro Presidente do Banco Central, Antonio Tombini.

O Pedro Simon conseguiu até arrancar um sorriso do Presidente. Ele é um homem muito sério, mesmo, em todos os sentidos.

Quanto a essa Pasta da Presidente Dilma, tenho certeza de que não vai haver turbulência alguma, até porque o Dr. Tombini é um homem experimentado, de mercado, já está no Banco Central há muito tempo e já conhece todos os meandros da política do Banco Central.

Eu queria fazer apenas duas perguntas, rapidamente.

Eu posso até estar repetindo, porque cheguei um pouco atrasado à reunião. Eu estou aqui há uma hora e meia, mas ela começou mais cedo. É público e notório que a Presidente Dilma quer baixar os juros e esse foi um dos motivos da mudança na Presidência do Banco Central.

Eu pergunto ao futuro Presidente se será possível baixar os juros sem aumentar a inflação. Como ficaria essa equação de baixar juros sem aumentar a inflação?

A segunda pergunta que faço é se o Banco Central não está preocupado com a bolha do crédito consignado. Eu estou um tanto preocupado, porque a gente encontra muitas, muitas pessoas, aposentadas e assalariadas, em verdadeiro desespero, porque já se endividaram até o pescoço e não têm mais saída. Estão vendendo carro, vendendo casa e alguns, até se suicidando, porque não têm mais como sair dessa questão das dívidas, dos empréstimos do crédito consignado.

Então, as perguntas eram apenas essas.

Desejo sucesso ao Dr. Tombini na condução do Banco Central brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço o Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente, antes de fazer a minha arguição, sinto-me na obrigação pública de fazer a defesa do trabalho do Presidente Henrique Meirelles. Acho que ele deu uma contribuição muito importante à economia brasileira.

Em primeiro lugar, quando ele veio para o governo, ele já havia saído da presidência do Banco de Boston. Ele já havia optado pela vida pública – ele era Deputado recém eleito, por sinal o Deputado mais bem votado de Goiás –, e renunciou ao mandato e correu todos os riscos, enfrentando a gestão de um Banco Central num momento em que o País tinha uma inflação de 17,5%, a projeção do IPCA, era a taxa de aceleração da inflação, praticamente nós não tínhamos reservas cambiais, dependíamos do Fundo Monetário Internacional e, portanto, a economia já não crescia ou crescia mediocrementemente há um bom tempo, e ele teve um mandato de oito anos absolutamente exitoso. Entrega o Banco Central com US\$286 milhões de reservas, entrega o Banco Central, o País crescendo 7%, a inflação sempre esteve dentro da meta da inflação, da meta definida pelo Banco Central, e principalmente demonstrou a sua competência na condução da grave crise internacional, que foi a mais grave crise que o País atravessou no cenário internacional desde 1930,

e o Brasil não só foi um dos últimos a entrar, um dos primeiros a sair, e saiu em um cenário extremamente favorável e promissor ao País.

Portanto, o Presidente Henrique Meirelles teve um papel destacado na construção deste País, e tirou 28 milhões de pessoas da pobreza, que gerou 15 milhões de emprego, que distribuiu renda e que permite, hoje, esse crescimento sustentável.

Dito isto, também não vou me referir à análise recorrente e catastrofista da Oposição sobre o cenário econômico brasileiro, mesmo por que tem ajudado bastante as vitórias que nós temos tido nas últimas três eleições presidências. Não reconhecer o avanço econômico que o Brasil teve, o significado social desse avanço, de ter o social como eixo estruturante do desenvolvimento econômico, de que há um mercado de consumo de massas, de distribuir rendas, de bater recorde de emprego, de melhorar o perfil da distribuição de renda e de ter uma projeção e de sustentar um crescimento que é pelo menos o dobro do período anterior, eu acho que é um equívoco, mas, de qualquer forma, é um direito democrático.

Quero, agora, entrar no que eu considero o debate propriamente da arguição do Banco Central.

Em primeiro lugar, estamos diante de uma guerra cambial em que o banco central americano, é a autoridade econômica dos Estados Unidos, tem uma política ostensiva de desvalorização do dólar e, com isso, buscar competitividade das exportações, melhorar suas contas externas; é uma linha auxiliar de uma política monetária e fiscal extremamente agressiva, que permitam aos Estados Unidos saírem do quadro de grave recessão e desaceleração da sua economia.

A China mantém a sua política de alinhamento ao dólar. Isso significa que nesse quadro em que cinco países da União Europeia têm uma necessidade de financiamento do setor público – não estou falando aqui apenas de Portugal, Espanha ou de Grécia –, estou falando de Bélgica, de França, de Itália, são países que precisam em torno de ou mais de 20% do PIB para financiar o setor público em 2011. Portanto, tanto o Japão, como os Estados Unidos e a União Europeia estão longe de ter uma saída de crescimento acelerado e sustentável.

Essa política de desvalorização das principais moedas significa transferir parte do custo do ajuste de suas economias para o resto do mundo e para o Brasil. O Brasil teve uma apreciação muito forte do Real ao longo desse último período, em parte pelo êxito da economia brasileira. O Brasil é uma fronteira de expansão da economia, com democracia, com estabilidade, com crescimento, com Copa do Mundo, com Olimpíada, quer dizer, isso são fatores, há um elemento es-

trutural, mas há também um elemento que decorre de uma política de juros que claramente dá um diferencial muito grande na aplicação dos recursos. E pelo menos US\$13,7 bilhões, nos últimos doze meses, entraram no mercado de renda fixa, agravando o problema da apreciação do câmbio.

O que representa essa apreciação do câmbio? O Brasil foi o país que mais aumentou as exportações nos últimos doze meses. Nossas exportações, em 2010, cresceram 33%. Depois vem a China e abaixo vêm os outros países.

Por outro lado, somos o país que mais aumentou as importações – 46% de crescimento das importações. Isso significa que estamos perdendo parte desse efeito dinâmico do crescimento econômico, de capacidade de endogenizar o crescimento da economia, e estamos tendo exportações cada vez mais concentradas em commodities que estão com preços muito favoráveis. É o caso dos produtos agrícolas; somos o segundo maior produtor de alimentos. É o caso das matérias primas como minério. E estamos perdendo qualidade na pauta de exportação de produtos manufaturados de média, alta ou baixa tecnologia.

Portanto, a política econômica vai ter que se defrontar com essa questão. O Governo criou o IOF, que é um instrumento fiscal, eu diria, disponível. Essa última reunião do G20 claramente sinalizou a possibilidade de usarmos outros instrumentos. Eu vejo isso como uma questão central da gestão macroeconômica do País, porque não há nenhum cenário de crise no balanço de pagamentos do Brasil. Estamos com reservas altas, estamos com exportações aceleradas; mas, olhando para médio prazo, não podemos repetir o histórico, porque sempre o calcanhar de Aquiles das crises foi o balanço de pagamentos. Sempre o fator determinante das crises econômicas foi o balanço de pagamentos. E não somos um país que, pela conta de serviços, possa conviver com déficit em transações correntes muito elevado. Só viagens para o exterior, estamos com US\$12 bilhões nos últimos 12 meses.

Então, é muito importante olhar para o câmbio. Eu sei que o Banco Central só tem uma meta, que é a inflação, e tem um instrumento, que é a Selic. Eu acho esse discurso insuficiente, porque os bancos centrais do mundo não estão olhando só para a meta de inflação e só para a política monetária. Estão olhando para o câmbio, como faz ostensivamente a economia americana.

Eu perguntaria ao Tombini, que é um especialista em gestão macroeconômica e que tem larga expertise na gestão da política monetária, do regime de metas e do tripé superávit primário e... E já digo de antemão que sou favorável, num momento de crescimen-

to econômico, que o superávit primário cresça mais, quer dizer, que a gente tenha um superávit anticíclico. Na hora da crise, a gente reduz superávit; na hora da aceleração do crescimento, a gente aumenta o superávit. Isso é muito importante, inclusive, para aliviar a política monetária. Estou vendo que a Fazenda está tomando medidas nessa direção que são muito importantes para o Brasil.

Mas e o câmbio, Presidente do Banco Central Tombini? Como é que vamos olhar para esse grande desafio? Eu sei que a margem de manobra não é muito grande, não pode haver nenhuma medida brusca. Especialmente – e aí eu encerro –, nós estamos também com um choque externo de oferta pressionando a inflação, que é basicamente alimentos, cuja resposta da taxa selic é muito pequena.

O sistema de bandas é exatamente para acomodar o choque externo. É para isso que existe o sistema de bandas. E seguramente manteremos a inflação dentro dos limites da banda estabelecida pelo Banco Central.

Então, pergunto como é que vamos olhar para o câmbio, para a competitividade das exportações, que evidentemente depende de outras medidas – mais inovação, mais produtividade, menor carga tributária, mais eficiência na infraestrutura –, mas, no curto prazo, é câmbio. Olhando historicamente, vínhamos com um superávit de mais de US\$40 bilhões, caiu para um patamar de US\$25 bilhões, e agora estamos passando para um patamar em torno de US\$18 bilhões, US\$17 bilhões ou US\$16 bilhões. Então, era muito importante olhar para o câmbio como uma variável decisiva para esse próximo período, nesse cenário de guerra cambial, que agrava ainda o problema da apreciação que o câmbio teve.

Por último, quero me associar a todas as declarações feitas aqui em relação ao seu currículo. Eu acho que isso é o reconhecimento da competência dos funcionários do Banco Central. Quinze anos de carreira no Banco, eu acho que é o primeiro funcionário de carreira, que eu me lembre, a exercer a função de Presidente do Banco Central. E isso seguramente vai ser muito bem visto pelo corpo... Ah, o Loyola também. Nós já tivemos dois outros Presidentes do Banco Central. De qualquer forma, é um reconhecimento importante, uma valorização da carreira, e tenho certeza de que terá um grande êxito na função, como teve ao longo desse período. Ele não teve, de fato, padrinho – acho que a nossa Presidenta Dilma foi muito competente na indicação –, mas se precisasse eu seria, não padrinho, mas apoiador. E acho que a repercussão aqui no Senado foi a melhor possível, pelo perfil, pela competência, pelo currículo, pela dedicação à vida pública

nessa função tão importante, que é a Presidência do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Aloizio Mercadante, Relator desta indicação. E concedo a palavra ao Dr. Alexandre Antônio Tombini, para que faça as considerações finais, ao mesmo tempo em que responda as últimas arguições dos Senadores.

O SR. ALEXANDRE ANTÔNIO TOMBINI – Obrigado, Sr. Presidente.

Iniciando pela ordem, as perguntas do Exmº Senador Alvaro Dias. Há uma série de questões, vou tentar respondê-las de forma consolidada. Em relação a autonomia, regime de metas de inflação, enfim, acho que foi claro, a Presidente eleita, já antes da sua eleição, falando do compromisso com o tripé macroeconômico, incluída nesse tripé a questão do sistema de metas para a inflação. O sistema de metas para a inflação foi adotado no Brasil em 1999. O Decreto Presidencial nº 3.088 define que o Conselho Monetário Nacional vai escolher o índice, essencialmente a meta do regime de metas de inflação, e vai fazê-lo com dois anos de antecedência, fixando essa meta numérica. Esse mesmo decreto fala do Banco Central, que o Banco Central utilizará sua política para alcançar o objetivo definido pelo Conselho Monetário Nacional. Então, ali tem, digamos, um embrião da questão da autonomia operacional do Banco Central perseguir aquela meta de inflação fixada pelo Governo. Não está fixada em lei, mas tem um decreto, e parece que o compromisso com essa parte do tripé de política macroeconômica indica – é da natureza do regime, da forma como foi constituído – que o Banco Central atue de forma operacionalmente autônoma para alcançar a meta de inflação.

Em relação ao Acordo de Basileia, pressões de inflação, enfim... Quer dizer, hoje nós temos uma reunião do Copom. Inicia hoje e amanhã se conclui. Eu faço parte do Comitê. Tudo que for dito em relação a conjuntura certamente não será útil para o trabalho que o Banco Central tem que fazer no dia de hoje e amanhã. Mas eu respondo de forma retrospectiva em relação à questão se o Banco Central ou o Governo... Enfim, o Banco Central, nesse caso, teria atrasado a sua utilização dos instrumentos. Retrospectivamente, Senador, nós tivemos, ao longo de 2010,... Primeiro, em março de 2010, o Banco Central anunciou uma retirada de liquidez do sistema de cerca de R\$90 bilhões, ou coisa que o valha, do sistema financeiro. Ou seja, houve um aumento de compulsório, um retorno das condições do pré-crise. Isso foi anunciado em março de 2010. Ao longo do ano de 2010, o Banco Central fez vários movimentos de aperto da política monetária

justamente operando o regime de metas para a inflação com a sua autonomia operacional, ou seja, atingimento daquela meta, utilizando o instrumento da taxa Selic. Foram 200 pontos de aperto das condições de Selic e uma retirada de cerca de... entre R\$80 milhões e R\$90 milhões do sistema. Ou seja, houve, sim, uma ação do Banco Central em 2010, no período pré-eleitoral, que o senhor mencionou, de seguir conduzindo, com normalidade, a sua política de metas para a inflação.

Em relação aos gastos, à qualidade, acho que, do ponto de vista do Banco Central, o que nos interessa são duas coisas: primeiro, a solvência do setor público – então, se a dívida/PIB está num nível adequado, para que não levante desconfiças naqueles que financiam a dívida, como foi no passado, em que tivemos de lidar com esse tipo de ambiente. Então, por um lado, a solvência do sistema do setor público é importante para o Banco Central, porque isso tem repercussões sobre a qualidade do crédito, sobre os prêmios de risco da economia.

E a outra faceta da política fiscal que nos interessa do ponto de vista da fixação de nossas políticas é justamente o nível de impulso na economia que uma política fiscal introduz. Então, não tanto a qualidade, se o ajuste é feito com tributo ou com gastos, em que base a consolidação fiscal se dá, mas qual o nível de impulso ou de contração que determinada política fiscal introduz na economia: isso é importante para o Banco Central como definidor da política monetária, visando ao atingimento da meta de inflação.

Em relação a bancos brasileiros, o compulsório foi reconhecido, nessa crise de 2008, como um instrumento importante de regulação prudencial. Quer dizer, é a questão da liquidez, que foi por muito tempo deixada de lado; em função do período de vários anos de grande moderação, ampla liquidez – a economia mundial estava crescendo –, pouca atenção se perdeu para a questão da liquidez do sistema financeiro. Na crise, ficou claro que tem de haver uma atenção muito grande sobre esse aspecto da regulação prudencial. Pela primeira vez, Basileia definiu um padrão internacional de requisitos de liquidez. Era sempre a questão do capital, a qualidade dos ativos; pela primeira vez, foca-se num padrão internacional, que vai ser adotado ao longo dos anos, olhando-se para o lado, digamos assim, do passivo do sistema, da questão da liquidez.

Então, o montante de ativos líquidos do sistema financeiro depositados no Banco Central é um colchão de proteção do próprio sistema. Ainda que haja reações de curto prazo, no todo, a questão do compulsório, de haver esse colchão de liquidez no Banco Central, é algo que potencialmente retorna para o benefício do próprio sistema; então, não vejo por que um ajuste estrutural

em termos de qualidade, em função de haver mais recursos líquidos depositados no Banco Central.

Não, o tripé não sofrerá alteração. Vamos perseguir a meta, essa é uma determinação, inclusive, da Presidente, que já falou, várias vezes, em público e também para mim, no processo do convite, que me fez, para presidir o Banco Central.

Como falei na minha introdução, de fato o ambiente internacional é bastante desafiador. Há uma situação hoje de perspectiva, para alguns trimestres à frente, de recuperação aquém do previsto, das principais economias mundiais. A tentativa de sair, de reagir a essa situação tem gerado dificuldades para economias no mundo inteiro, em especial para as economias emergentes e para o Brasil, o que também foi questionamento do Senador Aloizio Mercadante.

Nós temos trabalhado também na questão prudencial, ou seja, as medidas que foram mencionadas aqui, relativas ao setor externo, devem ser vistas como medidas prudenciais, ou seja, de nada adianta o País aproveitar, digamos assim, da ampla e abundante liquidez que há hoje nos mercados financeiros internacionais e ter influxos de capital de grandes proporções, que quando, ali na frente, houver a reversão, isso gera problemas de instabilidade financeira, problemas para as instituições, para as empresas, enfim.

Nós, do Banco Central, temos sido bastante prudentes em estabelecer regras de exposição à moeda estrangeira por parte das instituições financeiras, mas a exposição é muito mais ampla e os fluxos, que podem ser produzidos em função dessas políticas que foram mencionadas aqui pelo Senador Mercadante, podem criar problema de estabilidade financeira. Então é importante, até para a própria segurança do sistema e da economia, colocar essas medidas prudenciais, como fizemos recentemente, e certamente trazer mais proximidade para o câmbio flutuante em relação aos fundamentos da economia, e não simplesmente deixar que políticas de outros países determinem a direção dessa importante variável econômica, que é flutuante, mas flutuante em relação aos fundamentos econômicos do Brasil, e isso tem sido feito do ponto de vista prudencial.

As reservas internacionais produziram esse colchão, 280 bilhões, cerca de 15% do PIB brasileiro. Como mencionei, outros países comparáveis aos Brasil têm proporções em relação ao seu produto bastante maiores de reservas. Nós estamos num intervalo moderado. Tem custo, mas tem benefícios, e um dos benefícios que nós vimos – sempre difícil fazer esse exercício – foi justamente a nossa capacidade de resposta à crise que contribuiu significativamente para o Brasil entrar por último e sair primeiro dessa crise. Nós conseguimos,

com uma certa economia, utilizar as reservas internacionais, esse colchão, para prover, inclusive, linha de financiamento ao setor externo brasileiro, que passou relativamente bem durante aquela fase da crise.

O Senador Antonio Carlos Valadares teceu uma série de elogios – agradeço os seus elogios, excelência –, e mencionou também questões relativas à inflação. Como falei, as questões conjunturais hoje ficam de certa forma prejudicadas pela realização da reunião do Copom, da qual devo participar logo mais, mas acho que o seu questionamento foi mais no sentido estrutural de que o Banco Central pode fazer ou vem fazendo em relação à oferta de alimentos, que é um dos pontos que, como o senhor bem disse, as medidas de crédito recentemente adotadas não afetam o setor rural, o setor agrícola. Nós temos visto, temos acompanhado esse setor no Conselho Monetário Nacional e sempre tem havido uma atenção especial ao setor agrícola na questão do financiamento, que é uma questão crucial. Certamente uma boa parte das reuniões do Conselho Monetário Nacional são investidas no tema de financiamento rural.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Dr. Alexandre, o senhor nos assegura de que não haverá nenhuma alteração no volume de créditos, no montante de créditos que é concedido ao setor agrícola com esse aperto fiscal anunciado pelo Ministério da Fazenda? Em relação ao crédito para o meio rural?

O SR. ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI – Senador Valadares, essa questão da política fiscal, como V. Ex^a mencionou, é definida no âmbito do Governo, inicialmente, pelo Ministério da Fazenda. Mas o que tenho visto em relação à Agricultura é sempre uma preocupação muito grande de ter as fontes de financiamento adequadas.

O giro da agricultura, apesar de absorver uma quantidade razoável de recursos, é um giro bastante mais rápido dos recursos financeiros, mas sujeito a riscos de várias naturezas. O Banco Central e o Conselho Monetário Nacional têm sempre cuidado, com muito critério, dessa área do financiamento da economia.

Por fim, o senhor mencionou a autonomia e acho que já falei um pouco da autonomia operacional. Hoje existe algum, algum... Há também a questão constitucional do impedimento do Banco Central de financiar o Tesouro. Esse é um impedimento constitucional, uma das bases para a separação, para a autonomia da autoridade monetária, além do regramento do sistema de metas de inflação, do Decreto nº 3.088, que já define que o Conselho Monetário fixa metas, o Banco Central usa um instrumento para atingir de giro. Então, já há uma base. Não há uma base legal, mas há uma

base para esse regime ser operado com autonomia operacional.

Por último, agradeço as palavras, agora no caso, do Senador Pedro Simon, do Exm^o Senador Pedro Simon. Realmente, eu tenho sentido um apoio grande de vários segmentos da sociedade. Aqui, hoje, também tive esta excelente recepção. Pelo que foi dito, é uma responsabilidade grande, a tarefa é pesada. Eu tenho estado, de fato, no Banco Central, na diretoria, nos últimos cinco anos, acompanhando, como colega, o Presidente Meirelles. Trabalhei na montagem do sistema de metas de inflação, em 1999, com o Presidente Armínio. Tenho acompanhado, eu poderia dizer com bastante cuidado, a evolução do Banco Central nesses últimos 11 anos pelo menos.

Enfim, esse apoio é importante, mas obviamente ele não é suficiente. O dia a dia dirá, as decisões, enfim, os problemas que serão enfrentados, caso eu seja aprovado naturalmente pelo Senado Federal, é que dirão o sucesso da administração. Mas eu tenho grande confiança. O corpo funcional está apoiando essa futura gestão. Então, temos aí as condições iniciais fortes, digamos assim, também para representar o Brasil lá fora.

Hoje o Brasil e o Banco Central têm um protagonismo que não tinham há alguns anos. Os colegas de outros bancos centrais, das áreas econômicas de outros países querem ouvir não o que o Brasil está fazendo, mas o que o Brasil pensa em relação ao que eles estão fazendo. Então, é um outro estágio. Acho que esse apoio político, eu sendo aprovado, esse apoio político no Senado e no Congresso vai obviamente reforçar a minha capacidade de atuar à frente da instituição e de representar o Brasil lá fora também, um aspecto importante da minha função.

Em relação às suas perguntas específicas, acho que a fiscalização melhorou muito nesses últimos anos. Ela é um processo, como eu disse na minha introdução, um processo contínuo, sem fim, o aprimoramento da supervisão, da supervisão indireta, ou seja, aquela que analisa uma quantidade cada vez maior de números do sistema financeiro para detecção dos problemas. A administração direta também, com as inspeções gerais consolidadas nos conglomerados, tem avançado muito nesses últimos anos e é referência internacional. A intensidade da fiscalização no Brasil é referência internacional. Quer dizer, várias das questões cotidianas não vêm a público pela natureza do trabalho, não poderiam vir a público.

Mas a fiscalização está diariamente resolvendo, encaminhando, fiscalizando, enfim abrindo os processos administrativos de responsabilidade no que se depara no trabalho cotidiano.

Então, é natural que seja um trabalho que não apareça para o público. É assim que tem que ser. Então, quando aparece, quando fica visível, são esses casos que V. Ex^a inclusive mencionou na sua fala, mas o que eu queria lhe assegurar é que evoluímos muito e somos reconhecidos internacionalmente nesse sentido.

Em relação à Caixa Econômica, o Presidente Meirelles já teve oportunidade de vir duas vezes ao Congresso, recentemente. Amparada por uma lei a CaixaPar – aquisição de instituições financeiras – fez no pressuposto, está fazendo um negócio produtivo para a Caixa Econômica Federal. O problema apareceu, a fiscalização tomou as medidas necessárias, uma vez que circunscreveu esse problema àquela instituição, chamou o responsável, o controlador para aportar os recursos, regularizar a situação, recapitalizar a instituição e a instituição, então, está com a Caixa Econômica Federal, hoje, na forma como a Caixa viu antes desse episódio aparecer e ser resolvido como foi resolvido, quer dizer, protegendo os depositantes, protegendo os investidores e demais credores, sem uso de recurso público e, naturalmente, aqueles indícios de irregularidade que foram levantados no processo, o Banco Central já notificou o Ministério Público Federal, já notificou a CVM, já notificou o Conselho Federal de Contabilidade. Então, acho que é um processo que está encaminhado e foi assim encaminhado.

Muito obrigado novamente pelos seus comentários.

Passo, agora, às perguntas do Senador Valdir Raupp, que formulou duas perguntas em relação a baixar juros. Naturalmente, num processo de convergência a economia brasileira tem avançado, tem já o grau de investimento no seu risco soberano, o setor público tem uma posição credora em moeda estrangeira. Nós temos um processo de consolidação fiscal que vem ocorrendo ao longo do tempo e está confirmado agora pela Presidente eleita Dilma Rousseff. Nós temos um sistema de metas de inflação que vem sendo testado nos últimos 11 anos. Nós temos conseguido produzir a coordenação das expectativas de inflação, entregar a inflação próxima, quando não em cima da trajetória de metas e isso tudo abriu espaço para esses objetivos serem alcançados com a taxa de juros real caindo na economia. Acho que esse processo não está esgotado. Não estou falando aqui de conjuntura, o que o Copom vai fazer amanhã, ali na frente, enfim, naturalmente, o Copom vai se pautar pelo regime bem conhecido de metas de inflação.

Mas, respondendo à questão mais estrutural, acho que esse processo de convergência segue e é natural esperar que as taxas de juros reais da economia sejam menores no futuro, inclusive, do que são hoje.

Com relação à bolha de crédito no consignado acho que o Banco Central está sempre avaliando todos os segmentos de crédito, um segmento fundamental no sistema financeiro. Estamos avaliando tanto nas informações individuais como nas informações por modalidade. O Banco Central lançou essa medida na quinta-feira à noite, na sexta-feira foram anunciadas as medidas, medidas de requerer mais capital, quando o financiamento se dá a prazos mais largos, dentro do pressuposto de que os nossos estudos estão bem documentados que o nível de inadimplência tende a subir quando se estica o prazo em certas modalidades. Então nós estamos cobrando mais capital, não é proibido. As instituições que queiram fazer as mesmas operações mais alongadas, inclusive no crédito consignado, vão ter que separar mais capital para eventualidades futuras. Mas a ideia é da segurança, que o processo continue de forma segura.

O Senador Aloizio Mercadante, o Relator da minha sabatina, a quem quero agradecer as palavras elogiosas e a introdução do meu nome nesta Comissão, tocou num ponto importante, que eu já enderecei respondendo a outros Senadores, deste momento desafiador em que as moedas dos países emergentes estão sofrendo impactos da política de recuperação, de tentativa de saída da crise, principalmente os Estados Unidos, o atrelamento ao dólar na China. Isso introduz um componente adicional de complexidade na condução das políticas. Naturalmente a nossa política é embasada no sistema de metas de inflação, nós vamos perseguir, entregar a meta, perseguir a meta.

Como bem falou o Senador Aloizio Mercadante, nas eventualidades, o regime admite uma margem de tolerância, mas o importante é que se persiga a meta de inflação, sendo a meta para fazer uma ancoragem forte das expectativas e facilitar inclusive a questão da taxa de câmbio real e colaborar com esse processo complexo do câmbio da economia emergente, economia como o Brasil.

Dito isso, mencionei, no meu discurso e na resposta, que é legítimo, nesse ambiente internacional, que é um ambiente extraordinário em termos de ampla liquidez internacional, que economias se protejam; e se protejam lançando mão de instrumentos prudenciais como foi o caso da questão externa, lançando o IOF, algumas medidas complementares. Não são medidas permanentes, são medidas que refletem esse ambiente internacional, mas que, digamos assim, resgatam o sistema de câmbio flutuante, respondendo mais a fundamentos da economia local do que na ausência dessas medidas prudenciais.

São basicamente essas minhas considerações. Enfim, queria...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu posso dizer que estou superado no debate em razão de não ter podido acompanhar a explanação inicial do Alexandre Tombini e também os debates com os outros colegas, porque está em minhas mãos uma peça que dizem que é muito fictícia, mas se briga muito por ela, que é um pedaço do orçamento da República. Então, há uma luta intensa. Estou, a manhã inteira, ouvindo colegas Senadores e Deputados, correndo atrás da ficção. Então se vê que a ficção não é tão ficção assim.

Mas queria fazer dois registros. O primeiro em relação à indicação do Alexandre Tombini, porque resalta o esforço dos profissionais que atuam no Banco Central. É muito importante vermos um profissional de carreira, dentro de uma instituição como o Banco Central, galgar uma posição como dirigente máximo da instituição. Acho que esse é um fator muito positivo e reforça para aqueles profissionais não apenas este objetivo de alcançar essa posição destacada, mas do zelo e da responsabilidade que tem o Banco Central com a economia brasileira.

O outro é em relação, claro que o debate está superado para essa nossa fase, mas é esta questão crucial do câmbio. Eu não sei exatamente, pois não sou um *expert* em economia, mas teria dificuldade de examinar onde estaria o câmbio real em qualquer parte do mundo hoje, antes e talvez no futuro.

Onde é que está o câmbio real? Eu acho que também aqui é um problema de correlação de forças no campo da política. Muitas nações tiveram que desvalorizar intensamente sua moeda frente a crises profundas. Foi o caso do Japão frente aos americanos também, quando os americanos começaram a inundar o mundo de dólares. Então, onde é o problema do câmbio? Quer dizer, nós tivemos um turbilhão cambial. De 2008 para cá, eu não sei exatamente os números, mas são superiores a US\$2 trilhões, que inundaram a economia mundial. Quem tem força se protege, quem não tem fica muito vulnerável. Então, o que nós imaginamos é que o Brasil vá criando condições de ter força para enfrentar essa inundação, uma hemorragia daquelas violentas que nós sofremos no organismo. Nós estamos assistindo no organismo econômico essa hemorragia, que é a hemorragia do dólar. Quem pode se defende; quem não pode ficar reclamando dos outros que estão se defendendo e, ao mesmo tempo, sem se defender, o que cria um problema para sua economia.

Então, acho que esse é um problema muito, muito grave da economia brasileira, do enfrentamento da economia brasileira. Diz respeito à posição que o senhor vai assumir, que é a posição de Presidente do Banco Central, e também a um problema político, uma decisão política. Por isso é que sempre questiono essa ideia de Banco Central independente. Eu também não sei onde é que existe um banco central independente. Os bancos centrais dizem respeito à soberania das suas nações – é no mundo inteiro – e está ligado... Veja onde é que se liga! Liga-se ao câmbio, que é um problema crucial do comércio externo.

Outro aspecto que está ligado ao problema de juros: no meu Estado, nós temos... Não sei se posso dizer sorte, ou é o fator do riso dos cearenses, que gostam de fazer os outros rirem. É que no Estado do Ceará 85% do território – o Rio Grande do Norte teve muito mais sorte, é nosso vizinho, mas teve muito mais sorte – é em cima de uma pedra que aflora. Então, nós temos que estudar mais, temos que botar mais gente no ITA, mais gente nas escolas militares pelo Brasil inteiro – porque uma das chances que havia de progressão era ir para as escolas militares –, nós temos que botar o tutano para raciocinar com muito mais velocidade do que os outros para poder sobreviver. E tivemos de entrar numa onda até de guerra fiscal interna no Brasil, na tentativa de abrir espaço para nossa economia. Então, resolvemos atrair o setor de calçados exportador – nós buscamos atraí-lo para o Ceará, e os nordestinos também, via de regra, procuraram fazer o mesmo –, uma parte do setor têxtil exportador também nós buscamos atrair, oferecendo mil vantagens, de todo tipo, na nossa região. Até a área de equipamentos elétricos, que era uma indústria que nós tínhamos já, antiga, nós buscamos reforçar, atraindo indústrias de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina, para o Estado do Ceará. Quando nós consolidamos isso aí, então veio o problema do câmbio e, de quebra, para o nosso mercado interno – porque não queríamos apenas exportar para o exterior, nós queríamos produzir no Ceará e jogar para o mercado brasileiro –, nós enfrentamos o problema do preço do dinheiro. É como se as nossas empresas tivessem de ir buscar dinheiro lá fora, buscar dólares, para causar problema no câmbio para poder vender para o mercado interno. E também no câmbio complicamos a nossa venda externa.

Então, veja o dilema de um Estado com dificuldades diante das decisões econômicas! Então, o esforço, corroboro com isso, porque assisti de fato à redução dos juros, mas, para o enfrentamento da crise, a atitude em geral do mundo por aí afora foi de uma redução muito mais drástica, muito mais forte. Nós enfrentamos

a crise e foram aumentando os juros, não diminuindo os juros. É claro que, comparativamente, é evidente, estão muito mais baixos do que o que tínhamos, mas, se examinarmos o período da crise, nós enfrentamos com pouco... Nós voltamos a subir os nossos juros para enfrentar a crise. Quer dizer, os demais reduzem os juros para enfrentar a crise e nós aumentamos um pouco os nossos juros para enfrentar a crise. Então, considero este um certo dilema que nós vivemos no Brasil, que é esse problema crucial da política de juros que temos, juros elevadíssimos que inundam a nossa economia. Nós ficamos muito mais atrativos para a especulação financeira.

Há também o problema do câmbio, que é um problema de soberania. Não tem esse negócio de autonomia, pelo mundo afora não vejo, não vejo em canto nenhum. E acho que os que estão adotando uma política de desvalorização da moeda, fazem-no sob o ponto de vista de defesa. Não é exatamente uma posição de ataque, é uma posição de defesa extrema. Esse problema do dólar emergiu agora, de 2008 para cá, com força, com a quebra das grandes instituições financeiras nos países centrais, mas já vinha de antes. Desde o desequilíbrio de 1979 isso rola. E as economias estavam ainda mais frágeis, a desses países ditos emergentes. É um problema grande que vamos ter de enfrentar e é, sim, um problema de soberania. Aqui não há como ter autonomia. Aqui tem que haver muita unidade política interna para enfrentar o problema. Essa é a minha expectativa e, considero, a de muita gente no Brasil. Esse setor que temos aqui, o setor industrial, consideramos o melhor que conseguimos no Ceará. Estamos tentando outras coisas.

Temos o setor agrícola. Trabalhamos com a Embrapa para que deixássemos de ser exportador do produto *in natura* e beneficiássemos esse produto. Poderíamos industrializar esse produto porque geraríamos mais empregos, aumentaríamos a qualidade e ganharíamos em tudo. Então, exatamente há hora em que estávamos fazendo isso, sofreremos um baque internacional, especialmente no que se refere ao câmbio. Então, estamos sofrendo isso, e estou falando de um pedacinho do Brasil, que é o nosso Estado. Agora, imagina isso na dimensão de um país continental como o nosso, com o mercado extraordinário que tem, com a capacidade extraordinária que seu povo tem. Faço esse registro, sei que já concluímos o debate, mas queria deixar registrada essa nossa opinião. Temos debatido muito, especialmente temos debatido muito no nosso partido, que é o PCdoB, buscando compreender bem essa realidade para ajudar o Brasil, num governo democrático, popular. No campo da esquerda, queremos dar a nossa contribuição para ajudar o nosso País.

Conte conosco. Na hora em que criticarmos, de leve ou duramente, isso tem um sentido: a nossa crítica é para ajudar o Brasil. Queremos o Brasil crescendo mais, se desenvolvendo mais, o povo mais feliz. É isso que desejamos. O Banco Central é uma peça muito, muito importante para o êxito de um governo como o da Presidente Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero agradecer novamente a participação do Dr. Alexandre Antonio Tombini, que fez uma exposição inicialmente muito segura e que, depois, passou a responder às perguntas dos Srs. Senadores. O apoio que recebeu aqui de cada Senador veremos dentro em pouco mediante os votos que serão apurados. Há um artigo do Regimento segundo o qual aquele que está tendo o seu nome apreciado deve aguardar na sala das Secretarias. Mas, Dr. Alexandre Tombini, como se vê, não há muita necessidade dessa formalismo, não vai haver nenhuma surpresa.

O SR. ALOÍZIO MERCADANTE (PT – SP) – A agência de risco diz que o *rating* é muito pequeno nessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, vou pedir aos Senadores Eduardo Suplicy e Inácio Arruda para que, como escrutinadores, apurem os votos imediatamente. (*Pausa.*)

Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM, 22; apenas 01 voto NÃO.

Total: 23 Srs. Senadores.

Então, a CAE...

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu avalio que como o Dr. Alexandre Antonio Tombini realiza um feito extraordinário, inclusive para o seu orientador de tese, um grande amigo do Brasil, o professor Werner Baer, a quem acabo de transmitir a notícia...

Sim; ele está aqui ao telefone e quer cumprimentá-lo. Assim, peço licença para passar o telefone ao professor Alexandre Tombini para que fale com o seu orientador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, vamos votar no plenário ainda hoje?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos, claro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Quem manda esse material para lá? (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eduardo Suplicy...

Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy. O voto contra...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. *Intervenção fora do microfone.*) – Toda unanimidade é burra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Segundo Nelson Rodrigues.

Então, proclamado o resultado, a Comissão aprovou o nome do Sr. Alexandre Antonio Tombini para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

A matéria vai ao Plenário do Senado Federal.

Agradeço ao Senador Aloizio Mercadante que contribui com os nossos trabalhos na condição de Relator da matéria.

Lembro aos Srs. Senadores que teremos uma reunião conjunta de cinco Comissões, entre elas a nossa, às 14h30min, na Sala 3, da Comissão de Constituição e Justiça.

Mais uma vez quero formular os meus parabéns ao Dr. Alexandre Antonio Tombini, que foi inclusive cumprimentado pelo orientador da sua tese acadêmica.

Está encerrada a reunião.

(*Levanta-se a reunião às 13h15min*)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, 52ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 53ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E 37ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA, EM CONJUNTO, EM 7 DE DEZEMBRO 2010, ÀS 14H30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 3 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dezoito minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dez, na sala número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação, Cultura e Esporte, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Inácio Arruda, Ideli Salvatti, Gerson Camata, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Jayme Campos, Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, e, ainda, da Senadora Marisa Serrano. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante...

te, Roberto Cavalcanti, Marcelo Crivella, César Borges, Francisco Dornelles, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Pedro Simon, Romero Jucá, Eliseu Resende, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, Cícero Lucena, João Tenório, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116 de 2010, que “dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”, tendo como convidados o Senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY; o Senhor Emanuel Soares Carneiro, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert; o Senhor Carlos Alkimim, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA; o Senhor Marco Altberg, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV; o Senhor Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra; o Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; o Senhor Jorge Moreno, Presidente da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual – APBA; o Senhor Carlos Ari Sundfeld, Professor da Fundação Getúlio Vargas – FGV e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP; o Senhor Roberto Moreira, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – Siaesp; a Senhora Juliana Pereira da Silva, Diretora do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC. A Audiência é realizada com a presença da Sra. Renata Pagy Bonilha, Advogada, representando o Senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY; Sr. Luis Roberto Antonik, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert, representando o Sr. Emanuel Soares Carneiro, Presidente da Abert; Sr. Adriano Roberto Civita, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV; Sr. Marcos Alberto Sant’anna Bitelli, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representando o Sr. Carlos Alkimim, Diretor Executivo da ABPTA; Sr. João Carlos Saad, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra, representando o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da Abra; Sr.

Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; Sr. Jacintho Arruda Câmara, Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representando o Prof. Carlos Ari Sundfeld, Professor da FGV e da PUC/SP; Sr. Roberto Moreira, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – Siaesp; Sra. Alessandra de Almeida Camargo Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC, representando a Sra. Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC; e da Sra. Tereza Trautman, Diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual – APBA, representando o Sr. Jorge Moreno, Presidente da APBA. Após as exposições dos convidados, usam da palavra os Senadores Alvaro Dias, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Antonio Carlos Júnior e Flexa Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 52ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em conjunto com a 45ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 53ª reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 34ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e 37ª reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. De autoria do Deputado Paulo Bornhausen, conforme requerimentos aprovados nas Comissões.

Convidados: Renata Pagy Bonilha, advogada, representante do Sr. Luiz Eduardo Baptista Rocha, Presidente da Sky; Luis Roberto Antonik, diretor-geral da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – Abert, representando o Sr. Emanuel Soares Carneiro, presidente da Abert; Adriano Roberto Civita, conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, presidente da ABPI-TV; Marcos Alberto Sant’anna Bitelli, consultor jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representante do Sr. Carlos Alkimin, diretor-executivo da ABPTA; João Carlos Saad, conselheiro consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra, representando o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, presidente da Abra; Ronaldo Mota Sardenberg, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; Jacinto Arruda Câmara, professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representando o Professor Carlos Ari Sundfeld, professor da FGV e da PUC, de São Paulo; Roberto Moreira, presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – Siaesp, Alessandra de Almeida Camargo Oliveira, chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC, representando a Sr^a Juliana Pereira da Silva, diretora do DPDC; Tereza Trautman, diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual – ABPA, representando o Sr. Jorge Moreno, presidente da ABPA.

Como temos um número grande de convidados e deveria ser sempre assim, vamos dar cumprimento ao Regimento da Casa, para que todos possam falar, os Srs. Senadores possam perguntar, e os convidados possam responder dentro do prazo legal. Claro que haverá tolerância, mas apenas para que possamos balizar a conduta desta Comissão, tanto da Presidência quanto dos Srs. Senadores, quanto dos senhores convidados.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e pelos Senadores na ordem de inscrição. Eu darei 10 minutos. Havendo necessidade eu prorrogarei, para que os convidados possam fazer a sua exposição. Os interpelantes, que são os Srs. Senadores, dispõem de 3 minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão.

Como temos muitos convidados, inicialmente, convidarei os Srs. Adriano Roberto Civita, Marcos Alberto Sant’anna Bitelli, João Carlos Saad, Ronaldo

Mota Sardenberg, Alessandra de Almeida Camargo Oliveira.

Peço aos senhores que, mesmo após a exposição, permaneçam, porque outros virão também fazer a exposição.

Mas depois os Srs. Senadores poderão interpelá-los, deverão fazê-lo.

Por gentileza. É uma honra recebê-los aqui. (Pausa.)

Começaremos, então, da esquerda para a direita. Inicialmente, a palavra será concedida ao Sr. Adriano Roberto Civita, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV. Inicialmente, V. S^a dispõe de dez minutos, mas, se houver necessidade, prorrogo o seu tempo. Com a palavra V. S^a.

O SR. ADRIANO ROBERTO CIVITA – Boa tarde. Agradeço aos excelentíssimos Srs. Senadores e Senadoras, aos demais membros da Mesa e ao Senador Demóstenes Torres a oportunidade de a ABPI-TV estar aqui e participar desse importante debate.

Quero começar só dando uma rápida explicação sobre a ABPI-TV, que é uma associação das produtoras independentes de televisão do Brasil, fundada em 1999. Ela representa as produtoras de conteúdo audiovisual para a televisão e outras mídias. Ela agrega produtoras de todos os Estados, quer dizer, tem uma abrangência hoje de 117 produtores de diversos Estados do Brasil. Ela auxilia os produtores no desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro, representa esses produtores nos diversos debates e fóruns, estimula a produção e novos modelos de negócio, analisa a legislação do setor, participando ativamente de regulamentações como essa, e oferece capacitação ao produtor.

Aqui estão os representantes dela. São 117 associados hoje, nos diversos Estados.

Aqui, basicamente, a gente tem um *slide* que mostra hoje uma das coisas que a ABPI-TV realmente está aqui para defender, que é a produção nacional, o seu aumento e a sua presença na televisão.

Hoje, nos 12 canais por assinatura que existem, apenas 14,60% dos 5.500 longas-metragens são brasileiros. Tirando um canal brasileiro disso, só analisando 11, essa produção cai para 1,4%, que é praticamente nada – 64 filmes de uma totalidade de 4.700 filmes. Em minisséries, também, a gente tem uma participação ínfima de 1,2% na televisão, nos canais monitorados.

A ABPI-TV também defende um projeto internacional – basicamente é o projeto de exportação setorial – que leva as produtoras brasileiras a trabalhar com outros países. Participamos de vários fóruns entre o Brasil e outros países e buscamos, na verdade,

maior renda, uma geração maior de emprego e uma inversão no fluxo de capital, ou seja, quando o produtor brasileiro vai para fora, ele consegue mais dinheiro para as produções. E essas produções viajam não só exportando o Brasil, mas também trazendo recursos para o País e desenvolvendo um setor.

O projeto setorial busca, na verdade, posicionar melhor o Brasil e seus produtores, promover o conteúdo audiovisual independente em diversos canais de diversos países e capacitar as empresas para estarem cada vez melhores tecnicamente, com mais condições e mais atuais, para justamente disseminarem o conteúdo brasileiro mundo afora, tal como os Estados Unidos fazem tão bem com o conteúdo deles.

Participamos de 72 eventos – Brasil, Rússia, França, Alemanha, Japão, China. Só para citar alguns canais com os quais a gente trabalha.

Aqui é um exemplo, na verdade. Dentro dos produtores independentes, hoje, temos produtores de todos os tamanhos, uns qualificados, outros menores. A nossa defesa aqui é de um maior espaço para a produção independente brasileira dentro das grades de programação. Temos uma capacidade e uma qualificação já comprovadas.

Hoje, a produção independente de televisão brasileira está presente em televisão aberta e em televisão a cabo. E temos diversos exemplos disso. Um dos exemplos é Moonshot, que programou a série “9MM” para a Fox; a Mixer, que produziu “Descolados” para a MTV; temos o “Peixonauta” feito pela TV Pinguim para o Discovery Channel; e o Discovery Kids, inclusive, que teve a maior audiência do seu canal, foi um projeto independente criado inteiramente por uma produtora independente. Temos a 2DLab, que acaba de produzir um projeto chamado “Meu Amigãozão”, uma série grande que está tendo... que vai ser exibida em toda a América Latina.

É importante falar que na TV Pinguim, o projeto “Peixonauta”, por exemplo, foi visto em 60 países por mais de 100 milhões de pessoas.

No Brasil, hoje, os produtores têm uma capacitação que já é reconhecida lá fora. Conseguimos co-produções com canais de fora, com produtores estrangeiros. Quer dizer, a qualidade da produção independente é inquestionável. Isso também se confirma com séries que, talvez, alguns de vocês conheçam, tal como: “Mandrake”, feito pela Conspiração para a HBO; a Pródigo acaba de fechar uma produção também com a HBO, Conspiração, “Filhos do Carnaval”. Então, vem crescendo a participação dos produtores independentes na programação tanto a cabo quanto na televisão aberta.

Assim, a qualificação desses produtores, hoje, já existe independentemente do que está sendo colocado no PLC nº 116, tanto é que essas produções estão tendo cada vez mais, e por uma livre iniciativa do próprio mercado, o reconhecimento dessa produção.

O nosso entendimento, da ABPI-TV, é que o PLC nº 116, na verdade, dá mais visibilidade e chance aos produtores nacionais, independente do seu tamanho e de onde estejam. O fato é que o produtor nacional, hoje, tem muito pouca chance de colocar sua programação na televisão brasileira.

Em diversos outros países existe um modelo de cotas que é diferente em cada país e que é extremamente respeitado por todos *players*, diferentes *players* de comunicação. Portanto, os números demonstram que, na verdade, o produtor brasileiro precisa de mais espaço na televisão brasileira e o PLC vem a fomentar isso de forma gradativa, para garantir uma maior exposição do produto nacional, do produto independente, do fomento da indústria, com uma maior democratização dessa indústria. E mais do que qualquer coisa, uma maior presença do conteúdo da cultura nacional, do produto do Brasil para ser visto tanto aqui como fora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Marcos Alberto Sant’Anna Bitelli, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representante do Sr. Carlos Alckmin, Diretor Executivo da ABPTA, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

Com a palavra V. S^a.

O SR. MARCOS ALBERTO SANT’ANNA BITELLI – Senador Demóstenes Torres, na pessoa de V. Ex^a, os programadores de televisão por assinatura agradecem ao Senado, a esta Comissão e aos presentes a oportunidade de se manifestar em tão importante iniciativa legislativa.

De pronto, gostaria de dispensar as apresentações da Associação. Não vou fazer nenhum *PowerPoint*, porque acho que temos um tempo muito reduzido. Na verdade, para ficar claro, a nossa Associação representa as empresas programadoras de televisão por assinatura, notadamente as programadoras internacionais, aquelas que serão o sujeito passivo das cotas e das demais restrições de comunicação previstas nessa iniciativa.

De pronto, também, gostaria de, a pedido da Associação, deixar bem claro, até pelo que aconteceu na reunião anterior onde parecia que havia um consenso em torno desse projeto de lei, que não há consenso algum dos programadores em relação a vários pontos do projeto de lei que veio da Câmara para cá. Especialmente porque o consenso acontece nos pontos em

que não atinge nem o assinante nem o programador, aqueles que não estão sendo ouvidos neste processo. Então, nesse aspecto, a Associação quer deixar bem claro que nem na Câmara dos Deputados nem no Senado foi possível se estabelecer ou que, pelo menos, ela fosse ouvida, no sentido de fazer prevalecer seus pontos de vista.

Tendo em vista a exiguidade do tempo, a Associação teria a apresentar uma série de questões sobre a constitucionalidade de diversos pontos do projeto. De imediato, basta deixar claro que esse projeto era muito simples e muito tranquilo. Bastava-se o projeto original, onde se visava eliminar as assimetrias regulatórias nos serviços de televisão por assinatura. Então, tratava-se de uma lei para regular serviços. No meio do caminho, essa lei começou a receber uma série de acessórios – uns chamam de penduricalhos, outros chamam de acessórios, outros chamam de garupa – e se transformou em uma árvore de Natal onde as bolas são mais pesadas do que os galhos. Então, seria muito mais simples, esse projeto teria tido uma tramitação muito mais ordinária, muito mais tranquila e sem percalços, se tivesse mantido seu caminho.

Onde o projeto se desviou? O projeto se desviou no momento em que a redação do art. 1º foi alterada, Senador Demóstenes, quando ela se transformou em uma lei que não mais regulava o serviço de comunicação audiovisual de acesso condicionado, mas passou a regular a comunicação audiovisual de acesso condicionado. Quando ela passou a regular a comunicação, pela definição do art. 1º, “a comunicação são complexos de atividades que permitem a transmissão etc.”, no conceito de complexos de atividades não se encontram mais apenas os serviços de comunicação historicamente sujeitos a regulação previstos na Constituição, mas, sim, três outras atividades: a produção, a programação e o empacotamento, sendo que o único serviço objeto de regulação por permissão constitucional é a distribuição, que é o serviço de televisão por assinatura regulado pelas leis das telecomunicações e fiscalizado pela Anatel, aqui bem representada por nosso querido embaixador Sardenberg.

Nesse ponto, a gente percebe... E eu gostaria, Senador Demóstenes, de passar a V. Ex^a um artigo da minha lavra que foi publicado na revista *Teletime*, em que eu escrevi que o PL 29 é o velho estatismo. Se puder, vou evitar de ler essa matéria, que é um resumo do que aconteceu. Por que é o velho estatismo? Porque, naquela questão muito simples que era solucionar as assimetrias regulatórias das telecomunicações e a entrada das empresas de telecomunicações e telefonia na operação, eu até disse que bastava um artigo e um parágrafo único para resolver isso – o pro-

jeto do PL 29 era muito tranquilo para resolver isso –, vem essa tentativa de se regular conteúdo, regular comunicação.

O art. 220 da Constituição proíbe qualquer tipo de regulação de comunicação – a comunicação no sentido que estou fazendo agora, a comunicação de A para B, a comunicação livre, a manifestação do pensamento etc. –, por qualquer meio ou processo. E há uma confusão que se faz, porque as pessoas ficam preocupadas e dizem: “Regular a mídia significa regular a imprensa”. Não, a imprensa é uma das formas de manifestação que se dá através da mídia. Mas a mídia, que, na verdade, é medium, o plural é mídia, se faz por vários tipos de direito de informação, criação, expressão, e um deles é a produção e a programação de conteúdo.

E aí esse projeto se transforma, na verdade, na confirmação daquela grande cruzada que surgiu na época da Ancinav, no passado, que é, de novo, transformar a Ancine em uma agência reguladora da comunicação, quando, na verdade, a Ancine nasceu por uma medida provisória que nunca foi votada, no Governo Fernando Henrique, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Comércio, e que, em 2002, foi transferida para o Ministério da Cultura, e tem uma agenda própria no sentido de se transformar numa agência reguladora.

Agência reguladora, a Constituição prevê, é a do Ministro Sardenberg, a Anatel, não a Ancine. A Ancine regula fomento. A prova disso é a inserção da Ancine como uma atividade sujeita... As atividades de programação e empacotamento, sujeitas à regulação e fiscalização da Ancine.

Aí, há uma alteração perigosa da Medida Provisória 2228, que é o marco regulatório que nunca foi votado e que criou a Ancine, quando altera, no art. 15 desse PLC, a competência da Ancine, para que ela possa regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação, do acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento, publicidade, restrições de capital, etc. Ou seja, a Ancine se transforma numa agência reguladora da comunicação, não é?

Então, a gente tem o projeto da Ancine e, em seguida, a gente tem o projeto da Agência Nacional de Comunicação, que vai ser a agência reguladora das comunicações.

Para mim, na minha visão de mero advogado e de compilador de legislação, parece que a gente vai por um caminho muito perigoso, que é o caminho de se começar a permitir que uma agência reguladora seja reguladora no sentido de regular e não de regulamentar, com delegações, nesse PL, que, simplesmente, transformam o Congresso. O Congresso dá uma carta em branco – é a maior delegação legislativa que eu já

vi – para que a Ancine passe a legislar sobre comunicação em geral, não sobre o serviço.

Veja o exemplo do art. 10 e do art. 12, que falam que o exercício das atividades de programação e empacotamento está condicionado a credenciamento perante a Ancine.

Eu me lembro de ter feito um artigo comentando isso e, na última versão na Câmara, foi mudada a palavra “registro” perante a Ancine para “credenciamento”, para evitar que isso fosse uma falsa impressão de permissão administrativa, mas é, de fato, uma permissão administrativa, porque o parágrafo único fala que a Ancine deve-se pronunciar sobre a solicitação de credenciamento em até 30 dias. Não havendo manifestação contrária, o credenciamento será considerado válido.

Ou seja, em que hipótese uma agência de fomento poderá impedir o exercício da atividade de comunicação e da liberdade de expressão de qualquer atividade? Quer dizer, se a Bandeirantes quiser montar uma programadora, precisa de autorização da Ancine; se a Time Warner precisar de uma programadora, precisa de autorização da Ancine.

Mais grave, ainda, é quando se vê, dentro do art. 16, a criação das cotas. Política de cota para televisão por assinatura é uma coisa absurda! Por quê? Porque televisão por assinatura não é televisão aberta. Televisão por assinatura trabalha com outro tipo de modelo.

Televisões por assinatura são canais de nichos, com vocações específicas. Como vou pegar um canal que cuida de clássicos de Hollywood e colocar três horas e meia de conteúdo brasileiro dentro de um canal de clássicos de Hollywood? Como se vai cumprir uma política de cotas desse tipo, contrariando, inclusive, a própria proteção autoral do titular daquele canal, que concebeu aquele canal como um conceito próprio?

A Constituição brasileira, no art. 5º, protege o direito autoral como um direito fundamental, e a Lei de Direito Autoral diz, no art. 7º, que se considera propriedade autoral qualquer tipo de organização que seja uma criação autônoma. Então, quando a Bandeirantes, ou quando qualquer empresa produz um canal, ela tem uma concepção autoral que não permite que se fale: “Olhe, coloque, aí dentro, três horas e meia.”

É a mesma coisa que o senhor chegar em uma banca de jornal, onde tem uma revista National Geographic, que tem uma concepção. Arranque um pedaço dela e coloque um outro pedaço dentro. Ora, eu vou à banca de jornal e quero ler a National Geographic, que foi concebida pela National Geographic. Eu não vou querê-la com um pedaço que a legislação mandou colocar dentro. Isso não é um serviço público. A

banca de jornal é um serviço privado. A publicação de revistas é um serviço privado.

Então, esse aspecto, a associação vê com muita preocupação, e a prova disso é o art. 36, no final do projeto, que estabelece sanções aos canais por violação dessa burocracia gigante que foi criada aí – os canais vão ter de criar um exército de servidores, como se fossem chineses, lá, criando toda aquela burocracia – para cumprir as normas e instruções normativas da Ancine, que publica uma instrução normativa por semana, e vai permitir que esses canais sofram as seguintes sanções, Senador Demóstenes: advertência, multa inclusive de área, suspensão temporária do credenciamento e cancelamento do credenciamento. O canal pode ser tirado do ar.

Nesse sentido, estabelece-se no Brasil uma situação que nem na Venezuela existe. Lá, os canais internacionais podem ficar no ar, não têm cota dentro do seu conteúdo e não podem ser expulsos da televisão por assinatura, inclusive violando o direito do assinante que assinara aquele pacote escolhendo aquele canal. Essas obrigações são muito simples: tira-se do ar e pode-se aplicar multa de R\$2.000,00 a R\$5.000.000,00, por infração. Então, se não mandou o relatório da programação pode pagar uma multa, se não cumpriu a cota pode pagar uma multa, se não usou a agência de publicidade brasileira pode pagar uma multa... Isso aqui, para precedente constitucional brasileiro, eu diria a V. Ex^{as}, que é uma das coisas mais graves que se vê, porque a liberdade de expressão e a comunicação é o termômetro da democracia. O termômetro da democracia no Brasil está se quebrando com esse precedente; e esse precedente poderá ser repetido em futuras legislações se a gente admitir que o art. 220 pode ser violado como a regulação na manifestação de expressão do pensamento e criação e produção como esse projeto permite.

Eu gostaria de encerrar por aqui, porque o meu tempo já estourou; depois me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra o Sr. João Carlos Saad, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores.

Inicialmente V. S^a terá o tempo de 10 minutos. Quando nove minutos se passarem, automaticamente a campanha soa; então, não é nada deliberado.

O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Não precisa sair correndo.

Boa tarde, Senadoras e Senadores.

Senador Demóstenes Torres, obrigado pelo convite.

Quero começar exaltando o Senado. Está é uma Casa de sábios. Está é uma Casa de reflexão de ponderação, de análise, de discussão. Ela não é uma Casa, por sua própria natureza, de arroubos. Em tese, não é essa a sua prática normal. Ela é o equilíbrio da Nação, ela tem a proporcionalidade correta entre os Estados. Então, ao levantar esse tema, tenho certeza de que vamos precisar de mais tempo para analisar isso. Por quê? Esse projeto foi discutido durante três anos na Câmara, e está sendo discutido aqui há três meses. Ele, como disse o Bitelli, não tem consenso. Ele nasceu com uma boa intenção, foi inclusive apoiado por nós no seu nascedouro, em que tínhamos interesse que fosse aberto e fosse mais democrática essa distribuição, mas, na verdade, a força de algumas teles e de alguns outros organismos transformaram este projeto em um frankenstein. Ele virou um projeto ruim, virou um projeto inconstitucional, virou um projeto que não protege a produção brasileira, nem sequer é independente. Ele, para dar alguns exemplos, limita a produção de canais brasileiros a 12. Sabemos que têm bandas, line-UP de canais que têm 150. Então, reparem que nós não temos limitações a canais estrangeiros. Nada contra os canais estrangeiros, mas é preciso ter equilíbrio. Aliás, a proposta que a Abra sempre defendeu foi uma proposta de 50% de canais importados versus 50% de canais produzidos no Brasil. Se fizermos isso em qualquer line-UP que nós tivermos, seja de 150 canais, seja de 50, seja de 10, a produção brasileira estará absolutamente protegida e tenho certeza de que as produtoras independentes brasileiras não terão nem capacidade de produzir para todos esses canais.

Nós também sempre propusemos que esse controle nunca ficasse na mão de um único grupo, porque o Brasil precisa – a democracia em especial – de pluralidade, precisa de diversidade. Nós não temos isso neste projeto que está aqui para ser submetido à aprovação dos senhores.

Ele tem um canal de jornalismo e, aparentemente, com aquela redação malandra que está ali, parece que vai haver competição, mas quem é do ramo sabe que não vai haver. Por que não vai haver? Porque ele não é na mesma base, ele está atrás de uma palavrinha malandra: “à la carte”. Com o “à la carte”, o pobre do assinante tem de telefonar, tem de pagar mais cem pratas, tem de pagar mais não sei o quê, tem de engolir um monte de coisas que ele não quer para ter acesso àquele canal. Isso quer dizer que, se algum dos senhores senadores for caluniado nesse único canal de jornalismo aí presente, não poderá dar a sua versão num outro canal de jornalismo porque ele não

está na mesma base. Isso é uma falsidade que está aqui – essa e, infelizmente, várias outras.

Outras curiosidades que ele contempla.

Nós brasileiros, a menos que troquemos de língua, não podemos fazer comunicação. Eu não posso fazer telefonia, não posso fazer televisão por assinatura, não posso fazer banda larga. Por que isso? Por que essa proibição aos brasileiros? De onde se tirou isso? De onde tiramos esse desatino de não estimular os brasileiros? Esse é um setor estratégico. Tenho certeza de que o Senado sabe da importância disso.

Aliás, o novo Governo, o Governo da nossa Presidente Dilma, tem dito – ela disse isso claramente numa entrevista que concedeu à Rede Bandeirantes – que vai mexer no marco regulatório. Acho que isso é bom, acho que isso é saudável, acho que o Brasil está precisando disso, mas acho que temos de ter uma visão conjunta, uma visão no atacado, não administrar esse tipo de problema no varejo, ainda mais num final de ano, sem discutir o projeto.

Se aprovarmos esse projeto, eu pergunto: para que discutir o marco regulatório se tudo já foi dado? Com as cotas verticais e as cotas horizontais, acontece o que o Bitelli falou: você corta uma obra; é como escrever um livro com dez, doze capítulos e dois ou três desses capítulos não serem de sua autoria.

A Bandeirantes não apenas gosta, mas apóia a produção independente, tanto é que mais de 30% do nosso horário nobre são feitos com produção independente – isso ao longo de sua história, não é de hoje. Na televisão paga é a mesma coisa: nós também queremos estimular a produção independente e achamos que ela deve ter não um canal, mas vários canais.

Nós não podemos é aceitar a concentração, nós não podemos é aceitar – desculpem o anglicanismo – o tal do *gatekeeper*, que é o porteiro, é você ter uma empresa ali parada na porta decidindo quem pode produzir e quem não pode produzir. A grande prova disso é que não existem empresas brasileiras produzindo canais por assinatura. É porque são incompetentes? É porque não têm criatividade? Não é verdade. A verdade é que temos um grave problema de distribuição no Brasil, e este projeto, que nasceu com o intuito de resolver isso, piora a situação, porque ele passa por um *gatekeeper* que fatura 150 bilhões por ano. Ele é muito pior do que o outro – com o outro torturador eu já estou até acostumado! Agora vem um pior, que tem um tamanho dez, doze, quinze vezes maior do que o nosso setor inteiro. Então, é óbvio que isso não pode ocorrer. É óbvio que o Brasil vai ter de lutar para manter os seus direitos.

Há um outro fator para o qual eu queria chamar a atenção dos senhores. Nós discutimos longamente a

mudança do nosso sistema e passamos para o digital nesse sistema japonês brasileiro ou nipo-brasileiro. E temos um sistema bastante bom, bastante robusto e com muita competência, que, aliás, é em alta definição. Nesse projeto lindo, nesse “Frankstein” aqui, eles não serão transmitidos. Elas não têm a obrigação de transmiti-los. Tem uma palavrinha malandra aqui que diz que só os analógicos são *must-carry*; os digitais não são. Então, todo esse esforço dos radiodifusores para aprovar esse sistema grátis – e daí que veio essa briga por sistemas – não é falta de tecnologia de nenhum dos grandes blocos mundiais, isso é uma briga de poder e é uma briga de dinheiro. O nosso sistema de radiodifusão é grátis. Ele é que unifica o Brasil com a mesma linguagem.

E o que é telefonia? Vocês conhecem alguma coisa que a telefonia dê de graça? Eu não conheço. Se os senhores conhecerem, por favor, me avisem, que eu já quero fazer esse pedido.

Então, o que estamos fazendo? Nós estamos exatamente punindo essa mudança de sistema, porque ele não está contemplado lá.

Enfim, eu tenho um bocado mais de coisas para falar. Eu gostaria de debater mais este tema. Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pode, pode continuar.

O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Eu gostaria que nós não tivéssemos esse teto de doze canais, eu gostaria que nós não tivéssemos um bocado de coisas. Eu não tenho... Em tese, eu não sou contrário a que as teles entrem nisso. O Brasil tem que diversificar e ampliar isso para tudo quanto é lugar, tudo quanto é cidade, pequenas, médias, grandes, para clientes e assinantes que possam e queiram pagar R\$150,00, R\$200,00, assim como para clientes que queiram pagar R\$15,00. Nós temos que ter pacotes de R\$15,00. Aliás, esse é o preço do “gatonet”. Se é o preço do “gatonet”, nós temos que ter mercadoria para poder combater o “gatonet”, coisa que hoje nós não temos. Não temos por quê? Porque estamos dentro de uma legislação anacrônica, estamos com falta de regras no setor. Mas isto que está aqui não resolve; ao contrário, ele piora, ele concentra, ele pune o que é nacional, ele pune o que é brasileiro.

Então, eu gostaria que os Srs. Senadores fizessem uma reflexão. Se não é o caso de nós passarmos isso para mais tempo para que possamos debater com mais profundidade, analisar, questionar os pontos em que eles estão errados, e talvez levar essa discussão para um todo, levar essa discussão para o conjunto da obra das comunicações brasileiras, que, como um setor, como eu disse, estratégico, não pode ser tratado

nem de supetão nem no afogadilho nem em pressões pós-eleitorais, em que tenho certeza de que algumas teles e alguns empreiteiros que também são donos de teles possam ter feito generosas contribuições. Eu compreendo isso, mas nós precisamos ter calma, ter paciência, discutir e pensar especialmente no Brasil, pensar nas outras gerações que vêm aí. Se não, vamos fazer como alguns países vizinhos nossos, que não cuidaram das suas comunicações, e hoje, quando eles querem se comunicar com a sua população, eles têm que ligar para alguma país estrangeiro. Outra vez, nada contra os estrangeiros, mas eles têm que ligar para alguma país estrangeiro porque eles foram abrindo, abrindo, abrindo, sem cuidar, e o seu sistema de comunicação se desmanchou.

Então, uma é uma indústria paga, extremamente forte, organizada e unificada. A nossa indústria é uma indústria sabidamente dividida, tanto é que nós estamos hoje em três associações. Temos a Abert, a Abra, e a Abratel. Nós não estamos unificados nem em uma única associação, mas nós somos todos brasileiros e fornecemos nosso conteúdo grátis. Aliás, dentro deste PL nº 29, que está aqui, eles podem vender o que nós produzimos de graça, mas nós não podemos cobrar. Então, reparem quanta coisa está de ponta-cabeça nesse “Frankstein” que nós inventamos.

Muito obrigado. Estou à disposição para qualquer dúvida, qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra o Embaixador Ronaldo Mota Sardemberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, inicialmente, pelo prazo de dez minutos.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RONALDO MOTA SARDENBERG – Muito obrigado, Exm^o Sr. Demóstenes Torres, Presidente da CCJ.

Sr^{as} e Srs. Senadores, outros participantes que estão conosco nesta audiência, desejo agradecer aos Presidentes das Comissões do Senado, que me convidaram para participar desta reunião. Manifesto minha satisfação pela oportunidade de contribuir com os debates a respeito do PLC nº 116.

Estamos presentes no mais alto foro democrático do País, interessados em buscar consensos que permitam expandir os serviços de TV por assinatura ao maior número possível de brasileiros, com a máxima qualidade em termos de tecnologia e conteúdo.

Naturalmente, ao expressar as opiniões da Anatel, tenho presente as limitações legais que enquadram a atuação da Anatel e que nos atribuem a tarefa de implementar as políticas públicas, mas não de formulá-las.

Ao longo de 13 anos de existência, a Anatel tem atuado com zelo e determinação, no cumprimento rigoroso de suas competências, em relação à massificação dos serviços de telecomunicações, em um ambiente regulatório consistente e solidamente construído.

Agora temos a oportunidade de dar um passo importante, no sentido de massificar os serviços de TV por assinatura, com a remoção de limitações que prejudicam a inclusão de grande número de brasileiros nos benefícios desse serviço e o desenvolvimento desse setor na magnitude que se deseja para o Brasil.

Em linhas gerais, a Anatel entende que o PLC nº 116 contribui positivamente para reduzir barreiras à entrada de novos atores no segmento de TV por assinatura. Mais do que isso, o projeto tem o mérito de buscar a reorganização da cadeia produtiva do serviço de televisão por assinatura e o de unificar o tratamento legal desse tema, que hoje é legislado em documentos distintos, a depender da tecnologia (cabo, DTH, MMDS e serviço TVA e UHF).

O serviço de TV a cabo, indo mais diretamente ao tema, está presente em cerca de apenas 260 municípios, e o de MMDS, em pouco mais de 300. A entrada de novos prestadores no setor de TV a cabo significa a possibilidade de expansão de um segmento cuja infraestrutura também pode ser usada para outros serviços, como a prestação de Internet banda larga, da qual nossa sociedade tanto necessita.

A Anatel está convencida de que a abertura do mercado contribuirá para a massificação da televisão por assinatura, para o aumento de competição e para a consequente redução do preço dos serviços, o que aumentará o acesso da população de menor renda.

Sabemos todos que a expansão das redes traz ganhos de escala capazes de reduzir custos em determinados serviços. O compartilhamento desses ganhos entre prestadores e usuários é o que desejamos, pois certamente ele trará benefícios diretos e indiretos, quanto ao bem-estar, conforto, lazer e educação da sociedade.

Mais especificamente, a Anatel tem atuado em estrita observância à sua esfera legal de competência e em conformidade com o regime competitivo previsto pela LGT, a Lei Geral de Telecomunicações, com vistas a reduzir barreiras à entrada dos competidores.

Como é do conhecimento geral, o novo planejamento do serviço de TV a cabo e do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), discutido ao longo de anos e aprovado pelo Conselho Diretor da Anatel em 25 de novembro último, foi motivado pela clara identificação de uma importante demanda reprimida e de barreiras à entrada de empresas no mercado de

TV a cabo, decorrentes de restrições regulatórias que alcançavam o conjunto do mercado nacional.

Com a edição do novo planejamento de TV por assinatura, aprovado por meio de resolução da Anatel, ficaram preservadas as condições de acesso a outorgas definidas na Lei de TV a Cabo. O serviço de TV a cabo se mantém sujeito à restrição de tecnologia e só admite até 49% de capital estrangeiro.

A recente decisão da Anatel eliminou a limitação do número de competidores por municípios, com vistas a ampliar a prestação desses serviços em todo País. Sem limite ao número de outorgas, caracteriza-se a inexigibilidade de licitação para a prestação do serviço de TV a cabo. Ou seja, a prestação via cabo é serviço que pode ser oferecido por quaisquer interessados em qualquer mercado que deseja atuar, por meio do pagamento de valor correspondente ao custo administrativo da outorga, sem prejuízo da fixação de eventuais compromissos e condicionamentos de expansão dos serviços.

Para os serviços de TV por assinatura que utilizam tecnologia MMDS, porém, há necessidade de licitação, uma vez que esses serviços fazem uso de um recurso escasso que é a radiofrequência.

No regime privado, nos quais os serviços de TV por assinatura se inserem, cabe ao investidor avaliar ele próprio a viabilidade de ingressar em determinado mercado, não havendo, em princípio, necessidade de interferência do Estado nesse aspecto.

Deve ser realçado que a entrada de novos prestadores de TV a cabo, construindo novas redes de telecomunicações para prestação, não só de TV por assinatura mas também outros serviços de telecomunicações por meio dessas redes, é conveniente para ampliação da competição tanto dos serviços de TV por assinatura quanto dos demais serviços, especialmente aqueles que demandam a banda larga.

Para a Anatel, o cerne da questão está na construção das redes multiserviços, destacando-se as capazes de oferecer televisão, vez que são de banda larga por natureza.

Neste momento, quando o Plano Nacional de Banda Larga exige os maiores esforços para permitir a todos os brasileiros o acesso à internet, a abertura do mercado de TV a cabo é uma oportunidade que não poderia ser desprezada. Entendo que é o momento de estimular o investimento no País e a expansão da infraestrutura para redes futuras.

Um ponto central do novo planejamento é que seus efeitos ainda dependerão de uma futura decisão do Conselho Diretor sobre a proposta do novo regulamento do serviço de TV a cabo, a ser elaborada e submetida à consulta pública.

Antes da decisão final da Anatel, a proposta será encaminhada ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, conforme prevê a lei.

Desejo sublinhar que, também por força de lei, todos os atos normativos emanados da Agência são elaborados após a realização de consultas públicas, abertas a todos, como instrumento democrático e transparente.

A futura regulamentação dos serviços de TV a cabo passará pelo mesmo processo normativo, podendo o Conselho Diretor, inclusive, estabelecer condicionamentos, tanto limites e encargos quanto sugestões para os serviços, a exemplo do que ocorreu na licitação do 3 G da telefonia móvel. Nesse processo, a Anatel tem ouvido contribuições de segmentos diversos, analisado argumentos, realizado estudos com acompanhamento dos órgãos de controle, entre eles o Tribunal de Contas da União, que, periodicamente, solicita esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados pela Agência em face da aprovação do novo planejamento dos serviços de TV por assinatura nas modalidades de TV a cabo e MMDS.

Registro que o TCU acompanha há vários anos, em sua rotina, esse tema, que foi objeto de deliberação por parte daquela Corte nos autos dos processos relacionados à concessão de outorgas de TV a cabo realizadas entre os anos de 1997 e 2000. Portanto, esse acompanhamento vem desde aquela época. O órgão de controle pronunciou-se sobre os estágios de fiscalização das concessões, permissões, autorizações de sérios públicos, tendo proferido diversas recomendações sobre o futuro detalhamento operacional do processamento das outorgas, inclusive relativamente ao preço mínimo.

Para finalizar, reforço que o PLC 116 é convergente com as decisões tomadas pela Anatel, em particular com o princípio geral de abertura do mercado, com vistas à massificação dos serviços de TV por assinatura. Um dos principais méritos da proposta, no entanto, é o de unificar a legislação, uniformizando regras que hoje são distintas para cada modalidade dos serviços – menos os que já mencionei: cabo, DTH, MMDS, TVA, UHF. Muito embora sejam parecidos na essência. São todos serviços de TV por assinatura. A medida significa um avanço importante e necessário na legislação, atualizando-a ao cenário de convergência tecnológica.

Nesse ponto, registro que, no correr do segundo semestre deste ano, a Anatel recebeu solicitações e ratificações de interesse na obtenção de outorga para prestação do serviço de TV por assinatura a cerca de 670 Municípios, dos quais 450 são novos Municípios,

ou seja, que hoje não contam com a infraestrutura necessária à fruição do serviço.

Tenho confiança de que o melhor possível será feito por esta Casa, Senador, na qual todo o povo brasileiro se encontra representado, nesse esforço de construção para um futuro melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço eu a V. Ex^a.

Com a palavra a Sr^a Alessandra de Almeida Camargo Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC, representante da Sr^a Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar o ilustre Senador Demóstenes Torres e, na pessoa de S. Ex^a, eu gostaria de cumprimentar as demais autoridades desta Mesa. Também gostaria de agradecer o convite feito ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça para participar desta importante audiência pública.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça tem como uma de suas principais atribuições a defesa e a proteção dos interesses do consumidor no âmbito federal. Essa advocacia da defesa do consumidor compreende a atuação coordenada junto aos órgãos reguladores e demais membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, em relação à execução de políticas públicas para a garantia dos direitos dos consumidores.

Gostaríamos também de ressaltar a importância desta audiência pública para o DPDC, que defende, conjuntamente com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, o dia a dia dos consumidores de todo o País, principalmente por tratar de um serviço público regulado que representa um número relevante de reclamações no Sindec, uma base de dados que nós temos.

No que diz respeito à TV por assinatura, apesar de o número de consumidores ser menor do que a telefonia fixa e móvel, é importante ressaltar também a relevância do acesso do serviço condicionado aos consumidores de todo o País.

Quanto aos serviços de telecomunicações, o legislador optou pela criação de um órgão regulador próprio, a Anatel, e a ela delegou o dever não só de regulamentar o setor, mas também de defender os interesses dos consumidores.

O projeto de lei ora em discussão é importante, principalmente por compilar várias legislações esparsas existentes sobre comunicação audiovisual de acesso

condicionado em um único documento, que facilitará o entendimento sobre o tema e sua aplicação.

Nós trouxemos alguns dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor. Eu gostaria de ressaltar que essa base de dados é referente a 2009. Na próxima semana, acredito que o Ministério da Justiça, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor vai lançar os dados referentes a 2010. Então, são dados que foram compilados de 2008 a 2009.

É importante também trazer para discussão o registro do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, SINDEC. O Sindec, na verdade, é um sistema informatizado que permite o registro, em tempo real, de todas as demandas individuais dos consumidores levadas aos Procons integrados.

As informações referentes às demandas dos consumidores são registradas em bancos de dados diariamente consolidados numa base nacional e acessível para consulta por toda a sociedade, por meio do *site* do Ministério da Justiça. Atualmente, são 23 Procons estaduais, o Distrito Federal e 109 Procons municipais integrados.

As reclamações entre os fornecedores de TV por assinatura apresentam a participação de mercado das empresas dentro do segmento. As líderes de mercado no Brasil são a NET e a SKY, que respondem por 86% de todas as reclamações fundamentadas do segmento, sendo 54% correspondente à NET e 32% correspondente à SKY, conforme o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO. *Fora do microfone.*) – Eu queria um esclarecimento: aquele número é mil? É número absoluto?

A SRª ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – É número absoluto.

Nós também queríamos fazer menção... Pode passar por favor?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas esses é claro. Como V. Sª...

A SRª ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Eu gostaria de distribuir para os senhores. Os senhores podem distribuir o material que eu trouxe. Eu trouxe o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Acho que como V. Sª esclareceu, isso diz respeito apenas às reclamações feitas aqui...

A SRª ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Fundamentadas, feitas nos Procons.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Nos Procons estaduais, também?

A SRª ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Em 23 Procons estaduais, no Distrito Federal e em 109 Procons municipais.

Nós gostaríamos de falar, também, sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor, o SAC.

Uma das formas de melhorar a prestação do serviço foi a regulamentação do SAC, que é o Decreto nº 6.523 de 2008, o canal adequado de atendimento. Nós fizemos também um levantamento sobre as demandas dos consumidores referente ao Serviço de Atendimento ao Consumidor e constatamos ainda que os consumidores padecem, sofrem ainda ao acessar o SAC das empresas de TV por Assinatura, como dificuldade no cancelamento do serviço, dificuldade na resolução das demandas, na qualidade do atendimento, ausência do registro do número ou não envio do registro ao consumidor.

Por favor, pode passar:

Quanto ao Código de Defesa do Consumidor, ele institui um novo dever para o fornecedor, o dever de informar ao consumidor, não só sobre as características do serviço, como também, sobre o conteúdo do contrato pretendendo assim que não haja qualquer lesão ao consumidor. Portanto, o contrato deve ser enviado aos consumidores previamente para que eles tenham pleno conhecimento das obrigações que suportarão. Portanto, é de extrema relevância que os consumidores sejam bem informados sobre os pacotes de canais que lhes estão sendo ofertados, sobre as condições de pagamento e sobre a sua fidelização.

O que observamos, Senador, é que no projeto de lei em questão, há a previsão de entrega do contrato, sim, mas não previamente. Há a previsão da entrega do contrato até por meio eletrônico. E nós gostaríamos de ressaltar a necessidade de que essa entrega seja prévia, que o consumidor tenha o conhecimento prévio do contrato. Um dos direitos básicos da defesa do consumidor é o direito à informação.

Quanto à distribuição de canais, nós gostaríamos de ressaltar que, quando ocorrer a substituição ou a não mais veiculação de um determinado canal que estava inserido no pacote contratado, que o fornecedor deixe à livre escolha do consumidor a continuidade do contrato ou a sua rescisão com isenção de qualquer multa rescisória. Isso também é muito importante.

E como podemos falar em qualidade do serviço se ainda não discutimos a cobrança indevida. A cobrança indevida é uma reclamação recorrente nos Procons a respeito de TVs por assinatura. São reclamações como cobrança de serviços não solicitados e cobranças que continuam após a rescisão dos contratos.

Cabe mencionar, também, que os fornecedores de TV por assinatura têm o dever de entregar aos consu-

midores um serviço com qualidade, ininterruptos e com a devida manutenção, pois também temos bastantes reclamações nesse sentido, quanto à manutenção.

E já finalizando, o Serviço de Atendimento ao Consumidor, o SAC, o Decreto, prevê em seu texto que o atendimento ao consumidor é sem ônus, sendo importante não retroagirmos nos direitos já conquistados. No texto do PL consta um serviço de atendimento ao consumidor mas com ônus. Então, não vislumbramos a necessidade de regulamentar o PL, sendo que já temos o Decreto do SAC.

Queremos também ressaltar que, nesse ano, comemoramos 20 anos do Código de Defesa do Consumidor e temos a expectativa de uma postura mais madura das empresas, mais resoluções e menos conflitos.

Finalizando, também, eu gostaria de citar umas palavras do meu ex-Diretor, Dr. Ricardo Morichita Vada que diz que o Código de Defesa do Consumidor não é uma lei do papel, mas uma lei da vida que está presente no dia a dia do cidadão brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Terminada essa primeira parte, peço então que os demais expositores possam se dirigir à mesa, peço licença aos Senhores, então, para que sentem à bancada, junto aos Srs. Senadores.

Inicialmente, convidamos a Sr^a Renata Bonilha e também os Srs. Luís Roberto Antonik, Roberto Moreira, Alessandra de Almeida Camargo Oliveira e a senhora Tereza Trautman.

Utilizaremos o mesmo esquema da primeira fase, começaremos, portanto, da esquerda para a direita. Com a palavra, inicialmente, a senhora Tereza Trautman, Diretora da Associação dos Produtores Brasileiros do Áudio-Visual (APBA) pelo prazo de dez minutos.

A SR^a TEREZA TRAUTMAN – Boa tarde, Senador Demóstenes Torres. Agradeço o convite da nossa associação, que é uma associação nacional de 78 associados em 14 Estados do País.

Nós estamos bastante impressionados porque esse projeto de lei passou três anos e meio sendo discutido na Câmara e uma série de argumentos que aparecerem aqui, por incrível que pareça, não apareceram lá. Nós, da produção independente, estamos completamente fora de mercado. Não há em todos os mercados de áudio-visual... Somente na sala de cinema há uma reserva de 28 dias por ano. Na televisão, inclusive o Legislativo tem uma grande dívida com a produção independente por jamais ter conseguido regulamentar o art. 221 da Constituição Federal. O inciso II prevê especificamente... O art. 221 diz:

“A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;”

Então, são 22 anos de Constituição e até hoje nós aguardamos essa regulamentação. A gente já conseguiu... Ele foi emendado algumas vezes, mas não se entrou nessa questão específica. A produção independente é um pouco assim, vamos dizer, como a fábula do lobo e do cordeiro: nós somos o cordeiro, mas o lobo insiste que é o cordeiro que suja e bebe toda a água dele. Então, é uma coisa assim que a gente olha e vê, como em o lobo e o cordeiro, um contrassenso assim tremendo. Na verdade, eu esperava que estas audiências fossem trazer muito mais convergência do que vi nessa primeira mesa. Fiquei bastante assustada, porque os argumentos usados... por que eles não apareceram na Casa da discussão, que é a Câmara? Aqui é a Casa da reflexão, aqui a gente deve tentar... É a Casa dos sábios, é a Casa que melhora, a Casa que procura entender. Então, eu estou querendo me colocar aqui, porque sou uma pessoas da área de produção, tenho quarenta anos na área de produção, e estou também na área de programação de produção independente nacional, e não há espaço para veiculação de produção independente nacional.

Esse espaço que o primeiro apresentador expôs, ele é devido, exclusivamente, ao estímulo que as programadoras estrangeiras têm de investir em produção nacional devido à renúncia fiscal nas remessas de lucro, nas remessas de royalties. Então, há uma renúncia fiscal do Governo brasileiro; porém, essa produção – essa consegue atingir, mas o resto da produção, toda a produção de cinema, toda a produção de documentário, animação, curta-metragem, essa fica completamente ausente. E a produção regional, então, essa é completamente esquecida. A Constituição prevê que isso seja feito, mas ela está completamente excluída.

Eu adoraria ter água, porque estou com uma sede... (Pausa.)

Obrigada.

A Sky ainda não falou, e eu gostaria até de ter falado depois da Sky, porque eu vejo, acho impressionante que se dê um espaço tão grande para as empresas estrangeiras no nosso País, e a produção nacional, principalmente a produção independente, não tenha

espaço. Não tem espaço nenhum! É uma coisa assim... Veja, a Sky é uma empresa 100% estrangeira e tudo o que ela quer é remeter lucros. Então, evidentemente que ela vai ter uma posição muito forte contra qualquer coisa que diminua o seu lucro, porque os executivos aqui têm que cumprir metas. Igualmente com as programadoras estrangeiras. Porque a questão das cotas é insignificante dentro do universo, as cotas como elas são estabelecidas aqui. Pelo art. 16, é uma cota de três horas e trinta, sendo que uma hora e quarenta e cinco de produção independente nacional por semana. Como há um redutor – no primeiro ano é só um terço da cota que vale; no segundo ano, dois terços; no terceiro, a cota plena, e durante dez anos vigora a cota plena –, é o mínimo que se espera.

Quer dizer, o Brasil tem quase vinte anos de tevê por assinatura e o Brasil só tem canal estrangeiro. Quando a Sky se posiciona contra, eu entendo, porque a Sky gosta é de cobrar pela veiculação de canais. Não vai ser o caso quando ela tiver de exibir esses canais das cotas. Agora, veja que essa uma hora e quarenta e cinco semanal, que é a cota plena que vigorará por dez anos, isso equivale a 1% do tempo. Um por cento! Tanto escândalo por causa de 1%. As cotas de canais (art. 17), que são no limite de 12 canais, sendo quatro de programadoras independentes e dois que passem pelo menos 12 horas de produção independente nacional.

Eu acredito que essas cotas também beirem mais ou menos um e pouco por cento. Por quê? No primeiro ano, não vai entrar nenhum canal novo. No segundo ano, provavelmente, haverá um único canal novo. No terceiro ano, talvez a gente consiga chegar a quatro, três novos canais. Então, serão quatro canais. Isso é o mínimo que se pode esperar de um país. Se o projeto de lei tem lá o artigo que visa proteger a cultura nacional, a Língua Portuguesa, então, não se pode achar que agora se fala inglês, porque os canais da TV por assinatura são muito ruins, com raras exceções. Há aqueles canais clássicos, mas, senão, eles são bem precários.

As cotas existem em quase todos os lugares. Na Europa, 60% são de cota europeia; 40% são de cota nacional. Isso nos 27 países membros. Repito: 40% são de cota nacional. Nós estamos falando de uma cota tão mínima, tão insignificante para criar tanta celeuma!

Tenho tantas coisas para falar, que vou procurar encurtar para usar o meu finalzinho.

Acho que satisfeito com esse projeto ninguém está. Não vejo como é que se pode ficar satisfeito. Foi um embate duríssimo. Durante todos esses anos, nós tentamos aprovar projetos que visassem à veiculação, à inserção da produção independente na televisão bra-

sileira. Todos esses anos! Por quê? Essa produção é basicamente produzida com recursos públicos, com renúncia fiscal. Então, o cidadão contribuinte, que financia essa produção, deve ter o direito de assistir àquilo que ele ajudou a produzir, de ter acesso ao que ele ajudou a produzir. E essa produção tem que ter acesso aos meios de comunicação. Não é possível continuar do jeito que está. E o fato de que nós não podemos encontrar ninguém completamente satisfeito, acho isso um bom sinal. Acho que é o projeto que foi possível; aquele entendimento, aquela convergência possível. Não é uma maravilha para ninguém.

Agora, eu acho que, se não houver uma aprovação desse PL, nós vamos ter de torcer muito para que a Anatel faça o trabalho dela, já que o Legislativo não vai conseguir fazer. Isso é que é dramático, porque a gente gostaria de ver... Estar aqui discutindo isso com os senhores, isso é muito bom e devemos fazer mais, muito mais vezes, porque a Anatel está vendo a concentração no mercado. Senador, a concentração na veiculação de conteúdo nacional é de 86% de toda a TV por assinatura. Uma única empresa dita o que 86% de toda a TV por assinatura pode ver.

Então, se isso não for abordado de alguma forma... A Anatel está vendo essa concentração e está tendo que fazer a... O novo planejamento do cabo para poder contornar essa concentração excessiva que há no mercado. Agora, é uma pena que não se esteja pensando em se verificar isso tudo. Por quê?

Nós estamos falando das empresas de telecomunicação, que vão faturar, neste ano de 2010, em torno de R\$185 bilhões. Todo o audiovisual brasileiro, incluindo da produção estrangeira, das programadoras estrangeiras, do cinema, do DVD, da TV aberta e da TV por assinatura, somente o audiovisual não vai chegar a R\$20 bilhões.

Nós vamos assistir a um treminhão – treminhão é aquele caminhão de três etapas – vindo. Ele já está vindo. Não adianta, nós temos que discutir. Eu estou aqui defendendo a aprovação, sem alterações, para a gente conseguir entrar logo; nós estamos na produção independente sem mercado nenhum para exibir, nós queremos ter acesso ao mercado, e isso aqui vai nos possibilitar um mínimo acesso ao mercado, mas um acesso que vai conseguir fazer com que o Brasil veja a sua cara, conheça a sua cultura, conheça o seu povo. Não é uma via de mão única como é hoje.

Este projeto prevê 30% dos recursos arrecadados para as regionais, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – 30% de todo o recurso arrecadado. E, dentro desse recurso, há espaço para os radiodifusores. Está lá escrito, eu, inclusive, posso destacar o artigo, posso destacar o inciso. Os radiodifusores regionais

vão ser beneficiados com esse recurso. Não vai ser importante ter uma via de duas mãos, uma via em que o conteúdo vem e é projetado nacionalmente, para o Brasil poder ver a sua cara, a sua gente, as suas paisagens, se conhecer melhor e falar português. Daqui a pouco a gente vai ter a foto da mulher do vizinho, que é uma mulher estrangeira, dos filhos do vizinho, que são filhos estrangeiros, o futuro vai ser esse se a gente não conseguir colocar o Brasil dentro da televisão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a. Com a palavra, o Sr. Roberto Moreira, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

O SR. ROBERTO MOREIRA – Obrigado, Exm^o Sr. Demóstenes Torres, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais membros desta Mesa, o Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo representa a indústria audiovisual paulista que reúne 80% da produção publicitária brasileira, um terço da produção cinematográfica e representa 115 empresas, entre elas as maiores produtoras brasileiras e fornecedores de infraestrutura para produção audiovisual.

Nós entendemos que o PLC nº 116 é o resultado de anos de negociação e representa o consenso de vários segmentos da nossa atividade. Nesse processo, todos tiveram que ceder um pouco e o resultado é um compromisso histórico, porque constrói uma convergência de interesses inéditos. É verdade que existe oposição ao PLC, mas o consenso absoluto é inatingível.

Somos um País continental de grande variedade cultural e temos vocação para criar um mercado de massas para as nossas indústrias criativas. O mercado do cabo dominado pela produção estrangeira é retraído, pequeno. O público brasileiro gosta do produto nacional e é ele que vai expandir o consumo do audiovisual no País. Acho que a prova disso é o sucesso de Tropa de Elite 2, que está aí batendo Titanic. Quer dizer, o nosso público gosta de ver o produto nacional.

Como expandir o mercado? Como organizar o mercado? Internacionalmente, um instrumento que garante o desenvolvimento industrial do setor são as cotas de produção. Elas têm sido atacadas por limitar a liberdade do expectador. No entanto, visam justamente o contrário: garantir um maior leque de escolhas ao público. Hoje, basta apelar pelo cabo para ver como, na verdade, temos poucas alternativas de qualidade com uma presença bem pequena do produto nacional.

É importante destacar que há uma diferença entre regular atividade econômica e ingerir no conteúdo. Ingerir no conteúdo é, por exemplo, dizer que não po-

dem ser veiculados produtos violentos, disciplinar o modo como a infância é representada nos programas. Em nenhum momento o PLC se imiscui nesse tipo de questão, ele não disciplina nenhum assunto referente à liberdade de expressão, seu âmbito é exclusivamente econômico, e misturar os assuntos é semear a desinformação.

Do ponto de vista econômico, as cotas são necessárias porque o produto importado é mais barato que o nacional. Isso é uma regra em todos os mercados. O produto brasileiro é mais barato em Angola e no Paraguai. Assim, a produção nacional sempre vai estar em desvantagem. Para desenvolver o mercado externo, não há alternativa ao uso das cotas.

Assim entendeu a União Europeia, que determinou uma cota de 50% – ou 60%, como a Tereza disse – em qualquer canal pago ou aberto. Cinquenta por cento da produção é europeia.

Nos Estados Unidos, país liberal acima de qualquer suspeita, também a produção independente é protegida. O FCC, agência que regula a comunicação nos Estados Unidos, já afirmou, em 93, que tem autoridade para regular as redes, de acordo com o interesse público, e assim pode restringir as atividades de programação, de modo a promover a diversidade que o livre mercado não é capaz de prover.

Em 1970, constatou-se que a produção independente caiu de 33%, em 1957, para 4% nas tevês abertas americanas. O que o FCC fez? Definiu que, integralmente, a produção tinha que ser independente, excetuando os telejornais. Então, nos Estados Unidos, um país liberal, sem dúvida nenhuma, de 1970 a 1996, toda a produção exibida nos canais de televisão aberta era independente. E eles tinham, sim, que fiscalizar que aquela produção cumpria a exigência da independência. Portanto, criaram-se mecanismos de regulação e de fiscalização para isso. No caso do FCC, ele disciplina também conteúdo, sim. Por exemplo, essa questão da violência, da infância, isso passa pela agência americana.

Mas o que eu queria ressaltar é que existem, para cumprir essas cotas, nos países europeus e nos Estados Unidos, estruturas e legislações muito completas que regulamentam muito a nossa atividade. A atividade do audiovisual é regulamentada no mundo inteiro.

No caso nosso, como já disse a Tereza, as cotas são extremamente benignas. Eu acho que não dá para dizer que é impossível de serem cumpridas. Por exemplo, levantou-se aqui a questão da autoria dos canais. Se o canal veicula conteúdo de televisão clássica americana, ele pode passar um clássico brasileiro. Aí depende de cada canal conseguir se adequar à legislação. Agora, não ter meia hora, no horário nobre,

para a programação nacional me parece um pouco descabido.

Eu gostaria, por fim, de ressaltar que o texto do PLC já foi exaustivamente debatido e ele é resultado de um equilíbrio delicado de interesses. Sua aprovação é urgente e conclamo o Senado a responder a essa necessidade ainda este ano.

A economia brasileira tem crescido aceleradamente e o nosso setor está à margem desse crescimento. O audiovisual brasileiro não pode perder o bonde da história.

Para terminar, eu gostaria de citar um autor que não é nenhum diretor francês nacionalista:

“Eu não quero que a minha casa seja murada de todos os seus lados e que minhas janelas sejam lacradas. Eu quero que a cultura de todos os povos se espalhe pela minha casa da maneira mais livre possível. Mas eu me recuso a ser derrubado por qualquer uma dessas culturas.” (Mahatma Gandhi)

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Luís Roberto Antonik, diretor-geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

O SR. LUÍS ROBERTO ANTONIK – Obrigado, Senador Demóstenes, pela oportunidade.

Eu queria cumprimentar aqui o Senador Alvaro Dias, meu ilustre conterrâneo, e, em nome do Senador Alvaro Dias, cumprimentar os demais participantes.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão é uma entidade que representa uma parcela dos radiodifusores brasileiros. Nós representamos cerca de 2,4 mil emissoras de rádio e quase 300 geradoras de televisão, de um universo de cerca de um pouco mais de 500 geradoras de televisão e 4.350 emissoras de rádio.

A questão do PL nº 29, hoje aqui no Senado com o nº 116, quando ele começou na Câmara dos Deputados, ele tinha uma finalidade que era uma finalidade muito mais simples do que a que se mostra hoje. Mas, com o passar do tempo e com os três anos de debate que o projeto de lei enfrentou na Câmara dos Deputados, nas diversas Comissões por onde ele passou – na Ciência e Tecnologia, na Defesa do Consumidor –, ele foi agregando conteúdo. E esse conteúdo foi tornando o projeto de lei bastante complexo e também mais difuso. E com essa complexidade, esse tamanho e esse alcance que o projeto de lei obteve, nós os associados da Abert, especificamente, acabamos perdendo o consenso sobre o projeto de lei e,

então, ficamos com uma dificuldade muito grande em nos manifestar como entidade acerca dele. Porque as empresas que representam, que são associadas da Abert, têm feito um trabalho de esclarecimento das suas posições aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados de um modo geral.

Para mencionar um exemplo, as Organizações Globo são favoráveis à aprovação do projeto com alguns ajustes de redação. Por outro lado, o SBT tem uma posição contrária à implantação do projeto. A Rede Record é favorável à aprovação do projeto.

Essas coisas que estou colocando eu gostaria que os senhores levassem em consideração que a complexidade do projeto e os temas que ele aborda é que acabam por causar esse tipo de discordância absolutamente natural no ambiente dos negócios, haja vista a atuação dos grupos empresariais que representam a Abert.

Durante a discussão do projeto de lei, especialmente na Câmara Municipal, preocupamo-nos, como entidade, muito mais com o art. 32 do projeto, porque o art. 32 é bastante voltado para a radiodifusão. Então, é uma preocupação constante nossa, por exemplo, proteger a área da geradora. Ou seja, vamos garantir que a geradora tenha a sua área de cobertura protegida, para que o telespectador não veja, no cabo, um sinal diferente daquele que ele está vendo no ar. Essa é uma preocupação que nos tomou muito tempo e exigiu muito trabalho.

Tivemos uma preocupação também muito grande com a questão da defesa daquilo que chamamos de modelo nacional de radiodifusão e que consiste na radiodifusão livre, aberta, gratuita e, especialmente, a radiodifusão é um serviço local. Nossos associados têm uma atuação local.

E, para fechar os exemplos acerca do art. 32, também tivemos uma preocupação muito grande com a questão da digitalização dos sinais. Saibam os senhores, tenham consciência os senhores que a digitalização dos sinais vai mudar radicalmente o tipo de serviço que nós vemos hoje, com uma série de serviços extras e com uma série de serviços adicionais. Então, na associação, devido a essa questão da falta de consenso, nós nos preocupamos basicamente com isso.

Por último, há uma questão mais de caráter econômico e que toma muito as nossas preocupações que eu dividiria em duas partes. Isso exigiria por parte da Anatel – temos aqui vários conselheiros da Anatel – um cuidado todo especial e uma regulamentação também toda especial. Nós, radiodifusores que somos pequenos empresários e que estamos espalhados aí em todas as cidades brasileiras, somos investidores naturais nesse mercado, nesse novo serviço de tele-

visão por assinatura que se abre com esse projeto. No entanto, nós precisamos que existam regras muito claras acerca do compartilhamento dos meios e do compartilhamento de infraestrutura, sem os quais não é possível que exista a competição.

Nós temos também vários radiodifusores que já atuam no setor de TV a cabo. Eu diria para o senhor o seguinte: ninguém seria tolo o suficiente para investir num projeto e tivesse que disputar esse projeto com uma grande empresa de telecomunicações. A primeira coisa que viria à cabeça é o poder econômico. Mas não vamos considerar apenas o poder econômico, mas não há condições de um pequeno radiodifusor, de uma pequena cidade, competir com a Oi, por exemplo. Não se trata do poder econômico apenas da Oi. Você tem que considerar também a *expertise* que ela tem, o quadro de pessoal que ela tem, os técnicos capacitados que ela tem, tanto na engenharia quanto no marketing. Então, se, por parte da Anatel, nós não tivermos um conjunto de regramento muito claro, estabelecendo de forma muito lúcida e limpa como se dará esse tipo de competição, como se dará especialmente o compartilhamento da infraestrutura, o que nós vamos ter no final é que essas competências das grandes empresas de telecomunicação, aliadas também ao poder econômico que elas têm – mas o poder econômico não é suficiente, ele não basta –, vai ocasionar que tenhamos um monopólio, coisa que... acredito que nisso... temos consenso aqui, ninguém é unânime. Então, por parte da Associação Brasileira das Emissoras de Radiodifusão, da Abert, essa é a nossa posição, e eu me coloco à disposição dos senhores Parlamentares aqui para as perguntas que vierem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Considero visita honrosa a esta comissão a do Deputado Federal Paulo Lustosa, do PMDB, Ceará.

Com a palavra o Sr. Jacinto Arruda Câmara, Professor da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo, representante do professor Carlos Ari Sundfeld, professor da FGV e da PUC de São Paulo.

V. S^a disporá inicialmente do tempo de dez minutos.

O SR. JACINTO ARRUDA CÂMARA – Obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores aqui presentes, vou tentar, temo não conseguir, pois o tema é apaixonante, mas vou tentar criar um anticlímax aqui nesta audiência pública, falar sobre aspectos estritamente jurídicos. Estamos na Comissão de Constituição e Justiça e me parece que a função a mim designada nesta audiência é a de

chamar a atenção não apenas para o debate em torno de valores e de interesses econômicos e culturais, todos eles legítimos e que estão aqui legitimamente representados, mas também para chamar a atenção a respeito dos limites que a Constituição Federal impõe à celebração de um grande acordo que normalmente se cristaliza na produção legislativa.

A conciliação de diversos interesses divergentes é papel do Congresso Nacional. Porém, essa cristalização de interesses convergentes tem um limitador maior que é a Constituição Federal, e exerce este grande papel para que a contingência de determinados acordos não seja nociva para valores superiores que a Constituição abraçou. É difícil fazer esse exame porque vou me repetir: todos os valores aqui mencionados foram abarcados pela Constituição.

É indiscutível o papel relevantíssimo que a Constituição deu à cultura nacional, ao incentivo à produção independente. É indiscutível. É um equívoco esconder ou considerar que o Estado brasileiro não tem o dever de fomentar a participação da cultura nacional nos diversos meios de comunicação, nas diversas formas de manifestação cultural. Seria tolice sustentar isso. Como também é tolo supor que não há uma proteção muito forte dada pelo legislador constituinte à liberdade empresarial e à liberdade de pensamento.

A análise jurídica para ser correta – e vou aqui pura e simplesmente emitir a minha opinião...

O Senador Demóstenes Torres, além da sensibilidade de homem público e Senador, tem formação jurídica sólida, é capaz de avaliar isso.

Vou aqui emitir única e exclusivamente a minha opinião a respeito deste cotejo e tentarei ser o mais didático possível. Não quero usar aqui a cátedra que exerço na Pontifícia Universidade Católica, apenas levantar os argumentos e demonstrar, da maneira mais clara possível: os confrontos entre o texto constitucional e o que está proposto neste projeto de lei me geram algumas preocupações basicamente em dois aspectos que, de algum modo, já foram mencionados aqui. Tentarei, neste breve tempo que me resta, expor, o mais didaticamente que eu conseguir, qual é o ponto de divergência.

Um aspecto envolve a competência atribuída pelo projeto à Ancine: a competência para regular. O que significa regular? Impor condicionamentos, restrições, deveres a determinados agentes de mercado ou agentes da produção do conteúdo audiovisual que estão, na minha leitura do texto constitucional, protegidos por uma reserva de liberdade. Essa contrariedade ao texto constitucional está, na minha opinião, retratada com maior ênfase no artigo 9º do projeto, no parágrafo único especificamente, que diz: as atividades de programa-

ção e de empacotamento serão objeto de regulação e fiscalização pela Ancine no âmbito das competências atribuídas a ela pela Medida Provisória nº 2.228. Realmente, isso foi falado aqui, muito bem identificado: o projeto não traz qualquer restrição a liberdade criativa ou de conteúdo dos programadores ou de quem quer que seja, mas traz uma delegação de competência para a Ancine – aí há um risco redobrado, o de infringir a liberdade de criação e de delegar essa função a uma entidade da administração pública.

A Constituição Federal... Isso é uma lição absolutamente banal, não existe direito absoluto em nenhuma esfera e mesmo na esfera protegidíssima da liberdade do pensamento não há liberdade absoluta, seria, em tese, possível criar condicionamento para proteção da família, para proteção, inclusive, da identidade cultural. Porém a Constituição, que tratou da matéria especificamente no art. 220, diz qual o mecanismo para fazer isso.

Está no § 3º do art. 220.

§ 3º “Compete à lei federal” – não é à disposição da Ancine, é à lei federal – “regular diversões e espetáculos públicos”... Isso está no inciso I.

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programa ou programações de rádio e televisão”...

Compete à lei federal. Não seria possível delegar essa competência à Ancine, muito mais, ainda, sem qualquer forma de disciplina desse assunto no texto do projeto.

Outro aspecto que está relacionado com essa competência atribuída à Ancine envolve algo que já foi mencionado aqui, que diz respeito à possibilidade de a Ancine restringir o acesso a essa atividade econômica de produção de empacotamento. Está no art. 12, parágrafo único.

O art. 12 emprega a expressão “credenciamento”, como se fosse meramente uma atividade de registrar quem atua nesse segmento. Porém o parágrafo único do projeto esclarece o sentido que essa expressão ganhou, que foge um pouco do sentido comum, habitual.

Diz o parágrafo único: “A Ancine deverá pronunciar sobre a solicitação do credenciamento no prazo de trinta dias e, em não havendo manifestação contrária da Ancine nesse sentido, o credenciamento será considerado válido.

O parágrafo único deixa claro que é possível uma rejeição desse credenciamento. Com base em quê? O projeto não diz. Certamente estaria a Ancine legitimada, com base no art. 9º, a criar essas condições.

Isso, a meu ver, fere a Constituição Federal, que determina, primeiro, que não dependerá de registro – art. 5º. IX, da Constituição Federal – e, segundo, nas

restritas hipóteses em que isso pode ser objeto de controle determina que seja feito por lei federal e não por atuação de ente administrativo, mesmo que seja uma agência reguladora independente.

O segundo tema, esse objeto de maior polêmico, envolve a criação de quotas. Seria possível criar quotas por lei e impor a programadores, empacotadores e, indiretamente, a veículos de distribuição, determinado conteúdo nacional?

Certamente essa pretensão vem escorada em dispositivos constitucionais que albergam a promoção da cultura nacional e regional, estímulo à produção independente que objetiva sua divulgação – art. 221, II, da Constituição Federal..

O art. 222 da Constituição, § 3º, determina que esses dispositivos do art. 221 sejam aplicáveis também aos meios de comunicação social eletrônica, que envolve não só radiodifusão mas também outros mecanismos. Esses mecanismos... Essa base constitucional, que, na minha avaliação, estaria por trás da criação da política de quotas, do ponto de vista jurídico, é suficiente para criar quotas? Na minha opinião, não é. Vou explicar, rapidamente, por que não: a legislação constitucional brasileira estabeleceu qual o mecanismo que o Estado deve exercer para incentivar e proteger a cultura nacional mediante políticas de incentivo e fomento, que foi, inclusive, aqui relatado por representantes da produção, inclusive da produção independente, políticas de incentivo fiscal, políticas de apoio financeiro, inclusive, que estimulem a produção nacional, de modo a que ela ocorra e dispute mercado com megaproduções nacionais, como é o caso do sucesso, que dá orgulho e prazer a todo brasileiro, do filme *Tropa de Elite 2*, e em diversos aspectos da programação nacional.

Parece-me que esse é o papel reservado pela Constituição à atuação do Estado: fomentar, incentivar. O que vem gerando polêmica é que o incentivo e o fomento foram encampados no Projeto de Lei por intermédio de restrição a direitos, regulação em direitos de quem? De outros agentes econômicos. O Estado está intervindo na liberdade empresarial e até, para alguns, na liberdade dos consumidores, que serão obrigados a consumir determinadas parcelas de conteúdo nacional.

Falo isto como um assíduo telespectador de conteúdo nacional. Eu poderia falar aqui muito mais como telespectador, eu sou um telemaníaco, adoro televisão, e adoro a televisão brasileira. Mas, restringindo-me apenas ao aspecto jurídico, não me parece adequado, juridicamente, confundir incentivo, fomento, atividade de fomento, que tem um sentido jurídico forte e consagrado, com uma intervenção regulatória, forte na liberdade

de outros agentes econômicos. Criar cotas para esse tipo de assunto – e aqui estamos falando de indústria em geral, estamos falando de comunicação social, comunicação de massa, que tem um capítulo próprio e que diz como o Estado vai incentivar essa indústria, que é a indústria nacional, importantíssima, será através de fomento, e não de introdução de regras.

Essa, em resumo, é a minha preocupação sobre aspectos jurídicos em torno do Projeto de Lei.

Muito obrigado pela atenção a todos.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra a Sr^a Renata Pagy Bonilha, advogada, representante do Sr. Luiz Eduardo Baptista da Rocha, Presidente da Sky,

A SR^a RENATA PAGY BONILHA – Boa tarde a todos.

Presidente, muito obrigada pelo convite. A Sky gostaria de agradecer por fazer parte desta Mesa que tanto tenta elucidar este assunto, que é complexo. É só ver o que já foi discutido até agora que se vê que realmente não existe um consenso.

É difícil falar aqui no final dessas manifestações todas e não ser repetitiva.

Nós gostaríamos de ressaltar que a visão que a Sky traz aqui para os Senadores é estritamente legal. E falar depois do Dr. Jacinto a respeito de legalidade e constitucionalidade, peço desculpas pelas vezes que vou ser repetitiva dentro do assunto.

Na verdade, primeiro, a Sky gostaria de dizer que ela não tem qualquer restrição à entrada em vigor do PLC. Ela tem restrições pontuais. Ela não está aqui contra a questão das cotas... Perdão. Ela não está aqui contra a entrada das teles no mercado ou contra a questão da revogação da Lei do Cabo. Isto é um ponto consensual.

A questão da entrada das teles é uma questão já posta no mercado. A definição legal seria só uma consequência do que já se tem na prática. E isso é um incentivo ao mercado que a Sky entende válido e entende também por fomentar essa tentativa de maiores disputas no mercado em favor do consumidor e das próprias empresas.

A questão da Lei do Cabo também não é questionada pela empresa, tendo em vista que entende-se, sim, ser necessária essa consolidação legal num único projeto porque existem regulamentações diversas que precisam, sim, ser compendiadas para facilitar a atuação no mercado.

Os dois pontos centrais – desculpem-me a repetição – são realmente a questão das cotas e as questões da competência dada à Ancine pelo projeto de lei.

A questão da restrição quanto à imposição de cotas, ela não visa, em momento algum, Dr^a Tereza, a questão do conteúdo nacional. A Sky não se opõe à entrada de qualquer programação nacional em sua grade. A questão da Sky vai além. A Sky entende que a via certa do incentivo à indústria audiovisual não é pela via estreita das cotas. Nós entendemos que não se pode, via cotas, ditar o conteúdo que deve ser veiculado por uma empresa, a questão da sua quantidade ou a questão do seu horário. Nós entendemos que, por ser um serviço privado e específico de comunicação, como o Dr. Jacinto ressaltou aqui, ela encontra vedações expressas na Constituição Federal e que, por isso, ela não pode ser simplesmente vista como um incentivo a essa produção nacional.

O que nós entendemos é que existem, juridicamente falando, existem princípios dentro da Constituição que precisam ser cotejados. Não sei se... Juridicamente falando, me perdoe quem não for da área, mas existe um consenso constitucional de que os princípios constitucionais estão no mesmo patamar, mas, em determinadas situações, eles têm que ser sopesados, e é isso o que a Sky pretende com essa discussão.

Nós entendemos, sim, que essa questão do incentivo à cultura, nacional da forma como está sendo posta no PLC, encontra vedações expressas, sim, na liberdade de expressão da atividade artística, na questão da livre iniciativa, na questão da livre concorrência e, em especial, na violação ao direito do consumidor. Aqui até a doutora pode falar melhor do que eu. Mas a nossa visão, a visão da Sky é que viola, sim, o direito consumerista.

Com a imposição de cotas, as programadoras e as operadoras ficam impedidos de transmitir livremente seus programas, porque precisam, sim, se manifestar dentro de uma reserva de mercado em restrição a essa livre expressão artística, ao ver da Sky.

E, pelo lados dos consumidores, eles são atingidos porque eles vão pagar por um serviço, terão que arcar com programas de cunho obrigatório. Então, o direito de escolha, Dr. Roberto, o senhor me desculpa, mas nós entendemos que fica, sim, prejudicado o direito de escolha do consumidor com efetiva violação aos princípios do próprio consumidor.

A programação deixa de ficar meramente condicionada ao direito empresarial, ao mercado, à necessidade de mercado, de disputa de mercado, o que faz bem para o consumidor. A disputa, nós sabemos, é o que diminui o preço, é o que melhora a programação, é o que melhora a prestação do serviço e não a reserva de mercado.

A discordância, então, como a gente faz questão de ressaltar, a empresa faz questão de ressaltar,

não reside, de forma alguma, na questão da exibição programas de conteúdo nacional ou à produção nacional. O que se sustenta, é verdade, é que a empresa, lendo juridicamente esse projeto, tem objeções quanto à imposição de qualquer restrição à atividade empresarial.

E essa restrição da Sky ao PLC vem desses outros princípios constitucional que, sopesados, ao ver da Sky, precisam ser vistos como de forma mais contundente no caso.

É bom lembrar que estimular a cultura, como aqui o Dr. Jacinto... O Professor Carlos Ari Sundfeld, com ele trabalha, tem uma manifestação a respeito. Ele fala que uma coisa é estimular a cultura nacional e a produção independente; outra coisa, que é ao que se opõe a Sky, é impor às pessoas o consumo da cultura nacional. E isso que se está contra nessa leitura do projeto.

A outra questão também já repetitiva seria referente aos poderes dados à Ancine. A medida provisória que cria a Ancine determina, sim, que ela tem como finalidade própria o fomento da indústria cinematográfica e videofônica no Brasil. Cabe à ela a regulação dessa atividade específica, qual seja o fomento dessa indústria.

O que o PLC busca – vem no seu fundo – é a questão, como já foi falado aqui também, não de uma... Ela passa a ser uma agência reguladora não mais de atividade de fomento, mas sim do próprio conteúdo. Mais uma vez nós enfrentamos a questão do conteúdo dos canais. Ela passa a ter poderes de controlar e fiscalizar os próprios meios de comunicação, que já são de regulação própria pela parte da Anatel, e nós entendemos, então, que isso levaria a uma violação da própria intenção legal de criação da Agência.

Só para citar um exemplo, a tentativa do PLC de inserir, no âmbito do audiovisual, a atividade de empacotamento, ou seja, a criação dos pacotes de canais, essa atividade já é praticada pelos operadores, que são empresas de telecomunicação com regulamentação própria. A atividade de organização desses canais, desses pacotes de canais é inerente à própria atividade da distribuição. O que a empresa entende é que concluir por essa possibilidade seria a mesma coisa que aceitar que a organização de produtos em um supermercado seria uma atividade diversa da atividade fim do próprio supermercado, que seria a venda desses produtos.

Outro ponto que se questiona, ainda dentro dessa competência da Ancine, é a ausência de limitações a esses poderes discricionários dados pelo PLC à Ancine. O PLC diz que ela passa a ter o poder discricionário de dizer qual o programador e o operador de TV por assinatura que será credenciado ou não, vai poder de-

finir qual é o horário nobre e estabelecer as condições dessas cotas que precisam ser cumpridas.

Apesar disso, de abrir essas possibilidades todas à Ancine, ele deixa de definir quais os parâmetros de atuação da própria Agência, para ficar dando à Agência os critérios de controle de toda a atividade de comunicação da TV.

Aqui peço licença para citar o professor Ives Gandra, que fez um parecer a respeito do assunto e afirma que: “atribui-se a uma agência poder de vida e morte sobre as prestadoras de serviço de acesso condicionado”.

Esses são os pontos de inconstitucionalidade vislumbrados pela Sky. A empresa faz questão de reiterar que não é contra a inserção desse projeto no ordenamento jurídico; ela é contra, sim, a versão que se apresenta hoje aqui no Senado. Ela é favorável, como muitos já disseram aqui, à introdução do projeto inicial do Deputado Paulo Bornhausen; entende que essas inserções polêmicas desvirtuam, sim, a visão inicial do projeto, sendo necessária a leitura pormenorizada por esta Casa, que não pode ser vista apenas como uma Casa ratificadora; e que é preciso, ao invés de se buscar acelerar essa aprovação... Nós entendemos as razões postas por todos na busca dessa celeridade; entendemos realmente que o mercado necessita dessa regulamentação, mas também entendemos que ela não pode ser feita de forma açodada, porque isso levará, necessariamente, à discussão da matéria judicialmente, o que, na verdade, acaba atrasando muito mais o mercado e a atuação das próprias empresas.

Então, nós gostaríamos de agradecer e dizer que a intenção da Sky, realmente, não é paralisar esse PLC; pelo contrário, é a busca de que o Senado vá a fundo nessas questões postas para que haja uma melhor definição dessas questões.

Agradeço. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^{as}.

Passamos, agora, à interpelação pelos Srs. Senadores.

Conforme dispõe o Regimento, cada Senador disporá de três minutos para suas perguntas, indicando a quem dirige a sua pergunta ou a quais pessoas – pode ser a mais de uma – dirige as suas perguntas.

Inicialmente, concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, primeiramente quero aplaudir a competência com que cada um defende o seu ponto de vista e apresenta sua visão sobre um projeto que se apresenta como contraditório, ao con-

trário do que procurou se passar na última audiência pública que aqui realizamos.

É evidente que há o desejo de celeridade da parte de alguns setores, e as suas justificativas se baseiam sobretudo na ausência de um marco regulatório.

Eu gostaria de justificar a necessidade de ponderarmos sobre a conveniência dessa celeridade, exatamente em razão da ausência do marco regulatório, e pelo fato de estar o Poder Executivo, especialmente o Presidente Lula, há poucos dias, informando a pretensão de se estabelecer um marco regulatório para o setor já no próximo ano. Ou seja, é uma questão que deve ser discutida no atacado, e não no varejo.

Nós reconhecemos que há pontos fundamentais neste PL 29 agora no PLC 116. São pontos essenciais, que consubstanciam avanços importantes para o aprimoramento desse setor de comunicação no País.

No entanto, eu não creio que seja adequado e que seja a melhor estratégia a definição do que é bom para o povo brasileiro no varejo, e não no atacado.

Vou fazer algumas questões rapidamente, deixando de fazer essa dissertação sobre o que eu penso a respeito deste momento.

Eu gostaria também de não indicar quem deve responder, mas colocar estas questões que eu considero fundamentais.

Nós somos da Comissão de Constituição e Justiça – o Senador Demóstenes, eu e outros aqui – e temos o dever de zelar pela constitucionalidade das matérias que aprovamos. E é essencial verificar a constitucionalidade, a boa técnica legislativa e a juridicidade também desta proposta, que diz respeito a interesse da economia nacional, diz respeito à cultura do País, enfim, interesse do povo brasileiro.

Ouvimos do Dr. Jacinto Arruda Câmara que o projeto é inconstitucional. E ele apresentou razões, a meu ver, indiscutíveis: que a delegação do art. 9^a à Ancine afronta a Constituição; que o sistema de cotas, da mesma forma, porque é democrático e é constitucional que deve existir fomento e estímulo à produção nacional, e não a imposição, que seria como que colocar um prato feito a ser engolido pelo consumidor brasileiro sem saber o seu gosto, sem discutir o seu gosto.

Ou seja, é a questão da não intervenção, intervenção que é destacada também, com muita ênfase, pelo Marcos Bitelli. Ele fala em volta do estatismo; diz que o projeto tem um corpo intervencionista jamais visto na história. Em troca do arbitramento de interesse pontuais, se aceita o estatismo – são afirmações dele. E o maior pecado é querer regular conteúdos – o que é antidemocrático.

Enfim, essas questões básicas que devem ser consideradas.

Portanto, garantir esse espaço para produção nacional através da fixação de cotas não é negar a política de fomento e de estímulo à produção nacional? Ou, se não é negar a política de fomento e de estímulo à produção nacional, não seria negar a criatividade e a capacidade de criação cultural do povo brasileiro?

Nós não aceitamos isso, em hipótese alguma. Ao contrário, nós destacamos a capacidade de criação cultural e artística do nosso povo. Tanto é que aqui se ressaltou o filme de sucesso ímpar de bilheteria, “Tropa de Elite 2”.

E não é a única produção brasileira de destaque: nós temos produtores, nós temos criadores, nós temos artistas fantásticos no País. E o que nós devemos fazer é promover o estímulo, para que a atividade cultural do nosso País ganhe dimensão internacional.

Eu tenho uma série de indagações, mas eu vou deixar, Sr. Presidente, até em consideração a todos os que aqui se encontram. Mas coloquei esses pontos que considero essenciais, porque dizem respeito à Constituição, dizem respeito às liberdades democráticas, dizem respeito à relação do Estado com a sociedade. Então, acho que estas são questões essenciais, e coloco, em primeiro lugar e acima de tudo, o povo brasileiro.

Nós ouvimos aqui críticas duríssimas a essa proposta por intermédio do Dr. João Saad, de que o projeto é um “frankenstein”, que é absolutamente inconstitucional.

Então, são essas as questões essenciais que nós devemos, certamente, elucidar aqui e agora.

E agradeço ao meu conterrâneo Antony pela referência inicial.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e, mais uma vez, os meus cumprimentos a todos que aqui expuseram suas teses, sempre com muito brilhantismo, obviamente com o contraditório sendo estabelecido de forma inteligente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti. Inicialmente, pelo prazo de três minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo fazer uma questão de ordem a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pois não.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Escutei muito atentamente aqui todas as exposições, não só nesta audiência, como na anterior, porque tenho o entendimento de que a votação desta matéria, se ela vier a acontecer, ela tem que ser fruto de um amplo debate. Portanto, a oportunidade do debate está acontecendo,

com uma oitiva de inúmeros representantes das diversas entidades e interesses envolvidos nesta matéria.

Agora, nós tivemos uma palavra colocada na exposição do representante da Abra que eu peço a V. Ex^a que verifique, porque ou isto deve ser esclarecido ou, então, peço que seja retirada a fala das notas taquigráficas da sessão. Porque houve aqui uma declaração que ultrapassa a insinuação de que os interesses econômicos dessa matéria podem estar movendo Parlamentares que tenham recebido doações de campanha.

Então, até peço que depois se verifique nas notas taquigráficas. Ou se explicita ou, então, acho que esse tipo de insinuação não pode pairar numa audiência pública de várias Comissões do Senado Federal.

Acho muito importante que, caso tenha algo a declarar com nome e sobrenome, que declare; se não, que isso daí seja retirado das notas taquigráficas, porque eu quero dizer que todos os Senadores de todas as Comissões vão ter problemas, constrangimentos de votarem conforme suas convicções – e acho que aqui cada um tem a sua convicção, as audiências públicas são para formar a convicção de cada um, os esclarecimentos, etc. –, e, além do mais, acho lamentável que qualquer votação que a gente venha a fazer, depois aconteça ou não por causa de insinuações desse tipo.

Então, essa foi a primeira questão que eu desejo levantar, e estou demandando a V. Ex^a, como Presidente dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eu verificarei a Ata e, se for o caso de considerar ofensivo, eu mando riscar da Ata a ofensa dirigida abstratamente.

Continua V. Ex^a com a palavra.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Agradeço, Sr. Presidente.

A segunda questão que eu quero levantar é que eu desejo reproduzir um pouco o que coloquei na audiência passada.

Este projeto é uma matéria que envolve grandes interesses, grandes interesses. Eu diria, inclusive, milionários interesses. Porque, na tramitação deste projeto, nós temos os interesses das empresas de telefonia, que precisam da legislação para poderem atuar no sistema de TV por assinatura.

Nós temos as redes de TV aberta que têm interesses indiretos, mas várias delas têm interesse direto, porque há redes de TV aberta que também são proprietárias de TV pó assinatura. Tem as TVs por assinatura; tem os produtores do audiovisual; tem os distribuidores; tem os programadores; tem interesses de empresas nacionais e internacionais. Portanto,

compatibilizar tudo isso é algo que nunca nós vamos chegar a 100% de entendimento. Eu não consigo achar estranho determinada empresa se manifestar contrária à aprovação, dizer que precisa debater mais, quando essa empresa detém a ampla maioria do mercado. Então, é claro que, para ela, não interessa mexer em nada, fica tudo como está porque ela continua mandando, dominando e tal.

Agora, o que nós temos que debater aqui é o seguinte: o projeto como veio da Câmara não foi debatido pouco; foram mais de três anos. Todos tiveram oportunidade de se manifestar, foi para votação e, pela grande maioria, na reunião da semana passada, todos os que se manifestaram foram a favor – todos –, o que estava representando o Tribunal de Contas da União, a Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, o Congresso Brasileiro de Cinema, o Sinditelebrasil, a Ancine, e também a Sincav-RJ. Hoje, também, boa parte se manifestou a favor: a representante aqui das produtoras brasileiras de audiovisual, o Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo, o representante da Anatel, o Presidente da ABPI. A Abert colocou de forma muito clara de que ficava difícil à entidade ter uma posição. Por quê? Inclusive citou que a Globo é a favor com algumas emendas de redação; a Record é a favor; o SBT é contra; não falou da Band, não vou reproduzir porque não sei qual é a posição. A Abert teve dificuldade e explicitou que os interesses das suas representadas tinham dificuldades.

E nós tivemos aqui algumas outras manifestações, como volta dizer, legítimas, de quem está atuando no mercado e que teve seus interesses colocados de forma diferenciada pelo projeto, se ele for aprovado.

De todos os que nós ouvimos, a grande maioria dos que ouvimos o posicionamento a favor, todos disseram – todos, Presidente! – que não é o projeto dos sonhos. Ninguém aqui disse: “É isso que eu quero. Isso é o melhor.” Mas todos que estão a favor dizem o seguinte: “É melhor a gente ter isso consagrado em lei, para gente conseguir evoluir a partir da lei aprovada para gente ir poder ir aperfeiçoando, até com o próprio exercício.”

Então, eu acho que, como audiência pública, a gente deveria fazer esse exercício. É claro que aqui temos que respeitar os que têm posicionamento contrário, os que debateram, mas, pelo bem do interesse, é melhor ter algo que, mesmo não sendo perfeito, colocado na legislação como regra, ou a gente ter uma situação de quase faroeste. Tem uma disputa que não está regulamentada, aí a Anatel baixa uma resolução que deixa tudo... porque nós vamos continuar abrindo mão do nosso direito de legislar para que uma agên-

cia reguladora estabeleça?! Nós não podemos abrir mão.

Então, todo o apelo é no sentido de se a gente pode avançar. É claro, nós aqui fizemos algumas ponderações, algumas colocações no sentido de que as matérias que não for possível resolver podem continuar tramitando, como já fizemos em outros assuntos extremamente complexos, quando estabelecemos tramitações paralelas e tal...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas não é PEC...

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Não, não é PEC. Mas, deixe-me lhe dizer, Senador Demóstenes, inclusive porque fui a autora. Nós tínhamos a tramitação de um projeto da questão da perícia, para o qual foi feita uma emenda para os papiloscopistas também receberem o direito. Se não tivéssemos colocado a emenda, nunca teria virado lei. Nós separamos a emenda, transformamos a emenda em projeto de lei; está aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas foi diferente; ali foi o seguinte: aprovou-se integralmente o projeto, que foi remetido para o Executivo para sanção e a emenda foi transformada em projeto, que está tramitando até hoje, depois de quatro ou cinco anos.

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Não, ela foi no ano passado e está pronta para ir para a pauta da Câmara, depois de votada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Ou seja, não se votou.

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Mas de qualquer forma, Senador Demóstenes, para a gente poder ter algo legal, ter uma legislação mínima, vai chegar uma hora em que a gente vai ter que decidir.

Então, há um apelo muito grande para que gente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eu só estou dizendo que esse caminho é difícil.

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – É, mas o pior é continuar sem legislação, com a Anatel baixando substituindo por resolução.

Por último...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas vai passar para a Ancine fazer as resoluções, não é? (risos.)

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Por isso, Senador Demóstenes, que eu quero fazer...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não foi com intuito algum de causar...

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – ...a leitura por conta do seguinte: foi colocado aqui que a Ancine

passaria a ter um poder a respeito do qual precisamos ter clareza a respeito, porque o que precisamos preservar, e o que está no texto da Constituição, inclusive no Art. 220, que é “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.”

Portanto, a nossa preocupação tem que ser permanentemente de preservar a Constituição na produção artística, naquilo que é produzido pelos nossos intelectuais, pela nossa imprensa, pelos nossos artistas.

E veja bem, o que aqui está colocado como uma inconstitucionalidade, diz o Art. 12 que “o exercício das atividades de programação e empacotamento está condicionado a credenciamento perante a Ancine”.

Portanto, é programação e empacotamento; não diz uma vírgula a respeito de produção. A Ancine não vai poder abrir o bico sobre produção de nada, como não pode e não deve porque a Constituição proíbe.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas se casar com o Art. 9 aí já cria uma interpretação...

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Então, vamos fazer a leitura do Art. 9, Senador Demóstenes.

“As atividades de produção, produção e empacotamento são livres para empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

Parágrafo Único – As atividades de programação e de empacotamento serão objeto de regulação e fiscalização pela Ancine.”

Não tem produção, Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas se casar...

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Portanto, nem no Art. 9, nem no Art. 12 há qualquer afronta, qualquer ataque ao texto constitucional de liberdade de expressão e de produção.

Portanto, não podemos ficar aqui mascarando, porque quando alguém diz que o telespectador brasileiro tem que ter o direito de escolhas, que ele não pode estar submetido a um autoritarismo de que “tem que obrigatoriamente assistir o conteúdo nacional, que em 24 horas, sete dias por semana, dá 168 horas...” Apenas por três horas e meia é obrigada a veiculação de programação nacional, este...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – É, não dá nem para um filme.

Então, veja bem, e todos os telespectadores brasileiros têm um instrumentinho maravilhoso chamado controle remoto. Então se não quiser assistir o conteúdo

nacional, ele troca. Mas o duro, Senador Demóstenes, é trocar todos os canais e não se enxergar como povo brasileiro, não ver uma manifestação cultural, entende, de nenhuma das regiões do nosso País, de não ver um filme nacional, de não ouvir uma música brasileira. Isto é que nós temos que terminantemente colocar algum parâmetro. A Argentina faz 70% de obrigação de quota de conteúdo, a Europa, os Estados Unidos É 100%. Não é atoa que o segundo faturamento dos Estados Unidos é a empresa do audiovisual que promove lucro, emprego. No entanto, tem gente que não quer mexer, porque além de ser TV por assinatura também é dona, vinculada a não sei a quê de produtora norte-americana. Então temos que debater, aqui, o interesse nacional. Tem problemas? Tem, Senador Demóstenes, mas não é inconstitucional. Não há nenhum inconstitucionalidade, muito pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos analisar. Acho que a Constituição deixa claro que tem que haver...

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Tem uma defesa muito clara do interesse do povo brasileiro que precisar se ver.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Foi dito aqui, e acho muito interessante isso porque a Constituição prever uma lei que regulamentará a forma de incentivo e fomento. Foi dito, inclusive, que nós estamos em débito...

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Aliás o art. 221 diz isso: ...regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei. E a gente nunca consegue fazer.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Depende do caminho. Poderá no momento oportuno. Daqui a pouco daremos a palavra a todos para que possam responder às perguntas.

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Senador Demóstenes, eu tenho a convicção de que, aqui, não vamos conseguir contemplar todos os interesses econômicos envolvidos que são muitos, são bilionários. Mas tem um interesse, Senador, que nós não podemos perder a oportunidade de aprovar. Por isso estou fazendo um apelo: vamos aprovar pela primeira vez neste Congresso, uma... Porque dizem que tem uma história do incentivo, mas a representante dos produtores alega que não adianta ter incentivo fiscal para produzir se, depois, não tem como veicular.

Então, a gente usa dinheiro público, renúncia fiscal para produzir e depois não dá acolhida para veicular. E toda produção nossa só tem um objetivo: que a população possa assistir. E quando ela tem oportunidade de assistir, Senador Demóstenes, é arrepiante como é bem visto, não só no Brasil. E na única vez que fui

à China, já faz bastante tempo, tive a oportunidade de ver os chineses assistindo a novela Escrava Isaura. E paravam tudo para assistir à novela.

Então temos qualidade, competência, a produção regional é fantástica, basta pegar as nossas novelas regionais que são sucessos. Não são, apenas, os modelitos de Rio e São Paulo que fazem sucesso em nossa TV. Também as nossas novelas regionais. Temos vários exemplos, inclusive, atualmente de novelas com forte caráter regional.

Então, Senador, é apelo mesmo, não vamos conseguir conciliar todos os interesses econômicos. Houve acordo, foi debatido. Vamos aprovar, Senador Demóstenes, e vamos continuar aperfeiçoando a partir da lei e não de resoluções da Anatel às quais ninguém pode se contrapor ou modificar. Aqui é a Casa de estabelecer a regra, conforme a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

V. Ex^a ABDICA?

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Cedo a preferência para o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Temos na sequência: Senador Inácio Arruda, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu quero ir mesmo direto ao assunto porque o tema é recorrente e nós estamos discutindo há longo tempo; não é uma jornada iniciada agora. Nenhum Senador desta atual Legislatura nem da passada, nem na Câmara, pode arguir que não houve debate, que não tivemos discussão. Isso é fora de propósito.

Segundo: todos os agentes... Claro que, pontualmente, posso destacar alguém que disse “bom, eu não concordo, mas as minhas representações estabeleceram acordo; nós, então, honraremos o acordo”. Eu ouvi aqui, na reunião passada, semana passada, um dos nossos convidados, da representação da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, dizer: “Eu tenho diferenças com o projeto, mas eu fiz um acordo, é a minha instituição, eu tenho que honrar esse acordo”. É um princípio básico da nossa atuação no Congresso Nacional: se é estabelecido um acordo, então vamos buscar honrar esse acordo.

Esse acordo foi sustentado pelas organizações. Foram as organizações, sejam dos produtores, sejam das empresas estrangeiras que atuam no nosso mercado – aliás, que majoritariamente atuam no nosso mercado nessa área, entregando o conteúdo; o conteúdo nosso tipicamente é estrangeiro, no caso do Brasil. Todas sentaram e fizeram um acordo.

Então, sinceramente, qual é o problema? Qual é a dificuldade de honrar um acordo que nós, instituições, fizemos para que pudéssemos ter um instrumento legal que, evidentemente, sofrerá alterações? Não é problema que ele sofra alterações. Nós só queremos ter um instrumento que responda à Constituição.

Veja que batalha, Senador Demóstenes! Veja que batalha. Nós aprovamos, na Constituição, a questão da regionalização. Até hoje, não conseguimos, até hoje. A turma amarra aqui. Porque você ter produção regional e ter espaço para a produção regional abre um caminho novo para o Brasil.

Nós estamos discutindo aqui geração de milhares de empregos, e empregos de qualidade no Brasil. É isso que estamos discutindo, se nós queremos esses empregos aqui ou se nós queremos exportar esses empregos. Nós sempre reclamamos de câmbio, disso, daquilo, mas na hora de produzir aqui, de conteúdo, estamos falando...

É até brincadeira, parece brincadeira. Não é, mas parece brincadeira. Nós estamos falando de três horas semanais. Sinceramente, isso é uma vergonha! Vergonha! Um Senador, uma Senadora da República, ou Deputado ou quem quer que seja criar obstáculo a conteúdo nacional de três horas por semana! Por semana! Sinceramente! Se eu estiver defendendo o interesse de uma empresa, de um grande negócio, bem, aí é o interesse meu, particular, mas nós, não. Nós, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas não estamos defendendo o interesse de uma empresa apenas, de um negócio apenas, de uma vinculação apenas. Nós estamos defendendo o interesse de toda a Nação brasileira. Porque essa é a pedra de toque. Não é a constitucionalidade. Está aí um probleminha que não existe, porque se houvesse inconstitucionalidade, puxa vida, o Senado tem uma vantagem: o que tem de jurista e de constitucionalista aqui, não é brincadeira. Então, era facilmente resolvível. Aqui se tira inconstitucionalidade na perna, na votação no plenário. Tira-se inconstitucionalidade, resolve-se problema de inconstitucionalidade.

Não é esse o problema. O problema é a cota. Esse é o problema. É que não se quer que a cara do povo brasileiro, lá do Dias Macedo, que é o bairro em que eu nasci, do Mata Galinha, lá do Ceará, lá da Bahia, lá do Candomblé, lá do Pelourinho, lá de Cruz e Souza, em Santa Catarina, nosso poeta negro, do nosso povo, das nossas tribos, da nossa raça, da nossa cara, como disse o Darcy Ribeiro, projete-se num espaço extraordinário, que é o espaço de mídia, produzindo conteúdo numa área espetacular no mundo, porque nós podemos produzir para nós e para o mundo. Esse é o problema central, é essa a marra que temos que

quebrar aqui no Congresso Nacional. Nem é o problema de Anatel e Ancine. Também não é esse, porque, aqui para nós, se nós fizermos a lei, digamos assim, quem tem mais afinidade direta é Ancine – afinidade direta. Mas também esse não é o problema. Não é o problema se é Ancine, ou se é Anatel, ou se é outra instituição. O problema é que nós colocamos aqui no meio uma cota e se quer argüir que a cota criaria uma espécie de constrangimento para o consumidor. Puxa vida! Constrangimento é sermos obrigados, no Brasil, a ter que assistir a tudo que vier, do jeito que vier. Pode ser o que aqui já se chamou até de lixo, e muitas vezes é mesmo, que entra nesses pacotes que vêm em um filme. Vem uma produção de qualidade, Senador Demóstenes, e o resto pode-se expurgar, não serve para nada. É pura propaganda, às vezes política, ideológica, de nações que querem se projetar e ter força pelo mundo afora. Basta ver as bandeirinhas penduradas em tudo que é produção de qualquer coisa, de qualquer coisa. Em qualquer tipo de produção está lá: bandeirinha, bandeirinha, bandeirinha. Quando a gente coloca a bandeira nossa, o pessoal chama de nacionalismo bizarro ou coisa do tipo. Mas eu acho que esse aqui é o problema, é o nosso nó.

Acho que seria algo negativo para nós, no final do período, depois de tantas discussões, de tantos debates na Câmara... Eu vim da Câmara, o senhor já estava aqui. Eu vim de lá, chegando aqui está o mesmo debate, a mesma discussão. Voltou para lá. Agora vem de volta para o Senado, e nós não conseguimos desatar esse nó.

Eu apelo a V. Ex^a, porque nós...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– O projeto é originário da Câmara.

Ele não chegou...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não, mas o assunto não.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – O assunto não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – O assunto não. Aqui nós tivemos dezenas de debates, dezenas, sobre este tema. Inclusive na Comissão de Ciência e Tecnologia presidida, hoje, com grande galhardia, pelo Senador Flexa Ribeiro, que tem atuado de forma brilhante na Comissão.

Debate não faltou. Quer dizer, argüir que faltou debate... Sinceramente, é brincadeira! Aqui nós tivemos um exagero de debate. Nós podemos dizer: mesmo debatendo, mesmo discutindo meses, anos e década, nós não queremos votar este projeto. Pronto. Aí é outra coisa. Não tem nada a ver com constitucionalidade, com Ancine, com Anatel, nada disso. Tem a ver com interesses que mexe com essa coisa bem pequeni-

ninha, mas que mexe com um interesse gigantesco, que é uma cota. É isso, o problema central é esse aí, não tem mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, senhores debatedores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, não vou fazer perguntas, porque, na verdade, eu quero estimular alguns pontos de debate e, inclusive, juntamente com o Senador Flexa, fui autor dos requerimentos que provocaram essas audiências públicas.

Na verdade, o que nós queremos é o debate. Nós não queremos impedir a votação. Nós queremos fazer o debate. Agora, a Câmara levou três anos, nós não tivemos quase tempo de discutir o projeto. Tivemos uma discussão há três anos, e o Senador Flexa lembra-se disso. Inclusive a Comissão de Ciência e Tecnologia era presidida pelo Senador Wellington Salgado, houve a vinda para cá do Deputado Jorge Bittar, do Deputado Julio Semeghini, nós discutimos, mas o projeto foi modificado de novo. O projeto não era mais aquele que veio para cá naquela discussão.

Então, o Senado não pode ser homologador de aprovações feitas na Câmara dos Deputados. Ele tem que discutir. Se, por acaso, vamos imaginar uma hipótese, o Senador Demóstenes descobre uma inconstitucionalidade no projeto, ele vai ter que sanar. Ele não vai deixar passar, ele, que é um jurista de alto gabarito, não vai deixar passar uma inconstitucionalidade. Se ele enxergar isso, ele vai, com certeza, mexer.

Na verdade, o que nós precisamos é debater. Nessas audiências públicas, o interesse é o debate. Foi fundamental que nós tivéssemos essas duas audiências públicas, inclusive com bastante concorrência por parte das entidades debatedoras, porque só assim nós podemos fazer um juízo mais completo do projeto.

O projeto é complexo porque ele começou como um projeto de regulamentação de tevê por assinatura. Só que depois ele entrou em conteúdo, entrou em outras áreas. Não estou dizendo que isso impede a aprovação do projeto, mas é preciso discuti-lo com profundidade. O que não se poderia é dizer: “não, nós vamos aprovar, vamos votar no plenário, vamos puxar para o Plenário, direto.” E os relatores que estão debruçados sobre o projeto? Vão ser desmoralizados? Isso não existe. Nós precisamos de tempo para discutir. Eu não tenho restrições, eu tenho, digamos, discussões pontuais também, não são restrições severas ao projeto. Agora, se nós não discutirmos, se não fizermos um juízo completo do projeto...

Nós não somos homologadores da Câmara. Se algum dos relatores perceber que há necessidade de mudar o projeto, ele vai ser mudado, nem que na Câmara tenha que se fazer um esforço para aprová-lo rapidamente. Mas esse negócio de que o Senado não pode mudar porque a Câmara votou, o Senado não tem que votar na raça, isso acontece sempre com medidas provisórias. O Senado sempre recebe as medidas provisórias aqui à beira da extinção e tem que votar. Afinal de contas, o Senado acaba desmoralizado. O Senado tem todo o direito de agir e emendar, se for o caso. Nós temos prerrogativa para isso. “Não, vamos aprovar como está.” E as prerrogativas do Senado?

Eu não sou relator das matérias, mas os relatores têm que ter liberdade de colocar suas posições. Nem o Senador Demóstenes, nem o Senador Flexa vão ser obrigados, por força. “Ah! Vamos aprovar na raça, vamos jogar para o Plenário”. Os relatores têm a condição de opinar, de mudar, se acharem necessário. Se o Senador Demóstenes questionar alguma coisa da constitucionalidade, ele não poderá deixar passar. Caso ele concorde, também vai aprovar o projeto.

Então, o que é importante é o debate, este debate é fundamental. Foi essa a razão de termos, conjuntamente, pedido essas audiências públicas, senão ficaríamos sem discutir o projeto. Era o que eu queria colocar. Não vou fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Convidados, Sr^{as} convidadas, o importante – e eu fico muito satisfeito de ter procurado atingir o objetivo – era trazer o contraditório, o debate para as audiências, aqui, no Senado Federal. O fato de termos feito as audiências em conjunto com as cinco comissões por onde irá tramitar o projeto é apenas para que ela não fosse uma audiência repetitiva em cada uma delas, porque o tema é o mesmo e, fazendo em conjunto, teríamos uma economia processual e atingiríamos o objetivo. Se não me engano, o Senador Alvaro Dias fez um comentário a respeito da primeira audiência na semana passada. Lamentavelmente, a Mesa da audiência da semana passada tinha uma opinião quase que unânime com relação ao projeto. A de hoje, não. A de hoje coloca o contraditório para que nós possamos avaliar.

Eu próprio tenho um projeto que apresentei nessa linha da convergência tecnológica, e é necessário que ela seja regulada. Esse projeto do Senado hoje tem como relator o Senador Jayme Campos e ficou dois anos em mãos de um Senador, que não emitiu

parecer e não fez o projeto andar, enquanto o da Câmara avançava.

Era minha ideia, Senador Demóstenes, como esta Casa age de forma mais ágil do que a Câmara, que nós tivéssemos condições de encaminhar o nosso para a Câmara, lá houvesse a revisão e de lá retornasse para cá. Lamentavelmente, inverteu-se a mão. Mas eu acredito que não podemos fugir à obrigação nossa de legislar sobre qualquer assunto que seja de interesse da Nação brasileira. Então, é isso que nós estamos fazendo e temos que ir pela busca do consenso ou, na votação, chegar a algo que possa ser melhor do que nada existir.

Muito foi falado aqui sobre a questão das quotas. Particularmente, já me posicionei em várias outras questões onde já foram introduzidas as quotas como não sendo a melhor solução. Mas é a solução que pelo menos se busca diminuir as desigualdades. Se fosse por isso, Senador Demóstenes, teríamos que criar uma quota também para as desigualdades regionais. Obrigar o Governo a cumprir a Constituição, quando diz que as desigualdades regionais têm que ser eliminadas. E o que vemos é que, a cada década que passa, há um aumento desse aprofundamento entre as regiões do nosso País.

No caso aqui, eu perguntaria – não quer dizer que tenhamos esgotado a discussão. Muito pelo contrário. Os Senadores vão avaliar as audiências públicas e, se houver necessidade que se convide outros atores, será assim feito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – E o Senador Demóstenes – por onde se encontrar o projeto hoje – vai se debruçar na questão da constitucionalidade, que aqui foi amplamente debatida.

Mas eu perguntaria se há alguma alternativa, no caso das quotas, para se desenvolver a produção nacional de conteúdo audiovisual qualificado. Acho que o mercado vai ser conquistado pela qualidade.

Aqui foram feitas referências, por quase todos, ao filme Tropa de Elite 2, que está batendo filmes estrangeiros. Quer dizer, quando vem um produto que a sociedade, que o usuário quer assistir, pode ou não estar no canal que ele vai buscar aonde estiver.

Dr. Jacinto, o senhor como jurista – e aí nosso líder, Senador Demóstenes, pode definir também com competência –, entende que esse projeto de lei da Câmara fere algum princípio da Ordem Econômica e Financeira, estabelecido nos arts. 170 e 174 da Constituição? Eu queria saber se também seria inconstitucional, de acordo com esses artigos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mais alguma pergunta, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sim.

Para o Sr. Bitelli, da Mesa anterior: como o senhor avalia o art. 21 do projeto, que concede a prerrogativa à Ancine de decidir quem poderá ou não deixar de cumprir as quotas estabelecidas em lei?

Aqui foi dito que a Ancine ia regular conteúdo. Parece-me que não. O que está previsto aí é que a Ancine vai regular se é cumprido ou não as três horas e meia de conteúdo nacional. Mas me preocupa muito que estejamos dando à Ancine obrigações ou deveres que não foram aqueles para os quais ela foi constituída.

Já temos a Anatel, lamentavelmente – eu disse isso ao Embaixador Sardenberg –, substituindo o Congresso Nacional, legislando sobre a área de comunicação como se o Congresso fosse. Baixa uma resolução... Estamos aqui, Senador Antonio Carlos, discutindo quota, estamos discutindo conteúdo, estamos discutindo a questão da produção independente, mas estamos discutindo também a questão do espaço da radiodifusão e das Telecom na TV a cabo. Então, enquanto estamos discutindo isso, que o PLC nº 116 fala disso, a Anatel, por uma resolução, define, por seu conselho, substituir o Congresso Nacional e dizer que é possível sim abrir a TV a cabo para outros interessados sem que eles passem pelas exigências ou sem que eles passem pela regulação do Congresso Nacional.

Já está aí. A resolução está aprovada, vai abrir consulta pública. É questão de mais tempo ou menos tempo.

Então, a minha preocupação é somente esta: acho que nós não podemos fugir à obrigação de legislar, o projeto realmente não tem consenso, o projeto não é aquele que cada um dos atores que participa dele gostaria que fosse. Mas temos que, dentro do Senado, fazer os ajustes necessários se preciso for, e, se feitos esses ajustes, devolvê-lo à Câmara, para que eles sejam analisados.

Agora, dizer que nós não vamos votar ou que nós não podemos votar porque falta tempo ou sobra tempo, quanto a isso o Senador Demóstenes dá um exemplo aqui na CCJ: tem dias em que ele faz cinco, seis sessões diretas para poder ter discutida a pauta, que é bastante intensa porque todos os projetos têm início aqui na Comissão de Constituição e Justiça, para verificar a constitucionalidade ou não.

Essa era a minha posição, Senador. Após a discussão, vamos reunir os Senadores para que possamos ver se é possível avançar no projeto, quais as alterações que precisam ser introduzidas ou se ele vai à votação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Faço alguns esclarecimentos antes de passar a palavra aos nossos convidados para as suas considerações finais, para as respostas, as perguntas formuladas por V. Ex^a, em decorrência da situação em que se encontra esse projeto hoje.

Muito simples a situação do projeto. O projeto foi discutido na Câmara por um longo período. Chegou aqui exatamente no processo eleitoral. Eu achei, também era impossível, que nós não deveríamos discutir isso durante todo o processo eleitoral.

O projeto veio. É um projeto que precisa primeiro ser compreendido pelos Srs. Senadores. Ele é muito mais profundo do que cota, e o problema não é cota. Eu desafio: se tirarem as telas se aprovamos a questão da cota. Nós não vamos aprovar. Esse é o fundo que está se levantando para dar uma conotação nacionalista para o projeto ser aprovado etc., e, na realidade, não é nada disso. Vamos ser francos aqui, que a realidade não é nada disso.

Agora, o que nós estamos querendo? Queremos aprovar o projeto. Agora, o Senado é homologador de projeto? Ora, tenha paciência. O que eu pedi para o Líder do Governo? O que eu pedi para os Srs. Senadores do Governo? Vamos fazer as alterações. Isso já tem um mês, quase. Mandamos para a Câmara, e a Câmara dá o tom definitivo. Quer aprovar o projeto que veio dela? Tudo bem. Quer aprovar as alterações que o Senado fez? Tudo bem, porque realmente o projeto padece de alguns vícios, inclusive o de inconstitucionalidade, que, como disse o nosso querido Senador Inácio Arruda, podem ser absolutamente sanados, sim. Nós temos competência para sanar esses vícios. Só que, aí, o projeto tem que voltar. E é justamente o que ninguém aqui quer: que esse projeto volte.

Agora, nós temos que aprovar um projeto imfeito, um projeto cheio de vícios, cheio de dúvidas, que solapa, sim, de vez a prerrogativa do Congresso Nacional legislar, para resolver o problema X, Y ou Z. E não vai resolver também não. Se nós dermos a possibilidade de cota, que me parece que não é o caso dentro desse projeto etc., para que os produtores nacionais possam fazer... Como é que eles vão fazer se não têm também...? O projeto tem duas faces.

Foi dito aqui: “Nós ocupamos um espaço mínimo. Nós não temos condição de fazer”. E vão ter essa condição como se não têm incentivo e não têm fomento? Então, a ideia clara, óbvia, é discutir o projeto. Se quiserem discutir para aprovação, eu solto o meu relatório. Eu estou estudando o projeto há muito tempo.

Não me venham com conversa fiada. Acho que tenho muito mais itens do que a maioria dos brasileiros: tenho algo em torno de 30 mil itens, desde vinil 78

– nem era vinil, na época, era de cera –, tenho VHS, fitas cassete; grande parte disso, mais de 20 mil itens, nacional, porque sou apaixonado por isso. Gostaria de dizer assim: se dependesse de mim, estaria resolvido. Criamos uma expectativa tremenda para um setor, chega o Supremo Tribunal Federal e mete a caneta.

Essa é a solução, vamos dar uma solução artificial. Já se propôs inclusive que o Presidente substitua o Congresso: “vamos aprovar como está que o Presidente vai vetar tais e tais artigos.” Ora. Nós temos a capacidade de fazer essas modificações. Eu não sou contra o projeto, mas ele precisa ser melhorado. É bom que fique claro: o projeto pode ter aperfeiçoamentos. Se o Governo quiser, vai atropelar e vai aprovar mesmo, no plenário. Avoca e faz; tem maioria. Ainda mais agora, que quem perdeu eleição nem aqui vem mais. Então, aprova-se tranquilamente. Mas não me parece ser essa a melhor solução. Se nós discutirmos isso tranquilamente, o projeto pode voltar para a Câmara. O Governo tem maioria e pode convocar a Câmara em janeiro para trabalhar; pode votar até o final do ano.

Então é preciso deixar bem claro isto: não existe nada contra o projeto a não ser pontos específicos que devem ser aprimorados para superar inconstitucionalidades, evitar danos a determinados setores, para não conferir à Ancine o poder de regulamentação que ela não tem e a Constituição não dá. Isso também não deveria ser feito com relação à Anatel e não está sendo pleiteado. É bom que se diga. Não podemos alargar isso. São questões absolutamente pontuais que não desvirtuam o projeto, mas que se quer aprovar de qualquer jeito. Esta é a objeção; a objeção é: “vamos aprovar porque vamos resolver, já demorou demais, desde 1988 a coisa está assim”. É verdade. Mas vamos aprovar para daqui a pouco cair o que interessa? E, me perdoem os ingênuos, a questão das teles vai ser aprovada, vai passar tranquilamente pelo Supremo Tribunal Federal, e a questão das cotas vai ser derrubada.

Então, vou repetir. A questão das teles, que vai passar aqui, não tem questionamento de constitucionalidade algum; esse vai passar. É óbvio que algum setor vai questionar isso junto ao Supremo Tribunal Federal, e vai virar lei. A questão das cotas, do jeito que está, duvido que o STF vai dar validade a isso. E nós poderíamos fazer uma média aqui, porque é interessante – não é? – faz-se uma média grande, um discurso espetacular, resolve o problema aparentemente, e daqui a pouco ele cai. Então, o melhor, na minha opinião seria resolver o problema definitivamente. Nós temos a capacidade de fazer isso. Não há, da minha parte, e acredito que da parte da maioria dos Senadores ou da totalidade dos Senadores, a intenção de atrapalhar

o projeto. Às vezes, até se quer aprovar, acha-se que a coisa vai resolver, que ninguém vai questionar, que é assim mesmo. E não é assim.

Com essas considerações, acho que posso me reunir com o Senador Flexa, com o Líder do Governo, tentar achar uma solução, mas a melhor solução não é aprovar como está; não é aprovar como as coisas se encontram. Se o Governo quiser aprovar, tem mecanismos para isso, é o que utiliza várias vezes: é o trator, aprova o que quiser, passa por cima do Congresso e transforma isso em lei. Agora, dentro da Comissão de Constituição e Justiça, temos que ter um mínimo de decência jurídica, não podemos deixar as coisas saírem do jeito que chegam aqui. Até porque não teríamos finalidade alguma. Repito, as Casas são distintas, a Câmara é uma coisa, o Senado é outra. Nós temos o bicameralismo para isso. Se quisermos fazer um substitutivo completo, nós temos autonomia para isso. Eu não fiz acordo com ninguém. Não houve ninguém que tenha me procurado e dito: "Nós temos um acordo. Nós temos que honrar esse." Que acordo é esse?

Acho que temos de nos debruçar sobre o projeto. Eu tenho, na cabeça, o que penso sobre ele. Querem discutir, querem levá-lo adiante? Será que os Srs. Senadores, na sua maioria, têm condição de entender esse projeto em tão curto espaço de tempo com tudo que foi colocado nele fora, inclusive, do que se discutiu, inicialmente, na Casa e mesmo na Câmara? Tudo bem, temos essa condição. Vamos fazer, vamos discutir, mas que nos deixem fazer essa modificação. O Governo, se quiser, tem todos os mecanismos para a Câmara, recebendo, fazer com que isso se transforme em lei, inclusive do jeito que veio da Câmara. A Câmara tem a alternativa de rejeitar o projeto do Senado.

Com a palavra, para suas considerações finais, pelo prazo de três minutos, a Sr^a Renata Pagy Bonilha.

Como nós também extrapolamos o prazo de três minutos, vou ter condescendência com todos que desejarem falar um pouco mais.

Com a palavra V. S^a.

A SR^a RENATA PAGY MONILHA – Sr. Presidente, agradeço-lhe o retorno da palavra.

Como foi dito pelo senhor, acho que a intenção da empresa é, realmente, rever esses pontos polêmicos. A empresa reitera não ser contra o PLC, mas entende, como o senhor acentuou brilhantemente, haver necessidade de serem revistos alguns pontos para que não se caia posteriormente numa inconstitucionalidade judicial.

Essa é a intenção da empresa em levantar esses pontos que já foram devidamente discutidos aqui e não precisam de maior aprofundamento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra o Sr. Luís Roberto Antonik.

O SR. LUIS ROBERTO ANTONIK – Sr. Presidente, para finalizar, eu queria reiterar a posição da Abert a respeito da necessidade de regramento de infraestrutura, de compartilhamento de infraestrutura sem o qual a competição, que é tão proclamada no projeto, não deverá acontecer. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Adriano Roberto Civita.

O SR. ADRIANO ROBERTO CIVITA – Obrigada, Presidente.

Mais uma vez, em nome da ABPI-TV, que representa uma sociedade de classe, as produtoras, diferentemente de uma empresa que defende somente os seus interesses privados... Nesta Comissão havia vários representantes de vários outros órgãos e não somente de um interesse. Nós defendemos que sempre que for checada a constitucionalidade de um projeto... Entendemos também que o Senado tem opinião própria e não é refém de ninguém, só que defendemos, depois de três anos de um debate e de um consenso, que não é o ideal para todo mundo – certamente não é o ideal para a Record, para a Globo, para as produtoras, para ninguém. Suas imperfeições, vamos acertando-as, mas é muito melhor do que está hoje. Em relação à defesa das quotas, a gente está sofrendo o ataque de uma empresa única, que defende seus interesses. Somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli, inclusive pra responder ao questionamento do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MARCOS ALBERTO SANT'ANNA BITELLI – Se o senhor me permitir, vou responder a cada uma das perguntas pela ordem dos Senadores. Só vou inverter respondendo ao senhor em primeiro lugar porque as programadoras de televisão por assinatura não participaram de nenhum acordo em nenhum momento em nenhum lugar. Então nós nos irmanamos com V. Ex^a. Nem na Câmara. Em nenhum momento, os canais de programação de televisão por assinatura sobre os quais recairão as quotas fizeram qualquer acordo com ninguém porque nós frequentamos esta Casa democraticamente e manifestamos nossa posição sempre radicalmente contra a violação das quotas dentro dos canais de programação internacional. Esse é um ponto que eu gostaria de deixar bem claro que isso nunca aconteceu. A gente nem sabe como se faz esse tipo de acordo.

Com relação à pergunta do Senador Dias... Ele pergunta se é possível uma alternativa às quotas, e a alternativa às cotas que as programadoras internacionais preconizam é o incentivo à produção nacional, que já vem realizado...

Senador, se o senhor verificar a apresentação que foi feita no começo, a primeira apresentação da ABPITV, o senhor vai ver que todos aqueles conteúdos de qualidade que foram mostrados pelo meu colega Adriano são conteúdos feitos em parceria com os canais internacionais, com base na Lei nº 10.454, aprovada neste Senado.

Então, a Lei nº 10.454 permitiu uma parceria entre os canais internacionais e as produtoras independentes brasileiras, que têm dado não só uma troca de experiências entre as programadoras e os produtores locais, como também uma visibilidade mundial, Senador, à produção nacional independente. Então, se tem alguém que está dando um exemplo de sucesso ao incentivo à produção nacional são os canais internacionais.

Com relação à posição da Senadora Ideli Salvatti – não sei se ela está aqui presente –, preocupou-me muito a interpretação constitucional equivocada do art. 220, Senador Demóstenes, porque o art. 220 da Constituição Federal não trata da liberdade de produção, mas do direito à comunicação. O direito à comunicação não é o direito de produzir, mas o direito de comunicar, o direito de comunicar por qualquer meio ou processo.

Então, há um equívoco na interpretação da constitucionalidade dessa legislação da Ancine porque ela não cuida da liberdade de produção. Quando se fala da regulação da programação, está-se, sim, restringindo o direito à comunicação.

O art. 220 cuida do direito à comunicação, não do direito à produção.

Então, este é um ponto importante que a gente tem que ver sob o aspecto constitucional.

E quando o Senador Inácio menciona a Argentina, como mencionou outros países, a gente entende que há reservas de cotas nas grades de canais em vários países do mundo. A posição que a programadora tem explicado é a seguinte: é essa quebra da integridade do canal que é uma obra em si própria.

Se o senhor for à Argentina – cheguei de lá sexta-feira –, vai ver que o canal da Time Warner, o canal da HBO, o canal que for, ele é íntegro, não tem inserção compulsória de conteúdo lá dentro. Se há canais argentinos, essa é uma outra história.

Ah, o senhor disse também que a ABPTA se manifestou a favor. Eu queria só prestar uma informação: a ABPTA representa os programadores independentes.

Inclusive, se retirou... É uma outra instituição. Inclusive, acabou se retirando como sócia da ABPTA para que não houvesse confusão entre as duas entidades, em que pese serem entidades totalmente diferentes.

O Senador Flexa Ribeiro pergunta se há alternativa às cotas.

Há realmente alternativa às cotas. As cotas são o pior dos mundos... O sucesso do cinema brasileiro onde há cota de cinema não é por causa da cota, mas por causa da qualidade do filme. Quando o filme é bom, dá bilheteria, não precisa de cota; quando é ruim, nem com a cota resolve. Então, quem decide se é bom ou não é o consumidor.

Os dois agentes que não foram chamados para discutir na Câmara esse Projeto foram o assinante e a programadora: o assinante, que assina, e a programadora, que vai receber a cota.

Alternativa à cota: incentivo, fomento. A televisão por assinatura, os canais internacionais estão mostrando que isso funciona. Basta sintonizar os canais internacionais para ver as grandes séries brasileiras que estão passando lá, e não é Escrava Isaura, produzida pela Rede Globo, mas é produzida pelo produtor independente.

Uma pergunta que foi feita também pelo Senador: violação ao art. 174. Encontro, sim, violações à ordem econômica no Projeto, especialmente na concessão de poderes regulatórios da Ancine sobre uma atividade privada. Diz o art. 174 que o Estado exercerá a atividade indicativa e fomentadora na iniciativa privada. E o canal de televisão por assinatura não é um canal de televisão aberto. O canal de televisão por assinatura não é uma concessão pública do Estado. Então, não há como não se achar uma violação ao art. 174 e à ordem econômica.

A pergunta sobre o art. 21, que o Senador me fez, se o fato de a Ancine poder decidir ou flexibilizar o cumprimento da norma, eu acho essa uma das posições mais perigosas e inconstitucionais do Projeto, porque isso vai virar um balcão de negócios: “Olha, eu sou um canal que está com uma situação periclitante. Não consigo conteúdo brasileiro. Vou bater às portas da Ancine e pedir a ajuda do Estado para o Estado me dizer como eu faço para não receber pesadas multas que podem chegar a até R\$5 milhões se eu não cumprir as cotas e eu não ser banido da grade de programação. Eu acho essa flexibilização uma das mais perigosas, porque isso vai transformar, como já aconteceu no passado, Senador... Na época do regime militar, havia cota, havia cota para cinema e se comercializavam certificados e filmes brasileiros para que se cumprisse a cota nas sala de cinema porque não havia produção.

Então, essa política de flexibilização é pior, porque vai-se colocar na mão do Estado e não na mão do mercado uma tolerância a uma infração a uma regra que é inatingível, que é a violação à lei da oferta e da procura.

Então, não vejo que o art. 21 vá resolver. Muito pelo contrário. Pode se transformar até num balcão de negócios dentro da agência reguladora, onde a agência vai passar a poder intermediar, falar assim “olha, você não conseguiu, eu vou conseguir aqui um amigo meu para você cumprir a cota”. Eu acho que esse é o pior dos mundos, e pior: as cotas destroem a meritocracia.

Então, os grandes produtores, Tropa de Elite, O2, Meirelles, eles não precisam do Estado para produzir. O senhor pode ver no fundo quem fez o custeio da produção Tropa de Elite 2. Não foi o Governo. O dinheiro que tem lá de incentivo fiscal é muito pouco. A qualidade é que é boa. Então, sob esse aspecto, eu vejo que há alternativas ao fomento, e eu agradeço às programadoras pela participação neste evento.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Sr. João Carlos Saad.

O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Sr. Presidente, eu queria fazer uma rápida passada nos blocos de telefonia e, depois, propor uma solução para as cotas.

O bloco mexicano tem a Embratel, Claro e Net. A Embratel tem DTH, que cresce a taxas altíssimas; Claro é móvel; e Net é TV a cabo. Portanto, já está sendo feito TV a cabo por empresas de telefonia, por esse bloco mexicano.

Bloco espanhol: tem a Vivo, tem a Telefonica, tem a Telefonica DTH e tem a TVA, que é TV a cabo, TV paga. Portanto, esse bloco já está fazendo televisão a cabo.

Temos o bloco luso-estatal, que tem a Telemar, tem a BrasilTelecom, tem a Oi, tem a Uai, que faz cabo, e tem a Oi TV, que faz DTH. Portanto, já está fazendo TV por assinatura esse bloco.

E temos o bloco italiano, que realmente está um pouco prejudicado, porque ele só está com a TIM e com a Intelig.

Então, esse é um olhar sobre os blocos de telefonia que mostra que esse desespero tem mais de desespero que de realidade. Não é isso? As licenças de cabo não foram abertas durante quase dez anos. A Anatel seguiu e não abria. Agora, está com pressa de abrir tudo num dia só.

Sobre as cotas, eu gostaria de fazer a seguinte proposta. Eu concordo que três horas e pouco é realmente ridículo. E acho que a grande confusão que a gente tem é na posição. A gente está olhando ela na horizontal. Se a gente olhar ela na vertical e, em vez

de integrarmos e obrigarmos a intrusão em alguma obra feita, vamos dar canais inteiros. Vamos propor que 5% do *line-up* seja de produção independente. Dê o canal inteiro. São muito mais horas do que o que está sendo discutido. E aí a obra é inteiramente independente. Em vez de a gente olhar na horizontal, vamos olhar na vertical.

Eu queria deixar essa contribuição da Abra para que seja considerada e analisada por vocês. Muito obrigado. Eu queria dizer que foi uma honra ter participado de um debate tão rico, tão esclarecedor. Eu espero que a gente realmente tenha mais tempo de aprofundar este debate deste setor tão estratégico ao Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg.

O SR. RONALDO MOTA SARDENBERG – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria fazer um comentário a respeito da posição da Anatel. Foi várias vezes questionada a hipótese de que tivesse havido uma usurpação da Anatel em funções que são próprias do Senado. Ela não se sustenta. E eu vou explicar por quê. Por força do inciso I do art. 214 da Lei Geral de Telecomunicações, que é de 13 ou 14 anos atrás, a Anatel tem a obrigação de substituir gradativamente os regulamentos, normas e demais regras em vigor por regulamentação a ser editada pela Agência.

Com esse objetivo, em 2005 foi submetida a consulta pública – Consulta Pública nº 660 – a proposta do novo planejamento de TV a cabo, muito antes, portanto, de o PL nº 29, hoje PLC nº 116, ter sido apresentado para apreciação da Câmara dos Deputados. Naquele momento, como hoje, a Anatel atua dentro de sua estrita esfera de competência legal, trabalha dentro do marco legal existente. O novo marco legal está sendo construído pelo Senado agora, como deve ser.

Portanto, eu queria deixar perfeitamente claro, em primeiro lugar, que, objetivamente, não houve nada que atentasse à Lei Geral de Telecomunicações, que rege a Anatel. Em segundo lugar, quero dizer que essa questão do planejamento ainda passará por etapas dentro da Anatel. Vou repetir – se assim me permitem – o que eu disse durante o debate: os efeitos do planejamento dependerão de uma futura decisão do Conselho Diretor sobre a proposta de um novo regulamento do serviço de TV a cabo, que ainda será elaborada, será submetida a consulta pública e, depois disso, antes da decisão final, deverá ser encaminhada ao Conselho de Comunicação Social, como é obrigação legal para a Anatel.

É essa a situação. O Conselho de Comunicação Social é um órgão vinculado ao Senado Federal. Portanto, acredito que os Senadores terão toda a capacidade de controle.

Essa é a situação tal qual nós a vemos. Haverá tempo. E mais: se o PLC nº 116, em meio tempo, ou outro projeto relevante for aprovado, o que acontecerá será que a Anatel terá de adequar-se ao novo marco legal aprovado, e fará isso.

Eu queria acrescentar que estou acompanhado do Conselheiro Jarbas Valente e do Dr. João Rezende – que também é Conselheiro e esteve aqui há pouco – e posso assegurar-lhe, Sr. Presidente, de que a Anatel nunca faria nada que fosse para atentar contra as prerrogativas do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Jacinto Arruda Câmara.

O SR. JACINTO ARRUDA CÂMARA – O Senador Flexa Ribeiro me fez uma pergunta a respeito da violação de dois outros dispositivos constitucionais: o art. 170, que menciona a liberdade de iniciativa; e o art. 174, que diz respeito à participação do Estado como indutor da livre iniciativa e não como regulador ou planejador da livre iniciativa. S. Ex^a pergunta se essas seriam também regras ou princípios constitucionais violados pelo atual projeto.

Parece-me que esses valores estão muito relacionados à questão da liberdade, que também foi objeto do art. 220. Parece-me, apenas, que, por uma questão de pertinência temática, o art. 220 é mais relacionado a essa discussão inteira. O valor liberdade é o mesmo, mas, no que diz respeito à comunicação social e à participação do Estado como incentivo na indústria da comunicação social, o papel reservado ao Estado como apenas fomentador da atividade está descrito e assegurado nesse Capítulo da Constituição e não no princípio geral, que também vale para o caso específico, que é o do Capítulo Da Ordem Econômica.

Manifesto aqui minha concordância com o ponto de vista, com a interpretação do Dr. Marcos Bitelli. Inclino-me mais a concordar com a leitura dele da Constituição do que com a que foi feita pela Senadora Ideli Salvatti, que excluiu do campo da proteção à liberdade de expressão e de criação as atividades relacionadas à programação e ao empacotamento.

Parece-me que a divergência de interpretação constitucional está aí. Na minha interpretação, empacotamento e programação, ou seja, selecionar conteúdo a ser veiculado por uma operadora de telecomunicações ou qualquer outro meio, isso também estaria protegido no art. 5º, inciso IX, do art. 220.

Parece-me que a leitura do projeto exclui essas atividades da indústria audiovisual do que seria criação e uma liberdade protegida. Salvo engano, esse é o ponto de divergência. E há realmente aqui uma divergência – não há dúvida quanto a isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Sr. Roberto Moreira.

O SR. ROBERTO MOREIRA – Antes de mais nada, eu gostaria de me dirigir ao Senador Flexa Ribeiro e justificar a importância das cotas.

A base é que o projeto entra no Brasil a um custo pelo qual é impossível para nós competir. O produto internacional entra já pago. Isso funciona de fora para o Brasil, e do Brasil para fora também. Então, a cota é uma garantia de que a gente vai poder, sim, entrar no mercado. Caso contrário, não entraremos no mercado. A gente não vai ter produto capaz de competir.

Com relação ao fomento, o PLC contempla a questão do fomento. Hoje, em 2010, já foram investidos R\$70 milhões em produção destinada ao cabo. Agora, eu pergunto: esses R\$70 milhões traduziram exposição nos canais pagos? Essa é a questão.

O art. 221 da Constituição diz: “promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação”.

E aí me contraponho à sugestão do Sr. Saad, porque só canais vira gueto. A gente precisa ter a garantia da presença do produto brasileiro em todos os canais, e em horário nobre. É horizontal, porque as pessoas assistem televisão horizontalmente. Ninguém fica só assistindo a um canal na televisão a cabo.

Então, acho que as cotas garantem a presença do produto brasileiro, elas viabilizam economicamente. E o que me causa mais estranheza é que elas sejam questionadas de maneira tão dura, no fundo, pelas representantes das emissoras estrangeiras. E aí a gente pode dizer onde está o “xis” da questão: na hora em que as cotas romperem a autoria dos canais, não vai ser mais possível apertar um botão em Miami e transmitir o canal para a América Latina inteira. Aí os canais vão ter que ser conformados em cada país. Aí a operação fica mais complicada.

Eu acho que temos, sim, que lutar para conquistar o espaço da produção brasileira, e conquistar o controle da nossa presença dentro dos canais. Caso contrário, é um espaço que está à disposição, que está dado, entendeu? Penso que realmente precisamos priorizar o interesse nacional nessa hora.

O PLC vai investir R\$300 milhões na produção brasileira. Respondendo à questão do mérito: existem, sim, condições de produção de qualidade no Brasil. Aí as programadoras vão ter que escolher as produtoras

capazes de oferecer uma produção de qualidade. Agora, dizer que a produção brasileira não tem capacidade de suprir isso, vamos ver! Eu acho que tem.

Vamos tratar agora das cotas no caso do cinema. Nós temos uma cota. A cota não é praticada. Por quê? Porque nós temos um “Tropa de Elite”. Na hora em que tivermos três filmes como o “Tropa de Elite” e, do outro lado, houver um “Harry Potter” ou um “Homem-Aranha”, aí as cotas vão ser importantes.

Então, vejamos o exemplo da Coreia do Sul. Ela tinha 15% de penetração do mercado de cinema na Coreia do Sul em 1995. Eles praticaram cotas violentas durante dez anos. Hoje, não há mais cotas, e o produto coreano tem 60% de penetração no mercado de cinema deles. E o mercado de cinema coreano cresceu, e a presença americana cresceu dentro do mercado coreano, mas a presença coreana cresceu mais do que a americana.

Então, eu acho importante a gente ter a noção de que o mercado do audiovisual vai crescer impulsionado pela produção brasileira.

O que a gente vê é um mercado retraído, concentrado e controlado por uma única produção, que emana de um único país.

Eu pergunto à Sky se eles não cumprem a quota na Europa. Eles cumprem. Então, qual é o problema da quota?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, a Sr^a Alessandra de Almeida Camargo Oliveira.

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Bem, eu gostaria de agradecer a participação do DPDC nesta audiência pública, e fazer um esclarecimento, nobre Senador.

Os números apresentados de reclamação realmente são absolutos, sim, do Cadastro Nacional de Reclamações de Defesa do Consumidor de 2009. Mas, também, são números absolutos referentes a uma amostragem dessas reclamações em todo o Brasil. Porque o Sindec está integrado em 105 Municípios, mas nós temos mais de 5 mil Municípios. E também nós não podemos esquecer das demandas que vão para o Judiciário, em especial, para os juizados especiais. E nós sabemos que hoje há uma grande demanda de reclamações sobre TV por assinatura.

Então, eu gostaria de prestar esse esclarecimento e dizer que há, sim, uma necessidade de ajustes no PLC em questão, principalmente no capítulo que diz respeito ao assinante do serviço de acesso condicionado, principalmente, naqueles pontos que eu já falei, que é a questão da informação, do contrato, do Serviço de Atendimento ao Consumidor.

Acho que esses ajustes devem ser apreciados e, sobre esses temas, faço questão de levar ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. E, posteriormente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – V. S^a deve levar por escrito essas sugestões. Eu agradeceria.

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Sim, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – E, para finalizar, dou a palavra à Sr^a Tereza Trautman.

A SR^a TEREZA TRAUTMAN – Sr. Presidente, eu novamente agradeço a oportunidade de estar aqui.

Acho que a discussão acabou muito polarizada; inclusive, fiquei espantada ao se questionar de que há na Constituição uma previsão de exibição de produção independente nacional. Não está muito claro, aqui no inciso II.

Acho chocante que se leve a sério quando as empresas estrangeiras chegam no Brasil para questionar a legitimidade da produção independente nacional ficar em torno de 1%, e isso ser discutido aqui dentro como o grande problema do PL ser a questão das quotas, essas quotas irrisórias.

Eu pergunto: a Sky, além de cumprir as quotas na Europa, que são país a país, por aqui, no Brasil, ela não tem canal de produção independente nacional? A questão são as quotas, a imposição das quotas. E por que ela não exhibe? Eu posso responder: esse problema ele foi gerado com a fusão da Sky com a *Direct TV*, que foi feita da forma que todos sabemos como foi feita, ignorando a parte do audiovisual, porque não havia uma autoridade do audiovisual no País, como não há até hoje. E isso permitiu, ao contrário do que foi feito em todos os outros países, inclusive nos Estados Unidos, onde a Sky pode se fundir com a *Direct TV*, contanto que ela preservasse o espaço do conteúdo local. Inclusive, na ABTA, no Congresso da ABTA de 2005, o CEO da Sky, Mr. Bruce Churchill, esteve no Brasil e falou: “Nós sabemos o quão importante é o conteúdo nacional para a população local. Nós daremos espaço prioritário para o conteúdo nacional, mas nós sabemos de problemas maiores que interditaram essa questão”.

É por isso que a Sky não tem canal de conteúdo nacional independente. As quotas podem possíveis sem haver o estabelecimento de quotas? As quotas surgiram nos Estados Unidos, no final da década de 40. As quotas existem em quase todos os países. Há muita produção. Há um estoque gigantesco esperando para entrar. Nós estamos prontos. Há no País mais de cinco mil empresas de produção, nós estamos prontos para entrar, nós temos associações de produto-

res organizados nos 27 Estados. Há muita produção retida. Essa questão das cotas não pode ser a Geni do projeto. Eu estou estarecida com isto: de que as empresas estrangeiras chegam aqui e coloquem que esse é o problema. Eu acho que a gente devia, quando deitar a cabeça no travesseiro, ter um pouquinho mais de paz com o País que nós vivemos, como País que nós construímos, com o País que nós vamos deixar para os nossos filhos e netos, porque ter direito ao conteúdo nacional, à produção independente, à pluralidade de opiniões, à diversidade de linguagens é um direito que está na Constituição, ao contrário do que foi falado aqui. E a Ancine...em todos os países, há autoridade do audiovisual. Em todos os países há. Porque há regulamentação, há uma regulação. Aqui não há regulação e jamais se deixou que houvesse. Por isso não há. A Ancine não vai ter todo esse poder imaginado e listado. Absolutamente!

Porém, tem que se saber, como se sabe em todos os países, quem está transmitindo o que para o País. Só isso. É um credenciamento. É uma certificação. Está lá. A empresa quer atuar no mercado, ela vai lá e se inscreve. Porque há toda a parte de conteúdo remete ao art. 222 da Constituição, que prevê que 30% seja o limite de capital estrangeiro. Como é que a Ancine pode controlar, pode saber quem é que está participando daquela empresa. Há semelhança da Anatel que em todos os países ou se tem as duas agências de audiovisual da regulação do conteúdo junto com a regulação de infraestrutura ou se tem separado. Mas tem. Não existe essa anomalia que existe aqui no Brasil não ter nenhuma regulação. Eu fiquei muito agradecida pelo convite, mas fiquei muito triste com o que ouvi. Eu acho que o Brasil merece mais, eu acho que o Brasil merece que se pense no futuro dele.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO. Fazendo soar a campainha.) – Agradeço a presença das senhoras e dos senhores, principalmente dos nossos convidados: Tereza Trautman; Alessandra de Almeida Camargo Oliveira; Roberto Moreira; Jacinto Arruda Câmara; Ronaldo Mota Sardenberg; João Carlos Saad; Marcos Alberto Sant’Anna Bitelli; Adriano Roberto Civita; Luís Roberto Antonik; Renata Pagy Bonilha.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência.

(Levanta-se a reunião às 18h45min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8

DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 13 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às treze horas e vinte e três minutos do dia oito de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senador Roberto Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares, Renato Casagrande, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Pedro Simon, Gilvam Borges, Almeida Lima, Antonio Carlos Júnior, Adelmir Santana, Jayme Campos, Cícero Lucena, Arthur Virgílio, Gilberto Goellner, Rosalba Ciarlini, Alvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo e Jefferson Praia. Deixam de comparecer os Senadores Delcídio Amaral, Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, César Borges, Garibaldi Alves Filho, Gerson Camata, Neuto De Conto, Romero Jucá, Eliseu Resende, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, João Tenório, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência comunica aos Membros que a Comissão recebeu, para seu conhecimento, o Aviso nº 98/2010 (Aviso nº 352/GMF), de 29 de novembro de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de outubro de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios. O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por meio de ofício circular. O Presidente dá início à apreciação da Matéria constante da Pauta. Item 1- Mensagem do Senado Federal nº 314 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30,250,000.00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Aracaju, Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos serão destinados ao Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social do Município de Aracaju, no âmbito do Programa ‘PROCIDADES’”, tendo como Relator o Senador Inácio Arruda, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Após a leitura do relatório pelo Relator, usa da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. Encerrada a discussão, colocado em votação,

a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e vinte e nove minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Roberto Cavalcanti**, Presidente eventual da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE ((Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB –PB) – Declaro aberta a 46ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas 42ª, 43ª, 44ª e 45ª Reuniões.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros que esta reunião recebeu o seguinte documento para o seu conhecimento:

Aviso nº 98, de 2010; Aviso nº 352-GMF, de 29 de novembro de 2010, do Ministro da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório as características das operações de créditos analisadas no âmbito daquele Ministério, no mês de outubro de 2010; tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos Estados e do Distrito Federal; e relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos municípios.

O expediente será encaminhado aos membros da Comissão por ofício-circular.

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 314 DE 2010

– Não Terminativa –

Propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52 da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30,250,000.00 (trinta milhões e duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Aracaju, Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos serão destinados ao Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão So-

cial do Município de Aracaju, no âmbito do Programa “PROCIDADES”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Inácio Arruda

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

O relatório é favorável e sua leitura será feita pelo Sr. Relator. (Pausa)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB-CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de uma longa saga, finalmente chega à nossa Casa a solicitação de empréstimo do Município de Aracaju ao Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de US\$ 30,250,000.00 dos Estados Unidos da América.

O nosso relatório é favorável.

Trata-se do Programa Integrado de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social, programa que tem tido grande êxito em nosso País, nas cidades brasileiras, e que agora será aplicado no Município de Aracaju.

O nosso parecer é favorável, nos termos do projeto de resolução que apresentamos para apreciação da nossa Comissão, considerando que todas as exigências legais foram atendidas pelo Município de Aracaju, atestadas pelo Tesouro Nacional, pela Secretaria do Ministério da Fazenda, todas as instituições do Governo que têm essa responsabilidade e pela nossa Comissão.

Então, nos termos do Projeto de Resolução, solicitamos a aprovação do empréstimo ao Município de Aracaju.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – De acordo com a Resolução nº 41/01 do Senado Federal, encontra-se presente, para acompanhar a apreciação da matéria, o Sr. Eduardo Luiz Gaudard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, representando, neste momento, o Tesouro Nacional.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSDB-SE) – Sr. Presidente, requeiro urgência para o andamento desse matéria, a fim de que ela seja votada o mais rápido possível pelo Plenário.

Quero enaltecer o parecer brilhante, como sempre competente, do Senador Inácio Arruda e também a competência com que V. Ex^a, com tanta boa vontade, está dirigindo a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. PRB – PB) – Regimentalmente, após a aprovação do relatório do nobre Senador Inácio Arruda, nós faremos o pedido de...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Já estou antecipando o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. PRB – PB) – V. Ex^a será atendido dentro do Regimento.

Com a palavra o Sr. Relator.

Alguma coisa a concluir?

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Vou me associar ao requerimento de urgência do Senador Antonio Carlos Valadares, porque, depois de todo o esforço do nosso Prefeito Edvaldo Nogueira, trabalhando aqui no Ministério com os Senadores, os Deputados, os amigos da Casa, ele consegue, finalmente, um empréstimo importante para a estrutura urbana daquela graciosa cidade nordestina que é Aracaju. Então...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. PRB – PB) – Graciosa foi muita humildade que V. Ex^a usou, porque ela é exuberante...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Exuberante e graciosa. Vamos aditar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. PRB – PB) – A matéria está em discussão. (Pausa)

Em votação o relatório do Senador Inácio Arruda.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, favorável, nos termos do PRS apresentado.

Atendendo ao apelo do Relator e do nobre Senador Antonio Carlos Valadares, será encaminhado o pedido de urgência.

Em votação o pedido de urgência.

Os Srs. Senadores que concordam com o pedido de urgência queiram permanecer como estão. (Pausa)

Aprovado o pedido de urgência.

Nada mais havendo a decidir na presente sessão, dou por encerrada a mesma e agradeço a presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 13h29min)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Garibaldi Alves Filho,

reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Cavalcanti, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares, Paulo Paim, João Ribeiro, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Neuto De Conto, Romero Jucá, Antonio Carlos Júnior, Adelmir Santana, Jayme Campos, João Tenório, Gilberto Gollner, Heráclito Fortes, Álvaro Dias, Flexa Ribeiro, Eduardo Azeredo, João Vicente Claudino e Osmar Dias. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, César Borges, Gerson Camata, Pedro Simon, Eliseu Resende, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, Cícero Lucena, Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Gim Argello. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da 47ª Reunião, que é dada como aprovada. A Presidência comunica aos Membros que a Comissão recebeu os seguintes documentos para seu conhecimento, Aviso nº 353/GMF, de 30 de novembro de 2010, do Ministério da Fazenda, comunicando, em cumprimento ao art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, que a operação de crédito realizada pelo Estado de Goiás com o Banco Itaú S/A, relativa à cessão definitiva dos créditos devidos ao Estado de Goiás referentes à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica das usinas hidrelétricas e aos royalties pagos pela Itaipu Binacional, atende o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Aviso nº 91 de 2010, de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.794/2009-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 11 de 2009; Aviso nº 92 de 2010, de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-022.739/2009-3, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 27 de 2009; Aviso nº 93 de 2010, de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.792/2009-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 15 de 2009; Aviso nº 94 de 2010, de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-

016.776/2009-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 20 de 2009; Aviso nº 95 de 2010, de 17 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-028.328/2009-5, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 38 de 2009; Aviso nº 96 de 2010, de 24 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-029.586/2009-4, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 43 de 2009; Relatório Final aprovado pela CPI da Câmara dos Deputados destinada a “investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários destes pagamentos e o seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País”; e Comunicações enviadas por cidadãos, que tratam de assuntos diversos. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. Item 1-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que ‘dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências’, para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Em 30/11/2010, foi concedida Vista Coletiva. Anunciada a Matéria, é apresentado Voto em Separado pelo Senador Eduardo Suplicy. Usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, João Vicente Claudino, Relator da Matéria, Antonio Carlos Júnior, Roberto Cavalcanti e Marcelo Crivella. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAE. Votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy e Marcelo Crivella. Item 2-Projeto de Lei do Senado nº 162 de 2009-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Papaléo Paes, que

“revoga o art. 191-A, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Roberto Cavalcanti, Eduardo Suplicy, que solicita Vista da Matéria, Marcelo Crivella e Jayme Campos. O Presidente da Comissão concede Vista ao Senador Eduardo Suplicy, nos termos regimentais. Item 3-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 4-Projeto de Lei do Senado nº 95 de 2005, não terminativo, de autoria do Senador Papaléo Paes, que “dispõe sobre incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos”, tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 5- Projeto de Lei do Senado nº 97 de 2010, não terminativo, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura (SF), que “altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências, para determinar que a alocação de recursos federais para obras estaduais e municipais seja condicionada à existência de projeto básico”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. A apreciação da Matéria é adiada. Item 6-Projeto de Lei do Senado nº 294 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade”, tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria

ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Marcelo Crivella e João Tenório. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAE. Item 7-Projeto de Lei do Senado nº 653 de 2007, não terminativo, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF), que “modifica o inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e dispõe sobre a isenção de multas tributárias nos casos que especifica”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. Em 30/11/2010, foi concedida Vista Coletiva. Anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores Eduardo Suplicy, Marcelo Crivella e Antonio Carlos Júnior, Relator da Matéria. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE. Votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy e Marcelo Crivella. Item 8-Projeto de Lei do Senado nº 195 de 2010-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que “altera os arts. 18-A, §§ 1º e 2º, 26, § 1º e 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com o objetivo de reajustar os valores expressos em moeda”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Em 30/11/2010, foi concedida Vista Coletiva. Anunciada a Matéria, usam da palavra os Senadores Adelmir Santana, Relator da Matéria, e Marcelo Crivella. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAE. Item 9-Projeto de Lei do Senado nº 15 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Incentivo Boa-Educação, que visa a entregar quantia monetária ao Distrito Federal e aos Municípios desde que apresentem melhorias na qualidade de ensino ofertado a sua população”, tendo como Relatora a Senadora Rosalba Ciarlini, que oferece relatório favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10-Projeto de Lei da Câmara nº 326 de 2009, não terminativo, de autoria do Deputado Rodovalho, que “dispõe sobre

a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 2 de 2006, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “altera o art. 8º da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para atribuir ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social metade dos dividendos mínimos pagos pela Caixa Econômica Federal ao Tesouro Nacional”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. Em 16/6/2009, foi apresentado Voto em Separado, de autoria do Senador Romero Jucá, concluindo pela rejeição do Projeto. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Delcídio Amaral, que solicita Vista da Matéria. O Presidente da Comissão concede Vista ao Senador Delcídio Amaral, nos termos regimentais. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 181 de 2006-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “acrescenta inciso ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para prever a isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) para as sociedades cooperativas quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades”, tendo como Relator o Senador Osmar Dias, que oferece relatório favorável ao Projeto. A Matéria é retirada de pauta a pedido do autor do Projeto. Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 11 de 2010, não terminativo, de autoria da CPI – Petrobras – 2009 (SF), que “altera o § 2º do art. 30 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para estabelecer que, em relação à variação cambial, a opção pelo regime de apuração da base de cálculo do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para o PIS/PASEP e CONFINS e da determinação do lucro da exploração, quando da liquidação da correspondente operação, poderá ser feita a qualquer tempo, dentro do exercício financeiro”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela prejudicialidade do Projeto. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a cons-

tuitir o Parecer da CAE, pela prejudicialidade do Projeto. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 59 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Renan Calheiros, que “altera a Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPPO, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro e 1989, que dispõe sobre os fundos constitucionais de financiamento e a lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Amparo do Trabalhador – FAT, para incluir o microempreendedor individual como beneficiário dos programas de financiamentos de que tratam”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CAS. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CAS. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que “concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições”, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1, 3 e 4-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 2-CCJ, rejeitando, ainda, a Emenda de autoria da Senadora Serys Slhessarenko. Em 9/6/2009, a Comissão aprovou o Requerimento nº 38/2009-CAE, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ. A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 144 de 2006, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta § 4º ao artigo 5º da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 17-Projeto de Lei da Câmara nº 149 de 2010, terminativo, de autoria do Presidente da República, que “autoriza a República Federativa do Brasil a efetuar dotações a iniciativas internacionais de auxílio ao desenvolvimento”, tendo como Relator o Senador Marcelo Crivella, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CRE. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CRE. A apreciação da Matéria é adiada. Item 18-Projeto de Lei do Senado nº 354 de 2009, terminativo,

de autoria do Senador Delcídio Amaral, que “dispõe sobre medidas de estímulo à prática de cidadania fiscal e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 a 13 que apresenta. Assume a Presidência o Senador Delcídio Amaral, Vice-Presidente, para que o Senador Garibaldi Alves Filho proceda à leitura de seu relatório. Lido o relatório, é solicitada Vista pelo Senador Antonio Carlos Valadares. O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão, Senador Delcídio Amaral, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais. Item 19-Projeto de Lei do Senado nº 584 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que “concede incentivo tributário, no âmbito do imposto de renda, às empresas que contratarem trabalhadores nas condições que especifica”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 20-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 6/7/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 21-Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que “institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 22-Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre luminárias do tipo utilizado em iluminação pública”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 23-Projeto de Lei do Senado nº 77 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Gilberto

Goellner, que “dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para construção de habitação para o empregado”, tendo como Relator o Senador Sérgio Zambiasi, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). A apreciação da Matéria é adiada. Item 24-Projeto de Lei do Senado nº 276 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para permitir ao titular de benefício do Instituto Nacional do Seguro Social solicitar o bloqueio de seu registro, para impedir descontos decorrentes de operação de crédito consignado”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 345 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “altera dispositivos da Lei nº 10.820, de 2003, e da Lei nº 8.213, de 1991, para limitar em vinte por cento, da remuneração ou do benefício disponível, o desconto de pagamento de valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil a idosos que percebam até três salários mínimos, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório pela rejeição dos PLS nºs 276 e 345 de 2007 e das Emendas nºs 1 e 2-CAS. As Matérias já foram apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao PLS nº 345 de 2007 com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, e pela rejeição do PLS nº 276 de 2007. Em 29/9/2009, foi aprovado o Requerimento nº 58/2009-CAE, de iniciativa do Senador César Borges, para realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Matéria. Em 3/8/2010, foi aprovado o Requerimento nº 24/2010-CAE, de iniciativa do Senador César Borges, para dispensa da Audiência Pública. A apreciação das Matérias é adiada. Item 25-Projeto de Lei do Senado nº 242 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que “altera o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do imposto de renda os proventos de aposentadoria ou reforma recebidos por portadores de diabetes melito”, tendo como Relator o Senador Sérgio Zambiasi, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 26-Projeto de Lei do Senado nº 106 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, para estender o benefício do art. 40 às pessoas jurídicas com sede no País, não tributadas com base no lucro real”, tendo como Relator o Senador Efraim Morais,

que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 27-Projeto de Lei do Senado nº 129 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Renato Casagrande, que “dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, para reinstituir a cobrança de imposto de renda sobre rendimentos de títulos públicos para não residentes”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 28- Projeto de Lei do Senado nº 320 de 2003, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “altera o artigo 9º da Lei nº 8019, de 11 de abril de 1990, e o artigo 2º da Lei nº 8352, de 28 de dezembro de 1991, autorizando o acesso dos bancos cooperativos aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão do crédito rural”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 6 de 2005, terminativo, de autoria do Senador Osmar Dias, que “dispõe sobre a aplicação das disponibilidades financeiras do FAT, em depósitos especiais, nas cooperativas de crédito constituídas nos termos da Lei nº 5.764, de 1971”, tendo como Relator o Senador Raimundo Colombo, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 320 de 2003, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 6 de 2005. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer pelo arquivamento dos PLS nº 320 de 2003 e nº 6 de 2005, e pela apresentação de novo Projeto de Lei Complementar. A apreciação das Matérias é adiada. Item 29-Projeto de Lei do Senado nº 130 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 30- Projeto de Lei do Senado nº 155 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Itaqui, no Estado do Rio Grande do Sul”, tendo como Relator o Senador Eliseu Resende, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 31-Projeto de Lei do Senado nº 353 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Jayme Campos, que “dispõe

sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso”, tendo como Relator o Senador Eli-seu Resende, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 32- Projeto de Lei do Senado nº 511 de 2009, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso”, tendo como Relator o Senador Eli-seu Resende, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 33- Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2010, terminativo, de autoria do Senador Gim Argello, que “dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Cristalina, no Estado de Goiás”, tendo como Relator o Senador Jayme Campos, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 34- Projeto de Lei do Senado nº 590 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos automotores por associações, sindicatos e federações representativas de trabalhadores ou de categoria econômica”, tendo como Relator o Senador Hélio Costa, que oferece relatório pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. A apreciação da Matéria é adiada. Item 35- Projeto de Lei do Senado nº 210 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que “dispõe sobre a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis por entidade beneficente de assistência social para transporte escolar de pessoas portadoras de deficiência”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 75 de 2004, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre equipamentos utilizados em obras rodoviárias e de infra-estrutura, quando adquiridos por Prefeituras Municipais”, com o Projeto de Lei do Senado nº 280 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Leonel Pavan, que “dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de motocicletas para utilização no transporte

autônomo de passageiros”, com o Projeto de Lei do Senado nº 323 de 2004, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para isentar do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a aquisição de veículos destinados à condução coletiva de escolares”, com o Projeto de Lei do Senado nº 87 de 2005, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que “concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a pescadores na aquisição de embarcações para uso em sua atividade profissional”, com o Projeto de Lei do Senado nº 132 de 2007, terminativo, de autoria do Senador César Borges, que “concede isenção do Imposto sobre Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados incidentes sobre equipamentos, aparelhos, instrumentos e materiais educativos destinados a pessoas portadoras de necessidades especiais”, e com o Projeto de Lei do Senado nº 467 de 2007, terminativo, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que “isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados os fornos cilíndricos verticais destinados à produção de carvão vegetal”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 210 de 2003, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição dos PLS nºs 75 de 2004, 280 de 2004, 323 de 2004, 87 de 2005, 132 de 2007 e 467 de 2007. A apreciação das Matérias é adiada. Item 36- Projeto de Lei do Senado nº 383 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “altera a legislação do Imposto de Renda relativamente à concessão de benefícios fiscais para as doações destinadas à assistência e promoção social”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2-CAS. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-CAS. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informalizada.

Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Declaro aberta a 47ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico as Sr^{as} e Srs. Senadores que esta Comissão recebeu os seguintes documentos para o seu conhecimento:

- Aviso do Banco Central;
- Aviso nº 353, do gabinete do Ministério da Fazenda, de 30 de novembro de 2010, comunicando, em cumprimento ao Art. 24 da Resolução do Senado Federal nº 4301, que a operação de crédito realizada pelo Estado de Goiás com o banco Itaú relativa à cessão definitiva dos créditos devidos ao Estado de Goiás referente à compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica das usinas hidrelétricas e aos royalties pagos pela Itaipu Binacional atende ao disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

- Aviso do Tribunal de Contas da União. Aviso nº 91/2010, de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário daquela Corte nos autos do processo nº 016794/2009-0, bem como do relatório do voto que o fundamentam, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 11/2009.

- Aviso nº 92/2010, de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário daquela Corte nos autos do Processo nº 022739/2009-3, bem como do relatório do voto que o fundamentam, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 27/2009;

- Aviso nº 93/2010, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário do Tribunal de Contas da União nos autos do Processo nº 016792/2009-5, bem como do relatório e do voto que o fundamentam referentes ao acompanhamento referentes ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado nº 15/2009;

- Aviso nº 94/2010, de 10 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo plenário daquela Corte nos autos do Processo nº 016776/2009-1;

- Aviso nº 95/2010, de 17 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo

plenário daquela Corte, nos autos do Processo nº 028328/2009-5;

Aviso nº 96 de 2010, de 24 de novembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do Processo nº 029586/2009-4, bem como do relatório do voto que o fundamenta, dependendo do acompanhamento da operação de crédito, autorizado pela Resolução nº 43, do Senado Federal.

Relatório Final da CPI da Dívida Pública, da Câmara dos Deputados.

Relatório Final aprovado pela CPI da Câmara dos Deputados, destinada a investigar a dívida pública da União, Estados e Municípios, o pagamento de juros da mesma, os beneficiários desse pagamento, e o seu impacto nas políticas sociais e no desenvolvimento sustentável do País.

A Comissão recebeu, ainda, algumas comunicações, enviadas por cidadãos, que tratam de assuntos diversos.

Todos os Expedientes serão encaminhados aos Membros da Comissão por meio de ofício circular. (Pausa.)

Consulto aos Senadores presentes se devemos entrar logo na pauta, a despeito de ser...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, na verdade, nós temos hoje a última reunião. Se nós não adiantarmos a pauta ficaremos com a margem de manobra muito pequena. Inclusive, eu mesmo estou me despedindo hoje do Senado, e gostaria de cumprir com o meu dever, como Relator, e até tentar, já que há um projeto em que sou o autor, caso haja quorum para votação terminativa; mas, se não houver quorum, que a gente vote os projetos não terminativos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – É porque, ao lado da pauta, nós temos um relatório a apresentar sobre a 3ª e 4ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura.

Mas o Senador Antonio Carlos tem razão. Nós vamos entrar na pauta imediatamente, esperando que os Senadores compareçam para proporcionar o quorum, a fim de que as matérias sejam votadas, já que é a última reunião ordinária desta Sessão Legislativa e desta Legislatura.

Antes de entrar na pauta propriamente, eu quero anunciar a pauta de amanhã. Na verdade, nós vamos ter uma pauta amanhã extraordinária: será uma pauta delimitada por uma audiência pública, cuja finalidade é debater as dívidas dos pequenos agricultores junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

A reunião está marcada para as 10 horas de amanhã, quarta-feira, com as presenças do Sr. Ro-

berto Schmidt, Presidente do Banco do Nordeste; Sr. Adalberto Coelho, Diretor Suplente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia e membro do Conselho de Integração Nacional da Confederação Nacional da Indústria.

E ainda, o Sr. Carlos Cavalcanti, Superintendente do Banco do Nordeste na Paraíba e o Sr. Reinaldo Sampaio, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia e o Sr. Jair Pereira Guimarães, Presidente da Associação do Mutuários de Crédito Rural da Paraíba.

Trata-se de iniciativa de um Senador paraibano, Roberto Cavalcanti...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB/RJ)

– Que acaba de chegar, Sr. Presidente. O senhor chamou ele se apresentou, imediatamente.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu sou aplicado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB/RJ)

– Parabéns, Senador. Estava esperando V. Ex^a citar o nome dele para entrar.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Senador Roberto Cavalcanti, juntamente com o Senador Marcelo Crivella, sejam bem-vindos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB/RJ)

– Sr. Presidente, V. Ex^a me concede a palavra por um minuto.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Pois não.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB/RJ) –

Sr. Presidente, V. Ex^a não poderia nos dar um desfecho melhor para os trabalhos da Comissão. Os pequenos agricultores do nordeste que sob todas as intempéries de risco acabam com problemas de pagamentos de suas dívidas, precisam do apoio da nossa Comissão. E eu não vejo como terminarmos de maneira mais nobre e dignificante para o Senado e para nós do que atendermos às aspirações justas e legítimas dessa nossa gente valente e sofrida do nordeste. Digo isso para o senhor porque morei na Bahia, em Irecê, por dois anos. Aliás até mandei para V. Ex^a umas pinhas lá de Irecê. Sabe V. Ex^a as contingências, as pragas...

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– As pinhas são boas e eu fiquei esperando mais.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB/RJ)

– Traremos, Presidente, mas não haverá carretas de pinhas que possam alcançar o padrão de vossos méritos.

Faço um apelo, Presidente, para que todos nós estejamos aqui, amanhã, perfilados com o quórum completo para aprovarmos essa matéria. Nós devemos isso aos nossos irmãos do nordeste.

Também queria lembrar a V. Ex^a que hoje é o último dia para nós aprovarmos um assunto meritório, trata-se do item 17 da pauta.

Faço um apelo aos nossos companheiros que estão nos ouvindo nos gabinetes, que é a contribuição que o Brasil faz nos seus acordos de cooperação com os países muito pobres.

Agora mesmo estive em Moçambique com o Presidente Lula, onde tivemos o prazer de, depois de 8 anos de assinado um tratado e aprovado pelo Congresso, inaugurar a fábrica de antirretrovirais. Estamos dando àquele povo de Moçambique – Senador Delcídio, Moçambique é um país onde 70% são doações de nações amigas e 90% das pessoas que trabalham são funcionários do governo. Morrem milhares e milhares de crianças e pessoas com AIDS. E agora estão com convênio com a Fiocruz produzindo os 25 medicamentos antirretrovirais, que é o coquetel, 22. Cada licença dessa custa nos Estados Unidos 35 ou 50 mil dólares. E receberam, aqui, de graça. Não só de graça mas vieram aqui ao Brasil para aprender a produzir os medicamentos e o Brasil financiou a compra de toda a maquinaria para a produção desses remédios e se comprometeu também a comprar. Nós temos 200 mil aidéticos em tratamento permanente. E compramos medicamentos também várias vezes. Então o Brasil se comprometeu a também comprar alguma coisa deles, claro com preço de produção, para ajudar na fábrica. Esse apoio que o Brasil tem dado às nações mais pobres nos engrandece. Acho que as Relações Exteriores não pode ter aquela ambição fenícia, aquela coisa de você sair para ganhar dinheiro no mundo. Essas coisas são efeitos, não causas. Acho que o Brasil ganha muito e nós temos aqui um acordo para votar um tratado que se não votarmos hoje não teremos tempo de ler no Plenário e vamos perder a oportunidade de colocar em vigor um tratado fundamental de auxílio aos países mais pobres. É um valor de 20 milhões de dólares mas a ser pago em 20 anos. Portanto estamos dando ao governo, ao Itamarati ao Ministério de Relações Exteriores a oportunidade de participar de vacinações, de campanhas contra tuberculose, malária, AIDS nos países pobre com recursos de até 1 milhões de dólares por ano.

Então, Sr. Presidente, estou preocupado, como V. Ex^a, com o nosso Nordeste, com as pessoas pobres que estão morrendo na África, e faço, como V. Ex^a, um apelo para que possamos vir à Comissão fazer o nosso quórum, aprovarmos, debatermos ou rejeitarmos as matérias, mas cumprirmos com esse dever cívico que o Brasil espera de nós.

Muito agradecido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Eu agradeço ao Senador Marcelo Crivella e comunico que, amanhã, juntamente com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, haverá outra audiência pública, marcada para as 14h30, na sala de reuniões nº 3, na Ala Senador Alexandre Costa, com a presença, como expositor, do Sr. Luciano Coutinho, presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com a finalidade de debater o desempenho do BNDES, em atendimento aos requerimentos de iniciativas dos Senadores Eduardo Suplicy, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Aloizio Mercadante, Delcídio Amaral, Flexa Ribeiro e Inácio Arruda.

ITEM Nº 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 16, DE 2008

Não Terminativo

Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados.

Autoria: Senador Marconi Perillo.

Relatoria: Senador João Vicente Claudino.

Relatório: favorável ao projeto, com a emenda nº 1, que apresenta.

O Senador João Vicente Claudino não está presente. Entretanto, a matéria já constou da pauta da CAE durante 12 reuniões. Então, acho que não há como esperar. O projeto é não terminativo.

Consulto o Senador Antonio Carlos Júnior se poderia exercer a relatoria ad hoc.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM - BA)

– Pois não, Sr. Presidente. Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

- RN) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a legitimidade da iniciativa tem respaldo dos artigos 48 e 61 da Constituição Federal, visto que se trata de seguridade social. Em relação à técnica legislativa, a proposição atende aos requisitos formais determinados pela Lei Complementar nº 95, de fevereiro de 1998, que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. No mérito, também, é adequada, já que os Estados e Municípios que contam com unidades para serviços emergenciais de saúde são sobrecarregados com atendimentos à vítima de acidentes de trânsito,

embora não sejam contemplados com recursos do DPVAT, criado especificamente com esse fim.

Observa-se que para Estados e Municípios esses recursos representariam contribuição importante para o provimento dos serviços, enquanto para a esfera da União, embora valiosos, constituíam apenas pequena parcela do custeio da atividade.

Portanto, sob controle da União, os repasses referentes ao DPVAT...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Senado Antonio Carlos, V. Ex^a me permite?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – O Senador João Vicente Claudino está na Casa e está vindo para a Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– Então, vamos aguardá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Se V. Ex^a permite, vamos aguardar que ele chegue. Enquanto isso, vamos passar a outro item da pauta.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– Claro. Item 2, de que sou relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Item 2:

PROJETO DE LEI DO SENADO nº 162, de 2009, Complementar, não terminativo.

Revoga o art. 191, a, da Lei nº 5172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional. O Projeto é de autoria do Senador Papaléo Paes e o relator é o Senador Antonio Carlos Junior.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Junior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos termos do art. 99, incisos 1 e 4, do Regimento Interno do Senado, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a questões econômicas, inclusive tributos, como é o caso.

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere à regra geral de Direito Tributário, atuou nos artigos 24, inciso 1, §1º, da Constituição Federal. A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República – art. 61, §1º, da Constituição – e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional nem de suas casas expressas nos art. 49, 51 e 52 da Constituição.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha de um projeto de lei complementar revela-se correta, a teor do artigo 146, inciso

3, da Constituição. Quanto à técnica legislativa, ele peca por não revogar o art. 57 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que estabelece a exigência de apresentação de certidões comprobatórias de regularidade fiscal como requisito para concessão, pelo juiz, do plano de recuperação judicial. Isso pode ser corrigido mediante emenda. No mérito, resta evidente que o procedimento de recuperação judicial de um empresário ou de uma sociedade empresarial é, como regra geral, mais benéfica do que a falência.

Contudo, as regras atuais que exigem a regularidade fiscal são excessivas e dificultam que o instituto da recuperação judicial seja largamente aplicado na prática cotidiana. Assim, é necessário facilitar o procedimento de recuperação judicial de modo a evitar a falência de uma empresa em dificuldades financeiras conjunturais.

A proposta de revogação da exigência de apresentação de prova de quitação de todos os tributos a fim de que seja concedida a recuperação judicial atende ao interesse público. Além disso, em razão do vazio legislativo referente à norma especial de parcelamento de débitos tributários de empresas em recuperação judicial, prevista no art. 68 da Lei nº 11.101, de 2005, já seria de se concluir pela inaplicabilidade do art. 191, a, do CTN, como apontam alguns precedentes judiciais.

Desse modo, na trilha da mais escorreita jurisprudência, ao revogar os dispositivos que dificultam a concessão da recuperação judicial, estamos fazendo nada mais do que positivar o que já está sendo concedido pelo Judiciário em alguns casos concretos. Trata-se de estender esse entendimento a todos, evitando que as empresas tenham que buscar tutela judicial.

Assim, também estaremos contribuindo para desafogar o já tão congestionado Poder Judiciário.

Ante o exposto, somos pela aprovação do PLS nº 162, de 2009, Complementar, com a seguinte emenda:

Revoga-se o art. 191 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o art. 57 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

A outra emenda:

Inclua-se no Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2009, o seguinte art. 2º, renumerando os demais.

Art. 2º. Fica revogado o art. 57 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para discutir, pedindo

desculpa ao Senador Marcelo Crivella, mas já estava inscrito o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Desculpe.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, uma sugestão e um elogio. A sugestão: nós, Senadores, recebemos em nossos gabinetes, um dia antes, essa pauta referente às reuniões. Na verdade, nós nos aplicamos para entender o que vai ser votado, para que, no dia seguinte, estejamos supostamente preparados para fazer esse debate. Só quando chegamos aqui, na reunião, é que, na verdade, recebemos a íntegra dessas reuniões. São os textos completos.

Na verdade, faço ler a V. Exª o texto do item II, que é:

Revoga-se o art. 191, “a”, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, do Código Tributário Nacional.

E nada mais.

Senador Papaléo, Senador Antonio Carlos, favorável ao projeto, com Emendas nºs 1 e 2.

É inconsistente para gente analisar, de forma prévia, o assunto.

Chegando aqui, deparei-me com o assunto, na verdade, muito bem relatado pelo Senador Antonio Carlos e que é, por demais, meritório. Eu quero parabenizar o autor, parabenizar o Senador Antonio Carlos. No tocante ao mérito do processo, votarei a favor, agora peço que fique como instrução que, ao recebermos essa sinopse da pauta, o item seja um pouco mais esclarecedor, porque, muitas vezes, não estão no conteúdo do que nos é enviado elementos para fazer uma avaliação prévia do que está sendo discutido. Mas votarei favorável, e é fundamental que se dê às empresas que estão em dificuldades financeiras, por questões conjunturais muitas vezes, oportunidade de fazerem planos de recuperação fiscal dos seus débitos.

Parabéns ao Senador Antonio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Roberto Cavalcanti, a respeito do que V. Exª acaba de falar, a Secretária da Comissão, Nina, informa que toda a pauta é remetida através de e-mail – a pauta cheia. Existe um link.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Presidente, é uma sugestão, não é crítica. O que eu gostaria é que, em casos como este, houvesse nessa sinopse que é enviada, que é, na verdade, o cabeçalho do projeto, algo um pouco mais esclarecedor. Só isso. É uma sugestão construtiva.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Consulto a V. Ex^a: nós temos 36 itens a serem apreciados hoje aqui. Na verdade, nós pretendemos apreciar esses 36 itens ou seria conveniente uma seleção daquilo que fosse – eu não diria importante – mais urgente para que viesse a ser apreciado, porque 36 itens sabemos que não existe tempo para discuti-los.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador João Tenório, é porque nós ainda estamos sem quórum para os terminativos. Então, por hora, a seleção está sendo feita pelos não terminativos.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Tudo bem, mas a minha dúvida...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas V. Ex^a tem razão.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Independentemente desse fato que V. Ex^a assinala com toda procedência, talvez aí uma avaliação no sentido de escolher aqueles temas que sejam mais relevantes e que possam ser apreciados de maneira mais cuidadosa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Também gostaria de me inscrever para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu creio que o Senador João Tenório tem razão. Vou dar oportunidade aos Senadores de propor, mesmo com a pauta já definida, como está aqui, a antecipação de votação de projetos que S. Ex^{as} consideram importantes, relevantes, imprescindíveis. Então, vamos prosseguir, mas os Senadores vão ficar atentos nesse sentido.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, na verdade, nós só temos treze itens não terminativos. Os demais são todos terminativos. Portanto, esses treze itens nós podemos liquidar aqui, sim. Se não temos quorum para terminativos, vamos votar os não terminativos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Porque o Senador Marcelo Crivella teve que se ausentar, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, conforme salientou o relator, Senador Antonio Carlos Júnior, revogar a concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de

quitação de todos os tributos, conforme está no art. 191 do Código Tributário Nacional.

Ora, esse dispositivo foi introduzido pela Lei Complementar 118/2005, por ocasião da reforma dos institutos da falência e concordata e criação da recuperação judicial. Lembramos que se trata de uma lei que aqui teve o empenho do relator, ex-Presidente de nossa Comissão, Ramez Tebet. A sua justificativa, à época, fora mitigar as exigências para a concessão de recuperação judicial, que, anteriormente, envolvia a quitação de todos os débitos relativos às operações mercantis. Com a mudança, apenas a quitação dos débitos de natureza tributária manteve-se como exigência.

O autor do projeto, Senador Papaléo Paes, argumenta que a exigência ainda é excessiva e que, além disso, não faria sentido tolerar as condições leoninas impostas pela Fazenda Pública, sendo o mais recomendável esperar que a empresa se recupere para que possa, assim, retomar os processos de cobrança tributária.

E reforça o Senador ACM Júnior que o processo de recuperação judicial precisa ser facilitado, e a revogação da exigência de quitação com o Fisco contribuiria para essa finalidade. Contudo, com todo respeito ao Senador ACM Júnior e ao autor, Senador Papaléo Paes, essa mudança é um tanto temerária. O intuito da recuperação judicial é sanar o funcionamento das empresas que se encontram em sérias dificuldades financeiras, sem, contudo, incentivar uma prática de não cumprimento das obrigações tributárias. Revogada a exigência de quitação com o Fisco para o ingresso no processo de recuperação judicial, poder-se-ia estar favorecendo os maus empresários, em detrimento dos que adimplem corretamente com as suas obrigações fiscais e o efeito poderia se revelar mais danoso do que benéfico.

O Governo ainda não teve o tempo de se manifestar a respeito do projeto de forma apropriada e detida. Mas, ainda assim, o Ministério da Fazenda já, através da Receita Federal, sinalizou a sua contrariedade à iniciativa.

Assim, gostaria, Sr. Presidente, gostaria de solicitar vista, para que possa ser elaborado um voto em separado a respeito do projeto.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu faria um apelo ao Senador Suplicy. Recebi exatamente da Liderança do Governo e também a pedido da CNI esse mesmo texto que foi lido, há ins-

tantes, pelo Senador Suplicy, porém, hoje pela manhã, estive em contato com a Liderança do Governo, e o mesmo projeto foi liberado. Então, eu pediria, na verdade, uma consulta do Senador Suplicy no sentido de se ele não poderia reconsiderar o seu pedido de vista, tendo em vista que, na verdade, fomos instruídos a pedir vista nesse projeto, porém, a Liderança do Governo, hoje pela manhã, procurou-nos e pediu para que esse projeto fosse liberado. E como estamos talvez na última reunião do ano e considero o projeto importantíssimo para a recuperação das empresas, eu pediria ao Senador Eduardo Suplicy que refletisse efetivamente sobre a necessidade de pedirmos essa vista, para que haja essa possibilidade de reconsideração do seu pedido de vista.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Roberto Cavalcanti, tenho a informação de que a Secretaria da Receita Federal tem parecer contrário. Caso, da Secretaria da Receita Federal, eu receba a informação de maneira diferente, aí sim eu teria que rever. Mas, da Secretaria da Receita Federal, houve a manifestação de forma contrária ao projeto pelos argumentos que aqui apresentei, ou seja, de que essa iniciativa poderia estar estimulando os maus pagadores e, portanto, eu gostaria de ter o tempo mais adequado para apreciar o projeto.

Por isso, peço vista, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Na verdade, digamos, essa dívida tributária pode simplesmente impedir a recuperação. Tem que haver um mecanismo de flexibilidade. Agora, claro, quando houver má-fé na sonegação... Acho que aí não é o caso. Havendo má-fé... Mas a boa-fé se presume, a má-fé se prova. Então, não podemos pensar, esperando que a má-fé vai predominar contra a boa-fé. Então, pode ser, da forma que está é muito mais difícil uma recuperação judicial, porque, no momento em que você tem que quitar todas as dívidas com o Fisco, isso pode inviabilizar a recuperação. Então, a defesa da recuperação desse projeto é no sentido de flexibilizar. Agora, adicionalmente, pode-se fazer, digamos, outro projeto que venha a punir os casos de má-fé – porque aí é uma outra questão –, a má-fé no não cumprimento das obrigações tributárias. É uma outra questão.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu estou devendo a palavra ao Senador Marcelo Crivella. Em seguida, darei a palavra à V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, quero que fique registrado nos Anais desta Comissão que, se esperarmos ter o parecer favorável da Receita cada vez que a gente vota uma matéria para tentar a recuperação dos nossos empresários endividados, nós não vamos ter. Porque eles são fanáticos – desculpe o termo –, sectários, só pensam em arrecadar. É o mundo inteiro assim. Agora, o sujeito quer fazer a recuperação judicial, ele está na Justiça, ele foi ao juiz, ele pede ajuda. Então, ele diz: ajudem-me. Ele diz: não, só posso te ajudar se você quitar o PIS-Cofins, o INSS, o Imposto de Renda. E ele diz: não, mas inclui tudo nas minhas prestações a pagar. Inclui isso tudo na minha dívida, e eu vou pagando aos pouquinhos. Eu tenho esse patrimônio, senhor juiz, eu tenho essa condição. Se me derem uma folguinha, eu posso fazer assim.

Agora, se a gente falar com ele: Não, então você primeiro paga tudo que você deve para o Fisco e, depois, a gente conversa. Aí ele não consegue.

Eu estive agora, por exemplo, na Beneficência Portuguesa, lá no Rio. Eles estão endividados em R\$150 milhões.

A colônia portuguesa, no Rio de Janeiro, construiu aquilo doando casas, apartamentos, automóveis. Os portugueses são generosos. Fizeram um colosso. Já tem cem anos aquele negócio. Estão devendo em obrigações ao Governo 80 milhões. Mas eles são beneficentes. Ali é caridade: quem paga, paga; quem não paga, não paga. Então, eles precisam que nós, os políticos, e aí eu queria lembrar qual é a missão fundamental do político: é defender o povo diante das exorbitâncias do Poder.

Desculpe se estou-me estendendo muito, Sr. Presidente.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A advertência não é a V. Ex^a, mas àqueles que estão conversando e não estão ouvindo a palavra de V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu já vou concluir, Sr. Presidente. Eu acho que tínhamos que defendê-los das exorbitâncias do Poder. Nós, Senadores e Deputados, somos a instância, aqueles que se levantam para representar o povo diante desses fanatismos. E dizer: “Nós estamos propondo uma linha judicial...”.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senador Crivella, eu gostaria...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Pois não, Senador. Ouço V. Ex^a com todo prazer.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – ... que V. Ex^a me permitisse um aparte.

V. Ex^a está dizendo que um cidadão, quando entra com um pedido de recuperação judicial, o juiz da vara pede para que aquelas pessoas ou empresas, melhor dizendo, tenham quitado, ou seja, elas quitam primeiro as pendências que tenham junto à Receita Federal ou com os tributos estaduais ou municipais, para que ele possa conceder a elas, depois da realização de uma plenária com todos os credores, aí, efetivamente, o juiz vai conceder às empresas essa recuperação. Só faço uma indagação a V. Ex^a. Neste caso particular, V. Ex^a está dizendo que a Receita Federal e, por conseguinte, os próprios Estados, porque muitas vezes também a empresa é devedora junto aos Estados, principalmente em relação ao ICMS... Neste caso, V. Ex^a pensa que neste seu projeto, o juiz seja pacífico, ou seja, que a Receita Federal permita que sua recuperação judicial seja feita da mesma forma, com o mesmo critério, quando é um mero fornecedor ou um prestador de serviços?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Perfeito. Perfeito.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – É isso?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Quer dizer, é a Receita Federal sentar com o juiz e dizer assim: “Eu não posso aceitar ser incluído no rol... porque a lei não me permite”. Então, é o Senador Papaléo, o Senador Antonio Carlos disseram: “Não. Se a Receita quiser, a lei pode permitir”.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Mas, meu caro Senador Crivella, imagino que quando se vai fazer uma recuperação judicial, é feito o quê? Uma plenária com todos os credores. Precisava ter um número, um percentual daqueles que são os maiores credores. Feito isso, o juiz tem a autoridade, a prerrogativa de conceder. O que V. Ex^a questiona aqui, a sua indignação, é que a Receita Federal, na maioria das vezes, não aceita essa recuperação judicial....

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Todas as vezes.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Jayme, só uma intervenção. Na verdade, a lei é que impede. A atual lei obriga que haja quitação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– A quitação.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – O que nós estamos fazendo é tirando a exigência.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Exatamente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Para que esses tributos...

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – É meritório. Excelente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– É bom. O projeto é bom. Agora, é aquele negócio que eu falo aqui com o Senador Suplicy: se nós formos esperar o beneplácito da Receita... não vamos porque eles são fanáticos.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a permite?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Claro.

Eu estou falando “fanático” aqui, mas com respeito. É igual ao fanatismo religioso. As pessoas são bem-intencionadas, mas elas olham só para um lado. E nós é que...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Queria ressaltar, Senador Crivella, que a Receita Federal permite, sim, o parcelamento. Se houver um entendimento de parcelamento das dívidas, aí considerar-se-ão quitadas. Mas, na forma como está redigida aqui a revogação da quitação de todos os tributos, pode significar simplesmente a não obrigação de se pagar os tributos devidos. Então, eu acho...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Nenhum juiz faria isso. Nenhum juiz faria isso.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Não há obrigação, Senador Suplicy...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Isso aqui precisa estar mais bem redigido.

Para alcançar o entendimento adequado é que eu avalio seja necessário...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Não. V. Ex^a traga para nós a redação...

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT – SP) – ...um pedido de vista e aperfeiçoamento relativamente a esse aspecto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Por favor, traga para nós a redação. Claro, mas nenhum juiz iria dizer o seguinte: nós vamos fazer a recuperação judicial e perdoar as dívidas e fazer anistia até porque não há autoridade para isso.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA)

– O que está se tirando é a obrigação da quitação. Mas isso não quer dizer...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Não é do débito.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA)

– Não é do débito, é da quitação. Não precisa estar quitado. Mas no momento o juiz pode conceder o parcelamento; o próprio juiz pode conceder.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– O juiz não tem autoridade para dar anistia; ele tem da recuperação, ele deve juntar tudo na dívida...

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA)

– O juiz pode parcelar inclusive.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Parcelar e permitir ao sujeito sair da sua agonia.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Enfim, Sr. Presidente, para dirimir inteiramente eu mantenho o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Suplicy, depois de uma discussão como essa, V. Ex^a ainda mantém?

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Mantenho.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Senador Suplicy, o projeto não é de caráter terminativo; ainda vai para outras comissões.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Mas a Comissão de Economia... as questões relativas a tributação precisam ser examinadas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vai para o plenário esta.

O SR. JAYME CAMPOS – Pode ser emendado no plenário.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA) – Teremos outro relator; talvez mude o parecer como V. Ex^a quer na próxima legislatura.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, V. Ex^a mantém o pedido?

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA) – V. Ex^a vai ser o relator na próxima legislatura e vai mudar o parecer, rejeitando o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Fica concedido...

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA) – Não. O projeto vai morrer. O Senador Papaléo está acabando o mandato; o projeto está morto. V. Ex^a acabou matando o projeto.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Não. Não necessariamente será...

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA) – Mas é verdade! O Senador Papaléo está acabando o mandato! O projeto não tramitou em nenhuma outra comissão. Então, se ele não for votado aqui, ele vai morrer. Vai morrer o projeto! Acabou! V. Ex^a matou o projeto.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – É regimental.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA) – Seu pedido de vista matou o projeto. Um projeto meritório.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – O Senador Papaléo Paes continuará muito vivo na minha lembrança; inclusive ele é meu vizinho.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA) – Mas V. Ex^a está dando um presente de grego a ele, matando o projeto dele. Sozinho, V. Ex^a derrubou o projeto.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Antonio Carlos, é grego perverso; não é grego bonzinho, não. É grego perverso.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Presidente, seria possível fazermos inversão de pauta? O Item 17 é importantíssimo, trata-se de cooperação entre o Brasil e países amigos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É terminativo?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – É... A gente poderia ler e aguardar a turma chegar para fazer o voto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – É terminativo...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Bom, então, Item 1. Chegou nosso irmão do Piauí!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a presença do Senador João Vicente Claudino, eu solicito de S. Ex^a que profira o relatório, o parecer sobre a organização da seguridade social, institui plano de custeio e dá outras providências. Trata-se de projeto de lei do Senado nº 16, de 2008, de autoria do Senador Marconi Perillo; a relatoria é de V. Ex^a.

Com a palavra, o Senador João Vicente Claudino.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Sr. Presidente, só para recordar que o parecer já foi lido, se não me engano, na última reunião. Faltava então...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi lido na última reunião?

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO – Foi lido e foi dado vista coletiva a pedido do Senador...

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT – SP) – Eu encaminhei à Mesa o meu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O relatório já foi lido, foi apresentado voto em separado de autoria do Senador Eduardo Suplicy, favorável ao projeto, com a emenda nº 1. Agora, o Senador Eduardo Suplicy vai ter a oportunidade de fazer a leitura do seu voto em separado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, este é um projeto do Senador Marconi Perillo, Projeto de Lei nº 16, de 2008, que visa a incluir os Estados e Municípios entre os destinatários dos recursos gerados com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias

terrestres, conhecido como DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 1974.

Em linhas gerais, o PLS prevê a distribuição entre os Fundos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde de parcela de 50% do total dos prêmios arrecadados pelo DPVAT, que hoje vai para o Sistema Único de Saúde, na proporção de 35% para o Fundo Nacional de Saúde, e de 15% para os Fundos Estadual e Municipal de Saúde.

O autor do Projeto, Senador Marconi Perillo, menciona, em sua justificação, que, em sua maior parte, o atendimento hospitalar à vítima de acidentes de trânsito recai sobre as unidades pertencentes aos Estados e Municípios que dispõem de unidades de saúde destinadas a urgências e emergências.

Justifica a apresentação do Projeto com a garantia de que os recursos dos prêmios arrecadados sejam destinados exclusivamente para o custeio da assistência médica hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

O Relator, Senador João Vicente Claudino, apresenta parecer favorável à apresentação do Projeto e acresce emenda na qual detalha parcelas específicas de distribuição dos recursos do DPVAT de modo que deverão ser encaminhados 15% ao Fundo Nacional de Saúde, 15% aos Fundos Estaduais de Saúde e 20% aos Fundos Municipais de Saúde.

O Projeto em questão fez parte da pauta deliberativa da CAE em 30 de novembro último, sendo que, considerando a importância do mérito do Projeto, pareceu-me por bem pedir vista para que pudesse melhor conhecê-lo e contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Sob o aspecto formal, o Projeto não merece reparos.

Compete a esta Casa, nos termos do art. 99 do Regimento, opinar sobre proposições relativas à política de crédito, câmbio e seguro e transferência de valores.

O Projeto atende ao crivo de juridicidade, porquanto a edição da lei é, neste caso, o meio adequado ao objetivo pretendido. A matéria, se aprovada, inovará a ordem jurídica. Nele está presente o atributo da generalidade e revela-se compatível com os princípios gerais de Direito.

No mérito, entendemos que o Projeto necessita ser aperfeiçoado no sentido de esclarecer melhor o modo de distribuição dos recursos entre os diversos Fundos Estaduais de Saúde e os milhares de fundos municipais equivalentes.

Vale salientar que, não obstante o mérito da preocupação demonstrada pelo Relator quanto à devida destinação dos recursos arrecadados por meio do DPVAT no sistema vigente, os recursos são destinados

ao SUS nacional, o qual compreende os subsistemas federal, estaduais e municipais.

Desse modo, os recursos são transferidos especificamente para os Estados e Municípios, nos quais se verifica a ocorrência de sinistros de trânsito e tais transferências se dão na proporcionalidade dos sinistros verificados.

Quanto à destinação dos recursos do DPVAT, as despesas que não as previstas na Lei nº 8.212, de 1991, o Ministério da Saúde informa que tais recursos estão classificados em seu orçamento anual com o código de fonte de recurso específico que vincula tais recursos apenas ao pagamento das despesas de custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

Adicionalmente, as unidades de saúde do sistema SUS pertencem quase que integralmente ao nível da gestão municipal, havendo uma pequena rede de hospitais próprios do Ministério da Saúde baseada quase que estritamente num Município do Rio de Janeiro.

Dessa forma, é observada parcimoniosa alocação desse recurso por meio de transferência diretamente aos fundos municipais mediante a aplicação de critérios de distribuição e utilização de mecanismos de repasse que previnem indesejáveis pulverização e perda desses recursos devido à possibilidade de destinação de parte deles a localidades que sequer detêm serviços urgentes ou emergenciais de saúde.

Assim, respeitando o PLS apresentado e a redação dada pelo seu Relator, apresentamos voto em separado para inserir critérios de distribuição de recursos proporcionalmente à ocorrência de sinistros de trânsito passíveis de cobertura pelo seguro Dpvat.

Contamos com o favor de nossos Pares, especialmente do Senador Marconi Perillo, autor da proposição, e do Senador João Vicente Claudino, relator, para a aprovação deste voto em separado que visa aperfeiçoar a intenção do nobre autor e do relator da proposição.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2008, com a seguinte emenda: dê-se ao art. 1º do PLS nº 16 a seguinte redação:

Art. 1º. O art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a ter seu parágrafo único renumerado para § 1º, passando a vigorar com a redação seguinte, e passa a contar com o seguinte § 2º:

“Art. 27 (...)

§ 1º As companhias seguradoras que mantém o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de setembro de 1974, deverão repassar à

Seguridade Social, relativamente ao valor total do prêmio recolhido, 15% ao Fundo Nacional de Saúde, 15% aos fundos estaduais e 20% aos fundos municipais de saúde, exclusivamente para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

§ 2º Na distribuição dos recursos do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres aos fundos estaduais e municipais a que se refere o § 1º deste artigo será aplicado o critério de proporcionalidade com a média do número de sinistros observados nos três anos anteriores à transferência.”

Sr. Presidente, aqui fica a demonstração clara de que pedir vista significa, por vezes, aperfeiçoar um projeto como o do Senador Marconi Perillo, que também encerra o seu mandato. Portanto, eu ter pedido vista não significa que eu tenha querido matar o projeto, muito menos o autor. Da mesma maneira, quero aqui me comprometer, se V. Ex^a considerar adequado, a também apresentar um parecer sobre o estimado Senador Papaléo Paes, a quem desejo muitos anos de vida.

Obrigado.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Mas, Senador Suplicy, o projeto... Mesmo que o senhor queira apresentar um voto em separado para melhorar o projeto, esse projeto já morreu.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Depende. Se eu considerá-lo tão bom, no diálogo com...

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – A não ser que V. Ex^a apresente um novo projeto...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se, no diálogo com a Receita Federal – que acabou de informar-me que eu procedi adequadamente –; se com eles houver um entendimento de aperfeiçoamento com o Senador Papaléo Paes, eu me comprometo, assim, a apresentar.

O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – O senhor já viu a Receita Federal ceder em alguma coisa? Eu nunca vi. Então, se o senhor viu...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, para discussão. Eu queria me inscrever para discutir o voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti para discutir o voto em separado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu gostaria, com o maior carinho e a maior admiração que tenho pelo Senador Suplicy – inclusive

fazemos parte da mesma Base aliada do Governo e recebemos as nossas instruções muito corretas, como todo Senador de Base recebe instruções, no sentido de aperfeiçoar, pedir vista, fazer revisões de projetos em pauta.

No tocante ao aspecto específico ao qual se deteve o Senador Suplicy, para modificar o voto do Senador João Vicente Claudino, quanto ao projeto em discussão, faço o reparo do seguinte: o que estou percebendo é que, se acatarmos o voto em separado do Senador Suplicy, vamos premiar os Municípios em que o trânsito é um caos e vamos punir os Municípios em que no trânsito não acontecem os acidentes. Porque a argumentação básica – na observação, inclusive, da orientação do próprio Governo – diz o seguinte: na forma proposta pelo PLS, os recursos

Possivelmente serão distribuídos para todos os Municípios de forma pulverizada, o que acho conveniente, mesmo que alguns desses Municípios não tenham uma elevada incidência de acidentes de trânsito.

Então, o que se está querendo fazer? Está se querendo premiar... se um Município tem um caos no trânsito... São Paulo, por exemplo, vai ser muito beneficiada, porque em São Paulo, a cada minuto, a cada segundo, tem um acidente de trânsito. Então, esses recursos vão ser canalizados para São Paulo; diferentemente de um Município como Curitiba, que tem um trânsito ordeiro, tem um trânsito extremamente profissionalizado, com boa gestão, esse Município não vai ter esse benefício. Por quê? Porque tendo em vista que lá não tem muitos acidentes, então os recursos não vão. Para quem... não premiará o bom Município, no sentido de acidentes, e sim premiará aqueles que têm maior índice de acidentes.

Então, não concordo com a argumentação de que a premiação deva ser no sentido de premiar os Municípios que tenham maior índice de acidentes. Penso que o projeto da forma como estava relatado, na qual existe esta distribuição pelos diversos Municípios do País é muito mais meritório.

Eu votarei, quando chegar o momento oportuno, pelo voto do Relator João Vicente Claudino.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu também me rendo aos argumentos do Senador João Vicente Claudino e do Senador Roberto Cavalcanti. Também ficarei com o voto do Relator.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB

– RN) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, eu gostaria de respeitosamente discordar do meu companheiro Roberto Cavalcanti porque, neste aspecto, creio que nós não estamos tratando de premiação, mas de fazer uma ponderação e dar a quem mais precisa.

Nesse caso, os locais onde há mais acidentes contumazes, sobrecarregam os hospitais municipais; os prefeitos ficam numa angústia para obter recursos federais do Fundo Nacional de Saúde. É uma agonia! Eu me vejo na contingência de desta vez votar junto com o algoz dos endividados, o verdugo impiedoso da Receita Federal, de plantão na nossa Comissão, nosso Senador Suplicy. Eu acho que, se ele tivesse usado dessa generosidade no projeto anterior, eu jamais teria pedido vistas. Eu penso que, neste caso, ele está apenas fazendo uma ponderação, é uma média ponderada; se há mais acidentes ali, se há mais necessidade. Se as pessoas acidentadas sobrecarregam os hospitais, então devemos destinar recursos prioritariamente para lá.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Se V. Ex^a me permite, não se trata de um prêmio.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Não é prêmio, pois é, foi o que eu citei...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O

termo utilizado pelo Senador Roberto Cavalcanti não me parece adequado, porque, é claro, ser acidentado significa a necessidade de haver maior atenção. É claro que os responsáveis pelo trânsito nas grandes metrópoles do Rio de Janeiro e São Paulo... nós temos que tomar todas as providências para diminuir os desastres, os sinistros. Mas, uma vez ocorrendo, é claro que demandam maior custo para o bom atendimento aos que sofreram acidentes. Não é prêmio, portanto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Também concordo com V. Ex^a, penso que é uma questão de ponderar e dar a quem precisa. Eu quero aqui, neste momento, concordar com o verdugo da Receita, o algoz dos endividados, o nosso Suplicy.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, na verdade o termo prêmio pode não ser adequado, mas é o termo que mais claramente expressa, haja visto que os dois Senadores que estão defendendo esse projeto com o seu voto em separado são de duas cidades, duas megalópoles – Rio de Janeiro e São Paulo – que automaticamente serão privilegiadas com a distribuição desses recursos.

Eu voto pelos Municípios mais pobres, pelos Municípios mais carentes, que têm um trânsito que evitam os acidentes, e não os Municípios gigantes em que a cada segundo sofrem acidentes. Consertem o seu trânsito que irão ter menos acidentes, e não ir em busca desses recursos que poderiam ser partilhados por todos os demais Municípios.

Só espero que o Senador Roberto Cavalcanti, ao visitar a cidade maravilhosa e a metrópole paulistana, nunca precise ser premiado pelos objetivos deste projeto.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Lamentavelmente, já fui assaltado nas duas. Não é essa a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Se essa discussão continuar, não vai escapar ninguém. (Risos.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu quero declarar o meu amor inegociável pela Paraíba.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu quero o voto.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu quero registrar, com muita satisfação, a presença do Deputado Flávio Bezerra, deputado cearense integrante da bancada do PRB e que foi o deputado da pesca.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – E que foi meu companheiro na África, Sr. Presidente, durante a década de 90. Fez um trabalho extraordinário na Costa do Marfim e também no Gabão. Passamos quase dez anos no continente, onde ele deixou uma legião de amigos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador João Vicente Claudino.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que concordam com o relatório do Senador João Vicente Claudino permaneçam como estão. (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – São Paulo e Rio...

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado, contra o voto dos Senadores Eduardo Suplicy, que inclusive apresentou voto em separado, e Marcelo Crivella.

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Senador Claudino e também o autor do projeto, porque pelo menos avançamos. Daqueles 50% que são para o Fundo Na-

cional de Saúde, já vão agora 20% para os Municípios – 5.564 Municípios passarão a ser beneficiados.

E quero dizer, Sr. Presidente, que não votei pensando em levar mais recursos para o Rio de Janeiro. Era apenas dar para quem mais precisa, que é onde ocorrem mais acidentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Com a Emenda nº 01, da CAE, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

O critério agora vai ser o da presença aqui dos relatores. Passemos ao Item 6.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB - PB) – Agradeço, Sr. Presidente. Vamos ao Item 6.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – Depois é que vamos apelar para os ad hoc, mas, por ora, vamos premiar os relatores presentes.

Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 294 DE 2008

Não Terminativo

Altera o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a base de cálculo do adicional de insalubridade.

O autor é o Senador Paulo Paim; o Relator, o Senador Roberto Cavalcanti, a quem concedo a palavra.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB - PB) – Agradeço, Sr. Presidente.

Na verdade, o autor busca complementar o que expressa o art. 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, no que tange à base de cálculo sobre o adicional de insalubridade.

É meritório o projeto do Senador Paulo Paim, porém eu faço uma ressalva, aqui explicitada na minha análise: atualmente, a folha de salários é tributada num percentual que, incluindo-se a contribuição previdenciária, mas não o Imposto de Renda, varia de 31,5% a 41,7%, conforme a atividade econômica, o que induz à substituição de mão de obra por outros fatores de produção, e a troca de emprego formal por emprego informal ou por terceirização.

O resultado de tal situação o mercado informal já agrega mais da metade da força de trabalho do País, com efeitos perversos tanto para a segurança jurídica dos trabalhadores quanto ao necessário equilíbrio financeiro da previdência social, além dos efeitos danosos para a competitividade internacional de nossa produção. As empresas não suportam mais nem a carga tributária nem os adicionais trabalhistas.

Por isso não cabe estabelecer mais um incremento compulsório dos salários, o que faria em caso da aprovação sem os reparos no PLS nº 294.

Em razão disso, vou direto ao voto. Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 294, de 2008; porém com a seguinte emenda:

Dê-se ao art. 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, constante do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008, a seguinte redação:

Art. 192. O exercício de trabalho em condições insalubres acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, assegura ao empregado a percepção de adicional respectivamente de 40%, 20% e 10% do salário, sem – observação nosso – os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros das empresas, segundo se classifiquem nos graus máximos, médios e mínimos, salvo critério mais vantajoso fixado em instrumento coletivo.

Era isso, Sr. Presidente. Na verdade, a nossa ressalva visa a que não haja uma oneração em demasia das empresas, gerando a não competitividade brasileira e fundamentalmente tirando da previdência social as contribuições que viriam da força de trabalho legalizado para uma força de trabalho informal, que cada dia se agiganta no País em decorrência do excesso de carga trabalhista e tributária.

Era isso. Esse é o meu voto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador Marcelo Crivella, para discutir a matéria.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Apenas para enaltecer o autor e relator. É um projeto meritório, tem o meu voto favorável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Com a palavra, o Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – O Senador Roberto Cavalcanti traz com muita propriedade essa questão da oneração cada vez maior de se contratar gente de uma maneira digna, que é aquela feita no formalismo.

Parece que não há uma compreensão ainda do Governo – tenho certeza de que não existe – no sentido de que é preciso se empregar cada vez mais e, para isso, é preciso desonerar cada vez mais essa carga tributária.

Então, o projeto que chega aqui e é modificado pelo Senador Roberto Cavalcanti temo mérito de perceber, ter a percepção de que isso é um atrapalho no andar das contratações e do trabalho brasileiro e na

competitividade das empresas brasileiras no que diz respeito ao mercado nacional e internacional.

Meu voto é com o relator.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– A matéria continua em discussão.

Em votação o relatório do Senador Roberto Cavalcanti.

Os Senadores que concordam com o relatório, inclusive com a emenda nº1, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer aos demais companheiros da Comissão de Assuntos Econômicos pela aprovação desse nosso relatório.

Muito obrigado.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto com a emenda nº1, a matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Item 7:

Modifica o inciso I do § 3º do art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002, e dispõe sobre a isenção de multas tributárias nos casos que especifica. Autoria, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. A Relatoria é do Senador Antonio Carlos Júnior, a quem concedo a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse projeto vem da Comissão de Direitos Humanos, com base no Relatório do Senador Jayme Campos. Posteriormente, o Senador Valter Pereira apresentou um Relatório favorável. Estudamos esse Relatório e concordamos com sua análise no que diz respeito à constitucionalidade e juridicidade técnica e legislativo – isso na CCJ.

Somente por meio de lei pode ser concedida anistia, de acordo com o art. 150, § 6º, da Constituição Federal. Como a anistia pleiteada se refere à multa decorrente do descumprimento de obrigação tributária acessória de competência da União, a teor dos arts. 24, inciso I, e 150, inciso III, ambos da Constituição, percebe-se que é a União a entidade competente para a edição da mencionada lei.

A matéria veiculada não é iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º da Constituição) e não está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da Constituição. Verifica-se, ademais, que a opção por projeto de lei ordinário está correta, pois a matéria não está reservada pela Constituição Federal à Lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos é o adequado; a matéria nela vertida inova o ordenamento jurídico; possui o atributo de generalidade; afigura-se dotada de potencial coercitividade; e se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No tocante à técnica legislativa empregada, algumas alterações devem ser feitas – estão listadas aqui.

Portanto, propusemos, ao final, emendas que corrigem essas imperfeições.

Quanto ao mérito, consideramos que o valor de R\$500,00, hoje em vigor, é extremamente elevado, posto que a maioria das entidades sem fins lucrativos é de pequeno porte, sem grandes fontes de recursos. É, pois, razoável a redução do valor da multa mínima para R\$200,00, que é o valor atualmente previsto para pessoa jurídica inativa e para pessoa jurídica optante pelo regime simplificado de tributação, de acordo com o art. 7º, § 3º, inciso I, da Lei nº 10.426, de 2002, dispositivo que se pretende alterar.

Concordamos também com os termos da emenda que apresentamos com a anistia proposta no art. 2º, a fim de incentivar as entidades a regularizar sua situação perante o Fisco. Porém, consideramos prudente estabelecer limites para a utilização do benefício, razão pela qual incluímos parágrafo único no referido artigo.

Ante o exposto, somos pela aprovação do PLS nº 653, de 2007, com as emendas apresentadas: a Emenda nº 1, que reduz para R\$200,00 a multa; e a Emenda nº 2, que dá ao art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º As pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos ficam anistiadas das penalidades aplicadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em função de atraso na apresentação de declarações, desde que, no prazo de cento e oitenta dias, regularizem as obrigações de declarar não cumpridas, sem prejuízo dos devidos processos de apuração e cobrança dos respectivos tributos porventura devidos.

Parágrafo único – a entidade beneficiária poderá usufruir da anistia estabelecida no “caput” desse artigo somente uma vez a cada cinco anos.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria está em discussão.

Em votação o Relatório do...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse projeto tem como objetivo central conceder anistia e não-isenção às entidades comunitárias e outras afins, filantrópicas, sem fins econômicos, das multas por atraso e não declarado do Imposto de Renda.

As imprecisões do projeto original tentam ser corrigidas com emendas oferecidas, todavia ainda precisam ser considerados os seguintes aspectos: a CDH mostrou que a concessão ampla, incondicional de anistia não parece ser justa. É a União entidade competente para edição da mencionada lei. O relator considera que o valor de 500 reais é extremamente elevado e propõe a redução do valor da multa mínima para 200 reais, por entender que a maioria das entidades sem fins lucrativos é de pequeno porte.

Em verdade, há alguns elementos que precisam ser considerados, Sr. Presidente.

Primeiro: com base no disposto no artigo 16 da Lei 9.779, de 19 de janeiro de 1999, compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil dispor sobre obrigações e acessórios relativos aos impostos e contribuições por ela administrados. Nesse sentido, foram instituídas declarações obrigatórias por parte dos sujeitos passivos. De acordo com o disposto no artigo 3º do artigo 12 da Lei 9.532, de 1997, com a redação dada pela Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998, consideram-se entidades sem fins lucrativos as que não apresentem superávit em suas contas ou caso apresentem em determinado exercício destinem o referido resultado integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais. Desse modo, a alteração do inciso 1º do § 3º do artigo 7º da Lei 10.426, de 2002, sugerida pela CDH, beneficiaria pessoas jurídicas com capacidade contributiva elevada. Finalmente, o benefício tributário ora analisado privilegiaria os contribuintes inadimplentes perante o Fisco federal em relação àqueles que cumpriram regularmente suas obrigações tributárias mediante apresentação de declarações atrasadas com o pagamento das devidas multas decorrentes da infração. Ademais, a concessão de anistias tributárias tem o efeito negativo de incentivar os contribuintes ou responsáveis a não envidarem os devidos esforços no sentido de dar cumprimento a suas obrigações tributárias, sempre a espera de que novas anistias possam vir a ser concedidas. Assim, tendo em conta os argumentos trazidos pela Receita Federal, avalio neste caso que não deve ser aprovada a proposição e com todo o carinho e respeito pelo Senador Antonio Carlos Junior, que hoje está um pouco preocupado com os meus pareceres e votos, ações, pensamentos, palavras e obras, Sr. Presidente. Meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria está em discussão. (Pausa.)

Em votação o relatório do Senador Antonio Carlos Junior. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário dos Senadores Eduardo Suplicy e Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRV – RJ) – Presidente, eu tenho a impressão, por mais meritório que seja o projeto, que ele é inconstitucional. Essa concessão tem que vir do Executivo; nós não podemos fazer isso.

(falha na gravação(?))

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA) – Não é a opinião da consultoria legislativa. É prerrogativa da União, mas nós somos membros da União; o Congresso Nacional é membro da União. Portanto, se a prerrogativa é da União, nós temos o direito de legislar sobre isso, sim.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRV – RJ) – Há entendimentos. Apenas veja: para quem é presidente da república, se criarmos leis que diminuam receitas, estaremos complicando o Executivo, que executa o Orçamento. Em princípio, acho que podemos propor negociações...

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA) – Senador Crivella, V. Exª está apresentando projeto aqui que vai fazer doações para a África. Não estou entendendo V. Exª.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRV – RJ) – Não, estou dando um parecer favorável a projeto do Governo. Isso cabe a ele.

O SR. ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM – BA) – Não estou entendendo. V. Exª quer manter a arrecadação tributária e do outro lado está querendo gastar...

Digamos, manter a arrecadação tributária, mas, por lado, está querendo gastar com vacinas.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRV – RJ) – Não. Deixe-me explicar a V. Exª. Não é questão de manter a arrecadação tributária; é a questão da iniciativa. Esse projeto a que estou dando parecer favorável é do Executivo, que tem de administrar o Orçamento que nós votamos e aprovamos. Infelizmente, seu pai, Senador Antonio Carlos Magalhães, queria que fosse impositivo, o que era uma grande bandeira. Teve o meu voto o tempo todo, mas nós não conseguimos vencer. O Orçamento, cabe ao Executivo executá-lo. Se nós votarmos aqui projetos que anistiam receita, vamos entrar na atribuição de outro Poder, mas...

Quero dizer a V. Exª que o projeto de que sou relator é de autoria do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o relatório. Ele passa a constituir o

parecer da CAE favorável ao projeto com a Emenda nº 1 e a nº 2.

Item 8

Projeto de Lei do Senado nº 195/10, que altera os arts. 18, "a", §§ 1º e 2º, e 26, § 1º, e 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com o objetivo de reajustar os valores expressos em moeda.

Autor: Senador Acir Gurgaz.

Relator: Senador Adelmir Santana.

Concedo a palavra ao relator, esclarecendo que já foi lido o relatório.

Em discussão a matéria.

Em votação o relatório do Senador Adelmir Santana.

Os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE favorável ao projeto com a Emenda nº 1 e a nº 2.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu quero aqui elogiar o Senador Acir Gurgacz pela iniciativa e o Senador Adelmir Santana pelo relatório. Estamos elevando para R\$72.000,00 – atualmente são R\$36.000,00 – o teto para enquadrarmos as microempresas. Esse é um projeto meritório que vem beneficiar um setor da nossa economia, que é o que emprega, realmente, o nosso povo.

Parabéns, Senador Adelmir!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Sr. Presidente, reforçando as palavras do Senador Marcelo Crivella, o relatório foi feito em outro momento e hoje está desatualizado; em vez de 311.000 empreendedores a que faz referência o relatório, hoje ultrapassam 750.000 as pessoas que se formalizaram depois dessa lei. Há um exemplo típico disso: nesses acontecimentos no Rio de Janeiro foi feito um esforço nos locais retomados pelo Estado e houve acentuada presença de microempreendedores que se formalizaram com base nessa lei do empreendedor individual. Digo isso apenas para dar uma demonstração do que isso representa do ponto de vista revolucionário para trazer a informalidade para a formalização, quase um milhão de pessoas foram formalizadas. Vai ajudar V.

Exª, que assumirá o Ministério da Previdência, será mais receita para a Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Adelmir Santana.

Item 10: Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 1009.

Dispõe sobre a política nacional de incentivo ao manejo sustentado e ao cultivo do bambu e dá outras providências.

Autor: Deputado Rodovalho

Relator: Senador João Tenório, a quem concedo a palavra.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente. Sob análise em caráter não terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos o projeto de Lei da Câmara nº 326,

Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei da Câmara nº 326, de 2009, de autoria do Deputado Rodovalho, que dispõe sobre a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu e dá outras providências.

O Projeto em análise compõe-se de seis artigos. O art. 1º institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu. O art. 2º determina que os incentivos previstos na futura lei se destina ao manejo sustentado das formações nativas e ao cultivo do bambu voltado para a produção de colmos, para a tração de brotos e obtenção de serviços ambientais. O art. 3º estabelece as diretrizes do PNMSCB e o art. 4º discrimina o instrumento da referida Política. O art. 5º descreve as competências a serem exercidas pelos órgãos responsáveis pela condução e, por fim, o art. 6º estatui a cláusula de vigência.

Inicialmente, o PLC nº 326, de 2009, foi distribuído às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo a esta decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental de cinco dias de que trata o art. 122 do Regimento Interno do Senado Federal.

Pelo teor do inciso I do art. 99, cabe à Comissão de Assuntos Econômicos se manifestar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário ou por consulta da Comissão.

Assim, entende-se que a aprovação do PLC não encontra óbice no art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa deverá ser acompanhada de estimativa de impacto orçamentário e financeiro no exercício que deve entrar em vigor nos dois subsequentes.

Portanto, entende-se que o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que menciona também a necessidade de se informar para efeito de não afetação do resultado primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias as compensações para o aumento estimado na despesa, não se aplica ao caso em tela.

Por fim, entendemos que o Plano Agrícola e Pecuário do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, editado anualmente, que já incentiva, por meio do Programa Propflora, investimento fixo e semifixo destinado ao plantio e produção comercial de floresta e recomposição de reserva legal, deveria incentivar também uma política específica para o cultivo, desenvolvimento, aprimoramento genético e aplicação do bambu no País. Se já há apoio à produção de madeira, se poderia estender o mecanismo para o caso do bambu também, que é apenas uma extensão daquilo que já existe.

Do exposto, opinamos pela aprovação do PLC nº 326, de 2009, na forma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador João Tenório.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que concordam com o relatório permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o relatório, este passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao Projeto.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, para ter decisão terminativa.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Eu pediria a inversão de pauta. Tem um projeto aqui que é pela prejudicialidade. Já que a CPI da Petrobras apresentou... Lembro que a Petrobras teve aquela mudança de regime de caixa para competência e vice-versa... O Projeto era para regular isso, mas acontece que, antes, o Governo mandou uma medida provisória, de acordo, inclusive, com o Senador Romero Jucá, que regulou a matéria.

Então, o projeto se tornou prejudicado porque este assunto já foi tratado na medida provisória, já foi aprovado. Portanto, era somente declarar a prejudicialidade do projeto.

Então, eu pediria somente para invertermos, para torná-lo prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Projeto de Lei do Senado nº 11/2010, não terminativo; autoria da CPI da Petrobrás, conforme informou o Senador Antonio Carlos Júnior. O relatório de S. Ex^a é pela prejudicialidade do projeto.

A matéria está em discussão.

Em votação o relatório do Senador Antonio Carlos Junior.

Os Srs. Senadores que concordam com o relatório, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado. Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE pela prejudicialidade do projeto.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra pela ordem o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, vou pedir permissão para ausentar-me para ir à missa que está ocorrendo lá no Salão Nobre, mas gostaria de cumprimentá-lo, pois, talvez, esta seja a última reunião deste ano. Mas até gostaria de solicitar porque, ainda hoje... inclusive, conversaram com V. Ex^a os responsáveis pela Agência de Cooperação Econômica do Japão. É possível que o Presidente da República encaminhe um projeto de resolução para análise de empréstimo desta agência para a Sabesp, em São Paulo.

Se for possível ser designado um relator a tempo, para que nesta semana, em sessão extraordinária possa ser examinado esse projeto, eu agradeceria muito. V. Ex^a, inclusive, foi muito amável para com os representantes dessa agência, mas sobretudo quero cumprimentá-lo pela maneira como conduziu os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos nesses dois anos.

Muito obrigado pela sua atenção para com este Senador.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Eduardo Suplicy e...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu também aqui quero reiterar aqui as palavras carinhosas do Senador Suplicy por essa presença assídua e dinâmica que V. Ex^a sempre teve na presidência desta Comissão e, sobretudo, pelo espírito público de V. Ex^a. Aliás, eu já lhe disse, um dos momentos de maior orgulho que senti em ser seu amigo foi quando o porteiro do meu prédio, lá no Rio de Janeiro, me pe-

diu que lhe mandasse um abraço, porque disse que, quando era menino – agora não me lembro o nome da cidadezinha dele – viaja de bicicleta, às vezes a pé, dois, três, quatro quilômetros para pegar água, mas o Senador Garibaldi botou água lá no município. Pediu para que lhe mandasse um abraço. Eu fiquei muito orgulhoso de ser seu amigo.

Agora, eu queria fazer dois pedidos a V. Ex^a. Primeiro, tirar da pauta o meu Item 12, que vi que tem parecer contrário do governo e vou tentar negociar com eles uma maneira de aperfeiçoarmos o projeto. Segundo, pedir a V. Ex^a se amanhã poderíamos colocar extrapauta e votar um assunto importantíssimo em benefício dos produtores rurais do sertão, das áreas da caatinga, do bioma do Nordeste; se podíamos colocar também o item do Ministério das Relações Exteriores, que são os recursos não somente para vacina dos passageiros para áreas que têm malária, onde tem febre amarela e doenças tropicais, mas também autorizamos o governo a empenhar 20 milhões de dólares para gastar durante 20 anos, um milhão por ano, em ações de cooperação com países subdesenvolvidos. Então, se V. Ex^a pudesse colocar amanhã extrapauta, eu ficaria muito agradecido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Marcelo Crivella, amanhã nós teremos uma audiência pública.

V. Ex^a pretende que, além dessa audiência pública seja submetida a votação desta matéria.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – E dos produtores rurais do sertão do nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Porque a audiência pública é sobre o problema da dívida rural.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Sem a aprovação do projeto?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Vai ser não deliberativa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Era importante que amanhã V. Ex^a tentasse termos quórum, porque essa é uma matéria na qual o governo tem interesse em que votemos esse acordo, essa autorização ao Ministério. Hoje não conseguimos, chegamos a ter 10 Senadores presentes, não tivemos quórum.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – O difícil, Senador Crivella, é obtermos o quórum amanhã, como foi difícil hoje.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – É o 13º trabalho de Hércules.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Então, se V. Ex^a insistir, eu não sou capaz de resistir a V. Ex^a

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Eu estou com a fé de um mártir. Vou tentar ligar para os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Nós poderíamos, realmente, realizar uma audiência, antes ou depois, da audiência pública. Agora, V. Ex^a acredita que vamos ter quórum?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Tenho esperança, Sr. Presidente, vou ligar para os membros da Comissão e fazer um apelo em nome do Governo. Hoje não conseguimos. V. Ex^a receia se fizermos deliberativa, vamos ter que contar falta. Esse é o temor de fazermos deliberativa amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Não se preocupe, porque essa realmente não é a razão para eu estar com essa hesitação. Na verdade eu queria que tivéssemos o quórum. Se V. Ex^a insistir nós podemos...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Sr. Presidente, eu tenho esperança por ser um tema muito importante, que é a dívida dos produtores rurais do nordeste, nós conseguimos quórum.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Inclusive a discussão é sobre isso. O tema da audiência.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – É a minha esperança. Pensei que íamos fazer uma extrapauta amanhã com um projeto que contemplasse. Mas V. Ex^a disse que é só audiência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Porque a decisão é terminativa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Temos que ter quórum.

Fico... se eu deixo a contemplação à condenação de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Mas V. Ex^a é um homem de muita fé.

O SR. MARCELO CRIVELLA – Procuro ser, procuro ser.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Tem muita fé. Então em homenagem à fé de V. Ex^a e ao período de Natal vou dar a determinação a nossa secretária para que se convoque uma reunião e vamos tentar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Eu me encarrego de ligar para os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Temos ainda o item 11 cujo autor é o Senador Cristovam Buarque e o Relator é V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Posso relatar com o maior prazer.

Sr. Presidente, recebi um comunicado do Governo de que eles vão fazer um requerimento de urgência para levar o projeto direto ao plenário, na intenção de não perder. Então o esforço que faremos amanhã fica prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – É verdade. V. Ex^a agora tem que batalhar no plenário, lutar pela aprovação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Faremos isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Fica cancelada a reunião de amanhã que faríamos aqui.

E a respeito do item 11 V. Ex^a está em condições de relatar?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB-RJ) – Perfeito, Presidente.

Sr. Presidente, o projeto é do Senador Cristovam Buarque e ele é meritório.

Com relação aos valores do lucro, dos dividendos da Caixa Econômica Federal que são repassados ao Tesouro, ele quer contemplar o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

Eu fui Relator dessa lei em 2006. Essa lei tem uma história bonita. É a primeira lei de iniciativa popular. Ela não tramitava no Congresso, Sr. Presidente; ela dormitava no Congresso.

“Mas por que, Crivella, ela dormitava no Congresso? Quantas assinaturas ela tinha?”

Ela tinha dois milhões de assinaturas. Uma delas inclusive era de um metalúrgico, na ocasião inexpressivo e obscuro, que mais tarde seria o Presidente deste País, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A assinatura dele era uma delas.

“Mas por que o projeto não prosperava?”

Porque havia um entendimento por parte dos Senadores muito aguerrido, muito aferrado ao entendimento do falecido Senador da Amazônia, do Estado do Amazonas, Senador Jefferson Péres. Ele era muito principista, em termos das constituições - e era jurista -, e dizia que o projeto tinha vício de iniciativa e que não se podia criar ou recriar um BNH sobre o nome de Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social.

E eu tive a honra de defender, mostrando que, se todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente ou através dos seus representantes, votados, não havia sentido algum dizermos que um projeto de iniciativa popular tinha vício de iniciativa. Esse era o espírito do legislador. O povo é o principal legislador quando consegue arregimentar o número de assinaturas que a Constituição prevê.

Depois de um amplo debate, a minha tese foi consagrada, e nós, então, votamos, aprovamos, enviamos ao Presidente da República, que sancionou o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, que hoje tem mais de R\$1 bilhão à disposição dos senhores prefeitos para construírem casas para os pobres, que perderam linha de financiamento quando da extinção do BNH.

O Presidente da República, verificando que mesmo aquele bilhão pelo Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social não era suficiente, criou o programa Minha Casa, Minha Vida, com a audaciosa meta de construir um milhão de residências até o final do seu governo. A Ministra Dilma se elegeu com a proposta de construir, no governo dela, dois milhões de residências.

Pois bem, o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social está em vigor, está contemplado no Orçamento. E o que diz o Senador Cristovam Buarque?

O Senador Cristovam Buarque diz que, do lucro da Caixa Econômica, nós deveríamos destinar uma parcela para o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). Metade dos dividendos mínimos que, nos termos do art. 202, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, couber à Caixa Econômica Federal repassar anualmente à União, metade desses dividendos mínimos seriam dados ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.

O art. 2º do projeto estabelece que a lei resultante entrará em vigor no primeiro dia do exercício posterior à da sua publicação.

De acordo com o autor da proposição, as duas principais fontes de recursos do FNHIS, os recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e as dotações do Orçamento Geral da União, não são suficientes para atender adequadamente a demanda por habitação da população de baixa renda. O déficit populacional é de 80%, e ele diz aqui que, nas áreas urbanas, esse déficit chega a 5,5 milhões de moradias.

Pois bem, Sr. Presidente, eu acho que já resumi bem o projeto.

Voto pela aprovação, fazendo apenas uma emenda de redação. Mas sei que há, por parte do governo, um voto que quero também esclarecer aos Srs. Senadores. (Onde está o relatório do Governo?) Diz respeito ao Item 11. Eles dizem: “Sugerimos o voto pela rejeição”. Então, eles dizem aqui o seguinte: que a Secretaria do Tesouro Nacional, ano da apresentação da proposta, é contrária...

A Caixa Econômica não tem restrições ao Projeto. Isso aqui é a assessoria da Liderança do Governo. Então, eles dizem aqui:

“A Secretaria do Tesouro Nacional é contra. A Caixa Econômica não tem restrições. O Governo lançou e vem dando força ao Programa Minha Casa Minha Vida, com a meta de construir um milhão de moradias até o final de 2010, sendo 400 mil para famílias de zero a três salários mínimos, 400 mil para famílias de três a seis e 200 mil para famílias de seis a dez.”

Não vou ler tudo, Presidente, mas vou esclarecer a V. Ex^a o seguinte: o que aqui existe, na verdade, é uma briga política. O Fundo Nacional de Interesse Social atende aos Prefeitos. Então, os Prefeitos fazem a obra, inauguram a obra e ficam muito felizes. A Secretaria do Tesouro diz assim: ah, eu prefiro que esse dinheiro vá para o Minha Casa Minha Vida, porque aí é um programa do Governo Federal, é um programa do nosso Governo, a gente faz a casa, a gente inaugura, a gente aplaude o Governo Federal. Picuinha! Eu acho que, quanto mais descentralizado for o recurso, melhor, mais rápido se fazem as obras e melhor se contempla o nosso povo pobre, que, no fundo, no fundo, não quer saber se a casa é federal ou se é municipal e quer morar numa casa digna. Então, eu acho que o Senador Cristovam Buarque contribui para a gente...

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Até por orientação da Liderança do Governo, do Senador Romero Jucá, peço vista do Item 11, item muito bem relatado, competentemente relatado pelo Senador Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quanto mais bem relatado, maior o pedido de vista. (Risos.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Mas o Senador Delcídio sabe que tem o meu aplauso. Eu, inclusive, fiz questão de ler também o voto desfavorável do Governo. Mas tenha certeza V. Ex^a de que é apenas por questão de quem vai fazer a obra. Mas o importante é fazê-la, não é?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Então, fica concedido ao Senador Marcelo Crivella vista desse processo... Aliás, desculpem-me. Eu estou invertendo. O Senador Delcídio Amaral tem atendido o seu pedido de vista desse Projeto de Lei do Senado nº 2, de 2006.

Eu solicito ao Senador Delcídio Amaral, que é o Vice-Presidente da Comissão e autor desse Projeto do Item 18, Projeto de Lei do Senado nº 354, de

2009, que S. Ex^a assuma a Presidência, porque sou o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves, que vai relatar o Item 18 da pauta.

Com a palavra o Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, Senador Delcídio Amaral, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 2009, acima ementado, de autoria do Senador Delcídio Amaral, propõe sejam concedidos incentivos fiscais para facilitar a regularização de rendimentos, bens e direitos localizados no Brasil ou no exterior de titularidade de contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas no País mas que não tenham sido declarados à Secretaria da Receita Federal do Brasil na forma e tempo devidos.

Para permitir a regularização dos bens e direitos não anteriormente informados pelo contribuinte, pessoa física, autoriza-se que ele retifique a declaração de ajuste anual do imposto de renda das pessoas físicas, apresentada no exercício financeiro de 2009, relativamente ao ano calendário de 2008, e que, se apurado imposto a pagar, este seja liquidado em condições mais favoráveis ao contribuinte, mediante anistia e remissão parcial.

Nos termos do projeto, a retificação quanto às pessoas físicas limitar-se-á à inclusão de bens e direitos, localizados no País ou no exterior, não declarados em exercícios anteriores. No caso de bens localizados no exterior, contudo, a retificação será feita por declaração própria ou por meio de agente fiduciário. A efetiva internação do recurso no País é estimulada, porém, não exigida.

Sr^{as} e Srs. Senadores, após retificar a declaração, em vez de o contribuinte, pessoa física, recolher o imposto de renda segundo o regime fiscal ordinário, qual seja, mediante a aplicação de alíquota de até 26,5% sobre a receita, omitida para adquiri-los, acrescida de juros e multa de mora, limitar-se-á a recolher, sem multa, os juros, 5% do global dos bens ou direitos recém-declarados, localizados no país, ou até 10%, se bem ou direito estiver no exterior ou não for internado no país, de acordo com o *caput* do art. 2º.

A alíquota substitutiva poderá ser reduzida à metade se o contribuinte, pessoa física, aplicar, no mínimo, 50% dos valores declarados em cotas de fundos de investimentos, destinados à aplicação dos recursos em projetos de infraestrutura, habitação, agronegócio, inovação em pesquisa científica e tecnológica, ou, então, em bônus ou títulos de dívida de emissão de empresas brasileiras, ofertadas no mercado externo – parágrafo único do art. 2º.

O projeto propõe, no art. 3º, que o contribuinte, pessoa física, em situação regular com suas obrigações, fiscais e que não tenham utilizado o benefício previsto no art. 1º, possa atualizar o valor dos bens já constantes de sua declaração.

A atualização do bem ou direito far-se-á pelo valor de mercado em 31 de dezembro de 2008. O imposto de renda sobre o respectivo de ganho de capital potencial incidirá, nesse caso, à alíquota reduzida de 4%.

O art. 4º do projeto estende à pessoa jurídica a facilidade de regularizar bens e direitos, inclusive os mantidos no exterior, não anteriormente informados, mediante a entrega da declaração retificadora. Nesse caso, haverá incidência do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido das respectivas alíquotas de 10 e 8 sem multas e juros.

O § 2º do art. 4º faculta às pessoas jurídicas em situação fiscal regular, que não tenham utilizado o benefício concedido no caput, utilizar os bens do seu ativo, representado por imóveis e participações societárias a preço de mercado. As alíquotas, de nºs 5 e 4%.

O autor do projeto institui programa especial de parcelamento em condições mais favoráveis que as previstas no Regime Geral da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Qualquer contribuinte com débitos relativos e contribuições administrativas pelo RFB ou por quaisquer outros órgãos da Administração Federal, poderá pedir o parcelamento, que implicará, por exemplo, despesa de multas e ofício, e de mora com aplicação de juros de 3% ao ano.

Os arts. 6º e 7º da proposição atribuem competência para o Conselho Monetário Nacional e para o Banco Central do Brasil, e para a Receita Federal do Brasil, RFB.

O projeto anistia, ainda, os contribuintes relacionados com bens e valores declarados a destempo (art. 8º), e extingue a possibilidade (art. 9º) dos respectivos crimes contra a ordem tributário; e alguns também relacionados com a retificação da declaração prevista na proposição.

Tendo em vista que o nosso parecer é por demais alentado, eu solicitaria do Sr. Presidente a permissão para passar às conclusões, porque, além delas, nós temos emendas.

Então, eu queria ressaltar o esforço do Senador Delcídio que, ao longo desses 16 anos, trabalhou duramente para prover o nosso País de instituições e mecanismos jurídicos que tornassem seguro e atrativo para o capital, de maneira a possibilitar a captação e investimentos de recursos indispensáveis para o nosso desenvolvimento.

A proposta do Senador Delcídio entendemos que representa mais um passo nesse sentido, que se volta especificamente para o capital brasileiro expatriado. O retorno desses recursos, pois, deve ser prioridade do Congresso Nacional.

Sendo assim, Sr. Presidente, peço a V. Exª que considere lido o nosso parecer, inclusive com as emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, mas que guardam, é claro, fidelidade ao projeto original de V. Exª. E vai até a Emenda nº 12 e, finalmente, a Emenda nº 13.

Portanto, a nossa manifestação, o nosso relatório e parecer é favorável ao projeto de autoria do Senador Delcídio Amaral.

Esperamos que os Srs. Senadores possam proporcionar a aprovação desse projeto e será realmente um projeto vital para que esse país possa obter maiores recursos para o financiamento do seu desenvolvimento.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT-MS) – Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves pelo brilhante relatório. É um projeto polêmico, um projeto no meu ponto de vista importante para o País. É um projeto aguardado por muitas pessoas que efetivamente têm recursos lá fora, não recursos ligados a qualquer tipo de atividade ilegal, mas recursos que foram expatriados pela insegurança jurídica brasileira, pelos vários planos econômicos que inviabilizaram a lógica dos investimentos neste País, durante muitos anos. Pessoas que trabalharam que geraram emprego, inclusive que se utilizaram de mecanismos que a própria legislação facultava no sentido de transferir esses recursos para o exterior. O Brasil vai passar por um momento importante no início de janeiro do próximo ano. A situação mundial é ainda complexa, basta observarmos os problemas ocorridos em alguns países europeus; a guerra cambial tão bem discutida e divulgada nesses últimos meses; a necessidade de recursos para investimentos e efetivamente a necessidade de se ter um projeto que crie mecanismos necessários para que separemos o dinheiro bom daquele dinheiro que é absolutamente rejeitado pelos homens de bem e por um país como o Brasil.

A estimativa, por baixo, desse projeto é de trazer quase 50 bilhões de dólares do exterior por meio de várias modalidades ou por meio do reconhecimento pelo brasileiro ou pela pessoa jurídica que tem esse recurso ou detém esse recurso no exterior, as instituições financeiras funcionando como agentes fiduciários e, também, investimentos em infraestrutura.

É importante registrar que esse projeto foi discutido amplamente junto ao Ministério da Fazenda com o Ministro Guido Mantega, junto ao Secretário Nelson Barbosa, junto ao Ex-Procurador-Geral da Fazenda

Nacional, hoje Ministro da AGU, Ministro Adams. Foi conversado com pessoas de mercado, empresas de auditoria, com empresas com consultoria jurídicas especializadas nesta questão. Esse projeto passou por uma análise aprofundada de todas as modelagens utilizadas no mundo. Não é uma novidade brasileira. Isso já foi feito em vários países: na Irlanda, na Rússia, na Alemanha, em estados americanos como Delaware, em países asiáticos. Portanto é o reflexo de um trabalho. Portanto é o reflexo de um trabalho de muitos anos e que teve o seu início ao longo das investigações na CPI dos Correios, principalmente em função de investigações realizadas na Procuradoria de Nova Iorque, com relação a recursos depositados no exterior.

Não tenho dúvida nenhuma de que esse projeto vai se de grande importância para o País. f

É importante que as pessoas leiam esse projeto, porque muitos têm se posicionado contra ele, dizendo assim: “Não li, e não gostei”.

É preciso aprofundar-se sobre esse projeto, porque ele é fruto do trabalho de alguns dos melhores técnicos do Sistema Financeiro e da área jurídica deste País, incluindo o Governo e incluindo a iniciativa privada.

Não poderia deixar de destacar também a colaboração extraordinária de pessoas que me acompanharam ao longo deste projeto, especialmente o Dr. Gabriel Jorge, homem que tem uma moral ilibada, um brasileiro exemplar que, com sua competência e com sua experiência, ajudou-nos muito na elaboração deste projeto.

Quero registrar, igualmente, que este projeto também levava em consideração anistias internas, mas, em função das ponderações do Secretário Nelson Machado, esse item foi retirado, ficando, única e exclusivamente, a questão da anistia para aqueles recursos que estão lá fora.

Portanto, é um projeto complexo, não é um projeto simples. Evidentemente, é um projeto polêmico. Agora, não é privilégio do Brasil, muitos países têm feito isso, e não tenho dúvida alguma de que ele... Hoje não temos quórum suficiente, tivemos dificuldades, só pudemos aprovar hoje matérias não terminativas, em função do quórum; mas não tenho dúvida alguma de que este projeto será analisado com profundidade e é um projeto absolutamente fundamental para o País.

Não estou falando isso porque sinto isso. Falo isso porque tenho conversado com os principais empresários brasileiros, com todo o Sistema Financeiro, com companhias de private banking, participei de vários seminários, de várias audiências públicas, e eu não tenho dúvida alguma de que este projeto é compatível com aquilo que se espera para o País, para um país

desenvolvido, um país que tenha os recursos necessários para garantir seus investimentos – investimentos na logística, investimentos para 2014, para 2016. Inclusive foram criados mecanismos, através do IOF, no sentido até de fazer frente a essa questão cambial que hoje preocupa muitos economistas, até em função daquilo que comentei logo no início, com relação à valorização do câmbio.

Portanto, quero cumprimentar o Senador Garibaldi pela competência, pelo relatório.

Foi uma honra para mim, Senador Garibaldi, trabalhar com V. Ex^a aqui na Comissão de Assuntos Econômicos. Um homem sereno, um homem equilibrado, um homem discreto, com práticas republicanas e que sempre honrou o seu Estado e honrou o nosso Brasil, não só como presidente da CAE, mas também como presidente do Senado Federal, num dos momentos mais difíceis que esta Casa enfrentou.

Dito isso, passo a palavra ao Senador Valadares, ilustre Senador do PSB, do nosso querido Estado de Sergipe, homem que também honra o seu Estado e honra o nosso País.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB - SE) – Senador Delcídio Amaral, sabemos que V. Ex^a apresentou esse projeto com conhecimento de causa, baseado em informações, dados e análises de especialistas.

V. Ex^a é um homem responsável e, aqui no Senado Federal, tem se mostrado como um parlamentar competente e sempre com a visão de futuro.

Reconheço que esse trabalho, bem elaborado por V. Ex^a, tem algumas divergências, no âmbito inclusive do Ministério da Justiça. V. Ex^a é um homem da Base do Governo e sabe que o entendimento é importante para que essa matéria tenha uma finalização consensual.

Portanto, visando não procrastinar mais e ajudar V. Ex^a a aprová-la, eu peço vista a V. Ex^a para que, na próxima sessão, ela possa ser apreciada.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Valadares. Sugiro a todos os Senadores presentes a vista coletiva pela importância do projeto, que com certeza será um projeto fundamental para o nosso País.

Retorno, agora, o comando dos trabalhos a meu querido amigo e irmão Senador Garibaldi Alves e não tenho dúvida nenhuma que, após esse pedido de vistas, no retorno, esse projeto de cidadania fiscal será votado favoravelmente, porque é importante para o País.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Agradeço ao Senador Delcídio Amaral e estou aqui...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – V. Ex^a pede a palavra?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Eu quero só aproveitar, Sr. Presidente, já que esta é a última reunião que V. Ex^a preside na CAE e de que eu participo como membro – no ano que vem estarei na Câmara dos Deputados –, quero realmente cumprimentar V. Ex^a pela atuação, cumprimentar o Senador Delcídio Amaral. O Senador Garibaldi eu já conheço desde a época em que fomos Governadores; lembro-me bem, logo que cheguei aqui em Brasília, ele foi uma das primeiras pessoas com as quais eu me relacionei, de maneira mais próxima; e agora terá um grande desafio, que é o Ministério da Previdência. Desejo muito sucesso a V. Ex^a lá no Ministério, teremos um novo ano de novos desafios, como disse, mas especialmente, quero cumprimentá-lo por sua atuação aqui na Comissão de Assuntos Econômicos, bem como ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, pela ordem.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Pela ordem, o Senador Paulo Paim.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Depois peço a inscrição – Senador Roberto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi, quero só cumprimentar V. Ex^a pela forma como presidiu esta Comissão; e o Senador Delcídio Amaral. E também cumprimentá-lo agora como Ministro da Previdência.

Senador Garibaldi, me perguntaram como eu via a sua indicação. Que quero dizer que bati palmas. E vou dizer por que. V. Ex^a é um homem de diálogo, um homem que tenho certeza que não é porque agora é indicado Ministro que muda a sua forma de tratar os seus colegas parlamentares.

Eu sei que nem tudo que nós gostaríamos V. Ex^a poderá atender, mas com certeza diálogo teremos, conversas teremos e vamos construir aquilo que é possível. Li um entrevista longa sua hoje sobre a questão do fator previdenciário, e quero tranquilizar V. Ex^a de que estou convicto de que, em 2011, vai ser o ano de acharmos uma alternativa ao fator. Tentamos isso no Governo Lula, havia essa intenção por parte do Presidente, não houve entendimento entre as Centrais e Confederações, mas estou convencido de que vamos

dialogar muito com V. Ex^a e V. Ex^a fará uma grande gestão como Ministro da Previdência.

Falo isso com muita tranquilidade porque sei que V. Ex^a é um homem de diálogo, claro dentro de uma visão de governo; e, tendo uma visão de governo, V. Ex^a vai contribuir e creio que nós Senadores vamos contribuir com V. Ex^a.

Parabéns mesmo! V. Ex^a vai ser um grande Ministro da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Obrigado.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) – Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador, eu faço minhas as palavras do Senador Paulo Paim e do Senador Eduardo Azeredo no sentido de que V. Ex^a vai ter uma gestão formidável, pelo talento, pela competência, como Ministro da Previdência. Se alguma dor de cabeça houver, sem dúvida, vai ser o Paulo Paim, seu colega Senador, que vai lhe trazer. Na verdade, historicamente, tenho certeza de que o único motivo de preocupação no Senado que V. Ex^a pode ter é a atuação parlamentar do Senador Paulo Paim. Fora essa nossa brincadeira, eu gostaria na verdade de, como amigo, agradecer o comando desta Comissão, V. Ex^a foi tolerante para comigo em momentos de muita dificuldade, no debate, na exacerbação das discussões com outros Senadores, quando tive a oportunidade de discutir fortemente e V. Ex^a, com esse jeito meigo, dizia: “Senador Roberto Cavalcanti! Senador Roberto Cavalcanti!”. Em nenhum momento tolheu as minhas palavras, em nenhum momento eu fui inibido de me pronunciar da forma conveniente.

Então, agradeço por demais a V. Ex^a, que é um vitorioso nas eleições, vitorioso no reconhecimento do Governo Federal pelo talento, com a indicação como Ministro, um ídolo e um líder no seu Estado.

Graças a Deus, tenho-o como vizinho, como o Estado da Paraíba tem um Parlamentar e um gestor público, agora, da qualidade de V. Ex^a. Enriqueci-me muito com essa minha participação, minha presença no Senado Federal, e um dos méritos desse meu enriquecimento foi a convivência com V. Ex^a.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Eu quero agradecer a todos os que se manifestaram. Sou um homem meio emotivo – dá para notar – e quero agradecer o Senador Eduardo Azeredo, o Senador Paulo Paim, o Senador Roberto Cavalcanti e dizer que o Senador Paulo Paim bem conhece os caminhos da Previdência. Espero que ele possa me

ajudar, porque, como ele disse, por intermédio do diálogo, nós podemos chegar a algumas decisões de vital importância. Confio muito que, por meio desse diálogo, iremos avançar, Senador Paulo Paim.

Quanto ao Senador Eduardo Azeredo, o nosso relacionamento realmente começou no Governo do Estado; ele, de Minas Gerais, e eu, do Rio Grande do Norte. Estivemos juntos em muitas oportunidades, e cada um fez o que era possível fazer. Foi uma época difícil para os Estados – para alguns Estados, mais difícil do que para outros.

Com relação ao Senador Roberto Cavalcanti, sempre muito inquieto, mas um Senador valoroso, que deu uma contribuição ao lado dos outros Senadores, uma contribuição muito importante.

Eu falaria também a respeito do meu bom relacionamento com o Senador Delcídio Amaral, que foi o Vice-Presidente que todos gostariam de ter, porque dizem que ser Vice-Presidente, Vice-Governador, finalmente ser Vice, às vezes...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Conviver com Vice não é fácil. Tenho tido uma sorte imensa, porque, na Prefeitura, eu tive um Vice como Alberto Furtado, que nem todos conhecem aqui, mas um homem de bem. Eu, no Governo do Estado, tive um Vice como Fernando Freire e, agora, nesta Comissão, tranquilamente diria a todos que Delcídio Amaral me deu toda a possibilidade de atuarmos juntos, como atuamos.

O certo é que eu queria deixar a Antonio Carlos Valadares o meu agradecimento pela sua participação e, agora, vou estender esses agradecimentos ao pessoal que atuou aqui conosco, comigo e com Delcídio Amaral, porque, na verdade, a prestação de contas que vou fazer agora é mais uma prestação de contas do pessoal da retaguarda do que minha.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Do que nossa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Do que nossa, por que eles é que fizeram essa Comissão ter esse desempenho. Durante os anos de 2009 e 2010, período em que estivemos aqui juntos, foram realizadas 108 reuniões, sendo 59 ordinárias, 20 extraordinárias e 29 conjuntas.

Durante essas reuniões, apreciamos – o negócio está bonito aqui! – 436 matérias. Dessas matérias, foram aprovadas 352, rejeitadas 57, arquivadas 12 e prejudicadas 5.

Percebe-se, por meio do gráfico, que, durante esses dois anos, a apreciação de matérias se acumulou mais ao final de 2009 e no segundo trimestre de 2010. E um fator importante a ser destacado foi o

calendário eleitoral, que prejudicou a apreciação das matérias nos terceiro e quarto trimestres de 2010. Em todos os trimestres, a maioria das matérias apreciadas foram aprovadas na Comissão.

Em relação aos projetos de lei apreciados na CAE nesses dois anos, percebemos que tivemos mais projetos de iniciativa do Senado do que de iniciativa da Câmara: foram 133 projetos de lei do Senado apreciados e 35 projetos de lei da Câmara apreciados. Eu diria a todos que não foi porque o pessoal escondeu os da Câmara, mas é porque realmente a produção do Senado mostrou-se maior.

Aprovamos 89 empréstimos entre Estados e Municípios e, ainda –esperem aí –, e ainda – vamos ver aqui... Parece que eu estou queimando etapas aqui. Ou não?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não, esses aqui são os números.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – São os empréstimos não é?

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO) – O número de empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sim, mas agora passa-se para os projetos de expansão e consolidação da... Ah, são os projetos! Quais são eles, os empréstimos, os objetivos dos empréstimos? Na sua maioria, claro, programas de modernização, primeiro empréstimo programado para a política de desenvolvimento da gestão ambiental...

O certo é que ajudamos com a nossa aprovação pronta, porque aqui não demorava nada! Quando se tratava de empréstimo, isso tudo foi aprovado com a maior presteza!

Além disso, realizamos treze sabatinas. Aprovamos os seguintes nomes: José Múcio, para o TCU; Alexandre Tombini, para o Banco Central; Aldo Luiz Mendes, para diretor do Banco Central; Carlos Hamilton Araújo, para diretor do Banco Central também; Luiz Awazu da Silva, para diretor.

Para a CVM: Alexsandro Broedel Lopes e Luciana Pires Dias. Para o Cadê: Gilvandro Vasconcelos de Araújo; Procurador-Geral, Conselheiro Ricardo Machado Ruiz; Fernando de Magalhães Furlan, Conselheiro; Carlos Emmanuel Ragazzo, Conselheiro; Vinícius Marques de Carvalho, Conselheiro, e Olavo Zago Chinaglia, Conselheiro. Aí, temos aqui um elenco de matérias que foram aprovadas, matérias importantes, que foram destacadas, como a que dispõe sobre o financiamento das universidades estaduais e privadas pela União, que cria o Fundo Nacional de Apoio às Bibliotecas, que altera a Lei do Fies, que institui o Programa Nacional do Fomento às Cooperativas de Trabalho e muitas outras que estão relacionadas, que

altera a Lei Pelé, que altera a Lei que instituiu o piso salarial nacional para profissionais do magistério, que institui o Plano Nacional de Cultura... Temos 441 matérias tramitando na CAE. Dessas, 281 estão com os Relatores, 146 matérias estão prontas para a pauta e 14 estão aguardando distribuição. Não foram distribuídas em virtude do final da legislatura.

Nesse gráfico, pode-se perceber como as matérias foram distribuídas respeitando-se o art. 126 do Regimento Interno, que prevê a distribuição das matérias proporcionalmente aos partidos ou blocos parlamentares. O Bloco de Apoio ao Governo ficou com 27%, sendo que teria direito a 26%. A Maioria ficou com 23%, sendo de direito 26%. A Minoria ficou com 38,5%, sendo de direito 37%. O PTB ficou com 7%, sendo seu de direito 7%; o PDT ficou com 4%, sendo seu de direito 4%. Ninguém abriu mão.

Nesse outro *slide*, realizamos 48 audiências públicas, e ainda vamos ter uma amanhã.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Amanhã ainda?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Duas. Uma em conjunto com a CCJ... Está sendo anunciada a presença do Presidente do BNDES, Luciano Coutinho. A outra é de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, para debater o crédito rural no Nordeste. Aqui temos todas as audiências públicas. Audiência pública sobre vários e vários assuntos, temas e propostas.

Finalmente... Se eu fosse ler esse relatório todo, a gente iria demorar muito. Foi muito trabalho. Isso prova o trabalho.

Quero aproveitar o momento – já o fiz – para agradecer a colaboração dos Senadores, agradecer ao Senador Delcídio Amaral, que esteve conosco na Vice-Presidência, agradecer aos funcionários, à Nina, ao Gonzaga, que, apesar de não ser mais daqui, não deixa nunca esta Comissão... Aí tem um bocado de gente que eu gostaria de não citar, porque estou com medo de esquecer alguns. Mas, se Nina quiser me assessorar, vamos a eles: Valdir, Idiane, Sílvio, Camila, Vitória, Aron, Osmail...

O SR. – *(Inaudível. Fora do microfone.) (Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ave Maria.

E ainda temos o Renato e a Dulce. Quero agradecer a todos eles.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – E ao Gonzaga? Já falou?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Do Gonzaga eu já falei. O Gonzaga tem uma relação com esta Comissão de verdadeira paixão. Quero, então, me despedir. Amanhã, pode ser que eu

ainda venha, mas aproveito a oportunidade, portanto, para esses agradecimentos e para dizer que, claro, pode ser até que eu ainda volte a presidir a CAE, quem sabe. E V. Ex^a também, ninguém nunca sabe. Qualquer um desses. Vou para uma missão espinhosa. Segundo alguns, vou descascar um abacaxi danado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Fique tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há pouco tempo, sentou-se um Senador e disse assim: “Eu acho que você vai... você entrou numa fria.” Estou olhando aqui para Paulo Paim, porque se Paulo Paim quiser, eu entro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vamos juntos!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Mas, do jeito que ele está falando, nós vamos ter um diálogo promissor.

Há mais alguma coisa?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, antes de V. Ex^a encerrar, gostaria de reconhecer o seu trabalho e do Senador Delcídio Amaral, à frente desta Comissão durante esses quase dois anos em que o Senado Federal foi premiado com o esforço realizado, todas as terças-feiras, em reuniões desta Comissão para aprovação de matérias as mais importantes que aqui foram relacionadas, debates com o Banco Central, com autoridades as mais diversas, numa prova da eficiência com que esta Mesa operou durante esses dois anos. O Senador Garibaldi teve um vício ainda maior: qualificação. O Senador Garibaldi, também, reelegendo-se Senador, ao lado de Delcídio Amaral, ele que é o vice, acho que, pelo sistema natural de eleição que houve, o PT está em condições favoráveis de, quem sabe, assumir a Presidência desta Comissão. E Delcídio Amaral é um candidato fortíssimo, inclusive conta com a minha simpatia, com o meu apoio.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tem o meu apoio desde já, ouviu?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Quero desejar a V. Ex^a o maior sucesso à frente do Ministério da Presidente Dilma. Confio no seu poder de convencimento, no seu equilíbrio, na sua moderação. V. Ex^a já foi Governador, já foi Ministro antes, já foi Presidente desta Casa e desenvolveu um trabalho que todos nós admiramos. Eu não tenho a menor dúvida de que Dilma acertou em cheio ao escolhê-lo como Ministro, porque V. Ex^a alia à competência a sabedoria política e a paciência em lidar com problemas complexos. V. Ex^a vai descascar esse abacaxi e, sem dúvida alguma, vai digeri-lo com muito gosto para a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Dizia-se que V. Ex^a ia ser Ministro. Não sei o que é que aconteceu. Eu já estava achando V. Ex^a com cara de Ministro, mais do que eu.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Bom, entre a cara e a realidade, existe uma diferença muito grande. Mesmo porque me sinto partícipe do Ministério, V. Ex^a estando por lá.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Obrigado. V. Ex^a é muito generoso. Eu queria dizer que V. Ex^a bem que merece ser Ministro. Mas, se não puder ser logo, será depois. O que é certo é que o trabalho legislativo só engrandece. Eu, realmente, estou aqui me lembrando de que não será apenas mais um período no Legislativo. Vou ter agora uma transição, de novo, no Executivo. Aqui no Senado já fui Presidente.

Então, eu devo dizer que confio que esta experiência que vai me ajudar muito à frente do Ministério da Previdência.

Agradeço a todos. Mas, antes de encerrarmos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas 46^a e 47^a.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovadas. A Atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Está encerrada reunião.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e cinquenta e quatro minutos do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio Amaral e, em seguida, do Senador Roberto Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Delcídio Amaral, Roberto Cavalcanti, Inácio Arruda, Renato Casagrande, Paulo Paim, João Ribeiro, Gerson Camata, Neuto De Conto, Antonio Carlos Júnior, Jayme Campos, Cícero Lucena, Alvaro Dias, Sérgio Zambiasi e Osmar Dias. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, César Borges, Francisco Dornelles, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Pedro Simon, Romero Jucá, Eliseu Resende, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, Adelmir Santana, João Tenório,

Arthur Virgílio, Tasso Jereissati, João Vicente Claudino e Gim Argello. A Presidência esclarece que a presente Reunião tem como objetivo a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater as dívidas dos pequenos agricultores junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em atendimento ao Requerimento nº 29/2010-CAE, de iniciativa do Senador Roberto Cavalcanti, com os seguintes convidados: Sr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil; Sr. Adalberto Coelho, Diretor Suplente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia e Membro do Conselho de Integração Nacional da Confederação Nacional da Indústria; Sr. Francisco Carlos Cavalcanti, Superintendente do Banco do Nordeste na Paraíba; Sr. Reinaldo Sampaio, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia; Sr. Jair Pereira Guimarães, Presidente da Associação dos Mutuários de Crédito Rural da Paraíba. É realizada a Audiência Pública com a presença do Sr. Francisco Carlos Cavalcanti, Superintendente do Banco do Nordeste do Brasil na Paraíba e representante do Sr. Roberto Smith, Presidente do BNB; e do Sr. Jair Pereira Guimarães, Presidente da Associação dos Mutuários de Crédito Rural da Paraíba. Após a exposição dos convidados presentes, usa da palavra o Senador Roberto Cavalcanti. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada.

Senador **Delcídio Amaral**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Declaro aberta a 48^a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

A nossa pauta é uma audiência pública com a finalidade de debater as dívidas dos pequenos agricultores junto ao Banco do Nordeste do Brasil, em atendimento ao Requerimento nº 29, de 2010, da CAE, de iniciativa do nobre Senador Roberto Cavalcanti.

Os convidados... O Sr. Francisco Carlos Cavalcanti, Superintendente do Banco do Nordeste na Paraíba, o qual convido para fazer parte aqui da Mesa Diretora. O Dr. Francisco Carlos Cavalcanti representa também o Dr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, que, em função do atraso de seu vôo aqui para Brasília – problemas da aviação civil, mais uma vez, no final de ano, perto do Natal –, não pôde estar presente. Portanto, o Dr. Francisco Carlos Cavalcanti, Superintendente do Banco do Nordeste na Paraíba, vai

representar o Dr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil.

Eu queria registrar aqui também e solicitar que venha fazer parte da Mesa Diretora o Sr. Jair Pereira Guimarães, Presidente da Associação dos Mutuários de Crédito Rural da Paraíba. Convido o Sr. Jair Pereira Guimarães a fazer parte aqui também da Mesa Diretora da Comissão de Assuntos Econômicos.

Com relação ao Sr. Adalberto Coelho e o Sr. Reinaldo Sampaio, não tiveram... as ausências foram justificadas? (Pausa)

O Sr. Reinaldo Sampaio, Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia:

“Em função de compromissos assumidos anteriormente, comunico a V. Ex^a que não poderei estar presente na audiência pública com a finalidade de debater as dívidas dos pequenos agricultores junto ao Banco do Brasil, a realizar-se em 15 de dezembro de 2010”.

Eu gostaria até de justificar, ao Dr. Francisco Carlos Cavalcanti e ao Dr. Jair Pereira Guimarães, que a data de hoje foi a única data possível para que fizéssemos esta audiência pública. Então, a gente percebe nitidamente a dificuldade de alguns convidados aqui comparecerem. Porque final de ano é complicado, avião é complicado, os aeroportos estão complicados. As pessoas também estão em um ritmo acelerado em função do final do ano. Praticamente estamos chegando na última semana efetiva do ano de 2010, portanto está todo mundo sobrecarregado. E o Senador Roberto Cavalcanti, num esforço muito grande, conseguiu marcar para hoje esta audiência, porque é um tema extremamente relevante para o Nordeste e, portanto, um tema relevante para o Brasil.

Então, é por isso que às vezes não podemos contar com uma audiência maior e com a presença dos outros convidados, exatamente pelas dificuldades e porque conseguimos o único dia que podíamos marcar, o dia de hoje. E também há um outro complicador: daqui a pouco começa a sessão do Senado, que foi marcada hoje excepcionalmente para às 11 horas e 30 minutos.

Quero apenas saudar o Engenheiro Celso Marley, da Eletrosul, responsável pelo Luz para Todos, em Mato Grosso do Sul, que hoje também nos honra com sua presença – nosso conterrâneo Celso Marley.

Somente o Sr. Adalberto Coelho não justificou a ausência dele. Acabou de falar com o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr. Presidente, ele se encontra retido em Recife. Ele, na verdade, atua na Bahia, mas estava fazendo uma viagem a Recife, e continua com o mesmo problema de vôo. Então, ele não compareceu, é uma

grande perda, porque é um extraordinário empresário nordestino, atuante. Mas, na verdade, houve essa justificativa. Dificilmente ele chegará a tempo na reunião. Mas ele teve a gentileza de informar que está retido no aeroporto.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Ok. Então, um resumo rápido: temos aqui a presença do Dr. Francisco Carlos Cavalcanti, também representando o Presidente do Banco do Nordeste, Sr. Roberto Smith, temos aqui o Sr. Jair Pereira Guimarães, Presidente da Associação dos Mutuários de Crédito Rural da Paraíba. O Dr. Adalberto Coelho e o Dr. Reinaldo Sampaio, justificam: o Dr. Reinaldo Sampaio, porque já havia assumido outros compromissos, e o Dr. Adalberto Coelho, porque ficou retido em Recife e portanto teve dificuldade de chegar em Brasília para esta audiência.

De acordo com o artigo 94, § 2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, a presidência adotar as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Sr^{as} e Srs. Senadores inscritos. A palavra será concedida na ordem de inscrição; os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado.

Com a palavra, o Sr. Francisco Carlos Cavalcanti, Superintendente do Banco do Nordeste na Paraíba e representante do Sr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil. Antes, passo a palavra ao autor do requerimento, Senador Roberto Cavalcanti. Falará primeiro o Dr. Francisco Carlos e depois o Dr. Jair Pereira Guimarães.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) Sr. Presidente, no sentido da praticidade da nossa audiência que é uma audiência de esclarecimento, sugiro que haja uma inversão na fala. Porque a queixa vem dos usuários do banco, agricultores, e a defesa ou a justificativa seria da parte dos bancos. Então, peço anuência do meu amigo Carlão, digno Superintendente do Banco do Nordeste na Paraíba, no sentido de escutar os anseios e depois fazer justificativas técnicas operacionais do próprio banco. Concordam? É mais importante objetivamente se houver essa inversão; se não, o Superintendente do Banco do Nordeste vai se defender ou esclarecer fatos dos quais ele não tem conhecimento prévio.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MT) – Todos de acordo?(Pausa.)

Com a palavra, o Dr. Jair Pereira Guimarães.

O SR. JAIR PEREIRA GUIMARÃES (Presidente da Associação dos Mutuários de Crédito Rural da Paraíba) – Senador Delcídio, Senador Roberto Cavalcanti, Dr. Francisco, para mim é uma honra estar aqui.

Venho imbuído não por mim, mas pelo sofrimento do pequeno agricultor nordestino, vítima das arbitrariedades do Banco do Nordeste. Hoje sou presidente de uma associação. E quero fazer pequena explanação de por que hoje sou presidente.

Srs. Senadores, o que aconteceu? Eu fiz um empréstimo no Banco do Nordeste e cumpri as exigências legais – muito embora o Banco do Nordeste não divulgue a lei para que o pobre agricultor tome conhecimento –; cumpri religiosamente todos os trâmites, requerimentos. Ocorreu o seguinte: no Nordeste, todos os senhores sabem, há um abatimento nas contas, nas dívidas dos agricultores de 80%; como eu estava em dia com o banco, em parte, fui ao banco, paguei minha dívida de R\$5.847,67 – acredito que foi isso. Passado quase um ano, eu exigindo a liberação da minha escritura, fui ao banco e perguntei o que estava faltando. Eles disseram que eu estava devendo R\$20 mil. Inocentemente – todos os agricultores do Nordeste são inocentes –, verbalmente, eu disse que então venderia um pedaço de terra para liquidar essa dívida. Imediatamente, vendi um pedaço de terra porque eu queria me livrar do Banco do Nordeste e paguei os R\$20 mil. No outro dia – isso foi na agência de Guarabira, eu moro em João Pessoa – voltei à agência e perguntei em que dia eu iria receber a minha hipoteca. O que fez o banco? Mandou um *e-mail* dizendo que o Sr. Jair agora já pagou R\$20 mil e está devendo R\$45.600,00.

Nessas alturas, eu tinha vendido a terra, fiquei desorientado e tive um enfarto em consequências das contrariedades que o Banco do Nordeste fez contra mim. Passou a fase do enfarte, volto todo costurado, cambaleando ao banco e digo: “e agora como está a minha situação?” Eles dizem: “agora a sua situação, você já deve R\$59.190”. E eu tenho uma declaração aqui que vou passar para a Comissão tomar conhecimento de que o Banco do Nordeste fez isso.

Então, meus amigos, por eu ter sofrido essa arbitrariedade do Banco do Nordeste, eu fiz uma promessa: jurei a mim mesmo, muito embora o banco tenha feito eu perder a coisa que eu mais amava na minha vida, que era um pedacinho de terra, porque, lá, o agricultor nordestino, ele ama aquele torrão seco, aquilo para ele é o sangue, é o mesmo de ser um filho... Isto aí esse banco fez comigo: aquilo que eu mais amava na vida era meu pedaço de terra. Então, perdi em consequência do banco. Por quê? Paguei cinco vezes a mais minha dívida, cinco vezes a mais, e o banco ainda veio me cobrar praticamente mais (*inaudível*) R\$59 mil.

Então, fiz um juramento de que ia lutar pelo agricultor nordestino, porque o sofrimento lá no Nordeste é grande, as arbitrariedades que esse Banco do Nordeste

comete contra o pequeno agricultor é uma coisa que só os senhores agora vão tomar conhecimento do que acontece. É tanto que eu... A minha participação de início... Mas, mesmo assim, só quem sabe o que está acontecendo... Cumprir lei não é com o banco. Aqui a última agora foi essa Lei nº 12.249... Esse banco, não sei se foi o banco... Bom, o que ocorre é o seguinte: o esforço que o Congresso Nacional fez, o esforço que o Congresso Nacional fez, o Presidente assinou, esse banco lá não cumpre. Lei não é com esse banco. Eu não vim aqui discutir lei, mas acontece que ele não compre. Vou trazer aqui. Tenho documento provando.

Eu pediria o seguinte: a exposição. Que passasse, de início logo, o sofrimento de outro agricultor para se começa a ter uma ideia de quem é o Banco do Nordeste.-

(*Apresentação de vídeo.*)

O SR. JAIR PEREIRA GUIMARÃES – Então, meus senhores, o que ocorreu foi o seguinte: eu fui à Justiça... Que vergonha! Eu fui à Justiça, foi preciso eu ir à Justiça para ganhar justamente essa ação minha. Está aqui. Isso é até uma vergonha para o Banco do Nordeste, a gente estar andando com essa placa.

Eu quero esclarecer aos senhores aqui que eu não quero nada para mim. A reivindicação não é nada para mim, porque eu fui à Justiça e ganhei. Eu quero mais apresentar aqui a sentença, porque hoje eu posso dizer que o Banco do Nordeste é um banco desonesto, porque quem está dizendo isso é a Justiça. Provou todas as irregularidades que aconteceram comigo. Então, hoje eu posso dizer que esse banco é desonesto, é mentiroso, é uma fábrica de juros, é chantagista. Eu vou dizendo e provando.

Então, está aqui a sentença, senhores.

Ele recorreu tanto da Justiça, que até recurso especial ele perdeu lá, na Paraíba.

Eu quero só apresentar quem é o Banco do Nordeste.

Aqui é o seguinte: é uma ação que ele entrou na Justiça na época em que esse pobre agricultor tirou catorze milhões, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e tantos centavos, na época do cruzeiro. Então, hoje esse agricultor – na época do cruzeiro – está com débito. O Banco do Nordeste entrou com uma ação contra ele com débito de duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais. Tem mais: se você chegar no Banco do Nordeste, eles não dão o saldo não.

Esse pobre agricultor aqui também, que fez um empréstimo de dezessete mil reais, sabe quanto o Banco do Nordeste está cobrando dele? Cento e setenta e três, setecentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos.

Isso aqui é o seguinte: o rapaz teve de tomar, praticamente de um senhor, de um gestor do banco, então, porque eles não dão. Qualquer um agricultor que chegar lá, “eu quero, me dê por escrito”, o Banco do Nordeste não entrega. Não entrega.

Então, é esse o Banco do Nordeste que está lá, dizendo que é bonzinho, que está ajudando o agricultor nordestino. Pelo contrário, está matando com o agricultor pequeno, o agricultor nordestino.

Temos outros contratos aqui, desse rapaz aqui. Esse pobre desse rapaz aqui fez um empréstimo de dez mil reais. O banco, nas contas deles, nas contas do banco, chegou a trinta mil reais. E pasmem, senhores: sabem quanto ele cobrou desse rapaz agora, recente, com a nova lei, que não é para cobrar? Cobrou quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos. Esse pobre desse agricultor não tem nada na vida, que é o que ele disse. Ele telefonou para mim, eu digo: “Não pague um tostão”.

Mas acontece que o Banco do Nordeste chamou ele e disse: “Quanto é que você tem em dinheiro?”. Ele disse: “Eu tenho mil e trezentos reais”. “Então venha aqui para a gente resolver”. E passou menos de um mês, o pobre do agricultor voltou lá, o rapaz lá disse: “Quanto é que você tem agora?”. Ele disse:

Tenho 860 reais. Então me dê o dinheiro. Meu senhor, está aqui.

O pobre do rapaz pagou 810 reais, o banco cobrou 300 reais para cobrar um aditivo que não existia mais porque esse rapaz tem direito ao perdão, muito embora que o banco não divulgue. O Banco do Nordeste não divulga. Tem mais ainda.

Isso tudo é ação na justiça.

Esse pobre desse agricultor tirou 32 mil reais e o Banco do Nordeste está cobrando dele, simplesmente, 237 reais, 36 centavos. Isso é no sertão, senhores, no semiárido onde ele tem o direito a um abatimento de 85%. Nessa nova lei, agora, o Banco do Nordeste tem ação contra ação desses agricultores, por isso que estamos procurando o Congresso Nacional para dar um basta nesse Banco do Nordeste. Quando o pobre do agricultor que não tem um tostão, porque ele disse que não tinha nem uma vaca, foi lá e disseram que para conversar ele tinha que pagar 19 mil reais – cobrando as custas! Porque o Banco do Nordeste, além de entrar com uma ação contra o agricultor, o pobre do agricultor ainda vai pagar as custas e os honorários do Banco. Veja como é esse Banco do Nordeste. E por quê? Porque não cumpre a lei.

Isso ocorreu numa cidade no sertão paraibano. Não vou citar o nome do agricultor, porque há tanta pressão do Banco do Nordeste em cima dessa gente que eles têm medo. Pedem para que o seu não seja

dito, porque há uma ameaça do banco com relação a tirar novos empréstimos. Digo porque aconteceu comigo. Quando fui reclamar no Banco do Nordeste eles disseram que o nome ia ficar no computador. Vou colocar o seu nome no computador. O que eu disse: Bote o nome bem grande, não bote pequenininho não. Veja o que é que ele faz com o pequeno agricultor.

Meus senhores, esse aqui é que é interessante. Contrato particular do Banco do Nordeste. Um banco oficial com contrato particular. Veja a que ponta se encontra este País. Não quero nem comentar isso aqui, porque contrato particular isso é questão do banco.

Temos, aqui, outro contrato particular. Esse aqui vou fazer um pequeno comentário.

Esse agricultor, de acordo com a nova lei, a dívida dele está perdoadada. Ele tirou lá 2 mil, 905... Isso é que o banco disse que ele tinha direito ao Proágua. O Proágua paga 70 ou 100%.

O que fez o banco? Esse pobre desse agricultor precisando – aí que vem a chantagem – tirar o nome do SPC, porque o Banco do Nordeste usa o SPC e Cadin. Lá, muitos agricultores não sabem nem o que Cadin nem SPC. Esse agricultor foi fazer uma compra na cidade de Guarabira e viu que o nome estava no SPC. Foi ao banco e fizeram, novamente, um contrato onde o agricultor tinha direito já à dívida e, por sinal... Acho que o banco estava pensando que o apelido desse agricultor é baú, acho que ele estava pensando que era o Baú da Felicidade do Silvio Santos.

Tudo isso que estou apresentando são documentos de contratos que entraram na justiça. O mais interessante, meus senhores, é que em pleno vigor da Lei 12249, esse pobre desse agricultor devia ao banco 10 reais e 59 centavos e o banco colocou na justiça. O banco, de início, intimida o pequeno agricultor para que os outros procurem logo, de imediato, pagar o banco, porque do contrário vai ser processado.

Esse banco cobrou na justiça em pleno vigor da lei mil e dez centavos.

E tem mais, esse agricultor pagou as custas e os honorários. Pagou as custas e os honorários! O contrato também está aqui, e a ação na Justiça. Achan-do bom, o agricultor que tenha o direito... E mesmo se não tiver o direito, porque o banco não diz que ele tem direito, aciona ele novamente na Justiça, com a conta de... A conta dele aqui... Um minutinho, porque estou sem óculos, e estou um pouco nervoso também, porque estou falando para o Brasil, e é preciso os brasileiros saberem quem é o Banco do Nordeste lá no Nordeste, o sofrimento que o pobre agricultor nordestino passa com esse banco, que só faz massacrar o pequeno agricultor.

A dívida desse agricultor, segundo o banco – segundo o banco, porque a gente tem que ver a dívida original –, é de R\$13.462,63. Até o botijão da casa dele foi penhorado! Até o botijão da casa dele foi penhorado! Vejam quem é esse banco! E dizem que é um banco de fomento, que vai proteger o pequeno agricultor... O Banco do Nordeste está acabando com a agricultura nordestina. Já é tempo até de se fazer a morte da agricultura nordestina por culpa desse banco.

Eu tenho aqui um, mas este aqui me foi trazido lá de Alagoas, lá da cidade de Arapiraca, daquela região, a que mando um abraço, Arapiraca. Passamos quatro belíssimos dias lá em Arapiraca. Fechamos o Banco do Nordeste, porque é isto que ele quer, que chame a atenção. Este eu não posso afirmar, porque este eu não... Veio para minhas mãos, mas eu não estou nem acreditando no que está acontecendo com este aqui! Este agricultor tirou R\$5.819,63. Sabe quanto o Banco do Nordeste estava cobrando? Isto aqui ele deu até por escrito: R\$261.464,38.

Agora mesmo, essa lei que foi assinada, o banco diz que ninguém tem direito, que só tem direito menos de R\$10 mil, não sei o quê. Ele está chamando o agricultor para pagar quando o agricultor tem direito. Este agricultor aqui pagou ao banco, no dia 04/02, R\$1.702,00 e centavos, onde é perdoado.

O pior, meus amigos, é que tem um aqui, lá do alto sertão de São Bento. Esse agricultor tirou R\$32.924,00. Agora, mesmo... Quando digo isso, esses agricultores têm um abatimento de 85%, porque lá é semiárido. E é um pobre agricultor. A vida dele é da agricultura. O banco manda para ele, agora, para ele pagar agora, este mês, até o dia 28/12, sabe quanto? R\$14.684,18, quando a própria lei diz o seguinte: que ele tem direito ao perdão, porque o perdão é até R\$35.000,00 – muito embora o Banco do Nordeste não divulgue –, e pode chegar a dívida a até R\$80.000,00. Imaginem, senhores: se o banco fosse fazer a conta correta, o que determina lei, tudo corretinho, esse agricultor, talvez, a conta dele não chegasse a R\$70.000,00! Mas só aqui está cobrando R\$14.000,00.

Isso foi ontem. Ele, desesperado, pediu a mim: “Seu Jair, fale por mim”. “Por quê?” “Porque hoje está o maior desespero lá na Paraíba, e está se alastrando no Nordeste.” Eu disse: “Olhe, vá ao banco e peça por escrito quanto é que você deve”. Ele foi. Agora, não deram, não. Não dá, o Banco do Nordeste não dá por escrito a nenhum agricultor. Primeiro, é o seguinte: eles acham que todo agricultor do Nordeste é analfabeto. E dizem logo assim: “você tem direito”, “você não tem direito”. E acabou. Ele humilha, o Banco do Nordeste humilha o agricultor nordestino. O agricultor nordestino sofre debaixo das botas do Banco do Nordeste.

Para vocês terem uma idéia de quem é o Banco do Nordeste, ele massacra a gente. Eu sei o que sofri. Hoje estou aqui porque eu sei o que passei perante esse Banco do Nordeste. E o senhor sabe também, Sr. Francisco.

Hoje, o senhor está ouvindo isso, mas antes, uns três ou quatro anos passados, eu chamei o Banco do Nordeste de fábrica de juro, e agora que eu lembrei do senhor, pois o senhor estava lá na Assembleia Legislativa da Paraíba. Até que eu disse: Olha, o Banco do Nordeste, quando eu liquidei a minha dívida, fabrica aditivo fantasma. Eu falei com o senhor. E o senhor disse: “Não, eu vou resolver”. A resposta do Banco do Nordeste é esta: “Não, eu vou resolver”. Faz de três a quatro anos que o Banco do Nordeste ficou de passar um *e-mail* para Fortaleza e, até hoje, não recebi resposta.

O Presidente do Banco do Nordeste mandou uma carta para mim, pois eu pedi, pelo amor de Deus, que ele resolvesse a minha situação. Até hoje, ele dizendo que alguém ia falar comigo, a Superintendência ia falar comigo, não falei com ninguém. Até hoje! Esse é o banco que se diz amigo do pequeno agricultor nordestino. É do tempo do Cruzeiro: ele é “amigo da onça”. Naquele tempo em que havia a revista O Cruzeiro, o tal amigo da onça. Então, esse é o Banco do Nordeste.

Eu digo tudo isso, Sr. Francisco, porque eu tenho uma sentença a meu favor. Hoje eu posso falar, dizer o que é o Banco do Nordeste; é isto que o Brasil tem que tomar conhecimento: ele não é um santo, não. Agora são todos santinhos, quando chega na frente da Justiça, só vendo; é uma santidade.

Então esse pobre agricultor não tem um pau para matar um gato. Vejam bem, ele foi ontem lá na agência de Catolé do Rocha. Isso aqui é um mal de região.

É porque eu estava um pouco nervoso, a primeira vez no Senado, acostumado só com os meus agricultores, no meio deles, e aqui não; aqui eu sinto que estou falando para o Brasil. E é bom que o Brasil, a imprensa tome conhecimento quem é esse banco. Porque o nosso apelo hoje é o seguinte: que se transfira a carteira agrícola do Banco do Nordeste para o Banco do Brasil, porque esse banco não tem a mínima condição de lidar com o dinheiro, o FNE.

Lá, no Nordeste, eles dizem o seguinte: eles transformam o FNE, é bom que os Senadores tomem conhecimento e não sei o quê, não sei o quê... E olha, você só tem direito a até 15 mil reais – isso eu ouvi numa emissora de rádio lá em Guarabira, a Rádio Rural.

Aqui é uma coisa, mas lá é outra.

Coitado do pobre agricultor. Eu sempre digo: olhe, você só vá ao Banco do Nordeste... Não vá de boca, vá por escrito, só com testemunha. O rapaz disse: Olhe,

eu tenho tanta raiva do Banco do Nordeste, tanto ódio, que eu não quero nem ir, vou mandar a minha mulher. E mandou. E sabem qual foi a proposta do gerente? Você tirou 32 mil, então paga mais 32 mil. Onde está a lei? O pobre do agricultor, pela lei, tem perdão, e vai pagar ainda mais 32 mil? O camarada vendendo tudo que tem não consegue pagar... Então esse é o Banco do Nordeste, que diz que é honesto, em defesa do pequeno agricultor.

Meus senhores, vejam o que o Banco do Nordeste vem fazendo lá:

“Ah, Sr. Francisco, a carta está até aqui, a que o Sr. Presidente mandou para mim”. Ele diz, fala por telefone ou manda uma relação de agricultores para as Ematers da Paraíba, dizendo: “Olha, a sua dívida está perdoada. Mande uma relação para nós de agricultores que suas dívidas estão perdoada”.

Eu só quero dizer ao senhor o seguinte: Onde é que tem aqui a palavra perdão? Nem o logotipo do Banco do Nordeste tem. Eu quero saber o seguinte: Onde é que tem a palavra perdão aqui? E não diz nem a quantia.

Isso aqui é o seguinte: tiraram Xerox, ninguém sabe a maldade... Por que ele não deu logo a quitação a esses agricultores? Esta é a relação: se a pessoa telefona, o banco diz: a sua dívida está perdoada. Mas como?! Qual é o documento que o pobre do agricultor tem? Nenhum. Não existe nenhum perdão. Eu ficaria muito satisfeito se o banco cumprisse a lei e desse o perdão por escrito ao agricultor.

Agora, meus amigos, sabem por que isso? O banco não cumpre a lei. Eu não vim aqui para discutir a lei, não, pois eu não entendo de lei; quem entende de lei é o meu advogado, o que ganhou a causa, que foi advogado do Banco do Nordeste por 28 anos; sabe de todas as falcaturas do banco.

Agora, o que eu sei é o seguinte: os juros de mora, meus senhores, os juros de mora é 1% ao ano – 1% ao ano. O senhor já ouviu eu dizer isso mais de uma vez: 1% ao ano. Esse banco cobra 12%. Não sei se... Mais de 12%, não. Mas ele cobra 12%, porque tenho um documento da própria Ouvidoria do Banco do Nordeste. Por falar em Ouvidoria do Banco do Nordeste, a Ouvidoria aqui do Banco Central não vale nada. A Ouvidoria do Banco do Nordeste não vale nada; a do Banco Central é a mesma coisa. Essa Ouvidoria do Ministério da Fazenda é outra coisa também. A do Banco Central ainda manda até uns e-mails para mim, dizendo o seguinte: se houver multa, não vai ser revertida em meu favor. Não estou pedindo favor, não. Não estou querendo multa, não. Eu queria que eles apurassem as irregularidades do banco. Era isso que eu queria. O que eu quero é que o banco cumpra a lei. Mas o ban-

co não cumpre a lei. Agora, quando é para o pequeno agricultor, esse banco só sabe aumentar o juro.

Mas está aqui, na coluna do Cláudio Humberto, no jornal da Paraíba, *Correio da Paraíba*, do dia 24 de agosto de 2008: esse banco diminuiu uma dívida de uma empresa do Ceará – que eu não vou dizer o nome, para não fazer propaganda –, eram R\$66 milhões, perdão, eram R\$45 milhões e esse banco baixou para R\$6,6 milhões. Agora, por quê? Porque era uma indústria grande. E o pequeno agricultor que só tem aquilo... O pequeno agricultor não planta, não pode plantar, porque não tem... O pequeno agricultor vive sofrendo.

Agora, isso é o seguinte: essa questão desse Banco do Nordeste martirizando todos nós agricultores, não só sofre o agricultor, não. Sofre a família. Hoje minha esposa sofre do coração por culpa desse banco, das contrariedades que eu tive, ela vendo eu sofrer. Então, o que o banco faz? Sofre o agricultor, sofre a mulher e sofre a família. Porque os senhores imaginam... Seria muito bom que os Senadores fossem lá na Paraíba, ou em qualquer Estado nordestino, para verem a situação desses pequenos agricultores.

Tanto que estou trazendo também aqui umas reuniões, para verem o semblante dessa gente. Então, meus amigos, é isso justamente o Banco do Nordeste.

Tem mais: esse Banco do Nordeste é tão mentiroso, tão mentiroso, que foi na imprensa dizer o seguinte: que o BNB está perdoando dívida. Isso no jornal lá da Paraíba. O BNB está perdoando dívida. Aonde é que o BNB está perdoando dívida? O BNB não perdoa um tostão. Pelo contrário. Ele aumenta a dívida do agricultor. Perdoar, jamais! Porque é o seguinte: quem tem está dando o perdão é o Governo Federal. Por isso que essa placa aqui tem: Lula foi o melhor Presidente do Nordeste para o agricultor. Por quê? Porque ele fez tudo. Não culpo o Lula, não. De jeito nenhum! Não culpo o Lula. E com essa nova lei também, o Congresso aqui, alguém enganou o Congresso e enganou o Lula. É preciso fazer uma revisão, meus amigos, dessa própria lei. Sabe o que aconteceu nessa lei? Antes, o agricultor tinha direito ao perdão até R\$100 mil. Isso era a Lei nº 11.322. Baixaram para R\$35 mil. Os juros, que eram 3% ao ano, aumentaram para 6%, Senador! E tem mais: esses pagamentozinhos que o banco está lá “vamos pagar, vamos pagar”, paga aqui, paga acolá, forçando a pessoa a pagar, ninguém tem de volta, aquele que tem direito ao perdão. Ninguém tem de volta! Então, esses são os artigos da lei.

E mais interessante ainda é que eles dizem o seguinte: que não pode, alguém que queira pagar hoje sua dívida não pode, não. Mas está aqui a lei, e pode.

A lei diz que pode. Mas eles, os agricultores... Agora, o que faz pena é que tem agricultor devendo R\$1,7 mil e não tem nada na vida. Porque a gente lá, é o convívio nosso com essa gente. É o sofrimento ver uma pobre de uma viúva sofrendo. Tirou dinheiro para comprar a vaquinha, e diz: olha, o banco me forçou tanto que eu tive que vender minha vaquinha.

É tanto que, nesse próprio jornal, o agricultor lá no Nordeste, o que estava acontecendo com ele? Ele tirava dinheiro para comprar uma vaca e, quando ia pagar o Banco do Nordeste, tinha que vender uma boiada. Porque antigamente era o contrário. Antigamente era o contrário, mas, agora, não. Agora, não. Agora, isso ninguém está ligando. Não estão nem aí! Não estão nem aí!

Ninguém está ligando; não estão nem aí. Esse é o Banco do Nordeste, que se diz honesto. Estou dizendo isso porque tem uma sentença a meu favor, porque eu sofri o pão que o diabo amassou. Por eu ter sofrido tudo isso, derramei lágrimas, sangue e suor e não quero que o pequeno agricultor nordestino sofra o que eu sofri. Só quem sabe sou eu. Encontrei muitos agricultores chorando e lhes disse: não chorem, não, porque eu vou chorar por vocês. Pobres das viúvas! Está um desespero, meus senhores, está um desespero lá no Nordeste por culpa desse banco. Está um desespero. Só os senhores indo lá para terem uma idéia do que é o Banco do Nordeste. Está aqui! Isto aqui que estou apresentando é a justiça que eles colocaram, os contratos que eles assinam. Agora, deveriam fiscalizar todos os contratos do Banco do Nordeste. Não entendo como o Ministério da Fazenda repassa 85% para o Banco do Nordeste sem fiscalizar o contrato de origem. Tem que fiscalizar na origem. Por que o Sr. Jair estava devendo R\$3 mil e agora apareceu que está devendo R\$20 mil? Por quê? Então o Governo Federal está perdendo com isso; está repassando dinheiro a mais ao Banco do Nordeste. Tem que haver uma fiscalização no Banco do Nordeste. Tem que ter uma fiscalização porque já não suportamos. O agricultor nordestino quer trabalhar, mas eles não deixam. Então a nossa luta, a luta da associação é essa. Aqui já fizemos em média umas 30 reuniões na cidade e no interior e ninguém nunca – tem gravado – disse ao agricultor: não pague. O que a gente disse foi: pague se for legal, mas ilegalidade não pode pagar. Ninguém nunca disse para jogar pedra no banco. Agora, o banco está forçando a isso, não para jogar pedra, com o protesto, está jogando o agricultor nordestino contra o Governo Federal.

Presidente Lula, ainda tem 15 dias para o senhor deixar o Governo! Assine um decreto mandando retirar todas essas execuções judiciais que o Banco do

Nordeste está promovendo contra o pequeno agricultor porque o senhor foi o melhor Presidente para os agricultores do Nordeste. Dê um presente de Natal para essa gente, essa gente merece, Presidente! Eles que produzem a nossa comida, Presidente!

O banco massacra o agricultor, massacra a gente, massacra a nossa família, é doloroso, meus senhores! Eu queria que os senhores assistissem a uma reunião para ver aquelas pobres daquelas mulheres, o semblante delas! Deixam de comer, como muitos dizem a mim: estou deixando de comer para pagar o Banco do Nordeste. E eles forçando agora aqueles que têm perdão, forçando para o agricultor pagar uma dívida que praticamente não existe. Eles não dizem a verdade, não dizem o conteúdo todo da lei. Já fizeram essa lei, Senador, de uma maneira que só quem sabe é o Banco do Nordeste. Se foi o Banco do Nordeste que esteve aqui, então só foi em benefício dele. Vamos verificar esta Lei 12.249, que não beneficia praticamente nada o agricultor, beneficia aqueles que tiraram R\$1 mil ou R\$2 mil. Pior é o Banco do Nordeste dizer: Não, você está perdoado. Perdoado, como? Se perdoa quando dá uma quitação: “Declaro que o Sr. Jair não deve nada ao Banco do Nordeste.” O que o Banco do Nordeste gosta é de ter o nosso CPF lá no Nordeste. É isso que ele gosta; ele não quer que a gente liquide a nossa dívida, não; porque se eles quisessem que a gente liquidasse a nossa dívida, não teriam feito o que fizeram comigo.

Justamente, minha luta, é sempre isto que eu digo: eu não quero nada para mim, eu quero para o pequeno agricultor porque estou conhecendo, estou vendo lá o sofrimento da minha gente, gente que deixa de comprar uma roupa, deixa de comprar até carne, os próprios filhos sofrendo em consequência do banco que está matando gente. Eu não morri porque foi uma promessa que fiz. Não se admite um banco oficial, não é banco particular, não; é isso que a gente não admite, um banco oficial fazer o que está fazendo lá no Nordeste. Agora, só os senhores vendo, quando eles chegam lá, na frente de um juiz, tudo bonzinho, cordeiros, mas por dentro é um lobo mal, um lobo mal. É esse o Banco do Nordeste. São uns cordeiros. Não, vem aqui, fica...

Olha, eu andei por todos os cantos, só ouvindo conversa pra boi dormir. Somente. É isso que o Banco do Nordeste faz com o pobre agricultor. Agora, qual é o documento que o agricultor tem?

E mais interessante, Sr. Francisco, eu quero dizer ao senhor também, quando eu mostrei aquela relação, pra vê como o seu banco é descontrolado, essa relação lá dos agricultores de Caiçara. Isso aqui é uma dívida do algodão que o Proálcool pagava. Eu paguei

4 vezes, 5 vezes essa minha dívida e o meu nome ainda está aqui. Meu nome ainda está como perdão. Veja como esse banco é organizado. Meu nome está como perdão. Parece aquelas mercearias de interior, que o camarada enrola gás com o charque. Está aqui meu nome. Meu nome ainda se encontra aqui. Qual é o interesse desse banco está com o meu nome aqui? É, para quando for pegar o dinheiro do Ministério da Fazenda, botar meu nome também com se eu estivesse perdoado. Eu não quero perdão, não. Eu não quero perdão não, porque eu já paguei essa conta aqui 4 vezes. A Justiça já me deu o direito.

Agora veja o seguinte: quantas pessoas aqui já pagaram? Eu conheço lá de Caiçara. Mas não. Dá um documento desses, meus senhores! Isso é documento pra um banco tá dizendo que perdoou dívida de ninguém? Ou por telefone: "Não. Não vem aqui não, que você está perdoado".

Por que eles não dizem que você tem o direito de requerer?

A associação fez um formulário, meus senhores. Fez esse formulário. Que mal faz esse formulário aqui, só pedindo a liquidação e perdão? Eu tinha um juramento de nunca passar mais nem perto de uma agência do Banco do Nordeste. Mas uma pobre de uma agricultora disse: "Sr. Jair, vá comigo lá no banco, porque eu já chorei tanto. Toda vez que eu vou lá no banco, eu já chorei. Eu acho que tenho direito do perdão, mas o banco me massacra tanto". Eu digo: "Eu vou. Agora, não diga quem eu sou".

Meus amigos, pasmem, o banco deu a ela um requerimento. Eu assistindo a conversa de lado. "Olha, a senhora tem de assinar aqui, porque aqui foi o FAT e a senhora tem que pagar mais R\$1.000, porque vamos fazer uma transferência do FAT para o FNE." Ora, se o dinheiro todo é do FNE, cobrando da pessoa. Eu disse: "Olhe, peça a ele o requerimento". E ele sem querer dar. Eu digo: "Tome".

Então, veja o seguinte: esse é o formulário que o banco está exigindo do agricultor. Da associação, eles telefonam pra associação, que essa senhora recebeu: "Esse formulário não tem valor nenhum".

Meu amigos, e onde está a Constituição? A pessoa pode requerer até papel de embrulho. É um direito constitucional.

Por sinal, até pergunto ao banco onde é que está o direito do agricultor na Constituição Federal, porque ele existe. É isso. Eu não sei o artigo, porque eu não vim aqui pra discutir lei. Então, vejam bem quem é esse banco. Até um requerimento...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Comandante Jair, lhe foi dado bastante

tempo. Até dentro do Regimento nosso, nós dividimos o tempo. Eu permiti que V. S^a tivesse a disponibilização de mais de 40 minutos. Estamos com 42 minutos. Eu daria dois minutos para V. S^a fechar o tema, dar oportunidade de defesa ao Banco do Nordeste, na pessoa do Francisco Carlos Cavalcanti. Então, após isso, abríamos para alguém que quisesse interpelar sobre o assunto, e fecharíamos essa nossa virtuosa e, tenho certeza, produtiva reunião.

O SR. JAIR PEREIRA – Proveitosa, Senador. Eu quero lhe agradecer bastante. Eu já falei 40 minutos, porque, pra falar do Banco do Nordeste, eu falo dois dias sem parar. Mas, mesmo assim, eu tinha muita coisa... Tudo bem. Eu quero lhe agradecer profundamente. O senhor é um Senador, foi sensibilizado pelo sofrimento do pequeno agricultor. Os senhores viram. Eu vou passar para a comissão também outras reuniões, pra saber que...

Eu lhe agradeço, de coração. Os agricultores nordestinos lhe agradecem, porque aqui, hoje, o Senado está tomando conhecimento de quem é o Banco do Nordeste. Então, eu lhe agradeço profundamente. Os agricultores, os pequenos pobres agricultores que estão sendo escravos do Banco do Nordeste lhe agradecem bastante.

Só espero que o Sr. Francisco não venha com mentira; fale a verdade, porque a verdade dói, a verdade dói. Então, fale o que é certo, diga o que é certo. Ou a partir de hoje o banco aprenda a cumprir a lei pra evitar o que está acontecendo hoje.

Muito obrigado, Senador.

Espero o retorno da platéia para qualquer pergunta; estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Agradeço a participação do Dr. Jair.

Passo a palavra ao Dr. Francisco Carlos Cavalcanti, Superintendente do Banco do Nordeste na Paraíba, neste ato representando o Dr. Roberto Smith, Presidente do Banco do Nordeste, que, lamentavelmente, não pôde comparecer por razões superiores.

O SR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTI – Senador Roberto Cavalcanti, nobre Senador pelo nosso Estado, Paraíba, atualmente presidindo a Comissão de Assuntos Econômicos, meu caro amigo Jair Pereira, se é que posso chamá-lo de amigo.

O SR. JAIR PEREIRA – O senhor pode. É um direito seu. O senhor é funcionário daqui. Eu não estou... Quero dizer o seguinte: não tenho nada contra o funcionário do Banco do Nordeste. Eu não tenho nada contra funcionário do Banco do Nordeste como não tenho nada... principalmente contra aqueles funcionários pequenos. Às vezes dizem que sou doido e põem muita coisa na cabeça do funcionário. Eu não

tenho nada contra o funcionário do Banco do Nordeste. A minha revolta é contra a instituição BNB. Mas o senhor pode chamar...

O SR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTI

– OK. Eu poderia fazer a apresentação bem rapidamente.

De antemão, Senador, gostaria, primeiro, de pedir vênua pela ausência do nosso Presidente por motivo de força maior. Nós sabemos das dificuldades de transporte, principalmente no último mês do ano. Logicamente é importante estarmos aqui falando um pouco dessa casa, que é o Banco do Nordeste.

Começo dizendo, nobre amigo Jair: o banco é uma instituição virtual; quem, na verdade, forma o banco são as pessoas. Logicamente tudo aqui está sendo falado por pessoas que efetivamente põem em prática essas ações.

Antes de fazer qualquer explanação a respeito dos assuntos que foram aqui abordados, eu gostaria de fazer uma pequena explanação sobre essa nossa instituição, instituição do povo brasileiro, do povo nordestino, mostrando qual é o papel efetivo dessa empresa denominada Banco do Nordeste.

Esses são indicadores da Região Nordeste. Daí a necessidade de termos, realmente, um banco de fomento na região. Nós cobrimos 9 Estados. Logicamente temos atuação no norte de Minas e no norte do Espírito Santo. Esses 9 Estados representam 33% do Brasil, que tem 27 Estados. A área de cobertura do banco é 1.554.000km², atende a uma população que representa hoje 28% da população. O nosso PIB (Produto Interno Bruto) ainda representa 13% do PIB do Brasil – 304 milhões. O PIB *per capita* ainda está bem aquém do PIB médio brasileiro, 46,7. O nosso IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) ainda está aquém da média brasileira. Nossa taxa de analfabetismo é de 19,5%, acima da média existente no Brasil. Daí a importância de termos, Dr. Jair, um banco de fomento.

Aqui nossa missão: atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalizador do desenvolvimento sustentável do nordeste.

Nosso papel: agente financiador de financiamento a longo prazo na região; gestor do FNE; agente financeiro da Sudene para recursos do FDNE; financiador de curto prazo, complementar ao longo prazo; operações também de mercado de capitais inseridos no propósito do banco para atender as empresas nordestinas; integração e cooperação em bases territorializadas – o Banco do Nordeste não só atua no crédito, mas também em cultura e negócios – e principalmente o desenvolvimento territorial em parceria com os Ministérios do Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e outros. Também atuamos no microcrédito, seja

ele urbano, seja rural por meio do Crediamigo e Agro-amigo. Aí temos diversas parcerias com Ministérios, estatais e outros organismos de classe.

Está aqui a área de atuação do Banco do Nordeste. Ele atua em 1.775.000km². Na verdade, são 11 Estados, porque aí está inserido o norte do Espírito Santo e o norte de Minas.

O nosso ativo total hoje está em 48 bilhões de reais, dos quais 20 bilhões de recursos próprios do Banco e R\$32 bilhões alocados do Fundo Constitucional, e aí você tem um abatimento do ajuste de consolidação. Nosso patrimônio líquido, hoje, contabilizado, está R\$2.123 bilhões, e, desse ativo, o que realmente se refere a operações de crédito são R\$37 bilhões, R\$9 bilhões dos quais com recursos próprios e R\$27 bilhões com recursos do FNE.

A característica desses recursos aplicados estão aí: industrial, R\$6.715 bilhões; infraestrutura, quase R\$6 bilhões e o crédito rural com R\$17 bilhões, mostrando, efetivamente, a força do Banco do Nordeste em atuação do crédito rural. No caso de curto prazo, o Banco, na verdade, só trabalha com R\$5.375 bilhões, a preços de hoje.

A participação do Banco do Nordeste na região Nordeste, aí envolvendo todos os bancos. A longo prazo, nós temos 65% de atuação. De todos os financiamentos que são alocados na região Nordeste, 65% são do Banco do Nordeste. E a curto prazo, 6,6%. Nós somos o maior banco de crédito rural... Se você tirar o Banco do Brasil, nós somos, hoje, o maior banco de crédito rural do Brasil.

Então, aí está a característica da atuação do Banco do Nordeste por Estado. No caso da nossa Paraíba, nós atuamos... Sessenta e cinco por cento de recursos de longo prazo são aplicados pelo Banco do Nordeste por Estado. No caso da nossa Paraíba, nós atuamos com 65% de recursos de longo prazo são aplicados pelo Banco do Nordeste e no crédito rural 82% dos recursos são realmente aplicados por essa instituição.

Todos os clientes com os quais a gente trabalha, pequena ou microempresa, pequeno ou microprodutor rural, empresa de pequeno, médio ou grande porte... Também temos ações com agentes institucionais, no caso específico o Governo, seja ele municipal, estadual ou federal.

As operações totais realizadas pelo Banco do Nordeste ano a ano. Este ano, até outubro, já realizamos 2.043 contratos.

O valor que já foi aportado, alocado, R\$15.867 bilhões, números de outubro deste ano. No caso do FNE, até outubro, nós já tínhamos alocado R\$7.546

bilhões dos R\$9 bilhões que estão previstos para alocação no corrente ano.

E aí a cobertura espacial do FNE, do Fundo Constitucional. Dos 1.996 Municípios que são foco de nossa ação, nós já temos aplicados, com recursos do FNE, em 1.968, representando 98,9%.

Aqui estão as taxas de juros que são colocadas com os recursos aplicados do Banco do Nordeste. É importante que se frise que todos os recursos que são aplicados pelo Banco do Nordeste são recursos, principalmente a longo prazo, com *funding* específico. No caso, nós aplicamos recursos do Fundo Constitucional, nós aplicamos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, nós aplicamos recursos do BNDES, todos eles recursos públicos e, efetivamente, as taxas e os encargos são colocados pelas próprias fontes de recursos.

No caso específico do FNE, nós temos a cobrança, para mini e pequeno, de taxa plena de 5% e temos bônus de adimplência para o semiárido e para fora do semiárido. Para regiões, o semiárido no caso específico, aquelas regiões cujo nível pluviométrico vai até 800 mililitros/ano. Então, no caso aqui, nós temos 25% de bônus de adimplência no semiárido e fora dele 15%.

Estão aqui elencadas todas essas taxas, no caso específico a taxa líquida. Para miniprodutor rural, 3,75 a taxa líquida, pequeno, 5,06, médio, 5,44 e grande, 6,38. Para os demais setores, envolvendo infraestrutura, comércio, serviço, indústria e outros, nós temos taxa líquida de 5,06 para mini e microempresa, para pequena empresa, 6,19, média, 7,13 e grande empresa, 7,50, no caso do semiárido.

Fora dele, são as outras taxas, como a gente pode frisar aqui: 5,74 para mini e microempresas, 7,01 para pequena empresa, para média empresa, 8,08 e para grande empresa, 8,50% ao ano.

Somos também um grande apoiador da agricultura familiar, como agente e braço do Governo Federal para a região. Nosso papel e as diretrizes que são focadas para a agricultura familiar. Entre elas, citamos incentivar a atividade não agrícola no meio rural, apoiar a estruturação de cadeias produtivas e estimular a agregação de valor na região, fortalecer as parcerias para viabilizar a assistência técnica, incentivara utilização de tecnologia de convivência e recuperar e estruturar perímetros irrigados.

No caso do Pronaf, nos temos uma meta de aplicar este anos algo em torno de R\$1,312 bilhão, dos quais até outubro nós já tínhamos aplicado R\$838 milhões. No caso do Programa de Microcrédito Rural Agroamigo, um programa recentemente firmado pelo Banco do Nordeste em parceria com o Ministério do Desenvol-

vimento Agrário, a meta nossa é R\$691 milhões, dos quais até outubro R\$473 milhões aplicados.

E aí a participação do BNB no caso no Pronaf, observando Brasil e Nordeste. Aqui especificamente no Nordeste, nós temos 67,1% de tudo o que é aplicado de Pronaf na região são aplicados pelo próprio Banco do Nordeste. Isso se colocado como relação Brasil, vamos ter 59,8%. E observando aqui no Brasil, esse valor que é aplicado pelo Banco do Nordeste representa 21,5%.

O Crediamigo, que é nosso microcrédito urbano, orientado urbano, que é o maior programa de microcrédito orientado do Brasil e o segundo da América Latina, nós temos uma meta de R\$2 bilhões, dos quais aplicamos até outubro R\$1,581 bilhão.

Este é o perfil da dívida dos pequenos agricultores do BNB: em nível Nordeste, temos 1,632 milhão operações já realizadas em carteira, com saldo de R\$5,639 bilhões. No caso de mini e pequeno produtor rural, nós temos praticamente 312 mil operações, totalizando o valor de R\$6,753 bilhões. Ou seja, nós temos quase R\$12,5 bilhões alocados para o mini e pequenos, aí envolvidos Pronaf e mini e pequenos produtores rurais. E, se formos observar em termos de operações contratadas, mais de dois milhões de operações.

Na nossa Paraíba, nós temos 138 mil operações firmadas hoje ainda em carteira, com saldo total de R\$750 milhões, dividido R\$341 milhões Pronaf, R\$411 milhões para mini e pequeno produtor rural.

Aqui as regras internas de renegociação de dívidas. Aqui é importante frisar, caríssimo Senador Roberto Cavalcanti, o Banco do Nordeste atua em consonância com as leis, com os ditames das leis. Nós entendemos, deixar bem claro, Dr. Jair, nós entendemos, como cidadãos, que efetivamente muita coisa tem que se fazer pelo agricultor, principalmente mini e pequeno agricultor nordestino. Nós sabemos as diferenças até porque moramos em outras regiões que não Nordeste. Somos filhos de nordestino, somos neto de agricultor, agricultor paraibano da sua região, da região de Areia, sabemos de todos os problemas... Mas eu digo Brejo, porque Caiçara faz parte também... Eu me sinto, até por ser neto de pessoa do Brejo, somos também praticamente unidos pela própria microrregião de que fazemos parte. Então, sabemos do problema. Sabemos que efetivamente deve ser feito algo, principalmente quando se fala de dívidas que foram feitas de modo pretérito e dívidas que tinham correção monetária. Logicamente, isso é um passivo que tem que ser observado.

Agora, cabe ao Banco do Nordeste cumprir o que efetivamente ditam as regras, ditam as normas, ditam as leis. É importante saber o seguinte: não cabe

ao Banco do Nordeste efetuar perdão. Então, me causa até espanto quando se coloca qualquer notícia de jornal que foi publicada pelo Banco do Nordeste. Nós sabemos o seguinte: são repassadas informações, e muitas vezes cabe ao articulista, ao detentor do artigo no jornal colocar o artigo no modo que ele quer. Deixar bem claro que jamais coube ao Banco do Nordeste querer passar para si o fato de perdoar dívida. Ele apenas cumpre o que efetivamente foi aprovado por lei. E há mais de dez anos que têm sido feitas leis, regras para que efetivamente possam ser minorados os problemas – aí eu concordo com o senhor, Dr. Jair –, que estão sendo minorados, mas efetivamente não solucionam os problemas.

Concordo, sim, que efetivamente poderiam ser feitas outras coisas, agora não cabe ao Banco partir para esse mister.

É importante. Aqui, sim, nós estamos em uma Casa, a Casa do povo, que pode, a partir desta audiência pública, quem sabe, discutir com os bancos, discutir com o Ministério da Fazenda, com as entidades de classe – é importante que se diga –, como a Federação da Agricultura, a Federação dos Trabalhadores Agrícolas, a Federação dos Mutuários do Banco do Nordeste, do Banco do Brasil, enfim, de todos os bancos, para que a gente possa, efetivamente, buscar alternativas para minorar esse problema, agora, de ordem absoluta.

De antemão, já deixo bem claro, Senador, que já é um comprometimento do Superintendente do Banco do Nordeste da Paraíba: o canal está aberto. E aí, quando faço esse comprometimento com o Senador da República que representa o nosso Estado e aqui também, ao seu lado, publicamente, Dr. Jair, estou colocando a Superintendência aberta para discutir com o senhor, com o seu advogado, casos *de per si*, porque eu, efetivamente, não vou poder discutir caso a caso, porque são processos que estão na nossa unidade, e eu não tenho aqui em mãos como respondê-los de hora.

Agora, o que posso garantir é que, como representante público, como funcionário do Banco do Nordeste há 35 anos, jamais me foi passado – quero deixar bem claro; o Banco do Nordeste tem uma instituição que quem representa são pessoas – jamais me foi repassado por qualquer diretor, presidente, dentro desses 35 anos, para massacrar qualquer tipo de mutuário. Agora, o que é feito é cumprir a lei.

Agora, vamos para os pontos *de per si*.

Nós estamos reclamando sobre a questão de execução judicial. A diretoria do Banco, a partir de uma auditoria do Tribunal de Contas da União – e aí não só o senhor, como representante da Associação dos Mutuários, mas a Federação da Agricultura, a Federação

dos Trabalhadores em Agricultura sabem disso, porque isso aí foi divulgado nos jornais, tanto da Paraíba quanto do Nordeste –, essa auditoria determinou que o Banco, por ser o FNE recurso público, em caso de passados 120 dias do não pagamento da dívida, que efetivamente o Banco colocasse em prática a ação de execução.

O próprio Banco do Nordeste, movido pelas leis que aí estão chegando e, logicamente, com a previsão de uma chegada recente dessa lei, que é a Lei nº 12.249, nós tivemos realmente, deixamos, por muitas vezes, operações de executá-las em função justamente disso. E fomos praticamente obrigados, Senador Roberto, a fazer, a cumprir, nesse caso, a lei da execução, por se tratar de recursos públicos. Então, é importante que, em nível nacional, a gente esclareça o que de fato acontece no campo da execução judicial.

Agora, é nisso, Dr. Jair, que peço sua ajuda, pelo seguinte: no Banco do Nordeste, temos catorze agências no Estado da Paraíba para cobrir 223 Municípios; temos dezesseis agentes de desenvolvimento, que são pessoas que, efetivamente, estão no campo, estão no dia a dia dos produtores rurais. Agora, o que precisamos, logicamente, é buscar o apoio. Precisamos, sim. E que, de fato, nos sejam colocados, principalmente para que se diga ao produtor rural que o Banco não é um local para se temer. Eu queria deixar bem claro justamente isso, porque muitas vezes essas dívidas são elevadas, mas não por força de que uma pessoa ou outra queira elevar de qualquer maneira, e sim por força do que está lá alocado no seu contrato.

E vou além: o Banco do Nordeste é auditado não só pelo Banco Central do Brasil, não; nós temos Corregedoria Geral da União, nós temos o próprio Tribunal de Contas da União, nós temos também auditoria externa em que todos os contratos – logicamente, ele não pode fazer todos, mas, pelo menos, aleatoriamente, busca alguns – são analisados, *de per se*, para ver se têm algum vício. E, efetivamente, em caso de vício, os seus gestores serão responsáveis diretos por esse processo.

Agora, sabemos que, quando se contrata, mais de dois milhões de operações, não há a menor dúvida de que, dentre esses dois milhões, alguns contratos podem ter algum erro. Deixo bem claro: erro é diferente de vício, é diferente de alguma coisa que a gente queira fazer de forma direta. Não é isso. O Banco do Nordeste jamais pensou em querer destratar, pensou em querer colocar a desprazer, Senador, o nosso pequeno agricultor rural.

Mais uma vez, já deixamos claro o seguinte: o Banco cumpre a lei. Com relação à Lei nº 12.249 – eu queria que você passasse, por favor –, esses aqui são

os instrumentos legais de que hoje nós dispomos para tratar com os nossos agricultores, sejam eles mini, pequenos, médios ou grandes, mas especificamente em relação à lei.

Eu já falei, Dr. Jair, que nós temos catorze agências, nós temos dezesseis... É praticamente impossível que os gestores saiam por todos os Municípios fazendo *via crucis* para fazer divulgação. Agora, pelo menos na mídia, a gente já buscou a mídia como parceira, nós já falamos com a Federação da Agricultura, falamos com a Federação dos Trabalhadores da Agricultura também da Paraíba, queremos o seu apoio, porque em algumas das reuniões em que o senhor estava fazendo apresentação, nós estivemos presentes, com alguns dos nossos gestores, não para discutir, não para o bate-boca, mas sim, efetivamente, para esclarecer, e naquilo que a gente estiver errado, a gente vai dar a mão à palmatória. Só colocando bem claro: eu não estive presente, Dr. Jair, naquela assembleia, eu estava em viagem; quem esteve me representando foi João Adelino. Realmente, eu não tinha estado lá, não cheguei a falar consigo sobre aquele propósito.

Mas, logicamente, não me abstenho, porque é papel do superintendente, enquanto representante legal do banco, estar auscultando e buscando alternativas para esses problemas.

Então, está aqui a lei da remissão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTI –

Eu só gostaria de mais dois minutos para fazer o encerramento, Dr. Roberto.

A lei de remissão está clara. Não houve autorização para que nenhum gestor do banco passasse qualquer relação para a Emater, uma vez que o processo de remissão está sendo feito e nós, através de sistemas, estaremos encaminhando para todos os mutuários que tiverem suas dívidas remidas ou re-emitidas, a carta onde será feita a liquidação de todas as suas dívidas, bem como, Dr. Jair, para aqueles também do art. 69 ao art. 70, que vão até 35 mil e que têm desconto, no caso, para aqueles projetos que foram aprovados na região semiárida, de 85%, e aqueles fora dele, 45%. E, de antemão, já peço, Senador Roberto Cavalcanti, gostaria de contar com o apoio do Dr. Jair para buscar.

E sem mágoa, Dr. Jair, porque acho o seguinte: o seu processo, inclusive, não é que o banco não tenha dado resposta. Foi analisado, e em qualquer momento foi observado que havia qualquer erro. Porque quando o senhor coloca que pagou quatro, cinco vezes, o senhor está elencando aí a questão do Proagro, dizendo que o Banco Central já passou recurso do Proagro ao Banco. Ora, o banco jamais vai poder cobrar de alguém

quando, efetivamente, foi ressarcido pelo Banco Central, a despeito do Proagro.

O Proagro, sim, tem os ditames legais. O Proagro, mesmo o mutuário pagando o Proagro, qualquer problema de safra, qualquer insucesso, faz necessário correr um rito, e esse rito, para que o Banco Central possa fazer essa devolução, tem que ter esse respaldo.

Por outro lado, também o senhor alega que é a questão da operação que foi renegociada à base da Resolução 2.471, alega que foi repassada ao Governo Federal, Ministério da Fazenda, que não houve isso.

Realmente, antes do Governo Lula, até houve um acordo, a ser firmado com o Ministério da Fazenda, mas apenas as operações do Banco do Brasil foram compradas, foram adquiridas pelo Ministério da Fazenda, ficando de fora tanto as operações do Banco do Nordeste, como operações do Banco da Amazônia.

Então, eu queria, efetivamente – sei que não tenho mais tempo – deixar claro. Já foi colocada a palavra do superintendente que aqui representa o Presidente dessa instituição e, acima de tudo, Senador, quero colocar as portas do Banco do Nordeste – tenho certeza, agora falo pela Paraíba, mas também posso falar pelo banco, de modo geral – para que a gente possa discutir. E vamos analisar caso a caso *de per sí*, Dr. Jair, para ver, efetivamente, onde estão os problemas.

E não tenha a menor dúvida, qualquer falha encontrada, este que vos fala vai ser homem suficiente para dizer: o problema foi esse, a gente vai discutir e, se está errado, a gente vai consertar.

Então, Senador, sei que não temos muito tempo. Quero agradecer o tempo que me foi dado, que me foi concedido, que é importante e oportuno que a gente possa falar isso aqui para todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Eu queria agradecer a participação do Dr. Francisco Carlos Cavalcanti.

Ele terá tempo, oportunamente. Essas audiências têm esse primeiro momento, no qual os convidados fazem as suas apresentações, depois os oradores inscritos, que são os Senadores, que desejarem fazem perguntas. Hoje, na verdade, estamos num dia extremamente crítico. Não houve quórum em quase nenhuma das Comissões, em pouquíssimas Comissões houve possibilidade de quórum. Estamos tendo votações no plenário, então, é um fator extremamente constrangedor. Mas ou fazíamos agora, ou perderíamos a oportunidade de fazer. Inclusive, alerta a V. S^{as}. que estamos ao vivo na TV já há mais de meia hora.

Na verdade, fui o autor desta solicitação de audiência pública. A minha experiência no Senado Federal demonstrou que, através das audiências públicas, nós chegamos sempre a esclarecimentos. É extremamente

positiva. Em muitas delas, eu aprendi muito, e tenho certeza de que saímos daqui sempre enriquecidos, porque há a possibilidade, inclusive, de conciliações, a possibilidade de esclarecimentos para que nós possamos chegar ao melhor para o cidadão.

A missão do Senado Federal é, na verdade, o melhor para o cidadão. Cada Senador representa o seu Estado, mas, na verdade, no fundo, nós representamos o cidadão, porque não haveria Senado se não houvesse o cidadão.

Eu gostaria também de ser rápido e dar oportunidade a algum outro debate, no sentido de dar o meu testemunho de Banco do Nordeste. Eu, jovem, há 42 anos, procurei o Banco do Nordeste como empresário iniciante. Cheguei ao Banco do Nordeste e lá encontrei, na Paraíba, o gerente geral à época, não sei se a designação, à época, 42 anos atrás, era superintendente, mas acho que era o gerente geral, Dr. Francisco Canindé Antunes Furtado, conhecido como Canindé. Figura marcante na administração do Banco, na gestão do Banco na Paraíba, dentro de um Brasil, dentro de um Nordeste, dentro de uma Paraíba completamente diferente de hoje.

Àquela época havia muito mais aproximação, àquela época existia, talvez, uma impessoalidade menor; o gerente tinha, talvez, autonomias superiores as que existem hoje; o Banco do Nordeste era um Banco mais de fomento e de controle de incentivos fiscais, diferentemente do que foi se ajustando e se moldando e, hoje, na verdade, é um grande Banco comercial, atua na área de fomento, mas é um grande Banco comercial, e talvez seja essa impessoalidade do Banco do Nordeste fruto de lei, eu entendo. Mas, na verdade, o cidadão do Nordeste, o cidadão do Brasil talvez esteja se ressentindo dessa evolução que seria positiva sob os aspectos de controle, de disciplina, mas negativa sob os aspectos operacionais para o cidadão, para o tomador do empréstimo.

Eu vou relatar um fato. Há cerca de um ano, um ano e pouco, eu fui procurado por pequenos empresários de Recife a respeito de uma frustração que eles estavam passando. Eles foram à agência do Banco do Nordeste, em Recife, em busca de obter informações sobre um financiamento para montar uma academia de ginástica. A gestão dessa agência do Banco do Nordeste, em Recife, deu um *folder* do Banco do Nordeste parecido com essa apresentação que V. Sa^a nos fez, mostrando a pujança, a atuação, os limites, as taxas, como operava o Banco do Nordeste.

A pessoa saiu da agência, encantada, e disse: "Vou fazer a minha academia". Lá estava que as garantias iriam ser de tantos por cento, toda a instrumentalização para orientar o cidadão ao tomar o empréstimo.

Inexperiência, precipitação... Esses empresários avançaram no projeto. Alugaram uma casa, demoliram parte da casa, gastaram todo o dinheiro que tinham para fazer os primeiros investimentos, faltava tão somente serem adquiridos os equipamentos, as máquinas de ginástica, os pesos, aquele complemento. Na cabeça desses pequenos empresários, no momento final é que chegariam ao Banco, dizendo: "Olha, agora nos falta tomar tantos mil reais para complementarmos o empreendimento".

Chegando ao Banco, encontraram já uma outra realidade. O que estava no papel nada valia, ou valia relativamente. Quanto às garantias, tudo que fosse comprado não valia, tinha que haver outras garantias. Eles não tinham essa possibilidade, porque o dinheiro que eles tinham, o patrimônio que eles tinham investiram na implementação do negócio.

Quebraram. Foram à bancarrota, perderam todo o dinheiro e não conseguiram levar adiante.

Então, eu estou dando esse testemunho que é de uma empresa de prestação de serviço do terceiro setor, não do setor primário. Eu me deparo com queixas do setor primário, do setor secundário, do setor terciário. Pequenos empresários, pequenos industriais, o pequeno comerciante, o pequeno gestor, o pequeno agricultor se queixam muito dessa operação do Banco do Nordeste.

A minha experiência de vida, eu sou empresário, desde que comecei a pensar em ser gente sempre assisti que no pequeno está o DNA, a célula *mater*. Comecei pequenininho e, graças a uma série de fatores evolui um pouco. E digo que se assistem países, como por exemplo, na Itália que tem no pequeno empreendedorismo a sua pujança, cidade como Campina Grande, na Paraíba, que se passa nas ruas e vê-se pequenas unidades: uma borracharia, uma ferramentaria, uma firma de enrolar motor elétrico, outra de pintura, outra de serralheria. É uma coisa fantástica e dali surgem empresários, na Paraíba, e V. Sa. é testemunha, surgem empresários diferentemente de outras cidade onde o empreguismo é a tônica, onde nora, genro, filho, amigo, arranjam um emprego público. Acho que o grande câncer no país é o emprego, não o trabalho. O trabalho é a mola propulsora. O emprego, a graciousidade do empreguismo é um mal que, às vezes, diferencia o crescimento de regiões de uma para outra, de cidades de uma para outra, de famílias de uma para outra, de filhos um pro outro. Isso é o que acontece na verdade nas nossas experiências.

Então, o meu testemunho, eu me deparo com um Banco do Nordeste que perdeu aquelas características de banco de fomento. Se pegarmos a história do Banco do Nordeste vamos verificar que ele nasceu

como um banco de fomento, para ajudar uma região. Para se ter um banco que pensasse nordestinamente para as dificuldades daquela região, diferente de outra regiões que tinham a sua sede em grandes bancos. Você não encontra, ainda hoje no nordeste, bancos fortes que tenham a sua sede lá. Então os gestores, os acionistas essa massa está deslocada da região nordeste. Portanto, havia necessidade se ser instalado um banco de fomento do Estado. Posteriormente, vieram os fundos constitucionais que vieram alimentar esta operação deste Banco do Nordeste. Mas, na verdade o que se percebe é que é chegada a hora de se dar um basta no conceito de filosofia. Os gestores, e acho que o momento é muito oportuno, porque estamos numa transição de governo que, na verdade, é de continuidade de preocupação popular e social. Então dentro deste enfoque de preocupação social e com o nivelamento das classes sociais o Nordeste está crescendo, está evoluindo de forma espetacular, porém o banco que, neste momento poderia estar tendo essa sensibilidade para com o pequeno e médio, perdeu essa sensibilidade por força, até concordo, de conjuntura legais. Algo tem que ser feito. Então dentro dessa linha de raciocínio, na verdade, devo dizer que houve, aqui, o reconhecimento de que o Banco do Nordeste é sabedor do problema – V. Sa. Acompanhou que existem passivos que, na verdade o banco é forçado a cumprir leis. E caberia ao Senado, ao Congresso Nacional, ajustar esse procedimento do Banco do Nordeste, habilitá-lo de forma legal para que, na verdade, ele possa futuramente, perdoar, quitar, reduzir taxas... Algo tem que ser feito. Então, dentro do que captei, e acho que foi muito importante eu estar nessa audiência publicam, é que existe a constatação do problema que estamos passando no Nordeste – a Paraíba é um dos Estados que pertence ao Nordeste, assistimos a queixas conjuntas. Tenho em meu gabinete, desde que me interessei por esse tema, recebido centenas e centenas de emails, cartas, correspondências de cidadãos, de pequenos empresários pedindo que seja levantada uma bandeira no sentido da melhoria desse comportamento do Banco do Nordeste, especificamente na Região Nordeste.

A perda da origem, vamos dizer, do foco, do banco de fomento para a transferência em banco operacional, comercial, padrão faz com que ele não tenha diferença. Se um pequeno agricultor toma o dinheiro em um banco A, a execução da sua dívida, a cobrança deve ser feita pelo banco. Até entendo o lado dos gestores do banco, porque, se não o fizerem, vão pagar, perante a Justiça, o não cumprimento da lei, pelo crime de omissão de atuação legal. Acho que o valor que dessa audiência é o reconhecimento do banco

de que sabe do problema e busca soluções para que seja minimizado.

Acho que há um canal aberto, existem vários interlocutores.

Há V. S^a que está aqui representando não o meu amigo Carlão, de quem tive sempre as melhores atenções pessoais na Paraíba, mas representando o Presidente do banco. Na verdade, V. S^a está aqui na incumbência de representar o Dr. Roberto Smith, que tem a responsabilidade de ser o gestor maior do banco. Uma das sugestões que eu traria é encontrarmos uma forma – Banco do Nordeste tem uma verba publicitária significativa, faz apologia do seu desempenho, agora, no Natal, é chegada a hora de prestar contas – de que a Lei nº 12249, de 2010, no que tange à remissão das dívidas, fosse mais divulgada. Talvez haja pouco esclarecimento acerca dela. Na hora em que se perceber que a intenção do banco em divulgar mais isso...

Na verdade, o pequeno agricultor tem o nível de acesso à informação muito precário. Então, podemos sugerir ao banco que divulgue via rádio, já que o rádio atinge um alcance extraordinário. Isso facilitaria a que o pequeno agricultor pouco esclarecido, que tem dificuldade de acesso à TV ou ao jornal, recebesse pelo rádio uma campanha intensiva do Banco do Nordeste, uma campanha de esclarecimento das regalias e benefícios que esses agricultores poderiam ter em relação à Lei nº 12249. O banco, que foi criado como banco de fomento, tem que entender que, ao se lançar como imagem perante o público, não precisa fazer a imagem de que é pujante, de atua em tal ou tal área. Ele tem que ter uma preocupação de não ter a imagem de banco carrasco. Do que adiantaria? Se o banco foi criado como banco de fomento, de que adiantaria, lá na frente, no desenvolver da história, transformar-se em carrasco? Não. Sou testemunha do comportamento do banco como instituição comercial, mas sou também testemunha de que há milhares e milhares de queixas em relação ao fato de que hoje o banco é estritamente comercial. Algo tem que ser feito porque as mesmas razões que originaram a criação do Banco do Nordeste já não são. Os parlamentares, a comunidade, o cidadão, todos vão é torcer para que o banco feche. Ninguém vai, lá na frente, quando o banco precisar, querer ser base de sustentação do banco, e o banco vai precisar. Pelo menos, no Congresso Nacional, os parlamentares, ao serem perguntados sobre o Banco do Nordeste, vão dizer “no meu gabinete, chegam um milhão de queixas” Isso não pode. Então, esse cuidado é que se deve ter. Essa é a sugestão que faço ao amigo Carlos para que transmita ao Roberto Smith e à alta direção do banco. Não basta o banco estar fazendo a propaganda que está fazendo, de ser um banco que

teve lucros etc. Isso é muito bom para o Banco Central, mas para o cidadão nordestino, isso não constroi.

Eu passaria a palavra, numa exceção que estamos fazendo, numa concessão, para o Dr. José Tomaz de Aquino, que é um engenheiro agrônomo da Associação dos Mutuários da Paraíba, para que fizesse a sua explanação em cinco minutos. Posteriormente, darei cinco minutos a cada um dos dois presentes, um representando os agricultores e, o outro, representando a alta direção do banco.

Nós chegaremos, então, às considerações finais e eu encerraria esta audiência pública, porque, na verdade, nós temos que ter a praticidade de materializá-la da forma mais rápida possível.

Eram estas as ponderações iniciais que eu gostaria de fazer.

Com a palavra, o Sr. José Tomaz de Aquino.

O SR. JOSÉ TOMAZ DE AQUINO – Exmº Sr. Senador Roberto Cavalcanti; Sr. Superintendente do Banco do Nordeste do Estado da Paraíba; digníssimo Presidente da Associação dos Mutuários de Crédito Rural da Paraíba, Sr. Jair Pereira, como o Senador Roberto Cavalcanti já colocou muitíssimo bem a situação do Banco do Nordeste – foi muito inteligente, muito perfeito o seu pronunciamento –, eu acho que apenas farei algumas colocações, porque eu quero, como representante dessa associação, por delegação do Sr. Jair, lá no Município de Cajazeiras, eu quero ter o prazer de explanar alguma coisa do que sinto e do que penso sobre o Banco do Nordeste.

É verdade que o Banco do Nordeste, em governos anteriores, esteve ameaçado de fechar as portas. Então, com o advento do fundo constitucional – que realmente é de grande importância para o desenvolvimento da Região Nordeste, quer no setor agrícola, quer no setor industrial também, e talvez em outros que eu não enumero porque não são da minha área –, então o banco se comprometeu com o Executivo, com o Governo Federal, que iria realmente agir na sua função social, principalmente perante os agricultores. Com isso, ele vem tocando o barco e, realmente, desenvolveu muito. Mas a situação do Banco do Nordeste não era boa perante o Governo Federal. Isso a gente ouviu falar, a própria imprensa falou, e isso é uma verdade. Então, realmente, como o novo Superintendente apresentou as estatísticas muito bem elaboradas do quadro técnico, do quadro econômico do banco atual... E isso é importante, agora o que nos interessa é o agricultor, é o agricultor do semiárido, sofrido. Porque concordo em gênero, número e grau com o pronunciamento de Jair, que relatou bem a situação do Banco do Nordeste perante os agricultores. Eu não tenho

cerimônia de dizer isso, nem tenho medo. É verdade o que ele disse.

Então, tem que haver uma mudança nesse tratamento, porque o Banco do Nordeste não tem vocação para trabalhar com agricultor. Eu digo isso porque tenho 35 anos como profissional da área. Sou projetista agrícola, não saí do semiárido para ganhar dinheiro, sou um sacerdote da agricultura do semiárido, porque eu queria ver se aquilo um dia mudaria, quer dizer, se mudaria o IDH do agricultor. Eu quero é o IDH do agricultor, não é o IDH do geral, que vai envolver a indústria e outros segmentos socioeconômicos do País. Eu quero é o IDH do agricultor. O banco liberou X, mais Y, mais Z, mas mudou a vida de Mané, de Joaquim, de Antônio? É isso que nós queremos saber.

Nós estamos diante de um problema social muito sério. Com isso, vai haver a ampliação do êxodo rural, vai haver um desequilíbrio, uma desestabilização daquele homem. As famílias estão se desestabilizando, porque aquele gestor do lar é tido como culpado dessa dívida, que o banco está executando sem nenhuma pena. Está executando agindo nos números, e isso dói, porque nós vivemos, nós convivemos com esse homem lá. É nisso que nós queremos que o banco mude. Ou que o banco mude ou que o Senado Federal e o Congresso Nacional e outros poderes façam com que saia essa carteira rural para o Banco do Brasil, e o banco que cuida muito bem da parte industrial e de outros setores da economia vá trabalhar para o Nordeste naquilo que ele entende, que ele está gostando de fazer. Porque o Banco do Nordeste não está gostando de agricultor, não está gostando de agricultura.

Era só esta a minha observação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Eu passaria, então, para as considerações finais do Dr. Jair e, em seguida, do Dr. Francisco Carlos. Por fim, eu farei o encerramento.

O SR. JAIR PEREIRA GUIMARÃES – Eu quero esclarecer que, quanto ao nosso representante do Presidente do Banco do Nordeste, veja que as informações não estão chegando a ele.

Primeiro, essa do TCU. O TCU jamais determinou ao Banco do Nordeste executar o agricultor.

Eu fui lá em João Pessoa, procuramos, passei um e-mail, e ele disse que desconhece. Eu gostaria que o Dr. Carlos dissesse qual foi o documento em que ele determinou isso.

Outra coisa, Dr. Carlos: não é somente um contrato ou alguns, mas todos os contratos. Todos os contratos do Banco do Nordeste, no Nordeste, têm que ser modificados; fazer um contrato padronizado, colocando os juros certos. Não existem essas outras taxas que o senhor diz. Vou ser sincero com o senhor: não vou

até lá porque não adianta, o senhor não resolve, só resolve um decreto, uma lei de Lula – e ele tem 15 dias – que resolve. Se resolvesse, vocês poderiam dizer o seguinte: olhe agricultor, você que fez um empréstimo até trinta e cinco mil, até 15 de janeiro de 2001, você vai ter o perdão comprovadamente, se for agricultor. A partir de 16 de janeiro vocês irão pagar de acordo, se for no semi-árido 85%. Isso o banco não esclarece. O banco pula, na lei, isso aí, nunca esclarece. Então, o agricultor, como o Senador disse aí... fazer uma propaganda dessa... vamos esperar para ver. Eu não acredito no Banco do Nordeste, porque “gato esquentado tem medo de água fria”. É o meu caso.

Hoje, os agricultores se pelam de medo do Banco do Nordeste. Por quê? Por causa dessas coisas. É muito bom o senhor estar, hoje, aqui, mas o senhor está lá em João Pessoa na superintendência, mas os seus gerentes estão lá forçando aqueles pobres agricultores. Um dos agricultores que eu aqui citei, tem o seu avalista enfartado, numa cama, e o gerente está querendo que a neta dele assine uma procuração. Para que, se ele tem direito a um perdão?

Então, o senhor deveria o seguinte: olha, todos os agricultores que fizeram um empréstimo de trinta e cinco mil, e aqueles outros que no passado têm direito a pagar. Porque se chega hoje numa agência o agricultor que tirou um mil e setecentos reais não tem direito a liquidar a sua dívida, quando a lei aqui diz. O que falta no Banco do Nordeste é o cumprimento da lei, cumprir a lei, Congresso Nacional, coisa que o Congresso aqui faz o maior sacrifício, o Presidente Lula assina e o banco não cumpre. A prova disso é a Lei nº 10.696 e a Lei nº 11.322 que em muitos desses contratos o Banco do Nordeste cita, mas somente o Art. 3º. Deveria citar o Inciso I, quando diz “sem computar juro, correção e honorários advocatícios”, e não o banco cobrando honorários de advogado de um pobre de um agricultor no valor de mil reais, e dos outros também. Agora, o senhor não resolve não, Dr. Carlos, o senhor não resolve não! Só resolve através da lei. Então, o Banco do Nordeste só tem duas opções: ou a lei ou a Justiça; a Justiça é difícil para o pequeno agricultor, muito difícil. Agora, é muito fácil aqui no Senado se comprometer. Bom seria que o senhor se compromettesse a cumprir lá na Paraíba, no Nordeste; porque o problema não somente na Paraíba, mas em todo o Nordeste. Acho que o senhor sabe que existem 570 mil agricultores nessa situação, não é um caso aqui e outro acolá. Não, estão todos nessa situação. Praticamente, eles cercaram com essa lei gente que tem direito ao perdão, executando o agricultor. O TCU não mandou executar ninguém não; isso é ruindade do

Banco do Nordeste. A questão do Banco do Nordeste é querer acabar com a agricultura nordestina.

Agora, lhe digo uma coisa: o senhor procure solucionar... não sou eu não, quem deve solucionar é o senhor. Agora, lá, se o senhor tem poderes para mandar em todo o Nordeste, tudo bem. Mas o que resolve é um decreto-lei para revogar essa lei 249.

Senador, eu agradeço, agradeço ao meu Nordeste, porque eu vim aqui lutar por vocês, agricultores. O que eu sofri não quero que vocês sofram. Derramei lágrimas, suor e sangue. É isso que não quero que vocês passem, o que eu já passei, e tudo isso por culpa do Banco do Nordeste. Esse é um banco ingrato, é a “praga do Egito”.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Agradeço a participação do nobre pequeno empresário Jair Pereira Guimarães.

Passo a palavra, agora, ao Superintendente do Banco do Nordeste, na Paraíba, Francisco Carlos Cavalcanti, aqui representando o Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Roberto Schmidt, para que efetue suas ponderações finais, também dentro de um prazo, se possível, de cinco minutos.

O SR. FRANCISCO CARLOS CAVALCANTI – Bem, Senador, sem querer polemizar e jamais colocar, mas só deixar bem claro, já que estamos em público, é que em momento algum eu afirmei que o TCU determinou executar dívidas de produtores rurais. Quero deixar bem claro que não houve de minha parte tal afirmação. O que coloquei foi: que coube ao TCU determinar que a diretoria do banco cumprisse a lei; e cumprir a lei significa: todas essas dívidas que estão em atraso, passado o seu prazo, efetivamente, por ser recurso público, o banco tem que cumprir. E aí nós sabemos que a própria diretoria do banco está tendo que responder carta dessa Auditoria do TCU, justamente em função desse processo que ocorreu na prática.

Por outro lado, Dr. Jair, eu queria de antemão, e em público, pedir que a gente pudesse se desarmar, porque se a gente quer construir um futuro melhor, acho importante se desarmar. E não é porque nós estamos aqui e também não é porque eu talvez não tenha na Paraíba, como de forma geral, poder para resolver todo o problema. Mas acho que a partir de discussões como estas é que a gente busca a melhoria.

Eu queria, Senador, utilizar esta Casa e também a sua figura para que a gente busque a melhoria.

Eu quero deixar bem claro que o Banco do Nordeste busca prestar contas, e o senhor deve receber, assim como todos os Parlamentares desta Casa, também dos Estados uma prestação de contas de tudo o que o banco faz na região.

Não considero que o Banco do Nordeste queira acabar com o mini produtor rural, jamais. É claro, falhas temos, e estamos aqui justamente para buscar melhorias desse processo. Então, mais uma vez, ratifico que não considero, porque nós estamos buscando alternativas. Agora, é importante que associações que são formadas nós queremos parcerias para que essas falhas, essas práticas que, porventura, Senador, foram colocadas pelo senhor, sejam melhoradas; e para que sejam melhoradas faz-se necessário que tenhamos essas críticas. De antemão, vou buscar alternativas.

Agora, é importante frisar, especificamente naquilo que o senhor colocou sobre a questão do Banco do Nordeste, um banco de fomento, um banco comercial, esta dicotomia, é importante frisar, repito, o crescimento que houve neste País: o Brasil cresceu e a região cresceu, a região tem se desenvolvido; o PIB, em que pese essa diferença em relação à média brasileira, tem mostrado que, em valores absolutos, o Nordeste tem experimentado nesse período um grande crescimento. E não tenho a menor dúvida de que esse crescimento tem também uma fatia de apoio do Banco do Nordeste, na alocação de recursos.

Não é, meu caro Tomaz, que o banco goste de uma atividade mais do que a outra, não é isso. Afinal de contas, nós mostramos quando colocamos isso, que o banco, dos 37 bilhões alocados, 17 bilhões estão na área rural; o banco tem mais de 60% – na Paraíba tem 82%, mas, como um todo, o banco tem 65% – de toda a área rural do Nordeste. Então, mostra o seu perfil, mostra a sua desenvoltura para isso. Se estamos cometendo alguma falha, queremos dar a mão à palmatória, queremos trabalhar em conjunto.

Então, o compromisso que estou colocando, Dr. Jair – e, de antemão, peço que a gente se desarme, porque a gente jamais vai construir alguma coisa sempre dizendo que o banco é ruim nisso ou naquilo. Será que o banco não faz nada de positivo? Então, eu gostaria, de antemão, que a gente, Dr. Jair, pudesse desarmar os ânimos e buscassem... porque quem vai ganhar com isso é o produtor rural, não tenho a menor dúvida. Se o Banco do Nordeste puder apoiar melhor, principalmente, com a parceria das associações, a gente consegue uma melhoria nesse processo.

Assim, meus senhores, só tenho a agradecer pelos momentos em que fui chamado aqui para esclarecer, nobre Senador, e, tanto aqui como na Paraíba, deixar o Banco do Nordeste à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Cavalcanti. Bloco/PRB – PB) – Na verdade, eu gostaria de, em primeiro lugar, para finalizar, agradecer as presenças tanto do representante do Banco do Nordeste, como do representante dos pequenos produtores rurais do Nordeste,

e da Paraíba especificamente; dizer que achei o clima muito importante, porque houve um clima de sinceridade, de transparência e de nível de discussão. Na verdade, havia um lado fazendo acusações, o outro lado na elegância da defesa, no sentido de demonstrar de que, pelo menos, havia o reconhecimento do banco e a intenção deste banco de, reconhecendo essas carências, tentar um ajuste de comportamento, um ajuste de conduta. Eu acho que, se estivéssemos aqui numa reunião de duas partes, sairíamos com um documento de ajuste de conduta, que seria um documento construtivo.

Eu, como cidadão, como Parlamentar, também considero minha missão cumprida. Eu exerci essa possibilidade que tinha de trazê-los aqui para debater, para que o País possa ter ciência do que se passa. Então, como Parlamentar, eu acho que cumpri a minha missão, que era fundamentalmente a defesa do pequeno empresário, quer esteja no setor agrícola, quer esteja na indústria, quer esteja nos serviços e comércio, porque a queixa, quando acontece, é generalizada.

Trouxemos aqui um debatedor representando a agricultura, onde talvez exista uma carência maior, mas o problema é abrangente, atinge todo o setor. O que está caracterizado na minha cabeça, vamos dizer, se eu tivesse de sair aqui com um diagnóstico, eu diria da perda da sua origem histórica, da atuação do banco no tocante a tentar revigorar e relembrar a sua origem histórica de formação, criação, como banco de fomento, para ter se transformado no BNB, um banco comercial. Isso é uma constatação. Eu diria o seguinte: se o Banco do Nordeste continuar enveredando nesse caminho – eu não sou uma pessoa para fazer nenhum pessimismo, nenhuma previsão pessimista –, ele jamais vai competir com os grandes bancos comerciais. Ele não vai vencer – vou citar nominalmente dois grandes bancos, Itaú e Bradesco –, ele não vai ter a competência, a agilidade e a pujança desses dois bancos, ele jamais vai ter a solidez estadual e o comportamento estadual que têm o Banco do Brasil e a Caixa. Ele vai ficar no meio do caminho. Então, ele vai perder a identidade. Na hora em que perder a identidade, perder as suas origens, não adianta prestar contas.

Eu botei aqui: eu vou receber, talvez no início do ano, uma prestação de contas, um *folder* belíssimo, caríssimo também, impresso, mostrando a rentabilidade, as operações que o banco fez, a movimentação das suas carteiras. Porém, o banco, esquece que grande parte dessa operação do banco é fruto de fundos constitucionais, é fruto de ele ter sido criado exatamente para ser um banco de fomento. Então, eu diria que a perda da identidade do banco do Nordeste tem que ser regatada.

Ao cidadão brasileiro, principalmente, ao do Nordeste, não vai adiantar o banco se mostrar produtivo, eficiente, dando lucro, não. Isso é importante para ele ser reconhecido como instituição que merece credibilidade no tocante às suas operações. Credibilidade. Mas aquela história, o resgate histórico, na verdade, ser um banco de fomento, a perda dessa identidade vai levar, lá na frente, a que o cidadão da Paraíba, o cidadão do Nordeste, o cidadão brasileiro e, por consequência, os Parlamentares do Brasil não tenham o carinho que até hoje tiveram para com o Banco do Nordeste.

Então, vem esta mensagem que eu daria ao Presidente: a área de *marketing*, na nossa opinião, está induzindo a um erro, na hora em que aceita que um banco, através da sua área operacional, seja um banco, hoje, puramente comercial, praticando essas execuções.

Caro amigo Carlos, você que está na Paraíba, você que sabe o que é um bem de raiz, o que é uma pequena propriedade, não há remédio. Na hora que se tira de um agricultor o bem, a raiz, você está criando um crime múltiplo, porque está gerando a migração rural, está fazendo com que as cidades sejam infladas por esses pequenos agricultores; você está tirando o DNA do empreendedorismo, você está tirando o abastecimento, porque muitas vezes eles trabalham em agricultura de subsistência. Então, esse é um crime muito maior. Eu não sou apologista de se quitar dívida, da moratória.

Não, não é isso. Tem que haver uma forma de se fazer com que... E um dos caminhos seria exatamente a divulgação, pelo Banco do Nordeste, de forma intensiva, de uma lei que beneficiaria esse débitos até R\$10 mil, no tocante às operações de banco, e negociação de outras dívidas.

É essa a nossa mensagem. Saio daqui gratificado e achando que nós cumprimos a nossa missão.

Muito obrigado.

Está na fase final aqui. Só leio aqui umas comunicações.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 48ª reunião.

Os Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Quero explicar que temos *quorum* para fazer essas determinações.

A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Nossos agradecimentos a todos.

Dou por encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h43min)

SECRETARIA DE COMISSÕES COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 10h30.

Às onze horas e vinte sete minutos, do dia vinte e três de novembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a Reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Efraim Moraes, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Romero Jucá, Garibaldi Alves Filho e das Senadoras Fátima Cleide e Marisa Serrano. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Gilvam Borges, Regis Fichtner, Mão Santa, Adelmir Santana, Raimundo Colombo e Eduardo Azeredo. Justificam ausência os Senadores Flávio Arns e Jayme Campos. A Presidência comunica que, por falta de *quorum* no momento, todos os itens da Pauta ficam adiados para próxima Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais
A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Não há número regimental no momento... Convoco reunião para a próxima terça-feira.

Faço uma convocação especial a todos os Senadores desta Comissão para que, terça-feira, às 11 horas, estejam aqui. Temos uma pauta extensa. Está chegando o final do ano, o final da legislatura. Precisamos aprová-la, porque, se não forem aprovados os projetos terminativos, teremos um atraso muito grande na tramitação, já que, nesse caso, na próxima legislatura, começará tudo novamente. Então, peço que venham. São assuntos de mais alta importância para a população brasileira. Precisamos, portanto, que estejam aqui na próxima reunião.

Tenho certeza da sensibilidade, da responsabilidade, do compromisso de V. Ex^{as}. Contarei com a presença dos Srs. Senadores na próxima reunião, que será terça-feira às 11 horas.

Fiquem todos com a benção de Deus.

Está encerrada a presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 28 minutos)

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos, do dia primeiro de dezembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a Reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Mão Santa, Flávio Arns, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, José Nery, Valdir Raupp, Gerson Camata, Jayme Campos. Deixam de comparecer os Senadores Marcelo Crivella, Fátima Cleide, Gilvam Borges, Regis Fichtner, Adelmir Santana, Efraim Moraes, Raimundo Colombo e Eduardo Azeredo. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 38ª, 39ª, 40ª, 41ª e 42ª Reuniões da Comissão que são dadas por aprovados. A Presidência comunica o recebimento do Aviso Nº 1960-Seses-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão Nº 2935/2010 (acompanhado do Relatório e do Voto) prolatado pelo Plenário do TCU, na sessão de 03/11/2010, nos autos do Processo Nº TC-020.195/2004-0, que trata de pedido de reexame interposto pelo Estado do Mato Grosso do Sul em face do Acórdão Nº 814/2006-TCU-Plenário, a respeito de operações de compensação de crédito realizadas no Estado do Mato Grosso do Sul. A Presidência registra a presença da Senhora Ruth Alaíde Ciarlini Vice-Prefeita da cidade de Mossoró – RN. Passa-se à apreciação da Pauta. A Senadora Rosalba Ciarlini passa a Presidência ao Senador Paulo Paim para que possa relatar o **ITEM 1 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2008**. Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito dos planos e seguros privados de assistência à saúde. **Autoria:** Senadora Patrícia Saboya. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CDH-CAS), fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suple-

mentar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. A Senadora Rosalba Ciarlini reassume a Presidência. **ITEM 2 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2010**. Institui a Política Nacional de Medicamentos. **Autoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. A Senadora Rosalba Ciarlini passa a Presidência ao Senador Paulo Paim para que possa relatar o **ITEM 3 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 2008**. Cria o décimo-quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 2 – CAE (Substitutivo). **Resultado:** Aprovado o Requerimento nº 63 de 2010-CAS, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por iniciativa do Senador Flávio Arns. **ITEM 5 – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, DE 2009**. Altera a Lei nº. 10.220, de 11 de abril de 2001, que “Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional”. **Autoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1 – CAS) ao PLS nº 567 de 2009, fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 18 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 2006**. Altera o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta por solicitação do autor, Senador Valdir Raupp. **ITEM 34 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 2010**. Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Odontologia. **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 35 – Não Terminativo – REQUERIMENTO Nº, DE 2010 – CAS**. “Nos termos do inciso I do art. 93 do RISF, requeiro a realização de audiência pública, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 234 de 2010 que ‘Dispõe sobre a regulamentação da profissão de optometrista e dá outras providências’, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, com os convidados a

serem indicados, posteriormente, por esse Senador perante a secretaria desta Comissão” **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Retirado o Requerimento pelo autor. **ITEM 36 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2010.** Dispõe sobre a regulamentação da profissão de optometrista e dá outras providências. **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Mozarildo Cavalcanti, nos termos regimentais. **ITEM 40 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2006.** Acrescenta art. 373-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da empregada gestante, ainda que constatada a gravidez no período de aviso prévio, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Pela reautuação deste Projeto de Lei Ordinária como Projeto de Lei Complementar e por sua aprovação nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer pela reautuação deste Projeto de Lei Ordinária como Projeto de Lei Complementar e por sua aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo). **ITEM 41 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 2010.** Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para aumentar em 30% (trinta por cento) o montante dedutível, na apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, das despesas com seguros e planos de saúde, e dispõe sobre a concessão às pessoas jurídicas de selo e certificado de excelência no cuidado com a saúde do empregado. **Autoria:** Senador Jorge Yanai. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer pela rejeição do Projeto. **ITEM 44 – Não Terminativo – REQUERIMENTO Nº 64, DE 2010 – CAS.** “Nos termos do inciso I do art. 93 do RISF, requeiro a realização de audiência pública, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 158 de 2010 que ‘Dispõe sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde e respectivas composições e dá outras providências’, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, com os convidados a serem indicados, posteriormente, por esse senador perante a secretaria desta comissão”. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** Aprovado. **EXTRAPAUTA ITEM 45 – Não Terminativo – REQUERIMENTO Nº 63, DE 2010 – CAS.** “Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2008, que cria o décimo – quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão

de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado (CCJ), para que esta se pronuncie sobre a matéria”. **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Resultado:** Aprovado. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 4** – Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2009; **Item 6** – Projeto de Lei do Senado nº 526, de 2007; **Item 7** – Projeto de Lei do Senado nº 580, de 2007; **Item 8** – Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2008; **Item 9** – Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2005; **Item 10** – Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2007, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2009; **Item 11** – Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2009; **Item 12** – Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2009; **Item 13** – Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2008; **Item 14** – Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005; **Item 15** – Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008; **Item 16** – Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2008; **Item 17** – Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2008; **Item 19** – Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006; **Item 20** – Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2004; **Item 21** – Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2004; **Item 22** – Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2009; **Item 23** – Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2009; **Item 24** – Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2009; **Item 25** – Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2007; **Item 26** – Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2006; **Item 27** – Projeto de Lei do Senado nº 163, de 2010; **Item 28** – Projeto de Lei do Senado nº 544, de 2007; **Item 29** – Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2008; **Item 30** – Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2003; **Item 31** – Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2003; **Item 32** – Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2003; **Item 33** – Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003; **Item 37** – Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2010; **Item 38** – Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010; **Item 39** – Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2008, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2005 e com o Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2008; **Item 42** – Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2003; **Item 43** – Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2008 – Complementar. Usam da palavra os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, Papaléo Paes, Geraldo Mesquita Júnior, Inácio Arruda, Flávio Arns, Gerson Camata, Jayme Campos, Augusto Botelho, Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e um minuto, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente

com o registro das notas taquigráficas. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas da 38ª, da 39ª, da 40ª, da 41ª e da 42ª reuniões da CAS.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Comunico o recebimento do Aviso nº 1.960-Seses-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 2935/2010, acompanhado do relatório do voto prolatado pelo Plenário do TCU na sessão de 3 de novembro de 2010, nos autos do Processo nº TC 020.95/2004, que trata do pedido de reexame interposto pelo Estado de Mato Grosso do Sul, em face do Acórdão nº 814/2006-TCU-Plenário, a respeito de operações de compensação de crédito realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

Bom dia a todos os Srs. Senadores e Senadoras.

Temos uma pauta bastante extensa, com a apreciação de 44 itens, a grande maioria terminativos.

Agradeço a todos por estarmos aqui presentes, já que fizemos uma convocação pela importância desta reunião.

Eu gostaria de iniciar pelo Item nº 1. *(Pausa.)*

Eu gostaria de convidar o Senador Paim – este Item nº 1, de que sou a Relatora, já foi lido – para que pudesse aqui proceder à análise do relatório e à votação.

Estou passando a presidência ao Senador Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Concedo a palavra, de imediato, à Senadora Rosalba Ciarlini para suas considerações.

Depois de suas considerações, vamos abrir para discussão.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, como o relatório já foi lido, já foi iniciada a discussão, é do conhecimento de todos que esse projeto da Senadora Patrícia Saboya é de fundamental importância para a proteção da nossa infância, porque trata exatamente de criar normas de prevenção, de acompanhamento do desenvolvimento da criança desde seus primeiros momentos de vida com um atendimento que não seja pelos planos de saúde apenas curativo, no sentido de quando a criança está

doente, mas que haja uma obrigatoriedade de visitas de acordo com uma tabela preestabelecida, um cronograma já devidamente analisado... Este aqui é um projeto que teve a participação importante da Associação Nacional de Pediatras, que trouxe para nós informações importantes. E aí eu quero dizer, como pediatra, que sei o que isso representa, porque é uma consulta que acompanha o desenvolvimento, orienta na alimentação, pode prevenir muito e, consequentemente, assim, termos um custo de saúde muito menor, porque a criança será vista dentro de um cronograma necessário ao seu desenvolvimento. Por exemplo: a criança, nos primeiros seis meses, precisa ser vista todo mês. Existem sinais, existem alguns parâmetros, e o médico está preparado para, exatamente, a partir dali, já poder analisar se aquela criança está propensa a uma determinada doença ou não. Então, isso é fundamental e eu gostaria de pedir aos senhores a aprovação do projeto por considerar...

(Interrupção do som.)

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – ...para a infância brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Em discussão a matéria.

Há alguém que queira discutir? *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo oferecido pela CDH ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2008.

Vamos à votação nominal.

Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem Partido – RR) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Eu, Senador Paulo Paim, acompanho a Relatora.

Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB. *Fora do microfone.*) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senadora Rosalba Ciarlini, voto conhecido.

Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senador João Durval.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA. *Fora do microfone.*) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE. *Fora do microfone.*) – Com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Estou com uma dúvida e queria um esclarecimento. Estamos votando o substitutivo da Relatora?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Sim, da Relatora.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Então, com a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. *Fora do microfone.*) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Todos os Senadores foram chamados?

Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. *Fora do microfone.*) – Com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Acompanha a Relatora.

O projeto foi aprovado, por unanimidade, na forma do substitutivo.

Volta a Presidência à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Não se preocupe, Senador Mozarildo, vamos seguir a ordem. É o Item 2 que será agora apreciado.

Quero agradecer e dizer que quem agradece é a infância brasileira, porque, na realidade, esse projeto da Senadora Patrícia é muito importante, e tive a honra de relatá-lo.

Passamos agora ao Item 2, que também já foi lido, de autoria do Senador Papaléo Paes e relatoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O relatório foi pela aprovação do projeto, que já foi lido.

Passo, então, a palavra ao Senador Mozarildo para que ele possa sintetizar o que já foi lido e, assim, encaminhar a discussão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu gostaria de dizer, inclusive, que fico feliz por o Senador Papaléo, que é o autor do projeto, se encontrar aqui ao lado e dizer que esse projeto é da maior importância. Ele institui a Política Nacional de Medicamentos – portanto, parte de um colega médico, que

tem sensibilidade sobre a matéria. Como disse V. Ex^a, já foi lido. Eu apenas quero ressaltar que realmente esse projeto é de suma importância e merece a aprovação de todos.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Como vota o Senador Augusto Botelho?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Para complementar, quero agradecer ao Senador Mozarildo pela sensibilidade – e, logicamente, essa sensibilidade é consequência da experiência que tem o Senador Mozarildo como médico e como Parlamentar – em dar o parecer favorável sobre o nosso projeto e dizer que, realmente, esse projeto atende necessidades básicas da nossa saúde, principalmente no que se refere à saúde pública, que precisa realmente de tal tipo de atenção.

Então, quero agradecer ao Senador Mozarildo e solicitar aos nobres Senadores que vejam, avaliem com atenção para votarem favoravelmente a esse projeto.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Obrigada. Antes de passar ao início da votação, eu gostaria de registrar a presença da Vice-Prefeita da cidade de Mossoró, a Sr^a Ruth Alaíde Ciarlini, que foi Deputada, ex-Deputada estadual e hoje ajuda a Prefeita Fafá a administrar a segunda cidade do Rio Grande do Norte.

Passamos agora à votação.

Como vota o Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Com o Relator.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O Senador Paulo Paim? (*Pausa.*)

O Senador Roberto Cavalcanti?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senadora, aqui é nepotismo. Eu voto com o Relator, Mozarildo Cavalcanti. (*Risos.*)

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Geraldo Mesquita Júnior? (*Pausa.*)

Senadora Rosalba Ciarlini: é conhecido.

Presidente não vota, é o voto de minerva.

Flávio Arns? (*Pausa.*)

Papaléo? (*Pausa.*)

Conhecido.

Mozarildo Cavalcanti? (*Pausa.*)

João Durval?

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Inácio Arruda?

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Com o Relator, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Valdir Raupp?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Gerson Camata?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Com o Relator, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Jayme Campos?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Aprovado.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado, para a ciência do Plenário e publicação no *Diário do Senado Federal*.

Passamos agora ao Item 3.

Já foi lido esse? (*Pausa.*)

Mais uma vez eu quero convocar o Senador Paim a assumir a Presidência, já que o Item 3, terminativo, já foi lido e é de autoria do Senador Cristovam Buarque e de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Com a palavra a Relatora da matéria, Rosalba Ciarlini, para as suas considerações finais, e, em seguida, a discussão.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – O Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2008, é do Senador Cristovam Buarque, que *cria o décimo quarto salário dos profissionais de educação da rede pública e dá outras providências*.

Esse projeto visa valorizar o mérito, dar mais apoio, incentivo e valorização ao profissional da educação. Cria-se um parâmetro, de acordo com as avaliações do Ideb, para que os professores que tiverem tido um bom desempenho possam ter direito ao décimo quarto salário.

Eu gostaria, assim, que os Srs. Senadores analisassem e fossem favoráveis à sua aprovação, por considerar que todo incentivo na educação é bem-vindo e esse tem o mérito de exatamente analisar a questão da melhoria da qualidade do ensino, com o avanço do percentual da nota do Ideb, que será observada em cada sala de aula e em cada escola.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Para discutir, Sr. Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão a matéria.

V. Exª, Senador Gerson Camata, com a palavra.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, a matéria é cheia de méritos, mas eu tenho uma dúvida, porque nós criamos aqui, por meio de uma lei federal, despesas. Os professores merecem, acho que é um incentivo para que eles tenham mais empenho na classe de aula, premia-se o mérito deles.

Mas nós criamos aqui despesas para o Distrito Federal, para os Estados e Municípios. Será que eles têm o dinheiro para pagar? Será que nós podemos, por lei federal, criar despesas para entidades federadas, que deveriam ser federadas e que na verdade não o são? Nós podemos daqui legislar para elas?

Eu acho que deveria haver uma análise sobre o aspecto constitucional. Acho que o Município criar uma lei para o Município, dando esse prêmio do décimo quarto é constitucional. Se a Assembleia criar para o Estado, é constitucional. Se nós criarmos para os professores de nível federal é constitucional. Agora, nós criarmos despesas para os Municípios e os Estados, sem consultar os seus orçamentos, sem consultar suas Assembleias, sem saber se eles têm dinheiro para pagar, eu acredito que nós estamos interferindo na autonomia dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Acredito. Era esse o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Com a palavra a relatora.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, eu queria fazer um aparte ao Senador Gerson Camata.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Deixa eu dar aqui um esclarecimento. Este projeto é autorizativo e já está sendo feito isso em vários Municípios brasileiros com bons resultados.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – O Estado do Espírito Santo já paga.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – O Espírito Santo paga e muitos Estados pagam.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – por lei dele.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu fui Prefeita de uma cidade e criei o mérito aos professores a quem nós chamávamos nota dez na área de alfabetização. Havia um parâmetro. Quem alfabetizava 80% de crianças, recebia xis; se era 100%, recebia outro salário. E assim ia. Eu acho que essa é uma forma de mostrar, valorizar aquele bom professor, aquele que está na sala de aula, aquele que está se dedicando.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu vejo todos os méritos. Eu sou economista. Eu queria

que um constitucionalista me explicasse se pode. Se puder, eu voto a favor. Pode?

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Então, eu gostaria de ouvir aqui. Ele é não autorizativo.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Senadora Rosalba, um aparte. Mesmo sendo constitucionalista, na verdade, a Assembleia não pode criar despesa. Quando o senhor fala “a Assembleia tem de aprovar”, entretanto, tem de ser uma matéria, ou seja, um projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo. A Assembleia, também não tem prerrogativa de criar despesa para o Poder Executivo. Nesse caso, particularmente, o projeto, na sua essência, é meritório. Todavia, acho que ele é inconstitucional, tendo em vista que está criando despesas para o Poder Executivo. Quando se cria uma despesa, tem de haver uma fonte, na medida em que a própria Lei de Responsabilidade fiscal, quando você faz uma renúncia fiscal, tem de apontar uma nova receita para cobrir, com certeza, essa renúncia. E nesse caso, particularmente, está criando despesa para o Poder Executivo. É meritório, é louvável. Todavia, temos que buscar instrumentos e ferramentas que vão permitir, com certeza, contemplarmos com esse projeto os nossos professores com o décimo quarto salário.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu queria fazer uma consulta: ele vai à Comissão de Justiça? Porque seria bom ouvir...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Vai à CCJ ainda?

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Não, não vai. É terminativo.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É terminativo. Agora, deixe-me esclarecer. Ele não obriga, ele recomenda aos Estados e Municípios. Essa é a orientação que estou recebendo aqui.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Não ele obriga. A redação diz o seguinte – me desculpe a relatora e Governadora: “Receberão”. Não está “poderão receber”, “poderão ser agraciados”, “fica o Poder Executivo autorizado”. Não: “Receberão.” Não adianta a gente tentar se enganar aqui aprovando projeto, depois ele é inconstitucional, o professor fica esperando...

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Há uma emenda: “Fica o Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios autorizado a conceder, anualmente, bonificação aos professores da educação básica lotados em exercício nas escolas públicas de educação básica e suas respectivas redes de ensino que elevarem...”

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ah! Pronto. Está bom, está valendo o original, me desculpe.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Essa aqui é a emenda.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Aí eu voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Esclarecido que é autorizativo mediante a emenda, eu posso colocar em votação?

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Não, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Em discussão. Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Eu gostaria de fazer duas observações. A segunda depende da resposta da relatora. Eu considero, como o Senador Gerson Camata colocou, o projeto importante, interessante. E eu penso o seguinte: por que isso não deva ser feito pelo Governo Federal? Quer dizer, que a despesa fique com o Governo Federal e não com o governo estadual ou municipal. O Governo Federal já arrecada, tem impostos, tem contribuições. É uma forma de incentivar, de valorizar. Por que não fazer com que o Governo Federal assuma essa despesa em relação à educação básica? Então, essa seria a primeira indagação.

Por que dar essa questão para Municípios que já recebem tão pouco em termos de distribuição de impostos quando o Governo Federal arrecada, por exemplo, todas as contribuições e as contribuições já estão em valores maiores que os impostos?

O segundo aspecto, quer dizer, se esta primeira for colocada...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senador Flávio Arns, me permita. Vou pedir um pouco de silêncio ao Plenário. É um tema polêmico, que poderá ser votado ou não, de repercussão, sem sombra de dúvida, nacional, e, se as pessoas não ficarem em silêncio – os nosso convidados –, a gente não consegue ouvir os Senadores.

Desculpe-me, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – E o segundo aspecto, Sr. Presidente, é que, apesar de ser um projeto de lei autorizativa, eu diria que é um projeto de lei autorizativo inconstitucional. Acho que não é porque é autorizativo que deixa de ser inconstitucional. É autorizativo, mas está criando despesas, por mais meritórias que sejam, em Estados, Municípios e Distrito Federal. Então, com a devida vênia, eu peço à relatora, amiga, Rosalba Ciarlini, se pudéssemos ouvir a Comissão de Constituição e Justiça a respeito da constitucionalidade antes de tomarmos a decisão como Comissão de Educação.

Mas, apesar disso, eu ainda acho que a grande arrecadação no Brasil é do Governo Federal, que ar-

recada impostos e distribui para Estados e Municípios uma parcela dos impostos, mas arrecada muito mais contribuições do que impostos e fica com 100% das contribuições. Então, por que não, dentro de uma política nacional, o Governo Federal incentivar aquelas escolas, professores, funcionários com bom desempenho dando-lhes o 14º salário, como uma política nacional. Aí não haveria inconstitucionalidade, porque nós teríamos que também aqui no Governo Federal, caso a gente quisesse aprovar o projeto com despesa para o Governo Federal, indicar a fonte da qual sairia a despesa, porque, senão, também seria inconstitucional aqui. Mas eu, de qualquer forma, apesar de ser autorizativo, considero-o inconstitucional, então eu sugiro que seja enviado à comissão requerimento, verbal mesmo, para ser enviado à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senador Flávio Arns, nós conversamos um pouco aqui na mesa e entendemos que o caminho é esse, para que ninguém tenha dúvida: nós vamos aceitar o seu requerimento – que, depois V. Exª fará por escrito – e nós vamos remeter o projeto à CCJ.

Com a palavra a relatora.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É exatamente isso que o Senador Paulo Paim colocou. É bom que não exista... e que ele seja realmente analisado, embora nós saibamos que a CCJ já deu o seu parecer, que nós podemos, sim, fazer projetos autorizativos. Para colocar o Governo Federal como o responsável por esse prêmio aos professores é necessário que se coloque a fonte no orçamento.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Senadora....

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Senador Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – O que o Senador Flávio Arns fala, Senador Paim, é que, até para projeto autorizativo, há os limites constitucionais que nós não podemos ultrapassar. Mesmo autorizativo, há os limites constitucionais que não podem ser transpostos, não é? É esse o argumento do Senador Flávio Arns, ao qual eu me filio em gênero, número e grau.

A SRª ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Geraldo.

Eu acho que, realmente, a melhor solução é essa: ir para a Comissão de Constituição e Justiça para que a gente possa retirar todas essas dúvidas.

O projeto tem o mérito realmente que é louvável, tanto que já existe no Brasil experiências muitas que

estão dando certo. Mas para que não seja mais uma lei que depois seja questionada na Justiça que a gente já faça toda a avaliação.

Então, vamos para...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Então, mediante as considerações dos Senadores Jayme Campos, Gerson Camata, Flávio Arns, retiramos de pauta para ser encaminhado e será encaminhado para a CCJ.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Presidente, não. Eu acho que a gente devia aprovar aqui e, depois, mandar para lá. Não impede. Aprova aqui e manda para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Aí não há entendimento. Me parece que não há entendimento. Eu colocaria em votação o requerimento do Senador Flávio Arns para que o projeto seja remetido à CCJ.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O projeto vai à CCJ.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Pela ordem, Srª Presidente.

Srª Presidente, Senador Raupp, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não, Senador.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Eu queria pedir para retirar de pauta o item 18, para reanálise.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Srª Presidente Rosalba, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu gostaria de solicitar a V. Exª que retirasse de pauta aqui o item 13. Ou retirar de pauta ou pedir vista.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senadora Rosalba, pela ordem, Roberto.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não, Senador Roberto.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Eu pediria a V. Exª também: ou eu peço vista antecipada porque entrei com requerimento em outras comissões junto a Mesa, os itens 8, 16 e 30.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vamos anotar aqui itens que os senhores estão pedindo retirada de pauta, com certeza para poder examinar com mais...Vamos repetir aqui.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Srª Presidente, eu queria pedir vista do item 13, por favor. A Mesa registra ou a Secretaria. E o item 39. São os itens 13 e 39. Por favor, pedido de vista.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB)

– Os meus são em função de requerimento encaminhado à Mesa...

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu queria que os senhores repetissem, por favor, os itens em que foram solicitada retirada de pauta.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – O Senador Jayme Campos, item 13 e o item 39 da pauta.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O item 13, o relator não está, pode ser retirado de pauta. O item 39, com o relator está presente, tem que ser lido e o senhor pede vista.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Senhora?

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Precisa ser lido o relatório para ser feito pedido de vista.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Concorro com a senhora; todavia, diante de que já temos conhecimento da matéria, acho que para pedir vista não precisava nem ser lido. Todos nós que fazemos parte desta Comissão já tomamos conhecimento da matéria, que foi apresentada a nós com bastante antecedência.

Assim, para resumir o tempo, tendo em vista que há vários itens para serem votados, inclusive o meu que é o item 5 da pauta, que, se fosse possível, peço a V. Exª seja colocado em pauta.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senadora Rosalba, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O item 5 vai ser colocado em pauta agora.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – O meu caso é diferente. O meu caso é que estou comunicando à Comissão que dei entrada na Mesa de requerimento junto a diversas comissões do item 8, 16 e 30. Se quiser que especifique cada comissão que foi. O item 8 foi requerimento junto a CAE para ser ouvida.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Srª Presidente, está recomendando que a gente peça vista agora de todos?

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Não. Eu gostaria exatamente dos que foram solicitados retirada de pauta. Foram o 18, o 13 adiado porque o relator não está...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Senadora, ele está pedindo vista do art. 39?

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Augusto, um momento, vamos por etapa.

Item 18: retirada de pauta. Somente este para retirada de pauta.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Vamos aos três nossos. O item 8 é um requerimento que já foi encaminhado à Mesa referente a que esse projeto seja ouvido na CAE.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Foi encaminhada à Mesa, mas ainda não chegou a comunicação aqui à Comissão.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Isso. Mas, só agilizando, o item 16, em função de fazer com que ele tramite em conjunto com o PLS 43, que reza sobre o mesmo assunto.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Então, é retirada de pauta? O item 30...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Isso é o 16, não é? Agora, vamos ao 30. É um requerimento para ser ouvida a CCJ.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O requerimento já foi feito?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Todos os requerimentos já foram entregues, já foram protocolados. Talvez esteja na tramitação interna.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Então, vamos seguir a ordem.

Item 5, decisão terminativa:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, DE 2009

Votação do Projeto de Lei do Senado nº 567, de 2009, que altera a Lei nº 10.220, de 11 de abril de 2001, que “institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional”.

De autoria do Senador Romeu Tuma. É de uma sensibilidade social muito grande; é do nosso amigo cuja saudade é muito grande, que deixou uma grande lacuna entre nós. E a relatoria é do Senador Jayme Campos.

Passo, então, a palavra ao Senador Jayme Campos. (Pausa). Ah, Senador! O relatório já foi lido. Mas, para as considerações finais, passo a palavra a V. Exª.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Srª Presidente, é apenas para dizer que acho que é mais do que justo esse projeto de lei, tendo em vista que vai regulamentar um projeto que permite dar garantias, sobretudo, segurança a essas pessoas que naturalmente trabalham nessa área de rodeio.

Nada mais é do que um trabalho perigoso, de risco e, fundamentalmente, nós gostaríamos de dizer que somos favoráveis, pela aprovação do PLS nº 567, Presidente Rosalba Ciarlini.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em votação o Projeto de Lei nº 567, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Como vota o Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR)

– Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Com o Senador Jayme Campos e com o nosso querido, falecido Senador Romeu Tuma, conforme informação de V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Roberto Cavalcanti

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Srª Presidente, voto em homenagem ao saudoso Senador Romeu Tuma, e faço uma referência a V. Exª no sentido de ter incluído vaqueiros de vaquejada no projeto. Voto com o relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu quero agradecer ao Relator, Senador Jayme Campos e ao autor, Senador Romeu Tuma, que acabaram a nossa solicitação e realmente isso vai beneficiar o nosso vaqueiro, da vaquejada, que é o peão nordestino, do Norte e do Nordeste.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Srª Presidente, só para dizer ao Senador Roberto que aqui no art. 12 está inserido: “peão de rodeio e vaqueiro de vaquejada e seus assemelhados”.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Exatamente. A vaquejada hoje é um esporte altamente popular, disseminado, que está gerando inclusive muitas divisas, geração de emprego. Nos finais de semana, as cidades se movimentam em torno do esporte, e sobre isso nós já chamamos a atenção para a forma de se fazer turismo desportivo, dentro de algo que é das nossas raízes.

Agora, recentemente, só um parâmetro – sei que estamos em votação. Mas como vota o Senador Flávio Arns?

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Eu só quero lembrar o bom amigo e grande Senado Romeu Tuma. Também prestar uma nova homenagem para ele por meio desse projeto, e dizer que concordo inteiramente com o relatório também.

O voto é “sim”.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Papaléo Paes?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Também voto a favor desse projeto, que faz jus à qualidade do Senador Romeu Tuma, que deixou muitas saudades para nós e, logicamente, temos aqui o seu projeto sendo relatado pelo Senador Jayme Campos.

Voto a favor, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sim, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador João Durval. Como bom baiano, sabe o que representa uma vaquejada para os nossos Estados, para a nossa Região.

O SR. JOÃO DURVAL (PDT – BA) – Sim, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Valdir Raupp. Senador Gerson Camata. Senador Jayme Campos. O voto já é conhecido.

Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PSC - PI) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu gostaria aqui de, mais uma vez, fazer uma referência especial ao nosso amigo que participava desta Comissão, e que fez um trabalho brilhante aqui, defendendo projetos, relatando, que foi o Senador Romeu Tuma. Quando olho este Plenário, lembro-me daquela música: “naquela mesa está faltando ele”, e a saudade dele dói em todos nós.

Só para fazer agora uma referência, Senador Augusto Botelho...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido - RR) – Srª Presidente, eu gostaria de falar antes de o Senador Jayme Campos sair, pois eu me senti prejudicado. Isso porque eu queria pedir inversão de pauta em relação ao Item 39, e ele pediu vista. Pediu vista a pedido do Romero Jucá.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Mas o Relator...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido - RR) – O Romero Jucá se esconde e manda outro botar a cara para bater em relação à saúde pública. Lá em Roraima é assim também.

A saúde pública está sendo prejudicada, porque a defesa dos interesses do produtor de cigarros, mais uma vez, vai ser atrapalhada. O Senador Jayme Campos não tem nada com isso, ele fez um favor a um Colega e pediu vista, mas eu estou me sentindo prejudicado no meu direito, porque eu ia pedir inversão de pauta, e a senhora pediu que eu não o fizesse. Aí estou me sentindo prejudicado. Eu quero uma solução.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Exatamente. Eu pedi...

O Senador Augusto Botelho veio aqui me consultar sobre o pedido de inversão de pauta. Eu pedi a ele que não fizesse isso, porque nós íamos seguir dentro... Outros Colegas já tinham pedido... Em muitas reuniões, vai-se pedindo inversão de pauta, e outros Colegas se sentem prejudicados e vão embora.

Como nós estamos com quórum, eu disse: vamos seguir a ordem, os relatores que estiverem presentes vão lendo seus relatórios. E assim ficou definido.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Quando o Senador Jayme Campos pediu vista, eu disse a ele que nós iríamos ler o relatório.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido - RR) – Ah, entendi.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Porque a vista não pode ser pedida sem que se leia o relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Não há nenhum impedimento regimental de se ler o relatório. Evidentemente, todos nós tomamos conhecimento, com muita antecedência, do relatório, e acho que, nesse caso particularmente, não há nenhum problema de ordem regimental em pedirmos vista.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Senador Jayme Campos...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) - Todavia, Sr^a Presidente, fiz o pedido vista aqui, até atendendo um pleito de um Colega Senador. Na medida em que ele não pôde comparecer, ele me sugeriu. E eu não faço parte da Base aliada do Governo; estou fazendo aqui até um gesto de respeito e carinho para com o Senador Romero Jucá.

Confirmo também que tenho todo o respeito e a maior admiração para com o Senador Augusto Botelho, mas vou confirmar meu pedido de vista. Se for regimental, está confirmado, não abro mão...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem Partido – RR) (*Fora do microfone.*) – Após a leitura.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Após a leitura.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) - ...até porque há uma senhora aqui, uma assessora, e peço à Segurança que a coloque para fora do recinto, pois ela veio dizer aqui que eu estou fazendo *lobby* de cigarro. Não faço *lobby* para ninguém, sou um sujeito independente, eu não aceito. Eu ia solicitar à Presidência que a colocasse para fora daqui. Eu ia pedir à Polícia do Senado que a colocasse para fora daqui, porque eu não aceito. É um desrespeito.

Diante desse fato, eu confirmo meu pedido de vista. Evidentemente, V. Ex^a vai analisar se é regimental ou se não é regimental.

Portanto, não aceito que ninguém, em hipótese alguma, venha levantar suspeita contra o Senador Jayme Campos. Sou homem de mão limpa, e não permito que nenhum assessor de qualquer Senador ou funcionário da Casa venha conversar fiado aqui comigo, até porque não levo desaforo para Casa.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – O senhor tem razão.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Eu ia pedir à senhora para colocar para fora...

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – O senhor tem razão, isso não é comportamento...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – E suspender essa pessoa.

O SR. (Assessor) (*Fora do microfone.*) – É do Ministério da Saúde.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Mais um motivo. Eu vou pedir que, todas as vezes em que ela vier aqui, a Segurança a coloque para fora daqui. Não aceito!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Eu gostaria de pedir a essa pessoa que não permanecesse no recinto.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM - MT) – Muito obrigado, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Nós estamos aqui num trabalho, e é uma falta de respeito com os Senadores.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido - RR) – Pela ordem, Sr^a Presidente. Eu gostaria de fazer uma consideração também...

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – qualquer Senador que se sinta agredido como ele está se sentindo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido - RR) – Senadora, eu também cometi a mesma questão em relação a este aqui, porque eu não conhecia o assessor, olhei o assessor de lado, aí achei que ele nem era aqui do Senado. Era o assessor do Jayme Campos. Eu também o incluí como lobista de cigarro, sem justiça.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Senador, nós estamos numa discussão. Isso aí é uma questão diferente. Não é uma pessoa que é estranha à Comissão e que trata dessa forma, agredindo um Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB - AP) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Pois não, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Sr^a Presidente, sou favorável a esse projeto. Quando ele vier ajustado, acordado, vou votar favoravelmente, mas, neste momento, acompanho o Senador Jayme Campos no pedido de vista.

Contudo, repito: sou contra o uso do tabaco, sou favorável ao projeto.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB - AP) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Pois não, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu, Sr^a Presidente, como médico, não poderia ficar calado diante desta questão que está sendo levantada. Eu quero, eu digo que o Senador Jayme Campos merece todo nosso respeito, e não cabe nenhuma dúvida sobre a atitude dele, que é uma atitude regimental, mas nós estaríamos aqui... Precisaríamos ter a presença do Senador Romero Jucá, para que ele pudesse discutir conosco o embasamento do seu projeto e justificar para todos nós essa protelação ao votarmos projetos tão importantes.

Então, isso aí é até ruim para Casa, é muito ruim para Casa; final de ano, vai se ganhar mais tempo. A gente sabe que existe um interesse muito grande da indústria do tabaco em cima deste projeto. Então, isso aí só faz “pegar mal” para Casa. Isso aí é um projeto que nós deveríamos ter votado há muito tempo.

Por isso, quero prestar minha solidariedade ao Senador Augusto Botelho, que é um colega médico também e sabe dessa necessidade, e dizer que é um direito regimental pedir vistas, e o companheirismo e a compreensão ao Senador Jayme Campos são entendidas, não temos nada contra a atitude do Senador Jayme Campos, mas nós queríamos que isso fosse votado logo hoje e que o Senador Romero Jucá viesse para cá discutir conosco. Eu nunca vi o Senador Romero Jucá discutindo conosco este assunto aqui, sinceramente. É de indignar a todos nós que queremos...

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Inclusive, Senador Papaléo, eu gostaria... Só um instante.

Eu não vou expor aqui nome de pessoas. Mas eu gostaria da compreensão. O Senador Jayme Campos fez uma colocação. Foi acatado pela Presidência e pelo Plenário, porque nenhum Senador se colocou contra essa decisão. Eu gostaria de pedir a essa pessoa que usou de forma agressiva ao se comunicar com o Senador Jayme Campos que não permanecesse aqui na Comissão.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senadora, só para concluir.

Então, é claro vai ser pedida vista. E nós vamos ter que ouvir a leitura do relatório para, regimentalmente, ser pedida vista. Mas eu quero mais uma vez lamentar que esta questão do tabaco, que envolve grande indústria farmacêutica, a questão da bebida alcoólica, que envolve... Tudo isso é empurrado com a barriga no Congresso Nacional. Não estou dizendo que seja só nesta Comissão, não, porque esta Comissão é muito ágil, pelo contrário. Mas sempre quando há esses grandes interesses, aí vêm as dúvidas em cima das

ações do Congresso Nacional. Isso envolve saúde pública. Nós todos sabemos que há um interesse muito grande do Ministério da Saúde em termos estabelecido essas normas, essas predeterminações sobre as questões do fumo, e nós estamos aqui no Congresso empurrando cada vez mais para frente para ver se se adapta alguma coisa que realmente não venha afetar o maior interessado economicamente que é, no caso, a indústria do tabaco.

Então, eu quero me solidarizar com o Senador Augusto Botelho, entender plenamente o Senador Jayme Campos e dizer que essa atitude tanto que é de um colega em respeito a outro, ao senador Romero Jucá, que ele não faz nem parte da base do Governo e está aqui fazendo essa ação exatamente em cima do pedido do Senado Jucá.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu gostaria aqui de colocar que também fui informada que o Senador Romero Jucá deu entrada a um requerimento à Mesa para que este projeto seja levado a outra Comissão. O relatório está pronto.

Eu também quero me colocar, como médica, para todos os senhores que é um projeto que sempre gerou muita polêmica e que seria muito melhor, se o relatório não está de acordo em alguns detalhes com um ou com outro pensamento, que se debatesse aqui, que se colocasse inclusive uma emenda, que se pudesse... Estou aberta ao diálogo, a mudar o relatório, se necessário for, desde que não prejudique o que nós queremos, de certa forma o objetivo maior, que é fazer com que o tabaco não seja permitido de forma a prejudicar a saúde da população, principalmente daqueles que não fumam, porque quem quiser fumar fume onde quiser, na sua casa, no seu quarto, onde quiser, mas respeite as outras pessoas.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senadora Rosalba, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senadora Rosalba, eu podia... Quero me inscrever também, porque eu estava pedindo antes...

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Agora vamos fazer assim, vamos terminar o item 5, depois nós retomaremos as discussões.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Isso. Mas, pela ordem, é exatamente isso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senadora! Senadora...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Não é possível, Senadora...

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto. A matéria vai a turno suplementar – art. 282, combinado com art. 92, do Regimento Interno do Senado.

Na próxima reunião, será analisado em turno suplementar.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senadora, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu só queria fazer uma convocação aos Senadores. Nós estávamos com quórum. Essa discussão derrubou o quórum. E nós temos mais de 30 projetos terminativos importantes. Então, eu gostaria de fazer uma convocação àqueles que estão nos ouvindo, que foram a outras Comissões, para retornar, para que a gente possa continuar a análise das matérias.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Senadora, não sei se é o momento adequado, mas peço a V. Exª, se não tem quórum para votar, vamos ter que aguardar, e eu teria que fazer uma consideração aqui sobre um debate que tivemos numa outra reunião da Comissão. Se a senhora permitir, eu faço agora, é rápido. Se não, aguardo o momento que entender mais adequado.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Bem, já que não tem quórum... E o próximo item é de sua autoria, Senador Paulo Paim, é o item 6, e a relatoria é do Senador Roberto Cavalcanti, que também se encontra presente.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – E é terminativo.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – E é terminativo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senadora, já foi lido. O relatório é favorável.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Já foi lido, inclusive. Então, faça sua colocação enquanto aguardamos que o quórum seja recomposto.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Senadora, vou usar no máximo dois minutos.

Na última reunião desta Comissão, há duas semanas – não foi na última – tivemos um debate muito duro, Srª Presidente, sobre um pedido de vista que eu fazia de um projeto da Senadora Kátia Abreu. Eu, Srª Presidente, quando erro, não tenho problema nenhum de reconsiderar minha posição. Naquela oportunidade, Senadora, eu havia dito que a Senadora Kátia Abreu, mesmo sem ler um projeto de minha autoria, era contra. Eu quero retirar essa expressão. Foi no calor do debate que usei essa expressão. Quero que se retire essa expressão, se possível. Eu e a Senadora Kátia Abreu podemos ter divergências; são legítimas as divergências, mas, sem sombra de dúvida, é uma Senadora que estuda cada projeto. A informação, inclusive, que eu recebi, não procedia.

Então, quero aqui que V. Exª peça para retirar dos Anais e que fique aqui, informalmente, mas oficialmente, da mesma forma que foi na Comissão, meu pedido de

desculpas pelas palavras indevidas que usei naquele momento em relação à Senadora.

Era isso, Senadora, e obrigado. Já comentei com a senhora essa questão, então, estou retirando, porque entendo que não fui feliz na expressão. A Senadora é uma estudiosa dos projetos. Discordar ou não é um direito de cada Senador.

Era isso que eu queria dizer.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu quero parabenizá-lo, Senador Paim, pela humildade de vir aqui reconhecer isso, porque no momento, no calor da discussão, muitas vezes a gente comete injustiças, e V. Exª realmente está colocando, como se diz, os pontos nos is. A Senadora Kátia é uma grande Senadora. É uma mulher que tem, realmente, aqui demonstrado um poder de luta, de trabalho, estudiosa nos assuntos que ela abraça, realmente merece de todos nós o respeito, a consideração, e o senhor, sempre com esse sentido de justiça, repõe algo que precisava ficar bem claro para toda a população. Obrigada, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Srª Presidente...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senadora, Senadora...

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Passo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senadora, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O Relator, por favor.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Não, é que é em relação à observação do Senador Paulo Paim. Eu tenho, e todo mundo sabe disso, o Senador também, pelo Senador muita amizade, muito respeito. Temos uma relação de trabalho juntos de longos anos, inclusive estou deixando o Senado Federal este ano por ter sido eleito Vice-Governador do Paraná, e antes ainda falava para o Paulo Paim que vamos continuar trabalhando juntos, e eu quero só enaltecer novamente o Senador Paulo Paim pela explicação que ele deu, pela demonstração de reconhecimento de um equívoco que aconteceu, e isso é muito bom, eu quero dizer, muito salutar.

Quero parabenizá-lo também por isso, além de todos os outros trabalhos que eu sempre vivo lembrando, dos quais ele é protagonista no Congresso Nacional. Mas, neste caso específico, como houve uma discussão, vamos dizer, acalorada, eu só gostaria que a Secretaria da Comissão fizesse chegar ao conhecimento do suplente de Senador, do Rio Grande

do Norte, que era o Relator desta matéria – e ele fez um apelo: “eu quero votar, porque eu estou saindo”, lembra-se disso, Senador Paulo Pai? –, que fizesse, pelo menos, chegar ao conhecimento dele, do suplente – agora, infelizmente, me esqueci do nome...

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – José Bezerra Júnior.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senadora Rosalba, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – ...para que ele tome conhecimento desta manifestação do Senador Paulo Paim.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – É o mínimo, é o mínimo, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Passamos agora a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Eu quero registrar o meu protesto – hoje é o dia de protesto aqui, então eu quero registrar o um protesto. O item 6 e 7 que eu iria relatar, já não vai haver quórum, nós ficamos aqui num blá, blá, blá, não para, esta Comissão não avança, não avança, é impressionante! Então, eu quero, por gentileza, que a senhora coloque na pauta o item 40, porque eu tinha pedido vista, retiro a minha vista, dou-me por satisfeito e parabeno o Relator e, quanto ao item 41, eu vou votar favorável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Não, mas se é para inverter, se é para inverter...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Agora eu vou me retirar, porque já não tem quórum. Isso é um absurdo! É um absurdo o blá, blá, blá desta Comissão. Nós começamos a Comissão atrasados em 1h40, nós estamos às 11h35 e nós não avançamos nada nesta Comissão.

Então, eu quero registrar o meu protesto. Sinto-me prejudicado, porque compareci aqui, estava presente para relatar todos os meus itens e não consigo. Já caiu o quórum exatamente em função da absoluta não praticidade da atuação desta Comissão.

Desculpe-me, Senadora, não é a senhora, mas a todos nós. A crítica é a mim também.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Exatamente porque é difícil dar quórum aqui, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Não é isso, não, Senadora, é porque nós não somos pragmáticos. Nós ficamos no blá, blá, blá, blá, blá, blá e não votamos.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Então, vamos ser pragmáticos agora. Dê-me licença.

O item 40 e 41 são não terminativos. Como nós não temos quórum para terminativo, podemos passar para os não terminativos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – E o item 36 é terminativo?

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O 36 é terminativo ou não? É terminativo.

Então, vamos passar para o item 40, decisão não terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006, de autoria do Senador Valdir Raupp e relatoria do Senador Papaléo.

Passamos a palavra ao Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Srª Presidente, é o item 40.

O item 40 diz: da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, sobre Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2006, do Senador autor Valdir Raupp, que *acrescenta art. 373-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a estabilidade provisória da empregada gestante, ainda que constatada a gravidez no período de aviso prévio, e dá outras providências.*

Eu já fiz o relatório anteriormente e vou aqui ler o meu voto.

O voto.

Eu voto pelo envio da matéria à Mesa do Senado Federal, para que se proceda à sua reautuação como projeto de lei complementar e por sua aprovação na forma do seguinte substitutivo:

Substitutivo – dispõe sobre a estabilidade provisória da empregada gestante, ainda que constatada a gravidez no período de aviso prévio, e sobre a restituição dos valores pagos pela rescisão do contrato de trabalho.

Art. 1º. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada gestante desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Quando a confirmação ou o início da gravidez ocorrer durante o período de aviso prévio, indenização ou não, a empregada será reintegrada a partir da notificação do fato ao empregador, e os valores eventualmente recebidos a título de indenização serão descontados em parcelas mensais não superiores a 30% do salário líquido percebido.

Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Comissões.

Então, é esse o meu voto, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senador, eu pedi vista na sessão passada. Peço des-

culpas ao Relator, porque, na verdade, equivoquei-me e, na verdade, faço aqui o Relatório.

Ocorre que a sábia conclusão do Relator, Senador Papaléo Paes, de remeter o projeto à Mesa do Senado Federal para que se proceda a sua reatuação com projeto de lei complementar parece-me o mais adequado.

Então, parabéns, e voto favorável no momento oportuno.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – É não terminativo.

Em virtude da conclusão do voto do Relator, a votação é simbólica.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado.

A matéria vai agora à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 41.

Projeto de Lei do Senado, de autoria do Senador Jorge Yanai. Relatoria do Senador Roberto Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Meu voto é favorável ao Relatório, Srª Presidente.

Como Relator, relatarei favoravelmente – aliás, desculpem-me – relatarei pela rejeição do projeto.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Ah, certo.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Por isso a senhora paralisou quando eu falei. Acho que estou esquentado demais.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Não, é porque aqui consta que o parecer era contrário ao projeto. *(Risos)*

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – É pela rejeição. O parecer do Relator é contrário ao projeto.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado o parecer contrário.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Item 35, também decisão não terminativa. Autoria do Senador Paulo Paim. É um requerimento.

Nos termos do inciso I do art. 93 do Regimento Interno, requeiro a realização de audiência pública, a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2010, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de optometrista e dá outras providências. De autoria

do Senador Sérgio Zambiasi, com os convidados a serem indicados posteriormente...

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – ...por este Senador perante a Secretaria desta Comissão.

Deixa eu terminar de ler, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – É inclusive para ajudar a sua leitura. E vou dizer o porquê.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Já terminei de ler.

A autoria é sua, e concedo a palavra a V. Exª, Senador.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Fizemos um acordo aqui tanto com os médicos como com os optometristas, e, em vez do pedido de uma audiência pública, eu faria o pedido de vista ao projeto.

Então, estou retirando o pedido de audiência pública. Fizemos o acordo, conversamos, o Senador Flávio Arns, que assina, também concorda, e eu ficaria com o pedido de vista e retiro o pedido de audiência pública.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Então, eu gostaria de pedir ao Senador Augusto Botelho para que ele pudesse ler o Relatório, que é o Item 36, para que pudesse ser feito o pedido de vista.

É o Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2010, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de optometrista e dá outras providências.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido – RR) – Srª Presidente, esse projeto é um projeto que tem gerado muita polêmica, muita discussão nesta Casa, e o assunto já é bastante entendido e acompanhado por todos.

Em virtude da exiguidade do tempo, vou ler apenas o final da análise.

Além desses aspectos relacionados ao mérito da matéria, é de se ressaltar que, estando o exercício do optometrista afeto à saúde das pessoas, o projeto deveria impor sanções em face de sua potencialidade lesiva à sociedade advinda do seu exercício indevido.

Para haver certeza de que a imposição dessas sanções seja efetiva, o projeto deveria trazer ainda garantia de fiscalização sobre o exercício profissional do optometrista, que, em todo ordenamento jurídico, é executada por órgãos específicos, ou seja, pelos conselhos profissionais, cuja instituição também deveria constar na lei regulatória.

Essa constatação, infelizmente, implica em inadequação da proposição legislativa sob exame, vez que não haveria fiscalização do exercício da profissão

de optometrista por parte do poder público ante absoluta ausência de sanções de órgãos fiscalizadores. Viola-se, assim, o princípio do devido processo legal substantivo, segundo o qual se deve utilizar uma medida que seja adequada à consecução dos objetivos pretendidos considerando se está a limitar garantias fundamentais, como o livre exercício de qualquer trabalho, ou ofício, ou profissão. Ademais, corre-se o perigo de se destruir o princípio da razoabilidade, segundo o qual se deve buscar a perfeita adequação da proposição legislativa que estabelece uma limitação da liberdade de exercer qualquer trabalho, ou ofício, ou profissão, à norma constitucional que garante essa liberdade fundamental.

Passo ao voto: pelas razões expostas, opinamos pela rejeição do projeto no Senado Federal, Senadora Rosalba Ciarlini.

É o meu parecer.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Vista coletiva.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Srª Presidente, o Senador Paim já adiantou que vai pedir vista. Sendo assim, eu também quero pedir para ser vista coletiva.

Quero dizer que o relatório do Senador Augusto Botelho é sensato, criterioso. Esse é um assunto que requer nenhum tipo de emoção, mas, sim, muito cuidado nessa decisão. Por isso, quero dizer que concordo com o relatório do Senador Augusto Botelho, mas, em face do pedido do Senador Paim, eu também peço vista, para que, junto com ele e os demais, possamos trazer na próxima reunião essa matéria para ser votada.

Aproveito a oportunidade para registrar a presença neste plenário do Dr. Paulo Augusto Arruda Melo, Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, do Dr. Marcos Ávila, ex-Presidente e Conselheiro do mesmo Conselho e do Dr. Elisabeto Ribeiro Gonçalves, que obviamente, em função de suas responsabilidades, estão aqui demonstrando interesse por esse tema que é de alta relevância para a saúde de toda a população brasileira.

Portanto, quero me juntar ao Senador Paim e pedir vista, embora adiantando que louvo o parecer do Senador Augusto Botelho.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Srª Presidente, permita-me apenas um esclarecimento para que não fique dúvida.

Fiz o pedido de vista em face de um acordo com a parte que era interessada em rejeitar o projeto e a parte que era interessada em aprová-lo. Digo isso para deixar bem claro, Senador Mozarildo Cavalcanti, que, como falei com V. Exª, em vez de audiência pú-

blica o meio-termo seria o pedido de vista. Por isso, assim eu encaminhei depois de conversar com os dois setores.

Era o que queria dizer.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu também quero aqui ressaltar a inteligência do relatório do Senador Augusto Botelho e dizer que sou plenamente a favor desse relatório e solicitar que no momento da discussão em consequência do pedido de vista não seja alterada nada, absolutamente nada, que envolva a questão técnico-científica. É lógico que essa é uma questão que envolve saúde pública. Nós não podemos dar essa liberdade para o exame apenas de acuidade visual, ou seja, a pessoa fazer uma consulta só para ver a acuidade visual quando sabemos que o exame oftalmológico durante a presença de um paciente que vai corrigir sua acuidade visual pode diagnosticar muitas doenças, dezenas ou centenas de doenças, inclusive, doenças degenerativas da visão que possam ser corrigidas. Se formos agir, pura e simplesmente, na correção da visão por meio de lentes, podemos fazer com que uma pessoa que poderia recuperar sua visão comprometa sua visão definitivamente.

Parabéns, Senador Augusto Botelho! Eu não sei o motivo do pedido de vista, mas entendo que não deverá essa reavaliação, esse projeto, sofrer nenhum tipo de alteração relacionada com a questão técnica. O bom-senso já está presente no parecer do Senador Augusto Botelho.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Srª Presidente...

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não.

Eu gostaria de colocar em votação. *(Pausa.)*

Ah! Não; é terminativo. Gostaria de adiar a discussão e passar para o item seguinte..

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Srª Presidente, eu só queria...

A gente tem de pensar bem nesse projeto.

O Senador Augusto Botelho, que é uma pessoa extremamente conscienciosa, discute, escuta, reflete sobre os assuntos, ele fez o relatório, e, ao mesmo tempo, o Senador Papaléo Paes fez as observações. E, da minha parte também, nós temos que refletir de alguma maneira sobre esse projeto, tendo em vista a saúde da população. Quer dizer, isso beneficia, prejudica, é acertado, não é, como é que pode ser encaminhado. Esse é o objetivo em relação ao direito humano fundamental da população ter todos os direitos, mas, no caso

específico aqui, a saúde de qualidade. A gente sabe, a senhora sabe também, presidente, que é médica, que a optometria é muito importante, necessária. Se nós formos para a área da pessoa com deficiência visual – e não a pessoa com cegueira, porque aí já é o caso de cegueira também –, a pessoa com algum resto de visão, com algum resíduo visual – e a grande maioria das pessoas que tem uma deficiência visual –, 90% delas têm resíduos visuais. Mais ou menos 10% têm cegueira total. Então, dentro da deficiência visual, 90% têm resíduos visuais que têm que ser treinados, têm que ser aprimorados. Uma pessoa que, por exemplo, seja cega de um olho e dividindo o seu outro olho em quatro partes e essa pessoa tenha 5% de visão em uma das partes, em um dos quadrantes, esse quadrante pode ser tão treinado que ela com recursos óticos especiais ela pode ler, pode ter uma vida independente. Lá no Paraná, por exemplo, esse trabalho de educação visual ou reeducação visual, se a pessoa perde e recupera, é um trabalho já de 30 anos que vem acontecendo e quem faz isso é a pessoa ligada a essa área da optometria; e é claro que tem que ter a articulação com a área médica, porque o médico também precisa dizer o que está acontecendo, qual é o problema, o que se sugere que possa ser feito. Tem que haver essa articulação dos profissionais em função da saúde das pessoas, a gente quer que as pessoas se beneficiem. Eu acho que ainda falta um pouco de discussão, de entendimento para se chegar a uma convergência de ponto de vista, porque o médico é fundamental e o optometrista é fundamental também. Agora, até aonde vai uma área e até aonde vai a outra, se uma coisa é só do médico, se a outra é do optometrista, ou coisa semelhante. A gente tem que fazer essa discussão, não é mesmo Senador Paulo Paim. Eu pelo menos acho que tem que ser feito.

Então, Sr^a. Presidente, não sei se é o caso. Indago ao Senador Paulo Paim se é o caso de pedir vista, ou se é o caso de se debater o assunto.

Eu penso no projeto sobre autismo, que o Senador Paulo Paim acompanhou muito de perto. Havia dúvidas, havia problemas; constitui-se um grupo de trabalho e chegou-se a uma conclusão em que todo mundo está satisfeito. Houve reuniões, discussões, polêmicas, mas o projeto no Senado foi aprovado praticamente por consenso.

Então, eu gostaria de deixar em aberto porque eu penso que a gente vai ter que caminhar para uma definição do que seja área de um, área do outro, e a convergência para

Atenderam à saúde visual da nossa população. Então só essa observação, Sr^a Presidente, pois não há quórum. Poderíamos, depois, na sequência, Sena-

dor Paulo Paim, discutir com as partes para vermos como será o encaminhamento. Temos que discutir com quem está presente. Por um lado, temos o pessoal da oftalmologia e, por outro lado, o pessoal da optometria. Não são inimigos, com certeza, porque ambos são profissionais da área da saúde. E temos que chegar a um denominador comum para que não haja superposições ou problemas que possam vir de uma incompreensão no trabalho.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Lembrei-me do Senador Roberto Cavalcanti. Mas é importante que possamos tirar dúvidas.

Não há quórum.

Senador Augusto Botelho, item 34, Senador relator, é terminativo. Nós não podemos votar porque não há quórum mas fica a critério. Poderá ser lido para ser votado na próxima reunião.

Item 34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212 DE 2010

Fixa o limite para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e Conselhos Regionais de Odontologia.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Relator: Senador Augusto Botelho.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Vou entrar na análise do projeto. Vou ler o final da análise para acelerar o nosso trabalho.

“Atualmente, a fixação e a cobrança de anuidade pelos órgãos de fiscalização de profissões são reguladas pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, que os autoriza a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como a multa e os preços de serviços, relacionados com suas atribuições legais.

Autoriza, ainda, os Conselhos a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílio de representação, bem como estabelece que essas entidades autárquicas, ao fixar o valor das contribuições anuais, deverão atribuir valores diferenciados para as profissões regulamentadas de nível superior, de nível médio e de nível auxiliar.

Ocorre que, em reiteradas decisões, o Poder Judiciário vem se

posicionando pela inconstitucionalidade da Lei nº 11.000, de 2004, sob o argumento de que ela delega competência tributária privativa da União, malferindo, ainda, o *caput* do art. 7º do Código Tributário Nacional, que estabelece absoluta indelegabilidade da competência de tributar, *verbis*:

Art. 7º A competência tributária é indelegável, salvo atribuição

das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra, nos termos do § 3º do art. 18 da Constituição.

Assim, não resta dúvida quanto ao mérito do projeto, pela finalidade que tem de dar legitimidade à cobrança de anuidade pelos Conselhos de Odontologia, mediante sua instituição e fixação por lei material.

Por fim, com o intuito de adequar o presente projeto de lei ao

disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, inserimos seu texto, com alguns aperfeiçoamentos, na Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que *Institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, e dá outras providências*.

III – VOTO

À vista do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei

do Senado nº 212, de 2010, com a seguinte:

Redação que se encontra à pág. 448 da nossa pauta, Srª Presidente.

Esse é o meu relatório favorável na forma do substitutivo.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. *(Pausa)*

Não havendo quem queira discutir, adiamos a discussão para a próxima reunião deliberatória.

Gostaria de reconfirmar o pedido de vista do Senador Mozarildo Cavalcanti, para o Item 36, sobre o Optometrista. *(Pausa)*

O Senador mantém o pedido.

Concedida vista ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

ITEM 44

-Não Terminativo-

REQUERIMENTO Nº , DE 2010-CAS

Nos termos do inciso I do art. 93 do RISF, requeiro a realização de audiência pública, a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 158 de 2010 que “Dispõe sobre as comissões intergestores do Sistema Único de Saúde e respectivas composições e dá outras providências”, de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, com os convidados a serem indicados, posteriormente, por esse Senador perante a secretaria desta comissão.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu gostaria de convocar o Senador Paulo Paim para assumir a Presidência. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT - RS) – Por falta de quórum, a leitura do relatório, a discussão e a votação do Item 39 serão adiadas para a próxima reunião.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM - RN) – Como Relatora que sou desse Item 39, quero aqui me colocar à disposição. Estamos chegando ao final do ano. A próxima reunião será na terça-feira, porque sabemos que, na próxima quarta, haverá uma grande reunião na CCJ, e poderemos ter dificuldade com o quórum. Então, a reunião será na próxima terça-feira. E, mais uma vez, coloco-me à disposição para que os senhores analisem o relatório. Podem trazer toda e qualquer sugestão, para que a gente possa encontrar um consenso e aprovar, porque é importante essa medida, que já está sendo tomada por muitos Estados, por muitos Municípios. E que nós possamos fazê-la de forma nacional.

Muito obrigada.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h01min)

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10 HORAS.

Às dez horas e trinta e sete minutos, do dia oito de dezembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a Reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Eduardo Azere-do, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda, José Nery, Valter Pereira e da Senadora Fátima Cleide. Deixam de comparecer os Senadores Paulo Paim, Gilvam Borges, Regis Fichtner, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Moraes, Raimundo Colombo e Flávio Arns. Registra-se a presença da Senadora Patrícia Saboya. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião que se destina à **Cerimônia de Aposição do Retrato do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES, referente ao Biênio 2005/2006, e da Senadora PATRÍCIA SABOYA, relativo ao Biênio 2007/2008, na Galeria dos ex-Presidentes da Comissão de Assuntos Sociais**. Usam da palavra

os Senadores Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Fátima Cleide, Valter Pereira, Mozarildo Cavalcanti, José Nery, Renato Casagrande, e a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e quarenta e dois minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN.) – Bom dia a todos os Senadores e Senadoras, aos convidados e assessores que também aqui se encontram, funcionários e imprensa.

Declaro aberta a 44^a Reunião, que tem como objetivo a aposição de retratos dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Patrícia Saboya, na galeria dos ex-Presidentes desta Comissão, de que estiveram à frente nos biênios 2005/2006 e 2007/2008, respectivamente, desde já parabenizando o brilhante trabalho que os senhores fizeram nesta Comissão. Hoje mesmo, pela manhã, tive a oportunidade de dar uma entrevista para uma rede de televisão de nível nacional, exatamente sobre um projeto que foi de autoria da Senadora Patrícia, o Pronei, e que tive a honra de relatar aqui na Comissão de Educação.

Convido para compor a Mesa os nossos homenageados de hoje, o Exm^o senhor Antonio Carlos Valadares – nosso ilustre Senador que, com a sua experiência, tem contribuído muito para o nosso Senado e de uma maneira muito especial aqui na nossa Comissão, presidiu com muita competência – e a Senadora Patrícia Saboya. (Palmas.)

A SR^a ROSÂNGELA DA SILVA TEJO (Mestre de Cerimônia) – Senhoras e senhores, bom dia. Damos início à solenidade de aposição dos retratos dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Patrícia Saboya, na galeria de ex-Presidentes da Comissão de Assuntos Sociais.

Antonio Carlos Valadares iniciou sua carreira política aos 22 anos, em 1967, quando foi eleito Prefeito da sua cidade natal. Foi eleito Deputado Estadual, em 1970, e reeleito em 1974, quando presidiu o Poder Legislativo no Estado de Sergipe. Em 1978, foi eleito Deputado Federal; em 1982 elegeu-se Vice-Governador do Estado e, em 1986, tornou-se Governador do Estado, aos 43 anos de idade. Em 1994, com expressiva votação, elegeu-se Senador da República. Reeito em 2002, o Senador Antonio Carlos ocupou, à exceção do mandato de Vereador, todos os cargos eletivos do Estado. À frente da CAS, aprovou vários

projetos importantes, de sua autoria, e realizou audiências públicas de grande interesse nacional, entre as quais a audiência pública com vista a prestar esclarecimentos sobre ações e métodos de combate à epidemia de dengue, e a que dispõe sobre atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus assegurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas.

Ouviremos agora o Exm^o Senador Antonio Carlos Valadares, um dos nossos homenageados de hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE.) – Senadora Rosalba Ciarlini, nossa Governadora do Rio Grande do Norte, mais uma mulher que ascende ao poder no Estado do Rio Grande do Norte e no Brasil, em um demonstrativo mais eloquente de que o gênero feminino está conquistando cada vez mais um espaço merecido, pela competência e pelo brilho com que a mulher exerce suas atividades profissionais e políticas. A minha homenagem também à Senadora Patrícia Saboya, grande Senadora do Estado do Ceará. Um dos baluartes da economia do Nordeste do Brasil, o Ceará é símbolo de trabalho, de generosidade, de coragem e de beleza, pontificando como um dos centros mais evoluídos do turismo nordestino e brasileiro.

A Senadora Patrícia Saboya, não só como Presidente desta Comissão, mas como Senadora, pontificou, acima de tudo, na defesa da criança, do adolescente e da mulher, realizando trabalhos legislativos profundos que redundaram em benefício da criança, do menor, e no combate ao abuso cometido contra a mulher; enfim, ela é uma referência no Brasil como Senadora em defesa das condições sociais em favor das crianças, dos adolescentes e da mulher brasileiros.

Como disse a nossa apresentadora, comecei a minha vida política como prefeito da minha cidade. Eu havia me formado químico industrial e, depois, até que entrei na política, fiz o curso de Direito. Aos 22 anos de idade, conseguimos derrubar no Município todas as forças mais poderosas do ponto de vista econômico e político e empreendemos uma mudança, que perdurou e perdura há muitos anos, no Município de Simão Dias.

Só a nossa apresentadora esqueceu-se de dizer que fui Secretário de Educação e Cultura do Estado de Sergipe durante três anos, oportunidade em que mantive um contato – eu que fui professor de química, de matemática – bastante elucidativo e construtivo na minha vida política com a classe do magistério, com os estudantes. Assim, ao exercer o cargo de Governador do Estado, eu pude assinar o primeiro ato em favor da abertura dos grêmios estudantis livres. Digo isso porque os grêmios, naquela época, que são os diretórios

das escolas de primeiro e segundo graus eram escolhidos diretamente pelo Secretário de Educação, e, a partir da minha proposta, do decreto governamental, os grêmios passaram a ser grêmios estudantis livres, com o direito de o estudante escolher a sua própria direção através do voto direto. E isso me identificou muito com a classe estudantil do meu Estado.

Fui eleito agora pela terceira vez para o Senado Federal, depois de cumprir quase dezesseis anos de mandato nesta Casa. Pela primeira vez, em Sergipe, um político é eleito assim por três vezes consecutivas pelo voto direto. Já houve um Senador por Sergipe que foi eleito para quatro mandatos, mas uma das vezes foi escolhido como Senador biônico, ou seja, foi eleito indiretamente naquele período em que havia os famosos Senadores biônicos. Digo melhor: ele foi eleito três vezes, sendo que uma das vezes ele foi eleito pelo voto indireto, eis que na época, durante o regime militar, isso era permitido. Então, felizmente voltei aqui ao Senado Federal, tive esse privilégio e essa alegria de voltar ao convívio desta Casa que representa os Estados, que têm um papel importante na Federação brasileira.

Nós, Senadores, até pela própria Constituição, temos de trabalhar para fortalecer a unidade federativa e para proporcionar aos nossos Estados o direito de investir o máximo, para que nosso povo consiga obras de infraestrutura, educação e saúde de qualidade. Esse é nosso principal desiderato, nosso principal dever e objetivo aqui, no Senado Federal.

Apresentei, ao longo desse tempo, mais de cem propostas, algumas das quais já foram aprovadas pelo Congresso Nacional. Posso citar uma das que, recentemente, foi aprovada: a que inclui, entre os direitos sociais do cidadão, o direito à alimentação. Na Constituição, como direito social, há a educação, a saúde, que são princípios, ideias, ideais que uma nação democrática deve observar e cumprir. Entre esses direitos, conseguimos o direito à alimentação.

Para resumir e terminar esses meus agradecimentos, quero dizer que, nesta Comissão, deliberamos, na época em que fui Presidente, sobre o Estatuto da Igualdade Racial, que é de autoria do Senador Paulo Paim e do qual nos ocupamos ao longo de praticamente todo o ano de 2005.

Avançamos na discussão do PLS nº 25, de 2002, que define o ato médico, cujo substitutivo aprovamos no final de 2006. A Relatora foi a Senadora Lúcia Vânia, que também foi Presidenta desta Comissão.

Votamos projetos sobre assuntos diversos. O Senador Augusto Botelho e o Senador Osmar Dias muito ajudaram no debate sobre a ecoterapia, o programa da farmácia popular, o empregado doméstico, o câncer de próstata e a regulamentação de várias profissões.

Também foram aprovados vários requerimentos, como os que propuseram a realização de audiências públicas e os que criaram a Subcomissão do Trabalho e Previdência, a Subcomissão de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, a Subcomissão de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência. Menciono ainda a deliberação de vários outros projetos e requerimentos na área da saúde, da previdência etc.

Entre as audiências que realizamos naquele período, gostaria de destacar, em 2005, as que discutiram a crise do abastecimento de medicamentos contra a Aids, os problemas enfrentados pela saúde pública do Rio de Janeiro, as regras para o ingresso e a permanência de pacientes nas UTIs, a intoxicação dos agentes de saúde no controle de vetores e o tratamento da fibrose cística.

Em 2006, destaco as audiências sobre a gripe aviária, que estava penetrando em quase todo o Brasil; sobre aposentadorias e pensões; sobre a crise da Varig; sobre a inclusão das pessoas com necessidades especiais e sobre a crise financeira do Instituto do Coração (Incor), que quase fechou, que quase quebrou, que entrou em estado de pré-falência – aqui, discutimos saídas para que essa grande instituição permanecesse aberta, funcionando e prestando serviços à saúde do Brasil.

É difícil quantificar a importância das audiências públicas para a instrução de determinadas questões tratadas pelos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional. Eu me arrisco a afirmar que, sem essas reuniões, que, não raramente, contam com a presença de Ministros de Estado e de presidentes de grandes corporações, alguns projetos mais complexos não teriam a menor chance de se tornarem leis. Assim, ressalto a importância de audiências públicas como instrumento para o debate, para a discussão, aclarando pontos obscuros ou divergentes em qualquer proposição que esteja em andamento nesta Comissão ou no âmbito do Congresso Nacional.

Portanto, os meus agradecimentos à nossa Presidente, Senadora Rosalba.

Senadora Rosalba, desejo que V. Ex^a consiga realizar, à frente do Governo do Rio Grande do Norte, uma profícua administração, com aquela preocupação que predominou em seu trabalho nesta Comissão: a preocupação com o social, com os mais pobres, com a criança, com a educação e a saúde. Tenho certeza de que V. Ex^a terá todas as condições de cumprir essa missão, porque qualificada está para exercer mandato tão importante para o povo do Rio Grande do Norte.

Conte com a ajuda do Senador Antonio Carlos Valadares. Terei mais oito anos nesta Casa, se Deus quiser, para ajudar não só o meu estado, mas todos

os estados que precisarem do empenho de um parlamentar comprometido com o desenvolvimento do Nordeste.

Meus parabéns à minha querida amiga Patrícia Saboya. Que ela consiga também, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, portando esta inteligência, levando pra lá a experiência de ter sido Senadora, de ter sido uma grande primeira dama do Estado do Ceará, realizar tudo aquilo que pregou durante sua campanha. Felicidades, Senadora Patrícia Saboya. V. Ex^a merece.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Passaremos agora a palavra à Senadora Patrícia Saboya. Antes, porém, a nossa mestra de cerimônias vai fazer um rápido histórico da vida política da Senadora Patrícia.

A SR^a MESTRA DE CERIMÔNIAS – Herdeira política de seu avô, o Senador cearense Plínio Pompeu Saboya, Patrícia Saboya elegeu-se Vereadora de Fortaleza nas eleições gerais de 1998. Foi eleita Deputada Estadual com a segunda maior votação do seu Estado.

Em 2002, foi eleita a primeira Senadora do Ceará e, a partir de 2003, assumiu várias funções no Congresso Nacional.

Desde 2003 é Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Entre 2003 e 2004, foi Presidente da CPMI da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e integrou as comissões de Assuntos Econômicos, Relações Exteriores e Assuntos Sociais.

Em 2007, a Senadora assumiu a Presidência da CAS, exercendo essa função por dois anos.

Entre os principais projetos apresentados pela Senadora, destacam-se a proposta de ampliação da licença-maternidade, o projeto que amplia a rede de creches em todo o Brasil e a nova Lei da Adoção, que reduz os prazos para se adotar crianças e adolescentes e facilita todo o processo.

Com a palavra, a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais durante o biênio 2007/2008, Ex^{ma} Sr^a Senadora Patrícia Saboya.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Sr^a Presidente Rosalba Ciarlini, que cumprimento em nome de todos os Senadores aqui presentes, aproveito a oportunidade para dizer da admiração, do respeito e do carinho que passei a nutrir por V. Ex^a a partir da convivência que tivemos nesta Casa.

A Senadora Rosalba teve um papel importantíssimo principalmente na luta pelas questões sociais do Brasil, não só da sua terra, o Rio Grande do Norte, que a elegeu agora Governadora. Sem dúvida algu-

ma, S. Ex^a irá fazer um grande trabalho para enfrentar o grande desafio que tem pela frente, mas, com sua determinação, com sua coragem e com a paixão com que fala de sua terra e de seu povo, tenho certeza de que Deus lhe dará a condição de fazer um grande governo nessa terra e deixar uma marca muito importante no seu estado.

Quero aqui cumprimentar o meu colega Antonio Carlos Valadares, parabenizando-o também por essa homenagem que recebe hoje – e eu também – e pelo trabalho que vem fazendo no Senado, pela sua determinação, às vezes de forma até intransigente, para lutar por aquilo que acredita que é o melhor para sua terra e para o seu País. E assim foi que o conheci, fiz amizade e aprendi a respeitar esse homem tão valioso. Logo em seguida, já admirando-o, passei a ser membro desta Comissão de Assuntos Sociais, que ele presidiu, onde também vi a sua determinação, a forma como colocou esta Comissão para caminhar com rapidez, para tratar de todos os projetos que foram aqui discutidos de alta relevância para o nosso País, e de projetos que ele colocou a sua própria vontade, desejo e determinação para que fossem aprovados e, hoje, fossem garantidos como leis que protegem os direitos do nosso povo.

Portanto, tenho uma imensa admiração pelo seu trabalho, pela sua dedicação, pelas lutas que travou na saúde, principalmente, como vi aqui de forma ardente, obstinada, lutando por mais recursos para a área da saúde. Quero dizer e cumprimentar também, além de todos os Senadores, meus colegas aqui presentes, meu querido primo, Ademar Bezerra, Desembargador Ademar Bezerra, do meu Estado do Ceará, meu querido Paulo Lustosa, meu Senador Inácio Arruda, Senador de todos os cearenses, e quero cumprimentar a todos os servidores desta Comissão em nome da Gisele e do Álvaro, que me acompanharam, que me ajudaram e que me orientaram durante os dois anos que tive o privilégio de ser a Presidente desta Comissão. Com certeza, foi a sabedoria, a experiência e a dedicação de vocês que fizeram com que esta Comissão pudesse ser considerada uma Comissão de muita relevância no Senado da República.

Aproveito esta ocasião muito mais para fazer um agradecimento a esta Casa, a esta Comissão, aos Senadores, meus colegas, por terem me dado a chance de ter uma convivência que, para mim, foi tão importante e, certamente, decisiva na minha vida. O orgulho de vir aqui representar o meu Estado, de ser a primeira mulher cearense a ser eleita e ocupar este lugar que é tão importante para nós, mulheres, que ainda somos um número tão pequeno na política, mas que procuramos, aqui, fazer a diferença, trabalhando não só as

questões sociais que antes eram só a nossa atribuição, mas nos envolvendo em todas as questões de grande relevância para o nosso País. E foi durante esses oito anos que pude aprender, que pude amadurecer, que pude crescer e posso dizer, não com vaidade, de quem diz com vaidade, que sinto que me tornei uma pessoa melhor, porque mais preparada, com mais conhecimento, mais tolerante, e não tolerante em relação àquilo que eu acredito, àquilo que eu luto, àquilo que eu desejo para o meu País, mas politicamente aprendendo a ouvir cada vez mais, a valorizar cada vez mais a democracia, valorizar cada vez mais o debate como o único caminho para a verdadeira democracia.

Portanto, a todos que estão aqui, a todos que vieram presenciar este momento, a todo o meu gabinete, que está aqui e que me ajudou durante esses oito anos da forma mais carinhosa, delicada e dedicada, faço um agradecimento do fundo do coração, Senadora Rosalba Ciarlini, por tudo o que pude aprender nesta Casa. E faço um agradecimento especial a V. Ex^a, já que na outra reunião não pude fazê-lo pela urgência, pela pressa da votação do Programa Nacional de Educação Infantil, onde V. Ex^a foi decisiva na aprovação do referido projeto; vi também como lutou, como Relatora, fazendo um relatório que buscou aperfeiçoar essa matéria e esse projeto que se tornará, agora, uma lei importante que ampliará as creches para o nosso País.

Procurei travar uma luta em busca da proteção dos direitos da criança, do adolescente, presidindo uma CPMI, presidindo a Frente Parlamentar pelos direitos da criança e do adolescente e tendo a honra de estar aqui, na Comissão de Assuntos Sociais.

Portanto, só me resta agradecer a todos, agradecer a oportunidade, agradecer aos Srs. Senadores, agradecer a todos os funcionários, desejando ao Senador Valadares mais oito anos de mandato com muito brilho, com muita determinação, como sabemos que V. Ex^a terá. E à Senadora Rosalba, um mandato como Governadora de muita força, de muita coragem, para que as coisas no seu Estado possam, cada vez, melhorar mais.

Um abraço a todos e muito obrigada pelo carinho. (*Palmas.*)

A SR^a MESTRE DE CERIMÔNIA (Rosângela da Silva Tejo) – Ouviremos agora a atual Presidente da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), Ex^{ma} Sr^a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu gostaria aqui de externar, mais uma vez, a nossa satisfação por este momento em que homenageamos dois ilustres Senadores, que prestam um serviço relevante a esta Casa e ao nosso Brasil, numa área que considero fundamental.

Falar em saúde, na defesa do trabalhador, falarmos das questões sociais, isso tem que estar sempre em primeiro lugar. E todos os que fazem esta Comissão, os Srs. Senadores, os que nos apoiam, que estão aqui, no dia a dia nos assessorando, os trabalhadores da Comissão, todos eles têm sido de uma importância fundamental.

Sei que a Senadora Patrícia, assim como o Senador Valadares dignificaram, fizeram com que esta Comissão mostrasse ao Brasil todo a sua força, e tive a honra de sucedê-los, dando continuidade a projetos importantíssimos, ampliando, inclusive, projetos que já estavam em andamento, como é o caso da licença-maternidade, que foi uma luta iniciada nesta Comissão, com a Senadora Patrícia, na primeira hora, da forma que era possível, com a empresa cidadã ampliando a licença-maternidade para aquelas empresas que fizessem a opção.

Mas, desse debate, começamos a ver que o Poder Público, as prefeituras, os governos estaduais e esta própria Casa tomavam a iniciativa de dar a licença-maternidade de seis meses também às suas mulheres. Foi aí que lançamos nossa PEC, a Proposta de Emenda à Constituição de licença-maternidade para todas as mulheres trabalhadoras, um direito constitucional. Conseguimos já aprovar, por unanimidade, Senadora, nossa PEC da licença-maternidade aqui, no Senado. Resta apenas a votação na Câmara, para que isso passe a ser um direito maior, não digo da mulher, mas da criança, porque vejo pelo ângulo da criança, com a experiência de pediatria, o quanto isso vai representar para a saúde e para a redução do custo Brasil.

Nesta Comissão, aprendi muito com os senhores, com todos vocês. Daqui a pouco, estaremos iniciando a última reunião deliberativa que estarei presidindo, porque, como os senhores aqui colocaram, a outra reunião será no dia 15, e já não estarei aqui, porque será o dia da diplomação. Mas podem ficar certos, Senador Valadares, Senadora Patrícia e todos os nossos companheiros, V. Ex^{as} Senadores e Senadoras, estarei sempre para ouvi-los, pedindo suas sugestões, suas ideias, seus aconselhamentos. Todos os senhores têm experiência não apenas no Legislativo, porque, quem chega aqui geralmente já teve experiência, na sua grande maioria, no Executivo ou em alguma outra função em benefício do nosso País; e aqui prestam relevantes serviços. E o nosso Rio Grande do Norte, com certeza, enriquecido com as sugestões, com a ideia, com o aconselhamento e com o aprendizado que tive aqui, como Senadora e como Presidente desta Comissão, estaremos, se Deus quiser, com a força e a coragem que serão necessárias para fazer acontecer a saúde, a educação, a segurança, as ações sociais

e o desenvolvimento; fazer nosso Estado grande não apenas no nome. Porque nós somos Rio Grande do Norte – grande na cidadania, com o norte para o desenvolvimento.

Então, quero agora, parabenizando-os, dizer da nossa alegria e prestar essa justa homenagem. Que fiquem aqui registrados para todo o sempre a história, a luta, o trabalho e a dedicação desses dois Senadores entre homens e mulheres que estão lado a lado na luta por um Brasil maior, mais forte, mais democrático e mais cidadão. (*Palmas.*)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Srª Presidente, pela ordem.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) –
Deveria começar pelo Ceará.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Eu tenho uma razão muito justa.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O Ceará cochilou um pouquinho. Agora vamos deixar a palavra para o Rio de Janeiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) –
Estou ao celular.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)
– Estou, Srª Presidenta, com horário marcado porque vou visitar o José Alencar em São Paulo e só tenho o horário da tarde para visitá-lo.

Mas eu queria prestar uma homenagem à nossa Senadora Patrícia, que encantou este Senado com o seu espírito público. Não apenas com todas as virtudes da beleza, da ternura, da graça da alma feminina, mas também com as resistências morais e de caráter da mulher brasileira, que tanto nos orgulha. Foram oito anos de mandato impecável, que orgulha a todas as mulheres.

Digo isso com a emoção de quem é filho de uma grande mulher, casado com uma grande esposa e tem duas encantadoras filhas.

Patrícia, que Deus te ilumine, que Deus te abençoe. O povo da sua terra é orgulhoso de você. A sua fotografia aqui será sempre um rastro, um raio de luz a iluminar os nossos pensamentos. Que Deus te abençoe.

Quero estender também as minhas homenagens à nossa Governadora Rosalba, um gigante com a fibra de um gladiador, com o arrojo de um bandeirante, com a fé de um mártir, não perde uma eleição e mostra que as mulheres realmente chegaram para ficar.

Antonio Carlos, que Deus o abençoe. Parabéns! Diante dessa constelação, hoje você ficou um pouco apagado, Antonio Carlos. (*Risos.*)

Um grande abraço a vocês. Nossos sentimentos aqui de profundo respeito.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) –
Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda, cearense.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Mesmo que de forma breve, eu não poderia deixar de fazer esse registro de que hoje se presta homenagem a dois grandes Senadores: o Senador Antonio Carlos Valadares, com essa trajetória que ele apresentou, e a Senadora Patrícia Saboya, com quem tive a satisfação de começar pelo mesmo piso legislativo. Começamos pela Câmara de Vereadores de Fortaleza, que talvez seja a Casa mais aquecida do Legislativo, seguimos para a Assembleia Legislativa do nosso Estado e, depois, alcançamos aqui o Congresso Nacional. É uma trajetória política que considero muito importante.

O Senador Valadares tem todos os méritos, mas o adicional é que as mulheres, para fazerem política, enfrentam ainda grandes dificuldades no Brasil. Você topa enfrentar eleição, ganhar eleição, e ao mesmo tempo ter que cuidar dos filhos, dar atenção aos filhos, dar atenção à família, não é coisa fácil. Isso é difícil para as mulheres ainda, no Brasil e no mundo, mas no Brasil especialmente. E as mulheres sabem dessa dificuldade, conhecem essa dificuldade e sabem que, muitas vezes, quando começam a fazer política, já começam a enfrentar os problemas dentro de casa. Já enfrentam dentro de casa as dificuldades das incompreensões culturais que ainda persistem no seio do nosso povo.

Por isso, quero destacar a atuação da Senadora Patrícia Saboya na sua trajetória política de parlamentar, vereadora, deputada estadual, senadora do povo cearense, primeira senadora eleita pelo Estado do Ceará. Acho que é uma trajetória significativa, só considerando o aspecto político-eleitoral desse enfrentamento.

Mas a Senadora Patrícia foi além, porque abraçou causas muito significativas do povo brasileiro, e a causa da infância e da adolescência no nosso Brasil, porque por aí que você, ao formar bem as pessoas, ao dar atenção significativa para as crianças e os adolescentes é que você permite que o nosso País possa construir um futuro de sustentabilidade na vida cultural, social, econômica e política da Nação brasileira, possa construir de fato a nossa identidade, fortalecer a nossa identidade. Isso porque é exatamente na escola, é exatamente quando você está dando os primeiros passos na vida que você enfrenta os grandes problemas, os grandes traumas e as grandes dificuldades. Muitas vezes é aí que começa o caminho da droga, o caminho

da marginalidade, da criminalidade, é na ausência do Estado em proteger os seus filhos.

Considero que V. Ex^a abraçou uma causa que tem que ser de todos nós. Mas nós temos aqueles que são os pioneiros, que são os que tomam a frente, e V. Ex^a fez isso. Acho que a sua trajetória, especialmente no Senado da República, marcou a sua passagem como aquela mulher legisladora capaz de abraçar uma grande causa do povo brasileiro.

Por isso, quero dar os parabéns a V. Ex^a, ao nosso Senador Valadares, com essa sua trajetória também que começou não como vereador, mas começou logo como prefeito da sua cidade; governou o seu Estado, ocupou esta Casa já por vários mandados; é um bravo também comandante das terras de Tobias Barreto – então V. Ex^a receba também os nossos parabéns. E a Senadora Rosalba vai nos deixar para governar o nosso vizinho Estado do Rio Grande do Norte. Vamos estar em contato todo dia, ajudando também a defender, ao mesmo tempo, as causas do Ceará e as do Rio Grande do Norte aqui no Senado.

Obrigado. Um abraço aos dois, que estão de parabéns.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Obrigada, Senador Inácio Arruda. Quero só lembrar que o senhor vai estar aqui, eu vou estar no Rio Grande do Norte, mas nós temos algo em comum, muita coisa, Ceará e Rio Grande do Norte. Quero, desde já, mais uma vez, fazer aquela convocação de unir a Bancada do Rio Grande do Norte e do Ceará para a duplicação da BR-304.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É que, Senadora Patrícia, nós estamos amarrados pela 304, Ceará e Rio Grande do Norte.

O SR. – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Um momento, Senador, a Senadora Fátima Cleide pediu anteriormente. Logo depois será o senhor.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Senadora Rosalba, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, inscrevi-me apenas para parabenizar a atuação da Senadora Patrícia Saboya e do Antonio Carlos Valadares nesta manhã em que nós os homenageamos com a posição das suas fotografias como ex-presidentes desta Comissão.

Quero dizer que foi uma grande satisfação trabalhar com estas duas figuras que demonstraram, no período em que aqui estiveram, lealdade e determinação com relação às causas sociais deste País. Senadora Patrícia na defesa da infância e da adolescência, na defesa das questões relacionadas ao avanço dos direitos humanos das mulheres brasileiras, da nossa juventude e em todos os setores onde precisamos

avancar na questão dos direitos humanos a Senadora Patrícia sempre esteve presente.

Quero dizer que desejo a V. Ex^a um mandato que a gente já sabe será brilhante lá no Ceará, na Assembleia Legislativa, mas coroado de muito mais sucesso ainda na sua vida política.

E ao Senador Antonio Carlos Valadares quero dizer que desejo muito que V. Ex^a também, nesse novo mandato que se inicia, tenha muitos êxitos e muito mais glórias do que as missões difíceis que nós vivenciamos nesses oito anos.

Foi um grande prazer conviver com essas duas grandes figuras.

Aproveito também para desejar, Senadora Rosalba Ciarlini, nossa nova Governadora do Rio Grande do Norte, muito sucesso. Tenho um pé e um pouco da minha história ligada ao Rio Grande do Norte porque a minha família materna é de lá. Desejo que V. Ex^a realize de fato um governo que ajude a fazer com que o povo do Rio Grande do Norte tenha cada dia mais melhoria de qualidade de vida, para que não aconteça com eles o que aconteceu com a minha família, que teve que migrar do Rio Grande do Norte para Rondônia.

Um grande abraço a todos e muito sucesso, Senadora Rosalba como Governadora do Rio Grande do Norte.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Obrigada, Senadora Fátima Cleide. Eu quero, inclusive...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr^a Presidente...

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – ... passando a palavra agora ao Senador Valter, que já a tinha solicitado, depois ao Senador Mozarildo, agradecer e dizer que retorne sempre à terrinha da sua família, da sua mãe, deixando o convite aqui para todos: o Rio Grande do Norte é o melhor Estado para se fazer turismo. Não há praias mais bonitas do que as do Rio Grande do Norte! (*Risos.*)

Senador Valter com a palavra.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr^a Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, todos aqui sabem que faço parte da CCJ e é ali a minha praia – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, dada a minha formação específica na área do Direito.

No entanto, como titular dessa Comissão, no momento em que tive conhecimento de que seriam homenageados a Senadora Patrícia e o Senador ACV, Antonio Carlos Valadares, deixei a Comissão e vim associar-me a estas homenagens. Claro que voltarei para a nossa Comissão, mas não poderia deixar de estar aqui presente, porque são duas criaturas que conheci nesse curto espaço em que estou aqui, de

quatro anos ou de pouco mais de quatro anos, nas quais enxerguei grandes atributos a ornamentar o caráter de cada uma dessas figuras.

Tive divergências, em algumas poucas ocasiões, com a Senadora Patrícia. Ela, com a sensibilidade feminina, com aquele espírito de proteção próprio da mulher, às vezes nos levava à divergência quando tratávamos de questões delicadas, como o envolvimento de menores na criminalidade. Mas eu acho que nós travamos combates de alto nível e de proveito mútuo, de esclarecimento mútuo. E quero dizer que sempre sustentei a participação da mulher na vida pública, não só por ser mulher, mas também por entender que a mulher tem um valor intrínseco e um extrínseco que precisam ser reconhecidos e que precisam dar a ela condições para desabrochar.

E V. Ex^a foi o exemplo da mulher combatente, da mulher que abraça a causa com paixão, da mulher que abraça a causa com garra, da mulher que abraça a causa com vontade de vencer e com a determinação de vencer como nos venceu na questão da redução da maioria penal!

Então, V. Ex^a tem um valor extraordinário, e eu não poderia deixar de dizer que fiquei orgulhoso de tê-la como minha colega Senadora.

O meu amigo Antonio Carlos Magalhães – Valadares, Antonio Carlos Valadares: por isso é que às vezes eu digo ACV, Antonio Carlos Valadares...

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Ele já tem tantos mandatos, que a gente sabe que ele vai ter uma vida longa...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É verdade!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – ... sendo Senador e em outras funções!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O Antonio Carlos Valadares, depois de ter sido Governador, Prefeito, acabou sendo, na CCJ, um dos parceiros mais próximos, dada a sua formação de advogado, de defensor das questões ligadas ao Direito, à Justiça, sobretudo pelo caráter, pela humildade com que ele exerce o mandato e pela diligência.

O Antonio Carlos Valadares, eu posso dizer de cátedra, porque convivo com ele no dia a dia. Hoje mesmo ele é relator de um projeto de minha autoria, e desde ontem nós estamos discutindo o projeto. Ele encara todas as tarefas a ele atribuídas com diligência, com responsabilidade e, sobretudo, com lealdade. Portanto, hoje eu posso dizer que o meu amigo, Senador Antonio Carlos Valadares é uma das pessoas a quem devoto grande admiração aqui no Senado da República. Então, não poderia deixar de vir a esta homenagem e também não poderia deixar de aproveitar essa oportu-

nidade para estender a homenagem à nossa Presidente Rosalba Ciarlini, mulher inteligente, habilidosa, sabida, muito sabida... Bem nordestina.

Então, ela é vencedora não por acaso, mas pelos atributos que moldaram toda a sua conduta. Vai deixar o Senado para assumir o Governo, para mostrar que produção do Senado é uma produção boa. Então, estou aqui exclusivamente para prestar essas homenagens.

Muito obrigado. (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Obrigada Senador Valter, eu não sabia que tinha tantas qualidades. Se eu tivesse sabido... Eu sempre achei que, muito pelo contrário, V. Ex^{as}. aqui me davam muitas rasteiras. Mas eu aprendi sofrendo na luta...(Risos.) Rasteira no bom sentido, quer dizer, o debate que realmente foi muito produtivo, aprendi muito com os Senhores.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Senadora Rosalba, que preside esta reunião de maneira magnífica, que dizer que esta manhã realmente é histórica porque estamos homenageando, na verdade, registrando a importância de dois ex-Presidentes desta Comissão, mas quero dizer que, mais do que isso, estamos homenageando dois Senadores que são realmente um exemplo de como se faz política com diligência, com responsabilidade, com dedicação e, portanto, é importante porque, muitas vezes, só vemos notícia na Imprensa quando algum parlamentar comete um deslize e esse fato é multiplicado, hipertrofiado e, portanto, dá uma ideia de generalização, quando, na verdade, esses são fatos isolados, minimamente correntes. O que é corrente é realmente o Parlamentar ser sério e aqui temos dois exemplos de mais alta qualidade, tanto o Senador Valadares quanto a Senadora Patrícia são parlamentares que honram, sobretudo, a atividade como Senadores e a política nacional.

Portanto, quero dizer que muito mais do que apor retratos, como se diz, as fotografias que registram a passagem de ambos pela presidência desta Comissão, mais do que isso é uma homenagem ao trabalho sério, produtivo e honesto que os dois demonstraram e que a Senadora vai voltar para fazer no Ceará, que vai ganhar, e o Senado sair perdendo. E o Senador Valadares que vai nos dar a honra de continuar mais algum tempo aqui conosco. Portanto, parabéns.

E é óbvio, ao finalizar, gostaria de cumprimentar a nossa Presidente que vai nos deixar para governar o seu Estado. Mas quero deixar registrado o dinamismo que ela imprimiu a esta Comissão, diria até de maneira insistente para que se votassem os projetos e foram votadas muitas matérias durante a sua presidência.

Quero cumprimentá-la, portanto, e abraçar os nossos dois Senadores. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Obrigada Senador Mozarildo.

Passamos agora a palavra ao Senador José Nery e depois ao nobre Senador do Espírito Santo.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr^a Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, é com muita alegria e satisfação que aqui estamos para testemunhar um momento muito importante, que consagra a atuação de dois nomes, de duas expressões de destaque no Senado Federal, em especial nesta Comissão de Assuntos Sociais.

Além de concordar com todas as manifestações, expressivas e elogiosas à atuação do Senador Antonio Carlos Valadares e da Senadora Patrícia Saboya, queria aqui destacar, entre as tantas qualidades da atuação de S. Ex^{as}, a condição ética imprimida à atuação política e parlamentar inatacável, as teses, os projetos e as ações levadas adiante, sobretudo aquelas de caráter social, que visam garantir e ampliar direitos das maiorias espoliadas de direitos.

Agradeço a oportunidade que tive de participar desta Comissão quando presidida pela Senadora Patrícia e de ter atuado junto a S. Ex^a na Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foram muitas as lutas e as batalhas, sempre enfrentadas com muita coragem, com muita determinação.

Lembro o episódio da aprovação, na CCJ, do projeto de lei relativo à maioria penal aos dezesseis anos. Como foi difícil aquele momento! Mesmo então, a Senadora Patrícia expressou com muita clareza o que precisamos fazer para colocar nossas crianças no patamar que merecem, sobretudo, enfrentando aqui conservadorismos de toda ordem, visões de toda ordem relativamente a essa questão fundamental, que deverá estar presente na atenção e nas políticas públicas que devemos colocar à disposição de nossas crianças e adolescentes.

Senador Antonio Carlos Valadares, tivemos a oportunidade de debater e enfrentar as graves crises éticas por que passou o Congresso no último período. Todos nós lembramos os momentos tão tristes que enfrentamos, e a Nação, com certeza, sabe quem aqui de fato lutou para aprimorar a conduta ética na política e na atuação parlamentar. As histórias de V. Ex^{as}, Senador Antonio Carlos Valadares, Senadora Patrícia Saboya, são marcos, exemplos que precisam ser, todos os dias, afirmados, porque suas trajetórias representam aquilo que queremos para a política. A política se engrandece com a atuação de V. Ex^{as}.

Senadora Rosalba Ciarlini, depois de um brilhante mandato no Senado Federal, depois de ter sido três

vezes Prefeita de sua cidade, V. Ex^a vai agora comandar os destinos do povo do Rio Grande do Norte. Parabéns pelo trabalho e muito sucesso em sua nova missão.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Obrigada, Senador José Nery.

Passamos agora a palavra ao Senador Casagrande, do Estado do Espírito Santo, Governador eleito com quem vamos continuar nos encontrando muito, trocando experiências.

O Espírito Santo produz petróleo numa quantidade que eu gostaria que o Rio Grande do Norte produzisse...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Vai produzir ainda!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Se Deus quiser, vamos encontrar mais petróleo na plataforma!

Temos muitas características comuns. São dois estados pequenos, sendo que – desculpe-me, Senador Casagrande – as praias do meu Estado são muito mais bonitas! Convido-o a ir lá, levar o seu povo do Espírito Santo a ir lá conhecer aquelas águas morninhas, aquelas ondas calmas, o luar potiguar, que é uma coisa linda. Você vai ver que coisa linda é o nosso Estado. E vale a pena comer o camarão do Rio Grande do Norte. A gastronomia é fundamental, carne de sol, camarão, uma série de coisas que são marcantes.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade. Em parte, é verdade. São dois Estados lindos, concordo plenamente com V. Ex^a. E quero parabenizá-la pela eleição para governadora daquele Estado, que já conheço. V. Ex^a precisa ir mais ao Espírito Santo. Acho que vou mais ao Rio Grande do Norte do que V. Ex^a vai ao Espírito Santo.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Inclusive, Senador, eu conheço seu Estado, tenho familiares que residem ali, pessoas da família da minha mãe, da Escócia, que estão radicadas no Espírito Santo há muitos anos. É um Estado realmente muito acolhedor e que vale a pena todos conhecerem.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senadora Rosalba, e parablenizo-a pela eleição. Vamos seguir esta disputa de quem tem praias mais bonitas.

Quero parabenizar a Patrícia, que vai exercer um mandato na Assembleia Legislativa do Ceará, com muita competência, não tenho nenhuma dúvida, porque exerce com competência seu mandato aqui no Senado e foi Presidente desta Comissão. Ela vai continuar com esse brilhantismo, com essa espontaneidade, com essa capacidade de transmitir a seriedade e o carisma lá no Ceará. Vamos perder uma Senadora brilhante, mas o

Ceará terá de volta uma Deputada Estadual brilhante. Parabéns por esse momento que está concluindo aqui, uma certa despedida também, que está fazendo. Parabéns! Sua fotografia vai ficar muito melhor do que a fotografia de Antonio Carlos Valadares.

Concorda comigo, Valadares? Só no quesito beleza, Valadares, no quesito competência os dois são iguais. Parabéns pelo seu trabalho. Valadares vai continuar aqui ou no Ministério, a gente não sabe ainda. Mas vai continuar aqui em Brasília, mais um mandato no Senado. Valadares é Senador de grandes temas, pega um trabalho, vai firme nele, estuda, consegue ter conteúdo naquilo que apresenta, bons e criativos projetos, está sempre muito animado com o exercício parlamentar. Como Presidente desta Comissão exerceu seu papel, deixou aqui como companheiro de seu de Partido, como amigo seu, solicitando que seja mais um Senador do Espírito Santo na próxima legislatura, defendendo os interesses do nosso Estado, se continuar aqui no Senado. Se estiver no Ministério, vai ajudar a gente lá no Ministério.

Mas eu o parabenizo por seu trabalho, parabenizo os dois. Que Deus possa continuar acompanhando vocês nesta nova tarefa que vão exercer.

Obrigado.

(Palmas.)

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Passamos a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr^a Presidente, peço minha inscrição.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem Partido – RR) – Sr^a Presidente, não poderia deixar de dar meu testemunho sobre o trabalho da Senadora Patrícia e do Senador Valadares na Comissão de Assuntos Sociais. São oito anos que estou trabalhando com eles. Estou no meu primeiro mandato parlamentar, e eles me ajudaram muito. Eu gostava de ver a sintonia que nós tínhamos nos assuntos de saúde e de educação. Valadares chegou até a me confundir, pois, só depois de um ano, descobri que ele não era médico. Levei quase um ano para descobrir que ele não era médico, porque ele lutava tanto pela saúde! E foi o relator da Emenda nº 29, que trouxe verbas para a saúde e que está amarrada na Câmara para complementar a sua regulamentação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Autor da Emenda nº 29, depois da regulamentação da Emenda nº 29, projeto do Tião Viana, que está na Câmara dos Deputados.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem Partido – RR) – Então, eu gostaria só de frisar isso. Sei que os dois vão continuar trabalhando pelas causas sociais.

A Senadora, nossa Presidente, faz quatro anos que chegou aqui nesta Comissão, nunca se afastou daqui, agora tenho certeza de que as causas sociais, a saúde e a educação vão ser a ponta do trabalho dela no Estado do Rio Grande do Norte. Não sei se as praias são melhores do que no Espírito Santo. Eu ainda voto no Espírito Santo.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vá lá que você vai ver. Precisa ir. Leve sua família, os amigos, leve o pessoal para conhecer, porque eles vão adorar.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Está bom.

Meus parabéns. Digo que, para mim, foi uma honra e um prazer trabalhar com eles dois, aqui, inclusive nas gestões de Presidentes que sempre nos atenderam e sempre defenderam as causas que a gente achava que eram as certas.

Parabéns.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Eu gostaria de entrar não no debate das praias, porque, no tocante às praias, realmente, a Paraíba é *hors concours*. Deixo vocês competindo, mas a Paraíba é *hors concours*.

Quero dizer, de forma bem pragmática, que tenho grande orgulho de ser nordestino.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA (PDT – CE) – Senador, eu não posso deixar esse improviso sem resposta: e o Ceará, então?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Mas a Paraíba é *hors concours*. A Paraíba é *hors concours*.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Mas nenhuma tem pirâmides de sal. Nenhuma tem pirâmides de sal. As nossas têm.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Na verdade, eu gostaria de dizer que eu me orgulho por ser nordestino.

Está, aí, essa Mesa, composta por talentos nordestinos: Rosalba Ciarlini, talentosa Senadora, eleita Governadora do Rio Grande do Norte; está, aí, Patrícia Saboya, expoente no Senado, que, agora, passará a se dedicar diretamente ao seu Estado; está, aí, o meu companheiro de Parlamento, meu companheiro de viagens, meu companheiro de trabalho, grande Antonio Carlos Valadares, ex-Governador, que teve seu mandato renovado, que tem, por parte de todos nós, grandes possibilidades de outros voos na gestão pública brasileira.

Na verdade, é isso. Parabenizo os três e os dois pela aposição dos retratos. Não vou descer ao mérito da

beleza, porque, aí, é uma questão de cada um. Daqui a pouco, eu vou ser condenado por homofobia.

Parabéns aos três e, mais uma vez, orgulho-me por ser nordestino. Sou pernambucano e atuo, em termos de mandato, pela Paraíba, mas os dois Estados, como os demais – Sergipe, Ceará e Rio Grande do Norte –, somos uma só tribo, com muito orgulho.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Muito bem.

Agora, vamos fazer a aposição das fotos.

Só para complementar, sobre praias: como nós somos uma só tribo, somos uma só Região, todas são muito bonitas. Então, vocês vão para Natal, no Rio Grande do Norte, e, depois, sigam por toda a costa do Nordeste.

Um grande abraço.

A SR^a ROSÂNGELA DA SILVA TEJO – Senhoras e senhores, convidamos todos os presentes para participarem da aposição dos retratos. *(Pausa)*

Agradecemos a presença de todos.

Tenham um bom dia.

(Levanta-se a Reunião às 11h42min.)

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS.

Às onze horas e quarenta e três minutos, do dia oito de dezembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a Reunião sob a Presidência da Senhora Senadora **Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, José Nery, Valter Pereira, Heráclito Fortes, Jayme Campos e das Senadoras Fátima Cleide e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Gilvam Borges, Regis Fichtner, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais e Raimundo Colombo. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 43^a e 44^a Reuniões que são dadas por aprovadas. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – Não Terminativo – MENSAGEM (SF) Nº 112, DE 2010.** Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EDUARDO DE AZEREDO COSTA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância – ANVISA, na vaga do Senhor

Agnelo Santos Queiroz Filho. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** A Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação. **Resultado:** A matéria foi retirada de Pauta para atender o Despacho nº 679 do Presidente da República, de 6 de dezembro de 2010, que solicita a retirada de tramitação da referida proposição. **ITEM 2 – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2008.** Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito dos planos e seguros privados de assistência à saúde. **Autoria:** Senadora Patrícia Saboya. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 228, de 2008, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 3 – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, DE 2009.** Altera a Lei nº. 10.220, de 11 de abril de 2001, que “Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional. **Autoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 567, de 2009, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 06 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2009.** Modifica a redação do art. 487 e do art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, acolhendo a Emenda oferecida pelo Senador Papaléo Paes. **Resultado:** A matéria é retirada de Pauta para atender solicitação constante do Ofício SF nº 2317/2010 da Presidência do Senado Federal referente à leitura de requerimento de audiência de outra Comissão. **ITEM 7 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2003.** Acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2008.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares dos filhos. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 23, de 2003, na forma da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), e pela prejudicialidade do PLS nº 139 de 2008. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo

(Emenda nº 1-CAE-CAS) ao PLS 23 de 2003, em Turno Único. Ficam prejudicados o PLS 23 de 2003 e o PLS 139 de 2009. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 12 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, DE 2007.** Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de previdência social, para fins de geração da pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais. **Autoria:** senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS 526 de 2007, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 13 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2007.** Acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências. **Autoria:** Senador Neuto de Conto. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo). **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CRA-CAS) ao PLS 580 de 2007, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 14 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 451, DE 2008.** Altera o art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o trabalho noturno, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 7º da Constituição Federal. **Autoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatoria:** Senador Mão Santa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 de Redação que apresenta. **Resultado:** A matéria é retirada de Pauta para atender solicitação constante do Ofício SF nº 2318/2010 da Presidência do Senado Federal referente à leitura de requerimento de audiência de outra Comissão. **ITEM 15 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2005.** Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido. **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS 312 de 2005, em Turno

Único. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 16 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2007.** Estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. **Autoria:** Senador Leomar Quintanilha. **TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2009.** Altera os arts. 8º e 9º, e revoga o art. 10 e o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar o regime jurídico aplicável aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Gilvam Borges. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 48, de 2007, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade do PLS nº 323, de 2009, que tramita em conjunto. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2-CAS) ao PLS 48 de 2007, em Turno Único. Ficam prejudicados o PLS 48 de 2007, o PLS 323 de 2009 e a Emenda nº 1-CCJ. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 17 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 2010.** Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Odontologia. **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS 212 de 2010, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 18 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2010.** Dispõe sobre a regulamentação da profissão de optometrista e dá outras providências. **Autoria:** Senador Sérgio Zambiasi. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de Pauta para atender solicitação constante do Ofício SF nº 2312/2010 da Presidência do Senado Federal referente à leitura de requerimento de audiência de outra Comissão. **ITEM 19 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, DE 2008.** Acrescenta art. 392-B à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a concessão de estabilidade provisória aos genitores e futuros genitores, únicos provedores de renda da família. **Autoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatoria:** Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatório:**

Pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta. **Resultado:** A matéria é retirada de Pauta para atender solicitação constante do Ofício SF nº 2319/2010 da Presidência do Senado Federal referente à leitura de requerimento de tramitação em conjunto. **ITEM 21 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 206, DE 2009.** Regula o exercício da profissão de barista e dá outras providências. **Autoria:** Senador Gerson Camata. **Relatoria:** Senador Renato Casagrande. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto, e a Emenda nº 1-CAS. **ITEM 22 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2008.** Altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências. **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatoria:** Senador Renato Casagrande. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Projeto, e as Emendas nºs 1-CAS a 3-CAS. **ITEM 26 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2009.** Acrescenta art. 487-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever a obrigação de informar aos empregados, por meio do aviso prévio ou do recibo de rescisão contratual, o prazo prescricional do direito de ação previsto no inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal e dá outras providências. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatoria:** Senador Heráclito Fortes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 27 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, DE 2007.** Acrescenta parágrafo ao art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **ITEM 28 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2006.** Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para estabelecer o pagamento diretamente ao trabalhador de créditos do FGTS no caso de contas vinculadas inativas. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com o acatamento da Emenda Substitutiva apresentada pela Senadora Serys Slhessarenko, nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao PLS

153 de 2006, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto e a Emenda oferecida pela Senadora Serys Slhessarenko. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 29 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2010.** Altera a redação do § 2º do art. 195 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a regular o adicional de insalubridade e periculosidade conforme o constatado por perito. **Autoria:** Senador Pedro Simon. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **ITEM 30 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2003.** Dispõe sobre o cômputo, para fins de pagamento da indenização por dispensa sem justa causa, dos complementos de atualização monetária das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mencionados na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, bem assim os decorrentes de decisão judicial. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** A matéria é retirada de Pauta para atender solicitação constante do Ofício SF nº 2316/2010 da Presidência do Senado Federal referente à leitura de requerimento de audiência de outra Comissão. **ITEM 34 – Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2010.** Altera a Lei nº 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Arnaldo Faria de Sá. **Relatoria:** Senador Renato Casagrande. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** A matéria é retirada de Pauta para atender solicitação constante do Ofício SF nº 2314/2010 da Presidência do Senado Federal referente à leitura de requerimento de audiência de outra Comissão. **ITEM 36 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2008.** Altera a Lei 9.294 de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos de tabaco em ambientes fechados. **Autoria:** Senador Tião Viana. **TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 420, DE 2005.** Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos de tabaco nos bares, restaurantes, e demais estabelecimentos assemelhados, localizados em todo o território nacional. **Autoria:** Senador Magno Malta. **TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2008.** Altera o art. 2º da Lei nº 9.294/96, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as

restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas. **Autoria:** Senador Romero Jucá. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 315, de 2008, com a Emenda nº 1-CCJ e a Emenda nº 2 que apresenta; e pela rejeição dos PLS's nºs 420, de 2005 e 316, de 2008. **Resultado:** As matérias são retiradas de Pauta para atender solicitação constante do Ofício SF nº 2315/2010 da Presidência do Senado Federal referente à leitura de requerimento de audiência de outra Comissão. **ITEM 38 – Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2010.** Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, para garantir o recebimento de gratificação natalina aos beneficiários da pensão vitalícia por ela instituída. **Autoria:** Deputado Mauro Nazif. **Relatoria:** Senadora Fátima Cleide. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Aprovado o Projeto. **ITEM 39 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2009.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para criar o auxílio-tratamento à família com criança ou adolescente em tratamento de neoplasia maligna ou da síndrome da imunodeficiência adquirida (aids). **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), com as Subemendas nºs 1 a 4, que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2-CAS) ao PLS 407 de 2009, que consolida a Emenda nº 1-CDH e as Subemendas nº 1-CAS a 4-CAS, em Turno Único. Fica prejudicado o Projeto. O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. **ITEM 41 – Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 303, DE 2009.** Dispõe sobre a intervenção cirúrgica de simpatectomia para correção da hiperhidrose. **Autoria:** Deputada Vanessa Grazziotin. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator, para reexame do Relatório. **ITEM 42 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2003.** Altera o artigo 2º da Lei nº 10555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$ 100,00 (cem reais), de que trata a Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador José Nery. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 43 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2005.** Altera dispositivos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a oferta de

modalidade de plano-referência sem cobertura de procedimentos obstétricos. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 44 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 2005.** Altera a redação do art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a obrigatoriedade da empresa em entregar ao trabalhador, quando da rescisão contratual, documento comprobatório do exercício de atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 45 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2005.** Altera o Decreto-Lei nº 667, de 1969, estabelecendo exames periódicos para os membros das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros dos Estados e Distrito Federal. **Autoria:** Senador Magno Malta. **Relatoria:** Senador João Durval. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **ITEM 46 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2006.** Altera o caput do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para limitar a trinta horas mensais o número de horas extras prestadas pelos empregados e dá outras providências. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 49 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2008.** Acrescenta parágrafos ao art. 643 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder prioridade nos procedimentos judiciais trabalhistas aos trabalhadores desempregados, com mais de cinquenta anos, e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatoria:** Senador Heráclito Fortes. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Concedida vista ao Senador Papaléo Paes, nos termos regimentais. **ITEM 51 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, DE 2009.** Altera o art. 3º da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, e acrescenta § 4º ao art. 3º da Lei nº 8.239, de 4 de outubro de 1991, para definir que o Serviço Militar ou o Serviço Alternativo de Médicos, Farmacêuticos ou Dentistas diplomados por Instituição de Ensino Superior regular seja realizado na Amazônia Legal, preferencialmente nos municípios com menos de duzentos mil habitantes, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Gilvam Borges. **Relatoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Relator. **ITEM 54 – Ter-**

minativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2009. Autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Públicos Oficiais, regulamenta o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências. **Autoria:** Senador Expedito Júnior. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Rejeitado o Projeto. **ITEM 55 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2003.** Modifica o artigo 5º da Lei nº 9433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar o número de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. **Autoria:** Senador Paulo Octávio. **Relatoria:** Senador Renato Casagrande. **Relatório:** Pela manifestação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA sobre o Projeto, uma vez que a matéria não se enquadra entre os temas relacionados no art. 100 do RISF, sobre os quais compete à Comissão de Assuntos Sociais. **Resultado:** Aprovado o Parecer pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA. **ITEM 56 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, DE 2008 – COMPLEMENTAR.** Altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970 (que institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências) e 8, de 3 de dezembro de 1970 (que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências), para permitir o saque, por portadores de diabetes melito, dos saldos das contas dos respectivos programas; a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 (que dispõe sobre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e dá outras providências), para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) do trabalhador acometido de diabetes melito; a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências), para incluir o diabetes melito entre as doenças que dão direito a inexistência de prazos de carência para a concessão do auxílio-doença e da aposentadoria por invalidez; e a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994 (que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual), para estender esse benefício aos portadores de diabetes melito. **Autoria:** Senador Renan Calheiros. **Relatoria:** Senador Adelmir Santana. **Relatoria “Ad hoc”:** Senador José Nery. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 59 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2010.** Altera a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio

e dá outras providências, para dar nova redação ao Art. 16 e disciplinar a participação da União no financiamento da Seguridade Social. **Autoria:** Senador Mário Couto. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer que conclui pela rejeição do Projeto. **ITEM 61 – Não Terminativo – AVISO Nº 36, DE 2010.** Encaminha ao Senado Federal, nos termos da Lei nº 10.748, de 2003, mídia com os registros do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego – PNPE referentes aos anos de 2003 a 2009. **Autoria:** Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. **Relatoria:** Senador Heráclito Fortes. **Relatório:** Pelo conhecimento do Aviso e pelo seu arquivamento. **Resultado:** Retirado de Pauta. Ficam adiados os demais itens da Pauta, a saber: **Item 04** – Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2009; **Item 05** – Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005; **Item 08** – Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2004; **Item 09** – Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2004; **Item 10** – Projeto de Lei do Senado nº 544, de 2007; **Item 11** – Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2009; **Item 20** – Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008; **Item 23** – Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2008; **Item 24** – Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006; **Item 25** – Projeto Lei Câmara nº 107, de 2009; **Item 31** – Projeto de Lei do Senado nº 334, de 2003; **Item 32** – Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2003; **Item 33** – Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003; **Item 35** – Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010; **Item 37** – Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2005; **Item 40** – Projeto de Lei do Senado nº 132, de 2010; **Item 46** – Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2006; **Item 47** – Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2007; **Item 48** – Projeto de Lei do Senado nº 617, de 2007; **Item 50** – Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2008; **Item 52** – Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2009; **Item 53** – Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2009; **Item 57** – Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2009; **Item 58** – Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2010; **Item 60** – Aviso nº 21, de 2009. Usam da palavra os Senadores Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho, Roberto Cavalcanti, Heráclito Fortes, Renato Casagrande, José Nery, Eduardo Suplicy, Jayme Campos, e as Senadoras Fátima Cleide e Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e dezoito minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN)

– Só para adoçar e dar um pouco de energia, vamos iniciar a nossa reunião deliberativa.

Quero convidar os Senadores que estavam na reunião anterior para permanecerem e os que estão em outras comissões, em outros recintos, que venham à nossa Comissão para que possamos votar, porque são muitos projetos terminativos que precisam de quórum privilegiado.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Havendo número regimental, declaro aberta a 45ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 43ª e 44ª Reuniões da CAS.

Srªs e Srs. Senadores, como hoje será a última reunião deliberativa da qual vou participar, como já falei anteriormente, eu gostaria, de uma maneira muito especial, de fazer os meus agradecimentos nesta reunião, até porque a anterior era do Senador Valadares e da Senadora Patrícia, homenagem que fizemos quando da aposição das fotografias como ex-presidentes desta Comissão.

Quero agradecer a cada um dos Senadores e Senadoras que, durante esse período de dois anos, foram de uma presteza muito grande, cada um mostrando a sua responsabilidade, o seu devotamento às causas sociais, nos ajudando a aprovar inúmeros projetos que aqui foram apresentados. Votamos 245 projetos, aprovamos mais 168 requerimentos e realizamos 49 audiências públicas e dois seminários, e regulamentamos 12 profissões, inclusive, entre elas, diaristas, repentistas, mototaxistas, profissionais da estética, manicures, esteticistas, cabeleireiras, enólogos, turismólogos, historiador, tradutor de livros e artesanos.

Queremos destacar também a realização do ciclo de debates sobre Sistema Único de Saúde “O SUS que temos e o SUS que queremos”. Contamos com a presença do Ministro da Saúde, José Temporão. Houve outros temas como “Mortalidade Materna Dentro das Metas do Milênio”, “Saúde Materno-Infantil”, “Saúde do Idoso”, enfim inúmeras questões ligadas à saúde principalmente de áreas carentes.

Houve debates – quero destacar – do direito da mulher na previdência, avanço do consumo do crack no Brasil, realização de perícias médicas no âmbito do SUS, pirataria na indústria de medicamentos, destinação de recursos do pré-sal para previdência social, regulamentação da profissão de comerciante, exercício dos profissionais de saúde, estrangeiros no Brasil, o preconceito e a psoríase, cultura cigana, melhoria das

condições de trabalho para motoristas de transporte no âmbito da subcomissão do trabalho, benefício de prestação continuada para pessoas com deficiência, direitos dos portadores de deficiência, diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil como política de Estado, saúde ocular dos brasileiros. Em conjunto com outras comissões, debatemos vale-cultura, política nacional de resíduos sólidos, Lei Pelé, Fundo Social do Pré-Sal, além das relações sociais da cadeia escola pública. Ouvimos vários Ministros, entre eles o da Saúde, da Previdência, das Cidades, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Muitos outros projetos foram aprovados, projetos da maior relevância. Entre eles, o Pronei, Programa Nacional de Educação Infantil.

Houve a criação dos comitês de estudos e prevenção da mortalidade materna, a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite, realização de cirurgias plásticas reparadoras gratuitas nas mulheres vítimas de violência, planos de seguro privado e assistência à saúde, enfim, são tantos que, se formos aqui relatar, todos ficariam cansados, uma vez que já é do conhecimento de todos, são projetos que são fruto do trabalho de todos dos Senadores, da dedicação, da busca da melhor forma de discutirmos os problemas sociais, as relações de trabalho, as questões da saúde, em benefício da população brasileira.

Aproveito para fazer um agradecimento especial a quem me auxiliou durante todo esse período. Começamos com a Gildete, o Álvaro, que o Senador Garibaldi levou lá para a Comissão de Assuntos Econômicos. A Gildete foi com a Senadora Lúcia Vânia, que já conhecia sua competência e seu trabalho. Foi muito bem substituída pela Gil, que é a Gisele, e pela Eliana, ambas prestaram um serviço maravilhoso. Agradeço-lhes porque, sem vocês, o nosso trabalho não teria tido tantos resultados. Agradeço a nossa Francisca Gonçalves Sobrinho, à nossa Clarissa, que tem um nome muito difícil, Kiwa Scarton. Agradeço à Antonia Ramaiana, Regina Valéria, Patrícia de Lourdes, Jane Kércia, Thiago Nascimento, Pedro Nunes, Juliana Spínola, Diego José Bitencourt e à nossa Andréa Boni, que fazia toda a parte de comunicação, de assessoramento na área de imprensa. Também agradeço aos que aqui estão sempre, como a Mariah, Maricota, do Ministério da Saúde, o José Roberto Assunção, ex-diretor da Secretaria de Comissões, Luiz Gonzaga da Silva Filho, Secretário da Subsecretaria de Comissões Permanentes e Flávio Roberto de Almeida Heringer, diretor da Secretaria de Comissões. Podem estar certos de que vocês serão sempre lembrados, porque, com vocês, aprendi muito. Com certeza, aqui retornarei, virei aqui matar as saudades, aprender mais e pedir

sempre apoio para as questões que irei defender agora, além das minhas forças, com todo o meu coração, com toda a inteligência que Deus me deu, com tudo o que está ao meu alcance, que são as questões do meu Estado, da minha terra.

Quero desde já convocar os amigos. Assim os chamo porque esse sentimento de amizade cresceu entre V. Ex^{as}, que formam a Comissão de Assuntos Sociais. Esse é o meu sentimento de amizade. A esses amigos que aqui vão permanecer vou sempre pedir apoio na defesa das questões sociais, na defesa da saúde e na defesa das questões do nosso Estado.

Aproveito mais uma vez para convidá-los para conhecer o Rio Grande do Norte, para estarem sempre aproveitando um pouco as maravilhas que temos no Estado português. Um Estado onde a mulher votou pela primeira vez; um estado que tem uma história muito forte de liberdade. E quero, também, aqui ressaltar a presença da mulher na política como a primeira prefeita do Brasil. E hoje está sendo homenageada na Assembleia Legislativa a ex-Deputada, de saudosa memória, Maria do Céu Fernandes, que foi a primeira deputada estadual também do Brasil, na primeira eleição, quando foram eleitas poucas, uma de São Paulo, outra de Minas. Ela foi eleita no Rio Grande do Norte. Eu sou a segunda governadora, fui a primeira Senadora e, também fui a primeira prefeita. Há um fato interessante, desde que fui prefeita, fui sucedida por mulheres, tanto a prefeita como a vice-prefeita. Isso mostra o quanto é importante que o nosso trabalho seja social, de realizar, de fazer acontecer, com determinação mas com sensibilidade, um trabalho que nós mulheres podemos desempenhar.

Fica aqui, então, a certeza de que a responsabilidade agora será bem maior de como governadora fazer as transformações necessárias para o benefício de nosso Estado e consequentemente do nosso País. Já disse em plenário e vou repetir a esta Casa. Foi uma campanha difícil porque estava em uma situação de oposição ao governo estadual, ao governo federal. Mas, agora com o sentimento democrático, àqueles que venceram nós queremos dar as mãos e queremos dizer que cobrarei, sim, para o meu Estado a justiça que o nosso povo merece.

Muito obrigado, e vamos dar início, agora, à análise dos 61 projetos que estão na pauta de hoje.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não, Senadora Fátima.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Senadora Rosalba, eu gostaria de solicitar a inversão de

pauta para que pudéssemos apreciar o item 38, que é o PLC 173 de 2010 do Deputado Mauro Nazif.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Sr^a Presidente, assim que houver quórum eu gostaria de pedir a inversão de pauta para os itens 17 e 18, também.

A SR^a. PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senadora, nós poderíamos começar normalmente quando houver quórum fazer a inversão ou a Senhora gostaria de ler logo. (Pausa.)

Então vamos fazer a inversão de pauta que a Senadora pediu e também já fica aqui assegurada a inversão de pauta solicitada pelo Senador Augusto Botelho que tem sido o nosso Presidente da Subcomissão de Saúde, um brilhante trabalho que vem realizando, assim como, também, o Senador Paulo Paim que é o Presidente da Subcomissão de Trabalho e Previdência.

Passamos, então, ao item 38:

ITEM 38

– Terminativo –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2010

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, para garantir o recebimento de gratificação natalina aos beneficiários da pensão vitalícia por ela instituída.

Autoria: Deputado Mauro Nazif

Relatoria: Senadora Fátima Cleide

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações: – Votação Nominal

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara 173 de 2010, com o objetivo de estender aos beneficiários abono anual equivalente ao 13º salário, acrescenta ao art. 2ºA, a Lei nº 7.986 de 1989, que estabeleceu pensão mensal vitalícia aos soldados da borracha, conforme previsto no art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

A matéria, Sr^a Presidente, é oriunda da Câmara dos Deputados e tramitou naquela Casa Legislativa desde 2007, como Projeto de Lei nº 932 de 2007, e foi definitivamente aprovada na data de 09 de novembro de 2010.

Em síntese, a proposição visa assegurar aos beneficiários da pensão vitalícia, referida nos arts. 1º e 2º da Lei nº 7986, de 1989, o abono anual

a ser calculado da mesma forma que a gratificação natalina devida aos trabalhadores em geral.

Na sua justificação, o ilustre autor, Deputado Mauro Nazif, argumenta que a Lei nº 7.968, de 28 de novembro de 1989, contém inadmissível omissão le-

gislativa por não prever o pagamento da gratificação natalina e que esse benefício é garantido em todas as leis instituidoras de benefícios especiais concedidos pelo Poder Público, como, por exemplo, aposentadorias e pensões, inclusive as pensões concedidas aos anistiados.

Não foram apresentadas emendas no âmbito da CAS até a presente data.

Da análise.

Nos termos do art. 90, inciso I, combinado com o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer, em decisão terminativa, sobre o presente projeto de lei.

A amplitude do conceito de segurado especial está relacionada ao campo da Previdência Social. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum previstas no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema.

A proposição tem o condão de assegurar aos ex-seringueiros que participaram da produção de borracha na década de 1940 e ficaram conhecidos como soldados da borracha, o direito à gratificação natalina.

Os soldados da borracha, Sr^a Presidente, para quem não sabe, foram levados do Nordeste brasileiro para os estados do Amazonas, Acre e Rondônia para multiplicar a produção de borracha utilizada pelos Estados Unidos como matéria-prima durante a Segunda Guerra Mundial. Naquela época, esses homens foram ajudar o esforço de guerra. Grande parte deles, Sr^a Presidente, morreu nos fronts da Amazônia.

Não há, do ponto de vista jurídico e constitucional, óbice à aprovação da matéria, uma vez que a gratificação natalina é devida em função de direitos de índole constitucional concedidos aos aposentados e pensionistas, como os inscritos no art. 7º, inciso VIII, e art. 201, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal. Nada mais justo e importante do que estender a esses brasileiros o devido reconhecimento pela dedicação, civismo e patriotismo e também pela luta e sacrifício em prol do esforço de guerra, que culminou com a vitória dos países aliados na Segunda Guerra Mundial.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2010.

É o relatório, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, passaremos a outro item. Logo que houver quorum, voltaremos a esta matéria.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido – RR) – Sr^a Presidente, eu gostaria de pedir inversão de

pauta para que possamos apreciar o item 36 também. Assim, logo que houver quorum, seriam apreciados os itens 17, 18 e 36.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Certo. Senador Augusto Botelho, como nós abrimos para que a Senadora pudesse logo ler o relatório, seria interessante que também o senhor definisse se quer ler logo o relatório, ficando a votação para quando houver quorum.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Isso. Inclusive, Senadora Rosalba, quero pedir para relatar o item nº 39, que é de autoria de V. Ex^a. Quando for possível, faça a inversão que eu terei prazer em apresentar o relatório.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vou anotar para que não haja má interpretação. O Senador Augusto Botelho pediu inversão de pauta relativamente aos itens nºs 17, 18 e 36. O Senador...

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – 39.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – 39.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Roberto Cavalcanti com a palavra.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Peço inversão, por gentileza, para os itens nºs 7, 46, 54 e 59, tendo em vista que os itens nºs 12 e 13, segundo meus controles, já foram lidos. Queria que a Mesa confirmasse isto: 12 e 13 já lidos; 7, 46, 54 e 59. Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – OK. Então, vamos definir o seguinte: vamos lendo os relatórios e, logo que houver quorum – estão faltando exatamente três –, nós retomaremos aqueles que já foram lidos para serem submetidos à votação, dando continuidade dentro dessa sequência.

O SR. MOZARILDO (Bloco/PRB – PB) – Presidente, para ajudar a economia processual, queria pedir que fosse retirado de pauta o item nº 41 para que eu pudesse fazer um reexame do relatório.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – De acordo...

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – De acordo? Podemos retirar de pauta o item 41 para reexame do relatório.

Esta Presidência comunica que recebeu os Offícios nºs 2.312 a 2.319, da Presidência do Senado Federal, solicitando a remessa das proposições constantes dos itens 6, 14, 18, 19, 30, 34 e 36 à Secretaria-Geral da Mesa para que se possa seguir com a tramitação

dos respectivos requerimentos, nos termos do art. 226 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por essa razão, são retiradas de pauta as seguintes matérias: item 6 (PLS nº 112, de 2009); item 14 (PLS nº 451, de 2008); item 18 (PLS nº 234, de 2010); item 19 (PLS nº 454, de 2008); item 30 (PLS nº 108, de 2003); item 34 (PLS nº 28, de 2010); item 36 (PLS nº 315, de 2008, que tramita em conjunto com os PLS nº 420, de 2005; e 316, de 2008).

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Permita-me, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Solicito a V. Exª que seja retirado de pauta o item 51, do qual sou Relator. É o PLS nº 192, de 2009.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Confirmado. Está retirado de pauta.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Srª Presidente, esta retirada de pauta dos itens é obrigatória quando vem o ofício? É regimental?

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Art. 266. Vamos ver o que diz o Regimento para que não haja nenhuma dúvida.

A orientação que temos aqui, Senador Augusto Botelho, é que... Leia o que diz o requerimento, por favor.

O art. 266 diz o seguinte:

“Art. 266 – O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

O que eu quero entender é o seguinte: é que há requerimentos de Senadores solicitando que o projeto seja encaminhado a outras Comissões. Então, como têm essas solicitações dos Senadores, temos que enviá-los para a Mesa Diretora para que seja votado o requerimento no plenário. Ou seja, a votação do requerimento se vai ou não retirar da Comissão será feita em plenário.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – É lamentável em relação ao fumo porque o lobby do cigarro é muito forte nesta Casa, mas temos que defender a saúde. Não podemos permitir que se fume em ambiente fechado. Essa lei tem que ser aprovada aqui. É lógico que é mais uma protelatória, mas tenho certeza de que a saúde é mais importante do que a indústria do cigarro.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Neste caso, concordo plenamente com V. Exª, Senador Augusto Botelho. Sou Relatora do projeto e, desde o início, sentimos uma dificuldade imensa para conseguir colocar... havia falta de quorum, havia uma

pressão imensa de vários lados, tivemos a reunião passada e, infelizmente, houve um posicionamento de uma pessoa fora da Comissão que tumultuou e, a partir daí, o quorum caiu, não foi possível ser votado e, agora, vai voltar para o plenário para que o Plenário decida se deve ou não retirar da Comissão.

O Plenário decida se deve ou não tirar da Comissão. Eu peço aos senhores, já que não estarei presente, porque vou me afastar para assumir o Governo do meu Estado, mas, quando da leitura, se eu ainda estiver aqui, podem contar comigo para discutirmos, debatermos e aprovarmos o que é melhor para a saúde do povo brasileiro.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Tenho a certeza de que a senhora nunca abandonou a trincheira da saúde, Senadora. Por isso, eu confio no que a senhora está falando.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – De forma nenhuma. Estamos aí na defesa do que é melhor para o povo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Permita-me? Entendo plenamente a determinação e a prestação de serviço à saúde que V. Exª, juntamente com o Senador Augusto Botelho estão executando nesse momento em que queremos votar um projeto tão importante como esse, relacionado ao fumo. Então, quero dizer, Srª Presidente, que... (Pausa.) A Presidente da Comissão vai decidir a situação.

Senador Botelho, a Srª Presidente é quem vai decidir a situação. A senhora é quem decide e não a Segurança.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Peça para o convidado permanecer aqui. Somos Colegas, e tem nos prestado serviços de assessoramento importantes no Ministério da Saúde.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito importante lá no Ministério da Saúde.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Houve apenas a questão do crachá que não estava atualizado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Dr. Tite, sente-se aqui conosco.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Fique aqui na nossa Comissão, Dr. Tite. O senhor é convidado de todos nós.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Srª Presidente, volto ao assunto.

Srª Presidente, nesses temas importantes que envolvem interesses das grandes indústrias deste País, principalmente a indústria do fumo e a de bebida alcoólica, tive a oportunidade de observar, nesses últimos oito anos que aqui estou, que há uma dificuldade enorme de esses projetos tramitarem regular-

mente. A pressão é muito grande em cima de todos e em todos os sentidos. É o poder do dinheiro, da força da indústria do tabaco, da força da indústria da bebida alcoólica, enfim, isso, lamentavelmente, faz com que o nosso País fique submisso, cada vez mais, ao poder dessas indústrias que causam tanto mal à saúde pública. Então, quero deixar registrado, sei que não vou mais ter a oportunidade de participar desta votação, mas quero deixar registrado minha revolta, digamos assim, contra essa protelação, que tem amparo no Regimento, e dizer que há uma determinação de todos nós aqui nesta Comissão, tenho certeza absoluta, de votarmos a favor desse projeto, que proíbe, de uma vez por todas, o fumo dentro de ambientes fechados e em ambientes relacionados no projeto.

Sr^a Presidente, quero também lamentar a questão dos optmetristas, que também não será votada este ano. Portanto, mais uma vez, fica registrado o meu protesto àqueles que, de uma forma ou outra, deixam de fazer agir a sua consciência, fazer agir o bom senso, fazer agir a sua representatividade popular nestas duas Casas e deixam-se dominar por outros interesses que, realmente, são interesses deploráveis e que só temos a rejeitar.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE(Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Passamos ao item 1.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senadora Rosalba Ciarlini, teria algumas observações: vou pedir o cumprimento de dois requerimentos que estão encaminhados à Mesa, referentes aos itens 14 e 30, para que os mesmos passem, um pela Comissão de Assuntos Econômicos, outro pela Comissão de Constituição e Justiça, queria saber como devo proceder no tocante a esses dois itens, em que momento devo pronunciar-me a respeito dos Itens 14 e 30, tendo em vista que existem na Comissão dois requerimentos nossos, para que sejam ouvidas essas duas Comissões.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador, aqui, na relação dos ofícios que foram encaminhados pela Presidência do Senado estão os Itens 14 e 30, que já serão encaminhados à Mesa.

Queria aqui dizer que a Mensagem nº 112, de 2010, não terminativa (Item 1), foi retirada de pauta, para atender ao despacho nº 679, do Presidente da República, de 6 de dezembro de 2010, que solicita a retirada de tramitação da referida proposição.

A Mensagem nº 112, de 2010, foi encaminhada à Secretaria da Mesa para as providências cabíveis.

Gostaria de informar que, se os Senadores assim o desejarem, poderemos ler as solicitações, os requerimentos que foram encaminhados à Mesa, para que não

reste nenhuma dúvida sobre esse procedimento, que é regimental. Isso fica a critério dos Srs. Senadores.

Passamos, agora – houve inversão de pauta –, para o Item 17 e, depois, para o Item 18.

O Item 17 já foi lido. Já há quorum?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem Partido – RR) – Já foi lido, É só votar, Senadora, o Item 17.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez. Um Senador, é preciso um. Falta só um, já se está contando com V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem Partido – RR) – O Senador Heráclito vale por dois.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Item 49.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Já se está contando comigo?

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Um Senador, para que possamos iniciar a votação dos projetos que já estão lidos.

Passamos ao Item 2, que é decisão terminativa.

Turno suplementar de discussão do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2008.

Quero convidar o Senador Jayme Campos para presidir, já que sou a Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Decisão terminativa. Turno suplementar da discussão do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2008.

Define práticas preventivas e dos cuidados da saúde estabelece normas para o atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito dos planos de seguros privados de assistência à saúde.

Autoria: Senadora Patrícia Saboya. Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Rosalba Ciarlini, para proferir seu relatório.

A SR^a ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Presidente, Senador Jayme Campos, o relatório já foi lido na reunião anterior. Nós já tivemos a primeira votação, então acho que é do conhecimento de todos. Não houve nenhuma alteração, então gostaria de pedir a V. Ex^a que iniciasse a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Em discussão a matéria.

Antes de mais nada, na reunião da Comissão de Assuntos Sociais de 01/02/2010, foi aprovado o substitutivo da Emenda nº 1 CDH–CAS do PLS nº 228, de 2008.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar ao substitutivo do PLS nº 228, de 2008, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

Aprovado.

A Presidência é da Senadora Rosalba.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Obrigada, Senador Jayme Campos.

Queria aqui dizer que esse projeto é importantíssimo para a nossa infância, para dar um atendimento mais digno à criança e ao adolescente.

Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senadora Presidente, existem duas matérias das quais sou Relator.

São os itens 26 e 49. Como tenho compromissos na Casa em outra Comissão, eu solicitaria a V. Ex^a, se houver consenso de parte dos outros companheiros, a inversão de pauta para que essas duas matérias pudessem ser discutidas e relatadas.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Heráclito Fortes, eu gostaria de esclarecer a V. Ex^a que concordamos com a inversão de pauta, mas existem já outros projetos para os quais os Senadores Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti e Roberto Cavalcanti solicitaram inversão.

Nós podemos começar logo para que, rapidamente, possamos ler e discutir as matérias, sendo que a votação só será iniciada quando atingirmos o quórum regimental.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Está bem. Peço a V. Ex^a que me ponha na fila das inversões, por favor.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Item 17...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido – RR) – O item 17 é aquele que já relatei. Sr^a Presidente. Está apenas pendente de votação.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Item 18...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido – RR) – O item 18 foi aquele que a Mesa puxou.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Ah, sim. O Item 36 também já foi retirado.

Item 39. A solicitação do item 39 foi do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Passemos, pois, à apreciação da matéria.

ITEM 39

(Terminativo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2009

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para criar o auxílio-tratamento à família com criança ou adolescente em tratamento de neoplasia maligna ou da síndrome da imunodeficiência adquirida (aids).

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em 24/11/2010, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa aprovou Parecer favorável, na forma da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo).

Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Senadora Rosalba, é uma honra relatar um projeto da sua autoria, principalmente esse projeto que tem um importante cunho social, e que tive a honra de analisar com bastante profundidade.

Vou economizar tempo não lendo a análise já que foi distribuída aos Srs. Senadores, e parto direto para o voto.

Em face do exposto na análise preliminar, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2009, na forma da seguinte emenda substitutiva, que dispõe:

Art. 1º O artigo 2º, da Lei nº 10.836, de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“IV – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e que tenham em sua composição pessoa acometida por neoplasia maligna, pela síndrome da imunodeficiência adquirida (aids) ou por doença crônica, sendo pago até o limite de 3 (três) benefícios por família.”

Art. 2º O §3º, do artigo 2º, da Lei nº 10.836, de 2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“III – o benefício variável, vinculado à pessoa acometida por neoplasia maligna, pela síndrome da imunodeficiência adquirida (aids) ou por doença crônica, no valor em dobro ao estabelecido para o inciso II deste §3º.”

Art. 3º O Poder Executivo, para fins de observância do estabelecido no inciso II do art. 5º e no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o aumento de despesa decorrente do dis-

posto no art. 2º e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei.

É uma emenda substitutiva que visa dar respaldo ao projeto e não deixar que ele fique sem aplicação prática.

O voto, portanto, é pela aprovação, nos termos da emenda substitutiva que acabei de ler.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, submeteremos a voto assim que o quórum for formado.

ITEM 7

(Terminativo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2003

Acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 23, de 2003, na forma da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), e pela prejudicialidade do PLS nº 139 de 2008.

Em 03/11/2009, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou Parecer favorável ao PLS nº 23 de 2003, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), e rejeitou o PLS nº 139 de 2008.

A matéria constou da Pauta das Reuniões dos dias 23/11/2010 e 01/12/2010, sendo adiada a sua apreciação.

Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF, se for aprovado o Substitutivo será ele submetido a Turno Suplementar.

Passamos a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.

O projeto tramita em conjunto com Projeto de Lei do Senado nº 139 de autoria do Senador Cristovam Buarque. Continua com a Relatoria do Senador Roberto Cavalcanti. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares dos filhos.

Com a palavra Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Srª Presidente, o nosso parecer é pela aprovação do PLS 23 de 2003, na forma da Emenda nº 1 da CAE e substitutiva e pela prejudicialidade do PLS 139 de 2008.

O primeiro projeto é de autoria do Senador Paulo Paim e o segundo do Senador Cristovam Buarque.

Faço referência à aprovação desse projeto em função de que, durante o decorrer da reunião, vou pedir vista a alguns projetos do Senador Paulo Paim, mas esse ao qual coube a relatoria a mim, ele será aprovado.

O parecer é favorável.

O projeto é terminativo. Tem-se que aguardar a votação.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão o parecer do Senador Roberto Cavalcanti, que é favorável ao Projeto que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares do filho.

De autoria do Senador Paulo Paim e do Senador Cristovam Buarque, já que tramitam em conjunto.

Adiamos a discussão e passamos agora ao item 46.

ITEM 46

– Terminativo –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2006

Altera o caput do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para limitar a trinta horas mensais o número de horas extras prestadas pelos empregados e dá outras providências.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações: – Votação Nom

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Srª Presidente, o nosso parecer no tocante ao Projeto de Lei nº 76 de 2006, é pela rejeição.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro adiada a discussão.

Passamos agora ao item 54:

ITEM 54

– Terminativo –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2009

Autoriza a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Leiloeiros Públicos Oficiais, regulamenta o exercício da profissão de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências.

Autoria: Senador Expedito Júnior

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações: – Votação Nomin

Concedo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti.,

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Ao Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2009, o nosso parecer é pela rejeição, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro adiada a discussão.

Passamos, agora, ao item 59, decisão não terminativa.

TEM 59

– Não Terminativo –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43, DE 2010

Altera a Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, para dar nova redação ao Art. 16 e disciplinar a participação da União no financiamento da Seguridade Social.

Autoria: Senador Mário Couto

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações: – A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em decisão terminativa.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Ao Projeto de Lei nº 43, de 2010, nosso parecer é pela rejeição e lembro à Srª Presidente que esse item é não terminativo e pode ser votado agora nesse momento.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador Roberto Cavalcanti pela rejeição permanecem como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovada a rejeição.

Passamos agora ao item 43:

ITEM 43

– Terminativo –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198, DE 2005

Altera dispositivos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a oferta de modalidade de plano-referência sem cobertura de procedimentos obstétricos.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Augusto Botelho

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações: – Votação Nominal.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Srª Presidente, este projeto do Senador Paulo Paim é bem intencionado. A determinação é feita por meio de alteração na redação do caput do art. 10 da Lei nº 9656 de 3 de junho de 1998 e acrescenta dois parágrafos ao artigo.

O início da vigência da lei em que se origina a proposição em comento estava prevista para a data da sua publicação.

A despeito das nobres intenções do autor do PLS nº 198, de 2005, a análise cuidadosa do mercado de saúde suplementar no País demonstra que não seria possível atingir seu objetivo, particularmente a redução das contraprestações pecuniárias dos idosos para os planos de saúde.

Não obstante, no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, não há reparos a fazer sobre o projeto em exame.

III – Voto

Em vista do exposto, de o projeto não atingir o objetivo a que se pretende, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2005.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, adiamos a discussão.

Passamos ao item 44.

ITEM 44

- Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, DE 2005

Altera a redação do art. 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para prever a obrigatoriedade da empresa em entregar ao trabalhador, quando da rescisão contratual, documento comprobatório do exercício de atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Augusto Botelho

Relatório: Pela rejeição do projeto.

Observações: – Votação Nominal.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem Partido – RR) – Srª Presidente, vem a exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2005, que tem por finalidade obrigar o empregador entregar ao trabalhador, quando da rescisão contratual, documento comprobatório (perfil profissiográfico previdenciário) do exercício de atividades sob condições especiais, que deverá conter: a descrição do local onde os serviços foram realizados; a descrição das atividades executadas pelo segurado; a relação dos agentes nocivos à saúde ou à integridade física a que o empre-

gado estava exposto; e a transcrição da conclusão do laudo técnico-pericial em formulário próprio.

II – Análise.

Em conclusão, em que pese a preocupação do autor da proposição de estabelecer em lei os dados que devem constar do laudo pericial individual, a ser entregue pela empresa ao empregado, no ato da rescisão contratual, entendemos não ser este o caminho mais apropriado, ao mesmo tempo em que estamos convencidos de que a forma como a matéria se encontra, hoje, regulamentada não traz qualquer prejuízo para o trabalhador.

III – Voto

À vista do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2005.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, adiamos a discussão e a votação.

Passamos ao item 26.

ITEM 26

- Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2009

Acrescenta art. 487-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever a obrigação de informar aos empregados, por meio do aviso prévio ou do recibo de rescisão contratual, o prazo prescricional do direito de ação previsto no inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal e dá outras providências.

Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior

Relatoria: Senador Heráclito Fortes

Relatório: Pela aprovação do projeto.

Observações: – Em 01/09/2010, o projeto foi retirado de pauta.

- A matéria constou da Pauta das Reuniões dos dias 25/05/2010, 09/06/2010,

07/07/2010, 03/08/2010, 04/08/2010, 10/11/2010, 23/11/2010 e 01/12/2010, sendo adiada a sua apreciação.

- Votação Nominal.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é digna de louvor esta atitude do Senador ACM Júnior de procurar privilegiar o empregado, geralmente a parte mais fraca na contenda. E o que ele propõe é que, com mais clareza, no contrato conste, em letras de forma, os seguintes dizeres: “ATENÇÃO, TRABALHADOR: a Constituição Federal (art. 7º, XXIX) garante a você um prazo de dois anos, a partir da dispensa, caso precise buscar seus

direitos na Justiça. Consulte seu sindicato para saber quais são esses direitos”.

É uma cautela que ele toma exatamente para proteger o emprego, que, muitas vezes, por má informação ou por falta de acesso a mecanismo jurídico, perde seus direitos. De forma que é louvável essa atitude. Não vou alongar-me na defesa do parecer, que é favorável, Srª Presidente, achando que a aprovação dessa matéria é um avanço que irá beneficiar o trabalhador brasileiro.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Obrigada, Senador Heráclito. Como sempre, o senhor faz um brilhante trabalho. Gostaria agora de colocar para discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, vamos adiar a discussão e a votação.

Passamos ao item 49.

ITEM 49

- Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 2008

Acrescenta parágrafos ao art. 643 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder prioridade nos procedimentos judiciais trabalhistas aos trabalhadores desempregados, com mais de cinquenta anos, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Heráclito Fortes

Relatório: Pela rejeição do projeto.

Observações: – Votação Nominal.

Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, submetido ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 88, de 2008, que tem por finalidade determinar trâmite prioritário, desde que requerido pelo interessado, dos processos e procedimentos judiciais trabalhistas, inclusive na execução de atos e diligências judiciais, em que atue como parte empregado com idade igual ou superior a cinquenta anos de idade, em situação de desemprego devidamente comprovada.

Para tanto, a proposição prevê que, ao se conceder a vantagem a esses trabalhadores, respeitar-se-á a preferência já estabelecida pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que assegura às pessoas, com idade igual ou superior a sessenta anos de idade, prioridade na tramitação de todos os processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figurem como partes.

O projeto propõe ainda que a vantagem atribuída a esses trabalhadores não cesse com sua morte e que se estenda em favor de seus sucessores.

Nada mais justo, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a aprovação desta matéria de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, que se consagra nesta Casa como uma defensora da classe trabalhadora do Brasil.

Portanto, o meu parecer é pela aprovação.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr^a Presidente...

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Peço vistas do projeto.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vistas concedidas.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pe-diu vistas?

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Passamos agora ao item 42, aliás, é o item 61, cujo Relator também é o Senador Heráclito Fortes, não terminativo.

É o Aviso nº 36, de 2010, que encaminha ao Senado Federal, nos termos da Lei nº 10.748, de 2003, mídia com os registros do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego – PNPE, referentes aos anos de 2003 a 2009. Autoria: Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. Relatoria: Senador Heráclito Fortes. Relatório: Pelo conhecimento do Aviso e pelo seu arquivamento.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para proferir seu relatório.

Vem a esta Comissão o Aviso em epígrafe, do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que encaminha mídia com os registros do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, referentes ao período 2003-2009.

O Aviso busca fazer cumprir o disposto no art. 15 da Lei nº 10.748, de 22 de outubro de 2003, que prevê que o Ministério do Trabalho e Emprego envie às respectivas Comissões do Congresso Nacional, nos meses de maio e novembro de cada ano, relatório com informações sobre:

(a) o conjunto de empregos criados no âmbito do PNPE e o total de subsídio econômico por unidade da Federação, por ramo de atividade e por tipo de empresa;

(b) os jovens atendidos por sexo, idade e outros dados considerados relevantes; e

(c) as expectativas para os seis meses seguintes.

Ocorre que a Lei nº 10.748, de 2003, que regia o PNPE, foi totalmente revogada pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, acabando, assim, o programa.

Esta última lei, por seu turno, passou a dispor sobre outro programa similar, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, com relação ao qual não há que se prestar informações formais ao Congresso Nacional. Com efeito, o art. 22 da Lei nº 11.692, de 2008, apenas requer que o Poder Executivo veicule dados e informações detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do programa.

De qualquer forma, cumpre dar conhecimento das informações constantes do Aviso ora analisado.

II – ANÁLISE

Conforme os termos regimentais, cabe tão-somente a esta Comissão tomar conhecimento das informações encaminhadas e deliberar pelo seu arquivamento, exceto na hipótese de julgar necessário deliberar sobre aspectos específicos que venham a surgir em decorrência da análise das informações, o que não é o caso.

São os seguintes os dados do PNPE constantes da mídia encaminhada pelo Ministério do Trabalho e Emprego:

1- Referentes ao período 2003- 2009:

a) valores recebidos pelas empresas, por Unidade da Federação – UF;

b) relação dos empregadores – PNPE, por ramo de atividade e porte da empresa e UF;

c) total de colocações, por UF;

2- Referentes à 2008:

(a) pagamento de subvenção econômica no período 2004-2007

(posição em maio de 2008);

(b) relatório de jovens, por cor, sexo, escolaridade e idade.

Apenas para ter uma idéia das informações fornecidas, seguem os dados referentes ao total de colocações do PNPE no período 2003 a 2009.

III – VOTO

À luz do exposto, concluo pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Aviso nº 36, de 2010 (nº 98/2010, na origem), do Ministro de Estado do Trabalho e do Emprego.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta matéria, chamo a atenção dos Colegas, ela merece ser bem discutida e bem estudada.

Sabemos, Senadora Presidente, que o ProJovem teve as suas ações desvirtuadas em alguns Estados do Brasil, para não dizer em quase todos eles. E o ProJovem passou a ser usado de maneira desbragada como instrumento eleitoral e de maneira inescrupulosa, Sr^a e Srs. Senadores.

De forma que este é um programa fantástico, mas é um programa que precisa ser fiscalizado. Acho que esta Comissão tem, Sr^a Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, o dever e a obrigação de pedir ao Ministério do Trabalho e Emprego que remeta para esta Casa, para uma análise, as ações executadas durante o período exposto nesta proposta.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Pela ordem, Sr^a Presidente.

Quero concordar plenamente com o Senador Heráclito Fortes, e dizer que o ProJovem, pelo menos no meu Estado, formou um verdadeiro batalhão de cabos eleitorais a favor do Governo. Então, em virtude disso – e nada foi diferente no restante do Brasil –, queria que, realmente, o Ministério do Trabalho e Emprego nos desse as informações das atividades desses jovens, que estão sendo usados de maneira deturpada, desincentivando-os inclusive no entrada do mercado de trabalho, fazendo com que esses jovens recebam uma bolsa, para prestarem outro tipo de serviço, principalmente na área político-partidária, e que dificilmente aplicável ao seu futuro.

Por isso, Sr^a Presidente, solicito vistas ao projeto, com a permissão do Senador Heráclito e com a permissão também do Senador Roberto Cavalcanti. Peço vistas. Hoje estou ganhando do Senador Roberto Cavalcanti em pedido de vistas.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois, não Senador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr^a Presidente, como Relator, eu gostaria de fazer um apelo e uma proposta ao Senador Papaléo: que esse pedido de vistas se transformasse em um pedido de informações ao Ministério do Trabalho e Emprego, para que remeta a esta Casa – e ele tem toda a razão – por Unidade da Federação, os recursos alocados nos últimos quatro anos até o final deste ano de 2010, os programas beneficiados, os municípios beneficiados e a relação nominal de todas essas pessoas, para que eu, inclusive, complemente este relatório. Que V. Ex^a atenda essa reivindicação e tome todas as providências administrativas nesse sentido.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Atendo à solicitação de V. Ex^a.

Repasse à Mesa, para que a Sr^a Presidente solicite essas informações para realmente embasar o relatório de V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Sr^a Presidente, poderíamos aproveitar o quórum.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Presidente, já que estamos com quórum, vamos votar as matérias lidas.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Deixe terminar essa questão.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Os Senadores Jayme Campos e Suplicy já completam o quórum.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vamos iniciar a votação.

Com relação ao Item 61, eu gostaria de colocar o seguinte: fica concedida vistas. Quanto ao pedido de informação, Senador Heráclito Fortes, que também é do Senador Mozarildo, nós poderemos encaminhar ao Ministério, mas é importante e necessário que seja apresentado esse pedido em Plenário, porque a Mesa a tem de encaminhar, segundo o Regimento.

Nós iremos fazer um ofício aqui solicitando, mas não terá a força que tem, regimentalmente, sendo feito no Plenário no Senado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pois não, eu daria como sugestão que a matéria fique sobrestada. Ele fará, no Plenário, esse requerimento. A sugestão é nesse sentido: ele fará o requerimento no Plenário. E V. Ex^a poderia, também, para agilizar, solicitar ao Ministério. Se ele tiver interesse em mandar as respostas, ele o fará com a maior rapidez possível.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Essa solicitação nós vamos fazer. Mas eu quero que, para dar garantia à informação, formalmente, o Plenário encaminhe...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não é isso? Pronto. Formalmente, o Plenário assumirá. Concordo com V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Porque realmente o senhor está tratando de uma questão que nós precisamos acompanhar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É verdade.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Para que possa haver realmente um relatório dentro da fidelidade dos fatos que estão acontecendo. O programa de capacitação de jovens é importantíssimo. Nós sabemos o que é preciso fazer e a nossa intenção é exatamente podermos melhorar para que os jovens sejam beneficiados. Não sofrer distorções nem interrogações.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e parabeno o Senador Papaléo pela atitude.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido. RR) – Posso relatar meu projeto, Sr^a Presidente?

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O parecer ficou sobrestado.

Já que temos quórum, temos aqui todos esses projetos que já foram lidos, vamos passar à votação. Em seguida, continuaremos com aqueles que...

Passamos ao item 38. O dezessete é o primeiro? Está na ordem da leitura.

Item 38. Decisão terminativa. Autoria: Deputado Mauro Nazif.

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Que está aqui presente conosco, Senadora Rosalba.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Tudo bem, Deputado? Seja muito bem-vindo.

A Relatoria é da Senadora Fátima Cleide. Foi lido já o relatório, que é pela aprovação.

A matéria está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

O projeto acrescenta dispositivo à Lei nº 7.986, de 28 de dezembro de 1989, para garantir o recebimento de gratificação natalina aos beneficiários da pensão vitalícia por ela instituída.

São os beneficiários, Senadora Fátima Cleide, da...

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – São os soldados da borracha, apenas 1.200 pessoas.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido. RR) – Senadora, só uma sugestão, não precisa ler novamente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Não, não vai ler nada. Eu só estou...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido. RR) – Vamos ganhar tempo.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Não precisa ler o relatório, mas é preciso ler de que trata o projeto, para os Senadores localizarem. São os soldados da borracha.

Então, passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Projeto aprovado.

Será encaminhada a decisão ao Presidente do Senado, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

Passamos agora ao item 7.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Já foi lido?

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Já foi lido.

Item 7.

Decisão terminativa. Acrescenta dispositivo ao art. 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração.

Autoria do Senador Paulo Paim. Tramita em conjunto com o nº 139, do Senador Cristovam Buarque.

Em discussão o substitutivo apresentado.

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

(Procede-se à votação.)

(Procede-se à votação nominal.)

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o PLS nº 23, de 2003, e o PLS nº 139, de 2008.

O Substitutivo vai a turno suplementar (art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno).

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Palavra concedida ao Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu gostaria de solicitar a V. Exª que colocasse o Item nº 17 para votarmos aqui, porque o Senador Augusto está angustiado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Com certeza.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – É só o Item nº 15 antes... Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Mas o 17... Ele está aqui desde cedo para ser votado. Agora que conseguimos quorum, vamos votá-lo. Daqui a pouco, esvazia, Senador Flávio.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – O 15 já foi lido também. Já foi lido.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – O 17, por favor.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Ele é logo depois do 39. Dá para esperar só mais um?

Então vamos para o 17, já que a maioria...

Todos já foram lidos, Senador. Vão ser votados agora.

ITEM 17

Projeto de Lei do Senado nº 212

Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselhos Federais e aos Conselhos Regionais de Odontologia.

Autor: Senador Flávio Arns.

Relator: Senador Augusto Botelho.

O relatório já foi lido e foi pela aprovação, na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

(Procede-se à votação nominal.)

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o PLS nº 212, de 2010.

A matéria vai a turno suplementar (art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno).

Passamos, agora, ao Item 39.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – E o Item 15, Srª Presidente. Não está na lista?

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não. Item 15... Eduardo Azeredo...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Já foi lido também. Já foi lido.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Esse também já foi lido.

Item 39, do Senador Mozarildo.

ITEM 39

Decisão terminativa, que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para criar o auxílio tratamento à família com criança/adolescente em tratamento de neoplasia maligna ou da síndrome de imunodeficiência adquirida.

Autora: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O parecer foi pela aprovação, nos termos do substitutivo que foi apresentado, na forma da Emenda nº 1, na Comissão de Direitos Humanos.

Procede-se à votação nominal.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senadora Rosalba, faça uma ponderação.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Que V. Exª leia todos e que nós votemos todos. O que está acontecendo é o seguinte: está sendo votado e está havendo queda de quorum. Então, peço que sejam lidos todos e votados em conjunto, todos. Vamos votar em conjunto.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Um minuto. Esses em que foi iniciado o processo, precisamos agora fazer só o voto. Em seguida, é permitido que possamos votar...

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – A senhora lê todos e coloca em votação, em conjunto.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Rejeição.

Em bloco, vamos fazer a votação em bloco – os que têm o relatório pela aprovação e os que têm pela rejeição, para não haver confusão.

Mas vamos a essa votação, que é importante. É um projeto de apoio à criança e ao adolescente que se encontra numa situação que muito sensibiliza a todos nós. São os casos de neoplasia e AIDS.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Quero dizer que o meu voto, como foi dito por V. Exª, foi pela aprovação, com a emenda substitutiva, em homenagem, inclusive, não só ao objetivo do projeto, mas a V. Exª, que é a autora.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Mozarildo.

(Procede-se à votação nominal.)

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – O Plenário concorda em repetir a votação para o turno suplementar?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Ou melhor, para o Item 12... Um momento.

O Item 39, decisão terminativa, foi aprovado. O substitutivo fica prejudicado, e a matéria vai a turno suplementar (art. 282 combinado com o art. 92).

Agora, há os Itens 12, 13, 15 e 26.

Esses todos já foram lidos. O parecer dos quatro é pela aprovação.

O Item 12 é de autoria do Senador Paulo Paim, e a Relatoria, do Senador Roberto Cavalcanti. Ele trata da alteração da Lei nº 8.213, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurados do regime Geral de Previdência Social, para fins de geração da pensão por morte daquele que tiver no mínimo 180 contribuições mensais.

Item 13: Projeto de Lei do Senado nº 580, de autoria do Senador Neuto de Conto. A relatoria é do Senador Roberto Cavalcanti. Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades, e dá outras providências.

Item 15, autoria do Senador Eduardo Azeredo e relatoria do Senador Flávio Arns.

Pela aprovação do projeto na forma da emenda substitutiva que apresenta.

Em 01/09/2010, foi lido o relatório, e foi concedida vista ao Senador Augusto Botelho, nos termos regimentais, que não apresentou manifestação.

O relatório é pela aprovação do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº 312.

Item 26, decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 310, de 2009. Autoria do Senador Antonio Carlos Júnior e relatoria do Senador Heráclito Fortes.

O projeto já foi lido, e o parecer foi pela aprovação.

Passamos, agora, à votação...

Vamos, então, votar os Itens 26, 15, 13 e 12.

Consulto o Plenário sobre se a votação pode ser única. (Pausa.)

Então, passamos à votação.

(Procede-se à votação nominal.)

(Procede-se à votação.)

Projetos nºs 310, 312, 580 e 526 aprovados.

Solicito ao Senador Jayme Campos, como ainda temos outra votação em bloco para os projetos que foram rejeitados.

Todos aprovados.

Item 43, decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 198, Senadores Paulo Paim e Augusto Botelho. O parecer é pela rejeição.

Item 44, decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº 208, relatores Senadores Paulo Paim e Augusto Botelho. O relatório é pela rejeição.

Item 46, de autoria do Senador Valdir Raupp e relatoria do Senador Roberto Cavalcanti; também pela rejeição.

Item 54, Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2009, de autoria do Senador Expedito Júnior e relatoria do Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Srª Presidente,...

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Conclua o item 42, que também o relatório é pela rejeição, para que igualmente seja votada em bloco.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não. Já foi lido.

Senador José Nery, gostaria de lhe passar a palavra para que V. Exª pudesse ler a conclusão do voto, já que o parecer é pela rejeição do projeto.

Item 42, que altera o art. 2º da Lei nº 10.555, de 13 de novembro de 2002, que autoriza condições especiais para o crédito de valores iguais ou inferiores a R\$100,00 de que trata a Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001, e dá outras providências. Senadora Serys Slhessarenko é a autora e o Relator é o Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Srª Presidente, o meu voto é pela rejeição do projeto, tendo em vista que lei anterior já disciplinou o tema. Portanto, o projeto, em que pesem a relevância e a preocupação da Senadora Serys Slhessarenko, perdeu o objeto e, assim, o meu voto é pela rejeição.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Consulto o Plenário se podemos votar todos os projetos que são pela rejeição também em bloco.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Srª Presidente, estou de acordo, mas queria só levantar uma questão. Alguns projetos têm turno suplementar. Não seria o caso de ter uma última reunião na semana que vem, que essa não fosse a última?

Assim, solicito uma nova reunião para alguns projetos para a semana que vem, porque alguns projetos têm turno suplementar.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Haverá reunião, será marcada. Não poderei estar presente, porque é o dia da diplomação, mas o vice-presidente estará aqui.

Vamos fazer a votação. Eu queria fazer aqui um apelo. Logo em seguida a esta votação em bloco, temos um projeto do qual sou a relatora. Farei a relatoria o mais rápido possível. Trata-se da questão dos agentes comunitários de saúde, fundamental.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Tem o projeto dos baristas também, do Senador Gerson Camata e do qual sou relator. Faço o relatório muito mais rápido do que possível, em um minuto.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Certo. Então, vamos votar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Srª Presidente, estou com a minha agenda estourada, mas, em homenagem a V. Exª, eu fico, agora só espero que avance.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Pois não. Vai ser rápido.

Quem vota com o relator nos projetos 42, 54, 46, 44 e 43, vota “não”, que é pela rejeição.

(Procede-se à votação.)

Gostaria de convidar o Senador Heráclito Fortes para presidir, enquanto eu faço o relatório.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Srª Presidente, posso relatar o projeto dos baristas, em trinta segundos?

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Só um minuto. Vamos terminar esses aqui.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não preciso votar, Srª Presidente?

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Rejeitados os projetos, será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

O senhor votou.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Não fui perguntado.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Foi.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Nessa última votação, V. Exª não chamou o meu nome. Mas voto “não”. Pensei que tivesse sido esquecido.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Srª Presidente, posso relatar o dos baristas?

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Vou relatar o Item nº 16 rapidamente, já que o Senador Heráclito está aqui. (Pausa.)

Ah, eu já li? Já foi lido. Então, é muito rápido. É só votar.

Por favor, permaneçam aqui.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Por delegação da Presidente, assumo a Presidência, enquanto ela assume a Relatoria.

Item nº 16. Já foi lido. Em votação.

Votação nominal.

Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Senadora Fátima Cleide.

A SR^a FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Fora do microfone.) – “Sim”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – “Sim”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senadora Rosalba Ciarlini, “Sim”.

Senador Flávio Arns. (Pausa.)

Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Não.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Sim! É pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Sim. V. Ex^a foi o primeiro a votar. Votou “Sim”.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Eu não estava.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Flávio Arns, “Sim”.

Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – “Sim”, mas eu estou dizendo “Sim”. V. Ex^a está votando pelos outros. Não pode.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Eu não estou votando.

Eu desculpo. O Senador Eduardo está chegando de uma viagem internacional. É o fuso horário. Está justificado.

Como vota, Senador Eduardo?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – “Sim”, voto “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – A altitude dos Andes o confundiu.

Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Quero dizer que V. Ex^a influenciou, sim, o voto do Senador Botelho, nitidamente.

Voto “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti. (Pausa.)

Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Senador Heráclito Fortes. “Sim”.

Senador Jayme Campos. (Pausa.)

Algum Senador não foi chamado? (Pausa.)

Há número? O Senador Eduardo Suplicy já foi. Eu não o esqueceria jamais. Ele está aqui à minha esquerda.

Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes. DEM – PI) – Aprovada a matéria, os substitutivos ficam prejudicados.

Fica prejudicado o PLS nº 48, de 2007, e o PLS nº 323, de 2011, e a Emenda nº 1 da CCJ. A matéria vai a turno suplementar, segundo o art. 282, combinado com o art. 92.

Retorno a Presidência à Senadora Rosalba Ciarlini.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Muito obrigada, Senador Heráclito e muito obrigada também porque esse projeto é importantíssimo. Trata exatamente da forma de contratação e efetivação dos agentes comunitários de saúde.

Passamos agora ao Senador Casagrande para ler o relatório do Item nº 21.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigada, Sr^a Presidente.

A matéria trata da regulamentação do exercício da profissão de baristas e dá outras providências. Autoria: Senador Gerson Camata.

O relatório, Sr. Presidente, é pela aprovação, com a Emenda nº 1. O disposto nesta lei não se aplica aos empregados em restaurantes, bares, lanchonetes

e similares não especializados na oferta de bebidas preparadas à base de café de alta qualidade e que servem cafés como complementos de outros serviços ou produtos alimentícios.

Com essa emenda, Srª Presidente, meu voto é favorável.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Como vota o Senador Eduardo Azeredo?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Com o Relator, solicitando a V. Exª que ponha em bloco os outros, para não ficar individualizando as votações. Nós ganharemos tempo.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Nós temos mais dois aqui.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Todos cujos relatórios foram lidos já foram votados. Está faltando apenas...

Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Srª Presidente, eu só gostaria de...

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Com o Relator, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senadora Fátima?

A SRª FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Com o Relator, Senador e Governador Renato Casagrande.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Nery?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Com o Relator, Srª Presidente. Voto “sim”.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Papaléo?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Com o Relator, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Flávio Arns? (Pausa.)

Senador Mozarildo? (Pausa.)

Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com o Relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Heráclito?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o relatório do Senador Renato “Palácio”, ex-Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Agora é Governador!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O 22 é meu também, Srª Presidente. Se quiser que eu relate.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Srª Presidente!

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Azeredo, nós temos agora dois projetos em que o senhor é Relator.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Aprovado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Srª Presidente!

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Um minuto aqui.

Aprovado.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

Pois não, Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sou eu, Presidente.

É o Senador Valadares que pediu pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Ah, foi o Senador Valadares! Desculpe. Desculpe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, é que a Comissão de Assuntos Econômicos vai realizar agora uma reunião extraordinária, para aprovação de um crédito em favor da cidade de Aracaju, uma cidade belíssima, acolhedora, turística e que tem um crédito, parece-me, de US\$30 milhões, solicitado pelo Prefeito Edvaldo Nogueira, do PCdoB.

Os membros permanentes e os suplentes da Comissão de Assuntos Econômicos eu gostaria que estivessem presentes. Vai ser uma reunião rápida, de no máximo cinco minutos.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eu, inclusive, sou da Comissão, Senador, e gostaria muito de ir votar esse projeto, porque a cidade de Aracaju... Nós nordestinos temos de estar unidos, defendendo as nossas cidades lá na Região.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Srª Presidente!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr^a Presidente, o Item 22 sou eu.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Agora, eu quero passar ao Senador Casagrande; aliás, Eduardo Azeredo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr^a Presidente, antes de passar ao Senador Azeredo, eu queria fazer um registro aqui em homenagem ao Senador Casagrande.

Por generosidade da Presidente, estarão sendo distribuídos a todos os Parlamentares chocolates da Lacta. Eu ficaria muito mais feliz se fossem da Garoto!

De forma que eu quero apenas fazer o registro em homenagem ao Espírito Santo e a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Defendendo o Espírito Santo!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Eu também ficaria muito mais feliz se fosse da Nestlé/Garoto, mas a fome é tão grande que eu vou aceitar.

Obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu sou conservador! Eu continuo com a Garoto. A Nestlé apenas intrometeu-se no Espírito Santo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O melhor chocolate do mundo é de lá!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Mas com certeza nós seremos brindados para o Natal com a Garoto!

Vamos começar.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Presidente, estou com a palavra para o 28?

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eduardo Azeredo, por favor, Item 28, decisão terminativa:

28

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2006

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para estabelecer o pagamento diretamente ao trabalhador de créditos do FGTS no caso de contas vinculadas inativas.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo

Passo a palavra ao Senador.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr^a Presidente, o voto, rápido, é favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 153, da Senadora Serys Slhessarenko, adaptado aos termos do que determina a Lei Complementar nº 95, de 1998, na forma de um substitutivo.

Trata-se de garantia ao trabalhador que permanecer pelo menos um ano fora do regime do FGTS, para que possa movimentar sua conta vinculada.

O parecer, portanto, é favorável.

Esse projeto é importante, do ponto de vista de justiça ao trabalhador.

Com um ano, portanto, ele já poderá sacar o seu Fundo, se ficar fora do sistema nesse período.

O parecer é favorável. (Pausa.)

Presidente, o parecer é favorável. Já concluí.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, passamos à votação.

Senador Valadares, por favor, como vota? (Pausa.)

Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sim!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Heráclito?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sim!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Mozarildo?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sim!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Papaléo?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sim, Senadora!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Augusto Botelho?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Sim!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Casagrande?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sim!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – José Nery?

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sim!

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Fátima Cleide?

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Com o Relator.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Roberto Cavalcanti?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Com o Relator.

A SR^a PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senadora Rosalba, sim. Presidente, não é? Presidente.

Item 28: aprovado o substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai a turno suplementar (art. 282, combinado com o art. 92).

É terminativo, é o último terminativo.

Item 29

Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2010

Altera a redação do § 2º do art. 195 do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a regular o adicional de insalubridade e periculosidade.

Vamos passar ao item nº 22. Esse é retirado a pedido do Relator.

Item 22

Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2008

Altera o art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever o recolhimento de percentual de vinte por cento da multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências.

Autoria: Senador Gilberto Goellner

Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Concedo a palavra ao Senador Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Srª Presidente, o projeto prevê o recolhimento de percentual de 2% de multa devida na interposição de recursos contra decisões administrativas e dá outras providências. O parecer é pela aprovação do projeto de lei do Senador Gilberto Goellner, com a Emenda nº 1, Emenda nº 2 e Emenda nº 3. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Como vota o Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Heráclito Fortes?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Com o relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem partido – RR) – Com o relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – (fora do microfone) – Com o relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senadora Fátima Cleide.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Com o relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – com o relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Com o relator.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – (fora do microfone).

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sim.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Aprovado.

Consulta as Srªs e Srs. Senadores se podemos repetir a votação para as emendas oferecidas pelo relator.

Aprovado, será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

ITEM 55

- Não Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2003

Modifica o artigo 5º da Lei nº 9433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar o número de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Autoria: Senador Paulo Octávio

Relatoria: Senador Renato Casagrande

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito bem. O projeto do Senador Paulo Octávio modifica o artigo 5º da Lei nº 9433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar o número de instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Votamos, Srª Presidente, nos termos do art. 133, V, “d” do Regimento Interno do Senado Federal para que a Comissão do Meio ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e controle se manifeste sobre este projeto de lei, uma vez que a matéria não se enquadra entre os temas relacionados no art. 100 do

Regimento, sobre as quais compete os quais compete à Comissão de Assuntos Sociais opinar.

A decisão é encaminhar a matéria para a Comissão de Meio Ambiente.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão do Meio Ambiente por decisão do plenário desta Comissão.

ITEM 56

- Não Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 389, DE 2008 – Complementar

Altera as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970 (que institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências) e 8, de 3 de dezembro de 1970 (que institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências).

(Início da gravação sem registro de áudio.)

(Senador José Nery em intervenção fora do microfone.)

(...) social e dá outras providências.

O relatório, Srª Presidente, é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2008-Complementar.

É o relatório.

A SRª PRESIDENTE (Rosalba Ciarlini. DEM – RN) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto já havia sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Assuntos Econômicos e constou da pauta da reunião do dia 1º/12/2010, quando havia sido adiada a sua apreciação. Agora, estamos com a votação concluída, com o parecer favorável.

O projeto vai agora ao Plenário.

ITEM 3

TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, DE 2009

Altera a Lei nº. 10.220, de 11 de abril de 2001, que “Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional”.

Autoria: Senador Romeu Tuma.

Relatoria: Senador Jayme Campos.

Em 01/12/2010, foi aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS), ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, em turno suplementar.

Não sendo oferecidas emendas para o turno suplementar, o Substitutivo oferecido ao PLS nº 567, de 2009, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar esta reunião, comunicando que teremos uma nova no dia 15, quarta-feira, que deverá ser presidida pelo Vice-Presidente, uma vez que estarei ausente em função da diplomação para o cargo de Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, solenidade que terá lugar na cidade de Natal. Aproveito para convidar a todos.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigada.

(Levanta-se a reunião às 13h18min)

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às nove e cinquenta e oito minutos, do dia quinze de dezembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, é iniciada a Reunião sob a Presidência do Senhor Senador **Paulo Paim**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Flávio Arns, Eduardo Azere-do, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Eduardo Suplicy, Inácio Arruda, José Nery, Gerson Camata, Jayme Campos e da Senadora e Lúcia Vânia. Deixam de comparecer os Senadores Gilvam Borges, Regis Fichtner, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Moraes, Raimundo Colombo, Papaléo Paes e a Senadora Fátima

tima Cleide. Justifica ausência a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 45ª Reunião que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 2003.** Acrescenta dispositivo ao artigo 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano sem prejuízo da remuneração. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 2008.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, para conceder ao trabalhador um dia de folga anual para que possa acompanhar as atividades escolares dos filhos. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 23, de 2003, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 2 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, DE 2007.** Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de previdência social, para fins de geração da pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 526, de 2007, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 3 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2007.** Acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências. **Autoria:** Senador Neuto de Conto. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 580, de 2007, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 4 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2005.** Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido. **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 312, de 2005, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos

do art. 284 do RISF. **ITEM 5 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 2007.** Estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006. **Autoria:** Senador Leomar Quintanilha. **TRAMITANDO EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2009.** Altera os arts. 8º e 9º, e revoga o art. 10 e o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar o regime jurídico aplicável aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Gilvam Borges. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 48, de 2007, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 6 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 212, DE 2010.** Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Regionais de Odontologia. **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 212, de 2010, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 7 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2006.** Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para estabelecer o pagamento diretamente ao trabalhador de créditos do FGTS no caso de contas vinculadas inativas. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 153, de 2006, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 8 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2009.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para criar o auxílio-tratamento à família com criança ou adolescente em tratamento de neoplasia maligna ou da síndrome da imunodeficiência adquirida (aids). **Autoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao PLS nº 407, de 2009, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 32 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 246, DE 2005.** Cria o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Ana Júlia Carepa. **Rela-**

toria: Senador Geraldo Mesquita Júnior. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 37 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 203, DE 2005.** Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador José Nery. **Relatoria “Ad hoc”:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta. **Resultado:** Aprovado Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CAS a 3-CAS. **ITEM 36 – Não Terminativo – AVISO Nº 21, DE 2009.** Encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão nº 379, de 2009, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, que trata de Incidente de Uniformização de Jurisprudência referente a incompatibilidade ou conflito da Lei Complementar nº 51/85 em relação à Constituição e suas respectivas emendas (TC 010.598/2006-6). **Autoria:** Presidente do Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatório:** Pela ciência da Comissão e posterior encaminhamento à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado:** Aprovado Parecer pela ciência da matéria por parte dos membros desta Comissão e posterior encaminhamento à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para prosseguimento da tramitação. **ITEM 35 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 2010.** Altera o inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, para limitar em vinte horas semanais o tempo de dedicação do professor à interação com os educandos. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relatoria “Ad hoc”:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer pela rejeição do Projeto. **ITEM 34 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2009.** Altera os arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para considerar como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar. **Autoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relatoria:** Senador Efraim Morais. **Relatoria “Ad hoc”:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** Aprovado Parecer pela rejeição do Projeto. Ficam adiados os demais itens da Pauta, a saber: **Item 09** – Projeto de Lei do Senado Nº 100, de 2009; **Item 10** – Projeto de Lei do Senado Nº 62, de 2005; **Item 11** – Projeto de Lei do Senado Nº 198, de 2004; **Item 12** – Projeto de Lei do Senado Nº 304,

de 2004; **Item 13** – Projeto de Lei do Senado Nº 544, de 2007; **Item 14** – Projeto de Lei do Senado Nº 473, de 2009; **Item 15** – Projeto de Lei do Senado Nº 385, de 2008; **Item 16** – Projeto de Lei do Senado Nº 470, de 2008; **Item 17** – Projeto de Lei do Senado Nº 302, de 2006; **Item 18** – Projeto de Lei da Câmara Nº 107, de 2009; **Item 19** – Projeto de Lei do Senado Nº 334, de 2003; **Item 20** – Projeto de Lei do Senado Nº 452, de 2003; **Item 21** – Projeto de Lei do Senado Nº 482, de 2003; **Item 22** – Projeto de Lei do Senado Nº 34, de 2010; **Item 23** – Projeto de Lei do Senado Nº 76, de 2005; **Item 24** – Projeto de Lei do Senado Nº 132, de 2010; **Item 25** – Projeto de Lei do Senado Nº 92, de 2007; **Item 26** – Projeto de Lei do Senado Nº 617, de 2007; **Item 27** – Projeto de Lei do Senado Nº 298, de 2008; **Item 28** – Projeto de Lei do Senado Nº 266, de 2009; **Item 29** – Projeto de Lei do Senado Nº 275, de 2009; **Item 30** – Projeto de Lei do Senado Nº 37, de 2008; **Item 31** – Projeto de Lei do Senado Nº 464, de 2009; **Item 33** – Projeto de Lei do Senado Nº 565, de 2007; **Item 38** – Projeto de Lei do Senado Nº 233, de 2010. Usam da palavra os Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti, Eduardo Suplicy e o Senador Paulo Paim, Presidente em Exercício da Comissão. O Senhor Presidente em Exercício, Senador Paulo Paim, esclarece que a impossibilidade da presença, nesta Reunião, da Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da CAS, motivou-se pela sua diplomação, nesta data, como Governadora do Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente em Exercício destaca, ainda, trechos do Resumo das Atividades da CAS, biênio 2009/2010. Antes de encerrá-la, o Senhor Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 46ª Reunião que é dada por aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dez horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente em Exercício, Senador Paulo Paim, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas. – Senador **Paulo Paim**, Presidente em Exercício da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a 46ª reunião extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 45ª reunião da CAS.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Passa-se à apreciação dos itens nºs 1 a 38, conforme pauta previamente divulgada.

ITEM 1

- Terminativo -

Mas é turno suplementar. Então, dá para votarmos com o número de assinaturas dos que estão apresentes. Decisão Terminativa.

Turno suplementar de discussão do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2003.

Acrescenta dispositivo ao art. 473 da CLT para permitir ao trabalhador faltar ao serviço um dia por ano, sem prejuízo da remuneração.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relator: Senador Roberto Cavalcanti

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 139, de 2008, que altera a Consolidação das leis do Trabalho, em relação a um dia de folga anual, para que possa acompanhar atividades escolares dos filhos.

Pedi que retirasse de pauta, Senador Zambiasi, solicitado por V. Ex^a e por mim o seu pedido.

Esse projeto é de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais de 08/12/2010, foi aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAE-CAS) ao PLS 23/2003.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria. *(Pausa)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo ao PLS 23/2003 é definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

Será comunicada a decisão à Comissão e ao Presidente do Senado.

Item 2. Decisão terminativa.

É que esses temas não precisam de votação. Só vou ler porque se trata de turno suplementar e são encaminhados de imediato à Casa. Farei essa leitura e encerramos. Se não engano, são 8 que estão nessa situação.

Item 2. Turno suplementar de discussão do Substituto oferecido ao Projeto de Lei do Senado 526, de 2007.

Altera a Lei nº 8.233, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade dos segurados ao Regime Geral da Previdência Social, para fins

de geração de pensão por morte, daquele que tiver no mínimo cento e oitenta contribuições mensais.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti.

Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais de 08/12/2010, foi aprovado Substitutivo (Emenda nº 1 ao PLS 526, de 2007).

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo ao PLS 527, de 2007, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

Será comunicado ao Presidente do Senado Federal.

Mais um turno suplementar.

Turno suplementar de discussão. Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado 580, de 2007.

Acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre manutenção a condição de segurado oficial, independentemente do exercício eventual de outras atividades, e dá outras providências.

Autoria: Senador Neuto de Conto

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em 08/12/2010, foi aprovado e, consequentemente, votado o substitutivo ao PLS 580, de 2007.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria.

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo ao PLS 580, de 2007, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

Será comunicado ao Presidente do Senado Federal.

Turno Suplementar de discussão. Projeto de Lei do Senado 312, de 2005.

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido.

Autoria: Senador Eduardo Azeredo.

Relatoria: Senador Flávio Arns – está aqui presente.

Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em 8/12/2010, foi aprovado o Substitutivo.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria. *(Pausa)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo ao PLS nº 312, de 2005, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicado ao Presidente da Casa.

Mais um ainda, em turno suplementar. Significa que são matérias que já foram votadas e não foram apresentadas emendas, são apenas lidas para o encaminhamento devido ao Presidente da Casa.

Turno suplementar, Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2007. Estabelece normas para o provimento de cargos e empregos de agentes comunitários de saúde a que se refere o art. 9º da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.

Autoria: Senador Leomar Quintanilha.

Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2009, de autoria do Senador Gilvam Borges e relatoria da Senadora Rosalba Ciarlini.

Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em 8/12/2010, foi aprovado o Substitutivo.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria. *(Pausa)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo ao PLS nº 48, de 2007, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicado ao Presidente da Casa.

Ainda turno suplementar, para leitura.

Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2010.

Fixa limites para o valor das anuidades devidas ao Conselho Federal e aos Conselhos Federais de Odontologia.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Relatoria: Senador Augusto Botelho.

Ambos estão aqui presentes.

Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em 8/12/2010, foi aprovado o Substitutivo.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria. *(Pausa)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo ao PLS nº 212, de 2010, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicado ao Presidente da Casa.

Só faltam dois. Iremos apreciar os não-terminativos.

Também de turno suplementar.

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2006.

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências, para estabelecer o pagamento diretamente ao trabalhador de crédito do FGTS nos casos de contas vinculadas inativas.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em 11/12/2010, foi aprovado o Substitutivo.

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria. *(Pausa)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo ao PLS nº 153, de 2006, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicado ao Presidente da Casa a presente decisão.

Último, em turno suplementar também.

Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2009.

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para criar o auxílio-tratamento à família com criança ou adolescente em tratamento de neoplasia maligna ou da síndrome de imunodeficiência adquirida (AIDS).

Autoria: Senadora Rosalba Ciarlini.

Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, em 08/12/2010, foi aprovado o Substitutivo (Emenda nº 2 – CAS).

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Em discussão a matéria. *(Pausa)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas na discussão suplementar, o Substitutivo ao PLS nº 407, de 2009, é definitivamente adotado, sem votação, nos termos art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Será comunicada a decisão ao Presidente da Casa.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Pois não.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Presidente, preciso comparecer à CRE. Vamos sabatar dois embaixadores agora. O Senador Eduardo, que preside, não está em Brasília, e eu necessito presidir lá a nossa audiência pública.

Queria saber de V. Ex^a e de nossos colegas se a gente pode, pelo menos, proferir a leitura de uma matéria de extrema importância para os trabalhadores brasileiros e para o Brasil. É o Item 32, Sr. Presidente. Eu queria ver se há possibilidade de a gente fazer uma rápida inversão de pauta. Peço desculpas pela situação já exposta. Queria saber de V. Ex^a se a gente pode, pelo menos, proferir o relatório rapidamente e aguardar o *quorum* para a votação dessa importante matéria.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Eu pergunto aos nobres Senadores João Durval e Flávio Arns... Senador Geraldo Mesquita Júnior, este é um projeto de decisão terminativa, precisa ter *quorum*. Se ele puder fazer uma síntese do seu parecer, daí nós votaremos no momento em que tiver *quorum*, juntamente com aqueles projetos cujos pareceres já foram lidos.

Ninguém sendo contra, passo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Eu agradeço a V. Ex^a e aos nossos colegas.

Trata-se, como disse V. Ex^a, de um projeto de lei do Senado, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa – que hoje governa o Estado do Pará –, que cria o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas.

O objetivo do projeto é a regulamentação do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, a sigla a ser adotada será Funget, previsto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 45, cuja finalidade é assegurar o pagamento de créditos decorrentes das sentenças proferidas pela Justiça do Trabalho, na falta de quitação da dívida em execução fiscal ou judicial.

O fundo será constituído por depósitos, pelas multas impostas por sentenças ou ajustadas em acordos nos processos trabalhistas e ainda por multas administrativas resultantes da fiscalização do trabalho, além de por outros recursos a ele incorporados.

A matéria, Senador Paim, pela sua temática, logicamente insere-se no campo do Direito do Trabalho.

Observa-se na tramitação dessa matéria, aqui nesta Casa, alguma dificuldade para se regulamentar um fundo constitucional cuja finalidade é atender, sob a ótica do Direito do Trabalho, aos trabalhadores cujos direitos não são satisfeitos pelos empregadores

por razões várias, desde a dificuldade enfrentada pela empresa até a insolvência.

Tanto a CCJ – é um esclarecimento que devo a Casa e a esta Comissão – como a CAE limitaram-se a apontar os vícios, injuridicidades, inadequações, sem, em nenhum momento, sugerirem uma alternativa legislativa viável, que atendessem ao comando constitucional aprovado há quase seis anos pelo Congresso Nacional.

Não discordamos das argumentações apresentadas por ambas comissões, mas rejeitar a proposição, Senador Paim, sem o mínimo de esforço pela sua aprovação, é, no mínimo, abdicar de nossa missão como legisladores.

Assim, a par das manifestações interiores de ambas comissões, resolvemos elaborar projeto de lei substitutivo para assegurar o mínimo de atenção aos trabalhadores despojados de seus direitos trabalhistas em face da impossibilidade da execução de seus créditos.

O objetivo dessa proposta é a regulamentação inaugural do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas. Dizemo-la 'inaugural' pelo fato de que surgirão outras, da mesma forma que ocorreu na Espanha e em outros estados membros que formam a União Europeia.

Entendemos que esse fundo proposto e previsto, Senador Paim, desde que protegido, bem administrado e responsavelmente utilizado, poderá tornar-se uma eficiente ferramenta para minorar a dificuldade de efetividade das decisões trabalhistas e, em médio prazo, eficaz instrumento de gerenciamento de crises empresarias.

As limitações quantitativas, qualitativas e temporais vão ao encontro da constatação elementar de que o Funget deve pagar um pouco aos muitos, e não muito a uns poucos. Caso contrário, se autorizamos que o Funget pague todo e qualquer tipo de parcela de forma ilimitada e desde a primeira execução, estaremos diante de uma ilusão, de um fundo que nasce sem fundos.

Creio que ninguém melhor que o integrante do poder judiciário trabalhista, sob a fiscalização do Ministério Público do Trabalho e deste Parlamento, para instrumentalizar o Funget.

Por fim, cremos que existam alternativas de financiamento do Funget que direcionam o instituto para aquilo que é uma espécie de seguro obrigatório. Imaginamos então que da mesma forma que se fez em relação ao Fundo de Combate à Pobreza seja possível redirecionar parcelas de contribuições que são realizadas para determinados fins ao Funget mediante fins específicos. Com a proposta de substitutivo que vou

apresentar agora, excluímos do texto todos os vícios de inconstitucionalidade e juridicidade e, no mérito, sugerimos a regulamentação simplificada da matéria de forma a viabilizar minimamente a satisfação dos créditos trabalhistas aos trabalhadores brasileiros.

Srs. Senadores, aqueles que atuam na Justiça do Trabalho e principalmente na defesa dos interesses dos trabalhadores sabem do drama na execução de créditos trabalhistas da Justiça do Trabalho. Esse fundo previsto constitucionalmente – e na forma que vou apresentar agora neste substitutivo –, ele contribui para o surgimento de um fato importante, ou seja, uma garantia maior para os trabalhadores que na Justiça do Trabalho pleiteiam seus créditos decorrentes da relação de trabalho. Com isso, Senador Paim, creio que damos um passo significativo e preciso em busca da maior tranquilidade nesta relação presidida pela Justiça do Trabalho.

Vou apresentar rapidamente os termos do substitutivo para que os Senadores possam se inteirar dos detalhes e apreciar e, quem sabe, aprovar os seus termos para que possamos dar seguimento a esta importante matéria.

Artigo 1º: o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas instituído pelo artigo 3º da emenda constitucional é um detalhe importante. Devemos frisar que é uma previsão constitucional, é a Emenda Constitucional 45, de 2004, Senador Paim, e passa a ser regido por essa lei;

Artigo 2º: o Funget fundamenta-se em solidariedade e responsabilidade sociais, objetiva o pagamento de créditos trabalhistas devidos em razão de insolvência das empresas e deverá ser utilizado prioritariamente para garantia das execuções trabalhistas. Constituem recursos do Funget: multas impostas pela magistratura do Trabalho, multas impostas pela fiscalização do Trabalho, depósitos recursais, valores adiantados pelo Funget e recuperados pelo juiz do Trabalho. Fontes adicionais de custeio serão definidas por lei mediante estudos precedentes elaborados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, e outras entidades congêneres.

Artigo 4º: o Funget será regido por normas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, as quais serão de observância e cumprimento obrigatório.

Artigo 5º: durante seus dois primeiros anos de funcionamento, o Funget será utilizado exclusivamente para garantir as execuções trabalhistas. Após esse período poderá a lei dar outras destinações aos recursos do Funget, desde que exista saldo positivo e o Funget

venha cumprindo com seus objetivos de garantidor das execuções trabalhistas.

A movimentação do Funget se dará sempre que observados os seguintes requisitos: utilização de todos os meios executivos para que a empresa devedora pague os créditos trabalhistas reconhecidos em sentença transitada em julgado; declaração incidental do juiz do Trabalho que promove a execução de que a empresa devedora se encontra insolvente temporária ou definitivamente; oitiva do Ministério Público do Trabalho, que irá se pronunciar na qualidade de fiscal da lei. Uma vez observados todos os requisitos anteriores e restando demonstrado que a empresa devedora não possui meios de arcar com o pagamento dos créditos trabalhistas, o juiz do Trabalho irá buscar junto ao Funget valores que serão utilizados para o pagamento.

O Funget pagará créditos trabalhistas limitados da seguinte forma: verbas rescisórias e salários atrasados. O Conselho superior da Justiça do Trabalho estabelecerá anualmente o limite de valor a ser adiantado pelo Funget em cada execução trabalhista. Caberá à Caixa Econômica Federal o papel de agente operador do Funget. Uma vez que o juiz do trabalho se socorra dos valores depositados no Funget para pagamento de créditos trabalhistas devidos por empresas insolventes, estaremos diante de uma dessas duas situações, Senador Paim: havendo crédito remanescente em favor do empregado, após o pagamento de parte dos créditos trabalhistas não abrangidos pelas limitações legais, os autos irão ao contador para subtração do valor adiantado pelo Funget e o credor originário prosseguirá com a execução relativa ao remanescente; ou na hipótese anterior ou na hipótese de o valor adiantado pelo Funget cobrir a totalidade do crédito trabalhista devido, o juiz do trabalho promover execução de ofício até que se consiga recuperar a totalidade dos valores que foram adiantados, os quais deverão retornar à conta do Funget nos moldes da execução das quotas previdenciárias promovidas pela Justiça do Trabalho.

Essa lei entrará em vigor 90 dias após sua promulgação, não sendo autorizada a utilização de valores depositados no Funget para pagamento de créditos trabalhistas provenientes de sentença cujo trânsito em julgado houver ocorrido em data anterior.

Ficará a cargo do Conselho, na qualidade de detentor das atribuições de gestão, direção e normatização complementar do Funget, flexibilizar os limites quantitativos, qualitativos e temporais contidos nessa lei no que tange às espécies de parcelas, valores e cronologia das execuções, sempre observado o binômio possibilidade e capacidade do Funget.

Assim, Senador, submeto à apreciação desta importante Comissão esta igualmente importante matéria que, como eu disse, poderá promover condições bem melhores de resolução de problemas no âmbito da Justiça do Trabalho, principalmente de parte daqueles que se veem constantemente numa verdadeira armadilha: têm créditos a receber, mas batem de frente num paredão, como a insolvência de empresas, a morosidade da Justiça, etc. Enfim, com essa solução acreditamos que poderemos dar um passo decisivo no sentido de promover melhores condições para que os trabalhadores possam postular, pleitear e receber efetivamente seus créditos julgados procedentes na Justiça do Trabalho.

É o parecer, Senador.

Agradeço a consideração dos colegas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – O Senador Geraldo Mesquita leu o relatório, mas não faremos a discussão dele agora para aproveitarmos o tempo para votar os projetos não terminativos.

Se ninguém criar obstáculo, vou convidar o Senador Flávio Arns, que está presente, a fazer a leitura, como relator *ad hoc*, do projeto de nossa autoria que dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo. É o Item 37. Seria uma inversão de pauta. O Senador José Neri, que não poderá estar presente, pediu que o Senador Flávio Arns fizesse o relatório.

Se V. Ex^{as} concordarem, passarei a palavra de imediato ao Senador Flávio Arns. (*Pausa.*)

Aceita a inversão de pauta, passo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – O projeto, como foi dito, é de autoria de V. Ex^a, como sempre – quero destacar – preocupado e atuante em relação a todas as questões sociais – e a relatoria é do Senador José Neri.

O projeto pretende considerar como insalubre, penosa, a atividade profissional dos empregados em serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo e conceder a esses empregados o direito à aposentadoria especial com 25 anos de contribuição e determinar que os encargos financeiros decorrentes da aplicação da lei serão custeados pelas receitas previstas no art. 69 da Lei 3.807, de 26 de agosto de 1960.

O Senador José Nery é favorável ao projeto e faz três emendas: a primeira, adequando a ementa do projeto; a segunda, para reconhecer como insalubres e penosas as atividades relacionadas ao serviço de limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo, bem como estabelecer a base de cálculo do adicional de insalubridade, de penosidade, e com forma sendo dispositi-

vo aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 1998, que determina que o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei. Por ser matéria afeta às relações de trabalho, deve ser inserida no corpo da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

A terceira emenda do Senador José Nery ao projeto de V. Ex^a tem por objetivo suprimir dispositivos que dispõem sobre aposentadoria especial dessa categoria laboral, tendo em vista que o tema não se presta a um tratamento via lei ordinária.

Então, é um assunto importante, interessante, bem elaborado, bem analisado e, em face do exposto, o voto do relatório é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 203, com as emendas já mencionadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Mediante o relatório *ad hoc* do Senador Flávio Arns, em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2005, com as Emendas de nºs 1 a 3, que apresenta.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Aproveitando a presença do Senador Eduardo Suplicy, poderíamos já apreciar o item 36, também invertendo a pauta, porque não temos ainda quórum para votação nominal.

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Autoria: Presidente do Tribunal de Contas da União.

Senador, V. Ex^a está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, após ciência da Comissão de Constituição e Justiça, conforme parecer emitido sob a relatoria do Senador Valter Pereira naquela Comissão, o Aviso nº 21, por meio do qual o Presidente do Tribunal de Contas da União remete ao Senado cópia do Acórdão nº 379, de lavra daquela Corte, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram.

Trata-se de incidente de uniformização de jurisprudência suscitado pela Secretaria de Recursos do Tribunal de Contas, no âmbito do pedido de reexame interposto pelo Departamento da Polícia Rodoviária Federal contra o Acórdão nº 2178, da Segunda Câmara, que julgou ilegais e negou registro a atos submetidos à apreciação do Tribunal sob o argumento de que a

Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, que dispõe sobre aposentadoria especial do servidor policial, não teria sido recepcionada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998.

No âmbito da análise da referida peça, a Serur alegou a existência de controvérsia sobre o assunto, citando o Acórdão nº 1932, de 2006, também da Segunda Câmara, que manifestou entendimento favorável à recepção da Lei Complementar de 1985 pela Emenda Constitucional de 1998.

Segue o teor do Acórdão nº 379.

Compete a esta Comissão opinar sobre proposições que digam respeito a relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, etc. A opinião da Casa é justificada pela repercussão social e econômica da matéria, ainda que, entre as competências da CCJ, insira-se a emissão de parecer quanto ao mérito sobre matérias de competência da União, estando entre elas, certamente, o regime jurídico de aposentadoria dos servidores policiais.

Voto. Sr. Presidente, pelo exposto e tendo em vista que os membros da CCJ já tomaram ciência do documento sob análise, propomos, nos modos do que foi feito naquela Comissão, que a matéria seja apresentada aos membros desta Comissão de Assuntos Sociais também para ciência e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor para continuidade de sua tramitação, conforme determinação do Plenário.

Assim, Sr. Presidente, este é o relatório, com os anexos que estão à disposição dos Srs. Senadores para melhor exame.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer, que conclui pela ciência da matéria por parte dos membros da Casa e posterior encaminhamento à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, onde vai continuar a tramitação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o parecer, a matéria será encaminhada à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle para continuidade da tramitação.

Senador Flávio Arns, há um parecer do item 35, decisão não terminativa, página 462, Projeto de Lei do Senado 29, de 2010, que altera o inciso V, art. 67,

da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional para limitar em 20 horas semanais o tempo de dedicação do professor à interação com os educandos.

A Relatora, Senadora Marisa Serrano, deu parecer pelo arquivamento do projeto. Como não houve nenhum apelo por parte da Senadora Serys Slhessarenko, eu gostaria de saber se V. Ex^a não quer dar o parecer, e nós acompanharemos.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Pois não.

São duas Senadoras altamente ligadas às questões sociais, a Senadora Serys Slhessarenko, que faz um trabalho bom, intenso nesta Casa, e, ao mesmo tempo, a Senadora Marisa Serrano, que é educadora, foi Secretária de Educação, e é Vice-Presidente da Comissão de Educação.

A Senadora Marisa Serrano, no mérito dessa matéria, faz algumas observações importantes: independentemente da carga horária do docente, a redação atual do inciso V do art. 67 da LDB já determina que parte desse tempo seja dedicada a atividades fora da sala de aula. Isso não deve ser considerado privilégio – é importante que se diga – ou “educação informal”, mas sim requisito da carreira docente, que precisa dispor de tempo para a preparação de aulas, correção de provas, atualização.

Aparentemente, o projeto não pretende fixar a jornada total dos docentes em vinte horas. Apenas pretende determinar que, em qualquer jornada, o tempo máximo de aula (interação com os alunos) seja de vinte horas. Contudo, ao fazer isso, o projeto acaba por reduzir a carga horária efetiva dos professores em sala de aula.

Outro aspecto importante é que a lei do piso salarial do magistério público, aprovada nesta Casa, amplamente discutida, já dispôs sobre o assunto. Quer dizer, nós já aprovamos uma lei que, inclusive, está no STF neste momento: o máximo de dois terços da carga horária para a interação com os estudantes.

Esse dispositivo está sendo contestado por Adin no STF. Ora, se o STF já se manifestou provisoriamente em relação à matéria, a aprovação deste projeto, antes de uma decisão definitiva, parece-nos prematura. Quer dizer, está em debate, e estamos discutindo novamente esta situação.

Além disso, a proposição adentra uma seara complexa, qual seja, a autonomia dos entes federados, especialmente Municípios, Estados e Distrito Federal, que obrigatoriamente teriam de se submeter a orientações de “caráter administrativo” emanadas da LDB, sem um planejamento de curto, médio e longo prazo.

A redação atual da LDB, no inciso V do art. 67, estabelece que os sistemas de ensino promoverão a

valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho.

O texto vigente não especifica quanto tempo deve ser dedicado à interação direta com os alunos e quanto, na jornada de trabalho docente, deve destinar-se às atividades de planejamento e outras.

Todavia, diversos planos de carreira no magistério em âmbito municipal e estadual, já contemplam reserva de carga horária dos docentes com interação com os estudantes. O que não nos parece conveniente fazer essa determinação de maneira obrigatória, uniforme e imediatista sem que haja tempo de um mínimo de planejamento por parte dos entes federados e sem um aporte de recursos, porque se tem que contratar pessoas, e tem que se verificar como se encontra o orçamento, inclusive a divisão ou o apoio do Governo Federal para essa iniciativa, tanto para contratação de novos professores como para melhoria da situação. A discussão em torno da matéria exige – e com toda a razão a Senadora Marisa Serrano coloca – debate mais profundo, audiências públicas, ver os pontos de vista da Undime do Consede, Conselho Nacional de Secretários em Educação, e há vários projetos de lei nessa área. Número de alunos por turma, novamente tempo para preparação de aula, enfim uma série de coisas que envolvem entes federados distintos.

Diante do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 29 de 2010, mas deixando em aberto o aspecto de haver este debate. Creio que o debate tem que acontecer para projetos dessa natureza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT/RS) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 29 de 2010.

Os Srs. e Sras Senadores permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado o parecer contrário.

A matéria será encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Vamos ao item não terminativo nº 34.

Altera o art. 70 e 71 da Lei 394 de 20 de dezembro de 96 para considerar como manutenção e desenvolvimento do ensino a despesa com alimentação escolar.

Autor: Senador Raimundo Colombo.

Relatoria: Senador Efraim Moraes.

A Mesa já conversou com o Senador Mozarildo Cavalcanti que concordou em ser o Relator *ad hoc*.

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, o relatório do Senador Efraim que está distribuído aos Srs. Senadores, ele tece várias considerações sobre a pretensão do autor de considerar como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas com alimentação escolar.

Entendo, realmente, que o Senador Efraim tem razão ao votar pela rejeição do projeto, porque já são tantos os mecanismos que se praticam para tirar o dinheiro da educação para o fim a que se destina que é dar educação às crianças, aos jovens e aos adultos e essa é mais uma forma que além de investimentos em infraestrutura, também considerar a merenda escolar como investimento em educação. Realmente, temos que rejeitar este projeto. Por essa razão, endosso o parecer do Senador Efraim pela rejeição do Projeto de Lei nº 96 de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT/RS) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 96 de 2009.

Os Srs. Senadores que concordam com o parecer, permaneçam como se encontram. *(Pausa)*

Aprovado o parecer contrário ao PLS nº 96 de 2009, a matéria será encaminhada à Comissão de Educação Cultura e Esporte.

Todos os projetos não terminativos que não são polêmicos nós votamos. Consequentemente, vou encaminhar para o encerramento da reunião, já que não há quórum adequado.

Todos os não terminativos, mas polêmicos, como não há quórum, não vou colocar em votação, porque os Senadores pediriam verificação. Portanto, vamos encaminhar para o encerramento.

Antes de encerrarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata nº 46 da reunião da CAS.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, só gostaria de desejar a V. Ex^a, aos Senadores Mozarildo, João Durval, Augusto Botelho, que estão aqui, ao Eurípedes, o nosso sempre Senador, que está aqui atrás...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Está prestigiado, Eurípedes, viu?

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – ...um feliz Natal, um feliz Ano Novo, saúde, paz, solidariedade, amizade, trabalho, força, e que esse espírito de Natal

esteja presente em todos os dias das vidas, principalmente – nem digo aqui, no Senado, porque é muito melhor estar presente em todos os dias da vida. Então, dizer da alegria de termos estado juntos neste ano e que possamos ter, todos juntos, um trabalho profícuo a favor do Brasil, seja em casa, seja no Estado, seja no Município, no Senado Federal, sempre para frente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Permita-me, Senador Flávio Arns, primeiro, dizer que esta Comissão e o Senado da República não vão contar mais com a sua presença a partir do ano que vem, mas V. Ex^a pode saber que todos nós, aqui, gostaríamos muito de continuar recebendo as suas propostas, as suas idéias, principalmente no campo que, sempre digo – e dizia quando era Deputado –, que V. Ex^a é meu guru, meu orientador, que é no campo das pessoas com deficiência. V. Ex^a vai assumir, agora, como Vice-Governador do Estado do Paraná, e tenho certeza de que, além do cargo lá, continuará contribuindo com o Congresso Nacional em inúmeras áreas, mas principalmente, eu diria, se me permitir, nesse campo.

E o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que nós não aprovamos – acho que passaremos por debates ainda –, do qual V. Ex^a foi o Relator, eu gostaria muito que, se aprovado em 2011, no dia da sanção, V. Ex^a estivesse presente aqui, no Congresso Nacional, e, provavelmente, no Executivo, já que a sanção será lá.

Então, meus cumprimentos! V. Ex^a é um grande Senador. V. Ex^a durante anos esteve conosco no Partido dos Trabalhadores. Está, agora, num outro partido, mas isso não significa nada para mim. O homem público que mantém a sua coerência, na trincheira partidária que ele escolher, continuará sempre defendendo o interesse de todo o povo brasileiro.

Parabéns a V. Ex^a! O Congresso perde, mas o Paraná ganha. Parabéns a V. Ex^a!

Senhores, se me permitirem, a Sr^a Rosalba Ciarlini, que também não estará aqui, porque está sendo diplomada hoje como Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, deixou um pequeno resumo dos trabalhos desta Comissão. Só vou ler a primeira página, pelo meno.

Segundo a Senadora e a equipe toda que a assessorou... Eu quero apresentar meus cumprimentos a toda a equipe, toda a equipe. Não vou citar o nome de nenhum aqui, de nenhuma, mas ficam os meus cumprimentos. Há aqui um trabalho resumido que a assessoria me encaminhou, a pedido da Senadora, que, repito, só não está aqui hoje porque está sendo diplomada Governadora.

No biênio 2009/2010, a CAS votou 267 projetos, aprovou 168 requerimentos, realizou 49 audiências

públicas e dois seminários. O último agora, se não me engano, foi aquele internacional sobre a questão da política para os aposentados e pensionistas, em que estavam aqui representados os cinco continentes. Regulamentamos 12 profissões: entre elas, diarista, repentista, moto-taxista, profissional de estética, enólogo, turismólogo, historiador, tradutor de Libras e artesão. Destaco a realização do ciclo de debates sobre o Sistema Único de Saúde, o SUS, “O SUS que temos e o SUS que queremos”, com os temas: Mortalidade Materna dentro das Metas do Milênio, com a presença, inclusive, do Ministro da Saúde, João Gomes Temporão; Saúde Materno-Infantil; Saúde do Idoso; Saúde Mental; Câncer Infantil; Comercialização de Órteses e Próteses; Política de Atendimento de Queimados; Balanço do Governo Federal. O Senador Papaléo Paes preparou um relatório que a CAS vai encaminhar a todos os membros desta Comissão e também aos Ministérios correspondentes.

Não vou ler aqui, porque são dez páginas... Eu disse dez, mas acho que são cinco. Então, vamos contar a verdade. Dizem que eu sempre aumento. Mas a intenção é boa, né? Um, dois, três, quatro, cinco páginas, com um resumo – que eu não vou ler todo – do trabalho desta Comissão.

Eu queria, em nome da Senadora Rosalba Ciarlini, agradecer a todos os Senadores. Nós votamos mais de duas centenas de projetos e, com certeza, no ano que vem esta Comissão vai continuar com a mesma eficácia e competência dos nobres Srs. Senadores.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Eu peço mais vez licença, somente para apresentar as minhas netinhas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Ah, sejam bem-vindas! Diga o nome delas para nós, Senador.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – A Flávia. Levante a mão, Flávia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Seja bem-vinda, Flávia.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – E a Gabriela também. Estão aqui vendo o trabalho do avô, para ver se o avô trabalha mesmo ou é só conversa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Trabalha e é nosso líder aqui.

Está também a...

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – A Carolina, minha filha, e o Maurício, meu genro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Sejam todos bem-vindos. Ele é um grande Senador; fez uma fala resumida aqui, mas, no discurso de encerramento que fará, com certeza todos nós poderemos apartear-lo para dizer que o Congresso perde, mas o

Paraná ganha. Ele é um Senador que tem o carinho de todos nós aqui, pode ter certeza, independentemente da questão partidária. É um orgulho não somente para o povo do Paraná, mas o Senador Flávio Arns é um orgulho para o Brasil.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h43min)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS E 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUINTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às onze horas e dez minutos do dia oito de dezembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, número três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Almeida Lima, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, Edison Lobão, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Adelmir Santana e da Senadora Lúcia Vânia reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Tião Viana, Gilvam Borges, Romero Jucá, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati e as Senadoras Serys Slhessarenko, Ideli Salvatti e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **1ª PARTE: ITEM 1) Não Terminativo PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2009** Altera os arts. 93 e 128, para prever o direito a férias anuais, individuais e coletivas, dos magistrados e membros do Ministério Público. **Autoria:** Senador Valter Pereira e outros. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatório:** Favorável à Proposta com duas Emendas que apresenta. **Observações:** Foram realizadas duas audiências públicas para a instrução da matéria. Em 08/12/2010, foi recebido

Relatório reformulado pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Em 08/12/2010, foram recebidas duas Emendas de autoria do Senador Eduardo Suplicy. **Resultado: Retirado de Pauta. ITEM 60) Não Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010** Dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências. **Autoria:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. **Relatoria:** Senador Aloizio Mercadante. **Relatoria ad hoc:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 61) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 463, DE 2003** Obriga os provedores de hospedagem da Rede Mundial de Computadores (Internet) a fornecer relação das páginas sob seu domínio, e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Serys Slhessarenko. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria ad hoc:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Contrário por inconstitucionalidade formal e injuridicidade do Projeto. **Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto, por inconstitucionalidade formal e injuridicidade. ITEM 62) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2004** Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção, pelos serviços de saúde do País, de um Programa de Controle de Infecções na Assistência à Saúde, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatoria ad hoc:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável à matéria, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo). ITEM 66) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, DE 2009 – Complementar** Altera a redação do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e do art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral. **Autoria:** Senador Valter Pereira. **Relatoria:** Senador Marco Maciel. **Relatoria ad hoc:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Contrário ao Projeto. **Resultado: Aprovado o Parecer contrário ao Projeto. ITEM 70) Não Terminativo PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2005.**

Convoca Assembléia Nacional Constituinte. **Autoria:** Senador Almeida Lima e outros. **Relatoria:** Senador Marco Maciel. **Relatório:** Contrário à Proposta, por inconstitucionalidade. **Resultado:** **Aprovado o Parecer contrário à Proposta, por inconstitucionalidade.**

ITEM 73) Não Terminativo PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2010 Acrescenta §§ 3º a 5º ao art. 28 da Constituição, para definir que a instauração de processo criminal contra Governador de Estado ou Governador do Distrito Federal independe de autorização do Poder Legislativo, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Demóstenes Torres e outros. **Relatoria:** Senador Tasso Jereissati. **Relatoria ad hoc:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável à Proposta, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ.**

ITEM 74) Não Terminativo PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2010 Altera o art. 114 da Constituição Federal para fixar a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar demandas trabalhistas fundadas em contrato por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. **Autoria:** Senador Papaléo Paes e outros. **Relatoria:** Senadora Lúcia Vânia. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável à Proposta.**

ITEM 77) Não Terminativo REQUERIMENTO Nº 1609, DE 2009 Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao Governo do Estado do Piauí, na pessoa do Governador Wellington Dias. **Autoria:** Senador João Vicente Claudino. **Relatoria:** Senador Marco Maciel. **Relatório:** Pela prejudicialidade do Requerimento. **Resultado:** **Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Requerimento.**

ITEM 78) Não Terminativo REQUERIMENTO Nº 485, DE 2010 Requer, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior relativas à atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Favorável ao Requerimento nº 485, de 2010, respeitadas as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento nº 485, de 2010, respeitadas as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001.**

EXTRAPAUTA ITEM 1) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2010 Autoriza a União a indenizar os aposentados e pensionistas vinculados a entidades fechadas de previdência complementar abrangidos pelos planos de

benefícios patrocinados por empresas aéreas; altera a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005; determina a promoção de transação judicial ou extrajudicial por parte da União nas ações judiciais propostas por empresas aéreas contra a União e nas ações judiciais promovidas pelos assistidos e beneficiários de planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar vinculadas a empresas de transporte aéreo, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas nº 1-CAS e nº 3-CAS. **Observações:** A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 1-CAS-CCJ a nº 3-CAS-CCJ.**

ITEM 2 Não Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2008 Dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. **Autoria:** Deputado Marcelo Barbieri. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** **Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).**

A Comissão aprova o Requerimento nº 103, de 2010-CCJ, de URGÊNCIA para a matéria. REQUERIMENTO APRECIADO 1) REQUERIMENTO Nº 103, DE 2010-CCJ “Nos termos do Artigo 336, inciso II. Combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008.” **Autoria:** Senador Demóstenes Torres. **Resultado:** **Aprovado.** A Presidência suspende a reunião às doze horas e trinta e oito minutos do dia oito de dezembro de dois mil e dez e a declara reaberta às dez horas e trinta e oito minutos do dia nove de dezembro de dois mil e dez para realização da

2ª PARTE: Audiência Pública destinada a debater a PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO, Nº 73 de 2007 Dá nova redação ao § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para incluir os alimentos e as bebidas no rol de produtos, práticas e serviços cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais. Audiência Pública aprovada conforme Requerimento nº 90, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro. **Convocado:** Dirceu Raposo de Mello Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e quarenta minutos do dia nove de dezembro de dois mil e dez, ficando adiados os demais itens da Pauta, a saber: **ITEM 2)** PLS Nº 162, DE 2010; **ITEM 3)** PLS Nº 77, DE 2010; **ITEM 4)** PLC Nº 26, DE 2010; **ITEM 5)** PLS Nº 316, DE 2007 tramita em conjunto com PLS Nº 317, DE 2008; **ITEM 6)** PLS Nº 310, de

1999 tramita em conjunto com PLS Nº 315, de 1999; PLS Nº 67, de 2002 e PLS Nº 267, de 2004; **ITEM 7)** PLS Nº 331, de 2003; **ITEM 8)** PLS Nº 365, de 2003; **ITEM 9)** PLS Nº 366, DE 2003; **ITEM 10)** PLS Nº 396, de 2003; **ITEM 11)** PLS Nº 438, DE 2003 tramita em conjunto com PLS Nº 357, de 2005, PLS Nº 159, de 2006, PLS Nº 239, de 2007 e PLS Nº 287, de 2007; **ITEM 12)** PLS Nº 457, DE 2003 tramita em conjunto com PLS Nº 59, DE 2006; **ITEM 13)** PLS Nº 535, DE 2003; **ITEM 14)** PLS Nº 111, DE 2004; **ITEM 15)** PLS Nº 144, DE 2004; **ITEM 16)** PLS Nº 157, DE 2004; **ITEM 17)** PLS Nº 196, DE 2004 tramita em conjunto com PLS Nº 280, DE 2005 e PLS Nº 301, DE 2005; **ITEM 18)** PLS Nº 225, DE 2004; **ITEM 19)** PLS Nº 65, DE 2006; **ITEM 20)** PLS Nº 164, DE 2006; **ITEM 21)** PLS Nº 167, DE 2006; **ITEM 22)** PLS Nº 195, DE 2006; **ITEM 23)** PLS Nº 197, DE 2006 tramita em conjunto com PLS Nº 7, DE 2008; **ITEM 24)** PLS Nº 209, DE 2006; **ITEM 25)** PLS Nº 210, DE 2006; **ITEM 26)** PLS Nº 269, DE 2006; **ITEM 27)** PLS Nº 247, DE 2007; **ITEM 28)** PLS Nº 319, DE 2007; **ITEM 29)** PLS Nº 369, DE 2007; **ITEM 30)** PLS Nº 428, DE 2007; **ITEM 31)** PLS Nº 434, de 2007; **ITEM 32)** PLS Nº 436, DE 2007; **ITEM 33)** PLS 517, DE 2007; **ITEM 34)** PLS Nº 549, DE 2007; **ITEM 35)** PLS Nº 569, DE 2007; **ITEM 36)** PLS Nº 616, DE 2007; **ITEM 37)** PLS Nº 724, DE 2007; **ITEM 38)** PLS Nº 97, DE 2008; **ITEM 39)** PLS Nº 272, DE 2008; **ITEM 40)** PLS Nº 400, DE 2008; **ITEM 41)** PLS Nº 410, DE 2008; **ITEM 42)** PLS Nº 418, DE 2008; **ITEM 43)** PLS Nº 73, DE 2009; **ITEM 44)** PLS Nº 127, DE 2009; **ITEM 45)** PLS Nº 246, DE 2009; **ITEM 46)** PLS Nº 292, DE 2009; **ITEM 47)** PLS Nº 296, DE 2009; **ITEM 48)** PLS Nº 313, DE 2009; **ITEM 49)** PLS Nº 351, DE 2009; **ITEM 50)** PLS Nº 405, DE 2009; **ITEM 51)** PLS Nº 414, DE 2009; **ITEM 52)** PLS Nº 422, DE 2009; **ITEM 53)** PLS Nº 449, DE 2009; **ITEM 54)** PLS Nº 538, DE 2009; **ITEM 55)** PLS Nº 75, DE 2010; **ITEM 56)** PLS Nº 118, DE 2010; **ITEM 57)** PLS Nº 246, DE 2010; **ITEM 58)** PLC Nº 178, DE 2010; **ITEM 59)** PLC Nº 186, DE 2008; **ITEM 63)** PLS Nº 250, DE 2005; **ITEM 64)** PLS Nº 250, DE 2006; **ITEM 65)** PLS Nº 374, DE 2007 tramita em conjunto com PLS Nº 375, de 2007 – Complementar; **ITEM 67)** PLS Nº 146, DE 2010; **ITEM 68)** PEC Nº 22, DE 2001 tramita em conjunto com PEC Nº 43, de 2003 e PEC Nº 20, de 2006; **ITEM 69)** PEC Nº 2, DE 2003 tramita em conjunto com PEC Nº 2, DE 2006; **ITEM 71)** PEC Nº 41, DE 2006; **ITEM 72)** PEC Nº 18, DE 2008; **ITEM 75)** PEC Nº 22, DE 2010; **ITEM 76)** PDS Nº 787, DE 2009; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Fe-

deral, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 53ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 48ª e 52ª Reuniões Conjuntas e da 50ª Reunião Extraordinária.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A presente reunião divide-se em duas partes: na primeira, realizar-se-á a deliberação dos Itens nºs 1 a 78; a segunda parte, que ocorrerá amanhã, quinta-feira, às dez horas, destina-se a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2007, que dá nova redação ao § 4º do art. 220 da Constituição Federal para incluir os alimentos e as bebidas no rol de produtos, práticas e serviços cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais, de autoria do Senador Augusto Botelho.

Passamos à deliberação dos Itens nºs 1 a 78, elencados na pauta.

ITEM 61

Projeto de Lei do Senado nº 463, de 2003, não terminativo (pág. 784).

Obriga os provedores de hospedagem da Rede Mundial de Computadores (Internet) a fornecer relação das páginas sob seu domínio, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Serys Slhessarenko; Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer contrário, por inconstitucionalidade formal e injuridicidade do projeto.

Observações: a matéria será apreciada pelas Comissões de Educação, Cultura e Esportes; e Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática, em decisão terminativa.

Não estando presente o Senador Eduardo Azeredo, designo Relator ad hoc o Senador Alvaro Dias, a quem concedo a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, além da inconstitucionalidade formal apontada, no que diz respeito à usurpação de competência do Poder Executivo, o Projeto de Lei parece conter injuridicidade que afeta profundamente a sua eficácia, insanável mesmo por eventual emenda corretora ou supressiva, na forma do permissivo do art. 101, § 2º, do texto regi-

mental do Senado. Portanto, se há inconstitucionalidade e injuridicidade, não há como aprová-lo.

O parecer é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – O parecer é pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em obediência ao art. 101, § 1º, do Regimento Interno do Senado, quando a Comissão emitir parecer pela inconstitucionalidade e injuridicidade de qualquer proposição, será essa considerada rejeitada e arquivada definitivamente, por despacho do Presidente do Senado; salvo não sendo unânime o parecer, recurso interposto, nos termos do art. 254, será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal.

ITEM 62

Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2004 (pág. 791).

Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelo serviço de saúde do País de um Programa de Controle de Infecções na Assistência à Saúde, e dá outras providências.

Autoria: Senador Papaléo Paes; Relatoria: Senador Augusto Botelho. Parecer favorável à matéria, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Não estando presente o Senador Augusto Botelho, nomeio Relator ad hoc o Senador Alvaro Dias, a quem concedo a palavra para proferir o seu relatório.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas algumas mudanças na redação, no teor da proposta, recomendando um substitutivo. O Senador Augusto Botelho apresenta um substitutivo ao final do seu parecer e recomenda a aprovação do projeto. É constitucional e jurídico, e ele entende que deve ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Só um instante.

A matéria vai à Comissão de Assunto Sociais.

Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Por favor, Senador Demóstenes, é preciso fazer uma inversão também no Item nº 78, em que sou Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Peço que tragam o Item nº 78 para deliberação.

Vamos votar primeiro os consensuais.

ITEM nº 66

- Não Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, DE 2009 – Complementar

Altera a redação do art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e do art. 105 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para dispor sobre o poder normativo do Tribunal Superior Eleitoral.

Autoria: Senador Valter Pereira; Relatoria: Senador Marco Maciel; Relatório: Contrário ao Projeto.

Não estando presente o Senador Marco Maciel, concedo a palavra ao ilustre Senador Jayme Campos, a quem nomeio Relator ad hoc para proferir o relatório (Item nº 66, p. 838).

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Relator é o Senador Marco Maciel.

“A proposição em exame pretende, em seu art. 1º, alterar o art. 23 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).

O artigo citado relaciona competências do Tribunal Superior Eleitoral. O inciso IX, que se pretende alterar, consagra:

Art. 23. Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Superior:(...)”

O relatório já se encontra nesta Comissão. Sr. Presidente, o voto do Relator.

Por todo o exposto, somos pela rejeição nesta Comissão do Projeto de Lei do Senado nº 582, de 2009 (Complementar).

Esse é o voto do Relator, Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado o relatório, rejeitado o projeto, a matéria vai ao Plenário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Para solicitar a V. Ex^a a inclusão extrapauta do Projeto de Lei do Senado nº 147.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Projeto de Lei do Senado nº 147. Vamos verificar e vamos mandar buscar.

ITEM 78

- Não Terminativo -

REQUERIMENTO Nº 485, DE 2010

Requer, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a, 216, I, e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior relativas à atuação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Autoria: Senador Antonio Carlos Júnior; Relatoria: Senador Jayme Campos

Relatório: Favorável ao Requerimento nº 485, de 2009, respeitadas as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Jayme Campos para proferir o relatório.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem ao exame desta comissão o Requerimento nº 485, de 2010, de autoria do ilustre Senador Antonio Carlos Júnior, que solicita ao Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com fulcro no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, consoante dispõem os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações sobre o uso de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinados ao financiamento, socorro e participação acionária em empresas, formulado nos seguintes termos:

1. Informar as empresas beneficiárias nos últimos seis anos, em operações de valor igual ou superior a R\$ 100 milhões, explicitando, em cada caso, as razões que justificaram a utilização de recursos do Banco, incluindo, quando possível, uma avaliação sobre a operação efetuada;

2. Informar as empresas que, nos últimos seis anos, passaram a contar com a participação acionária do BNDES, explicitando, em cada caso, as razões que justificaram a utilização de recursos do Banco e, quando possível, incluindo uma avaliação sobre a operação efetuada.

O relatório e o voto já estão na Comissão.

Ante a constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da proposição, opinamos pelo deferimento do Requerimento nº 485, de 2009, respeitadas as disposições do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que disciplinam os requerimentos de informações sigilosas referentes a operações de instituições financeiras de que trata a Lei Complementar nº 105, de 2001.

É o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados.

Aprovado.

A matéria vai ao Plenário.

Item 70

(Não Terminativo)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2005

Convoca Assembléia Nacional Constituinte.

Autoria: Senador Almeida Lima e outros

Relatoria: Senador Marco Maciel

Parecer contrário à proposta, por inconstitucionalidade.

Concedo a palavra ao grande Senador Marco Maciel para proferir o parecer.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 43, de 2005, cujo primeiro signatário é o Senador Almeida Lima, e que tem por objetivo convocar uma nova assembléia nacional constituinte, livre e soberana.

A PEC é constituída por três artigos. O art. 1º determina a constituição, em 1º de fevereiro de 2007, de uma Assembleia Nacional Constituinte (ANC) formada pelos membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O art. 2º dispõe que a Assembleia será instalada em sessão dirigida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, na qual se procederá à eleição do Presidente da ANC. Por fim, o art. 3º veicula a cláusula de vigência da emenda constitucional.

Na justificativa da PEC, os autores, ao lado de procurarem refutar argumentos no sentido de que a convocação de uma nova ANC configuraria uma espécie de golpe, assinalam que a ordem constitucional vigente reclama uma reforma integral, que contemple:

(i) a redefinição do pacto federativo, com o alargamento das competências dos entes subnacionais;

(ii) a remodelagem do processo legislativo e a revisão do regime constitucional das medidas provisórias;

(iii) a correção dos vícios do atual sistema presidencialista;

(iv) a redefinição do Poder Judiciário;

(v) um novo regramento da saúde e da educação, que evite incorporar minúcias ao texto constitucional, o qual deve ter um caráter principiológico.

Sr. Presidente, para não me alongar em considerações, eu gostaria de dizer que o voto é pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2005, nos termos do art. 133, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ou seja, por inconstitucionalidade, e devo dizer também, a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, no que diz respeito ao sistema presidencialista, é bom lembrar que já houve um plebiscito sobre o assunto e, por larga maioria de votos, os eleitores optaram pela manutenção do presidencialismo, o que nos leva a dizer que, consequentemente, o presidencialismo passou a se constituir cláusula pétrea assim como aconteceu com a República, daí porque não vejo razão plausível que possa levar a outro entendimento.

Insisto pois em que meu voto é pela rejeição da proposta por inconstitucionalidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – O Senador Marco Maciel é pela inconstitucionalidade da proposta.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem deseje discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o relatório.

Em obediência ao art. 101, §1º, do Regimento Interno do Senado federal, quando a Comissão emitir parecer pela inconstitucionalidade ou injuridicidade de qualquer proposição, será esta considerada rejeitada e arquivada definitivamente por despacho do Presidente do Senado, salvo, não sendo unânime o parecer, recurso interposto nos termos do art. 254.

Será comunicada a decisão da Comissão ao Presidente do Senado federal para ciência do Plenário e publicação do Diário do Senado Federal.

Em decorrência disso, a matéria vai ao Presidente da Casa.

Passa-se ao Item 77, que está à pág. 988.

ITEM 77

- Não Terminativo -

REQUERIMENTO Nº 1.609, DE 2009

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO ao Governo do Estado do Piauí, na pessoa do Governador Wellington Dias.

Autoria: Senador João Vicente Claudino.

Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: pela prejudicialidade do Requerimento.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Marco Maciel, para proferir seu relatório, que se encontra à pág. 988.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, em seguida, eu solicitaria, já que aqui estão poucos Relatores, que V. Ex^a colocasse em pauta o projeto de que sou Relator, o de nº 147.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Faremos isso.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, está à pág. 998 o Requerimento, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Está à pág. 988 o Requerimento nº 1.609, de 2009. É o Item 77 da pauta. O parecer de V. Ex^a é pela prejudicialidade do Requerimento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, nobre Senador Demóstenes Torres, Sr^{as} e Srs. Senadores, como anunciou o Presidente da Comissão, trata-se de solicitação do Senador Claudino, da bancada do Estado do Piauí, para que seja consignado nos Anais do Senado voto de aplauso ao Governo do Estado do Piauí na pessoa do Governador Wellington Dias.

Para que não demorem na leitura do relatório e da análise, vou ler os três últimos parágrafos que justificam o parecer referente ao Requerimento do Senador João Claudino.

Desde 2003, o Governo do Piauí priorizou a luta para a mudança de nível da qualidade do gado, uma exigência do Mapa, para que o rebanho pudesse ser vendido em outros Estados. Entre as principais exigências, estavam a cobertura da vacinação, a criação da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí (Adapi). A quantidade de técnicos e de médicos veterinários aumentou bastante, e, dos 224 Municípios piauienses, a Adapi já está presente em 186.

Esses avanços no controle da febre aftosa contribuem decisivamente para o crescimento da criação e a comercialização de gado de corte com origem piauiense. Não obstante as ponderações formuladas, entendemos que o Voto de Aplauso perdeu a oportunidade, pois, desde a apresentação, já transcorreram mais duas

campanhas de Erradicação da Febre Aftosa, além de o Governo do Estado do Piauí ter outro titular.

Apresento o voto, em consequência.

Em face do exposto, opinamos pela prejudicialidade do Requerimento nº 216, de 2008, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o relatório, pela prejudicialidade do Requerimento.

A matéria vai ao Plenário.

Item extrapauta:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 147, DE 2010

Autoriza a União a indenizar os aposentados e pensionistas vinculados a entidades fechadas de previdência complementar abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados por empresas aéreas; altera a Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005; determina a promoção da transação judicial ou extrajudicial por parte da União nas ações judiciais propostas por empresas aéreas contra a União e nas ações judiciais promovidas pelos assistidos e beneficiários de planos de benefício de entidades fechadas de previdência complementar vinculadas a empresas de transporte aéreo; e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Alvaro Dias.

Parecer favorável ao projeto e às emendas apresentadas à proposição pela Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, para proferir o relatório

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, este assunto tem sido debatido no plenário do Senado Federal com muita assiduidade e várias reuniões foram realizadas com Ministros, inclusive com o Advogado-Geral da União. Há pendências judiciais, ações tramitam no Judiciário e este projeto é autorizatório. Estamos aprovando, inclusive, com as emendas aprovadas na CAS. Atende a dois fundos de pensão: o Aerus e o Aeros.

Portanto, nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a matéria, o parecer e o relatório.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2008, não terminativo, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado, alterando a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994. Autoria: Deputado Marcelo Barbieri. Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Relatório favorável ao projeto nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Demóstenes Torres, para proferir o relatório.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é um projeto extremamente polêmico, que veio da Câmara alterando o Estatuto da Ordem, a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, que dispõe sobre o crime de violação de direitos e prerrogativas do advogado.

Qual era a ideia inicial dos defensores do projeto? Era fazer com que fosse aprovada uma proposição e essa proposição vinha vazada nos seguintes termos: tornava crime violar direito ou prerrogativa do advogado estabelecido no art. 7º dessa Lei que já mencionei, impedindo ou limitando sua atuação profissional, prejudicando interesse legitimamente patrocinado, e dava uma pena de seis meses a dois anos para o juiz ou qualquer outra autoridade que violasse, portanto, os direitos ou as prerrogativas do advogado.

A Ordem dos Advogados, neste caso, poderia ser admitida como assistente de acusação nas ações penais instauradas e o Conselho Seccional da Ordem, por intermédio de seus presidentes, poderia solicitar diretamente ao delegado de polícia a abertura de inquérito policial por violação aos direitos e às prerrogativas do advogado.

Nós fizemos audiências públicas, ouvimos a Magistratura, ouvimos o Ministério Público, a Ordem dos Advogados e ficou evidente que esse texto criminalizaria qualquer audiência judicial. Um advogado que se sentisse, de alguma forma, afrontado pelo magistrado, o magistrado, automaticamente, estaria incorrendo nesse crime que estaria previsto na Lei da Advocacia, no Estatuto da Ordem.

Acontece que chegamos à seguinte conclusão: não dava para aprovar dessa forma. O art. 7º, para se ter uma ideia, tem mais de 20 incisos. E um dos incisos fala inclusive o seguinte: do direito de se esta-

belecer o uso das insígnias do advogado. Quer dizer, um texto muito amplo, um texto que jamais poderia ser aprovado.

Conversamos com o Dr. Ophir, que, para o nosso orgulho, se encontra aqui – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil –, a quem tenho a honra de convidar para compor a Mesa para acompanhar essa discussão.

Chegamos à seguinte conclusão: melhor do que aprovar um texto como esse, inclusive em que o advogado passaria a ter benefícios em relação a outras categorias. E se o juiz violasse, por exemplo, os direitos e prerrogativas do médico, do engenheiro, do enfermeiro, de qualquer outro profissional liberal, o juiz não deveria ser criminalizado?

Muito bem. Qual foi a solução encontrada? A solução encontrada foi: buscar na legislação já existente, no caso, a Lei nº 4.898, que é a Lei que disciplina o crime de Abuso de Autoridade e, dentro de um artigo já existente, que diz o seguinte: “(...)Violar, impedir, não dar guarida aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional(...)”, nós o mudamos e colocamos: “(...)aos direitos e garantias legais, indispensáveis ao exercício profissional.” Então, muda-se a Lei de Abuso de Autoridade. A pena, que era irrisória, passa a ser de dois a quatro anos. Então, acaba-se aquela história. E a multa, que era uma multa genérica – a multa está em Cruzeiros –, estamos colocando a expressão “apenas multa”. E mais: estende-se a todo e qualquer profissional, como já estava consagrado na própria Lei de Abuso de Autoridade. Abandona-se a ideia de isso estar dentro do Estatuto da Ordem e passa a estar dentro da Lei de Abuso de Autoridade, como, aliás, já se encontrava. A modificação é mais restritiva, porque ao invés de estar: “(...) aos direitos e garantias legais assegurados ao exercício profissional (...)”, eu coloquei “indispensáveis”, porque senão pode ter aquela ideia de que alguém ofendeu a insígnia da Ordem, um juiz, um magistrado vai incorrer em abuso de autoridade. Pode incorrer em outra, não nessa. Ou, por exemplo, um advogado que não é recebido pelo juiz e aí vai dizer que o juiz cometeu abuso de autoridade. Então, estamos deixando claro, alterando esse inciso da Lei de Abuso de Autoridade para, ao invés de colocar “assegurados”, colocar “indispensáveis”.

E mais: na hipótese da alínea “J”, que é este mencionado, o direito de representação de que trata o art. 2º desta Lei, poderá ser exercido pela Ordem dos Advogados do Brasil ou pelo correspondente conselho de classe profissional. Então, a Ordem passa a ter legitimidade para representar contra qualquer autoridade que violar os seus direitos e garantias legais in-

dispensáveis ao exercício profissional. Esse direito de representação era exclusivo do Ministério Público.

Então, passa a Ordem dos Advogados a ter essa representação para agir em nome de todos, inclusive de outros conselhos. Mas os conselhos respectivos, por exemplo, o Conselho Regional de Medicina ou o Conselho de Farmácia também passam a ter essa legitimidade.

E a outra diferença já mencionada, a multa, como é aplicada hoje e já prevista no Código Penal com suas regulamentações, e a detenção passa para dois ou quatro anos, dando o significado.

Em síntese, Sr. Presidente, é esse o substitutivo que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o relatório.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai a Plenário.

Devolvo a Presidência ao ilustre Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Item 74 da pauta.

Relator: Senadora Lúcia Vânia. (págs. 950)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2010

Altera o art. 114 da Constituição Federal, para fixar a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar demandas trabalhistas fundadas em contrato por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Autoria: Senador Papaléo Paes e outros. Relatoria: Senadora Lúcia Vânia.

Parecer favorável à proposta.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia, para proferir seu relatório.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a Proposta de Emenda à Constituição sob exame, que tem por primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, tem por objetivo alterar o inciso I do art. 114 da Lei Maior, cuja redação vigente confia à Justiça do Trabalho a competência para julgar as ações oriundas das relações de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Pelo art. 1º da proposta, ficam incluídas as ações relativas a contratos por tempo determinado, para aten-

der à necessidade temporária de excepcional interesse público, como também as passíveis de julgamento pela Justiça do Trabalho.

Análise.

A proposta não encontra óbice de natureza jurídica ou constitucional, pois o dispositivo que é objeto de alteração não se enquadra em nenhuma das cláusulas pétreas firmadas pelo § 4º do art. 60 da Constituição Federal.

Além disso, nos seus termos, não apresenta incongruências com nenhum dos mandamentos referentes à Justiça do Trabalho, consubstanciados na Seção V do Capítulo III da Lei Maior.

Quanto ao mérito, a iniciativa se mostra louvável e oportuna no seu intuito de positivar em norma constitucional entendimento já exposto pela Suprema Corte em diversos julgados, entre os quais aquele citado na justificação da proposta.

O mencionado conflito de competência decorreu de ação trabalhista movida no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, em que o reclamante afirma que seu vínculo, ainda que em caráter temporário com o Município, deu-se sob o molde de contrato de trabalho.

Porém, o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Santa Catarina clamou pela incompetência absoluta daquela Justiça especializada. Assim, foi o feito encaminhado à Justiça Comum catarinense, quando o Magistrado responsável não se julgou competente.

Recebido o conflito no Supremo Tribunal Federal, o relatório do Sr. Ministro Gilmar Mendes reproduz, para fundamentar seu voto, parte da decisão proferida no conflito da competência 7.053 – RS, em que o Sr. Ministro Celso de Mello assevera que se revela inquestionável a competência da Justiça do Trabalho, para processar e julgar ações que têm por objeto direitos e vantagens decorrentes de situação fundada exclusivamente em vínculo de natureza trabalhista.

Os Ministros do Supremo Tribunal acordam, por unanimidade de votos, julgar procedente o conflito e reconhecer a competência da Justiça trabalhista, nos termos do voto do Relator.

Julgamos, de todo conveniente, consagrar na Constituição Federal a competência da Justiça do Trabalho, para processar e julgar as ações trabalhistas relativas a contrato por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, como quer a presente medida que assino. No nosso entendimento, deve seguir o seu curso.

Ante o exposto, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação da Proposta à Emenda à Constituição nº 10, de 2010.

É esse o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovada a matéria, que vai ao Plenário.

ITEM 73

- Não Terminativo -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 2010

Acrescenta §§ 3º a 5º ao art. 28 da Constituição, para definir que a instauração de processo criminal contra Governador de Estado ou Governador do Distrito Federal independe de autorização do Poder Legislativo, e dá outras providências.

Autoria: Senador Demóstenes Torres e outros;
Relatoria: Senador Tasso Jereissati

Relatório: Favorável à Proposta, com duas Emendas que apresenta.

Não estando presente o Senador Tasso Jereissati, designo Relator ad hoc o Senador Alvaro Dias (Item nº 73, p. 939), a quem concedo a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o Relator, Senador Tasso Jereissati inclui na proposta, em simetria com o que é previsto em casos de afastamento do Senhor Presidente da República, o retorno do Governador às suas funções se, decorridos 180 dias, não tiver sido concluído o seu processo.

“Objetivamos, com essa medida, atender o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da Lei Fundamental, introduzido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, segundo o qual deve ser assegurado ao acusado a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

É aconselhável, também, retirar a constitucionalização da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça. A criação desse tipo de órgão é faculdade dos tribunais, de acordo com a sua conveniência, na forma do inciso XI do art. 93 da Constituição e não nos parece adequado prevê-los expressamente no corpo da Lei Maior.”

Voto. Em face do exposto, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2010, quanto aos aspectos constitucionais, regimentais e de mérito, com as seguintes emendas: Emenda nº 1 e Emenda nº 2.

São duas emendas, portanto, Sr. Presidente. Fiz referência exatamente a elas ao final do relatório do Senador Tasso Jereissati, que é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, Srs. Relatores, a emenda que V. Ex^a apresenta, Emenda à Constituição nº 6, de 2010, a rigor seria até desnecessária. Por quê?

Se V. Ex^a compulsar o Texto Constitucional, vai encontrar no art. 22, se não me falha a memória – e aqui está presente o Presidente da OAB, Sr. Ophir, para me retificar se for o caso –, veda às assembleias legislativas a criação de mecanismos inibidores da ação que deveria ser promovida pelo STJ, ou condiciona à sua prévia autorização.

Na verdade, esses mecanismos adotados pelas assembleias legislativas afrontam ao mandamento constitucional, à hierarquia das leis e ao princípio da federação, porque tornam inviável um dispositivo constitucional que já confere ao STJ a competência para instaurar os procedimentos.

No entanto, como existe uma hesitação por parte do STJ e para evitar que essa hesitação implique anulação dos efeitos das normas constitucionais que deveriam já estar sendo aplicadas, acho que a iniciativa de V. Ex^a é das melhores e mais oportunas, até porque atende a uma demanda ética que permeia toda a sociedade. De forma que entendo que é de todo oportuna e necessária a proposta de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Permanece em discussão. (Pausa.)

Como disse V. Ex^a, o que acontece? O STJ, até o ano passado, quando aconteceu aquele problema todo aqui em Brasília, vinha sistematicamente adotando o critério de que as Assembleias é que decidiam se poderia ou não haver esse tipo de licença para processar, para prender etc. E o objetivo dessa proposta é bastante simples: é dar ao Poder Judiciário, no caso de Governador de Estado, a independência para julgá-lo, independente da licença pelas Assembleias Legislativas. Então, fica claro: a instauração de processo criminal contra Governador do Estado ou do Distrito Federal independe de autorização legislativa.

O Senador Tasso Jereissati mudou, e mudou para melhor, dizendo o seguinte: “Na hipótese de instauração de processo previsto no §3^a desse artigo, o afastamento do cargo depende de decisão da Corte Especial”. Ele mudou para “Pleno”, que acho até que é mais seguro, porque aí são todos os Ministros julgando – acho que é tranquilo. E ele apresentou outra emenda, dizendo que o afastamento é limitado a 180 dias, até para que haja a decisão, para que possa ser julgado. Senão, fica também o Governador afastado por um tempo longuíssimo sem uma decisão condenatória.

Eu não havia colocado isso na minha proposta original, mas o Senador Tasso Jereissati faz esse reparo. E achei que ficou bem redondo com essas alterações.

Como V. Ex^a diz, eu também tenho esse mesmo entendimento, mas como há uma briga jurisprudencial, onde às vezes se acata o que disciplina a Assembleia Legislativa Estadual ou Distrital, às vezes, não; às vezes, é por maioria... A grande maioria das vezes aplica-se o dispositivo na legislação estadual.

Então, fica claro o seguinte: não pode haver essa autorização. Aliás, nós já havíamos feito isso aqui, há algum tempo, para Senadores e Deputados Federais, uma vez que também existia esse permissivo constitucional para Senador e Deputado. Então, nós acabamos com isso, mas os Estados eles não fizeram o dever de casa, e muitas vezes um Governador é impedido de...

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Ao contrário, eles fizeram no sentido de dar uma proteção, de criar um escudo para impedir que o Governador fosse processado. E veja o que acontece, Sr. Presidente: hoje existe a Lei da Ficha Limpa, que se aplica a todo mundo, menos ao Governador. Ele está protegido pela Assembleia Legislativa em função da hesitação do STJ – essa é a grande verdade. V. Ex^a está esclarecendo isso ao dizer: a partir de agora, além do art. 105 da Constituição, além do art. 22, que proíbe a Assembleia de legislar sobre matérias peculiares ao Código de Processo Penal, ao Código de Processo Civil, ao Código Penal, além de tudo isso, ainda existe um mandamento que dispõe: “Não depende de autorização das Assembleias o processo contra os governadores”.

A iniciativa de V. Ex^a vem no momento correto. Não se pode mais adiar, até porque existe o princípio da isonomia que tem que se aplicado, e não está sendo aplicado hoje em função dessa iniciativa das Assembleias e da hesitação do STJ.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a. É justamente essa a intenção.

Encerro, portanto, a discussão.

Em votação.

É justamente essa a intenção. Encerro, portanto, a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneceram como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório, que vai ao plenário da Casa.

Item 60 da pauta:

ITEM 60

- Não Terminativo -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2010

Dispõe sobre o processo e julgamento colegiado em primeiro grau de jurisdição de crimes praticados por organizações criminosas; altera os Decretos-Leis

nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, e as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, e 10.826, de 22 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Relatoria: Senador Aloizio Mercadante

Relatório: Favorável ao projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias, a quem nomeio Relator ad hoc, para proferir o relatório (pág. 751).

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, o relatório do Senador Mercadante é longo. E, como há consenso em relação à matéria, eu vou resumir-lo, dizendo apenas que o Senador Mercadante considera a matéria constitucional, elaborada com perfeição em matéria de técnica legislativa e que também guarda uma relação estreita com os aspectos de juridicidade.

O texto da Emenda Substitutiva busca aperfeiçoar a proposição, procurando incorporar as contribuições que nos chegaram por meio do Ministério da Justiça e de ligados à Magistratura e ao Ministério Público. E recomenda a aprovação do Projeto de Lei que veio da Câmara, com essas alterações.

É o parecer do Senador Aloizio Mercadante, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão. (Pausa.)

Srs. Senadores, este é um projeto extraordinário, que visa dar aos magistrados brasileiros, aos membros do Ministério Público, aos delegados de polícia, muitas vezes ao Defensor Público, o direito... E isto é uma coisa que gosto de votar a favor do Defensor Público, quero deixar isso claro.

Quando vieram aqui os Defensores Públicos pedirem para ampliar quadro, pedirem direitos, eu votei a favor dos senhores. Disto aqui eu voto a favor. Agora, essa história de querer aqui benefício que eu considero espúrio, não voto de jeito nenhum. Vão ter pela frente o tempo inteiro, qualquer classe, qualquer classe! Os senhores têm é que ter benefícios para poderem atuar a favor do Brasil, contra o crime, em favor da população. Essa história de ampliação de 30 para 60 dias de férias, vamos esquecer isso, vamos pensar um pouco no Brasil. Quando entrei aqui, já tínhamos 120 dias; hoje, temos menos de 60, e vamos chegar a 30. É para isso que temos que lutar, contra todos. Vou dizer: contra todos! Porque o que gosto de votar é isto aqui, direito para magistrado, para juiz, para defensor público lutar contra o crime. É por isso que os senho-

res têm de lutar. Não é ampliar esse negócio. Daqui a pouco, delegado vai querer 60 dias de férias, Defensor Público já quer, Advocacia da União já quer 60 dias de férias. Por que o médico, então, não tem direito a ter 60? O lixeiro não tem direito a ter 60? Ora, tenha paciência! Tenha paciência! Vamos lutar por uma coisa justa. Nós temos é que acabar com isso, acabar! Não conseguimos votar nada aqui, nada! Os magistrados federais têm 76 dias de férias, é preciso deixar isso claro. Então, nós estamos reduzindo para 60. Já devíamos estar reduzindo para 30!

É isso que devia estar acontecendo. Nós não temos coragem de votar essas coisas. Nós não temos coragem. E queremos ampliar: não, nós queremos é sessenta dias todo mundo!

Eu sou do Ministério Público. Eu sou contra isso. Quero dizer para os senhores: eu sou contra! Sou contra ir para o Ministério Público. Sou contra ir para a magistratura. Nós temos que encontrar... Sou contra vir para o Senado e para a Câmara. Nós já reduzimos de 120 para 57. Podemos reduzir mais. Nós vamos lutar para isso. Ah, tenha paciência! Vem aqui peitar a gente: "Ah, eu tenho direito a ter 60 dias de férias". Não tem não. Se tem, tem todo brasileiro. Todo brasileiro tem direito. Todo brasileiro se estressa para trabalhar. Todo brasileiro, em qualquer profissão, tem seu direito também. Se um tem, o outro tem. É igual a prisão especial. Por que Senador tem direito a prisão especial quando estupra alguém? Se iguala ao pedreiro, se iguala ao lixeiro, se iguala ao médico, quando estupra. É isso que nós temos que acabar. Ficou mantida prisão especial para juiz e para promotor porque está na Lei Orgânica e o Código de Processo Penal que foi aprovado ontem é Lei Ordinária, mas temos que acabar com essas prisões especiais também.

Nós temos é que lutar para ter prerrogativa para trabalhar: Senador, Deputado, Juiz, Promotor. É isso que nós temos de fazer. Eu vou votar a vida inteira contra isso. Quero dizer isto para os senhores: a vida inteira, enquanto eu estiver aqui, os senhores me terão pela frente. Eu estou dizendo aqui o que estou dizendo no meu gabinete. Estou dizendo publicamente. Isso eu quero deixar claro.

Nós estamos aprovando aqui... Este é um projeto belíssimo, relatado pelo Senador Aloizio Mercadante, dar ao corpo brasileiro que atua contra o crime organizado o direito de ter o chamado juiz sem rosto, mas é o promotor sem rosto, atuar em colegiado, três juízes assinarem, ou o defensor público. O direito de não colocar o seu nome, de não aparecer. Para quê? Para que aquelas autoridades sejam protegidas contra o crime organizado. Aumenta a segurança nos prédios onde trabalham pessoas que lidam contra o crime or-

ganizado, desde o acesso de pessoas, câmaras de vigilância, detector de metais.

Alienação antecipada de bens, leilão. Para quê? Porque fica perdendo... Nós estamos vendo aí carros que levam dez anos para serem leiloados, aeronaves de gente ligada ao crime organizado, propriedades. Então, esses bens poderão ser alienados antecipadamente. Se forem absolvidos, pegam o dinheiro de volta.

Magistrados e membros do Ministério Público e outros poderão ter placas temporárias em seu carro.

Porte de arma para quem esteja na função de segurança, que será regulado pelo CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

Então, considero esse projeto um avanço em favor daqueles que lutam contra o crime organizado no Brasil. O parecer é favorável, eu o endosso, acho-o sensacional.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Olha, eu fiquei emocionado com o pronunciamento de V. Ex^a. Parecia que estava ainda no ritmo de campanha, não parou o ritmo da campanha. Com toda a sinceridade, manifesto o respeito muito grande que tenho por V. Ex^a. E tenho dito isso ao longo dos oito anos que V. Ex^a esteve aqui.

Em primeiro lugar, é indiscutível que V. Ex^a tem uma competência, uma inteligência, uma capacidade, um aprimoramento em termos de Constituição, de Direito Penal, de realidade jurídica. Isso é indiscutível. V. Ex^a foi Promotor, Procurador, Procurador-Geral, Ministro da Segurança.

V. Ex^a reúne todas as condições e, ao longo do seu desempenho aqui, na Comissão, V. Ex^a revolucionou. Eu acho que, quando se fizer o levantamento do tempo de V. Ex^a nesta Comissão, vai bater todos os recordes. Não tenho nenhuma dúvida de que soma dois, três, quatro presidentes, juntos, que passaram por esta Comissão, porque V. Ex^a teve garra, teve raça.

É verdade que o que ajudou um pouco foi o fato de V. Ex^a ter feito uma cirurgia. Com essa cirurgia, diminuiu o tamanho do estômago, então não almoçava, e, como V. Ex^a não almoçava, as reuniões iam até três ou quatro horas. Nós, que não fizemos a cirurgia, às vezes tivemos de passar fome, mas V. Ex^a, realmente, levou o trabalho da Comissão ao longo do tempo.

Eu quero dizer que o pronunciamento de V. Ex^a foi muito importante. Foi muito importante. É isto que V. Ex^a salientou: esta Casa não pode continuar na base de meia dúzia estão em tudo e o resto não tem nada.

Nós, Senadores e Deputados federais temos fórum privilegiado, que usamos quando queremos. Agora, está lá o Senador da República, que, durante não sei quantos anos, estava com fórum privilegiado.

Na hora em que ia ser julgado, renunciou 10 dias de Deputado, para não ser julgado e voltar para a Justiça comum. Isso é um escândalo! Isso é um absurdo, quer dizer, uma coisa que não pode acontecer. E está acontecendo. Na verdade, está acontecendo.

V. Ex^a tem razão, a começar conosco, se bem que, no nosso caso, até tem uma interrogação. Tem muita gente que diz que, às vezes, o Senado, o Congresso parado atrapalha menos que o Congresso andando, mas, na verdade, na verdade, nós estamos diminuindo. A nossa presença, aqui, tem aumentado.

V. Ex^a tem toda razão: não há lógica. Os juízes cansam? Podem cansar, mas uma professora que dá aula por 10, 12 horas, eu acho até que cansa mais que um juiz. Aguentar uma criança, debater, usar, fazer...

Então, V. Ex^a, quando relata, é com autoridade. V. Ex^a fala quase que em causa própria. V. Ex^a é procurador, é a sua missão, fez seu concurso, é a sua tarefa. Então, V. Ex^a tem autoridade para falar. E fala duas vezes, quando fala nas restrições e em prisão especial, etc e tal. V. Ex^a está renunciando à prisão, em primeiro lugar, também, porque não é lá muita vantagem. V. Ex^a sabe que nunca vai ser preso. Nunca vai ser preso, porque o seu estilo não é o de pensar em prisão, mas V. Ex^a está renunciando à prisão especial como procurador e está renunciando à prisão especial como Senador da República. Mas não pode só ficar nas palavras.

Eu falo, agora, a V. Ex^a, e peço licença a V. Ex^a: esta Casa viveu uma crise muito grande, uma crise em que ela foi manchete de jornais.

Eu me lembro, Senador – eu tenho, de política, o que V. Ex^a tem de idade –, que sempre se bateu na classe política. Sempre, sempre se bateu, mas, dentro da classe política, se batia na classe política, se batia no Congresso, se batia na Câmara dos Deputados, e se batia muito menos no Senado.

Pois nós, neste ano, batemos o recorde. As pesquisas não falavam nem em classe política, nem em Câmara dos Deputados, nem em Congresso Nacional: Senado! A classe mais rejeitada, mais repudiada, na opinião pública, era o Senado Federal! Nós chegamos ao chão.

Em meio aos levantamentos – e V. Ex^a tem mérito nesse sentido, a comissão que nós designamos, etc e tal –, que estavam indo quase que a um passo “x”, quando o Presidente Lula interferiu e parou. A Comissão foi andando, mas o assunto morreu. Morreu porque era época de eleição e não se podia, junto com a eleição, ter um debate em cima das mazelas dentro do Senado.

A Comissão presidida pelo Jarbas e tendo como Relator o Senador Tasso, que vai entregar a V. Ex^a hoje – deve estar entregando – um belíssimo trabalho...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Comunicaram-me que entregam hoje.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É. Fez um grande trabalho. Mas tudo parou. Na opinião pública, na imprensa, em tudo parou. E se nós formos levar, Sr. Presidente, o que é rotina no Senado e na Câmara, vai ficar parado até a próxima crise. Não vai mudar nada, não vai acontecer nada, não vai ter modificação nenhuma, até a próxima crise. Aí, na próxima crise, começa tudo de novo.

Dentro do espírito do discurso de V. Ex^a – e é o discurso de V. Ex^a que me estimula a falar assim –, V. Ex^a recebe hoje. Porque a nossa Comissão não pôde avançar muito. Primeiro, porque era em época de eleição. O Tasso era candidato, o Jarbas era candidato, os membros eram candidatos. Eu não era, mas não deu muito para fazer.

Agora V. Ex^a vai receber. Vem aí uma eleição, uma campanha normal. Já se fala até nos candidatos à Presidência do Senado. Até, de certa forma, já se diz que ela está praticamente decidida. Não é isso que me preocupa. O que me preocupa – e aí V. Ex^a pode dizer bem: “Ah, esse papel...” – é que antes de nós entrarmos no contexto da escolha, V. Ex^a vai receber a documentação. A documentação é inconclusiva. Não deu para concluir. Ela é um ótimo trabalho, um estudo profundo da comissão da Fundação Getúlio Vargas, um estudo profundo do Relator, uma análise profunda dos debates. Modéstia a parte, eu fiz um estudo também sobre essa matéria e entreguei. V. Ex^a vai receber isso. A ideia nossa é de V. Ex^a levar adiante. Não sei como porque ela não foi conclusiva, repito.

Mas o que eu queria dizer a V. Ex^a é que, V. Ex^a, como Presidente da Comissão, de posse desse relatório não conclusivo, alguma coisa devia ser feita junto à escolha da nova Mesa e dos novos... Eu acho que... Inclusive a proposta que eu faço a V. Ex^a – e podia ser aqui na Comissão, eu acho que é o melhor lugar – é que candidato que vai ser candidato deve apresentar uma plataforma, debater, fazer análise das questões que são sérias, e ver o que é que ele vai fazer. Quer dizer, vamos discutir: “Olha, como é que vai ser a questão da polícia, como é que vai ser a questão da gráfica, como é que vai ser a questão...”, as várias... Esse bolo de coisa, como é que vai ser a questão dos atos...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eu concordo com V. Ex^a. Ao receber hoje, quando receber, vou procurar V. Ex^a para que nós tentemos encontrar um caminho para ver se ainda dá para fazer este ano alguma coisa. Caso contrário,

vai ficar para... Como a última sessão da Comissão é na próxima quarta, se não me engano,...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, o trabalho que nós vamos receber na Comissão não vai dar para fazer muita coisa. Nós vamos ter que continuar a fazer no ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – No ano que vem, se o novo Presidente da CCJ concordar, eu posso até ser Relator.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sim, mas enquanto... Mas isso é outra coisa. Mas V. Ex^a é o Presidente da Comissão até fevereiro. E o que eu digo é que, de posse desse trabalho, V. Ex^a – e nós podemos coordenar – deve fazer um debate, uma discussão. E que os homens que vão se apresentar para ser candidatos aos cargos da Mesa venham debater conosco e venham discutir as propostas. Vamos debater as várias questões que têm, porque eu acho que é importantes. Quer dizer, a gente elege o Presidente, o Secretário-Geral, não sei o quê, e fica por isso mesmo? Não, vamos fazer as perguntas. Quais são as grandes interrogações?

O próprio Tasso é o Relator, vai ficar aqui até fevereiro. Até lá, faríamos reunião e proporíamos àqueles que vão ser candidatos para que venham discutir conosco as propostas e ideias que tenham, para que assumam o compromisso antes, porque, depois, não adianta nada. É a proposta que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Presidente, quem convive diariamente nesta Comissão, neste Senado, conhece o destemor, a coragem e espírito público de V. Ex^a. O seu comportamento ético é um padrão a ser seguido. V. Ex^a tem o meu respeito, a minha consideração e a minha compreensão. Eu me reporto PEC nº 48, de autoria do Senador Valter Pereira, da qual sou relator designado por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Antes de V. Ex^a concluir, quero só fazer um reparo. Considero o projeto de V. Ex^a um avanço. Por quê? Porque reduz de 76 dias para 60 dias. Considero um avanço. Não disse em relação ao mérito projeto de V. Ex^a, não; eu considero um avanço.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Há uma emenda que reduz para vinte?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Para 30, do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Suplicy?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Sim.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Mas eu queria me referir especialmente às carreiras chamadas Funções Essenciais à Justiça, que são carreiras nominadas na própria Constituição Federal. Na secção 1, temos o Ministério Público como uma função essencial à Justiça. Na secção 2, temos Advocacia Pública, e na Secção 3, temos Advocacia e também a Defensoria Pública.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Ou tem todo mundo ou não tem ninguém, não é verdade?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Então, não se pode incriminar a Defensoria Pública porque está querendo o mesmo direito do Ministério Público, o mesmo direito dos juízes. Estão em pé de igualdade, são carreiras de Estado que merecem a mesma consideração, a mesma igualdade. E não há discriminação e nem preconceito contra qualquer uma delas.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Perfeitamente. Entendo o argumento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – O merecimento é igual. Há outro argumento que considero importante. Essa história de dizer que juiz ter 60 dias de férias é muito, não é muito não.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – É muito.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Nunca fui juiz, mas sei a tarefa que é exercida por um juiz.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – É muito. E vou lhe dizer por quê.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Posso continuar falando?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pode. Muitos vendem suas férias.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Nesta proposta, não pode vender férias. É proibido. Se V. Ex^a me permitir, darei continuidade à minha argumentação.

Acho que o juiz exerce uma função especialíssima. E todo mundo sabe a enxurrada de processos que é entregue diariamente nas comarcas deste Brasil continental. Muitos juízes avançam pela noite, pela madrugada, pelo domingo, pelas férias, porque devem se dedicar diuturnamente a aprontar os feitos e exercer o seu papel como juiz, atender às audiências públicas, enfim, dar a sentença, que é o mais importante, que é o que a sociedade exige. O fato de o juiz ter 60 dias

de férias não considero que seja nenhuma aberração. Pelo contrário, estamos tirando 17 dias que hoje existem entre as férias dos juízes, reduzindo-as para 60 dias, 30 dias coletivamente e 30 dias individualmente, começando no dia 20 de dezembro e terminando no dia 20 de janeiro as coletivas. Naturalmente, a Justiça não vai parar. Os juízes terão substitutos à altura; haverá juízes de plantão para atender à sociedade e não haverá descontinuidade da prestação jurisdicional. Portanto, quero apenas fazer justiça àqueles que exercem funções tão nobilitantes: o procurador, o advogado, o defensor público, o promotor público. Todos eles merecem consideração igual.

E o juiz?

Pergunto a V. Ex^a que é um grande jurista, que foi um grande procurador e, aqui neste Senado, dá um exemplo de como se trabalha. Tenho certeza absoluta de que o pensamento de V. Ex^a não é diferente daquele que está na Constituição. Não é diferente daquilo que estou argumentando. Sei que V. Ex^a foi abordado. Não sei que tipo de abordagem recebeu, mas tenho certeza de que foi uma abordagem democrática. Conheço a categoria dos defensores públicos. Eles têm o maior respeito por V. Ex^a, têm o maior respeito pelo Congresso Nacional, vieram aqui e fizeram uma reivindicação que considero natural. Mas compreendo V. Ex^a, e V. Ex^a, quando quer dizer as coisas, não faz rodeios. É uma característica que considero importante num homem público.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Encerro a discussão.

Em votação o projeto do crime organizado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu gostaria de discutir, Sr. Presidente.

Essa questão, esse projeto do crime organizado é o que quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, para discutir essa questão...eu vou até discutir essa questão da emenda da minha autoria no momento em que for colocada em discussão, mas sobre esse projeto aqui que V. Ex^a ponderou ser relevante é que eu gostaria de fazer alguns comentários.

Antes, porém, gostaria de contar aqui um episódio para ilustrar bem a relevância desta matéria.

Todos nós, políticos, temos em determinados momentos pedidos de natureza funcional, e eu recebi pedidos que muitos entendem como de origem fisiológica. Eu recebi um pedido, meu amigo Tito, que é promotor de Justiça, da secretária de um juiz. Não foi bem da secretária. O pai dela, desesperado, me procurou e procurou pedindo que eu conseguisse a

lotação dessa servidora, que estava sendo feita na Comarca de Ponta Porã, em Campo Grande. Aflito, ele me explicava que ela não poderia assumir e ia perder o emprego caso não conseguisse a remoção. Estava sendo nomeada naquele momento. Aí, quando indago sobre a razão, ele me explica: a minha filha é secretária do Dr. Odilon.

V. Ex^a sabe quem é o Dr. Odilon, Sr. Presidente? O Dr. Odilon de Oliveira é o juiz federal que hoje está em Campo Grande, mas estava em Ponta Porã, e a secretária dele não queria ficar perto do juiz, com medo, medo de ser assassinada. Não era o juiz, Sr. Presidente. O juiz tinha ali a Polícia Federal dentro do gabinete, participando das audiências, com metralhadora e tudo. A secretária estava na iminência de pedir demissão para não ficar ao lado do juiz, com receio de perder a vida. Essa é a situação de quem julga feitos das organizações criminosas.

Pois bem, o que esse projeto faz? Inova, e muito. V. Ex^a explicou aqui que não se trata do juiz sem rosto. E veja que realmente o relatório ressalva bem isso. Não é o juiz sem rosto. Como se nós, a nossa escola jurídica, estivesse aqui ressaltando um defeito da legislação que permeia em vários países do exterior. Na verdade, eu acho que é defensável até a figura do juiz sem rosto. Nós temos que dar à Justiça as condições de que ela opere normalmente. Acontece que o juiz sem rosto é vedado pela nossa Constituição por força do juízo natural.

Pois bem, em que estamos inovando? Em vez de ser o juiz, será um colegiado; um colegiado que vai ser escolhido por sorteio, ou seja, vai se diluir a responsabilidade, o que é um avanço. Realmente o projeto atende a uma necessidade de todos aqueles juizes criminais que, de repente, tenham que enfrentar uma organização criminosa para julgar. O juiz Odilon de Oliveira é meu conterrâneo, hoje está na comarca de Campo Grande, está há vários anos lá, tem o hábito de correr na rua – ele é corredor de rua como eu sou também – e eu o encontro frequentemente no Parque dos Poderes, o local onde ele frequenta. Sabe como eu fico sabendo que o juiz está presente no parque, Sr. Presidente? Pelas unidades da Polícia Federal. Quando chego no parque e encontro várias viaturas da Polícia Federal, todos armados até os dentes, já sei que o juiz Odilon está correndo lá. A vida dele é essa, porque ele enfrenta as organizações criminosas. Enfrenta-as de peito aberto.

Então, Sr. Presidente, eu acho que nós estamos aqui – V. Ex^a tem toda a razão – com um projeto da mais alta envergadura, da mais alta importância para proteger o magistrado e para proteger a sociedade, porque o magistrado que não tem independência suficiente,

e o medo inibe a independência, essa é a grande verdade, acaba não cumprindo bem o seu mister, ou pelo menos, corre o risco de não cumprir bem. Portanto, o projeto que está em discussão merece a nossa aprovação, para proteger a nossa magistratura.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneceram como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao plenário.

Item 1 da pauta.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu gostaria de solicitar a V. Ex^a que retire o item 1 da pauta para discutirmos de forma mais apurada, tendo em vista a complexidade da matéria. Faço aqui regimentalmente este apelo a V. Ex^a que retire o item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – E o quórum é baixo, né?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu não vou divergir do meu amigo Jayme Campos, Senador Jayme Campos, mas eu gostaria de fazer uma ponderação sobre esse projeto.

É um projeto que apresentei não para ampliar nem para diminuir nem para estender a outros segmentos as férias dos magistrados. Na verdade, essa proposta foi apresentada com um único objetivo: instituir as férias dos advogados. Hoje o advogado, o militante que está no foro diariamente, se não participa de um escritório de advocacia que tenha um grande número de colegas, está impedido de gozar de férias. Por quê? Porque o gozo de férias do advogado depende das férias do juiz. Se o juiz não tem um prazo, se ele não tem férias coletivas, o advogado fica sempre na dependência dessa circunstância para poder desfrutar das férias. Ou seja, o juiz, estando no exercício, os prazos estão correndo; e, se os prazos estão correndo, o advogado tem que estar atento. Como não há um prazo definido para o juiz tirar férias, os advogados não podem também tirar suas férias. E o que visa a nossa proposta? Estabelecer férias coletivas de trinta dias para os magistrados e, nesses trinta dias, portanto, o advogado tem uma previsão que lhe dá condição de tirar férias.

Agora, eu gostaria de ponderar que as férias dos magistrados é um benefício relativamente novo na nossa legislação. Ele só começou no Império. Desde o Império, as férias dos juízes são de sessenta dias. Não sei de onde se tira uma celeuma com relação a isso! Desde o Império, Senador Antonio Carlos Valadares!

Outra coisa que eu gostaria de ponderar é o seguinte: não se deve, nesse momento, criar qualquer tipo de penduricalho que possa prejudicar o advogado. Se mantivermos os penduricalhos que estão sendo agregados, isso pode prejudicar o advogado; o advogado que, hoje, está impedido de tirar férias por força de não existirem férias coletivas atribuídas ao juiz. O juiz, hoje, tem sessenta dias de férias, mais dezoito dias de recesso, e ele tira essas férias no momento em que lhe aprouver. Então, ele não dá previsibilidade para o advogado. Esse é o problema. O objetivo nosso era só esse; não era outro.

Portanto, eu até apelaria a todos que apresentaram emendas – e aqui tem emenda do Senador Suplicy, se não me engano emenda do Senador Simon, emenda de vários outros – que retirassem essas emendas, para não prejudicar o advogado. É isso o que eu gostaria de fazer, é esse apelo, porque senão estaremos prejudicando o advogado. Na medida em que enveredamos para uma discussão da extensão desse direito para o defensor público, para outro, para outro, então, vamos prejudicar o advogado. Essa é a grande realidade.

Acho que, se se quiser discutir férias para os defensores públicos, que se discuta num projeto próprio. Para isso. Se se quiser discutir férias do delegado, que se discutam as férias do delegado em outro projeto; se se quiser as do investigador de política, que se discuta em outro projeto. Não nesse, porque com esse estamos prejudicando os advogados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Valter Pereira, V. Ex^a me concede um aparte? A inclusão da Defensoria Pública se deve à igualdade de tratamento que dá a Constituição aos juízes e aos defensores públicos. São funções essenciais à Justiça o Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia-Geral.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Eu não estou questionando isso. O que estou questionando é que..

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos deixar essa discussão para a semana que vem? Porque, como houve o pedido de retirada e não há quórum mesmo para se votar...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Entendeu, Excelência? É um argumento baseado na Constituição. Não se deve conceder a um

segmento, como o dos juízes, férias de sessenta dias sem observar que o Ministério Público tem o mesmo direito, que a Defensoria Pública tem o mesmo direito

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Há uma correlação entre as atividades jurídicas. Concordo com V. Ex^a. No entanto, o que acho é que todas essas emendas são emendas que acabam desviando o foco do projeto, que são as férias dos advogados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O projeto termina se tornando inconstitucional.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Não, não é inconstitucional porque, hoje, é assim, quer dizer, desde o Império é assim. Estou lembrando a V. Ex^a que desde o Império é assim: o juiz tem direito a 60 dias de férias.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Se as demais carreiras não forem contempladas, a sua iniciativa, que é louvável, se tornará inconsistente, porque vai ser inconstitucional. Isso vai bater no Supremo.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mas, Senador Antonio Carlos Valadares, hoje não é assim? É inconstitucional? Alguém questionou isso em algum tribunal?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Vamos deixar essa discussão para o momento oportuno.

O Senador Suplicy pede a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – É porque só recentemente a Defensoria Pública ganhou autonomia. Inclusive, nós votamos – eu fui o Relator – o projeto da Lei Orgânica da Defensoria.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pois então, vamos, depois, trabalhar um projeto em favor da Defensoria.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Suplicy. Vamos dar a palavra ao Senador Suplicy, para encerrar.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Tendo em conta a palavra do Senador Valter Pereira, o apelo dele, e perante a honrosa e ilustre presença do Presidente da OAB, Ophir Cavalcante, eu gostaria de ressaltar, primeiro, que tenho um projeto de lei relativo ao período de férias para os juízes, para os magistrados, propondo 30 dias.

Como V. Ex^a apresentou a proposta de emenda constitucional, eu me senti no dever de apresentar a emenda referente ao direito a um único período de férias anuais aos magistrados, por 30 dias, de 02 a 31 de janeiro, vedada a conversão em pecúnia, que,

obviamente, soma-se ao período de recesso de final de ano.

Eu gostaria de salientar que essa proposta de maneira alguma vai prejudicar os advogado, ao contrário.

Eu, aqui, coloco: mesmo não concordado com a constitucionalização desse tema, pois entendo que a regulamentação de férias está afeta às leis orgânicas das categorias, apresento, forçado pela tramitação da matéria, esta emenda, e tal previsão permitirá a suspensão dos prazos processuais, o que vem em benefício de todos os que labutam na advocacia – eu ressalto isso –, uma vez que poderão usufruir de merecido descanso.

Então, para esclarecer, Sr. Presidente, apenas esse ponto, avalio que será próprio termos uma melhor discussão da matéria.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Agradeço a V. Ex^{as}.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – O Fortes vai consultar a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Eu gostaria de, aqui, reiterar a questão do BNDES.

Nós fizemos um requerimento conjunto – eu, o Senador Aloizio Mercadante e o Senador Suplicy – para uma audiência conjunta da CAE e da CCJ, para ouvir o Dr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES.

Essa audiência seria hoje. Por apelos feitos pelo Senador Mercadante e pelo Senador Garibaldi, em função de possibilidades deles e da posse no Tribunal de Contas da União, eu concordei que isso fosse feito na semana que vem, mas estou, aqui, cobrando o agendamento dessa reunião, seja para terça, seja para quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Vamos fazê-la na terça?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Vamos fazê-la na terça. A minha ideia seria fazê-la na terça.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Na terça, em qual horário? Às 14 horas ou 14:30 horas?

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Então, fica a audiência do Presidente do BNDES, que estava marcada para hoje, adiada para quarta-feira às 14:30 horas.

Façam-se as comunicações devidas.

Requerimento de urgência para o PLC nº 83, de 2008.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Suspensão.

Nada mais havendo a tratar, declaro suspensa a presente reunião, que será reaberta amanhã, quinta-feira, às 10 horas, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2007, que dá nova redação ao §4º, art. 220, da Constituição Federal, para incluir os alimentos e as bebidas no rol de produtos, práticas e serviços cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais, de autoria do Senador Augusto Botelho.

Suspensa, portanto, a reunião, até amanhã, às 10 horas.

(Suspende-se a Reunião às 12h38min.)

REABERTURA

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Declaro reaberta a 53ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura. A presente reunião destina-se a debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2007, que dá nova redação ao § 4º do art. 220 da Constituição Federal, para incluir os alimentos e as bebidas no rol de produtos, práticas e serviços cuja propaganda comercial estará sujeita a restrições legais. **Autoria:** Senador Augusto Botelho, conforme Requerimento nº 90, de 2010, CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro.

Chama a Mesa o ilustre convidado Dr. Dirceu Raposo de Mello, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Justificaram ausência Edmundo Klotz, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação – Abia; Rosana Radominski, Presidente da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica – Abeso; e Gilberto Leifert, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – Conar.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição e, em seguida, abriremos a fase de interpelação às Sr^{as} e aos Srs. Senadores na ordem de inscrição. Os interpelantes dispõem de três minutos, assegurando igual prazo para resposta ao interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão.

Concedo a palavra ao Dr. Dirceu Raposo de Mello, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, inicialmente pelo prazo de 20 minutos – havendo necessidade, prorrogaremos a exposição de V. Ex^a –, para, em seguida, abriremos a fase de interpelação.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. DIRCEU RAPOSO DE MELLO – Bom dia, ilustríssimo Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sr^{as} e Srs. Senadores aqui presentes, quero agradecer, em primeiro lugar, o convite. Já vou iniciar a nossa apresentação de forma bastante rápida, procurando resumir para que possamos debater depois com maior amplitude.

O que se tem debatido com relação a esse tema, em primeiro lugar, é a legitimidade da Anvisa em fazer esse tipo de regulamentação. Reiteradamente, vários setores da sociedade colocam uma contradição sempre que regulados: a primeira coisa que todos dizem é que a regulação é absolutamente necessária, que ela é boa para o País, ela é boa para a concorrência, mas, quando a Anvisa resolve regulamentar na forma da lei, acontece exatamente aquela questão “mas vai regulamentar justamente a minha área, o meu âmbito?” Estou na Anvisa há sete anos e tenho visto isso de forma cotidiana.

Portanto, cabe explicar que a Anvisa regula baseada em preceitos legais que lhe dão essa autoridade. Constitucionalmente, a saúde é um direito de todos e um dever de Estado, e a Anvisa, baseando-se nessa premissa, regula o tema da propaganda visando à redução do risco sanitário. E a redução pode ser feita de algumas maneiras, a redução ou a minimização do risco: com o controle da produção e do comércio de produtos e serviços ligados à saúde; com o controle da rotulagem e da publicidade; com o monitoramento de preços; e com o controle pós-mercado, quando os produtos e serviços estão disponíveis e sendo utilizados pela população.

Então, dizemos que a Anvisa pode atuar em duas frentes: prevendo o dano, ou seja, tendo uma atuação preventiva, antecipando-se e prevendo o risco, fazendo, portanto, uma atuação preventiva e, na repressão, quando o dano ocorre, no sentido de fazer a correção da situação que se põe.

Com relação à saúde e à redução do risco, a Constituição Federal determina o seguinte: primeiro, a sociedade ou as autoridades que regem a matéria não necessitam de que o dano ocorra. Nós sabemos que existe o risco, que o risco é maior do que o benefício. Estou falando de uma situação hipotética. Vou esperar que ocorra o dano para a sociedade, para o cidadão,

para depois atuar sobre ele? Então, o dano não precisa ocorrer para que seja motivada a atuação da Agência. Não é necessário pesquisas que comprovem o dano causado pelo impacto da propaganda, apesar de nós as termos. E não é necessário um único caso de registro de que alguém foi hospitalizado para que a gente faça a ação que tem de fazer. Portanto, a proteção da saúde não é *post factum*, ela pode e deve ser sempre que possível preventiva.

A competência da Anvisa com relação à regulação está reconhecida no Diploma Legal que a cria, que é a Lei Federal nº 9.782, e destina-se a atender à demanda por mecanismos adequados à implementação das políticas públicas setoriais. No art. 7º, das competências da Anvisa, está lá: estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária; e controlar, fiscalizar e acompanhar, sob o prisma da legislação sanitária, a propaganda e publicidade de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária. Acompanhar não significa observar e ver o dano possível e não fazer nada, significa atuar sobre isso. E atuar sobre isso significa, para nós também, criar um marco regulatório que discipline como essa propaganda deve se dar.

Como o Estado deve servir ao homem, o objetivo da proteção ao consumidor é evitar que o cidadão seja tratado como mero objeto, consumista e foco de arbítrios e injustiças. Esses são os objetivos do art. 4º, os objetivos da política nacional das relações de consumo.

O que ocorre também? Nós temos visto isto de forma bastante frequente. É a retórica do discurso, usando um aparato de proteção. Defende-se a liberdade de expressão da democracia e a contracensura. Esse é o tipo de argumento que ninguém vai dizer que é contrário a ele. Todos nós defendemos a liberdade de expressão, defendemos a democracia e somos contra a censura. Aí se cria um neologismo, que é a liberdade da expressão comercial.

Eu tenho visto isto frequentemente, inclusive houve um debate na imprensa, do qual a Anvisa se absteve de participar, porque, primeiro, era um debate mais na esfera jurídica e, depois, era uma falsa polêmica.

Procura-se confundir a liberdade de imprensa com a liberdade da propaganda e dizer que, ao “cercearmos” – a nosso ver não há cerceamento algum – a liberdade da propaganda cerceamos a liberdade de imprensa. As duas premissas são falsas. Primeiro, porque propaganda não é notícia, não é jornalismo, ela está a serviço da venda de um produto e, depois, não há cerceamento algum.

Os senhores vão ver que a questão é absolutamente singela, é fornecer para o cidadão uma informa-

ção que lhe garanta, conforme as leis e a Constituição brasileira, a capacidade de decidir de per si se adquire ou não um determinado produto. Então, a atividade publicitária é um momento da atividade empresarial, com ela dividindo inclusive seu objetivo econômico e de lucro como pressuposto de existência e funcionamento. Ambas também repartem uma certa sujeição ao controle eficiente do Estado, seja no intuito de proteger a concorrência, seja com o objetivo de assegurar ao consumidor tutela adequada evitando, por exemplo, estímulo ao consumo de produtos e serviços que, embora com comercialização liberada, tragam-lhe riscos exagerados, por exemplo – isto é bastante visível –, na área de medicamentos, de agrotóxicos.

Então, o controle legal da publicidade não é forma inconstitucional de censura, mas instrumento eficaz para evitar-se o abuso que possa ser cometido em detrimento dos direitos do consumidor. O jurista Antonio Herman de Vasconcellos é que defende essa tese.

A finalidade da publicidade é exercer uma influência sobre os consumidores, direcionando sua opção de consumo para determinado produto ou determinada marca. A propaganda seduz sentidos e mexe com os desejos das pessoas. É óbvio que, quando observamos propaganda de cerveja na televisão, a cerveja fica mais gostosa depois que o time de futebol da gente ganha. E as pessoas estão sempre com moças bonitas. Os rapazes... Não aparece nenhum...

Bom, estudos focalizando os efeitos dos comerciais televisivos no comportamento alimentar infantil têm demonstrado que o hábito de assistir à televisão está diretamente relacionado com os pedidos: as compras e o consumo de produtos alimentícios anunciados na televisão.

Isso é flagrante. Por que que se está colocando isso aqui, e há várias informações que estão inseridas na apresentação? Porque há uma polêmica também de que não há pesquisa, não há base para se fazer a regulação. Primeiro, com os níveis de gordura ou de açúcar nos produtos e, depois, com relação à eficácia da propaganda, por exemplo, num público infantil, que seria o mais suscetível. Primeiro, não se tivesse eficácia a propaganda, ela não seria feita. Ninguém ia gastar dinheiro com algo que não se mostra eficaz. Depois, os números que são apontados como quantidades de cortes são números admitidos pelo Ministério da Saúde e, inclusive, por instituições internacionais. E, quando registramos alimentos na Anvisa, temos quantidades corte. Essas quantidades são as que seguimos para registrar os produtos e para regular a propaganda também.

Bom, como pressuposto, temos que reconhecer a hipossuficiência... Vou falar um pouquinho de propa-

ganda para criança. Tema que, inclusive, foi suprimido da nossa regulamentação, por conta de uma segunda avaliação. Estou contando mais ou menos o histórico agora de como editamos a resolução.

Então, há a reconhecida hipossuficiência da criança, no sentido da sua capacidade, inclusive, de entender, de diferir a propaganda do programa. Ela tem direito à plena proteção, como prevê o Estatuto da Criança, e a Constituição define a criança como prioridade.

Aqui, só um exemplo, para a gente ver a pirâmide da alimentação ideal e a pirâmide dos anúncios televisivos. Então, vejamos: a pirâmide da esquerda seria pão, cereais, arroz e massas, em – não sei que cor é esta – *pink*, talvez; em branco, vegetais e frutas; leite, queijo e iogurte em verde; gorduras, óleos e doces em azul; e, em amarelo, carne, ovos e legumes.

Ali, como são os anúncios da televisão: produtos com alto teor de gordura, óleo e doces representam 60% da propaganda de televisão, com relação a alimentos, nas televisões brasileiras.

Com relação à criança ainda. As crianças só começam a distinguir entre programação e comercial por volta de oito anos de idade. Antes disso, ela não consegue separar. Não sabe o que é propaganda e não sabe o que é o bonequinho, que é o ídolo dela lá na televisão. A compreensão de que a capacidade de estabelecer um julgamento crítico sobre a publicidade se estabelece por volta dos doze anos constitui a base para a proibição da publicidade, dirigida à criança na Suécia, Noruega e no Canadá, na região de Quebec.

Não me parece que esses países preguem a ausência de democracia e a falta de liberdade, e que sejam contra a liberdade de imprensa, não é? Suécia, Noruega e Canadá – lá, existe, já, uma regulamentação com relação ao corte nessa faixa etária.

Aqui, são alguns exemplos. Pode passar, pode passar. Volte, acho que tem... Não, pode passar.

Com relação ao perfil de publicidade de alimentos no Brasil, os *fast foods* são responsáveis pelo maior número de propagandas de alimentos na televisão brasileira. A propaganda de alimentos está entre as mais frequentes nos intervalos comerciais da televisão brasileira. Para se ter uma ideia, nos canais abertos, 10% das propagandas são de alimentos – enquete dos dois maiores canais de audiência no Brasil. Nos canais a cabo, 37% das propagandas são de alimentos, e a propaganda de alimentos é superior à propaganda de brinquedos nos canais infantis.

Pode passar.

Essa é uma fotografia emblemática que a nossa equipe sempre mostra, para a gente ver até onde chega a imaginação.

Pode passar.

Temos outros dados, não é? Uma revisão sistemática foi elaborada pela FAO/OMS, com 133 estudos publicados sobre o assunto até 2006. Esses estudos concluíram que a publicidade é dominada por cinco grandes categorias de produtos: cereais matinais açucarados, refrigerantes, guloseimas doces, salgados e *fast foods*.

A dieta anunciada é considerada rica em gordura, açúcar e sal. Frutas, verduras e hortaliças não são anunciados.

Outro dado interessante: os pais querem limite na publicidade voltada às crianças. Eles têm dificuldade de explicar para a criança, quando ela vai ao supermercado, que aquela comida não é absolutamente saudável, que ela pode substituir aquilo por um outro tipo de alimentação. As crianças, obviamente, veem os seus heróis na TV e querem fazer o mesmo que eles, não é?

A pesquisa foi feita pelo Instituto Alana ainda neste ano.

Pode passar.

O IBGE, em 2008, constatou que metade da população brasileira adulta está acima do peso. Uma em cada três crianças entre cinco e nove anos, e um a cada cinco adolescentes encontram-se acima do peso recomendado pela OMS.

Nas últimas três décadas, acompanhando e embasando esses dados, quer dizer, como causa do que foi dito antes, o consumo de refrigerantes e biscoitos foi quadruplicado.

Pode passar.

Como consequências, nós tivemos aumento de 200 a 700% nas estatísticas de excesso de peso, obesidade da população nesse período, em função do sexo e faixa etária, e aumento da parcela da população que é ou será acometida por doenças cardiovasculares, diabetes, vários tipos de câncer e outras doenças.

Isso leva a uma consequência, no futuro, que já não é mais de longo prazo, é de médio prazo, posto que a nossa pirâmide etária está mudando rapidamente. O Brasil será um País em que nós teremos mais idosos em 2040, muito mais, proporcionalmente, do que temos hoje, e a alocação de recursos de aproximadamente 70% da saúde são para o tratamento de doenças que podem ser evitadas, incluindo as doenças crônicas não transmissíveis, que são as doenças ligadas aos hábitos de vida das pessoas.

Então, estimular esse tipo de consumo significa aumentar o número de obesos, diabéticos e hipertensos no País – todas as sociedades do mundo estão vivendo isso –, e, portanto, aumentar os custos de saúde que a própria sociedade vai pagar com doenças que são absolutamente evitáveis, bastando que se modifique

ou se informe o cidadão para que ele possa decidir sobre a oportunidade ou não de consumir aquele determinado produto.

Pode passar.

Com relação à consulta pública, houve, então, a elaboração e discussão da proposta de regulamentação, durante seis meses, pelo grupo de trabalho, que foi estabelecido por nós, em uma RDC, em 2005. Então, em 23 de março, editamos uma RDC que constituiu o grupo de trabalho.

A consulta pública foi editada, para que os senhores tenham uma ideia, um ano e meio após a edição do grupo de trabalho. A partir daí, tivemos 140 dias, a sociedade, para manifestar as suas opiniões. Foi finalizada em abril de 2007. Na oportunidade, tivemos 254 manifestações, oriundas de 248 contribuintes – 71 pessoas físicas; 62 representantes da sociedade organizada; 62 instituições governamentais e instituições de ensino; 35 instituições de combate ao câncer e 80 representantes do setor regulado.

Pode passar.

A consulta pública já está aqui. Pode passar. Isso já está repetido.

Audiência pública.

Ocorreu uma audiência pública em agosto de 2009, depois de finalizado o processo, levamos para audiência pública uma proposta já praticamente encerrada. Tivemos 124 pessoas participantes.

Em agosto ainda, a Procuradoria Federal da Anvisa manifestou-se novamente sobre o assunto e concluiu que a proposta deve se limitar às questões relacionadas ao direito fundamental e informação, sem vedar determinados atos publicitários.

A nossa proposta incluía a vedação da propaganda para crianças. E, aí, a Procuradoria Federal da Anvisa, em conjunto, e com a participação de Procuradores da Advocacia-Geral da União (AGU), solicitaram uma mudança da proposta feita pelo grupo para ser submetida à Adicol. Então, em novembro e dezembro de 2009, o grupo que estava sob a liderança da gerência geral de propaganda da Anvisa elabora uma nova minuta, em conjunto com a Procuradoria, considerando as novas recomendações e, em 29 de junho de 2010, publicamos a RDC 24, de 2010.

Pode passar.

Qual é o objetivo da RDC?

Assegurar informações indisponíveis à preservação da saúde de todos aqueles expostos à oferta, propaganda, publicidade, informação, e outras práticas correlatas, cujo objetivo seja a divulgação e a promoção comercial dos alimentos com alto teor de açúcar, sódio, gordura satura, trans, bebidas de alto teor nutricional, com vistas a coibir práticas excessivas, que

levem o público, em especial o infantil, a padrões de consumo incompatíveis com a saúde, que violem seu direito à alimentação adequada.

Pode passar.

O que ela diz?

Primeiro, ela não se aplica a rótulos dos alimentos. Então, os alimentos continuarão a vir da forma que vêm, e é obrigatório a presença de alertas na propaganda. Então, propaganda de um determinado produto – eu classifico, porque a proposta era muito mais ampla, o texto final até como singelo; o texto final tem de vir com um *letter*, como chamam os publicitários, o nome da marca comercial do alimento, um *letter* no caso da TV; no caso de anúncio impresso, viria com o nome da marca comercial, dizendo – um alerta: “Este produto contém muito açúcar e, se consumido em grande quantidade aumenta o risco de obesidade e de cárie dentária” –; o produto tal, contém muito sódio e, se consumido em grande quantidade, aumenta o risco de pressão alta e doença do coração.

Pode passar.

Com relação à gordura saturada, a grande quantidade aumenta o risco de diabetes e doenças do coração; e muita gordura trans aumenta o risco de doenças do coração.

Pode passar.

Parece-me absolutamente singelo isso. É um alerta para que os pais, mais, o consumidor tenha a informação disponível para que ele possa, baseado nela, decidir sobre a oportunidade ou não do consumo.

Não poderão constar na propaganda indicações, designações, denominações, símbolos, figuras ou desenhos que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão.

Informar ou sugerir que qualquer tipo de alimento seja completo nutricionalmente ou que supera todas as necessidades nutricionais dos seres humanos.

Informar ou sugerir que o consumo do alimento constitui-se em garantia para uma boa saúde.

Desestimular, de qualquer forma, o aleitamento materno, exclusivo até seis meses de idade e complementar até os dois anos de idade ou mais.

Essa questão do leite já foi debatida há alguns anos, quando se propunha substituir o leite materno por outros tipos de leite. Enfim, houve até uma grande discussão na sociedade.

Não podem ainda constar da propaganda: informar ou sugerir que alimentos que possuam em sua composição nutrientes e fibras alimentares adicionados intencionalmente, que possam atuar como substitutos de alimentos que já o possuam naturalmente; utilizar expressões ou sugerir, de qualquer forma, que o alimento é saudável ou benéfico para a saúde quando

esse for classificado com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada trans ou sódio ou bebidas de baixo teor nutricional; informar ou sugerir que alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada trans, de sódio ou de bebidas com baixo teor nutricional possam substituir uma refeição, salvo quando aprovado por órgão competente.

Não sei se os senhores se lembram, mas alguns anos atrás tinha lá “Danoninho vale por um bifinho”. Não vale não.

O processo de regulamentação da publicidade. Consulta nº 71. Em 13/10/2010, o setor da comunicação, depois que a editamos, inicia um forte movimento para a suspensão da regulamentação. Há uma forte pressão da indústria de alimentos. Por outro lado, há um forte apoio da sociedade, de entidades de classe e entidades não governamentais para a manutenção da medida, da RDC. As empresas têm um prazo até 29 de dezembro próximo para adaptar-se à norma.

(*Projeção de slide.*) Aqui há um quadro que mostra uma série de... São doze projetos de lei, tramitando aqui nas duas Casas, que dispõem sobre algum tema envolvendo a questão dos alimentos.

(*Projeção de slide.*) Com relação à RDC 24/2010, nós recebemos 806 cartas de apoio entre julho e novembro deste ano. Entre elas, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional da Presidência da República, que encaminhou um ofício circular ao Ministério Público da União, à AGU, ao Ministério da Justiça, à Comissão Especial de Monitoramento de Violações aos Direitos Humanos; o Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário. Recebemos 771 cartas de apoio de cidadãos, pessoas físicas. Era muito comum pai escrever para a gente falando “puxa! Que bom, agora eu posso mostrar ao meu filho, quando ele quer comprar isso ou aquilo, que engorda”. Recebemos 25 cartas de apoio de entidades não-governamentais e conselhos de classe, seis cartas de órgãos governamentais e três cartas de organismos internacionais.

(*Projeção de slide.*) Peças publicitárias de alimentos ricos em sal, açúcar e gordura e bebidas de baixo teor nutricional podem impactar nos hábitos de consumo de forma inadequada. Esta é uma constatação, uma afirmação. E isso, hoje, já é uma verdade mundial.

(*Projeção de slide.*) O que ocorre com a propaganda? No início, há resistência das pessoas, mas, com o tempo, a sociedade acaba medindo, modulando o seu consumo através da informação. Um exemplo é o do cigarro.

Com relação ao que foi feito com a propaganda de cigarro, é óbvio que eu não quero as pessoas sempre... Infelizmente, os nossos debatedores não vieram,

não estão aqui, mas sempre diziam: “Mas o cigarro é outra história”. É outra história, não estou comparando. Estou usando o exemplo do cigarro, que é algo que causa dano de forma inequívoca, e do alimento, cuja informação deve estar disponível para que a pessoa faça uso dele de forma consciente e quando julgar aprazível, enfim.

(*Projeção de slide.*) Aqui é só uma pesquisa da intenção de abandono do tabagismo.

Eu pedi à nossa equipe que colocasse aqui um exemplo de como ficaria a propaganda de alimentos sob os auspícios da nova regulamentação.

Está aí. Olha aí: “Figurinha” – como é que é? – “cartoon chocolate”. Vem com figurinha, com mais de trezentos nomes na figurinha. O anunciante não se abstém de colocar lá: “0% de gordura trans”. Isso ele põe, não tem problema nenhum. Ele só não quer informar que o biscoito tem três vezes mais a necessidade de área de açúcar do cidadão, da criança, e, se consumidos em grande quantidade, aumenta o risco de obesidade e de cárie. Nós achamos que essa informação é absolutamente necessária para que o processo de decisão na hora da compra seja tomado, e na hora do consumo também: “Olha, eu não vou deixar de comprar, mas você vai comer duas bolachas desta aqui por dia, e não mais dois pacotes”.

Pode passar.

Enfim, era isso que eu tinha aqui para apresentar para os senhores, e estou à disposição.

Muito obrigado, Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a pela exposição e abro a palavra para que os Srs. Senadores possam fazer seus questionamentos.

Com a palavra o autor do requerimento, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Demóstenes Torres, Srs. Senadores, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Presidente da ANVISA

Primeiro, Presidente Demóstenes, V. Ex^a, além de competente e obstinado, é determinado. A CCJ, tão exemplarmente presidida por V. Ex^a, não tem dia nem hora para reunir, V. Ex^a reúne a qualquer momento para cumprir a pauta. Quero parabenizá-lo por isso. E isso não é só ao final da legislatura não, é uma prática que V. Ex^a adotou na Comissão desde o início da sua Presidência, e quem ganha com isso é o nosso País, que tem celeridade no processo legislativo, apesar de, ao encaminhar os mesmos para a Câmara, lá eles terem embargo de gaveta do Executivo e não conseguirem sair, em hipótese nenhuma, de lá.

Mas, Presidente Demóstenes, quero lamentar aqui. Minhas primeiras palavras são para lamentar

a ausência dos demais convidados: o Sr. Edmundo Klotz, Presidente da Abia; a Sr^a Rosana Radominski, Presidente da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica – Abeso; e o Sr. Gilberto Leifert, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária – Conar. Nós temos uma audiência pública em que só estamos ouvindo um lado, que é o lado exatamente que teria que ser contestado na sua iniciativa. E tínhamos que ter o contraponto. Lamentavelmente, não tivemos. Solicitei esta audiência pública porque achei importante para que os Senadores pudessem instruir melhor seu pensamento a respeito do projeto tão importante do nosso Senador Augusto Botelho.

Tenho necessidade de pegar o avião ao meio-dia, mas não poderia deixar de fazer as perguntas ao meu amigo, o Dr. Dirceu. Tenho aqui uma pergunta direta para o Dr. Dirceu e para a Presidente da Abeso, que eu pediria que fosse encaminhada para que ela pudesse depois responder à Comissão.

Quais são as evidências disponíveis nos meios científicos de que a restrição da publicidade dos alimentos e bebidas de que estamos tratando aqui tem impacto significativo na redução do seu consumo? E de que disso resulta a redução dos índices de obesidade, diabetes e de outras doenças degenerativas?

Não sou médico, Dr. Dirceu. Minha formação acadêmica é de Engenharia, mas tenho um filho pós-doutorado em endocrinologia e converso muito com ele sobre essas questões que dizem respeito à área da saúde, que é uma preocupação de todos nós, Parlamentares. Ele tem uma posição pessoal também contrária à restrição, porque acha que esse não é o caminho correto. O caminho correto é a educação, a mudança do hábito alimentar, e isso se faz por meio de um processo que demanda vontade política para tal.

Para o Presidente da Abia, na mesma linha, Presidente Demóstenes – se for possível encaminhar a pergunta, para que ele possa responder; para que possamos, já na próxima legislatura, retomar a discussão do projeto do Senador Augusto Botelho –, a pergunta seria: quais são as evidências disponíveis nos meios científicos de que a publicidade de alimentos não tem reflexos nos índices de obesidade, diabetes e outras doenças cardiovasculares das populações a que se destinam essas ações promocionais.

É exatamente o contraponto: saber dos produtores, das indústrias quais são os dados científicos disponíveis de que essa publicidade não traz malefícios, como essas doenças que matam brasileiros, principalmente as cardiovasculares e o diabetes, doenças silenciosas.

Quando o brasileiro consegue, por falta de um atendimento em saúde básica – estou falando aqui com o médico Augusto Botelho –, quando descobre a doença, já vai para a média e alta complexidade no atendimento. Aí o SUS atende. Ele não atende para fazer uma apendicite, mas para fazer uma cirurgia cardíaca. Temos de inverter essa posição no Brasil; temos de dar atendimento na saúde básica, para que o brasileiro não venha a ser acometido de doenças graves.

Para o Presidente do Conar, Presidente, Senador Demóstenes: vários estudos publicados em revistas médicas e de nutrição demonstram que a autorregulamentação não constitui – é isso, Dr. Dirceu? – mecanismo efetivo, para coibir a publicidade de alimentos dirigida a crianças. Quais são as evidências científicas de que V. S^a dispõe para contra-argumentar essas informações?

E para todos os convidados: como os senhores interpretam as restrições à publicidade de determinados produtos preconizados pelo Art. 220 da Constituição Federal, frente aos princípios definidos nesse mesmo dispositivo, de liberdade de expressão e de veto à censura de qualquer natureza.

São essas as perguntas, Presidente.

Peço permissão e desculpas ao Dr. Dirceu, por ter de ausentar-me, senão vou perder o avião, que não espera por ninguém.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Eu queria fazer uma observação exatamente na mesma linha da pergunta do Senador Flexa Ribeiro.

Há, nesta Casa, constantes reclamações com relação à atuação da Anvisa, à legislação da Anvisa, no sentido de que ela legisla muito, de que faz isso e aquilo. Faz-se uma convocação para uma audiência pública, convocando-se os interessados ou pelo menos os envolvidos, e alguns...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Aparentemente fugiram do debate com o Dr. Dirceu, não é?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Fugiram, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Todos os outros setores? Todos? Eles não podem?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – É exatamente isso que quero enfocar. Isso nos deixa numa situação confortável até.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Nós fizemos a nossa parte; abrimos espaço para o debate.

Desculpe-me o nosso amigo Flexa, sei da boa intenção, mas não vou enviar questionamento por escrito a quem teve a oportunidade de vir aqui, para defender sua posição.

V. Ex^a, com espírito democrático, abre o espaço. Quer dizer, o representante do Governo, a pessoa que é criticada, o órgão, a agência que é criticada vem e coloca sua posição, e os demais, que fazem a crítica, fogem do debate.

Quer dizer, o que vamos fazer? Vamos pegar os artigos que eles publicaram nos jornais, já com as posições que conhecemos, para instruir o procedimento, porque não vou, novamente, chamá-los para uma audiência.

Se tiveram medo de enfrentar – e é o que parece que aconteceu – um debate com a Anvisa, então o que vamos fazer?

Primeiro, quero parabenizar a iniciativa de V. Ex^a. Foi uma iniciativa muito boa. Agora, se todos os responsáveis pelo setor se recusam a comparecer – obviamente de uma forma orquestrada, não queriam estar na mesma mesa que o Presidente da ANVISA –, então, não vamos ficar perdendo tempo com isso, não. Vamos pegar as evidências e passar para o relator.

Claro que, na próxima legislatura, o relator poderá até ser outro, porque, pelo Regimento da Casa, todos os projetos, propostas de emenda à Constituição agora ficam zerados, todos, e serão distribuídos na próxima legislatura pelo novo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que poderá inclusive escolher um novo relator. Mas, todas as informações disponíveis nós já vamos deixar prontas para que o novo relator tenha condição de oferecer o seu parecer.

Agora, me parece desperdício, perda de tempo, convocar uma nova audiência ou mandar perguntas por escrito, uma vez que eles se recusaram a comparecer. E aqui, como nós temos poder de convocação sobre um número limitado de autoridades, infelizmente, não temos como chamá-los aqui novamente.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Sr. Presidente, eu queria que fosse restabelecida a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Restabeleço.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Até porque, Sr. Presidente, V. Ex^a já disse tudo o que eu iria dizer. Na verdade, a minha intenção, quando pedi a palavra, era exatamente essa, mostrar que fugiram...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Adelmir, permita-me um aparte?

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Tenho que me ausentar. Só para parabenizar a posição do Presidente. V. Ex^a está com toda razão. Eu apenas fiz a solicitação por um dever de consciência, mas V. Ex^a tem toda razão de que a Comissão tem que ser respeitada. E nós abrimos, V. Ex^a abriu o contraditório e, lamentavelmente, não tivemos essa possibilidade em função da não presença dos demais convidados. Então, acho que o processo terá tramitação normal e, mais adiante, o relator, como V. Ex^a colocou, que será designado na próxima legislatura, já irá ter as informações que serão colhidas hoje. Quero parabenizá-lo novamente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço.

Restabeleço a palavra. Perdão, Senador Adelmir Santana.

O SR. ADELMIR SANTANA (DEM – DF) – Sr. Presidente, o que eu queria dizer era exatamente as colocações que V. Ex^a faz. Sou um crítico. Sou amigo do Raposo, mas sou um crítico de algumas posições da ANVISA, algumas resoluções. Mas, no momento em que se estabelece a oportunidade de debater uma questão como essa e os convocados aqui não vêm, fica, naturalmente, difícil nós formamos juízo de valor sobre uma matéria em que as pessoas interessadas não querem participar do debate.

Então, V. Ex^a tem toda razão nas colocações que fez, que seriam as minhas e que eu as encampo, e dou os parabéns ao Raposo por não ter fugido do debate. Na verdade, poderia ser o contrário, o Raposo não vir, uma vez que o assunto diz respeito aos outros, à posição contrária aos outros. A ANVISA vem aqui e ratifica a sua posição em relação a essa matéria.

Era isso o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço.

Senador Augusto Botelho, autor do projeto, com a palavra.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Presidente Demóstenes, Dr. Dirceu Raposo, acho que a ausência das pessoas aqui para o debate demonstra que eles não têm argumento para defender. Sobre o fato de apresentarem trabalhos provando o contrário – sou meio herético, formei-me em 1972 – antes de me formar, já comecei a me interessar sobre o problema do cigarro. Com o cigarro era assim: havia uma evidência de que o cigarro era causador de doenças, de câncer e tal, aí um cientista fazia um trabalho. Daqui a uns dias aparecia um outro trabalho de um outro cientista, financiado pelas empresas de cigarro, dizendo o

contrário. Até que um cara teve uma luz de viciar cachorro com cigarro. Então ele fazia uma traqueostomia no cachorro e os viciava em cigarro.

Então, Presidente – quero que o Presidente aprenda isso, porque ele que vai defender essa PEC no ano que vem, quero que ele fique bem inteirado disso – era assim: saía um trabalho de um jeito e outro trabalho dizendo o contrário. Até que um teve a idéia de pegar cachorros, uma quantidade enorme de cachorros, e viciá-los em cigarro.

Aí, de tanto em tanto tempo, matava os cachorros e examinava o pulmão. Tinha um grupo de controle que não era viciado em cigarros – matava um daqui e outro dali. Então, começou a constatar e provou que as alterações pulmonares – no caso, só as pulmonares – eram provocadas pelo cigarro. Aí, não teve mais argumentos.

Com alimentos, eles vão começar a apresentar trabalhos dizendo que a propaganda não influi na criança, e nós sabemos que influi e que a obesidade... Basta ver o nosso quadro: a mudança na curva de peso e sobrepeso aqui no Brasil está aumentando. É porque a propaganda está evoluindo. Então, temos de trabalhar, porque não queremos proibir a propaganda de alimentos; queremos regular a propaganda de alimentos; queremos que as pessoas coloquem a propaganda no horário adequado. Se a criança de zero a oito anos não sabe distinguir entre propaganda e programação normal, ela não pode ver a propaganda de alimentos, principalmente as propagandas que mostram que os alimentos são bons, e enganosas.

Falamos na auto-regulação, mas eles botam na maior cara-de-pau, dizendo que o alimento é completo, que substitui o bife. Eu sou contra todo tipo de restrição da liberdade, particularmente a de imprensa, mas aí não é uma restrição de liberdade de imprensa; é uma restrição de liberdade de propaganda prejudicial à saúde, porque quem paga o tratamento deste pessoal todo – diabéticos, cardiopatas, hipertensos? E o sofrimento dessas pessoas? Quando o indivíduo tem um AVC e morre, morreu e acabou. Mas e quando ele tem um acidente vascular cerebral e não morre, fica sequelado? Muitos se recuperam bem; outros não se recuperam e ficam totalmente dependentes da família. Esse custo todo está entrelaçado com isso aí.

Então, temos de trabalhar para tentar tornar a vida saudável e fazer com que o Brasil tenha condições de investir mais em coisas que gerem bem-estar, gerem riqueza, mas não. O que estamos fazendo? Estamos só apagando o incêndio. Realmente, o dinheiro da saúde, como o Serra falou e é verdade, é muito gasto na média e alta complexidade e menos gasto na prevenção, mas ninguém pode deixar morrer as pessoas

que estão tendo AVC, que estão tendo derrame, que estão tendo hipertensão.

Lamento que os contrários à PEC não tenham vindo, mas creio que não vieram porque não terão argumento para defender que a propaganda de alimentos não é prejudicial às crianças – propaganda inadequada.

Eu gostaria de agradecer também pela exposição do Dr. Raposo, que deu uma luz e mostrou os trabalhos que justificam os seus pontos de vista. Em todas as suas telas, constavam os trabalhos que embasavam o argumento que ele estava apresentando.

Espero que na próxima Legislatura, Sr. Presidente, V. Ex^a acelere a votação desta PEC, porque isso que estamos fazendo agora só vai ter efeito daqui a 25 ou 30 anos. Não é para agora. É para o futuro.

E, como o Raposo bem lembrou, em 2040, a nossa pirâmide demográfica muda completamente. Espero estar vivo lá e estar participando dessa pirâmide. Daqui a 30 anos, espero estar vivo.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vai ser menino ainda.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Não, quero ser adulto, porque menino... A gente fica menino mesmo quando sofre uma doença dessas, a gente volta para a infância e fica totalmente dependente. Isso eu não quero. Quero chegar lá independente, consciente, para sentir, para ver este País.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Mas como demais também.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não pode ver essas propagandas, então.

Então, para suas considerações finais e para responder aos questionamentos, com a palavra o Dr. Dirceu, Presidente da Anvisa.

O SR. DIRCEU RAPOSO DE MELLO – Obrigado, Senador.

Rapidamente, vou começar pelo que o Senador Augusto apontou com relação à liberdade de imprensa. Acho que nós não podemos aceitar esse tipo de argumento. Não há cerceamento algum à imprensa numa resolução como a que está apresentada. Nenhum! O que se exige, sim, é que quem faz a publicidade e quem fabrica o alimento vai propagandear que se trata de um produto bom para consumo, etc., tem que fazer um alerta que o consumo inadequado, impróprio pode causar doenças crônicas, não transmissíveis, quer seja hipertensão, obesidade, quer seja cárie dentária e diabetes, enfim, e que isso vai impactar o sistema de saúde lá no futuro.

Então, o que a gente precisa é que essas pessoas entendam que o produto ninguém aqui pretende satanizar. Não se está dizendo que o produto tem de sair do mercado, que deve ter restrição de propaganda, não é isso que se coloca. O que se coloca é que o consumidor tem direito à informação, e a informação tem de ser plena, para o bem e para o mal, como eu mostrei ali. Quer dizer, para colocar “zero de gordura trans” ele não pediu para ninguém; ele foi lá e colocou que não tem gordura trans no produto. Agora, ele não coloca que tem três ou quatro vezes mais a quantidade de açúcar necessária para o consumo diário. Se a pessoa está comendo aquilo está fazendo a ingestão de quatro vezes um ingrediente altamente calórico e, se a pessoa não for atleta e não gastar aquela energia, vai acumular de alguma maneira. Assim é o metabolismo. E vai acumular na forma de gordura, vai ficar obeso e, em decorrência disso, desenvolver uma série de doenças no futuro.

Este debate – eu recordei aqui, Senador Augusto – não é novo. Quando nós fizemos a resolução, um ano antes, para normatizar, rever uma norma de 2000 da propaganda de medicamentos, foi a mesma coisa. Inclusive, foi ao Judiciário, porque, de novo, as informações são absolutamente singelas: “o uso desse produto pode causar tal problema”, “não use esse produto em caso de gravidez”... Quer dizer, são informações – e diga-se que, para medicamentos, só se anunciam produtos que não precisam de prescrição médica, produtos que a população tem, aliás, tinha à disposição no corredor da farmácia, o que era um absurdo! Quer dizer, ao paciente quem é que indicava aquele produto? Houve uma polêmica grande aqui, que nós enfrentamos durante mais de um ano, quando as pessoas diziam assim: “Agora, o farmacêutico vai indicar qual é o produto para o paciente tomar!” Bom, mas quem é que indica: é o jogador na propaganda? É a artista de programa de auditório? É ela que indica o produto? Então, se alguém tem de indicar e não é o médico, porque não precisa de prescrição, que seja o profissional farmacêutico, que me parece é o mais adequado, e não o jogador de futebol, de basquete ou o ídolo lá do surfe.

Outra coisa: em nenhum país do mundo, o uso, o consumo de medicamentos é estimulado como em alguns, nos quais o mercantilismo se sobressai ou se sobrepõe. Inclusive, quando querem usar exemplos de fora, esquecem-se sempre do lado da restrição maior: “Não, mas e lá nos Estados Unidos?” Lá nos Estados Unidos, há muita restrição, sim. E lá não se consegue comprar, por exemplo, antibiótico sem receita médica. Aqui estão dizendo que vai falir o sistema de saúde porque nós exigimos que se cumpra a lei. Quando a gente

diz assim: “Olha, agora antibiótico precisa ter receita médica e tem de ter controle”, dizem: “E aquele pobre, aquele...” Isso não é um problema da Anvisa. Esse é um problema que o nosso sistema de saúde vai ter de enfrentar, porque é um direito do cidadão. Então, essa questão da liberdade de imprensa é recorrente.

O Senador Flexa não está aqui, mas eu vou ter a oportunidade de falar com ele ainda na semana que vem e vou responder-lhe o que direi agora. A questão das evidências que têm de ser apresentadas não têm de ser apresentadas pela Anvisa, como eu mostrei ali. Não é preciso que ocorra o dano para que a gente faça a regulação; ao contrário, eles é que têm de dizer que não provoca dano e, portanto, não precisa regulamentar. É diferente: o ônus da prova não é nosso. Na saúde, eu não preciso esperar que uma centena de pessoas morra para fazer uma intervenção. É o contrário.

A questão da educação é recorrente. Eu debato muito com o pessoal da propaganda: “Não, porque o caminho é educar!” O caminho é sempre educar, é o melhor caminho sempre. O fato é que, se a propaganda deseducar, eu tenho de gastar mais dinheiro. Outro dia me fizeram uma proposta interessante. Disseram assim: “Você não regula isso e, como a gente é especialista em fazer propaganda, nós podemos fazer programas de educação”. O Brasil, a sociedade, paga para contrapor a deseducação que é feita. Quer dizer, é bom, né? Eu ganho toda hora: fazendo a propaganda e educando com relação a como a sociedade se porta com relação à propaganda que deseduca, não educa.

Estou absolutamente tranquilo com relação à norma. Ao longo dos anos em que tenho estado na Anvisa, tenho ouvido que a boa norma é aquela que não agrada praticamente a ninguém, que sempre vai haver alguém que vai entender que algum interesse seu é afetado por ela. E eu acredito, especificamente falando da propaganda de medicamentos e de alimentos, que as duas regulamentações que a Anvisa editou são absolutamente modernas, reconhecidas internacionalmente inclusive. Relativamente às duas regulamentações, institutos e universidades de fora do País se manifestaram para elogiar e incentivar a aplicação da norma.

Esta é a minha última reunião nesta Casa, já que, na próxima legislatura, não estarei aqui. Já cumpri dois mandatos à frente da Anvisa, e a lei determina que eu me retire. Eu brinco sempre com o meu pessoal, Senador Demóstenes, dizendo que diretor da Anvisa é como remédio: tem prazo de validade, e o meu prazo se esgota agora, no começo do próximo ano. Quero, então, agradecer e dizer que, desses sete anos em que estive na Anvisa – seis anos à frente da instituição –, vou levar para São Paulo, o meu estado, uma

visão bastante diferente da que se tem ordinariamente da política e do trabalho do Congresso Nacional aqui em Brasília. Tive oportunidade de conviver com muitos parlamentares e percebi que a maioria deles tem uma vontade muito grande de acertar e fazer com que este seja um País em que todos os brasileiros possam usufruir de todos os benefícios possíveis para que tenham uma vida plena.

Estou, efetivamente, orgulhoso de ter conduzido e integrado a equipe da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os senhores receberam um relatório feito por minha equipe sobre a gestão da diretoria da Anvisa nesses últimos cinco anos; a Anvisa fez onze anos, portanto, metade praticamente da vida da Anvisa está neste documento. Nós já estamos planejando a Anvisa para os próximos dez anos. Vamos deixar isso também como um documento institucional para que, nós próximos dez anos, a Anvisa siga as diretrizes que fizeram dela a grande instituição que ela é hoje, inclusive do ponto de vista internacional. Temos relações com muitas agências, como o FDA, a agência europeia, a agência canadense, que são agências reconhecidamente de alto gabarito, e hoje a ANVISA faz parte desse restrito rol de agências que têm credibilidade e capacitação técnica reconhecida.

Então, quero agradecer e desejar a todos os senhores um bom Natal, um bom ano e que nós nos encontremos, daqui a quarenta ou trinta anos, Senador Botelho, para constatar que os nossos atos, efetivamente, foram melhores para a sociedade.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Senador Demóstenes, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – O Senador Jayme Campos tem a palavra pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Queria apenas fazer uma observação na presença do Dr. Raposo de Mello.

É que tramita um projeto de autoria nossa que impõe a obrigatoriedade de se colocar em todas as latas e garrafas de refrigerantes as calorias correspondentes, já que hoje, lamentavelmente, isso não acontece. Isso é importante em vista do aumento da obesidade no mundo – aqui no Brasil, os índices são alarmantes.

É meritório o projeto do Senador Augusto Botelho. Naturalmente, ele apresenta esta PEC para que a Anvisa, por meio de sua regulamentação, possivelmente, será feita pela propaganda. Mas, acho muito mais interessante, também, as latas de refrigerantes, de todos os tipos, seja da coca-cola, da antártica, garrafa e lata, já sair com a caloria que o cidadão está consu-

mind. É fundamental, também, imagino, não sei se a própria Anvisa mesmo, independente de um projeto de lei, não tinha autoridade suficiente para fazer uma resolução lá exigindo dos fabricantes de todo o Brasil que ali ficasse especificada a caloria que, naturalmente, a pessoa iria ingerir.

Acho que é um projeto interessante, também, diante desse índice alarmante que prejudica, com certeza, a qualidade de vida do ser humano, não só no Brasil, mas sobretudo no Planeta.

Muito obrigado pela oportunidade dessa observação, Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Sr. Presidente, gostaria de fazer apenas uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pois não.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (S/Partido – RR) – Gostaria apenas de deixar bem claro que a Anvisa é a agência da saúde. Sou médico, trabalho em hospital e cuido de doença, de pessoas doentes. A Agência é a saúde, ela tem que prevenir, ela tem que se antecipar aos acontecimentos. Essa medida de antibiótico parece um pouco antipática perante a população, vai gerar algumas dificuldades, mas se não tomar esse tipo de medida, todos já ouviram falar em gente que morreu em função de superbactéria, de infecção incontrolável. Todos nós sabemos disso. Por mais simples que seja, qualquer pessoa já ouviu falar sobre essas mortes. Essas bactérias surgiram por causa desse desordenamento de uso de antibiótico aqui no Brasil. É claro que vai haver dificuldade para pessoas que têm pouco acesso aos médicos, mas temos que trabalhar para criar esse acesso. Não se pode permitir que continuemos selecionando bactéria. Duas amigas minhas perderam filhos de 12, 13 anos com essas superbactérias. Morre uma criança saudável sem mais nem menos. Estou citando o exemplo porque ela pega qualquer pessoa, pega qualquer nível socioeconômico. E também essa medida do Senador, por exemplo, porque todo mundo toma refrigerante sem imaginar o valor calórico do refrigerante. Qualquer copo de refrigerante tem quase uma colher de açúcar, qualquer copinho de refrigerante aí tem quase que uma colher de açúcar. Então, por que temos tanto diabético no Brasil? Porque todos tomam refrigerante demais, alimentam-se desordenadamente e um dos fatores que desencadeia a diabetes é a alimentação inadequada.

Então, eu gostaria de parabenizar o Dr. Dirceu Raposo que está encerrando o seu mandato, pela sua brilhante gestão na Anvisa e espero que a Presidente

coloque outro dirigente que tenha uma visão parecida com a sua para que continuemos trabalhando nesse sentido de proteger a saúde.

A obrigação da Anvisa, que não existia até o Sistema Único de Saúde ser implantado, quer dizer, existia mas não funcionava é proteger a saúde, é evitar que as pessoas fiquem doentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente, espero que, no ano que vem, V. Ex^a consiga aprovar e continue sendo Presidente desta Comissão, porque V. Ex^a teve uma produção imensa aqui na CCJ. Nosso colega Ministro que vai fazer a hidrelétrica de Coutinho lá em Roraima, se Deus quiser, lá na área de Raposa Serra do Sol. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a presença do Dr. Raposo de Mello, dos Srs. Senadores e declaro encerrada a presente reunião.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h40min.)

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS DEZ HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às dez horas e dezoito minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, número três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Jayme Campos, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Osmar Dias, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Edison Lobão, Geraldo Mesquita Júnior, Neuto de Conto, Adelmir Santana, José Agripino, Eduardo Azeredo, Flexa Ribeiro, Gim Argello e da Senadora Ideli Salvatti e Lúcia Vânia reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Tião Viana, Almeida Lima, Gilvam Borges, Valter Pereira, Romero Jucá, Marco Maciel, Jarbas Vasconcelos e Tasso Jereissati e as Senadoras Serys Slhessarenko e Kátia Abreu. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM 60) Não Terminativo PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 186, DE 2008** Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, tornando a terceira luz de freio equipamento obrigatório de auto-

móveis e veículos de passageiros, de cargas e mistos. **Autoria:** Deputado Luiz Bittencourt. **Relatoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria ad hoc:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela prejudicialidade do Projeto. **Observações:** Em 26/11/2010, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Eduardo Azeredo, com voto que conclui pela prejudicialidade da matéria. **Resultado: Aprovado o Parecer pela prejudicialidade do Projeto. ITEM 74) Não Terminativo PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010** Altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência. **Autoria:** Senador Valtter Pereira e outros. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Favorável à Proposta. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável à Proposta. ITEM 76) Não Terminativo REQUERIMENTO Nº 858, DE 2010** Requer Voto de Felicitação ao jornal Diário no Noroeste, de Paranavaí – PR, pelo transcurso de seu 55º aniversário, comemorado no dia 23 de outubro de 2010. **Autoria:** Senador Flávio Arns. **Relatoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria ad hoc:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Favorável ao Requerimento. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Requerimento. ITEM 77) Não Terminativo CONSULTA (SF) Nº 2, DE 2004** Consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a tramitação dos Ofícios “S” nºs 8 e 10 a 16, de 2004, que tratam de declarações de inconstitucionalidade incidenter tantum, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, de dispositivos que fixam o número de membros das Câmaras Municipais nas Leis Orgânicas dos Municípios paulistas de Mira Estrela, Teodoro Sampaio, Alto Alegre, Palmeira D’Oeste, Glicério, Guararapes, Pontes Gestal e Porto Ferreira. **Autoria:** Senador José Sarney. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Pelo arquivamento dos Ofícios nºs 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 27, de 2004, e pela resposta à Consulta nº 2, de 2004, nos termos que apresenta. **Resultado: Aprovado o Parecer pelo arquivamento dos Ofícios nºs 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 27, de 2004, e pela resposta à Consulta nº 2, de 2004, nos seguintes termos:**

A) pela reiteração da facultatividade da ação suspensiva do Senado Federal, no exercício da atribuição que lhe chega pelo art. 52, X, da Constituição Federal, a denotar um juízo eminentemente político desta Casa Legislativa, a ser firmado a partir de premissas como: a) a maioria reunida no Egrégio Supremo Tribunal Federal em torno da tese vencedora; b) a conveniência política, institucional e federativa da ação suspensiva; c) a necessidade

(jurídica, social e política) do exercício dessa atribuição constitucional; d) a tempestividade dessa ação; e e) o balizamento dos efeitos políticos decorrentes da suspensão da lei; B) pela desnecessidade da ação suspensiva do Senado Federal quanto às comunicações mencionadas acima, e, conseqüentemente, pelo arquivamento dos expedientes citados, já que, conjugando-se as peculiaridades dos casos com os termos das decisões, emergem claros os efeitos exaurientes das declarações incidentais de inconstitucionalidade pronunciadas pelo Supremo Tribunal Federal. **ITEM 78) Não Terminativo MENSAGEM (SF) Nº 316, DE 2010** Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Delaíde Alves Miranda Arantes para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Inácio Arruda. **Relatório:** Votação Secreta. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome da Doutora DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, com quinze (15) votos favoráveis. EXTRAPAUTA ITEM 1) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2007** Dispõe sobre as sociedades cooperativas. **Autoria:** Senador Osmar Dias. Tramita em conjunto com **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 2007** Dispõe sobre as sociedades cooperativas. **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatoria:** Senador Renato Casagrande. **Relatório:** Pela aprovação do PLS nº 3, de 2007, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 153, de 2007. **Observações:** As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao PLS nº 3, de 2007, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e contrário ao PLS nº 153, de 2007. REQUERIMENTO APRECIADO 1) REQUERIMENTO Nº 104, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos do artigo 281, do Regimento Interno desta Casa, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 2 do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação da Mensagem (SF) nº 316, de 2010, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Delaíde Alves Miranda Arantes para exercer o cargo de Ministrado Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria.” **Autoria:** Senador Inácio Arruda. **Resultado: Aprovado.** A Presidência declara encerrada a Reunião às onze horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dez, ficando adiados os demais itens da Pauta, a sa-

ber: **ITEM 01)** ECD Nº 372, DE 2008; **ITEM 2)** PLC Nº 26, DE 2010; **ITEM 03)** PLC Nº 61, DE 2010; **ITEM 4)** PLS Nº 77, DE 2010; **ITEM 5)** PLS Nº 162, DE 2010; **ITEM 06)** PLS Nº 248, DE 2010 **ITEM 7)** PLS Nº 310, de 1999 tramita em conjunto com PLS Nº 315, de 1999; PLS Nº 67, de 2002 e PLS Nº 267, de 2004; **ITEM 8)** PLS Nº 331, de 2003; **ITEM 9)** PLS Nº 365, de 2003; **ITEM 10)** PLS Nº 366, DE 2003; **ITEM 11)** PLS Nº 396, de 2003; **ITEM 12)** PLS Nº 438, DE 2003 tramita em conjunto com PLS Nº 357, de 2005, PLS Nº 159, de 2006, PLS Nº 239, de 2007 e PLS Nº 287, de 2007; **ITEM 13)** PLS Nº 457, DE 2003 tramita em conjunto com PLS Nº 59, DE 2006; **ITEM 14)** PLS Nº 535, DE 2003; **ITEM 15)** PLS Nº 111, DE 2004; **ITEM 16)** PLS Nº 144, DE 2004; **ITEM 17)** PLS Nº 157, DE 2004; **ITEM 18)** PLS Nº 196, DE 2004 tramita em conjunto com PLS Nº 280, DE 2005 e PLS Nº 301, DE 2005; **ITEM 19)** PLS Nº 225, DE 2004; **ITEM 20)** PLS Nº 65, DE 2006; **ITEM 21)** PLS Nº 164, DE 2006; **ITEM 22)** PLS Nº 167, DE 2006; **ITEM 23)** PLS Nº 195, DE 2006; **ITEM 24)** PLS Nº 197, DE 2006 tramita em conjunto com PLS Nº 7, DE 2008; **ITEM 25)** PLS Nº 209, DE 2006; **ITEM 26)** PLS Nº 210, DE 2006; **ITEM 27)** PLS Nº 269, DE 2006; **ITEM 28)** PLS Nº 247, DE 2007; **ITEM 29)** PLS Nº 319, DE 2007; **ITEM 30)** PLS Nº 369, DE 2007; **ITEM 31)** PLS Nº 428, DE 2007; **ITEM 32)** PLS Nº 434, de 2007; **ITEM 33)** PLS Nº 436, DE 2007; **ITEM 34)** PLS 517, DE 2007; **ITEM 35)** PLS Nº 549, DE 2007; **ITEM 36)** PLS Nº 569, DE 2007; **ITEM 37)** PLS Nº 616, DE 2007; **ITEM 38)** PLS Nº 724, DE 2007; **ITEM 39)** PLS Nº 97, DE 2008; **ITEM 40)** PLS Nº 272, DE 2008; **ITEM 41)** PLS Nº 400, DE 2008; **ITEM 42)** PLS Nº 410, DE 2008; **ITEM 43)** PLS Nº 418, DE 2008; **ITEM 44)** PLS Nº 73, DE 2009; **ITEM 45)** PLS Nº 127, DE 2009; **ITEM 46)** PLS Nº 246, DE 2009; **ITEM 47)** PLS Nº 292, DE 2009; **ITEM 48)** PLS Nº 296, DE 2009; **ITEM 49)** PLS Nº 313, DE 2009; **ITEM 50)** PLS Nº 351, DE 2009; **ITEM 51)** PLS Nº 405, DE 2009; **ITEM 52)** PLS Nº 414, DE 2009; **ITEM 53)** PLS Nº 422, DE 2009; **ITEM 54)** PLS Nº 449, DE 2009; **ITEM 55)** PLS Nº 538, DE 2009; **ITEM 56)** PLS Nº 75, DE 2010; **ITEM 57)** PLS Nº 118, DE 2010; **ITEM 58)** PLS Nº 246, DE 2010; **ITEM 59)** PLC Nº 178, DE 2010; **ITEM 61)** PLS Nº 480, DE 2003 **ITEM 62)** PLS Nº 250, DE 2005; **ITEM 63)** PLS Nº 250, DE 2006; **ITEM 64)** PLS Nº 316, DE 2007 tramita em conjunto com PLS Nº 317, DE 2008; **ITEM 65)** PLS Nº 374, DE 2007 tramita em conjunto com PLS Nº 375, de 2007 – Complementar; **ITEM 66)** PLS Nº 219, DE 2008; **ITEM 67)** PLS Nº 207, DE 2009 tramita em conjunto com PLS Nº 220, de 2009, tramita em conjunto com PLS Nº 238, de 2009, tramita em conjunto PLS Nº 12, de 2010; **ITEM 68)** PLS Nº 146, DE 2010; **ITEM 69)** PEC Nº 22, DE 2001 tramita em conjunto com

PEC Nº 43, de 2003 e PEC Nº 20, de 2006; **ITEM 70)** PEC Nº 2, DE 2003 tramita em conjunto com PEC Nº 2, DE 2006; **ITEM 71)** PEC Nº 41, DE 2006; **ITEM 72)** PEC Nº 18, DE 2008; **ITEM 73)** PEC Nº 22, DE 2010; **ITEM 75)** PDS Nº 787, DE 2009; e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotíпия informatizada. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 54ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs 1 a 78 e também ao item...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria de sugerir possa ser incluída na pauta também o Projeto de Lei que define as diretrizes e normas das sociedades cooperativas, Projeto de Lei tanto do Senador Osmar Dias quanto de minha autoria, que tem como Relator o Senador Renato Casagrande, que ontem encaminhou seu parecer.

Então, se for possível também...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – V. Exª será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mensagem nº 316, de 2010. Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Srª Delaíde Alves Miranda Arantes para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho na vaga reservada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria. Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Inácio Arruda.

Convido os Senadores Inácio Arruda e Gim Argello a conduzirem a Srª Delaíde Alves Miranda Arantes ao recinto da reunião. (Pausa.)

Concedo a palavra ao ilustre Senador Inácio Arruda para proferir o relatório.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; convidados; Deputada Jô Moraes, aqui presente; ex-Deputado que honrou com o seu brilhantismo e a sua militância esta Casa Deputado Aldo Arantes, por intermédio da Mensagem nº 316, de 2010 (Mensagem nº 688, de 09 de dezembro, de 2010 na origem), e nos termos do art. 52, inciso III, alínea a e 111, a, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome da Sr^a Delaíde Alves Miranda Arantes para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro José Simpliciano Fontes de Faria.

A indicada, primeira de nove filhos de um casal de pequenos agricultores, nasceu e passou a sua infância na zona rural do Estado de Goiás, Estado do nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que acaba de ser reeleito para o mandato de oito anos na nossa Casa. E mudou-se para a capital, onde continuou os seus estudos, enfrentando várias dificuldades para financiar a sua formação, trabalhando, entre outras atividades honrosas, como empregada doméstica, cuidando do povo de Goiás.

Conforme o *currículo vitae* apresentado, que acompanha a Mensagem, S.S^a é bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Goiás Uni-Anhanguera; especializada em Direito Processual do Trabalho pela Universidade Federal de Goiás, quando defendeu a monografia sobre *O Dano Moral no Direito do Trabalho*; Especialista em Docência Universitária pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás com a monografia *Ensino Jurídico – a Falta de Conhecimento Didático-Pedagógico e os Danos à Aprendizagem*.

A Sr^a Delaíde Alves Miranda Arantes foi professora de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e Estágio Profissional de Advocacia na Pontifícia Universidade Católica de Goiás. A indicada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Seção de Goiás, tem atuação efetiva ao longo de 30 anos na advocacia, consultoria e assessoria jurídica na área de Direito do Trabalho, agindo perante a Justiça do Trabalho em Goiás, Brasília e São Paulo, Tribunal Superior do Trabalho e Supremo Tribunal Federal. É sócia do escritório DMA Advocacia e Associados, onde presta serviços para diversos sindicatos, federações e confederações, além de empresas públicas e outras pessoas físicas e jurídicas.

Sua atuação profissional como advogada trabalhista também alcançou a sociedade civil e entidades de classe de forma voluntária diante de uma sociedade desigual onde poucos dispõem de recursos financeiros

para contratar um profissional do Direito. Dr^a Delaíde Alves Miranda Arantes praticou cidadania quando doou serviços jurídicos à sociedade goiana mais necessitada.

A ilustre advogada é autora de vários livros e artigos jurídicos dos quais se destaca *Execução Trabalhista Célere e Efetiva: Um Sonho Possível*, editora LTR; *O Trabalho Doméstico – Direitos e Deveres*, AB Editora, Goiás; e *Professores: Direitos Trabalhistas e Previdenciários dos Trabalhadores no Ensino Privado*, editora LTR; e *A Regulamentação Necessária para a Educação Privada no Brasil*, revista e conteúdo.

Foi a primeira mulher a presidir a Associação Goiana de Advogados Trabalhistas e atualmente preside o Instituto Goiano de Direito do Trabalho do qual sócia fundadora. É também Vice-Presidente do Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica Regional de Goiás e conselheira do Conselho Estadual de Mulheres do Estado de Goiás.

A Dr^a Delaíde Alves Miranda Arantes participou de diversos eventos na área de Direito do Trabalho onde proferiu várias conferências e palestras entre as quais cabe destacar Os 20 Anos da Constituição de 88 e a Efetividade dos Direitos Trabalhistas e a Execução Trabalhista.

Finalmente, registre-se que a indicada encaminhou as declarações exigidas pelo inciso II do art. 1º do Ato nº 1, de 2007, desta Comissão bem como argumentação escrita demonstrando ter experiência profissional, formação técnica adequada, afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, prevista pelo inciso III do mesmo dispositivo.

Em vista do exposto, consideramos que os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários e suficientes para deliberarem a respeito da indicação da Sr^a Delaíde Alves Miranda Arantes para exercer o cargo de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho.

É o parecer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, gostaria de apresentar requerimento nos termos do art. 281 do Regimento Interno, que dispensa o interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007, para imediata apreciação da mensagem, em face das condições objetivas da atuação do Parlamento neste final de período legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Em requerimento à solicitação do Senador Inácio Arruda de dispensa do interstício previsto no Ato nº 1, no art. 2º, devido a urgência e, principalmente, porque possivelmente será a penúltima sessão da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento. Quebrado o interstício.

Em discussão o relatório.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para enfatizar a posição que sempre adotamos aqui. Quando há a indicação de um nome que guarda a necessária relação com os critérios básicos para preenchimento de funções tão importantes, que são os critérios da probidade, da competência, da qualificação técnica e profissional, nós sequer discutimos. Nós avalizamos peremptoriamente e, no caso, sobretudo, da Dr^a Delaíde Alves Miranda Arantes, nós verificamos que há uma história de vida que ensina, exemplos que devem ser perseguidos por todas as pessoas.

Humilde, nascendo pobre, percorrendo todo esse itinerário tortuoso de quem começa especialmente na área rural, com todas as dificuldades, e chega à formação superior, ao exercício de uma atividade que exige qualificação técnica durante tantos anos, cerca de trinta anos, conforme o relatório do nosso Senador Arruda, certamente é um exemplo que nós temos que ressaltar, no momento em que aprovamos o seu nome para a função que vai exercer com essa vocação para a atividade jurídica, sobretudo com o exercício da sua capacidade de enxergar problemas e dificuldades dos mais simples dos trabalhadores.

A função certamente lhe cabe bem. É uma função que vem a calhar com o seu histórico, com a sua história de vida e, sem dúvida, desempenhará essa função com a necessária competência, imparcialidade, espírito público, mas, sobretudo, sensibilidade social.

Nós a cumprimentamos nesta hora, desejando sucesso na sua atividade.

A SR^a DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, a Dr^a Delaíde Alves Miranda Arantes, pelo prazo inicial de dez minutos para fazer a sua exposição, e, em seguida, abriremos para a sabatina.

Com a palavra, S. Ex^a.

A SR^a DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES – Exm^o Sr. Presidente desta Comissão, Senador Demóstenes Torres, Exm^o Sr. Relator, Senador Inácio Arruda, Exm^{os} Srs. Senadores e Senadoras e demais presentes nesta Comissão, bom dia a todos.

Sou advogada trabalhista. Iniciei a carreira profissional a partir da inscrição na OAB em agosto de 1980. Tenho trinta anos de atuação na advocacia tra-

balhista, estabelecida em Goiânia, capital do Estado de Goiás.

Sou natural de Pontalina, interior de Goiás. Nasci e passei os primeiros quinze anos da minha vida no meio rural, onde estudei até a 4^a série. Sou de uma família de pequenos produtores; infância de muitas dificuldades.

Mudei com os meus pais para a cidade de Pontalina para continuar os estudos, tendo que trabalhar desde cedo para custeá-los. Posteriormente, mudei-me para Goiânia, onde cursei faculdade e me estabeleci com advogada trabalhista.

Iniciei a minha carreira na área trabalhista antes mesmo da conclusão do curso de Direito, na condição de estagiária em escritório de advocacia em Goiânia.

Após a inscrição, já convicta da minha vocação para advocacia trabalhista, iniciei a carreira profissional propriamente dita. Considero a advocacia trabalhista uma função pública das mais relevantes. O exercício da profissão que escolhi sempre foi para mim motivo de orgulho e honra. No curso desses anos todos, tive a oportunidade de escrever e publicar dois livros e também de participar de uma obra coletiva com um artigo em que analiso a evolução da jurisprudência do TST em matéria de doença ocupacional.

Exerci a advocacia nesses trinta anos também como meio de sobrevivência; criei e eduquei duas filhas, hoje advogadas. Mas o amor à advocacia, a dedicação ao coletivo, à sociedade, às camadas mais pobres da população sempre tiveram largo espaço na minha vida e carreira profissional. Nunca pude conceber a advocacia apenas como meio de sobrevivência; procurei atuar na sociedade civil, em órgãos de classe, sempre na condição de voluntária, sem contraprestação pecuniária, com o objetivo de melhor servir e com a preocupação de valorizar a profissão e o profissional, de contribuir com a valorização do ser humano, com o exercício da cidadania e com uma sociedade mais justa e humana.

As Sr^{as} e Srs. Senadores e os presentes ainda podem indagar a razão pela qual uma advogada, com todo esse tempo de profissão, já estabelecida profissionalmente e no auge de sua carreira, postula a vaga de Ministra do Tribunal Superior do Trabalho. A resposta é simples e objetiva: isso é coerente com tudo que pratiquei na minha vida, desde menina, empregada doméstica, para auxiliar nos estudos e subsistência da família pobre do interior do Estado, sempre tive os olhos e atos voltados para o coletivo, para o semelhante e para a sociedade.

As nobres funções do Tribunal Superior do Trabalho, de revisar, como última instância, os processos oriundos de todos os tribunais regionais do País e de

uniformizar a jurisprudência são os principais fatores que motivaram minha decisão, de pronto, de me inscrever para a vaga do Quinto Constitucional e percorrer esse caminho que me traz até aqui para submeter o meu nome à aprovação de V. Ex^{as}.

É uma honra para um profissional da advocacia ascender à mais alta corte da justiça do trabalho do Brasil e servir à Pátria nessa condição privilegiada. Por todas essas razões aqui expostas e outras que poderão ser respondidas na arguição, o compromisso que submeto à análise dessa colenda comissão e ao pleno do Senado Federal é o de empregar toda minha experiência jurídica, profissional e de vida bem como todo o conhecimento adquirido em prol da justiça do trabalho mais célere e mais eficiente, em que o jurisdicionado seja o principal alvo de uma prestação jurisdicional cada dia mais aprimorada e célere e de uma corte mais próxima da sociedade.

Na aplicação da lei, comprometo-me a observar o art. 5º da Lei de Introdução ao Código Civil: “na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum.”

Agradeço a Deus por tudo até aqui, agradeço às senhoras e aos senhores e coloco-me à disposição.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Encerrada essa primeira fase, abro para a sabatina. Concedo a palavra aos Srs. Senadores que desejam fazer questionamentos à Dr^a Delaíde Alves Miranda Arantes. (*Pausa.*)

Não havendo inscritos...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a Dr^a Delaíde Alves, o Sr. Aldo Arantes, que aqui se encontra. Trata-se de uma pessoa que, conforme demonstrou na sua exposição inicial, o seu currículo tem todas as condições para tão bem estar no Tribunal Superior do Trabalho.

Eu gostaria que V. Ex^a nos desse sua visão relativamente a um dos problemas que, infelizmente, acontece ainda no Brasil em alguns lugares, como no meio rural brasileiro, também na Região Norte, na área amazônica, e às vezes até nos Estados mais desenvolvidos vamos encontrar situações de trabalho escravo ou de semiescravidão.

Na sua avaliação, quais são os instrumentos que mais adequadamente poderão ser colocados em prática para prevenir e evitar essa condição de trabalho?

Essa é a minha pergunta. E gostaria de encaminhar à senhora uma palestra e a cartilha que o Ziraldo fez sobre a Renda Básica de Cidadania, na medida em que considero que este instrumento, uma vez instituído universalmente no País, contribuirá em muito para que a condição do trabalhador que eventualmente se veja instado a aceitar a condição de trabalho escravo, será inteiramente transformada quando ele tiver a condição para si e para os seus de sobreviver como um direito inalienável da pessoa humana e de sermos todos participantes da riqueza de nosso País.

É a pergunta que tenho, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Com a palavra a Sr^a Delaíde Alves Miranda Arantes.

A SR^a DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES – Agradeço ao Senador Suplicy pelas colocações e pela indagação.

Essa questão do trabalho análogo à condição de escravo, no Brasil, é uma situação que nos preocupa a todos, que tem sido motivo de preocupação da Organização Internacional do Trabalho, de preocupação da Justiça do Trabalho, do Ministério Público e do Ministério do Trabalho. E diversas ações têm sido empreendidas nesse sentido.

Levantamentos da OIT dão conta de que devem existir no Brasil em torno de 30 mil trabalhadores – não há uma estatística exata, a mais aproximada seria isso.

Objeto de fiscalização: existem mais de 20 mil trabalhadores que já foram flagrados em condição de trabalho análogo ao trabalho escravo.

Eu considero que instrumentos que devem ser colocados em prática, além daqueles que já são colocados, na nossa condição acho que seria uma campanha pública de esclarecimento para que os trabalhadores sejam esclarecidos em relação aos seus direitos, porque acontece muitas vezes dele ser colocado nessa condição por falta de esclarecimento com relação aos seus reais direitos, e por desconhecimentos dos mecanismos de defesa do trabalhador que existem.

O outro instrumento que considero é a fiscalização que já tem sido feita pelo Ministério do Trabalho, pelo Ministério Público e por demais órgãos de fiscalização.

E, por último, a punição aos infratores, pois é um instrumento aplicado pelo Judiciário e considero que precisa ser intensificado para que seja coibida a prática e, assim, nós possamos nos livrar desse mal que não deveria existir em pleno século XXI.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr^a Delaíde, é uma alegria e um prazer muito grande para o nosso Estado, o Estado de Goiás, ver mais uma mulher ascender a um alto Escalão da República. Portanto, quero dizer que V. Ex^a assume esse posto pela capacidade, pela determinação, pela persistência, que é muito comum na mulher essa persistência, mesmo diante da adversidade, como V. Ex^a colocou aqui da sua vida, ao longo da sua trajetória de vida, e V. Ex^a, apesar de tudo, teve um foco; e esse foco resultou em um trabalho efetivo que a fez reconhecida de todos os seus Pares.

Portanto, é uma alegria muito grande, como mulher e como goiana, vê-la neste posto. E quero aqui, reafirmando as palavras do Senador Suplicy, dizer da nossa preocupação sobretudo quanto aos Parlamentares ligados à área social em relação ao trabalho escravo e, principalmente em relação ao trabalho infantil. Temos tido uma luta na Comissão e Assuntos Sociais no sentido de buscar efetividade nos programas que evitam esse trabalho. Já retiramos cerca de três milhões de crianças do trabalho infantil, mas temos ainda essa chaga marcando o nosso País em vários Estados brasileiros.

Acredito que a fiscalização do Ministério do Trabalho, que foi responsável, na ocasião da implantação desse projeto, pela fiscalização foi muito importante. Nós tínhamos uma comissão especial que fiscalizava exclusivamente o trabalho infantil. Posteriormente, essa comissão foi extinta e ficou no âmbito da fiscalização geral. Eu acredito que a retomada dessa comissão específica poderia ajudar enormemente nesse trabalho que a gente desenvolve,

Portanto, como mulher, como mãe, como educadora que V. Ex^a é, eu solicitaria que, ao assumir esse cargo, voltasse os seus olhos para essa questão, que tem merecido de todos nós a atenção e um grande desafio.

Deixo a V. Ex^a o meu abraço, o meu carinho, o abraço da nossa Bancada do PSDB pela sua ascensão. Todos nós, Parlamentares do PSDB, assinamos a sua indicação, reconhecendo na sua pessoa a pessoa adequada para assumir esse posto tão honroso para Goiás e para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a DELAÍDE ALVES MIRANDA ARANTES – Gostaria de deixar registrado que, para mim, é uma honra muito grande me submeter à arguição desta Comissão, sob a Presidência do Senador Demóstenes, que é goiano, e com a presença ilustre da Senadora Lúcia Vânia. Para mim é motivo de orgulho muito grande. Gostaria de dizer que esta Casa e o Brasil podem

contar comigo nesse sentido, porque também é uma preocupação muito grande a exploração do trabalho infantil e trabalho escravo.

Eu tenho uma preocupação muito grande, também, com a aproximação do Judiciário da sociedade, uma preocupação grande de que o Judiciário é um órgão distante da sociedade. Então, terei essa preocupação de empenhar o meu trabalho para que a Justiça do Trabalho seja cada dia mais célere, para que a Justiça seja feita de forma célere e, também, para que o Tribunal Superior do Trabalho possa um dia estar mais próximo da sociedade. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerrada a sabatina, passamos à fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que compareçam para encerrarmos a votação. *(Pausa.)*

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Osmar Dias e eu conversamos. Ambos estamos de acordo e agradeceríamos muito se pudermos votar logo o projeto das sociedades cooperativas. Acho que será breve, porque V. Ex^a inclusive foi o relator dessa proposição originalmente. Então, já houve muito debate a respeito, e, finalmente, acho que chegamos a um bom entendimento.

Gostaria de registrar, Sr. Presidente, que acabo de entregar a Sr^a Delaíde Alves Miranda Arantes, que acredito se tornará em breve Ministra do TST, as palestras a cartilha sobre Renda Básica de Cidadania, que o Ziraldo, de maneira tão talentosa, elaborou, para que as pessoas pudessem compreender o sentido da Renda Básica de Cidadania.

Dentre as suas qualidades, está justamente aquela que poderá contribuir para aquelas pessoas que, no Brasil e em qualquer lugar do mundo, às vezes, por falta de alternativas, se veem sujeitas a aceitar uma condição humilhante de vender seu corpo, de se tornar o aviãozinho da quadrilha de narcotráfico, como, por vezes, acontece ali, hoje – e todos estamos preocupados –, no Complexo do Alemão, para dar um exemplo. Às vezes, a situação que certo dia nos foi mostrada de forma tão forte, quando o Padre Ricardo Rezende – quem sabe o Deputado Aldo Arantes estivesse presente, foi no início de 1992 – e inúmeros Parlamentares fomos convidados a ir ao sul de Rio Maria. O padre Ricardo Rezende, da Pastoral da Terra,

nos mostrou: “Olha, como vivem os trabalhadores em condições de trabalho escravo”. Ali ouvimos dezenas de trabalhadores. O próprio Luiz Inácio Lula da Silva, que concluirá seu mandato de deputado recentemente, estava presente. Éramos cerca de 30, 40 Deputados e Senadores. Então, um trabalhador após outro nos informou que a situação, em síntese, era a seguinte: “A gente vem aqui diante da rodoviária, do hotel ou do restaurante. Chega o fazendeiro, ou se capataz, o gerente e nos diz: ‘Quem quiser pode subir aí no caminhão ou no ônibus. Nós vamos lá pra fazenda a 400km, 500km. Vocês vão cortar a floresta, preparar a terra, roçá-la, plantar e vão receber um tanto’. Pra lá a gente vai”.

Passadas 3 ou 4 semanas, diz ao gerente:

“Olha, nós precisamos receber. Eu preciso receber. Trabalhei um bocado já”.

Ora, daí ele disse: “ Como, quer receber? Por enquanto, você está devendo aqui”.

“Como, estou devendo?”

“Ah, você comprou aqui na venda mais do que tem o direito de receber”.

“Se for assim, vou embora.” “Se for embora, vai levar um tiro”, e muitos levavam tiros.

Em síntese, essa era uma situação.

Houvesse para esse trabalhador uma renda básica como um direito por ser brasileiro, modesta que fosse, mas suficiente para ela própria e para seus familiares, essa pessoa passaria a ter o direito de dizer: não, agora não vou aceitar essa condição tão humilhante. Eu vou poder escolher . Quem sabe, eu possa ter um pouco mais de tempo para escolher um trabalho, quem sabe eu possa esperar um pouco mais, graças à renda básica, para finalmente escolher um trabalho mais de acordo com minha vocação? Talvez eu faça um curso profissionalizante nesse período e consiga um trabalho...

É nesse sentido que a renda básica significará maior dignidade e liberdade para todos os brasileiros e brasileiras.

Eu me coloco à disposição de V. Ex^a, bem como dos demais Ministros do TST, porque tenho certeza de que aqui será aprovada a matéria.

Meus cumprimentos.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Encerrada a votação.

Faço um esclarecimento aos Senadores Eduardo Suplicy e Osmar Dias: segundo o relator da matéria que V. Ex^{as} pretendem votar agora, Senador Renato Casagrande, não há entendimento para votação.

Então, iríamos...

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – De minha parte, não há problema.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Presidente, veja como estamos: eu sou autor de um projeto que tramita desde 99 na Casa. O Senador Suplicy é autor de outro projeto que tramita desde 99 na Casa. O Senador Renato Casagrande é o relator de ambos e fez um substitutivo. Quem não concorda? Se o Senador Renato Casagrande apresentou o relatório, ele concorda com o relatório dele. Se nós dois concordamos, quem discorda?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Passo a pergunta para o Senador Renato Casagrande responder.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu quero aqui registrar que o parecer do Senador Renato Casagrande, sobretudo, acolhe o projeto do Senador Osmar Dias e acolhe algumas sugestões das que eu apresentei. Portanto, de nossa parte há entendimento. O parecer oficialmente entregue à Comissão, atendendo a um apelo, até por que o Senador Renato Casagrande se tornará Governador no dia 1º de janeiro, o Senador Osmar Dias conclui seu mandato. Então seria ótimo se pudéssemos concluir tanto o debate, tanto o diálogo a respeito da aprovação do projeto...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Eu já apresentei meu relatório. Só estou informando que não há entendimento entre os agentes que estão discutindo a matéria – Governo, OCB, economia solidária – a respeito do relatório que apresentei. Se a Comissão quiser votar, aprovar, isso será da responsabilidade dela, naturalmente. Eu só informei ao Presidente e ao Plenário da Comissão que não há entendimento. Se colocar em votação, alguém poderá pedir vista ou... Não há entendimento em torno do meu relatório.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Senador Renato Casagrande, eu quero, oficialmente, dizer que o Governo informou que está de acordo com o parecer de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, eu faço um apelo...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos votar.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Atendido meu apelo.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos aproveitar a presença do Senador Casagrande e votar. *(Pausa.)*

Encerrada a votação, nomeio, para que se faça a apuração, como escrutinadores, os Senadores Osmar Dias, Eduardo Suplicy e Lúcia Vânia.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Podem abrir e fazer a apuração.

Enquanto isto, quero reconhecer aqui o valor da Dr^a Delaíde Alves Miranda Arantes.

A Dr^a Delaíde é uma das advogadas mais expressivas do nosso Estado. A vida toda militou no Direito do Trabalho. É especialista na área. É reconhecida pelo seu talento, é reconhecida por prestar um grande serviço, especialmente aos trabalhadores brasileiros, uma vez que ela se especializou na defesa desses mesmos trabalhadores.

Vale ressaltar ainda a brilhante trajetória na defesa dos direitos civis, dos direitos humanos, uma vez que também teve uma junção feliz na sua vida porque veio a se casar com um dos ícones da política brasileira e do nosso Estado, o nosso querido Aldo Arantes. Tive o prazer, quando jovem, de participar do comitê goiano em busca da anistia, que acabou fazendo com que pudesse voltar à vida pública – não o comitê goiano, mas a anistia – esse ícone da nossa política.

Parabéns ao Deputado Aldo Arantes! Parabéns a V. Ex^a! Queira Deus que os Senadores possam corroborar com o entendimento do Senhor Presidente da República e V. Ex^a possa vir a ser Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – ... os votos foram apurados. Houve 15 votos SIM, nenhum voto NÃO e nenhuma abstenção. Unanimidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Aprovado por unanimidade.

O nome de V. Ex^a segue imediatamente para o Plenário e queira Deus que o Senador José Sarney tenha condição de por em votação ainda no dia de hoje.

Suspendo por dois minutos a sessão para as despedidas e os cumprimentos.

(Pausa.)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Presidente Demóstenes, em virtude da sessão do Congresso, se pudermos realizar... O Senador Renato Casagrande informou que, como precisa pegar o avião de meio-dia, ele já se pronunciou.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em relação a esse projeto das cooperativas, só estamos esperando aqui tirar cópia do parecer para distribuir aos Srs. Senadores. Enquanto isso, vamos votando os consensuais. No máximo em cinco minutos teremos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O parecer já é conhecido, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Já foi lido pelo Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não, não foi lido. Eu tenho que... Pelo menos o Senador que vai ser nomeado Relator *ad hoc* precisa de uma cópia, não é?

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Está bem. Está nas mãos de um Senador.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O Senador Jayme Campos está concordando.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 03, DE 2007.

(Autor: Senador Osmar Dias. Dispõe sobre as sociedades cooperativas.)

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que dispõe sobre as sociedades cooperativas. Relator: Senador Renato Casagrande. Parecer favorável.

Não estando presente o Senador Renato Casagrande, nomeio relator *ad hoc* o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem Partido – RR) – Sr. Presidente, o substitutivo apresenta dispositivo que tem a finalidade de garantir a participação de cooperativas nas licitações, exceto nos casos em que o cumprimento do contrato se dê sob a forma de subordinação inerente à relação de emprego.

Finalmente, em homenagem ao preceito regimental, entendemos que deve ser aprovado o PLS nº 03, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias. Entretanto, salientamos que, embora formalmente rejeitado, o PLS nº 153, do Senador Eduardo Suplicy, é aproveitado em vários aspectos na redação do substitutivo proposto.

Pelas razões apresentadas, manifesto-me pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 03, de 2007, na forma do substitutivo a seguir, que é de conhecimento de todos.

O voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, apenas para salientar que, embora tendo sido rejeitado o meu projeto, quero agradecer o entendimento, porque o Senador Renato Casagrande aproveitou proposições importantes que eu havia assinalado.

Cumprimento o Senador Osmar Dias pelo empenho que teve ao longo desses anos do seu mandato. Acho importante que ele possa ser concluído com a aprovação de seu projeto e consideração de temas que aqui foram instituídos.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Apenas para registrar o agradecimento a V. Ex^a por ter permitido a votação desse projeto de tanto tempo. Ele foi refeito em 2007, mas é de 1999.

Agradeço ao Senador Renato Casagrande pelo relatório e a compreensão do Senador Suplicy pelo aproveitamento da base do projeto que apresentei, mas com contribuições importantes do projeto do Senador Suplicy que melhoraram bastante o projeto original que apresentei.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneceram como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

Item 60 da pauta (p. 728):

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 186, DE 2008.

(Acrescenta dispositivo ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, tornando a terceira luz do freio equipamento obrigatório de automóveis e veículos de passageiros, de cargas e mistos. Autoria: Deputado Luiz Bittencourt. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.)

Parecer favorável.

Em 26/11/10, foi recebido relatório reformulado pelo Senador Eduardo Azeredo.

Não estando presente o Senador Eduardo Azeredo, nomeio relator *ad hoc* o Senador Jayme Campos, a quem defiro a palavra para que possa proferir o seu relatório. Item 60 (p. 728).

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, o relatório:

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 186, de 2008, visa acrescentar novo inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), de forma a incluir a terceira luz de freio entre os itens obrigatórios dos veículos automotores, conforme regulamentação a ser definida pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran). O novo equipamento será exigido apenas nos veículos que viessem a ser comercializados, fabricados, montados ou importados após prazo de 365 dias contados da data da regulamentação pelo Contran.

Sr. Presidente, se me permite, entrei na fase de análise e do voto também. O Projeto de Lei, que visa incluir a terceira luz de freio como equipamento obrigatório nos veículos automotores é altamente meritório. É indiscutível que o aumento da visibilidade dos veículos é uma das maneiras de se reduzirem acidentes. A grande vantagem da terceira luz de freio está em permitir ao motorista, e mesmo a pedestre, saber a antecipação que os veículos à frente estão freando. Implementada nos Estados Unidos, no começo dos anos 80, permitiu clara redução das colisões traseiras nas vias movimentadas.

Diante do relatório e das análises, Sr. Presidente, pelo exposto, voto pela prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneceram como se encontra. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório.

A matéria vai ao Plenário.

ITEM 76

(pág. 1066)

- Não Terminativo -

REQUERIMENTO Nº 858, DE 2010

Requer Voto de Felicitação ao jornal Diário no Noroeste, de Paranavaí – PR, pelo transcurso de seu 55º aniversário, comemorado no dia 23 de outubro de 2010.

Autoria: Senador Flávio Arns.

Relatoria: Senador Alvaro Dias.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias para proferir o relatório. *(Pausa.)*

Não estando presente, nomeio Relator *ad hoc*, Senador Augusto Botelho.

Item 76, pág. 1066. Parecer favorável.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Sem Partido – RR) – Sr. Presidente, como enfatiza o autor da proposição, no momento em que a imprensa escrita assume o pa-

pel estratégico para conhecimento do cidadão acerca de questões nacionais, é mérito que o Senado Federal destaque o *Diário no Noroeste*, de Paranavaí – PR, como modelo de veículo de comunicação, plenamente engajado na relevante causa do progresso nacional.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 858, de 2010.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam permaneceram como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

A matéria vai ao Plenário.

Passo a Presidência ao ilustre Senador Jayme Campos.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) –

ITEM 74

- Não Terminativo -

PROPOSTA DE

EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.

Autoria: Senador Valter Pereira e outros.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Com a palavra, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, esta é uma Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Senador Valter Pereira, aliás ele é o primeiro signatário, e que é boa, porque o Tribunal Superior do Trabalho, embora sendo um Tribunal Superior, não tem esse tratamento escrito com todos os detalhes na Constituição.

De forma que o Projeto altera o art. 92 da Constituição Federal, para considerá-lo Tribunal Superior.

Na Seção V, também fala do Tribunal Superior do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e Juízes do Trabalho. O art. 111-A diz claramente:

Art. 111-A. O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de vinte e sete Ministros, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, nomeados pelo Presidente da República após aprovação pela maioria absoluta do Senado Federal,

O § 3º diz:

§ 3º Compete ao Tribunal Superior do Trabalho processar e julgar originariamente a reclamação para preservação de sua competência e garantia da autoridade de suas decisões.

Como acontece, aliás, com os demais Tribunais Superiores.

E determina que essa emenda entre em vigor na data da sua publicação.

Portanto, nada mais é do que reconhecer o Tribunal Superior do Trabalho como um tribunal superior. Todos já reconhecem, mas fica explícito na Constituição que passa a ser dessa forma. É esse o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Em discussão a matéria. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram como se encontram.

Aprovado.

A matéria vai ao plenário da Casa.

Devolvo a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

CONSULTA (SF) Nº 2, DE 2004

Consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a tramitação dos Ofícios “S” nºs 8 e 10 a 16, de 2004, que tratam de declarações de inconstitucionalidade *incidenter tantum*, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, de dispositivos que fixam o número de membros das Câmaras Municipais nas Leis Orgânicas dos Municípios paulistas de Mira Estrela, Teodoro Sampaio, Alto Alegre, Palmeira D’Oeste, Glacério, Guararapes, Pontes Gestal e Porto Ferreira.

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres para proferir parecer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – O parecer é pelo arquivamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jayme Campos. DEM – MT) – Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que o aprovam permaneceram como se encontram.

Aprovado.

A matéria vai ao plenário da Casa.

Devolvo a presidência ao Senador Demóstenes Torres

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Sr. Presidente, peço a gentileza de voltar à

condução dos trabalhos apenas para fazer um rápido resumo das nossas atividades à frente da Comissão de Constituição e Justiça, posto que talvez seja essa a última reunião. Vamos tentar fazer mais uma na quarta-feira da semana vindoura.

No biênio 2009/2010, esta Comissão aprovou 2011 proposições – aprovou ou rejeitou, ou seja, apreciamos 2011 proposições, assim classificadas: 144 projetos de lei do Senado, em caráter terminativo; 186 projetos de lei do Senado, em caráter não terminativo; 66 projetos de lei da Câmara em caráter terminativo; 170 projetos de lei da Câmara em caráter não terminativo; 13 substitutivos da Câmara dos Deputados a projetos de lei do Senado; além de 6 emendas da Câmara dos Deputados a projetos de lei do Senado; 16 emendas de plenário e 470 emendas e subemendas de comissão; 101 propostas de emendas à Constituição, 20 projetos de resolução do Senado; 20 projetos de decreto legislativo; 27 decisões terminativas da CCJ – ofícios S, fora os que foram apreciados hoje, que foram seis; 16 mensagens do Senado Federal, 53 ofícios S, dentre os quais figuram as indicações de autoridades para cargos sujeitos à aprovação prévia do Senado Federal; 483 requerimentos do Senado Federal; 200 requerimentos da CCJ e respectivos aditivos; uma petição, três diversos, duas consultas, seis avisos sobre temas diversos, oito emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

Nesse período, votamos a Lei da Ficha Limpa, disciplinamos melhor a transitoriedade do Vice-Presidente, dos suplentes de Senador, uma série de projetos relativos à infidelidade partidária, mini reforma eleitoral, modificação na Lei dos Crimes Hediondos, vários projetos como o que altera a Lei Pelé, o Estatuto da Igualdade Racial; praticamente reformulamos a parte criminal do Estatuto da Criança e do Adolescente; também fizemos a nova lei dos antigos crimes contra os costumes, que agora passaram a se chamar crimes contra a dignidade social; diversos pareceres relacionados à saúde, entre elas a lei que proíbe a utilização do fumo em locais públicos; e uma de outros pareceres, como os relacionados à questão indígena, por exemplo, sociedades anônimas etc.

De sorte, Sr^{as} e Srs. Senadores, que encerramos as nossas atividades, embora este tenha sido um ano atípico, com um número bem acima dos anos anteriores, neste biênio. Enquanto a média era a aprovação de 300 projetos, ou apreciação de 300 projetos, mais ou menos, a cada dois anos, nós conseguimos fazer a apreciação de mais de 2.000 projetos, emendas à Constituição etc.

Nesse período também nós conseguimos fazer a profissionalização da Comissão de Constituição e

Justiça, lembrando que todos os cargos comissionados aqui deixaram de ser cargos políticos e nomeei somente assessores gabaritados, para que pudessem conduzir esta Comissão de Constituição e Justiça no nível que ela realmente merece. Penso que deveria ser dessa forma em todas as comissões.

De sorte, Srs. Senadores...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-lo pela maneira como conduziu os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao longo deste biênio, a forma respeitosa como aqui tratou... dou aqui o meu testemunho, como membro do Partido dos Trabalhadores. V. Ex^a sempre deu um tratamento respeitoso a todos os Srs. Senadores e com muito denodo V. Ex^a exigiu de todos nós... para sintetizar, às vezes até para não almoçar e as reuniões seguiam até quase a hora... para que todos nós trabalhássemos no ritmo que V. Ex^a imprimiu.

Sr. Presidente, há um ponto que talvez ainda possamos chegar a um consenso para votar. Eu me refiro à reforma administrativa que foi entregue a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Júnior, um dos membros da Comissão – designada por V. Ex^a – que trabalhou sob a presidência do Senador Jarbas Vasconcelos; o Senador Tasso Jereissati encaminhou o parecer com as contribuições de todos nós – Senador Pedro Simon, Antonio Carlos Júnior, Antonio Carlos Valadares, Jarbas Vasconcelos e eu próprio. Acredito que o projeto tenha consenso e, se o votarmos, significa um passo concreto no enxugamento, na maior transparência e na direção daquilo que V. Ex^a estava aqui nos dizendo, de procurar fazer com que o Senado possa ter uma administração mais enxuta, mais adequada e transparente.

De maneira que, como o relatório já foi entregue, se V. Ex^a quiser colocá-lo em votação, da minha parte estou inteiramente de acordo. É uma homenagem ao trabalho tão significativo que a Comissão e o Relator Tasso Jereissati realizaram.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a

Realmente, era intenção desta Comissão votar, mas foi entregue na semana passada. Como é um trabalho de uma subcomissão criada, nós teríamos que designar um relator. E o presidente da subcomissão, Senador Jarbas Vasconcelos, ao me entregar, disse que era um trabalho que ainda precisava de muitos aprimoramentos. De sorte que o novo presidente da

Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania vai ter que se debruçar sobre o assunto.

Eu até me proponho ser o relator da matéria se, no ano que vêm o novo presidente se dignar a assim entender que seja o melhor. Infelizmente, não temos tempo para fazer esta votação. Meu desejo também era que assim o fizéssemos. Se tivéssemos recebido há cerca de um mês, acredito que nós teríamos podido proceder a esta votação. Mas reconheço, também, que o trabalho a Comissão foi um trabalho hercúleo, um trabalho grandioso. Fazer a reestruturação total de uma instituição, de um Poder como o Senado não é fácil. Como o trabalho chegou não de forma completa, mas ainda de forma inconclusa e necessitando de apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça antes de seguir para a Mesa Diretora e para o Plenário da Casa, infelizmente não há qualquer possibilidade dessa votação, que reconheço, como V. Ex^a, seria prioritário. Então, com essas informações. ...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – O importante é o compromisso de V. Ex^a fazer com que este trabalho esteja vivo e o compromisso de todos nós de o considerarmos logo no início do ano legislativo próximo.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com certeza. Inclusive, como disse, eu posso até pleitear ao novo Presidente que me dê a relatoria, se a Comissão também estiver de acordo.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a contará com a minha colaboração nesse propósito para a melhor reforma administrativa possível do Senado. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da presente reunião.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Lembro que, às 14 horas e 30 minutos, haverá uma audiência pública para ouvirmos o Presidente do BNDES, Luciano Coutinho, e que essa audiência será presidida pelo Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, uma vez que terei de me deslocar para Goiânia, onde serei diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral por ter sido eleito Senador da República, representando o Estado de Goiás.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h30min)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, EM CONJUNTO COM A 51ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 43ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E 36ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO 2010 – AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, sala 3 (três), **sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres**, com a presença dos Senhores Senadores Acir Gurgacz, Adelmir Santana, Alfredo Nascimento, Aloizio Mercadante, Almeida Lima, Álvaro Dias, Antonio Carlos Júnior, Antonio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Eduardo Suplicy, Flavio Arns, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Gilberto Goellner, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Jayme Campos, Jefferson Praia, José Nery, Lúcia Vânia, Marco Maciel, Marconi Perillo, Osmar Dias, Papaléo Paes, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Serys Slhessarenko, Valdir Raupp. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta. **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010 que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995 e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. Autoria: Deputado Paulo Bornhausen. Relatoria na CCJ: Senador Demóstenes Torres. Audiência Pública aprovada conforme Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias; nº 94, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e nº 95, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro. **Convidados:** Adalberto Santos de Vascon-

celos, Secretário de Fiscalização de Desestatização – SEFID; Alexandre Annenberg, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA; Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC; César Rômulo Silveira Neto, Representante do Senhor Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL; Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE e Luiz Carlos Barreto, Conselheiro Fiscal do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual – SINCAVI/RJ.

Requerimentos Aprovados: nº 27, de 2010 – CCT; nº 97, de 2010 – CCJ; nº 98, de 2010 – CCJ; nº 99, de 2010 – CCJ; nº 100, de 2010 – CCJ; nº 101, de 2010 – CAE. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e cinquenta e oito minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e dez e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Senador **Ga-ribaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – Senador **Renato Casagrande**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Está aberta a 51ª reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 43ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 51ª reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 32ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e 36ª reunião da Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual e de acesso condicionado, altera a Medida Provisória nº 1228-1, de 06/9/2001; e as de nºs 11.437, de 28/12/2006; 5.070, de 07/7/66; 8.977, de 06/01/95; e 9.472, de 16/7/97; e dá outras providências, de autoria do Deputado Paulo Bornhausen, conforme requerimentos aprovados nas comissões.

São convidados e peço que venham até a mesa os Srs. Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização (Sefid), representante do Ministro José Jorge do Tribunal de Contas da União (TCU); Alexandre Annenberg, Presidente Executivo da Sociedade Brasileira das Televisões por Assinatura (ABTA); Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema (CBC); César Rômulo Silveira Neto, representante do Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil); Manoel Rangel, Diretor Presidente da Agência Nacional de Cinema (Ancine).

Informo aos Srs. Senadores que, em 7 de dezembro de 2010, realizar-se-á a segunda audiência pública, destinada a discutir esse projeto com a participação de outros convidados e informo também a V. Ex^{as} que o horário dessa audiência foi remarcado para as 14h30. Não será mais pela manhã uma vez que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Garibaldi Alves Filho, pediu que essa audiência não tivesse o mesmo horário da audiência ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, a segunda reunião na terça-feira não será mais no período da manhã, mas às 14h30. De qualquer forma, expedirei a comunicação para os Srs. Senadores.

E mais, há alguns outros requerimentos para que outras pessoas sejam ouvidas e nós vamos ouvir todas essas outras pessoas na terça-feira no período da tarde. Se houver sessão deliberativa e abrir a ordem do dia, eu suspendo a reunião e continuamos a oitiva após o encerramento da ordem do dia.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e pelos Senadores na ordem de inscrição; e os interpelantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão

Agradeço a presença dos senhores e, então, passaremos à exposição. Inicialmente eu darei a palavra – e havendo necessidade eu prorrogarei o tempo – por dez minutos para cada um. Em seguida, os autores dos requerimentos farão os seus questionamentos. E depois os Srs. Senadores pela ordem de inscrição.

Com a palavra o Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Demóstenes Torres, Srs. convidados, Srs. Senadores, pediria a V. Ex^a, antes de começarmos a ouvir os nossos convidados, só para cumprir o Regimento, nós aprovamos nas outras comissões que participam desta audiência pública conjunta, a inclusão de nomes de outros convidados que foram indicados por outros Senadores e nós já o fizemos ontem em três outras comissões e precisamos fazer na CCT e na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, eu pediria a V. Ex^a que a gente pudesse aprovar os requerimentos que incluem esses novos convidados e depois iniciá-los. Só para cumprir o estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Faremos.

Inclusive, regimentalmente, acho que é mais cabível na audiência ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania. Vamos fazer, vamos fazer inclusive pela CCT. Como a reunião é conjunta...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Exato! V. Ex^a assuma a presidência da CCT e faça a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Requerimento 2010-CCJ

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 94/2010 realização de audiência pública com a finalidade de discutir as medidas propostas pelo PLC nº 116/2010. Sejam convidados para participar da referida audiência as autoridades abaixo relacionadas:

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg;

Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo, Siaesp, Roberto Moreira;

Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro, Sicav, Sr^a Mariza Leão.

Com o mesmo teor, requerimento, também de autoria do Sr. Senador Flexa Ribeiro, Comissão de Ciência e Tecnologia; Senador José Jorge, que já, hoje, manda representante, o Sr. Adalberto Sanches de Vasconcelos, que será o primeiro a usar da palavra; e também o Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, Roberto Moreira, Mariza Leão; e Carlos Ari Sundfeld, Professor da Fundação Getúlio Vargas.

Em discussão.

Há mais um.

Senador Antônio Carlos Júnior requer também o senhor... É o mesmo, Carlos Ari Sundfeld, Profes-

sor da Fundação Getúlio Vargas. E, ainda do Senador Antônio Carlos Júnior, requer a inclusão do nome do Sr. Luiz Eduardo Batista P. Rocha, Presidente da Sky; e do Sr. Jorge Moreno, Presidente da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

As comunicações serão feitas, para que todos esses convidados compareçam também na sessão de terça-feira às 14:30.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ainda pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Estou sendo informado de que o representante do Presidente do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – O Sr. Luiz Carlos Barreto Borges?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso. Seria o caso de já aproveitar para ouvi-lo também hoje.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Sim, podemos. Se os senhores concordarem, já poderemos fazer a oitiva imediatamente.

Estando presente o Sr. Luiz Carlos Barreto Borges, eu o convido para vir à mesa para também fazer a sua exposição.

Abro, portanto, os debates, passando a palavra ao Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização–Sefid, representando o Sr. Ministro José Jorge, do Tribunal de Contas da União–TCU.

Inicialmente, pelo prazo de 10 minutos. Havendo necessidade, faremos a prorrogação.

O SR. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Obrigado, Sr. Presidente, pela palavra.

Eu gostaria de agradecer, em nome do Ministro José Jorge, a oportunidade de o TCU estar aqui sendo representado.

Inicialmente, eu gostaria de colocar aqui que o Tribunal de Contas da União tem uma secretaria especializada, tanto uma estrutura especializada como um corpo técnico especializado, no acompanhamento da regulação dos serviços públicos. E boa parte da demanda que é realizada pelo Tribunal na área de regulação provém do Parlamento, por meio de solicitações de fiscalizações e auditorias.

Essa secretaria, da qual sou o titular atualmente, ela cuida do setor de energia elétrica, setor de

petróleo, gás, telecomunicações, portos secos, radio-difusão, a parte de aviação civil, a parte de rodovias, ferrovias, transporte interestadual de passageiros e a parte de portos. Tudo o que se refere às atividades regulatórias.

Sobre a pauta aqui em questão, o Tribunal de Contas da União, em 20 de julho deste ano, ele autuou um Processo nº 19.469, de 2010-1 por representação da própria unidade técnica, com anuência do Relator do processo, Ministro José Jorge, a fim de acompanhar e esclarecer os procedimentos adotados pela Agência Reguladora, Anatel, referentes à aprovação do novo planejamento do serviço de TV por assinatura, na modalidade de TV a cabo, bem como a renovação das concessões de empresas outorgadas por portarias ministeriais.

Essa proposta de autuação foi elaborada após notícias de suspensão do antigo planejamento de TV a cabo, que foi levado a cabo pelo então Ministério das Comunicações. E ela foi feita por decisão do Conselho Diretor da Anatel, em 25 de maio deste ano.

Então, analisando esse processo, a secretaria, a Sefid, realizou diligência à Presidência da Anatel para esclarecer questões referentes à aprovação do novo planejamento de serviço de TV a cabo. Isso foi feito em 28 de julho deste ano.

Essas informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União foram encaminhadas pela Anatel em 13 de agosto deste ano; todavia houve necessidade de reiterar essa diligência, a fim de que fossem encaminhadas cópias dos processos referentes a esse assunto, e que ora tramitam no órgão regulador, na Anatel. Contudo, a Anatel apresentou esses elementos que faltavam, para que o Tribunal procedesse a sua análise, em 1º de setembro de 2010.

Por fim, eu gostaria de esclarecer que a tramitação dessa matéria está sendo acompanhada pela secretaria, não está concluída; quando a secretaria analisar todos esses procedimentos, ela vai encaminhar um parecer, uma proposta de encaminhamento técnico ao Ministro Relator, Ministro José Jorge, e aí ele vai avaliar e levar ao Tribunal de Contas da União. E o Tribunal tem no seu ordenamento normativo condições de adotar providências cabíveis para, inclusive, se for necessário, sanar eventuais ilegalidades e outras conformidades na condução desse processo que está sendo levado pela Anatel.

Encerrando, eu gostaria de me colocar à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Sª e passo a palavra ao Sr.

Alexandre Annenberg, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, ABTA. Inicialmente, também, pelo prazo de dez minutos.

Tem V. Sª a palavra.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, muito obrigado pelo convite. Trata-se, realmente, de uma audiência extremamente importante para que se debatam e para que se tomem posições acerca do importe PLC nº 116.

Antes de falar sobre o PLC nº 116, eu queria fazer umas considerações o PL nº 29, que tramitou na Câmara durante três anos, e, durante essa tramitação, o PL nº 29 acabou recebendo uma séria muito grande de enxertos que, na verdade, transfiguraram os objetivos iniciais do PL. E quais eram esses objetivos? Os objetivos eram viabilizar a entrada das teles no mundo da televisão por assinatura, coisa absolutamente indispensável, dado os novos rumos da convergência. Nós já estamos no século da convergência e não há mais sentido em que as detentoras de redes, tão capilarizadas e tão amplas, estejam fora de um mercado importante, como é o mercado de TV por assinatura, e mais ainda, de um mercado de *triple play*, que engloba a banda larga, a voz etc.

Esse era o objetivo inicial do PL 29. Entretanto, os adendos que lhe foram feitos criaram uma situação muito perigosa. Foram enxertados no PL29, conceitos relativos a quotas de conteúdo nacional e nós, em nenhum momento, somos contra o conteúdo nacional, muitíssimo pelo contrário, mas nós simplesmente não acreditamos que a quota seja um instrumento eficaz. Ele não é um instrumento eficaz porque não garante a qualidade do conteúdo, onera o consumidor e por uma série de motivos que foram discutidos na Câmara, nós mostramos que a quota não seria o melhor caminho.

Além disso, foram introduzidas no PL 29 novas atribuições à Ancine que deixava de ser uma agência fomentadora do cinema, fomentadora do conteúdo nacional para se transformar em uma agência fiscalizadora de conteúdo nacional. Enfim, todas essas colocações que dizem respeito ao conteúdo não tinha muito a ver com o projeto original. E por força disso que nós inúmeras vezes nesta Casa nos pronunciamos contra, naquela oportunidade, ao PL 29.

Na verdade, apesar de todo o nosso esforço o PL foi aprovado na Câmara e nessa oportunidade nos vimos diante de uma nova realidade. Foi aprovado na Câmara mantendo as quotas, mantendo as atribuições da Ancine e hoje nos encontramos diante do PLC 116.

O novo cenário que estamos vendo implica na necessidade de decisões muito fortes e rápidas por-

que não se pode mais retardar a entrada das teles na área de televisão por assinatura. Isso é bom para a sociedade, para o mercado, para o consumidor. A vinda das teles é um fator imprescindível para estimular a concorrência e nós estamos incrivelmente atrasados para legislar nesse mundo novo da convergência. Já deveríamos ter feito isso há alguns anos. E nós estamos há mais de 10 anos sem nenhuma outorga, sem nenhuma licença de cabo pela Anatel. A TV a cabo permanece restrita a mais ou menos 230 municípios, que era o número existente há 10 anos. Não se permitiu o surgimento de novos investidores que poderiam ter aumentado a competição. Permanecemos com o número reduzido de outorgas e, portanto, de operadoras. E tudo isso com mais de mil pedidos de licenças sobre a mesa da Anatel, pedidos que não foram considerados ao longo desses 10 anos. Nenhum desses pedidos foi atendido.

O PLC116 vem exatamente para desatar esse nó. Sem o referido PLC acabam-se encontrando outros caminhos para a entrada das teles. No entanto, esses caminhos levam a contornar a legislação. Há propostas atuais de se contornar a LGT, a lei do cabo para viabilizar a entrada das teles pela porta dos fundos. O único jeito que se tem para fazer as teles entrar nesse mercado pela porta da frente é justamente sermos capazes de viabilizar isso com a rapidez necessária. Caso contrário, estaremos caminhando para um cenário de contestações judiciais, para um cenário onde a implicação jurídica dos novos regulamentos que estão sendo propostos vai ser colocada em xeque. E, com isso, corremos o risco de retardar, talvez por mais anos, alguma coisa que devíamos estar fazendo anos atrás.

É por isso que a ABTA – Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – mudou sua posição. Apesar de fazermos todas aquelas considerações que fizemos - sobre as cotas, sobre o papel da Ancine -, estamos plenamente convencidos de que o PLC 116 é a única solução que viabiliza uma mudança definitiva e importante para um novo marco regulatório, para um novo marco legislativo no setor de televisão por assinatura e das telecomunicações em geral.

A permanência da situação tal qual ela está hoje é o pior dos mundos. Esse cenário não é hipotético. Em função disso, nós não podemos mais esperar.

O Plano Nacional de Banda Larga está aí. Ele exige um extraordinário esforço e empenho de todos os atores envolvidos – as teles, as operadoras de TV por assinatura, a Anatel, o Ministério das Comunicações, o Congresso. É essencial que todas essas forças se unam agora para um plano fundamental para o nosso desenvolvimento.

As imperfeições do PLC 116 podem ser corrigidas depois. A ausência de um novo arcabouço legal é que pode não ter conserto.

A bola acho que está com o Congresso. A bola acho que está com o Senado.

Nosso pleito é que venham, o mais rapidamente possível, as novas licenças, e que se formalize a entrada das teles pela porta da frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM - GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra, inicialmente por dez minutos, o Sr. Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC.

O SR. CÍCERO ARAGON – Sr. Presidente Demóstenes Torres, Srs. Senadores, convidados, senhores presentes, com destaque especial aos colegas da indústria audiovisual brasileira, que estão aqui nos prestigiando, vamos focar nossa apresentação, logicamente, dentro da apresentação das cotas e do conteúdo audiovisual brasileiro.

Preparamos uma apresentação para tentar facilitar a compreensão dos Srs. Senadores. Então, pediria que passasse a próxima lâmina.

Rapidamente é importante revisar que o Brasil, hoje, conta com mais ou menos 8,5 milhões de assinantes de TV por assinatura. O nosso mercado conta com uma concentração de operadoras de TV por assinatura. Nos últimos dois anos, essa concentração passou por um processo de redução, mas o mercado ainda é extremamente concentrado. Existem muito poucas programadoras brasileiras no mercado brasileiro disponibilizando conteúdo e canais nacionais. Basta que os senhores observem o pacote de programação das suas operadoras de TV por assinatura, e os senhores verificarão essa realidade.

Mesmo que as poucas programadoras brasileiras estejam extremamente concentradas – isso vamos apresentar mais à frente –, existe pouco investimento ou, na verdade, insuficiente investimento na produção audiovisual brasileira.

Para os senhores terem uma ideia, hoje, a Ancine, que é a agência reguladora do audiovisual brasileiro, contava, em 2009 – esse número cresceu um pouco –, com cerca de 999 projetos em diferentes fases de produção audiovisual. Coloco esse número porque, muitas vezes, nessa história de que o PL 29, hoje PL 116, passou, colocava-se que o Brasil teria uma baixa produção de conteúdo audiovisual brasileiro. Ora, um País que tem quase mil projetos em execução, em diferentes fases de preparação, produção finalização, prestação de contas, certamente não tem pouca capacidade de produção audiovisual. A Ancine conta-

bilizou, nos últimos anos, um investimento de R\$385 milhões em projetos em diferentes fases de execução, sendo que, em 2009, foram investidos R\$124 milhões. A expectativa é de que, em 2010, esse crescimento passe 15%.

Para os senhores terem uma ideia, hoje o Brasil possui certa de 115 canais de TV por assinaturas internacionais e apenas 26 brasileiros, senhores. Apenas 26 brasileiros. Desses, 50%, ou seja, 15, são da mesma empresa, da mesma empresa programadora – o que eu havia falado no início sobre a questão da concentração. Desse 15 canais, que já são concentrados, cerca de sete deles são *joint ventures* com canais internacionais. Isso significa que nós temos apenas oito canais verdadeiramente dedicados ao conteúdo brasileiro, ao conteúdo nacional, aliás de propriedade brasileira. Desses, apenas três exibem majoritariamente conteúdo brasileiro. Desses que exibem esse conteúdo brasileiro dentro dessa programadora, apenas um é dedicado à produção independente brasileira.

Para que os Srs. Senadores entendam, a produção independente é aquela feita por empresas produtoras sem vínculos com empresas de radiodifusão. Ou seja, são as produtoras de cinema, as produtoras de audiovisual que produzem esse conteúdo. Então, no Brasil hoje nós temos, dentro da maior programadora brasileira, apenas um canal dedicado à exibição de conteúdo independente brasileiro, além de outras iniciativas nesse sentido.

Constatação. O cinema brasileiro tem muito pouco espaço para exibição do seu conteúdo audiovisual. Ou seja, muito conteúdo é produzido. O Brasil hoje está chegando a cerca de 90 longas metragens por ano, fora curtas e médias, e esse conteúdos não são acessados pela população brasileira.

Os números comprovam o quanto é concentrado o mercado e o quanto é necessária uma regulação do mercado por meio de uma política de cotas para equilibrar esse mercado. Em todos os países da União Europeia, por exemplo, existe política de cota, e existe cota para o Bloco e existe para cada país. Ou seja, na Europa, os legisladores entenderam que era necessário que houvesse uma proteção para o seu próprio mercado, assim como neste País, em vários momentos, foi necessário.

Objetivos do PL nº 116 no que se refere ao conteúdo brasileiro: ampliar o número de operadoras, abrindo espaço para novas empresas; ampliar o número de canais e de programadoras brasileiras, abrindo espaço também para essas novas empresas; criação de um espaço mínimo para exibição da produção brasileira nos canais de conteúdo qualificado, conteúdos, filmes e séries; a duplicação de um para dois canais obriga-

tórios na base da operadora. Para os senhores terem uma ideia, hoje, desses 105 canais que eu citei, apenas um, pela legislação, é obrigado que seja exibição do conteúdo independente brasileiro. E também outro objetivo é fomentar a produção audiovisual brasileira por meio de investimento.

Realidade. As cotas são necessárias por se mostrarem como a única forma de abrir espaço para o cinema e o audiovisual brasileiros. Se fosse diferente, senhores, nós já estaríamos contando com diversos canais dedicados à exibição da produção independente brasileira. A realidade mostra isso. Não é uma questão da opinião da produção independente brasileira, opinião dos produções, mas é uma constatação.

Desde a criação da TV por assinatura, como eu já havia falado antes, há mais de dez anos, o Brasil conta com apenas um único canal que exhibe a produção audiovisual brasileira. Outros canais tentaram, inclusive de empresas como a Abril, e fecharam justamente por não encontrarem distribuição. Existem iniciativas com o Cine Brasil TV e outros canais que têm se dedicado à exibição do conteúdo independente brasileiro, mas não conseguem base. Eles não conseguem ser carregados pelas operadoras de TV por assinatura.

A cada ano, o Brasil investe mais de R\$100 milhões em produção audiovisual. A produção não alcança o seu público, e a gente acaba não conhecendo a história brasileira. Sob o ponto de vista de cultura, se nós fomos pensar, nós estamos muito acostumados neste País a sermos vistos por muitos poucos olhos, ou seja por grandes redes de televisão, que têm todo mérito e que são essenciais, enfim, para a produção brasileira, para o conteúdo brasileiro, mas, no entanto, acabam gerando um olhar muito particular, sem que seja possível com que vários olhares feitos por vários cineastas neste Brasil, cineastas de Norte a Sul do Brasil possam alcançar as telas e, principalmente, as telas da televisão.

A resposta à necessidade urgente da aprovação do PL 116, com as quotas de cultura audiovisual está na nossa frente, como eu havia colocado. A conformação do mercado de hoje é uma prova disso. É um mercado com muito pouco espaço para a produção brasileira, e praticamente sem nenhum espaço para o conteúdo brasileiro independente, senhores.

O que são as quotas, para que os senhores entendam, que estão sendo sempre faladas e discutidas? Vou resumir de forma muito clara.

São três horas e trinta semanais, no horário nobre, que deverão ser de conteúdo brasileiro, sendo metade disso produzido por conteúdo, por produtora independente brasileira. Então, senhores, significa que cerca de trinta minutos por dia, em canais de filmes,

têm que ter conteúdo brasileiro, e quinze minutos por dia produzidos por produtora brasileira.

Os senhores reflitam, na verdade, se isso é uma alta quota ou se isso é uma quota que inviabiliza ou que pode inviabilizar, comercialmente, algum canal ou alguma operadora, alguma programadora.

A cada três canais de espaço qualificado, canais de séries do pacote, um deverá ser brasileiro, ou seja, aqui entra espaço para que novas programadoras entrem no mercado.

Entre esses canais, um terço dos canais do pacote deverá ser independente, ou seja, não ter vínculo com operadora de TV por assinatura, como NET, Sky, Telefônica e outras empresas que hoje operam no mercado.

Desses canais, apenas dois deverão exibir mais do que doze horas diárias de conteúdo independente brasileiro, e, desses, apenas um deverá não ter vínculo com empresa de radiodifusão. Apenas um, ou seja, nos pacotes em que houver... No caso, quanto aos canais jornalísticos, nos pacotes em que houver programação jornalística, no mínimo um outro canal deverá ser disponibilizado para que usuários tenham, digamos, uma variedade de foco de informação jornalística.

Além disso, o PL 116 vai possibilitar um investimento anual...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÍCERO ARAGON – ...de cerca de 500 milhões de reais na produção independente, que é extremamente importante. O tamanho da nossa produção hoje é de cerca de mil filmes em diferentes fases de produção. É necessário que existam investimentos.

Se os senhores pensarem na indústria americana, por exemplo, que o preço dos filmes é na faixa dos seus 30 milhões, 40, 50 milhões de dólares, às vezes, os senhores vão perceber que esse investimento é bastante pequeno frente à produção e à capacidade de produção audiovisual brasileira.

Então, um resumo final do PL 116, para que a gente possa pensar num fechamento.

Ele defende a exibição mínima de 30 minutos por dia da programação independente brasileira em todos os canais de filmes e séries.

Ele regula, ao invés de um – durante dez anos, tivemos apenas um único canal, entre 105; estamos falando de menos de 1% –, ele dobra para dois canais dedicados à exibição da produção independente brasileira, que sejam disponibilizados. Na verdade, se somarmos os nacionais e os internacionais, temos 180 canais, apenas dois dedicados à exibição do conteúdo brasileiro independente.

Protege as empresas nacionais de programação de conteúdo, e principalmente as empresas produtoras

de conteúdo, através do incentivo, e fomenta a atividade, como eu havia falado, com esse investimento de mais de 500 milhões de reais.

Antes de fechar, eu queria realmente concluir com essa reflexão, Srs. Senadores.

Se o mercado, fosse capaz de se autorregular, se o mercado tivesse disponibilidade de receber novos *players*, se o mercado tivesse possibilidade de operar através das leis naturais de mercado, da lei da oferta e da procura, certamente essa realidade estaria diferente.

Os senhores podem conversar com diversas programadoras ou canais que tentaram entrar em operadoras, e uma das posições sempre colocadas foi de que não existia disponibilidade de espectro para exibição desses conteúdos.

Agora, se os senhores forem observar seus próprios pacotes de TV por assinatura, os senhores vão perceber que as tevês continuam aumentando os números de canais, então, é difícil se entender que mais canais brasileiros ou outros canais dentro da operação vão aumentar o custo da operadora. Aliás, na verdade, claro que vão aumentar esse custo, assim como outros canais estão aumentando os custos, por quê? Porque os pacotes vão sendo aperfeiçoados; o usuário, o cliente final acaba sendo contemplado justamente por mais canais. Então, se nós considerarmos que a produção independente encarece, então vamos entender que qualquer canal a mais no pacote encarece.

Então, essas seriam as reflexões que nós da produção independente gostaríamos de deixar, agradecer a atenção e ficar à disposição para outras dúvidas.

Obrigado, Presidente. Obrigado, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra, o Sr. César Rômulo Silveira Neto, representante do Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil). Com a palavra, V. S^a, inicialmente, por dez minutos.

O SR. CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Sr. Senador Demóstenes Torres, muito obrigado pelo convite, Srs. Senadores, eu vim apresentar a posição do Sinditelebrasil a respeito do PLC nº 116. No entanto, vou fazer uma retrospectiva histórica, por favor, em que os senhores estão recordados que, em 1998, foi feita a privatização do sistema Telebrás e, nos últimos doze anos – o próximo, por favor, – nós conseguimos colocar serviços à disposição de 255 milhões de usuários.

Já estamos com o acesso a redes de banda larga fixa na totalidade dos Municípios brasileiros. Ao fim deste ano, todos os Municípios brasileiros estarão

atendidos com banda larga fixa. A maioria deles, ou boa parte deles, sem demanda, porque não existe uma demanda significativa que justifique esses investimentos. No entanto, por ser uma obrigação do Plano Geral de Metas para Universalização, as empresas de telecomunicações fizeram os investimentos para estarem em todos os Municípios brasileiros com banda larga fixa, uma infraestrutura indispensável para os serviços que utilizam conteúdo multimídia.

Nós já estamos em três mil Municípios com banda larga móvel, exigindo um aumento da disponibilidade de espectro para as nossas empresas.

Hoje já contamos com 26 milhões de acessos em banda larga, incluindo a rede fixa e rede 3G.

Desses Municípios todos, dos cinco mil e tantos Municípios brasileiros, apenas 465 Municípios tem TV por assinatura, dos quais 230, com TV a cabo; apenas 230 Municípios com TV a cabo.

Realizamos R\$183 bilhões em investimento, aqui em valor histórico, não é valor atual; valores históricos a preços correntes, R\$183 bilhões de investimentos realizados, ativos reais, e, no entanto, o setor público, o Estado não investiu um centavo, nem os recursos do Fust.

Estamos recolhendo R\$43 bilhões de anos em tributos.

E como conseguimos realizar tanto em tão pouco tempo? Primeiro, regras estáveis e previsíveis, estabilidade institucional, processos claros e transparentes – e aqui seria bom destacar as políticas públicas que foram implementadas pelo Governo Federal.

O setor de telecomunicações, como de hábito, desde o início da sua história, cumpre rigorosamente os compromissos assumidos com a União.

As políticas públicas estão funcionando, dado os resultados que os senhores viram, mas podem ser aprimoradas, e um das que podem ser aprimoradas são as políticas públicas referentes à TV por assinatura e, em especial, à TV a cabo.

Precisamos acelerar mantendo as conquistas alcançadas, que são investimentos inéditos na história do País feitos por um único setor, precisamos evoluir o marco legal regulatório, e um passo importantíssimo na evolução desse marco legal regulatório está na mão dos senhores, que é a aprovação deste PLC nº 116. Por quê? Com este novo marco legal regulatório, os senhores estarão atendendo a uma enorme demanda da sociedade brasileira, demanda essa que está a exigir de nós empresas de telecomunicações e as empresas prestadoras de serviço de TV por assinatura serviços com mais velocidade, serviços mais baratos e serviços mais eficientes. E isso só conseguiremos, ser mais eficientes do que já somos, fazendo inves-

timentos que nos propiciem ganhos de escala, para termos ganhos de produtividade. E ganho de escala, hoje, está retratado na oferta de serviço *triple play* e *quadriplay*, e para isso é fundamental que as empresas de serviços de telecomunicações sejam autorizadas a prestar serviços por TV por assinatura. Com isso, ganharemos escala, ganharemos produtividade e atenderemos uma demanda enorme da sociedade brasileira por mais velocidade e menores preços.

Isso é o que eu acabei de falar, que é fundamental.

E eu diria, para finalizar essa nossa colocação: nós abrimos mão de muitas coisas importantes para as empresas de telecomunicações nas negociações que foram feitas na Câmara dos Deputados. Abrimos em pontos essenciais para nós, porque entendemos que é muito mais importante para a sociedade brasileira ter esse PLC nº 116 aprovado já do que ficar esperando. Mas, caso ele não seja aprovado, temos certeza de que vamos esperar mais três ou quatro anos para chegar ao estado que estamos hoje novamente. E com isso quem será prejudicado? Será a sociedade brasileira, que está a demandar enormemente às empresas de telecomunicações novos serviços, mais velocidade e menores preços. E isso só conseguiremos com ganhos de escala. E mais ainda: entendemos que somos importantíssimos, quer dizer, nesse papel de defender o PLC nº 116, na geração de empregos de altíssimo valor agregado, na produção de conteúdo multimídia.

Defendemos, desde o ano de 2005, que o Brasil pode vir a ser e deve se tornar um grande pólo produtor de conteúdos multimídia que é demandado mundialmente. E vamos dar todo o apoio que for possível para que esse pólo seja efetivamente implementado no País, porque precisamos de mais geração de emprego, mais renda, melhor distribuição de renda e acreditamos que a produção de conteúdo multimídia é um dos caminhos para essa produção de riqueza para o País.

Então, senhores, a nossa solicitação é que os senhores ponderem vivamente essa demanda da sociedade. Estamos muito próximos dela, quer dizer que estamos em 255 milhões de usuários, que estão a nos demandar esse tipo de serviço. Agradeceríamos muito aos senhores se os senhores tomassem essas questões em consideração para aprovar esse concerto que todos os segmentos envolvidos na produção desse serviço conseguiram chegar na Câmara dos Deputados, em que todos abriram mão. Todos abriram mão para chegarmos naquilo que era possível. E a sociedade está a reclamar serviços de nossa parte e uma regulação que permita que nós prestemos esses serviços dentro das políticas públicas estabelecidas pelos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a Vossa Senhoria.

Com a palavra o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – Ancine, inicialmente pelo prazo de 10 minutos.

O SR. MANOEL RANGEL – Bom dia. Agradeço o convite, Senador Demóstenes, Senador Flexa Ribeiro, demais Senadores, nas cinco comissões, para estar aqui nesta audiência pública. É um imenso prazer voltar ao Senado Federal para conversar sobre essa matéria.

Eu preparei uma apresentação, mas vou voltar a ela só no final. Tendo em vista os elementos centrais sobre os quais precisamos conversar, já que todos conhecemos o projeto e todos conhecemos o percurso que ele fez nesses últimos anos, eu gostaria de me concentrar no destaque de alguns aspectos nesse processo.

Primeiro, quero dizer que me sinto feliz em retornar a esta Casa neste ambiente de audiência pública, porque foi o Senado que liderou inicialmente ampla discussão sobre essa matéria. Em 2007 houve pelo menos três audiências públicas aqui no âmbito da Comissão de Educação, que na época ainda era integrada à parte de comunicação e na Subcomissão Permanente de Cinema, Música e Teatro. Foram iniciativas, na época, do Senador Sérgio Zambiasi, do Senador Flávio Arns, da Senadora Marisa Serrano e do Senador Flexa Ribeiro. Tivemos, naquela ocasião, oportunidade de fazer amplo debate sobre esse tema, ainda em torno do PLS 280, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, que muito corretamente apontava a necessidade de caminhar para um ambiente convergente, lidando com os desafios desse mercado e as transformações que esse mercado estava operando no âmbito de uma alteração do marco regulatório.

Na mesma época, em 2007, houve a apresentação de quatro projetos de diferentes Deputados: o projeto do Deputado Paulo Bornhausen, o PL 29, que acabou sendo o projeto que deu número e partida no processo de tramitação do tema na Câmara dos Deputados; o projeto dos Deputados Paulo Teixeira e Walter Pinheiro; o projeto do Deputado Nelson Marquizzelli, que retomava uma iniciativa do Deputado Luiz Piauilino e o projeto do Deputado João Maia. Portanto, o PL 29 não é mais o PL 29 e nem o foi, sequer, nos primeiros sete meses de tramitação na Câmara, porque ele era – todos conhecem os ritos do Legislativo –, na verdade, quatro projetos somados, apensados, para travar o debate sobre esse marco regulatório.

Eu diria que isso foi muito feliz, porque pessoas com pontos de vista diferentes, perspectivas diferente

sobre um tema de alta complexidade puderam se expressar. Como disse o Annenberg, o projeto do Deputado Paulo Bornhausen apenas abria para que as teles entrassem nesse mercado, já o projeto do Deputado Nelson Marquizzelli fazia uma férrea defesa das empresas brasileiras de comunicação em risco diante de uma abertura indiscriminada e a entrada das empresas de capital estrangeiro na operação de um setor sensível, que é a comunicação; já o projeto do Deputado João Maia percebia a necessidade de trabalhar com uma articulação mais ampla da presença do conteúdo brasileiro nesse cenário de discussão de preservação das empresas brasileiras de comunicação, de abertura de mercado e de estímulo à competição; o projeto do Deputado Walter Pinheiro e do Deputado trazia uma articulação de divisão, de abertura da cadeia de valor, de abertura conceitual, que permitia tratar melhor as diferenças regulatórias com as quais nós precisaríamos lidar e aqueles objetivos que o Poder Público teria de favorecer ou criar condições para preservar certos interesses estratégicos no interior desse marco regulatório; o PLS do Senador Flexa Ribeiro organizava uma defesa das empresas brasileiras de comunicação e, como o Senador mesmo dizia em 2007, cumpria o papel de dar partida no processo. Ele, várias vezes, de maneira muito democrática, dizia que queria construir e transformar esse projeto com o conjunto dos setores envolvidos na atividade.

Portanto, meus amigos, esse momento em que estamos aqui discutindo o PLC 116, já aprovado pela Câmara dos Deputados, aprovado em caráter terminativo pelas quatro Comissões em que tramitou, porque houve um alto grau de consenso construído na Câmara dos Deputados, é um momento feliz porque o debate retorna ao seu ponto de partida na riqueza que o Senado aportou nessa discussão no ano de 2007. Eu me lembro de que numa dessas audiências públicas em que tive a oportunidade de participar em 2007 ali se esboçou pela primeira vez um entendimento entre alguns dos atores envolvidos nesse processo: a Abert, à época representada pelo seu Presidente, Daniel Slaviero; a Telebrasil, à época representada pelo Paulette; nós também estávamos presentes nessa audiência pública, o pessoal dos provedores; estava também o Annenberg. Naquela audiência pública alguns princípios se firmaram. Que princípios foram esses? A idéia de que esse novo marco regulatório precisava aumentar a competição; aumentar a competição entre os distribuidores que levam sinal até a casa dos brasileiro, e aumentar a competição entre os programadores, porque quando nós compramos esses serviços em nossas casas, nós compramos um serviço de distribuição de conteúdo audiovisual. Portanto, não é indiferente que

conteúdo audiovisual chega as nossas casas, não é indiferente que programadores nos levam o serviço até as nossas casas. Então, havia ali um consenso de era preciso aumentar a competição entre distribuidores e programadores.

Uma segunda questão era a necessidade de expandir o serviço de televisão por assinatura no Brasil, porque o índice de penetração do serviço de televisão por assinatura, na América Latina, ele só é maior que a Bolívia. Com todo o respeito ao processo de desenvolvimento da Bolívia, ele só é maior que o da Bolívia. Ele é menor do que o da Argentina, do Chile, da Colômbia, da Venezuela e dos demais países da América Latina.

Nós chegamos, apenas neste ano, quatro anos depois do início desses debates, nós chegamos a 9,3 milhões de assinantes, segundo números da Anatel desse último mês. Isso significa 17% dos domicílios brasileiros com serviço de televisão por assinatura. Depois, apresentarei uma transparência que mostra que esse índice está muito aquém do índice de penetração do serviço de televisão por assinatura no mundo.

O terceiro aspecto em que se fechava um consenso era de que havia necessidade de defender as empresas brasileiras de comunicação e de audiovisual. Se essas empresas não tiverem um mercado brasileiro à sua disposição como instrumento do seu fortalecimento nós não teremos lugar no mundo, meus amigos; nós não teremos presença do nosso conteúdo no mundo, e haverá apenas conteúdos oriundos de poucos países circulando pelo mundo afora, inclusive no território brasileiro.

Uma quarta questão que naquele momento se destacou, era a necessidade de aumentar a presença do conteúdo brasileiro nos veículos de televisão por assinatura, porque nós temos uma forte presença do conteúdo brasileiro na televisão aberta. Esse é um trunfo do país, é um trunfo da sociedade brasileira. Mas nós temos uma baixíssima presença, repito, do conteúdo audiovisual brasileiro nos serviços de televisão por assinatura aqui no Brasil, e não é assim em outros países do mundo, não é assim na Europa, não é assim na Argentina, não é assim em outros países do mundo.

Um outro objetivo que já se colocava naquele momento era de que a abertura do mercado, a entrada de novos competidores, a oferta desse novo serviço era essencial para viabilizar a expansão da infra-estrutura de fibras óticas pelo país, de tal forma que viabilize a expansão da banda larga. Um país que não cuida da expansão da banda larga – banda larga e verdade, não estou falando de oferta de 512 kbytes, nem estou falando da oferta de um megabyte, estou falando de

banda larga, estou falando de 10 megabytes, no mínimo, porque esses são os padrões em que o mundo está se colocando, sem subestimar qualquer outro esforço. Evidentemente, quando não há nada, é preciso ter alguma coisa naquele lugar.

E, por fim, o objetivo de fazer do Brasil um grande centro produtor de conteúdos audiovisuais, um grande centro com capacidade de projetar a nossa produção pelo mundo afora.

Esses objetivos, eles alcançados ao longo de quatro anos de polêmica. Vocês podem perceber que houve polêmica. O Annenberg fez questão de marcar as diferenças aqui, durante a fala dele, mesmo eu sabendo que, neste momento, ele deseja com mais veemência do que eu que esse projeto seja aprovado e se transforme em lei. Mas ele fez questão de mostrar as polêmicas. Quero dizer com isso que essas polêmicas existiram, foram muitas, foram intensas. Todos os atores econômicos estiveram envolvidos nesse debate e houve vários substitutivos ao longo dessa discussão, o projeto tomou várias formas, mas posso assegurar aos senhores que durante a sua caminhada é possível que muitos agentes econômicos digam que o copo está meio cheio, outros dirão que o copo está meio vazio. Será uma questão de ponto de vista. O que nenhum desses agentes econômicos poderão dizer aos senhores é que ele não teve parte das questões resolvidas dentro do projeto. O que nenhum desses agentes poderá dizer é que ele não terá uma condição melhor a partir do momento em que o projeto estiver funcionando. Porque eles terão uma condição melhor a partir deste momento. Mesmo as programadoras estrangeiras que reclamam, às vezes, e dizem que vão ser obrigadas a carregarem conteúdo brasileiro. Mesmo elas com o PLC116 em vigor terão o mercado brasileiro de televisão por assinatura expandido numa velocidade e proporção que lhe abrirá e trará muito mais assinantes e faturamentos, muito mais capacidade de exploração desse mercado. Portanto, o projeto, na nossa percepção, conseguiu o objetivo raro, que é o de cada um dos Srs. Senadores que é o objetivo de cada um dos Deputados, que é o objetivo do poder público que é encontrar o equilíbrio e a prevalência do interesse público. E digo com tranquilidade, se prevalecer o interesse público que prevaleceu o interesse público, porque percebo que chegamos ao ponto de 90% de entendimento nesta matéria e aquela que faltou é por a unanimidade é burra, como dizia o Nelson Rodrigues e, portanto, é preciso caminhar compondo maiorias nesse processo — que é a arte difícil que os senhores executam nesta Casa, lidando com o conjunto dos interesses da sociedade brasileira.

Queria comentar, sobre esse aspecto, que o mundo mudou. A tecnologia transformou, radicalmente, os negócios nesse setor. Nós já não temos mais como falar em empresa de telecomunicação de um lado, de empresas de comunicação de outro. Já não é mais possível termos uma legislação para o satélite, uma legislação para o cabo, outra para o MMDS, outra para a TVA. É preciso haver um corpo articulado porque essas empresas já se fundiram em grandes corporações. Nesta realidade de alteração nós estamos lidando com um elemento muito delicado. Temos, de um lado, nesse cenário, empresas posicionadas, que são as de telefonia, que faturaram no ano de 2009 – corrija-me César – cerca de 130 bilhões de reais. As empresas de televisão aberta, neste País, faturaram cerca de 20 bilhões de reais no ano de 2009. Estamos falando em menos de 1/5 em tamanho de faturamento. Estamos dizendo que sem o PLC 116 as empresas de comunicação brasileira ficarão a descoberto, ficarão sem defesa, sem garantias num cenário que já se transformou à revelia dos agentes reguladores, já se transformou à revelia do Poder Executivo e à revelia do Poder Legislativo porque o mercado não espera. As empresas não esperam por nós para tomarem as suas decisões estratégicas. E buscaram os caminhos para trabalhar. Não estou defendendo isso, estou apenas constatando algo que cada um conhecemos. Portanto, nesse sentido entendo que o PLC 116 está plenamente maduro para uma tomada de decisão, ele representa um forte esforço de consenso construído no setor e, portanto, permitirá dar um passo decisivo na reorganização do marco regulatório.

Queria mostrar aos senhores – se V. Exa. Permitir, Senador Flexa – alguns slides, porque são dados que podem ser interessantes.

Apresentação de slides

Esse é um dado relativo a preço, sei que o Annenberg vai ficar bravo comigo, mas depois de checar todos os dados relativos postos nessa planilha e de verificar a tentativa da ABTA de reagir, conclui que havia muitos problemas metodológicos na tentativa da ABTA de reagir a essa planilha de preços e nós continuamos entendendo que a metodologia adotada é a correta para comparação entre esses países.

Aqui temos um indicador de preços do serviço de televisão por assinatura. Fizemos esse estudo

Em 2007, a situação do Brasil era muito pior. O preço de piso era ao redor de R\$1,90 por canal, dentro dos pacotes – esse é o segundo pacote mais barato das operadoras de todos esses países – e o preço de pico nos pacotes no Brasil, em 2007, era ao redor de R\$6,00.

Com a entrada de alguns competidores, três ou quatro competidores, acho que três competidores, mais precisamente, de 2007 para 2010, e com a oferta do serviço *triple play* que o César mencionava aqui, essa realidade em termos do preço brasileiro se alterou, melhorou, baixou o preço no Brasil, mas quando a gente compara com Chile, Espanha, Portugal e Argentina, o preço ainda é o mais caro entre esses cinco países. É o preço mais caro entre esses cinco países. É mais caro do que em Portugal e na Espanha, onde a renda se afere a euro.

Pode passar o slide.

Pode passar esse também.

Isso aqui é uma tabela que mostra a penetração do serviço de televisão por assinatura nesses países. Essa planilha não está atualizada. A tabela que vocês estão vendo é de 2007, mas eu tenho aqui uma nota metodológica que diz que onde se vê Brasil com 8% vamos trocar, vamos colocar lá Brasil com 17%. E vamos supor que nada aconteceu naqueles países que estão ali, do México para frente. Só aconteceu alguma coisa no Brasil. No resto do mundo não aconteceu nada. Vira 17%, e ainda assim nós teremos o menor índice de penetração em relação ao México e em relação à Argentina, que são países similares ao nosso em certos aspectos, em relação à Índia, que é um país similar ao nosso em outros aspectos e em relação a países que são bastante diferentes do nosso. Portanto, é um baixíssimo índice de penetração.

Eu queria apenas mostrar essa planilha porque ela mostra um grande achado dessa construção, porque se construiu um arranjo conceitual suficientemente leve para recepcionar o futuro e para lidar com a complexidade de regular dois setores que são diferentes. O setor de infraestrutura de redes é diferente do setor de produção e programação de conteúdo. Portanto, essa construção conceitual do PLC nº 116 favorece uma abordagem regulatória duradoura para os próximos anos.

Convencionou-se que a camada de telecomunicações, mais ligada diretamente à distribuição nesse serviço, fica sobre a regulação da Anatel e as atividades relacionadas à camada de audiovisual, produção, programação e empacotamento ficam sob a supervisão regulatória da Agência Nacional do Cinema, como, aliás, corrigindo uma informação aqui nesta Mesa, está previsto na Medida Provisória nº 2.228 desde 2001, Medida Provisória editada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Um momento anterior aqui. Eu gostaria de frisar que o PLC nº 116 reforça enormemente o Fundo Setorial do Audiovisual e o faz sem elevar a carga tributária. Ele o faz sem elevar a carga tributária, com uma

compensação do Fustel, pactuada com as empresas do setor, e a criação de um valor, menor que o valor que se reduz do Fustel, que vai alimentar o Fundo Setorial do Audiovisual e reverter para as empresas produtoras e programadoras de conteúdo de audiovisual, alavancando o conteúdo audiovisual de todo o Brasil, e não apenas do eixo Rio-São Paulo, porque o projeto prevê que 30% deverão, obrigatoriamente, ser trabalhados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não é isso, Cícero?

Aqui eu queria mostrar a vocês um quadro do atendimento das cotas. Ou seja, o Cícero expôs aí as cotas e eu queria mostrar a vocês como é o quadro de atendimento das cotas e mostrar a vocês que as cotas são muito razoáveis. Elas são pequenas. Elas são pequenas, mas, eu queria dizer, elas não são desprezíveis, porque elas têm a capacidade de alterar a realidade e a dinâmica desse mercado e estimular a parceria.

O Brasil, hoje, tem 97 canais de espaço qualificado no mercado brasileiro. Entendam o canal qualificado não como um juízo de valor, mas apenas como um termo para designar aqueles canais que carregam filmes, documentários, animação, dramaturgia, portanto obras audiovisuais de mais alto valor agregado, que oferecem mais emprego, mais riqueza, que, portanto, tem capacidade de circular no mercado internacional.

No primeiro ano de cumprimento das cotas, porque a aplicação das cotas é gradual, vinte canais já cumpriram a cota, que será de apenas uma hora e dez por semana no primeiro ano.

No segundo ano, 19 canais cumprem as cotas, que serão de duas horas e vinte minutos.

No terceiro ano – pode passar –, 15 canais seguem cumprindo as cotas.

Aqui, eu queria fazer um parêntese. Os senhores aprovaram, em dezembro de 2006, a Lei nº 11.437. Essa lei criou um mecanismo chamado art. 3º-A, que se somou a um mecanismo que já existia na Medida Provisória nº 2228, que era o art. 39, que viabiliza isenção de imposto de renda para as programadoras estrangeiras investirem em conteúdo brasileiro. Então, elas retêm 70% de tudo que elas remetem para o exterior... Ou melhor, 70% do imposto de renda que elas deveriam pagar, elas podem reter para investir em conteúdo brasileiro. Portanto, quanto à cota que vai ter que ser cumprida, já há uma facilidade de acesso a recurso público para que essas empresas tenham acesso à produção independente e cumpram as cotas previstas no PLC nº 116.

Aqui é a cota de programação, que mostra que nós já temos hoje cinco canais que cumpriram as cotas e

sete canais que, com algumas adaptações, rapidamente cumpriram as cotas, a cota de programadora.

Portanto, nós não teríamos dificuldades no primeiro ano de vigência da cota de pacote, nem no segundo ano de vigência da cota de pacote; apenas no terceiro ano, alguns canais teriam de adaptar sua programação para poder cumprir a cota de pacote.

Por fim, meus amigos, agradeço o convite, mais uma vez, e queria dizer, portanto, que há um imenso bom senso na forma como o PLC nº 116 está construído. E eu diria que é ele quem cria as condições para que o mercado não vá, de forma desordenada, criar problemas para as empresas de comunicação brasileiras e para a capacidade brasileira de produzir conteúdo audiovisual.

Obrigado.

Peço desculpas se me estendi.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Dr. Manoel Rangel, Presidente da Ancine.

Vamos ao nosso último convidado, que representa o Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual do Rio de Janeiro (Sicav-RJ), que é presidido pela Srª Mariza Leão, o Sr. Luiz Carlos Barreto Borges.

Com a palavra, Sr. Luiz Carlos, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO BORGES – Acho que, em matéria de números, estamos mais do que esclarecidos, brilhantemente apresentados aqui por todos os expositores. Portanto, vou restringir, vamos dizer, a minha palavra a aspectos conceituais e políticos.

Recentemente, tive uma participação em um seminário promovido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre o assunto Tecnologia da Informação e da Comunicação, de dez horas da manhã às cinco da tarde. Falaram talvez os maiores entendidos sobre tecnologia da comunicação, de sistemas, toda a tecnologia existente e a que está por vir. Interessantíssimo.

Entretanto, no final, falei: agradeço muito ter visto aqui essa discussão, saio daqui esclarecido sobre o assunto, mas posso lhes dizer que isso aqui não tem o menor interesse, do ponto de vista estratégico, porque estamos repetindo um erro que vem desde a nossa era colonial, de o nosso País sempre adquirir tecnologias, comprar tecnologias, sobretudo tecnologias de comunicação, como foi o rádio, depois a televisão, antes o telégrafo, o rádio, a televisão, e tudo o que veio mais agora, a telefonia. E nunca este País pensou: “O que é que nós vamos botar, transmitir, por meio dessas tecnologias?”

Do ponto de vista do interesse da população brasileira, o grande erro foi cometido esse tempo todo: a televisão brasileira foi implementada, o Governo brasileiro investiu muito dinheiro na melhora das formas de tecnologias de transmissão, de fazer a rede nacional de televisão, tudo isso. E chegamos hoje a essa convergência tecnológica, que é mais complicada ainda.

E o conteúdo? Nós vamos comprar o conteúdo de quem nos vendeu a tecnologia. Esse tem sido o nosso drama. Isso, no mundo inteiro, suscitou há muito tempo, ao contrário do que o Annenberg diz, o sistema de cotas é algo que vem desde o Gatt. O Gatt já tinha, no art. 4º do capítulo de serviços, as cotas para os conteúdos culturais. E isso se reproduziu na OMC, até de uma maneira aperfeiçoada. Então, cota não é uma invenção nossa, não é uma violação de nada. As cotas nacionais e as cotas da Europa são violentas. A União Europeia adotou uma cota de 60%: 60% dos conteúdos europeus têm de ser prioritários na televisão, nos cinemas, enfim, em todo o sistema de comunicação de massa.

Agora, por que isso? Será puramente algo nacionalista, jacobinista? Não, é algo muito concreto, algo de fixar um pensamento nacional, de se fixarem comportamentos, códigos de vida próprios e não a gente ficar a vida inteira assimilando códigos e comportamentos que vão deturpar nossa vida social, econômica, política. A economia não é uma ciência isolada, ela se faz no dia a dia, no cotidiano do cidadão. E se você tem hábitos e costumes estranhos, naturais de outros países, você começa a ser um imitador de costumes e hábitos e não pratica aquilo que é coerente com sua característica de vida nacional.

Então, a cota de conteúdo é estratégica. E não é apenas isso: quando se fala em conteúdo, a gente pensa sempre no filme, na novela, no entretenimento, mas os conteúdos audiovisuais, daqui para a frente e cada vez mais, não são só necessários. Há a parte de entretenimento, o conhecimento e a informação e há também algo fundamental que, para o Brasil, então, que está nesse surto de desenvolvimento, de progresso e necessita de formação profissional, qualificação de mão de obra, é por meio dessas bandas largas, das próprias televisões, da telefonia, que se vai poder inclusive estabelecer matérias extracurriculares para se formar mão de obra, para se qualificar a mão de obra. Então, é um amplo aspecto que se está defendendo pelo sistema das cotas.

Isso foi motivo da primeira grande discórdia e impasse para tramitação desse projeto na Câmara, que é um projeto bem-vindo porque a entrada das telefônicas no sistema de televisão por assinatura é o ato mais democratizante que vai acontecer para aumentar

a competição, baixar esses preços. É um absurdo! O que se paga por uma assinatura de televisão aqui é o triplo do que se paga na Europa ou nos Estados Unidos. A telefonia vai entrar massificando isso e, como disse o Manuel, multiplicando. Em vez de ser apenas 9 milhões, vamos ter 90 milhões, 120 milhões de assinantes de televisão. Isso é importantíssimo do ponto de vista econômico.

Não estamos discutindo aqui apenas uma atividade econômica, um mercado. Não, essa não é uma discussão sobre eletrodomésticos, sobre indústria de sapato. Está-se discutindo uma coisa que envolve fortemente interesses econômicos, mas muito maiores interesses, vamos dizer, não ideológicos, mas interesses de formação de nacionalidade, de identidade nacional. Eu costumo dizer que um país que não se preocupa ou não produz suas próprias imagens é como uma casa sem espelhos. Se experimentarmos, na nossa casa, tirar todos os espelhos, vamos cair num problema gravíssimo. Nós vamos começar a não saber como estamos, qual é o nosso aspecto, como estou vestido. É a falta de identidade.

Então, a essa questão a gente conseguiu chegar com o PL 116, como diz Annenberg, foi deturpado, invadido, não. Não foi deturpado. Ele foi sabiamente negociado de maneira profunda, com concessões. Não está todo mundo contente 100% contente. Houve concessões daqui, concessões dali, das televisões abertas, inclusive, do sistema de televisão, do cinema.

A Ancine não está invadindo terreno nenhum. A Ancine tem, por lei, a obrigação de regular e fiscalizar as relações entre a produção audiovisual e os meios de difusão dos conteúdos. Essa é uma função dada por lei. Aliás, a função principal da Ancine é esta: agência reguladora e fiscalizadora das relações. Ela não invade o terreno da Anatel, que é um terreno técnico. Toda questão dos conteúdos audiovisuais que vão ter acesso aos meios de difusão, a Ancine tem por obrigação, por lei, não só normatizar como fiscalizar.

Então, eu queria fazer um apelo ao Senado, esta Casa que tem sido sempre, sem nenhuma distinção partidária. Todos os projetos culturais circularam aqui no Senado, nunca tiveram nenhuma conotação partidária. A cultura foi sempre uma coisa tratada acima de interesses partidários.

Neste momento, o PL 116 é absolutamente fundamental para que a gente comece e ingresse num processo regulatório que vai se aperfeiçoar e que vai prestar à população brasileira não só um grande serviço de colocar às populações de baixa renda – os senhores conhecem muito bem – o sistema “gatonet”, chamado “gatonet”. Nesse sistema gatonet, nas favelas, nas periferias urbanas, os canais mais acessados são canais

brasileiros, de conteúdo brasileiro, porque o povo brasileiro que ver a si mesmo. Isso não quer dizer que a gente vá fechar a porta para o conteúdo internacional. De maneira nenhuma! Isso seria um absurdo barrar, limitar o conhecimento. Não é isso.

Agora, o que não pode permanecer é a atual situação, porque nós vimos aí, através das exposições de todo mundo, a quantidade de conteúdo nacional hoje se projeta... Os senhores podem pensar que é um chute, mas não é, não, os podem verificar isso. Projeta-se no Brasil mais de um bilhão de horas de conteúdos audiovisuais, dos quais não temos nem 5% de conteúdo nacional. Então, essa situação será, seguramente, a partir de agora, melhorada.

Último argumento. Os canais internacionais, as programadoras internacionais, com pouquíssimas exceções – os senhores têm que lembrar –, não geram emprego aqui. Elas não geram emprego. A produção brasileira independente – e já está levantando isso pelo Instituto Pinheiro Neto –, em cada um milhão de reais aplicado em indústria de produção cultural, são gerados cem empregos. Em cada um milhão na indústria automobilística, gera-se menos de oito emprego. Então, isso está no mundo inteiro. A Inglaterra agora está mudando toda sua legislação. As indústrias criativas são as maiores geradoras de emprego e renda.

Então, esse PL 116 nos coloca dentro de um fluxo internacional, no qual é preservada a produção de conteúdo nacional sem barrar a produção internacional, mas valorizando para que...

Por fim, os senhores sabem o que é saneamento básico, não é? Eu disse uma vez no BID, numa conferência sobre cultura e economia, que saneamento básico principal é o saneamento básico das mentes, porque, se as mentes não estão saneadas, se as mentes não estão devidamente afinadas com sua realidade, você tem um desconcerto.

Então, o sistema de comunicação de massa tem que ser o elemento de saneamento básico da mente do brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Sr. Luiz Carlos Barreto, que representa o Sicav do Rio de Janeiro.

Tendo todos os nossos convidados já usado da palavra, vamos aos Senadores inscritos.

Iniciando pelo autor dos requerimentos, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa que estão aqui neste debate sobre o PL 116, Sr^{as} e Srs Senadores, o negócio de comunicação vem sofrendo, com o tempo, uma dissociação de dois negócios que vinham em conjunto, exatamente o conteúdo e a

distribuição. Obviamente, com o avanço tecnológico impressionante que tivemos, é evidente que a distribuição não se dá mais somente pelo ar, como era antigamente. Então, a distribuição tem vários meios: TV a cabo, DTH, internet. Então as coisas mudaram e obviamente que a distribuição teria que ser...

Então as coisas mudaram e obviamente que a distribuição teria que ser exercida por todos aqueles que têm meios para fazê-lo. Quanto à presença das teles na distribuição de TVs por assinatura não há nenhum inconveniente; pelo contrário, isso aumentaria, obviamente, a capilaridade da chegada do sinal, inclusive com vantagens em relação a preço, porque a competição se daria de uma forma...a escala também possibilitaria...

Não existe a intenção de proibir a entrada das teles. Não é essa a questão. Esse projeto, como disse o Alexandre Annenberg, era um projeto de regulação de distribuição e conteúdo e aí entraram os penduricalhos de produção de conteúdo. Esse foi um erro grave, deveríamos ter dois projetos, um que regulasse o conteúdo e outro que regulasse a distribuição.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM – BA) – Isso acabou fazendo com que esse projeto atrasasse muito porque os interessados aumentaram e muito, porque são mais agentes interessados em discutir o assunto, já que ele foi ampliado até indevidamente. Mas a questão principal, já que o projeto veio assim da Câmara, e é nossa obrigação apreciá-lo dessa forma, o que nós aqui não podemos abrir mão é de discuti-lo à exaustão.

A questão é a seguinte: o Senado não pode abrir mão da sua prerrogativa de discutir o projeto. Essa história de ter que votar rápido, até o fim do ano, tem que votar imediatamente... Não! Nós temos que discuti-lo e, após discuti-lo, vamos votar. Existem divergências de pontos...alguns pontos eu acho que mereciam uma análise mais profunda, tenho algumas questões. Mas o importante é que nós aqui, Senadores, e membros das comissões onde o projeto está tramitando, tenhamos o tempo suficiente de avaliar, estudar, discutir e votar da forma mais correta. E nós temos também de acabar com uma coisa que anda aqui no Senado de uma forma muito constante, é que o Senado é proibido de emendar projetos que vêm da Câmara.

Isso não pode continuar acontecendo. Nós temos a mesma prerrogativa dos Deputados. Se nós achamos que os projetos têm imperfeições, nós somos obrigados à emendá-los. Eu fui relator aqui de um projeto de regulava o factoring. Houve um "vamos votar assim mesmo" – os interessados, não foram os Senadores – "porque senão volta para a Câmara". Gente,

e a prerrogativa do Senado? Se nós acharmos que existem imperfeições ou necessidade de modificação, nós somos obrigados a fazê-la. Nós não podemos abrir mão da nossa prerrogativa. Nós somos parlamentares tanto quanto os Deputados.

Com as medidas provisórias também acontece a mesma coisa. Vêm para cá no último minuto e vamos votar porque se mudar volta para a Câmara. Esse processo tem que mudar no Senado Federal. Não pode continuar acontecendo.

Qual é o interesse que eu defendo aqui institucionalmente? É que nós debatamos o projeto, que nós nos aprofundemos sobre ele, é que nós possamos votá-lo com absoluta consciência, e não sob a pressão de grupos que ficam “tem que votar este ano, tem que votar imediatamente e levar diretamente para o plenário”. Gente, vamos discutir. O projeto merece. Ele tem méritos e tem alguns pontos polêmicos que mereceriam discussão. O que eu prego é a discussão com profundidade do projeto e não é uma posição contrária ao projeto. Eu tenho algumas divergências pontuais, mas a questão principal é que nós precisamos debater sobre essas questões, cada Senador que tenha pontos divergentes deve discutir. É claro, após, chegaremos a um consenso. E não vamos ficar com essa coisa de não pode mudar.

Não existe uma predisposição de mudar, mas se o consenso do Senado achar que deve mudar, nós não podemos abrir mão da prerrogativa, dessa pressão de que temos que votar até o fim do ano, porque, senão... Não, o Senado é soberano para decidir a sua posição, e a maioria dos Senadores tem o direito de se posicionar pela mudança ou pela não mudança. O que a maioria determinar vai prevalecer. E isso tem que ser uma constante em todo esse processo legislativo, aqui nesta Casa. Nós não podemos aceitar: “Ah, não, não pode mudar”.

Já ouvi casos em que tinham essas mesmas pressões e que eu não me submeti, mudei o projeto. Voltou para a Câmara, inclusive com o apoio do próprio Governo, que achou que tinha que mudar. O Governo foi a favor das mudanças e não contrário. Inclusive, fizemos uma negociação com o Governo, mudamos o projeto e ele voltou para a Câmara.

Agora, não estou querendo dizer que este projeto necessariamente terá que seguir um outro caminho, mas somente que nós precisamos de tempo para discutir nas Comissões e, posteriormente, ele ir para o plenário. Aliás, ele é terminativo na CCT, mas, pelo menos, antes dele chegar na CCT, nós temos que discutir à exaustão, para que possamos realmente fazer um juízo completo.

É um projeto complexo, que envolve dois grandes negócios: um é profissão de conteúdo; o outro é distribuição e, portanto, não é um projeto fácil, é um projeto polêmico, que tem diversos atores, tem muita gente divergindo em relação a alguns pontos e, portanto, como ele obteve um certo consenso na Câmara, é preciso que ele obtenha também um certo consenso no Senado.

Eu não sou contrário ao projeto, discuto alguns pontos, mas acho que é preciso que a gente o cuidado de discuti-lo com profundidade e com a responsabilidade que sempre temos que ter no processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior e consulto o Plenário se nós podemos fazer os questionamentos de todos os Senadores inscritos, e pediria aos nossos convidados que fossem anotando para que a resposta fosse em conjunto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Da minha parte, neste caso e neste tema discutido, não há problema de se fazer desta forma, em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Se todos os Srs. Senadores concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O Senador Antonio Carlos Júnior levanta uma tese que tem fundamento, que tem de ser levada em consideração e que não é especificamente desse projeto, isso já vem se repetindo há bastante tempo, pois os projetos chegam ao Senado Federal com os prazos já esgotados ou prestes a se esgotarem, e esta Casa tem que tomar posições às vezes até em dias, como acontece com as medidas provisórias que bloqueiam a pauta. Ainda ontem à noite, Senador Antonio Carlos Júnior, vi uma matéria da Câmara que tem 11 medidas provisórias bloqueando a pauta daquela Casa. Quer dizer, elas virão todas para cá, para o Senado, e acontecerá exatamente isto: nós vamos ter que fazer um desdobramento, se quisermos fazer a discussão e a votação dessas medidas.

V. Ex^a tem toda a razão, o projeto ficou por três anos lá na Câmara Federal, sendo discutida e, lamentavelmente, eu queria registrar a presença do nosso Ministro da Ciência e Tecnologia, parabenizá-lo, Senador Mercadante, pela escolha da Presidenta eleita Dilma Rousseff, e dizer que V. Ex^a caberia em qualquer ministério. E, pelo que a mídia ontem anunciou, V. Ex^a vai para um Ministério da maior importância: Ciência e Tecnologia, que é, sem sombra de dúvida hoje, o instrumento de alavancagem de qualquer país, principalmente o nosso, que pretende e será uma das grandes potências do mundo globalizado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu queria agradecer a V. Ex^a, mas só quem nomeia Ministro é a Presidenta da República. Como ela ainda não anunciou seu Ministério... A imprensa também falou da minha nomeação para o “Ministério da Eucaristia”. Deu muito prestígio nessa eleição esse ministério. Então, estou aguardando a definição. Nesse eu realmente militarei, o outro depende dela.

Agradeço a gentileza, Senador Flexa Ribeiro, que, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, tem muito interesse nessa área e, seguramente, vai continuar contribuindo muito para o Brasil.

Desculpem-me pelo atraso e por prejudicar a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Tenho certeza de que V. Ex^a no Ministério... Do “Ministério da Eucaristia” V. Ex^a já participa e tem assento permanente. Agora, o Ministério de Ciência e Tecnologia, que V. Ex^a irá ocupar, vai, não tenho dúvida nenhuma, ser da maior importância. Na próxima legislatura, quem assumir a presidência, que hoje me honra estar a frente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, vai ter, com certeza absoluta, com o novo Ministro uma interação importante, para que nós possamos investir cada vez mais em ciência e tecnologia e inovação em nosso País.

Como eu dizia, Senador Antonio Carlos Júnior, nós em absoluto queremos acelerar ou deixar de discutir o projeto. Achamos que não podemos fugir à discussão. Estamos fazendo uma primeira audiência pública na semana que vem e, se necessário, uma terceira audiência pública, de tal forma que, dirimidas as dúvidas, nós possamos ter o esforço legislativo de levar ao Plenário, aprovado nas Comissões, para votação. Mas vamos discutir.

Pelo que pude entender das participações dos nossos convidados, V. Ex^a não fez nenhum questionamento; apenas marcou uma posição com relação a não ser contra o projeto mas ser a favor da discussão do mesmo.

Eu comungo do pensamento de V. Ex^a. Vamos é acelerar a discussão. Eu pediria.... Eu disse, até como Presidente da Comissão terminativa do projeto, que nós vamos, inclusive, ter oportunidade de conversar, de ter oitavas com os diversos segmentos, com os Senadores que estejam interessados em discutir o projeto, de tal forma que a gente possa ter não uma exposição pura e simples do projeto, mas, muito mais do que isso, onde estão os entraves para que o projeto seja aprovado.

É evidente que não vamos atender todos os segmentos, mas vamos procurar atender aquele que é o beneficiário maior do nosso trabalho legislativo, que é

o usuário, o cidadão brasileiro. É isto que nos preocupa: ter um serviço de qualidade e com preço que seja compatível com a renda nacional. Esta é a preocupação do Congresso brasileiro, em especial do Senado.

Mesmo como autor dos requerimentos, vou deixar para fazer os questionamentos ao final.

Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que é o primeiro inscrito, após os autores dos requerimentos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA) – Sr. Presidente Flexa Ribeiro, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, convidados, creio que tanto o Senador Flexa quanto o Senador ACM Júnior economizam o meu tempo em relação à preliminar, porque realmente o discurso defende prerrogativas que não podem ser desprezadas no Senado Federal. Esta é a Casa Revisora. Não podemos permitir que ela seja transformada em Casa chanceladora. Há que se discutir e aprimorar as propostas originárias da Câmara e do Poder Executivo. Portanto, Sr. Presidente, nada mais justo que se ofereça oportunidade aos Senadores de apresentar propostas que eventualmente venham a melhorar esse marco regulatório, já que ele é fundamental também para a economia do País, e nós não podemos discuti-lo no varejo, e sim no atacado, envolvendo as partes todas e, especialmente, interesse coletivo. Vou fazer algumas indagações aos convidados. Primeiramente, ao Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Ancine.

O Dr. Manoel Rangel apresentou um relato sucinto do que a Ancine tem feito para estimular a produção local. E nós imaginamos que o ideal em matéria de fixação de cotas é que as cotas sejam fixadas pela qualidade e pelo bom gosto do telespectador brasileiro. Isso é o ideal. Se há investimentos que estimulam a produção local, certamente nós temos condições de competir e poderemos dispensar a fixação impositiva de cotas estabelecendo os percentuais. Quando há qualidade, há ocupação de espaços. Veja o caso do filme Tropa de Elite, que foi um grande sucesso de bilheteria, e também do filme Nosso Lar. Aliás, eu assisti aos dois e, por isso, posso comprovar a qualidade de ambos. Portanto, a distribuição depende muito da qualidade e demanda dos telespectadores pela obra audiovisual do que propriamente do espaço impositivamente estabelecido na tela.

Muitas vezes, os consumidores contratam o serviço de TV a cabo para ter uma alternativa aos canais abertos. A indagação é se a Ancine tem pesquisa sobre a audiência de canais de filmes nacionais pagos para saber o que os consumidores querem assistir na TV paga. Seria interessante saber se há essa pesquisa.

Para o Sr. Alexandre Annenberg, queríamos uma posição com relativamente às cotas, porque há algum tempo a ABTA era veementemente contrária ao esta-

belecimento das cotas. Então, eu gostaria de saber se houve um avanço, se houve uma evolução, se há flexibilidade em relação a isso e se você acredita que as TVs por assinatura vão entrar com ação judicial sobretudo no que diz respeito às cotas se esse projeto for aprovado. É uma indagação. Evidentemente, fica a seu critério a resposta, porque trata-se de prever, e nós não estamos aqui obviamente impondo que as previsões sejam feitas.

Ao Sr. Cesar Romulo Neto, que representa Cine TeleBrasil: por qual motivo as empresas de telefonia fixa querem entrar no mercado de TV a cabo se hoje elas já estão no mercado de TV por assinatura através do satélite? E como é que as empresas de telefonia vão evitar que haja subsídio cruzado, o que é proibido pela Lei Geral de Telecomunicações.

E como o Senador ACM Júnior falou em penduricalho, eu até gostaria de colocar um penduricalho neste projeto, Senador Flexa Ribeiro, porque nós estamos aqui falando em celeridade, desejando que esse marco regulatório seja aprovado rapidamente e temos na Câmara dos Deputados projetos parados há de dez anos que dizem respeito à tarifa básica da telefonia. E seria muito bom que pudéssemos colocar aqui um penduricalho acabando com a tarifa básica da telefonia nos termos propostos, inclusive, em projetos que estão na Câmara dos Deputados. Não sei se há projetos aqui no Senado. Não fiz ainda essa pesquisa, mas na Câmara dos Deputados há um projeto que diz: “não será admitida a cobrança de tarifa sem a correspondente contraprestação de serviço objetivamente medido ou identificado nem a cobrança de tarifa mínima a qualquer título”. Isso diz respeito ao consumidor. Aliás, tenho até a que eu paguei.

Seria importante uma solução para essa questão da tarifa básica, há dez anos em discussão na Câmara dos Deputados, porque isso diz diretamente respeito ao interesse coletivo, do consumidor, da grande população. Vamos analisar a hipótese até de usarmos esse projeto e colocarmos esse penduricalho porque ele atende a uma expectativa nacional.

Ao Sr. Cícero Aragon, do CBC: se o senhor sabe qual é a audiência de canais com filmes brasileiros independentes, como o Canal Brasil, e como é que pretende garantir que a produção nacional, que terá espaço em razão das cotas, seja de qualidade e tenha audiência. Também é uma questão subjetiva, mas a indagação é feita.

Ao representante do Ministro José Jorge, do TCU, eu indagaria o seguinte: havendo abertura de mercado de TV a cabo para empresas de telefonia, o senhor não acha que a Anatel não poderia se omitir na imposição de salvaguardas para garantir a con-

corrência do mercado e evitar que outros operadores, sobretudo os menores, sejam esmagados pelas teles? Hoje, a própria Lei Geral das Telecomunicações prevê a desagregação das redes, mas até agora a Anatel não fez uma regulamentação sobre como o TCU pretende atuar diante desse cenário.

E, finalmente: a Anatel, antes da mudança da lei pelo Congresso Nacional, adotou a decisão que poderá incitar uma forte pressão na Agência para que novas outorgas ocorram antes mesmo da aprovação da nova lei. Se isso ocorrer, poderá aparecer uma enxurrada de ações na Justiça questionando a decisão da Anatel. Argumenta-se que foi criado um cenário de muita instabilidade e que a Agência acabou precipitando-se ao autorizar a outorga de novas concessões. O que o TCU pensa a respeito? Como vê essa questão?

Eram essas as perguntas, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade. Muito obrigado. E, desde já, agradeço aos convidados pelos esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a trouxe, ao final do seu questionamento, um ponto fundamental: a posição das agências reguladoras. Algumas delas estão na tentativa de substituir o Legislativo; estão legislando e não apenas regulando e fiscalizando.

O ponto que V. Ex^a levantou agora é da maior importância. Inclusive, temos uma audiência pública já solicitada pelo Senador Antonio Carlos Júnior também para discutir essa resolução que foi aprovada na última reunião do Conselho da Anatel, lamentavelmente, sem que antes pudesse ter sido discutida no Congresso Nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Inclusive, eu até fiz uma provocação ao TCU e tive a agradável surpresa de saber que o TCU já estava começando a avaliar o assunto. Fiz uma provocação, e essa provocação gerou a escolha do Ministro José Jorge para relator da matéria, mas a área de fiscalização já estava avaliando. Foi uma coincidência interessante. Mas eu fiz uma provocação formal ao TCU.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço, Senador Antonio Carlos Júnior.

A segunda inscrita é a Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu queria realçar a importância da audiência pública que estamos realizando no dia de hoje e que não será única.

Vamos ter ainda, na próxima terça-feira, outra audiência, com outros convidados, para prestar os esclarecimentos devidos; portanto, com duas audiências públicas, reunindo quatro Comissões, não é? Cinco Comissões. Eu acredito que não poderá haver, da parte dos Senadores e das Senadoras, qualquer tipo de reclamação de que o assunto não seja devidamente e exaustivamente esmiuçado e esclarecido.

Eu tenho a compreensão da complexidade da matéria, do projeto, mas exatamente as duas audiências com as cinco Comissões tendem a ser um processo de esgotamento da discussão.

Portanto, acho que seria muito importante já deixar realçado que o debate está propiciado, os esclarecimentos devidos, para que depois não tenhamos nenhum tipo de desculpa de que não foi suficientemente debatido, de que por isso não se tem condições de deliberar, precisa-se de mais discussão. O momento de fazer a discussão é agora.

E veja, Presidente Senador Flexa Ribeiro: o comparecimento não é tão significativo assim. Então, depois que não venham com a desculpa de que não discutiram. O momento de discutir é agora, é neste momento, ouvindo, podendo fazer as perguntas, podendo ter os esclarecimentos.

Então, eu queria já deixar essa colocação feita, para depois não termos que ficar ouvindo a reclamação de que não foi suficientemente debatido e discutido.

A outra questão é da complexidade. Nós tivemos aqui algumas falas de alguns Senadores, e é interessante porque em algumas falas apareceu a palavra negócio. E realmente, eu diria, se tem um projeto que está mexendo com grandes negócios, é exatamente este. Porque vamos enfileirar: aqui estão envolvidas as empresas de telefonia, as redes de comunicação de TV aberta, as TVs por assinatura, investidores internacionais e nacionais, programadores e produtores, distribuidores. Então, se tem uma coisa que não falta aqui é negócio, e grande. No popular, Senador Suplicy, talvez a gente pudesse até brincar que aqui é briga de cachorro muito grande.

Já foi falado aí não sei quanto de bilhões, 130 bilhões para cá, 20 bilhões para lá, e tal, então, é importante a gente deixar claro aqui que esse projeto envolve grandes interesses econômicos e grandes negócios.

Por isso eu acho que é fundamental a fala – eu quero assim carinhosamente chamá-lo como ele é popularmente conhecido – do nosso querido Barretão, porque ele colocou aqui, junto com a questão dos ne-

gócios que estão envolvidos, o interesse do País, da soberania, porque junto com tudo isso, tem como é que o País se consolida, porque o País se consolida economicamente, isso é indiscutível. Mas não existe país, não existe nação sem identidade cultural. E a nossa briga aqui neste Congresso para poder fazer valer os interesses da veiculação, da produção, da identidade cultural brasileira é difícil. Olhem que é difícil.

Nós até temos... O Presidente da Ancine, o Rangel colocou que há incentivos fiscais para produção, mas qual é o incentivo que há para distribuição, para veiculação, qual é? Qual é a amarração que a gente faz com tudo isso? E o brasileiro quer se enxergar. O brasileiro, se ele não se enxergar, ele não se identificará enquanto nação, enquanto povo, enquanto país.

Aí o Senador Alvaro Dias insiste na história da qualidade, porque, se há cota, como é que a gente vai garantir a qualidade? Eu quero perguntar o seguinte: a quanta porcária a gente assiste, imposta pelos interesses econômicos de países que têm, na indústria do audiovisual, não qualquer fator econômico? Não, porque nos Estados Unidos é o seguinte: o primeiro faturamento é a indústria bélica, o segundo é a da audiovisual. Mas é porque a gente, daí, escolhe, Senador Alvaro Dias, a gente escolhe. E, aí, tem de dar oportunidade, inclusive para poder escolher entre as qualidades produzidas pelo povo brasileiro, que também produz porcária. Mas, aí, o critério é de quem está lá, com o controle remoto, para poder dizer: “Não, esse aqui eu não gostei, eu vou mudar”. Mas eu quero ter a oportunidade de mudar para escolher, em termos de qualidade ou não, na produção nacional também, que, infelizmente, nós não temos. Infelizmente, nós não temos essa oportunidade, porque, se você pegar a veiculação das TVs abertas, qual é o percentual de filme brasileiro que passa? Qual é o percentual? E será que a gente tem tão pouquinhos filmes de qualidade brasileiros produzidos? É claro que não. É claro que não.

Então, eu queria realçar essa questão, porque acho que, de todas as falas, a gente percebe que há uma vontade dos nossos convidados de que esse projeto seja aprovado. Todos aqui falaram também no seguinte sentido: não é perfeito. Cada um com o seu viés, cada um com a sua, digamos assim, motivação, para que o projeto seja aprovado, mas todos dizendo que é um avanço, que é melhor a gente ter esse marco regulatório, com um problema aqui, com um problema lá, do que não ter nada, do que ter essa coisa regulada pelos interesses exclusivamente do mercado. Exclusivamente. Se não houver marco regulatório, se não houver legislação regulando como é que se dá a entrada das empresas de telefonia, como é que se dá a distribuição

das TVs a cabo que já existem, das próprias grandes redes de TV aberta, que têm vinculação com as TVs a cabo, e daí para frente, se não houver, o mercado se ajusta. Mas não se ajustará com a ótica regulamentada por aquilo que só o Congresso Nacional tem capacidade de fazer, que é ouvir todos os interesses e tentar o ajuste dos interesses, levando em consideração o interesse público e o interesse do País.

Por isso é que eu acho que a gente tem de trabalhar mesmo, no sentido de exaurir o debate, de exaurir a discussão. Parabênz, mais uma vez, a existência destas duas audiências públicas. Devemos trabalhar, sim, para aprovar o projeto este ano. E quero ainda sugerir mais: que nós tenhamos a capacidade de aprovar, da forma como veio da Câmara, para poder já entrar em vigor imediatamente. Lembro que nós fizemos aqui exaustivos debates sobre a questão da Internet e não conseguimos avançar. Não conseguimos avançar. E continua aí um monte de problemas, um monte de situações, porque o Congresso Nacional não consegue fazer uma legislação mínima, compatível com os interesses da população, com os interesses do próprio País nessa questão de toda a comunicação, agora que a gente tem esse grande potencial. Portanto, acho que nós não devemos perder a oportunidade.

E a única pergunta que eu quero fazer, porque nós já fizemos isso em outras legislações: aquilo em que não é possível ter acordo, é possível permanecer na forma de projeto, sendo debatido no Congresso. Então, o que é inconciliável, que não tem possibilidade de ter acordo? Isso pode permanecer na forma de resquício, digamos assim, de situações não conciliáveis, para a gente poder ter a continuidade do debate, aprovando aquilo que já é possível de ser implementado na forma de lei?

Então, eu gostaria de deixar essa pergunta para todos os nossos convidados, porque foi debatido aqui no Senado, nós fizemos audiências públicas sobre este assunto, sobre estas questões, na Câmara foram quase de três anos de debate do projeto, portanto eu tenho a clareza de que todos que estão aqui participam, há bastante tempo, deste debate e têm condições, inclusive, de nos alertar sobre o que precisaria ainda ter tramitação, debate a mais, que poderia ser separado de repente. Aprovamos aquilo que é central, que é o eixo, que pode ser considerado o marco regulatório desta questão e vamos ver aquilo que é impossível de ser aprovado, que ficará como projeto pendente para um aprofundamento e uma aprovação posterior.

Mas considero de fundamental importância que nós tenhamos a capacidade de exaurir o debate, de fazer a discussão, mas principalmente de aprovar, de transformar isso em legislação, porque projeto da

Jandira Feghali sobre... São quantos anos? Décadas, décadas, muito tempo. A gente não consegue estabelecer determinadas condições para fazer valer o interesse da soberania nacional de se identificar, de se enxergar.

E vou dizer mais: nós temos produções riquíssimas na TV aberta brasileira. Agora, é interessante que grandes sucessos das novelas brasileiras, por exemplo, são temas regionais. Portanto, existe espaço, sim, para produção regional mais forte, que não seja apenas aquela identidade do eixo Rio-São Paulo, que, muitas vezes, também domina a nossa TV aberta. Nós teríamos muita oportunidade. Estão aí as minisséries que fizeram grandes sucessos, com temas regionais.

Então, eu acho que, para nós, seria uma oportunidade ímpar, única, de podermos – vai haver a sanção agora do Plano Nacional de Cultura, provavelmente na próxima semana, eu espero o bom senso da Câmara em aprovar o vale-cultura, porque é a abertura, é a democratização do acesso à produção, inclusive dos nossos filmes, dos nossos livros, das nossas produções teatrais, circenses, musicais, e acho que o Congresso Nacional daria ainda mais um exemplo, podendo aprovar também esta matéria, que mexe, volto a dizer, com grandes negócios, grandes interesses econômicos, mas tem a oportunidade, pela primeira vez, a gente tem a oportunidade de estabelecer um mínimo de produção, de veiculação, de conteúdo nacional que começa pelas TVs a cabo e aí, quem sabe, a gente depois consiga avançar para os demais instrumentos que a gente tem de comunicação.

Um pouco era isso. A minha pergunta é bastante clara: o que é que não deu para ajustar que pode ficar sem prejudicar a aprovação desta matéria, que é tão importante, para ser, inclusive, transformada em lei ainda até o final do ano?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senadora Ideli Salvatti, quero agradecer a participação de V. Ex^a. É difícil até comungarmos dos mesmos pensamentos.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Conseguimos flechar juntos, Flexinha...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – É.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Coisa boa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Olha o cupido. *(Risos.)*

Eu quero dizer à Senadora Ideli que eu fico satisfeito de ver como as pessoas evoluem com o tempo. Todos nós aprendemos a cada dia, e a cada hora, e a cada minuto.

A pergunta que V. Ex^a deixou aos nossos convidados é exatamente isso. Nós estamos numa fase de

discussão em que não precisamos não mais ter aqui exposições sobre cada setor, sobre cada área, quanto é que se vai investir, mas sim quais os conflitos entre as áreas, para que a gente possa, no âmbito de atender o usuário brasileiro, o cidadão brasileiro, mediar esses conflitos. Não vamos chegar nunca a um parecer que atenda a todos os segmentos. Temos que chegar a um parecer que possa atender aos brasileiros. É isso que estamos buscando.

Então, essas audiências – e eu espero que na próxima semana já venham nesse sentido – devem ser muito mais de colocar quais são as dificuldades de entendimento do que o que cada setor espera ou o que cada setor pretende fazer.

Eu fiz a referência, Senadora Ideli, porque V. Ex^a tocou no assunto. Quando discutíamos aqui no Senado o vale cultura, fiz uma emenda para que incluíssemos no vale cultura jornais e revistas e V. Ex^a se colocou contrária, usando este mesmo argumento que defende agora: as revistas não teriam como ter o controle do tipo de publicação que seria oferecida aos brasileiros através do vale cultura e que teríamos que aprovar, porque se fizéssemos uma emenda voltaria à Câmara e isso não poderia atrasar a aprovação do vale cultura. Nós incluimos a emenda, ela foi aprovada, voltou para a Câmara e, lamentavelmente, Senadora Ideli...

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – V. Ex^a tinha razão.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Não, não tinha razão. Lamentavelmente, me parece que o Governo perdeu o interesse, que era imediato, de aprovar o vale cultura, ele perdeu o interesse, que era naquele instante, de passar de qualquer maneira o vale cultura. Como foi feita uma emenda lógica para pode atender a informação dos brasileiros através de jornais e revistas, perdido o interesse do Governo, dorme na Câmara Federal.

Eu pediria a V. Ex^a que se empenhasse, já que V. Ex^a é defensora, com as emendas do projeto, que a gente possa aprovar. E, mais do que isso, que a gente possa aprovar, ainda nesta legislatura, a PEC 29, que trata da participação da União no financiamento da saúde. Depois ou conversar com V. Ex^a. Estou como sub-relator da área da saúde. Realmente, é algo de extrema dificuldade adequar as necessidades ao Orçamento encaminhado pelo Executivo.

Vamos ao próximo inscrito, o nosso Senador Inácio Arruda

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores e convidados para mais uma audiência pública dentre tantas que nós realizamos, aqui no Senado da República, na atual legislatura, sobre este tema. É um tema muito debatido,

esmiuçado já no Congresso Nacional. As duas Casas têm repetidamente tratado desse tema

Talvez a questão mais importante é que, depois de debatido exaustivamente no Senado, com projetos do Senado que foram à Câmara. E depois, também depois de um tempo razoável, não foi um tempo pequeno, nós chegamos a uma espécie de acordo em que cada um teve uma diferença, mas pôde abrir mão para que chegássemos a um projeto não de consenso, mas um projeto possível de ser aprovado, e que em todos abram um pouco mão, mas também todos ganham um pouco. É um projeto que mexe com um setor da economia de velocidade elevada. A sua dinâmica é muito, muito forte e atropela.

Você pode chegar a uma situação e está ok. Pode ser o interesse de alguns. Dizer o seguinte: olha, não tendo legislação, é muito melhor. Porque, se você não tiver uma regulação, é mais adequado do que você estabelecer uma regra de convívio comum. Porque, tendo uma regra de convívio comum, embora você tenha escaramuças permanentes, você tem um limite. Há um limite para você realizar as suas escaramuças e fazer a sua disputa dentro do que é o mercado. Agora, não tendo, é a lei, é um darwinismo, digamos assim, potencializado gigantescamente onde um pode esmagar muitos outros setores de forma rápida, aqui e alhures. Não é um problema nosso só, é um problema da América Latina, com a necessidade de você se proteger minimamente. Alguns querem se proteger em relação até ao próprio Brasil, em determinados setores. E vice-versa: nós queremos nos proteger em relação a muitos outros setores. O velho educador e Senador desta Casa, em um livro de leitura muito boa, O Povo Brasileiro, Darcy Ribeiro – entre outros que ele fez estudando a realidade da formação das Américas, como As Américas e a Civilização, que é seu título –, tratou da formação da nossa identidade. Eu só tive oportunidade de escutar duas intervenções: a do diretor da Ancine e a do Barreto, Luiz Carlos Barreto, com quem temos identidade de “cearensidade” e a identidade maior, que é a identidade do nosso País.

Nessas duas intervenções, percebi: primeiro, o que é o volume de recursos que estamos mexendo. Então, é evidente que há interesses grandes. É um peso muito grande. E é um setor da economia muito importante para o Brasil, muito importante. Importante inclusive naquilo que a gente mais trabalha, quer dizer, o Parlamento, todos, que é a geração de emprego. E de empregos com médias salariais acima do que o mercado paga por aí afora: no setor industrial, de comércio, na construção civil. Este é o emprego que, às vezes, mesmo temporário – porque não é um emprego que tenha grande fixação por longo período – paga acima

desses outros setores todos. Então, é muito significativo. Então, são grandes interesses e muito importante para a nossa economia.

Então, onde é o nosso problema? Qual é a nossa dificuldade? Por que debatemos tanto e temos algumas dificuldades? Por conta, evidentemente, de interesses que preferem que desregulado seja melhor. Evidente! Então, chegamos a uma espécie de consenso. Há uma espécie de consenso entre as instituições que atuam no setor. Claro que o consenso pode ser estabelecido aqui entre nós, e digamos assim que, subterraneamente, a gente procure dizer: olha, estamos todos aqui de acordo, mas, se a gente puder deixar isso para 2015, 2020, por aí, é muito melhor do que a gente aprovar esse negócio agora. Esse é que é o lobby da transparência e o que existe em transparência. Porque esse daqui é o transparente. Estamos aqui à mesa, estamos discutindo abertamente. Acho que aqui é a nossa preocupação central.

Por isso temos apelado para que a gente possa votar, porque não é uma matéria sem debate. Vamos realizar ene debates. E não há uma desqualificação do Senado em relação à Câmara, ou da Câmara em relação ao Senado. Isso sempre volta, vai e vem essa cantilena. Isso não é problema. O problema aqui é: quando você forma uma determinada maioria, você aprova algo e volta para a Câmara. E quando a Câmara dos Deputados faz maioria lá, faz a mesma coisa. Então, esse não é um problema nosso. O problema nosso é “as entidades, abertamente, à mesa, estão concluindo o seguinte: nós preferimos aprovar esse projeto. Nós preferimos aprovar esse projeto”.

Então, se há esse consenso na Mesa, subterraneamente, ok, pode existir alguma coisa, mas não interessa, não interessa. Aqui na Mesa, abertamente as instituições estão dizendo: “Nós queremos aprovar esse projeto”.

Onde eu vejo assim um probleminha que fica indo e voltando é aqui, na tentativa da formação dessa identidade nacional, porque esse negócio de identidade nacional é sempre um problema, sempre. Porque, por aí afora, os caras fazem qualquer lixozinho audiovisual, vem com a bandeira do país. Todos. Aquilo ali é no cérebro: tum, tum, tum. Todo dia. Quando bota a nossa, vira logo nacionalismo bizarro. E olha que o bizarro teve grandes poderes por aí afora. Mas, quando bota uma coisinha nossa, vira sempre um problema.

Tem esse problema da formação da identidade nossa. Isso vem rolando de muitos tempos, da época do Glauber, lá atrás, Barreto, Rosenberg, que está aqui. Esse povo todo faz uma luta gigantesca no Brasil, com filme de grande qualidade, grande qualidade, que, para

entrar num cabo – hum, rapaz, vou te contar – não é fácil, não é fácil; muito difícil, muito difícil.

Então eu acho que, aqui, nós estamos dando um passo, gente. Um passo. Esse problema da cota, vamos tratar como uma conquista, não o contrário. Vamos tratar como uma conquista, uma necessidade do Brasil, que oferece o seu mercado para todos. Então, nós estamos pegando aqui o nosso mercado de 190 milhões de habitantes e estamos dizendo: “É de vocês. Só tem um probleminha: eu quero um pedacinho dele”. Só isso. Mas é só isso que dá um problemão. Esse que é o problema, entendeu? Essa passadinha pequenininha que nós queremos dar – Barretão, porque eu ouvi você, eu ouvi o Rangel, vi que esse é um tema que transpassa todo mundo – é de estabelecer pelo menos uma cotazinha, de 30%. Na Argentina, é setenta. Está aqui, estou com uma lei argentina aqui. Botaram 70%. Mas você pode dizer que o mercado argentino é um mercado pequeno. Não é pequeno, não! Não é pequeno, não; é um mercado grande. E olha que tem mais cabo do que nós. Então é um mercado grande. Agora o que eles querem? Eles querem dizer o seguinte: “Nós somos argentinos, nós temos um Darin”. E nós? Nós temos um Barretão, temos aqui um Rosenberg, uma Fernanda Montenegro, nós temos grandes produtores que podem ocupar esse espaço dos 30% com facilidade, com qualidade. Evidentemente, no meio da quantidade, você vai encontrar algo que não tem qualidade. Mas esse não vai ser um problema para nós. Se não é para lá, que nos vende um pacote do jeito que eles querem. Às vezes, vem um filmezinho só que presta. No meio de trinta, quarenta ou cinquenta filmes empacotados, vem um só que presta, o resto tudo é lixo puro. Então por que não podemos botar os nossos aqui, gente?

Eu acho que, aqui, há um probleminha em relação à questão das cotas. Sempre que se fala em cota pelo mundo afora, se tem dois sentidos: um, para a gente fortalecer a identidade em cota; outro, para a gente segurar um pouco do nosso País, produzindo aqui, gente daqui. Aqui está um nozinho que vejo sempre e que, subterraneamente, interfere no processo. Subterraneamente. Mas, como estamos tratando às claras, se o subterrâneo quiser emergir que apareça, porque, aí, a gente debate.

Agora, o que está às claras é que nós conseguimos produzir um grande acordo. O Senador Flexa talvez tenha sido um dos que mais.. se debateu aqui em relação a construir o acordo; o Senador Demóstenes que há pouco passou aqui novamente na comissão, o Senador Sarney. Então vamos assegurar esse acordo, porque não é todo dia que a gente junta tantos setores que interferem na atividade cultural da identidade na-

cional e na economia brasileira. Nós, companheiros, estamos abrindo ainda mais os nossos setores. É importante. É importante interagir com as outras culturas todas. Agora como a nossa, gente, com a nossa junto. É só isso que nós queremos fazer. Acho que nesse sentido a gente pode avançar. Se houver alguma coisa de grande dificuldade – digamos que esse problema da quota seja de grande dificuldade, está bom –, pomos aqui: “paralelamente”. Aqui no Senado criamos até essa figura. Criamos até uma emenda paralela: você aprova o conjunto da obra e algo que está espinhando ali você retira e deixa tramitar novamente para ver se a gente consegue consenso em relação a essa parte futuramente. Acho que temos de aprovar o conjunto da obra. Foi um grande acordo que vocês conseguiram, que vocês fizeram, vocês que estão sentados aqui; foram vocês que fizeram isso lá na Câmara. Acho que devíamos cancelar esse acordo aqui no Senado. Vai ser uma vitória não de um setor, mas daqueles que ajudaram chegar a esse consenso. Não é um setor que está sendo beneficiado; são todos vocês. Eu penso dessa forma, meu caro Presidente Flexa Ribeiro e é muito bom que seja V. Ex^a que esteja conduzindo o debate neste momento nas Comissões de Constituição e Justiça, Ciência e Tecnologia, Educação e tantas outras que se juntaram a nós nesse importante debate da construção da identidade nacional, juntamente com a mais ampla participação do mercado. Então o mercado está aí. Ele não vai ser restringido, apenas nossa identidade vai ficar um pouco mais clara. É isso que nós queremos; nada mais.

Agradeço a V. Ex^a oportunidade. Não quero questionar o que já foi consensuado, apenas dizer que esse problema da quota quase sempre se transforma numa espécie de calo que a gente não conseguiu tratar adequadamente ou vê-lo absorvido. Hoje existe farta tecnologia na área da Ciência e da Medicina para resolver problema de calos, mas esse ainda não conseguiu ser absorvido. Acho que o tempo vai resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao último inscrito, Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, senhores convidados, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho que há um consenso quanto à importância de esta Casa debater esse assunto e aprofundar as suas divergências e também aprimorar suas convergências no sentido de que possamos trazer algo que seja bom para a indústria, mas tendo a visão do Brasil como um todo e, em particular, a população brasileira. Quanto aos ganhos, acho que não preciso me alongar nem registrá-los, porque já foram ressaltados e defendidos

por todos os que me antecederam, mas eu gostaria de lembrar um pequeno detalhe, que para mim se torna grande, que é algo inerente à nossa Constituição, que é o direito de escolha do consumidor.

Considero essas duas audiências muito oportunas. Eu me penitencio por não ter tido a oportunidade de fazer isso, mas eu consulto o Presidente se será possível na próxima audiência, que será na terça-feira, termos um representante do consumidor. Aqui estão o setor produtivo, o comercial e o industrial, que estão participando e ilustrando esse debate e, como esta Casa é democrata, eu gostaria, se possível, Sr. Presidente, de oferecer um adendo à convocação da próxima semana para trazermos um representante dos consumidores para que possamos, a respeito do que está sendo debatido, ouvir o cidadão brasileiro não só por meio de nós Senadores, que somos legítimos representantes, mas, no caso específico, uma associação que represente os consumidores. Eu aqui represento, entre outras, a Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço-lhe, Senador Cícero Lucena.

Aguardo o encaminhamento...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, quem sabe o Senador Cícero Lucena possa ser o representante dos consumidores de cultura...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Todos nós somos, mas estamos no papel de legisladores. Eu preferia alguém que viesse exercendo a prática da defesa de uma associação de consumidores.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Eu pediria a V. Ex^a, Senador Cícero encaminhasse à Mesa a sugestão da inclusão da proposta de V. Ex^a e até com a indicação do convidado, se possível, para que a gente possa aprovar. Tem um outro requerimento do Senador Inácio Arruda, que iremos aprovar já em conjunto com o seu.

Eu, apesar de autor dos requerimentos para essas audiências públicas, fiquei ao final, mas não vou entrar mais fazendo observações a respeito do tema, vou direto às perguntas. É importante o que se fez aqui, Senador Inácio Arruda. Esta Casa tem, sem dúvida nenhuma, um quadro de assessoria e consultoria dos mais qualificados do País. E os nossos assessores e consultores estão todos nos acompanhando, não nesta audiência, mas nos vêm acompanhando ao longo de todo esse debate e nos dão consistência na especificidade de cada assunto. Nós aqui somos generalistas, temos que discutir desde o Código Penal até a questão da cota de audiovisual. Então, os nossos consultores estão atentos, eles fazem as anotações, fazem os estudos e isso não aparece, não é mostrado à sociedade.

de através da mídia, mas, na verdade, os Senadores trabalham fora das câmeras, nos gabinetes, nas reuniões que fazem com os quadros de assessores para discutir a matéria.

Vou fazer três questionamentos à Mesa e aqueles que puderem enriquecer com sugestões esses questionamentos que o façam, por favor.

Observa-se que o segmento de TV por assinatura tem crescido a taxas razoáveis desde 2007. Depois de um período de seis anos, de 2001 a 2006, de estagnação da base de assinantes, estima-se que haverá mais de 10 milhões de assinantes ao final de 2010 – já estamos com 9 milhões e pouco, 9,3 milhões! –, o que significa um aumento de 50% nos últimos três anos, exatamente em que o projeto, o então PL 29, tramitou na Câmara federal.

Aí eu pergunto aos nossos convidados: a que se deve essa mudança expressiva no cenário de TV por assinatura na opinião dos senhores? Hoje, quais seriam os desafios, os gargalos, os obstáculos de crescimento dos serviços e da indústria audiovisual como um todo, que esse projeto que estamos aqui discutindo, o PLC nº116, pretende realmente resolver?

É isto que nós temos que definir: o que nós queremos resolver com o PL, onde estão os gargalos, onde estão as dificuldades e, se possível, qual a solução para esses obstáculos.

Afinal, quais são os objetivos do projeto e de que forma as inovações por ele produzidas atacam os problemas atuais? A segunda pergunta: considerando que o projeto não trata apenas de serviço de acesso condicionado, designação dada à TV por assinatura no projeto, mas de comunicação audiovisual e de acesso condicionado, cuja definição engloba todo complexo de atividades associadas à emissão e recepção de imagens por quaisquer meios eletrônicos, não há riscos de que determinados atores queiram incluir o conteúdo audiovisual oferecido pela Internet no escopo do projeto? É uma pergunta que eu faço aos senhores.

E por último: nas definições estabelecidas pelo projeto, uma produtora e uma programadora são consideradas brasileiras sem que tenham produzido ou programar um único minuto de conteúdo brasileiro? Por outro lado, um produtor ou programador cujo capital seja majoritariamente estrangeiro mas que produza ou programe conteúdo brasileiro, nos termos definidos pelo projeto, não serão considerados para fins de cumprimento de cota?

Afinal, o objetivo do projeto não deveria ser a geração de emprego e renda no Brasil, independente de o produto ter sido financiado por capital brasileiro ou capital estrangeiro? Por que fazer reserva de mercado tão forte para o capital nacional?

Eram essas as perguntas e vamos aos nossos convidados, para que possam fazer, então, os esclarecimentos aos Senadores. Vamos seguir a mesma ordem de inscrição, começando pelo Dr. Adalberto Santos de Vasconcelos, que representa o Sr. Ministro José Jorge, do Tribunal de Contas da União, como Secretário de Fiscalização e Desestatização.

Com a palavra o Dr. Adalberto.

O SR. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Ao Tribunal foram dirigidas duas perguntas.

A primeira pergunta é relativa à abertura do mercado e as salvaguardas que, por ventura, a Anatel deveria ter para proteger os menores prestadores de serviço. Então, quanto a isso, atualmente a Anatel está deliberando o plano geral de metas de competição para o sistema de telefonia fixo comutado. Está previsto para ser aprovado agora em 2011. Esse plano visa dotar a Agência de instrumentos para estimular a competição no mercado de telefonia fixa. Nós do Tribunal de Contas da União já determinamos à Anatel que apresentasse um plano de ação com data, cronograma físico para poder cumprir essa meta dela para aprovação desse plano e o processo de acompanhamento está sendo realizado pela secretaria no processo de fusão da Br/Oi.

Então, a Anatel pode dispor desse mecanismo para estimular a competição, inclusive a obrigação de segregação das redes. As redes de telefonia fixa incluem as fibras óticas. Estou fazendo um paralelo com isso daí. Então, nada impede – e aí é uma atividade do controle externo como órgão auxiliar do Congresso Nacional – que acompanhe a Anatel nessa atividade, onde ela poderia adotar essas medidas que foram adotadas neste caso aqui para outros mercados. Inclusive, a LGT permite a Anatel que adote medidas que estimulem a competição. Já quanto a segunda questão que foi levantada, no caso de a Anatel ter adotado uma decisão que se antecipou à decisão aqui do Parlamento.

O Tribunal de Contas da União, em virtude das notícias sobre essa decisão da Anatel, que foi tomada inicialmente em maio, ele autuou um processo para acompanhamento dessa questão. Inclusive, esse processo foi autuado em 20 de julho e o próprio Senador Antônio Carlos Júnior colocou documentos aos autos pedindo uma fiscalização por parte do Tribunal. Essa questão foi abordada num ato de concentração que envolvia as empresas Net Sul Comunicações e a empresa Antenas Comunitárias Brasileiras, que não tinha nada a ver com a matéria “planejamento de TV a cabo”. Mas nesse processo de deliberação, a Anatel entendeu suspender a eficácia das Portarias nºs 399/97 e 398/97, ambas do Ministério das Comunicações, que tinha tudo a ver com o planejamento de TV por assi-

natura. Entre outras coisas também, ela determinou internamente à Anatel que começasse imediatamente a processar todos os pedidos de outorga de TV a cabo. Mas ela condicionou isso a que houvesse uma deliberação definitiva por parte do Conselho-Diretor da Agência. Então, em virtude disso, o Tribunal já autuou o processo e começou a fazer as diligências, começou a fazer as fiscalizações necessárias.

Mais recentemente, no dia 25 de novembro deste ano, a Anatel provou um novo planejamento do serviço de TV a cabo, o que foi questionado aqui, distribuição de muitos sinais.

Apenas uma observação. O questionamento principal é que a Anatel mudou a lei por uma portaria interna, quando, na verdade, deveria ser por intermédio de um projeto de lei para que, aqui no Congresso, aprovássemos a mudança da lei do cabo; isso não foi feito.

O SR. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Correto. Então, Senador, a gente, em 25 do 11, recebeu do Tribunal de Contas da União, e este, de acordo com seus procedimentos de fiscalização, nesse primeiro momento, para adotar uma medida cautelar para suspender esse ato da Anatel, deveriam estar presentes dois condicionantes. Quais sejam eles: a fumaça do bom Direito, que é essa que o senhor colocou, que ela antecipou uma decisão do Parlamento, bem como o perigo da demora; quer dizer, a Anatel condicionou isso num prazo de 6 meses. Então o Tribunal, unindo à técnica, optou para ir à Anatel investigar mais detalhadamente esse processo, a fim de propor ao Ministro Relator, se for o caso, uma medida cautelar nesse caso. E porque a Anatel decidiu isso, mas ela falou que as expedições dessas novas outorgas estava condicionada à elaboração de uma regulamentação específica do serviço TV a cabo.

Então, sobre isso há um prazo de mais ou menos 4 meses para ser feito. E nesse momento, o Tribunal está atuando no processo, está fiscalizando, tem uma equipe de auditoria que vai para lá; entretanto, não estavam presentes os dois condicionantes para propor uma medida cautelar do ato da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Alexandre Annenberg.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Bem, a primeira constatação é aquela que já foi feita por vários dos senhores: de querer que exista nesta Mesa uma unanimidade entre os vários expositores. E como muito bem ressaltou o Senador Inácio Arruda, essa unanimidade é fruto de um consenso negociado. Parece-me que esta constatação é aquela que facilita, sem dúvida nenhuma, o trabalho dos senhores.

Na verdade, depois de tantos anos de discussões, depois de tantos anos de propostas convergentes e

divergentes, chegou-se a uma negociação final, e ela é submetida à avaliação dos senhores. Tenho a impressão de que isso deve facilitar a abordagem.

Bem, respondendo às perguntas específicas que foram feitas.

O Senador Alvaro Dias perguntou o que causou a mudança de posição da ABTA, que durante muito tempo foi contrária ao PL nº 29, e hoje tem uma posição favorável ao PLC nº 116.

A mudança da ABTA foi por força de uma constatação objetiva: a ausência de um marco regulatório convergente, claro e transparente. A ausência desse marco regulatório enseja atalhos, enseja interpretações legais, que já foram inclusive propostos pela própria agência reguladora. E esse é o pior dos mundos, na medida em que, para resolver o problema definitivo da entrada das teles no setor de TV por assinatura pela porta da frente; na medida em que se trata de resolver esse problema se procura utilizar subterfúgios que contornam a lei, nós estamos diante de um quadro extremamente preocupante.

Foi isso que fez a ABTA mudar de posição. E é por isso que nós deixamos para discutir o problema das quotas numa outra circunstância.

Agora, respondendo a segunda pergunta do Senador Alvaro Dias, que perguntou “se a ABTA entraria com alguma ação judicial em relação às quotas”. Evidentemente, é muito cedo para se discutir qualquer coisa nessa linha. A única coisa que posso dizer com clareza e com certeza é que somos de opinião que ações judiciais são a última alternativa para se resolver problema dessa magnitude. Então, nós temos ainda muito campo pela frente.

Vamos viver todos os impactos que essa nova legislação trará e, em função dela, cada um vai se orientar da forma que for mais interessante: o mercado para o consumidor, para o modelo de negócios estabelecidos e, assim, por diante.

Há também as perguntas que o Senador Flexa Ribeiro fez.

Primeira pergunta: Quais os fatores que levaram a TV por assinatura a um crescimento tão substancial nesses últimos 3 anos, onde houve um crescimento de cerca de 80% como foi dito.

Os fatores são múltiplos. O primeiro deles é aquele que é mais do que conhecido: crescimento do poder aquisitivo da classe C. O crescimento desse poder aquisitivo propiciou um número de novos entrantes no mercado de TV por assinatura, extremamente expressivo. Mas não foi apenas isso. Outro motivo importante, também, decorre do fato de a TV por assinatura estar sempre na fronteira da tecnologia. Suas redes são as mais modernas e mais capacitadas a oferecer ao seu

assinante o que existe de mais atualizado em termos tecnológico de TV por assinatura. Quem viu um jogo de futebol da Copa do Mundo em alta definição sabe a que estou me referindo. Quem teve essa oportunidade, dificilmente volta atrás. Estamos falando em 3D, em 3 dimensões. Esse foi um outro fator de crescimento extremamente significativo da televisão por assinatura. E mais, a oferta da banda larga de qualidade, com velocidade e estabilidade extremamente sentidas pelo consumidor. As redes de TV a cabo são aquelas que estão no estado da arte, são as redes que são iguais nas suas estruturas topológicas com fibras óticas e cabos coaxiais, são iguais às melhores redes existentes no exterior. E são essas redes que viabilizam uma banda larga de altíssima qualidade.

Apesar de a TV a cabo estar apenas em 230 municípios, as operadoras de TV a cabo têm hoje a maior participação no mercado de banda larga, considerando todas as teles envolvidas.

Isso mostra o porquê o crescimento de TV por assinatura e que continuará dessa forma.

A outra pergunta feita pelo Senador Flexa Ribeiro foi:

O que queremos resolver com o projeto de lei?

O que nós deveríamos querer resolver com o projeto de lei é a formação de um novo marco regulatório que permita a utilização das plataformas convergentes, que vai exigir por parte das teles um imenso investimento. Hoje, as teles estão presentes em todo o território nacional com uma capilaridade extraordinária. Enquanto a TV a cabo está em 230 município, as teles estão em 5565 municípios. Elas estão presentes em todos esses municípios. No entanto, suas redes, por força das circunstâncias que todos conhecemos, são obsoletas, exigem investimentos altíssimos para poderem oferecer conteúdos da qualidade do audiovisual e da banda larga. Portanto esta é uma necessidade inadiável que nós precisamos fomentar, para podermos oferecer essas múltiplas plataformas convergentes ao mercado, ao consumidor.

É esse o objetivo do PLC116. Viabilizar a entrada das teles e, portanto, viabilizar os investimentos que vão assegurar ao nosso mercado plataformas capazes de oferecer, logo em seguida, o plano nacional de banda larga que todos nós desejamos.

A outra pergunta é sobre a inclusão de audiovisual vindo da internet, se isso altera o quadro.

Em princípio, não. Em princípio, não altera o quadro. São modelos diferentes. O que se obtém na Internet é praticamente aquele conteúdo *on demand*. É o conteúdo pedido especificamente sob encomenda.

O que a TV por assinatura oferece é um outro modelo, e os dois podem competir e conviver. O modelo

da TV por assinatura é uma grade, onde o expectador tem à sua disposição uma grade de múltiplos programas, das mais variadas alternativas, e onde ele navega segundo seus interesses. O que a Internet oferece, em termos de *on demand*, são conteúdos pontuais, sob demanda específica. Ambos são importantes para o consumidor, e vão competir, mas um não substitui o outro. Isso é muito importante que se saiba.

Essas foram as perguntas que objetivamente foram feitas. Eu só não posso deixar de referir que, apesar dessa nossa unanimidade, evidentemente temos ainda algumas diferenças de abordagem em relação a alguns assuntos.

Eu não posso deixar de mencionar a enfática apresentação do nosso querido presidente da Ancine, Manoel Rangel, que infelizmente peca pela utilização de alguns números que merecem maior discussão. Quando ele diz que a TV por assinatura no Brasil é muito cara, eu digo: é claro que é cara! É cara como é caro o automóvel no Brasil, como é cara a geladeira no Brasil, como são caros os eletrodomésticos no Brasil, e principalmente quando se pega um dólar como é o dólar atual. Esse é um dado metodológico que pode mudar completamente qualquer análise que se faça. Se nós regredíssemos o valor do dólar a um ano atrás, ou a pouco mais de um ano atrás, apesar de toda essa carga tributária que onera os preços em geral no Brasil, os nossos preços em TV por assinatura estariam perfeitamente na média dos países que se queira nomear.

Portanto, é alguma coisa que nós precisamos discutir melhor, Manoel, para esclarecimento geral.

Há certas afirmações que, repetidas muitas vezes, acabam tendo veios de realidade. Afirmações do tipo: a penetração de TV paga no Brasil é baixa. Claro! A afirmação, em si, é correta. E é correta por que? É correta porque, como eu já disse antes, há dez anos não se faz uma única licitação, uma única outorga de uma licença de TV a cabo ou MMDS no Brasil. E, com isso, a penetração não tem como crescer. E, além disso, o Brasil tem uma situação extremamente peculiar e completamente diferente da grande maioria dos países. O Brasil é o único país onde a TV aberta oferece, gratuitamente, conteúdos que são chamados de conteúdos *premium*. Oferece gratuitamente a todos: Olimpíadas, Copa do Mundo, Fórmula 1. Nenhum desses conteúdos na Argentina, por exemplo, que você mencionou, é oferecido gratuitamente. Lá são oferecidos pela TV paga, como são oferecidos no mundo inteiro. Conteúdos *premium* são oferecidos pela TV paga, e os expectadores pagam para ver esse conteúdo. No Brasil, isso não acontece - o que nos oferece um desafio a mais. A TV paga, apesar de tudo isso, tem a

curva de crescimento que todos estamos vendo. O que significa que nós, apesar de tudo isso, estamos oferecendo alternativas de conteúdo de qualidade para os telespectadores.

Eu queria também fazer uma pequena observação ao prezadíssimo e queridíssimo amigo Luiz Carlos Barreto, que, no seu poético entendimento da Economia, ousa vislumbrar o dia em que teremos 90 milhões de assinantes de TV por assinatura no Brasil. Não teremos, Barreto. Noventa milhões é um número muito superior ao número de residências existentes no Brasil e é o número de residências que são os assinantes de TV por assinatura. Os assinantes não são indivíduos, são famílias, são residências.

Então, nós precisamos manejar os números com uma certa parcimônia para se poder ter um quadro claro e objetivo da situação. Mas, isto posto, parece-me que o resultado mais importante que pelo menos eu consigo enxergar neste nosso encontro hoje é esse consenso, essa unanimidade pela aprovação do PL nº 116. Já era tempo de nós chegarmos a isso. Estamos atrasados. Esta é a verdade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Cícero Aragon.

O SR. CÍCERO ARAGON – Bom, vou começar, então, respondendo as perguntas do Exmº Sr. Senador Alvaro Dias em relação à questão da audiência do Canal Brasil e da audiência desses canais.

Eu acho que é muito claro nós pegarmos padrões, na verdade, para perceber o gosto e, enfim, a escolha do brasileiro pelo conteúdo brasileiro.

Quando a Rede Globo, que é o maior canal aberto brasileiro, exibe filmes brasileiros, filmes nacionais, naqueles festivais de verão e programas específicos, essas são, sem dúvida, as maiores audiências que a Rede Globo tem, talvez à exceção de futebol e Jornal Nacional, de seus clientes

Sem dúvida alguma, esses canais têm condições de ter muita qualidade. Se eles os têm, se esses conteúdos são disponibilizados, isso é uma escolha de cada empresa, de cada programadora, no caso do Canal Brasil. Mas, sem dúvida alguma, existem canais, existem conteúdos para qualificar esses canais da forma que eles merecem.

Os canais brasileiros, na verdade, como um todo, na TV por assinatura são os mais assistidos. Isto é de conhecimento geral. Temos alguns canais que são só canais fechados, como é o caso do GNT, que é um canal campeão de audiência também. Basta acessar as pesquisas publicadas.

Então, não temos dúvida de que esses novos canais, esses canais que vierem a surgir agora com

as cotas, serão extremamente atraentes e terão muita qualidade.

Vale lembrar, mais uma vez, que, falando em canal de conteúdo independente brasileiro, como V. Exª se referiu, nós estamos falando da cota de termos mais um. Ou seja, entre os 130 ou 140 canais que são disponibilizados na TV por assinatura, estamos falando que, em vez de termos um, temos dois.

E ainda é importante registrar que o próprio Canal Brasil não está hoje nem com 50% da base de assinantes da TV por assinatura. Então, neste sentido, foi uma outra colocação feita, que acho importante completar, na verdade, é a questão de escolha, a questão do consumidor, a questão de ele poder optar. Então, a pergunta é: quais dos senhores têm condição de optar, dentro dos pacotes, que canais tem? Quer dizer, esses pacotes de canais já vêm prontos. Então, essa escolha, que é muitas vezes defendida, é extremamente relativa, porque são os pacotes que o assinante, que eu, Cícero Aragon, assinante, decido, e não por mais um ou outro canal. Acho importante registrar isto.

Além do mais, como escolher se eu não tenho acesso? O consumidor vai perder, vai ser cerceado de sua escolha, se hoje ele já é cerceado de escolher se quer ou não. Hoje, canais independentes, mais canais brasileiros não estão disponíveis para os assinantes. Então, como eles escolherem?

Na minha apresentação, citei o caso da Abril, por exemplo, que disponibilizou dois canais. Esses canais não conseguiram nem ser distribuídos. Então, como saber se o usuário, se o consumidor, se nós, assinantes, gostaríamos de assistir a esses canais se nem nos foram disponibilizados?

Então, são aferições muito importantes que, às vezes, nessa profunda reflexão a gente não se dá conta e que são coisas do nosso cotidiano, do nosso dia a dia do mercado de TV por assinatura.

Como saber da qualidade dos conteúdos desses canais – essas duas perguntas estão juntas – e dos próprios canais? De alguma forma, já respondi isso na primeira pergunta. V. Exª mesmo registrou a qualidade do Tropa de Elite, a qualidade de outros filmes brasileiros...

Então, volto aos números iniciais. O Brasil, hoje, faz cerca de noventa longametragens por ano. Nos últimos dez anos, sem dúvida nenhuma, a gente pode contabilizar uns setecentos títulos só de longametragens brasileiros.

Eu não estou nem citando médias metragens, curtas metragens, minisséries, animações. Então, para os senhores terem uma ideia, a média de um número de filmes de um canal de filmes, por exemplo, de cinema

brasileiro é mais ou menos 90 longas metragens, fora médias, curtas etc.

Então, me parece crível, extremamente crível pensar ou não me parece crível pensar que, se pensarmos em 800 títulos que temos na prateleira, que não conseguimos tirar 80 títulos com qualidade com este País. Quer dizer, isso seria na verdade muito pequeno e muito pouco da qualidade da nossa qualidade audiovisual e do talento brasileiro e do que a gente é capaz.

Então, não tenho dúvida em afirmar que sim, esses canais novos terão extrema qualidade, serão extremamente atraentes, o Brasil está cada vez mais, a produção brasileira está cada vez mais aprendendo a dialogar com o seu público. Agora, é essencial que o público tenha acesso para poder fazer essa escolha.

Cito um exemplo que é muito interessante, que talvez não seja de conhecimento dos senhores, mas as distribuidoras americanas demoraram muito tempo para começarem a coproduzir ou coproduzir significativamente com a produção brasileira por medo de qualidade, por dúvida na qualidade desse produto.

Por causa do art. 3º e de incentivos feitos, hoje são grandes coprodutoras brasileiras e estão fazendo sucesso como esses a que os senhores estão assistindo. Então, esse passo só foi possível porque houve um art. 3º, houve um incentivo e porque foi dado um primeiro passo. É importante que a gente dê um primeiro passo na relação do conteúdo audiovisual brasileiro.

Bem, ainda foi colocada pelo Senado Flexa a outra pergunta que foram os gargalos que serão, na verdade, resolvidos com este projeto de lei.

Sem dúvida alguma, o conteúdo audiovisual brasileiro vai passar a chegar a seu público. Hoje basicamente a gente só dispõe de salas de cinema para que esse conteúdo chegue a seu público, e esse espaço ainda é muito pequeno, porque ele disputa da mesma forma espaço com o cinema americano e com as outras cinematografias. Então, apesar de já estarmos na Internet, apesar de termos alguma pequena entrada em canais brasileiros abertos, a TV por assinatura para esse mercado, e como é no mercado mundial, passa a ser a grande possibilidade, a grande janela para que a gente possa chegar ao nosso público.

A questão de mais investimentos. Ou seja, o projeto de lei também prevê o investimento de um fundo de investimento, ou seja, do Fustel, que vai estar indo para o Fundo Setorial do Audiovisual e que vai possibilitar injetar na atividade mais de R\$500 milhões por ano, que vai estar desenvolvendo tanto esses conteúdos para o cinema, para continuar fazendo filmes a exemplo do Tropa de Elite e para fazer filmes autorais, filmes maravilhosos, filmes que são brilhantes como os filmes de Rosemberg Cariry, como os filmes de Barre-

to e de outros tantos produtores nacionais. Então, os gargalos resolvidos serão o acesso ao público, serão o financiamento à produção audiovisual e serão mais espaço para a produção audiovisual.

Eu encerro, na verdade, a minha participação, porque esta seria a minha última intervenção, imagino, fazendo uma reflexão: as empresas demoraram muito tempo, muito tempo, para entender que responsabilidade ambiental era uma coisa desnecessária, que isso não era importante. No entanto, hoje, essas empresas que desenvolvem, que têm responsabilidade social, responsabilidade ambiental têm muito maior retorno econômico com seus produtos, esses produtos são muito mais atraentes para o público consumidor.

Então, eu não tenho dúvida de que, a partir do momento em que as operadoras de TV por assinatura disponibilizarem mais canais brasileiros, mais canais de conteúdo independente brasileiro e disponibilizarem conteúdo independente brasileiro nos demais canais da suas grades, sem dúvida alguma, a escolha, a opção por TV por assinatura vai crescer mais ainda do que está crescendo, porque o Brasil quer se ver na televisão, o Brasil quer se espelhar, como foi colocado pela Senadora com bastante competência, o Brasil quer se ver na TV. Eu quero ver as minhas histórias, o mundo hoje está cada vez mais, enfim, cada vez mais universal. Mas nada mais universal que nossas próprias histórias. Então, as nossas próprias histórias e este Brasil precisam ser contados para o próprio Brasil e para o mundo, e este projeto, o PLC 116, é o que vai possibilitar isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos votar dois requerimentos antes de prosseguir com a audiência pública: um, do Senador Inácio Arruda, que pede inclusão no rol dos convidados para segunda audiência do Sr. Marco Altberg, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão, ABPI-TV, e outro do Senador Cícero Lucena, que pede a inclusão de um representante da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) também para participar da mesma segunda audiência.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vou proceder à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Com a palavra o Sr. Cesar Rômulo Silveira Neto, representante do Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, diretor-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil).

O SR. CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Senador, a nossa primeira declaração é de que reafirmamos a necessidade da urgente aprovação do PLC nº 116. Isso vai resolver vários dos problemas apontados nas perguntas que os Senadores acabaram de fazer.

Primeiro, ao Senador Alvaro Dias. As empresas de telecomunicações estão ávidas para atender à demanda dos seus consumidores – que é oferecer serviços de valor adicionado, serviços de chamados *triple play*, *quadriplay* – e estão prontas para fazer investimentos maciços, como já fizeram para atender às políticas públicas de telefonia nesse setor.

Questão do subsídio cruzado. É uma prática que não praticamos. O que acontece é que há um subsídio, se assim pudermos chamar, um subsídio ao contrário. Estamos presentes, por força das políticas públicas estabelecidas pelo Congresso Nacional e pelo Governo, em mais de 37 mil localidades. Talvez sejamos o serviço público que esteja mais próximo da população nos rincões mais remotos da Pátria. Em qualquer localidade com cem habitantes, estamos lá presentes.

Operar e manter os serviços com as qualidades que são exigidas pela regulamentação, nessas 37 mil localidades, é um custo onerosíssimo, e poderíamos até dizer que o subsídio que eventualmente exista é das localidades mais bem aquinhoadas, que suportam a operação e a manutenção desses serviços em localidades remotas, de difícil acesso, que são todos deficitários.

Eu afirmaria também para o senhor, Senador, que o setor de telecomunicações talvez seja um dos mais disciplinados, em obediência à regulamentação e na implementação de políticas públicas. Esses 183 bilhões de investimentos foram feitos para dar cumprimento a políticas públicas. E esteja certo, Senador, que, em havendo novas políticas, estaremos dispostos a continuar a cumprir rigorosamente as políticas que forem determinadas.

Casando com uma questão que a Senadora Ideli apresentou, uma das coisas com que o setor de telecomunicações se preocupa muito é que, desses falados R\$130 bilhões que foram efetivamente faturados pelo setor de telecomunicações, o valor adicionado é de cerca de 46%. Desses 46%... Estamos falando da ordem de 130 bilhões; metade, 65. Desses 65 bilhões arrecadados, 63% são recolhidos para o Estado brasileiro, na forma de tributos – 62, perdão... Repito: 63% nós recolhemos a título de tributos para o Estado brasileiro; 21,5% são utilizados para pagar os rentistas, basicamente juros dos financiamentos adquiridos; 8% desse valor adicionado é apropriado pelos trabalhadores; e 7,5% são apropriados pelos acionistas, que são utilizados basicamente no pagamento de dividendos,

aqueles dividendos quase que compulsórios, e no reinvestimento, ou seja, nesses 130 bilhões de reais de receita, dos quatro principais atores, vamos dizer assim, na produção de serviços, os acionistas são os que ficam com a menor parte. A maior parte fica com o Estado brasileiro, da ordem de 63% do valor adicionado produzido.

Então, respondendo à Senadora Ideli: o que nos preocupa não é o PLC 116; pelo contrário, a gente está vendo o PLC 116 como uma solução para dar mais uso a investimento que já foi feito, o que possibilitará as empresas de telecomunicações a prestarem serviços que hoje estão impedidas de prestar.

E, como bem destacou o Annenberg, estamos perdendo mercado, as empresas de tele estão perdendo mercado, porque não estão podendo oferecer serviços de banda larga, serviços de valor adicionado, *triple play*, *quadriplay*, que o mercado, a sociedade está demandando, e estamos preocupados de não estar podendo atender a essa demanda em todos os Municípios brasileiros.

Outra questão que nos preocupa é o Fust, que foi criado para financiar a universalização dos serviços de telefonia. Existe um projeto do Senador Aloizio Mercadante, que hoje está na Câmara dos Deputados, que seria uma boa medida. Uma boa contrapartida da Câmara dos Deputados à aprovação do PLC 116 seria a aprovação do projeto, que teve origem aqui nesta Casa, da questão da redestinação da aplicação dos recursos do Fust, que achamos fundamental que sejam também imediatamente aplicados.

Outra questão é a questão do Fistel, que está a onerar tremendamente os usuários de telefonia celular, principalmente os dos celulares pré-pagos. Estamos arrecadando, já arrecadamos, em termos de Fistel, mais de 30 bilhões de reais, que não foram aplicados segundo o que a lei aprovada pelos senhores manda que seja aplicado. Está fazendo superávit primário para pagar os juros da dívida pública. O recurso do (*falha na gravação*) está onerando os usuários, principalmente os de celulares de pré-pago, o que impede que eles façam uma melhor utilização dos serviços.

Quanto às questões colocadas pelo Senador Inácio Arruda, ele fez um comentário interessante, de que nós não nos manifestamos quanto à questão de identidade nacional, e não foi por falta de lembrança ou falta de dar importância a isso, porque nós atuamos como distribuidores. Mas eu gostaria de ressaltar que toda essa possibilidade de os produtores de conteúdo, da radiodifusão fazerem esse fortalecimento nacional, muito disso é feito em cima das redes por nós implantadas.

Lembrando sempre que, na história das telecomunicações, tivemos vários projetos, projetos de integração nacional pelas telecomunicações, que não estão tanto tempo lá atrás, todo atendimento de fronteira, todo atendimento das ilhas dos faróis somos nós que fazemos. E, lembrando, nós estamos presentes em mais de 37 mil localidades neste País. Talvez sejamos o único serviço público que esteja presente em todas essas localidades.

Finalmente, na questão levantada pelo Senador Flexa Ribeiro, o que mudou nesse cenário é que a TV por assinatura cresceu porque uma das questões, além da qualidade dos serviços que eles estão prestando, que melhorou com a TV digital muito, é a demanda por banda larga. Nós queremos também poder atender com a tecnologia moderna que as TVs por assinatura estão podendo oferecer a seus usuários e nós estamos impossibilitados de prestar esse tipo de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – Ancine.

O SR. MANOEL RANGEL – Foi muito interessante o debate e as questões todas que surgiram. Eu acho que o Annenberg é feliz ao mencionar o quadro instável de ontem e de hoje. É, de fato, um quadro instável o quadro em que estamos vivendo. O mercado vai impondo o seu ritmo e ditando a forma como ele vai encontrando as brechas para operar. É o mercado que está impulsionando esse redesenho da realidade que nós conhecemos, da realidade que o marco regulatório construiu, e o faz de uma maneira que, embora tenha méritos, é pouco feliz, porque deixa uma instabilidade geral na operação desse serviço no País, instabilidade essa que coloca em xeque a atuação também dos reguladores, que são pressionados a lidar com uma realidade nova que se impõe pela mão do mercado e para a qual é preciso construir um novo arcabouço regulatório.

Portanto, ele é feliz quando diz que é a esse quadro instável que o PLC nº 116 dará segurança jurídica. É nesse quadro instável que o PLC nº 116 fará aflorar a garantia do interesse público. E o PLC nº 116 oferece um avanço conceitual que permite também recepcionar o futuro regulatório desse setor.

O Senador Antonio Carlos Júnior, como especialista que é e conhecedor da matéria, diz, com muita razão, que as mudanças nos últimos anos impuseram uma nova realidade para o empresário da comunicação, para a empresa de comunicação, colocando, por um lado, a questão das redes e, por outro, a questão dos conteúdos, e que, portanto, esse negócio se colocou: se antes era tratado como uma coisa só, passou a ter duas dimensões mais evidentes. Elas sempre

tiveram presentes, mas agora elas estão evidentes e pedindo solução.

O que eu acho é que, embora tenha sido tentada, nesses quatro anos, a ideia de trabalhar em espaços separados as duas matérias, esse era um caminho possível teoricamente. A realidade demonstrou que, embora se tratem de duas realidades, a realidade das redes e a realidade do conteúdo, a camada de telecom e a camada de audiovisual, quando a gente pega uma matéria sensível, como a prestação do Serviço de Acesso Condicionado, o serviço de TV paga, ou quando você pega uma matéria que não está em debate aqui, repito, não está em debate, como o da radiodifusão, as coisas se imbricam e têm um vetor que conduz a oferta desse serviço. O vetor que conduz é a oferta da obra audiovisual, é a oferta do conteúdo, ou seja, é o aspecto comunicação.

Portanto, se nós tivéssemos feito o que o PL nº 29 do Deputado Paulo Bornhausen propunha na sua origem e esquecido os outros três projetos de lei e esquecido o projeto de lei do Senador Flexa Ribeiro também, nós teríamos criado uma grave dificuldade para as empresas de comunicação brasileiras, nós teríamos criado graves dificuldades à televisão aberta brasileira, nós teríamos criado graves dificuldades aos programadores brasileiros e teríamos, por extensão, criado um cenário de muita dificuldade ao conteúdo brasileiro, à identidade nacional dentro do espaço de comunicação que o mercado brasileiro oferece.

É por isso que a solução acabou tendo que ser dada de maneira articulada, numa negociação que procurou equilibrar os vários pratos da balança, procurando encontrar equilíbrio.

O Senador Flexa Ribeiro, também de maneira muito arguta, diz: “esta audiência pública prestaria um serviço maior se apontasse o que falta resolver dentro do PLC nº 116”. E aí, Srs. Senadores, o que eu acho que emergiu desta mesa é que, a rigor... Por que o dissenso não foi a tônica nesta mesa? O dissenso não foi a tônica nesta mesa, porque houve a construção de um consenso, de um consenso que não foi um consenso pacífico, que não foi um consenso carente de polêmicas, que não foi um consenso gratuito e fácil. Não, foi um consenso difícil, polemizado, em duras batalhas, mas foi um consenso negociado.

Eu assisto ao trabalho dos senhores e sei que o esforço que os senhores fazem todos os dias é o esforço da construção do consenso, não da unanimidade, mas da construção do consenso. Eu quero dizer que os senhores contribuíram para isso desde as primeiras audiências públicas realizadas em 2006 e contribuíram para isso no processo que teve curso ao

longo dos quatro anos. É por isso que aqui a ênfase não foi dada na polêmica.

Eu poderia aqui, se os senhores me solicitassem, listar dez, quinze, vinte, talvez trinta artigos polêmicos do PLC nº 116. Poderia dizer aos senhores: nisso aqui, fulano e beltrano concordam, cicrano e outro discordam radicalmente. Nesta matéria aqui, Maria e João são a favor; naquela ali, Benedito e Paulo são radicalmente contra. Esta matéria aqui era, na origem, defendida por Elizabete e por Joana desta maneira, mas ficou desta maneira, porque Ricardo e Roberto apresentaram essas, e essas, e essas ponderações, e a única coisa que restou foi isso.

Para vocês terem uma idéia da maneira como essa obra foi construída, essa obra não é fruto do talento das entidades. Quero dizer: não é fruto do talento da Telebrasil, da ABTA, do CBC, do Sicav, da Abert, da Abra não. É fruto do talento dos Parlamentares brasileiros, é fruto do talento de Deputados como o Deputado Julio Semeghini, do PSDB de São Paulo, o Deputado Jorge Bittar, do PT do Rio de Janeiro, Deputado Paulo Lustosa, do PMDB do Ceará, Deputada Solange Amaral, do DEM do Rio de Janeiro, Deputado Felipe Maia, do DEM do Rio Grande do Norte, Deputado Paulo Roberto, do PTB do Rio Grande do Sul, e vários outros que eu, injustamente, não estou citando.

Mas é para dizer que foram eles que impuseram aos agentes econômicos que eles teriam que encontrar denominadores comuns e que, mesmo quando o agente econômico dizia “não, não, não e não vou deixar que esse processo siga” e mobilizava seus parlamentares para não deixar o processo andar,— porque os senhores sabem que esse é o jogo democrático —, esses parlamentares diziam de maneira dura: se vocês não se entenderem, não haverá entendimento possível dentro do Congresso nacional, porque o Congresso Nacional representa os interesses da sociedade brasileira. Aqui se pactuam os interesses da sociedade brasileira. São os senhores os guardiões do interesse da sociedade brasileira. Eu diria que, acertadamente, faziam o seu trabalho, ouvindo todo mundo, levando em conta o que todo mundo tem para dizer. E eu, longe de mim. Senador Antonio Carlos, tenho o maior respeito por esta Casa, tenho o maior respeito pelo trabalho do Congresso Nacional, acho que é aqui que se garante a democracia. E, evidentemente, se o Senado entender que tem que fazer alterações, deve fazer, independente dos interesses econômicos, dos interesses das pessoas, independente inclusive do grande consenso construído. Ou seja, o nosso papel apenas é procurar atender o pedido que os senhores nos fizeram: informá-los do que aconteceu até o presente momento.

Há uma frase muito feliz que foi cunhada durante o Congresso da ABT, Annenberg. Muito feliz. É uma frase de um agente econômico importante do País. Ele disse o seguinte: “Quem programa e produz não distribui. Quem distribui não programa nem produz.” Ele sintetizou, nessa frase simples, a complexidade do PLC 116 e de um cenário que pode ser um cenário favorável ao Brasil ao longo dos próximos anos.

O Senador Flexa diz da necessidade de fazer do Brasil uma grande potência do mundo globalizado. Eu acho que o PLC contribuirá para isso ao fortalecer produtores e programadores brasileiros, não produtores e programadores brasileiros trabalhando com conteúdo estrangeiro. Não. O que a lei está trazendo são benefícios a produtores e programadores brasileiros trabalhando com conteúdo brasileiro. Não há cota para programador brasileiro em geral, para ele distribuir conteúdo estrangeiro. Há cota para programador brasileiro distribuir canal que tenha a maioria de conteúdo brasileiro.

Portanto, eu sintetizaria, respondendo ao Senador Flexa Ribeiro, sem deixar de responder a algumas questões de maneira mais pontual, que os objetivos com o PLC 166 são, como já disse o Annenberg, uma nova base conceitual que modernize o marco regulatório. Mas há alguns outros objetivos, mais diretos e explícitos sobre o olhar do usuário: é expandir o serviço por todo o País, é oferecer maior competição, é oferecer mais conteúdo brasileiro, que tem um imenso valor afetivo para os brasileiros, e oferecer uma tevê paga com maior qualidade, mais diversidade, maior penetração no território e menor preço.

Eu queria comentar a questão que o Senador Alvaro Dias levantou, de que eu concordo que, num cenário ideal, seria melhor que as empresas percebessem que, no Brasil, o conteúdo brasileiro tem mais força, porque nos canais de televisão por assinatura, por incrível que pareça, a maior audiência ainda são dos canais de tevê aberta. Depois dos canais de tevê aberta, estão entre as maiores audiências canais que têm uma grande força de conteúdo brasileiro, como o Canal Multishow, o Canal Brasil. Então, entre as 25 maiores audiências da tevê por assinatura, embutidos nessas 25 maiores audiências, os canais de televisão aberta, por incrível que pareça. O que parece ser um contrassenso pagar na televisão por assinatura para assistir a canal de televisão aberta. Mas isso acontece também porque em nossas casas a gente não vai ficar trocando as conexões, a gente aí receber tudo pela mesma conexão, não é mesmo?

O fato é que a estrutura mundializada da distribuição, Senador Alvaro Dias, faz com que o programadores estrangeiros que atuam aqui no Brasil são

também grandes casas produtoras nos seus países de origem. Eles montam canais de distribuição aqui para otimizar o conteúdo que produziram lá fora. Então, o que eles querem é rentabilizar ao máximo o conteúdo que eles já produziram lá fora. Tratar com um conteúdo produzido aqui implica um novo gasto, um novo custo. Na lógica do negócio da matriz, não faz sentido. Para nós que somos brasileiros faz todo sentido ter mais conteúdo brasileiro sendo veiculado. E quero dizer que alguns programadores estrangeiros, quando têm oportunidade – e nós temos colocado recurso público a disposição deles – têm feito um esforço grande de produzir conteúdo brasileiro, mas eu preciso dizer: têm produzido conteúdo brasileiro com dinheiro público brasileiro para veicular nesses canais.

Acho que a nossa qualidade vai se impor. Ela já se impõe na televisão aberta e vai se impor também na televisão por assinatura. Acho que o que está em jogo é, de fato, como disse a Senadora Ideli, um esforço de maior qualidade, de maior acesso, um esforço de defesa do interesse nacional dentro desse cenário. Eu não consigo ver nada no PLC nº 116 que deveria ser retirado. Que poderia ser acrescido, vejo várias coisas. Contento-me em não pensá-las nesse momento por aquele esforço de contenção de pensar: as coisas só chegam ao fim quando chegam ao fim. E se em algum momento não se colocar um fim, nós poderemos debater pelos próximos anos sem conseguir lidar com essa realidade instável que está posta diante de nós.

Por fim, eu queria comentar que entendo que saímos desse quadro de cinco milhões para 9,3 milhões, nos últimos quatro anos, porque aumentou a renda do brasileiro, entraram novos operadores de cabo, operadores de televisão por assinatura, corrigindo-me, as telefônicas passaram a oferecer o serviço, porque houve fusões. A NET passou a estar associada com a Telmex e a Embratel, o que cria uma sinergia do negócio. A TVA passou a estar associada com a Tefônica, o que criou uma sinergia do negócio e permitiu a oferta do *triple play*, que alavancou a expansão do serviço de televisão por assinatura. Agora, poderia ter crescido muito mais, numa realidade onde as barreiras de entrada tivessem caído, as barreiras de entrada para distribuição de serviço e as barreiras de entrada de conteúdo, de programadora. Se essas barreiras caírem, o mercado vai crescer velozmente, e as empresas brasileiras terão uma presença indispensável nesse cenário.

A questão da comunicação audiovisual em geral que o PLC traz como conceito, o Annenberg já respondeu, e sobre a questão eu ficaria por aí, porque não nos cabe prever o futuro, o futuro pertence a Deus e

pertence aos brasileiros que irão construí-lo nos próximos anos.

E por fim dizer que, como apontei anteriormente, as empresas brasileiras que recebem algum tipo de benefício dentro desse projeto – como o art. 6º desse projeto, que diz que são as empresas brasileiras que devem poder trabalhar com eventos de interesse nacional – o fazem para trabalhar com o conteúdo nacional. Portanto, não é uma reserva indevida. É um estímulo para que as empresas brasileiras continuem a existir, fortaleçam-se e tenham uma presença no mundo, porque, além de exportar petróleo, além de exportar soja, além de exportar ferro, também deveríamos exportar o imenso talento que os brasileiros têm para produzir televisão, para produzir cinema, para produzir publicidade. E para isso, é preciso ter empresas fortes.

Muito obrigado, Senador.

Obrigado, Senadores, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Luiz Carlos Barreto Borges, conselheiro fiscal do Sindicato Interestadual da indústria audiovisual – Sicav, Rio de Janeiro.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO BORGES – Vou inverter um pouco aqui a ordem das intervenções, porque há duas coisas importantes, duas questões colocadas muito importantes: uma, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães; e outra, pela Senadora Ideli, que lembrou também qual é o grãozinho que está empatando, porque a gente está discutindo de novo tudo isso. Porque o consenso feito lá na Câmara está aqui nesta Mesa. Não tem ninguém aqui dizendo que aquilo que nós escrevemos ali, que está lá, que nós fomos ali assessorados pelos Deputados e tal, e criamos esse texto jurídico, que é o PL 29 e agora PLC 116, ele permanece na cabeça de todo mundo. Aqui está todo mundo de acordo e querendo que ele seja aprovado. Não estamos trazendo ao Senado uma questão polêmica. Quer dizer, o Senado...

Então, o Senador Antonio Carlos tem todo o direito e dever de defender essa ideia de o Senado não ter que ser apenas um ratificador de coisa que vem porque tem pressa, porque tem que passar e tal. Pela minha idade, como fui muito amigo de Antonio Carlos, amigo, amigo, amigo, era também uma coisa que Antonio Carlos sempre dizia: “Não, não podemos ser aqui só...” Ele dizia: “Sarney, não podemos estar aqui só assinando coisa que vem dos Deputados porque lá não dá tempo mais. Isso aqui... Então, não precisa vir aqui”. Concordo inteiramente.

No caso aqui, nós representamos um consenso de associações que estão envolvidas num negócio enorme do ponto de vista financeiro, e nós aqui, produtores de conteúdo brasileiro, somos um grãozinho de nada

nisso. Nós estamos envolvidos com tratores enormes e nós somos formiguinhas nesse negócio aqui. Imagine o trabalho de conciliar esses grandes interesses com as pequenas questões da produção nacional, do ponto de vista dos interesses comerciais de mercado. As indústrias criativas hoje estão incluídas entre as três maiores cifras de negócios do mundo. Elas estão em crescimento. Tem um estudo da Price Waterhouse que diz que o crescimento médio mundial, nos últimos dez anos, dessas indústrias criativas, foram da ordem 8,5%, 9% ao ano, enquanto toda a economia mundial estava reprimida. Nós mesmo aqui, na América Latina, 3%, 3,5%, 4%. Essas indústrias criativas na América Latina cresceram 8,2% ao ano; no Brasil, a quase 9% ao ano nesses últimos 10 anos, gerando emprego, renda, tudo isso.

Isso é o quadro do negócio, e a Senadora Ideli botou aqui o dedo ferida. O que está empatando esse negócio aqui? Para eu não jogar para debaixo do tapete, eu não tenho mais idade para jogar nada para debaixo do tapete, vamos abrir o jogo. O que está empatando esse negócio é que essas associações todas aqui fizeram acordo, e coisa que político mais respeita é acordo. O acordo é o capital maior... O respeito aos acordos é o capital maior do político, e não seríamos nós que iríamos trazer para vocês um falso acordo. E está aqui, agora, um ou outro caindo fora do acordo. Existe realmente um troço nesse negócio todo: uma empresa, uma única empresa do setor – a Sky, vamos dizer o nome – com uma posição radical, inclusive dentro da sua própria associação, e radical contra o fantasma da telefonia, que era um, depois, contra o fantasma da cota. Essa fantasma da cota, a Sky, na prática, cometendo uma violência, truculência. O Canal Brasil que estava lá sob contrato, tem lá um contrato até 2014, eles tiveram a arrogância, a petulância de romper o contrato e tirar do ar o Canal Brasil em retaliação ao fato de a gente estar lutando por essa lei.

Foi preciso que nós entrássemos também com certa violência e dizer assim: “Temos um contrato até 2014. Vai voltar no ar ou não vai?” E, no espaço daquele tempo, o Canal Brasil que é um canal não capitalizado ainda, não é um canal ainda fortemente capitalizado, sofreu um prejuízo de alguns milhões, com um contrato vigente. Esse contrato não foi respeitado e, agora, eles voltaram a botar o canal no ar, um canal de conteúdo brasileiro.

Essa empresa Sky é o único, é o grãzinho que está aqui circulando. O lobby dela, não sei onde ela está, dando a aparência de que isto aqui é uma coisa apressada, de que o Senado vai... Não é nada disso. É o interesse exclusivo de uma empresa.

Então, estou aqui dizendo, abrindo, meu irmão... Não há nenhum motivo, para ficar fazendo um joguinho aqui, vamos dizer, de interesses. Até sei as consequências disso que estou fazendo aqui, neste momento. Sei muito bem as consequências que vamos sofrer por isso que estou dizendo aqui, mas não vou deixar isso debaixo do tapete.

Se esse projeto... O verdadeiro projeto de democratização da comunicação de massa no Brasil é esse, porque, no momento em que joga as telefônicas, que era o pavor de tudo, das televisões abertas e por assinatura, todo mundo... E essas televisões abertas e por assinatura terminaram por aceitar, porque racionalmente sabem que isto aqui não é... Não estou dizendo que são 90 milhões de lares: são 90 milhões de brasileiros. Acho que vamos atingir 30 milhões de lares. Botam-se aí três pessoas por... o que é pouco, para a vida brasileira. Trinta milhões de lares que vamos ter com a entrada das telefônicas.

Então, todo mundo entendeu que essa escala vai mudar o negócio. Agora, vamos... Eu posso aqui também fazer outro tipo de revelação, que temos sofrido na pele: quando nós colocamos no ar, por meio de uma programadora americana forte, a Fox, que nos comprou um lote de filmes, para exibir na América Latina, isso, há dez anos, e esse lote, quando entrou, provocou tal nível de audiência na América Latina, logo, imediatamente, percebeu-se que o conteúdo brasileiro tem um impacto muito grande na América Latina, uma preferência.

Eu já fui testemunha disso antes. Sou um pouco um dinossauro, com os meus 82 anos de idade. “O Cruzeiro”, a revista “O Cruzeiro”, que, todo mundo sabe, é o maior órgão de comunicação de massa do Brasil, resolveu tirar uma edição em espanhol. Chateaubriand... E fizemos uma edição de língua espanhola, para distribuir na América Latina. A “Life”, que era uma revista americana, tinha uma revista também em espanhol que estava sozinha no mercado.

Quando “O Cruzeiro” entrou, bateu a tiragem da “Life”, ultrapassou, teve a preferência do público no Peru, na Argentina, na Colômbia, em todo lugar. Em algum lugar, inclusive, “O Cruzeiro” entrava como contrabando, porque não tinha conseguido regularizar a situação.

Qual foi a providência imediata? Que todas as agências de publicidade – na época, todas americanas e européias – não veiculassem publicidade na revista “O Cruzeiro”. O que, em seis meses, inviabilizou a operação, e a revista “O Cruzeiro” teve que sair do mercado latino-americano.

Quer dizer, isso não tem nada de ideológico, não: é coisa comercial. A revista “O Cruzeiro” estava indo

ali, para... Mas é evidente que ela levava ali a vida brasileira, o povo brasileiro, o carnaval brasileiro, o futebol brasileiro, a política brasileira – a cultura brasileira estava toda ali.

É o que está acontecendo. O que está acontecendo é o seguinte: a expansão. E a possibilidade que o Brasil tem de produzir conteúdos audiovisuais de poder competitivo, tanto em preço como em qualidade já é comprovada internacionalmente. O negócio é gente conseguir decuplicar a nossa capacidade de produção, porque tem um estudo realizado por empresas de mercado na Europa, na Suíça, sobre a demanda mundial de produtos audiovisuais. Só para falar de longa metragem, o mundo exigiria hoje uma produção de mais ou menos dez mil longas metragens por ano. O mundo não produz, incluindo a produção indiana que é a maior do mundo, mais do que três mil títulos. E necessitariam dez mil.

Então, o Brasil é um dos países que, por sua diversidade cultural, por sua extensão territorial, por sua grande riqueza de geografia humana e física, como diz Gabriel Garcia Marques, junto com os Estados, têm como grande vocação a produção audiovisual.

Se nós estamos pensando em ser não mais co-adjuvantes no mundo, mas, sim, atores, nós temos que ter essa capacidade de levar nossa identidade, não para impor aos outros, mas para nos relacionarmos com os outros, não com o sentido imperialista.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Então, esse é o apelo que eu faço, Senador Antonio Carlos, que não pensem que esse projeto é arranjadinho para empurrar na goela do Senado. Não! Nós queremos... porque ele ainda vai ter que sofrer para frente, com a prática, muito aperfeiçoamento, porque a realidade vai ser muito dinâmica a partir disso. Vai ser muito dinâmica. Nós temos vendo aqui os investimentos já feitos pelas telefônicas geraram uma demanda que eles não podem atender. Nós vamos perder uns cinco anos possivelmente se a gente não avança nesse projeto. Nós vamos perder o bonde. Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradecendo a presença de todos, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h58min)

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, EM CONJUNTO COM A 52ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, 45ª REUNIÃO DA COMIS-

SÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E 37ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO 2010 – AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA.

Às quinze horas e vinte minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, sala 3 (três), **sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres**, com a presença dos Senhores Senadores Almeida Lima, Álvaro Dias, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Gerson Camata, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Jayme Campos e Marisa Serrano. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência registra presença do senhor Paulo Lustosa, Deputado Federal (PMDB/CE). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta. **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. Autoria: Deputado Paulo Bornhausen. Relatoria na CCJ: Senador Demóstenes Torres. **Convidados:** Renata Pagy Bonilha, Advogada, representante do Senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY; Luis Roberto Antonik, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, representante do Senhor Emanuel Soares Carneiro, Presidente da ABERT; Adriano Roberto Civita, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representante do Senhor Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV; Marcos Alberto Sant'anna Bitelli, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representante do Senhor Carlos Alkimim, Diretor Executivo da ABPTA; João Carlos Saad, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, representante do Senhor Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da ABRA; Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Jacintho Arruda Câmara, Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representante do Prof. Carlos Ari Sundfeld, Professor da FGV e da PUC/SP; Roberto Moreira, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIA-

ESP; Alessandra de Almeida Camargo Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC, representante da Senhora Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC; Tereza Trautman, Diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual – APBA, representante do Senhor Jorge Moreno, Presidente da APBA. A Presidência declara encerrada a Reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dez e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – Senador **Renato Casagrande**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 52ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em conjunto com a 45ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 53ª reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 34ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e 37ª reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. De autoria do Deputado Paulo Bornhausen, conforme requerimentos aprovados nas Comissões.

Convidados: Renata Pagy Bonilha, advogada, representante do Sr. Luiz Eduardo Baptista Rocha, Presidente da Sky; Luis Roberto Antonik, diretor-geral da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – Abert, representando o Sr. Emanuel Soares Carneiro, presidente da Abert; Adriano Roberto Civita, conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, presidente da ABPI-TV; Marcos Alberto Sant’anna Bitelli, consultor jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representante do Sr. Carlos Alkimin, diretor-executivo da ABPTA; João Carlos Saad, conselheiro consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra, representando o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, presidente da Abra; Ronaldo Mota Sardenberg, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; Jacinto Arruda Câmara, professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representando o Professor Carlos Ari Sundfeld, professor da FGV e da PUC, de São Paulo; Roberto Moreira, presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – Siaesp, Alessandra de Almeida Camargo Oliveira, chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC, representando a Srª Juliana Pereira da Silva, diretora do DPDC; Tereza Trautman, diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual – APBA, representando o Sr. Jorge Moreno, presidente da APBA.

Como temos um número grande de convidados e deveria ser sempre assim, vamos dar cumprimento ao Regimento da Casa, para que todos possam falar, os Srs. Senadores possam perguntar, e os convidados possam responder dentro do prazo legal. Claro que haverá tolerância, mas apenas para que possamos balizar a conduta desta Comissão, tanto da Presidência quanto dos Srs. Senadores, quanto dos senhores convidados.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpegação pelas Senadoras e pelos Senadores na ordem de inscrição. Eu darei 10 minutos. Havendo necessidade eu prorrogarei, para que os convidados possam fazer a sua exposição. Os interpeantes, que são os Srs. Senadores, dispõem de 3 minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpeado, sendo-lhes vedado interpegar os membros da Comissão.

Como temos muitos convidados, inicialmente, convidarei os Srs. Adriano Roberto Civita, Marcos Alberto Sant’anna Bitelli, João Carlos Saad, Ronaldo

Mota Sardenberg, Alessandra de Almeida Camargo Oliveira.

Peço aos senhores que, mesmo após a exposição, permaneçam, porque outros virão também fazer a exposição.

Mas depois os Srs. Senadores poderão interpelá-los, deverão fazê-lo.

Por gentileza. É uma honra recebê-los aqui. (*Pausa.*)

Começaremos, então, da esquerda para a direita. Inicialmente, a palavra será concedida ao Sr. Adriano Roberto Civita, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representante do Sr. Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV. Inicialmente, V. S^a dispõe de dez minutos, mas, se houver necessidade, prorrogo o seu tempo. Com a palavra V. S^a.

O SR. ADRIANO ROBERTO CIVITA – Boa tarde. Agradeço aos excelentíssimos Srs. Senadores e Senadoras, aos demais membros da Mesa e ao Senador Demóstenes Torres a oportunidade de a ABPI-TV estar aqui e participar desse importante debate.

Quero começar só dando uma rápida explicação sobre a ABPI-TV, que é uma associação das produtoras independentes de televisão do Brasil, fundada em 1999. Ela representa as produtoras de conteúdo audiovisual para a televisão e outras mídias. Ela agrega produtoras de todos os Estados, quer dizer, tem uma abrangência hoje de 117 produtores de diversos Estados do Brasil. Ela auxilia os produtores no desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro, representa esses produtores nos diversos debates e fóruns, estimula a produção e novos modelos de negócio, analisa a legislação do setor, participando ativamente de regulamentações como essa, e oferece capacitação ao produtor.

Aqui estão os representantes dela. São 117 associados hoje, nos diversos Estados.

Aqui, basicamente, a gente tem um *slide* que mostra hoje uma das coisas que a ABPI-TV realmente está aqui para defender, que é a produção nacional, o seu aumento e a sua presença na televisão.

Hoje, nos 12 canais por assinatura que existem, apenas 14,60% dos 5.500 longas-metragens são brasileiros. Tirando um canal brasileiro disso, só analisando 11, essa produção cai para 1,4%, que é praticamente nada – 64 filmes de uma totalidade de 4.700 filmes. Em minisséries, também, a gente tem uma participação ínfima de 1,2% na televisão, nos canais monitorados.

A ABPI-TV também defende um projeto internacional – basicamente é o projeto de exportação setorial – que leva as produtoras brasileiras a trabalhar com outros países. Participamos de vários fóruns entre o Brasil e outros países e buscamos, na verdade,

maior renda, uma geração maior de emprego e uma inversão no fluxo de capital, ou seja, quando o produtor brasileiro vai para fora, ele consegue mais dinheiro para as produções. E essas produções viajam não só exportando o Brasil, mas também trazendo recursos para o País e desenvolvendo um setor.

O projeto setorial busca, na verdade, posicionar melhor o Brasil e seus produtores, promover o conteúdo audiovisual independente em diversos canais de diversos países e capacitar as empresas para estarem cada vez melhores tecnicamente, com mais condições e mais atuais, para justamente disseminarem o conteúdo brasileiro mundo afora, tal como os Estados Unidos fazem tão bem com o conteúdo deles.

Participamos de 72 eventos – Brasil, Rússia, França, Alemanha, Japão, China. Só para citar alguns canais com os quais a gente trabalha.

Aqui é um exemplo, na verdade. Dentro dos produtores independentes, hoje, temos produtores de todos os tamanhos, uns qualificados, outros menores. A nossa defesa aqui é de um maior espaço para a produção independente brasileira dentro das grades de programação. Temos uma capacidade e uma qualificação já comprovadas.

Hoje, a produção independente de televisão brasileira está presente em televisão aberta e em televisão a cabo. E temos diversos exemplos disso. Um dos exemplos é Moonshot, que programou a série “9MM” para a Fox; a Mixer, que produziu “Descolados” para a MTV; temos o “Peixonauta” feito pela TV Pinguim para o Discovery Channel; e o Discovery Kids, inclusive, que teve a maior audiência do seu canal, foi um projeto independente criado inteiramente por uma produtora independente. Temos a 2DLab, que acaba de produzir um projeto chamado “Meu Amigãozão”, uma série grande que está tendo... que vai ser exibida em toda a América Latina.

É importante falar que na TV Pinguim, o projeto “Peixonauta”, por exemplo, foi visto em 60 países por mais de 100 milhões de pessoas.

No Brasil, hoje, os produtores têm uma capacitação que já é reconhecida lá fora. Conseguimos co-produções com canais de fora, com produtores estrangeiros. Quer dizer, a qualidade da produção independente é inquestionável. Isso também se confirma com séries que, talvez, alguns de vocês conheçam, tal como: “Mandrake”, feito pela Conspiração para a HBO; a Pródigo acaba de fechar uma produção também com a HBO, Conspiração, “Filhos do Carnaval”. Então, vem crescendo a participação dos produtores independentes na programação tanto a cabo quanto na televisão aberta.

Assim, a qualificação desses produtores, hoje, já existe independentemente do que está sendo colocado no PLC nº 116, tanto é que essas produções estão tendo cada vez mais, e por uma livre iniciativa do próprio mercado, o reconhecimento dessa produção.

O nosso entendimento, da ABPI-TV, é que o PLC nº 116, na verdade, dá mais visibilidade e chance aos produtores nacionais, independente do seu tamanho e de onde estejam. O fato é que o produtor nacional, hoje, tem muito pouca chance de colocar sua programação na televisão brasileira.

Em diversos outros países existe um modelo de cotas que é diferente em cada país e que é extremamente respeitado por todos *players*, diferentes *players* de comunicação. Portanto, os números demonstram que, na verdade, o produtor brasileiro precisa de mais espaço na televisão brasileira e o PLC vem a fomentar isso de forma gradativa, para garantir uma maior exposição do produto nacional, do produto independente, do fomento da indústria, com uma maior democratização dessa indústria. E mais do que qualquer coisa, uma maior presença do conteúdo da cultura nacional, do produto do Brasil para ser visto tanto aqui como fora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Marcos Alberto Sant’Anna Bitelli, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representante do Sr. Carlos Alckmin, Diretor Executivo da ABPTA, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

Com a palavra V. S^a.

O SR. MARCOS ALBERTO SANT’ANNA BITELLI – Senador Demóstenes Torres, na pessoa de V. Ex^a, os programadores de televisão por assinatura agradecem ao Senado, a esta Comissão e aos presentes a oportunidade de se manifestar em tão importante iniciativa legislativa.

De pronto, gostaria de dispensar as apresentações da Associação. Não vou fazer nenhum *PowerPoint*, porque acho que temos um tempo muito reduzido. Na verdade, para ficar claro, a nossa Associação representa as empresas programadoras de televisão por assinatura, notadamente as programadoras internacionais, aquelas que serão o sujeito passivo das cotas e das demais restrições de comunicação previstas nessa iniciativa.

De pronto, também, gostaria de, a pedido da Associação, deixar bem claro, até pelo que aconteceu na reunião anterior onde parecia que havia um consenso em torno desse projeto de lei, que não há consenso algum dos programadores em relação a vários pontos do projeto de lei que veio da Câmara para cá. Especialmente porque o consenso acontece nos pontos em

que não atinge nem o assinante nem o programador, aqueles que não estão sendo ouvidos neste processo. Então, nesse aspecto, a Associação quer deixar bem claro que nem na Câmara dos Deputados nem no Senado foi possível se estabelecer ou que, pelo menos, ela fosse ouvida, no sentido de fazer prevalecer seus pontos de vista.

Tendo em vista a exiguidade do tempo, a Associação teria a apresentar uma série de questões sobre a constitucionalidade de diversos pontos do projeto. De imediato, basta deixar claro que esse projeto era muito simples e muito tranquilo. Bastava-se o projeto original, onde se visava eliminar as assimetrias regulatórias nos serviços de televisão por assinatura. Então, tratava-se de uma lei para regular serviços. No meio do caminho, essa lei começou a receber uma série de acessórios – uns chamam de penduricalhos, outros chamam de acessórios, outros chamam de garupa – e se transformou em uma árvore de Natal onde as bolas são mais pesadas do que os galhos. Então, seria muito mais simples, esse projeto teria tido uma tramitação muito mais ordinária, muito mais tranquila e sem percalços, se tivesse mantido seu caminho.

Onde o projeto se desviou? O projeto se desviou no momento em que a redação do art. 1º foi alterada, Senador Demóstenes, quando ela se transformou em uma lei que não mais regulava o serviço de comunicação audiovisual de acesso condicionado, mas passou a regular a comunicação audiovisual de acesso condicionado. Quando ela passou a regular a comunicação, pela definição do art. 1º, “a comunicação são complexos de atividades que permitem a transmissão etc.”, no conceito de complexos de atividades não se encontram mais apenas os serviços de comunicação historicamente sujeitos a regulação previstos na Constituição, mas, sim, três outras atividades: a produção, a programação e o empacotamento, sendo que o único serviço objeto de regulação por permissão constitucional é a distribuição, que é o serviço de televisão por assinatura regulado pelas leis das telecomunicações e fiscalizado pela Anatel, aqui bem representada por nosso querido embaixador Sardenberg.

Nesse ponto, a gente percebe... E eu gostaria, Senador Demóstenes, de passar a V. Ex^a um artigo da minha lavra que foi publicado na revista *Teletime*, em que eu escrevi que o PL 29 é o velho estatismo. Se puder, vou evitar de ler essa matéria, que é um resumo do que aconteceu. Por que é o velho estatismo? Porque, naquela questão muito simples que era solucionar as assimetrias regulatórias das telecomunicações e a entrada das empresas de telecomunicações e telefonia na operação, eu até disse que bastava um artigo e um parágrafo único para resolver isso – o pro-

jeto do PL 29 era muito tranquilo para resolver isso –, vem essa tentativa de se regular conteúdo, regular comunicação.

O art. 220 da Constituição proíbe qualquer tipo de regulação de comunicação – a comunicação no sentido que estou fazendo agora, a comunicação de A para B, a comunicação livre, a manifestação do pensamento etc. –, por qualquer meio ou processo. E há uma confusão que se faz, porque as pessoas ficam preocupadas e dizem: “Regular a mídia significa regular a imprensa”. Não, a imprensa é uma das formas de manifestação que se dá através da mídia. Mas a mídia, que, na verdade, é medium, o plural é mídias, se faz por vários tipos de direito de informação, criação, expressão, e um deles é a produção e a programação de conteúdo.

E aí esse projeto se transforma, na verdade, na confirmação daquela grande cruzada que surgiu na época da Ancine, no passado, que é, de novo, transformar a Ancine em uma agência reguladora da comunicação, quando, na verdade, a Ancine nasceu por uma medida provisória que nunca foi votada, no Governo Fernando Henrique, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Comércio, e que, em 2002, foi transferida para o Ministério da Cultura, e tem uma agenda própria no sentido de se transformar numa agência reguladora.

Agência reguladora, a Constituição prevê, é a do Ministro Sardenberg, a Anatel, não a Ancine. A Ancine regula fomento. A prova disso é a inserção da Ancine como uma atividade sujeita... As atividades de programação e empacotamento, sujeitas à regulação e fiscalização da Ancine.

Aí, há uma alteração perigosa da Medida Provisória 2228, que é o marco regulatório que nunca foi votado e que criou a Ancine, quando altera, no art. 15 desse PLC, a competência da Ancine, para que ela possa regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação, do acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento, publicidade, restrições de capital, etc. Ou seja, a Ancine se transforma numa agência reguladora da comunicação, não é?

Então, a gente tem o projeto da Ancine e, em seguida, a gente tem o projeto da Agência Nacional de Comunicação, que vai ser a agência reguladora das comunicações.

Para mim, na minha visão de mero advogado e de compilador de legislação, parece que a gente vai por um caminho muito perigoso, que é o caminho de se começar a permitir que uma agência reguladora seja reguladora no sentido de regular e não de regulamentar, com delegações, nesse PL, que, simplesmente, transformam o Congresso. O Congresso dá uma carta em branco – é a maior delegação legislativa que eu já

vi – para que a Ancine passe a legislar sobre comunicação em geral, não sobre o serviço.

Veja o exemplo do art. 10 e do art. 12, que falam que o exercício das atividades de programação e empacotamento está condicionado a credenciamento perante a Ancine.

Eu me lembro de ter feito um artigo comentando isso e, na última versão na Câmara, foi mudada a palavra “registro” perante a Ancine para “credenciamento”, para evitar que isso fosse uma falsa impressão de permissão administrativa, mas é, de fato, uma permissão administrativa, porque o parágrafo único fala que a Ancine deve-se pronunciar sobre a solicitação de credenciamento em até 30 dias. Não havendo manifestação contrária, o credenciamento será considerado válido.

Ou seja, em que hipótese uma agência de fomento poderá impedir o exercício da atividade de comunicação e da liberdade de expressão de qualquer atividade? Quer dizer, se a Bandeirantes quiser montar uma programadora, precisa de autorização da Ancine; se a Time Warner precisar de uma programadora, precisa de autorização da Ancine.

Mais grave, ainda, é quando se vê, dentro do art. 16, a criação das cotas. Política de cota para televisão por assinatura é uma coisa absurda! Por quê? Porque televisão por assinatura não é televisão aberta. Televisão por assinatura trabalha com outro tipo de modelo.

Televisões por assinatura são canais de nichos, com vocações específicas. Como vou pegar um canal que cuida de clássicos de Hollywood e colocar três horas e meia de conteúdo brasileiro dentro de um canal de clássicos de Hollywood? Como se vai cumprir uma política de cotas desse tipo, contrariando, inclusive, a própria proteção autoral do titular daquele canal, que concebeu aquele canal como um conceito próprio?

A Constituição brasileira, no art. 5º, protege o direito autoral como um direito fundamental, e a Lei de Direito Autoral diz, no art. 7º, que se considera propriedade autoral qualquer tipo de organização que seja uma criação autônoma. Então, quando a Bandeirantes, ou quando qualquer empresa produz um canal, ela tem uma concepção autoral que não permite que se fale: “Olhe, coloque, aí dentro, três horas e meia.”

É a mesma coisa que o senhor chegar em uma banca de jornal, onde tem uma revista National Geographic, que tem uma concepção. Arranque um pedaço dela e coloque um outro pedaço dentro. Ora, eu vou à banca de jornal e quero ler a National Geographic, que foi concebida pela National Geographic. Eu não vou querê-la com um pedaço que a legislação mandou colocar dentro. Isso não é um serviço público. A

banca de jornal é um serviço privado. A publicação de revistas é um serviço privado.

Então, esse aspecto, a associação vê com muita preocupação, e a prova disso é o art. 36, no final do projeto, que estabelece sanções aos canais por violação dessa burocracia gigante que foi criada aí – os canais vão ter de criar um exército de servidores, como se fossem chineses, lá, criando toda aquela burocracia – para cumprir as normas e instruções normativas da Ancine, que publica uma instrução normativa por semana, e vai permitir que esses canais sofram as seguintes sanções, Senador Demóstenes: advertência, multa inclusive de área, suspensão temporária do credenciamento e cancelamento do credenciamento. O canal pode ser tirado do ar.

Nesse sentido, estabelece-se no Brasil uma situação que nem na Venezuela existe. Lá, os canais internacionais podem ficar no ar, não têm cota dentro do seu conteúdo e não podem ser expulsos da televisão por assinatura, inclusive violando o direito do assinante que assinara aquele pacote escolhendo aquele canal. Essas obrigações são muito simples: tira-se do ar e pode-se aplicar multa de R\$2.000,00 a R\$5.000.000,00, por infração. Então, se não mandou o relatório da programação pode pagar uma multa, se não cumpriu a cota pode pagar uma multa, se não usou a agência de publicidade brasileira pode pagar uma multa... Isso aqui, para precedente constitucional brasileiro, eu diria a V. Ex^{as}, que é uma das coisas mais graves que se vê, porque a liberdade de expressão e a comunicação é o termômetro da democracia. O termômetro da democracia no Brasil está se quebrando com esse precedente; e esse precedente poderá ser repetido em futuras legislações se a gente admitir que o art. 220 pode ser violado como a regulação na manifestação de expressão do pensamento e criação e produção como esse projeto permite.

Eu gostaria de encerrar por aqui, porque o meu tempo já estourou; depois me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra o Sr. João Carlos Saad, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores.

Inicialmente V. S^a terá o tempo de 10 minutos. Quando nove minutos se passarem, automaticamente a campanha soa; então, não é nada deliberado.

O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Não precisa sair correndo.

Boa tarde, Senadoras e Senadores.

Senador Demóstenes Torres, obrigado pelo convite.

Quero começar exaltando o Senado. Está é uma Casa de sábios. Está é uma Casa de reflexão de ponderação, de análise, de discussão. Ela não é uma Casa, por sua própria natureza, de arroubos. Em tese, não é essa a sua prática normal. Ela é o equilíbrio da Nação, ela tem a proporcionalidade correta entre os Estados. Então, ao levantar esse tema, tenho certeza de que vamos precisar de mais tempo para analisar isso. Por quê? Esse projeto foi discutido durante três anos na Câmara, e está sendo discutido aqui há três meses. Ele, como disse o Bitelli, não tem consenso. Ele nasceu com uma boa intenção, foi inclusive apoiado por nós no seu nascedouro, em que tínhamos interesse que fosse aberto e fosse mais democrática essa distribuição, mas, na verdade, a força de algumas teles e de alguns outros organismos transformaram este projeto em um frankenstein. Ele virou um projeto ruim, virou um projeto inconstitucional, virou um projeto que não protege a produção brasileira, nem sequer é independente. Ele, para dar alguns exemplos, limita a produção de canais brasileiros a 12. Sabemos que têm bandas, line-UP de canais que têm 150. Então, reparem que nós não temos limitações a canais estrangeiros. Nada contra os canais estrangeiros, mas é preciso ter equilíbrio. Aliás, a proposta que a Abra sempre defendeu foi uma proposta de 50% de canais importados versus 50% de canais produzidos no Brasil. Se fizermos isso em qualquer line-UP que nós tivermos, seja de 150 canais, seja de 50, seja de 10, a produção brasileira estará absolutamente protegida e tenho certeza de que as produtoras independentes brasileiras não terão nem capacidade de produzir para todos esses canais.

Nós também sempre propusemos que esse controle nunca ficasse na mão de um único grupo, porque o Brasil precisa – a democracia em especial – de pluralidade, precisa de diversidade. Nós não temos isso neste projeto que está aqui para ser submetido à aprovação dos senhores.

Ele tem um canal de jornalismo e, aparentemente, com aquela redação malandra que está ali, parece que vai haver competição, mas quem é do ramo sabe que não vai haver. Por que não vai haver? Porque ele não é na mesma base, ele está atrás de uma palavrinha malandra: “à la carte”. Com o “à la carte”, o pobre do assinante tem de telefonar, tem de pagar mais cem pratos, tem de pagar mais não sei o quê, tem de engolir um monte de coisas que ele não quer para ter acesso àquele canal. Isso quer dizer que, se algum dos senhores senadores for caluniado nesse único canal de jornalismo aí presente, não poderá dar a sua versão num outro canal de jornalismo porque ele não

está na mesma base. Isso é uma falsidade que está aqui – essa e, infelizmente, várias outras.

Outras curiosidades que ele contempla.

Nós brasileiros, a menos que troquemos de língua, não podemos fazer comunicação. Eu não posso fazer telefonia, não posso fazer televisão por assinatura, não posso fazer banda larga. Por que isso? Por que essa proibição aos brasileiros? De onde se tirou isso? De onde tiramos esse desatino de não estimular os brasileiros? Esse é um setor estratégico. Tenho certeza de que o Senado sabe da importância disso.

Aliás, o novo Governo, o Governo da nossa Presidente Dilma, tem dito – ela disse isso claramente numa entrevista que concedeu à Rede Bandeirantes – que vai mexer no marco regulatório. Acho que isso é bom, acho que isso é saudável, acho que o Brasil está precisando disso, mas acho que temos de ter uma visão conjunta, uma visão no atacado, não administrar esse tipo de problema no varejo, ainda mais num final de ano, sem discutir o projeto.

Se aprovarmos esse projeto, eu pergunto: para que discutir o marco regulatório se tudo já foi dado? Com as cotas verticais e as cotas horizontais, acontece o que o Bitelli falou: você corta uma obra; é como escrever um livro com dez, doze capítulos e dois ou três desses capítulos não serem de sua autoria.

A Bandeirantes não apenas gosta, mas apóia a produção independente, tanto é que mais de 30% do nosso horário nobre são feitos com produção independente – isso ao longo de sua história, não é de hoje. Na televisão paga é a mesma coisa: nós também queremos estimular a produção independente e achamos que ela deve ter não um canal, mas vários canais.

Nós não podemos é aceitar a concentração, nós não podemos é aceitar – desculpem o anglicanismo – o tal do *gatekeeper*, que é o porteiro, é você ter uma empresa ali parada na porta decidindo quem pode produzir e quem não pode produzir. A grande prova disso é que não existem empresas brasileiras produzindo canais por assinatura. É porque são incompetentes? É porque não têm criatividade? Não é verdade. A verdade é que temos um grave problema de distribuição no Brasil, e este projeto, que nasceu com o intuito de resolver isso, piora a situação, porque ele passa por um *gatekeeper* que fatura 150 bilhões por ano. Ele é muito pior do que o outro – com o outro torturador eu já estou até acostumado! Agora vem um pior, que tem um tamanho dez, doze, quinze vezes maior do que o nosso setor inteiro. Então, é óbvio que isso não pode ocorrer. É óbvio que o Brasil vai ter de lutar para manter os seus direitos.

Há um outro fator para o qual eu queria chamar a atenção dos senhores. Nós discutimos longamente a

mudança do nosso sistema e passamos para o digital nesse sistema japonês brasileiro ou nipo-brasileiro. E temos um sistema bastante bom, bastante robusto e com muita competência, que, aliás, é em alta definição. Nesse projeto lindo, nesse “Frankstein” aqui, eles não serão transmitidos. Elas não têm a obrigação de transmiti-los. Tem uma palavrinha malandra aqui que diz que só os analógicos são *must-carry*; os digitais não são. Então, todo esse esforço dos radiodifusores para aprovar esse sistema grátis – e daí que veio essa briga por sistemas – não é falta de tecnologia de nenhum dos grandes blocos mundiais, isso é uma briga de poder e é uma briga de dinheiro. O nosso sistema de radiodifusão é grátis. Ele é que unifica o Brasil com a mesma linguagem.

E o que é telefonia? Vocês conhecem alguma coisa que a telefonia dê de graça? Eu não conheço. Se os senhores conhecerem, por favor, me avisem, que eu já quero fazer esse pedido.

Então, o que estamos fazendo? Nós estamos exatamente punindo essa mudança de sistema, porque ele não está contemplado lá.

Enfim, eu tenho um bocado mais de coisas para falar. Eu gostaria de debater mais este tema. Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pode, pode continuar.

O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Eu gostaria que nós não tivéssemos esse teto de doze canais, eu gostaria que nós não tivéssemos um bocado de coisas. Eu não tenho... Em tese, eu não sou contrário a que as teles entrem nisso. O Brasil tem que diversificar e ampliar isso para tudo quanto é lugar, tudo quanto é cidade, pequenas, médias, grandes, para clientes e assinantes que possam e queiram pagar R\$150,00, R\$200,00, assim como para clientes que queiram pagar R\$15,00. Nós temos que ter pacotes de R\$15,00. Aliás, esse é o preço do “gatonet”. Se é o preço do “gatonet”, nós temos que ter mercadoria para poder combater o “gatonet”, coisa que hoje nós não temos. Não temos por quê? Porque estamos dentro de uma legislação anacrônica, estamos com falta de regras no setor. Mas isto que está aqui não resolve; ao contrário, ele piora, ele concentra, ele pune o que é nacional, ele pune o que é brasileiro.

Então, eu gostaria que os Srs. Senadores fizessem uma reflexão. Se não é o caso de nós passarmos isso para mais tempo para que possamos debater com mais profundidade, analisar, questionar os pontos em que eles estão errados, e talvez levar essa discussão para um todo, levar essa discussão para o conjunto da obra das comunicações brasileiras, que, como um setor, como eu disse, estratégico, não pode ser tratado

nem de supetão nem no afogadilho nem em pressões pós-eleitorais, em que tenho certeza de que algumas teles e alguns empreiteiros que também são donos de teles possam ter feito generosas contribuições. Eu compreendo isso, mas nós precisamos ter calma, ter paciência, discutir e pensar especialmente no Brasil, pensar nas outras gerações que vêm aí. Se não, vamos fazer como alguns países vizinhos nossos, que não cuidaram das suas comunicações, e hoje, quando eles querem se comunicar com a sua população, eles têm que ligar para alguma país estrangeiro. Outra vez, nada contra os estrangeiros, mas eles têm que ligar para alguma país estrangeiro porque eles foram abrindo, abrindo, abrindo, sem cuidar, e o seu sistema de comunicação se desmanchou.

Então, uma é uma indústria paga, extremamente forte, organizada e unificada. A nossa indústria é uma indústria sabidamente dividida, tanto é que nós estamos hoje em três associações. Temos a Abert, a Abra, e a Abratel. Nós não estamos unificados nem em uma única associação, mas nós somos todos brasileiros e fornecemos nosso conteúdo grátis. Aliás, dentro deste PL nº 29, que está aqui, eles podem vender o que nós produzimos de graça, mas nós não podemos cobrar. Então, reparem quanta coisa está de ponta-cabeça nesse “Frankstein” que nós inventamos.

Muito obrigado. Estou à disposição para qualquer dúvida, qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra o Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, inicialmente, pelo prazo de dez minutos.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RONALDO MOTA SARDENBERG – Muito obrigado, Exm^o Sr. Demóstenes Torres, Presidente da CCJ.

Sr^{as} e Srs. Senadores, outros participantes que estão conosco nesta audiência, desejo agradecer aos Presidentes das Comissões do Senado, que me convidaram para participar desta reunião. Manifesto minha satisfação pela oportunidade de contribuir com os debates a respeito do PLC nº 116.

Estamos presentes no mais alto foro democrático do País, interessados em buscar consensos que permitam expandir os serviços de TV por assinatura ao maior número possível de brasileiros, com a máxima qualidade em termos de tecnologia e conteúdo.

Naturalmente, ao expressar as opiniões da Anatel, tenho presente as limitações legais que enquadram a atuação da Anatel e que nos atribuem a tarefa de implementar as políticas públicas, mas não de formulá-las.

Ao longo de 13 anos de existência, a Anatel tem atuado com zelo e determinação, no cumprimento rigoroso de suas competências, em relação à massificação dos serviços de telecomunicações, em um ambiente regulatório consistente e solidamente construído.

Agora temos a oportunidade de dar um passo importante, no sentido de massificar os serviços de TV por assinatura, com a remoção de limitações que prejudicam a inclusão de grande número de brasileiros nos benefícios desse serviço e o desenvolvimento desse setor na magnitude que se deseja para o Brasil.

Em linhas gerais, a Anatel entende que o PLC nº 116 contribui positivamente para reduzir barreiras à entrada de novos atores no segmento de TV por assinatura. Mais do que isso, o projeto tem o mérito de buscar a reorganização da cadeia produtiva do serviço de televisão por assinatura e o de unificar o tratamento legal desse tema, que hoje é legislado em documentos distintos, a depender da tecnologia (cabo, DTH, MMDS e serviço TVA e UHF).

O serviço de TV a cabo, indo mais diretamente ao tema, está presente em cerca de apenas 260 municípios, e o de MMDS, em pouco mais de 300. A entrada de novos prestadores no setor de TV a cabo significa a possibilidade de expansão de um segmento cuja infraestrutura também pode ser usada para outros serviços, como a prestação de Internet banda larga, da qual nossa sociedade tanto necessita.

A Anatel está convencida de que a abertura do mercado contribuirá para a massificação da televisão por assinatura, para o aumento de competição e para a consequente redução do preço dos serviços, o que aumentará o acesso da população de menor renda.

Sabemos todos que a expansão das redes traz ganhos de escala capazes de reduzir custos em determinados serviços. O compartilhamento desses ganhos entre prestadores e usuários é o que desejamos, pois certamente ele trará benefícios diretos e indiretos, quanto ao bem-estar, conforto, lazer e educação da sociedade.

Mais especificamente, a Anatel tem atuado em estrita observância à sua esfera legal de competência e em conformidade com o regime competitivo previsto pela LGT, a Lei Geral de Telecomunicações, com vistas a reduzir barreiras à entrada dos competidores.

Como é do conhecimento geral, o novo planejamento do serviço de TV a cabo e do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), discutido ao longo de anos e aprovado pelo Conselho Diretor da Anatel em 25 de novembro último, foi motivado pela clara identificação de uma importante demanda reprimida e de barreiras à entrada de empresas no mercado de

TV a cabo, decorrentes de restrições regulatórias que alcançavam o conjunto do mercado nacional.

Com a edição do novo planejamento de TV por assinatura, aprovado por meio de resolução da Anatel, ficaram preservadas as condições de acesso a outorgas definidas na Lei de TV a Cabo. O serviço de TV a cabo se mantém sujeito à restrição de tecnologia e só admite até 49% de capital estrangeiro.

A recente decisão da Anatel eliminou a limitação do número de competidores por municípios, com vistas a ampliar a prestação desses serviços em todo País. Sem limite ao número de outorgas, caracteriza-se a inexigibilidade de licitação para a prestação do serviço de TV a cabo. Ou seja, a prestação via cabo é serviço que pode ser oferecido por quaisquer interessados em qualquer mercado que deseja atuar, por meio do pagamento de valor correspondente ao custo administrativo da outorga, sem prejuízo da fixação de eventuais compromissos e condicionamentos de expansão dos serviços.

Para os serviços de TV por assinatura que utilizam tecnologia MMDS, porém, há necessidade de licitação, uma vez que esses serviços fazem uso de um recurso escasso que é a radiofrequência.

No regime privado, nos quais os serviços de TV por assinatura se inserem, cabe ao investidor avaliar ele próprio a viabilidade de ingressar em determinado mercado, não havendo, em princípio, necessidade de interferência do Estado nesse aspecto.

Deve ser realçado que a entrada de novos prestadores de TV a cabo, construindo novas redes de telecomunicações para prestação, não só de TV por assinatura mas também outros serviços de telecomunicações por meio dessas redes, é conveniente para ampliação da competição tanto dos serviços de TV por assinatura quanto dos demais serviços, especialmente aqueles que demandam a banda larga.

Para a Anatel, o cerne da questão está na construção das redes multiserviços, destacando-se as capazes de oferecer televisão, vez que são de banda larga por natureza.

Neste momento, quando o Plano Nacional de Banda Larga exige os maiores esforços para permitir a todos os brasileiros o acesso à internet, a abertura do mercado de TV a cabo é uma oportunidade que não poderia ser desprezada. Entendo que é o momento de estimular o investimento no País e a expansão da infraestrutura para redes futuras.

Um ponto central do novo planejamento é que seus efeitos ainda dependerão de uma futura decisão do Conselho Diretor sobre a proposta do novo regulamento do serviço de TV a cabo, a ser elaborada e submetida à consulta pública.

Antes da decisão final da Anatel, a proposta será encaminhada ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, conforme prevê a lei.

Desejo sublinhar que, também por força de lei, todos os atos normativos emanados da Agência são elaborados após a realização de consultas públicas, abertas a todos, como instrumento democrático e transparente.

A futura regulamentação dos serviços de TV a cabo passará pelo mesmo processo normativo, podendo o Conselho Diretor, inclusive, estabelecer condicionamentos, tanto limites e encargos quanto sugestões para os serviços, a exemplo do que ocorreu na licitação do 3 G da telefonia móvel. Nesse processo, a Anatel tem ouvido contribuições de segmentos diversos, analisado argumentos, realizado estudos com acompanhamento dos órgãos de controle, entre eles o Tribunal de Contas da União, que, periodicamente, solicita esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados pela Agência em face da aprovação do novo planejamento dos serviços de TV por assinatura nas modalidades de TV a cabo e MMDS.

Registro que o TCU acompanha há vários anos, em sua rotina, esse tema, que foi objeto de deliberação por parte daquela Corte nos autos dos processos relacionados à concessão de outorgas de TV a cabo realizadas entre os anos de 1997 e 2000. Portanto, esse acompanhamento vem desde aquela época. O órgão de controle pronunciou-se sobre os estágios de fiscalização das concessões, permissões, autorizações de sérios públicos, tendo proferido diversas recomendações sobre o futuro detalhamento operacional do processamento das outorgas, inclusive relativamente ao preço mínimo.

Para finalizar, reforço que o PLC 116 é convergente com as decisões tomadas pela Anatel, em particular com o princípio geral de abertura do mercado, com vistas à massificação dos serviços de TV por assinatura. Um dos principais méritos da proposta, no entanto, é o de unificar a legislação, uniformizando regras que hoje são distintas para cada modalidade dos serviços – menos os que já mencionei: cabo, DTH, MMDS, TVA, UHF. Muito embora sejam parecidos na essência. São todos serviços de TV por assinatura. A medida significa um avanço importante e necessário na legislação, atualizando-a ao cenário de convergência tecnológica.

Nesse ponto, registro que, no correr do segundo semestre deste ano, a Anatel recebeu solicitações e ratificações de interesse na obtenção de outorga para prestação do serviço de TV por assinatura a cerca de 670 Municípios, dos quais 450 são novos Municípios,

ou seja, que hoje não contam com a infraestrutura necessária à fruição do serviço.

Tenho confiança de que o melhor possível será feito por esta Casa, Senador, na qual todo o povo brasileiro se encontra representado, nesse esforço de construção para um futuro melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço eu a V. Ex^a.

Com a palavra a Sr^a Alessandra de Almeida Camargo Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC, representante da Sr^a Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar o ilustre Senador Demóstenes Torres e, na pessoa de S. Ex^a, eu gostaria de cumprimentar as demais autoridades desta Mesa. Também gostaria de agradecer o convite feito ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça para participar desta importante audiência pública.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça tem como uma de suas principais atribuições a defesa e a proteção dos interesses do consumidor no âmbito federal. Essa advocacia da defesa do consumidor compreende a atuação coordenada junto aos órgãos reguladores e demais membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, em relação à execução de políticas públicas para a garantia dos direitos dos consumidores.

Gostaríamos também de ressaltar a importância desta audiência pública para o DPDC, que defende, conjuntamente com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, o dia a dia dos consumidores de todo o País, principalmente por tratar de um serviço público regulado que representa um número relevante de reclamações no Sindec, uma base de dados que nós temos.

No que diz respeito à TV por assinatura, apesar de o número de consumidores ser menor do que a telefonia fixa e móvel, é importante ressaltar também a relevância do acesso do serviço condicionado aos consumidores de todo o País.

Quanto aos serviços de telecomunicações, o legislador optou pela criação de um órgão regulador próprio, a Anatel, e a ela delegou o dever não só de regulamentar o setor, mas também de defender os interesses dos consumidores.

O projeto de lei ora em discussão é importante, principalmente por compilar várias legislações esparsas existentes sobre comunicação audiovisual de acesso

condicionado em um único documento, que facilitará o entendimento sobre o tema e sua aplicação.

Nós trouxemos alguns dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor. Eu gostaria de ressaltar que essa base de dados é referente a 2009. Na próxima semana, acredito que o Ministério da Justiça, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor vai lançar os dados referentes a 2010. Então, são dados que foram compilados de 2008 a 2009.

É importante também trazer para discussão o registro do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, SINDEC. O Sindec, na verdade, é um sistema informatizado que permite o registro, em tempo real, de todas as demandas individuais dos consumidores levadas aos Procons integrados.

As informações referentes às demandas dos consumidores são registradas em bancos de dados diariamente consolidados numa base nacional e acessível para consulta por toda a sociedade, por meio do *site* do Ministério da Justiça. Atualmente, são 23 Procons estaduais, o Distrito Federal e 109 Procons municipais integrados.

As reclamações entre os fornecedores de TV por assinatura apresentam a participação de mercado das empresas dentro do segmento. As líderes de mercado no Brasil são a NET e a SKY, que respondem por 86% de todas as reclamações fundamentadas do segmento, sendo 54% correspondente à NET e 32% correspondente à SKY, conforme o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO. *Fora do microfone.*) – Eu queria um esclarecimento: aquele número é mil? É número absoluto?

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – É número absoluto.

Nós também queríamos fazer menção... Pode passar por favor?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas esses é claro. Como V. S^a...

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Eu gostaria de distribuir para os senhores. Os senhores podem distribuir o material que eu trouxe. Eu trouxe o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Acho que como V. S^a esclareceu, isso diz respeito apenas às reclamações feitas aqui...

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Fundamentadas, feitas nos Procons.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Nos Procons estaduais, também?

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Em 23 Procons estaduais, no Distrito Federal e em 109 Procons municipais.

Nós gostaríamos de falar, também, sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor, o SAC.

Uma das formas de melhorar a prestação do serviço foi a regulamentação do SAC, que é o Decreto nº 6.523 de 2008, o canal adequado de atendimento. Nós fizemos também um levantamento sobre as demandas dos consumidores referente ao Serviço de Atendimento ao Consumidor e constatamos ainda que os consumidores padecem, sofrem ainda ao acessar o SAC das empresas de TV por Assinatura, como dificuldade no cancelamento do serviço, dificuldade na resolução das demandas, na qualidade do atendimento, ausência do registro do número ou não envio do registro ao consumidor.

Por favor, pode passar:

Quanto ao Código de Defesa do Consumidor, ele institui um novo dever para o fornecedor, o dever de informar ao consumidor, não só sobre as características do serviço, como também, sobre o conteúdo do contrato pretendendo assim que não haja qualquer lesão ao consumidor. Portanto, o contrato deve ser enviado aos consumidores previamente para que eles tenham pleno conhecimento das obrigações que suportarão. Portanto, é de extrema relevância que os consumidores sejam bem informados sobre os pacotes de canais que lhes estão sendo ofertados, sobre as condições de pagamento e sobre a sua fidelização.

O que observamos, Senador, é que no projeto de lei em questão, há a previsão de entrega do contrato, sim, mas não previamente. Há a previsão da entrega do contrato até por meio eletrônico. E nós gostaríamos de ressaltar a necessidade de que essa entrega seja prévia, que o consumidor tenha o conhecimento prévio do contrato. Um dos direitos básicos da defesa do consumidor é o direito à informação.

Quanto à distribuição de canais, nós gostaríamos de ressaltar que, quando ocorrer a substituição ou a não mais veiculação de um determinado canal que estava inserido no pacote contratado, que o fornecedor deixe à livre escolha do consumidor a continuidade do contrato ou a sua rescisão com isenção de qualquer multa rescisória. Isso também é muito importante.

E como podemos falar em qualidade do serviço se ainda não discutimos a cobrança indevida. A cobrança indevida é uma reclamação recorrente nos Procons a respeito de TVs por assinatura. São reclamações como cobrança de serviços não solicitados e cobranças que continuam após a rescisão dos contratos.

Cabe mencionar, também, que os fornecedores de TV por assinatura têm o dever de entregar aos consu-

midores um serviço com qualidade, ininterruptos e com a devida manutenção, pois também temos bastantes reclamações nesse sentido, quanto à manutenção.

E já finalizando, o Serviço de Atendimento ao Consumidor, o SAC, o Decreto, prevê em seu texto que o atendimento ao consumidor é sem ônus, sendo importante não retroagirmos nos direitos já conquistados. No texto do PL consta um serviço de atendimento ao consumidor mas com ônus. Então, não vislumbramos a necessidade de regulamentar o PL, sendo que já temos o Decreto do SAC.

Queremos também ressaltar que, nesse ano, comemoramos 20 anos do Código de Defesa do Consumidor e temos a expectativa de uma postura mais madura das empresas, mais resoluções e menos conflitos.

Finalizando, também, eu gostaria de citar umas palavras do meu ex-Diretor, Dr. Ricardo Morichita Vada que diz que o Código de Defesa do Consumidor não é uma lei do papel, mas uma lei da vida que está presente no dia a dia do cidadão brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Terminada essa primeira parte, peço então que os demais expositores possam se dirigir à mesa, peço licença aos Senhores, então, para que sentem à bancada, junto aos Srs. Senadores.

Inicialmente, convidamos a Sr^a Renata Bonilha e também os Srs. Luís Roberto Antonik, Roberto Moreira, Alessandra de Almeida Camargo Oliveira e a senhora Tereza Trautman.

Utilizaremos o mesmo esquema da primeira fase, começaremos, portanto, da esquerda para a direita. Com a palavra, inicialmente, a senhora Tereza Trautman, Diretora da Associação dos Produtores Brasileiros do Áudio-Visual (APBA) pelo prazo de dez minutos.

A SR^a TEREZA TRAUTMAN – Boa tarde, Senador Demóstenes Torres. Agradeço o convite da nossa associação, que é uma associação nacional de 78 associados em 14 Estados do País.

Nós estamos bastante impressionados porque esse projeto de lei passou três anos e meio sendo discutido na Câmara e uma série de argumentos que aparecerem aqui, por incrível que pareça, não apareceram lá. Nós, da produção independente, estamos completamente fora de mercado. Não há em todos os mercados de áudio-visual... Somente na sala de cinema há uma reserva de 28 dias por ano. Na televisão, inclusive o Legislativo tem uma grande dívida com a produção independente por jamais ter conseguido regulamentar o art. 221 da Constituição Federal. O inciso II prevê especificamente... O art. 221 diz:

“A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei; ”

Então, são 22 anos de Constituição e até hoje nós aguardamos essa regulamentação. A gente já conseguiu... Ele foi emendado algumas vezes, mas não se entrou nessa questão específica. A produção independente é um pouco assim, vamos dizer, como a fábula do lobo e do cordeiro: nós somos o cordeiro, mas o lobo insiste que é o cordeiro que suja e bebe toda a água dele. Então, é uma coisa assim que a gente olha e vê, como em o lobo e o cordeiro, um contrassenso assim tremendo. Na verdade, eu esperava que estas audiências fossem trazer muito mais convergência do que vi nessa primeira mesa. Fiquei bastante assustada, porque os argumentos usados... por que eles não apareceram na Casa da discussão, que é a Câmara? Aqui é a Casa da reflexão, aqui a gente deve tentar... É a Casa dos sábios, é a Casa que melhora, a Casa que procura entender. Então, eu estou querendo me colocar aqui, porque sou uma pessoas da área de produção, tenho quarenta anos na área de produção, e estou também na área de programação de produção independente nacional, e não há espaço para veiculação de produção independente nacional.

Esse espaço que o primeiro apresentador expôs, ele é devido, exclusivamente, ao estímulo que as programadoras estrangeiras têm de investir em produção nacional devido à renúncia fiscal nas remessas de lucro, nas remessas de royalties. Então, há uma renúncia fiscal do Governo brasileiro; porém, essa produção – essa consegue atingir, mas o resto da produção, toda a produção de cinema, toda a produção de documentário, animação, curta-metragem, essa fica completamente ausente. E a produção regional, então, essa é completamente esquecida. A Constituição prevê que isso seja feito, mas ela está completamente excluída.

Eu adoraria ter água, porque estou com uma sede... (Pausa.)

Obrigada.

A Sky ainda não falou, e eu gostaria até de ter falado depois da Sky, porque eu vejo, acho impressionante que se dê um espaço tão grande para as empresas estrangeiras no nosso País, e a produção nacional, principalmente a produção independente, não tenha espaço. Não tem espaço nenhum! É uma coisa assim... Veja, a Sky é uma empresa 100% estrangeira e tudo o que ela quer é remeter lucros. Então, evidentemente

que ela vai ter uma posição muito forte contra qualquer coisa que diminua o seu lucro, porque os executivos aqui têm que cumprir metas. Igualmente com as programadoras estrangeiras. Porque a questão das cotas é insignificante dentro do universo, as cotas como elas são estabelecidas aqui. Pelo art. 16, é uma cota de três horas e trinta, sendo que uma hora e quarenta e cinco de produção independente nacional por semana. Como há um redutor – no primeiro ano é só um terço da cota que vale; no segundo ano, dois terços; no terceiro, a cota plena, e durante dez anos vigora a cota plena –, é o mínimo que se espera.

Quer dizer, o Brasil tem quase vinte anos de tê-lo por assinatura e o Brasil só tem canal estrangeiro. Quando a Sky se posiciona contra, eu entendo, porque a Sky gosta é de cobrar pela veiculação de canais. Não vai ser o caso quando ela tiver de exibir esses canais das cotas. Agora, veja que essa uma hora e quarenta e cinco semanal, que é a cota plena que vigorará por dez anos, isso equivale a 1% do tempo. Um por cento! Tanto escândalo por causa de 1%. As cotas de canais (art. 17), que são no limite de 12 canais, sendo quatro de programadoras independentes e dois que passem pelo menos 12 horas de produção independente nacional.

Eu acredito que essas cotas também beirem mais ou menos um e pouco por cento. Por quê? No primeiro ano, não vai entrar nenhum canal novo. No segundo ano, provavelmente, haverá um único canal novo. No terceiro ano, talvez a gente consiga chegar a quatro, três novos canais. Então, serão quatro canais. Isso é o mínimo que se pode esperar de um país. Se o projeto de lei tem lá o artigo que visa proteger a cultura nacional, a Língua Portuguesa, então, não se pode achar que agora se fala inglês, porque os canais da TV por assinatura são muito ruins, com raras exceções. Há aqueles canais clássicos, mas, senão, eles são bem precários.

As cotas existem em quase todos os lugares. Na Europa, 60% são de cota europeia; 40% são de cota nacional. Isso nos 27 países membros. Repito: 40% são de cota nacional. Nós estamos falando de uma cota tão mínima, tão insignificante para criar tanta celeuma!

Tenho tantas coisas para falar, que vou procurar encurtar para usar o meu finalzinho.

Acho que satisfeito com esse projeto ninguém está. Não vejo como é que se pode ficar satisfeito. Foi um embate duríssimo. Durante todos esses anos, nós tentamos aprovar projetos que visassem à veiculação, à inserção da produção independente na televisão brasileira. Todos esses anos! Por quê? Essa produção é basicamente produzida com recursos públicos, com renúncia fiscal. Então, o cidadão contribuinte, que financia

essa produção, deve ter o direito de assistir àquilo que ele ajudou a produzir, de ter acesso ao que ele ajudou a produzir. E essa produção tem que ter acesso aos meios de comunicação. Não é possível continuar do jeito que está. E o fato de que nós não podemos encontrar ninguém completamente satisfeito, acho isso um bom sinal. Acho que é o projeto que foi possível; aquele entendimento, aquela convergência possível. Não é uma maravilha para ninguém.

Agora, eu acho que, se não houver uma aprovação desse PL, nós vamos ter de torcer muito para que a Anatel faça o trabalho dela, já que o Legislativo não vai conseguir fazer. Isso é que é dramático, porque a gente gostaria de ver... Estar aqui discutindo isso com os senhores, isso é muito bom e devemos fazer mais, muito mais vezes, porque a Anatel está vendo a concentração no mercado. Senador, a concentração na veiculação de conteúdo nacional é de 86% de toda a TV por assinatura. Uma única empresa dita o que 86% de toda a TV por assinatura pode ver.

Então, se isso não for abordado de alguma forma... A Anatel está vendo essa concentração e está tendo que fazer a... O novo planejamento do cabo para poder contornar essa concentração excessiva que há no mercado. Agora, é uma pena que não se esteja pensando em se verificar isso tudo. Por quê?

Nós estamos falando das empresas de telecomunicação, que vão faturar, neste ano de 2010, em torno de R\$185 bilhões. Todo o audiovisual brasileiro, incluindo da produção estrangeira, das programadoras estrangeiras, do cinema, do DVD, da TV aberta e da TV por assinatura, somente o audiovisual não vai chegar a R\$20 bilhões.

Nós vamos assistir a um treminhão – treminhão é aquele caminhão de três etapas – vindo. Ele já está vindo. Não adianta, nós temos que discutir. Eu estou aqui defendendo a aprovação, sem alterações, para a gente conseguir entrar logo; nós estamos na produção independente sem mercado nenhum para exibir, nós queremos ter acesso ao mercado, e isso aqui vai nos possibilitar um mínimo acesso ao mercado, mas um acesso que vai conseguir fazer com que o Brasil veja a sua cara, conheça a sua cultura, conheça o seu povo. Não é uma via de mão única como é hoje.

Este projeto prevê 30% dos recursos arrecadados para as regionais, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – 30% de todo o recurso arrecadado. E, dentro desse recurso, há espaço para os radiodifusores. Está lá escrito, eu, inclusive, posso destacar o artigo, posso destacar o inciso. Os radiodifusores regionais vão ser beneficiados com esse recurso. Não vai ser importante ter uma via de duas mãos, uma via em que o conteúdo vem e é projetado nacionalmente, para o

Brasil poder ver a sua cara, a sua gente, as suas paisagens, se conhecer melhor e falar português. Daqui a pouco a gente vai ter a foto da mulher do vizinho, que é uma mulher estrangeira, dos filhos do vizinho, que são filhos estrangeiros, o futuro vai ser esse se a gente não conseguir colocar o Brasil dentro da televisão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a. Com a palavra, o Sr. Roberto Moreira, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

O SR. ROBERTO MOREIRA – Obrigado, Exm^o Sr. Demóstenes Torres, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais membros desta Mesa, o Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo representa a indústria audiovisual paulista que reúne 80% da produção publicitária brasileira, um terço da produção cinematográfica e representa 115 empresas, entre elas as maiores produtoras brasileiras e fornecedores de infraestrutura para produção audiovisual.

Nós entendemos que o PLC nº 116 é o resultado de anos de negociação e representa o consenso de vários segmentos da nossa atividade. Nesse processo, todos tiveram que ceder um pouco e o resultado é um compromisso histórico, porque constrói uma convergência de interesses inéditos. É verdade que existe oposição ao PLC, mas o consenso absoluto é inatingível.

Somos um País continental de grande variedade cultural e temos vocação para criar um mercado de massas para as nossas indústrias criativas. O mercado do cabo dominado pela produção estrangeira é retraído, pequeno. O público brasileiro gosta do produto nacional e é ele que vai expandir o consumo do audiovisual no País. Acho que a prova disso é o sucesso de Tropa de Elite 2, que está aí batendo Titanic. Quer dizer, o nosso público gosta de ver o produto nacional.

Como expandir o mercado? Como organizar o mercado? Internacionalmente, um instrumento que garante o desenvolvimento industrial do setor são as cotas de produção. Elas têm sido atacadas por limitar a liberdade do expectador. No entanto, visam justamente o contrário: garantir um maior leque de escolhas ao público. Hoje, basta apear pelo cabo para ver como, na verdade, temos poucas alternativas de qualidade com uma presença bem pequena do produto nacional.

É importante destacar que há uma diferença entre regular atividade econômica e ingerir no conteúdo. Ingerir no conteúdo é, por exemplo, dizer que não podem ser veiculados produtos violentos, disciplinar o modo como a infância é representada nos programas. Em nenhum momento o PLC se imiscui nesse tipo de

questão, ele não disciplina nenhum assunto referente à liberdade de expressão, seu âmbito é exclusivamente econômico, e misturar os assuntos é semear a desinformação.

Do ponto de vista econômico, as cotas são necessárias porque o produto importado é mais barato que o nacional. Isso é uma regra em todos os mercados. O produto brasileiro é mais barato em Angola e no Paraguai. Assim, a produção nacional sempre vai estar em desvantagem. Para desenvolver o mercado externo, não há alternativa ao uso das cotas.

Assim entendeu a União Europeia, que determinou uma cota de 50% – ou 60%, como a Tereza disse – em qualquer canal pago ou aberto. Cinquenta por cento da produção é europeia.

Nos Estados Unidos, país liberal acima de qualquer suspeita, também a produção independente é protegida. O FCC, agência que regula a comunicação nos Estados Unidos, já afirmou, em 93, que tem autoridade para regular as redes, de acordo com o interesse público, e assim pode restringir as atividades de programação, de modo a promover a diversidade que o livre mercado não é capaz de prover.

Em 1970, constatou-se que a produção independente caiu de 33%, em 1957, para 4% nas tevês abertas americanas. O que o FCC fez? Definiu que, integralmente, a produção tinha que ser independente, excetuando os telejornais. Então, nos Estados Unidos, um país liberal, sem dúvida nenhuma, de 1970 a 1996, toda a produção exibida nos canais de televisão aberta era independente. E eles tinham, sim, que fiscalizar que aquela produção cumpria a exigência da independência. Portanto, criaram-se mecanismos de regulação e de fiscalização para isso. No caso do FCC, ele disciplina também conteúdo, sim. Por exemplo, essa questão da violência, da infância, isso passa pela agência americana.

Mas o que eu queria ressaltar é que existem, para cumprir essas cotas, nos países europeus e nos Estados Unidos, estruturas e legislações muito completas que regulamentam muito a nossa atividade. A atividade do audiovisual é regulamentada no mundo inteiro.

No caso nosso, como já disse a Tereza, as cotas são extremamente benignas. Eu acho que não dá para dizer que é impossível de serem cumpridas. Por exemplo, levantou-se aqui a questão da autoria dos canais. Se o canal veicula conteúdo de televisão clássica americana, ele pode passar um clássico brasileiro. Aí depende de cada canal conseguir se adequar à legislação. Agora, não ter meia hora, no horário nobre, para a programação nacional me parece um pouco descabido.

Eu gostaria, por fim, de ressaltar que o texto do PLC já foi exaustivamente debatido e ele é resultado de um equilíbrio delicado de interesses. Sua aprovação é urgente e conclamo o Senado a responder a essa necessidade ainda este ano.

A economia brasileira tem crescido aceleradamente e o nosso setor está à margem desse crescimento. O audiovisual brasileiro não pode perder o bonde da história.

Para terminar, eu gostaria de citar um autor que não é nenhum diretor francês nacionalista:

“Eu não quero que a minha casa seja murada de todos os seus lados e que minhas janelas sejam lacradas. Eu quero que a cultura de todos os povos se espalhe pela minha casa da maneira mais livre possível. Mas eu me recuso a ser derrubado por qualquer uma dessas culturas.” (Mahatma Gandhi)

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Luís Roberto Antonik, diretor-geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

O SR. LUÍS ROBERTO ANTONIK – Obrigado, Senador Demóstenes, pela oportunidade.

Eu queria cumprimentar aqui o Senador Alvaro Dias, meu ilustre conterrâneo, e, em nome do Senador Alvaro Dias, cumprimentar os demais participantes.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão é uma entidade que representa uma parcela dos radiodifusores brasileiros. Nós representamos cerca de 2,4 mil emissoras de rádio e quase 300 geradoras de televisão, de um universo de cerca de um pouco mais de 500 geradoras de televisão e 4.350 emissoras de rádio.

A questão do PL nº 29, hoje aqui no Senado com o nº 116, quando ele começou na Câmara dos Deputados, ele tinha uma finalidade que era uma finalidade muito mais simples do que a que se mostra hoje. Mas, com o passar do tempo e com os três anos de debate que o projeto de lei enfrentou na Câmara dos Deputados, nas diversas Comissões por onde ele passou – na Ciência e Tecnologia, na Defesa do Consumidor –, ele foi agregando conteúdo. E esse conteúdo foi tornando o projeto de lei bastante complexo e também mais difuso. E com essa complexidade, esse tamanho e esse alcance que o projeto de lei obteve, nós os associados da Abert, especificamente, acabamos perdendo o consenso sobre o projeto de lei e, então, ficamos com uma dificuldade muito grande em nos manifestar como entidade acerca dele. Porque as

empresas que representam, que são associadas da Abert, têm feito um trabalho de esclarecimento das suas posições aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados de um modo geral.

Para mencionar um exemplo, as Organizações Globo são favoráveis à aprovação do projeto com alguns ajustes de redação. Por outro lado, o SBT tem uma posição contrária à implantação do projeto. A Rede Record é favorável à aprovação do projeto.

Essas coisas que estou colocando eu gostaria que os senhores levassem em consideração que a complexidade do projeto e os temas que ele aborda é que acabam por causar esse tipo de discordância absolutamente natural no ambiente dos negócios, haja vista a atuação dos grupos empresariais que representam a Abert.

Durante a discussão do projeto de lei, especialmente na Câmara Municipal, preocupamo-nos, como entidade, muito mais com o art. 32 do projeto, porque o art. 32 é bastante voltado para a radiodifusão. Então, é uma preocupação constante nossa, por exemplo, proteger a área da geradora. Ou seja, vamos garantir que a geradora tenha a sua área de cobertura protegida, para que o telespectador não veja, no cabo, um sinal diferente daquele que ele está vendo no ar. Essa é uma preocupação que nos tomou muito tempo e exigiu muito trabalho.

Tivemos uma preocupação também muito grande com a questão da defesa daquilo que chamamos de modelo nacional de radiodifusão e que consiste na radiodifusão livre, aberta, gratuita e, especialmente, a radiodifusão é um serviço local. Nossos associados têm uma atuação local.

E, para fechar os exemplos acerca do art. 32, também tivemos uma preocupação muito grande com a questão da digitalização dos sinais. Saibam os senhores, tenham consciência os senhores que a digitalização dos sinais vai mudar radicalmente o tipo de serviço que nós vemos hoje, com uma série de serviços extras e com uma série de serviços adicionais. Então, na associação, devido a essa questão da falta de consenso, nós nos preocupamos basicamente com isso.

Por último, há uma questão mais de caráter econômico e que toma muito as nossas preocupações que eu dividiria em duas partes. Isso exigiria por parte da Anatel – temos aqui vários conselheiros da Anatel – um cuidado todo especial e uma regulamentação também toda especial. Nós, radiodifusores que somos pequenos empresários e que estamos espalhados aí em todas as cidades brasileiras, somos investidores naturais nesse mercado, nesse novo serviço de televisão por assinatura que se abre com esse projeto. No entanto, nós precisamos que existam regras mui-

to claras acerca do compartilhamento dos meios e do compartilhamento de infraestrutura, sem os quais não é possível que exista a competição.

Nós temos também vários radiodifusores que já atuam no setor de TV a cabo. Eu diria para o senhor o seguinte: ninguém seria tolo o suficiente para investir num projeto e tivesse que disputar esse projeto com uma grande empresa de telecomunicações. A primeira coisa que viria à cabeça é o poder econômico. Mas não vamos considerar apenas o poder econômico, mas não há condições de um pequeno radiodifusor, de uma pequena cidade, competir com a Oi, por exemplo. Não se trata do poder econômico apenas da Oi. Você tem que considerar também a *expertise* que ela tem, o quadro de pessoal que ela tem, os técnicos capacitados que ela tem, tanto na engenharia quanto no marketing. Então, se, por parte da Anatel, nós não tivermos um conjunto de regramento muito claro, estabelecendo de forma muito lúcida e limpa como se dará esse tipo de competição, como se dará especialmente o compartilhamento da infraestrutura, o que nós vamos ter no final é que essas competências das grandes empresas de telecomunicação, aliadas também ao poder econômico que elas têm – mas o poder econômico não é suficiente, ele não basta –, vai ocasionar que tenhamos um monopólio, coisa que... acredito que nisso... temos consenso aqui, ninguém é unânime. Então, por parte da Associação Brasileira das Emissoras de Radiodifusão, da Abert, essa é a nossa posição, e eu me coloco à disposição dos senhores Parlamentares aqui para as perguntas que vierem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Considero visita honrosa a esta comissão a do Deputado Federal Paulo Lustosa, do PMDB, Ceará.

Com a palavra o Sr. Jacinto Arruda Câmara, Professor da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo, representante do professor Carlos Ari Sundfeld, professor da FGV e da PUC de São Paulo.

V. S^a disporá inicialmente do tempo de dez minutos.

O SR. JACINTO ARRUDA CÂMARA – Obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores aqui presentes, vou tentar, temo não conseguir, pois o tema é apaixonante, mas vou tentar criar um anticlímax aqui nesta audiência pública, falar sobre aspectos estritamente jurídicos. Estamos na Comissão de Constituição e Justiça e me parece que a função a mim designada nesta audiência é a de chamar a atenção não apenas para o debate em torno de valores e de interesses econômicos e culturais,

todos eles legítimos e que estão aqui legitimamente representados, mas também para chamar a atenção a respeito dos limites que a Constituição Federal impõe à celebração de um grande acordo que normalmente se cristaliza na produção legislativa.

A conciliação de diversos interesses divergentes é papel do Congresso Nacional. Porém, essa cristalização de interesses convergentes tem um limitador maior que é a Constituição Federal, e exerce este grande papel para que a contingência de determinados acordos não seja nociva para valores superiores que a Constituição abraçou. É difícil fazer esse exame porque vou me repetir: todos os valores aqui mencionados foram abarcados pela Constituição.

É indiscutível o papel relevantíssimo que a Constituição deu à cultura nacional, ao incentivo à produção independente. É indiscutível. É um equívoco esconder ou considerar que o Estado brasileiro não tem o dever de fomentar a participação da cultura nacional nos diversos meios de comunicação, nas diversas formas de manifestação cultural. Seria tolice sustentar isso. Como também é tolo supor que não há uma proteção muito forte dada pelo legislador constituinte à liberdade empresarial e à liberdade de pensamento.

A análise jurídica para ser correta – e vou aqui pura e simplesmente emitir a minha opinião...

O Senador Demóstenes Torres, além da sensibilidade de homem público e Senador, tem formação jurídica sólida, é capaz de avaliar isso.

Vou aqui emitir única e exclusivamente a minha opinião a respeito deste cotejo e tentarei ser o mais didático possível. Não quero usar aqui a cátedra que exerço na Pontifícia Universidade Católica, apenas levantar os argumentos e demonstrar, da maneira mais clara possível: os confrontos entre o texto constitucional e o que está proposto neste projeto de lei me geram algumas preocupações basicamente em dois aspectos que, de algum modo, já foram mencionados aqui. Tentarei, neste breve tempo que me resta, expor, o mais didaticamente que eu conseguir, qual é o ponto de divergência.

Um aspecto envolve a competência atribuída pelo projeto à Ancine: a competência para regular. O que significa regular? Impor condicionamentos, restrições, deveres a determinados agentes de mercado ou agentes da produção do conteúdo audiovisual que estão, na minha leitura do texto constitucional, protegidos por uma reserva de liberdade. Essa contrariedade ao texto constitucional está, na minha opinião, retratada com maior ênfase no artigo 9º do projeto, no parágrafo único especificamente, que diz: as atividades de programação e de empacotamento serão objeto de regulação e fiscalização pela Ancine no âmbito das competências

atribuídas a ela pela Medida Provisória nº 2.228. Realmente, isso foi falado aqui, muito bem identificado: o projeto não traz qualquer restrição à liberdade criativa ou de conteúdo dos programadores ou de quem quer que seja, mas traz uma delegação de competência para a Ancine – aí há um risco redobrado, o de infringir a liberdade de criação e de delegar essa função a uma entidade da administração pública.

A Constituição Federal... Isso é uma lição absolutamente banal, não existe direito absoluto em nenhuma esfera e mesmo na esfera protegidíssima da liberdade do pensamento não há liberdade absoluta, seria, em tese, possível criar condicionamento para proteção da família, para proteção, inclusive, da identidade cultural. Porém a Constituição, que tratou da matéria especificamente no art. 220, diz qual o mecanismo para fazer isso.

Está no § 3º do art. 220.

§ 3º “Compete à lei federal” – não é à disposição da Ancine, é à lei federal – “regular diversões e espetáculos públicos”... Isso está no inciso I.

II –estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programa ou programações de rádio e televisão”...

Compete à lei federal. Não seria possível delegar essa competência à Ancine, muito mais, ainda, sem qualquer forma de disciplina desse assunto no texto do projeto.

Outro aspecto que está relacionado com essa competência atribuída à Ancine envolve algo que já foi mencionado aqui, que diz respeito à possibilidade de a Ancine restringir o acesso a essa atividade econômica de produção de empacotamento. Está no art. 12, parágrafo único.

O art. 12 emprega a expressão “credenciamento”, como se fosse meramente uma atividade de registrar quem atua nesse segmento. Porém o parágrafo único do projeto esclarece o sentido que essa expressão ganhou, que foge um pouco do sentido comum, habitual.

Diz o parágrafo único: “A Ancine deverá pronunciar sobre a solicitação do credenciamento no prazo de trinta dias e, em não havendo manifestação contrária da Ancine nesse sentido, o credenciamento será considerado válido.

O parágrafo único deixa claro que é possível uma rejeição desse credenciamento. Com base em quê? O projeto não diz. Certamente estaria a Ancine legitimada, com base no art. 9º, a criar essas condições.

Isso, a meu ver, fere a Constituição Federal, que determina, primeiro, que não dependerá de registro – art. 5º. IX, da Constituição Federal – e, segundo, nas restritas hipóteses em que isso pode ser objeto de controle determina que seja feito por lei federal e não

por atuação de ente administrativo, mesmo que seja uma agência reguladora independente.

O segundo tema, esse objeto de maior polêmico, envolve a criação de quotas. Seria possível criar quotas por lei e impor a programadores, empacotadores e, indiretamente, a veículos de distribuição, determinado conteúdo nacional?

Certamente essa pretensão vem escorada em dispositivos constitucionais que albergam a promoção da cultura nacional e regional, estímulo à produção independente que objetiva sua divulgação – art. 221, II, da Constituição Federal..

O art. 222 da Constituição, § 3º, determina que esses dispositivos do art. 221 sejam aplicáveis também aos meios de comunicação social eletrônica, que envolve não só radiodifusão mas também outros mecanismos. Esses mecanismos... Essa base constitucional, que, na minha avaliação, estaria por trás da criação da política de quotas, do ponto de vista jurídico, é suficiente para criar quotas? Na minha opinião, não é. Vou explicar, rapidamente, por que não: a legislação constitucional brasileira estabeleceu qual o mecanismo que o Estado deve exercer para incentivar e proteger a cultura nacional mediante políticas de incentivo e fomento, que foi, inclusive, aqui relatado por representantes da produção, inclusive da produção independente, políticas de incentivo fiscal, políticas de apoio financeiro, inclusive, que estimulem a produção nacional, de modo a que ela ocorra e dispute mercado com megaproduções nacionais, como é o caso do sucesso, que dá orgulho e prazer a todo brasileiro, do filme *Tropa de Elite 2*, e em diversos aspectos da programação nacional.

Parece-me que esse é o papel reservado pela Constituição à atuação do Estado: fomentar, incentivar. O que vem gerando polêmica é que o incentivo e o fomento foram encampados no Projeto de Lei por intermédio de restrição a direitos, regulação em direitos de quem? De outros agentes econômicos. O Estado está intervindo na liberdade empresarial e até, para alguns, na liberdade dos consumidores, que serão obrigados a consumir determinadas parcelas de conteúdo nacional.

Falo isto como um assíduo telespectador de conteúdo nacional. Eu poderia falar aqui muito mais como telespectador, eu sou um telemaníaco, adoro televisão, e adoro a televisão brasileira. Mas, restringindo-me apenas ao aspecto jurídico, não me parece adequado, juridicamente, confundir incentivo, fomento, atividade de fomento, que tem um sentido jurídico forte e consagrado, com uma intervenção regulatória, forte na liberdade de outros agentes econômicos. Criar cotas para esse tipo de assunto – e aqui estamos falando de indústria

em geral, estamos falando de comunicação social, comunicação de massa, que tem um capítulo próprio e que diz como o Estado vai incentivar essa indústria, que é a indústria nacional, importantíssima, será através de fomento, e não de introdução de regras.

Essa, em resumo, é a minha preocupação sobre aspectos jurídicos em torno do Projeto de Lei.

Muito obrigado pela atenção a todos.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Sª.

Com a palavra a Srª Renata Pagy Bonilha, advogada, representante do Sr. Luiz Eduardo Baptista da Rocha, Presidente da Sky,

A SRª RENATA PAGY BONILHA – Boa tarde a todos.

Presidente, muito obrigada pelo convite. A Sky gostaria de agradecer por fazer parte desta Mesa que tanto tenta elucidar este assunto, que é complexo. É só ver o que já foi discutido até agora que se vê que realmente não existe um consenso.

É difícil falar aqui no final dessas manifestações todas e não ser repetitiva.

Nós gostaríamos de ressaltar que a visão que a Sky traz aqui para os Senadores é estritamente legal. E falar depois do Dr. Jacinto a respeito de legalidade e constitucionalidade, peço desculpas pelas vezes que vou ser repetitiva dentro do assunto.

Na verdade, primeiro, a Sky gostaria de dizer que ela não tem qualquer restrição à entrada em vigor do PLC. Ela tem restrições pontuais. Ela não está aqui contra a questão das cotas... Perdão. Ela não está aqui contra a entrada das teles no mercado ou contra a questão da revogação da Lei do Cabo. Isto é um ponto consensual.

A questão da entrada das teles é uma questão já posta no mercado. A definição legal seria só uma consequência do que já se tem na prática. E isso é um incentivo ao mercado que a Sky entende válido e entende também por fomentar essa tentativa de maiores disputas no mercado em favor do consumidor e das próprias empresas.

A questão da Lei do Cabo também não é questionada pela empresa, tendo em vista que entende-se, sim, ser necessária essa consolidação legal num único projeto porque existem regulamentações diversas que precisam, sim, ser compendiadas para facilitar a atuação no mercado.

Os dois pontos centrais – desculpem-me a repetição – são realmente a questão das cotas e as questões da competência dada à Ancine pelo projeto de lei.

A questão da restrição quanto à imposição de cotas, ela não visa, em momento algum, Drª Tereza, a questão do conteúdo nacional. A Sky não se opõe

à entrada de qualquer programação nacional em sua grade. A questão da Sky vai além. A Sky entende que a via certa do incentivo à indústria audiovisual não é pela via estreita das cotas. Nós entendemos que não se pode, via cotas, ditar o conteúdo que deve ser veiculado por uma empresa, a questão da sua quantidade ou a questão do seu horário. Nós entendemos que, por ser um serviço privado e específico de comunicação, como o Dr. Jacinto ressaltou aqui, ela encontra vedações expressas na Constituição Federal e que, por isso, ela não pode ser simplesmente vista como um incentivo a essa produção nacional.

O que nós entendemos é que existem, juridicamente falando, existem princípios dentro da Constituição que precisam ser cotejados. Não sei se... Juridicamente falando, me perdoe quem não for da área, mas existe um consenso constitucional de que os princípios constitucionais estão no mesmo patamar, mas, em determinadas situações, eles têm que ser sopesados, e é isso o que a Sky pretende com essa discussão.

Nós entendemos, sim, que essa questão do incentivo à cultura, nacional da forma como está sendo posta no PLC, encontra vedações expressas, sim, na liberdade de expressão da atividade artística, na questão da livre iniciativa, na questão da livre concorrência e, em especial, na violação ao direito do consumidor. Aqui até a doutora pode falar melhor do que eu. Mas a nossa visão, a visão da Sky é que viola, sim, o direito consumerista.

Com a imposição de cotas, as programadoras e as operadoras ficam impedidas de transmitir livremente seus programas, porque precisam, sim, se manifestar dentro de uma reserva de mercado em restrição a essa livre expressão artística, ao ver da Sky.

E, pelo lado dos consumidores, eles são atingidos porque eles vão pagar por um serviço, terão que arcar com programas de cunho obrigatório. Então, o direito de escolha, Dr. Roberto, o senhor me desculpa, mas nós entendemos que fica, sim, prejudicado o direito de escolha do consumidor com efetiva violação aos princípios do próprio consumidor.

A programação deixa de ficar meramente condicionada ao direito empresarial, ao mercado, à necessidade de mercado, de disputa de mercado, o que faz bem para o consumidor. A disputa, nós sabemos, é o que diminui o preço, é o que melhora a programação, é o que melhora a prestação do serviço e não a reserva de mercado.

A discordância, então, como a gente faz questão de ressaltar, a empresa faz questão de ressaltar, não reside, de forma alguma, na questão da exibição de programas de conteúdo nacional ou à produção nacional. O que se sustenta, é verdade, é que a empre-

sa, lendo juridicamente esse projeto, tem objeções quanto à imposição de qualquer restrição à atividade empresarial.

E essa restrição da Sky ao PLC vem desses outros princípios constitucionais que, sopesados, ao ver da Sky, precisam ser vistos como de forma mais contundente no caso.

É bom lembrar que estimular a cultura, como aqui o Dr. Jacinto... O Professor Carlos Ari Sundfeld, com ele trabalha, tem uma manifestação a respeito. Ele fala que uma coisa é estimular a cultura nacional e a produção independente; outra coisa, que é ao que se opõe a Sky, é impor às pessoas o consumo da cultura nacional. É isso que se está contra nessa leitura do projeto.

A outra questão também já repetitiva seria referente aos poderes dados à Ancine. A medida provisória que cria a Ancine determina, sim, que ela tem como finalidade própria o fomento da indústria cinematográfica e videofônica no Brasil. Cabe à ela a regulação dessa atividade específica, qual seja o fomento dessa indústria.

O que o PLC busca – vem no seu fundo – é a questão, como já foi falado aqui também, não de uma... Ela passa a ser uma agência reguladora não mais de atividade de fomento, mas sim do próprio conteúdo. Mais uma vez nós enfrentamos a questão do conteúdo dos canais. Ela passa a ter poderes de controlar e fiscalizar os próprios meios de comunicação, que já são de regulação própria pela parte da Anatel, e nós entendemos, então, que isso levaria a uma violação da própria intenção legal de criação da Agência.

Só para citar um exemplo, a tentativa do PLC de inserir, no âmbito do audiovisual, a atividade de empacotamento, ou seja, a criação dos pacotes de canais, essa atividade já é praticada pelos operadores, que são empresas de telecomunicação com regulamentação própria. A atividade de organização desses canais, desses pacotes de canais é inerente à própria atividade da distribuição. O que a empresa entende é que concluir por essa possibilidade seria a mesma coisa que aceitar que a organização de produtos em um supermercado seria uma atividade diversa da atividade fim do próprio supermercado, que seria a venda desses produtos.

Outro ponto que se questiona, ainda dentro dessa competência da Ancine, é a ausência de limitações a esses poderes discricionários dados pelo PLC à Ancine. O PLC diz que ela passa a ter o poder discricionário de dizer qual o programador e o operador de TV por assinatura que será credenciado ou não, vai poder definir qual é o horário nobre e estabelecer as condições dessas cotas que precisam ser cumpridas.

Apesar disso, de abrir essas possibilidades todas à Ancine, ele deixa de definir quais os parâmetros de atuação da própria Agência, para ficar dando à Agência os critérios de controle de toda a atividade de comunicação da TV.

Aqui peço licença para citar o professor Ives Gandra, que fez um parecer a respeito do assunto e afirma que: “atribui-se a uma agência poder de vida e morte sobre as prestadoras de serviço de acesso condicionado”.

Esses são os pontos de inconstitucionalidade vislumbrados pela Sky. A empresa faz questão de reiterar que não é contra a inserção desse projeto no ordenamento jurídico; ela é contra, sim, a versão que se apresenta hoje aqui no Senado. Ela é favorável, como muitos já disseram aqui, à introdução do projeto inicial do Deputado Paulo Bornhausen; entende que essas inserções polêmicas desvirtuam, sim, a visão inicial do projeto, sendo necessária a leitura pormenorizada por esta Casa, que não pode ser vista apenas como uma Casa ratificadora; e que é preciso, ao invés de se buscar acelerar essa aprovação... Nós entendemos as razões postas por todos na busca dessa celeridade; entendemos realmente que o mercado necessita dessa regulamentação, mas também entendemos que ela não pode ser feita de forma açodada, porque isso levará, necessariamente, à discussão da matéria judicialmente, o que, na verdade, acaba atrasando muito mais o mercado e a atuação das próprias empresas.

Então, nós gostaríamos de agradecer e dizer que a intenção da Sky, realmente, não é paralisar esse PLC; pelo contrário, é a busca de que o Senado vá a fundo nessas questões postas para que haja uma melhor definição dessas questões.

Agradeço. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^{as}.

Passamos, agora, à interpelação pelos Srs. Senadores.

Conforme dispõe o Regimento, cada Senador disporá de três minutos para suas perguntas, indicando a quem dirige a sua pergunta ou a quais pessoas – pode ser a mais de uma – dirige as suas perguntas.

Inicialmente, concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, primeiramente quero aplaudir a competência com que cada um defende o seu ponto de vista e apresenta sua visão sobre um projeto que se apresenta como contraditório, ao contrário do que procurou se passar na última audiência pública que aqui realizamos.

É evidente que há o desejo de celeridade da parte de alguns setores, e as suas justificativas se baseiam sobretudo na ausência de um marco regulatório.

Eu gostaria de justificar a necessidade de ponderarmos sobre a conveniência dessa celeridade, exatamente em razão da ausência do marco regulatório, e pelo fato de estar o Poder Executivo, especialmente o Presidente Lula, há poucos dias, informando a pretensão de se estabelecer um marco regulatório para o setor já no próximo ano. Ou seja, é uma questão que deve ser discutida no atacado, e não no varejo.

Nós reconhecemos que há pontos fundamentais neste PL 29 agora no PLC 116. São pontos essenciais, que consubstanciam avanços importantes para o aprimoramento desse setor de comunicação no País.

No entanto, eu não creio que seja adequado e que seja a melhor estratégia a definição do que é bom para o povo brasileiro no varejo, e não no atacado.

Vou fazer algumas questões rapidamente, deixando de fazer essa dissertação sobre o que eu penso a respeito deste momento.

Eu gostaria também de não indicar quem deve responder, mas colocar estas questões que eu considero fundamentais.

Nós somos da Comissão de Constituição e Justiça – o Senador Demóstenes, eu e outros aqui – e temos o dever de zelar pela constitucionalidade das matérias que aprovamos. É essencial verificar a constitucionalidade, a boa técnica legislativa e a juridicidade também desta proposta, que diz respeito a interesse da economia nacional, diz respeito à cultura do País, enfim, interesse do povo brasileiro.

Ouvimos do Dr. Jacinto Arruda Câmara que o projeto é inconstitucional. E ele apresentou razões, a meu ver, indiscutíveis: que a delegação do art. 9^a à Ancine afronta a Constituição; que o sistema de cotas, da mesma forma, porque é democrático e é constitucional que deve existir fomento e estímulo à produção nacional, e não a imposição, que seria como que colocar um prato feito a ser engolido pelo consumidor brasileiro sem saber o seu gosto, sem discutir o seu gosto.

Ou seja, é a questão da não intervenção, intervenção que é destacada também, com muita ênfase, pelo Marcos Bitelli. Ele fala em volta do estatismo; diz que o projeto tem um corpo intervencionista jamais visto na história. Em troca do arbitramento de interesse pontuais, se aceita o estatismo – são afirmações dele. E o maior pecado é querer regular conteúdos – o que é antidemocrático.

Enfim, essas questões básicas que devem ser consideradas.

Portanto, garantir esse espaço para produção nacional através da fixação de cotas não é negar a política

de fomento e de estímulo à produção nacional? Ou, se não é negar a política de fomento e de estímulo à produção nacional, não seria negar a criatividade e a capacidade de criação cultural do povo brasileiro?

Nós não aceitamos isso, em hipótese alguma. Ao contrário, nós destacamos a capacidade de criação cultural e artística do nosso povo. Tanto é que aqui se ressaltou o filme de sucesso ímpar de bilheteria, “Tropa de Elite 2”.

E não é a única produção brasileira de destaque: nós temos produtores, nós temos criadores, nós temos artistas fantásticos no País. E o que nós devemos fazer é promover o estímulo, para que a atividade cultural do nosso País ganhe dimensão internacional.

Eu tenho uma série de indagações, mas eu vou deixar, Sr. Presidente, até em consideração a todos os que aqui se encontram. Mas coloquei esses pontos que considero essenciais, porque dizem respeito à Constituição, dizem respeito às liberdades democráticas, dizem respeito à relação do Estado com a sociedade. Então, acho que estas são questões essenciais, e coloco, em primeiro lugar e acima de tudo, o povo brasileiro.

Nós ouvimos aqui críticas duríssimas a essa proposta por intermédio do Dr. João Saad, de que o projeto é um “frankenstein”, que é absolutamente inconstitucional.

Então, são essas as questões essenciais que nós devemos, certamente, elucidar aqui e agora.

E agradeço ao meu conterrâneo Antony pela referência inicial.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e, mais uma vez, os meus cumprimentos a todos que aqui expuseram suas teses, sempre com muito brilhantismo, obviamente com o contraditório sendo estabelecido de forma inteligente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti. Inicialmente, pelo prazo de três minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo fazer uma questão de ordem a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pois não.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Escutei muito atentamente aqui todas as exposições, não só nesta audiência, como na anterior, porque tenho o entendimento de que a votação desta matéria, se ela vier a acontecer, ela tem que ser fruto de um amplo debate. Portanto, a oportunidade do debate está acontecendo, com uma oitiva de inúmeros representantes das diversas entidades e interesses envolvidos nesta matéria.

Agora, nós tivemos uma palavra colocada na exposição do representante da Abra que eu peço a V. Ex^a que verifique, porque ou isto deve ser esclarecido ou, então, peço que seja retirada a fala das notas taquigráficas da sessão. Porque houve aqui uma declaração que ultrapassa a insinuação de que os interesses econômicos dessa matéria podem estar movendo Parlamentares que tenham recebido doações de campanha.

Então, até peço que depois se verifique nas notas taquigráficas. Ou se explicita ou, então, acho que esse tipo de insinuação não pode pairar numa audiência pública de várias Comissões do Senado Federal.

Acho muito importante que, caso tenha algo a declarar com nome e sobrenome, que declare; se não, que isso daí seja retirado das notas taquigráficas, porque eu quero dizer que todos os Senadores de todas as Comissões vão ter problemas, constrangimentos de votarem conforme suas convicções – e acho que aqui cada um tem a sua convicção, as audiências públicas são para formar a convicção de cada um, os esclarecimentos, etc. –, e, além do mais, acho lamentável que qualquer votação que a gente venha a fazer, depois aconteça ou não por causa de insinuações desse tipo.

Então, essa foi a primeira questão que eu desejo levantar, e estou demandando a V. Ex^a, como Presidente dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eu verificarei a Ata e, se for o caso de considerar ofensivo, eu mando riscar da Ata a ofensa dirigida abstratamente.

Continua V. Ex^a com a palavra.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Agradeço, Sr. Presidente.

A segunda questão que eu quero levantar é que eu desejo reproduzir um pouco o que coloquei na audiência passada.

Este projeto é uma matéria que envolve grandes interesses, grandes interesses. Eu diria, inclusive, milionários interesses. Porque, na tramitação deste projeto, nós temos os interesses das empresas de telefonia, que precisam da legislação para poderem atuar no sistema de TV por assinatura.

Nós temos as redes de TV aberta que têm interesses indiretos, mas várias delas têm interesse direto, porque há redes de TV aberta que também são proprietárias de TV pó assinatura. Tem as TVs por assinatura; tem os produtores do audiovisual; tem os distribuidores; tem os programadores; tem interesses de empresas nacionais e internacionais. Portanto, compatibilizar tudo isso é algo que nunca nós vamos chegar a 100% de entendimento. Eu não consigo achar

estranho determinada empresa se manifestar contrária à aprovação, dizer que precisa debater mais, quando essa empresa detém a ampla maioria do mercado. Então, é claro que, para ela, não interessa mexer em nada, fica tudo como está porque ela continua mandando, dominando e tal.

Agora, o que nós temos que debater aqui é o seguinte: o projeto como veio da Câmara não foi debatido pouco; foram mais de três anos. Todos tiveram oportunidade de se manifestar, foi para votação e, pela grande maioria, na reunião da semana passada, todos os que se manifestaram foram a favor – todos –, o que estava representando o Tribunal de Contas da União, a Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, o Congresso Brasileiro de Cinema, o Sinditelebrasil, a Ancine, e também a Sincav-RJ. Hoje, também, boa parte se manifestou a favor: a representante aqui das produtoras brasileiras de audiovisual, o Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo, o representante da Anatel, o Presidente da ABPI. A Abert colocou de forma muito clara de que ficava difícil à entidade ter uma posição. Por quê? Inclusive citou que a Globo é a favor com algumas emendas de redação; a Record é a favor; o SBT é contra; não falou da Band, não vou reproduzir porque não sei qual é a posição. A Abert teve dificuldade e explicitou que os interesses das suas representadas tinham dificuldades.

E nós tivemos aqui algumas outras manifestações, como volta dizer, legítimas, de quem está atuando no mercado e que teve seus interesses colocados de forma diferenciada pelo projeto, se ele for aprovado.

De todos os que nós ouvimos, a grande maioria dos que ouvimos o posicionamento a favor, todos disseram – todos, Presidente! – que não é o projeto dos sonhos. Ninguém aqui disse: “É isso que eu quero. Isso é o melhor.” Mas todos que estão a favor dizem o seguinte: “É melhor a gente ter isso consagrado em lei, para gente conseguir evoluir a partir da lei aprovada para gente ir poder ir aperfeiçoando, até com o próprio exercício.”

Então, eu acho que, como audiência pública, a gente deveria fazer esse exercício. É claro que aqui temos que respeitar os que têm posicionamento contrário, os que debateram, mas, pelo bem do interesse, é melhor ter algo que, mesmo não sendo perfeito, colocado na legislação como regra, ou a gente ter uma situação de quase faroeste. Tem uma disputa que não está regulamentada, aí a Anatel baixa uma resolução que deixa tudo... porque nós vamos continuar abrindo mão do nosso direito de legislar para que uma agência reguladora estabeleça?! Nós não podemos abrir mão.

Então, todo o apelo é no sentido de se a gente pode avançar. É claro, nós aqui fizemos algumas ponderações, algumas colocações no sentido de que as matérias que não for possível resolver podem continuar tramitando, como já fizemos em outros assuntos extremamente complexos, quando estabelecemos tramitações paralelas e tal...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas não é PEC...

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Não, não é PEC. Mas, deixe-me lhe dizer, Senador Demóstenes, inclusive porque fui a autora. Nós tínhamos a tramitação de um projeto da questão da perícia, para o qual foi feita uma emenda para os papiloscopistas também receberem o direito. Se não tivéssemos colocado a emenda, nunca teria virado lei. Nós separamos a emenda, transformamos a emenda em projeto de lei; está aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas foi diferente; ali foi o seguinte: aprovou-se integralmente o projeto, que foi remetido para o Executivo para sanção e a emenda foi transformada em projeto, que está tramitando até hoje, depois de quatro ou cinco anos.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Não, ela foi no ano passado e está pronta para ir para a pauta da Câmara, depois de votada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Ou seja, não se votou.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Mas de qualquer forma, Senador Demóstenes, para a gente poder ter algo legal, ter uma legislação mínima, vai chegar uma hora em que a gente vai ter que decidir.

Então, há um apelo muito grande para que gente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eu só estou dizendo que esse caminho é difícil.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – É, mas o pior é continuar sem legislação, com a Anatel baixando substituindo por resolução.

Por último...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas vai passar para a Ancine fazer as resoluções, não é? (*risos.*)

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Por isso, Senador Demóstenes, que eu quero fazer...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não foi com intuito algum de causar...

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – ...a leitura por conta do seguinte: foi colocado aqui que a Ancine passaria a ter um poder a respeito do qual precisamos ter clareza a respeito, porque o que precisamos preser-

var, e o que está no texto da Constituição, inclusive no Art. 220, que é “a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.”

Portanto, a nossa preocupação tem que ser permanentemente de preservar a Constituição na produção artística, naquilo que é produzido pelos nossos intelectuais, pela nossa imprensa, pelos nossos artistas.

E veja bem, o que aqui está colocado como uma inconstitucionalidade, diz o Art. 12 que “o exercício das atividades de programação e empacotamento está condicionado a credenciamento perante a Ancine”.

Portanto, é programação e empacotamento; não diz uma vírgula a respeito de produção. A Ancine não vai poder abrir o bico sobre produção de nada, como não pode e não deve porque a Constituição proíbe.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas se casar com o Art. 9 aí já cria uma interpretação...

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Então, vamos fazer a leitura do Art. 9, Senador Demóstenes.

“As atividades de produção, produção e empacotamento são livres para empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

Parágrafo Único – As atividades de programação e de empacotamento serão objeto de regulação e fiscalização pela Ancine.”

Não tem produção, Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas se casar...

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Portanto, nem no Art. 9, nem no Art. 12 há qualquer afronta, qualquer ataque ao texto constitucional de liberdade de expressão e de produção.

Portanto, não podemos ficar aqui mascarando, porque quando alguém diz que o telespectador brasileiro tem que ter o direito de escolhas, que ele não pode estar submetido a um autoritarismo de que “tem que obrigatoriamente assistir o conteúdo nacional, que em 24 horas, sete dias por semana, dá 168 horas...” Apenas por três horas e meia é obrigada a veiculação de programação nacional, este...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – É, não dá nem para um filme.

Então, veja bem, e todos os telespectadores brasileiros têm um instrumentinho maravilhoso chamado controle remoto. Então se não quiser assistir o conteúdo nacional, ele troca. Mas o duro, Senador Demóstenes, é trocar todos os canais e não se enxergar como povo brasileiro, não ver uma manifestação cultural, entende, de nenhuma das regiões do nosso País, de não ver

um filme nacional, de não ouvir uma música brasileira. Isto é que nós temos que terminantemente colocar algum parâmetro. A Argentina faz 70% de obrigação de quota de conteúdo, a Europa, os Estados Unidos É 100%. Não é atoa que o segundo faturamento dos Estados Unidos é a empresa do audiovisual que promove lucro, emprego. No entanto, tem gente que não quer mexer, porque além de ser TV por assinatura também é dona, vinculada a não sei a quê de produtora norte-americana. Então temos que debater, aqui, o interesse nacional. Tem problemas? Tem, Senador Demóstenes, mas não é inconstitucional. Não há nenhum inconstitucionalidade, muito pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos analisar. Acho que a Constituição deixa claro que tem que haver...

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Tem uma defesa muito clara do interesse do povo brasileiro que precisar se ver.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Foi dito aqui, e acho muito interessante isso porque a Constituição prever uma lei que regulamentará a forma de incentivo e fomento. Foi dito, inclusive, que nós estamos em débito...

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Aliás o art. 221 diz isso: ...regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei. E a gente nunca consegue fazer.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Depende do caminho. Poderá no momento oportuno. Daqui a pouco daremos a palavra a todos para que possam responder às perguntas.

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Senador Demóstenes, eu tenho a convicção de que, aqui, não vamos conseguir contemplar todos os interesses econômicos envolvidos que são muitos, são bilionários. Mas tem um interesse, Senador, que nós não podemos perder a oportunidade de aprovar. Por isso estou fazendo um apelo: vamos aprovar pela primeira vez neste Congresso, uma... Porque dizem que tem uma história do incentivo, mas a representante dos produtores alega que não adianta ter incentivo fiscal para produzir se, depois, não tem como veicular.

Então, a gente usa dinheiro público, renúncia fiscal para produzir e depois não dá acolhida para veicular. E toda produção nossa só tem um objetivo: que a população possa assistir. E quando ela tem oportunidade de assistir, Senador Demóstenes, é arrepiante como é bem visto, não só no Brasil. E na única vez que fui à China, já faz bastante tempo, tive a oportunidade de ver os chineses assistindo a novela Escrava Isaura. E paravam tudo para assistir à novela.

Então temos qualidade, competência, a produção regional é fantástica, basta pegar as nossas novelas regionais que são sucessos. Não são, apenas, os modelitos de Rio e São Paulo que fazem sucesso em nossa TV. Também as nossas novelas regionais. Temos vários exemplos, inclusive, atualmente de novelas com forte caráter regional.

Então, Senador, é apelo mesmo, não vamos conseguir conciliar todos os interesses econômicos. Houve acordo, foi debatido. Vamos aprovar, Senador Demóstenes, e vamos continuar aperfeiçoando a partir da lei e não de resoluções da Anatel às quais ninguém pode se contrapor ou modificar. Aqui é a Casa de estabelecer a regra, conforme a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda. V. Ex^a ABDICA?

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Cedo a preferência para o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Temos na sequência: Senador Inácio Arruda, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu quero ir mesmo direto ao assunto porque o tema é recorrente e nós estamos discutindo há longo tempo; não é uma jornada iniciada agora. Nenhum Senador desta atual Legislatura nem da passada, nem na Câmara, pode arguir que não houve debate, que não tivemos discussão. Isso é fora de propósito.

Segundo: todos os agentes... Claro que, pontualmente, posso destacar alguém que disse “bom, eu não concordo, mas as minhas representações estabeleceram acordo; nós, então, honraremos o acordo”. Eu ouvi aqui, na reunião passada, semana passada, um dos nossos convidados, da representação da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, dizer: “Eu tenho diferenças com o projeto, mas eu fiz um acordo, é a minha instituição, eu tenho que honrar esse acordo”. É um princípio básico da nossa atuação no Congresso Nacional: se é estabelecido um acordo, então vamos buscar honrar esse acordo.

Esse acordo foi sustentado pelas organizações. Foram as organizações, sejam dos produtores, sejam das empresas estrangeiras que atuam no nosso mercado – aliás, que majoritariamente atuam no nosso mercado nessa área, entregando o conteúdo; o conteúdo nosso tipicamente é estrangeiro, no caso do Brasil. Todas sentaram e fizeram um acordo.

Então, sinceramente, qual é o problema? Qual é a dificuldade de honrar um acordo que nós, instituições, fizemos para que pudéssemos ter um instrumento legal que, evidentemente, sofrerá alterações? Não é proble-

ma que ele sofra alterações. Nós só queremos ter um instrumento que responda à Constituição.

Veja que batalha, Senador Demóstenes! Veja que batalha. Nós aprovamos, na Constituição, a questão da regionalização. Até hoje, não conseguimos, até hoje. A turma amarra aqui. Porque você ter produção regional e ter espaço para a produção regional abre um caminho novo para o Brasil.

Nós estamos discutindo aqui geração de milhares de empregos, e empregos de qualidade no Brasil. É isso que estamos discutindo, se nós queremos esses empregos aqui ou se nós queremos exportar esses empregos. Nós sempre reclamamos de câmbio, disso, daquilo, mas na hora de produzir aqui, de conteúdo, estamos falando...

É até brincadeira, parece brincadeira. Não é, mas parece brincadeira. Nós estamos falando de três horas semanais. Sinceramente, isso é uma vergonha! Vergonha! Um Senador, uma Senadora da República, ou Deputado ou quem quer que seja criar obstáculo a conteúdo nacional de três horas por semana! Por semana! Sinceramente! Se eu estiver defendendo o interesse de uma empresa, de um grande negócio, bem, aí é o interesse meu, particular, mas nós, não. Nós, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas não estamos defendendo o interesse de uma empresa apenas, de um negócio apenas, de uma vinculação apenas. Nós estamos defendendo o interesse de toda a Nação brasileira. Porque essa é a pedra de toque. Não é a constitucionalidade. Está aí um probleminha que não existe, porque se houvesse inconstitucionalidade, puxa vida, o Senado tem uma vantagem: o que tem de jurista e de constitucionalista aqui, não é brincadeira. Então, era facilmente resolvível. Aqui se tira inconstitucionalidade na perna, na votação no plenário. Tira-se inconstitucionalidade, resolve-se problema de inconstitucionalidade.

Não é esse o problema. O problema é a cota. Esse é o problema. É que não se quer que a cara do povo brasileiro, lá do Dias Macedo, que é o bairro em que eu nasci, do Mata Galinha, lá do Ceará, lá da Bahia, lá do Candomblé, lá do Pelourinho, lá de Cruz e Souza, em Santa Catarina, nosso poeta negro, do nosso povo, das nossas tribos, da nossa raça, da nossa cara, como disse o Darcy Ribeiro, projete-se num espaço extraordinário, que é o espaço de mídia, produzindo conteúdo numa área espetacular no mundo, porque nós podemos produzir para nós e para o mundo. Esse é o problema central, é essa a marra que temos que quebrar aqui no Congresso Nacional. Nem é o problema de Anatel e Ancine. Também não é esse, porque, aqui para nós, se nós fizemos a lei, digamos assim, quem tem mais afinidade direta é Ancine – afinidade

direta. Mas também esse não é o problema. Não é o problema se é Ancine, ou se é Anatel, ou se é outra instituição. O problema é que nós colocamos aqui no meio uma cota e se quer argüir que a cota criaria uma espécie de constrangimento para o consumidor. Puxa vida! Constrangimento é sermos obrigados, no Brasil, a ter que assistir a tudo que vier, do jeito que vier. Pode ser o que aqui já se chamou até de lixo, e muitas vezes é mesmo, que entra nesses pacotes que vêm em um filme. Vem uma produção de qualidade, Senador Demóstenes, e o resto pode-se expurgar, não serve para nada. É pura propaganda, às vezes política, ideológica, de nações que querem se projetar e ter força pelo mundo afora. Basta ver as bandeirinhas penduradas em tudo que é produção de qualquer coisa, de qualquer coisa. Em qualquer tipo de produção está lá: bandeirinha, bandeirinha, bandeirinha. Quando a gente coloca a bandeira nossa, o pessoal chama de nacionalismo bizarro ou coisa do tipo. Mas eu acho que esse aqui é o problema, é o nosso nó.

Acho que seria algo negativo para nós, no final do período, depois de tantas discussões, de tantos debates na Câmara... Eu vim da Câmara, o senhor já estava aqui. Eu vim de lá, chegando aqui está o mesmo debate, a mesma discussão. Voltou para lá. Agora vem de volta para o Senado, e nós não conseguimos desatar esse nó.

Eu apelo a V. Ex^a, porque nós...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– O projeto é originário da Câmara.

Ele não chegou...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não, mas o assunto não.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – O assunto não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – O assunto não. Aqui nós tivemos dezenas de debates, dezenas, sobre este tema. Inclusive na Comissão de Ciência e Tecnologia presidida, hoje, com grande galhardia, pelo Senador Flexa Ribeiro, que tem atuado de forma brilhante na Comissão.

Debate não faltou. Quer dizer, argüir que faltou debate... Sinceramente, é brincadeira! Aqui nós tivemos um exagero de debate. Nós podemos dizer: mesmo debatendo, mesmo discutindo meses, anos e década, nós não queremos votar este projeto. Pronto. Aí é outra coisa. Não tem nada a ver com constitucionalidade, com Ancine, com Anatel, nada disso. Tem a ver com interesses que mexe com essa coisa bem pequeninha, mas que mexe com um interesse gigantesco, que é uma cota. É isso, o problema central é esse aí, não tem mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, senhores debatedores, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, não vou fazer perguntas, porque, na verdade, eu quero estimular alguns pontos de debate e, inclusive, juntamente com o Senador Flexa, fui autor dos requerimentos que provocaram essas audiências públicas.

Na verdade, o que nós queremos é o debate. Nós não queremos impedir a votação. Nós queremos fazer o debate. Agora, a Câmara levou três anos, nós não tivemos quase tempo de discutir o projeto. Tivemos uma discussão há três anos, e o Senador Flexa lembra-se disso. Inclusive a Comissão de Ciência e Tecnologia era presidida pelo Senador Wellington Salgado, houve a vinda para cá do Deputado Jorge Bittar, do Deputado Julio Semeghini, nós discutimos, mas o projeto foi modificado de novo. O projeto não era mais aquele que veio para cá naquela discussão.

Então, o Senado não pode ser homologador de aprovações feitas na Câmara dos Deputados. Ele tem que discutir. Se, por acaso, vamos imaginar uma hipótese, o Senador Demóstenes descobre uma inconstitucionalidade no projeto, ele vai ter que sanar. Ele não vai deixar passar, ele, que é um jurista de alto gabarito, não vai deixar passar uma inconstitucionalidade. Se ele enxergar isso, ele vai, com certeza, mexer.

Na verdade, o que nós precisamos é debater. Nessas audiências públicas, o interesse é o debate. Foi fundamental que nós tivéssemos essas duas audiências públicas, inclusive com bastante concorrência por parte das entidades debatedoras, porque só assim nós podemos fazer um juízo mais completo do projeto.

O projeto é complexo porque ele começou como um projeto de regulamentação de tevê por assinatura. Só que depois ele entrou em conteúdo, entrou em outras áreas. Não estou dizendo que isso impede a aprovação do projeto, mas é preciso discuti-lo com profundidade. O que não se poderia é dizer: “não, nós vamos aprovar, vamos votar no plenário, vamos puxar para o Plenário, direto.” E os relatores que estão debruçados sobre o projeto? Vão ser desmoralizados? Isso não existe. Nós precisamos de tempo para discutir. Eu não tenho restrições, eu tenho, digamos, discussões pontuais também, não são restrições severas ao projeto. Agora, se nós não discutirmos, se não fizermos um juízo completo do projeto...

Nós não somos homologadores da Câmara. Se algum dos relatores perceber que há necessidade de mudar o projeto, ele vai ser mudado, nem que na Câmara tenha que se fazer um esforço para aprová-lo

rapidamente. Mas esse negócio de que o Senado não pode mudar porque a Câmara votou, o Senado não tem que votar na raça, isso acontece sempre com medidas provisórias. O Senado sempre recebe as medidas provisórias aqui à beira da extinção e tem que votar. Afinal de contas, o Senado acaba desmoralizado. O Senado tem todo o direito de agir e emendar, se for o caso. Nós temos prerrogativa para isso. “Não, vamos aprovar como está.” E as prerrogativas do Senado?

Eu não sou relator das matérias, mas os relatores têm que ter liberdade de colocar suas posições. Nem o Senador Demóstenes, nem o Senador Flexa vão ser obrigados, por força. “Ah! Vamos aprovar na raça, vamos jogar para o Plenário”. Os relatores têm a condição de opinar, de mudar, se acharem necessário. Se o Senador Demóstenes questionar alguma coisa da constitucionalidade, ele não poderá deixar passar. Caso ele concorde, também vai aprovar o projeto.

Então, o que é importante é o debate, este debate é fundamental. Foi essa a razão de termos, conjuntamente, pedido essas audiências públicas, senão ficaríamos sem discutir o projeto. Era o que eu queria colocar. Não vou fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Convidados, Sr^{as} convidadas, o importante – e eu fico muito satisfeito de ter procurado atingir o objetivo – era trazer o contraditório, o debate para as audiências, aqui, no Senado Federal. O fato de termos feito as audiências em conjunto com as cinco comissões por onde irá tramitar o projeto é apenas para que ela não fosse uma audiência repetitiva em cada uma delas, porque o tema é o mesmo e, fazendo em conjunto, teríamos uma economia processual e atingiríamos o objetivo. Se não me engano, o Senador Alvaro Dias fez um comentário a respeito da primeira audiência na semana passada. Lamentavelmente, a Mesa da audiência da semana passada tinha uma opinião quase que unânime com relação ao projeto. A de hoje, não. A de hoje coloca o contraditório para que nós possamos avaliar.

Eu próprio tenho um projeto que apresentei nessa linha da convergência tecnológica, e é necessário que ela seja regulada. Esse projeto do Senado hoje tem como relator o Senador Jayme Campos e ficou dois anos em mãos de um Senador, que não emitiu parecer e não fez o projeto andar, enquanto o da Câmara avançava.

Era minha ideia, Senador Demóstenes, como esta Casa age de forma mais ágil do que a Câmara, que nós tivéssemos condições de encaminhar o nosso

para a Câmara, lá houvesse a revisão e de lá retornasse para cá. Lamentavelmente, inverteu-se a mão. Mas eu acredito que não podemos fugir à obrigação nossa de legislar sobre qualquer assunto que seja de interesse da Nação brasileira. Então, é isso que nós estamos fazendo e temos que ir pela busca do consenso ou, na votação, chegar a algo que possa ser melhor do que nada existir.

Muito foi falado aqui sobre a questão das quotas. Particularmente, já me posicionei em várias outras questões onde já foram introduzidas as quotas como não sendo a melhor solução. Mas é a solução que pelo menos se busca diminuir as desigualdades. Se fosse por isso, Senador Demóstenes, teríamos que criar uma quota também para as desigualdades regionais. Obrigar o Governo a cumprir a Constituição, quando diz que as desigualdades regionais têm que ser eliminadas. E o que vemos é que, a cada década que passa, há um aumento desse aprofundamento entre as regiões do nosso País.

No caso aqui, eu perguntaria – não quer dizer que tenhamos esgotado a discussão. Muito pelo contrário. Os Senadores vão avaliar as audiências públicas e, se houver necessidade que se convide outros atores, será assim feito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – E o Senador Demóstenes – por onde se encontrar o projeto hoje – vai se debruçar na questão da constitucionalidade, que aqui foi amplamente debatida.

Mas eu perguntaria se há alguma alternativa, no caso das quotas, para se desenvolver a produção nacional de conteúdo audiovisual qualificado. Acho que o mercado vai ser conquistado pela qualidade.

Aqui foram feitas referências, por quase todos, ao filme Tropa de Elite 2, que está batendo filmes estrangeiros. Quer dizer, quando vem um produto que a sociedade, que o usuário quer assistir, pode ou não estar no canal que ele vai buscar aonde estiver.

Dr. Jacinto, o senhor como jurista – e aí nosso líder, Senador Demóstenes, pode definir também com competência –, entende que esse projeto de lei da Câmara fere algum princípio da Ordem Econômica e Financeira, estabelecido nos arts. 170 e 174 da Constituição? Eu queria saber se também seria inconstitucional, de acordo com esses artigos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mais alguma pergunta, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sim.

Para o Sr. Bitelli, da Mesa anterior: como o senhor avalia o art. 21 do projeto, que concede a prerrogativa à Ancine de decidir quem poderá ou não deixar de cumprir as quotas estabelecidas em lei?

Aqui foi dito que a Ancine ia regular conteúdo. Parece-me que não. O que está previsto aí é que a Ancine vai regular se é cumprido ou não as três horas e meia de conteúdo nacional. Mas me preocupa muito que estejamos dando à Ancine obrigações ou deveres que não foram aqueles para os quais ela foi constituída.

Já temos a Anatel, lamentavelmente – eu disse isso ao Embaixador Sardenberg –, substituindo o Congresso Nacional, legislando sobre a área de comunicação como se o Congresso fosse. Baixa uma resolução... Estamos aqui, Senador Antonio Carlos, discutindo quota, estamos discutindo conteúdo, estamos discutindo a questão da produção independente, mas estamos discutindo também a questão do espaço da radiodifusão e das Telecom na TV a cabo. Então, enquanto estamos discutindo isso, que o PLC nº 116 fala disso, a Anatel, por uma resolução, define, por seu conselho, substituir o Congresso Nacional e dizer que é possível sim abrir a TV a cabo para outros interessados sem que eles passem pelas exigências ou sem que eles passem pela regulação do Congresso Nacional.

Já está aí. A resolução está aprovada, vai abrir consulta pública. É questão de mais tempo ou menos tempo.

Então, a minha preocupação é somente esta: acho que nós não podemos fugir à obrigação de legislar, o projeto realmente não tem consenso, o projeto não é aquele que cada um dos atores que participa dele gostaria que fosse. Mas temos que, dentro do Senado, fazer os ajustes necessários se preciso for, e, se feitos esses ajustes, devolvê-lo à Câmara, para que eles sejam analisados.

Agora, dizer que nós não vamos votar ou que nós não podemos votar porque falta tempo ou sobra tempo, quanto a isso o Senador Demóstenes dá um exemplo aqui na CCJ: tem dias em que ele faz cinco, seis sessões diretas para poder ter discutida a pauta, que é bastante intensa porque todos os projetos têm início aqui na Comissão de Constituição e Justiça, para verificar a constitucionalidade ou não.

Essa era a minha posição, Senador. Após a discussão, vamos reunir os Senadores para que possamos ver se é possível avançar no projeto, quais as alterações que precisam ser introduzidas ou se ele vai à votação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Faço alguns esclarecimentos antes de passar a palavra aos nossos convidados para as suas considerações finais, para as respostas, as perguntas formuladas por V. Ex^a, em decorrência da situação em que se encontra esse projeto hoje.

Muito simples a situação do projeto. O projeto foi discutido na Câmara por um longo período. Chegou aqui exatamente no processo eleitoral. Eu achei, também era impossível, que nós não deveríamos discutir isso durante todo o processo eleitoral.

O projeto veio. É um projeto que precisa primeiro ser compreendido pelos Srs. Senadores. Ele é muito mais profundo do que cota, e o problema não é cota. Eu desafio: se tirarem as telas se aprovamos a questão da cota. Nós não vamos aprovar. Esse é o fundo que está se levantando para dar uma conotação nacionalista para o projeto ser aprovado etc., e, na realidade, não é nada disso. Vamos ser francos aqui, que a realidade não é nada disso.

Agora, o que nós estamos querendo? Queremos aprovar o projeto. Agora, o Senado é homologador de projeto? Ora, tenha paciência. O que eu pedi para o Líder do Governo? O que eu pedi para os Srs. Senadores do Governo? Vamos fazer as alterações. Isso já tem um mês, quase. Mandamos para a Câmara, e a Câmara dá o tom definitivo. Quer aprovar o projeto que veio dela? Tudo bem. Quer aprovar as alterações que o Senado fez? Tudo bem, porque realmente o projeto padece de alguns vícios, inclusive o de inconstitucionalidade, que, como disse o nosso querido Senador Inácio Arruda, podem ser absolutamente sanados, sim. Nós temos competência para sanar esses vícios. Só que, aí, o projeto tem que voltar. E é justamente o que ninguém aqui quer: que esse projeto volte.

Agora, nós temos que aprovar um projeto imperfeito, um projeto cheio de vícios, cheio de dúvidas, que solapa, sim, de vez a prerrogativa do Congresso Nacional legislar, para resolver o problema X, Y ou Z. E não vai resolver também não. Se nós dermos a possibilidade de cota, que me parece que não é o caso dentro desse projeto etc., para que os produtores nacionais possam fazer... Como é que eles vão fazer se não têm também...? O projeto tem duas faces.

Foi dito aqui: “Nós ocupamos um espaço mínimo. Nós não temos condição de fazer”. E vão ter essa condição como se não têm incentivo e não têm fomento? Então, a ideia clara, óbvia, é discutir o projeto. Se quiserem discutir para aprovação, eu solto o meu relatório. Eu estou estudando o projeto há muito tempo.

Não me venham com conversa fiada. Acho que tenho muito mais itens do que a maioria dos brasileiros: tenho algo em torno de 30 mil itens, desde vinil 78 – nem era vinil, na época, era de cera –, tenho VHS, fitas cassete; grande parte disso, mais de 20 mil itens, nacional, porque sou apaixonado por isso. Gostaria de dizer assim: se dependesse de mim, estaria resolvido. Criamos uma expectativa tremenda para um setor, chega o Supremo Tribunal Federal e mete a caneta.

Essa é a solução, vamos dar uma solução artificial. Já se propôs inclusive que o Presidente substitua o Congresso: “vamos aprovar como está que o Presidente vai vetar tais e tais artigos.” Ora. Nós temos a capacidade de fazer essas modificações. Eu não sou contra o projeto, mas ele precisa ser melhorado. É bom que fique claro: o projeto pode ter aperfeiçoamentos. Se o Governo quiser, vai atropelar e vai aprovar mesmo, no plenário. Avoca e faz; tem maioria. Ainda mais agora, que quem perdeu eleição nem aqui vem mais. Então, aprova-se tranquilamente. Mas não me parece ser essa a melhor solução. Se nós discutirmos isso tranquilamente, o projeto pode voltar para a Câmara. O Governo tem maioria e pode convocar a Câmara em janeiro para trabalhar; pode votar até o final do ano.

Então é preciso deixar bem claro isto: não existe nada contra o projeto a não ser pontos específicos que devem ser aprimorados para superar inconstitucionalidades, evitar danos a determinados setores, para não conferir à Ancine o poder de regulamentação que ela não tem e a Constituição não dá. Isso também não deveria ser feito com relação à Anatel e não está sendo pleiteado. É bom que se diga. Não podemos alargar isso. São questões absolutamente pontuais que não desvirtuam o projeto, mas que se quer aprovar de qualquer jeito. Esta é a objeção; a objeção é: “vamos aprovar porque vamos resolver, já demorou demais, desde 1988 a coisa está assim”. É verdade. Mas vamos aprovar para daqui a pouco cair o que interessa? E, me perdoem os ingênuos, a questão das teles vai ser aprovada, vai passar tranquilamente pelo Supremo Tribunal Federal, e a questão das cotas vai ser derrubada.

Então, vou repetir. A questão das teles, que vai passar aqui, não tem questionamento de constitucionalidade algum; esse vai passar. É óbvio que algum setor vai questionar isso junto ao Supremo Tribunal Federal, e vai virar lei. A questão das cotas, do jeito que está, duvido que o STF vai dar validade a isso. E nós poderíamos fazer uma média aqui, porque é interessante – não é? – faz-se uma média grande, um discurso espetacular, resolve o problema aparentemente, e daqui a pouco ele cai. Então, o melhor, na minha opinião seria resolver o problema definitivamente. Nós temos a capacidade de fazer isso. Não há, da minha parte, e acredito que da parte da maioria dos Senadores ou da totalidade dos Senadores, a intenção de atrapalhar o projeto. Às vezes, até se quer aprovar, acha-se que a coisa vai resolver, que ninguém vai questionar, que é assim mesmo. E não é assim.

Com essas considerações, acho que posso me reunir com o Senador Flexa, com o Líder do Governo, tentar achar uma solução, mas a melhor solução não

é aprovar como está; não é aprovar como as coisas se encontram. Se o Governo quiser aprovar, tem mecanismos para isso, é o que utiliza várias vezes: é o trator, aprova o que quiser, passa por cima do Congresso e transforma isso em lei. Agora, dentro da Comissão de Constituição e Justiça, temos que ter um mínimo de decência jurídica, não podemos deixar as coisas saírem do jeito que chegam aqui. Até porque não teríamos finalidade alguma. Repito, as Casas são distintas, a Câmara é uma coisa, o Senado é outra. Nós temos o bicameralismo para isso. Se quisermos fazer um substitutivo completo, nós temos autonomia para isso. Eu não fiz acordo com ninguém. Não houve ninguém que tenha me procurado e dito: “Nós temos um acordo. Nós temos que honrar esse.” Que acordo é esse?

Acho que temos de nos debruçar sobre o projeto. Eu tenho, na cabeça, o que penso sobre ele. Querem discutir, querem levá-lo adiante? Será que os Srs. Senadores, na sua maioria, têm condição de entender esse projeto em tão curto espaço de tempo com tudo que foi colocado nele fora, inclusive, do que se discutiu, inicialmente, na Casa e mesmo na Câmara? Tudo bem, temos essa condição. Vamos fazer, vamos discutir, mas que nos deixem fazer essa modificação. O Governo, se quiser, tem todos os mecanismos para a Câmara, recebendo, fazer com que isso se transforme em lei, inclusive do jeito que veio da Câmara. A Câmara tem a alternativa de rejeitar o projeto do Senado.

Com a palavra, para suas considerações finais, pelo prazo de três minutos, a Sr^a Renata Pagy Bonilha.

Como nós também extrapolamos o prazo de três minutos, vou ter condescendência com todos que desejarem falar um pouco mais.

Com a palavra V. S^a.

A SR^a RENATA PAGY MONILHA – Sr. Presidente, agradeço-lhe o retorno da palavra.

Como foi dito pelo senhor, acho que a intenção da empresa é, realmente, rever esses pontos polêmicos. A empresa reitera não ser contra o PLC, mas entende, como o senhor acentuou brilhantemente, haver necessidade de serem revistos alguns pontos para que não se caia posteriormente numa inconstitucionalidade judicial.

Essa é a intenção da empresa em levantar esses pontos que já foram devidamente discutidos aqui e não precisam de maior aprofundamento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra o Sr. Luís Roberto Antonik.

O SR. LUIS ROBERTO ANTONIK – Sr. Presidente, para finalizar, eu queria reiterar a posição da Abert

a respeito da necessidade de regramento de infraestrutura, de compartilhamento de infraestrutura sem o qual a competição, que é tão proclamada no projeto, não deverá acontecer. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Adriano Roberto Civita.

O SR. ADRIANO ROBERTO CIVITA – Obrigado, Presidente.

Mais uma vez, em nome da ABPI-TV, que representa uma sociedade de classe, as produtoras, diferentemente de uma empresa que defende somente os seus interesses privados... Nesta Comissão havia vários representantes de vários outros órgãos e não somente de um interesse. Nós defendemos que sempre que for checada a constitucionalidade de um projeto... Entendemos também que o Senado tem opinião própria e não é refém de ninguém, só que defendemos, depois de três anos de um debate e de um consenso, que não é o ideal para todo mundo – certamente não é o ideal para a Record, para a Globo, para as produtoras, para ninguém. Suas imperfeições, vamos acertando-as, mas é muito melhor do que está hoje. Em relação à defesa das quotas, a gente está sofrendo o ataque de uma empresa única, que defende seus interesses. Somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli, inclusive pra responder ao questionamento do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MARCOS ALBERTO SANT'ANNA BITELLI – Se o senhor me permitir, vou responder a cada uma das perguntas pela ordem dos Senadores. Só vou inverter respondendo ao senhor em primeiro lugar porque as programadoras de televisão por assinatura não participaram de nenhum acordo em nenhum momento em nenhum lugar. Então nós nos irmanamos com V. Ex^a. Nem na Câmara. Em nenhum momento, os canais de programação de televisão por assinatura sobre os quais recairão as quotas fizeram qualquer acordo com ninguém porque nós frequentamos esta Casa democraticamente e manifestamos nossa posição sempre radicalmente contra a violação das quotas dentro dos canais de programação internacional. Esse é um ponto que eu gostaria de deixar bem claro que isso nunca aconteceu. A gente nem sabe como se faz esse tipo de acordo.

Com relação à pergunta do Senador Dias... Ele pergunta se é possível uma alternativa às quotas, e a alternativa às cotas que as programadoras internacionais preconizam é o incentivo à produção nacional, que já vem realizado...

Senador, se o senhor verificar a apresentação que foi feita no começo, a primeira apresentação da

ABPITV, o senhor vai ver que todos aqueles conteúdos de qualidade que foram mostrados pelo meu colega Adriano são conteúdos feitos em parceria com os canais internacionais, com base na Lei nº 10.454, aprovada neste Senado.

Então, a Lei nº 10.454 permitiu uma parceria entre os canais internacionais e as produtoras independentes brasileiras, que têm dado não só uma troca de experiências entre as programadoras e os produtores locais, como também uma visibilidade mundial, Senador, à produção nacional independente. Então, se tem alguém que está dando um exemplo de sucesso ao incentivo à produção nacional são os canais internacionais.

Com relação à posição da Senadora Ideli Salvatti – não sei se ela está aqui presente –, preocupou-me muito a interpretação constitucional equivocada do art. 220, Senador Demóstenes, porque o art. 220 da Constituição Federal não trata da liberdade de produção, mas do direito à comunicação. O direito à comunicação não é o direito de produzir, mas o direito de comunicar, o direito de comunicar por qualquer meio ou processo.

Então, há um equívoco na interpretação da constitucionalidade dessa legislação da Ancine porque ela não cuida da liberdade de produção. Quando se fala da regulação da programação, está-se, sim, restringindo o direito à comunicação.

O art. 220 cuida do direito à comunicação, não do direito à produção.

Então, este é um ponto importante que a gente tem que ver sob o aspecto constitucional.

E quando o Senador Inácio menciona a Argentina, como mencionou outros países, a gente entende que há reservas de cotas nas grades de canais em vários países do mundo. A posição que a programadora tem explicado é a seguinte: é essa quebra da integridade do canal que é uma obra em si própria.

Se o senhor for à Argentina – cheguei de lá sexta-feira –, vai ver que o canal da Time Warner, o canal da HBO, o canal que for, ele é íntegro, não tem inserção compulsória de conteúdo lá dentro. Se há canais argentinos, essa é uma outra história.

Ah, o senhor disse também que a ABPTA se manifestou a favor. Eu queria só prestar uma informação: a ABPTA representa os programadores independentes. Inclusive, se retirou... É uma outra instituição. Inclusive, acabou se retirando como sócia da ABPTA para que não houvesse confusão entre as duas entidades, em que pese serem entidades totalmente diferentes.

O Senador Flexa Ribeiro pergunta se há alternativa às cotas.

Há realmente alternativa às cotas. As cotas são o pior dos mundos... O sucesso do cinema brasileiro onde há cota de cinema não é por causa da cota, mas por causa da qualidade do filme. Quando o filme é bom, dá bilheteria, não precisa de cota; quando é ruim, nem com a cota resolve. Então, quem decide se é bom ou não é o consumidor.

Os dois agentes que não foram chamados para discutir na Câmara esse Projeto foram o assinante e a programadora: o assinante, que assina, e a programadora, que vai receber a cota.

Alternativa à cota: incentivo, fomento. A televisão por assinatura, os canais internacionais estão mostrando que isso funciona. Basta sintonizar os canais internacionais para ver as grandes séries brasileiras que estão passando lá, e não é Escrava Isaura, produzida pela Rede Globo, mas é produzida pelo produtor independente.

Uma pergunta que foi feita também pelo Senador: violação ao art. 174. Encontro, sim, violações à ordem econômica no Projeto, especialmente na concessão de poderes regulatórios da Ancine sobre uma atividade privada. Diz o art. 174 que o Estado exercerá a atividade indicativa e fomentadora na iniciativa privada. E o canal de televisão por assinatura não é um canal de televisão aberto. O canal de televisão por assinatura não é uma concessão pública do Estado. Então, não há como não se achar uma violação ao art. 174 e à ordem econômica.

A pergunta sobre o art. 21, que o Senador me fez, se o fato de a Ancine poder decidir ou flexibilizar o cumprimento da norma, eu acho essa uma das posições mais perigosas e inconstitucionais do Projeto, porque isso vai virar um balcão de negócios: "Olha, eu sou um canal que está com uma situação periclitante. Não consigo conteúdo brasileiro. Vou bater às portas da Ancine e pedir a ajuda do Estado para o Estado me dizer como eu faço para não receber pesadas multas que podem chegar a até R\$5 milhões se eu não cumprir as cotas e eu não ser banido da grade de programação. Eu acho essa flexibilização uma das mais perigosas, porque isso vai transformar, como já aconteceu no passado, Senador... Na época do regime militar, havia cota, havia cota para cinema e se comercializavam certificados e filmes brasileiros para que se cumprisse a cota nas sala de cinema porque não havia produção.

Então, essa política de flexibilização é pior, porque vai-se colocar na mão do Estado e não na mão do mercado uma tolerância a uma infração a uma regra que é inatingível, que é a violação à lei da oferta e da procura.

Então, não vejo que o art. 21 vá resolver. Muito pelo contrário. Pode se transformar até num balcão de negócios dentro da agência reguladora, onde a agência vai passar a poder intermediar, falar assim "olha, você não conseguiu, eu vou conseguir aqui um amigo meu para você cumprir a cota". Eu acho que esse é o pior dos mundos, e pior: as cotas destroem a meritocracia.

Então, os grandes produtores, Tropa de Elite, O2, Meirelles, eles não precisam do Estado para produzir. O senhor pode ver no fundo quem fez o custeio da produção Tropa de Elite 2. Não foi o Governo. O dinheiro que tem lá de incentivo fiscal é muito pouco. A qualidade é que é boa. Então, sob esse aspecto, eu vejo que há alternativas ao fomento, e eu agradeço às programadoras pela participação neste evento.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Sr. João Carlos Saad.

O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Sr. Presidente, eu queria fazer uma rápida passada nos blocos de telefonia e, depois, propor uma solução para as cotas.

O bloco mexicano tem a Embratel, Claro e Net. A Embratel tem DTH, que cresce a taxas altíssimas; Claro é móvel; e Net é TV a cabo. Portanto, já está sendo feito TV a cabo por empresas de telefonia, por esse bloco mexicano.

Bloco espanhol: tem a Vivo, tem a Telefonica, tem a Telefonica DTH e tem a TVA, que é TV a cabo, TV paga. Portanto, esse bloco já está fazendo televisão a cabo.

Temos o bloco luso-estatal, que tem a Telemar, tem a BrasilTelecom, tem a Oi, tem a Uai, que faz cabo, e tem a Oi TV, que faz DTH. Portanto, já está fazendo TV por assinatura esse bloco.

E temos o bloco italiano, que realmente está um pouco prejudicado, porque ele só está com a TIM e com a Intelig.

Então, esse é um olhar sobre os blocos de telefonia que mostra que esse desespero tem mais de desespero que de realidade. Não é isso? As licenças de cabo não foram abertas durante quase dez anos. A Anatel segurou e não abria. Agora, está com pressa de abrir tudo num dia só.

Sobre as cotas, eu gostaria de fazer a seguinte proposta. Eu concordo que três horas e pouco é realmente ridículo. E acho que a grande confusão que a gente tem é na posição. A gente está olhando ela na horizontal. Se a gente olhar ela na vertical e, em vez de integrarmos e obrigarmos a intrusão em alguma obra feita, vamos dar canais inteiros. Vamos propor que 5% do *line-up* seja de produção independente. Dê o canal inteiro. São muito mais horas do que o que está sendo discutido. E aí a obra é inteiramente indepen-

dente. Em vez de a gente olhar na horizontal, vamos olhar na vertical.

Eu queria deixar essa contribuição da Abra para que seja considerada e analisada por vocês. Muito obrigado. Eu queria dizer que foi uma honra ter participado de um debate tão rico, tão esclarecedor. Eu espero que a gente realmente tenha mais tempo de aprofundar este debate deste setor tão estratégico ao Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg.

O SR. RONALDO MOTA SARDENBERG – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria fazer um comentário a respeito da posição da Anatel. Foi várias vezes questionada a hipótese de que tivesse havido uma usurpação da Anatel em funções que são próprias do Senado. Ela não se sustenta. E eu vou explicar por quê. Por força do inciso I do art. 214 da Lei Geral de Telecomunicações, que é de 13 ou 14 anos atrás, a Anatel tem a obrigação de substituir gradativamente os regulamentos, normas e demais regras em vigor por regulamentação a ser editada pela Agência.

Com esse objetivo, em 2005 foi submetida a consulta pública – Consulta Pública nº 660 – a proposta do novo planejamento de TV a cabo, muito antes, portanto, de o PL nº 29, hoje PLC nº 116, ter sido apresentado para apreciação da Câmara dos Deputados. Naquele momento, como hoje, a Anatel atua dentro de sua estrita esfera de competência legal, trabalha dentro do marco legal existente. O novo marco legal está sendo construído pelo Senado agora, como deve ser.

Portanto, eu queria deixar perfeitamente claro, em primeiro lugar, que, objetivamente, não houve nada que atentasse à Lei Geral de Telecomunicações, que rege a Anatel. Em segundo lugar, quero dizer que essa questão do planejamento ainda passará por etapas dentro da Anatel. Vou repetir – se assim me permitem – o que eu disse durante o debate: os efeitos do planejamento dependerão de uma futura decisão do Conselho Diretor sobre a proposta de um novo regulamento do serviço de TV a cabo, que ainda será elaborada, será submetida a consulta pública e, depois disso, antes da decisão final, deverá ser encaminhada ao Conselho de Comunicação Social, como é obrigação legal para a Anatel.

É essa a situação. O Conselho de Comunicação Social é um órgão vinculado ao Senado Federal. Portanto, acredito que os Senadores terão toda a capacidade de controle.

Essa é a situação tal qual nós a vemos. Haverá tempo. E mais: se o PLC nº 116, em meio tempo, ou outro projeto relevante for aprovado, o que acontecerá será que a Anatel terá de adequar-se ao novo marco legal aprovado, e fará isso.

Eu queria acrescentar que estou acompanhado do Conselheiro Jarbas Valente e do Dr. João Rezende – que também é Conselheiro e esteve aqui há pouco – e posso assegurar-lhe, Sr. Presidente, de que a Anatel nunca faria nada que fosse para atentar contra as prerrogativas do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Jacinto Arruda Câmara.

O SR. JACINTO ARRUDA CÂMARA – O Senador Flexa Ribeiro me fez uma pergunta a respeito da violação de dois outros dispositivos constitucionais: o art. 170, que menciona a liberdade de iniciativa; e o art. 174, que diz respeito à participação do Estado como indutor da livre iniciativa e não como regulador ou planejador da livre iniciativa. S. Ex^a pergunta se essas seriam também regras ou princípios constitucionais violados pelo atual projeto.

Parece-me que esses valores estão muito relacionados à questão da liberdade, que também foi objeto do art. 220. Parece-me, apenas, que, por uma questão de pertinência temática, o art. 220 é mais relacionado a essa discussão inteira. O valor liberdade é o mesmo, mas, no que diz respeito à comunicação social e à participação do Estado como incentivo na indústria da comunicação social, o papel reservado ao Estado como apenas fomentador da atividade está descrito e assegurado nesse Capítulo da Constituição e não no princípio geral, que também vale para o caso específico, que é o do Capítulo Da Ordem Econômica.

Manifesto aqui minha concordância com o ponto de vista, com a interpretação do Dr. Marcos Bitelli. Inclino-me mais a concordar com a leitura dele da Constituição do que com a que foi feita pela Senadora Ideli Salvatti, que excluiu do campo da proteção à liberdade de expressão e de criação as atividades relacionadas à programação e ao empacotamento.

Parece-me que a divergência de interpretação constitucional está aí. Na minha interpretação, empacotamento e programação, ou seja, selecionar conteúdo a ser veiculado por uma operadora de telecomunicações ou qualquer outro meio, isso também estaria protegido no art. 5º, inciso IX, do art. 220.

Parece-me que a leitura do projeto exclui essas atividades da indústria audiovisual do que seria criação e uma liberdade protegida. Salvo engano, esse é o ponto de divergência. E há realmente aqui uma divergência – não há dúvida quanto a isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres DEM – GO) – Com a palavra, o Sr. Roberto Moreira.

O SR. ROBERTO MOREIRA – Antes de mais nada, eu gostaria de me dirigir ao Senador Flexa Ribeiro e justificar a importância das cotas.

A base é que o projeto entra no Brasil a um custo pelo qual é impossível para nós competir. O produto internacional entra já pago. Isso funciona de fora para o Brasil, e do Brasil para fora também. Então, a cota é uma garantia de que a gente vai poder, sim, entrar no mercado. Caso contrário, não entraremos no mercado. A gente não vai ter produto capaz de competir.

Com relação ao fomento, o PLC contempla a questão do fomento. Hoje, em 2010, já foram investidos R\$70 milhões em produção destinada ao cabo. Agora, eu pergunto: esses R\$70 milhões traduziram exposição nos canais pagos? Essa é a questão.

O art. 221 da Constituição diz: “promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação”.

E aí me contraponho à sugestão do Sr. Saad, porque só canais vira gueto. A gente precisa ter a garantia da presença do produto brasileiro em todos os canais, e em horário nobre. É horizontal, porque as pessoas assistem televisão horizontalmente. Ninguém fica só assistindo a um canal na televisão a cabo.

Então, acho que as cotas garantem a presença do produto brasileiro, elas viabilizam economicamente. E o que me causa mais estranheza é que elas sejam questionadas de maneira tão dura, no fundo, pelas representantes das emissoras estrangeiras. E aí a gente pode dizer onde está o “xis” da questão: na hora em que as cotas romperem a autoria dos canais, não vai ser mais possível apertar um botão em Miami e transmitir o canal para a América Latina inteira. Aí os canais vão ter que ser conformados em cada país. Aí a operação fica mais complicada.

Eu acho que temos, sim, que lutar para conquistar o espaço da produção brasileira, e conquistar o controle da nossa presença dentro dos canais. Caso contrário, é um espaço que está à disposição, que está dado, entendeu? Penso que realmente precisamos priorizar o interesse nacional nessa hora.

O PLC vai investir R\$300 milhões na produção brasileira. Respondendo à questão do mérito: existem, sim, condições de produção de qualidade no Brasil. Aí as programadoras vão ter que escolher as produtoras capazes de oferecer uma produção de qualidade. Agora, dizer que a produção brasileira não tem capacidade de suprir isso, vamos ver! Eu acho que tem.

Vamos tratar agora das cotas no caso do cinema. Nós temos uma cota. A cota não é praticada. Por quê?

Porque nós temos um “Tropa de Elite”. Na hora em que tivermos três filmes como o “Tropa de Elite” e, do outro lado, houver um “Harry Potter” ou um “Homem-Aranha”, aí as cotas vão ser importantes.

Então, vejamos o exemplo da Coreia do Sul. Ela tinha 15% de penetração do mercado de cinema na Coreia do Sul em 1995. Eles praticaram cotas violentas durante dez anos. Hoje, não há mais cotas, e o produto coreano tem 60% de penetração no mercado de cinema deles. E o mercado de cinema coreano cresceu, e a presença americana cresceu dentro do mercado coreano, mas a presença coreana cresceu mais do que a americana.

Então, eu acho importante a gente ter a noção de que o mercado do audiovisual vai crescer impulsionado pela produção brasileira.

O que a gente vê é um mercado retraído, concentrado e controlado por uma única produção, que emana de um único país.

Eu pergunto à Sky se eles não cumprem a quota na Europa. Eles cumprem. Então, qual é o problema da quota?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, a Sr^a Alessandra de Almeida Camargo Oliveira.

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Bem, eu gostaria de agradecer a participação do DPDC nesta audiência pública, e fazer um esclarecimento, nobre Senador.

Os números apresentados de reclamação realmente são absolutos, sim, do Cadastro Nacional de Reclamações de Defesa do Consumidor de 2009. Mas, também, são números absolutos referentes a uma amostragem dessas reclamações em todo o Brasil. Porque o Sindec está integrado em 105 Municípios, mas nós temos mais de 5 mil Municípios. E também nós não podemos esquecer das demandas que vão para o Judiciário, em especial, para os juizados especiais. E nós sabemos que hoje há uma grande demanda de reclamações sobre TV por assinatura.

Então, eu gostaria de prestar esse esclarecimento e dizer que há, sim, uma necessidade de ajustes no PLC em questão, principalmente no capítulo que diz respeito ao assinante do serviço de acesso condicionado, principalmente, naqueles pontos que eu já falei, que é a questão da informação, do contrato, do Serviço de Atendimento ao Consumidor.

Acho que esses ajustes devem ser apreciados e, sobre esses temas, faço questão de levar ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. E, posteriormente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – V. S^a deve levar por escrito essas sugestões. Eu agradeceria.

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Sim, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – E, para finalizar, dou a palavra à Sr^a Tereza Trautman.

A SR^a TEREZA TRAUTMAN – Sr. Presidente, eu novamente agradeço a oportunidade de estar aqui.

Acho que a discussão acabou muito polarizada; inclusive, fiquei espantada ao se questionar de que há na Constituição uma previsão de exibição de produção independente nacional. Não está muito claro, aqui no inciso II.

Acho chocante que se leve a sério quando as empresas estrangeiras chegam no Brasil para questionar a legitimidade da produção independente nacional ficar em torno de 1%, e isso ser discutido aqui dentro como o grande problema do PL ser a questão das quotas, essas quotas irrisórias.

Eu pergunto: a Sky, além de cumprir as quotas na Europa, que são país a país, por aqui, no Brasil, ela não tem canal de produção independente nacional? A questão são as quotas, a imposição das quotas. E por que ela não exhibe? Eu posso responder: esse problema ele foi gerado com a fusão da Sky com a *Direct TV*, que foi feita da forma que todos sabemos como foi feita, ignorando a parte do audiovisual, porque não havia uma autoridade do audiovisual no País, como não há até hoje. E isso permitiu, ao contrário do que foi feito em todos os outros países, inclusive nos Estados Unidos, onde a Sky pode se fundir com a *Direct TV*, contanto que ela preservasse o espaço do conteúdo local. Inclusive, na ABTA, no Congresso da ABTA de 2005, o CEO da Sky, Mr. Bruce Churchill, esteve no Brasil e falou: “Nós sabemos o quão importante é o conteúdo nacional para a população local. Nós daremos espaço prioritário para o conteúdo nacional, mas nós sabemos de problemas maiores que interditaram essa questão”.

É por isso que a Sky não tem canal de conteúdo nacional independente. As quotas podem possíveis sem haver o estabelecimento de quotas? As quotas surgiram nos Estados Unidos, no final da década de 40. As quotas existem em quase todos os países. Há muita produção. Há um estoque gigantesco esperando para entrar. Nós estamos prontos. Há no País mais de cinco mil empresas de produção, nós estamos prontos para entrar, nós temos associações de produtores organizados nos 27 Estados. Há muita produção retida. Essa questão das cotas não pode ser a Geni do projeto. Eu estou estarecida com isto: de que as

empresas estrangeiras chegam aqui e colocam que esse é o problema. Eu acho que a gente devia, quando deitar a cabeça no travesseiro, ter um pouquinho mais de paz com o País que nós vivemos, como País que nós construímos, com o País que nós vamos deixar para os nossos filhos e netos, porque ter direito ao conteúdo nacional, à produção independente, à pluralidade de opiniões, à diversidade de linguagens é um direito que está na Constituição, ao contrário do que foi falado aqui. E a Ancine...em todos os países, há autoridade do audiovisual. Em todos os países há. Porque há regulamentação, há uma regulação. Aqui não há regulação e jamais se deixou que houvesse. Por isso não há. A Ancine não vai ter todo esse poder imaginado e listado. Absolutamente!

Porém, tem que se saber, como se sabe em todos os países, quem está transmitindo o que para o País. Só isso. É um credenciamento. É uma certificação. Está lá. A empresa quer atuar no mercado, ela vai lá e se inscreve. Porque há toda a parte de conteúdo remete ao art. 222 da Constituição, que prevê que 30% seja o limite de capital estrangeiro. Como é que a Ancine pode controlar, pode saber quem é que está participando daquela empresa. Há semelhança da Anatel que em todos os países ou se tem as duas agências de audiovisual da regulação do conteúdo junto com a regulação de infraestrutura ou se tem separado. Mas tem. Não existe essa anomalia que existe aqui no Brasil não ter nenhuma regulação. Eu fiquei muito agradecida pelo convite, mas fiquei muito triste com o que ouvi. Eu acho que o Brasil merece mais, eu acho que o Brasil merece que se pense no futuro dele.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO. Fazendo soar a campainha.) – Agradeço a presença das senhoras e dos senhores, principalmente dos nossos convidados: Tereza Trautman; Alessandra de Almeida Camargo Oliveira; Roberto Moreira; Jacinto Arruda Câmara; Ronaldo Mota Sardenberg; João Carlos Saad; Marcos Alberto Sant’Anna Bitelli; Adriano Roberto Civita; Luís Roberto Antonik; Renata Pagy Bonilha.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência.

(Levanta-se a reunião às 18h45min)

ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Às onze horas e trinta e dois minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala

15 (quinze), **sob a Presidência da Senhora Senadora Fátima Cleide, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**, e com a presença dos Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Valter Pereira, Gilvam Borges, Gerson Camata, Marco Maciel, Heráclito Fortes, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Flávio Arns, Eduardo Azeredo, Cristovam Buarque, Eduardo Suplicy, José Nery, João Ribeiro, Romero Jucá, Francisco Dornelles, Neuto De Conto, Garibaldi Alves Filho, Gilberto Goellner, Jayme Campos, Papaléo Paes, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Mauro Fecury, Ideli Salvatti, Raimundo Colombo, Rosalba Ciarlini, José Agripino, Marisa Serrano e Sérgio Zambiasi, que justifica a ausência. Neste momento, a Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que todos concordam. Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a reunião, do Senhor Deputado Federal Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR); Senhor Kees Pieter Rade, Embaixador do Reino dos Países Baixos; Senhor Huub Slegers, Adido Econômico da Embaixada do Reino dos Países Baixos; Senhora Eva van Duinkerken, Assistente da Embaixada do Reino dos Países Baixos; Excelentíssimo Senhor Antônio Vicente Pivô, Prefeito de Não-Me-Toque/RS; Senhor José Aloísio de Souza, Vereador de Não-Me-Toque/RS; Senhor Jair Selomar Kilpp, Secretário Municipal de Desenvolvimento de Não-Me-Toque/RS; Senhor Maurício do N. Bernardo, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Carambeí /PR; Senhor Ricardo Braga, Diretor de Cultura da Prefeitura de Holambra / SP; Senhor Roberto Vicente, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Holambra/SP; Alunos do 2º período da Educação Infantil, do Instituto de Educação Haidée Neves; Senhor Luiz Gomes Filho, Psicólogo do Instituto de Educação Haidée Neves; Senhora Luciane de Almeida Souza, Coordenadora Pedagógica Instituto de Educação Haidée Neves; Senhora Tatiane Dourado Oliveira dos Santos, Professora do Instituto de Educação Haidée Neves e Senhor Valdir Pietro Bon, Presidente da FENACON – Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta pelos itens não terminativos, aguardando o quórum para deliberação dos projetos terminativos. **Item 007: Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2006**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Ivan Valente e outros, que “Estabelece diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores

em educação em todos os conselhos ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes sistemas e níveis da educação nacional”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Mozarildo Cavalcanti e o parecer pela rejeição é aprovado. Logo após, o Senhor Senador Alvaro Dias requer, oralmente, a inclusão extra-pauta do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2010, o que é aprovado (**ver Extra-Pauta: Item 3**). Prosseguindo, o Senhor Senador Marco Maciel requer, oralmente, a inclusão extra-pauta do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2010 e do Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2009, o que é aprovado (**ver Extra-Pauta: Itens 1 e 2**). **Item 008: Projeto de Lei do Senado nº 094, de 2009**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Adelmir Santana, que “Vincula as empresas de transmissão, comércio atacadista e distribuição de energia elétrica ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e ao Serviço Social do Comércio (SESC), atribuindo-lhes o recebimento das contribuições compulsórias calculadas sobre o montante da remuneração paga aos empregados”. O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o parecer é pela rejeição. A matéria é retirada de pauta, atendendo à solicitação do relator, Senador Eduardo Azeredo e do autor, Senador Adelmir Santana. Logo após, a Presidência retorna à ordem original da pauta, uma vez que há quórum para a votação de projetos terminativos. **Item 001: Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Centros Olímpicos”. O relator designado é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 043, de 2003**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Magno Malta, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir programa nacional de prática desportiva para a prevenção da violência e do uso das drogas”. O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 003: Projeto de Lei do Senado nº 022, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Augusto Botelho, que “Acrescenta inciso ao art. 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso escolar ao educando cuja deficiência o impede de frequentar estabelecimentos de ensino”. O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE, 02-CE e 03-CE, aprovadas por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 013, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990,

que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Adolescente não Planejada”. O relator designado é o Senador Mozarildo Cavalcanti e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE e 02-CE, aprovadas por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 006: Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que “Dá nova redação ao inciso V do art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), para assegurar aos profissionais do magistério em exercício da docência em regime de tempo integral metade da carga horária em atividades de estudo, planejamento, avaliação e outras não incluídas no trabalho de interação com os alunos previsto em seu plano curricular”. O relator designado é o Senador Augusto Botelho e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Neste momento, a Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, passa a presidência ao Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, para relatar o seguinte item: **Item 009: Projeto de Lei do Senado nº 028, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Flávio Arns, que “Altera os arts. 2º e 13 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais da educação habilitados como técnicos em alimentação escolar”. A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o projeto é aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE e 02-CE, aprovadas por 13 (treze) votos favoráveis, com abstenção do Senador Gilvam Borges. Neste momento, reassume a presidência a Senhora Senadora Fátima Cleide. **Item 010: Projeto de Lei da Câmara nº 215, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que “Confere ao Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Berço da Colonização Alemã no Brasil”. O relator designado é o Senador Paulo Paim e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 011: Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly e outros, que “Institui o ano de 2011 como o Ano da Holanda no Brasil”. O relator designado é o Senador Alvaro Dias e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. Neste momento dá-se início a votação das proposições a serem deliberadas em

bloco, conforme disposto na Decisão nº 01/09-CE. **Item 012: Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Institui o Dia Nacional da Educação Infantil”. O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE e nº 02-CE, aprovadas por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 013: Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Institui o Dia Nacional do Compromisso com a Criança, o Adolescente e a Educação”. A relatora designada é a Senadora Fátima Cleide e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 014: Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Narcio Rodrigues, que “Institui o dia 6 de dezembro como Dia Nacional do Extensionista Rural”. O relator designado, ad hoc, é o Senador José Nery e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis. **Item 015: Projeto de Lei da Câmara nº 250, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Deputada Nilmar Ruiz, que “Institui o dia 27 de junho como o Dia Nacional do Quadriheiro Junino, a ser comemorado em âmbito nacional”. O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 016: Projeto de Lei da Câmara nº 271, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Luis Carlos Heinze, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional do Calcário Agrícola”. O relator designado é o Senador Gilberto Goellner e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 017: Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Roberto Alves, que “Institui a Semana de Mobilização Nacional para Busca e Defesa da Criança Desaparecida”. O relator designado é o Senador Augusto Botelho e o projeto é aprovado por 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **Item 018: Projeto de Lei do Senado nº 445, de 2003**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Gerson Camata, que “Altera dispositivos da Lei nº 10219, de 11 de abril de 2001, que cria o Programa de Renda Mínima vinculada à educação – Bolsa Escola, e dá outras providências”. O relator designado é o Senador Cristovam Buarque e o parecer é pela prejudicialidade. A declaração de prejudicialidade (nos termos do art. 334 do Regimento Interno do Senado Federal) é aprovada por 15 (quinze) votos. **Item 019: Projeto de Lei da Câmara nº 036, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Luiz Alberto, que “Inscribe os nomes dos heróis da Revolta dos Búzios João de Deus, Lucas Dantas, Manuel Faustino e Luis das Virgens no Livro dos Heróis da Pátria”. O relator designado é o Senador

Inácio Arruda e o projeto é aprovado por 16 (dezesseis) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE e nº 02-CE aprovadas por 15 (quinze) votos favoráveis. **Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 002, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Institui o ‘royalty-criança’ e cria o Fundo Nacional da Educação Básica – FNEB, e dá outras providências. O relator designado é o Senador Pedro Simon e o parecer é favorável, com as emendas oferecidas. Neste momento, o Senhor Senador Roberto Cavalcanti requer, oralmente, a inclusão extra-pauta de Requerimento, para realização de Audiência Pública visando instruir a matéria, o que é aprovado (Extra-Pauta, Item 006). Neste momento, a Presidência inicia à deliberação dos itens incluídos extra-pauta. **Extra-Pauta, Item 001: Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Roberto Alves, que “Confere ao Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Literatura Infantil”. O relator designado é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 002: Projeto de Lei do Senado nº 565, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Marco Maciel, que “Inscreve os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Felipe Camarão e Antônio Dias Cardoso, no Livro dos Heróis da Pátria”. O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, incorporando ao texto final as emendas nº 01-CE e 02-CE, aprovadas por 15 (quinze) votos favoráveis. **Extra-Pauta, Item 003: Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que “Institui o Dia Nacional do Empresário Contábil”. O relator designado é o Senador Alvaro Dias e o projeto é aprovado por 15 (quinze) votos favoráveis. Prosseguindo, o Senhor Senador José Nery requer, oralmente, a inclusão extra-pauta do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2008 e do Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2009, o que é aprovado. **Extra-Pauta, Item 004: Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2008**, de caráter terminativo, de autoria do Senador João Vicente Claudino, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Esperantina, Estado do Piauí”. O relator designado é o Senador José Nery e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Se-

nado Federal. **Extra-Pauta, Item 005: Projeto de Lei do Senado nº 481, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Determina a instalação de quadras esportivas e locais apropriadas para a prática dos esportes olímpicos nas escolas da educação básica”. O relator designado é o Senador José Nery e o projeto é aprovado por 14 (quatorze) votos favoráveis, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE. Em virtude da aprovação do substitutivo, a matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. **Extra-Pauta, Item 006: Requerimento nº 55/10-CE**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que requer “... que seja realizada Audiência Pública para instruir o Projeto de Lei do Senado nº 02 de 2010, que institui o ‘royalty-criança’ e cria o Fundo Nacional de Educação Básica – FNEB, convidando para discutir o tema, um representante do Ministério da Educação, um representante do Ministério da Fazenda / Secretaria de Política Econômica, um representante do Conselho Nacional de Educação e um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação”. O Requerimento é aprovado. A matéria fica sobrestada na Comissão até a realização da Audiência Pública. **Item 021: Comunicados da Presidência: Comunicado 01:** “Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação Fernando Haddad para a solenidade de posse do professor João Martins Dias no cargo de Reitor do Instituto Federal do Amazonas, a realizar-se dia 16 de dezembro do corrente, quinta-feira, às 14h30, na sala de Atos, 9º andar, edifício-sede do Ministério da Educação, em Brasília. Os Senadores que desejarem uma cópia do Convite poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão”. A Matéria vai ao arquivo. **Comunicado 02:** “Comunico aos Senhores (as) Senadores (as) o recebimento de Moção aprovada na Assembléia Geral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED, em 19 de outubro do corrente, em defesa da Autonomia Universitária. Os Senadores que desejarem uma cópia da Moção poderão se dirigir à Secretaria desta Comissão”. A Matéria vai ao arquivo. Fica adiada a seguinte matéria: **Item 020: Requerimento**, de autoria do Senhor Senador Antonio Carlos Valadares. A Senhora Presidente, Senadora Fátima Cleide, determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e cinquenta e nove minutos, determinando que eu, **Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário**

da **Comissão de Educação, Cultura e Esporte** lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Bom dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 53ª (sic) Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Número idêntico, hoje.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e aprovação da mesma. Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovado.

Quero, aqui, ao início desta sessão, registrar a presença do Sr. Kees Pieter Rade, Embaixador do Reino dos Países Baixos, no momento em que o convido para sentar-se aqui, conosco; do Sr. Hubertus Sillegers, me desculpem se a pronúncia estiver errada, não tenho muita convivência com os nomes, que é Adido Econômico da Embaixada do Reino dos Países Baixos; Eva(F) Van(F), Assistente da Embaixada do Reino dos Países Baixos; Deputado Luiz Carlos Rauli, deputado federal do PSDB do Paraná; Antônio Vicente Piva, Prefeito de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul; José Aloísio de Souza, Vereador do Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul; Sr. Jair Selomar, Secretário Municipal de Desenvolvimento de Não-Me-Toque, do Estado do Rio Grande do Sul; Maurício Bernardo, chefe de gabinete da Prefeitura Municipal de Carambeí, Paraná; Ricardo Braga, diretor de Cultura da Prefeitura de Holambra, São Paulo; Roberto Vicente, Chefe de Gabinete da Prefeitura de Holambra, em São Paulo; alunos do segundo período da educação infantil do Instituto de Educação Aidé Neves; Luís Gomes Filho, Psicólogo do Instituto de Educação Aidé Neves; Luciane de Almeida Souza(F), Coordenadora Pedagógica do Instituto de Educação Aidé Neves; e Tatiane Dourado Oliveira dos Santos, Professora do Instituto de Educação Aidé Neves; também Valdir Pietrobon, Presidente da FENACON, Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas. Sejam todos muito bem-vindos à nossa comissão.

Senhoras e senhores, Srs. Senadores da nossa Comissão de Educação, Cultura e Esporte, durante este ano, ao presidir a comissão, pude contar com o apoio e a participação de todos, que dessa forma mostraram a importância que esta Casa dá ao tema. Neste momento em que nós estamos, praticamente, encerrando os nossos trabalhos neste ano de 2010, dirijo-me a V.

Exas. para, em primeiro lugar, agradecer. Agradecer o esforço coletivo desta comissão, para que pudéssemos ter a produção que tivemos durante este ano.

Vivemos, na campanha eleitoral, intensos debates e, em todos eles, a educação foi tratada como prioridade. Uma prioridade que, ao trazermos para a Comissão de Educação do Senado Federal a realidade das escolas públicas brasileiras, deixa de ser apenas retórica e passa a ser um trabalho articulado entre os poderes da União. Assim, nós, no Poder Legislativo, contribuímos, de fato, com as realizações que o Brasil comemora na área da educação e participamos, também, na busca de soluções para os problemas ainda não resolvidos. Graças a este compromisso de todos nós com a educação, do período de fevereiro até novembro, convocamos 23 reuniões ordinárias, realizando 22, sempre com votações de projetos importantes para a educação, para a cultura e para o esporte brasileiro. Convocamos 29 e realizamos 28 reuniões extraordinárias, totalizando 50 reuniões neste período.

Não podemos deixar de considerar que estas 50 reuniões da comissão correram em um ano eleitoral, quando existe uma grande dificuldade de mobilização nas Casas Legislativas. Nessas 50 reuniões, votamos 48 projetos de lei do Senado, terminativos, e 31 não terminativos; 26 projetos de lei da Câmara, terminativos, e 20 não terminativos; três emendas da Câmara dos Deputados e três substitutivos da Câmara dos Deputados, além de requerimentos, avisos e indicações, totalizando 217 votações.

O balanço positivo que fazemos das atividades da comissão se deve ao trabalho da equipe, tanto técnica – a quem eu agradeço – quanto política, dos Srs. e Sras. Senadores e Senadoras. No campo técnico, quero agradecer e parabenizar por este sucesso a equipe da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que atua com determinação, competência e dedicação, tendo, em cada um de seus membros, pessoas que representam, no quadro de servidores do Senado Federal, o compromisso com o serviço público qualificado e profissional.

Meu muito obrigada.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Ainda no campo técnico, mas já com profunda influência política, quero agradecer o trabalho admirável do corpo de consultores do Senado Federal, verdadeiros mestres e mestras, que nos honram com suas orientações e pareceres. Quero, aqui, citar e lembrar uma pessoa que trago na vida como um grande mestre e companheiro, o Professor João Monlevade.

No campo político, quero agradecer aos assessores e assessoras, de todos os senadores e senadoras, e lideranças partidárias, que trabalham arduamente nos textos legislativos, nos auxiliando nessa tarefa de decidir os rumos da educação, da cultura e dos esportes em nosso país. E agradeço em nome da minha companheira, Professora Zuleide Teixeira.

Quero agradecer aos Srs. Senadores e Senadoras da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, que participaram ativamente dos debates e das deliberações, sempre imbuídos do mais alto espírito cívico e do cumprimento de dever. Lembro que, pela primeira vez na história, esta comissão teve uma Presidenta e um vice-Presidenta. Dedico nosso mandato às mulheres do Brasil, que desde a maternidade já são educadoras, para que tenham seus direitos respeitados e a sua importância reconhecida, de fato e de direito, no cotidiano da vida nacional.

Quero, mais uma vez, agradecer a presença dos Srs. Senadores, para que a gente possa, neste nosso último dia de atividade legislativa na Comissão de Educação do ano de 2010, produzir e entregar à nossa nação aquilo que ela realmente precisa em termos de matéria legislativa para a educação, a cultura e o esporte brasileiro. Meu muito obrigada.

Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senadora, já que V. Exa. começa a sessão fazendo um balanço das atividades da comissão, eu quero, aqui, dizer e testemunhar e enaltecer o trabalho de V. Exa. como Presidente. Eu acho que é muito importante. Isso demonstra, efetivamente, que as mulheres são muito zelosas e esforçadas quando desempenham qualquer função.

Então, eu quero dar, aqui, o meu testemunho, dizer que foi muito importante o trabalho desenvolvido pela comissão, mas a sua Presidência foi muito importante para que os resultados obtidos tenham sido em tamanho tão vultoso e de boa qualidade. Portanto, parabéns.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Mozarildo.

Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero, também, Sra. Presidenta, me associar a tudo o que foi dito, reforçar tudo que foi dito, porque um relatório, umas páginas não... Realmente, são incapazes de refletir o trabalho imenso que foi desenvolvido pela comissão, em termos de reuniões, de audiências, de debates, de encaminhamentos aqui e fora. Então, foi um trabalho intenso, de muita qualidade, importante.

E quero parabenizar V. Exa., como Presidenta; a Senadora Marisa Serrano, como vice-Presidenta; os

membros todos, porque, afinal, tanta gente tão boa, tão qualificada, aqui, como o Senador Marco Maciel, amigo, senador, ex-ministro, ex-vice-Presidente, ex-governador e pessoa das mais queridas no Brasil; e todos os outros e todas as outras senadoras e senadores. Então, é uma comissão fundamental, importante, que pode mudar o Brasil e qualquer país do mundo para muito melhor, na educação, cultura e esporte. Sem dúvida, três áreas das mais importantes.

Quero enaltecer, como já foi dito, a Professora Zuleide, o Professor Monlevade, todos que contribuíram e, de uma maneira muito particular, os funcionários da comissão, também. Reforçar, novamente, que eu acho, sem causar ciúmes e inveja nas outras comissões, mas eu diria que a comissão, a nossa comissão causa ciúme e inveja pela eficiência, pela rapidez, pela competência, porque há pessoas muito boas, coordenadas pela Júlio, que é conhecido, aqui, no Senado Federal. Então, é uma alegria também reforçar tudo isso.

E eu quero, também, de uma maneira muito particular, apresentar – V. Exa. já o cumprimentou –, mas apresentar o Embaixador da Holanda Kees Rade, que está aqui, presente, para acompanhar a leitura, a discussão e a votação do Item nº. 11, da Pauta, que institui 2011 como o Ano da Holanda no Brasil. E lá, no Paraná, de uma maneira particular, a Holanda, não só pelo trabalho, pela imigração, mas por um conjunto de atividades de parceria entre os dois países, entre os quais a construção de várias escolas de APAEs no nosso estado. Então, é uma alegria contar com a presença do embaixador e de todos os amigos que estão aqui, do Paraná, de Carambeí, de uma maneira muito particular, e que refletem a pujança, a amizade, a determinação do povo da Holanda e que contribuem para o progresso do Brasil e do Paraná, de uma maneira muito particular. Então, é uma honra tê-los aqui, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sra. Presidente, eu--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Flávio Arns. Dizer que foi um prazer, também, compartilhar, com o senhor, desses trabalhos todos aqui, na Comissão de Educação. Muitas vezes, o Senador Flávio Arns presidiu a comissão para gente, enquanto nem eu e nem a Senadora Marisa podíamos estar aqui. Muito obrigada.

Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sra. Presidente, Senadora Fátima Cleide, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, Sr. Senador Flávio Arns, eu gostaria de, em rapidíssimas palavras, subscrever o que foi dito, anteriormente, sobre o desempenho da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, e dizer o quanto ela é

importante para o país. Certa feita, Francis Bacon disse, com propriedade, que saber é poder, e que, consequentemente, nós consideramos essencial para que nós possamos dar plena cidadania a todos os brasileiros, se nós conseguimos assegurar a todos o acesso à educação, e educação de boa qualidade.

E quero aproveitar para, também, cumprimentar o trabalho que V. Exa. realiza, da Senadora Marisa Serrano, mas também cumprimentar o Dr. Júlio Linhares, que é o secretário da comissão; as assessorias, que dão suporte aos nossos trabalhos; e cumprimentar o Embaixador da Holanda no Brasil e fazer votos que nós continuemos com a nossa parceria. Pernambuco, de modo especial, tem uma parceria muito antiga com a Holanda. E tive ocasião, certa feita, inclusive, em receber membros da Casa Real em Pernambuco. E quero cumprimentar o embaixador, portanto, por esse ano ser o Ano Brasil-Holanda. E desejar pleno sucesso nas atividades que se realizarão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Marco Maciel. Eu quero agradecer as palavras de V. Exas. e convidá-los para partirmos para o trabalho, neste exato momento, para que a gente possa, também, convidar outros senadores--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senadora, por economia de tempo, eu faço minhas as palavras dos que me antecederam em homenagem a V. Exa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Alvaro Dias.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu ia fazer uma observação só, porque eu dizia o povo amigo, o povo holandês, país, o embaixador, as pessoas, com uma restrição só no futebol, porque, ultimamente, andam colocando obstáculos no caminho do Brasil. [risos] Brincadeiras à parte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Como nós temos, aqui, uma notória falta de quórum, nós temos muitas matérias terminativas, e entre os itens não terminativos não temos relatores presentes.

Então, vamos iniciar com o Item 5, é um Projeto Terminativo, Projeto de Lei do Senado nº. 13/2010, *“acrescenta dispositivo à Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Adolescente Não Planejada”*. A autoria é da nossa vice-Presidenta, Senadora Marisa Serrano. A relatoria é do Senador Mozarildo Cavalcanti. *“O relatório é favorável, com as emendas oferecidas.”* Serão realizadas, na oportunidade em que tivermos quórum, duas votações nominais: uma para o projeto e outra para as emendas.

A matéria constou na Pauta das reuniões do dia 23 de novembro e 7 de dezembro de 2010.

Com a palavra Senador Mozarildo Cavalcanti, relator da matéria.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sra. Presidente, Srs. Senadores, conforme já enunciado pela Presidente, o projeto é de autoria da Senadora Marisa Serrano, *“que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para instituir a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Adolescente Não Planejada”*.

Para mim, é uma honra, como médico, relatar esse projeto, porque é um projeto que tem muito a ver com a saúde e com a qualidade da vida dos adolescentes, portanto, dos futuros, das futuras adultas.

“Análise:

Nos termos disposto do inciso II, do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a essa comissão o exame do mérito das matérias que versem sobre datas comemorativas.

À luz dessa competência, julgamos oportuna a proposta de instituir uma semana dedicada e dar visibilidade a um tema de grande importância para a saúde pública, como é a gravidez na adolescência.

É inquestionável que esse é um problema a ser enfrentado pelas autoridades públicas, especialmente as da área da saúde e da educação, e – lógico, também – pelas famílias, dadas as repercussões sociais, emocionais e para a saúde das adolescentes e de seus filhos, como foi apropriadamente apontado pela autora da proposição, em sua justificação.

Além de estar sujeita a maior ocorrência de complicações como abortamento, diabetes gestacional, parto prematuro e depressão pós-parto, a gravidez na adolescência repercute negativamente na formação educacional das jovens, com elevado índice de abandono ou de interrupção dos estudos, refletindo-se de forma desfavorável em sua condição social e econômica. Assim, a gravidez na adolescência configura-se como grave problema sanitário e social.

Reconhecemos, pois, que o projeto encontra-se plenamente justificado, no tocante à oportunidade e à pertinência.

No entanto, entendemos que a proposição pode ser aperfeiçoada. cremos que seja mais adequado e mais abrangente utilizar o termo ‘gravidez na adolescência’ em lugar de ‘gravidez adolescente não planejada’. Assim,

apresentamos duas emendas para promover alteração da terminologia utilizada.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa, sobre os quais compete a Comissão de Educação pronunciar-se de forma suplementar, não vislumbramos óbices à aprovação da proposição.

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 13/2010, com as seguintes emendas:

Dê-se à Emenda do Projeto de Lei do Senado nº. 13/2010. a seguinte redação:

Acrescenta dispositivo à Lei 8.069, de 13 com julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência". O que torna, portanto, mais abrangente, no meu entender, porque mesmo a gravidez, vamos dizer assim, consentida deveria ser bastante discutida e esclarecida para as jovens adolescentes.

E a segunda emenda:

"Dê-se ao caput do art. 8º, acrescido a Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 90, pelo art. 1º, do Projeto de Lei do Senado de 2010, a seguinte redação: Fica instituída a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada, anualmente, na semana que incluir o 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência".

Portanto, com essas duas propostas de emenda, o voto é pela aprovação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Mozarildo.

A matéria está em discussão. A matéria continuará em discussão.

Solicito ao Senador Mozarildo que faça o relatório *ad hoc* também do Item 7, Projeto de Lei Não terminativo da Câmara nº. 12/2006: "*Estabelece diretrizes para a representação da sociedade civil e dos trabalhadores em educação em todos os conselho ou órgãos colegiados de gestão democrática, nos diferentes níveis e sistemas da educação nacional*". Autoria é do Deputado Ivan Valente e outros. A relatoria *ad hoc* do Senador Mozarildo Cavalcanti. O relatório é pela rejeição. "*Observações: A matéria deverá ser apreciada pelo Plenário. Constatou na Pauta das reuniões do dia 30 de novembro e 7 de dezembro de 2010*".

Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, relator *ad hoc* do Item 7.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sra. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Efraim Morais, ao relatar essa matéria, faz um série de considerações que, de fato, mostram da inconveniência do atual projeto, uma vez que existem várias contradições que se chocam com a Lei de Diretrizes da Educação e, portanto, ele opina pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº. 12. É o voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está em discussão. A matéria continuará em discussão, até que haja quórum para ser apreciada. Ah, é Não Terminativo. Perdão.

A matéria estará em votação. Aqueles que concordam com o parecer do relator permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 9, Terminativo, Projeto de Lei do Senado nº. 28/2010. "Altera os artigos...". Aliás, desculpem, vamos... Não, vamos relatar o Item 11, que o Senador Alvaro Dias está presente. Depois, os meus, eu posso ler depois.

Item 11, Terminativo, Projeto de Lei da Câmara nº. 180/2010: "*Institui o ano de 2011 como o ano da Holanda no Brasil*". Autoria do Deputado Luiz Carlos Rauli e outros. A relatoria é do Senador Alvaro Dias. O relatório é favorável.

Com a palavra o relator, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sra. Presidente Fátima Cleide, Srs. Senadores, uma satisfação relatar esse projeto. Primeiro, porque o autor é um grande amigo, o Deputado Luiz Carlos Rauli, amigo de muitos anos, um grande parlamentar, e porque há grande importância na presença dos holandeses no nosso estado e no nosso país. Uma comunidade amiga, competente, que contribuiu de forma extraordinária com o desenvolvimento econômico, social do Paraná e, sobretudo, contribui, notadamente, com o seu exemplo de determinação, de trabalho, de crença no futuro.

Conforme enfatiza o Deputado Rauli:

"A nossa sociedade é produto de imigração de povos, de todos os continentes, que se aqui instalaram, multiplicaram-se, miscigenaram-se e formaram o povo brasileiro. Nesse contexto, a imigração holandesa também teve um papel preponderante.

Instalada no Brasil desde 1911, a comunidade holandesa – aqui representada especialmente pelo seu embaixador, que nos honra com a sua presença, nos trabalhos desta comissão – se destacou pela agricultura e pelo cooperativismo, tendo sido a responsável pela instituição da primeira cooperativa agroindus-

trial de nosso país. A disseminação da imigração holandesa em todo o Brasil contribui de maneira significativa para a transformação e o enriquecimento da cultura brasileira.

Sendo assim, é justa e meritória a iniciativa de instituir 2011 como o Ano da Holanda no Brasil, não apenas para celebrar o centenário da imigração holandesa, mas também para consolidar as relações de amizade entre os dois países e a integração cultural entre os dois povos.”

Os municípios com marcante presença da imigração holandesa no Brasil: no Estado de São Paulo, Holambra e Paranapanema; no Paraná, Arapoti, Castro, Carambeí e Tibagi. E nós queremos agradecer a presença dos amigos de Carambeí, que aqui vieram para prestigiar este ato de aprovação do projeto de lei. São pessoas importantes na história, não só de Carambeí, de Castro, não só da história dos Campos Gerais, mas de todo o Paraná, pela contribuição notável que ofereceram e continuam a oferecer, para que o nosso estado se constitua um estado modelo para o país. E no Rio Grande do Sul, Não-Me-Toque, que também estão aqui representantes do Município de Não-Me-Toque, que agradecemos. Formaram, desde 2009, uma comissão integrada pelas prefeituras e associações dos imigrantes holandeses, com o objetivo de celebrar, no ano de 2011, o Ano da Holanda no Brasil.

A Cidade de Carambeí, no Paraná, comemora, igualmente nessa data, 100 anos da imigração e colonização holandesa. Carambeí recebeu, em 1911, os primeiros imigrantes holandeses que estabeleceram, de forma oficial, uma colônia que colaborou, de forma marcante, para a implantação da primeira cooperativa de produção no país, a Cooperativa Batavo. Todo o Brasil conhece a Cooperativa Batavo. Não só porque Batavo foi um nome inscrito na camisa do Corinthians no ano em que ele mais obteve títulos, não só por isso, mas pelos produtos que são, certamente, produtos de qualidade e apreciados por todo o Brasil.

O exemplo bem-sucedido dessa colônia na implantação do cooperativismo foi decisivo e influenciou, em grande medida, o sucesso do agronegócio no Brasil. Com o intuito de consolidar a preservação histórica e cultural desse legado, a Associação Parque Histórico de Carambeí está articulando a construção de um grande projeto na região dos Campos Gerais. Os municípios envolvidos nessa empreitada já definiram um calendário de eventos e contarão com a parceria da Embaixada dos Países Baixos.

E nós aproveitamos o ensejo, Senador Flávio Arns, para, com a presença, aqui, do Dick, também, que é um dos líderes da comunidade de Carambeí, para

convidar todo o Brasil para as festas que ocorrerão, comemorando o centenário da imigração holandesa no nosso país, exatamente no município de Carambeí.

Dois mil e onze, ano da história do Brasil que ensinará, sem dúvida, ações bilaterais em prol do aprimoramento das relações culturais e econômicas entre os nossos povos.

Mais uma vez, agradecemos a presença do Sr. Embaixador da Holanda e de todos os amigos que aqui vieram prestigiar este momento, enaltecendo a iniciativa do Deputado Luiz Carlos Rauli como uma iniciativa de importância, sobretudo, manifestação de gratidão do povo brasileiro aos holandeses que aqui vieram e se irmanaram conosco na luta pelo desenvolvimento do nosso país.

É claro que o nosso parecer é favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Alvaro Dias.

O Item relatado por V. Exa., o Item 9, é um Projeto de Lei Terminativo, e nós, neste momento, colocamos em discussão a matéria. A matéria continuará a ser discutida até que tenhamos quórum para a votação.

Passamos à leitura do Item 12, também um Projeto Terminativo, Projeto de Lei do Senado nº. 170/2010: *“Institui o Dia Nacional da Educação Infantil”*. Autoria é do Senador Cristovam Buarque. A relatoria é do Senador Flávio Arns. O relatório é *“favorável, com as emendas oferecidas”*.

“Serão realizadas duas votações nominais, uma para o projeto e outra para as emendas. A matéria será votada em bloco, segundo Decisão nº. 1, desta comissão, aprovada por unanimidade em 9 de junho de 2009.”

Com a palavra o Senador Flávio Arns, relator da matéria.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Como V. Exa. já colocou, e o Senador Cristovam Buarque, autor da proposição – está adentrando ao Plenário, nesse momento –, ele coloca, como projeto de lei, *“o Dia Nacional da Educação Infantil como data oficial do calendário brasileiro, a comemorar-se, anualmente, no dia 25 de agosto, data da aniversário da Dra. Zilda Arns Neumann”* – minha tia.

“Em seu art. 1º, estabelece o autor da proposição que a data seria em homenagem à médica pediatra Dra. Zilda Arns. Segue ao art. 1º, a cláusula de vigência imediata, a contar da publicação.

Na justificção, o nobre autor destaca a importância com que deve ser considerada educação infantil dentre as políticas públicas nacionais, associando a Dra. Zilda Arns no con-

texto dá proteção e amparo com o que se deve ter para com a infância e a maternidade.

Destaca o Senador Cristovam Buarque, com propriedade, o trabalho desenvolvido pela médica, idealizadora e líder, a primeira ora da Pastoral da Criança da Igreja Católica, que em três décadas de atuação acompanhou, aproximadamente, 2 milhões de gestantes e crianças menores de 6 anos, e 1.4 milhão de famílias pobres, em 4.063 municípios brasileiros. O trabalho, que conta com 260 mil voluntários, transmite fé e vida em forma de solidariedade e conhecimento sobre saúde, nutrição, educação e cidadania para as comunidades mais pobres.”

Então, eu quero destacar que, inclusive, o atendimento que se faz de 2 milhões de crianças em bolsões de pobreza é o atendimento que se faz, neste momento, no Brasil. Em 27 anos de atuação da Pastoral da Criança, em nosso país, já foram alguns milhões de crianças, jovens e famílias que foram atendidas. E eu quero destacar, inclusive, que, nos 20 anos da Pastoral da Criança, na missa que se celebrou no Município de Florestópolis, os jovens, no momento do ofertório da missa, levaram para o altar suas fotografias, quando crianças, e desnutridos, que morreriam de tão magros, de tão doentes, de tão enfraquecidos que estavam. E levando as suas fotografias como jovens saudáveis, estudando, trabalhando, participando da sociedade, ou seja, para aquelas pessoas, o trabalho da Pastoral da Criança fez toda a diferença entre morrer e ter vida. E vida em abundância, como a tia Zilda, me permitam falar assim, ela costumava dizer, e todas as pessoas da Pastoral da Criança, no Brasil assim, se referem ao trabalho.

Eu só faço uma observação, em face da relevância do tema, considero caber modificação no projeto, de forma que propicie espaço mais amplo para que a sociedade se dedique a assunto tão significativo para a vida nacional, que é a educação infantil, associada com o trabalho da Pastoral da Criança. Proponho que, além do Dia Nacional da Educação Infantil, a semana da data seja lembrada como Semana Nacional da Educação Infantil. Para isto, então, propomos duas emendas: instituindo a Semana e Dia Nacional da Educação Infantil.

Então, fica instituída a Semana Nacional da Educação Infantil, a ser celebrada, anualmente, na semana de 25 de agosto, data esta que passa a ser comemorada como o Dia Nacional da Educação Infantil, em homenagem à Dra. Zilda Arns.

Eu só quero também dizer, Sr. Presidente, senadores e senadoras, que o Ministério da Educação, o

Governo, concordando com o projeto, mas pensando, assim, alterar para área dos direitos da criança, fez, também, um debate, uma discussão, ponderamos, falamos com o autor, com pessoas da comunidade e, no final da discussão, achamos melhor manter o foco na educação infantil, porque nós já temos, assim, muitos encaminhamentos em termos de direitos da criança, inclusive, declarações universais nesse sentido, mas focando na questão da educação infantil. Quer dizer, o valor, eu acho algo muito relevante pelo desenvolvimento, pelo trabalho, pelo atendimento que tem que ser feito precocemente, a mudança constitucional, que torna obrigatória a educação a partir dos quatro anos de idade, e a preocupação que todos no Brasil têm com a educação de zero a três anos, que é a creche, no caso.

Então, no debate todo, achou-se melhor preservar, com ampliação do dia, também, para a semana.

Esse é o relatório, pela aprovação, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada, Senador Flávio Arns.

E quero parabenizá-lo, pelo relatório, e ao autor, Senador Cristovam, pela belíssima ideia de apresentar o projeto de lei que institui o Dia Nacional da Educação Infantil. No meu entender, é onde a gente deve focar, neste momento, na educação básica, é na educação infantil. Todos os nossos esforços têm que garantir a todas as crianças brasileiras o acesso a uma escola de qualidade já na educação infantil.

A matéria está em discussão. A matéria continuará em discussão até que tenhamos quórum para votá-la.

Quero convidar o Senador Mozarildo a presidir os trabalhos, para que eu possa relatar dois projetos, aqui, rapidamente.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Item 9, não é?

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): É. O Item 9 e o Item 13, tá?

SR. PRESIDENTE SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Nove e treze.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Já foi lido?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já foi lido. Só o nove.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Só o nove.

SR. PRESIDENTE SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Item 9: “Altera os art. 2º e 13, da Lei nº. 11.947, de 11 de junho de 2009, para garantir a presença, nas redes de ensino, de profissionais de

educação habilitados como técnicos de alimentação escolar". Autoria é do Senador Flávio Arns e a relatoria da Senadora Fátima Cleide, a quem passo a palavra.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): O relatório:

"O Projeto de Lei do Senado nº. 28/2010, apresentado pelo Senador Flávio Arns, propõe duas alterações na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da merenda escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE."

Direto para análise, Sr. Presidente, "nos termos do art. 91, inciso I, combinado com o art. 110, I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Educação analisar o PLS nº. 28/2010, no tocante ao mérito e também à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

No mérito, a proposição vem, em boa hora, sanar lacuna observada na Lei 11.947, que atualizou o marco legal da merenda escolar, aperfeiçoando e ampliando uma política pública de enorme importância para a educação brasileira, executada desde meados do século passado. Como destaca o Senador Flávio Arns, a referida lei não menciona em nenhum um dos seus dispositivos, o sustento do PNAE nas mais 200 mil escolas espalhadas pelo país: as merendeiras. São elas as responsáveis por transformar, na ponta, as determinações legais e os recursos públicos nos alimentos consumidos diariamente por milhões de alunos na educação básica.

Até pouco tempo atrás, a categoria das merendeiras não era nem mesmo reconhecida como profissionais da educação. Foi apenas com o advento da Lei nº. 12.014, de 6 de agosto de 2009, oriunda de proposição de minha autoria, Senador Flávio Arns – por isso que fico feliz em relatar este projeto – que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação passou a considerar essas trabalhadoras, entre outras diplomadas em cursos técnicos ou superiores na área, como profissionais da educação escolar básica.

Assim, vislumbramos diversos pontos positivos e complementares na preposição.

De um lado, ela assegura a profissionalização da alimentação escolar na base, ao estabelecer que as escolas devem contar com profissionais dessa área devidamente habilitados em nível técnico ou superior. De outro, incentiva as redes de ensino a promoverem a

profissionalização das merendeiras em exercício, iniciativa que já vem sendo promovida por meio do programa de habilitação técnica em nível médio – Profuncionário – do Governo Federal.

Adicionalmente, prevê nova tarefa para os profissionais da alimentação escolar: a articulação do projeto político-pedagógico com as escolas com a educação alimentar, que desempenha papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar não só dos alunos, mas de suas famílias e de toda a comunidade escolar. E, ainda, revela a importância de uma categoria composta, em sua esmagadora maioria, por mulheres trabalhadoras, cuja invisibilidade profissional não raro vem somar-se à discriminação de gênero e subalternidade de classe.

Por fim, no que se refere aos aspectos formais, o PLS nº. 28/2010 encontra-se redigido de acordo com os preceitos da boa técnica legislativa, inexistindo óbices de natureza constitucional ou jurídica para a sua aprovação. Vislumbramos, apenas, a necessidade de aperfeiçoamento redacional da ementa e no art. 1º, para deixar claro que profissionais da alimentação escolar, cuja presença será assegurada nas escolas, podem ser habilitados tanto em nível técnico, quanto em nível superior, conforme já dispõe corretamente o art. 2º, da proposição.

Pelas razões expostas, Sr. Presidente, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei de Senado nº. 28/2010, com as emendas já referidas".

SR. PRESIDENTE SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): O projeto está em discussão. Como ainda não há quórum, porque o Projeto é Terminativo, ele continuará em discussão até que obtenhamos o quórum necessário para votar.

Retorno a Presidência à Senadora Fátima Cleide.

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Mozarildo.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pela ordem, senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Para solicitar a V. Exa. a exclusão (sic) extrapauta do Projeto de Lei da Câmara nº. 109, do Deputado Arnaldo Faria

da Sá, “*que institui o Dia Nacional do Empresário Contábil*”. Se V. Exa. puder incluir extrapauta.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Sra. Presidente, eu pediria, também, pela ordem, a prioridade Não Terminativa, enquanto nós não tivermos o quórum.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Para poder permitir que--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Vamos submeter o requerimento do Senador Alvaro Dias à apreciação, para a inclusão do projeto de lei da Câmara na nossa pauta de hoje. Aqueles que concordam com a inclusão permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nós, então, incluiremos na Pauta o projeto suscitado.

O Senador Roberto Cavalcanti sugere...

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sra. Presidente, eu gostaria, também, de incluir extrapauta um projeto de lei que inclui no Panteão dos Heróis da Pátria aqueles que contribuíram, para que nós pudéssemos considerá-los como heróis, sobretudo, pela luta que tiveram, para que nós pudéssemos preservar o nosso território, ou seja, fazer com que ocorresse a chamada “Restauração Pernambucana”, que para nós é uma data muito significativa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em apreciação o requerimento do Senador Marco Maciel para que o Projeto de Lei do Senado nº. 565/2009 seja incluído extrapauta. Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pela ordem, Sr. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pois não, Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): O Item 16 é Terminativo. Também quando tivemos oportunidade de lê-lo, antecipadamente a obtermos o quórum, que institui, também, um Dia Nacional do Calcário Agrícola, eu me colocaria à disposição para lê-lo a qualquer hora.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sra. Presidente, já que se encontra na Pauta o projeto de autoria do Deputado Roberto Alves, que confere ao Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Literatura Infantil, se puder ser incluído na extrapauta ou na presente reunião, seria muito oportuno e, eu diria até, extremamente significativo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel, o requerimento de

inclusão em extrapauta, o Projeto de Lei da Câmara nº. 164, de autoria do Deputado Roberto Alves. Aqueles que concordam com a inclusão permaneçam como se encontram. Aprovado.

Nós pedimos aos senadores presentes que se mantenham, porque nós temos apenas quatro senadores para completarmos o quórum. Faltam três, apenas? Três senadores para completarmos o quórum e muitas matérias para serem apreciadas e votadas.

Todas as matérias foram lidas, inclusive, Senador Gilberto Goellner, o Item 16 já foi lido, assim que houver fórum nós faremos a votação. O item...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): O item solicitado pelo Senador Roberto... O item solicitado pelo Senador Roberto Cavalcanti, o Item 4, nós estamos aguardando a relatoria, ainda, do Senador Pedro Simon, que não está, neste momento.

Vamos, então, passar à leitura do Item 14, também é Terminativo, enquanto fazemos um apelo aos senadores da comissão, para que se dirijam a esta sala, para que a gente possa votar inúmeras matérias terminativas que constam da nossa Pauta.

O Item 14, Projeto de Lei da Câmara nº. 36/2009: “Institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional do Extensionista Rural”. Autoria do Deputado Narcio Rodrigues. A relatoria *ad hoc*, eu passo, agora, para o Senador Nery, José Nery. O relatório é favorável. “A matéria constou na Pauta das reuniões do dia 23 de novembro e 7 de dezembro. A matéria será votada em bloco, segundo Decisão nº. 1, desta comissão, aprovada por unanimidade em 9 de junho de 2009.”

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senadora, pela ordem, o critério... Senadora Presidente... Senadora Fátima Cleide, pela ordem. O critério não era relator presente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Sim.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Há o relator presente nesse aí?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Não, é porque esta aqui já passaram três sessões e nós podemos, a Mesa pode nomear *ad hoc*.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas, na verdade, quebra a valorização dos senadores relatores presentes.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Quando passam três sessões, senador, sem que haja presença--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, eu concordo. Eu concordo. Eu concordo na relatoria *ad hoc*. Eu só pondero, no sentido de que deveria ser discutido e colocado em votação prioritariamente em função dos senadores que estiverem presentes e que são relatores, em seguida, os senadores ausentes, que necessário se faz colocar um senador *ad hoc*, seria, em sequência. Eu só faço essa ponderação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador... Senador Roberto Cavalcanti, é que os itens que estão na Pauta com relatores presentes já foram todos lidos, certo?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E eu?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Só falta este, que será lido, agora, pelo Senador José Nery e, em seguida--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E o 15?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Nós passaremos aos extrapauta.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Semana passada [ininteligível]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, mas não está aqui. Não está aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Nery com a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não, não está... Ali, dali, está certo.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº. 36/2009, de autoria do Deputado Narcio Rodrigues, ao instituir, ao propor a instituição do Dia Nacional do Extensionista Rural, na verdade, tendo tramitado na Câmara dos Deputados e, agora, nesta comissão, veio ao Senado Federal, que, após apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, segue para a decisão do Plenário.

Sem dúvida, valorizar o trabalho dos extensionistas rurais de nosso país, que compõem o sistema brasileiro da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural e as suas congêneres nos estados, as Emater, e outras instituições ou secretarias de agricultura e órgãos afins, ter um dia, uma data específica para homenagear, de forma justa e meritória, os extensionistas rurais das instituições estaduais de assistência técnica e extensão rural do nosso país, é parte do reconhecimento da importância desses profissionais na contribuição ao desenvolvimento rural do nosso país.

Quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, esta comissão, como con-

tribuição subsidiária, também não encontrou qualquer óbice que maculasse o prosseguimento da matéria.

Nesse sentido, Sra. Presidente, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara 36/2009, conforme votado na Casa da origem. [soa a campainha] É o voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Nery.

Em discussão a matéria. A matéria continuará em discussão até que seja apreciada pelo Plenário da Casa, na votação.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sra. Presidente, uma questão de ordem. Pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, com a palavra.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Há um acordo entre o relator e o autor do projeto do Item 8 para retirada de Pauta. Eu gostaria de registrar isso e solicitar a retirada de Pauta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Ok, está devidamente retirada.

Nós passaremos, agora, enquanto aguardamos a chegada de mais um senador para que a gente possa votar as matérias terminativas, passaremos à leitura de projetos que foram incluídos extrapauta.

Senador Marco Maciel, para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº. 164/2010, de autoria do Deputado Roberto Alves. "*Confere ao Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Literatura Infantil*".

Com a palavra, o Senador Marco Maciel. Qual é o item dele, gente? É extrapauta. É o item que o senhor pediu extrapauta.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Extrapauta. Sim, mas...

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Cadê o relatório?

[falas sobrepostas]

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sra. Senadora Fátima Cleide, Sras. e Srs. Senadores, serei rápido no relatório que passo a fazer.

Trata-se de Projeto de Lei da Câmara 164/2010, Projeto de Lei nº. 5.255/2009, na origem, de autoria do Deputado Roberto Alves, que confere ao Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Literatura Infantil.

Vou fazer rapidamente o relatório, Sra. Presidente.

O Projeto de Lei da Câmara 164/2010, de autoria de Deputado Roberto Alves, propõe que seja conferido ao município paulista de Taubaté o título de Capital Nacional da Literatura Infantil. O seu art. 1º declara Município de Taubaté, no Estado de São

Paulo, Capital Nacional da Literatura Infantil. O art. 2º estabelece a data ou publicação da lei como de início da sua vigência.

Ao justificar a proposição, o autor expõe informações relevantes sobre a história, a geografia e a economia do município a que me refiro. Antiga e importante cidade do Vale da Paraíba... Ressaltando o fato de ser o local do nascimento do escritor Monteiro Lobato. Refere-se, em particular, ao Museu Histórico e Pedagógico Monteiro Lobato, também conhecido como Sítio do Pica-Pau-Amarelo, como um dos principais pontos turísticos de Taubaté, estabelecido na fazenda onde nasceu Monteiro Lobato, um dos grandes escritores brasileiros.

Gostaria de lembrar que Monteiro Lobato nasceu e passou parte de sua infância... E o museu desenvolve uma série de atividades educativas e de entretenimento, atraindo expressivo número de visitantes.

Com o título proposto a Taubaté, que homenageia *“o pai da literatura infantil brasileira”*, entende o autor de que todo o potencial turístico do município será valorizado e bem aproveitado.

A proposição foi distribuída na Casa da origem, para exame conclusivo nas Comissões de Educação e Cultura, e da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania – CCJ –, onde recebeu pareceres, respectivamente, por sua aprovação, pelo mérito e pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. No Senado Federal, o projeto de lei foi distribuído com fórum de Decisão Terminativa à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com o inciso IV, do § 1º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal. Não foram apresentadas emendas à proposição.

Sra. Presidente, Senadora Fátima Cleide, por economia processual, considero, finalmente, a adequação da proposição às normas constitucionais, ao sistema jurídico nacional, à técnica legislativa, ao regimento da Casa.

Mediante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 164/2010, Projeto de Lei nº. 5255/2009, na origem. É esse, portanto, o meu relatório, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Marco Maciel.

Vamos... Já temos quórum. Daremos, início, então, à votação das matérias lidas e iniciadas as discussões.

Item 1, Terminativo, Projeto de Lei do Senado nº. 520/2009. Encerrada a discussão. Em votação.

Senador Eduardo Suplicy? Senador Eduardo Suplicy, como vota? Item nº. 1.

Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto Goellner?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu fui relator da matéria, e o meu voto é conhecido, portanto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Voto conhecido.

Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Acompanho o voto do Senador Alvaro Dias.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente Claudino?

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam Buarque?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está aprovada.

Item 2, Terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº. 43/2003. Encerrada a discussão. Como vota, Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Voto sim, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto Goellner.

SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator. [soa a campainha]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Aprovada a matéria.

Item 3.

Senador Heráclito Fortes, queria pedir cinco minutinhos, a gente aprova. Vai ser bem rapidinho aqui.

Item 3, Terminativo, Projeto de Lei do Senado nº. 22/2010. Encerrada a discussão. Em votação.

Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana?

SR. SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Acompanho o voto do senador Alvaro Dias.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está aprovada.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Uma votação para as emendas, também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): O Item 3.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): É.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Os senadores que concordam com a aprovação das emendas, aliás, que concordam em manter o voto para as emendas permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 5, Projeto de Lei do Senado nº. 13/2010. Encerrada a discussão. Em votação.

Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Voto sim, Sra. Presidente.

SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges.

Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam?

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): João Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): É o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): É o relator. Voto conhecido. A matéria está aprovada.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Para as também, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pergunto se os senadores mantêm o voto para as emendas? Aprovado. Item 6, Projeto de Lei do Senado nº. 397/2008. Encerrada a discussão. Como vota, Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Segundo o relator, é pela rejeição. Positivo?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Voto com o relator.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É Item 7?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Item 6. Desculpe, Item 6. Favorável. Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Voto com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): A matéria está aprovada.

Esta matéria vai ser apreciada em turno suplementar, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 92.

Item 9... Item, Projeto de Lei do Senado nº. 28/2010. Encerrada a discussão.

Como vota o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com a nobre e querida senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada.

Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Voto com a relatora e a Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges.

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Me abstenho.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator. Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam Buarque.

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com a relatora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Aprovado com a abstenção do Senador Gilvam Borges.

Pergunto aos senadores se podemos manter o voto para as emendas? Aprovado.

Item 10, Projeto de Lei da Câmara nº. 215/2009. Encerrada a discussão.

Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam Buarque?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Aprovada a matéria.

O Item 11, Projeto de Lei da Câmara nº. 1800/2010. Este é o projeto relatado pelo Senador Alvaro Dias, que institui o ano de 2011 como a Ano da Holanda no Brasil.

Como vota, Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Voto com o relator, fazendo a lembrança da presença do Embaixador da Holanda, aqui, no nosso Plenário.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Presença que muito nos honra.

Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias. Ah, é o relator.

Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator. E convidando o Brasil todo para o Ano da Holanda, 2011, em Carambeí, Paraná, no ano que vem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator. E eu quero parabenizar, aqui, o embaixador, e dizer que eu cumprimento, também, o Presidente da minha cidade natal, do Rio Grande do Sul, Cidade de Não-Me-Toque, que está aqui, o Prefeito Antônio Piva, que está aqui, com vereadores, cidade da qual eu sou oriundo, do Rio Grande do Sul, que é berço, também, da colonização holandesa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Como vota, Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam Buarque?

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Vicente Claudino.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Aprovada a matéria que institui o Ano Nacional da Holanda no Brasil como o ano de 2011.

[palmas]

Os próximos itens. Item 12, Item 13, 15 e 16 serão votados em bloco.

Item 12, Projeto de Lei do Senado nº. 170/2010 [soa a campainha]; Item 13, Projeto de Lei do Senado nº. 306/2009; Item 15, Projeto de Lei da Câmara nº.

250/2009 [soa a campanha]; Item 16 Projeto de Lei da Câmara nº. 271/2009. Discussão encerrada.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sra. Presidente, há o projeto, também, da Câmara, 109, para incluir.

Está presente, aqui, o Presidente da Fenacon, o professor Valdir, que nos honra com a sua presença.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias, vamos encerrar a votação, depois a gente trata de novas inclusões?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Mas esse projeto é...

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): O Item 14 [soa a campanha], Projeto de Lei da Câmara nº. 36/2009, também será votado em bloco, agora.

Como vota, Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sim, em todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com a Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com os relatores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com os relatores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente?

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com os relatores.

Aprovados os Itens 12,13, 14, 15 e 16.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sra. Presidente, eu gostaria de que incluísse extrapauta o projeto...

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Vamos encerrar as votações e, depois, nós, então, incluiremos--

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Ainda faltam muitas votações?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Faltam três votações de projetos terminativos, rapidinho.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Três? Porque eu tenho reunião de--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Em menos de cinco minutos nós terminamos.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu tenho reunião de bancada, nesse momento, e não estou podendo participar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Cinco minutinhos, nós votamos, Senador Marcos Maciel, nosso Presidente de honra.

Item 17, Projeto de Lei da Câmara nº. 1008/2010. Encerrada a discussão.

Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Gilvam Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Assim procedo com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Heráclito forte?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Papaléo Paes.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Cristovam Buarque.

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Aprovada a matéria.

Item 18, Projeto de Lei do Senado nº. 445/2003. Discussão encerrada.

Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Voto com o relatório do relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): João Vicente.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Diga(F) sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Mozarildo Cavalcanti.

Cristovam Buarque?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Está prejudicada a matéria do Item 17.

Item 18, Projeto de Lei do Senado nº. 445/2003. Encerrada a discussão.

Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Item 19, Projeto de Lei da Câmara nº. 36/2010.

Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Voto sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): No dia Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns.

Senador Gilberto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam Buarque?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pergunto se podemos manter o mesmo voto para as emendas. Aprovada a matéria.

Item extrapauta, Projeto de Lei da Câmara nº. 164/2010, relatado pelo Senador Marco Maciel.

Como vota, Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges?

SENADOR GILVAM BORGES (PMDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Marco Maciel, relator.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Voto sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Relator. Heráclito Fortes? Senador Heráclito.

Senador Adelmir?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gil Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o Senador Marco Maciel.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente?

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Faltam apenas dois projetos para que possamos concluir e limpar a pauta.

Projeto de Lei do Senado nº. 565, relatado pelo...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Roberto Cavalcanti.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Mas já foi lido?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Projeto extrapauta, relatado pelo Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sra. Presidente, vou tentar ser o país breve possível, V. Exa. tem que ler o... Tem que ler a introdução.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu só indago... Senador Roberto Cavalcanti, eu não sei se foi votado em bloco o projeto 180, que eu relatei.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Qual é o item?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): No bloco dos projetos que instituem o dia.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Está no extrapauta, por isso que não foi votado. A gente pede que os relatores... O Senador Alvaro Dias é relator--

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Esse já foi relatado. Poderia ser votado imediatamente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Já foi relatado? Não foi incluído extrapauta, agora. Foi concluído extrapauta, agora, Senador Alvaro Dias. Assim como este Projeto nº. 565, que será brevemente relatado pelo Senador Roberto Cavalcanti. Nós pedimos, depois, que o Senador Alvaro Dias relate, também, o 109, da Câmara, para que possamos votar.

Com a palavra Senador Roberto Cavalcanti, PLS nº. 565/2009.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acho que são os desígnios de Deus, Sra. Presidente, que me trouxeram como relator *ad hoc* a esse projeto.

Trata-se de um projeto de autoria do Senador Marco Maciel, que visa a inserir, inscrever os nomes dos heróis brasileiros Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Felipe Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria.

Toda a minha vida, toda a minha infância, juventude foi, na verdade, consultando esses heróis. Lia os livros do historiador pernambucano José Antônio Gonsalves de Mello a respeito do tema. Tive a oportunidade de estar aqui, relatando em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que fez um excelente relatório e, na verdade, me considero um mazombo, que eram assim denominados os que nasciam no Brasil, naquela época. Mestiço, negro, branco, índio, que, juntos, lutaram por um ideal que ficou conhecido, após as Batalha dos Guararapes, como Exército Patriota.

Para não tomar mais o tempo, Sra. Presidente, vou ao voto.

Diante do exposto, o é voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado 565/2009, com a seguinte emenda de redação, que é:

“Dê-se ao Projeto de Lei do Senado 565/2009, a seguinte redação: Escreve-se os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Felipe

Camarão e Antônio Dias Cardoso no Livro dos Heróis da Pátria”.

A outra emenda: *“Dê-se ao art. 1º, do Projeto de Lei 565/2009 a seguinte redação: Art. 1º – escrevam-se os nomes de Francisco Barreto de Menezes, João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias, Antônio Felipe Camarão, Antônio Dias Cardoso no Livro Dos Heróis da Pátria--”*

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Não precisa ler, não, senador. Vamos rápido.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): *“--depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves”.*

Era isso, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Eu vou passar à leitura... Em discussão a matéria relatada pelo Senador Roberto Cavalcanti.

Vou passar, imediatamente, à leitura do Projeto de Lei da Câmara nº. 109 para o Senador Alvaro Dias, que é relator, e votamos as duas matérias em seguida. Pode ser?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Pode ser rapidinho.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Pode votar conjuntamente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Tem que votar separado.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu quero apenas dizer da importância dessa homenagem aos empresários contábeis do Brasil, aqui representados pelo Valdir, da FENACON.

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Nery tem dois projetos, também. A gente vai fazer a votação desses dois e lê em seguida, tá, senador?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pois não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Como vota, Senador Roberto Cavalcanti, para o Projeto nº. 565? Voto conhecido.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam? Caiu o quórum. Senador Gilvam Borges? Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI):

Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Adelmir Santana?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF):

Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Gilberto?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):

Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Cristovam?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador João Vicente?

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Podemos manter o mesmo voto para as emendas? Aprovada a matéria.

PLC nº. 1009/2010.

Como vota, Senador José Nery?

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Gilvam Borges?

Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Heráclito?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Adelmir?

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sou o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Flávio Arns? Senador Gilberto?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Papaléo? Senador João Vicente?

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Mozarildo?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Cristovam? Senador Cristovam?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Aprovada a matéria.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senadora Fátima... Presidente, eu queria solicitar inclusão extrapauta de dois projetos do Senado, Projeto de Lei do Senado 195, de autoria do Senador João Claudino, aqui presente, e o Projeto de Lei 481/2009, do Senador Cristovam Buarque.

[falas sobrepostas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Quero fazer um apelo aos senadores: falta apenas um senador para que nós possamos votar os dois projetos, agora colocados pelo Senador José Nery.

Quero colocar em apreciação o requerimento do Senador José Nery, de inclusão extrapauta de dois projetos.

O senhor é relator, senador?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pronto, chegou.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEI-DE (PT-RO): Senador Nery, o senhor é relator?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Quórum. Temos quórum. Temos quórum.

[falas sobrepostas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Projeto de Lei do Senado nº. 195/2008, de autoria do Senador João Vicente Claudino: *“Tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a criar centro de educação tecnológica no Município de Esperantino, Estado do Piauí”*.

Com a palavra o relator, Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, o relatório é conhecido e o voto, pelo mérito, pela importância, é favorável à aprovação, conforme o substitutivo apresentado ao projeto de lei do Senador João Claudino.

O voto é favorável, na forma do substitutivo apresentado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Vamos passar à leitura do Projeto de Lei do Senado nº. 481/2009, que *“determina a instalação de quadras esportivas em locais apropriados para a prática dos esportes olímpicos nas escolas de educação básica”*. O autor: Senador Cristovam. O relator: Senador José Nery. Os dois projetos serão votados em bloco.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, a iniciativa do Senador Cristovam Buarque é da mais alta relevância. Fizemos uma pequena modificação para torná-lo mais adequado, sobretudo quanto ao período da sua efetividade. Portanto, o voto é favorável, nos termos do substitutivo apresentado, pedindo o apoio de todos [soa a campainha] para tão importante iniciativa.

O voto é favorável, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pedimos às pessoas que estão no Plenário que se mantenham em silêncio, para que a gente possa conduzir os trabalhos da melhor forma possível.

Em votação os Projetos PLS nº. 481 e PLS 195.

Como vota, Senador Paulo Paim?

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador José Nery, voto conhecido. Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com os relatores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilvam Borges? Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Adelmir Santana? Caiu o quórum. Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Eduardo Azeredo?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Gilberto?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com os relatores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Papaléo?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com os relatores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador João Vicente?

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Mozarildo?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Senador Cristovam? Ah, é autor.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Com o relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Voto conhecido.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Agradecendo ao relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): É porque nós estamos votando dois projetos.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Agradecendo ao relator pelo trabalho em prol das crianças.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): As matéria estão aprovadas. Concluímos?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria que, no momento oportuno, fosse colocado em discussão o Item 4, Não Terminativo, quando cessarem a demanda, por Terminativo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Na Mesa, consta um requerimento de V. Exa. Então, apreciaremos, agora, o requerimento, a inclusão extrapauta do requerimento apresentado pelo Senador Roberto Cavalcanti.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Em votação o requerimento do Senador Roberto Cavalcanti.

Nos termos regimentais, requeiro que seja realizada Audiência Pública [soa a campainha] para instruir o Projeto de Lei do Senado nº. 02/2010, que *“institui o Royalty Criança e cria o Fundo Nacional de Educação Básica – FENEB –, convidando para discutir o tema um representante do Ministério da Educação, um representante do Ministério da Fazenda, Secretária de Política Econômica, um representante do Conselho Nacional de Educação e um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação”*.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado o requerimento de audiência.

Comunicamos aos Srs. Senadores o recebimento de convite do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, para a solenidade de posse do Professor João Martins Dias, no cargo de reitor do Instituto Federal do Amazonas, a realizar-se no dia 16 de dezembro do corrente, quinta-feira, às 14h30, na sala de atos, 9º andar, edifício sede do Ministério da Educação, em Brasília.

Os senadores que desejarem cópia do convite dirijam-se à secretaria da Mesa.

[falas sobrepostas]

Comunico aos Srs. Senadores e Senadoras o recebimento de moção aprovada na Assembleia-Geral da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd –, em 19 de outubro do corrente, em defesa da autonomia universitária. Os senadores que desejarem uma cópia da moção ou conhecê-la poderão se dirigir à secretaria desta comissão.

Nada mais havendo a tratar, nós agradecemos a presença de todos e o esforço coletivo.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu queria parabenizar a competência desta comissão, presidida por V. Exa. e toda a equipe que a apoia, no sentido de que foi a única comissão que eu vi que termina o ano com toda a pauta cumprida, fruto de um disciplina e de um profissionalismo. Parabéns! Oxalá que todas as comissões atuassem no Senado Federal da maneira que V. Exa. conduziu os trabalhos da mesma, durante todo o período que a presidiu.

Meus parabéns extensivos a toda a sua equipe.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada, Senador Roberto Cavalcanti. E eu retribuo o agradecimento a todos os senadores da comissão e senadoras da Comissão de Educação, que possibilitaram fazer com que nós concluíssemos o ano de 2010, um ano eleitoral, com a pauta limpa.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente--

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com a palavra, o Senador José Nery. E pedindo a colaboração das pessoas que se encontram na comissão para que a gente possa concluir os nossos trabalhos.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Senadora Fátima Cleide, eu e o Senador Mozarildo, aqui, queremos também expressar as nossas congratulações pelo seu trabalho, seu empenho, sua dedicação como educadora, como senadora e Presidente dessa comissão, pelo trabalho realizado.

V. Exa. se destaca, no cenário nacional, pela defesa da educação pública e de qualidade. Portanto, a defesa dos interesses não só dos profissionais, dos trabalhadores e trabalhadoras em educação, mas, sobretudo, aquilo que diz respeito à qualidade do ensino em nosso país, à defesa do direito à educação para as nossas crianças e adolescentes, como algo fundamental no processo de desenvolvimento do nosso país.

V. Exa., com coragem, com determinação, com vontade, é um exemplo do que nós precisamos, tanto entre os educadores do nosso país, e daqui, que nós precisamos de uma política brasileira. Portanto, meus parabéns e os nossos agradecimentos pelo seu trabalho, sua luta, seu empenho. Reconhecida por todos os seus pares e, com certeza, pelo povo do seu estado.

Um grande abraço e muito sucesso em todas as suas tarefas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Nery. E eu retribuo também todo carinho que tenho por V. Exa. e por esta comissão. Nosso trabalho foi excelente, este ano, apesar de todas as dificuldades, por se tratar de um ano

eleitoral. Isso só foi possível porque houve o comprometimento de todos os membros desta comissão.

Ouçó, com prazer, o Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Fátima Cleide, só cumprimentá-la, também, pela forma que dirigiu esta comissão. Primeiro, pelo dinamismo; segundo, pelo carinho que eu notei que todos os senadores e senadoras têm com V. Exa., onde nós, aqui, conseguimos o quórum praticamente todas as vezes que houve a sessão. E, por extensão, eu cumprimento o Júlio e toda a sua equipe, que, sem sombra de dúvida, agora mesmo, estava no telefone: “Desce, Paim. Desce, Paim”. E eu desci, ainda consegui pegar duas votações, e vi um projeto meu, ainda – que eu sou relator –, sendo aprovado.

Então, parabéns a V. Exa. Infelizmente, o Congresso Nacional perde com a sua não presença aqui o ano que vem.

Um abraço.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigado, Senador Paulo Paim. Sempre gentil, carinhoso, atencioso e, principalmente, sempre cumpridor dos seus deveres em todas as comissões desta Casa. Meu muito obrigada. E quero dizer que foi uma grande satisfação trabalhar com todos vocês, na Comissão de Educação e no Senado Federal.

Nada mais havendo a tratar...

[falas sobrepostas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Nós vamos, aqui, então, abrir, ainda antes de encerrar, para receber uma lembrança da Holanda, dos Países Baixos, não é isso? O que nós, já de antemão, agradecemos, aqui, em nome de toda a Comissão de Educação.

Nada mais havendo a tratar, nós agradecemos, aqui, as lembranças que nos trazem, em função da aprovação do ano de 2011, como o Ano da Holanda no Brasil.

Está encerrada a presente sessão.

[palmas]

Sessão encerrada às 13 horas.

SECRETARIA DE COMISSÕES SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 9h30.

Às dez horas e cinco minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e dez, na sala de reuniões nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência dos Senhores Senadores **MARINA SILVA, JEFFERSON PRAIA e RENATO CASAGRANDE**, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Senadores **RENATO CASAGRANDE, MARINA SILVA, JOÃO RIBEIRO, JEFFERSON PRAIA, FÁTIMA CLEIDE, INÁCIO ARRUDA, DELCÍDIO AMARAL, JAYME CAMPOS, ALVARO DIAS, GILBERTO GOELLNER, ADELMIR SANTANA e FLEXA RIBEIRO**. Deixam de comparecer os Senhores Senadores **ALFREDO NASCIMENTO, GILVAM BORGES, HÉLIO COSTA, VALTER PEREIRA, KÁTIA ABREU, HERÁCLITO FORTES, ELISEU RESENDE, ARTHUR VIRGÍLIO, CÍCERO LUCENA, MARISA SERRANO e GIM ARGELLO**. Havendo número regimental, a Senhora Presidente Senadora Marina Silva declara abertos os trabalhos, submete à votação a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Passa-se à **1ª PARTE** da reunião, com a realização de audiência pública a fim de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar, que “fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do *caput* e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”. Autoria: Deputado Sarney Filho. Relatoria na CMA: Senador Romero Jucá. **EXTRAPAUTA: Aditamento nº 2, de 2010 ao Requerimento nº 30, de 2010-CMA**, que requer a inclusão na audiência pública do Sr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal (MPF). Autoria: Senadora Marina Silva. Colocado em votação, é aprovado o aditamento. Comparecem os seguintes convidados: Volney Zanardi Junior, Secretário Executivo Substituto do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Cássio Augusto Muniz Borges, Gerente Executivo Jurídico da Diretoria da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Cláudio Roberto Langone, Consultor da Associação Nacional dos Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA); Raul Silva Telles do Valle, Coordenador Adjunto do Programa de Política e Direito do Instituto Socioambiental (ISA); Paulo Moutinho, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) e Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República do Ministério

Público Federal (MPF). É passada a presidência da reunião ao Senhor Senador Jefferson Praia, às dez horas e cinquenta e nove minutos. Após a explanação dos convidados, a Senhora Senadora Marina Silva usa da palavra. Os convidados fazem suas considerações finais. A audiência pública é encerrada às doze horas e trinta e quatro minutos, sendo suspensa a reunião por cinco minutos.

Às doze horas e trinta e oito minutos, assume a presidência o Senhor Senador Renato Casagrande e passa-se à **2ª PARTE** da reunião, com a deliberação de matérias. **EXTRAPAUTA** é submetida à apreciação da Comissão os nomes da Senhora Senadora Marisa Serrano e da servidora Ellen de Fátima Sampaio para participarem da 2ª Reunião de Consulta aos Intervenientes (“2nd Stakeholders Consultation Meeting”), nos dias 17 e 18 de janeiro de 2011, em Paris, França, organizada pelo Comitê Internacional do VI Fórum Mundial da Água. Colocada em votação, é aprovada a designação. A seguir, o Senhor Presidente faz a leitura do relatório de atividades no biênio 2009/2010, ressaltando as matérias deliberadas, os principais trabalhos realizados, e parabenizando, ainda, os membros integrantes da comissão e as respectivas assessorias. Usa da palavra o Senhor Senador Jefferson Praia. Segue-se a deliberação da **PAUTA**. **Item 3) Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 2010 – não terminativo**, que “institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências”. Autoria: Deputado Alberto Goldman. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Favorável ao Projeto. Colocado em votação, é aprovado o relatório, passando a constituir o Parecer da CMA, pela aprovação do Projeto. **Item 4) Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2007 – não terminativo**, que “altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências”. Autoria: Deputado Dr. Rosinha. Relatoria: Senador Jefferson Praia. Relatório: Favorável ao Projeto, com a Emenda nº 01-CCJ e com a Emenda nº 1 (de redação) que apresenta. Colocado em votação, é aprovado o relatório, passando a constituir o Parecer

da CMA, pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 01-CCJ/CMA e 02-CMA; **Item 5) Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2010 – não terminativo**, que “dispõe sobre a identificação, rotulagem e padrões de qualidade da água adicionada de sais e da água adicionada de vitaminas e minerais destinadas ao consumo humano”. Autoria: Deputado Ricardo Izar. Relatoria: Senador Jefferson Praia. Relatório: Favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta. Colocado em votação, é aprovado o relatório, passando a constituir o Parecer da CMA, pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CMA. Às doze horas e cinquenta e seis minutos é suspensa a reunião, sendo marcada a reabertura para as quinze horas. Reaberta a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos sem deliberação de matérias. Ficam adiadas as seguintes matérias: **Itens 1) Requerimento nº , de 2010 – não terminativo, de autoria da Senadora Kátia Abreu; 2) Requerimento nº , de 2010 – não terminativo, de autoria do Senador Heráclito Fortes; 6) PLC nº 58, de 2008 – terminativo; 7) PLC nº 70, de 2009 – terminativo; 8) PLS nº 135, de 2009 – terminativo; 9) PLC nº 35, de 2009 – terminativo e 10) PLS nº 203, de 2008 – terminativo**. Por fim, o Senhor Presidente submete à votação a Ata da presente reunião, que é dada como aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e sete minutos, lavrando eu, José Francisco B. de Carvalho, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro de estenotipia informatizada. – Senador **Renato Casagrande**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

REGISTRO DE ESTENOTIPIA INFORMATIZADA DA REUNIÃO DE 14/12/2010

SR. PRESIDENTE SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Declaro aberta a 35ª Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior permaneçam como se encontram. Aprovada.

A primeira parte desta reunião destina-se à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº. 01/2010, de autoria do Deputado Sarney Filho, que fixa norma dos termos dos incisos III, VI e VII do caput do Parágrafo Único, do art. 23, da Constituição Federal, para cooperação entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da

competência comum relativa à proteção das paisagens naturais, notáveis à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas, e a preservação das florestas, da fauna e da flora, e altera a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 81, em conformidade com a aprovação do Requerimento nº. 30, de 2010, de autoria desta que vos fala, com aditamento do Senador Gilberto Goellner.

Senhoras e senhores, vamos, então, à composição da Mesa. Convido para compor a Mesa, na condição de expositores convidados por esta comissão, o Sr. Secretário-Executivo Substitutivo do Ministério do Meio Ambiente, Volney Zarnadi Júnior; Cláudio Roberto Langone, Consultor da Associação Nacional de Órgãos Municipais e Meio Ambiente – ANAMMA; Paulo Moutinho, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM; Raul Silva Telles do Valle, Coordenador Adjunto do Programa de Política e Direito do Instituto Socioambiental – ISA; Christina Aires, Advogada da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal.

E, ainda, vamos aqui submeter um requerimento, já em votação, em aditamento aos que já haviam sido aprovados nos termos do Regimento Interno do Senado Federal. “Requeiro o aditamento ao Requerimento nº. 30, de 2010, aprovado em 23 de novembro que propôs a realização de Audiência Pública desta comissão com o objetivo de debater o PLC nº. 01, de 2010, para que além dos convidados já referidos seja convidado o Procurador Regional da República, Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República. Sala das Reuniões, em 9 de dezembro de 2010”.

Está submetido à aprovação. Aprovado o requerimento. Então, temos aqui o aditamento.

Havia um pedido, também, de aditamento do representante do IBAMA, mas que foi declinado pelo próprio IBAMA, dizendo que já está contemplado com a representação do Ministério do Meio Ambiente.

Então, eu vou iniciar aqui as falas, pedindo, então, ao representante do Ministério do Meio Ambiente, Dr. Volney, que faça a sua exposição. Olha, dada a quantidade de expositores que temos, então nós acordamos aqui, com a assessoria da comissão, que teremos uma fala de dez minutos para cada um dos expositores com uma tolerância de dois minutos para concluir, porque aqui havia um convencionamento de que acho que a gente não podia convidar mais de quatro autoridades, não era isso? Só que essas regras acabaram sendo quebradas ao longo do ano, então como é um assunto de alta relevância para a sociedade brasileira, já que

se trata da regulamentação do art. 23, com desdobramentos importantes para o Sistema Nacional de Meio Ambiente, onde se definirá com mais clareza as atribuições dos estados, da União e dos municípios, mas com uma série de emendas que foram aprovadas na Câmara dos Deputados e os prejuízos advindos dessas emendas, por iniciativa minha em uma reunião desta comissão, foi sugerida esta Audiência Pública para instruir a matéria.

Eu espero que o relator, Senador Romero Jucá, possa chegar até aqui, porque a instrução é exatamente para que o relator possa compreender a magnitude das questões que estão colocadas no meu entendimento, como graves retrocessos para a legislação ambiental e o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Primeiro, eu quero agradecer a todos que aqui compareceram tão prontamente, representantes da ANAMMA, da ABEMA, do Ministério do Meio Ambiente, as organizações da sociedade civil, o Ministério Público, enfim, todos os senhores.

Então teremos dez minutos, com dois minutinhos de tolerância, mas eu pediria que fôssemos econômicos em relação ao tempo, para que possamos depois debater.

Os senadores estão em outras comissões, provavelmente no decorrer do processo acompanharão. Seria muito bom se tivéssemos aqui já o nosso relator, o líder do governo, Senador Romero Jucá. Dr. Volney.

SR. VOLNEY ZANARDI JUNIOR: Exma. Senadora Marina Silva, gostaria de cumprimentar os demais componentes na Mesa, e dizer que é uma honra estar aqui nesta Casa representando o Ministério do Meio Ambiente e debatendo temática tão importante para a gestão ambiental brasileira. Essa é uma questão que já vem desde a Constituição para regulamentação, a gente... São mais de duas décadas que se passam desde 88, e de uma forma recorrente essa questão vem sendo tratada em diversos momentos, acho que nós temos aí várias iniciativas de tentar regulamentação do art. 23 nesses incisos mais relativos à gestão ambiental, e o Ministério do Meio Ambiente, principalmente a partir da sua gestão, uma das diretrizes, das quatro diretrizes era justamente a questão de fortalecimento do SISNAMA, e se desenvolveu todo um trabalho de tentar chegarmos a um texto que contemplasse a preocupação dos estados, municípios, do governo federal, dentro desse processo que é um processo de cooperação.

A lógica que vem por trás do projeto de lei complementar não é que cada um receba a sua atribuição e vá para o seu... para um determinado lugar cuidar da sua atribuição. A lógica desse projeto de lei foi jus-

tamente estabelecer essas bases mínimas para que a gente trabalhasse um conceito básico de cooperação, até porque a Política Nacional de Meio Ambiente era implementada por um sistema. E esse sistema, dentro dessa noção, dessa perspectiva de busca de eficiência, e que isso é fundamental para a gestão pública, nós precisamos definir alguns regramentos básicos.

Então, dentro de uma visão de criar consenso, em 2004 fizemos um seminário lá no Jardim Botânico, ainda no início dessa discussão, onde se tirou uma série de encaminhamentos junto com a ABEMA, com a ANAMMA, e se fez o próprio Ministério do Meio Ambiente com seus atores, o IBAMA, naquela época ainda não existia o Instituto Chico Mendes, então a partir daquele momento, na comissão tripartite nacional se começou a desenvolver um processo de, vamos dizer assim, definir o que é que seria uma proposta mínima de regulamentação do art. 23. E é importante registrar que esse aspecto é fundamental, porque nós vemos de alguns anos para cá a grande demanda que tem sido criada sobre o Sistema Nacional de Meio Ambiente, em cima de questões como licenciamento ambiental que exigem uma maior coordenação.

Para vocês terem uma ideia, eu tive a experiência de passar por governos de prefeituras, governos estaduais, fui servidor de prefeituras e de governos estaduais antes de ser servidor público federal, e eu me lembro na época, por exemplo, que eu trabalhava na FEPAM, o órgão ambiental no Rio Grande do Sul, para vocês terem uma ideia, em 1993, a FEPAM emitia cerca de 1.500 licenças, em 2003 passou a emitir 15 mil licenças; 15 mil licenças com a mesma estrutura. E o interessante que o governo do Estado do Rio Grande do Sul foi um dos primeiros, em 98, a fazer a regulamentação do que estava previsto na 237 sobre impacto local, e ali quando a gente pegava aquela descrição que atividades de impacto local, que seria competência, atribuição dos municípios, nós vemos em 2003 que 65% das atividades sendo licenciadas pelo órgão estadual eram atividades de impactos local, que seriam atividades que estariam muito bem sendo tratadas pelos órgãos municipais, porque é uma questão de ruído, eu não preciso deslocar um doutor em gestão ambiental 600km para fazer aferição de ruído numa determinada cidade.

Então, essa noção de que nós precisávamos, principalmente a partir da Lei de Crimes Ambientais e do Protocolo Verde, que criaram uma demanda muito grande de conformidade ambiental e que vem, vamos dizer assim, exercendo uma demanda muito grande sobre a área ambiental e sobre determinados instrumentos, às vezes até um certo desvio desses instrumentos; o licenciamento ambiental foi feito para me-

lhorar projetos, sob o ponto de vista da performance ambiental, não para dar atestado de conformidade ou de legalidade, o que vem acontecendo. Então, esse processo trouxe a nós a necessidade dessa reflexão e de realmente mudar a cultura num sentido de trazer uma cultura de cooperação. Então, esse projeto nasce com essa ideia, essa consertação dentro da comissão tripartite nacional, na mesma época também estava se trabalhando todo um processo de estruturação de comissão tripartites estaduais que se complementaram em vários estados, procurando criar essa maior articulação, essa maior coordenação no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Esse processo então começa em 2004, em 2005 nós terminamos a primeira proposta na comissão tripartite nacional... Estou aproveitando até para fazer um pouco, recuperar essa parte histórica, porque eu acompanhei desde o início essa discussão nesse governo. E entre 2005 e 2006 se chega, então, a essa primeira minuta interna, acordada entre a ABEMA, a ANAMMA e o Ministério do Meio Ambiente, e se remete, aí sim, nesse primeiro momento, uma discussão interna ainda de governo, procurando, vamos dizer assim resolver arestas que podiam ainda existir internamente no governo federal de uma forma como um todo, e em 2007, fevereiro, eu acho, de 2007, se encaminha então esse projeto que é apensado ao Projeto de Lei 12 do Deputado Sarney Filho.

O Deputado Sarney Filho acolheu essa nossa sugestão, houve uma discussão inicial, acho que na Comissão de Agricultura, e depois passamos para a Comissão de Meio Ambiente, houve a relatoria do Deputado Nilson Pinto, que fez todo um esforço de compatibilização e que gerou uma primeira versão aprovada na comissão, acho que foi em dezembro de 2008; e o ano passado, 2009, se passa pela Comissão de Constituição e Justiça e se chega a uma versão aprovada em cima de um substitutivo apresentado no dia 16 de dezembro do ano passado, que é a versão que hoje está no Senado.

Eu acho importante, primeiro, falar da importância desse projeto, que eu já nesse breve histórico aqui eu procurei apontar e dizer da importância para realmente o fortalecimento da política nacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente. Algumas questões que, vamos dizer assim, nos preocupam, mas em relação a esse projeto, são dois aspectos do projeto do substitutivo que foi aprovado na Câmara Federal.

O primeiro aspecto que nos preocupa é realmente uma questão até de, vamos dizer assim, de respeito ao Sistema Nacional de Meio Ambiente, e como as questões são organizadas no âmbito desse sistema, e que nós deveríamos procurar respeitar esse processo.

O primeiro aspecto é ali no art. 7º, onde a gente tem a definição, acho que é o inciso XIV, nós temos ali uma estrutura um pouco híbrida, vamos dizer assim, que foi definida para definição das tipologias para o licenciamento federal, onde nos causam certo desconforto, a proposta original até que foi aprovada na Comissão de Meio Ambiente na Câmara, era de que isso deveria ser feito no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente. Houve ali um entendimento contrário, onde se estabeleceu que se deveria fazer através da comissão tripartite nacional, com a representação de um membro, um representante do Conselho Nacional de Meio Ambiente, mas me parece que fica totalmente assimétrico, por exemplo, com o que acontece na definição das tipologias municipais de impacto local, onde se prevê ali no art. 9º claramente que os conselhos estaduais de meio ambiente deverão definir as atribuições ou as tipologias de impacto local. A gente acha que isso é uma questão relevante que foi modificada.

Mas principalmente, até para seguir um pouco a questão do tempo, queria chamar atenção à modificação que ocorreu no art. 17, e ali no art. 17... A ideia original daquele art. 17 era criar um certo grau de precedência para a questão da fiscalização. Muitas vezes, você tem duas ações de fiscalização numa mesma situação em que partem de critérios às vezes muito diferenciados e que vamos dizer assim, há esse conflito impositivo onde você tem dois, três agentes tentando resolver uma mesma questão causando aí uma ineficiência. A ideia daquele art. 17 era justamente evitar isso e procurar, assegurar que aquele órgão que detivesse a competência originária, ele teria precedência aí na questão da fiscalização. Então, criar uma certa hierarquia em cima dos interesses.

O que aconteceu foi que com a modificação que se fez naquela parte final do § 3º do art. 17, onde se coloca que será nulo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que não detém atribuição de licenciamento ambiental ou autorização a que se refere o caput, causa a nós certa espécie, porque isso pode levar, e levará, a conflitos negativos de competência, onde nós vamos chegar à situação de que talvez nenhum ente esteja presente, e o outro não vai poder agir. Isso para nós é muito preocupante, a gente entende que deve haver uma hierarquia, deve haver uma precedência, devemos procurar eficiência, mas nós não podemos cair numa situação em que o órgão ambiental fica impedido de agir, de autuar, que é um componente fundamental do ato administrativo.

Então, eu gostaria de, resumindo, que o tempo parece que se esgotou, falar da importância, da dificuldade de um projeto como esse chegar ao ponto que chegou, nós vemos que existem algumas incon-

sistências nesse projeto ainda, citamos duas que são aspectos de maior monta, no entanto nós entendemos que esse projeto ainda é um avanço, ele precisa de algumas correções, mas nós não podemos hoje ficar reféns de situações onde o órgão ambiental federal é chamado para licenciar quiosque que vende coco no litoral numa praia. Quer dizer, nós tivemos que tirar em um momento uma equipe que estava licenciando uma hidrelétrica para atender esse tipo de situação.

Então, nos parece que a crescente demanda para a gestão ambiental que se vê, a necessidade premente de garantir não só o direito dos municípios fazer a gestão ambiental, mas a responsabilidade também dos municípios de participar desse processo, como chamei a atenção, é um processo que depende de capilaridade, que depende de presença na ponta, e nós precisamos apontar claramente para os nossos próximos 20, 30 anos, qual é o modelo que nós pretendemos assumir, então de criar capacidade nos municípios de trabalhar papéis, e essa capacidade ligada a papéis claros que têm que ser executados, tanto no âmbito municipal, como estadual, criar essa cultura de cooperação que é uma cultura necessária para os desafios que a gente tem pela frente nesse país. Uma sociedade que cresce muito, uma economia que cresce muito, cada vez as questões estão mais difusas e precisam da presença do estado, e um projeto como esse estabelece as bases mínimas para o estabelecimento dessa cooperação no âmbito da federação.

Então, levando em conta essas reservas que eu já aponte aqui, entendemos que há necessidade de avançar celeremente nessa regulamentação.

Obrigada, Sra. Senadora.

SR. PRESIDENTE SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Obrigada, Dr. Volney.

O Volney foi um dos diretores do Ministério do Meio Ambiente na época em que eu trabalhei no Ministério, continua até hoje, era de fato um entusiasta e conhecedor desse esforço para que pudéssemos estruturar o Sistema Nacional de Meio Ambiente.

Eu resolvi estabelecer aqui uma espécie de critério para podermos fazer as falas. Então, eu comecei pelo Ministério do Meio Ambiente para dar o chapéu mais amplo, vou passar, em seguida a palavra para o Dr. Cláudio Langone, que também foi Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente durante a minha gestão, e um forte entusiasta do Sistema Nacional de Meio Ambiente, depois eu vou fazer uma intercalação aqui entre representantes da sociedade e instituições. Então, em seguida, ao Langone vai falar a CNI, depois falará o Raul, depois o Ministério Público e o Paulo Moutinho.

Com a palavra Dr. Cláudio Langone; aqui ele me falava, antes de começar que ele está com dois chapéus, o chapéu da ABEMA e o chapéu de ANAMMA; então vai falar por duas instituições, que a exemplo do Ministério do Meio Ambiente tem interesse fundamental nessa matéria e que ela de fato ajude a resolver os problemas de sobreposição das competências dos órgãos de licenciamento para que de fato a gente ganhe agilidade sem perda de qualidade.

Então com a palavra o Dr. Cláudio Langone.

SR. CLÁUDIO ROBERTO LANGONE: Quero agradecer a Presidente da sessão, Senadora Marina. Parte muito significativa desse espaço que o Volney falou foi feita sob a orientação da então Ministra Marina Silva, que quando a gente chegou e encontrou o projeto do Deputado Sarney e a gente trabalhou nele para chegar a um consenso no âmbito do SISNAMA e já trazer para o Congresso consensuado, a Marina dizia à época o seguinte: “Olha, eu já sei o que é, tem uma matéria em andamento de autoria de um parlamentar e o governo vinha em cima e botar outro”. E por isso num primeiro momento a gente decidiu não mandar como PL do governo e colar no PLP 12. No entanto, em 2007, em função dos impasses internos do Congresso, essa matéria foi objeto do PAC, veio o PLP 388, que é a última medida legislativa do PAC, ainda não aprovada de 2007 a 2010. Eu acho que isso é muito emblemático e que o governo deveria estar mais presente neste processo nesse momento em função de que ela tem uma importância grande.

Se para o governo o elemento motivador, vamos ser claros, da inclusão no PAC foi a questão do licenciamento ambiental, ou seja, diminuir a judicialização do licenciamento dos grandes empreendimentos em função da zona cinza deixada pela ausência de regulamentação, para estados, municípios e para o Ministério do Meio Ambiente, o centro é a organização do sistema. Eu acho, Presidente, que essa lei é tão estruturante para a política ambiental no Brasil, quanto a 6938, a Lei dos Crimes Ambientais, a Lei do SNUC, ela está no patamar das leis estruturantes e ainda mais que é uma lei complementar, é um lei de hierarquia superior, que organiza um processo de consolidação no SISNAMA.

E o nosso sentimento, de estados e municípios, em relação a essa matéria é de muita frustração, de extrema frustração, porque a não regulamentação do art. 23 fechou 22 anos. Isto só não é uma tragédia porque o CONAMA em 97 fez a Resolução 237 e meio que regulamentou na ausência, na omissão do legislador, regulamentou a matéria. Óbvio que isso foi questionamento de ações, de constitucionalidade da 237, muitas vezes por parte de setores do Ministério

Público, enfim, mas assim, se nós não tivéssemos a 237 isso seria uma tragédia para o SISNAMA, só não é porque nós tivemos a 237, que teve um papel muito importante, mas que hoje é totalmente insuficiente para organizar essa relação.

E do ponto de vista do licenciamento ambiental, o setor ambiental tem desafios importantes e na minha avaliação esses desafios passam pela racionalização de procedimentos, tem uma série de questões do licenciamento que o setor ambiental precisa reconhecer que se enredaram na burocracia, e precisam ter iniciativas de racionalização, uso de instrumentos de informação, regulamentação dos órgãos intervenientes no licenciamento ambiental já prevista na lei que criou o ICMBio, definição de mecanismos de tramitação, o uso de outros instrumentos estratégicos, como a avaliação ambiental estratégica, zoneamento ecológico e econômico, mas um outro problema é a descentralização e o SISNAMA é um sistema incompleto, porque de fato embora a 237 tenha aberto a janela para que o licenciamento do impacto local fosse feito pelos municípios, nós temos hoje pouco mais de 500 municípios no Brasil licenciando, e muita gente ainda faz isso por convênio de delegação, embora a 237 tenha eliminado essa figura por impacto local.

Então, se de 97 para cá nós tivemos algo em torno de 500 municípios licenciando, é nesse ritmo que nós vamos seguir na municipalização da política ambiental no Brasil ou nós vamos acelerar um pouco? Porque o ponto central de estrangulamento do licenciamento hoje está na concentração de um enorme varejo de empreendimentos de pequeno porte no colo dos governos estaduais, onde uma oficina mecânica disputa lugar na fila com um complexo petroquímico, e onde a gente usa doutores para licenciar padaria, oficina mecânica, empreendimentos de pequeno porte que poderiam ter um procedimento de avaliação ambiental muito mais suscinto, muito mais razoável por dentro do sistema municipal, desde que os sistemas municipais estivessem organizados. Mas os prefeitos não vão organizar os sistemas municipais de meio ambiente enquanto a competência de atribuição, sobretudo do licenciamento do impacto local não for uma competência obrigatória cuja omissão acarrete penalidades aos prefeitos, porque hoje a situação do prefeito é muito confortável, ele simplesmente não faz e se ele não fizer não acontece nada, o estado faz no lugar dele.

Então, nós precisamos criar um mecanismo que impulse esse processo de descentralização acompanhado de políticas do governo federal nesse sentido, com capacitação, com recursos, etc. e tal. Hoje, nós temos os órgãos estaduais de meio ambiente emitindo mais de cem mil licenças por ano, cerca de 70%

disso seriam classificados como empreendimentos de impacto local. E este é um problema para os estados, porque esse estrangulamento provoca uma lentidão muito grande do licenciamento ambiental e a vilanização do licenciamento que a gente conhece muito bem, que é uma compulsão histórica e permanente do Brasil nessa área ambiental. Tudo vai bem até que a coisa tranca no licenciamento e aí vira uma crise, aí cai um diretor, aí muda e resolve aquela crise, mas não resolve estruturalmente as questões do licenciamento.

Nós trabalhamos muito pesadamente na Câmara em relação a esse projeto, eu particularmente representando a ABEMA e a ANAMMA como negociador ao longo desses três anos, no meu pendrive aqui tem umas 50 versões desse texto. E é preciso deixar muito claro que um dos principais adversários desse projeto foi o próprio governo, foram divergências internas dentro do próprio governo, porque ao mesmo tempo em que o governo mandou o projeto como um projeto do PAC, havia forças internas dentro do governo bastante conhecidas, que explicitamente operaram no sentido de solapar e impedir a aprovação do projeto. Então, as principais polêmicas que nós verificamos dentro desse projeto na Câmara vieram de dentro do próprio governo, e faltou aí uma centralização do governo no sentido de demonstrar que era fundamental, inclusive para o setor da agricultura, que esse foi o setor que mais resistiu, que houvesse um avanço no sentido da descentralização do licenciamento. A agricultura, ministra, é um dos setores mais beneficiados pelo processo de descentralização, de pequenos açudes, de pequenas criações de animais, etc. e tal, que hoje apenas na mão dos órgãos estaduais concorrendo com um fila de grandes empreendimentos.

Então, nós chegamos a um certo esgotamento na Câmara, porque a gente... É aquela situação, quando um dos lados quer resolver e o outro não quer, e que cria um impasse e aí você apresenta a saída para o impasse, e aí o pessoal balança, mas encontra outro problema para não resolver, porque a postura de vários setores aqui em relação a esse projeto foi de não resolver, de impedir a aprovação do projeto, como é a postura sistemática de alguns setores em relação a várias matérias da área ambiental em que a questão não é a divergência de mérito, e que toda vez que o setor se desprende e flexibiliza para poder aprovar a matéria, mesmo com concessões, se cria outra dificuldade para impedir a aprovação dessa matéria. E, na nossa opinião, nós não podemos mais seguir sem a aprovação dessa matéria, inclusive porque essa matéria não é de aplicação automática. Depois da aprovação do Projeto de Lei para ser consolidada nós precisamos da tipificação, porque esse era um dos pontos mais

importantes do projeto; eu vou falar sobre isso e vou passar sobre os problemas do texto da lei.

Qual era a crítica dos setores empresariais centralmente é o projeto que nós originamos, senadora? A crítica era o seguinte: que a gente resolvia objetivamente a questão do impacto local definindo que os conselhos estaduais de meio ambiente iriam fazer a chamada tipificação do impacto local. Então, em cada estado adequado à sua realidade, o CONSEMA reuniria e faria uma lista exaustiva de empreendimentos de impacto local, tudo aquilo que não está na lista é do estado. Mas havia uma zona de sombra entre o IBAMA e os estados. E a formulação original era assim: empreendimentos de significativo impacto em zona de fronteira entre dois ou mais estados, etc. e tal. E como isso deixava margem para muita incerteza jurídica e nós já temos 23 anos de incerteza jurídica, nós também rumamos para tipificação do impacto federal, em duas situações que são objeto de muita controvérsia: o primeiro, o geral, salvo aqueles itens que já estão como política nuclear, terras indígenas, etc. e tal, o item A geral. O segundo é que a gente batizou de empreendimento com um pé na água e outro na terra, que sistematicamente são objetos de judicialização porque há uma zona de sombra aí e isso pega muito o setor de petróleo e gás. Então é uma instalação portuária que está na terra e que tem um tubo que vai até o navio que está no mar, e aí o Ministério Público entra e diz: "Olha, o tubo tem que ser licenciado pelo IBAMA, está dentro da água, é marítimo", e o empreendimento terrestre o estado quer licenciar. Então se cria uma zona de sombra que é preciso clarear e nós remetemos isso também para tipificação.

Vejam aqui, eu não estou, viu, Dino, culpabilizando o Ministério Público, estou culpabilizando a ausência de regra, porque a zona cinzenta da legislação deixa margem em para esse tipo de interpretação e para jurisprudências diferenciadas.

Agora vou usar os meus últimos minutos para mostrar quais são os pontos críticos do nosso ponto de vista. Vamos lá no histórico. Aí, problemas da versão atual. A primeira questão são três pontos, a primeira foi essa saída, a Câmara não aceitava de jeito nenhum, sobretudo a bancada ruralista, que o CONAMA fizesse a tipificação federal. Não teve jeito, aí a gente propôs que fosse então uma coisa mista, saísse da comissão tripartite nacional, que está sendo institucionalizada por essa lei, que hoje é institucionalizada por uma portaria sua, Presidente, então isso garantiria que chegaria ao CONAMA já pactuado entre os três níveis de governo e o CONAMA voltaria exercendo a sua atribuição legal, também não aceitaram. No final das contas isso não foi acordado, saiu esta situação meio estranha que é

um ato do Poder Executivo a partir de proposição da tripartite nacional, o que garante a construção pelos três níveis de governo, e a parte mais difícil que é assegurada a participação de um membro do CONAMA, e o CONAMA tem 30 segmentos, como é que vai ser um membro do CONAMA.

A nossa opinião é que não existe mais margem de transigência em relação a isso na Câmara, se mudar isso para a Câmara isso vai ficar mais dez anos como impasse dentro da Câmara, porque não há margem de transigência na Câmara em relação a qualquer tipo de saída que não seja essa. Infelizmente.

Então a gente acha que isto não é o que nós gostaríamos, mas dá para aceitar. O segundo é esse que o Volney mostrou. O que é que tinha sido negociado com os setores, incluindo a CNI e a bancada ruralista? O pleito dos setores era o seguinte. Que o setor não aguenta mais esse negócio de não saber a quem bater continência, de receber três multas por um mesmo delito. Então, nós propusemos uma redação que era assim: no caso de lavratura de ato de infração por dois ou mais órgãos ambientais, prevalecerá apenas o auto de infração lavrado pelo órgão originariamente detentor da atribuição. É razoável, é bastante razoável. Se dois multaram, um chegou, não é era a sua atribuição, multou, ele passou o processo para outro, porque está previsto na lei isso, tem dois autos de infração, não vale o maior valor, mas vale o do detentor da competência originária. Isso foi substituído por outra redação que não foi objeto de emenda, que é a nulidade do auto de infração lavrado pelo órgão que não detém a competência originária.

Então, veja, isso é da época, isso é de 2007 ainda da sua gestão, senadora. Uma negociação que nós fizemos com o [ininteligível] e com a equipe do Ministério, que diz respeito à fiscalização da Amazônia. A gente botou um texto que diz assim, que o disposto no artigo acima não impediu o exercício comum da fiscalização. Mas se o auto de infração ambiental lavrado por órgão que não detém a competência originária é nulo, a fiscalização é inócua, então esse ponto, referendando aquilo que o disse o Ministério do Meio Ambiente, essa redação é totalmente aceitável, é muito boa, resolvia a demanda do setor empresarial, mas alguém na última hora botou esse aí, do nosso ponto de vista ele não pode passar assim, a única saída para ele passar seria o veto, tirar simplesmente e não fazer jus. Ou seja, o setor empresarial que brigou muito por isso, alguns setores se movimentaram e mudaram a redação que tinha sido acordada com o próprio setor empresarial. Então a melhor saída nós íamos resolver um problema que o setor levantava, mas se alguém quis demais, parece o que relator quis demais, a me-

lhor saída é não tratar do assunto e deixar isso para ser resolvido em outro ponto.

E a última questão, que não foi observada pelo Dr. Volney, é uma incoerência formal do texto que devia ter sido corrigida na CCJ. Essa, pelo que a gente sabe dos entendidos em redação legislativa, não precisaria para ser modificada, voltar para a Câmara porque seria feita à guisa de correção da redação. Veja. O Deputado Pudim, em função do impasse de quem faria a tipologia, o Deputado Pudim tinha feito uma versão que remetia a tipologia à lei, então criou uma situação patética, porque nós levamos 23 anos para regulamentar e aí o ponto central da regulamentação era clarear as competências em relação aos grandes empreendimentos, e aí os caras tinham posto lá uma redação que remetia a tipificação do impacto federal e a relação IBAMA/estados para uma outra lei, aí a gente disse: vocês ficaram loucos, porque isso é melhor não ter lei.

Então o Deputado Paulo Teixeira, ele fez essa mudança e conseguiu criar essa redação mista aí de quem faz a tipificação, mas ele cometeu dois erros importantes, o primeiro erro é o seguinte. Ele mudou isso para ato do Poder Executivo e embaixo na regra de transição, ele não mudou. Então está lá no § 1º diz assim: "Na hipótese de que tratada a alínea 'h', do inciso XIV, do 7º, a aplicação dessa lei complementar dar-se-á a partir da entrada em vigor da lei prevista no referido dispositivo". Você vai lá no dispositivo e não fala mais em lei, lá fala Ato do Poder Executivo. Então eu imaginei que a CCJ ia corrigir isso, porque isso poderia ser feito através de correção, é uma correção técnica. O texto não pode sair assim, porque esta lei não existe, não está referida no art. 7º. E aí também houve outra falha no relator, que é muito grave em função dessas questões relacionadas à agenda de petróleo e gás, é que tem que se prever uma regra de transição, a regra de transição tem que dizer o seguinte, até que a tipologia seja feita pelo ato do Poder Executivo, vale a regra atual. O relator criou uma regra de transição para uma alínea, mas esqueceu daquela alínea dos empreendimentos com o pé na água e pé na terra. Então para os empreendimentos pé na ação e pé na terra não tem regra de transição, e aplicar-se-ia imediatamente ao que a lei prevê, no entanto nós não teremos tipificação, e, portanto, isso não é de aplicação imediata, quer dizer, vai ter que ter um ato do Poder Executivo, até que haja o ato do Poder Executivo vai ficar um vazio de cobertura em relação à competência desses empreendimentos que a gente acha que é pé na água e pé na terra.

Eu estou concluindo, Presidente. Então nós deixamos aqui já uma redação de sugestão para fazer o

ajuste, porque isso aparentemente a emenda foi um emenda de Plenário, aparentemente decorreu de um distração do relator na Câmara, mas é uma distração grave porque nós não podemos votar, levar 23 anos para votar uma lei complementar como essa e a lei sair com um erro primário de redação como esse que nós estamos apontando aqui. Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Muito obrigada, Dr. Cláudio Langone, pelas contribuições aqui apresentadas pela ABEMA, ANAMMA e eu passo, então, a palavra à representante da CNI.

SRA. CHRISTINA AIRES: Obrigada. A CNI gostaria de agradecer a participação nesta comissão, que é muito importante, a CNI como todos que já falaram, entende que é importantíssima a aprovação desse Projeto de Lei, como já colocado, são 22 anos de espera numa questão crucial para definição de competências, segurança jurídica e desenvolvimento sustentável desse país, e não é possível que a cada licenciamento ambiental ele seja barrado por inúmeras ações judiciais, não por culpa dos órgãos, mas por falhas e indefinições da lei, que traz conceitos indeterminados e não dá segurança jurídica para ninguém, um empreendedor mais que ninguém quer essa segurança jurídica, e eu acho que também os agentes públicos querem uma segurança jurídica na sua atuação.

Então quais são os principais problemas que a CNI entende que esse projeto vem resolver e tem que se resolver o mais rápido possível? Os conflitos de competência dos entes federativos, a judicialização dos licenciamentos e dos autos de infração ambiental, que vai cair depois no 17 que nós gostaríamos de fazer uma defesa do texto que aí está. Os atrasos no licenciamento, que não é possível os licenciamentos durarem anos como hoje existe ou ficarem parados, cada vez que o empreendedor coloca tudo que está dito, se exige, exige mais coisa e não sai. O aumento do custo econômico social, com o aumento dos impactos nas obras estratégicas do país e até da segurança jurídica também do meio ambiente, para saber o que realmente se pode licenciar ou não nesse país.

E com o projeto, como colocado pelos dois antecessores, entendemos que você vai dar, dando competência, você dá uma motivação e uma necessidade de estruturação dos órgãos locais e estaduais, porque não é possível realmente, ao IBAMA é impossível faticamente que ele consiga cobrir o território nacional como o que existe no Brasil. Então, realmente, a estruturação dos órgãos ambientais, locais e estaduais só vai se dar quando eles efetivamente tiverem competência fática para exercer o licenciamento, e não trazer, tirar doutores e especialistas de licenciamento

de obras de grande impacto para licenciar barraquinha de praia, como acontece hoje em dia e realmente não pode continuar acontecendo.

Enfim, na visão do setor empresarial, há inúmeros avanços nesse projeto. Os principais avanços são o compromisso de cooperação institucional e os acordos que estão previsto no art. 4º. E nós entendemos que esses acordos como lá está podem ser estendidos para todas as questões, e que está expressamente para a delegação de atribuições e para execução de ações administrativas, e entre outros convênios técnicos e diversas atuações.

Essas questões dos acordos de cooperação, como a gente vai explicar mais claramente, resolve qualquer problema de ineficiência de algum órgão local, porque ele pode até se estruturar, fazer esses acordos e pedir o auxílio de um órgão seja federal, ou seja estadual, e hoje em dia a CNI fez uma pesquisa que já está para ser publicada, onde ela identificou que já existem 76% dos estados possuem esses acordos de cooperação, sendo cinco dos estados da Amazônia. Então, esses acordos hoje em diante mesmo da regulamentação, já existem, são faticamente viáveis e são um bom modo de um federalismo cooperativo se implementar nesse país, ainda mais um questão da meio ambiente.

Enfim, outro ponto crucial é definição clara das competências ambientais dos entes federados. E aí eu considero que apesar das críticas colocadas à comissão tripartite, a CNI considera que isso foi um avanço enorme, por quê? Primeiro, quais eram os impasses de se colocar o CONAMA? O CONAMA não tem função, não pode constitucionalmente regulamentar uma lei, só mesmo um decreto do Presidente da República pode regulamentar uma lei. Então você não pode colocar uma regulamentação legal, que é inconstitucional, pelo CONAMA. Segundo ponto, agora o Presidente da República deveria ouvir órgãos ao fazer essa tipologia, e se entendeu quais órgãos deveriam se ouvir? Ouvir do CONAMA, claro, está lá um representante do CONAMA. Agora, essa lei tem uma principiologia federativa, não se pode semente ouvir um órgão do CONAMA Federal, porque apesar de ter participação dos estados e do setor empresarial, essa participação não é paritária, então se colocou essa comissão tripartite nacional para que se possa ouvir tanto os estados como o CONAMA. Além disso, o CONAMA sempre que se manifesta, e como já se manifestou na 237, ele tende a uma postura mais centralizadora, uma postura de trazer as competências mais para os órgãos federais, o que vai deitar por água... E essa é uma preocupação séria do setor empresarial, de não se deixar por isso que todo esse esforço desse Projeto

de Lei de descentralizar e de se federalizar as competências vá por água abaixo antes de se colocar o CONAMA para fazer uma tipologia e ele colocar uma tipologia que novamente, repita tipologias da 237 ou que traga conceitos indeterminados como o impacto regional e local, que pode ser impacto direto e indireto, e que não se objetive claramente quem é o órgão competente.

Então, não é uma crítica ao CONAMA, na verdade é uma insegurança de que essa norma e essa principalidade poderiam efetivamente ser levadas ao cabo se colocasse a competência geral do CONAMA, como já aconteceu e que efetivamente, apesar dos méritos da 237, ela trouxe inúmeras segurança jurídicas por colocar conceitos indeterminados nas suas regras.

Enfim, também outro avanço são as regras mais claras, licenciamento, buscando que o licenciamento seja mais ágil. Agora, quanto ao art. 17, o que eu gostaria de colocar, é que claro que nenhuma dessas regras saiu como qualquer um de nós gostaríamos, tudo foi objeto de consenso, não saiu 1/3 como o setor empresarial gostaria. Entretanto nós defendemos o art. 17 como está, até porque eu não entendo que há nenhuma divergência dele, como foi colocado na tela pela ANAMMA. Primeiro, o que quer dizer que vai prevalecer um ato em vez do outro? O outro vai ser nulo, porque você tem em atos administrativos três planos: a vigência, a eficácia e a validade. Quando você diz que é uma questão de competência que vai prevalecer um ato em razão do outro em função de competência, você está no plano da validade, o plano da validade você resolve com a nulidade. E isso muito melhor que seja declarado agora com a lei, do que se vier um veto e mantermos a situação atual. E eu pela CNI já tive oportunidade de ser da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos quando ela julgava os recursos das multas administrativas.

O que é que acontece? Dois órgãos multam, você não pode ter duas infrações para o mesmo ato, é inconstitucional. Um deles vai prevalecer, só que como está, e se não ficar o 17, vai virar a mesma coisa. Anos para dizer qual vai prevalecer, quando chegava o nosso julgamento 99% dos casos estavam prescritos, quer dizer, nenhuma multa era aplicada, nenhuma multa era recolhida, pode não ser o texto ideal de qualquer um de nós, nem é o que a CNI defendia como prioritário, mas é um texto que resolve, do contrário vai continuar a insegurança jurídica, vai continuar a nulidade dos autos de infração e dependendo da declaração administrativa ou judicial. E depois do administrativo ainda cabe processo judicial, quer dizer, não se recolhe multa nenhuma, e isso não é bom para o empreendedor também, porque o empreendedor muitas vezes gasta

muito mais na defesa das multas administrativas do que efetivamente pagando.

Outra vantagem do 17 que é dizer que o órgão licenciador que é o competente para aplicar a multa, porque o órgão licenciador que conhece o processo e como foi feito o licenciamento daquele empreendimento. Quais as medidas mitigatórias, o que é que está sendo compensado com o empreendimento. Muitas vezes outro órgão que não foi o que participou do processo entenda que alguma medida que está sendo discutida como mitigatória ou compensatória, deve... na verdade, infringência de lei e aplica multa. E mais uma discussão jurídica vai ao Judiciário sem necessidade. E outra coisa, não há também a preocupação de que os outros órgãos não possam aplicar multa, por quê? Porque os instrumentos previstos no art. 4º de cooperação permitem, se o órgão licenciador tiver um instrumento de cooperação com um órgão federal ou estadual, no caso se for um município, poderá esse órgão multar sim, só que ele vai estar dentro de um instrumento de cooperação, vai ter ciência do que foi discutido no licenciamento, vai se evitar uma duplicidade, como já foi colocado aqui, de ações. Porque o órgão que for fazer a fiscalização, se ele tiver um instrumento cooperação, ele pode multar, mas vai multar com conhecimento de causa, não vai haver, como eu ouvi falando deixar-se ou prejudicar o órgão que faz a fiscalização, não, e se não houver um instrumento de cooperação o que é que vai acontecer? Ele faz a fiscalização e manda as informações que ele obteve para o órgão licenciador que vai tomar as providências cabíveis, ou antes até de multar vai verificar: "Não, isso é sujeito a uma medida compensatória, isso é sujeito a uma mitigação, isso nós estamos conversando, ou isso nós vamos dar um prazo para ser corrigido", porque isso está dentro de um processo de licenciamento.

Então, o que nós entendemos que o 17 fez foi exatamente num ponto crucial, real que hoje existe, evitar com antecedência os conflitos que iriam desaguar no Judiciário, e evitar que nenhuma multa seja [ininteligível] até por decurso de prazo e prescrição. Então, efetivamente, não vemos diferença nenhuma da redação do 17 para o que foi proposto, porque vai valer um... É nulo, dá no mesmo.

Por fim, gostaríamos de salientar que os agentes públicos também seriam muito beneficiados, porque já conversamos com muita gente que falou: "Eu muito porque eu prefiro fazer um ato e depois ser discutido que eu fiz um ato errado, do que ser culpado por omissão". Então, se eu tiver definida a competência objetiva desse agente público, e ele poderá verificar se há ou não um ato, poderá conversar com o agente licenciador e com muito mais segurança até para exercer o seu

trabalho, multar ou deixar de multar ou mandar para o ente competente. Então outros tantos são os avanços desse projeto, entendo que segurança jurídica é bom para todos, mas como foram esses dois pontos mais destacados, a CNI também deu prevalência à defesa de ambos.

Muito obrigada, agradeço a oportunidade.

SR. PRESIDENTE SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Obrigada, Dra. Christina, representante da CNI. E, antes de passar a palavra, enfim, ao Dr. Raul Silva Telles, representando o Instituto Socioambiental, eu convido para presidir os trabalhos o Senador Jefferson Praia, para que também eu possa acompanhar os debates do Plenário da comissão. A ordem, só para situar aqui o Senador Jefferson Praia, já falou o Dr. Volney, representando o Ministério do Meio Ambiente, o Dr. Cláudio Langone, representando a ABEMA e a ANAMMA, a Christina representando a CNI, agora o Raul, ISA, e em seguida vai falar o representante do Ministério Público, e por último o Dr. Paulo Moutinho.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Bom dia a todos. Eu quero, inicialmente, dizer que é uma honra substituí-la nesse momento, Senadora Marina Silva.

O próximo, então, é o Dr. Raul Silva Telles do Valle, Coordenador Adjunto do Programa de Política e Direito do Instituto Socioambiental. V. Sa. tem a palavra.

SR. RAUL SILVA TELLES DO VALLE: Muito obrigado. Queria agradecer a oportunidade do convite da Senadora Marina Silva. Então, em nome do senador, cumprimentar a todos da Mesa.

Eu vou tentar ser bastante econômico também nas palavras, e centrar nos dois pontos principais que eu acho que são os grandes pontos de divergência desse projeto, que a meu ver maculam o todo do projeto, é um projeto importante, é um projeto que é um avanço, de fato demoramos muito em ter a regulamentação do art. 23 que trata da cooperação entre os entes federativos, mas a meu ver esses dois pontos, eu vou explicar o porquê, são pontos centrais, não são detalhes e eles em si podem de fato jogar um sombra sobre um projeto que deveria ser um projeto só de avanço.

Em primeiro lugar, eu só queria... Um aspecto mais geral do projeto, que eu acho que não existe mais como corrigi-lo nesse momento, mas que talvez na sua implementação isso possa ser corrigido. Esse projeto que regulamenta o art. 23 deveria ser um projeto que tratava das formas de cooperação, ou seja, a cooperação entre os entes federativos, como os três níveis da federação deveriam atuar conjuntamente para poder fazer uma boa gestão ambiental num sistema federativo como é o nosso. Ele foi sendo modificado

aos poucos, eu acho que se focou a meu ver excessivamente na dimensão do licenciamento ambiental, que apenas um dos instrumentos de gestão ambiental, o mais visível, o que está nos jornais, mas talvez não seja nem o mais importante, e isso foi colocado aqui, o uso de outros instrumentos de gestão poderiam e devem facilitar o licenciamento, talvez substituir o próprio poder decisório hoje colocado no licenciamento, mas o fato é que ao ser incluído como projeto do PAC e focado no licenciamento, esse projeto acabou se transformando muito mais num projeto de divisão de competência, de divisão de atribuições do que de cooperação, do que trabalho comum. Então, eu acho que isso foi uma perda qualitativa que esse projeto teve ao longo da sua tramitação, o que não faz com que ele seja um projeto ruim, ele continua sendo um projeto bom, importante, mas eu queria ressaltar isso para não deixar de lado.

Eu vou me centrar nos dois pontos que eu acho que são os problemáticos. Um diz respeito ao art. 7º, inciso XIV, alínea "h", que fala da competência de licenciamento. A alínea "h" trouxe uma... feita a partir de uma emenda na Câmara dos Deputados, trouxe uma regra que a meu ver é esdrúxula, eu queria deixar bem claro isso, ela é esdrúxula essa regra, por quê? Por dois motivos. Primeiro, e eu concordo aqui com a representante do CNI, que esse projeto deveria e não só ele, trazer segurança jurídica, isso é uma coisa importante para todo mundo, acho que ninguém quer ter regras evasivas ou indefinidas que causem problemas da interpretação administrativa e judicial. Isso é um ponto básico.

Então, o art. 7º tentou definir as competências, mas sabemos nós que não é simples mesmo isso, não é à toa que temos problemas até hoje, então tentou definir o que é que era da União, tudo aquilo que já está na Constituição ou que são obras ou impactos de nível nacional, ou de nível regional que impactem mais de um estado, é isso que está na regra atual, a 6938 traz isso. Então, a alínea "h" ia tentar resolver esse problema, ou seja, se colocou lá: é de competência da União aqueles empreendimentos que são construídos em mais de um estado, ou seja, estão na divisa, são poucos esses casos, vamos convir, hidrelétricas em rios que separam dois estados, raríssimos esses casos. Obras que estão dentro de terras indígenas, por exemplo, também vão ser raros os casos de obras dentro de terras indígenas, muitos outros serão os casos de obras que mesmo estando fora de terras indígenas vão gerar impactos severos lá dentro, muitos serão os casos de obras que mesmo estando só num estado vão gerar impactos em outros estados; e são esses casos que são a zona cinzenta e que o

projeto caminhou para tentar criar uma tipologia pouco mais objetiva, e nós concordamos com isso, que alguém definisse uma tipologia, o que é entendido de forma objetiva como empreendimentos que embora não dentro de terras indígenas, embora não estando concomitantemente em dois estados, vão afetar terras indígenas significativamente, ou vão afetar mais de um estado. E essa tipologia que a alínea "h" deveria trazer, mas ela não fala disso. Então primeiro, eu acho que a gente tem que prestar atenção porque ela não fala disso. O ato do Poder Executivo vai ser feito sem nenhum tipo de parâmetro aqui, ou seja, qualquer empreendimento que atenda a tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo, então eu acho que se perdeu isso, o projeto antes falava disso, e devia ser clara uma indução em que o ato do Poder Executivo, ou do CONAMA como era antes, deveria tratar de empreendimentos que causassem impactos em mais de um estado, que causasse impacto em terra indígena significativo, e aí ia se definir quais são esses tipos de empreendimentos, que mesmo estando num estado apenas, pode afetar outro estado, que mesmo estando fora de terra indígenas podem afetar terra indígena. Aí objetivamente se tentaria fazer com prós e contra, uma tipologia, estaria correto; mas ele não trás primeiro esse parâmetro.

E segundo, esse dispositivo foi vitimado de uma campanha de difamação ao Conselho Nacional do Meio Ambiente, que eu acho que é uma coisa grave. O Conselho Nacional do Meio Ambiente não é um órgão, não é uma entidade, ele é um espaço. O Conselho Nacional do Meio Ambiente é um espaço democrático de discussão, onde a CNI tem tanta voz quanto as ONGs, que tem tanta voz quanto os municípios, e é nesse espaço que muitas coisas são discutidas democraticamente, com problemas e com vicissitudes, mas democraticamente. Essa ideia de que o CONAMA é centralizador nas mãos do Executivo Federal eu discordo completamente. Eu vejo que é muito mais fácil isso acontecer por uma canetada do Presidente da República, chefe do Poder Executivo Federal, do que por uma discussão de um colegiado onde todos têm participação, onde a discussão propriamente democrática pode ser feita. Ou seja, ao tirar do CONAMA uma competência, um órgão que tem estados, que tem municípios, que tem órgãos federais, que tem sociedade civil nos seus mais variados setores, tem o setor produtivo da indústria, setor produtivo do campo, tem sindicatos, tem ONGs; ao tirar disso e jogar para dentro do gabinete do Poder Executivo isso, sim, a meu ver, é uma medida de centralização, é uma medida antidemocrática e que mais vai fazer perder qualidade. Ou seja, o CONAMA é um órgão que dá qualidade nessa discussão, exatamente

por poder trazer no seu bojo as diferentes visões, os diferentes interesses.

A redação anterior que passava por uma comissão tripartite, que se pressupunha, portanto, que eram funcionários de órgãos ambientais com competência na área que fariam uma proposta e encaminhariam ao CONAMA, a meu ver seria a proposta mais factível, a melhor para o país. A centralização na mão do Poder Executivo, excluindo o CONAMA, é algo contrário a um princípio de aprofundamento na democracia. E não adianta colocar aqui um membro do CONAMA. O CONAMA é irrepresentável, não existe representação do CONAMA, isso é uma coisa totalmente absurda, o CONAMA ou tem a CNI, ou tem as ONGs, ou tem o setor de agropecuárias, ou tem os órgãos governamentais, cada um tem um interesse e cada um defende o seu interesse, seu ponto de vista de legitimamente, não existe um membro, uma pessoa que possa representar o CONAMA porque ele é um espaço de discussão e não um órgão.

Vou ao outro ponto que é o art. 17 no seu § 3º. Eu acho que esse § 3º que diz que aquele órgão que souber de uma infração, que souber de ilegalidade e que vá atuar, mas que não for aquele órgão competente para licenciar, que não pode lavar um auto de infração, isso é uma coisa que vai contrariamente ao art. 23. Ouso dizer aqui que é inconstitucional até, ousar dizer que é inconstitucional porque vai contra o princípio estabelecido no art. 23, que é da cooperação, de que todos os entes federativos devem juntos colaborar pela gestão ambiental e para evitar ilegalidades, evitar degradação no meio ambiente. O que esse artigo está dizendo é o seguinte: se, por exemplo, numa cidade, não vou nem pegar na Amazônia que é o caso mais lembrado, numa cidade lá no Rio Grande do Sul você tem uma fábrica licenciada pelo estado, aquela fábrica começou a lançar dejetos tóxicos no rio, o órgão municipal não pode ir lá fiscalizar e autuar, nem mesmo com delegação, esse artigo da maneira como está escrito proíbe delegação para fiscalização, proíbe, está dizendo que é nulo o auto de infração, ou seja, é muito diferente, sim, a prevalência da nulidade, a prevalência seria o seguinte: o órgão municipal soube daquele fato, ele vai imediatamente e manda cessar aquele lançamento. O órgão estadual, que é o responsável pelo licenciamento, posteriormente vai lá avalia se aquela atitude foi correta ou não, mantém ou não aquela paralisação, aquele embargo, mas ele dá continuidade naquilo. É muito diferente de um órgão ambiental que não pode lavrar um auto de infração, porque até pelo princípio geral do direito, se ele não pode lavrar um auto de infração, ele não pode atuar, não é simplesmente não lavrar um auto de infração,

ser nulo o auto de infração; isso aqui significa que o órgão municipal estará de mãos atadas. Indo para a Amazônia hoje, toda estratégia brasileira de combate ao desmatamento irá para as cucuias, não poderá mais o IBAMA atuar para fiscalizar licenciamento, para fiscalizar desmatamento ilegal, principalmente porque a redação estabelecida diz que só pode fiscalizar e autuar aquele que foi o responsável pelo licenciamento. E aquelas atividades que não foram autorizadas? E aquelas atividades que não foram licenciadas, mas estão praticando ilegalidade? Quem será o responsável por essa fiscalização? Esse projeto abre um vácuo gigantesco que cria mais insegurança jurídica do que ele pretende resolver.

Então, eu queria dizer aqui de forma veemente: esse § 3º é um retrocesso, ele deveria ser substituído aqui no Senado por um artigo que pudesse, sim, estabelecer cooperação, que os três entes têm competência, prevalece aquele possível, tendo ou não autorização, aquele que seria o responsável pelo licenciamento e autorização, mas que aproveita todos os atos feitos até então, para que não se possa atar as mãos dos outros órgãos e nem se jogue no lixo aquilo que foi feito anteriormente.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Dr. Raul. Concedo a palavra ao Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal, Professor de Direito Ambiental da UnB.

SR. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO: Srs. Presidentes desse trabalho, Sra. Senadora Marina Silva, senhores membros da Mesa, senhoras e senhores aqui presentes. A exiguidade do tempo impõe que centremos a nossa abordagem nos aspectos considerados relevantes para o Ministério Público Federal, passando um pouco ao largo dos pontos que já foram aqui assinalados pelos expositores. Concorde em linhas gerais com tudo que foi dito em relação à importância desse projeto na tentativa de estabelecer um mínimo de regramento para o funcionamento do Estado Federal Brasileiro, que adotou um modelo de federalismo cooperativo. O federalismo cooperativo não se confunde com o federalismo predatório, em que todos os entes federativos exercem atuações superpostas, desperdiçando esforços ou então se omitem na suposição de que a atribuição seria de outro ente, de outra pessoa política. Então é importantíssimo, clarificar esses pontos, essas áreas de atuação, porque não me parece incompatível com o modelo de federalismo cooperativo a definição minimamente nítida de espaços de atribuição de cada um dos entes que compõem o estado federal brasileiro.

Nessa perspectiva, Sr. Presidente, destaco que pelo menos dois critérios devem ser considerados sempre quando se trata de estabelecer a competência das competências, que é o que diz a Constituição. Devemos partir sim, do critério de domialidade, esse é um critério que me parece de certa forma atendido no projeto, mas também não podemos deixar de levar em consideração o critério da preponderância do interesse nacional, e exatamente esse critério que impõe em muitas situações a atuação mais proeminente da União em face da necessidade de enfrentar determinadas situações que só podem ser efetivamente atendidas a partir de uma atuação central, uniforme e proeminente do ente central que é a União. Aliás, isso é uma tendência internacional, nós vamos encontrar nessa linha os Estados Unidos atuando no sentido de dar maior carga de atuação ao ente central em face da necessidade de atender a reclamos que têm interesse nacional e até internacional; a Espanha também, hoje, se interessa, se encaminha nessa direção no sentido de reforçar a atuação do ente central, considerando que há determinadas situações na área de proteção do meio ambiente que só podem ser satisfatoriamente cumpridas mediante atuação forte do ente central à União. E nós temos na Constituição Brasileira áreas em que há a nítida demonstração de que há um interesse nacional na sua proteção, me refiro ao art. 225, § 4º, da Constituição, que diz que, por exemplo, a Floresta Amazônica e a Mata Atlântica são patrimônio nacional, se são patrimônio nacional, e não estou dizendo que são propriedade da União, mas são patrimônio nacional, isso não significa dizer que há um interesse prevalente da nação brasileira como um todo na proteção eficaz desses biomas, mas não é o que se vê, entretanto, no Projeto de Lei ora sob análise. Não há de forma clara a definição da preponderância do interesse do ente central na proteção, e digo, portanto, licenciamento e fiscalização, de empreendimentos de atividades que atinjam diretamente esses biomas que foram erigidos na Constituição como patrimônio, esse, portanto, é um ponto negativo que eu destaco no projeto, há necessidade de tirar da penumbra a definição da competência no que toca ao interesse nacional.

E digo isso para concordar com a proposta da Senadora Marina Silva, que apresentou uma emenda modificativa de nº. 3 que confere ao CONAMA essa atribuição para definir quais são as áreas que, quais são as atividades de interesse nacional de significativo impacto ambiental regional ou nacional, assim reconhecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, e é efetivamente, me parece o CONAMA o órgão que deve exercer essa competência, porque é um órgão que tem representação da União, dos estados, dos municí-

pios e da sociedade civil, consagrando o princípio da participação comunitária, e, portanto, deve ser sim o CONAMA o órgão a ser ouvido nessas questões. E por isso também me preocupa, Sr. Senador, a supressão do papel do CONAMA em relação aqui já tão decantada alínea “h” no que se refere ao papel de estabelecer a tipologia das atividades que devem ser consideradas como atividades de interesse nacional.

A comissão tripartite nacional que foi instituída a partir, pelo que eu vi, pelo que eu pude entender, de um consenso que foi firmado diante do embate e do impasse que surgiu, essa comissão tripartite nacional, apesar de ter sido uma boa ideia no sentido de assegurar a solução do impasse, desconsidera o papel proeminente que deve ser desenvolvido pelo CONAMA, que é um órgão que tem representação, como disse, paritária e representação da sociedade civil. De outro lado, causa espécie que uma comissão tripartite nacional, portanto, composta por representante dos estados e municípios seja o ente, o setor, o organismo competente para dizer ou pelo menos sugerir ao Poder Executivo Federal, o que deve ser e o que não deve ser da sua esfera de atribuição. A quem cabe dizer isso é o Poder Público Federal, claro que no embate, nas discussões que deverão ser travadas democraticamente no âmbito do CONAMA, onde há, como disse, representação das demais unidades federativas.

Destaco também, Sr. Senador que preside esta Mesa, a minha preocupação no que toca a manutenção na penumbra também, a competência em relação à atividades em empreendimentos em áreas de proteção ambiental. As APAs, que são unidades de conservação de uso sustentável e que nos termos do art. 7º, inciso XIV, letra “d”, ficam de fora da definição do critério de competência mediante a localização, o desenvolvimento de atividades em unidade de conservação instituídas pela União. O dispositivo ressalva as APAs. Me parece que isso vai causar um série de questionamentos, principalmente naquelas situações em que as APAs estão instituídas em mais de uma unidade da federação, e não são poucas as APAs que incidem mais de uma unidade da federação.

Para não ir muito longe, não perder tempo, vou citar aqui duas, uma da minha terra, o Maranhão, Delta do Parnaíba, que está no Piauí, no Ceará e no Maranhão, e a Serra da Mantiqueira que incide no Estado de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Muito bem. Suponhamos que haja um empreendimento localizado numa APA na Serra da Mantiqueira no Estado de Minas Gerais, ora, se a APA é federal instituída pelo Poder Público Federal, isso significa dizer que o ecossistema como um todo deve ser preservado na

perspectiva do interesse central, do interesse nacional, e não no interesse da unidade da federação. O momento em que o projeto remete para essa Unidade Federativa a definição da competência para licenciar, ele está simplesmente suprimindo ou negando a existência do interesse federal que norteou, inspirou o Poder Público Federal na criação dessa unidade de conservação. O Superior Tribunal de Justiça já disse em mais de uma oportunidade que atividades, inclusive criminosas desempenhadas em APAs, unidades instituídas pelo Poder Público Federal, são de competência federal. O projeto, portanto, caminha na contramão de todas as sinalizações que já foram feitas no sentido da prevalência do interesse nacional em relação a unidades de conservação instituídas em mais de uma unidade da federação.

Por último, senador que preside esta Mesa. Eu queria dedicar esses últimos minutos à questão do art. 17 § 4º, que foi aqui abordado, por considerar que é efetivamente importante definir-se a competência para lavratura de autos de infração. Eu, como disse no início, eu entendo que o federalismo cooperativo não é inconciliável com a repartição, ou definição ou [ininteligível] de competências dos diversos entes da federação. E é importante, sim, definir isso porque dá segurança ao Poder Público no momento de fiscalizar, autuar e sancionar, dá segurança à sociedade no momento em que sabe de onde vai partir o poder de polícia, dá segurança ao Poder Judiciário, dá estabilidade à atuação do Poder Judiciário no que toca a definição dos conflitos, à validade ou invalidade dos autos de infração. E simplesmente deixar na penumbra, sugerir se o veto à parte final que considera nulo o auto de infração lavrado porque não tem atribuição para o licenciamento, vai implicar simplesmente um repasse do problema para o Poder Judiciário, o Poder Judiciário vai acabar arbitrando o conflito de competência que vai permanecer, eu entendo perfeitamente a posição do Dr. Cláudio Langone, e acho até que a sugestão que ele apresenta aqui pode resolver o problema no sentido de dar prevalência ao auto de infração lavrado pelo órgão que detém competência para licenciar. O que na prática, me permita, significa exatamente o que está no projeto, porque se eu dou prevalência a um auto de infração, eu estou em outras palavras dizendo que o auto anteriormente lavrado não tem validade alguma e, portanto é nulo. Mas se isso for resolver o problema dos impasses surgidos entre os diversos entes federativos no momento em que for aplicar as sanções, que assim o seja, mas é importante que se tenha uma regra clara no que toca a competência para lavratura de autos de infração, porque a ausência da regra favorece o infrator, a ausência da regra favorece

o transgressor, ele vai ficar litigando, vai ficar discutindo judicialmente anos a fio, e nenhum ente da federação, nenhuma pessoa política vai efetivamente levar a cabo a sanção que foi aplicada, em virtude judicial que vai se prolongar anos a fio.

Então, Sr. Presidente, com essas considerações, eu creio que alguns ajustes poderiam ser feitos ainda, podem ser feitos no projeto, mas retomando e finalizando com aquilo que disse no início, acho que a imposição dessa regra, passados 22 anos, a criação dessa regra passados 22 anos, vai trazer sim benefícios, mais benefícios do que prejuízos, se forem evidentemente ajustados esses aspectos que estão aqui sendo sublinhados pelos diversos componentes da Mesa.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Dr. Nicolao.

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Moutinho, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM.

SR. PAULO MOUTINHO: Obrigado, Senador Jefferson, pelo convite, Senadora Marina Silva pela oportunidade, em nome da senadora eu cumprimento os demais membros da Mesa.

Eu tenho algumas palavras gerais e de contexto. Eu acho que foi explorado muito os detalhes nesse texto, e eu queria trazer um pouco uma visão um pouquinho mais recuada da sociedade em torno dessa discussão de cooperação e que essa, como o Raul bem salientou, é a palavra chave nesse processo. O que eu diria é que passados 22 anos, Dr. Nicolao, o clima mudou, e nós temos que trazer um contexto a esse debate, nesta questão, de um clima cada vez mais alterado, aonde os problemas ambientais têm uma dimensão em escala e importância que talvez não tivessem 22 anos atrás quando essa discussão começou. Eu acho que esse é um ponto extremamente importante para a sociedade brasileira ao encarar a discussão do tema.

A segunda coisa é um pouco na contramão o que está sendo proposto, especialmente em relação ao CONAMA, é que ao longo dos 22 anos a capacidade da sociedade brasileira em discutir os problemas ambientais, de se expressar de maneira qualificada, inclusive cientificamente, como é o caso de várias instituições como a que eu represento, tem um poder de participação e de contribuição talvez muito maior do que tínhamos 22 anos atrás. Portanto, causa muito estranheza algumas mudanças sugeridas, e especialmente eu queria colocar em relação ao CONAMA. Considero que seja um retrocesso tirar do CONAMA, e um sinal na contramão desses último 22 anos, tirar do CONAMA a possibilidade de uma participação plena, seja na tipificação, seja na discussão dos problemas.

O que eu queria trazer também é um pouco da situação que se vive hoje. É difícil nesse mundo em alteração climática, e eu estou frisando isso porque a gente vem acompanhando com trabalhos científicos na Amazônia, especificamente nos último 15 anos esse problema, pequenas ações ou decisões, sejam elas de infraestrutura, sejam elas decisões mais gerais ou de proteção ou de destinação de áreas ou de recursos, elas têm um impacto muito maior do que setorial, local e mesmo regional. Portanto, nunca se teve impactos previstos nacionais nos problemas que 22 anos atrás nós considerávamos ser problemas, talvez, até locais, ou micro regionais.

Um exemplo muito claro disso: todos os estudos que houve nos últimos dez anos sobre o impacto das estradas e de pavimentação de estradas na Amazônia, que em muitos casos aparentemente seria um impacto regional ou até local, ganha uma dimensão muito maior, quando se trata, por exemplo, no âmbito das emissões de gases de efeito estufa. O Presidente Lula acabou de assinar um decreto que determina o quanto o Brasil deve emitir até 2020, são 2.1 giga toneladas ou bilhões de toneladas de gás de efeito estufa. Apenas o asfaltamento da Manaus-Porto Velho, da 319, se não me engano é o número, metade dessa meta não vai ser atingida, ou seja, ela vai literalmente ser perdida. Se nós continuamos tendo uma abordagem, seja ela setorial ou local de impacto, se nós continuarmos tendo a não internalização dos custos socioambientais de qualquer uma dessas obras.

Portanto, é uma questão mais do que nacional e mais do que do ou do bem dos brasileiros, dos bens naturais dos brasileiros que está em jogo. Eu acho que as discussões precisam correr na luz e nessa direção. Se nós continuarmos tratando a questão ambiental ou do licenciamento como um custo para o país, provavelmente perderemos oportunidades econômicas, inclusive, num mundo cada vez mais aquecido, aonde o rumo, em termos de desenvolvimento de baixa emissão de carbono, deve dar a esses países que optem por esse rumo uma vantagem econômica comparativa muito maior do que se pode imaginar, nós continuarmos na trilha dos último 20 anos.

Portanto, Senadora Marina, Senador Jefferson, eu acho que algumas coisas e especialmente eu quero... Eu não tenho muito tempo, eu quero frisar a questão do CONAMA, porque me parece que vai contra mesmo a comissão tripartite nacional, vai contra a tendência e a negação da capacidade da sociedade brasileira de analisar de uma maneira um pouco mais imparcial do que comparado há alguns anos atrás, ou uma década atrás, os problemas que nós temos e a escala desses problemas. Portanto, a tipologia dos impactos, mesmo

pequenos, obras hoje, e a gente tem 'N' casos demonstrando isso, pequenos açudes ou pequenas hidrelétricas hoje na região do Xingu, pode alterar grandes fluxos hídricos nos grandes rios da região. Portanto, isso não é uma questão que tem que ficar na mão do poder local somente.

A outra coisa indo na direção da cooperação. Acho que a Christina mencionou isso, a cooperação já existe, eu acho que nós temos exemplos, apesar de não ter a regulamentação, ela já existe. Por exemplo, nós temos uma cooperação muito interessante iniciando do Pará, na região da Transamazônica, entre cinco municípios que fizeram um primeiro consórcio para redução de emissões de gases de efeito estufa oriundos de desmatamento e de fogo florestal, numa coordenação cada vez mais próxima do estado e da federação. Ou seja, não há, desde que haja um trabalho político nesse sentido, não há tantos conflitos a serem resolvidos nessa questão de cooperação. O que não pode é trazermos interesses setoriais que tentam definir na lei algum tipo de benefício. A outra coisa na cooperação, e que nós temos que ver também, e que talvez eu não tenho tanto conhecimento dos detalhes do texto da lei, mas é a questão da capacidade daqueles que estão agindo localmente, de agir.

Hoje, por exemplo, o PAC enfrenta um problema grande que não é um problema imaginável de falta de recurso, o recurso há, mas a implementação ou o gasto desse recurso na ponta, muitas vezes fica prejudicado porque você não tem a condição dada àqueles que estão na ponta em fazer as decisões. Portanto, a cooperação precisa primar um pouco nessa capacidade de interlocução e de capacitação dos diferentes entes no processo, para que a gente possa fazer uma discussão muito mais qualificada.

Portanto, encerrando, eu acho que... Gostaria de retomar a questão do IBAMA, eu acho que é um retrocesso, porque passados 22 anos, a sociedade brasileira está apta a decidir, e inclusive agir de maneira mais incisiva, inclusive na tipificação de impactos ambientais do que estava 20 anos atrás. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Dr. Paulo Moutinho.

Senadora Marina Silva, concedo a palavra a V. Exa.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Primeiro eu quero lamentar que até o término da exposição de cada um dos senhores, exposições ainda que entre alguns com divergências, mas competentes e altamente instrutivas para a tramitação desse projeto, que não tenhamos aqui em nenhum momento a presença do relator, o Senador Romero Jucá. Eu, por uma

questão de justiça, devo dizer que compreendo que o senador, como líder do governo, deve estar no final desse processo como uma série de atribuições. Mas eu percebo que nas outras comissões sempre que tem um projeto de interesse do governo há uma rápida mobilização quando se tem audiência pública ou qualquer iniciativa, para que, enfim, a base compareça. E, nesse caso, eu lamento profundamente, porque eu acho que se tivéssemos aqui a presença do relator e de algumas pessoas que são sensíveis às questões que foram aqui levantadas, nós não correríamos o risco de hoje ter um requerimento pedindo para que o relatório seja lido no Plenário e já se vá para votação quando se teve uma audiência pública para instruir a matéria e é como se para aqueles que estão com a responsabilidade da matéria, exceto eu e o Senador Praia, porque vamos também participar na votação no Senado, ela não trouxesse uma contribuição efetiva para o processo decisório.

Acho que foi muito claro aqui as posições apresentadas pelo Ministério do Meio Ambiente, pela sociedade civil, pelo ABEMA, ANAMMA e pela CNI, em concordância com o texto, mas no meu entendimento o texto patrocina, como foi dito, um retrocesso sem precedente. E o pior de tudo é que isso está acontecendo no Brasil em vários dispositivos legais que são modificados dentro do Congresso. Não se perde a oportunidade para nas várias leis, medidas provisórias, o que for possível, se colocar emendas geneticamente modificadas do ponto de vista legislativo, para destruir a legislação ambiental brasileira. Ao fim e ao cabo, quando se somar, todas essas ações pulverizadas que acontecem, nós teremos uma operação desmonte de quase 30 anos de legislação ambiental brasileira. A gente consegue visualizar muito bem no Código Florestal, aqui na regulamentação do art. 23 que tinha uma finalidade, a finalidade de evitar os sombreamentos, as judicializações, tornar ágil sem tornar frágil o processo de licenciamento, mas que infelizmente, ao movimento, ao setor ambiental, tanto dos estados quanto da União e a sociedade civil ao transigirem em vários aspectos para tentar um acordo, o que acontece é que depois toda a agenda, difícil de ser suportada em qualquer argumento jurídico, ela é recolocada com toda força.

Então, a gente não consegue dar um passo à frente. Se nós considerarmos que a nossa Constituição Federal no art. 225 estabelece que nós devemos proteger os recursos naturais com vistas às presentes e às futuras gerações, o que está sendo feito é uma tentativa de vai desconstruir os ganhos da Constituição de 88.

Então, eu tinha preparado uma série de perguntas, mas eu considero que elas foram respondidas por todos que falaram aqui. Então eu não vou pedir para que os senhores repitam. A pergunta que eu vou fazer tem muito mais a ver com, acho que com o esforço político que pode ser feito pelo governo, e aqui o Ministério do Meio Ambiente, pelas bancadas dos estados e através da ABEMA, é no sentido de que não se vote essa matéria hoje, seria um prejuízo político sem precedente, de todos os senadores que saíram para reeleição, só 13 conseguiram se reeleger, a maior parte dos senadores estão para chegar, e nós vamos ao apagar da luz promover uma série de mudança com um conjunto de senadores que nem sequer estarão aqui para serem cobrados pela sociedade brasileira. Isso já é um ponto muito negativo e que justifica deixarmos essa votação para a próxima legislatura.

Outro aspecto importante, que eu acho que é fundamental, é o fato de que o debate não foi feito como deveria. Eu ainda que fosse a última suplente na Comissão de Constituição e Justiça, apresentei uma série de emendas; em função da campanha não estava aqui para defender, e por melhores argumentos que tivesse talvez não conseguisse aprovar as minhas emendas, porque elas não foram aprovadas. Para o relator também apresentei uma série de sugestões, é claro que poderemos fazer destaques lá no Plenário da Casa, mas a essas alturas eu tenho certeza que não haverá uma discussão de mérito em relação ao que está acontecendo. A gente fica falando de falta de recursos humanos, de falta de recursos financeiros, de racionalidade do sistema, e tem uma coisa assim, só para ilustrar como é bizarro.

Então, o IBAMA percebe que está havendo uma contravenção grave, o IBAMA avisa para a Secretaria de Meio Ambiente do estado e do município, ora, se a gente tem um sistema em que a União tem uma função supletiva e conseqüentemente os estados em relação ao município, você tem que ir lá utilizando já os mecanismos que tem, aplicar a multa, advertência, o que for, e não você vai lá percebe o dolo, vai ainda avisar para alguém, multiplicando esforços, gastando recursos, é isso que vai tornar mais ágil, racional o sistema? Com certeza não é.

Porque a dificuldade em termos uma atitude em relação aos ganhos da Constituição de 88, e, de fato, integrá-los na prática ao processo de licenciamento, a gente fala muito aqui do licenciamento porque ele é o mais visível, mas tem uma série de outros mecanismos do ponto de vista de redação, que parecem não ter nenhum problema, mas quando você tira a palavra "preservar" por "conservar", isso faz uma diferença, e faz uma diferença significativa. Quando você diz que para

ter uma determinada ação para fiscalizar agrotóxicos e outras ações que são danosas ao meio ambiente, isso deve ser feito na forma da lei, você está dizendo que se não tiver a lei não vai poder a ANVISA atuar ou pode ser questionada para poder atuar, e a gente já sabe o quanto que a ANVISA está sendo pressionada em relação a um conjunto de atitudes que estão sendo tomadas, de sorte que para além das coisas que aqui foram colocadas de uma forma muito correta, eu diria que a votação será precipitada hoje ao apagar as luzes dessa legislatura, e inclusive, porque eu acredito que governadores com identificação com a legislação ambiental, como é o caso do Senador Casagrande, gostaria de poder discutir com o seu Secretário de Meio Ambiente como se vai fazer esse processo de regulamentação nos termos em que ele estava, digamos, na origem com o legislador o Deputado Sarney Filho, e que depois no âmbito das discussões do PAC, como lembrou aqui o Secretário Langone, nós encaminhamos para o Congresso. Ali, sim, nós estávamos dando uma contribuição efetiva, mas houve uma operação para protelar a matéria, desfigurar a matéria e transformá-la num Frankenstein que não vai resolver nem os problemas da legislação ambiental e nem das sobreposições que ao fim e ao cabo continuarão.

Eu gostaria de saber como é que o governo federal, ouvindo o CONAMA, se o escolhido para ser ouvido forem as ONGs. Aí a CNI e a CNA não vai achar que está representada. Se porventura o escolhido for a CNA ou a CNI, enfim, as organizações da sociedade civil não vão se sentir representadas. E, se porventura, o escolhido for alguém do governo, também vão achar que já é jogo de carta marcada, e se for alguém dos estados, a mesma coisa, de sorte que não está resolvido o problema, nós vamos criar sombreamentos ainda piores e é precipitada a votação hoje no apagar das luzes. Eu acredito, inclusive, que a própria votação vai ser motivo de questionamento judicial, porque se eu fosse o Ministério Público eu já estaria com uma série de dispositivos para questionar. Mas a sociedade civil tem uma série de dispositivos para questionar e pode fazê-lo efetivamente.

Eu lamento que depois de 16 anos nessa Casa, vendo avanços que conseguimos graças a uma confluência de setores de governo, estadual, federal e municipal, avanços que vêm das empresas que têm uma visão de vanguarda, avanços que vêm da contribuição dedicada das organizações da sociedade civil e da academia, esses avanços estarem sendo minados agora na prática. Olha, eu duvido muito que se forem aprovadas as iniciativas que estão aqui como essa e o relatório do Deputado Aldo Rebelo, se o governo vai conseguir o cumprimento das metas que acaba

de corretamente assumir lá em Cancun de que já tem inclusive um espaço de carbono, com cerca de 2 giga toneladas de CO₂, tem uma meta de redução, está fazendo aí os planos setoriais para indústria e agricultura, enfim o setor de energia.

Enfim, eu duvido que isso possa ser efetivamente cumprido se fizermos o desmonte da legislação ambiental, sem falar de outros prejuízos. Eu acho, inclusive, que as pessoas que têm acesso ao Presidente Lula não podem permitir que ele saia do governo com uma vitória de Pirro, o que é a vitória de Pirro? Nós conseguimos aqui em cima uma série de coisas muito importantes e relevantes, graças ao suporte da sociedade, e na base estamos sendo inteiramente minados por essas ações que desconstroem a legislação ambiental, que desconstroem, isso é uma verdadeira operação desmonte. Sem a base não há como manter essas conquistas, sem a base nós vamos perder cada uma delas no médio e no longo prazo.

Então, a pergunta que eu faço é se há espaço para uma ação do governo agora, Ministério do Meio Ambiente, para que a gente possa operar junto ao líder do governo, para que o projeto não vá para votação hoje na sessão. Nos restará tão somente pedir verificação de quórum, caso isso aconteça.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Senadora Marina Silva. Nós vamos, portanto, após ouvirmos a todos... Senador Casagrande, V. Exa. gostaria de fazer alguma observação? Nós vamos então aproveitar, concedermos um tempo de cinco minutos para que após todas as observações feitas possamos fazer aí uma análise, cada um dar suas sugestões, e é claro, como estamos aqui nesta audiência pública, a busca é pelo entendimento, pelo caminho mais correto, para que possamos proceder diante da questão em análise.

Concedo a palavra, portanto, ao Dr. Volney Zanardi Júnior, Secretário-Executivo substituto do Ministério do Meio Ambiente.

SR. VOLNEY ZANARDI JUNIOR: Sr. Presidente, Sras. e Srs., Senador Casagrande, Sra. Senadora Marina. Eu acho que foi muito interessante nós termos essa Mesa, porque houve uma grande convergência em cima das grandes questões que preocupam a qualidade desse projeto que está sendo avaliado aqui no Senado. O Ministério do Meio Ambiente tem uma posição clara, ele tem defendido esses aspectos principalmente relacionados que foram apresentados por mim hoje aqui, na própria Comissão de Constituição e Justiça, nós levamos, reunimos com o Senador César Borges naquele momento, apresentando essas questões e chamando a atenção sobre a relevância desses pontos, principalmente em relação à questão do art. 7º,

o inciso XIV e alínea "h", e esse aspecto do art. 17, e dos riscos e da própria questão que o próprio Dr. Raul chamou atenção aqui, de nós vimos a possibilidade de até inconstitucionalidade desse processo, do art. 17. Dentro dessa linha, o Ministério do Meio Ambiente tem trabalhado nesse sentido de procurar ainda esse aperfeiçoamento dessa matéria, e tem defendido esse ponto de vista.

Quanto à questão da votação hoje, que está prevista para aqui no âmbito do Senado, eu levarei essa questão à Ministra Izabella, para que ela tome ciência, vou fazer um relato das questões que foram nessa Mesa, para que ela avalie aí as questões que vêm sendo encaminhadas junto ao governo como um todo.

Seriam essas observações que eu teria a fazer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado Dr. Volney, e agradeço pela objetividade.

Vamos ao segundo convidado, Dr. Cláudio Roberto Langone, Consultor da Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente.

SR. CLÁUDIO ROBERTO LANGONE: Sr. Presidente, Srs. Senadores. O nosso sentimento que a gente manifestou de parte dos estados e municípios é de cansaço e exaustão, a gente tem uma dificuldade muito grande de pensar em retomar as discussões no âmbito da Câmara em relação a esse temo, sinceramente. Nós já gastamos tudo que a gente podia gastar, nós transigimos tudo que a gente podia transigir, lamentamos que uma parte do acordo que tenha sido feito com os segmentos mais resistentes não tenha sido honrado pelo relator, o relatório, o substitutivo do Plenário do relatório não honrou o acordo que foi feito sob o patrocínio do então líder do governo, Deputado Henrique Fontana, sobretudo com a bancada ruralista, com o Ministério da Agricultura, com o setor empresarial em geral. Então a gente tem uma situação muito difícil, porque nós não pensamos que essa matéria possa se estender mais, está tramitando desde 2003, como PL, há 23 anos não tem a regulamentação. Depois que esse projeto for aprovado, nós temos aí um período longo para fazer a tipificação do impacto local e federal, e enquanto isso as coisas estão acontecendo.

Agora, duas questões nos parecem importantes, vamos considerar aqui que a terceira questão, que era importante, que a prerrogativa do CONAMA, nós discordamos aqui da opinião da CNI, nós entendemos que o CONAMA tem prerrogativa para normatizar resoluções técnicas como a tipificação; a tipificação é uma proposta de normatização técnica, você vai com base em potencial de impacto, potencial poluidor e extensão do impacto, vai fazer uma lista de empreendimentos,

no caso federal, como os CONSEMAS vão fazer, se os CONSEMAS têm essa competência, por que é que o CONAMA não tem essa competência, se eles têm o mesmo papel dentro do SISNAMA? A CNI concordou os CONSEMAS no âmbito dos estados fazendo a tipologia, por que é que a CNI discorda do CONAMA fazendo a tipologia no plano federal? Qual é a diferença objetivamente disso?

Então, nós achamos que o CONAMA tem essa prerrogativa e achamos que a nossa proposta era muito razoável, porque assim, tudo bem, para não demorar no âmbito do CONAMA, para ter uma base técnica, saindo da comissão tripartite que vai ser institucionalizada pela lei complementar, isso significaria que sairia uma proposta com densidade técnica e sairia também uma proposta com 70% dos votos do conselho, se ela fosse consensual, porque somado o governo federal, estados e municípios dá 70% do CONAMA. Então não precisa ter nenhuma preocupação de que as ONGs ou algum setor vai esquierdizar essa proposta, nós achamos que a solução seria muito razoável, tanto que a sociedade civil concordou com ela, enfim. E a gente acha um pouco estranha essa fórmula que foi adotada, mas nós estamos nos conformando com ela, porque veja, um ato do Poder Executivo é um decreto, um ato do CONAMA vincula os três entes, obrigatoriamente; um decreto do Poder Executivo não vincula os três entes, mas a tipificação do impacto federal é uma decisão que quando você decide que uma coisa é federal e não é estadual, ela organiza a interface entre dois entes, e, portanto, o ato do Poder Executivo vincula o Poder Executivo Federal, mas não vincula necessariamente o estado, há uma fragilidade nessa formulação que nós mostramos ao relator, mas que infelizmente a gente não conseguiu lograr. Agora, as duas questões centrais para nós, que não dá para votar esse projeto sem corrigir, primeiro, o Senador Casagrande não estava aqui, houve um cochilo do relator, do Deputado Paulo Teixeira. [soa a campainha] Eu vou concluir rapidamente, Presidente. Esta lei está saindo com um erro gravíssimo de redação porque ela, na regra de transição, remete a uma lei que não existe mais, foi mudado um artigo e precisaria automaticamente mudar outro, e esse outro artigo não foi mudado, então o Senado precisa corrigir isso. Os regimentalistas aqui nos disseram que é possível corrigir isso sem que isso precise necessariamente voltar para a Câmara, mas objetivamente a CCJ não fez isto, esse projeto não pode sair assim, se ele sair assim o Executivo vai ter que vetar essa parte, e essa parte da tipificação sendo vetada é a alma do projeto. Precisa corrigir, nós temos uma redação e está deixa-

da aqui para a comissão para isso. Se eventualmente for votada tem que corrigir essa parte.

A segunda, nós temos uma discordância absoluta com a formulação que a CNI apresenta aqui, são redações radicalmente diferentes. A primeira redação diz assim: se forem emitidos dois ou mais autos de infração prevalecerá o auto emitido pelo detentor da atribuição, os outros são nulos. Então se três emitirem, dois são nulos e prevalece o do detentor da atribuição, da competência originária. A redação que foi apresentada pelo Deputado Paulo Teixeira, eu lamento profundamente porque o governo participou desse acordo, e o deputado foi relator de Plenário designado pelo governo, ela contraria completamente isto, porque ela diz o seguinte: se o auto de infração não for emitido pelo detentor da atribuição, ele não vale. Então, vamos pegar o caso extremo da Amazônia, todo o licenciamento de autorização de supressão vegetal na Amazônia é feito pelos estados, em decorrência da Lei de Gestão das Florestas Públicas, que foi proposta por nós à época que a Ministra Marina era... Salvo exceções, terra indígena e etc. e tal, em tese a preponderância do licenciamento da supressão florestal é dos estados, e, portanto, prevalecendo este texto da lei, todos os autos de infração emitidos pelo IBAMA na fiscalização de desmatamento da Amazônia são nulos, salvo aqueles em UCs federais e terras indígenas.

Como, por proposição e pressão do setor empresarial foi retirada a previsão de supletividade por inércia e omissão, os órgãos pelo texto atual só podem agir supletivamente no caso de inexistência de órgão, por exemplo, o estado só pode agir supletivamente no caso de inexistência do órgão municipal. Então vejamos, se o estado é o detentor da atribuição, acontece uma infração sobre uma atividade que seria de competência de licenciar, e pode ter licenciado ou não, não interessa, a atribuição originária independente se há o licenciamento ou não, nós estamos falando em atribuição originária, ou seja, aquele empreendimento deveria ter sido licenciado pelo estado, e o estado tomou uma deliberação política de não agir; ninguém pode agir, no âmbito do governo, senador, nenhum nível de governo pode agir, porque se houver uma deliberação do detentor de atribuição que ele não vai agir e ele não vai emitir o auto de infração, o município ou a União não podem agir, porque a ação sem... A ação de fiscalização sem a consequência do auto de infração, não existe. Vocês imaginem o seguinte. E vou terminar com isso. Um desmatador contumaz na Amazônia, que até pode ser licenciado, tem os não licenciáveis que é outra discussão que não está aqui. O estado tomou uma deliberação de que ele não vai agir porque ele discorda do Código Florestal, ele não

vai agir, e aí chega o fiscal do IBAMA lá para fiscalizá-lo. O que o IBAMA faz com esse recalcitrante? Ele diz assim: "Meu amigo, por favor, não cometa a infração", porque se ele não pode emitir auto de infração ele não tem nenhum instrumento de penalização associada, a fiscalização sem o auto de infração não existe.

Portanto, concluindo, a nossa única possibilidade de aceitar que esse assunto vá adiante é de que essa parte seja vetada. Infelizmente, nós temos que dizer aqui ao setor empresarial, nós fizemos um acordo de uma redação que foi fechada com a CNI e com a bancada ruralista na Comissão de Meio Ambiente da Câmara, e este acordo foi descumprindo pelo relator, o acordo atendia a uma questão muito razoável, que é essa questão da precedência das multas, alguém operou junto ao relator para modificar esse texto, o texto que nós tínhamos fechado com o setor era aceitável, mas esse texto que está na redação infelizmente não é aceitável. E aí a nossa única proposta se for votar é infelizmente nós teríamos uma bela oportunidade de resolver isso dentro do Projeto de Lei Complementar, mas como alguém alterou o texto para uma formulação, que do ponto de vista nosso é um retrocesso que não é aceitável, essa parte poderia ser jogada para uma outra regulamentação, para uma outra lei; porque a questão da precedência das multas não é a centralidade do projeto, esse projeto tem vida própria sem a precedência das multas, embora a precedência das multas fosse uma questão extremamente relevante para o setor empresarial, mas alguém construiu essa outra redação com o relator, da qual nós não participamos, e com essa nova redação não é possível aceitar que essa parte seja tratada no âmbito do projeto de lei.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Dr. Cláudio.

Passo à Dra. Christina, representante da Confederação Nacional da Indústria, para fazer suas considerações finais.

SRA. CHRISTINA AIRES: Obrigada. Eu vou começar do final. Também como todos, nós já colocamos os avanços do projeto, como a ABEMA também, eu entendo que um retorno à Câmara depois de 22 anos é mais prejudicial do que uma votação no Senado, porque o projeto está muito bom, na medida em que resolve inúmeras inseguranças jurídicas colocadas hoje, e que estão na prática do dia a dia de todos que trabalham no meio ambiente.

Quanto ao 17, eu discordo veementemente dos representantes da ABEMA, uma vez que primeiro, como já colocado, não vejo diferença nenhuma do texto, você vai dizer que um vai prevalecer ou que ele vai ser anulado, vai dar na mesma, a consequência jurídica é a anulação do auto. Agora, também é uma análise

sistemática do projeto; se você ler o art. 17, qualquer pessoa que constatar infração ambiental pode dirigir à representação, é o art. 1º, a quem detém o poder de polícia. Em segundo, no caso da iminência de ocorrência ou de degradação da qualidade ambiental, qualquer ente federativo que tiver conhecimento pode tomar as atitudes urgentes para sustar o dano. Então não precisa ficar esperando e falando para ele corrigir como foi colocado, você tem a competência já dada na lei.

A competência de emissão do auto de infração, que é uma competência, como já colocada, que é o que causa um problema danado porque você nunca consegue efetivar esse auto, porque todo mundo discute a competência de dois entes em processos judiciais e administrativos, e que no final quando se decide quem que era o ente competente essas multas já estão prescritas, elas têm que ser solucionadas na lei, tem que dizer quem é o ente competente. Agora, se um é competente, o laudo emitido por outro, qual é a consequência da incompetência? É a nulidade. Ocorre que o projeto dá uma solução inteligente como colocada pelo Paulo, que é o objetivo, que é a cooperação. Se houver um instrumento de cooperação, como colocado no art. 4º, e se houver com todos os entes, esses entes vão poder multar, basta que se tenha uma coordenação das atividades administrativas. Porque você pode fazer acordo de cooperação, inclusive de atividades administrativas e executórias. Só que com isso se garante que esses autos, quem vai emitir o auto de infração tem o mínimo de conhecimento daquele licenciamento ou daquela atividade, então por isso eu entendo que é uma briga, um cavalo de batalha, que na verdade, ele não se sustenta, primeiro porque as redações são idênticas, no fim das contas dá no mesmo, e segundo porque você tem no próprio projeto mecanismos de resolver esse problema com os atos de cooperação, e na Amazônia, como se colocou, cinco dos estados, inclusive detêm esses acordos de cooperação. Então, o IBAMA pode até nesses estados da Amazônia, emitir autos de infração, sem problema.

Agora, e quanto à questão do CONAMA também, que é outra questão importante colocada aqui, a CNI também não faz um cavalo de batalha do CONAMA. O que é que a CNI entende? Que tem que haver uma tipologia objetiva. O que se entendeu? Essa tipologia não é só uma tipologia técnica, não, a principal inconstitucionalidade colocada na Resolução 237 do CONAMA é exatamente por dizer que aquele órgão não tem atribuição de aferir competência a órgãos, competência e competência de licenciamento só a lei pode atribuir, e se a lei está atribuindo quem pode regulamentar a lei é um decreto do Presidente da República. O que é que o Presidente vai fazer aqui com esse artigo? Ele

vai ouvir o CONAMA, quando se coloca um representante do CONAMA, não interpreto que vai escolher qualquer um do CONAMA para falar em seu nome, não é a CNI e nem o Ministério do Meio Ambiente, nenhuma ONG que vai falar em nome do CONAMA, é o procedimento comum do CONAMA, se faz uma resolução onde o CONAMA vai dizer qual é a opinião do CONAMA, e esse representante eleito, pode ser o Presidente, pode ser qualquer um, ele tem que levar ao Presidente a opinião do CONAMA. Quando se coloca a comissão tripartite aqui, eu entendo que o que é que se quis aqui nas negociações da Câmara? Foi prestigiar os estados--

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Desculpe, doutora, mas nesse caso talvez não fosse apropriado em vez de ouvir um representantes do CONAMA dizer que de acordo com a resolução CONAMA? Que daria no mesmo?

SRA. CHRISTINA AIRES: Daria no mesmo, senadora, eu concordo com a senhora, daria no mesmo. O problema são esses problemas redacionais que saem na lei depende uma interpretação sistemática, então o que é que ocorre? O problema é por conta dessa redação que dá para se interpretar na minha visão, senão não precisaria de advogados, que é o CONAMA que está sendo ouvido, é se mandar de novo para a Câmara--

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Se é o CONAMA que está sendo ouvido é a partir da representação do CONAMA.

SRA. CHRISTINA AIRES: Claro. Porque quando fala--

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Ele leva uma resolução, algo que foi votado?

SRA. CHRISTINA AIRES: Isso. Claro. Porque ele é um representante do CONAMA e não um representante da sociedade que está no CONAMA; quando a lei fala representante do CONAMA é o CONAMA que está sendo ouvido. E quando se fala da comissão tripartite--

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Então melhor seria ouvido o CONAMA?

SRA. CHRISTINA AIRES: Redacionalmente sim. Entretanto, eu entendo que não vá fazer diferença de interpretação no texto, que fala que é representante do CONAMA, ele está representando o órgão CONAMA e não quem ele representa quando...

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Porque o Poder Executivo tem um poder discricionário, certo?

SRA. CHRISTINA AIRES: Certo.

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Quando eu digo: vou ouvir um representante do Ministério do Meio Ambiente, é o presidente, amanhece o dia e diz:

“Eu quero ouvir o CNBio. É o CNBio que eu quero ouvir”. Se disser ouvido o Ministério do Meio Ambiente, aí o ministro tem a prerrogativa de dizer o que ele quer mandar. Mas, nesse caso, o presidente pode... Não sei se ele vai dizer que o CONAMA como instituição.

SRA. CHRISTINA AIRES: Eu acredito que nesse caso não seria possível, porque o CONAMA é um órgão único, ele não tem repartições como tem o Ministério, tem outros órgãos que [ininteligível]. O CONAMA é um órgão único, o representante do CONAMA tem que dar a posição do CONAMA, ele não pode chegar, um representante da CNI e não dá a posição para o CONAMA. E as posições do CONAMA, até por seu regulamento, são construídos através de resoluções. Agora, das discussões na Câmara não era que se queria... O que eu entendi, e que foi também para a base do CNI. Que não é que se queria retirar o CONAMA do processo, é que se queria incluir estados e municípios, por quê? Porque como está repartindo competências, em princípio para repassar competência federal, ou você retira a competência do estado e município, ele tem que ser ouvido, e muitas vezes não é só para retirar, muitas vezes o estado e município que tem a competência, ele queria ter a oportunidade de falar para o Presidente da República: “Apesar de eu ter a competência legal não tem competência técnica para fazer esse tipo de licenciamento. Por favor, leve para nível federal”. Então é essa conversa federativa; ouve-se um órgão que é o CONAMA, que é um órgão, como foi colocado, isento de representatividade, não se tem o que dizer do CONAMA como um órgão representativo, mas sim incluiu dois outros entes também representativos e participativos e que detêm importância no processo. Que é são os entes da federação, estados e municípios. Para que eles possam não só discutir como também levar questões, que apesar de estar nas suas competências, eles entendam que devam ir para a competência federal. É porque todo esse projeto deve ser visto sob o âmbito da cooperação. Ele apesar de, como colocado, esse processo apesar de ele ter que repartir competências, ele está no âmbito de cooperação federativa. Então não teria lógica se dizer que há um projeto que vai se fazer com a repartição de competências com cooperação, e se excluir numa fase fundamental os entes federados e se colocar apenas um ente federal, que é o CONAMA.

Então essa foi a lógica de se incluir a comissão tripartite, não foi excluir o CONAMA, foi além do CONAMA colocar os entes que são objeto do projeto que está exatamente se repartindo as competências federativas e fazendo coordenação desse sistema. Até para evitar que fossem questionadas uma eventual resolução do CONAMA por esses próprios entes de estados e mu-

nicipios de dizer que não participaram legalmente do processo porque a competência do CONAMA não é paritária. Então eu entendo que foi exatamente o contrário, foi abrir a participação, e como é um projeto de federalismo ouvir todos os entes federados.

Outra coisa muito importante, que eu acho o que professor Nicolao colocou, que são as questões que necessariamente pela Constituição deve estar sob o âmbito do licenciamento federal. Apesar disso não estar colocado no projeto especificamente, como se abriu para essas comissões tripartites de se fazer tipologias, ela deu uma abertura para se corrigir tudo isso que faltou no projeto. Todas as questões federais em que se entenda o Poder Executivo, o CONAMA, mesmo os estados e municípios, entendam que deveriam estar sob o âmbito federal, seja por incapacidade técnica dos entes, seja por interesse nacional, elas vão poder ser corrigidas nessa comissão tripartite com o decreto que diga quais são as tipologias. Então eu acho o que projeto tem essa abertura, e tem abertura também dos acordos de cooperação de resolver tanto técnicos como administrativos, como executivos, como para apelação criminal ação de multas em se fazer democraticamente acordos de cooperação. Por isso nós vemos que apesar das críticas, elas podem ser solucionadas com mecanismos que estão dentro do próprio projeto de lei. Também não gostaria de ver isso voltar para a Câmara e passar mais anos, porque esses avanços são muito melhores do que a legislação que nós temos na prática sendo aplicada pelos órgãos ambientais e dando insegurança jurídica a todos. Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Dra. Christina.

Concedo a palavra ao Dr. Raul Silva Telles, Coordenador Adjunto do Programa de Política e Direito no Instituto Socioambiental.

SR. RAUL SILVA TELLES DO VALLE: Obrigado. Eu queria aqui destacar duas coisas, primeiro eu quero falar ao Senador Casagrande, que acabou chegando depois, explicar muito objetivamente o que estamos tratando aqui do art. 17, imagine o senhor, já no seu Estado do Espírito Santo, em que um município qualquer, vamos pensar o Município de Serra, capixaba tem um prefeito, uma prefeitura que licenciou, autorizou um lixão, um lixão normal, um aterro sanitário, só que naquele lixão está sendo depositado lixo hospitalar, tóxico, não autorizado, totalmente ilegal, porém nesse município aquele prefeito consente com isso, o governador do estado estaria com mãos atadas, ele não pode fazer nada, não pode o estado ir lá e mandar paralisar o depósito de lixo tóxico naquele aterro, porque é competência exclusiva do município. E o pre-

feito, obviamente não vai querer fazer um acordo de cooperação com o estado ou com o IBAMA...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Só com a permissão do Presidente. Só para complicar. Se não for competência exclusiva não fica a situação do mesmo jeito que nós temos hoje?

SR. RAUL SILVA TELLES DO VALLE: Não, não ficaria. A lógica seria o seguinte.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Porque se você licencia, a Serra licenciou, o Município da Serra licenciou adequadamente, mas por uma questão política o estado vem e interfere no licenciamento do município, não fica uma situação como nós temos hoje, não tem outro caminho que seja nenhum desses dois caminhos?

SR. RAUL SILVA TELLES DO VALLE: Muito obrigado, senador. Estamos tratando aqui de fiscalização, não é do licenciamento, o licenciamento é uma outra discussão, a discussão é um lixão de autorização do município, porém aquele município, aquele prefeito, por 'X' razões, ele está conluiado e está consentindo ilegalmente o depósito de lixo tóxico. O Ministério Público pode processar o prefeito, improbidade, crime, vai demorar seis anos, enquanto isso o estado, a União, não poderá mandar cessar aquela atividade que está caindo no rio e impactando mais seis, sete municípios rio abaixo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Estamos tratando de fiscalização. Na fiscalização o município feito adequadamente, o empresário fez adequadamente, alguém fez adequadamente, o município fez e a fiscalização do município não constatou nenhuma irregularidade. Por uma questão política o estado vem e faz uma fiscalização, e agindo com relação a essa atividade, isso também não é um problema pelo caminho inverso?

SENADORA MARINA SILVA (PV-AC): Casagrande, só um aparte, é que eu acho que são duas coisas diferentes, uma é essa que você está falando, que tem que ser resolvida no lugar da fiscalização, enfim, das competências do licenciamento, a outra é o lugar da fiscalização, que sempre foi complementar. Tendo a União e os estados cumprindo a sua ação supletiva respectivamente na função em que ocupam, são questões diferentes. Você está levantando uma questão de outra natureza, que inclusive foi essa a razão originária pela qual se fez o esforço para fazer essa regulamentação, que é tirar esses sombreamentos. O problema é que colocaram de forma atravessada uma série de emendas que ao fim e ao cabo leva a situações esdrúxulas como essa que o Dr. Raul acaba de mencionar.

SR. RAUL SILVA TELLES DO VALLE: Então, senador, só para complementar, o que é que poderia ser, o que é que seria razoável, eu estou entendendo aqui que a CNI também concorda com isso, estou entendendo que ao fim e ao cabo eu entendi que ela também não discorda de nenhum dos pontos que nós estamos colocando, só que é uma discussão da redação, ela entende que a redação pode ser e que já dê entendimento de que pode isso acontecer. O que eu acho uma coisa contraditória, se tem um lei que veio depois de 22 anos para trazer segurança jurídica, nós não podemos ter redações que vão depender ainda de interpretações mais para frente para saber se pode. O que seria razoável nesse caso? O estado vem identificando que tem um ato lesivo à saúde pública, que aquele município que deveria fazer alguma coisa não está fazendo, ilegalmente, ele vai lá e faz, se o município vier e atuar, passa a valer a atuação do município. Enquanto o município não atuar, o estado pode e deve mandar paralisar imediatamente. Se ele fizer um ato ilegal, se o estado politicamente, eu entendo a sua pergunta. Foi lá e quis prejudicar aquele empreendimento, aquele município, isso vai para o Judiciário e cai. Mas a saúde pública, a segurança pública está assegurada, o que nós não podemos é, diante da omissão de um ente com atribuição exclusiva, os outros entes estarem de mãos atadas.

SRA. CHRISTINA AIRES: Isso já está no § 2º.

SR. RAUL SILVA TELLES DO VALLE: Pois é, mas o § 3º anula o § 2º, esse é o problema, nós temos um § 2º que diz isso e o § 3º que diz o contrário, nós temos um problema grave de redação nesse projeto. Então eu entendo que seria conveniente que o Senado, diante da concordância de todos da Mesa, pudesse resolver a redação desses dois pontos, deixar claro que o CONAMA deverá sim, enquanto órgão colegiado, definir a tipologia a partir da definição da comissão tripartite e não é um membro qualquer do CONAMA, e deixar claro que sim, os outros órgãos federativos que tiverem conhecimento de uma infração, de uma ilegalidade que está causando prejuízo ao meio ambiente e à saúde pública, possam atuar, imediatamente mandar paralisar, porque dizer que, eu acho que tem que ficar muito claro aqui, dizer que o auto de infração é nulo, significa dizer que aquele outro órgão não pode fazer nada, ele não pode mandar embargar, ele não pode mandar paralisar, ele não pode fazer nada sem auto de infração é a base de qualquer atuação administrativa, e portanto ele sendo nulo desde sempre, o órgão ambiental que chegar para poder fiscalizar, aquele que está cometendo ilegalidade vai rir da cara dele, porque não pode fazer mais nada.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Dr. Raul.

Concedo a palavra ao Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, Procurador Regional da República do Ministério Público Federal.

SR. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO: Sr. Presidente, Senador Jefferson Praia, eu pediria só que deixasse esse slide aí, que eu vou começar minhas considerações finais, exatamente do ponto da polêmica, que me parece, com todo respeito aos participantes desse debate, uma polêmica inócua, a polêmica em torno do § 4º, porque na realidade com ou sem o § 4º, a questão é de atribuição de competência, não se pode ler o § 4º sem olhar o caput do art. 17, o caput do art. 17 é uma regra atributiva de competência, e significa dizer que, se algum ente agir em inconformidade com a regra de competência, estará praticando um ato nulo. Com ou sem § 4º, o caput prevalecerá. E aí sim, com certeza todos os autos de infração lavrados, porque não tem competência nos termos do caput 17, estarão praticando atos nulos. Então a discussão realmente a essa altura não vai alterar substantivamente em nada o projeto.

O que me parece necessário e importante sim, na linha da colocação do Dr. Raul, é salvar a aplicação da lei e salvar a aplicação na via interpretativa, considerando o seguinte: que a regra atributiva de competência, no caso que vai implicar a anulação, diz respeito à aplicação de sanções, mas não invalida as medidas acautelatórias previstas no § 3º, e elas têm que sobreviver, sob pena de nós colocarmos em absoluto colapso o Sistema Nacional de Meio Ambiente, que tem como pilar básico a atuação supletiva do ente federal; e esse ponto me parece realmente também importante.

O projeto revoga o § 1º do art. 11 da Lei 6938, retirando a atuação supletiva do IBAMA, e como assentou o Dr. Langone, o que nós temos no projeto? A atuação supletiva do ente federal nas hipóteses de inexistência de órgãos estaduais ou municipais, a atuação supletiva tem que ir muito mais além do que a inexistência, ela tem que alcançar as hipóteses de inação, e aí sim o órgão federal naquelas situações, naquelas questões que prevalece o interesse nacional, ele tem que agir sim, suprimindo a omissão, suprimindo a inércia, suprimindo talvez até as situações de conluio existentes no plano local e que inviabilizem a defesa do meio ambiente.

Não sei se sinceramente se haverá ainda possibilidade, a Senadora Marina Silva alerta que o projeto pode ser votado hoje à tarde, e sinceramente não sei se haverá viabilidade de solução dessas questões em tão curto espaço de tempo. A questão do CONAMA, por

exemplo, garantir a atuação do CONAMA me parece essencial, sim, o CONAMA é um órgão que tem um papel estratégico no que toca ao equilíbrio do Sistema Nacional de Meio Ambiente, é um órgão que tem participação paritária da União, dos estados, dos municípios, da sociedade civil, principalmente da sociedade civil, e a referência aqui à participação de um membro do CONAMA nessa comissão tripartite a que se refere à letra “h”, não vai assegurar a efetividade da atuação do CONAMA nessas questões atinentes à definição dos critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou do empreendimento. O ideal seria sim, ouvir o CONAMA como órgão. Sugestão: no limite de uma alteração de cunho meramente redacional, para não justificar o retorno à Câmara dos Deputados, poderia pensar, nós poderíamos pensar na substituição da expressão “a partir de proposição da comissão tripartite assegurada a participação de um membro”, substituir pela expressão “ouvido o CONAMA”. Por que digo que essa alteração não seria uma alteração substantiva? Porque o sentido do projeto de lei é, portanto, de toda e qualquer legislação que pretende implementar, regulamentar da Constituição, não é assegurar manifestação de pessoas, o princípio da impessoalidade tem que prevalecer, o objetivo aqui é assegurar manifestação do ente público, de um entidade de âmbito nacional que como é o CONAMA. E aí substituir a participação de um membro pela participação do CONAMA, sem, portanto, uma alteração substantiva porque fica em consonância com o espírito da lei, que é assegurar a manifestação do órgão e não de uma pessoa que certamente ao fim e ao cabo vai representar o órgão. Então, não seria uma alteração de cunho substantivo, mas de caráter meramente redacional.

Concluindo, Sr. Presidente, é preciso sublinhar esse aspecto que me parece sim essencial e motivador dessa Audiência Pública. Me parece absolutamente contraditório ou desarrazoado pensar-se nos compromissos que o Brasil firma no plano internacional de proteção do meio ambiente, de captura de gases causadores do aquecimento global, todas as metas o que Brasil tem firmado ou tem assinalado no plano internacional, e ao mesmo tempo se verifica que o ente central se despe de atribuições que serão importantes para a consecução dessas metas que ele se obriga a cumprir. É isso que me parece ser corrigidos no projeto, que precisa ser corrigido no projeto: garantir a coerência e daquilo que se fala fora a [ininteligível] de compromisso no cenário internacional e a manutenção de instrumentos de atuação dos órgãos que compõem o SISNAMA, principalmente a atuação do ente central na consecução desses objetivos que estão sendo firmados no cenário internacional. Me

parece que estamos diante não apenas de interesses locais, estamos diante de interesses nacionais, e estamos diante de interesses internacionais, e o Brasil, a República, o ente central por meio da união tem um papel prevalecente nesse cenário.

Eram essas as minhas considerações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Dr. Nicolao.

Concedo a palavra para fazer suas considerações, o Dr. Paulo Moutinho, Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia.

SR. PAULO MOUTINHO: Obrigado, senador. Eu não vou me atrever a fazer, detalhar e considerações específicas sobre um ponto e outro do texto, mas eu volto ao ponto que eu tinha colocado no início, e gostaria de dar eco à proposta da Senadora Marina Silva de que não só o adiamento para essa matéria, mas para outras como o Código Florestal possa ser o ato mais importante nesse processo de discussão, porque dará chance a uma discussão mais qualificada pela sociedade e, como eu disse antes, já muito capacitada na discussão de temas como esse, inclusive envolvendo questões técnico-científicas, porque nós passamos, senadora, duas horas e 25 minutos, e a última coisa que eu vejo nessa Mesa é consenso em volta do que está sendo... A não ser o consenso único de que nós precisamos de uma regulamentação.

Eu acho que o Dr. Nicolao colocou bastante bem as implicações e a escala disso no âmbito internacional, como eu havia dito antes, apenas um licenciamento malfeito de uma única estrada na Amazônia pelo PAC, anulará metade daquilo que foi prometido de emissões de gases de efeito estufa no decreto presidencial de dias atrás até 2020. Portanto, não é uma questão local ou setorial ou estadual, até, embora os estados tenham um peso extremamente importante nisso.

Portanto, aquilo que eu vejo como conquistas da sociedade nos últimos anos, ela se coloca de uma maneira, o Cláudio Langone estava colocando que ele estava exausto, e eu acredito que sim, pelo envolvimento histórico nisso, mas eu estou desesperado, Senadora Marina, depois dessa audiência, porque nem aqueles que estão mais imbuídos de capacidade, de discussão e de detalhes, estão chegando a algum bom termo ou meio termo para que nós possamos seguir no Plenário votando. Então, tanto nessa questão do art. 23 quanto no Código Florestal, o caminho parece ser o mesmo, de... E aí me desculpe a palavra, de esquizofrenia, aonde nos colocamos como país na vanguarda, e muito disso foi permeado pela Senadora Marina, o Cláudio Langone participou desses avanços todos no âmbito internacional, como citado pelo Dr. Nicolao, mas na

base damos passos para trás; quer dizer, a sociedade se coloca numa situação bastante contraditória, ou é colocada numa situação bastante contraditória, tanto pelo governo e sinto dizer, por essa Casa.

Então, nós temos que ter alguma coerência histórica, não é possível ter um decreto, senadora, assinado há dias atrás, que limita as emissões de gases de efeito estufa, de CO2 até 2020, e termos ações de governo, de bancada de governo e de setores, indo contrário. Por isso que eu estou desesperado, porque eu não consigo ver coerência nem no passado e nem no futuro.

Então eu faço coro, e faço voz e rogo para que os parlamentares possam adiar, ou pelo menos lutar para que isso aconteça, não só na regulamentação do art. 23, mas também no Código Florestal. Obrigado.

SR. RAUL SILVA TELLES DO VALLE: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Pois não, V. Sa. tem a palavra.

SR. RAUL SILVA TELLES DO VALLE: Queria só fazer aqui um adendo, Dr. Nicolao, para que nós pensemos bem. O senhor falou: olha, do jeito que está a redação do art. 17 não proibiria as ações acautelatórias, apenas as sanções. Eu acho que deveria pensar sobre isso, ao que eu saiba no nosso sistema, talvez de forma equivocada, mas pela 9605, que é a Lei de Crimes Ambientais, todas as ações acautelatórias, embargos, paralisação de atividades, são qualificadas, tipificadas como sanções administrativas; e todas dependem de auto de infração para poder se aplicada, ou seja, não é pelo nosso sistema atual, pelo menos, a não ser que a gente mude a Lei de Crimes Ambientais, aí é outra coisa. Qualquer agente administrativo ao aplicar o embargo imediato, mandar paralisar, está aplicando uma sanção, por isso ele precisa de um auto de infração. O que nós tememos é que esse projeto, do jeito que está esta redação, pelo que eu entendi ninguém concorda com ela, com esse perigo que nós estamos colocando aqui, é que o agente administrativo fique impossibilitado de ter uma medida acautelatória, que eu acho que é essa questão; a discussão não é a multa, o julgamento do recurso administrativo, isso está correto, é com o órgão que tem a competência. Agora, a ação cautelaratória que é fundamental, e acho que nós estamos perdendo com a redação do jeito que está, salvo melhor juízo.

SRA. CHRISTINA AIRES: Presidente, só um esclarecimentozinho...

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Dra. Christina, o Dr. Nicolao. Dr. Nicolao, V. Sa. tem a palavra, Dra. Christina em seguida.

SR. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO: Eu compreendo, Dr. Raul, a sua preocupação aqui externada, mas eu vejo com muita serenidade isso, eu acho que o fato de a Lei 9605 qualificar essa medida cautelaratória como sanção, não dá a ela natureza jurídica de sanção, é preciso se distinguir no campo do Direito Administrativo sancionador, o que é efetivamente sanção e o que é medida de polícia. Uma medida cautelaratória, um embargo, a suspensão de uma atividade, ela tem um caráter híbrido, ela pode ser no primeiro momento uma medida acauteladora, e aqui o projeto deixa isso bem claro; num segundo momento ela pode assumir um caráter sancionatório depois que a autoridade administrativa final julga o auto de infração. Então o fato de a lei dizer é sanção não dá a ela efetivamente a natureza jurídica de sanção. Na realidade, um equívoco da Lei 9605 em dizer que é sanção, por isso que se afirma que na realidade ela tem uma natureza híbrida, ela é no primeiro momento medida de índole preventiva, premonitória, cautelaratória, e no segundo momento ela vai assumir o caráter sancionatório após o julgamento no âmbito administrativo. E isso vai, nessa linha de raciocínio, a prevalecer esse entendimento que eu estou manifestando, nós poderemos preservar o objetivo maior, que é assegurar a atuação supletiva da União, claro que sem a força da culminação, da sanção que é sem dúvida importante, mas não é determinante nesse terreno.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Dra. Christina.

SRA. CHRISTINA AIRES: Não, e também quanto a essa preocupação, é claro, o § 2º, que diz que nos casos de iminências, ocorrendo [ininteligível] da ação, que são as medidas acauteladoras, elas são da competência de todos. Então não há essa preocupação para essas questões, e até para sanções o art. 4º determina que podem ser feitos acordos de cooperação para as questões administrativas executivas. Então qualquer dos órgãos pode, inclusive, fazer [ininteligível] com todos os estados.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Dr. Cláudio também gostaria de se pronunciar.

SR. CLÁUDIO ROBERTO LANGONE: Muito telegraficamente para exemplificar a diferença das redações. A redação alternativa que estava aí na tela, ela prevê que podem haver até três autos de infração e que valerá o emitido pelo detentor da atribuição do licenciamento, sendo nulo os outros dois; a outra prevê o seguinte: que se o auto de infração for emitido por alguém que não for o detentor, o auto é nulo, independentemente de um terceiro emitir, então não existirá auto. Se o detentor da atribuição não agir e os outros

dois agirem, esses autos dos outros dois são nulos e não existirá auto, e, portanto, não existirá a penalização. Essa é a diferença que ao invés de estabelecer uma hierarquização, que no caso da existência de vários vale o detentor a nova redação estabelece que no caso de o detentor originário não agir, não valem os outros, e, portanto, fica sem cobertura; não só fica sem cobertura como fica inócua a ação de fiscalização dos demais. Não estamos tratando aqui de outra situação que é assim: atividades não licenciáveis. Aqui nós estamos tratando só da relação entre atividade licenciável e o detentor originário da atribuição, independente se aquela atividade está licenciadas ou não, porque se ela está licenciadas ou não, não é questão, há uma obrigação dada, aquela atividade deveria ser licenciada por estado, pelo município ou pela União.

Agora tem outras atividades que não são passíveis de licenciamento ambiental, como por exemplo, pulverização de agrotóxicos em lavoura, e você tem uma deriva e o cara pulverizou em cima de um curso de água, aquilo é passível de uma autorização, mas não é um licenciamento ambiental propriamente dito. Aí, no meu entendimento, Raul, vale a ação do órgão fiscalizador que detêm a atribuição sobre a gestão daquele recurso, no caso o rio de domínio federal ou estadual.

Então, não há um vácuo em relação a atividades não licenciáveis, mas se cria um vácuo em relação a essa relação do detentor originário com a emissão do auto de infração.

SR. PRESIDENTE SENADOR JEFFERSON

PRAIA (PDT-AM): Bem, eu quero agradecer a todos, quero ressaltar a iniciativa da Senadora Marina, V. Exa. percebe que muitos ainda têm... Gostariam de falar mais, isso significa dizer que esta matéria, com certeza, deve ser ainda muito mais discutida.

Eu quero suspender essa reunião por cinco minutos. Muito obrigado a todos.

[sessão suspensa às 12h35.]

[sessão reaberta às 12h38.]

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-

GRANDE (PSB-ES): Havendo... Vamos dar sequência à reunião que foi suspensa há cinco minutos atrás com uma segunda parte da reunião. A segunda parte da reunião são as deliberações.

Antes de entrarmos nos requerimentos e nos projetos, eu quero submeter à deliberação da comissão a designação da Senadora Marisa Serrano, que é Presidente da Subcomissão Permanente de Água, vinculada à Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e da Servidora Ellen de Fátima Sampaio, para participarem da 2ª

Reunião de Consulta aos Intervenientes, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2011, em Paris, na França. Esclareço que a reunião é organizada pelo Comitê Internacional do 6º Fórum Mundial da Água. É preparatório para o próximo Fórum da Água, a realizar-se na França em 2012.

Então nós estamos aqui colocando em discussão autorização para uma senadora e uma servidora participar de uma reunião preparatória do Fórum Mundial da Água. Em discussão a matéria.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os senadores que forem favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram. Aprovada a matéria.

Antes, também, de dar sequência à reunião, eu quero, aproveitando que certamente essa vai ser a última reunião da comissão neste ano legislativo, não sei ainda como nós vamos fazer na semana que vem, se faremos a reunião ou não, nós estamos ainda verificando como vai funcionar o Congresso, mas de qualquer maneira não tem sessão da comissão, porque nós já vamos estar em recesso na semana que vem porque o recesso acho que dá no início no dia 18, dia 23? Então, talvez, possamos ter, mas não é garantido que tenhamos a reunião na semana que vem. Então, eu quero fazer rapidamente uma prestação de contas e uma despedida também dessa comissão, porque a partir de janeiro do ano que vem estarei no meu estado como governador do estado.

Em 2009/2010, nós nos reunimos aqui, Senador Jefferson Praia, 81 vezes, não sei se está contando essa reunião, nos reunimos bastante por muitas vezes. Aconteceram 37 reuniões ordinárias, 22 extraordinárias e 21 reuniões conjuntas; nessas reuniões foram aprovados 22 projetos de lei da Câmara, 23 projetos de lei do Senado, 127 requerimentos de comissão. Dentre os projetos aprovados está o projeto de lei que institui a Política Nacional de Mudança do Clima e o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas também, atualmente em vigência, um importante marco jurídico quanto aos compromissos brasileiros de redução das emissões de gases de efeito estufa. A comissão também aprovou o Projeto de Lei do Senado 265, de 99, que institui... De 99, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências, sancionada como Lei 12.305, de 2010, uma norma aguardada pela sociedade há pelo menos 20 anos, sobre um tema que foi amplamente analisado pela Comissão de Meio Ambiente, por meio de sua Subcomissão Temporária sobre Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

Em relação às políticas públicas para diminuir os índices de desmatamento, a CMA aprovou o Projeto de Lei do Senado 247, de 2008, que altera a Lei 866, que regulamenta o art. 27, inciso XXI, da Constituição

Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública, e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade da comprovação de origem da madeira utilizada em obras e serviços financiados com recursos públicos, e dá outras providências.

Além dos projetos de lei aprovados na área da defesa do consumidor, foi criado um grupo de trabalho cuja atividade que incluía a realização de ciclo de debates com a participação de especialistas no tema na área de defesa do consumidor, e consolidamos uma publicação do Senado denominada “Vinte anos do Código de Defesa do Consumidor”, análise histórica e perspectiva dessa área. A obra foi apresentada no Plenário desta casa no dia 10 de novembro de 2010, e divulgada aos principais setores da sociedade e às autoridades que tratam da defesa consumerista no Brasil.

Também como desdobramento desse ciclo de debates foram apresentados 11 projetos para alteração do Código de Defesa do Consumidor de autoria da nossa Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A comissão também promoveu um total de 37 audiências públicas sobre assuntos de relevância extrema. Sobre o fundo social do petróleo; parâmetros de preços utilizados pelas obras públicas; experiência brasileira na utilização da energia nuclear; instrução do projeto de lei que regulamenta a pesquisa e produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos exceto humanos, peixes, anfíbio, répteis e aves; implementação nacional de políticas de mudança climáticas. Todos esses temas foram pautas de audiências públicas aqui.

Ainda sob a minha Presidência, a comissão instalou três subcomissões que tratam de temas de extrema relevância ao país, a Subcomissão Temporária para acompanhar execução da obras da Usina de Belo Monte; a Subcomissão Permanente de acompanhamento da Copa do Mundo e Olimpíadas; a Subcomissão Permanente de Água. Outras subcomissões com atividades realizadas durante o ano de 2009/2010 inclui a Subcomissão Temporária para Acompanhar a Crise Ambiental na Amazônia e a do Fórum das Águas das Américas e do Fórum Mundial das Águas.

De forma resumida, este é o relatório da atividade da comissão, sob a minha Presidência que apresento a V. Exas. e à sociedade brasileira. Ainda mais relevante que o número aqui apresentado, reafirmo em meu compromisso num esforço incessante que busquei imprimir para o aperfeiçoamento da legislação brasileira nos termos de pertinência da comissão, esforço que seria inócuo sem a participação e valorosa contribuição

dos membros do colegiado e dos atores da sociedade civil e do governo que conosco trabalharam no sentido desse aperfeiçoamento.

Então, eu quero fazer aqui um agradecimento a todos os senadores da comissão, à assessoria que sempre nos acompanha, um agradecimento aos funcionários da comissão, a o José Francisco como secretário da comissão, a toda a equipe da comissão, pela dedicação e pelo apoio para que nós pudéssemos ter resultado no trabalho da comissão. Eu gosto de produzir resultados nos trabalhos que eu faço, e sem uma boa assessoria nós não temos sucesso, sem a parceria dos senadores nós também não teríamos sucesso. Então, uma comissão importante, três temas importantes, numa comissão que merece e precisa ser fortalecida, ser prestigiada nesta Casa.

Então me ausento dessa Casa no final desse mês para assumir outra honrosa função, que é de governar o meu estado, o estado mais bonito do Brasil, todos vocês concordam, depois do Amazonas, Jefferson... Mas o estado mais bonito do Brasil, para... Uma comissão que tem um papel fundamental, meu trabalho que eu farei terá um papel fundamental, mas mesmo que eu esteja indo para um outro papel, esta comissão precisa ser de fato fortalecida e muito fortalecida.

Então, agradeço muito, vamos votar alguns requerimentos aqui, alguns projetos, mas desde já agradeço muito a participação e a colaboração de todos vocês que nos acompanharam aqui nesses dois anos como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Com a palavra o senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Sr.

Presidente, eu quero apenas de forma muito breve ressaltar a importância desta comissão, como V. Exa. já colocou, nós estamos neste momento no nosso planeta discutindo a questão ambiental com muito mais relevância. Os seres humanos perceberam que devem cuidar do meio ambiente e esta comissão, ao longo de tempo que eu tenho participado e principalmente na presidência de V. Exa., ela teve grandes contribuições para a questão ambiental no nosso país.

Quero parabenizar a V. Exa., todos aqueles que contribuíram, senadores e senadoras e também os funcionários que dão suporte a esta comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Senador Jefferson Praia, eu que agradeço muito a V. Exa. V. Exa. foi um senador sempre assíduo nessa comissão, também está se despedindo do Senado, e eu quero agradecer a colaboração e o apoio de V. Exa. ao trabalho aqui na comissão e a parceria no Senado, no Plenário, nas demais comissões.

Muito obrigado pela sua ajuda e pela sua colaboração, tenho certeza que vai continuar trabalhando por aquele grandioso, imenso e belo Estado do Amazonas. Muito obrigado.

Nós vamos entrar na nossa Pauta, e o Item n°. 1, nós não temos aqui a presença da Senadora Kátia Abreu, não votaremos.

O Item n°. 2, uma autoria, um requerimento do Senador Heráclito Fortes, que também não está presente.

O Item n°. 3, a relatoria é do Senador Flexa Ribeiro, que também não está presente.

O Item 4, já é relatoria do Senador Jefferson Praia, que altera dispositivo da Lei 7.802, de 11 de julho de 89, “que dispõe sobre a pesquisa, experimentação, a produção, embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências”. O relatório é favorável com emenda da CCJ, a Emenda n°. 1º.

Com a palavra o Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Sr. Presidente. Passo, portanto, ao relatório.

“Projeto de Lei da Câmara, PLC n°. 55, de 2007. PL 2938, de 2004, na Casa de origem, modifica dispositivos da Lei n°. 7812, de 11 de julho de 1989, que trata da pesquisa, produção, importação, exportação, transporte, comercialização, destinação final de resíduos, registros e fiscalização de agrotóxicos.

Depois de analisados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no Senado é submetido nesta oportunidade ao exame deste Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle”.

Passo, Sr. Presidente ao Voto. “Com base no exposto, votamos no mérito pela aprovação do Projeto de Lei na Câmara n°. 55, de 2007, nos termos do parecer aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a seguinte emenda de redação:

Emenda CMA de Redação: Dê-se a emenda do Projeto de Lei da Câmara n°. 55, de 2007, PL n°. 2938/2004 na Casa da origem, a seguinte redação: ‘Altera dispositivos da Lei n°. 7802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre agrotóxicos, seus componentes e afins, com o objetivo de prever penalidades para as condutas que especifica”.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASA-GRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Senador Jefferson Praia.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os senadores que votarem de acordo com o relatório permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item n°. 5º, também do Senador Jefferson Praia. “Dispõe sobre a identificação, rotulagem e padrões de qualidade da água adicionada de sais e da água adicionada de vitaminas e minerais destinadas ao consumo humano”.

Com a palavra o Senador Jefferson Praia, com a mesma característica objetiva que foi no relatório anterior.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Sr. Presidente.

“Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Projeto de Lei da Câmara PLC n°. 92, de 2010, de autoria do Deputado Ricardo Izar na origem, o Projeto de Lei n°. 1014, de 2003, que dispõe sobre a identificação, rotulagem e padrões de qualidade da água adicionada de sais e de água adicionada de vitaminas e minerais destinadas ao consumo humano”.

Passo, Sr. Presidente, ao Voto. “Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n°. 92, de 2010, com as seguintes emendas:

Emenda CMA. Dê-se ao inciso I do art. 4º do Projeto de Lei da Câmara n°. 92, de 2010, a redação a seguir: ‘Art. 4º, inciso I. Atender aos parâmetros físicos, químicos, bacteriológicos e organolépticos exigidos água potável’.

Emenda CMA. Dê-se ao caput do art. 10 do Projeto de Lei da Câmara 92, de 2010, a redação a seguir. ‘Art. 10. A categoria água adicionada de vitaminas e minerais criadas por esta lei será regulamentada observando-se dentre outros os seguintes parâmetros”.

Este é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação o Item n°. 5.

Os senadores que forem favoráveis à matéria permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item n°. 3, com a chegada do Senador Flexa Ribeiro. “Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos n.º 3.326, 5.405, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis 5.917, de 73, e 6.261, de 75”.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Renato Casagrande, Srs. Senadores.

“Submete-se a exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização, o Projeto de Lei da Câmara nº. 166/2010 que objetiva instituir os diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, PNMU, entre outras providências”.

Esse projeto, Sr. Presidente, já vem desde 1995 iniciada pelo deputado, então Deputado Alberto Goldman, e hoje governador de São Paulo e, por último um projeto do Executivo de 2007. É um projeto já foi discutido e teve parecer favorável, e é um projeto da maior importância, maior importância, que trata de uma política nacional de mobilidade urbana, que hoje é discutido e é uma das exigências, que eu diria, da sociedade brasileira.

E em função disso, Presidente eu vou direto ao Voto. “Ante ao exposto o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 166, de 2010”.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Muito obrigado, Senador Flexa.

Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os senadores que forem favoráveis às matérias de acordo com o relatório permaneçam como se encontram. Aprovada a matéria.

Comunico aos membros que em virtude do tempo da Legislatura, todos os processados de matérias devem ser devolvidos à secretaria da comissão. Nesse sentido, encaminhei ofício a todos os membros da comissão solicitando essa devolução até o dia 17 de dezembro, sexta-feira. Então, quem tiver processado ou apresente relatório ou devolva a matéria à comissão.

E, por se tratar da última reunião desta comissão na atual legislatura, proponho as Sras. e Srs. Senadores que estiverem de acordo com a aprovação da Ata desta reunião, desta reunião, permaneçam como se encontram. Aprovada a matéria. Vamos agora...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Antes essa encerrar... Eu vou abrir daqui a pouquinho a Subcomissão de Águas. Mas com a palavra V. Exa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. fez uma solicitação aos membros da CMA que hoje nós pudéssemos ter quórum para votar os projetos terminativos na semana passada, lamentavelmente isso novamente não ocorre. Nós temos vários projetos terminativos da maior importância, nós precisávamos concluir na Presidência de V. Exa., V. Exa. vai assumir

o governo do Espírito Santo, e eu não sei se seria o caso de V. Exa. convocar uma extraordinária para que a gente pudesse tentar junto aos membros que, pela parte da tarde a gente esgotasse a aprovasse esses terminativos que estão pendentes.

É a sugestão que eu faço, se V. Exa. assim determinar.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): A alternativa que o secretário está aqui me oferecendo é que a gente suspenda a reunião e faça uma consulta aos membros da comissão, se eles podem... Senão, eu venho aqui e encerro a reunião, à tarde.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Excelente. De acordo.

SR. PRESIDENTE SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então, vou suspender a presente reunião para retornarmos às 15 horas, com a mobilização que temos que fazer para tentarmos votar as matérias terminativas.

Está suspensa a presente reunião.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 14:30 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07.

Às quinze horas e trinta e cinco minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Eduardo Azeredo**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos Senhores Senadores **Eduardo Suplicy**, **Antônio Carlos Valadares**, **Roberto Cavalcanti**, **Geraldo Mesquita Júnior**, **Flexa Ribeiro**, **Inácio Arruda**, **Alfredo Cotait**, **Cristovam Buarque**, **Sérgio Guerra** e **Marcelo Crivella**; e do Senhor Deputado Federal **Francisco Rodrigues** representando o Governador de Roraima, Senhor **José de Anchieta Júnior**. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos, submetendo à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. O Presidente inicia a apreciação da Pauta. Audiência Pública “*para debater os trabalhos da presidência pro tempore brasileira do MERCOSUL, bem como tópicos de maior relevância da agenda diplomática brasileira nos últimos anos.*”

O Presidente convida para compor a Mesa o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador **Celso Amorim**. São também convidadas para compor a Mesa as seguintes autoridades: Ministro de Estado da Secretaria de Assuntos Estratégicos, Embaixador **Samuel Pinheiro Guimarães**; Embaixador **José Jerônimo Moscardo de Sousa**, representando a Fundação Alexandre de Gusmão; e o Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, Vice-Presidente da Comissão. O Senador Eduardo Azeredo agradece a participação das autoridades e demais convidados na cerimônia de descerramento do busto de “Alexandre de Gusmão” e do lançamento dos livros “Venezuela e MERCOSUL – Ciclo de Debates” e “Ação do Senado na Diplomacia Brasileira – Coletânea de Indicações de Embaixadores”, realizada nesta data, antes da presente audiência pública. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente concede a palavra ao Embaixador **Celso Amorim** para fazer sua exposição. Fazem uso da palavra o Senhor Ministro **Celso Amorim**, os Senadores **Eduardo Suplicy**, **Cristovam Buarque**, **Alfredo Cotait**, **Marcelo Crivella** e **Inácio Arruda**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às dezessete horas e dezenove minutos, lavrando, eu, Alexandre Bastos de Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada da presente reunião. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente.

REGISTRO DA ESTENOTIPIA INFORMATIZADA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 15 HORAS E 35 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

E submeto à comissão a dispensa da leitura da Ata e aprovação da reunião anterior. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como estão. Está aprovado.

Passamos, portanto, agora a esta audiência pública com a presença do Ministro Celso Amorim que, como eu já disse anteriormente, sempre esteve aqui presente, dentro do espírito democrático do diálogo.

Esta audiência tem como objetivo básico debater os trabalhos da Presidência *pro tempore* do Brasil no MERCOSUL, mas, ao mesmo tempo, todos os outros pontos relevantes da política externa brasileira.

Portanto, eu quero, já mais uma vez, agradecer a presença do ministro e passar a palavra para ele, agradecendo também, mais uma vez, a presença do Ministro Samuel Pinheiro Guimarães, aqui conosco. Com a palavra o Ministro Celso Amorim.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Senador Eduardo Azeredo, Sr. vice-Presidente Geraldo Mesquita Júnior, meus colegas, Ministro Samuel Pinheiro Guimarães, Embaixador Jerônimo Moscardo, Srs. Senadores, amigos.

Em primeiro lugar eu queria felicitar a Comissão de Relações Exteriores por essa cerimônia que homenageia o Alexandre de Gusmão, não vou me estender sobre ele, porque vários já falaram; sem querer buscar para mim as qualidades dele, tenho pelo menos uma, de ser santista. Aliás, eu sou santista dos dois sentidos. Ele não podia, porque, na época, não existia ainda o Santos Futebol Clube, mas sou santista. E fico muito feliz que um santista esteja aqui, observando, embora com o seu olhar para a distância, observando os trabalhos dessa comissão.

Segundo lugar, queria também felicitá-lo pela publicação desses relatórios, *Ação do Senado na Diplomacia Brasileira* e os *Debates Sobre a Venezuela*, que aqui tiveram lugar. Eu acho que eles são testemunho da maneira democrática com que as relações entre o Executivo e o Legislativo se desenvolveram. No meu caso, cabe falar especificamente da área das relações exteriores.

E queria também aproveitar essa ocasião para agradecer o apoio que sempre tivemos, do Presidente Sarney, que estava aqui há pouco, o seu próprio apoio, Presidente Azeredo, e também de outros com que trabalhamos, eu vi aqui o Senador Heráclito Fortes, que também presidiu a comissão, o Senador Eduardo Suplicy, que também já presidiu a comissão, e todos os demais senadores, enfim, que sempre nos honraram com a sua atenção e com o seu interesse.

Presidente, eu me sinto, assim, um pouco perplexo diante do caminho que devo seguir nessa Audiência Pública, nessa... nessa conversa aqui com os senadores, porque é a última vez que eu venho, e tudo agora, naturalmente, no final de governo, tudo ocorre pela última vez. Então, a última aula no Instituto Rio Branco, a última cerimônia pública, terei em breve a última reunião do MERCOSUL e essa é a última vinda minha ao Senado.

Até uma... Não posso deixar de me recordar de outra circunstância, porque, há 16 anos atrás, precisamente, o Governo Itamar Franco também chegava à sua conclusão, mas, naquela época, eu saía para ser embaixador, nosso representante... representante do Brasil nas Nações Unidas. Então, a minha última apresentação aqui era também um começo de outra coisa, porque era uma das audiências, justamente, uma das sabatinas a que os embaixadores estão sujeitos, para a minha função seguinte.

Agora é uma situação diferente, em que normalmente eu deixo o Ministério, depois de um período longo, para ser um cidadão comum e poder observar a vida política por um ângulo distinto daquele que eu vinha observando nos últimos anos.

E eu fico um pouco na dúvida se eu devo me deter num único assunto, claro que o MERCOSUL é um assunto de extrema importância, ou se deveria fazer uma coisa mais ampla. Eu vou fazer uma mistura das duas coisas, se o Presidente me permitir, sem muita preocupação de ser exaustivo, detalhado, mas, talvez, o MERCOSUL seja--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): O MERCOSUL é só um pretexto.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: É, exatamente. O MERCOSUL é um pretexto, mas é um bom pretexto. Nós tivemos aqui a presença do Presidente Sarney, que foi, como foi lembrado, o iniciador do MERCOSUL, mesmo, digamos, *avant la lettre*, porque, na época, era integração Brasil-Argentina, que é, no fundo, a semente, a semente que permitiu que o MERCOSUL depois fosse criado.

Eu posso... Me lembro muito bem que o meu colega e amigo, o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, na época, foi um dos principais batalhadores por essa aproximação Brasil-Argentina, ele, com a sua enorme capacidade de organização, conseguia mobilizar pessoas de vários ministérios, eu estava no Ministério da Ciência e Tecnologia, e, frequentemente, era convocado pelo então conselheiro, creio, o Ministro Samuel Pinheiro Guimarães, para alguma reunião entre Brasil e Argentina.

E ali foram plantadas, efetivamente, as sementes que depois germinaram e que no governo seguinte, já no governo do Presidente Collor, levaram ao Tratado de Assunção. E já, ainda, no período subsequente, com o Presidente Itamar Franco, nós assinamos o acordo de Ouro Preto que deu a forma institucional ao MERCOSUL, consolidou a tarifa externa comum, etc..

Bem, são muitos anos passados e são muito anos de realizações, também de algumas frustrações. Creio que, hoje mesmo, há, na imprensa, um artigo falan-

do das frustrações, que existem, mas as realizações também são grandes.

Eu não vou cansá-los com cifras de comércio, mas, assim, por alto, a nossa relação com os países que hoje compõem o MERCOSUL representavam talvez 5%, 6% do nosso comércio exterior, hoje representam cerca de 11%, isso num conjunto crescente. Portanto, em termos absolutos, esse crescimento é muito maior.

Os nossos... Eu me recordo que, quando eu fui ministro, na época ainda do Presidente Itamar Franco, e visitava a Argentina, o Comitê Empresarial Brasil-Argentina era um comitê que tinha base... Quando era lá, tinha os empresários argentinos e tinha o representante da Varig, do Banco do Brasil. Acho que, depois de um certo momento, creio que um banco privado brasileiro, e era isso, era isso. Hoje, quando... Ainda no início desse governo, portanto, não é nem algo que eu vá acreditar ao governo atual, mas, logo no início do governo, a minha primeira viagem como ministro foi uma viagem à Argentina, e, nessa reunião do Conselho Empresarial, havia 400, 500 pessoas, dos quais 150 ou 200 brasileiros, dos mais variados setores.

Por muitos anos o Brasil tem sido o principal investidor na Argentina. Não é ainda talvez o principal em termos de estoque, talvez até já seja, mas, da última vez que eu vi as estatísticas, não era o principal em termos de estoque, mas era o principal em termos de investimentos novos, de fluxos de investimentos.

E a nossa relação toda com o MERCOSUL se aprofundou, foi criado o Parlamento, eu acho que isso é algo muito importante, esse Parlamento que, em breve, poderá ser eleito por voto direto, vai dar ao cidadão um interesse muito maior pelo MERCOSUL, um MERCOSUL que avançou enormemente também em questões sociais.

Frequentemente, quando se fala do MERCOSUL, sobretudo quando se fala mal, é sempre sobre alguma falha em relação à evolução da parte comercial, mesmo essa evoluiu muitíssimo e é incomparável a evolução do MERCOSUL até com a de outros grupos, de outros grupos de integração existentes pelo mundo. Mas, além dessa parte comercial, além da parte econômica que eu me referi, há uma parte humana, cidadã, que é muito importante.

Eu me lembro, quando se discutia aqui a ALCA, e nós discutíamos no MERCOSUL, e, depois, também, no processo de integração sul-americana, mais amplo, a abolição não só de vistos, mas de passaportes. Eu perguntava: "Será que, na ALCA, algum dia, haverá alguma coisa parecida?". Se é um processo de integração, nós temos também que caminhar para isso.

Obviamente, nem sonhar, nunca nem sequer entrou na pauta.

Hoje, nós temos, no MERCOSUL, um fundo de compensação, um fundo de adaptação, em função dos deslocamentos causados pelo próprio processo de integração, que é o FOCEM, que também é um exemplo de ação entre países em desenvolvimento.

Graças ao FOCEM temos podido ajudar em obras de infraestrutura, sobretudo no Uruguai, no Paraguai, vai ser construída uma linha de transmissão entre... com recursos do FOCEM, entre Assunção e Itaipu, que vai fazer com que um absurdo que ainda subsiste, que é o fato de um país que tem a maior produção de energia elétrica *per capita* no mundo, que é o Paraguai, com a parte dele só de Itaipu, mas tem também apagões, tem também, frequente, a luz treme frequentemente. E vamos fazer com que essa situação seja superada graças a esse instrumento que foi o FOCEM.

Então nós estamos, inclusive, modestamente, naturalmente que os nossos recursos não são da mesma ordem, fazemos um pouco aquilo que se fez na União Europeia, para permitir que os países menos desenvolvidos se sintam realmente integrados no processo.

Nessa próxima... A última reunião do MERCOSUL foi muito importante também, a reunião na Argentina, não vou recapitular tudo que ocorreu ao longo desses oito anos, mas ela foi muito importante, por vários aspectos, eu mencionaria três deles. Um foi o estabelecimento da eliminação da dupla cobrança da tarifa externa comum, evidentemente é um processo demorado, mas é algo espantoso. Eu, quando voltei aqui... Não foi nem na primeira reunião, nem no primeiro ano do MERCOSUL, mas no segundo ano do MERCOSUL, eu tinha tratado desde o início, porque eu fui diretor do Departamento Econômico do Itamaraty, ainda no Governo Collor; fui ministro do Presidente Itamar Franco; havia, digamos, rubricado o Tratado de Assunção, havia assinado, junto com o Presidente Itamar Franco, o Protocolo de Ouro Preto, e me espantei de ver que ainda existia uma dupla cobrança da tarifa externa comum. Isso foi em 2004, quando nós tivemos que aprofundar a discussão, estabeleceu-se um prazo, o prazo não foi cumprido, mas, finalmente, agora, temos um cronograma para a eliminação dessa cobrança esdrúxula que dificulta o comércio na região. Esse foi um dos grandes avanços.

Outro avanço foi o Código Aduaneiro; quer dizer, nós... Como poderíamos ser uma união aduaneira, sem dispor de um código aduaneiro? Isso também foi obtido na reunião na Argentina.

E, no plano externo, nós fizemos o primeiro acordo de livre comércio com um país em desenvolvimento fora da região da América do Sul, que foi o acordo com

o Egito. Havíamos, antes, feito um acordo com Israel, que não é, propriamente, um país em desenvolvimento. Mas até pelo lado, digamos, simbólico e político, isso demonstra como o MERCOSUL tem trabalhado de maneira equilibrada nas suas parcerias.

Mas nós temos agora, pela frente – isso o Presidente Lula já mencionou na reunião anterior, na Argentina – uma tarefa muito importante. É uma tarefa que vai tomar alguns anos, mas é a tarefa, sobretudo, da consolidação da união aduaneira.

Eu acho que isso é muito importante, porque, evidentemente, o que faz o cimento do MERCOSUL é o fato de nós termos uma política comercial comum frente ao mundo, com imperfeições, mas temos essa política comum, uma política comercial comum frente ao mundo.

Eu me recordo uma das primeiras... Nessa primeira viagem, justamente, que eu fiz à Argentina, um dos desafios que nós tínhamos era garantir uma frente comum do MERCOSUL nas discussões da ALCA, que não estava ocorrendo. Quer dizer, as discussões da ALCA ocorriam como se o MERCOSUL fosse apenas uma coleção de quatro países, cada um levando o seu ponto de vista.

E foi possível, muito trabalho, também por meio de muitas... muita compreensão em relação às demandas dos nossos sócios, foi possível ter essa posição comum nas negociações dessa área de livre comércio das Américas. E o mesmo se passou em outras situações.

Então, essa consolidação do MERCOSUL, como união aduaneira, é, na minha opinião, muito importante. E, para isso, vai se aprovar um programa, um programa de 10 anos, para eliminação de todas as exceções à tarifa externa... de todas as exceções à tarifa externa comum e, com isso, nós consolidaremos a união aduaneira.

Nós vamos também ter um programa para liberalização na área de serviços, na área de investimentos e na área de compras governamentais. Na área de serviços e investimentos, especialmente, são avanços muito importantes, porque nós já estamos negociando, o próprio MERCOSUL com a União Europeia, acordos mais avançados do que o que nós próprios somos capazes de fazer entre nós.

Então, vamos corrigir isso, vamos fazer com que esses acordos em que os serviços também possam ser prestados nos vários países, claro que sempre com as cautelas adequadas, porque serviço é uma área muito delicada, o mesmo ocorrendo com investimento. Mas isso vai nos possibilitar grandes avanços.

E vamos avançar também... Eu não quero ser exaustivo, mas vamos avançar também na parte so-

cial, criando um programa do MERCOSUL Cidadão. Eu acho que isso é algo muito importante, que o MERCOSUL dos povos, um MERCOSUL que não seja apenas o MERCOSUL dos Estados, nem apenas o MERCOSUL dos empresários, é importante que seja também, mas um MERCOSUL dos povos e, com isso, vamos consolidar os avanços que já foram feitos em matéria de Previdência Social, acordos de residência, alguns acordos que são bilaterais, de fronteira... Tudo isso poderá ser consolidado nesse programa do MERCOSUL Cidadão.

E vamos... Não será uma decisão a ser tomada nessa reunião, até porque já houve uma decisão do Conselho do Mercado Comum, baseada, naturalmente, numa recomendação do Parlamento do MERCOSUL, vamos ter essa mudança muito importante, que permitirá passarmos da fase de transição para uma fase mais consolidada do Parlamento do MERCOSUL, com a eleição direta pelas populações, pelos povos, dos seus representantes do parlamento MERCOSUL. Isso é muito importante.

Eu quero fazer, se me permitir, um comentário um pouco mais de natureza estratégica em relação à importância do MERCOSUL, porque... E aí isso talvez me leve à política externa como um todo.

O Brasil, indiscutivelmente, como disse o Presidente Sarney, mudou de patamar. Eu não quero creditar isso à política externa ou creditar isso a essa ou aquela ação, mas vários fatos contribuíram para isso. Naturalmente, muitos fatos internos, alguns até que já vinham ocorrendo, como a consolidação da democracia no Brasil, que é algo muito importante. Isso é um processo importante que nós tenhamos tido uma eleição direta, depois mesmo de um processo complexo que houve um *impeachment*, novamente uma eleição direta, a eleição como presidente de um intelectual que se tinha oposto à Ditadura, seu sucessor, um operário, que lutou pelas liberdades sindicais, pelo progresso social no Brasil, o Presidente Lula.

Enfim, esse progresso na democracia, que permitiu agora, também, democraticamente, com toda a discussão, a eleição da Presidenta Dilma Rousseff, de forma discutível, com debates, até com a vantagem, como frequentemente apontada, de um segundo turno que torna as discussões ainda mais vivas e focalizadas.

Enfim, tudo isso vinha acontecendo, mas muito mais aconteceu também. O Brasil manteve e desenvolveu uma política de estabilidade econômica, o Brasil desenvolveu uma política que levou ao crescimento econômico sustentado, é hoje um dos países que tem maior crescimento econômico no mundo. Aliás, o MERCOSUL, como um conjunto, tem um crescimen-

to da ordem de 7% ao ano, que não é desprezível em nenhuma... Segundo nenhum critério.

E tivemos também programas de distribuição de renda, de justiça social, que permitiram que nós começássemos a resgatar essa hipoteca que sempre pesava sobre nós, no plano internacional, que era a desigualdade.

Nós reclamamos muito dos índices e com razão, às vezes até pela maneira como eles são feitos, às vezes de maneira... algo com critérios... Com conceitos muito discutíveis, esses índices do PNUD, do IDH, mas o fato é que, apesar de tudo, o Brasil vem subindo mesmo nesses índices, o Coeficiente Gini do Brasil tem melhorado, e basta andar na rua, nós todos sabemos que o Brasil de hoje é um Brasil diferente. Então, tudo isso contribuiu.

Então, disse, hoje, até numa conversa com jornalistas, que eu não posso dizer, de modo algum, que a política externa tenha criado, digamos, a onda, a grande onda que impulsionou o Brasil para uma posição mais elevada, mas a política externa eu acho que soube surfar a onda e, com isso, digamos, aproveitar as oportunidades que se apresentavam nessa nova situação.

E para fazer isso, ele teve que... Várias coisas foram feitas, e, obviamente, o mundo não espera, você não pode fazer uma sequência, você tem que começar a tratar de um tema ao mesmo tempo que está tratando de outro. A prioridade conceitual não necessariamente se transforma automaticamente em precedência no tempo, as questões vão aparecendo.

Nós, por exemplo, tivemos que nos manifestar sobre a Guerra do Iraque logo no começo do Governo do Presidente Lula. Talvez não fosse o primeiro tema para tratar, mas era um tema atual e tínhamos que tratar disso. Aliás, a primeira vez que vim a essa comissão foi justamente em função desse tema, sobre o qual, aliás, houve grande unanimidade. Outras questões haviam, como a Rodada de Doha, que estava lançada, as negociações da ALCA, mas a grande atenção que foi dada à integração da América do Sul e, dentro dela, ao fortalecimento do MERCOSUL, eu acho algo muito importante, porque é muito difícil um país poder se lançar numa política global, se ele não tem uma paz no seu entorno geográfico e não tem uma relativa percepção de que a prosperidade não é apenas dele, mas é do conjunto, da região.

Isso, portanto, foi o que nos impulsionou a trabalhar pela consolidação do MERCOSUL, que é um projeto, como já lembrei aqui, que já vem de longa data, mas também pela integração da América do Sul.

Eu acho que esse episódio aqui, que foi objeto de grandes debates, que é a inclusão da Venezuela no

MERCOSUL, que ainda tem que se consolidar com a aprovação do Parlamento Paraguai, mas é assim na democracia. Claro que, muitas vezes, o diplomata fica... O diplomata ou o ministro, ou presidente, prefere que as coisas coisa ocorram de maneira mais rápida, mas é muito melhor elas ocorrerem com debate profundo, a sociedade entendendo o que está se passando, do que de maneira tecnocrática, porque tudo que é feito de maneira tecnocrática também pode ser revestido de maneira tecnocrática.

Então, nós ficamos felizes que esse debate tenha corrido, às vezes foi incômodo, não vou dizer que não, mas foi necessário e foi muito importante, e nós gostaríamos que isso prosseguisse. Eu acho que... E por quê? Porque nós vemos o MERCOSUL como um núcleo dinâmico, como um motor da integração sul-americana. E não se pode conceber, hoje em dia, mais integração sul-americana, sem a força do MERCOSUL, a entrada da Venezuela é fundamental. Muitas vezes tive a ocasião de dizer isso, nós vamos ter uma integração que vai do Caribe, do Mar do Caribe à Antártida, praticamente, mas, quem sabe um dia, se outros países tiverem dificuldades nas suas próprias negociações com grandes potências, se eles também não tenderão a se aproximar mais do MERCOSUL, e isso vai nos permitindo expandir e consolidar esse nosso Mercado Comum do Sul.

E eu creio que foi isso, Sr. Presidente, que nos permitiu ter outras ousadias. Não foi um único fator, mas isso nos permitiu uma relação pacífica com os nossos vizinhos, uma relação em que a prosperidade não era vista como algo nacional, não era vista como um jogo de soma zero, em que nós entendíamos que o Paraguai estar bem é bom para o Brasil, é bom para os brasileiros que moram lá, é bom para as nossas relações, é bom para nós mostrarmos para o mundo que o nosso projeto de integração não é um projeto egoísta, mas isso nos permitiu trabalhar outros fóruns, nos permitiu trabalhar fóruns como o IBAS, Índia, Brasil e África do Sul, que são três grandes democracias. E eu quero frisar isso, três grandes democracias, uma em cada continente do mundo em desenvolvimento, que foi um fórum que surgiu, cujos contornos surgiram pela primeira vez no segundo dia do governo do Presidente Lula, quando me visitou a... quando me visitou a Ministra das Relações Exteriores Sul-Africana, Nosaeana(F) Zuma, e que agora está consolidado, já com a quarta cúpula, o IBAS já teve quatro cúpulas e é algo que a sociedade civil já incorporou. A cúpula entre países árabes e América do Sul, que, no início, parecia algo estranho... "Por que nós estamos... Por que o presidente Lula lança essa iniciativa?". Hoje, também, já vai para a terceira cúpula, que será reali-

zada em Lima, depois da anterior, realizada no Catar, em Doha, aliás uma imagem muito bonita ver a Presidente Michelle Bachelet, do Chile, representando a América do Sul, falando em nome da América do Sul, o que me faz recordar, inclusive, o início desse esforço, quando as pessoas diziam que era muito difícil ter uma integração da América do Sul.

Enfim, são progressos que foram sendo feitos, os nossos passos em relação à África, que também corresponde a um sentimento profundo do povo brasileiro. Eu acho que a nossa aproximação com a África é uma aproximação em relação a nós mesmos, um reconhecimento do nosso passado e do nosso presente. Mas, além disso, traz bons negócios.

Então ela... As pessoas pensam que a África é um bando só de países pobres, que não têm condições de fazer nada. A África, se fosse um país só, seria um dos BRICs. A África, para o Brasil, é o quarto parceiro comercial, tomado em conjunto, naturalmente, viria na frente de Alemanha e do Japão. Então, não é desprezível nem sequer do ponto de vista comercial, porque muitos se perguntavam: "Mas essa questão da África é uma questão puramente afetiva, de política interna, não tem impacto econômico?". Não é verdade. Hoje nós vemos empresários em todas as regiões... Eu participei de outras iniciativas, Presidente, inclusive lideradas por dois conterrâneos seus, do Presidente Itamar Franco e o Ministro José Aparecido, que foi a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, e eu via como, digamos, aquele nosso esforço político e cultural, à exceção da presença de algumas empresas brasileiras em Angola, que vivia, aliás, na época, na guerra civil, mas à exceção disso, era um esforço isolado de governo.

Nós fizemos um centro cultural em Moçambique, assim, tendo que raspar o fundo da taxa das verbas do departamento cultural. E não havia empresa, nenhuma empresa se interessava. Hoje o investimento, só da Vale do Rio Doce, só na parte do carvão, eu creio que já está em mais de 1 bilhão e, segundo os planos, tudo que envolvia, ferrovia e etc., vai chegar perto de 4 bilhões de dólares.

Agora, isso tem uma grande importância também para a nossa presença na área agrícola. O desenvolvimento do Vale do Zambese... Eu estou mencionando aqui alguns exemplos rapidamente, para terem uma ideia. Eu vim... Falam muito, por exemplo, dos Direitos Humanos, e a minha última visita, fora essa vez que eu fui justamente a Washington, receber um prêmio, foi à República Democrática do Congo. E, na República Democrática do Congo, que é um país muito pobre, o Brasil tem um programa, através da Alta Comissária de Direitos Humanos, para a proteção de mulheres

em situação de conflito, porque, nessas regiões, especialmente no Leste do Congo e em outras regiões, também próximas, o estupro virou uma espécie de arma de destruição de massa; é algo, é um genocídio por outra forma, independentemente dos fatores psicológicos terríveis, físicos, que ele causa.

E o Brasil deu 1 milhão de dólares para proteção dessas pessoas, isso é uma maneira concreta de atuar na área de direitos humanos, melhorando a situação... a situação das pessoas.

Então, eu queria dizer que esses oito anos foram muito gratificantes, as pessoas perguntam o que é que eu vou fazer, algumas vezes eu digo: "Olha, não sei, nada mais interessante do que eu fiz nos últimos oito anos". Não só pelas oportunidades que eu tive de negociar fora do Brasil, em nome do Brasil, defendendo uma política afirmativa, como foi o caso na Reunião de Cancun, da OMC, como foi o caso em inúmeras outras situações, assessorando o Presidente Lula em vários momentos, como em Copenhague, muitos outros momentos, mas também pelo debate democrático que nós tivemos.

Eu acho que... Eu valorizo muito isso, eu acho que é muito importante, eu até espero, no futuro... Isso não é um projeto para o curto prazo naturalmente, é um projeto para que, no futuro, se vá caminhando não só para frente, mas um pouquinho para trás, na busca das sabatinas, que vão encontrar umas duas ou três minhas também. Aí eu passo a fazer parte dos anais, porque eu tive a honra de ser aprovado três vezes por essa comissão e, naturalmente, pelo Plenário do Senado, propostas relevantes para a política externa brasileira.

Então, eu queria finalmente agradecer. Creio... Acho que não vou tomar mais tempo, eu preferia me dispor a responder às perguntas que sejam feitas.

E mais uma vez agradecer a atenção que sempre tive, a rapidez, inclusive, com que nós mantivemos o diálogo com todos os presidentes, mas especialmente agora, com o Presidente Eduardo Azeredo.

Só vou lembrar um fato: na crise... Durante a crise de Honduras, num momento muito agudo da crise de Honduras, eu estava recebendo, eu ia receber para um almoço a Comissão de Relações Exteriores da Câmara, com quem pretendia aproveitar e falar desse tema. Acabei não falando tanto, porque o almoço tinha muita gente, mas pretendia falar desse tema. Recebo um telefonema do Senador Azeredo, Presidente, dizendo: "Olha, eu estou pensando em fazer uma reunião, mas eu não sei, o tempo é muito... A convocação está sendo feita a curto prazo, o convite está sendo feito a curto prazo, mas eu estava pensando fazer hoje à tarde". Eu falei: "Não há problema nenhum, irei aí". E

às 2 da tarde eu estava aqui já, respondendo sobre a situação de Honduras.

Eu acho que é assim que tem que ter na democracia, eu acho que é extremamente importante esse trabalho e, para mim, é muito valioso e muito importante poder manter esse diálogo.

Espero que, em alguma outra situação da minha vida, eu possa ter a honra também de ter esse diálogo com os Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Muito obrigado, Ministro Celso Amorim, pela sua exposição.

[palmas]

Senador Suplicy, é que está, é o primeiro inscrito.

Antes, eu quero registrar a presença do Deputado Francisco Rodrigues, de Roraima, representa aqui o Governador José Anchieta, que também participou dos debates sobre a Venezuela e que não pôde estar presente.

Senador Suplicy e depois o Senador Cristovam.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Presidente, Senador Eduardo Azeredo. Quero aproveitar essa oportunidade, talvez seja a nossa última reunião... Eu sei que tem amanhã, então continuaremos, então não... Mais duas, possível. De maneira que os agradecimentos e cumprimentos à condução dos trabalhos aqui ficará para a reunião final.

E eu quero muito, prezado, querido Ministro Celso Amorim, prezado e querido Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, Ministro da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência, cumprimentar a ambos.

Ministro Celso Amorim, quero cumprimentar a forma como V. Exa. conduziu os trabalhos à frente do Ministério de Relações Exteriores desde o primeiro dia do Governo do Presidente Lula. V. Exa. fez com que o Brasil, com as diretrizes emanadas pelo Presidente Lula, mas sobretudo, também, com a sua atuação, a sua recomendação, a maneira como sempre se portou nos mais diversos fóruns, aqui e em todos os países do cinco continentes, V. Exa. teve um desempenho notável, que muito contribuiu para que o próprio Brasil, hoje, e o Presidente Lula sejam tão bem-avaliados, tanto aqui no Brasil, onde a taxa de aprovação de seu comportamento e de seu governo é superior a 85%, como também ali dentre os chefes de estado de todos os continentes, a começar pelo próprio Presidente Barack Obama, que no dia que disse que "Você é o cara" para o Presidente Lula, de uma maneira pública, que toda a imprensa mundial pôde registrar, ali era uma síntese do respeito e admiração que o Brasil e V. Exa. teve.

E com a colaboração do próprio, na primeira parte de sua gestão, com a colaboração do Secretário-Executivo Samuel Pinheiro Guimarães, estabeleceu marcos de enorme relevância.

E também a maneira como aqui, nesta Comissão de Relações Exteriores, V. Exa. veio, na minha contagem informal, pelo menos três vezes ao ano, em cada um desses oito anos. O senador, Presidente Eduardo Azeredo, poderá confirmar, mas acredito que essa seja, possivelmente, a terceira vez neste ano, como em todos os anos, o Ministro Celso Amorim fez questão de vir aqui, muitas vezes também o Ministro Samuel Pinheiro Guimarães, para esclarecer os mais diversos temas.

Eu tenho, sim, algumas perguntas e observações. No que diz respeito à área do MERCOSUL, nós tivemos a oportunidade de ler, no início desta semana, que o congresso paraguaio está por aprovar a Venezuela, o ingresso da Venezuela no MERCOSUL, uma notícia com um caráter diferente daquela que, no início do ano ou logo depois da aprovação pelo Brasil, existia.

Agradeceria se puder nos informar que elementos surgiram que teriam feito os congressistas paraguaios terem agora maior boa vontade para que se conclua o intento de se ter a Venezuela no MERCOSUL.

No que diz respeito à questão MERCOSUL e à Área de Livre Comércio das Américas, como houve uma evolução ao longo desse governo, mas como se constituiu ainda um propósito, avalio, eu imagino, porque ainda que este assunto não tenha sido tratado muitas vezes, mas agradeceria se puder nos informar... Nos diálogos, por exemplo, com o Presidente Barack Obama, o seu chanceler e o próprio Embaixador Shannon, agora, dos Estados Unidos da América aqui, no Brasil, digamos, se, em 1994, o Presidente Bill Clinton havia formulado a ideia, presente ali tanto Itamar Franco, Presidentes Itamar Franco que saía, Fernando Henrique Cardoso que chegava, era dezembro de 94, em Miami, na Reunião da Cúpula das Américas, então o Presidente Bill Clinton disse que “Esperamos que até 2005 tenhamos, do Alasca à Patagônia, a área de livre comércio das Américas”. O que nós sabemos é que o Brasil e os outros países que procuraram fortalecer o MERCOSUL, sobretudo nestes oito anos, tiveram a perspectiva, assim, de dizer: “Olha, nós queremos muito, antes, fortalecer a integração entre nós países da América do Sul”. Mas é essa a natureza da pergunta. Eu imagino que, com a perspectiva de um dia, fortalecida a integração dos países da América do Sul, poderemos ter, um dia, a integração das três Américas, e se puder nos dizer a sua própria perspectiva a respeito disso e o que têm dito as autoridades norte-

americanas, assim como canadenses e mexicanas com respeito a este objetivo.

Quero também aproveitar essa oportunidade para agradecer muito a atenção que eu próprio, acredito que todos os senadores, mas em todas as viagens que tenho realizado ao exterior, e aqui aproveito para agradecer a sua assessoria nesse instante, em nome do Embaixador Sérgio [ininteligível] e todos que têm aqui... de toda a sua equipe, a Sra. Cláudia e todos, mas, em cada uma das viagens, e eu tenho sido muito convidado, eu estive há duas semanas no Sudão, na semana passada na Argentina, estarei indo para Bélgica, Palestina e França, do dia 20 a 30, mas, cada vez, eu tenho tido um extraordinário apoio dos embaixadores, encarregados de negócios e secretários do Itamaraty, em cada uma dessas viagens que, normalmente, tem sido realizadas com o intuito... Por exemplo, no Sudão, eu, ali, expus para todos os ministros de estado da África e mais de 600 pessoas presentes no auditório sobre como o Brasil combate a pobreza, os programas de transferência de renda, a perspectiva da renda básica e tudo, e sempre com enorme atenção, e isso quero fazer questão de agradecer.

Há um ponto sobre o qual eu tenho conversado com V. Exa., inclusive com o Ministro Samuel Pinheiro Guimarães, que eu gostaria muito que o embaixador de Cuba no Brasil pudesse dar uma atenção, que eu acredito seja, do ponto de vista de respeito a um membro do Senado que tantas vezes batalhou aqui para que, inclusive, Cuba possa ter... Possa se virar, estar livre do embargo ou do bloqueio dos Estados Unidos, inclusive, nesta última... Nesses últimos, no último mês, tendo em conta que o embaixador prefere não responder a mim, o Embaixador Carlos Rafael Zamora Rodriguez, a respeito da solicitação que encaminhei para que a Sra. Yoani Sánchez seja autorizada a vir ao Brasil.

Então, eu escrevi um carta aberta ao embaixador, ao Presidente Fidel Castro, publicada no mesmo jornal que ele escreve no Brasil, *Caros Amigos*, e eu até assiná-lo algo interessante que li na sexta-feira, dia 10, no *Correio Braziliense* [soa a campanha], quando o jornalista Alon Feuerwerker fez a seguinte observação sobre qual poderá ser o comportamento do então, no próximo ano, ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que poderia, inclusive, inaugurar nova fase, operando um gesto de grande simbolismo.

“Além de se engajar na defesa de Julian Assange, poderia unir-se ao colega de partido Eduardo Suplicy, interceder junto ao Governo de Cuba, para Havana abrandar o inexplicável veto às viagens internacionais da blogueira opositora Yoani Maria Sánchez Cordeiro, por isso impediria de atender o convite para visitar o Brasil.”

Ou seja, eu quero, aqui, ressaltar, mais uma vez, a minha solidariedade à conclamação do Presidente, ex-Presidente Fidel Castro Ruz, para que os Estados Unidos de fato termine, ainda mais com a votação novamente ocorrida recentemente na ONU, com o bloqueio, sou inteiramente solidário a isso. Mas eu também sou inteiramente solidário a nossa presidente eleita Dilma Rousseff, quando ela diz que ela prefere muito mais o barulho da democracia do que o silêncio de regimes que impedem a liberdade de manifestação.

Então, muito obrigado. E meus cumprimentos, Ministro Celso Amorim e Ministro Samuel Pinheiro Guimarães.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Ministro, o senhor quer responder rapidamente?

Continuamos, Ministro?

O senador, então, Senador Cristovam, então.

SR. SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Ministro Celso Amorim, meu caro amigo Jerônimo, Ministro Samuel, Presidente.

Eu perdi a sua fala, por isso não posso elogiar o brilhantismo, seria falso, mas eu não tenho dúvida que foi, pelas muitas vezes que o senhor aqui esteve.

Agora, eu posso, sim, independente da sua fala, parabenizar o Brasil por tê-lo tido como nosso ministro por oito anos, pelas razões que eu vou colocar.

Em primeiro lugar, pela presença do Brasil, hoje, no mundo, comparada com a presença do Brasil no mundo antes do Governo Lula e do seu Ministério. O Brasil aumentou o número de embaixadas, o Brasil aumentou o número de diplomatas, o Brasil aumentou os números de países com os quais se relaciona. Não há dúvida que, do ponto de vista, chamemos, de quantidade, houve um aumento como nunca tivemos antes.

Daí eu disse uma vez que a sua autobiografia poderia ter o título "Presença", já bastava. Mas a verdadeira presença e que mais interessa não é essa quantitativa, é a presença do ponto de vista da qualidade como, nesses últimos oito anos, nós tivemos a política externa brasileira. Por exemplo, no que se refere à participação do Brasil nos grandes fóruns mundiais. Nunca nós tínhamos tido isso. Nunca nós tínhamos tido, por exemplo, a possibilidade de participar de negociações de assuntos que eram reservados para os chamados grandes. Nós ficávamos de fora, como, aliás, continuam de fora todos os outros países, com exceção do Brasil e da Turquia. A participação sua, do ministro turco, dos dois presidentes junto ao Irã é um momento histórico na história do Brasil. Trouxe a paz ou não trouxe a paz é outra discussão. Mas do ponto de vista de um relatório do seu trabalho, eu não tenho

a menor dúvida que levou o Brasil a ter uma presença que não tinha nunca.

E acho que foi exatamente essa presença que trouxe tantas críticas ao trabalho que foi feito, diplomático, cuidadoso, demorado, competente, para conseguir fazer com que sentassem nações, não potências, para falar de bomba atômica de energia nuclear. Nem os países que adquirem sua força por terem bomba atômica, como Índia, Paquistão, por exemplo, conseguem, conseguiram fazer isso. Foram capazes de fazer a parte técnica, e não foram capazes de fazer a parte diplomática. Talvez tivessem menos condições, que são mais próximos do conflito.

Mas o fato é que essa participação, ela trouxe um marco que eu espero que a história... Espero não, tenho certeza, a história vai lhe reconhecer.

Eu creio que também vale a pena deixar claro, como um grande feito, a opção, eu digo pela África, mas, na verdade, por aquilo que se chamava antes terceiro mundo, que eu hoje não chamo, porque o terceiro mundo é o mundo inteiro hoje, mas que a gente pode chamar aqueles países de maioria da população de baixa renda. Os chamados antes primeiro mundo não passam de países com maioria da população de alta renda, mas com bolsões de pobreza muito grande.

Opção que o Brasil nunca fez, que os governos anteriores não fizeram. Por quererem se parecer aos grandes, deixaram de liderar os pequenos, e o Presidente Lula, com a sua presença, obviamente, aquilo que eu chamo por aí da "instituição Lula-Amorim", vocês conseguiram, vocês conseguiram fazer uma opção totalmente diferente da história que o Brasil sempre teve, em relação para onde olhar. Olhava-se para o Norte, e vocês conseguiram olhar para o lado, para o baixo e para cima, *tous azimuts*, como dizem os franceses.

Esse é o marco fundamental do trabalho desempenhado pelo senhor e, obviamente, temos que reconhecer, pelo Embaixador Samuel ao seu lado, como o senhor ao lado do Presidente.

Mas também não é só isso. Eu acho que o seu trabalho, e aí é o seu, e do Ministro e Embaixador Celso Amorim, vocês conseguiram afirmar a presença do Presidente Lula como uma grande liderança mundial. Obviamente não teriam conseguido isso se não fosse uma figura carismática como é o Presidente Lula, mas, sem o trabalho também dessa diplomacia, que foi feita ao longo desses anos, não teríamos também um presidente com a presença, com a liderança que hoje tem o Presidente do Brasil.

Talvez é a primeira vez, na história do Brasil, não por ser a história do Brasil, mas por acontecer esse fato. Talvez seja a primeira vez, é a primeira vez, na verda-

de, em que um Presidente do Brasil é tão conhecido como os nossos jogadores de futebol. Nunca antes, na história, como se diz, aconteceu isso.

Então, isso vem do trabalho desses oito anos que foi feito pelo Itamaraty, sob a liderança de vocês, contando com a competência de todo o quadro, que não podemos esperar... Também sem os quadros do Ministério das Relações Exteriores, o trabalho dos líderes deles, não teria dado essa presença.

Mas eu diria, para não continuar citando tudo isso, eu diria mais uma coisa: é a filosofia que norteou o trabalho, a estratégia e esse posicionamento constante. A filosofia da independência concreta, não da independência retórica. Bandeira que vem dos anos 50, da esquerda, nesse país, que já deu lugar a arrivistas com esse nome, política independente, que foi sempre um sonho.

Eu não tenho dúvida que, se não ficamos totalmente independentes, porque, num mundo interdependente, ninguém pode ser totalmente independente, nós demos um passo muito grande, graças ao seu trabalho e de toda a equipe do Ministério das Relações Exteriores.

Dito isso, eu quero dizer que espero que a Presidenta Dilma mantenha essa mesma linha de trabalho. Não vou dizer os mesmos nomes, porque ela já decidiu que não e eu também não ia me meter nisso, não ia pedir para que o senhor ficasse e nem ia sugerir aqui que ficasse, mas que mantenha essa direção. A direção, com algumas melhoras, obviamente, que tudo tem que ser melhorado, tudo tem que ser sintonizado, até porque o processo muda e avança.

E eu espero que ela mantenha isso, ministro, porque, como parlamentar, que ainda se considera daquilo que alguns não queiram chamar de esquerda, daqueles que têm um sonho, que têm uma utopia, eu vejo com preocupação que, se o próximo governo não for transformador em outros setores, como o Lula foi na política externa, eu temo que a gente esgote um ciclo, um ciclo que já tem 16 anos, do que a gente pode chamar de uma social democracia tímida e não uma social democracia transformadora.

Tímida, que mantinha a democracia, que mantinha a estabilidade monetária, construída até inicialmente pelo Presidente Fernando Henrique, que consegue crescimento, que dá ligeiros avanços na distribuição de renda, mas que não faz as transformações sociais que esse país precisa. E que eu não acho que esteja mais na economia, que eu não acho mais que esteja na estatização. Que está em outros setores, entre os quais, prioritariamente, é óbvio, se eu não disser, ninguém vai aceitar, na educação.

Eu espero que a Presidenta Dilma Rousseff, que conseguiu dois feitos imensos – um, sair do porão para o palácio; o outro, eleger-se, como mulher, Presidente da República -, que ela dê um terceiro passo, de ser a presidenta de uma – vou continuar usando a palavra – social democracia transformadora, até a mesma sigla serve, SDT, para as duas, transformadoras ou tímidas, que ela dê esse passo, mas que ela dê esse passo nos outros setores, sem nenhum retrocesso... Avanços sim, porque é possível, sem nenhum retrocesso no que significa a grande inflexão que o senhor liderou na política externa brasileira.

Não é o senhor apenas, não são apenas os funcionários do Ministério, não é apenas o Presidente Lula. O Brasil está de parabéns pelo trabalho que o senhor fez.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Cristovam. Eu, ontem, ministro, vim com o Senador Cristovam, lá do Parlamento do MERCOSUL, posso atestar, fomos parados umas duas ou três vezes, o pessoal cumprimentando o Senador Cristovam, pela educação, pela campanha pela educação. Quer dizer, é uma chama permanente que vale a pena.

Vamos lá. Senador Alfredo Cotait pediu a palavra, depois lhe passo.

SENADOR ALFREDO COTAIT (DEM-SP): Apenas para o Embaixador Celso Amorim, o *pop star*, também era o Eduardo Azeredo que foi parado outras três vezes ou muitas vezes também com os eleitores querendo cumprimentá-lo.

Bom, Presidente Eduardo Azeredo, Ministro Embaixador Celso Amorim, Embaixador Jerônimo Moscardo, senadores e senadoras, diplomatas.

Eu queria, Presidente Eduardo Azeredo, primeiro, em memória do nosso querido Senador Romeu Tuma, agradecer a sua menção. Eu sei que esse trabalho, grande parte, ele fez parte, e eu sei que sempre que eu conversava com ele, ele tinha um carinho muito especial por essa comissão.

Então, vem aí um pouco, se é possível, esse agradecimento sobre a menção e por ele ter feito também um pouco esse trabalho.

Bom, ao Ministro, o Embaixador Celso Amorim, eu tenho dois agradecimentos especiais. Eu acompanho, na verdade, o trabalho do Embaixador Celso Amorim desde o primeiro dia, logicamente bem a distância, mas teve dois fatos que eu gostaria, realmente, de poder mencionar. Um deles foi em 2006, quando teve o episódio daquela guerra no Líbano, a participação dele em retirar os brasileiros que lá se encontravam, foi extraordinária. Como eu represento esta coletividade, ele inclusive foi, de certa forma, homenageado

no Clube Monte Líbano, por esta ação, e eu sei que o senhor foi uma pessoa fundamental nesse processo, e eu tenho certeza que o senhor pode contar que muitos brasileiros foram salvos, naquele momento, graças a sua intervenção.

Também queria agradecer um pouco, como... embaixador, eu fui Secretário Municipal de Relações Internacionais da Prefeitura, e nós tivemos muitas ações na promoção da cidade de São Paulo fora, a sua equipe de embaixadores que foram sempre muitos extraordinários e competentes em todas as ações. Todos os seus assessores, em todas as instâncias, sempre muito prestativas, e nos colaborou muito com a cidade de São Paulo.

Mas eu queria também deixar aqui um agradecimento especial ao nosso ex-embaixador em Washington, o Embaixador Patriota, na qual São Paulo teve com ele uma ação especial na promoção da cidade do estado nos Estados Unidos.

Agora, sobre MERCOSUL, eu tenho duas colocações.

A primeira que, graças à sua política dessa aproximação América do Sul e países árabes, graças aos acordos de livre comércio MERCOSUL-Israel e MERCOSUL-Egito, eu propus ontem, no Parlamento, no qual eu faço parte, uma sugestão de um acordo de livre comércio com o Líbano. Por quê? O Líbano é o mais Ocidental dos países árabes, é onde a língua portuguesa é a quarta língua principal do país, onde o senhor já esteve algumas vezes, onde, aqui no nosso país, nós somos, como descendentes, mais de 8 milhões; na Argentina, mais de 1 milhão; no Paraguai, em torno de 100 mil; e no Uruguai, um pouco mais de 50 mil. Se somar todos, em torno de mais de 10 milhões. Então, a identidade cultural e comercial, utilizando o Líbano como uma plataforma, pode ser muito bem-vinda para o MERCOSUL.

Portanto, eu gostaria que o senhor tomasse conhecimento desse fato e pudesse doar o apoio e, quem sabe, a gente possa ter, então, um terceiro acordo de livre comércio aprovado, além dos dois já citados.

O outro é uma observação ainda quanto ao MERCOSUL. Eu tive o privilégio de poder participar de algumas reuniões e eu sinto que, como o senhor mesmo mencionou, avançou em alguns temas, mas, na área econômica, encontra-se ainda derrapando.

Aí eu lhe pergunto: como será possível traçar uma estratégia para nós termos a convergência macroeconômica no MERCOSUL, onde a gente possa realmente avançar na área econômica?

Eu até acho que a ALCA não andou porque era muito complicada a convergência macroeconômica. Para nós, seria muito interessante, na minha opinião,

mas acho que o MERCOSUL existe essa possibilidade. Eu gostaria então de ouvi-lo sobre se existe alguma estratégia possível para nós conseguirmos esse intento.

Só para mim (sic) terminar, não quero, realmente, me alongar, parabenizá-lo por todo o seu trabalho nesses oito anos, mas, em particular, na política Sul-Sul, acho que foi, realmente, um dos temas principais do seu trabalho.

A integração Brasil, África do Sul e Índia, acho que nunca foi vista com essa mesma... com a dimensão na qual acho que o senhor viu quando fez essa proposta.

Portanto, fica aqui o meu recado, parabenizando-o pelo trabalho, e também, como já foi dito aqui, agradecendo por o senhor ter sido o nosso Ministro de Relações Exteriores nesses oito anos.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Alfredo.

Nós vamos ouvir, então, os dois senadores que estão inscritos, aí, depois, já passo a palavra para o ministro, só pedindo que não sejam... Sejam mais breves.

Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Senador Eduardo Azeredo, Embaixador Celso Amorim, Embaixador Jerônimo, meus colegas.

Eu não poderia deixar de estar aqui para prestar um depoimento de, eu diria, justiça.

Eduardo, a primeira viagem do Lula para a Europa, eu estava na comitiva. Havia um problema com 80 brasileiros que não conseguiam se regularizar, embora tivessem atividade econômica no país.

Essa ocasião sentou-se lá o Presidente Lula, mas tímido ainda, e o Manoel Durão, ministros portugueses, ministros brasileiros, e quando a reunião... E eu estava atrás, sentado numa cadeira numa fila de trás, quando a reunião parecia que iria terminar apenas com gestos, nosso embaixador disse o seguinte: "Sr. Ministro Manoel Durão, se é essa a sua intenção, então vamos assinar agora um acordo, vamos ali para fora, no Jardim, vamos chamar a imprensa, vamos tornar público e notório que o governo de Portugal não persegue os brasileiros e nem deseja que eles saiam daqui". Passado um minuto de silêncio, o presidente... O Primeiro-Ministro de Portugal disse: "Então faremos isso". E fomos todos para fora e que alívio sentiram os brasileiros, porque ali houve um gesto oficial de estado, que não teria acontecido, se não fosse a presença atuante de um experiente homem da nossa diplomacia, que ali mostrava para que veio.

E com muito orgulho eu acompanhei nesses oito anos, um ministro que não nos envergonhou, que nos

dignificou, que levou o nosso nome aos mais altos píncaros nos fóruns internacionais.

O Presidente Lula deve muito ao ministro. É claro, bem disse o Senador Cristovam Buarque, isso tudo é uma equipe, e ele se abebeda de todos esses seus companheiros. Samuel Pinheiro Guimarães é um dos homens que veem melhor o nosso país e toda a nossa conjuntura. Nós todos, senadores, devíamos ler... Eu já li, mas gostaria que todos lessem *500 Anos de Periferia*, e *O Brasil na Era dos Gigantes*. Acho que devia ser adotado no nosso currículo escolar. Jerônimo Moscardo é um intelectual incansável em trazer a academia para próximo dos problemas reais do Brasil. De tal maneira que o nosso corpo diplomático no mundo logo verificou que havia, na figura do nosso ministro, um homem determinado a enfrentar os problemas e dar um rumo à grandeza do Brasil. Nós podemos renunciar a tudo, menos à nossa grandeza, já dizia Juscelino.

Então, ministro, de lá para cá, passei a ser seu admirador. Vi muitas vezes com tristeza as críticas, mas eram críticas vazias, que não tinham respaldo nos números, no nosso comércio, e não só isso, na cooperação.

Ontem eu estava lendo *A Presença do Brasil nos Acordos Internacionais de Cooperação*. Em toda parte do mundo, existe tratados de educação, de saúde, de agricultura. Agora mesmo, estivemos juntos em Moçambique, onde nós demos uma demonstração maiúscula do que é relações internacionais, sem aquele espírito fenício de apenas navegar em busca de moeda, de dinheiro ou de lucro.

Eu vou parodiar, o profeta da Andaluzia, o vate andaluz: tardará muito a parecer outra dupla Celso Amorim e Samuel Pinheiro Guimarães no cenário político do nosso tempo.

Eu falo isso com a emoção de quem acompanhou de perto, de quem foi um estrangeiro na África, durante dez anos, e da tristeza que a gente via quando procurava, quando vivi no Malaue, na Zâmbia, no Quênia... No Quênia, tinha, mas, na Uganda, não tinha, e em tantos outros países, Botsuana, e nós procurávamos um [ininteligível] brasileiro ou uma representação, um escritório, não tinha nada disso.

Hoje, a nossa presença no continente africano é expressiva, é marcante, é cooperativa, é extraordinária.

Ministro Celso Amorim, que Deus abençoe V. Exa.. O Brasil se engrandece com a sua biografia, nós, seus irmãos, nos honramos e nos dignificamos com seu trabalho pelo nosso povo e pelo nosso país.

Parabéns!

Muito obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Crivella.

Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu estou com o Bispo. Eu estou com o bispo, vou subcrever. Mas quero dar alguns pitacos rápidos, na mesma direção.

O Chico Buarque diz que é aparentado aqui no nosso colega Cristovam Buarque, parece que eles são meio de origem pernambucana, e todo mundo é ali de Pernambuco, e além de ter feito *Paratodos*, ele disse que bastaria um evento que ele registrou, que foi exatamente esse episódio que o Cristovam falou, que foi a ação do Brasil, Turquia e Irã.

Depois ele sintetizou, mais na frente, já agora, recentemente, e a síntese dele foi a seguinte: "Não falar fino com os fracos... Não falar grosso com os fracos para falar fino com os fortes".

Então esse esforço que tem um conteúdo político muito forte, ele buscou para poder mostrar o que é que foi, e é a busca da nossa política externa.

Nós somos um país continental, nós temos fronteira com mais de dez nações importantes do mundo, porque são aqui a nossa América, a nossa América Latina, América do Sul. Acho que a nossa política buscou esse caminho, buscou esse rumo.

E tem essas figuras expressivas. Acho que o Ministro Celso Amorim, que tem uma vida no Itamaraty, então alcança também uma participação extraordinária, junto com esses homens.

Eu tenho encontrado esse povo todo, eu estou aqui desde 95, no Congresso Nacional, tenho andado por aí, sempre muito bem-recebido pelos nossos embaixadores, que nos ajudam, nos ajudam, inclusive, nas opiniões em relação ao que nós vamos tratar, porque, além da representação política, você tem uma responsabilidade de Estado, você está ali, às vezes, representando a sua nação, o seu país, então você não sai desancando todo mundo, etc., tem um formato para você tratar das coisas.

Me encontrei com o Jerônimo Moscardo lá pelo exterior, tratando do Parlamento do MERCOSUL com o Parlamento Europeu, negociando coisas do Brasil. Encontrei com uma missão nossa agora, recente, que foi fruto de um debate nosso, talvez um dos primeiros seminários patrocinados pela comissão, que foi sobre o Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares e Desarmamento, porque a gente olha... Sempre o tratado fica meio enviesado e quero ressaltar, uma vez mais, porque eu já fiz aqui na comissão, o trabalho conjugado da missão nas Nações Unidas e da nossa delegação, um debate de altíssima qualidade da nossa delegação. E a relação da nossa delegação,

quer dizer, a permanente ida e vinda de diplomatas das mais diversas nações, especialmente das grandes, em torno da opinião brasileira, querendo ouvir o Brasil, querendo saber da nossa opinião, se o Brasil vai defender isso mesmo, se o Brasil vai marcar essa posição, se não vai.

Então é uma coisa de qualidade elevadíssima que nós fizemos ali, que eu tive a oportunidade de acompanhar e outros colegas também tiveram a oportunidade de acompanhar, de ver de perto como é que atuou o Brasil num momento especial, também, da política nessa área, nessa área e nessa questão, mais que estratégica. Então acho que nós agimos corajosamente, acho que o Brasil agiu corajosamente nessa posição.

Um outro episódio bem simples. O Romano Prodi, ele abriu um congresso internacional, Ministro Celso Amorim, em Milão, com mais de 6 mil cozinheiros do mundo inteiro, e V. Exa. sabe que a cozinha tem muito a ver com a diplomacia, porque a busca do caminho das Índias você já viu a confusão que deu, tinha que ter muito navegador, viu, Crivella, mas estava ligada ali o problema da cozinha, entre outros.

Mas o Romano Prodi diz que, antes de abrir a conferência, ele queria anunciar um fato que ele considerava extraordinário no mundo; era o fato de um operário ter sido reeleito para governar por mais quatro anos no Brasil. Antes de qualquer conversa sobre se bota mais tomate, se bota mais pimenta, qual o molho que usa, o Brasil reelegeu o Presidente Lula. Os cozinheiros se levantaram e aplaudiram por mais de cinco minutos.

Isso não se faz só pela capacidade do Presidente, tem que ter toda uma estrutura, que acompanha a política. Você define a política, e os nossos instrumentos de Estado respondem àquela política. Então, acho que a dupla Guimarães e Amorim, eu acho que vocês fizeram escola e tem muita gente boa que, com certeza, vocês prepararam e que, quem sabe, daqui a pouco, surge uma turma dessas, com essa qualidade, que eu sei que tem muita gente boa ali, eu sei o que o Crivella quer dizer e sei exatamente que tem muita gente preparada para tocar.

Mas eu acho que uma dupla com essa carga de trabalho, Lula-Amorim, não é fácil, para correr mundo 24 horas, trabalhar incansavelmente, porque isso é trabalho incansável, associar a política nossa, de relações, de aumentar os nossos espaços, conquistar o nosso espaço, agregando a dimensão econômica.

Quer dizer, nós precisamos fazer relações políticas, culturais, e elas favorecem o Brasil em todos os terrenos. Isso foi um fato marcante também. Você dizia que, hoje, o Brasil é o quarto, a África é o quar-

to maior parceiro comercial. Não é só pagar a dívida histórica. Aliás, peço a V. Exa., se puder, o Presidente Lula, quase meia-noite de ontem para hoje, disse que gostaria de voltar mais uma vez ainda ao Ceará como presidente, a gente já estava pensando que era a última visita. Eu digo: "Presidente, o senhor faz o seguinte: o senhor traz o Ministro Celso Amorim com os embaixadores dos países africanos e vamos lançar a pedra fundamental da universidade". Porque a Universidade de Redenção vai funcionar, provisoriamente, em instalações estaduais, em escolas públicas do estado, que cedeu o espaço. Mas a construção do prédio, inclusive, está com dinheiro no Orçamento, mas precisa ser feito um ato, porque aquilo é um ato histórico nosso, e ainda mais que tem essa dimensão econômica, não é só política, cultural, reparação... Tudo que tem, mas tem uma dimensão econômica também.

Esse passo que a gente deu para o mundo árabe, uma das regiões mais sofisticadas da política, porque ali são muitas tribos, muitas nações e dentro de uma grande nação árabe, um passo fabuloso, fabuloso, primordial, teve reação, a turma não ficou quieta, não, porque sabe o passo que a gente deu, sabe o que foi a gente botar um pé ali naquele mundo. Disse: "Olha, botou o pé no vespeiro, vocês estão ficando doido". É isso mesmo. Às vezes a gente precisa dar uma de doido mesmo e botar o pé no vespeiro para poder ter resultados extraordinários para o Brasil, para o mundo árabe e para nós. Eu acho que a gente devia também ir nesse Porto de Trípoli. Está funcionando ainda mestre? O Porto de Trípoli, senador? O Porto de Trípoli está funcionando ainda? No Líbano?

SENADOR ALFREDO COTAIT (DEM-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): O porto?

SENADOR ALFREDO COTAIT (DEM-SP): O Porto de Trípoli? Está funcionando.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Vamos lá. Eu acho que é isso, o MERCOSUL, vamos encostar, fazer esse acordo comercial. Eu acho que era muito importante.

Eu... E quero dizer para V. Exa., eu e o meu partido, o PCdoB, temos acompanhado essa política que o Brasil desenvolveu, e nós consideramos como uma das questões mais importantes do Governo Lula e resultados mais positivos. E não foi à toa também que teve várias tentativas de uma hora querer achincalhar, outra hora querer desmoralizar. Mas isso fica tão pequeno, tão diminuto que o resultado... Quando o resultado entra, liquida com esse tipo de atitude.

E evidente que também tivemos muitas críticas que foram boas e que V. Exa. sempre disse aqui para

nós: “Não, uma crítica dessa eu absorvo, vou resolver, vou ajudar, é isso mesmo, está correto”. Pronto.

Acho que nós tivemos uma atitude muito, muito boa na área da nossa política externa, essa relação já dita pelo Senador Alfredo, que é a relação Sul-Sul, que foi uma crítica terrível, como se a gente tivesse os ricos e agora o nosso negócio fosse só com os pobres, agora ia ser o ‘miserê’ completo, como se pobre gostasse de ‘miserê’. Quer dizer, os caras não conhecem nada, entendeu? É o contrário; os pobres estão loucos para melhorar de vida e, quando melhora um pouquinho, é uma felicidade enorme, imagina se aumentar.

Outra coisa, não em tom de brincadeira, mas que o Presidente Lula batendo num tijolo de uma casa dessas que estava sendo feita, para ver se tinha como sustentar a casa, disse: “Olha, eu acho que, nesse próximo Minha Casa, Minha Vida, a gente já devia vir botar logo uma geladeira e um fogão dentro, porque a gente precisa melhorar ainda mais a vida do povo”.

Então, acho que nós acertamos, foi um grande acerto, ninguém abandonou os ricos, e os ricos não vão nos abandonar. Eles olham para nós aqui, desse tamanho, como é que eles vão abandonar o Brasil? Nem nós vamos abandoná-los e nem eles vão nos abandonar.

Agora, quem nos defende? Quem defende os nossos interesses? Sinceramente, a gente achar que são eles seria uma ingenuidade sem tamanho. Somos nós mesmos, nós que temos que fazer a nossa propaganda, nós que temos que nos defender.

Quer dizer, tem outro continente aí, são 8 milhões e pouco de quilômetros quadrados no continente e quase 5 bilhões de quilômetros quadrados no mar, e onde está a riqueza do pré-sal. Somos nós. Quem tem que pesquisar, estudar e proteger somos nós, porque senão, se você não faz, outros, evidentemente, farão ou gostariam de fazer.

Então, eu quero dar, assim, os parabéns ao senhor e toda a sua equipe. É gente de qualidade. O senhor e sua equipe honram o nosso povo, e disse o Crivella aqui: nós nos sentimos orgulhosos de andar por aí e ver o seu nome, o do Lula, dessa turma sendo citado, dizer: “Olha, essa turma é boa, essa turma ajuda, ajuda o mundo”.

Então, acho que os senhores estão de parabéns.

E o Alexandre Gusmão vai ficar agora, aqui, atestando tudo para nós.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Está ótimo.

Ministro, eu quero também cumprimentá-lo pela sua atuação, mais uma vez agradecer a presença.

Evidentemente, como membro de um partido de oposição, nós não concordamos em tudo, temos algumas divergência, em relação à Bolívia, em relação à Venezuela, alguma coisa, mas o fato é que...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu gostei de tudo, viu?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): A avaliação é realmente uma avaliação positiva da sua administração.

Com a palavra, então, o Ministro Celso Amorim.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Bem, muito obrigado, Presidente, obrigado aos senadores todos que fizeram uso da palavra. Muitos foram os comentários e houve também algumas perguntas, creio que, sobretudo, do Senador Suplicy, mas houve também algumas outras perguntas do Senador Alfredo Cotait. Eu vou, mais ou menos, abordar as perguntas e os comentários, quando achar que os comentários não se esgotam em si mesmo.

Eu quero agradecer a todos, para não ter que fazer isso individualmente, mas agradecer a todos as palavras positivas e não posso dizer de estímulo, porque agora eu vou entrar numa fase da vida que eu prefiro descansar um pouquinho, mas pelo menos de estímulo intelectual, que recebi aqui e que sempre recebi, devo dizer. Mesmo nos momentos mais difíceis, sempre tomei o debate como um estímulo para... Inclusive, muitas vezes, quando as perguntas eram difíceis, como disse V. Exa., aparentemente havia grande discordância... Porque eu acho que, no fundo, talvez a discordância não fosse tão grande, mas, digamos, quando aparentemente havia grande discordância, sempre recebi isso como um alerta para aguçar os nossos argumentos, para nós sermos capazes de realmente responder àqueles que tinham dúvidas sobre o que nós estávamos fazendo.

E eu acho que, hoje em dia, eu vejo... Inclusive a própria mídia, quando se refere à política externa, depois de tantas crises... “Agora que o Brasil está nesse outro patamar, como é que vai ser?”. Bem, como se tudo isso acontecesse de maneira gratuita, vegetativa, digamos assim.

Mas, enfim, vamos aqui, rapidamente, tentar fazer alguns comentários, o Senador Suplicy também foi muito... Eu diria que o Senador Suplicy foi até um instrumento da política externa também, porque ele se fazia presente, muitas vezes, como ele assinalou, em momentos difíceis, sobretudo em questões que envolviam direitos humanos, situações humanitárias, ele sempre se prestava a estar na linha de frente, muitas

vezes até adiante dos próprios funcionários do Itamaraty, com grande coragem pessoal, e eu quero prestar esse tributo. E também levando sempre essa mensagem de justiça social a que ele se referiu.

Bem, com relação ao MERCOSUL, o Congresso Paraguaio, a expectativa é que possa ser votado brevemente. Eu creio que não será mais esse ano, talvez no início do ano que vem. Lamentamos, porque poderia ter sido em Foz do Iguaçu, uma reunião já com a Venezuela, mas as coisas na história são assim, elas levam tempo para acontecer, um planta, outro colhe e é assim mesmo, eu acho que nós que ter consciência que é dessa forma.

Eu acho que houve uma evolução no pensamento dos parlamentares paraguaios, eu acho que há muito a ganhar, eles sabem que há muito a ganhar nessa relação com a Venezuela, não só como mercado. Na realidade, quando se negociou especificamente... Quando se negociaram as cláusulas comerciais do acordo com a Venezuela, se procurou dar prioridade às necessidades dos países menores.

Então eu acho que há essa percepção, a Venezuela, certamente, será um contribuinte importante para o FOCEM, até porque dispõe de mais recursos do que outros países. Então eu acho que é uma evolução natural, não há nenhum fator específico, essas coisas acontecem, o debate vai penetrando na sociedade, as coisas vão ficando mais claras, e eu acho que isso ocorrerá, espero eu, no início do ano que vem.

Bom, com relação a MERCOSUL e a relação com a ALCA, e eventual integração das três Américas, olha, senador, sinceramente, eu não poria minhas fichas nessa integração a curto prazo. É claro que, ao longo do tempo, muitas coisas podem acontecer. E veja bem, por exemplo, V. Exa. mencionou, com razão, Canadá e México. No caso do México, o Brasil já está negociando um acordo de livre comércio, porque há uma cláusula, num acordo mais amplo, não quero ser muito técnico aqui, mas, no acordo MERCOSUL-México, se prevê que os países possam negociar individualmente. É uma exceção prevista para um país que é membro da ALAD.

Na realidade, foi no acordo México, pode vir a acontecer com outros. Por exemplo, há países da América Central que estão muito desejosos de negociar com o MERCOSUL, que são, entre outros, a Guatemala, El Salvador, Panamá, tem revelado muito interesse. Às vezes há até falta de recursos humanos para negociar tantos acordos ao mesmo tempo. Mas eu acho que essas coisas virão, eu acho muito importante que venham. Eu acho que a presença do Brasil não pode ficar limitada à América do Sul. Claro, a América do Sul é o foco principal da nossa atenção, mas o Brasil é um

país grande demais, como foi lembrado aqui, ele não pode abdicar da grandeza dele, já dizia o Ministro Silveira, que foi meu chefe há muitos anos. Pode abdicar de muitas coisas, mas não pode da grandeza.

E nós vamos ter que estar presentes, como nós estamos presentes no Haiti, nós vamos ter que estar presentes no Caribe, nós vamos ter que... O Brasil não pode se ausentar. Não pode se ausentar, não pode dizer: "Não, o Caribe não é conosco. O Caribe os Estados Unidos tomam conta". Mas como? Se amanhã nós tivermos, graças à ponte sobre o Rio Tacutu, tão laboriosamente obtida uma saída para o Caribe ali na Guiana, como já temos, embora um pouco precária, pela Venezuela, é um mar, que, de alguma maneira, também está próximo de nós, e é uma região geográfica que terá influência.

Então, eu acho que nós temos, para responder a sua pergunta, que olhar essas questões separadamente. Primeiro, o MERCOSUL é um processo de integração. ALCA nunca foi um processo de integração, era um processo de liberalização comercial, puro e simples. Há uma grande diferença. Como eu disse logo no início, nunca se poderia cogitar sequer na ALCA de fazer o que nós fazemos no MERCOSUL, que é abolir não só visto, mas abolir passaporte. Então é um projeto verdadeiramente de integração. É uma união aduaneira, imperfeita, mas uma união aduaneira. Há acordos de residência, há acordos de previdência social muito mais avançados com os países com os quais temos limites, temos acordos de fronteira, que permite, inclusive, o uso de serviço médico. Enfim, é um processo verdadeiramente de integração humana e que esse aspecto também se desenvolveu muito no período do Governo Lula, até pelas inclinações... Quero até fazer uma homenagem, *en passant*, foi mencionado o Ministro Dulce, que se interessou muito por esse lado social da integração, que continua se desenvolvendo.

Eu acho que a ALCA não, a ALCA era um projeto de livre comércio, eu acho que... Eu já disse outras vezes e digo de novo: o Brasil, no Governo Lula, não se recusou a negociar a ALCA, nós queríamos consertar a ALCA, nós queríamos fazer com que a ALCA fosse equilibrada, não podia ter tudo aquilo que estava no Consenso de Washington, ou melhor, tudo aquilo que os Estados Unidos achavam que era favorável a ele, e que outros países talvez achassem também, mas que o Brasil não achava. Nós não queríamos cláusulas que cerceassem a nossa política industrial; hoje, nós nos orgulhamos muito, por exemplo, das plataformas de petróleo que fez reviver a nossa indústria naval.

Isso, num contexto de ALCA, teria sido muito mais difícil, porque teria que haver um acordo de compras governamentais, em que as empresas norte-ameri-

canas teriam... Eu não sei se você poderia conseguir essa exceção, isso eu não sei, porque nós não chegamos a esse ponto da negociação. Mas o sentido geral era esse. O sentido geral é reforçar as disciplinas de propriedade intelectual a um ponto tal que cerceasse a nossa capacidade de ter produtos genéricos como nós temos e até quebrar patente, quando necessário, como nós fizemos, no caso do [ininteligível].

Então eram essas questões que não nos interessavam. Por outro lado, o mercado americano não se abria. Eu tive ocasião em que o representante comercial, o Zoellick, na última vez que estivemos juntos nessa capacidade, porque eu o vi várias vezes depois e nós fomos bons companheiros de trabalho, e até eu diria que bons amigos, tratamos de várias coisas juntos, na OMC, etc., mas a última vez que nós tivemos juntos, aliás foi uma proposta da OMC, eu fiz uma pergunta a ele, dizendo assim: "Mas, Zoellick, me diga uma coisa: se nós fizéssemos tudo aquilo que vocês queriam, sobretudo na área de propriedade intelectual, que foi mais difícil...". Porque não eram as normas de propriedade intelectual, porque as nossas normas são muito adequadas, tanto assim que eles retiraram o Brasil daquela Seção 301 onde estava. Mas o problema não eram as normas; o problema era permitir que as questões de propriedade intelectual fossem, passassem à solução de controvérsias.

Em outras palavras, se você não tivesse recursos suficientes para reprimir uma pirataria qualquer, como eles não têm, eles não têm, porque você vai a qualquer... Vai na rua e vê que os filmes, antes de serem lançados, estão na rua, sendo vendidos. Isso é um fenômeno parecido com os do WikiLeaks, hoje em dia.

Então se nós... Nós não poderíamos estar sujeitos a uma retaliação em suco de laranja, ou em calçados, ou em aço, porque nós não tínhamos conseguido impedir um gesto desse tipo. Então isso era algo impossível, ou porque, aí com mais razão ainda, nós tínhamos resolvido quebrar uma patente para atender a um interesse público maior. Isso não era possível.

Eu perguntei: "Mas, mesmo que nós tivemos feito isso, seria possível que vocês fizessem as concessões que o Brasil, alguns setores estavam buscando, por exemplo, na área do açúcar?", que era uma das áreas que mais estava interessava na época. O Zoellick fez um gesto que eu entendi perfeitamente o que queria dizer, eu não vou botar palavras na boca dele, seria injusto, mas ele fez um gesto que eu entendi que, evidentemente, isso não correria.

Então, a verdade é que nós não nos opusemos à ALCA, nós procuramos consertar a ALCA e colocar a ALCA em um trilho adequado para o nosso desenvolvimento. Quando nós chegamos perto desse trilho

adequado, e chegamos, se nós formos ver o que estava em Miami, aquilo é razoável. Talvez não fosse o ideal e eu vou até comentar por que, já que essa é a minha última aparição aqui, eu vou me estender um pouquinho. Mas chegamos perto disso. Quando chegamos perto disso, deixou de interessar. Então a própria burocracia... O Zoellick era um homem mais pragmático e tinha visão estratégica. Então achava que ter um acordo com o Brasil, com o MERCOSUL era importante, em face da Europa, em face da China, outras coisas. Mas a burocracia do USTR não quis. Quando nós chegamos a um acordo próximo daquilo que fosse aceitável para nós, a burocracia do USTR não quis mais, se desinteressou e a ALCA morreu.

A ALCA, permita-me dizer, não morreu em Mar del Plata; em Mar del Plata foram as pompas fúnebres, mas a ALCA morreu antes, de inanição, porque a própria burocracia norte-americana não se interessou mais, a partir do momento que nós tínhamos eliminado, ou corrigido, aqueles elementos que eram distorcidos.

Então eu acho... Eu sou muito cético, eu sou muito cético com relação a que venha ocorrer novamente, o que não exclui--

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Só... Se puder... O USTR, V. Exa...

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: USTA.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Perdão?

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: USTR, é o representante comercial norte-americano. Desculpe, a sigla...

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): O nome.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: O nome é USTR, mas eu falei USTR.

SENADOR EDUARDO SUPPLY (PT-SP): Ah, está bem, USTR.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Desculpe, seria representantes de comércio, mas pouco conhecido dessa forma. No caso era o Zoellick, depois passou a ser o Portman, depois o Susan Schwab.

Bem, enfim, o que eu não excluo que, no futuro... Acho até que isso era um teste o que nós fizemos com a União Europeia. Se o Brasil e o MERCOSUL... Nós estamos num processo de negociação com a União Europeia, também não é fácil, não tenhamos ilusão, porque a gente vê muitas associações comerciais muitas vezes dizendo: "O Brasil pôs todas as fichas na OMC, devia ter tratado dos acordos bilaterais", ex-diplomata, então, adora dizer isso. Então, podíamos ter todo... Devíamos ter feito acordos bilaterais.

Aí você vai, quando pareceu que nós estávamos chegando perto de um acordo com a União Europeia,

em 2004, o Pascoal Lamy ainda era o comissário europeu, eu fui convocado, ou convidado, para ir a FIESP e as preocupações eram enormes, enormes. Claro que algum setor não, alguns setores achavam que podiam ganhar, mas era enorme da indústria de máquinas, da indústria eletrônica.

Então, não é um processo tão fácil, ao mesmo tempo em que as concessões que nos eram feitas na parte agrícola eram muito modestas.

Agora, nós conseguimos, aparentemente, avançar um pouco na negociação. Vai haver, talvez, uma tentativa do que eles chamam de troca de ofertas, já no ano que vem, lá para março, abril do ano que vem, e aí vamos ver.

Do ponto de vista conceitual, a negociação com a União Europeia ficou muito mais próxima daquilo que nós podemos aceitar, porque não tem normas do tipo investidor-estado... É possível que sempre volte a insistir no final, não sei, mas não tem normas, digamos, do tipo da submissão do tema da propriedade intelectual ao sistema de solução de controvérsias bilateral, para isso nós temos o sistema da OMC, que nós lutamos muito para que fosse do jeito que é, muito mais aberto.

Bem, então, se nós conseguimos fazer esse acordo, que eu não sei ainda se conseguiremos ou não, e é difícil, porque há resistências de vários setores, mas, se nós conseguirmos, quem sabe teremos um modelo que, depois, podemos até fazer um quatro mais um, ou cinco mais um, se os Estados Unidos se dispuserem, que a Venezuela, a essa altura, já será parte do MERCOSUL, com os Estados Unidos.

Agora, vejam bem, havia uma preocupação enorme, sempre, até da classe empresarial, e eu estou aproveitando, tocando em outro ponto, com relação às nossas relações com a China e uma, digamos assim, disposição enorme em relação às nossas negociações com os Estados Unidos, e até uma certa crítica ao governo, porque nós não termos aceito um acordo mais rapidamente, digamos, não diria em quaisquer condições, mas mais facilmente.

Hoje em dia... Bom, primeiro, com a crise de 2008, verificou-se o efeito que essa crise teve para países que tinham acordos de livre comércio com os Estados Unidos, inclusive no nosso Continente, não preciso mencionar quais, porque todo mundo sabe.

Em segundo lugar: hoje, nós temos, com os Estados Unidos, o nosso maior déficit comercial, que é também o maior superávit comercial deles com qualquer país do mundo. E com a China nós temos o nosso maior superávit comercial. É óbvio que isso não quer dizer que a nossa relação com a China não tem que ser melhorada qualitativamente, como muita gente diz,

porque nós exportamos muitos produtos agrícolas e minério lá da sua terra, mas produtos agrícolas também. E também, hoje em dia, é preciso levar em conta que um produto agrícola não é necessariamente um produto... O produto agrícola não é necessariamente um produto de baixa tecnologia, o produto agrícola tem também muito investimento tecnológico, ali dentro. Quer dizer, aquela divisão simplista entre produto primário e produto secundário, que nós fazíamos quando eu estudei economia, por exemplo, não é mais aplicável, porque, digamos, o [ininteligível] brasileiro, que foi objeto de muita pesquisa na EMBRAPA, o Etanol, enfim, e por aí vamos e nós temos esse superávit.

Claro que podemos melhorar, eu acho que os chineses têm que entender isso também, eles nos criam, às vezes, dificuldades que são injustificáveis, por exemplo, no caso da indústria aeronáutica, eu acho que há muita coisa para fazer. Mas a realidade é essa. A tendência com todo... Isso foi estudado na época. Todos os países que fizeram acordos de livre comércio com países desenvolvidos tiveram, em um primeiro momento, aumento dos seus déficits comerciais. O nosso déficit, hoje, com os Estados Unidos, seria ainda muito maior, se nós tivéssemos terminado uma ALCA naquele momento. Em qualquer hipótese, independentemente até de eles aceitarem as condições que nós tínhamos colocado.

Então, esse, digamos, é um comentário que eu queria fazer sobre esse aspecto.

Há um outro aspecto também, já aproveito, entrando em uma questão colocada pelo Senador Inácio Arruda, mas, por exemplo, quando diz assim: "Nós não abandonamos os ricos, nem os ricos nos abandonaram", mas os ricos nos abandonaram um pouco, não a nós, Brasil, mas o próprio Presidente Obama disse assim: "Não dependam mais dos Estados Unidos para o crescimento mundial". Ele disse isso. Felizmente nós havíamos percebido antes que nós não podíamos depender só deles.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Ele confirmou que estava em baixa, "Nós estamos em baixa, não se segure aqui".

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Então, hoje, eu não desejo isso, aliás, eu acho até... Eu acho até que o nosso comércio nos Estados Unidos se reduziu rápido demais, eu preferia que não tivesse sido assim, porque é melhor uma coisa mais diversificada. Hoje está na base de 9,5%, mais ou menos, as nossas exportações. Se a tendência se mantiver, em pouco tempo, a Argentina passará os Estados Unidos como segundo parceiro comercial, o primeiro sendo a China. É uma mudança total na cabeça das pessoas.

A América do Sul é quase 20%. Quer dizer, é quase o dobro dos Estados Unidos. E a América Latina e Caribe é mais do que a União Europeia e dessas exportações... Eu estou falando desses números porque, no fundo, também, nós temos tratado do desenvolvimento do país. Dessas exportações para a América Latina e Caribe, 47% são de produtos manufaturados e, curiosamente, as nossas exportações para a América Latina e Caribe, apesar de sofrer a concorrência chinesa, que é um fato real, mas tem se recuperado mais rapidamente do que as exportações para os Estados Unidos.

Bem, eu ia mencionar o Senador Cristovam, agradecer a ele também as palavras, mas creio que ele, saindo da sala, pelo menos, facilita aos senhores, porque eu terei menos tempo, mas eu queria simplesmente dizer uma coisa... Queria enfatizar um aspecto que ele mencionou, que diz respeito a esse acordo Brasil e Turquia, que realmente eu acredito que foi um acordo histórico.

Foi um acordo histórico, e, quando nós vemos hoje as conversas que estão ocorrendo entre os 5+1 e o Irã, o que está na mesa, as possibilidades que existem, nós vemos que tudo isso se baseia, em grande parte, num desbloqueamento do diálogo, porque não estava havendo diálogo algum, que o Brasil e a Turquia propiciaram.

Não vou entrar aqui nos detalhes, porque eu já vim aqui e já falei longamente sobre isso, mas apenas, também, para confirmar... Outra expressão do Senador Cristovam, foi o jornal *Le Mond* que dias depois...

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Ah, voltou. O jornal *Le Mond*, senador, o jornal *Le Mond*, dois ou três dias depois do acordo, ele começava um editorial da seguinte maneira: "*Dezessete de maio, os livros de história registrarão essa data*". E era a data em que o Brasil e a Turquia tinham desafiado os poderosos, desafiados aqueles que têm... Não é só os Estados Unidos, não, desafiarmos os membros permanentes e fizemos um acordo que eles não tinham conseguido fazer, e que, segundo as palavras de todas as pessoas que conhecem, inclusive, [ininteligível], é um acordo que seria extremamente valioso, se aplicado naquele momento. É verdade que, naquela hora, digamos, os tempos não coincidiram, os Estados Unidos, sobretudo, mas alguns outros já estavam muito fortes na questão da sanção e preferiram deixar para outro momento.

Bem, eu concordo plenamente... Não é a minha área, mas eu, agora, começo a falar um pouco como cidadão comum que a educação tem que ser uma prio-

ridade e a eliminação das desigualdades no Brasil tem que ser uma prioridade. E a eliminação da desigualdade passa, naturalmente, pela educação.

Devo dizer que, outro dia, fiquei muito feliz de receber os bolsistas da ação afirmativa do Itamaraty, nós temos 60 bolsistas de ação afirmativa, nós fizemos um projeto singular, que não é propriamente de cotas, mas é um projeto de apoio, junto com outros órgãos, inclusive a SEPPIR e o CNPq, de apoio aos estudantes negros, afrodescendentes, que desejam entrar para o Itamaraty, e isso tem uma importância muito grande.

Eu tenho um colega, que infelizmente hoje não está aqui, trabalha no meu gabinete, que ele disse: "Olha, o mais importante não foi o que eu aprendi, que também foi importante, com a bolsa, mas o fato da bolsa existir mostrou que a porta estava aberta". Ao contrário do que se dizia ou do que se praticava antes, em que, para um negro entrar no Itamaraty, era muito difícil, para ser diplomata; para outras funções não. Muito difícil. Alguns entravam assim, mas era raro.

Agora nós temos os primeiros dois negros ou afrodescendentes embaixadores. A minha chefe de gabinete que está aqui e o... Que deu uma bela entrevista à revista *Raça*, que todos deviam ler, e o Embaixador Benedito, que está aqui ao fundo, estava aqui ao fundo, pelo menos, também. Eu acho que isso é um motivo de orgulho, não para eles, é motivo de orgulho para nós, porque o Brasil está começando a ter, na sua representação externa, uma cara um pouco mais parecida com a do seu povo. Então, eu acho que isso aí é algo muito importante.

Bem, rapidamente aqui, Senador Cotait, eu queria me unir às homenagens ao Senador Romeu Tuma, que foi sempre um grande colaborador e uma pessoa que nos estimulou muito.

O que V. Exa. mencionou sobre a relação Brasil e países árabes, América do Sul e países árabes, é algo muito importante, estamos indo já para a terceira cúpula, e agora é uma coisa que existe, porque havia muito ceticismo até da parte deles. Eu conto sempre essa história, mas aqui acho que não contei ainda. Eu tenho, quando dou aula no Rio Branco, eu tenho uma assessora que vai tomando nota das minhas historinhas para não repetir, porque senão fica muito cansativo, mas aqui eu creio que não disse. Quando nós estávamos ainda trabalhando pela cúpula, pela primeira cúpula, uma vez, uma jornalista egípcia, muito amiga minha, depois se tornou egípcio-brasileira, ela perguntou: "Mas por que, afinal, essa cúpula países árabes e América do Sul?". E eu contei toda a história, os 8 milhões de libaneses, os 2 milhões de sírios, a participação, a língua, a culinária, todos esses aspectos que fazem

parte da nossa vida... Uma vez convidei os árabes, em Nova Iorque, para uma refeição e disse: "Hoje vocês vão comer uma comida bem brasileira", e eles chegaram lá, só tinha comida árabe, naturalmente. Então, mas tudo isso... Falei disso tudo e ela aceitou. Um ano e meio depois, quando nós já estávamos avançados, ia ter a cúpula logo em seguida, ela perguntou: "Mas por que é que não houve uma cúpula dessas antes?". Então é a evolução da mente, que é a evolução, na realidade, muitas vezes até mais difícil do que a evolução econômica.

Bem, eu também não quero me estender sobre as palavras que o Senador Crivella mencionou, mas apenas aproveitando o gancho do que ele disse, um dos aspectos importantes da nossa ação externa foi a atenção aos brasileiros. Realmente eu acho que isso foi... Não vou dizer que tudo tenha começado, já antes desse governo houve muito interesse, houve a criação de conselhos de cidadãos, etc., começou no governo anterior, mas nós expandimos enormemente.

Hoje, nós temos uma reunião regular da comunidade de brasileiros no exterior, que vem ao Brasil, com passagens pagas pelo Itamaraty, trabalhando intensamente, e isso é uma grande mudança, temos um conselho de cidadãos brasileiros, etc..

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita. V. Exa. mencionou também a questão relativa ao Oriente Médio, e hoje há um artigo de Vladimir Safatle, na *Folha*, reconhecendo a Palestina. Queria até registrar e recomendar a leitura do mesmo, porque avalia que o Brasil deu um passo correto, assinala que há uma lei internacional, sustentada pela ONU, o mesmo órgão que criou o estado de Israel, e ela é clara a respeito do direito dos palestinos a um território e a respeito de suas fronteiras.

Eu quero cumprimentá-lo também por essa iniciativa, que, inclusive, levou a Argentina e acho que outros países também a seguir o mesmo caminho.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Agradecimento. Bom, terminando, então, talvez, aqui, me referindo às intervenções, Senador Arruda, eu queria mencionar que, efetivamente, a questão do desarmamento nos preocupa muitíssimo.

Aliás, graças à boa relação que o Brasil estabeleceu com o Irã, foi possível... Em parte, mas nunca pode ter certeza absoluta do que decidiu uma questão na vida, é muito difícil você dizer... Sempre há um concurso de vários setores. Mas o fato é que nós estávamos na reunião de aliança de civilizações, aqui ajudadas pelo Embaixador Lindgren, que vai justamente ser nosso embaixador na Bósnia, porque lá é o lugar onde houve a clivagem de civilizações, mas pode ha-

ver alianças de civilizações também, mulçumanos, ortodoxos e católicos.

Bom, nós estávamos na aliança de civilizações quando me telefonam, aflitos, de Nova Iorque...

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): É que, no caso, têm a mesma base, são todos Abraão.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Pois é. São todas briga em família.

Mas estávamos nessa reunião, no Rio de Janeiro, quando me liga aflito o nosso representante na Conferência do Desarmamento, do TNP, dizendo que o Irã estava ameaçando, ameaçando bloquear... Porque tinha alguma coisa lá que ele não gostava, não me lembro nem exatamente o que é que era, talvez não estivesse totalmente contente com a redação sobre uma área desnuclearizada no Oriente Médio.

O fato é que eu e o ministro turco, simultaneamente, pedimos uma ligação para o ministro iraniano. Não foi nem preciso fazer a ligação, duas horas depois o Irã já havia levantado o seu veto. Se foram outros fatores, não sei, mas houve esse. Nos pediram, nos apelaram, o Embaixador Felipe Macedo Soares, que era o chefe da nossa delegação, disse: "Pelo amor de Deus, façam alguma coisa", fomos. Antes até dele ligar de volta, eles levantaram o veto porque sabiam que o Brasil e a Turquia iam agir nessa direção.

Com relação à cozinha e diplomacia, Talleyrand já dizia: "Olha, eu não preciso de mais ninguém na minha embaixada, basta ter um bom cozinheiro. Os outros diplomatas, os outros funcionários eu até dispenso". Era um pouco de exagero, mas evidentemente era também um fato.

E, finalmente, para mencionar os resultados dessa aproximação e sem cansá-los também com números, que o nosso comércio com a África quintuplicou, mas o nosso comércio com os países árabes também quadruplicou, e muita gente pensa que é só importação brasileira; não é, não, o Brasil vende aviões para a Arábia Saudita, aviões para o Egito, vendo ônibus para o Catar.

Enfim, tem um... É um comércio amplíssimo e desperta uma atenção fantástica. Agora, por exemplo, o Ministro das Relações Exteriores dos Emirados Árabes está vendo aqui, creio que é a segunda vez que ele vem esse ano, veio agora para uma reunião do MERCOSUL. De modo que não será difícil, senador, também ter um acordo com o Líbano. Nós vamos assinar agora dois acordos, que não chegam ainda a serem acordos de livre comércio, são acordos-quadro, um com a Síria, tem dois com países...

SENADOR ALFREDO COTAIT (DEM-SP): Jordânia.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Não, Jordânia já assinamos o acordo-quadro, mas falta... Há sempre um probleminha e aí a indústria têxtil tem uma dúvida que... Sabe que essas coisas são complicadas, nós temos também que ouvir um pouco os vários setores.

Eu acho que nós temos muito mais a ganhar, sinceramente. Mas, de qualquer maneira, nós vamos fazer no ritmo certo. Na Jordânia, já existe o acordo-quadro. Nós temos agora Síria e Palestina. Justamente teremos um acordo de livre comércio com a Palestina e, obviamente, o Líbano é mais de que um candidato natural, por todas as razões que V. Exa. apontou e seguramente terá o apoio entusiástico, se me permite, agora, então, fazer um comentário final sobre esse aspecto, do Embaixador Patriota, que é uma pessoa de... Como o nome indica, aliás, que é uma pessoa de grande sentido nacional e também muito competente, de excelente formação. Eu conheço bem, um funcionário exemplar do Itamaraty, que participou de muitas dessas iniciativas que foram mencionadas aqui.

Então, eu queria, mais uma vez, agradecer--

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Só uma última e rápida pergunta.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Eu só queria dizer uma coisinha, senador, se me permitir.

A única coisa que não se pode pensar é que o Brasil vai ter menos problemas. Ao contrário, quanto mais crescermos, quanto mais tivermos no mundo, mais problemas vamos ter. E isso é natural, isso faz parte do crescimento, nós temos que entender isso.

Agora, teremos também muitas outras vantagens para o nosso povo, porque nós teremos mais influência nas decisões que, de uma maneira ou de outra, nos afeta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu queria perguntar se vai se realizar o jogo proposto pelo Presidente Lula entre a seleção brasileira e a seleção mista de Israel e Palestina, possivelmente em Londres, se está programado de fato? Porque ele propôs... Eu considero uma ótima iniciativa. O Presidente adora futebol e imagino que possa ser realizado. Se V. Exa. tem notícia.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Eu não sei se há uma notícia mais recente. Agora, para você ter um jogo... Foi excelente, por exemplo, a iniciativa de ter a partida no Haiti, todos conhecem, vários senadores e deputados também estiveram lá. E creio que seria ótimo também.

Agora, honestamente, neste momento, não creio que as pré-condições estejam dadas. Quer dizer, enquanto continuam a construção de assentamentos em territórios ocupados, enquanto... Se houver um começo de um diálogo de paz, eu acho que um jogo como

esse terá um grande papel em impulsionar. Por exemplo, logo depois daquela Conferência de Anápolis, da qual o Brasil participou também, que havia uma certa negociação, talvez pudesse ter acontecido, mas, enfim, nesse momento, infelizmente, eu acho que seria um pouquinho difícil você fazer esse combinado.

Nós trouxemos aqui uma seleção da Palestina, feminina, para Santos.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Ministro, eu quero só, só em socorro, que o ministro disse que os problemas crescem, na medida em que o país cresce, eu quero só lembrar que, na verdade, aconteceu, realmente, um coquetel no Paraguai, logo após a posse do Presidente Lugo, o embaixador americano da época virou e disse para nós, brasileiros, assim: "Eu aqui estou satisfeito porque este é um dos poucos países do mundo onde os imperialistas não somos nós, são vocês".

Então, veja aquilo que pode vir pela frente.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: E isso não está nos WikiLeaks.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Não está nos WikiLeaks, é verdade.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Nós nunca confessaríamos, nem diríamos, nem concordaríamos que nós somos imperialistas.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Esse é o problema entre a essência e a aparência.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Está vendo?

Mas nós temos reunião amanhã, então, ainda, quarta-feira, para a oitava dos embaixadores indicados para Bósnia e Marrocos, são os dois últimos. Nós temos aqui 73, que estão aqui, listados nos livros. Então vamos completar 75, portanto, com eles.

SR. MINISTRO CELSO AMORIM: Parabéns!

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): E queremos agradecer, mais uma vez, a todos e ao ministro, mais uma vez desejando Feliz Natal e bom Ano-Novo.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 17h19.

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07.

Às dez horas e quarenta e nove minutos do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com a presença dos senhores Senadores **Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Ribeiro, Paulo Paim, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Heráclito Fortes, Flexa Ribeiro, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, Alfredo Cotait e Mozarildo Cavalcanti**. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos e submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. É apreciado, como item **Extrapauta, o Requerimento Nº 981, de 2010**, de autoria da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CMA, que indica o nome da Senadora **Marisa Serrano** para, na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente da Água e nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado, representar a Casa na *2ª Reunião das Partes Interessadas do 6º Fórum Mundial da Água, a realizar-se em Paris, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2011*, com relatoria do Senador **Mozarildo Cavalcanti**. **Resultado:** aprovado o parecer favorável à matéria. Passa-se à apreciação da 2ª parte da Pauta, com a deliberação dos itens indicados a seguir: item 2 – **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 328, de 2010**, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que “*aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007*”, com relatoria do Senador **Pedro Simon**. **Resultado:** aprovado o parecer favorável à matéria. Item 3 – **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 398, de 2010**, de autoria da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que “*aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos e para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, celebrado em Brasília, em 1º de abril de 2005*”, com relatoria do Senador **Pedro Simon**. O Senador **Cristovam Buarque** faz uso da palavra. **Resultado:** aprovado o parecer favorável à matéria. É apreciado, como item **Extrapauta, o Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 267, de 2010**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores

e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que “*aprova o Instrumento de Adesão da República Federativa do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe – BDC, acompanhado de cópias (i) do Convênio Constitutivo do BDC, (ii) do Instrumento de Adesão e (iii) da Deliberação nº 6/08 da Assembléia de Governadores do Banco, intitulada “Admissão do Brasil como Membro do Banco de Desenvolvimento do Caribe”*”, com relatoria *ad hoc* do Senador **Cristovam Buarque**. **Resultado:** aprovado o parecer favorável à matéria. É apreciado o item 1 da 2ª parte da Pauta: **Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 31, de 2010**, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que “*aprova o texto da Convenção Internacional sobre Controle de Sistemas Anti-incrustantes Danosos em Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, em 5 de outubro de 2001*”, com relatoria *ad hoc* do Senador **Mozarildo Cavalcanti**. **Resultado:** aprovado o parecer favorável à matéria. O Presidente convida os Embaixadores Frederico Salomão Duque Estrada Meyer e José Augusto Lindgren Alves para compor a Mesa. É retomada a apreciação da primeira parte da Pauta: Item 1 – **Mensagem (SF) Nº 305, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que “*submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos*”, com relatoria do Senador **Cristovam Buarque**. **Resultado:** a Mensagem é apreciada. Item 2 – **Mensagem (SF) Nº 317, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que “*submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bósnia e Herzegovina*”, com relatoria *ad hoc* do Senador **Pedro Simon**. **Resultado:** a Mensagem é apreciada. Após a exposição dos Embaixadores, o Senador Eduardo Suplicy faz uso da palavra. A reunião é tornada secreta às onze horas e cinquenta e um minutos, e reaberta às doze horas e vinte e oito minutos, com a comunicação, pelo Presidente, da aprovação dos Embaixadores indicados. O Senador Cristovam Buarque faz uso da palavra. Tratando-se da última reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da 53ª Legislatura, a Secretaria da Comissão apresenta ao Presidente a Ata da presente Reunião, lavrada por mim, Alexandre Bastos de Melo, Secretário da Comissão. O Presidente, estando

de acordo, submete à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação do texto apresentado. A ata da presente reunião, dada por lida, é aprovada pelo Plenário. Será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada da reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrada a reunião e deseja a todos um Feliz Natal. – Senador **Geraldo Mesquita Júnior**, Vice-Presidente, no Exercício da Presidência.

REGISTRO DA ESTENOTIPIA INFORMATIZADA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2010, ÀS 10 HORAS E 50 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª Reunião Extraordinária dessa importante comissão, e submeto aos colegas a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Quem concorda permaneça como se encontra. Aprovada.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente, eu queria--

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): --solicitar a V. Exa. a inclusão extrapauta para votar o Requerimento nº 981, de autoria da Senadora Marisa Serrano. O parecer está pronto e eu gostaria, portanto, de que V. Exa. incluísse extrapauta e eu teria o prazer em relatar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Se os Srs. Senadores concordam, permaneçam como estão. Aprovado. Com a palavra o Senador Mozarildo para proferir o relatório que *“Indica o nome da Senadora Marisa Serrano para participar, na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente da Água, da 2ª Reunião das Partes Interessadas do 6º Fórum Mundial da Água, a realizar-se em Paris, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2011, representando o Senado Federal, nos termos do art. 40, do Regimento Interno da Casa”*.

Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sr. Presidente, Srs. Senadores. *“O art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, prevê que a ausência do senador, quando incumbido de representação da Casa ou ainda no desempenho de missão*

no país ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou a comissão que tiver maior pertinência.

Em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, depreende-se que a requerente estará ausente do país no período de 14 a 19 de janeiro de 2011. S. Exa., a Senadora Marisa Serrano, solicita, portanto, as necessárias providências para o desempenho da missão.

O Voto, diante do exposto e em vista da importância da missão, é pela aprovação do requerimento em tela”.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Quem concorda permaneça como se encontra. Aprovado.

Senador Pedro Simon, V. Exa. é relator de duas matérias: o PDS 328 e o PDS 398. O PDS 328, que é o primeiro, Senador Simon, se V. Exa. concordar, é um Projeto de Decreto Legislativo que *“Aprova o texto de acordo de admissão de título...”*. Esse projeto é importantíssimo, é interessante. E olha a coincidência, caiu em suas mãos: *“Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício de Docência no Ensino de Espanhol e de Português como Línguas Estrangeiras nos Estados-Partes, celebrado em Assunção, e retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007”*. A autoria do projeto é da representação brasileira no Parlamento MERCOSUL e a relatoria é de V. Exa., Senador Simon. Com a palavra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, *“com fundamento na Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem 577, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino de Espanhol e de Português como Línguas Estrangeiras nos Estados-Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho. O projeto já foi apreciado na Câmara dos Deputados.*

O objeto que se analisa é tão-somente de incorporar ao texto original do Acordo emendas de forma não de conteúdo, conforme enfatiza a exposição. Verifica-se, de fato, serem modificações concernentes à correta grafia de algumas palavras na versão portuguesa no ato internacional.

No que concerne ao conteúdo material do Acordo originário, trata-se de entendimento multilateral, adotado no âmbito do MERCOSUL, com o escopo de proporcionar mobilidade de professores de línguas

oficiais do bloco regional português e espanhol, proveniente de países membros, compostos no preâmbulo de 13 artigos e, de acordo com o que contempla precipuamente, o reconhecimento recíproco de todos os títulos universitários, procurando regular a questão de equivalência, no intuito de facilitar e fomentar o deslocamento e o exercício de profissionais”.

O projeto é altamente positivo, não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente, e V. Exa., que é nosso líder no MERCOSUL, deve saber bem da importância e do significado do projeto. Eu sou favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado.

Senador Simon, não que não seja importante a matéria que V. Exa. relatou, mas eu me equivoquei. Eu me referia ao próximo Projeto de Decreto Legislativo, que V. Exa. também é relator. Esse sim é importantíssimo para a nossa região. Ele “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai – veja só, Senador Simon – para a Criação de Escolas e/ou Institutos Binacionais Fronteiriços Profissionais e/ou Técnicos para o Credenciamento de Cursos Técnicos Binacionais Fronteiriços, celebrado em Brasília, ainda em 2005”. Esse projeto é o início da caminhada.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): É muito importante esse projeto, Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Eu reputo da maior importância, Senador Simon, porque ele começa a criar espaços para a introdução do ensino binacional ou até mais do que isso, ampliando as possibilidades no nosso MERCOSUL. Com a palavra, o Senador Pedro Simon, para relatar a matéria.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Porque, se ele é muito importante, eu não entendo como é que chegou para eu relatar, porque eu só pego projetos insignificantes.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa., hoje, pegou a presidência e me entregou. Muito obrigado.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Não se trata disso.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): “Com fulcro no art. 49, da Constituição, o Presidente enviou ao Congresso mensagem veiculadora do acordo em epígrafe. Na Câmara dos Deputados, a mensagem foi encaminhada à Representação Brasileira no Parlamento

do MERCOSUL, seguindo, depois, para as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Educação e Cultura, Constituição, Justiça e Cidadania.

Na Representação Brasileira no Parlamento do MERCOSUL, a mensagem foi aprovada na forma de Projeto de Decreto Legislativo. Em análise, em 28 de outubro de 2009. Na Comissão de Educação e Cultura, a proposição foi aprovada em 09 de dezembro de 2009; na de Constituição, Justiça e Cidadania, em 16 de março de 2010; e na de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 12 de maio de 2010. Finalmente, o Plenário da Câmara dos Deputados acolheu a matéria em 13 de maio de 2010. Em 19 de maio subsequente, o Projeto de Decreto Legislativo em análise foi encaminhado ao Senado Federal, onde foi designado para ser analisado por essa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Nesse órgão técnico, após o prazo regimental, durante o qual não foram apresentadas emendas, a proposição foi distribuída ao relator signatário”.

Análise. “Cuida-se aqui de um relevante acordo bilateral entre a República Federativa do Brasil e a República Oriental do Uruguai, que se insere no contexto do aprofundamento de cooperação fronteiriça e que poderá vir a gerar também importantes efeitos no processo de integração do MERCOSUL. O acordo está composto de 15 artigos.

O art. 1º determina as autoridades que se encarregarão de supervisionar as escolas e os institutos que forem criados ao amparo do presente instrumento internacional. São elas: a Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, por meio da Superintendência de Educação Profissional (SUEPRO), pelo Brasil, e Administração Nacional de Educação Pública (ANEP), pelo Uruguai.

O art. 2º define a zona de fronteira, na qual fica autorizada a criação de escolas, institutos binacionais fronteiriços profissionais, técnicos, conforme o que determina o acordo para a permissão de residência, estudo e trabalho e nacionais fronteiriços brasileiros e uruguaios.

O acordo encarrega as autoridades superiores da SUEPRO e da ANEP de escolherem consensualmente o centro onde serão implantadas as escolas e os institutos com provisão de locais móveis e equipamentos em igual proposição, a cargo de gestores públicos da educação.

Caberá também àquelas autoridades selecionar os cursos a serem ministrados, levando em conta as características específicas de cada zona de fronteira, demanda do seu mercado de trabalho e necessidades educacionais na população.

Em cada um dos cursos serão alocados 50% das vagas para cada uma das partes. Quando uma das partes não preencher a totalidade das vagas a ela destinadas, deverá disponibilizá-las à outra parte. De outro lado, será utilizado processo seletivo, cujo critério está estabelecido no art. 8º, caso o número de candidatos venha a exceder as vagas oferecidas.

Segundo dispõe o art. 9º, os cursos serão ministrados na língua materna dos professores, podendo ser oferecidos programas de ensino e de outros idiomas, bem como reforço de aprendizagem em português e espanhol.

Aos diretores, docentes e funcionários das escolas e aos institutos considerados nacionais de uma das partes e residentes na localidade de fronteira, aplicam-se os dispositivos previstos no Acordo para a permissão de residência, estudo e trabalho a nacionais fronteiriços brasileiros e uruguaios.

O acordo determina que os certificados e diplomas expedidos deverão observar as leis e regulamentos de cada parte, bem como as diretrizes estabelecidas em protocolo de integração educacional e reavaliação de diplomas e certificados. Ademais, permite às escolas e institutos de desenvolvimento de programas com universidades públicas e privadas, considerando as necessidades educacionais da zona de fronteira.

Trata-se de matéria altamente meritória, porquanto beneficia diretamente as populações da fronteira entre o Brasil e o Uruguai, promovendo a sua qualificação e formação profissional, mediante a criação de escolas binacionais e a oferta de cursos, levando-se em conta as demandas de trabalho e de educação em cada região.

Iniciados de cunho educacional, como a que ora examinamos, contribuem decisivamente para a construção de uma identidade regional e, consequentemente, para o aprofundamento da integração no MERCOSUL.

O projeto contemplado no diploma internacional em apreço reveste-se assim de extraordinária importância, esperando-se seja acompanhado de outros do mesmo teor, com os demais Estados-Partes do MERCOSUL e com outros países com os quais o Brasil tenha limites territoriais”.

Por tudo isso, nós somos absolutamente favoráveis, dando razão a V. Exa., que é um caso concreto. E me perdoem, mas tinha que nascer entre o Brasil e o Uruguai, porque aquela região de fronteira já vivem praticamente... Não é um país, são dois países e uma cidade só. Por exemplo, como o caso de Livramento e Rivera, na verdade, é uma cidade, são dois países, mas convivem numa fraternidade impressionante. Acho que tem razão V. Exa., quando diz que este é o pri-

meiro passo daquilo que a gente espera, um dia, se converta o MERCOSUL.

Muito obrigado por me dar a oportunidade de relatar e é com muita alegria que eu me manifesto favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Simon, a alegria é minha, e eu expresso a V. Exa., rapidamente, a minha opinião sobre o assunto. Acho que, passados mais de 20 anos da constituição do MERCOSUL, nós avançamos muito pouco no que diz respeito ao processo de integração da nossa região por completo. E eu acho que essa integração, já que, na visão comercial, ela não se realizou plenamente, porque somos 13, se eu não me engano, salvo engano, 13 países, e passados 20 anos, continuamos nessa configuração inicial do MERCOSUL, ou seja, abrangendo quatro países apenas. Eu acho que a integração que a gente tanto sonha, ela provavelmente se dará por esse viés, o viés da educação. Temos já a UNILA, avançamos agora nesse Acordo com o Uruguai para a instalação de escolas binacionais técnicas, etc. Eu acho que o processo acaba se dando por esse viés.

Acho até que o MERCOSUL deveria, numa análise desse período todo já de existência, imaginar a possibilidade, Senador Cristovam, de se abrir para outras possibilidades. Imaginar, por exemplo, a criação de outros níveis de comprometimento, que não só o comercial. Eu imagino, por exemplo, que a gente poderia instituir o MERCOSUL Educação, o MERCOSUL Saúde, MERCOSUL Meio Ambiente, MERCOSUL Infraestrutura, porque eu estive há poucos dias agora no Chile e há uma expectativa muito grande daqueles que são associados, mas não são membros efetivos do MERCOSUL, de fazerem parte desse grande projeto, e não podem porque a questão comercial trava a entrada de todos. Eu acho que, se o MERCOSUL se abrir com a possibilidade de imaginar outros níveis de comprometimentos que não só o comercial, a gente avançaria muito nesse processo de integração. Como eu disse, olha, mais de 20 anos e a gente não sai da configuração nacional, entendeu, Senador Cristovam? O MERCOSUL avançou? Avançou, obviamente, mas eu acho que chegou a hora de a gente imaginar o processo de integração e alcançá-lo de forma efetiva, porque, senão, olha, o MERCOSUL, ao invés de protagonista do processo de integração, será provavelmente tragado por ele, porque o processo é irreversível, ele está em movimento e ele procura formas de se perfazer. Se não for por intermédio do MERCOSUL, o MERCOSUL, ao invés de protagonista desse processo, ele será tragado por ele, com toda a certeza.

Eu acho que, por isso, o projeto relatado por V. Exa., eu o reputo como de extrema importância, porque eu acho que é um dos caminhos para que a gente persiga com mais efetividade esse processo de integração.

Senador Cristovam, por favor.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Eu quero, primeiro, parabenizar o projeto e o parecer do Senador Pedro Simon, mas dar mais ênfase à sua colocação. E isso, Senador Pedro Simon, que como o senhor, estivemos juntos no MERCOSUL, exige uma mudança mais profunda. O nome... Eu fico incomodado com esse nome de MERCOSUL. Nós mercantilizamos a união dos nossos países. Tinha que ser um nome que indicasse a união dos países do Sul, que indicasse a sociedade do ponto de vista de comunhão, o casamento dos países do Sul, mas não a união de mercado. Esse é o primeiro passo. Os europeus começaram com uma união de mercado, aí chegaram e criaram a União Europeia. Não é a MERCOEUROPA, não é o Parlamento da MERCOEUROPA. O Parlamento é da União Europeia, o Parlamento Europeu. Nós temos que mudar esse nome. Esse é um nome que já ficou para trás.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): V. Exa. tem razão.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Esse nome tem que mudar. Esse nome foi o ponto de partido, claro, começou pela economia, mas, hoje, tem que ser um MERCOSUL da Educação, da Cultura. E, para isso, aquele Parlamento tem que ser não do MERCOSUL. Se for do MERCOSUL, não tem que ter Parlamento, tem que ter uma Bolsa de Valores. Não tem que ter parlamentares, tem que ter agentes que fiquem ali negociando.

Eu me sinto incomodado ali, nas reuniões, com essa definição de parlamentar do MERCOSUL. Eu quero ser parlamentar da União dos Países do Sul. Um dia alguém precisa levantar isso outra vez. Eu levantei uma vez, mas não senti grande receptividade, como se fosse quebrar uma tradição. Mas não é tradição ainda, isso é uma etapa, uma etapa. O mercado econômico é uma etapa de uma união muito maior, que é essa que o senhor antevê, de cultura, de educação, das relações fronteiriças, da demografia, podendo permear livremente. Então esse projeto é um passo talvez nesse sentido.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Muito obrigado, Senador Cristovam. Em discussão. Não havendo quem queira mais discutir, em votação. Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado o projeto relatado pelo Senador Pedro Simon.

Submeto à apreciação do Plenário a inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo nº 267, que *“Aprova o Instrumento de Adesão da República Federativa do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe, acompanhado de cópias do Convênio Constitutivo do BDC, do Instrumento de Adesão e da Deliberação da Assembléia de Governadores do Banco, intitulada ‘Admissão do Brasil como Membro do Banco de Desenvolvimento do Caribe’”*. Os Srs. senadores que concordam com a inclusão extrapauta permaneçam como se encontram. Incluído. Peço ao Senador Cristovam Buarque que faça a leitura do relatório referente ao Projeto de Decreto Legislativo.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

É com prazer, senador, que faço a leitura, porque considero que é uma decisão que estava demorando muito o Brasil tomar.

O relatório do Senador Romero Jucá lembra, inicialmente, que *“com fulcro no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 217, de 9 de abril de 2009, portadora do texto do Instrumento de Adesão da República Federativa do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe – BDC, acompanhado de cópias (I) do Convênio Constitutivo do BDC, (II) do Instrumento de Adesão e (III) da Deliberação nº 6/08 da Assembléia de Governadores do Banco, intitulada ‘Admissão do Brasil como Membro do Banco de Desenvolvimento do Caribe’*.

Este preceito constitucional, a Mensagem Presidencial iniciou sua tramitação na Câmara Federal e ali ela foi destinada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que decidiu pela formulação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo presentemente em análise. A proposição foi, em seguida, apreciada pelas Comissões de Finanças e Tributação e Constituição, Justiça e de Cidadania. Aprovada pelo Plenário da Câmara, no dia 11 de março de 2010, o projeto veio ao Senado, onde foi destinado a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em 22 de abril de 2010, e, em seguida, distribuída ao relator, que subscreve esse parecer, em 24 de junho de 2010, após prazo regimental, sem que tenha recebido qualquer emenda”.

A análise, Sr. Presidente. “Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional emitir parecer sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais. O escopo do ato internacional em análise é a adesão do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe. Conforme a exposição de motivos do Ministro de Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, o próprio

Banco vinha efetuando gestões para o ingresso do Brasil como membro regional, não tomador de recursos, desde 2003. Presentemente, o BDC conta com 25 membros regionais e cinco não regionais, que são Alemanha, Canadá, China, Itália e Reino Unido.

O Banco tem como objetivo principal o financiamento de projetos voltados ao desenvolvimento e integração regional. O BDC atua desde 1970 com o objetivo de contribuir para o crescimento econômico e harmonioso dos países membros do Caribe, bem como promover a cooperação e a integração econômica entre eles. Sua estrutura é semelhante à de outras instituições de desenvolvimento regional, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco de Desenvolvimento da África, o Banco de Desenvolvimento da Ásia, e conta com uma Assembleia de Governadores, um Conselho de Administração, um presidente e um ou mais vices-presidentes.

Nos termos do instrumento em questão, o Brasil propõe-se a subscrever 3.118 ações do capital social do banco ao preço de 7.500 direitos especiais de saque, a um total de 28 milhões de dólares estadunidenses atuais. A participação brasileira será similar às participações da Colômbia, do México e da Venezuela. Além dessa subscrição, o Brasil deverá contribuir para o Fundo Especial do Banco, que atende países membros de menor desenvolvimento relativo da região, com cerca de cinco milhões de dólares estadunidenses em quatro parcelas anuais.

A admissão do Brasil foi aprovada pela Assembleia de Governadores do Banco, em 28 de maio de 2000 oito. O Brasil será representado por um governador – é assim que se chama o representante – e um adjunto na Assembleia de Governadores, que é a Assembleia, na verdade, dos Acionistas.

Do ponto de vista do direito internacional e das relações externas do Brasil, nada há a opor à participação acionária do Brasil ao Banco de Desenvolvimento do Caribe. E quanto à adequação financeira, registre-se que essa subscrição consta de previsão na Lei Orçamentária, não padecendo de vício nessa área.

A inserção do Brasil na estrutura econômica de fomento regional é sobremaneira importante para fortalecer o protagonismo do Brasil no arcabouço político [ininteligível], ao mesmo tempo em que viabilizará maior participação comercial do Brasil nos investimentos que se efetuem por meio do BDC, na medida em que, ao ser contribuinte do Banco, facilita que os projetos que vão ser financiados pelo Banco recebam equipamentos, insumos oriundos do Brasil".

O Voto. Portanto, Sr. Presidente, "ante o exposto, tendo em vista o atendimento aos requisitos constitucionais e a conveniência do ato e sua adequação or-

çamentária, é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2010". Esse é o parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Peço ao Senador Mozarildo que, além de senador, é comandante de largo curso, para relatar um Projeto de Decreto Legislativo em substituição ao Senador Aloizio Mercadante, que "Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Controle de Sistemas Anti-Incrustantes Danosos em Navios, adotada pela Organização Marítima Internacional, em Londres, ainda em 2001". Senador Mozarildo com a palavra.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senador Geraldo, que preside essa comissão com brilhantismo, Srs. Senadores. Eu quero me ater ao final do Parecer do Senador Aloizio Mercadante, que diz o seguinte: "O tratado em apreciação é composto de consideranda, 21 artigos, 4 anexos e 2 apêndices, formulário modelo para o certificado internacional de sistemas anti-incrustantes; e Apêndice 2, formulário modelo para a declaração de sistema anti-incrustante, ao Anexo 4.

A vinculação do Brasil à Convenção é passo da maior importância. Com mais de oito mil quilômetros de costa, o nosso país tem imensa responsabilidade pela utilização ambientalmente sã de recursos marinhos.

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2010".

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Por fim, vamos convidar os Srs. Diplomatas que estão hoje, aqui, indicados para assumirem Embaixadas. Eu convido para compor a Mesa os Embaixadores Frederico Salomão e José Augusto, que se encontram aqui, na Secretaria da comissão. Sejam bem-vindos.

O Senador Cristovam Buarque é relator da Mensagem que "Submete à apreciação do Senado o nome do Sr. Frederico Salomão Duque Estrada Meyer, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos". Um detalhe: ele está saindo do Cazaquistão, onde a temperatura em grande parte do ano é de -40°, para o Marrocos, onde a temperatura em grande parte do ano é de 40°. [risos].

Com a palavra, o Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Sr. Presidente, “esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República deseja fazer do Senador Frederico Salomão Duque Estrada Meyer, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos.

Propõe com isso, então, o deslocamento dele do trabalho fundamental que fez ao ser o primeiro Embaixador do Brasil no Cazaquistão, implantando essa Embaixada que hoje já funciona plenamente, tendo, inclusive, trazido para cá o Presidente do Cazaquistão”.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): O senador foi?

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Não, não pude ir por causa das eleições entre o primeiro e o segundo turno, mas tinha uma viagem marcada.

“A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, percebe-se que o Sr. Frederico Salomão Duque Estrada Meyer é filho de Henrique Santos Duque Estrada Meyer e Regina Salomão Duque Estrada Meyer, tendo nascido em 30 de maio de 1952, no Rio de Janeiro. O indicado ingressou na carreira diplomática em 1977, por concurso, tornando-se Terceiro Secretário já no ano seguinte. Foi promovido à Conselheiro em 1994 e a Ministro de Segunda Classe em 2000, sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na administração pública destacam-se: a de Segundo e Primeiro Secretário na Embaixada em Moscou (1985); Conselheiro na Embaixada em Havana (1995), onde conseguiu criar um clima de relações muito favoráveis, sobretudo entre os mundos da cultura do Brasil e de Cuba; Ministro Conselheiro na Delegação Permanente em Genebra (1998); Ministro Conselheiro da Missão do Brasil junto à Organização das Nações Unidas (2003), onde teve papel fundamental na construção do marco que define os direitos humanos como referência mundial; Embaixador em Astana, Cazaquistão (2006), ao mesmo tempo acumulando no Ashgabat, Turcomenistão, Bishkek e Quirguistão, desempenhando, nesses países, o difícil papel de primeiro Embaixador do Brasil, no caso desses últimos países.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à Mensagem Presidencial informes sobre as relações

entre os dois países. Destacamos do documento o que segue.

O Brasil abriu sua Embaixada em Rabat em 1959, três anos apenas após o reconhecimento pelo Brasil da independência do Marrocos em relação à Espanha e à França. Em 1967, é criada a Embaixada Marroquina em Brasília. As relações bilaterais com a história, que remontam ao ano de 1961, que foi a abertura do Consulado Brasileiro em Tâger, começam a adquirir, então, maior consistência, com a assinatura de acordos sobre transporte aéreos regulares, firmado entre os dois países, no ano de 1965(F).

Em 1984, o Presidente Figueiredo visitou o Marrocos. O Presidente Saad(F) Mohammed chefiava a delegação que participou da Conferência Rio-92. Verificam-se, desde então, visitas de altos funcionários com a regularidade que a estatura de ambos os países no âmbito internacional justificam. Nesse sentido, foi realizada, em junho de 2008, a primeira Comissão Mista Brasil/Marrocos em Rabat. Na oportunidade, foram discutidas propostas de cooperação nos campos de transferência de metodologias de formação de ações móveis para a construção civil, confecção e informática para deficientes visuais e físicos.

Na esfera econômica, as trocas comerciais atingiram 877 milhões em 2009. O número apresenta uma queda em relação ao ano anterior. A conjuntura internacional desfavorável responde em grande medida por essa significativa redução de 47%. O Brasil é tradicional importador de adubos e fertilizantes de base fosfórica daquele país e as exportações brasileiras ao Marrocos concentram-se em commodities como ferro, milho, tabaco, trigo e soja, e na venda de produtos de confeitaria, açúcares, máquinas industriais, veículos e madeira.

A afirmação crescente do Marrocos entre os países do MAGREB (Argélia, Tunísia, Líbia, Marrocos, Mauritânia, Saara Ocidental), permite antever uma dinâmica crescente nas relações entre os dois países, especialmente no turismo, na cultura, ciência e tecnologia e, claro, no comércio. Isso tudo justifica perfeitamente a melhora dessa relação entre os nossos dois países.

Nada podendo ser aduzido de útil no âmbito desse relatório, diante do exposto, julgamos que os integrantes dessa comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial, levando em conta tanto a importância do país Marrocos quanto do preparo e da dedicação já demonstrada pelo Embaixador, agora indicado pelo Presidente da República, para aquele país”.

É esse, Sr. Presidente, o meu relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Agradeço ao Senador Cristovam e consulto ao Senador Pedro Simon se pode relatar o parecer sobre a Mensagem que “*Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bósnia e Herzegovina*”. Com a palavra o Senador Simon, pelo que agradeço antecipadamente.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, prezados colegas. “*Somos chamados para opinar sobre o Sr. José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bósnia e Herzegovina. A Constituição atribui competência privativa ao Senado.*

De acordo com o curriculum vitae, sabemos que o Sr. José Augusto Lindgren Alves nasceu em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1946, filho de José Figueiredo Alves e Sylvia Lindgren Alves. Ingressou no Instituto Rio Branco, no Curso de Preparação à Carreira Diplomática, em 1968. Foi nomeado Terceiro Secretário em 1970, tendo concluído o Curso de Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, em 1969. Foi promovido a Segundo Secretário em 1973, Primeiro Secretário, em 1979, Conselheiro, em 1984, Ministro de Segunda Classe, em 1992, e o atual status de Ministro de Primeira Classe em 2000, sempre por merecimento.

Entre as funções que desempenhou na Secretaria de Estado destacam-se: a Chefia da Divisão da África II (1984), Chefe da Divisão das Nações Unidas (1990), Diretor-Geral do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (1996). Atuou também junto ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Ministério da Justiça, como representante do Ministério, em 1992. Em 1989, concluiu o curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, com a tese ‘As Nações Unidas e os Direitos Humanos: a Operacionalidade de um Sistema em Crise’. É autor de diversos livros e artigos que tratam principalmente da temática dos direitos humanos.

Serviu na Embaixada em Viena (Segundo Secretário), Embaixada em Praga (Segundo Secretário), Embaixada em Túnis (Segundo Secretário Encarregado dos Negócios), Embaixada em Caracas (Conselheiro), Escritório de Representação na Namíbia, na Embaixada de Windhoek (Chefe Encarregado dos Negócios), além de missões transitórias em Genebra, Maputo e Belgrado. Foi Cônsul-Geral em São Francisco (1997), Embaixador do Brasil junto à Bulgária (2002), Embai-

xador Cumulativo junto à Macedônia (2003) e Embaixador do Brasil junto à Hungria (2006).

Em virtude do exposto, entendemos, salvo melhor juízo, que os Srs. Senadores, membros da Comissão de Relações Exteriores, estão inteirados dos elementos informativos o suficiente para apreciarmos o nome do Sr. José Augusto, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador junto à República da Bósnia e Herzegovina”.

É com muito prazer que eu dou a minha manifestação favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Simon, mais uma vez, agradeço imensamente a vossa imensa gentileza.

Declaro aberto o processo de votação. Os Srs. Senadores que querem fazer o uso podem ficar à vontade, tendo em vista a leitura já dos relatórios, e concedo a palavra ao Embaixador Frederico Salomão para fazer a sua exposição.

SR. FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA MEYER: Obrigado, Senador Geraldo Mesquita Júnior, presidente em exercício da comissão; obrigado, Senador Cristovam Buarque, relator, demais senadores, colegas.

O que eu teria a acrescentar ao que o Senador Cristovam Buarque já afirmou é que realmente, desde a assunção ao trono do Rei Mohammed VI, as relações do Brasil com Marrocos vêm num crescendo, sobretudo com a intensificação de comércio e intensificação de visitas de alto nível, inclusive com a do próprio Rei, que esteve no Brasil.

Eu visitei o Marrocos há um mês atrás e tive vários contatos, já tanto na área empresarial como na área de esporte. Acredito que há muito campo, caso seja aprovado, caso eu assuma a Embaixada, para a cooperação entre os dois países.

O Brasil é o terceiro destino das exportações marroquinas, a gente às vezes não tem ideia dessa dimensão, e somos o 16º mercado do Marrocos. Apesar disso, as nossas exportações estão concentradas basicamente em dois produtos: açúcar, do nosso lado, e fertilizantes do lado marroquino. Então há um grande espaço, porque o Marrocos tem uma área de livre comércio, tem acordos de livre comércio com a Europa. Então há possibilidade de empresas brasileiras atuarem, serem sediadas nesses portos e exportarem para a Europa.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): E se beneficiarem disso.

SR. FREDERICO SALOMÃO DUQUE ESTRADA

MEYER: E se beneficiarem disso. Inclusive já existe inclusive essa marca, Osklen(F), eles já estão querendo se instalar no Marrocos. A Camargo Corrêa já tem uma fábrica também lá. E esta semana, na reunião que houve em Foz do Iguaçu, veio um ministro marroquino e ofereceu a exploração das minas de fosfato para a Vale e para a PETROBRAS.

Há também, na área esportiva, que foi um projeto que eu, no Cazaquistão, consegui desenvolver, hoje em dia, tem 26 garotos cazaques treinando futebol aqui. Esse projeto rende um milhão de dólares ao Brasil por ano. Então já fiz alguns contatos lá e acho que a gente poderia fazer o mesmo projeto lá.

Então eu acho que o leque é amplo e eu espero desenvolver e ampliar tanto as relações políticas quanto as relações econômicas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Agradeço ao Embaixador Frederico e passo a palavra, *incontinenti*, ao Embaixador José Augusto para a sua exposição.

SR. JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES: Sr. Presidente, Srs. Senadores, um agradecimento muito especial ao Senador Pedro Simon, por haver relatado o meu caso.

Como se pode depreender do que foi dito pelo Senador Pedro Simon, eu tenho uma certa experiência na área de direitos humanos e, talvez, seja essa a principal faceta da Bósnia e Herzegovina que me, digamos, fez ficar atraído com a ideia de abrir a Embaixada por lá.

Ao contrário do que o Embaixador Frederico acabou de falar sobre o Marrocos, o meu caso é inteiramente diferente, porque a ideia é abrir uma Embaixada aonde nós, até agora, não temos nenhuma representação brasileira.

A Bósnia e Herzegovina... E é muito complicado saber exatamente o nome desse país [risos]. Inclusive, nos textos, costuma sair automaticamente a pronúncia inglesa, que é Herzegovina, mas não é. É Bósnia e Herzegovina em português. É um país que, como Estado independente, decorre de uma guerra terrível, a pior das guerras que ocorreu na Europa depois da Segunda Guerra Mundial, que foi a guerra na área da antiga Iugoslávia, sendo que a guerra da Bósnia foi a mais sangrenta de todas e a mais demorada, porque iniciou-se em 1992, logo que a Bósnia proclamou sua independência, e durou até 1995, quando terminou, através de uns acordos praticamente forçados para terminar aquele morticínio que vinha ocorrendo por lá entre essencialmente três etnias. Nós usamos a palavra etnia erradamente, porque a etnia, no caso, é uma só, e a etnia eslava, mas digamos três comunidades

que se identificavam essencialmente pela ascendência religiosa, que seriam os muçumanos, hoje em dia chamados bósníacos, os sérvios, que eram a potência dominante, que se consideravam herdeiros da Iugoslávia, e a Croácia e os croatas, que também vivem na região. Os três entraram em guerra tanto entre si como às vezes tinham guerras entre eles mesmos. Foi uma coisa dificílima de se entender aquela guerra. Eu era Chefe da Divisão das Nações Unidas na década de 90, quando essa guerra ocorreu, nós todos vivemos perplexos e pude acompanhar inclusive o envio de uma Força de Paz das Nações Unidas, chamada UNPROFOR, da qual o Brasil participou com um grupo de 45 militares e mais dez observadores policiais.

Mas a Bósnia, portanto, Senador Pedro Simon, realmente é algo difícil de pronunciar e difícil de entender. Como resultado desses acordos que puseram o fim à guerra, o Acordo de Dayton, o país hoje é composto de duas entidades, que são quase que independentes: uma entidade chamada Federação da Bósnia e Herzegovina e uma entidade chamada – um nome dificílimo – República Srpska, quase sem vogais. Usa-se esse nome mesmo em português porque, do contrário, ela seria República Sérvia, e a Sérvia é uma outra República vizinha. Mas, então, usamos a própria expressão que eles usam na língua deles, que é República Srpska, que é basicamente uma entidade dos sérvios. Eles sobrevivem dessa maneira e têm, apesar de todas as dificuldades, conseguido manter o país funcionando – mal, mas funcionando – há 15 anos, desde a assinatura do Acordo de Dayton, e o que vai ocorrer com esse país é a grande incógnita. Quer dizer, existe uma enorme aposta da União Europeia, da ONU, da comunidade internacional e do próprio Brasil para que o país se mantenha unido, porque muito está em jogo com a sobrevivência, ou não, da Bósnia como um país unido. Se ela se mantiver unida, ela representa algo de extremamente positivo: representa a possibilidade de estabilidade na região do sudeste da Europa, que é na Região dos Balcãs, ela representa a aceitação pela Europa e pode-se dizer pelo Ocidente, em geral, de que o Islã também faz parte da cultura ocidental e representa a possibilidade de algo que todo mundo fala a respeito, que é o multiculturalismo, mas vemos funcionar pouco ou mal, na maioria dos países europeus. Se isso funcionar de uma maneira equilibrada na Bósnia, será um exemplo para o resto do mundo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Ela paz parte da União Europeia?

SR. JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES: Ela não é ainda membro da União Europeia. Esse é o objetivo máximo de política externa ou prioritário de

política externa, entrar para a União Europeia, mas ainda não cumpriu todos os requisitos que a Europa impôs para poder aceitá-la sequer como candidata, e a primeira exigência da Europa é exatamente uma reforma constitucional no sentido de maior unidade, não numa unidade total do país, mas algo que diminua as instâncias administrativas e políticas que existem no país, porque o país tem... Para os senhores terem uma idéia, o país tem três Presidentes da República: um croata, um bósnio e um sérvio que se revezam rotativamente por períodos de oito meses. Tem uma série de órgãos, do que seria o nível estatal, o nível do Estado bósnio, inclusive o Legislativo, que é um regime basicamente parlamentar. Teoricamente, o Chefe de Governo é o Primeiro-Ministro, mas o Primeiro-Ministro é alguém de quem mal se ouve falar, porque se ouve muito mais falar das lideranças das entidades, seja da República Srpska, seja da Federação da Bósnia e Herzegovina. E dentro da Bósnia e Herzegovina, como a Bósnia e Herzegovina é composta de croatas e bósnios, também há divisões gravíssimas. Então há dois presidentes que emergem desses dois grupos comunitários ou identitários da região. É realmente uma incógnita, uma colcha de retalhos. O país, além disso, tem 17 minorias nacionais reconhecidas, e essas minorias, por exemplo, não têm possibilidade de ter alguém como candidato, sequer, seja à Presidência da República, seja à Presidência do Legislativo. E isso é um dos problemas para que o país possa ser aceito na União Europeia, porque a União Europeia exige igualdade de oportunidades para todos.

Eu poderia falar muito mais sobre as complicações do país, mas eu acho que eu tomaria muito tempo dos senhores.

Assinalo, essencialmente, agora, o porquê da abertura da nossa Embaixada por lá, que eu acho que vale a pena chamar a atenção. Apesar de todas as dificuldades, a Bósnia tem tomado passos importantes no sentido de se afirmar como um país unido. Então, para os senhores terem uma ideia, ela é, hoje, inclusive, membro do Conselho de Segurança das Nações Unidas em posição igual à do Brasil, como membro não-permanente. Sentamos até lado a lado, Bósnia e Brasil, no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Ela tem, hoje em dia, um pequeno contingente militar que participa das operações ocidentais, lideradas pelos Estados Unidos, no Afeganistão. Simultaneamente, ela tem 2 mil soldados ou observadores militares e policiais da União Europeia examinando a situação da própria Bósnia lá dentro. Mas, enfim, isso é mais uma demonstração da complicação que o país é hoje em dia.

Com relação ao Brasil, já mencionei o fato de sermos juntos membros do Conselho de Segurança, assinalo que, até algum tempo atrás, as relações eram meramente formais. Nós estabelecemos relações no papel em 1995, logo que terminou a guerra da Bósnia, e logo que o país foi acolhido nas Nações Unidas, nós o reconhecemos. Mas não tínhamos Embaixada, a Embaixada era cumulativa, a do Brasil era cumulativa com a Embaixada em Sófia, mas, a partir de um certo momento do passado recente, a Bósnia começou a demonstrar um interesse particular no Brasil. Acho que isso se refere ao que, ontem, foi muito mencionado aqui, que é o crescimento do papel do Brasil no mundo, uma presença muito mais marcante, e eles estão sentindo que é importante ter uma aproximação maior com o Brasil. Como resultado disso, no ano de 2009, o Chanceler da Bósnia visitou o Brasil, manteve contatos com o Ministro Celso Amorim, com o Ministério do Desenvolvimento, para estudar formas de incrementar a cooperação, inclusive comercial. O comércio entre os dois países ainda é pequeno, só em 2008 chegou a 28 milhões de dólares nos dois sentidos, mas é um comércio pequeno. Pode crescer, eles têm demonstrado interesse inclusive em receber investimentos brasileiros. Eles são membros de uma associação de livre comércio também na Europa Central e se oferecem(F), graças à sua mão de obra barata e qualificadíssima, porque eles têm um nível cultural muito alto, herança dos tempos de Tito, para que o Brasil aproveite essa oportunidade e instale algum empreendimento de investimento econômico lá que possa se utilizar desses elementos para facilitar a distribuição para a Europa Central.

Mas eu estava falando das visitas. Veio o Chanceler da Bósnia, que procurou, a todo custo, alguma forma de aproximação com o Brasil. A Bósnia, unilateralmente... Bom, na época que veio o Chanceler, foram abolidos os vistos diplomáticos e oficiais, que é algo muito fácil de se fazer, mas, apesar de cientes de que o Brasil não podia tomar iniciativas unilaterais para abolir vistos em geral, eles aboliram unilateralmente os vistos para brasileiros, porque sabem que tem um fluxo de brasileiros que costuma ir como peregrinos para o Santuário de Medjugorje. O Senador Collor, quando eu estive conversando com ele, ele se lembrou que ele esteve lá e tem até uma figura da Virgem de Medjugorje na sua casa. Isso facilita bastante, é um gesto de simpatia que eles fizeram para nós, unilateral. Só depois é que nós assinamos um acordo no papel, ainda não está em vigor, mas espero que entre em vigor no ano que vem, deste tipo, talvez eu estando por lá possa insistir um pouco mais no assunto.

Eles já apresentaram uns projetos de acordo de cooperação econômica, já até apresentaram um projeto de acordos de cooperação aérea, e eu, francamente, não entendo como, porque eu não sei, francamente, nem se eles têm uma companhia aérea internacional. Mas eles estão de diversas maneiras querendo se aproximar do Brasil.

O Chanceler da Bósnia voltou ao Brasil este ano, em maio, para o encontro da Aliança de Civilizações no Rio de Janeiro, manteve novos encontros com o Ministro Celso Amorim. O Ministro Celso Amorim foi à Bósnia, e o Chanceler pediu mais uma vez – já tinha pedido várias vezes antes – que o Brasil abrisse uma Embaixada lá. Se o fizermos, isso está no papel, o Presidente fez por decreto a abertura no mês de setembro, e se os senhores me aprovarem, e eu conseguir chegar lá para montar a Embaixada, nós seremos a primeira representação de um país da América Latina na Bósnia e Herzegovina. Até agora, a maior parte das Embaixadas é da Europa – e quase todos os países europeus têm Embaixada lá – e dos países árabes em geral e muçulmanos, por causa da parte bosníaca muçulmana da população.

Eu creio que esses são os dados essenciais e agradeço muito a atenção de todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Agradeço ao Embaixador José Augusto. Como todos ouvem, a campanha do Plenário nos chama para possivelmente votações nominais. Vamos então abreviar nossa reunião.

Cumpro logo o dispositivo aqui constitucional e regimental e transformo imediatamente a sessão em secreta. Aliás, os senadores que ficam poderiam pensar em modificar esse dispositivo na Constituição e no Regimento Interno, criando a possibilidade de se facultar, porque nem sempre há assuntos que requeiram que transformemos a reunião em secreta, e isso é um imperativo constitucional que eu acho, nos dias de hoje, dispensável e poderemos modificar. O Senador Cristovam e o Senador Simon, que permanecem aqui, cuidem dessa possibilidade. Transformo a nossa sessão em secreta.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permita, antes de transformá-la em secreta?

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Diga, senador.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu queria informar ao Embaixador Frederico Salomão Duque Estrada, que vai para o Marrocos, eu gostaria até de perguntar se estará já ali em janeiro, porque, de 19 a 25 de janeiro, eu fui convidado para estar no Marrocos, num grande congresso, organizado pela [ininteligível], é uma espécie de Caixa Econômica que

existe lá, que convidou inclusive a Presidenta Maria Fernanda também para expor sobre as formas de combate à pobreza no Brasil, o papel da Caixa Econômica do Brasil e a administração tanto de programas como o Bolsa-Família e a perspectiva da Renda Básica de Cidadania.

Então eu queria desejar tanto ao Embaixador José Augusto Lindgren Alves e ao Embaixador Frederico Salomão Duque Estrada sucesso em suas respectivas missões na Bósnia e Herzegovina e no Marrocos. Encaminho a ambos a Cartilha do Ziraldo e a palestra sobre a Renda Básica de Cidadania.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Senador Suplicy, o Embaixador Frederico só estará no Marrocos a partir de março, mas eu tenho certeza absoluta que o nosso pessoal, diplomatas, que estão lá no Marrocos, receberão V. Exa. como sempre o fazem, com a maior presteza e diligência.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): Vamos agilizar, em face da chamada lá do Plenário. A sessão está transformada em secreta. Peço que permaneçam apenas os membros do corpo diplomático, os parlamentares e os auxiliares da Secretaria.

Convido o Senador Augusto Botelho para atuar como secretário da nossa Comissão.

[Sessão secreta às 11h51]

[Sessão reaberta ao público às 12h28]

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): A nossa reunião já está reaberta. Proclamo, mais uma vez, o resultado obtido pelos Srs. Embaixadores: 13 votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contra. Os Srs. Embaixadores foram, por fim, aprovados em suas indicações por essa comissão.

Considerando que essa é a última reunião desta comissão este ano, a nossa Secretaria, diligentemente, já aprontou a nossa Ata, que eu submeto à apreciação dos Srs. Senadores. Não havendo discussão com relação a ela, coloco em votação. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Eu queria, além disso, em nome do Senador Eduardo Azeredo e em meu próprio nome, agradecer a presença de todos, do corpo diplomático, da imprensa interna e externa, agradecer a gentileza e a consideração que essa Presidência sempre teve dos colegas e de todos, desejar um feliz Natal a todos, sucesso aos Srs. Embaixadores, que estão tendo os seus no-

mes aprovados, e desejar, por último, que o ano que vem seja muito melhor do que esse que nós tivemos a oportunidade de experimentar.

Portanto, os Srs. Embaixadores tem os seus nomes aprovados, as matérias irão ao Plenário dessa Casa e certamente a nossa Ata também desta sessão já foi aprovada.

Faculto a palavra para os Srs. Senadores que quiserem dela fazer uso.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Apenas para parabenizar os dois embaixadores por mais um salto na carreira e parabenizar a nós, brasileiros, por termos embaixadores desse porte.

SR. PRESIDENTE SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB-AC): É verdade, endosso em gênero, número e grau. Agradeço a todos.

Portanto, está encerrada a nossa última reunião do ano.

Sessão encerrada às 18h31.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM QUINZE DE DEZEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 06 DA ALA NILO COELHO, ANEXO II DO SENADO FEDERAL.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões número seis da Ala Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência dos Senadores Neuto De Conto e Gilberto Goellner, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores César Borges, José Nery, Adelmir Santana, Lúcia Vânia, Gim Argello, Delcídio Amaral, Roberto Cavalcanti, Tião Viana, Pedro Simon, Gerson Camata, Jayme Campos, Demóstenes Torres, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti e João Durval. Deixam de comparecer os Senadores Serys Slhessarenko, Antônio Carlos Valadares, Valter Pereira, Romero Jucá, Almeida Lima, José Agripino, Marco Maciel, Rosalba Ciarlini, Marconi Perillo, Sérgio Guerra e Jefferson Praia. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura das atas das reuniões anteriores, que são dadas como aprovadas. Antes de dar início aos trabalhos o Presidente faz o seguinte comunicado: 1) Foi encaminhado aos relatores o seguinte ofício: “Nos termos do art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal

(RISF), e considerando que a última Reunião desta Comissão nessa Legislatura está marcada para o dia 15 de dezembro, solicito o envio a esta Secretaria, até o dia 17 de dezembro, de todas as proposições distribuídas a Vossa Excelência, para o cumprimento do preceito regimental disposto no art. 332 do RISF, que dispõe sobre o arquivamento de proposições ao final da legislatura.” Dando prosseguimento, a Presidência esclarece que, conforme pauta previamente distribuída, a presente Reunião encontra-se dividida em duas partes. A primeira destina-se à apreciação de proposições. Ao ser anunciada a matéria, o Presidente passa a presidência ao Senador Gilberto Goellner para fazer a leitura dos relatórios dos itens 1 e 2. **ITEM 1 – Não Terminativo – OFÍCIO “S” Nº 21, DE 2010, “Encaminha ao Senado Federal, o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício 2009, sobre atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.”** **Autoria:** Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Relatoria:** Senador Neuto De Conto. **Relatório:** Pelo conhecimento do Ofício “S” nº 21, de 2010, e pelo encaminhamento da matéria com o presente Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR pelo conhecimento do Ofício “S” nº 21, de 2010, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. **ITEM 2 – Não Terminativo – OFÍCIO “S” Nº 24, DE 2010, “Comunica o recebimento do Relatório de Auditoria do Acórdão nº 2.297 de 2010 e Ata nº 33/201, em meio magnético.”** **Autoria:** Tribunal de Contas da União. **Relatoria:** Senador Neuto De Conto. **Relatório:** Pelo conhecimento do Ofício “S” nº 24, de 2010, e pelo seu posterior arquivamento. **Resultado:** A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR pelo conhecimento do Ofício “S” nº 24, de 2010, e pelo encaminhamento da matéria, com o presente Parecer, ao Arquivo do Congresso Nacional. Nesta oportunidade, a Comissão aprova o Requerimento nº 09, de 2010-CDR para a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à SUDENE. A Presidência retorna ao Senador Neuto De Conto que anuncia: **ITEM 3 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 311, DE 2007, “Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para permitir a utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) na universalização do Serviço Móvel Pessoal, ou outro que vier a substituí-lo.”** **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria Ad Hoc:** Senador Gilberto Goellner. **Relatório:**

Pela rejeição do Projeto. **Resultado:** O Presidente da Comissão designa Relator *Ad Hoc* o Senador Gilberto Goellner. A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDR pela rejeição do Projeto.

ITEM 4 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 331, DE 2006, “*Acréscce parágrafo único ao art. 48 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.*” **Autoria:** Senadora Roseana Sarney. **Relatoria:** Senadora Serys Slhessarenko.

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. **Resultado:** Adiado. Em seguida, com a anuência do Plenário, o Presidente submete os seguintes Itens como **EXTRAPAUTA:**

ITEM 1 – Requerimento nº 09/2010-CDR, que “*Requer, nos termos dos incisos I e II do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que seja realizada audiência pública, com representantes dos Órgãos citados, para tratar dos seguintes itens relacionados à SUDENE e ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste: I – a lenta e insatisfatória implantação da capacidade institucional e organizacional da SUDENE; e II – a experiência recente de aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FNDE).*”

Autoria: Senador Neuto De Conto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 – Requerimento nº 10/2010-CDR,** que “*Requer, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados para debater em audiência pública nessa Comissão, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para tratar de assuntos referentes a qualidade e o preço na prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel no Brasil, as seguintes personalidades: Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Representante da Tele Norte Leste Participações S.A., controladora da Oi Telecomunicações; Representante da Claro S.A.; Representante da TIM Participações S.A.; Representante da GVT Telecomunicações S.A.; Representante da Vivo S.A.*” **Autoria:** Senadores Mozarildo Cavalcanti, José Nery, Gerson Camata, Antonio Carlos Valadares, João Durval e Rosalba Ciarlini. **Resultado:** Aprovado. Dando seguimento à Segunda Parte da reunião, a Presidência faz a leitura do Balanço geral das atividades da Comissão em 2010. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Selma Míriam Perpétuo Martins, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. – Senador **Neuto de Conto,**

Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Havendo número regimental, declaro aberta a 17ª Reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária e da 53ª legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores da comissão. As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovada. As Atas estão aprovadas e serão publicadas no Diário do Senado Federal, juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Conforme Pauta previamente distribuída, a presente reunião está dividida em duas partes, sendo a primeira parte reservada a deliberação de proposições e a segunda parte está destinada à leitura do balanço das atividades desenvolvidas pela comissão durante esse ano de 2010.

Comunicado. Encaminhamos a todos os relatores, no dia 8 de dezembro passado, o seguinte ofício: “*Nos termos do art. 89, § 2, do Regimento Interno do Senado Federal e considerando que a última reunião desta comissão, nessa legislatura, está marcada para o dia 15 de dezembro, solicito o envio a essa secretaria, até o dia 17 de dezembro, de todas as proposições distribuídas a V. Exas. para o cumprimento do preceito regimental disposto no art. 332, do RISF, que dispõe sobre o arquivamento das proposições ao final da legislatura. Art. 89: ‘Ao Presidente da Comissão compete’; parágrafo 2: ‘Ao encerrar-se a legislatura, o Presidente providenciará a fim de que seus membros devolvam à secretaria da comissão os pareceres que lhe tenham sido distribuídos’.* Neste sentido, reitero aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras sobre a necessidade da devolução, até o dia 17, de todos os projetos que foram distribuídos a V. Exas. para atendermos aos preceitos regimentais supracitados”.

Item 1 da Pauta; solicito ao Senador Gilberto Goellner que assuma a presidência, para que eu possa proferir o meu parecer sobre os Itens 1 e 2.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Solicito ao Senador Neuto de Conto que... Desculpe. Ofício “S”, nº 21, de 2010: “*Encaminha ao Senado Federal o Relatório de Resultados e Impactos – Exercício de 2009 – sobre atividades desenvolvidas e resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE.*” **Autoria:** Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Relatoria:** Senador Neuto de Conto.

Relatório: *“Pelo conhecimento do Ofício “S”, nº 21/2010, e pelo encaminhamento da matéria com o presente Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional”.*

Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto, para proferir o seu Parecer.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):

Relatório: *“Vem à análise desta comissão o Ofício “S”, nº 21/2010; Ofício nº. 1.604/2010 na origem, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, que encaminhou a esta comissão, nos termos do art. 4, do § 4º, do art. 20, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, com a redação dada pelo art. 19 da lei complementar nº. 129, de 08 de janeiro de 2009. As demonstrações contábeis e o Relatório de Resultados e Impactos referente ao ano de 2009, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE. O relatório está encaminhado ao parecer conjunto nº. 6/2010, SDR, SUDENE, [ininteligível], de 18 de junho de 2010, elaborado conjuntamente com a SUDENE e pelo Ministério da Integração Nacional. Assim como resoluções [ininteligível], de 31/2010, nº. 31/2010, de 30 de julho de 2010, do Conselho Deliberativo da SUDENE, que aprovou Ata referente ao Parecer”.*

Todas as análises devidamente montadas e com o Parecer distribuído para todos os Srs. Senadores e Senadoras. Nós concluímos com o voto. Diante do exposto, voto pelo conhecimento do Ofício “S”, nº. 21, de 2010, da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, que encaminhou, ao Senado Federal, nos termos do § 4º, do art. 20, da Lei nº. 7827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis do ano de 2009 e do segundo semestre do mesmo ano, devidamente auditadas, e o Relatório de Resultados e Impactos, relativo ao ano de 2009, do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Pelo encaminhamento da matéria com o Parecer... Com o presente Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Era o voto, Sr. Presidente, da matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação o Parecer do relator que concluiu pelo conhecimento do Ofício “S” nº. 21, de 2010, e pelo encaminhamento da matéria com o presente Parecer à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 2 da Pauta, não terminativo. Ofício “S” nº. 24, de 2010: *“Comunica o recebimento do Relatório de Au-*

ditoria do Acórdão nº. 2.297, de 2010, e Ata nº. 33/201, em meio magnético”. Autoria: Tribunal de Contas da União – TCU. Relatoria: Senador Neuto de Conto.

Relatório: *“Pelo conhecimento do Ofício “S” nº. 24, de 2010, e pelo seu posterior arquivamento”.* Apresenta, também, uma sugestão de Requerimento de Audiência Pública para tratar dos assuntos elencados sobre a SUDENE e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

Concedo a palavra ao Senador Neuto de Conto, para proferir o seu Parecer.

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC):

Relatório: *“O exame, nesta comissão, Ofício “S”, nº. 24, de 2010, do Tribunal de Contas da União, Secretaria de Controle Externo, no Estado de Pernambuco, que encaminha cópia do Relatório de Fiscalização na Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e no Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB. Anexo ao mencionado documento, um CD, com o arquivo eletrônico do Relatório de Auditoria de Natureza Operacional na SUDENE e no BNB, o voto do Ministro-Relator Valmir Campelo e o Acórdão 2.297/2010, pelo Tribunal de Contas da União, no Plenário”.*

Toda a análise profundamente feita, cujo relatório em poder de todos os Srs. Senadores, nós lemos o nosso voto final: *“Diante do exposto, voto para que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo tome conhecimento do Ofício “S”, nº. 24, de 2010, e delibere pelo encaminhamento do processo-arquivo, tendo como base o Relatório de Auditoria de Natureza Operacional, na SUDENE e no BNB, o voto do Ministro-Relator Valmir Campelo e o Acórdão 2.297/2010”.* Seja aprovado o Requerimento abaixo e dê Audiência Pública.

Requerimento: *“Requeiro, nos termos do inciso 1º e 2º do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública com representantes de órgãos citados para tratar dos seguintes itens relacionados à SUDENE e ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste: a lenta e insatisfatória implantação da capacidade institucional e organizacional da SUDENE e a experiência recente da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FNDE”.* Sala das Sessões... É o Requerimento e o relatório, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):

Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão. Eu me permitiria, Sr. Relator, que a comissão, realmente com a exiguidade do tempo desse ano, promova as Audiências Públicas já na próxima legislatura, porque é um Parecer do Tribunal de Contas da União e o que o senhor sugere em seu relatório, devido aos motivos

que levaram o TCU a avaliar... O principal seria o encaminhamento de Audiência Pública sobre a SUDENE e sobre o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

Em votação, então, o Parecer do relator, que conclui pelo conhecimento do Ofício “S” nº. 24, de 2010, e pelo seu posterior arquivamento, com a sugestão de Audiência Pública na próxima legislatura. Os senadores e senadoras que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Em votação o Requerimento apresentado pelo relator. Aprovado. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Eu devolvo a presidência ao Senador Neuto de Conto para proferir uma relatoria *ad hoc*.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Muito obrigado, Senador Gilberto Goellner. Reassumo a presidência e passamos de imediato ao Item 3 da Pauta, não terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 311/2007: *“Altera a Lei 9.998, de 17 de agosto de 2000, para permitir a utilização dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações na universalização do Serviço Móvel Pessoal, ou outro que vier a substituí-lo”*. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Senador Marco Maciel.

Relatório: *“Pela rejeição do Projeto”*. Observação: *“A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, na decisão terminativa. A matéria constou na Pauta da 10ª e da 15ª reunião da comissão”*.

Concedo a palavra ao Senador *ad hoc* Gilberto Goellner, para proferir o Parecer.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Senador Neuto de Conto, eu vou direto à análise do projeto. O FUST é um programa de universalização de acesso a serviços de telecomunicações. Ele foi criado para financiar o cumprimento de obrigações de universalização atribuídas a prestadoras de serviços de telecomunicações em regime público.

Atualmente, consoante(F) ao disposto art. 64, da Lei 9.472, combinado com o Decreto nº 2.534, somente o serviço de telefone fixo, comutado, ou telefonia fixa, comporta a exploração no regime público. Para a superação desse impasse, todavia, não se mostra imprescindível apresentação de proposição legislativa. De acordo com o art. 18, da Lei 9.472, incumbe ao Poder Executivo instituir ou eliminar a prestação de serviços de telecomunicações em regime público. Dessa forma, por meio de decreto presidencial, poderia ser instituída a exploração de regime público desse ser-

viço ou de outro serviço especificamente criado para essa finalidade.

Não obstante, observa-se que a recente aprovação, por essa Casa, do PLS nº. 103, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que *“altera a Lei 9.394 e a Lei 9.998, para dispor sobre o acesso a redes digitais de informação em estabelecimentos de ensino”*, com quanto não faça referência expressa e específica a utilização de recursos do fundo FUST na universalização do acesso ao sistema, a redação adotada acaba por abrir as possibilidades a outros serviços de telecomunicações. Com o efeito, o PLS nº. 103 altera a lei do FUST para ampliar as possibilidades de utilização dos recursos do fundo.

Além de novas aplicações decorrentes da fruição de serviços de telecomunicações prestadas em regime público, os recursos podem ser utilizados para financiar programas, projetos e atividades governamentais destinados à ampliação do acesso da sociedade a serviços prestados em regime privado, incluindo SMP.

Em face das observações aqui relatadas, é possível concluir que os objetivos do PLS nº. 311, de 2007, estão contemplados em proposição já aprovada por essa Casa. Além disso, suas finalidades podem ser alcançadas ainda que de modo diverso, por meio de edição de um ato regulamentar do Poder Executivo.

Dessa forma, não se mostra oportuno a sua aprovação. Por isso, o voto do relator Marco Maciel é pela rejeição do Projeto de Lei nº. 311, de 2007. Esse é o voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Obrigado, Senador Gilberto. Em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, encerro à discussão. Em votação o Parecer do relator pela rejeição do projeto. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. A matéria será encaminhada a Comissão de Assuntos Econômicos para as providências cabíveis.

O Item 4 da Pauta... Deixamos de colocar em votação por ter votação qualificada e não temos quórum.

Temos um Requerimento na mesa: *“Sr. Presidente, à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; os abaixo assinados requerem, nos termos do art. 93, Inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidadas para debater, em Audiência Pública, nessa comissão, em conjunto com a Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para tratar dos assuntos referentes a qualidade e o preço na prestação de serviços de telefonia fixa e móvel no Brasil, as seguintes personalidades: presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; representante da Tele Norte Leste Participações SA,*

controladora da Oi Telecomunicações; representante da Claro SA; representante da Tim Participações SA; representante da GTV Telecomunicações SA e representante da Vivo SA”.

Justificativa: “É constantemente noticiado pela imprensa que as operadoras de telefonia fixa e móvel encabeçam a lista de reclamações dos órgãos de defesa do consumidor. As queixas são dessas tarifas abusivas, desde as tarifas abusivas, cláusulas contratuais pouco claras e má qualidade de prestação de serviço. Como noticiado recentemente pelo Jornal A Folha de São Paulo, a telefonia brasileira é detentora das maiores tarifas do mundo, sem, contudo, estar no ranking dos melhores serviços prestados. No [ininteligível] de tentar enxergar saídas para uma mudança do quadro atual, solicitamos a aprovação do Requerimento em Pauta”.

Vários senadores afirmam: Mozarildo, Nery, Valadares, João Durval e Rosalba Ciarlini. Em discussão. Ninguém que queira mais discutir, em votação. Aprovado por unanimidade.

A segunda parte da nossa reunião é um balanço de atividades de 2010. Um relatório sucinto sobre as nossas atividades na comissão.

“Foram 17 reuniões realizadas, três audiências públicas. Estivemos representando a comissão nos seguintes eventos: 2ª Mostra Nacional do Desenvolvimento Regional, promovido pelo Ministério da Integração Nacional, do dia 10 a 14 de março, em Florianópolis, Santa Catarina; Cerimônia de Entrega dos Anais da CBRATUR(F), 2009, no dia 6 de abril, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados; lançamento do Projeto de Incentivo ao Turismo no Nordeste, no dia 12 de maio, no Salão Nobre da Câmara dos Deputados; 5º Salão do Turismo – Roteiros do Brasil, promovido pelo Ministério do Turismo, realizado no dia 26 de maio, em São Paulo; três reuniões do Fórum dos Secretários de Turismo – Formatur(F), Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro; lançamento do Documento Referencial Turismo no Brasil 2011/2014, no dia 21 de junho, aqui, em Brasília; Oficina Brasil/União Europeia – informações, avaliações e auditoria de política regional, no dia 19 e 20 de julho, em Brasília; oitavo – solenidade de abertura oficial do 39º Congresso Brasileiro de Agências de Viagem 2010, Feira das Américas, promovida pela ABAV – Associação Brasileira de Agências de Viagem, que aconteceu entre os dias 20 e 23 de outubro, no Rio de Janeiro.

Projeto aprovado de maior relevância, destaque – PLS 2011/2005: ‘Autoriza o Poder Executivo a criar regiões integradas do desenvolvimento de Macapá e Santana’. PLS 548/2009: ‘Define a situação jurídica dos estrangeiros no Brasil e cria o Conselho Nacional de

Integração para eliminar a necessidade de visto temporário’. PLS 547/2009: ‘Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra’. PLS 99/2010: ‘Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida’. PLS 522/2009, que ‘cria a Região Integrada de Desenvolvimento de Boa Vista, Alto Alegre, Cantá, Mucajaí, e institui o Programa Especial de Desenvolvimento da Bacia Boa Vista, Alto Alegre, Cantá e Mucajaí’. PLS 237/2008: ‘Isenta adicional de frete para a renovação da Marinha Mercante, as mercadorias que especificam’. PLS 237/2006: ‘Para prolongar por mais dez anos a não incidência do adicional de frete para a renovação da Marinha Mercante, sobre a mercadoria cuja origem ou destino final sejam os portos localizados na Região Norte ou Nordeste do país’.

Projeto aprovado de maior relevância: Projeto de Lei do Senado 2.511/2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko; Projeto de Lei do Senado 111/2005, de autoria do Senador Papaléo Paes; Projeto de Lei do Senado 548/2009, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko; Projeto de Lei do Senado 547/2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano; Ofício ‘S’ nº. 6, de 2010, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo; Projeto de Lei do Senado 99/2010, de autoria da Comissão de Serviços de Infraestrutura; Projeto de Lei do Senado 522/2009, de autoria do Senador Romero Jucá; Projeto de Lei do Senado 237/2008, de autoria da Senadora Kátia Abreu; Projeto de Lei do Senado 114/2009, de autoria do Senador Gerson Camata; Projeto de Lei do Senado 238/2006, de autoria do Senador César Borges; Ofício ‘S’ nº. 18, de 2010, autoria do Banco da Amazônia; Projeto de Lei do Senado 141/2010, autoria do Senador Sérgio Zambiasi; Projeto de Lei do Senado 185/2010, do Senador Gim Argello e Projeto de Lei do Senado 238/2010, do Senador Jefferson Praia. Todos esses projetos foram aprovados.

Audiências Públicas realizadas: Audiência Pública realizada em 10/03/2010, que tratava da aviação regional do Brasil; Audiência Pública em 18/04/2010, com o objetivo de debater e instruir o Projeto de Lei do Senado 237/2008 e 114/2009, que ‘propõe nova redação ao Inciso II, do art. 14, da Lei 10.893/04, para isentar de adicional de frete para renovação da Marinha Mercante e mercadorias que especifica’; Audiência Pública realizada em 19 de maio de 2010, que debateu sobre a segurança da aviação”.

Deixamos a palavra livre, se algum senador queira se manifestar...

Antes de finalizarmos a nossa reunião, levando em consideração que essa é a última reunião da comissão nesta legislatura, submeto à aprovação a Ata da presente reunião da comissão. As Sras. Senadoras

e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Agradecemos nossos senadores, nossas senadoras, pelo comparecimento, pelo trabalho, pela discussão e pelas relatorias; agradecendo a nossa assessoria da comissão na pessoa da nossa secretária Selma, por todo o trabalho realizado, a imprensa, todos os que participaram e nos ajudaram para que levássemos a cabo todos os trabalhos e todas as matérias que aqui aportaram. Muito obrigado e damos como encerrada essa reunião. A matéria será encaminhada para a Secretaria-Geral da Mesa, para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Sessão encerrada às 10h50.

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
PERMANENTES
COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA
AGRÁRIA**

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

Às dez horas e vinte e quatro minutos do dia quatorze de dezembro de dois mil e dez, na Sala 13, da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência dos Senadores **VALTER PEREIRA**, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos seguintes senadores(as): **DELCÍDIO AMARAL, AUGUSTO BOTELHO, NEUTO DE CONTO, GERSON CAMATA, GILBERTO GOELLNER, KÁTIA ABREU, JAYME CAMPOS, FLEXA RIBEIRO, OSMAR DIAS E EDUARDO SUPLICY**. Deixam de comparecer os Senhores(as) Senadores(as): César Borges, Raimundo Colombo e Marisa Serrano. Havendo número regimental, é declarada aberta a reunião, dispensando-se a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. O Senhor Presidente, Senador Valter Pereira, informa que a presente reunião destina-se à apreciação de matérias, de acordo com a seguinte Pauta: **ITEM 1: – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2010 – EMENTA:** *Autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Laranja – PROAP Laranja.* **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 a 3 que apresenta. **Observações:** *Não foram*

oferecidas emendas no prazo regimental. A Matéria será encaminhada posteriormente à Secretaria-Geral da Mesa – SGM. **Resultado:** **Lido o Relatório pelo Senador Eduardo Suplicy, Relator. Matéria em fase de discussão. ITEM 2: – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 51, DE 2008 – EMENTA:** *Institui a Política Nacional de Abastecimento.* **Autoria:** Senador Marcelo Crivella. **Relatoria:** Senadora Marisa Serrano. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com os termos da Emenda nº 1-CDR (Substitutivo) e da Subemenda nº 1-CI. **Observações:** *A Matéria foi submetida pela CCT, CDR e CI. Realizada audiência pública para instruir o presente Projeto, em 11 de maio de 2010. A Matéria será encaminhada posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.* **Resultado:** **Retirado de Pauta. ITEM 3: – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 458, DE 2009 – EMENTA:** *Altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que estatui normas reguladoras do trabalho rural, visando a sua adequação e modernização.* **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatoria:** Senador Raimundo Colombo. **Relator “AD HOC”:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1 (Substitutivo) que apresenta. **Observações:** *Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. A Matéria será encaminhada posteriormente à CAS, em decisão terminativa.* Iniciada a discussão, fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre a matéria, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): Kátia Abreu, Gilberto Goellner e Eduardo Suplicy. **Resultado:** **Concedida Vista Coletiva. ITEM 4: – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 2010:** *Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para estender até um ano antes da declaração do estado de calamidade pública a possibilidade de considerar como efetivamente utilizada a área dos imóveis rurais que estejam comprovadamente situados em área de ocorrência de calamidade pública da qual resulte frustração de safras ou destruição de pastagens, para efeitos de ITR.* **Autoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. **Relatoria:** Senador César Borges. **Relatora “AD HOC”:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. **Observações:** *Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. A Matéria será encaminhada posteriormente à CAE, em decisão terminativa.* Iniciada a discussão, não houve oradores inscritos. Passa-se a votação da mesma. Ocasão em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado:** **Aprovado o parecer favorável, com a emenda nº 01-CRA. ITEM 5: – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 2010: EMENTA:** *Dispõe sobre renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área*

de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Observações:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. A matéria será encaminhada posteriormente à CAE, em decisão terminativa. Iniciada a discussão, não houve oradores inscritos. Passa-se a votação, ocasião em que foi aprovado por unanimidade. **Resultado: Aprovado o parecer favorável. EXTRAPAUTA: – ITEM 1: – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2010 – EMENTA:** Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico. **Autoria:** Senador Heráclito Fortes. **Relatoria:** Senador Gerson Camata. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1 que apresenta. **Observações:** A Matéria será encaminhada à SGM. **Resultado: Lido o Relatório pelo Senador Gerson Camata, Relator. Matéria em fase de discussão. ITEM 2: – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2006 – EMENTA:** Determina a impressão do calendário de vacinas infantis obrigatórias nas embalagens de leite. **Autoria:** Deputado ENIO BACCI. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto (Projeto de Lei nº 2.616, de 2000, na origem), nos termos já aprovados pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e pela rejeição da Emenda nº 2 – PLEN. **Observações:** A Matéria será encaminhada à CAE para exame do Projeto e da Emenda nº 2 -PLEN, e, posteriormente, à CCJ e CAS para exame da Emenda de Plenário. **Resultado: Retirado de Pauta, a pedido do Relator. ITEM 3: – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2010 – EMENTA:** Estabelece o Estatuto dos Mutuários do Crédito Rural. **Autoria:** Senador Gilberto Goellner. **Relatoria:** Senador Osmar Dias. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Observações:** A matéria será encaminhada posteriormente à CAE, em decisão terminativa. Iniciada a discussão, fazem uso da palavra para tecerem considerações sobre a matéria, os seguintes Senhores(as) Senadores(as): Eduardo Suplicy e Osmar Dias. **Resultado: Concedida Vista Coletiva.** Às onze horas e oito minutos o Senador Valter Pereira passa a Presidência da CRA para o Senador Gilberto Goellner. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Marcello Varella, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Valter Pereira**, presidente da CRA.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Declaro aberta a 28ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Requeiro a dispensa de leitura da Ata de reunião anterior. Havendo anuência do Plenário, é tida como aprovada. Portanto, não havendo nenhuma manifestação em contrário, está devidamente aprovada.

A presente reunião destina-se à apreciação de várias matérias. Nós vamos priorizar o Item 3, já que o primeiro item é Terminativo e cujo autor está a caminho. Então, como está pronto o relatório do Item 3, eu vou designar o Senador Flexa Ribeiro para prolar o seu relatório na condição de relator *ad hoc*.

Esse Item 3 é o Projeto de Lei nº. 458, Não Terminativo, de autoria do Senador Gilberto Goellner, “que altera a Lei nº. 5.889, de 08 de junho de 73, e estatui normas reguladoras do trabalho rural, visando a sua adequação e modernização”. Não foram oferecidas emendas, e passo a palavra, portanto, ao relator da matéria, lembrando que, no dia 23 de fevereiro, foi realizada uma Audiência Pública para debater, para instruir este projeto.

Portanto, com a palavra, o ilustre Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senador Valter Pereira, Sras. Senadoras, Srs. Senadores. É com muita honra e alegria que relato, como *ad hoc*, o parecer do nobre Senador Raimundo Colombo, que está às voltas com a próxima vestidura no governo de Santa Catarina.

Vamos ao relatório, Sr. Presidente.

“O projeto de lei em exame, de autoria do Senador Gilberto Goellner, pretende adequar e modernizar a Lei nº. 5.889, de 1973, que trata das normas do trabalho rural, através de alterações que serão apresentadas a seguir.

A proposição acresce, ao art. 4º da citada lei, parágrafo único para considerar como pessoa jurídica o empregador rural devidamente inscrito nos órgãos competentes, resguardados os interesses dos empregados rurais. Além disso, dá nova redação ao art. 5º da lei, estabelecendo, em oito horas diárias, o limite da duração normal do trabalho, e determina que será de no mínimo uma hora e no máximo quatro horas o intervalo para repouso e alimentação, observados os usos e costumes da região e as condições climáticas adversas que possam colocar em risco a saúde do trabalhador. A nova redação exclui, do art. 5º, a regra de que o tempo intervalo não será computado na duração do trabalho”.

Tem mais vários artigos e parágrafos que já são de conhecimento dos Srs. Senadores, porque o projeto já foi objeto, como V. Exa. disse, Presidente, de uma Audiência Pública, tendo a sua discussão bastante aprofundada.

Vamos à análise, e não houve emendas, a examinar, ao projeto. Vamos à análise.

“Compete a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nos termos do art. 104-B, inciso XVI, opinar sobre emprego, previdência e rendas rurais.

O Senador Gilberto Goellner sintetizou muito bem, na proposição que ora analisamos, a necessidade de uma total readequação das relações de trabalho rural, que possui, além de Lei nº. 5.889, de 08 de junho de 1973, uma legislação complexa, incluindo desde artigos da Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – cujo texto original remota de 1943 -, normas regulamentadoras, instruções normativas, além dos balizamentos das convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho, OIT.

Durante décadas, a relação de trabalho rural não teve importância jurídica para ser tutelada no mesmo nível da relação de trabalho urbano. Por esta razão, a Consolidação das Leis Trabalhistas, CLT, promulgada em 1º de maio de 1943, em seu art. 7º, alínea “b”, exclui, expressamente, a sua aplicação aos contratos de trabalho rurais. As primeiras iniciativas legais foram representadas pela promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural, pela Lei nº. 4.214, de 02 de março de 1963, e, posteriormente, pela Lei nº. 5.889, de 08 de junho de 1973, Lei do Trabalho Rural, que atribuíram apenas determinados direitos ao trabalho rural.

A uniformização de direitos e obrigações para o trabalho urbano e rural vem gerando distorções, onde o desemprego, no meio rural, é apenas uma das facetas. Também existe um elevado volume de autuações devido ao descumprimento de preceitos legais que vão desde pequenos detalhes burocráticos até denúncias sérias de trabalho forçado. O ponto de equilíbrio proposto com as transformações desse projeto irá flexibilizar, e não suprimir direitos, além de mitigar a crise do emprego que afeta o mundo e não poupa o meio rural brasileiro”.

Esse projeto, Sr. Senador Valter Pereira, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, é da maior importância. Nós estamos vendo que as normas legais que regem o trabalho rural datam de 43, a CLT, e de 73, a readequação da relação de trabalho rural. E, agora, se faz um... O Senador Gilberto Goellner, em boa hora, busca fazer um aperfeiçoamento, garantindo os direitos dos trabalhadores rurais e regularizando, como ele diz, a relação de trabalho entre o empregado e o empregador, para evitar ações que

visem diminuir a capacidade de trabalho no campo e também os conflitos entre interesses do empregador e do empregado.

Vamos ao voto, Sr. Presidente.

“Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 458/2009, nos termos do substitutivo a seguir proposto”.

Aí vem o substitutivo proposto pelo relator, Senador Raimundo Colombo, que adequa, dentro daquilo que foi discutido e aprofundado na Audiência Pública, o projeto do Senador Gilberto Goellner.

Então, o parecer do relator é pela aprovação do projeto, conforme substitutivo apresentado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O relator, Senador Flexa Ribeiro, corrobora o entendimento de seu antecessor, Raimundo Colombo, e conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Em discussão. Para discutir, a primeira inscrita, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Obrigada, Sr. Presidente.

Na realidade, eu só gostaria de fazer uma ressalva: 99% do que está nesse projeto do Senador Goellner não implica em nenhuma novidade, apenas corrigindo uma distorção, porque essas regras já são impostas aos trabalhadores e patrões urbanos, e os patrões e trabalhadores rurais possuem regras diferentes. Para dizer 99%, tem apenas um item que é uma novidade, que determina que o empregador rural conceda ao trabalhador rural intervalo para repouso e alimentação de no mínimo uma hora e no máximo quatro, mas não interferindo nas suas oito horas diárias.

É porque, por exemplo, na pecuária, no horário de almoço, Sr. Presidente, por volta de onze da manhã até as duas, três da tarde, o rebanho fica no mato, vamos assim dizer. Ele não fica na pastagem, ele não fica andando no pasto, por conta do sol quente. Então, não adianta os vaqueiros terem duas horas de almoço e irem para o sol, não encontrar o gado e apenas ficar passeando no cavalo. Então, é uma peculiaridade do campo que nós precisamos de uma adaptação, dependendo da atividade, mas sem implicar em nenhuma retirada de horários diferentes do urbano, absolutamente.

Agora, o restante, Sr. Presidente, apenas uma correção para que nós possamos fazer uma adequação. O campo brasileiro tem crescido muito, tem se modernizado de uma forma extraordinária, tanto que, hoje, garante 42% das exportações do país, um terço do emprego nacional e, praticamente, um quarto do PIB desse país. E nós não podemos ficar com regras diferentes para os iguais. Basta que... Até 88, a legislação trabalhista não alcançava o trabalhador rural, ele

era excluído dos direitos dos trabalhadores urbanos, um acordo que não se compreende bem, no passado. Mas, felizmente, a Constituição incluiu, também, com todos os direitos, os trabalhadores do campo. Mas, de lá para cá, muitas exceções foram feitas. As regulamentações não foram feitas assim como no urbano. Então, na Constituição, inclui o trabalhador rural, mas nas leis que foram sendo regulamentadas sempre se referia ao trabalhador urbano. Portanto, essas leis precisam também ser regulamentadas e incluir o trabalhador rural.

Portanto, são matérias que foram votadas já há muito tempo, que não têm, absolutamente, nenhuma novidade, e que nós pedimos, apenas, que o preconceito e a discriminação que ainda existe por parte de alguns com o setor rural possa ser corrigido por esta Casa. Por isso, eu quero, aqui, apoiar o relatório e o projeto do Senador Gilberto Goellner, cujo relator é o Senador Raimundo Colombo e o relator *ad hoc* o Senador Flexa Ribeiro.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com a palavra, o Senador Gilberto Goellner, autor da matéria.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Primeiro, eu gostaria de agradecer a relatoria *ad hoc* do Senador Flexa Ribeiro, e elogiar e louvar o substitutivo realizado pelo Senador Colombo. Infelizmente, ele não pôde estar aqui, hoje.

Eu vejo que esse trabalho é uma fase, é um auge do que o campo pode melhorar. Isso aí atende, realmente... Os trabalhos rurais são atendidos de acordo com a demanda, realmente, a adequação, as peculiaridades dos trabalhos no campo, mas, principalmente, eu vejo o seguinte, que, hoje, com a mecanização agrícola, Sr. Presidente, e com as condições climáticas intempéries que ocorrem no dia a dia, na lavoura de todo o país, os trabalhos são interrompidos por ou condição climática desfavorável por falta de chuva ou excesso de chuva.

Então, esse trabalho no intervalo de trabalho, muitas vezes, há a necessidade de uma interrupção. E, outra, há uma necessidade, nas fases imperiosas de plantio de colheita, de se salvar a produção, de se plantar na hora certa. Às vezes, chove durante uma semana, não podendo ser realizado nenhum trabalho no campo. O que nós estamos dando é uma possibilidade de, quando houver condições de trabalho, esse trabalho ser aumentado em duas horas diárias, observando o descanso.

Então, as máquinas, hoje, são máquinas modernas. Tem umas que possuem todo o conforto, ar-condicionado, e não é o trabalho desgastante que eu estou

me referindo, estou me referindo àquele trabalho onde é possível se agregar mais horas de trabalho, diárias. Então, eu vejo que é uma adequação necessária. E o Ministério do Trabalho, conhecedor das necessidades do campo, deveria estar apoiando este projeto. E eu vejo, Senadora Kátia Abreu, que, infelizmente, o Ministério do Trabalho não atende às demandas necessárias à adequação do trabalho rural com a legislação vigente. Eles sabem das dificuldades, das dificuldades inerentes, a adequação que precisa ter, da legislação trabalhista, e não estão colaborando em auxiliar para a melhora dessa legislação.

Então, por isso, eu, encarecidamente, peço aos senadores que demos continuidade, que votemos, aqui, esse projeto, para que ele saia dessa comissão e consiga prosperar nas demais. E daí sim, se houver necessidade de novas emendas que melhorarem ainda mais esse projeto, serão muito bem-vindas. Eu vejo que nós precisamos estar juntos. O campo implora.

E esse trabalho foi realizado com todas as entidades de classe do país. Todas o aprovaram. Inclusive, eu coloquei à apreciação do Ministro do Trabalho do Supremo Tribunal. Perfeito. É constitucional, é viável. Ele me sugeriu várias coisas. Esse trabalho é uma finalização de uma necessidade imperiosa do campo, porque ele atende às condições, com respeito ao trabalhador, e melhora as condições de trabalho, permitindo, inclusive, ao empregador terceirizar serviços, coisa que... Hoje, infelizmente, até isso é proibido, no país.

Então, eu peço, encarecidamente, aos senadores que o aprovemos nessa comissão, e elogiar o trabalho do substitutivo do Senador Colombo, que ele vem de encontro... Ele conseguiu agregar o mérito de tudo. Ele simplificou, mas sem perder o mérito de todos os pontos, os quatro pontos essenciais que foram melhorados, que é: trabalho *in itinere* não contando como hora, porque as adequações do campo precisam disso. É um intervalo que é muito importante. Não podemos trabalhar igual as cidades, que trabalha em um pavilhão fechado. Precisa ter um intervalo maior no almoço, respeitando as condições do trabalhador. E isso aqui é um trabalho que foi feito ouvindo a classe trabalhadora.

Então, estão todos favoráveis. Várias audiências públicas, nós fizemos aqui. E eu gostaria que nós votássemos a aprovação desse substitutivo do Senador Colombo, eu como autor do projeto, ele do substitutivo, porque ele vem ao encontro e atende a todas as premissas que eu coloquei no projeto original.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Continua em discussão o PLS nº. 458, relatado pela Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra, para discutir, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, o Senador Gilberto Goellner é um estudioso dos temas da agricultura. Eu tenho por ele o maior respeito, mas gostaria, aqui, de salientar. Em 1º de dezembro de 2009, houve Audiência Pública com a participação da Contag, do Ministério do Trabalho, da Confederação Nacional da Agricultura, e o projeto foi, então, debatido. Mas, naquela ocasião, os representantes dos trabalhadores, em especial da Contag e do Ministério do Trabalho, colocaram algumas objeções, então não foi obtido, propriamente, um consenso.

Por exemplo, o próprio Ministério do Trabalho, levando em conta as observações dos trabalhadores e do próprio Ministério do Trabalho, assinalam alguns pontos, como, por exemplo, no que diz respeito a alterações que não são permitidas pela Constituição Federal e que podem causar piora das condições de trabalho.

Quais são os pontos? Primeiro, o intervalo entre a jornada. A Consolidação das Leis do Trabalho, em seu art. 71, prevê que, em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de seis horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso e alimentação, o qual será, no mínimo, de uma hora. E, salvo acordo escrito ou convenção coletiva em contrário, não poderá exceder de duas horas. Em sua proposição, o senador autoriza um intervalo de até quatro horas, sem que haja necessidade de acordo escrito ou convenção coletiva contrária. Em tal caso, bastaria apenas a existência de tal possibilidade no contrato individual de trabalho. Ora, é uma proposição claramente desfavorável ao trabalhador rural, rompendo com a equiparação garantida pela Constituição de 88.

Segundo ponto: a prorrogação da jornada em razão de força maior e serviços inadiáveis. O art. 61, da CLT, prevê a possibilidade de prorrogação da jornada normal de trabalho, devendo tais horas extraordinárias ser pagas de acordo com o que prevê o art. 7º, inciso XVI, da Constituição de 88, ou seja, com os seus valores acrescidos em, no mínimo, 50%. O projeto em análise sugere que o pagamento das horas excedentes, nos casos de força maior ou de causas acidentais, não seja inferior a da hora normal, e também prevê um sistema de mera compensação com turnos de outros dias. Trata-se, portanto, de uma proposição claramente desfavorável ao trabalhador rural, que rompe o comando contido no art. 70, inciso XVI, da Constituição.

Outro ponto refere-se à terceirização de atividades mecanizadas. A proposição em análise sugere autorização da terceirização para as atividades que se utilizem de maquinários e equipamentos. Alega que tais equi-

pamentos, na maioria das vezes, não pertencem aos proprietários rurais. Propõe que a responsabilidade do tomador de serviço, o empregador rural, seja apenas subsidiária, e, mesmo assim, se tiver participado da ação processual, e tais obrigações constem do título executivo judicial. Ora, em momento algum essa proposição leva em consideração o Enunciado 331, do TST, que define a possibilidade de terceirização somente em atividade-meio do tomador de serviços. Por outro lado, a responsabilidade subsidiária sugerida atenta contra o princípio do cumprimento da função social da propriedade rural, especialmente no que se refere à sua dimensão trabalhista, referente ao art. 184, da Constituição, incisos III e IV.

E, finalmente, o contrato de safra. A CLT somente admite a sucessão de contratos por prazo indeterminado se transcorridos seis meses do contrato anterior, art. 452. Aplicam-se, ao contrato de safra, todas as regras características dos contratos a termo: sucessividade, tempo de serviço, rescisão. Ora, a proposta em análise sugere que o contrato de safra que suceder o outro mantenha a característica de contrato por prazo determinado, desde que vinculado à realização de serviços sazonais, sobretudo em atividades transitórias ou específicas de safra e entressafra. Essa alteração é altamente prejudicial ao trabalhador, que passaria a ter apenas sucessivos contratos por prazo determinado, ao invés de ser parte de uma relação de emprego juridicamente plena.

Assim, este projeto de lei poderia causar prejuízos aos trabalhadores, segundo o que eles próprios, por seus representantes, aqui expressaram. Dessa maneira, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Senador Gilberto Goellner que... Ele mencionou que seria importante que pudesse haver um entendimento com os trabalhadores. Mencionou, até, que teria havido esse entendimento, mas, pelo que está registrado nos anais dessa comissão, os trabalhadores e o representante do Ministério do Trabalho, quando aqui estiveram, em 1º de dezembro de 2009, formularam críticas na linha do que eu aqui expus.

Assim, Sr. Presidente, para melhor análise do projeto, tendo em conta que foi apresentado um novo voto substitutivo em relação ao original e regimentalmente, portanto, eu solicito vista, para que possa haver um esforço de entendimento também com o lado dos trabalhadores.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Gostaria de pedir vistas em conjunto, por favor.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):

Pela ordem, Sr. Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Coletiva.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Coletiva.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Concedida a vista comum para os Srs. Senadores. Concedida.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Eu só gostaria de colocar, Senador Suplicy, que quando aqui fizemos a audiência, eu me lembro muito bem, estava aqui o Presidente da Contag e ele declarou que ele não havia lido o projeto. Ele não sabia do que se tratava. Mas como tudo que é mudança, chegou e disse: “Olha, nós temos que avaliar, vamos ver. Não lemos, não temos uma posição”.

Quando eu falei que havia sido conversado com os trabalhadores, é na confecção desse projeto. No Estado de Mato Grosso, nós debatemos esse projeto; no Mato Grosso do Sul também. Foi debatido entre trabalhadores e empregadores. Então, eu quero te dizer que, na base, nós conversamos, sim, com os trabalhadores. Isso aí atende à condição de trabalho desses trabalhadores. Eu colocaria que nós precisamos, realmente, trazer essas entidades de classe que colaboraram na confecção desse projeto, nas sugestões, e mostrar à direção da Contag a sua satisfação por este projeto.

Porque ele não fala que não vai ter... Ele coloca o valor das horas extras normais, de 25%, e também coloca que esse trabalho de acréscimo de horas, até 12 em trabalhos imperiosos, que não podem ser... De plantio e de colheita, por exemplo, eles só podem acontecer em 90 dias por ano. Então, a análise que o Ministério do Trabalho colocou em apreciação para o senador, eu vejo que ele foi feito de forma muito tendenciosa, porque não abordou a totalidade dos parágrafos, dos incisos aqui que existem e que concedem, plenamente, as mesmas condições, sem ferir a legislação.

Então, agora com este pedido de vista coletiva, eu vejo que poderemos aprimorar, então, se houver necessidade. Convidar a classe trabalhadora, novamente, para estar presente e chegar a um acordo, porque em nada irá ferir a essência dos direitos trabalhistas já alcançados pelos trabalhadores.

Obrigado.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Presidente, me permite um aparte?

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pois não.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Eu gostaria, Sr. Presidente, de, perante o Senador Gilberto Goellner, me comprometer a colaborar nesse diálogo com as entidades representativas dos trabalhadores e, inclusive, de transmitir a eles que eles leiam com atenção o novo substitutivo e que possam fazer sugestões, porque, se houver o entendimento entre as partes, aí acredito que poderemos, então, avançar.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Então, concedida a vista coletiva para os Srs. Senadores.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Pela ordem, Senador Jayme.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de pedir à V. Exa., se possível, Senador Valter, fazer a inversão de pauta e colocar para ser votado aqui o Item 5 da pauta, se possível.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Eu gostaria de ponderar ao Senador Jayme Campos que nós temos, agora, quórum para propostas terminativas. Eu acho que teríamos que priorizar as propostas terminativas, depois a gente faz a inversão pedida por V. Exa.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Concordo com V. Exa., Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito obrigado pela compreensão.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, da mesma forma, eu gostaria de solicitar, na sequência, atendendo à ordem solicitada aqui pelo Senador Jayme Campos, que, depois, V. Exa. considerasse a hipótese de colocar o projeto do Senador Gilberto Goellner, do qual eu sou o relator, que está na Pauta extra.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. será atendido. Então, nós vamos priorizar os itens terminativos e, em seguida, vamos atender aos dois pedidos de V. Exas.

Item 1, Projeto de Lei do Senado nº. 76, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Laranja, PROAP Laranja. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy, para proferir o seu relatório. O relator, Senador Eduardo Suplicy, vai usar da palavra para fazer a sua manifestação, e nós solicitamos a maior brevidade possível, para que nós possamos votar todos os terminativos.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP):

Sr. Presidente, trata-se de proposição do Senador Antonio Valadares que autoriza a criação do Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Laranja, o PROAP. Conforme as disposições constantes do art. 104, do Regimento Interno, compete a esta comissão opinar sobre as proposições pertinentes aos seguintes temas que estão correlacionados: agricultura, pecuária, abastecimento, agricultura familiar e segurança alimentar, comercialização e fiscalização de produtos, políticas de apoio às pequenas e médias propriedades rurais.

A análise da proposta se estenderá aos aspectos relativos à constitucionalidade, mérito, técnica legislativa e juridicidade da iniciativa. No tocante à constitucionalidade, encontram-se observados os requisitos de competência legislativa da União. Quanto à juridicidade, observa-se que a proposição se apresenta adequada, haja vista a inovação do ordenamento jurídico, generalidade e coercitividade das disposições.

O projeto em foco, que se apoia nas diretrizes traçadas na Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 98, e na Lei Complementar 107, dispensa reparo quanto à técnica legislativa empregada. No que tange ao mérito, concordo que o apoio ao produtor de laranja se faz necessário diante das dificuldades do setor. Não podemos cometer a injustiça de excluir, de uma política pública tão relevante, os pequenos produtores de limas, limões, tangerinas e outros cítricos. O programa proposto deve ganhar abrangência, e apresento, para este fim, duas emendas, que ajustam o nome do programa para Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Citros, PROAP Citros, e a outra emenda que visa enfatizar a pesquisa agropecuária, que deve estar voltada para a geração e transferência de tecnologia.

O projeto cria condições para o estímulo da citricultura, um setor que emprega mais de quatrocentas mil pessoas, no país, e gera, anualmente, 1,5 bilhão de dólares de divisas, números suficientes para nos posicionarmos favoravelmente.

Em razão do exposto, votamos pela aprovação do projeto, com as seguintes emendas. A emenda que autoriza a criação do Programa de Apoio a Pequenos e Médios Produtores de Citros, art. 1º: *“Fica, o Poder Executivo, autorizado a criar o Programa de Apoio aos Pequenos e Médios Produtores de Citros, PROAP Citros”*. E a segunda: *“Dê-se, ao inciso X, do art. 2º, do PLS 76, a seguinte redação: apoiar a pesquisa para geração e transferência de tecnologia, inclusive para a produção de novas variedades”*.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

O relator, Senador Eduardo Suplicy, concluiu pela aprovação do projeto e das Emendas nº. 1-A e 3, que apresenta.

Lembro à comissão que trata-se de matéria terminativa, exigindo, portanto, votação nominal.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS):

Nós vamos interromper esta votação, já que está faltando um senador para garantir a sua realização. Então, os dois terminativos serão sobrepostos, aguardando o quórum.

Vamos, agora, ao Item 3, extrapauta. Projeto de Lei do Senado nº. 288/2010, Não Terminativo, de autoria do Senador Gilberto Goellner, *“que estabelece o Estatuto dos Mutuários do Crédito Rural”*. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Com a palavra, o Senador Osmar Dias, que é relator da matéria.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR):

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Trata-se de um projeto, apresentado pelo Senador Gilberto Goellner, que estabelece o Estatuto dos Mutuários do Crédito Rural. É importante, o projeto, para estabelecer mais segurança e garantia para os mutuários do crédito rural, que, muitas vezes, sofrem problemas com os bancos financiadores, em função de alguns problemas como, por exemplo, a liberação do crédito rural direto na conta de terceiros, sem a prévia autorização do mutuário, e este projeto está vedando esta liberação.

Também, observados os limites definidos pela política agrícola, os custos estimados e a expectativa de receita, no art. 6º, o projeto estabelece a concessão de crédito proporcional à área e à produção, e determina que a liberação se dê em tempo oportuno. Prevê a prorrogação de parcelas vincendas nos casos de incapacidade de pagamento decorrente de frustração de safra ou de problemas de comercialização que, normalmente, ocorrem no meio rural. Então, o estatuto já prevê esta prorrogação.

Como eu disse, veda a transferência da conta bancária do mutuário do crédito rural sem prévia autorização, assegurando-se, no entanto, nos termos de art. 10, a portabilidade do contrato de financiamento entre a agência bancária e entre instituições financeiras, a critério do mutuário.

E o art. 11 obriga os agentes financiadores que operam o crédito rural a informar, mensalmente, ao Banco Central, o saldo de financiamentos e aplicações de que façam parte os mutuários do crédito rural. No art. 12, proíbe os agentes do crédito rural de exigir, dos mutuários, reciprocidades financeiras, que,

normalmente, os bancos exigem para quem pretende obter um financiamento.

E, finalmente, apresenta as resoluções finais no Capítulos 3, como os arts. 13 a 18. O art. 13 assegura aos mutuários do crédito rural a isenção de despesas cartoriais e estabelece parâmetro para a classificação de risco de crédito. Estabelece que a tempestividade será atributo essencial de orientações emanadas do Banco Central aos agentes financeiros nas negociações de dívidas rurais. E o art. 17 prevê a aplicação de penalidade aos agentes financeiros. E o art. 18 estabelece a cláusula de vigência.

É um projeto importante, Sr. Presidente, para dar mais segurança, garantia ao mutuário do crédito rural. E, por isso, eu estou aqui, oferecendo voto favorável ao Projeto de Lei do Senado nº. 288/2010, cumprimentando o Senador Gilberto Goellner pela sua autoria.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): O relator Osmar Dias concluiu pela aprovação do projeto. Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, esse item entrou ontem à noite, extrapauta, para estabelecer o Estatuto dos Mutuários do Crédito Rural. Em verdade, eu estou conhecendo o parecer do Senador Osmar Dias hoje e eu tenho diversas dúvidas. Por quê?

Na Comissão de Constituição e Justiça, tramita o projeto do Senador Osmar Dias, assim como também o meu projeto, ambos para estabelecer as normas e diretrizes para a regulamentação das sociedades cooperativas. Ainda na semana passada, tendo em conta que o Senador Renato Casagrande é o autor do parecer e tem procurado realizar um esforço para chegarmos a um entendimento, eu conversei com ambos os senadores, Osmar Dias e Renato Casagrande, para, na medida do possível, chegarmos a um bom entendimento e votarmos esta matéria nessa semana, na reunião, amanhã, da Comissão de Constituição e Justiça, aquela relativa às diretrizes das sociedades cooperativas, para que tenhamos um bom entendimento, e, ainda mais, levando em conta o esforço que ambos os senadores realizaram nesses últimos anos sobre este tema, uma vez que foram feitas audiências públicas, que foram levadas em consideração as inúmeras demandas e solicitações, seja da OCB, seja das entidades cooperativas, do Movimento de Pequenas e Médias Cooperativas e assim por diante. É importante que haja o entendimento no âmbito da Secretaria de Economia Solidária – onde está o Pro-

fessor Paul Singer -, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, do Ministério da Agricultura e da Casa Civil. Então, eu espero que possa haver esse entendimento o quanto antes.

Mas eu gostaria de aqui sublinhar, Sr. Presidente, aqui, por exemplo, a proposição de um conselho, nesta proposição, que acho que seria importante verificar em que medida isto aqui está consistente com a proposta relativa às sociedades cooperativas, daquele outro projeto que tramita aqui há mais de três anos, Sr. Presidente. E esse projeto eu estou conhecendo agora, que foi dada entrada ontem à noite, no próprio parecer. Então, eu gostaria de poder examiná-lo melhor, à luz, até, da compatibilização desse projeto com aquele outro que se encontra em fase avançada.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): V. Exa. está pedindo vistas?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Gostaria, sim, Sr. Presidente.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, pela ordem. Vista coletiva, por favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vista coletiva deferida. Eu gostaria de pedir--

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Só uma observação. O projeto de lei do cooperativismo, que o Senador Suplicy se refere, ele não tem três anos, ele tem 11. Eu o apresentei em 1999. Com esse pedido de vista, o Senador Gilberto Goellner pode se preparar, porque, daqui a 11 anos, esse projeto volta para a pauta.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Mas o senador--

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): A esperança é a última que morre, não é, Senador Osmar Dias?

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Mas o meu projeto tem igual tempo e também é de 99. E eu gostaria de lembrar ao Senador Osmar Dias que a minha insistência é para que, antes que ele conclua o seu tão brilhante mandato, possamos chegar a um entendimento e votar a matéria amanhã, antes que ele e o Senador Casagrande também concluam o seu mandato de senador. E, para isso, o meu empenho é para que cheguemos a um bom entendimento amanhã, de hoje para amanhã. Então, fica aqui o meu apelo.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Presidente, depois de 11 anos, eu não acredito que a gente vá votar o projeto amanhã, mas, em todo o caso--

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Da minha parte, eu estou pronto para votar.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Mas, em todo caso, Sr. Presidente, V. Exa. disse aí, a esperança é a última que morre.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): É verdade.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Vamos ficar com esperança até amanhã, então. Na CCJ, eu espero que o Senador Suplicy peça para colocar em pauta, porque quem não está permitindo que o projeto de lei do cooperativismo seja votado é o Governo Federal. Não é o Senado Federal que não quer votar; é o Governo Federal que não permitiu que o projeto fosse votado até agora.

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Muito bem. Então, concedida a vista coletiva, eu gostaria de pedir vênica a todos os Srs. Senadores, porque eu vou ter que retirar-me por uma razão imperiosa. Vou passar a Presidência para o Senador Gilberto Goellner e venho mais tarde para concluir os trabalhos e--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Vai ser... Eu vou passar, agora, para o Senador Gilberto Goellner e, obviamente, ele, como bom mato-grossense que é, não vai deixar de prestigiar o seu ilustre conterrâneo, colega, conterrâneo, etc. Então, vai assumir o Senador Gilberto Goellner.

[troca de presidência]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente Gilberto Goellner, por uma questão de ordem, eu gostaria de pedir para retirar da Pauta o item que eu vou relatar extrapauta, o Item 2, porque o Ministério da Saúde acha que... Para ser melhor analisado, porque o Ministério da Saúde acha que colocar a tabela de... A lei de vacinação na caixa de leite pode estimular as mães a, inadvertidamente, começar a dar leite para as crianças mais cedo. Então, eu vou retirar da Pauta para ser melhor estudado, o projeto. O Item 2.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Fica deferido, o seu pedido, senador. O senhor, como relator, tem todo o direito.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado, Sr. Presidente. E também vou me retirar.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Item 5. Projeto de Lei do Senado nº. 237/2010, Não Terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, *“que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento de Amazônia, SUDAM”*. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Com a palavra, o Senador relator, Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sr. Presidente, Senador Gilberto, Sras. e Srs. Senadores.

“Acha-se sob análise nessa comissão o Projeto de Lei nº. 237/2010, de autoria do nobre Senador Flexa Ribeiro, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Amazônia, SUDAM.

A proposição em foco pretende estender os benefícios referentes às condições especiais de pagamento da dívida rural, estatuídas pela Lei nº. 12.249, de 11 de junho de 2010, concedidas aos produtores rurais da região Nordeste, para os mutuários da região Norte.

O art. 1º – Sr. Presidente – do projeto estatui que sejam remetidas as dívidas de operações originárias de crédito rural contratadas até 15 de junho de 2001 por agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais, suas cooperativas ou associações na área de atuação da SUDAM, cuja atualização, pelos encargos financeiros contratuais aplicáveis para a situação de normalidade, excluídos os bônus, que alcancem até R\$ 10.000,00.

Essas condições se aplicam para operações lastreadas em: primeiro, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, FNO; Item 2, recursos mistos do FNO com outras fontes; outras fontes de crédito rural cujo risco seja da União; quarto, contratadas no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, PRONAF.

Os parágrafos de 1º a 8º do art. 1º detalham as condições aplicáveis às renegociações de que trata o caput do PLS. Merecem destaque o § 1º, que exclui multas da apuração do saldo devedor, e o § 4º, que inclui todas as operações de crédito, exceto as operações alongadas ou renegociadas no amparo da Lei nº. 9.138, de 29 de novembro de 1995, securitização da dívida rural, ou amparo da Resolução nº. 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, Programa Especial de Saneamento de Ativos – PESA.”

Sr. Presidente, diante de que essa matéria já se encontra aqui, nessa comissão, eu vou na fase conclusiva. Acho que todos os nossos senadores e senadoras tomaram conhecimento, eu vou na fase conclusiva, que eu acho que todo mundo tem conhecimento da matéria.

“Do ponto de vista fiscal, dever-se-ia ter observado, quando da referida tramitação, o disposto no art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, segundo o qual: ‘A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: primeiro, estimativa do impacto or-

çamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; dois, declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias'.

Como bem destacou o Senador Flexa Ribeiro, na justificação de seu projeto, as propostas de renegociação de dívida rural para a Região Nordeste foram introduzidas no âmbito da tramitação da MPV nº. 472/2010, por meio de emenda do relator-revisor no Senado Federal. Ocorre que, naquela ocasião, não foram apresentadas as estimativas de que trata o art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Daí ter cabimento a exigência de que tal lei seja cumprida para a Região Norte nos mesmos moldes aplicados para a Região Nordeste.

Ressalte-se, ainda, que a questão deste cumprimento não foi objeto de contestação nem no Senado Federal nem na Câmara dos Deputados. Até mesmo o Poder Executivo não vislumbrou óbices à ausência de estimativa do impacto fiscal, uma vez que não vetou os dispositivos.

Finalmente, cabe observar, conforme argumentou o Senador Flexa Ribeiro ao justificar o PLS, que, devido à dificuldade de estimativa precisa, a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal poderia vir a ser cumprida, após a aprovação da futura lei, pelo Poder Executivo, que teria oportunidade de prover o orçamento de forma mais precisa e executar as despesas em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais.

Voto. Ante o exposto, opino pela aprovação do PLS 237/2010".

É o meu Voto, Sr. Presidente, para a conclusão dessa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Em discussão, Sras. e Srs. Senadores. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, as Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado o parecer do Senador Jayme Campos.

Item 4. Projeto de Lei do Senado nº. 72/2010, Não Terminativo. De autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, "que altera a Lei 9.393 para estender até um ano antes da declaração do estado de calamidade pública, a possibilidade de considerar como efetivamente utilizada a área dos imóveis rurais que estejam comprovadamente situados em área de ocorrência de calamidade pública da qual resulte frustração de safras ou destruição de pastagens para efeitos de ITR".

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. A relatoria é do Senador César Borges. Como ele

não se encontra, eu convido a Senadora Kátia Abreu a discorrer, como relatora *ad hoc*, o relatório do Senador César Borges.

Com a palavra, a Sra. Senadora Kátia Abreu.

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, obrigada.

Eu gostaria de tecer alguns comentários antes de ler o relatório propriamente dito. O projeto, Sr. Presidente, elaborado com muita competência pelo Senador César Borges, da Bahia, corrige a redação proposta para o inciso I, do § 6º, visto que a declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, o ITR, é o imposto que o produtor rural paga, sempre se refere às condições do ano do exercício, ano anterior, e não ao ano vigente. Além disso, se o ato de decreto de calamidade for expedido no meio do ano, também não garante a cobertura plena.

O projeto, Sr. Presidente, altera a Lei 9.393, de 19 de dezembro de 96, para estender, até um ano antes da declaração do estado de calamidade pública, a possibilidade de considerar como efetivamente utilizada a área dos imóveis rurais que estejam comprovadamente situadas em áreas de ocorrência de calamidade pública da qual resulte frustração de safras ou destruição de pastagens para efeitos de ITR.

Portanto, Sr. Presidente, nós somos pela aprovação do projeto, devido à sua extrema importância, acatando a Emenda de nº. 1, no inciso I: comprovadamente situados em área de ocorrência de calamidade pública decretada pelo poder público a partir da data da verificação de frustração de safras ou destruição de pastagens.

Portanto, peço aos colegas senadores e senadora pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 72/2010, do Senador César Borges.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): O projeto encontra-se em discussão. Não havendo quem queira discutir--

SENADORA KÁTIA ABREU (DEM-TO): Sr. Presidente, apenas uma correção. A autoria do projeto é do Senador Antonio Carlos Valadares, do PSB do Sergipe; o relator, César Borges; e eu, relatora *ad hoc*.

Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Conforme parecer da senadora *ad hoc*, relatando o projeto de autoria do Senador César Borges, concluído pela aprovação do projeto com a Emenda nº. 1, que apresenta. Não havendo mais quem queira discutir, em votação, com a Emenda nº. 1 apresentada. As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado, o parecer.

A matéria será encaminhada, posteriormente, à CAE, em decisão Terminativa. Agora, vamos ao único item extrapauta, o Item 1. Projeto de Lei do Senado nº. 190/2010, Terminativo, de autoria do Senador Heráclito Fortes, “que altera a Lei 7.802, de 11 de julho de 89, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico”. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Com a palavra, o relator, Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Eu acabo de ouvir, aqui, da Senadora Kátia, que é uma líder da agricultura brasileira, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, o seguinte: “Esse projeto é ótimo”. Só com essa referência, não se precisaria nem ler o relatório, mas eu vou ler, porque é, realmente, talvez um dos mais importantes projetos que, nesse ano, tramitaram aqui pela comissão.

Então, trata-se de um projeto de autoria do Senador Heráclito Fortes, que altera a Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, para dispor sobre o defensivo agrícola genérico. Da mesma maneira que o medicamento genérico, que foi introduzido pelo Ministro da Saúde, José Serra, fez uma revolução no Brasil, esse defensivo agrícola genérico vai fazer uma revolução na agricultura e na pecuária brasileira.

Ele é muito cuidadoso, porque, ao instituir o defensivo agrícola, ele determina a observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, a FAO, para fins do registro do defensivo agrícola. Estabelece que o produto técnico registrado pelo defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência. É cuidadosamente redigido. Atribui ao interessado no registro do defensivo agrícola genérico a responsabilidade pela observância de eventuais direitos de propriedade intelectual. Também muito cuidadoso nesse aspecto.

O art. 2º da proposta impõe a adoção da nomenclatura do princípio ativo do produto técnico no receituário agrônomo e por ocasião das compras realizadas pelo Poder Público, que deverá dar preferência ao defensivo agrícola genérico nas aquisições em que houver igualdade de preço, o que também é muito interessante, porque representa uma enorme economia de dinheiro público.

Não há registro de emendas no projeto, mas o próprio Senador Heráclito Fortes me encaminhou uma emenda que, segundo ele – e eu entendi a mesma coisa –, aperfeiçoa o projeto dele. A emenda está na p. 5, e ela modifica os arts. 2º e 3º, dessa Lei 7.802, que está sendo modificada pelo projeto. No art. 2º, o Item 3 passa à seguinte redação: “defensivo agrícola

genérico ou agrotóxico genérico, produto equivalente ou outro agrotóxico já registrado”. E o art. 3º, da referida lei, no seu § 1º, entra uma emenda que diz assim: “Para o defensivo agrícola genérico, o registro de que trata o § 1º será avaliado e concedido pelo órgão registrante”.

O § 7º, entra com a seguinte redação: “A avaliação para a determinação da equivalência do defensivo agrícola genérico será realizada pelo órgão registrante, com observância dos critérios de equivalência da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação, a FAO. Para fins de registro do defensivo agrícola genérico, as informações do produto técnico de referência serão mantidas, no órgão registrante, por prazo indeterminado”. E o § 9º muda, também, a redação: “O produto técnico registrado como defensivo agrícola genérico não poderá ser indicado como produto técnico de referência”. E no § 10º: “A observância dos atuais direitos de propriedade intelectual protegidos no país é de responsabilidade do interessado no registro do defensivo agrícola genérico”. E o art. 2º, da mesma lei, da 7.802: “As aquisições de agrotóxico pelo Poder Público e o receituário agrônomo adotarão, obrigatoriamente, a nomenclatura do ingrediente ativo”.

De modo que é um avanço, Sr. Presidente, muito importante. Seria bom se a gente conseguisse mandar para o Plenário aprovar ainda este ano, para que ele fosse sancionado. Representa um grande avanço. O Brasil consome seiscentas mil toneladas de agrotóxico, e veja como isso representaria uma grande economia, e, inclusive, baixando o preço dos alimentos de origem agrícola – todos eles são –, com a simples introdução dessa lei.

De modo que eu, ao apresentar relatório favorável a esse projeto do Senador Heráclito Fortes, solicito, também, dos companheiros e companheiras, o voto favorável ao mesmo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOLLNER (DEM-MT): Em discussão o referido projeto. Lembrando, Sras. e Srs. Senadores, que, como se trata de um projeto de caráter terminativo, só foi feito a leitura, podemos discutir, se houver interesse, e será colocado em apreciação na próxima reunião.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Está retirado de pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOLLNER (DEM-MT): Está retirado de pauta e, como já foi lido, vai ser discutido na próxima reunião.

O Item 2 da pauta foi retirado para atender requerimento e foi adiado para a próxima reunião.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, requeiro à comissão a dispensa da leitura da Ata dessa

reunião e sua posterior aprovação, em virtude de tratar-se da última reunião da CRA desta Sessão Legislativa, bem como o término da Legislatura. Em votação. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, depois, eu queria uma palavra só para fazer um registro.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Então, aprovamos a Ata dessa 28ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Eu concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, era apenas para fazer um registro. Em 1991, eu fiz uma fala lá no Plenário, quando eu percebi a pouca atenção que o governo dava à lavoura cacauzeira do Brasil. E, lá, eu disse o seguinte: “Eu vou fazer aqui uma profecia. Não é que eu queira que ela aconteça, eu tenho medo que vá acontecer: se continuar desse jeito, dentro de dez anos o Brasil vai importar cacau”. O Brasil era o maior produtor de cacau do mundo; hoje, é um dos maiores importadores de cacau do mundo. Eu não queria que acontecesse, mas aconteceu.

E, agora, eu vou fazer outra profecia: se continuarem tratando a lavoura cafeeira do jeito que está sendo tratada, daqui a dez anos, no ano de 2020, nós vamos ver o Brasil, o maior produtor de café do mundo, importando café. Vai acontecer. Não é que eu queira que aconteça, não, é o medo que vai acontecer. E, hoje, o jornal “A Gazeta”, lá de Vitória, publica um estudo sobre a lavoura de café do Espírito Santo, que é o segundo produtor do Brasil, apesar do exíguo território capixaba. Então, ele faz um paralelo da produção de café entre 2004 e 2010. Esse agrônomo percebeu o seguinte, que o preço de uma saca de café era em cima, mais ou menos, do valor do salário mínimo; atualmente, a saca de café custa menos da metade de um salário mínimo, uma desvalorização significativa, considerando que 60% do custo do café está na mão de obra, que é paga baseada no salário mínimo.

O Dr. Onofre, esse agrônomo, destaca que essa desvalorização vem acontecendo gradativamente e acredita que, se nada for feito, o setor fica cada vez mais acuado. É importante, segundo ele, levantar essa discussão, principalmente entre os novos políticos eleitos, para que seja feita uma política nacional efetiva que trate do assunto.

Eu já abordei isso no Plenário, há um ano, e disse: “Daqui a dez anos, se continuar, da mesma maneira que aconteceu com a lavoura do cacau vai acontecer

com a lavoura do café”. E eu, andando pelo interior do Espírito Santo, aqueles viveiros, produtores de muda de café, já percebi, não estão mais produzindo muda, porque não há demanda, mais, de muda de café. E o eucalipto está substituindo o café, por se tornar mais rentável. Daqui a pouquinho nós vamos produzir.

E a outra notícia, que V. Exa. já viu e sabe, o maior exportador de café do mundo, hoje, é a Alemanha, que não tem um pé de café. E o segundo maior exportador de café do mundo é a Itália, que também não tem nenhum pé de café. Nós não temos, infelizmente, uma política... Aliás, na área agrícola, não tem muito. Mas, para o café, nós estamos destruindo o produto que fez do Brasil o país industrializado que é hoje, porque se baseou sempre na economia cafeeira do Estado de São Paulo, do Paraná, do Rio Grande do Sul.

De modo que é um apelo que eu faço sobre o que o jornal “A Gazeta” apresentou, hoje, lá no Espírito Santo, na palavra desse Dr. Onofre. Era o que eu queria deixar registrado aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): É um apelo e um alerta que o senhor faz ao governo. Eu só, antes de concluir, eu gostaria de apresentar o resumo final do que foi feito em 2009 e 2010. Em 2010, esse ano, nós tratamos do setor cacauzeiro aqui nessa comissão, e esses alertas foram feitos. Realmente, a lavoura de cacau foi acometida por uma doença grave, vassoura--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Artificialmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Artificialmente, teve até parece que--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): V. Exa. sabe que pessoas querendo destruir os tais coronéis, que não existem na Bahia, pegaram a vassoura-de-bruxa lá na divisa de Rondônia com o Peru, ou com a Bolívia, e levaram a vassoura-de-bruxa e jogaram lá, destruíram a lavoura.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Cometeram esse dano, não é?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Por um motivo ideológico. Isso é uma coisa muito triste que acontece com o país. Isso é terrorismo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): É. E foram tratados de temas muito importantes, como o Estatuto do Produtor Rural. Foram três audiências públicas realizadas. Tratamos da área de fertilizantes, do Plano Nacional de Direitos Humanos, zoneamento agroecológico de cana de açúcar, setor cacauzeiro, apagão portuário, agrotóxico, e também, finalizando, há poucos dias, a audiência com a Embrapa, permitindo que a Embrapa trabalhe

com mais flexibilidade no exterior, principalmente nos países africanos.

Em 2009, começou a crise dos frigoríficos. Foram feitas audiências, aqui. Também se tratou do setor de fertilizantes, a dependência que o país, hoje, tem e ainda continua a ter, e a falta de investimentos em algumas áreas de fertilizantes do país, que teria que ser feito conjuntamente com a Petrobras. A situação da suinocultura, plano safra de 2009/2010, a crise da exportação da carne bovina, outra sobre extensão rural, sobre os índices de produtividade rural e de defensivos genérico, o qual o senhor também relata, esse projeto, hoje, do Senador Heráclito Fortes.

Enfim, essa comissão, eu vejo que, nesses dois últimos anos, o Senador Valter Pereira à frente dela, nós tratamos de assuntos muito importantes, aprovamos grandes projetos, grandes matérias, que estão dando andamento pela Casa. Como não há mais nada a tratar... Pois não.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu queria só acrescentar uma coisa que... V. Exa. se lembra, quando nós tratamos, aqui, dos fertilizantes, nós mostramos que a Petrobras tinha que baixar o preço do gás para a produção. Nós estamos queimando gás, jogando no lixo, o gás. Jogando no lixo, não; poluindo a atmosfera com gás. E nós pedimos mudanças no Código de Mineração, para propiciar a exploração das jazidas que nós temos, talvez as maiores do mundo, de potássio.

Pois bem, o Valter, o nosso Presidente, ia nomear uma comissão para nós elaborarmos, aqui, um novo Código de Mineração. Mas um ministro, que aqui esteve, disse: "Não, o governo já tem, pronto, um novo Código de Mineração". Até hoje, ele não chegou aqui. E esse Código de Mineração nosso é tão velho, Presidente, e eu estava vendo, outro dia, o senhor sabe que tem um artigo que diz assim: "*as mulas e os muares que operam a mina são patrimônio do minerador*". Quer dizer, tem até isso. Eu nunca vi, mais, mulas nas minas. Tem aquelas enormes carregadeiras, e a legislação fala de mulas e muares.

Então, veja você que tem que fazer uma mudança rápida nesse código. Ele está do tempo do Império, ainda, e as coisas evoluíram muito. E eu sinto, por exemplo, os funcionários do DNPM, aqueles geólogos, eles estão pedindo, pelo amor de Deus, um novo código, porque, com esse código, é até difícil trabalhar, conceder licenças, examinar as licenças.

Eu acho que nós devemos, quem fica aí o ano que vem, não esperar mais lá, não. Vamos botar uma comissão aqui e vamos fazer um Código de Mineração mais moderno para o Brasil, porque não pode ficar tan-

ta riqueza sepultada, e o Brasil gastando milhões de dólares para importar coisas que nós temos aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Excelente a sua lembrança. Nós devemos cobrar, realmente, do Ministro de Minas e Energia do próximo governo, para que ele concorde em se modificar essa legislação. E nada mais do que essa comissão para auxiliar nas modificações necessárias.

Então, não havendo mais nada a tratar, está encerrada--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Senador Flexa Ribeiro, o senhor nos pega de surpresa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu tive que ir ao gabinete receber o General Peixoto, Comandante da 8ª Região Militar.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Floriano Peixoto, grande general. Foi escolhido uma das cem maiores figuras brasileiras.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, eu tive que me ausentar, temporariamente, da comissão, e, na minha ausência, foi aprovado o Item 5, que é um projeto de minha autoria, que dispõe sobre a negociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento de Amazônia, Sudam. E o projeto foi aprovado. Quero agradecer aos meus pares pela aprovação e--

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): A Senadora Kátia relatou.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senadora Kátia, como relatora *ad hoc*. Apenas para dizer que o projeto traz apenas a equiparação do produtor rural da área da Sudam com a área de Sudene, que já tinha tido aprovado esses benefícios. E a Amazônia Legal tinha ficado de fora da renegociação das dívidas dos micro, pequenos e médios agricultores.

Então, agora nós vamos poder, também, com a tramitação do projeto, fazer essa questão de justiça, pelas dificuldades que esses pequenos agricultores encontram em saldar as suas dívidas, e a possibilidade de que elas possam ser renegociadas.

Era apenas essa referência que eu queria fazer, agradecendo a V. Exa., aos membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e à Senadora Kátia Abreu, que foi a relatora *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Uma ressalva, senador. Eu cometi um equívoco. Foi o Senador Jayme Campos, como estava...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Que é o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): A Senadora Kátia foi de outro projeto.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Certo. Eu pedi, inclusive, ao Senador Jayme Campos, que pedisse inversão de pauta, para que ele pudesse relatar, mas entraram os projetos terminativos e ficou para depois. Mas, então, eu agradeço ao Senador Jayme Campos e a todos aqueles que possibilitam ao micro, pequeno e médio produtor rural, agricultor da área da Amazônia Legal, poder, também, renegociar os seus compromissos junto ao FNO, como foi feito com o Nordeste, os agricultores do Nordeste, junto FNE. Era esse o registro que eu queria fazer.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, se me permite.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Senador Flexa Ribeiro, só para concluir sobre essa matéria, ela, aqui, não foi em caráter terminativo, ela será encaminhada à CAE, Assuntos Econômicos. Então, para que se consiga o êxito pleno dela, ainda esse ano, será necessário colocá-la em pauta, em decisão terminativa, na CAE, na próxima semana.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. pede algo que me parece impossível, porque não haverá, pelo que eu sei, não haverá sessão da CAE na próxima semana. A sessão de hoje é a última da Legislativa. Mas nós estaremos atentos e, tão logo retomemos a Legislatura próxima, iremos fazer gestão junto ao próximo Presidente da CAE, para que esse projeto seja priorizado e possamos, no menor espaço de tempo, tê-lo aprovado, porque, como eu disse, é uma questão só de equiparar. Eu sempre digo que não existe brasileiro de primeira classe, segunda classe, terceira classe, são brasileiros. Então, nós temos que ter tratamento... Acho até que deveriam ser um tratamento desigual para os desiguais. Eu acho que isso é que deveria ser a vontade política do governo de plantão.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com a palavra, o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Recebo, aqui, uma informação que eu considero importante. A medida provisória que está no Plenário, agora, que vai ser apreciada, trata da renegociação, também, das dívidas da lavoura cacaueteira. Então, é uma boa medida; maravilhosa, essa medida.

Eu quero cumprimentar o Ministro Wagner Rossi pela iniciativa. E eu acho que já se começa, então, um

caminho para recuperar e deixar o Brasil, pelo menos, sendo... Deixar de ser importador, continuar a ser um bom produtor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A MP 500?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Exato, a MP 500. Estou indo até lá para o Plenário para dar uma olhada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com a palavra, Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu quero parabenizar o Senador Gerson Camata e dizer que, da mesma forma que não contempla, essa medida provisória, a cultura cacaueteira da Amazônia e, em especial, do Pará... O Pará, hoje, rivaliza com a Bahia como o maior produtor de cacau do país.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): E pimenta do reino.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É, mas nós estamos falando aqui da Medida Provisória 500, que trata do incentivo à indústria cacaueteira da Bahia. Já conversei com o líder, Romero Jucá. Iria fazer uma emenda à Medida Provisória 500 para que pudesse, também, atender ao setor cacaueteiro da Amazônia, do Pará, especialmente, porque o caso aqui é específico, Bahia e Rondônia. Então, o líder, Romero Jucá, me solicitou que não fizesse essa emenda, para que ela não tivesse que voltar a... Nessa medida, que não tivesse que voltar à Câmara, mas que ele assumiria o compromisso que, em uma próxima medida provisória, já na Legislatura próxima, ele acataria uma emenda para atender o setor cacaueteiro da Amazônia e do Pará.

SR. PRESIDENTE SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Boa lembrança. Não havendo mais nada a tratar, está encerrada a presente reunião, a última do ano de 2010.

Sessão encerrada às 11h39.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2010. – EMENDAS AO ORÇAMENTO 2011.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dez, na sala 13, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e

Informática com a presença dos Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Gerson Camata Valdir Raupp, Antonio Carlos Júnior, Cícero Lucena, Sérgio Zambiasi, Flávio Arns, João Ribeiro, Gilberto Goellner, Marco Maciel, Eduardo Azeredo e Papaléo Paes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Demóstenes Torres, José Agripino, Efraim Moraes, Sérgio Guerra e Acir Gurgacz. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa que o objetivo da reunião é de discutir e aprovar as emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, referentes ao Projeto de Lei n.º 59, de 2010 – CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”. Neste momento o Senhor Presidente, passa a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, relator das Emendas ao Orçamento nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as três (3) emendas de apropriação de despesa ao **Orçamento de 2011: Emenda n.º 01** – “Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital”, no valor de R\$ 400 milhões (quatrocentos milhões de reais), apresentada pelos Senadores Roberto Cavalcanti, João Ribeiro, Flexa Ribeiro, Cícero Lucena, Romero Jucá, Renato Casagrande, Acir Gurgacz, Flávio Arns e Eduardo Azeredo. **Emenda n.º 02** – “Missão Antártica”, no valor de R\$ 30 milhões (trinta milhões de reais), apresentada pelos Senadores Roberto Cavalcanti, Sérgio Zambiasi, Flexa Ribeiro, Régis Fichtner, Cristovam Buarque, Cícero Lucena, Romero Jucá, Renato Casagrande, Acir Gurgacz, Papaléo Paes, Valter Pereira, Leomar Quintanilha e Flávio Arns. **Emenda n.º 03** – “Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas”, no valor de R\$ 220 milhões (duzentos e vinte milhões de reais), apresentada pelo Senador Romero Jucá. Durante a discussão, fazem uso da palavra os Senhores Senadores Cícero Lucena e Gerson Camata. Finda a discussão e deliberação das Emendas da Comissão ao Orçamento de 2011, o Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às onze horas e um e minuto, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência,**

Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 35ª Reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 24 de novembro de 2010.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam com esse termo permaneçam como se encontram. Aprovado. A Ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

A presente reunião tem como Item Único a discussão e votação das emendas desta comissão ao Projeto de Lei nº. 59/2010, Congresso Nacional, Orçamento de 2011, “*que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2011*”.

A comissão recebeu 42 emendas, foi designado o relator das emendas, o Senador Eduardo Azeredo.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para fazer a leitura do seu parecer e as suas considerações.

Solicito ao Senador Eduardo Azeredo que tome assento à Mesa para que, de frente para os seus pares, possa fazer a leitura do seu parecer e a defesa do mesmo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, posso falar daqui mesmo?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): De costa? Pode.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Tá bom, tudo bem. Não, de frente mesmo, mas daqui. Não tem problema.

Presidente, inicialmente, “*optando por acolher as propostas que pretendem fomentar projeto de inclusão digital no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia, serão 300 milhões para a Ação 6492, fomento e elaboração e implantação de projetos de inclusão digital.*”

Apoiaram esses nativos, os Senadores Roberto Cavalcanti, a Proposta 3; João Ribeiro, a Proposta 5; Flexa Ribeiro, a Proposta 7 e 10; Cícero Lucena, Proposta 17; Romero Jucá, Proposta 20; Renato Casagrande, Proposta 24; Acir Gurgacz, Proposta 28; Flávio Arns, Proposta 40; e Eduardo Azeredo, Proposta 42. São, no total, 42 propostas de emenda.

A segunda emenda, que indicamos para a aprovação, pretende reforçar o orçamento do Programa

Antártico Brasileiro, o PROANTAR, importante programa que tem por objetivo desenvolver pesquisas e assegurar a manutenção da presença brasileira no continente antártico, serão R\$ 30 milhões para a Ação 2345, Missão Antártica, da Secretaria de Comissão Interministerial para os Recursos do Mar – SECIRM, unidade orçamental do Ministério da Defesa.

Ofereceram proposta nesse sentido, Senadores Roberto Cavalcanti, Sérgio Zambiasi, Flexa Ribeiro, Regis Fichtner, Cristovam Buarque, Cícero Lucena, Romero Jucá, Renato Casagrande, Acir Gurgacz, Papaléo Paes, Valter Pereira, Leomar Quintanilha e Flávio Arns". Esse é um projeto da maior importância, sim, do ponto de vista científico, essa presença do Brasil na Antártica.

"E a terceira emenda, que está proposta para ser apoiada, é a emenda consignante de 100 milhões para a Ação 4184, Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão do Tempo e Estudos Climáticos, sugestão do Senador Flexa Ribeiro, Proposta 8. [ininteligível] que esse reforço de recursos será relevante para aperfeiçoar as pesquisas aplicadas à previsão do tempo".

De maneira que esse é o Voto, Sr. Presidente. "Diante do exposto, votamos o sentido que essa comissão delibere pela apresentação de três emendas de apropriação ao Projeto de Lei Orçamentária para exercício de 2011, que acresce dotações das seguintes ações [ininteligível] orçamentárias, já listadas no valor total de 430 milhões, realmente aproveitando as propostas da maioria dos Srs. Senadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão o parecer do Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Por demais, quero elogiar o relatório do Senador Eduardo Azeredo, mas me permita fazer uma sugestão. Quanto à primeira emenda, bem como a segunda e o mérito também na terceira, mas na terceira eu queria fazer uma sugestão, no sentido de que nós estamos vivendo um momento de muita responsabilidade, por mais meritório que seja essa emenda de V. Exa., Presidente Flexa Ribeiro, mas eu queria sugerir que essa terceira fosse permutada ou trocada, ou seja, aprovado a emenda onde nós damos estímulo e incentivo à pesquisa nacional, de tecnologias nacionais, dentro de uma linha que nós estamos... O Brasil precisa avançar bastante, que é a questão de minigeradores eólicos para a geração de energias, onde tem vários pontos do nosso

Brasil, que precisa ser desenvolvida essa tecnologia com pequenos, pequenos aerogeradores.

Então, essa emenda é uma emenda do Senador Romero Jucá, onde faz uma proposta exatamente através do Ministério de Ciência e Tecnologia para que seja aprovado esses pequenos geradores, e passa à mão, então, do relator para que ele possa dar o seu parecer em relação a essa proposta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a palavra o relator, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, assim como a inclusão digital e o programa PROANTAR são da maior importância, esse programa também de tecnologias básicas, fomento da pesquisa e desenvolvimento em áreas básicas e estratégicas, é um valor de 220 milhões que substituiria, portanto, o projeto apresentado por V. Exa., eu indago de V. Exa. a sua posição, é um projeto para energias alternativas, inclusive, também para o projeto de turboélice, que são projetos incentivados pelo Ministério de Ciência e Tecnologia. Esse projeto turboélice é para o VANT – o Veículo Aéreo Não Tripulado. Foi até mencionado aí nas campanhas eleitorais, mas, na verdade, o Brasil está começando com isso, só comprou, por enquanto, alguns internacionais, mas a tecnologia não está disponível para que tenhamos esses Veículos Aéreos Não Tripulados para, especialmente, a questão das favelas, a questão da fronteira. De maneira que esse é um projeto que me parece importante. São, na verdade, os dois importantes.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Qual é a emenda?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Desculpa, é que eu passei para o senador a do aéreo, mas é a da geração de energia, essa daqui, eólica, exatamente, dentro do Programa Luz para Todos, para contemplar luz para todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Qual é?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não é a do VANT, não. É. Projeto de apoio. Emenda 38. Desculpe, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, aí...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Não, a minha proposta é da aerogeradores. Eólica não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo Azeredo, qual é a proposta de V. Exa.?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): A minha proposta original era a do clima, da previsão de tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E V. Exa. propõe que seja substituída por qual?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Existe a sugestão do Senador Cícero dessa questão da Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Energias do Futuro. E existe uma outra que foi também levantada aí, que essa do VANT. Então aí...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Qual é essa emenda? Qual é essa emenda?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É 38 e 39, são as duas emendas que estão colocadas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Todas as duas do Senador Romero Jucá, não é?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Todas do Romero Jucá: uma de 80 milhões, que é do Energias do Futuro, e a 220 milhões é a do VANT, da turboélice, turbinas... É a 39, turbinas para veículos não tripulados. Que é desenvolvido lá junto, lá em São José dos Campos, e esse de energia eólica é turbogerador de energia do futuro. Eu coloco em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Renato, Senador Azeredo, eu, como Presidente da comissão, gostaria muito de que essa minha emenda para Pesquisa, Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, porque nós estamos vivendo, hoje, um clima de preocupação com relação às mudanças climáticas, agora mesmo nós vamos ter um encontro no México para tratar da questão das mudanças climáticas.

As duas emendas que foram propostas para substituir essa, que eu quero deixar já liberado a V. Exa., são todas duas importantes, uma que trata da geração eólica e a outra que trata da pesquisa para construção de turbinas para aviões. A EMBRAER, hoje, ela importa, ela não é autossuficiente na produção de turbinas, e com essa emenda do Senador Romero Jucá, ela poderá passar a ser, se a pesquisa for concluída, uma grande, também, entrar no *hall* das empresas produtoras de turbina no mundo, que são poucas--

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): França, Estados Unidos e Inglaterra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): França, Estados Unidos e Inglaterra.

Então, o Brasil pretende concluir a pesquisa para que possa fabricar, lá na EMBRAER, as suas próprias turbinas.

Então, eu sugiro, Senador Cícero Lucena, acata, podemos fazer a substituição desde que V. Exa., como relator, concorde.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Qual, então? Essa do VANT?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Porque as duas têm o mesmo objetivo de desenvolver tecnologia--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Está bem, então eu acato a sugestão, então, de, substituindo o de clima pelo VANT.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Permita, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, eu tenho a visão de que a gente tem que se preocupar aqui com as coisas, os problemas mais próximos, quer dizer, se nós temos um problema sério, grave agora, nós temos que tentar resolver esse, o outro problema, a cada, como diz a Bíblia, a cada dia com o seu problema, com a sua preocupação, Eclesiastes, não é?

Então, veja, V. Exa., há poucos dias eu estava comentando, no Plenário, o governo vai gastar US\$ 50 bilhões para comprar avião a jato para defender o Brasil. Ninguém está ameaçando o Brasil. Agora, os brasileiros estão ameaçados no Rio de Janeiro, carro queimado, roubado, sai de casa, é assaltado, porque não gasta US\$ 50 bilhões para segurança no Brasil, melhorar as cadeias, melhorar o serviço de inteligência das polícias, melhorar o armamento, para defender os brasileiros? Para defender o Brasil não, porque quem pode invadir o Brasil é a Argentina; 25 milhões, nós botamos eles para fora a tapa, não precisa de nada, não tem problema. Os Estados Unidos não vai cair numa besteira dessa.

Então veja, V. Exa., que é um sonho, isso podia deixar para depois, vamos defender primeiro os brasileiros, depois a gente defende o Brasil. Nós brasileiros defenderemos o Brasil aqui.

O outro, então, por exemplo, eu acho que esse negócio do clima é importantíssimo, esse negócio do clima está atingindo a Amazônia agora, V. Exa. está vendo. Atingiu Belo Horizonte ontem, atingiu o Rio de Janeiro de maneira dramática no ano passado, atingiu o Espírito Santo há pouco tempo, atingiu Santa Catarina. Então, se a gente pudesse ter um sistema de previsão mais científico, como os outros países têm, mais aparelhado, a gente poderia nos livrar de inúmeros gastos que vem após o problema dessas enchentes, dessas cheias e dessas secas.

Então, esse eu acho que é um problema mais urgente do que essa... Essas turbinas desses aviões, que vai demorar muito tempo para desenvolver.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Sr. Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Concorro com o mérito da preocupação do Senador Gerson Camata, mas eu gostaria de dizer o seguinte, que essa questão do tempo, a proposta de V. Exa. é uma complementação, enquanto que o outro é um desenvolvimento de um projeto que está demonstrado a importância de se investir nisso, imagine se lá atrás não tivéssemos tido a preocupação de montar uma EMBRAER, como nós estaríamos andando hoje à pé, sem fazer trocadilho.

Mas dizer a V. Exa. que essa questão do clima, muito mais do que fazer a previsão, é aquilo que nós tivemos a preocupação ontem, inclusive com a emenda de V. Exa., na Comissão do Meio Ambiente, que é formar a cultura da preservação do meio ambiente, a preocupação com o aquecimento como um todo, porque prevê, a gente pode efetivamente ter uma série de ações que nos ajudaria a enfrentar as situações, mas nada melhor do que nós despertarmos a cultura da preocupação com o meio ambiente, como foi aquela emenda aprovada ontem na comissão.

Então, por mais meritório que seja, eu continuo defendendo a minha posição, até porque essa emenda é complementando algo que já existe.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado, Senador Cícero Lucena.

Eu pediria ao senador relator, Eduardo Azeredo, como é de praxe, essa proposta de V. Exa. para Fomento, Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital, que teve dez propostas de senadores diversos, V. Exa. propõe o valor de 300 milhões, eu estou vendo aqui que tem... É praxe nas comissões que se utilize, quando tem várias propostas de vários senadores, se coloque o valor da maior proposta. No caso aqui, para esse mesmo item tem o Item 20, a Emenda nº 20, do Senador Romero Jucá, de 400 milhões.

Então, eu proporia a V. Exa. que elevasse o valor com o mesmo objetivo, só que... Sabemos que isso não vai ser aprovado, sabemos que isso vai para as comissões, mas de qualquer maneira é praxe de se colocar o maior valor.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, Presidente. Não tenho obstáculo a colocar, evidentemente eu sou um defensor da inclusão digital há muitos e muitos anos, mas é que vamos acrescentar para 400 e depois lutar na Comissão de Orçamento para um valor mais ideal.

Então, nós ficaríamos, só para fechar, nós ficaríamos então com essa emenda de inclusão digital no valor

de 400 milhões, atendendo várias emendas que foram colocadas pelos senadores, a da Missão da Antártica, com 30, e, finalmente, a do turboélice, da questão do VANT, fica aí, então, colocada como aceitável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A 39, não é, Senador?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Trinta e nove.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Romero Jucá. Qual é o valor?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Duzentos e vinte milhões.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão o relatório do Senador Eduardo Azeredo. Os senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

A comissão encaminhará à Comissão Mista de Orçamento o relatório das emendas de comissão aprovadas na sessão de hoje.

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, COM A 43ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, 51ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E 32ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às dez horas e vinte e três minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Acir Gurgacz, Adelmir Santana, Alfredo Nascimento, Aloizio Mercadante, Almeida Lima, Álvaro Dias, Antonio Carlos Júnior, Antonio Carlos Valadares, Augusto Botelho, Cícero Lucena, Eduardo Suplicy, Flavio Arns, Flexa Ribeiro, Francisco Dornelles, Gilberto Goellner, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Jayme Campos, Jefferson Praia, José Nery, Lúcia Vânia, Marco Maciel, Marconi Perillo, Osmar Dias, Papaléo Paes, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Serys Slhessarenko, Valdir Raupp. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta. **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010 que dispõe sobre

a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995 e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. Autoria: Deputado Paulo Bornhausen. Relatoria na CCJ: Senador Demóstenes Torres. Audiência Pública aprovada conforme Requerimentos nº 25, de 2010 – CCT, de iniciativa dos Senadores Flexa Ribeiro e Eduardo Azeredo e nº 26, de 2010 – CCT, de iniciativa do Senador Sérgio Zambiasi; nº 27, de 2010 – CAE, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 32, de 2010 – CMA, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro; nº 45, de 2010 – CE, de iniciativa dos Senadores Eduardo Azeredo, Marisa Serrano e Alvaro Dias; nº 94, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Antonio Carlos Júnior e nº 95, de 2010 – CCJ, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro. **Convidados:** Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização – SEFID; Alexandre Annenberg, Presidente Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – ABTA; Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC; César Rômulo Silveira Neto, Representante do Senhor Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL; Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE e Luiz Carlos Barreto, Conselheiro Fiscal do Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual – SINCAVI/RJ. **Requerimentos Aprovados:** nº 27, de 2010 – CCT; nº 97, de 2010 – CCJ; nº 98, de 2010 – CCJ; nº 99, de 2010 – CCJ; nº 100, de 2010 – CCJ; nº 101, de 2010 – CAE. A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e cinquenta e oito minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e dez e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Está aberta a 51ª reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 43ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 51ª reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 32ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e 36ª reunião da Comissão de Ciências, Tecnologia, Inovação,

Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual e de acesso condicionado, altera a Medida Provisória nº 1228-1, de 06/9/2001; e as de nºs 11.437, de 28/12/2006; 5.070, de 07/7/66; 8.977, de 06/01/95; e 9.472, de 16/7/97; e dá outras providências, de autoria do Deputado Paulo Bornhausen, conforme requerimentos aprovados nas comissões.

São convidados e peço que venham até a mesa os Srs. Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização (Sefid), representante do Ministro José Jorge do Tribunal de Contas da União (TCU); Alexandre Annenberg, Presidente Executivo da Sociedade Brasileira das Televisões por Assinatura (ABTA); Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema (CBC); César Rômulo Silveira Neto, representante do Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTeleBrasil); Manoel Rangel, Diretor Presidente da Agência Nacional de Cinema (Ancine).

Informo aos Srs. Senadores que, em 7 de dezembro de 2010, realizar-se-á a segunda audiência pública, destinada a discutir esse projeto com a participação de outros convidados e informo também a V. Ex^{as} que o horário dessa audiência foi remarcado para as 14h30. Não será mais pela manhã uma vez que o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Garibaldi Alves Filho, pediu que essa audiência não tivesse o mesmo horário da audiência ordinária da Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, a segunda reunião na terça-feira não será mais no período da manhã, mas às 14h30. De qualquer forma, expedirei a comunicação para os Srs. Senadores.

E mais, há alguns outros requerimentos para que outras pessoas sejam ouvidas e nós vamos ouvir todas essas outras pessoas na terça-feira no período da tarde. Se houver sessão deliberativa e abrir a ordem do dia, eu suspendo a reunião e continuamos a oitiva após o encerramento da ordem do dia.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento do Senado Federal, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e pelos Senadores na ordem de inscrição; e os interpellantes dispõem de três minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpellado, sendo-lhes vedado interpellar os membros da Comissão

Agradeço a presença dos senhores e, então, passaremos à exposição. Inicialmente eu darei a palavra

– e havendo necessidade eu prorrogarei o tempo – por dez minutos para cada um. Em seguida, os autores dos requerimentos farão os seus questionamentos. E depois os Srs. Senadores pela ordem de inscrição.

Com a palavra o Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente Demóstenes Torres, Srs. convidados, Srs. Senadores, pediria a V. Ex^a, antes de começarmos a ouvir os nossos convidados, só para cumprir o Regimento, nós aprovamos nas outras comissões que participam desta audiência pública conjunta, a inclusão de nomes de outros convidados que foram indicados por outros Senadores e nós já o fizemos ontem em três outras comissões e precisamos fazer na CCT e na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então, eu pediria a V. Ex^a que a gente pudesse aprovar os requerimentos que incluem esses novos convidados e depois iniciariamos. Só para cumprir o estabelecido.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Faremos.

Inclusive, regimentalmente, acho que é mais cabível na audiência ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania. Vamos fazer, vamos fazer inclusive pela CCT. Como a reunião é conjunta...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Exato! V. Ex^a assuma a presidência da CCT e faça a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Requerimento 2010-CCJ

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 94/2010 realização de audiência pública com a finalidade de discutir as medidas propostas pelo PLC nº 116/2010. Sejam convidados para participar da referida audiência as autoridades abaixo relacionadas:

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, Sr. Ronaldo Mota Sardenberg;

Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo, Siaesp, Roberto Moreira;

Presidente do Sindicato Interestadual da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro, Sicav, Sr^a Mariza Leão.

Com o mesmo teor, requerimento, também de autoria do Sr. Senador Flexa Ribeiro, Comissão de

Ciência e Tecnologia; Senador José Jorge, que já, hoje, manda representante, o Sr. Adalberto Sanches de Vasconcelos, que será o primeiro a usar da palavra; e também o Sr. Ronaldo Mota Sardenberg, Roberto Moreira, Mariza Leão; e Carlos Ari Sundfeld, Professor da Fundação Getúlio Vargas.

Em discussão.

Há mais um.

Senador Antônio Carlos Júnior requer também o senhor... É o mesmo, Carlos Ari Sundfeld, Professor da Fundação Getúlio Vargas. E, ainda do Senador Antônio Carlos Júnior, requer a inclusão do nome do Sr. Luiz Eduardo Batista P. Rocha, Presidente da Sky; e do Sr. Jorge Moreno, Presidente da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que concordam, queiram permanecer como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os requerimentos.

As comunicações serão feitas, para que todos esses convidados compareçam também na sessão de terça-feira às 14:30.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Ainda pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Estou sendo informado de que o representante do Presidente do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Rio de Janeiro se encontra presente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – O Sr. Luiz Carlos Barreto Borges?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Isso. Seria o caso de já aproveitar para ouvi-lo também hoje.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Sim, podemos. Se os senhores concordarem, já poderemos fazer a oitiva imediatamente.

Estando presente o Sr. Luiz Carlos Barreto Borges, eu o convido para vir à mesa para também fazer a sua exposição.

Abro, portanto, os debates, passando a palavra ao Sr. Adalberto Santos de Vasconcelos, Secretário de Fiscalização de Desestatização–Sefid, representando o Sr. Ministro José Jorge, do Tribunal de Contas da União–TCU.

Inicialmente, pelo prazo de 10 minutos. Havendo necessidade, faremos a prorrogação.

O SR. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Obrigado, Sr. Presidente, pela palavra.

Eu gostaria de agradecer, em nome do Ministro José Jorge, a oportunidade de o TCU estar aqui sendo representado.

Inicialmente, eu gostaria de colocar aqui que o Tribunal de Contas da União tem uma secretaria especializada, tanto uma estrutura especializada como um corpo técnico especializado, no acompanhamento da regulação dos serviços públicos. E boa parte da demanda que é realizada pelo Tribunal na área de regulação provém do Parlamento, por meio de solicitações de fiscalizações e auditorias.

Essa secretaria, da qual sou o titular atualmente, ela cuida do setor de energia elétrica, setor de petróleo, gás, telecomunicações, portos secos, radio-difusão, a parte de aviação civil, a parte de rodovias, ferrovias, transporte interestadual de passageiros e a parte de portos. Tudo o que se refere às atividades regulatórias.

Sobre a pauta aqui em questão, o Tribunal de Contas da União, em 20 de julho deste ano, ele autuou um Processo nº 19.469, de 2010-1 por representação da própria unidade técnica, com anuência do Relator do processo, Ministro José Jorge, a fim de acompanhar e esclarecer os procedimentos adotados pela Agência Reguladora, Anatel, referentes à aprovação do novo planejamento do serviço de TV por assinatura, na modalidade de TV a cabo, bem como a renovação das concessões de empresas outorgadas por portarias ministeriais.

Essa proposta de autuação foi elaborada após notícias de suspensão do antigo planejamento de TV a cabo, que foi levado a cabo pelo então Ministério das Comunicações. E ela foi feita por decisão do Conselho Diretor da Anatel, em 25 de maio deste ano.

Então, analisando esse processo, a secretaria, a Sefid, realizou diligência à Presidência da Anatel para esclarecer questões referentes à aprovação do novo planejamento de serviço de TV a cabo. Isso foi feito em 28 de julho deste ano.

Essas informações solicitadas pelo Tribunal de Contas da União foram encaminhadas pela Anatel em 13 de agosto deste ano; todavia houve necessidade de reiterar essa diligência, a fim de que fossem encaminhadas cópias dos processos referentes a esse assunto, e que ora tramitam no órgão regulador, na Anatel. Contudo, a Anatel apresentou esses elementos que faltavam, para que o Tribunal procedesse a sua análise, em 1º de setembro de 2010.

Por fim, eu gostaria de esclarecer que a tramitação dessa matéria está sendo acompanhada pela secretaria, não está concluída; quando a secretaria analisar todos esses procedimentos, ela vai encaminhar um parecer, uma proposta de encaminhamento técnico ao Ministro Relator, Ministro José Jorge, e aí ele vai avaliar e levar ao Tribunal de Contas da União. E o Tribunal tem no seu ordenamento normativo con-

dições de adotar providências cabíveis para, inclusive, se for necessário, sanar eventuais ilegalidades e outras conformidades na condução desse processo que está sendo levado pela Anatel.

Encerrando, eu gostaria de me colocar à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Sª e passo a palavra ao Sr. Alexandre Annenberg, Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, ABTA. Inicialmente, também, pelo prazo de dez minutos.

Tem V. Sª a palavra.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres, muito obrigado pelo convite. Trata-se, realmente, de uma audiência extremamente importante para que se debatam e para que se tomem posições acerca do importe PLC nº 116.

Antes de falar sobre o PLC nº 116, eu queria fazer umas considerações o PL nº 29, que tramitou na Câmara durante três anos, e, durante essa tramitação, o PL nº 29 acabou recebendo uma séria muito grande de enxertos que, na verdade, transfiguraram os objetivos iniciais do PL. E quais eram esses objetivos? Os objetivos eram viabilizar a entrada das teles no mundo da televisão por assinatura, coisa absolutamente indispensável, dado os novos rumos da convergência. Nós já estamos no século da convergência e não há mais sentido em que as detentoras de redes, tão capilarizadas e tão amplas, estejam fora de um mercado importante, como é o mercado de TV por assinatura, e mais ainda, de um mercado de *triple play*, que engloba a banda larga, a voz etc.

Esse era o objetivo inicial do PL 29. Entretanto, os adendos que lhe foram feitos criaram uma situação muito perigosa. Foram enxertados no PL29, conceitos relativos a quotas de conteúdo nacional e nós, em nenhum momento, somos contra o conteúdo nacional, muitíssimo pelo contrário, mas nós simplesmente não acreditamos que a quota seja um instrumento eficaz. Ele não é um instrumento eficaz porque não garante a qualidade do conteúdo, onera o consumidor e por uma série de motivos que foram discutidos na Câmara, nós mostramos que a quota não seria o melhor caminho.

Além disso, foram introduzidas no PL 29 novas atribuições à Ancine que deixava de ser uma agência fomentadora do cinema, fomentadora do conteúdo nacional para se transformar em uma agência fiscalizadora de conteúdo nacional. Enfim, todas essas colocações que dizem respeito ao conteúdo não tinha muito a ver com o projeto original. E por força disso que nós inú-

meras vezes nesta Casa nos pronunciamos contra, naquela oportunidade, ao PL 29.

Na verdade, apesar de todo o nosso esforço o PL foi aprovado na Câmara e nessa oportunidade nos vimos diante de uma nova realidade. Foi aprovado na Câmara mantendo as quotas, mantendo as atribuições da Ancine e hoje nos encontramos diante do PLC 116.

O novo cenário que estamos vendo implica na necessidade de decisões muito fortes e rápidas porque não se pode mais retardar a entrada das teles na área de televisão por assinatura. Isso é bom para a sociedade, para o mercado, para o consumidor. A vinda das teles é um fator imprescindível para estimular a concorrência e nós estamos incrivelmente atrasados para legislar nesse mundo novo da convergência. Já deveríamos ter feito isso há alguns anos. E nós estamos há mais de 10 anos sem nenhuma outorga, sem nenhuma licença de cabo pela Anatel. A TV a cabo permanece restrita a mais ou menos 230 municípios, que era o número existente há 10 anos. Não se permitiu o surgimento de novos investidores que poderiam ter aumentado a competição. Permanecemos com o número reduzido de outorgas e, portanto, de operadoras. E tudo isso com mais de mil pedidos de licenças sobre a mesa da Anatel, pedidos que não foram considerados ao longo desses 10 anos. Nenhum desses pedidos foi atendido.

O PLC116 vem exatamente para desatar esse nó. Sem o referido PLC acabam-se encontrando outros caminhos para a entrada das teles. No entanto, esses caminhos levam a contornar a legislação. Há propostas atuais de se contornar a LGT, a lei do cabo para viabilizar a entrada das teles pela porta dos fundos. O único jeito que se tem para fazer as teles entrar nesse mercado pela porta da frente é justamente sermos capazes de viabilizar isso com a rapidez necessária. Caso contrário, estaremos caminhando para um cenário de contestações judiciais, para um cenário onde a implicação jurídica dos novos regulamentos que estão sendo propostos vai ser colocada em xeque. E, com isso, corremos o risco de retardar, talvez por mais anos, alguma coisa que devíamos estar fazendo anos atrás.

É por isso que a ABTA – Associação Brasileira de Televisão por Assinatura – mudou sua posição. Apesar de fazermos todas aquelas considerações que fizemos - sobre as cotas, sobre o papel da Ancine -, estamos plenamente convencidos de que o PLC 116 é a única solução que viabiliza uma mudança definitiva e importante para um novo marco regulatório, para um novo marco legislativo no setor de televisão por assinatura e das telecomunicações em geral.

A permanência da situação tal qual ela está hoje é o pior dos mundos. Esse cenário não é hipotético. Em função disso, nós não podemos mais esperar.

O Plano Nacional de Banda Larga está aí. Ele exige um extraordinário esforço e empenho de todos os atores envolvidos – as teles, as operadoras de TV por assinatura, a Anatel, o Ministério das Comunicações, o Congresso. É essencial que todas essas forças se unam agora para um plano fundamental para o nosso desenvolvimento.

As imperfeições do PLC 116 podem ser corrigidas depois. A ausência de um novo arcabouço legal é que pode não ter conserto.

A bola acho que está com o Congresso. A bola acho que está com o Senado.

Nosso pleito é que venham, o mais rapidamente possível, as novas licenças, e que se formalize a entrada das teles pela porta da frente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM - GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra, inicialmente por dez minutos, o Sr. Cícero Aragon, Diretor Executivo do Congresso Brasileiro de Cinema – CBC.

O SR. CÍCERO ARAGON – Sr. Presidente Demóstenes Torres, Srs. Senadores, convidados, senhores presentes, com destaque especial aos colegas da indústria audiovisual brasileira, que estão aqui nos prestigiando, vamos focar nossa apresentação, logicamente, dentro da apresentação das cotas e do conteúdo audiovisual brasileiro.

Preparamos uma apresentação para tentar facilitar a compreensão dos Srs. Senadores. Então, pediria que passasse a próxima lâmina.

Rapidamente é importante revisar que o Brasil, hoje, conta com mais ou menos 8,5 milhões de assinantes de TV por assinatura. O nosso mercado conta com uma concentração de operadoras de TV por assinatura. Nos últimos dois anos, essa concentração passou por um processo de redução, mas o mercado ainda é extremamente concentrado. Existem muito poucas programadoras brasileiras no mercado brasileiro disponibilizando conteúdo e canais nacionais. Basta que os senhores observem o pacote de programação das suas operadoras de TV por assinatura, e os senhores verificarão essa realidade.

Mesmo que as poucas programadoras brasileiras estejam extremamente concentradas – isso vamos apresentar mais à frente –, existe pouco investimento ou, na verdade, insuficiente investimento na produção audiovisual brasileira.

Para os senhores terem uma ideia, hoje, a Ancine, que é a agência reguladora do audiovisual brasileiro,

contava, em 2009 – esse número cresceu um pouco –, com cerca de 999 projetos em diferentes fases de produção audiovisual. Coloco esse número porque, muitas vezes, nessa história de que o PL 29, hoje PL 116, passou, colocava-se que o Brasil teria uma baixa produção de conteúdo audiovisual brasileiro. Ora, um País que tem quase mil projetos em execução, em diferentes fases de preparação, produção finalização, prestação de contas, certamente não tem pouca capacidade de produção audiovisual. A Ancine contabilizou, nos últimos anos, um investimento de R\$385 milhões em projetos em diferentes fases de execução, sendo que, em 2009, foram investidos R\$124 milhões. A expectativa é de que, em 2010, esse crescimento passe 15%.

Para os senhores terem uma ideia, hoje o Brasil possui certa de 115 canais de TV por assinaturas internacionais e apenas 26 brasileiros, senhores. Apenas 26 brasileiros. Desses, 50%, ou seja, 15, são da mesma empresa, da mesma empresa programadora – o que eu havia falado no início sobre a questão da concentração. Desse 15 canais, que já são concentrados, cerca de sete deles são *joint ventures* com canais internacionais. Isso significa que nós temos apenas oito canais verdadeiramente dedicados ao conteúdo brasileiro, ao conteúdo nacional, aliás de propriedade brasileira. Desses, apenas três exibem majoritariamente conteúdo brasileiro. Desses que exibem esse conteúdo brasileiro dentro dessa programadora, apenas um é dedicado à produção independente brasileira.

Para que os Srs. Senadores entendam, a produção independente é aquela feita por empresas produtoras sem vínculos com empresas de radiodifusão. Ou seja, são as produtoras de cinema, as produtoras de audiovisual que produzem esse conteúdo. Então, no Brasil hoje nós temos, dentro da maior programadora brasileira, apenas um canal dedicado à exibição de conteúdo independente brasileiro, além de outras iniciativas nesse sentido.

Constatação. O cinema brasileiro tem muito pouco espaço para exibição do seu conteúdo audiovisual. Ou seja, muito conteúdo é produzido. O Brasil hoje está chegando a cerca de 90 longas metragens por ano, fora curtas e médias, e esse conteúdos não são acessados pela população brasileira.

Os números comprovam o quanto é concentrado o mercado e o quanto é necessária uma regulação do mercado por meio de uma política de cotas para equilibrar esse mercado. Em todos os países da União Europeia, por exemplo, existe política de cota, e existe cota para o Bloco e existe para cada país. Ou seja, na Europa, os legisladores entenderam que era necessário que houvesse uma proteção para o seu próprio

mercado, assim como neste País, em vários momentos, foi necessário.

Objetivos do PL nº 116 no que se refere ao conteúdo brasileiro: ampliar o número de operadoras, abrindo espaço para novas empresas; ampliar o número de canais e de programadoras brasileiras, abrindo espaço também para essas novas empresas; criação de um espaço mínimo para exibição da produção brasileira nos canais de conteúdo qualificado, conteúdos, filmes e séries; a duplicação de um para dois canais obrigatórios na base da operadora. Para os senhores terem uma ideia, hoje, desses 105 canais que eu citei, apenas um, pela legislação, é obrigado que seja exibição do conteúdo independente brasileiro. E também outro objetivo é fomentar a produção audiovisual brasileira por meio de investimento.

Realidade. As cotas são necessárias por se mostrarem como a única forma de abrir espaço para o cinema e o audiovisual brasileiros. Se fosse diferente, senhores, nós já estaríamos contando com diversos canais dedicados à exibição da produção independente brasileira. A realidade mostra isso. Não é uma questão da opinião da produção independente brasileira, opinião dos produções, mas é uma constatação.

Desde a criação da TV por assinatura, como eu já havia falado antes, há mais de dez anos, o Brasil conta com apenas um único canal que exhibe a produção audiovisual brasileira. Outros canais tentaram, inclusive de empresas como a Abril, e fecharam justamente por não encontrarem distribuição. Existem iniciativas com o Cine Brasil TV e outros canais que têm se dedicado à exibição do conteúdo independente brasileiro, mas não conseguem base. Eles não conseguem ser carregados pelas operadoras de TV por assinatura.

A cada ano, o Brasil investe mais de R\$100 milhões em produção audiovisual. A produção não alcança o seu público, e a gente acaba não conhecendo a história brasileira. Sob o ponto de vista de cultura, se nós fomos pensar, nós estamos muito acostumados neste País a sermos vistos por muitos poucos olhos, ou seja por grandes redes de televisão, que têm todo mérito e que são essenciais, enfim, para a produção brasileira, para o conteúdo brasileiro, mas, no entanto, acabam gerando um olhar muito particular, sem que seja possível com que vários olhares feitos por vários cineastas neste Brasil, cineastas de Norte a Sul do Brasil possam alcançar as telas e, principalmente, as telas da televisão.

A resposta à necessidade urgente da aprovação do PL 116, com as quotas de cultura audiovisual está na nossa frente, como eu havia colocado. A conformação do mercado de hoje é uma prova disso. É um mercado com muito pouco espaço para a produção brasileira,

e praticamente sem nenhum espaço para o conteúdo brasileiro independente, senhores.

O que são as quotas, para que os senhores entendam, que estão sendo sempre faladas e discutidas? Vou resumir de forma muito clara.

São três horas e trinta semanais, no horário nobre, que deverão ser de conteúdo brasileiro, sendo metade disso produzido por conteúdo, por produtora independente brasileira. Então, senhores, significa que cerca de trinta minutos por dia, em canais de filmes, têm que ter conteúdo brasileiro, e quinze minutos por dia produzidos por produtora brasileira.

Os senhores reflitam, na verdade, se isso é uma alta quota ou se isso é uma quota que inviabiliza ou que pode inviabilizar, comercialmente, algum canal ou alguma operadora, alguma programadora.

A cada três canais de espaço qualificado, canais de séries do pacote, um deverá ser brasileiro, ou seja, aqui entra espaço para que novas programadoras entrem no mercado.

Entre esses canais, um terço dos canais do pacote deverá ser independente, ou seja, não ter vínculo com operadora de TV por assinatura, como NET, Sky, Telefônica e outras empresas que hoje operam no mercado.

Desses canais, apenas dois deverão exibir mais do que doze horas diárias de conteúdo independente brasileiro, e, desses, apenas um deverá não ter vínculo com empresa de radiodifusão. Apenas um, ou seja, nos pacotes em que houver... No caso, quanto aos canais jornalísticos, nos pacotes em que houver programação jornalística, no mínimo um outro canal deverá ser disponibilizado para que usuários tenham, digamos, uma variedade de foco de informação jornalística.

Além disso, o PL 116 vai possibilitar um investimento anual...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÍCERO ARAGON – ...de cerca de 500 milhões de reais na produção independente, que é extremamente importante. O tamanho da nossa produção hoje é de cerca de mil filmes em diferentes fases de produção. É necessário que existam investimentos.

Se os senhores pensarem na indústria americana, por exemplo, que o preço dos filmes é na faixa dos seus 30 milhões, 40, 50 milhões de dólares, às vezes, os senhores vão perceber que esse investimento é bastante pequeno frente à produção e à capacidade de produção audiovisual brasileira.

Então, um resumo final do PL 116, para que a gente possa pensar num fechamento.

Ele defende a exibição mínima de 30 minutos por dia da programação independente brasileira em todos os canais de filmes e séries.

Ele regula, ao invés de um – durante dez anos, tivemos apenas um único canal, entre 105; estamos falando de menos de 1% –, ele dobra para dois canais dedicados à exibição da produção independente brasileira, que sejam disponibilizados. Na verdade, se somarmos os nacionais e os internacionais, temos 180 canais, apenas dois dedicados à exibição do conteúdo brasileiro independente.

Protege as empresas nacionais de programação de conteúdo, e principalmente as empresas produtoras de conteúdo, através do incentivo, e fomenta a atividade, como eu havia falado, com esse investimento de mais de 500 milhões de reais.

Antes de fechar, eu queria realmente concluir com essa reflexão, Srs. Senadores.

Se o mercado, fosse capaz de se autorregular, se o mercado tivesse disponibilidade de receber novos *players*, se o mercado tivesse possibilidade de operar através das leis naturais de mercado, da lei da oferta e da procura, certamente essa realidade estaria diferente.

Os senhores podem conversar com diversas programadoras ou canais que tentaram entrar em operadoras, e uma das posições sempre colocadas foi de que não existia disponibilidade de espectro para exibição desses conteúdos.

Agora, se os senhores forem observar seus próprios pacotes de TV por assinatura, os senhores vão perceber que as tevês continuam aumentando os números de canais, então, é difícil se entender que mais canais brasileiros ou outros canais dentro da operação vão aumentar o custo da operadora. Aliás, na verdade, claro que vão aumentar esse custo, assim como outros canais estão aumentando os custos, por quê? Porque os pacotes vão sendo aperfeiçoados; o usuário, o cliente final acaba sendo contemplado justamente por mais canais. Então, se nós considerarmos que a produção independente encarece, então vamos entender que qualquer canal a mais no pacote encarece.

Então, essas seriam as reflexões que nós da produção independente gostaríamos de deixar, agradecer a atenção e ficar à disposição para outras dúvidas.

Obrigado, Presidente. Obrigado, Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra, o Sr. César Rômulo Silveira Neto, representante do Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal.

al (Sinditelebrasil). Com a palavra, V. S^a, inicialmente, por dez minutos.

O SR. CÉSAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Sr. Senador Demóstenes Torres, muito obrigado pelo convite, Srs. Senadores, eu vim apresentar a posição do Sindtelebrasil a respeito do PLC nº 116. No entanto, vou fazer uma retrospectiva histórica, por favor, em que os senhores estão recordados que, em 1998, foi feita a privatização do sistema Telebrás e, nos últimos doze anos – o próximo, por favor, – nós conseguimos colocar serviços à disposição de 255 milhões de usuários.

Já estamos com o acesso a redes de banda larga fixa na totalidade dos Municípios brasileiros. Ao fim deste ano, todos os Municípios brasileiros estarão atendidos com banda larga fixa. A maioria deles, ou boa parte deles, sem demanda, porque não existe uma demanda significativa que justifique esses investimentos. No entanto, por ser uma obrigação do Plano Geral de Metas para Universalização, as empresas de telecomunicações fizeram os investimentos para estarem em todos os Municípios brasileiros com banda larga fixa, uma infraestrutura indispensável para os serviços que utilizam conteúdo multimídia.

Nós já estamos em três mil Municípios com banda larga móvel, exigindo um aumento da disponibilidade de espectro para as nossas empresas.

Hoje já contamos com 26 milhões de acessos em banda larga, incluindo a rede fixa e rede 3G.

Desses Municípios todos, dos cinco mil e tantos Municípios brasileiros, apenas 465 Municípios tem TV por assinatura, dos quais 230, com TV a cabo; apenas 230 Municípios com TV a cabo.

Realizamos R\$183 bilhões em investimento, aqui em valor histórico, não é valor atual; valores históricos a preços correntes, R\$183 bilhões de investimentos realizados, ativos reais, e, no entanto, o setor público, o Estado não investiu um centavo, nem os recursos do Fust.

Estamos recolhendo R\$43 bilhões de anos em tributos.

E como conseguimos realizar tanto em tão pouco tempo? Primeiro, regras estáveis e previsíveis, estabilidade institucional, processos claros e transparentes – e aqui seria bom destacar as políticas públicas que foram implementadas pelo Governo Federal.

O setor de telecomunicações, como de hábito, desde o início da sua história, cumpre rigorosamente os compromissos assumidos com a União.

As políticas públicas estão funcionando, dado os resultados que os senhores viram, mas podem ser aprimoradas, e um das que podem ser aprimoradas são as políticas públicas referentes à TV por assinatura e, em especial, à TV a cabo.

Precisamos acelerar mantendo as conquistas alcançadas, que são investimentos inéditos na história do País feitos por um único setor, precisamos evoluir o marco legal regulatório, e um passo importantíssimo na evolução desse marco legal regulatório está na mão dos senhores, que é a aprovação deste PLC nº 116. Por quê? Com este novo marco legal regulatório, os senhores estarão atendendo a uma enorme demanda da sociedade brasileira, demanda essa que está a exigir de nós empresas de telecomunicações e as empresas prestadoras de serviço de TV por assinatura serviços com mais velocidade, serviços mais baratos e serviços mais eficientes. E isso só conseguiremos, ser mais eficientes do que já somos, fazendo investimentos que nos propiciem ganhos de escala, para termos ganhos de produtividade. E ganho de escala, hoje, está retratado na oferta de serviço *triple play* e *quadriplay*, e para isso é fundamental que as empresas de serviços de telecomunicações sejam autorizadas a prestar serviços por TV por assinatura. Com isso, ganharemos escala, ganharemos produtividade e atenderemos uma demanda enorme da sociedade brasileira por mais velocidade e menores preços.

Isso é o que eu acabei de falar, que é fundamental.

E eu diria, para finalizar essa nossa colocação: nós abrimos mão de muitas coisas importantes para as empresas de telecomunicações nas negociações que foram feitas na Câmara dos Deputados. Abrimos em pontos essenciais para nós, porque entendemos que é muito mais importante para a sociedade brasileira ter esse PLC nº 116 aprovado já do que ficar esperando. Mas, caso ele não seja aprovado, temos certeza de que vamos esperar mais três ou quatro anos para chegar ao estado que estamos hoje novamente. E com isso quem será prejudicado? Será a sociedade brasileira, que está a demandar enormemente às empresas de telecomunicações novos serviços, mais velocidade e menores preços. E isso só conseguiremos com ganhos de escala. E mais ainda: entendemos que somos importantíssimos, quer dizer, nesse papel de defender o PLC nº 116, na geração de empregos de altíssimo valor agregado, na produção de conteúdo multimídia.

Defendemos, desde o ano de 2005, que o Brasil pode vir a ser e deve se tornar um grande pólo produtor de conteúdos multimídia que é demandado mundialmente. E vamos dar todo o apoio que for possível para que esse pólo seja efetivamente implementado no País, porque precisamos de mais geração de emprego, mais renda, melhor distribuição de renda e acreditamos que a produção de conteúdo multimídia é um dos caminhos para essa produção de riqueza para o País.

Então, senhores, a nossa solicitação é que os senhores ponderem vivamente essa demanda da sociedade. Estamos muito próximos dela, quer dizer que estamos em 255 milhões de usuários, que estão a nos demandar esse tipo de serviço. Agradeceríamos muito aos senhores se os senhores tomassem essas questões em consideração para aprovar esse conceito que todos os segmentos envolvidos na produção desse serviço conseguiram chegar na Câmara dos Deputados, em que todos abriram mão. Todos abriram mão para chegarmos naquilo que era possível. E a sociedade está a reclamar serviços de nossa parte e uma regulação que permita que nós prestemos esses serviços dentro das políticas públicas estabelecidas pelos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a Vossa Senhoria.

Com a palavra o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – Ancine, inicialmente pelo prazo de 10 minutos.

O SR. MANOEL RANGEL – Bom dia. Agradeço o convite, Senador Demóstenes, Senador Flexa Ribeiro, demais Senadores, nas cinco comissões, para estar aqui nesta audiência pública. É um imenso prazer voltar ao Senado Federal para conversar sobre essa matéria.

Eu preparei uma apresentação, mas vou voltar a ela só no final. Tendo em vista os elementos centrais sobre os quais precisamos conversar, já que todos conhecemos o projeto e todos conhecemos o percurso que ele fez nesses últimos anos, eu gostaria de me concentrar no destaque de alguns aspectos nesse processo.

Primeiro, quero dizer que me sinto feliz em retornar a esta Casa neste ambiente de audiência pública, porque foi o Senado que liderou inicialmente ampla discussão sobre essa matéria. Em 2007 houve pelo menos três audiências públicas aqui no âmbito da Comissão de Educação, que na época ainda era integrada à parte de comunicação e na Subcomissão Permanente de Cinema, Música e Teatro. Foram iniciativas, na época, do Senador Sérgio Zambiasi, do Senador Flávio Arns, da Senadora Marisa Serrano e do Senador Flexa Ribeiro. Tivemos, naquela ocasião, oportunidade de fazer amplo debate sobre esse tema, ainda em torno do PLS 280, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, que muito corretamente apontava a necessidade de caminhar para um ambiente convergente, lidando com os desafios desse mercado e as transformações que esse mercado estava operando no âmbito de uma alteração do marco regulatório.

Na mesma época, em 2007, houve a apresentação de quatro projetos de diferentes Deputados: o projeto do Deputado Paulo Bornhausen, o PL 29, que acabou sendo o projeto que deu número e partida no processo de tramitação do tema na Câmara dos Deputados; o projeto dos Deputados Paulo Teixeira e Walter Pinheiro; o projeto do Deputado Nelson Marquizzelli, que retomava uma iniciativa do Deputado Luiz Piauilino e o projeto do Deputado João Maia. Portanto, o PL 29 não é mais o PL 29 e nem o foi, sequer, nos primeiros sete meses de tramitação na Câmara, porque ele era – todos conhecem os ritos do Legislativo –, na verdade, quatro projetos somados, apensados, para travar o debate sobre esse marco regulatório.

Eu diria que isso foi muito feliz, porque pessoas com pontos de vista diferentes, perspectivas diferente sobre um tema de alta complexidade puderam se expressar. Como disse o Annenberg, o projeto do Deputado Paulo Bornhausen apenas abria para que as teles entrassem nesse mercado, já o projeto do Deputado Nelson Marquizzelli fazia uma férrea defesa das empresas brasileiras de comunicação em risco diante de uma abertura indiscriminada e a entrada das empresas de capital estrangeiro na operação de um setor sensível, que é a comunicação; já o projeto do Deputado João Maia percebia a necessidade de trabalhar com uma articulação mais ampla da presença do conteúdo brasileiro nesse cenário de discussão de preservação das empresas brasileiras de comunicação, de abertura de mercado e de estímulo à competição; o projeto do Deputado Walter Pinheiro e do Deputado trazia uma articulação de divisão, de abertura da cadeia de valor, de abertura conceitual, que permitia tratar melhor as diferenças regulatórias com as quais nós precisaríamos lidar e aqueles objetivos que o Poder Público teria de favorecer ou criar condições para preservar certos interesses estratégicos no interior desse marco regulatório; o PLS do Senador Flexa Ribeiro organizava uma defesa das empresas brasileiras de comunicação e, como o Senador mesmo dizia em 2007, cumpria o papel de dar partida no processo. Ele, várias vezes, de maneira muito democrática, dizia que queria construir e transformar esse projeto com o conjunto dos setores envolvidos na atividade.

Portanto, meus amigos, esse momento em que estamos aqui discutindo o PLC 116, já aprovado pela Câmara dos Deputados, aprovado em caráter terminativo pelas quatro Comissões em que tramitou, porque houve um alto grau de consenso construído na Câmara dos Deputados, é um momento feliz porque o debate retorna ao seu ponto de partida na riqueza que o Senado aportou nessa discussão no ano de 2007. Eu me lembro de que numa dessas audiências públicas

em que tive a oportunidade de participar em 2007 ali se esboçou pela primeira vez um entendimento entre alguns dos atores envolvidos nesse processo: a Abert, à época representada pelo seu Presidente, Daniel Slaviero; a Telebrasil, à época representada pelo Paulette; nós também estávamos presentes nessa audiência pública, o pessoal dos provedores; estava também o Annenberg. Naquela audiência pública alguns princípios se firmaram. Que princípios foram esses? A idéia de que esse novo marco regulatório precisava aumentar a competição; aumentar a competição entre os distribuidores que levam sinal até a casa dos brasileiro, e aumentar a competição entre os programadores, porque quando nós compramos esses serviços em nossas casas, nós compramos um serviço de distribuição de conteúdo audiovisual. Portanto, não é indiferente que conteúdo audiovisual chega as nossas casas, não é indiferente que programadores nos levam o serviço até as nossas casas. Então, havia ali um consenso de era preciso aumentar a competição entre distribuidores e programadores.

Uma segunda questão era a necessidade de expandir o serviço de televisão por assinatura no Brasil, porque o índice de penetração do serviço de televisão por assinatura, na América Latina, ele só é maior que a Bolívia. Com todo o respeito ao processo de desenvolvimento da Bolívia, ele só é maior que o da Bolívia. Ele é menor do que o da Argentina, do Chile, da Colômbia, da Venezuela e dos demais países da América Latina.

Nós chegamos, apenas neste ano, quatro anos depois do início desses debates, nós chegamos a 9,3 milhões de assinantes, segundo números da Anatel desse último mês. Isso significa 17% dos domicílios brasileiros com serviço de televisão por assinatura. Depois, apresentarei uma transparência que mostra que esse índice está muito aquém do índice de penetração do serviço de televisão por assinatura no mundo.

O terceiro aspecto em que se fechava um consenso era de que havia necessidade de defender as empresas brasileiras de comunicação e de audiovisual. Se essas empresas não tiverem um mercado brasileiro à sua disposição como instrumento do seu fortalecimento nós não teremos lugar no mundo, meus amigos; nós não teremos presença do nosso conteúdo no mundo, e haverá apenas conteúdos oriundos de poucos países circulando pelo mundo afora, inclusive no território brasileiro.

Uma quarta questão que naquele momento se destacou, era a necessidade de aumentar a presença do conteúdo brasileiro nos veículos de televisão por assinatura, porque nós temos uma forte presença do conteúdo brasileiro na televisão aberta. Esse é um

trunfo do país, é um trunfo da sociedade brasileira. Mas nós temos uma baixíssima presença, repito, do conteúdo audiovisual brasileiro nos serviços de televisão por assinatura aqui no Brasil, e não é assim em outros países do mundo, não é assim na Europa, não é assim na Argentina, não é assim em outros países do mundo.

Um outro objetivo que já se colocava naquele momento era de que a abertura do mercado, a entrada de novos competidores, a oferta desse novo serviço era essencial para viabilizar a expansão da infra-estrutura de fibras óticas pelo país, de tal forma que viabilize a expansão da banda larga – banda larga e verdade, não estou falando de oferta de 512 kbytes, nem estou falando da oferta de um megabyte, estou falando de banda larga, estou falando de 10 megabytes, no mínimo, porque esses são os padrões em que o mundo está se colocando, sem subestimar qualquer outro esforço. Evidentemente, quando não há nada, é preciso ter alguma coisa naquele lugar.

E, por fim, o objetivo de fazer do Brasil um grande centro produtor de conteúdos audiovisuais, um grande centro com capacidade de projetar a nossa produção pelo mundo afora.

Esses objetivos, eles alcançados ao longo de quatro anos de polêmica. Vocês podem perceber que houve polêmica. O Annenberg fez questão de marcar as diferenças aqui, durante a fala dele, mesmo eu sabendo que, neste momento, ele deseja com mais veemência do que eu que esse projeto seja aprovado e se transforme em lei. Mas ele fez questão de mostrar as polêmicas. Quero dizer com isso que essas polêmicas existiram, foram muitas, foram intensas. Todos os atores econômicos estiveram envolvidos nesse debate e houve vários substitutivos ao longo dessa discussão, o projeto tomou várias formas, mas posso assegurar aos senhores que durante a sua caminhada é possível que muitos agentes econômicos digam que o copo está meio cheio, outros dirão que o copo está meio vazio. Será uma questão de ponto de vista. O que nenhum desses agentes econômicos poderão dizer aos senhores é que ele não teve parte das questões resolvidas dentro do projeto. O que nenhum desses agentes poderá dizer é que ele não terá uma condição melhor a partir do momento em que o projeto estiver funcionando. Porque eles terão uma condição melhor a partir deste momento. Mesmo as programadoras estrangeiras que reclamam, às vezes, e dizem que vão ser obrigadas a carregarem conteúdo brasileiro. Mesmo elas com o PLC116 em vigor terão o mercado brasileiro de televisão por assinatura expandido numa velocidade e proporção que lhe abrirá e trará muito

mais assinantes e faturamentos, muito mais capacidade de exploração desse mercado. Portanto, o projeto, na nossa percepção, conseguiu o objetivo raro, que é o de cada um dos Srs. Senadores que é o objetivo de cada um dos Deputados, que é o objetivo do poder público que é encontrar o equilíbrio e a prevalência do interesse público. E digo com tranquilidade, se prevalecer o interesse público que prevaleceu o interesse público, porque percebo que chegamos ao ponto de 90% de entendimento nesta matéria e aquela que faltou é por unanimidade é burra, como dizia o Nelson Rodrigues e, portanto, é preciso caminhar compondo maiorias nesse processo — que é a arte difícil que os senhores executam nesta Casa, lidando com o conjunto dos interesses da sociedade brasileira.

Queria comentar, sobre esse aspecto, que o mundo mudou. A tecnologia transformou, radicalmente, os negócios nesse setor. Nós já não temos mais como falar em empresa de telecomunicação de um lado, de empresas de comunicação de outro. Já não é mais possível termos uma legislação para o satélite, uma legislação para o cabo, outra para o MMDS, outra para a TVA. É preciso haver um corpo articulado porque essas empresas já se fundiram em grandes corporações. Nesta realidade de alteração nós estamos lidando com um elemento muito delicado. Temos, de um lado, nesse cenário, empresas posicionadas, que são as de telefonia, que faturaram no ano de 2009 — corrija-me César — cerca de 130 bilhões de reais. As empresas de televisão aberta, neste País, faturaram cerca de 20 bilhões de reais no ano de 2009. Estamos falando em menos de 1/5 em tamanho de faturamento. Estamos dizendo que sem o PLC 116 as empresas de comunicação brasileira ficarão a descoberto, ficarão sem defesa, sem garantias num cenário que já se transformou à revelia dos agentes reguladores, já se transformou à revelia do Poder Executivo e à revelia do Poder Legislativo porque o mercado não espera. As empresas não esperam por nós para tomarem as suas decisões estratégicas. E buscam os caminhos para trabalhar. Não estou defendendo isso, estou apenas constatando algo que cada um conhecemos. Portanto, nesse sentido entendo que o PLC 116 está plenamente maduro para uma tomada de decisão, ele representa um forte esforço de consenso construído no setor e, portanto, permitirá dar um passo decisivo na reorganização do marco regulatório.

Queria mostrar aos senhores — se V. Exa. Permitir, Senador Flexa — alguns slides, porque são dados que podem ser interessantes.

Apresentação de slides

Esse é um dado relativo a preço, sei que o Anenberg vai ficar bravo comigo, mas depois de che-

car todos os dados relativos postos nessa planilha e de verificar a tentativa da ABTA de reagir, conclui que havia muitos problemas metodológicos na tentativa da ABTA de reagir a essa planilha de preços e nós continuamos entendendo que a metodologia adotada é a correta para comparação entre esses países.

Aqui temos um indicador de preços do serviço de televisão por assinatura. Fizemos esse estudo

Em 2007, a situação do Brasil era muito pior. O preço de piso era ao redor de R\$1,90 por canal, dentro dos pacotes — esse é o segundo pacote mais barato das operadoras de todos esses países — e o preço de pico nos pacotes no Brasil, em 2007, era ao redor de R\$6,00.

Com a entrada de alguns competidores, três ou quatro competidores, acho que três competidores, mais precisamente, de 2007 para 2010, e com a oferta do serviço *triple play* que o César mencionava aqui, essa realidade em termos do preço brasileiro se alterou, melhorou, baixou o preço no Brasil, mas quando a gente compara com Chile, Espanha, Portugal e Argentina, o preço ainda é o mais caro entre esses cinco países. É o preço mais caro entre esses cinco países. É mais caro do que em Portugal e na Espanha, onde a renda se afere a euro.

Pode passar o slide.

Pode passar esse também.

Isso aqui é uma tabela que mostra a penetração do serviço de televisão por assinatura nesses países. Essa planilha não está atualizada. A tabela que vocês estão vendo é de 2007, mas eu tenho aqui uma nota metodológica que diz que onde se vê Brasil com 8% vamos trocar, vamos colocar lá Brasil com 17%. E vamos supor que nada aconteceu naqueles países que estão ali, do México para frente. Só aconteceu alguma coisa no Brasil. No resto do mundo não aconteceu nada. Vira 17%, e ainda assim nós teremos o menor índice de penetração em relação ao México e em relação à Argentina, que são países similares ao nosso em certos aspectos, em relação à Índia, que é um país similar ao nosso em outros aspectos e em relação a países que são bastante diferentes do nosso. Portanto, é um baixíssimo índice de penetração.

Eu queria apenas mostrar essa planilha porque ela mostra um grande achado dessa construção, porque se construiu um arranjo conceitual suficientemente leve para recepcionar o futuro e para lidar com a complexidade de regular dois setores que são diferentes. O setor de infraestrutura de redes é diferente do setor de produção e programação de conteúdo. Portanto, essa construção conceitual do PLC nº 116 favorece uma abordagem regulatória duradoura para os próximos anos.

Convencionou-se que a camada de telecomunicações, mais ligada diretamente à distribuição nesse serviço, fica sobre a regulação da Anatel e as atividades relacionadas à camada de audiovisual, produção, programação e empacotamento ficam sob a supervisão regulatória da Agência Nacional do Cinema, como, aliás, corrigindo uma informação aqui nesta Mesa, está previsto na Medida Provisória nº 2.228 desde 2001, Medida Provisória editada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Um momento anterior aqui. Eu gostaria de frisar que o PLC nº 116 reforça enormemente o Fundo Setorial do Audiovisual e o faz sem elevar a carga tributária. Ele o faz sem elevar a carga tributária, com uma compensação do Fustel, pactuada com as empresas do setor, e a criação de um valor, menor que o valor que se reduz do Fustel, que vai alimentar o Fundo Setorial do Audiovisual e reverter para as empresas produtoras e programadoras de conteúdo de audiovisual, alavancando o conteúdo audiovisual de todo o Brasil, e não apenas do eixo Rio-São Paulo, porque o projeto prevê que 30% deverão, obrigatoriamente, ser trabalhados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Não é isso, Cícero?

Aqui eu queria mostrar a vocês um quadro do atendimento das cotas. Ou seja, o Cícero expôs aí as cotas e eu queria mostrar a vocês como é o quadro de atendimento das cotas e mostrar a vocês que as cotas são muito razoáveis. Elas são pequenas. Elas são pequenas, mas, eu queria dizer, elas não são desprezíveis, porque elas têm a capacidade de alterar a realidade e a dinâmica desse mercado e estimular a parceria.

O Brasil, hoje, tem 97 canais de espaço qualificado no mercado brasileiro. Entendam o canal qualificado não como um juízo de valor, mas apenas como um termo para designar aqueles canais que carregam filmes, documentários, animação, dramaturgia, portanto obras audiovisuais de mais alto valor agregado, que oferecem mais emprego, mais riqueza, que, portanto, tem capacidade de circular no mercado internacional.

No primeiro ano de cumprimento das cotas, porque a aplicação das cotas é gradual, vinte canais já cumpririam a cota, que será de apenas uma hora e dez por semana no primeiro ano.

No segundo ano, 19 canais cumprem as cotas, que serão de duas horas e vinte minutos.

No terceiro ano – pode passar –, 15 canais seguem cumprindo as cotas.

Aqui, eu queria fazer um parêntese. Os senhores aprovaram, em dezembro de 2006, a Lei nº 11.437. Essa lei criou um mecanismo chamado art. 3º-A, que se somou a um mecanismo que já existia na Medida

Provisória nº 2228, que era o art. 39, que viabiliza isenção de imposto de renda para as programadoras estrangeiras investirem em conteúdo brasileiro. Então, elas retêm 70% de tudo que elas remetem para o exterior... Ou melhor, 70% do imposto de renda que elas deveriam pagar, elas podem reter para investir em conteúdo brasileiro. Portanto, quanto à cota que vai ter que ser cumprida, já há uma facilidade de acesso a recurso público para que essas empresas tenham acesso à produção independente e cumpram as cotas previstas no PLC nº 116.

Aqui é a cota de programação, que mostra que nós já temos hoje cinco canais que cumpririam as cotas e sete canais que, com algumas adaptações, rapidamente cumpririam as cotas, a cota de programadora.

Portanto, nós não teríamos dificuldades no primeiro ano de vigência da cota de pacote, nem no segundo ano de vigência da cota de pacote; apenas no terceiro ano, alguns canais teriam de adaptar sua programação para poder cumprir a cota de pacote.

Por fim, meus amigos, agradeço o convite, mais uma vez, e queria dizer, portanto, que há um imenso bom senso na forma como o PLC nº 116 está construído. E eu diria que é ele quem cria as condições para que o mercado não vá, de forma desordenada, criar problemas para as empresas de comunicação brasileiras e para a capacidade brasileira de produzir conteúdo audiovisual.

Obrigado.

Peço desculpas se me estendi.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Dr. Manoel Rangel, Presidente da Ancine.

Vamos ao nosso último convidado, que representa o Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual do Rio de Janeiro (Sicav-RJ), que é presidido pela Srª Mariza Leão, o Sr. Luiz Carlos Barreto Borges.

Com a palavra, Sr. Luiz Carlos, por dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO BORGES – Acho que, em matéria de números, estamos mais do que esclarecidos, brilhantemente apresentados aqui por todos os expositores. Portanto, vou restringir, vamos dizer, a minha palavra a aspectos conceituais e políticos.

Recentemente, tive uma participação em um seminário promovido pela Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República sobre o assunto Tecnologia da Informação e da Comunicação, de dez horas da manhã às cinco da tarde. Falaram talvez os maiores entendidos sobre tecnologia da comunicação, de sistemas, toda a tecnologia existente e a que está por vir. Interessantíssimo.

Entretanto, no final, falei: agradeço muito ter visto aqui essa discussão, saio daqui esclarecido sobre o assunto, mas posso lhes dizer que isso aqui não tem o menor interesse, do ponto de vista estratégico, porque estamos repetindo um erro que vem desde a nossa era colonial, de o nosso País sempre adquirir tecnologias, comprar tecnologias, sobretudo tecnologias de comunicação, como foi o rádio, depois a televisão, antes o telégrafo, o rádio, a televisão, e tudo o que veio mais agora, a telefonia. E nunca este País pensou: “O que é que nós vamos botar, transmitir, por meio dessas tecnologias?”

Do ponto de vista do interesse da população brasileira, o grande erro foi cometido esse tempo todo: a televisão brasileira foi implementada, o Governo brasileiro investiu muito dinheiro na melhora das formas de tecnologias de transmissão, de fazer a rede nacional de televisão, tudo isso. E chegamos hoje a essa convergência tecnológica, que é mais complicada ainda.

E o conteúdo? Nós vamos comprar o conteúdo de quem nos vendeu a tecnologia. Esse tem sido o nosso drama. Isso, no mundo inteiro, suscitou há muito tempo, ao contrário do que o Annenberg diz, o sistema de cotas é algo que vem desde o Gatt. O Gatt já tinha, no art. 4º do capítulo de serviços, as cotas para os conteúdos culturais. E isso se reproduziu na OMC, até de uma maneira aperfeiçoada. Então, cota não é uma invenção nossa, não é uma violação de nada. As cotas nacionais e as cotas da Europa são violentas. A União Europeia adotou uma cota de 60%: 60% dos conteúdos europeus têm de ser prioritários na televisão, nos cinemas, enfim, em todo o sistema de comunicação de massa.

Agora, por que isso? Será puramente algo nacionalista, jacobinista? Não, é algo muito concreto, algo de fixar um pensamento nacional, de se fixarem comportamentos, códigos de vida próprios e não a gente ficar a vida inteira assimilando códigos e comportamentos que vão deturpar nossa vida social, econômica, política. A economia não é uma ciência isolada, ela se faz no dia a dia, no cotidiano do cidadão. E se você tem hábitos e costumes estranhos, naturais de outros países, você começa a ser um imitador de costumes e hábitos e não pratica aquilo que é coerente com sua característica de vida nacional.

Então, a cota de conteúdo é estratégica. E não é apenas isso: quando se fala em conteúdo, a gente pensa sempre no filme, na novela, no entretenimento, mas os conteúdos audiovisuais, daqui para a frente e cada vez mais, não são só necessários. Há a parte de entretenimento, o conhecimento e a informação e há também algo fundamental que, para o Brasil, então, que está nesse surto de desenvolvimento, de progresso

e necessita de formação profissional, qualificação de mão de obra, é por meio dessas bandas largas, das próprias televisões, da telefonia, que se vai poder inclusive estabelecer matérias extracurriculares para se formar mão de obra, para se qualificar a mão de obra. Então, é um amplo aspecto que se está defendendo pelo sistema das cotas.

Isso foi motivo da primeira grande discórdia e impasse para tramitação desse projeto na Câmara, que é um projeto bem-vindo porque a entrada das telefônicas no sistema de televisão por assinatura é o ato mais democratizante que vai acontecer para aumentar a competição, baixar esses preços. É um absurdo! O que se paga por uma assinatura de televisão aqui é o triplo do que se paga na Europa ou nos Estados Unidos. A telefonia vai entrar massificando isso e, como disse o Manuel, multiplicando. Em vez de ser apenas 9 milhões, vamos ter 90 milhões, 120 milhões de assinantes de televisão. Isso é importantíssimo do ponto de vista econômico.

Não estamos discutindo aqui apenas uma atividade econômica, um mercado. Não, essa não é uma discussão sobre eletrodomésticos, sobre indústria de sapato. Está-se discutindo uma coisa que envolve fortemente interesses econômicos, mas muito maiores interesses, vamos dizer, não ideológicos, mas interesses de formação de nacionalidade, de identidade nacional. Eu costumo dizer que um país que não se preocupa ou não produz suas próprias imagens é como uma casa sem espelhos. Se experimentarmos, na nossa casa, tirar todos os espelhos, vamos cair num problema gravíssimo. Nós vamos começar a não saber como estamos, qual é o nosso aspecto, como estou vestido. É a falta de identidade.

Então, a essa questão a gente conseguiu chegar com o PL 116, como diz Annenberg, foi deturpado, invadido, não. Não foi deturpado. Ele foi sabiamente negociado de maneira profunda, com concessões. Não está todo mundo contente 100% contente. Houve concessões daqui, concessões dali, das televisões abertas, inclusive, do sistema de televisão, do cinema.

A Ancine não está invadindo terreno nenhum. A Ancine tem, por lei, a obrigação de regular e fiscalizar as relações entre a produção audiovisual e os meios de difusão dos conteúdos. Essa é uma função dada por lei. Aliás, a função principal da Ancine é esta: agência reguladora e fiscalizadora das relações. Ela não invade o terreno da Anatel, que é um terreno técnico. Toda questão dos conteúdos audiovisuais que vão ter acesso aos meios de difusão, a Ancine tem por obrigação, por lei, não só normatizar como fiscalizar.

Então, eu queria fazer um apelo ao Senado, esta Casa que tem sido sempre, sem nenhuma distinção

partidária. Todos os projetos culturais circularam aqui no Senado, nunca tiveram nenhuma conotação partidária. A cultura foi sempre uma coisa tratada acima de interesses partidários.

Neste momento, o PL 116 é absolutamente fundamental para que a gente comece e ingresse num processo regulatório que vai se aperfeiçoar e que vai prestar à população brasileira não só um grande serviço de colocar às populações de baixa renda – os senhores conhecem muito bem – o sistema “gatonet”, chamado “gatonet”. Nesse sistema gatonet, nas favelas, nas periferias urbanas, os canais mais acessados são canais brasileiros, de conteúdo brasileiro, porque o povo brasileiro que ver a si mesmo. Isso não quer dizer que a gente vá fechar a porta para o conteúdo internacional. De maneira nenhuma! Isso seria um absurdo barrar, limitar o conhecimento. Não é isso.

Agora, o que não pode permanecer é a atual situação, porque nós vimos aí, através das exposições de todo mundo, a quantidade de conteúdo nacional hoje se projeta... Os senhores podem pensar que é um chute, mas não é, não, os podem verificar isso. Projeta-se no Brasil mais de um bilhão de horas de conteúdos audiovisuais, dos quais não temos nem 5% de conteúdo nacional. Então, essa situação será, seguramente, a partir de agora, melhorada.

Último argumento. Os canais internacionais, as programadoras internacionais, com pouquíssimas exceções – os senhores têm que lembrar –, não geram emprego aqui. Elas não geram emprego. A produção brasileira independente – e já está levantando isso pelo Instituto Pinheiro Neto –, em cada um milhão de reais aplicado em indústria de produção cultural, são gerados cem empregos. Em cada um milhão na indústria automobilística, gera-se menos de oito emprego. Então, isso está no mundo inteiro. A Inglaterra agora está mudando toda sua legislação. As indústrias criativas são as maiores geradoras de emprego e renda.

Então, esse PL 116 nos coloca dentro de um fluxo internacional, no qual é preservada a produção de conteúdo nacional sem barrar a produção internacional, mas valorizando para que...

Por fim, os senhores sabem o que é saneamento básico, não é? Eu disse uma vez no BID, numa conferência sobre cultura e economia, que saneamento básico principal é o saneamento básico das mentes, porque, se as mentes não estão saneadas, se as mentes não estão devidamente afinadas com sua realidade, você tem um desconcerto.

Então, o sistema de comunicação de massa tem que ser o elemento de saneamento básico da mente do brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao Sr. Luiz Carlos Barreto, que representa o Sicav do Rio de Janeiro.

Tendo todos os nossos convidados já usado da palavra, vamos aos Senadores inscritos.

Iniciando pelo autor dos requerimentos, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa que estão aqui neste debate sobre o PL 116, Sr^{as} e Srs Senadores, o negócio de comunicação vem sofrendo, com o tempo, uma dissociação de dois negócios que vinham em conjunto, exatamente o conteúdo e a distribuição. Obviamente, com o avanço tecnológico impressionante que tivemos, é evidente que a distribuição não se dá mais somente pelo ar, como era antigamente. Então, a distribuição tem vários meios: TV a cabo, DTH, internet. Então as coisas mudaram e obviamente que a distribuição teria que ser...

Então as coisas mudaram e obviamente que a distribuição teria que ser exercida por todos aqueles que têm meios para fazê-lo. Quanto à presença das teles na distribuição de TVs por assinatura não há nenhum inconveniente; pelo contrário, isso aumentaria, obviamente, a capilaridade da chegada do sinal, inclusive com vantagens em relação a preço, porque a competição se daria de uma forma...a escala também possibilitaria...

Não existe a intenção de proibir a entrada das teles. Não é essa a questão. Esse projeto, como disse o Alexandre Annenberg, era um projeto de regulação de distribuição e conteúdo e aí entraram os penduricalhos de produção de conteúdo. Esse foi um erro grave, deveríamos ter dois projetos, um que regulasse o conteúdo e outro que regulasse a distribuição.

(O Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM – BA) – Isso acabou fazendo com que esse projeto atrasasse muito porque os interessados aumentaram e muito, porque são mais agentes interessados em discutir o assunto, já que ele foi ampliado até indevidamente. Mas a questão principal, já que o projeto veio assim da Câmara, e é nossa obrigação apreciá-lo dessa forma, o que nós aqui não podemos abrir mão é de discuti-lo à exaustão.

Abriu mão é de discuti-lo à exaustão.

A questão é a seguinte: o Senado não pode abrir mão da sua prerrogativa de discutir o projeto. Essa história de ter que votar rápido, até o fim do ano, tem que votar imediatamente... Não! Nós temos que discuti-lo e, após discuti-lo, vamos votar. Existem divergências de pontos...alguns pontos eu acho que mereciam uma análise mais profunda, tenho algumas questões. Mas

o importante é que nós aqui, Senadores, e membros das comissões onde o projeto está tramitando, tenhamos o tempo suficiente de avaliar, estudar, discutir e votar da forma mais correta. E nós temos também de acabar com uma coisa que anda aqui no Senado de uma forma muito constante, é que o Senado é proibido de emendar projetos que vêm da Câmara.

Isso não pode continuar acontecendo. Nós temos a mesma prerrogativa dos Deputados. Se nós acharmos que os projetos têm imperfeições, nós somos obrigados à emendá-los. Eu fui relator aqui de um projeto de regulava o factoring. Houve um “vamos votar assim mesmo” – os interessados, não foram os Senadores – “porque senão volta para a Câmara”. Gente, e a prerrogativa do Senado? Se nós acharmos que existem imperfeições ou necessidade de modificação, nós somos obrigados a fazê-la. Nós não podemos abrir mão da nossa prerrogativa. Nós somos parlamentares tanto quanto os Deputados.

Com as medidas provisórias também acontece a mesma coisa. Vêm para cá no último minuto e vamos votar porque se mudar volta para a Câmara. Esse processo tem que mudar no Senado Federal. Não pode continuar acontecendo.

Qual é o interesse que eu defendo aqui institucionalmente? É que nós debatamos o projeto, que nós nos aprofundemos sobre ele, é que nós possamos votá-lo com absoluta consciência, e não sob a pressão de grupos que ficam “tem que votar este ano, tem que votar imediatamente e levar diretamente para o plenário”. Gente, vamos discutir. O projeto merece. Ele tem méritos e tem alguns pontos polêmicos que mereceriam discussão. O que eu prego é a discussão com profundidade do projeto e não é uma posição contrária ao projeto. Eu tenho algumas divergências pontuais, mas a questão principal é que nós precisamos debater sobre essas questões, cada Senador que tenha pontos divergentes deve discutir. É claro, após, chegaremos a um consenso. E não vamos ficar com essa coisa de não pode mudar.

Não existe uma predisposição de mudar, mas se o consenso do Senado achar que deve mudar, nós não podemos abrir mão da prerrogativa, dessa pressão de que temos que votar até o fim do ano, porque, senão... Não, o Senado é soberano para decidir a sua posição, e a maioria dos Senadores tem o direito de se posicionar pela mudança ou pela não mudança. O que a maioria determinar vai prevalecer. E isso tem que ser uma constante em todo esse processo legislativo, aqui nesta Casa. Nós não podemos aceitar: “Ah, não, não pode mudar”.

Já ouviu casos em que tinham essas mesmas pressões e que eu não me submeti, mudei o projeto.

Voltou para a Câmara, inclusive com o apoio do próprio Governo, que achou que tinha que mudar. O Governo foi a favor das mudanças e não contrário. Inclusive, fizemos uma negociação com o Governo, mudamos o projeto e ele voltou para a Câmara.

Agora, não estou querendo dizer que este projeto necessariamente terá que seguir um outro caminho, mas somente que nós precisamos de tempo para discutir nas Comissões e, posteriormente, ele ir para o plenário. Aliás, ele é terminativo na CCT, mas, pelo menos, antes dele chegar na CCT, nós temos que discutir à exaustão, para que possamos realmente fazer um juízo completo.

É um projeto complexo, que envolve dois grandes negócios: um é profissão de conteúdo; o outro é distribuição e, portanto, não é um projeto fácil, é um projeto polêmico, que tem diversos atores, tem muita gente divergindo em relação a alguns pontos e, portanto, como ele obteve um certo consenso na Câmara, é preciso que ele obtenha também um certo consenso no Senado.

Eu não sou contrário ao projeto, discuto alguns pontos, mas acho que é preciso que a gente o cuidado de discuti-lo com profundidade e com a responsabilidade que sempre temos que ter no processo legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior e consulto o Plenário se nós podemos fazer os questionamentos de todos os Senadores inscritos, e pediria aos nossos convidados que fossem anotando para que a resposta fosse em conjunto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Da minha parte, neste caso e neste tema discutido, não há problema de se fazer desta forma, em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Se todos os Srs. Senadores concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O Senador Antonio Carlos Júnior levanta uma tese que tem fundamento, que tem de ser levada em consideração e que não é especificamente desse projeto, isso já vem se repetindo há bastante tempo, pois os projetos chegam ao Senado Federal com os prazos já esgotados ou prestes a se esgotarem, e esta Casa tem que tomar posições às vezes até em dias, como acontece com as medidas provisórias que bloqueiam a pauta. Ainda ontem à noite, Senador Antonio Carlos Júnior, vi uma matéria da Câmara que tem 11 medidas provisórias bloqueando a pauta daquela Casa. Quer dizer, elas virão todas para cá, para o Senado, e acontecerá exatamente isto: nós vamos ter que fazer

um desdobramento, se quisermos fazer a discussão e a votação dessas medidas.

V. Ex^a tem toda a razão, o projeto ficou por três anos lá na Câmara Federal, sendo discutida e, lamentavelmente, eu queria registrar a presença do nosso Ministro da Ciência e Tecnologia, parabenizá-lo, Senador Mercadante, pela escolha da Presidenta eleita Dilma Rousseff, e dizer que V. Ex^a caberia em qualquer ministério. E, pelo que a mídia ontem anunciou, V. Ex^a vai para um Ministério da maior importância: Ciência e Tecnologia, que é, sem sombra de dúvida hoje, o instrumento de alavancagem de qualquer país, principalmente o nosso, que pretende e será uma das grandes potências do mundo globalizado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu queria agradecer a V. Ex^a, mas só quem nomeia Ministro é a Presidenta da República. Como ela ainda não anunciou seu Ministério... A imprensa também falou da minha nomeação para o “Ministério da Eucaristia”. Deu muito prestígio nessa eleição esse ministério. Então, estou aguardando a definição. Nesse eu realmente militarei, o outro depende dela.

Agradeço a gentileza, Senador Flexa Ribeiro, que, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, tem muito interesse nessa área e, seguramente, vai continuar contribuindo muito para o Brasil.

Desculpem-me pelo atraso e por prejudicar a audiência.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Tenho certeza de que V. Ex^a no Ministério... Do “Ministério da Eucaristia” V. Ex^a já participa e tem assento permanente. Agora, o Ministério de Ciência e Tecnologia, que V. Ex^a irá ocupar, vai, não tenho dúvida nenhuma, ser da maior importância. Na próxima legislatura, quem assumir a presidência, que hoje me honra estar a frente da Comissão de Ciência e Tecnologia do Senado Federal, vai ter, com certeza absoluta, com o novo Ministro uma interação importante, para que nós possamos investir cada vez mais em ciência e tecnologia e inovação em nosso País.

Como eu dizia, Senador Antonio Carlos Júnior, nós em absoluto queremos acelerar ou deixar de discutir o projeto. Acharmos que não podemos fugir à discussão. Estamos fazendo uma primeira audiência pública na semana que vem e, se necessário, uma terceira audiência pública, de tal forma que, dirimidas as dúvidas, nós possamos ter o esforço legislativo de levar ao Plenário, aprovado nas Comissões, para votação. Mas vamos discutir.

Pelo que pude entender das participações dos nossos convidados, V. Ex^a não fez nenhum questionamento; apenas marcou uma posição com relação a

não ser contra o projeto mas ser a favor da discussão do mesmo.

Eu comungo do pensamento de V. Ex^a. Vamos é acelerar a discussão. Eu pediria.... Eu disse, até como Presidente da Comissão terminativa do projeto, que nós vamos, inclusive, ter oportunidade de conversar, de ter oitivas com os diversos segmentos, com os Senadores que estejam interessados em discutir o projeto, de tal forma que a gente possa ter não uma exposição pura e simples do projeto, mas, muito mais do que isso, onde estão os entraves para que o projeto seja aprovado.

É evidente que não vamos atender todos os segmentos, mas vamos procurar atender aquele que é o beneficiário maior do nosso trabalho legislativo, que é o usuário, o cidadão brasileiro. É isto que nos preocupa: ter um serviço de qualidade e com preço que seja compatível com a renda nacional. Esta é a preocupação do Congresso brasileiro, em especial do Senado.

Mesmo como autor dos requerimentos, vou deixar para fazer os questionamentos ao final.

Passo a palavra ao Senador Alvaro Dias, que é o primeiro inscrito, após os autores dos requerimentos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA) – Sr. Presidente Flexa Ribeiro, Srs. Senadores, Sr^a Senadora, convidados, creio que tanto o Senador Flexa quanto o Senador ACM Júnior economizam o meu tempo em relação à preliminar, porque realmente o discurso defende prerrogativas que não podem ser desprezadas no Senado Federal. Esta é a Casa Revisora. Não podemos permitir que ela seja transformada em Casa chanceladora. Há que se discutir e aprimorar as propostas originárias da Câmara e do Poder Executivo. Portanto, Sr. Presidente, nada mais justo que se ofereça oportunidade aos Senadores de apresentar propostas que eventualmente venham a melhorar esse marco regulatório, já que ele é fundamental também para a economia do País, e nós não podemos discuti-lo no varejo, e sim no atacado, envolvendo as partes todas e, especialmente, interesse coletivo. Vou fazer algumas indagações aos convidados. Primeiramente, ao Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Ancine.

O Dr. Manoel Rangel apresentou um relato sucinto do que a Ancine tem feito para estimular a produção local. E nós imaginamos que o ideal em matéria de fixação de cotas é que as cotas sejam fixadas pela qualidade e pelo bom gosto do telespectador brasileiro. Isso é o ideal. Se há investimentos que estimulam a produção local, certamente nós temos condições de competir e poderemos dispensar a fixação impositiva de cotas estabelecendo os percentuais. Quando há qualidade, há ocupação de espaços. Veja o caso do filme Tropa de Elite, que foi um grande sucesso de

bilheteria, e também do filme Nosso Lar. Aliás, eu assisti aos dois e, por isso, posso comprovar a qualidade de ambos. Portanto, a distribuição depende muito da qualidade e demanda dos telespectadores pela obra audiovisual do que propriamente do espaço impositivamente estabelecido na tela.

Muitas vezes, os consumidores contratam o serviço de TV a cabo para ter uma alternativa aos canais abertos. A indagação é se a Ancine tem pesquisa sobre a audiência de canais de filmes nacionais pagos para saber o que os consumidores querem assistir na TV paga. Seria interessante saber se há essa pesquisa.

Para o Sr. Alexandre Annenberg, queríamos uma posição com relativamente às cotas, porque há algum tempo a ABTA era veementemente contrária ao estabelecimento das cotas. Então, eu gostaria de saber se houve um avanço, se houve uma evolução, se há flexibilidade em relação a isso e se você acredita que as TVs por assinatura vão entrar com ação judicial sobretudo no que diz respeito às cotas se esse projeto for aprovado. É uma indagação. Evidentemente, fica a seu critério a resposta, porque trata-se de prever, e nós não estamos aqui obviamente impondo que as previsões sejam feitas.

Ao Sr. Cesar Romulo Neto, que representa Cine TeleBrasil: por qual motivo as empresas de telefonia fixa querem entrar no mercado de TV a cabo se hoje elas já estão no mercado de TV por assinatura através do satélite? E como é que as empresas de telefonia vão evitar que haja subsídio cruzado, o que é proibido pela Lei Geral de Telecomunicações.

E como o Senador ACM Júnior falou em penduricalho, eu até gostaria de colocar um penduricalho neste projeto, Senador Flexa Ribeiro, porque nós estamos aqui falando em celeridade, desejando que esse marco regulatório seja aprovado rapidamente e temos na Câmara dos Deputados projetos parados há de dez anos que dizem respeito à tarifa básica da telefonia. E seria muito bom que pudéssemos colocar aqui um penduricalho acabando com a tarifa básica da telefonia nos termos propostos, inclusive, em projetos que estão na Câmara dos Deputados. Não sei se há projetos aqui no Senado. Não fiz ainda essa pesquisa, mas na Câmara dos Deputados há um projeto que diz: “não será admitida a cobrança de tarifa sem a correspondente contraprestação de serviço objetivamente medido ou identificado nem a cobrança de tarifa mínima a qualquer título”. Isso diz respeito ao consumidor. Aliás, tenho até a que eu paguei.

Seria importante uma solução para essa questão da tarifa básica, há dez anos em discussão na Câmara dos Deputados, porque isso diz diretamente respeito ao interesse coletivo, do consumidor, da grande po-

pulação. Vamos analisar a hipótese até de usarmos esse projeto e colocarmos esse penduricalho porque ele atende a uma expectativa nacional.

Ao Sr. Cícero Aragon, do CBC: se o senhor sabe qual é a audiência de canais com filmes brasileiros independentes, como o Canal Brasil, e como é que pretende garantir que a produção nacional, que terá espaço em razão das cotas, seja de qualidade e tenha audiência. Também é uma questão subjetiva, mas a indagação é feita.

Ao representante do Ministro José Jorge, do TCU, eu indagaria o seguinte: havendo abertura de mercado de TV a cabo para empresas de telefonia, o senhor não acha que a Anatel não poderia se omitir na imposição de salvaguardas para garantir a concorrência do mercado e evitar que outros operadores, sobretudo os menores, sejam esmagados pelas teles? Hoje, a própria Lei Geral das Telecomunicações prevê a desagregação das redes, mas até agora a Anatel não fez uma regulamentação sobre como o TCU pretende atuar diante desse cenário.

E, finalmente: a Anatel, antes da mudança da lei pelo Congresso Nacional, adotou a decisão que poderá incitar uma forte pressão na Agência para que novas outorgas ocorram antes mesmo da aprovação da nova lei. Se isso ocorrer, poderá aparecer uma enxurrada de ações na Justiça questionando a decisão da Anatel. Argumenta-se que foi criado um cenário de muita instabilidade e que a Agência acabou precipitando-se ao autorizar a outorga de novas concessões. O que o TCU pensa a respeito? Como vê essa questão?

Eram essas as perguntas, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade. Muito obrigado. E, desde já, agradeço aos convidados pelos esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Obrigado, Senador Alvaro Dias. V. Ex^a trouxe, ao final do seu questionamento, um ponto fundamental: a posição das agências reguladoras. Algumas delas estão na tentativa de substituir o Legislativo; estão legislando e não apenas regulando e fiscalizando.

O ponto que V. Ex^a levantou agora é da maior importância. Inclusive, temos uma audiência pública já solicitada pelo Senador Antonio Carlos Júnior também para discutir essa resolução que foi aprovada na última reunião do Conselho da Anatel, lamentavelmente, sem que antes pudesse ter sido discutida no Congresso Nacional.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Inclusive, eu até fiz uma provocação ao TCU e tive a agradável surpresa de saber que o TCU já estava começando a avaliar o assunto. Fiz uma provocação, e essa provocação gerou a escolha do Ministro José Jorge para relator da matéria, mas a área de fiscalização já estava avaliando. Foi uma coincidência interessante. Mas eu fiz uma provocação formal ao TCU.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço, Senador Antonio Carlos Júnior.

A segunda inscrita é a Senadora Ideli Salvatti.

Com a palavra V. Ex^a.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu queria realçar a importância da audiência pública que estamos realizando no dia de hoje e que não será única.

Vamos ter ainda, na próxima terça-feira, outra audiência, com outros convidados, para prestar os esclarecimentos devidos; portanto, com duas audiências públicas, reunindo quatro Comissões, não é? Cinco Comissões. Eu acredito que não poderá haver, da parte dos Senadores e das Senadoras, qualquer tipo de reclamação de que o assunto não seja devidamente e exaustivamente esmiuçado e esclarecido.

Eu tenho a compreensão da complexidade da matéria, do projeto, mas exatamente as duas audiências com as cinco Comissões tendem a ser um processo de esgotamento da discussão.

Portanto, acho que seria muito importante já deixar realçado que o debate está propiciado, os esclarecimentos devidos, para que depois não tenhamos nenhum tipo de desculpa de que não foi suficientemente debatido, de que por isso não se tem condições de deliberar, precisa-se de mais discussão. O momento de fazer a discussão é agora.

E veja, Presidente Senador Flexa Ribeiro: o comparecimento não é tão significativo assim. Então, depois que não venham com a desculpa de que não discutiram. O momento de discutir é agora, é neste momento, ouvindo, podendo fazer as perguntas, podendo ter os esclarecimentos.

Então, eu queria já deixar essa colocação feita, para depois não termos que ficar ouvindo a reclamação de que não foi suficientemente debatido e discutido.

A outra questão é da complexidade. Nós tivemos aqui algumas falas de alguns Senadores, e é interessante porque em algumas falas apareceu a palavra negócio. E realmente, eu diria, se tem um projeto que está mexendo com grandes negócios, é exatamente este. Porque vamos enfileirar: aqui estão envolvidas as empresas de telefonia, as redes de comunicação de TV aberta, as TVs por assinatura, investidores in-

ternacionais e nacionais, programadores e produtores, distribuidores. Então, se tem uma coisa que não falta aqui é negócio, e grande. No popular, Senador Suplicy, talvez a gente pudesse até brincar que aqui é briga de cachorro muito grande.

Já foi falado aí não sei quanto de bilhões, 130 bilhões para cá, 20 bilhões para lá, e tal, então, é importante a gente deixar claro aqui que esse projeto envolve grandes interesses econômicos e grandes negócios.

Por isso eu acho que é fundamental a fala – eu quero assim carinhosamente chamá-lo como ele é popularmente conhecido – do nosso querido Barretão, porque ele colocou aqui, junto com a questão dos negócios que estão envolvidos, o interesse do País, da soberania, porque junto com tudo isso, tem como é que o País se consolida, porque o País se consolida economicamente, isso é indiscutível. Mas não existe país, não existe nação sem identidade cultural. E a nossa briga aqui neste Congresso para poder fazer valer os interesses da veiculação, da produção, da identidade cultural brasileira é difícil. Olhem que é difícil.

Nós até temos... O Presidente da Ancine, o Rangel colocou que há incentivos fiscais para produção, mas qual é o incentivo que há para distribuição, para veiculação, qual é? Qual é a amarração que a gente faz com tudo isso? E o brasileiro quer se enxergar. O brasileiro, se ele não se enxergar, ele não se identificará enquanto nação, enquanto povo, enquanto país.

Aí o Senador Alvaro Dias insiste na história da qualidade, porque, se há cota, como é que a gente vai garantir a qualidade? Eu quero perguntar o seguinte: a quanta porcária a gente assiste, imposta pelos interesses econômicos de países que têm, na indústria do audiovisual, não qualquer fator econômico? Não, porque nos Estados Unidos é o seguinte: o primeiro faturamento é a indústria bélica, o segundo é a da audiovisual. Mas é porque a gente, daí, escolhe, Senador Alvaro Dias, a gente escolhe. E, aí, tem de dar oportunidade, inclusive para poder escolher entre as qualidades produzidas pelo povo brasileiro, que também produz porcária. Mas, aí, o critério é de quem está lá, com o controle remoto, para poder dizer: “Não, esse aqui eu não gostei, eu vou mudar”. Mas eu quero ter a oportunidade de mudar para escolher, em termos de qualidade ou não, na produção nacional também, que, infelizmente, nós não temos. Infelizmente, nós não temos essa oportunidade, porque, se você pegar a veiculação das TVs abertas, qual é o percentual de filme brasileiro que passa? Qual é o percentual? E será que a gente tem tão pouquinhos filmes de qualidade brasileiros produzidos? É claro que não. É claro que não.

Então, eu queria realçar essa questão, porque acho que, de todas as falas, a gente percebe que há uma vontade dos nossos convidados de que esse projeto seja aprovado. Todos aqui falaram também no seguinte sentido: não é perfeito. Cada um com o seu viés, cada um com a sua, digamos assim, motivação, para que o projeto seja aprovado, mas todos dizendo que é um avanço, que é melhor a gente ter esse marco regulatório, com um problema aqui, com um problema lá, do que não ter nada, do que ter essa coisa regulada pelos interesses exclusivamente do mercado. Exclusivamente. Se não houver marco regulatório, se não houver legislação regulando como é que se dá a entrada das empresas de telefonia, como é que se dá a distribuição das TVs a cabo que já existem, das próprias grandes redes de TV aberta, que têm vinculação com as TVs a cabo, e daí para frente, se não houver, o mercado se ajeita. Mas não se ajeitará com a ótica regulamentada por aquilo que só o Congresso Nacional tem capacidade de fazer, que é ouvir todos os interesses e tentar o ajuste dos interesses, levando em consideração o interesse público e o interesse do País.

Por isso é que eu acho que a gente tem de trabalhar mesmo, no sentido de exaurir o debate, de exaurir a discussão. Parabenizo, mais uma vez, a existência destas duas audiências públicas. Devemos trabalhar, sim, para aprovar o projeto este ano. E quero ainda sugerir mais: que nós tenhamos a capacidade de aprovar, da forma como veio da Câmara, para poder já entrar em vigor imediatamente. Lembro que nós fizemos aqui exaustivos debates sobre a questão da Internet e não conseguimos avançar. Não conseguimos avançar. E continua aí um monte de problemas, um monte de situações, porque o Congresso Nacional não consegue fazer uma legislação mínima, compatível com os interesses da população, com os interesses do próprio País nessa questão de toda a comunicação, agora que a gente tem esse grande potencial. Portanto, acho que nós não devemos perder a oportunidade.

E a única pergunta que eu quero fazer, porque nós já fizemos isso em outras legislações: aquilo em que não é possível ter acordo, é possível permanecer na forma de projeto, sendo debatido no Congresso. Então, o que é inconciliável, que não tem possibilidade de ter acordo? Isso pode permanecer na forma de resquício, digamos assim, de situações não conciliáveis, para a gente poder ter a continuidade do debate, aprovando aquilo que já é possível de ser implementado na forma de lei?

Então, eu gostaria de deixar essa pergunta para todos os nossos convidados, porque foi debatido aqui no Senado, nós fizemos audiências públicas sobre este assunto, sobre estas questões, na Câmara foram quase

de três anos de debate do projeto, portanto eu tenho a clareza de que todos que estão aqui participam, há bastante tempo, deste debate e têm condições, inclusive, de nos alertar sobre o que precisaria ainda ter tramitação, debate a mais, que poderia ser separado de repente. Aprovamos aquilo que é central, que é o eixo, que pode ser considerado o marco regulatório desta questão e vamos ver aquilo que é impossível de ser aprovado, que ficará como projeto pendente para um aprofundamento e uma aprovação posterior.

Mas considero de fundamental importância que nós tenhamos a capacidade de exaurir o debate, de fazer a discussão, mas principalmente de aprovar, de transformar isso em legislação, porque projeto da Jandira Feghali sobre... São quantos anos? Décadas, décadas, muito tempo. A gente não consegue estabelecer determinadas condições para fazer valer o interesse da soberania nacional de se identificar, de se enxergar.

E vou dizer mais: nós temos produções riquíssimas na TV aberta brasileira. Agora, é interessante que grandes sucessos das novelas brasileiras, por exemplo, são temas regionais. Portanto, existe espaço, sim, para produção regional mais forte, que não seja apenas aquela identidade do eixo Rio-São Paulo, que, muitas vezes, também domina a nossa TV aberta. Nós teríamos muita oportunidade. Estão aí as minisséries que fizeram grandes sucessos, com temas regionais.

Então, eu acho que, para nós, seria uma oportunidade ímpar, única, de podermos – vai haver a sanção agora do Plano Nacional de Cultura, provavelmente na próxima semana, eu espero o bom senso da Câmara em aprovar o vale-cultura, porque é a abertura, é a democratização do acesso à produção, inclusive dos nossos filmes, dos nossos livros, das nossas produções teatrais, circenses, musicais, e acho que o Congresso Nacional daria ainda mais um exemplo, podendo aprovar também esta matéria, que mexe, volto a dizer, com grandes negócios, grandes interesses econômicos, mas tem a oportunidade, pela primeira vez, a gente tem a oportunidade de estabelecer um mínimo de produção, de veiculação, de conteúdo nacional que começa pelas TVs a cabo e aí, quem sabe, a gente depois consiga avançar para os demais instrumentos que a gente tem de comunicação.

Um pouco era isso. A minha pergunta é bastante clara: o que é que não deu para ajustar que pode ficar sem prejudicar a aprovação desta matéria, que é tão importante, para ser, inclusive, transformada em lei ainda até o final do ano?

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Senadora Ideli Salvatti, quero agradecer a participa-

ção de V. Ex^a. É difícil até comungarmos dos mesmos pensamentos.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Conseguimos flechar juntos, Flexinha...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – É.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Coisa boa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Olha o cupido. (*Risos.*)

Eu quero dizer à Senadora Ideli que eu fico satisfeito de ver como as pessoas evoluem com o tempo. Todos nós aprendemos a cada dia, e a cada hora, e a cada minuto.

A pergunta que V. Ex^a deixou aos nossos convidados é exatamente isso. Nós estamos numa fase de discussão em que não precisamos não mais ter aqui exposições sobre cada setor, sobre cada área, quanto é que se vai investir, mas sim quais os conflitos entre as áreas, para que a gente possa, no âmbito de atender o usuário brasileiro, o cidadão brasileiro, mediar esses conflitos. Não vamos chegar nunca a um parecer que atenda a todos os segmentos. Temos que chegar a um parecer que possa atender aos brasileiros. É isso que estamos buscando.

Então, essas audiências – e eu espero que na próxima semana já venham nesse sentido – devem ser muito mais de colocar quais são as dificuldades de entendimento do que o que cada setor espera ou o que cada setor pretende fazer.

Eu fiz a referência, Senadora Ideli, porque V. Ex^a tocou no assunto. Quando discutíamos aqui no Senado o vale cultura, fiz uma emenda para que incluíssemos no vale cultura jornais e revistas e V. Ex^a se colocou contrária, usando este mesmo argumento que defende agora: as revistas não teriam como ter o controle do tipo de publicação que seria oferecida aos brasileiros através do vale cultura e que teríamos que aprovar, porque se fizéssemos uma emenda voltaria à Câmara e isso não poderia atrasar a aprovação do vale cultura. Nós incluímos a emenda, ela foi aprovada, voltou para a Câmara e, lamentavelmente, Senadora Ideli...

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – V. Ex^a tinha razão.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Não, não tinha razão. Lamentavelmente, me parece que o Governo perdeu o interesse, que era imediato, de aprovar o vale cultura, ele perdeu o interesse, que era naquele instante, de passar de qualquer maneira o vale cultura. Como foi feita uma emenda lógica para pode atender a informação dos brasileiros através de jornais e revistas, perdido o interesse do Governo, dorme na Câmara Federal.

Eu pediria a V. Ex^a que se empenhasse, já que V. Ex^a é defensora, com as emendas do projeto, que a gente possa aprovar. E, mais do que isso, que a gente possa aprovar, ainda nesta legislatura, a PEC 29, que trata da participação da União no financiamento da saúde. Depois ou conversar com V. Ex^a. Estou como sub-relator da área da saúde. Realmente, é algo de extrema dificuldade adequar as necessidades ao Orçamento encaminhado pelo Executivo.

Vamos ao próximo inscrito, o nosso Senador Inácio Arruda

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores e convidados para mais uma audiência pública dentre tantas que nós realizamos, aqui no Senado da República, na atual legislatura, sobre este tema. É um tema muito debatido, esmiuçado já no Congresso Nacional. As duas Casas têm repetidamente tratado desse tema

Talvez a questão mais importante é que, depois de debatido exaustivamente no Senado, com projetos do Senado que foram à Câmara. E depois, também depois de um tempo razoável, não foi um tempo pequeno, nós chegamos a uma espécie de acordo em que cada um teve uma diferença, mas pôde abrir mão para que chegássemos a um projeto não de consenso, mas um projeto possível de ser aprovado, e que em todos abram um pouco mão, mas também todos ganham um pouco. É um projeto que mexe com um setor da economia de velocidade elevada. A sua dinâmica é muito, muito forte e atropela.

Você pode chegar a uma situação e está ok. Pode ser o interesse de alguns. Dizer o seguinte: olha, não tendo legislação, é muito melhor. Porque, se você não tiver uma regulação, é mais adequado do que você estabelecer uma regra de convívio comum. Porque, tendo uma regra de convívio comum, embora você tenha escaramuças permanentes, você tem um limite. Há um limite para você realizar as suas escaramuças e fazer a sua disputa dentro do que é o mercado. Agora, não tendo, é a lei, é um darwinismo, digamos assim, potencializado gigantescamente onde um pode esmagar muitos outros setores de forma rápida, aqui e alhures. Não é um problema nosso só, é um problema da América Latina, com a necessidade de você se proteger minimamente. Alguns querem se proteger em relação até ao próprio Brasil, em determinados setores. E vice-versa: nós queremos nos proteger em relação a muitos outros setores. O velho educador e Senador desta Casa, em um livro de leitura muito boa, O Povo Brasileiro, Darcy Ribeiro – entre outros que ele fez estudando a realidade da formação das Américas, como As Américas e a Civilização, que é seu título –, tratou da formação da nossa identidade. Eu só tive oportu-

nidade de escutar duas intervenções: a do diretor da Ancine e a do Barreto, Luiz Carlos Barreto, com quem temos identidade de “cearensidade” e a identidade maior, que é a identidade do nosso País.

Nessas duas intervenções, percebi: primeiro, o que é o volume de recursos que estamos mexendo. Então, é evidente que há interesses grandes. É um peso muito grande. E é um setor da economia muito importante para o Brasil, muito importante. Importante inclusive naquilo que a gente mais trabalha, quer dizer, o Parlamento, todos, que é a geração de emprego. E de empregos com médias salariais acima do que o mercado paga por aí afora: no setor industrial, de comércio, na construção civil. Este é o emprego que, às vezes, mesmo temporário – porque não é um emprego que tenha grande fixação por longo período – paga acima desses outros setores todos. Então, é muito significativo. Então, são grandes interesses e muito importante para a nossa economia.

Então, onde é o nosso problema? Qual é a nossa dificuldade? Por que debatemos tanto e temos algumas dificuldades? Por conta, evidentemente, de interesses que preferem que desregulado seja melhor. Evidente! Então, chegamos a uma espécie de consenso. Há uma espécie de consenso entre as instituições que atuam no setor. Claro que o consenso pode ser estabelecido aqui entre nós, e digamos assim que, subterraneamente, a gente procure dizer: olha, estamos todos aqui de acordo, mas, se a gente puder deixar isso para 2015, 2020, por aí, é muito melhor do que a gente aprovar esse negócio agora. Esse é que é o lobby da transparência e o que existe em transparência. Porque esse daqui é o transparente. Estamos aqui à mesa, estamos discutindo abertamente. Acho que aqui é a nossa preocupação central.

Por isso temos apelado para que a gente possa votar, porque não é uma matéria sem debate. Vamos realizar ene debates. E não há uma desqualificação do Senado em relação à Câmara, ou da Câmara em relação ao Senado. Isso sempre volta, vai e vem essa cantilena. Isso não é problema. O problema aqui é: quando você forma uma determinada maioria, você aprova algo e volta para a Câmara. E quando a Câmara dos Deputados faz maioria lá, faz a mesma coisa. Então, esse não é um problema nosso. O problema nosso é “as entidades, abertamente, à mesa, estão concluindo o seguinte: nós preferimos aprovar esse projeto. Nós preferimos aprovar esse projeto”.

Então, se há esse consenso na Mesa, subterraneamente, ok, pode existir alguma coisa, mas não interessa, não interessa. Aqui na Mesa, abertamente as instituições estão dizendo: “Nós queremos aprovar esse projeto”.

Onde eu vejo assim um probleminha que fica indo e voltando é aqui, na tentativa da formação dessa identidade nacional, porque esse negócio de identidade nacional é sempre um problema, sempre. Porque, por aí afora, os caras fazem qualquer lixozinho audiovisual, vem com a bandeira do país. Todos. Aquilo ali é no cérebro: tum, tum, tum. Todo dia. Quando bota a nossa, vira logo nacionalismo bizarro. E olha que o bizarro teve grandes poderes por aí afora. Mas, quando bota uma coisinha nossa, vira sempre um problema.

Tem esse problema da formação da identidade nossa. Isso vem rolando de muitos tempos, da época do Glauber, lá atrás, Barreto, Rosenberg, que está aqui. Esse povo todo faz uma luta gigantesca no Brasil, com filme de grande qualidade, grande qualidade, que, para entrar num cabo – hum, rapaz, vou te contar – não é fácil, não é fácil; muito difícil, muito difícil.

Então eu acho que, aqui, nós estamos dando um passo, gente. Um passo. Esse problema da cota, vamos tratar como uma conquista, não o contrário. Vamos tratar como uma conquista, uma necessidade do Brasil, que oferece o seu mercado para todos. Então, nós estamos pegando aqui o nosso mercado de 190 milhões de habitantes e estamos dizendo: “É de vocês. Só tem um probleminha: eu quero um pedacinho dele”. Só isso. Mas é só isso que dá um problemão. Esse que é o problema, entendeu? Essa passadinha pequenininha que nós queremos dar – Barretão, porque eu ouvi você, eu ouvi o Rangel, vi que esse é um tema que transpassa todo mundo – é de estabelecer pelo menos uma cotazinha, de 30%. Na Argentina, é setenta. Está aqui, estou com uma lei argentina aqui. Botaram 70%. Mas você pode dizer que o mercado argentino é um mercado pequeno. Não é pequeno, não! Não é pequeno, não; é um mercado grande. E olha que tem mais cabo do que nós. Então é um mercado grande. Agora o que eles querem? Eles querem dizer o seguinte: “Nós somos argentinos, nós temos um Darin”. E nós? Nós temos um Barretão, temos aqui um Rosenberg, uma Fernanda Montenegro, nós temos grandes produtores que podem ocupar esse espaço dos 30% com facilidade, com qualidade. Evidentemente, no meio da quantidade, você vai encontrar algo que não tem qualidade. Mas esse não vai ser um problema para nós. Se não é para lá, que nos vende um pacote do jeito que eles querem. Às vezes, vem um filmezinho só que presta. No meio de trinta, quarenta ou cinquenta filmes empacotados, vem um só que presta, o resto tudo é lixo puro. Então por que não podemos botar os nossos aqui, gente?

Eu acho que, aqui, há um probleminha em relação à questão das cotas. Sempre que se fala em cota pelo mundo afora, se tem dois sentidos: um, para a gente

fortalecer a identidade em cota; outro, para a gente segurar um pouco do nosso País, produzindo aqui, gente daqui. Aqui está um nozinho que vejo sempre e que, subterraneamente, interfere no processo. Subterraneamente. Mas, como estamos tratando às claras, se o subterrâneo quiser emergir que apareça, porque, aí, a gente debate.

Agora, o que está às claras é que nós conseguimos produzir um grande acordo. O Senador Flexa talvez tenha sido um dos que mais.. se debateu aqui em relação a construir o acordo; o Senador Demóstenes que há pouco passou aqui novamente na comissão, o Senador Sarney. Então vamos assegurar esse acordo, porque não é todo dia que a gente junta tantos setores que interferem na atividade cultural da identidade nacional e na economia brasileira. Nós, companheiros, estamos abrindo ainda mais os nossos setores. É importante. É importante interagir com as outras culturas todas. Agora como a nossa, gente, com a nossa junto. É só isso que nós queremos fazer. Acho que nesse sentido a gente pode avançar. Se houver alguma coisa de grande dificuldade – digamos que esse problema da quota seja de grande dificuldade, está bom –, pomos aqui: “paralelamente”. Aqui no Senado criamos até essa figura. Criamos até uma emenda paralela: você aprova o conjunto da obra e algo que está espinhando ali você retira e deixa tramitar novamente para ver se a gente consegue consenso em relação a essa parte futuramente. .Acho que temos de aprovar o conjunto da obra. Foi um grande acordo que vocês conseguiram, que vocês fizeram, vocês que estão sentados aqui; foram vocês que fizeram isso lá na Câmara. Acho que devíamos cancelar esse acordo aqui no Senado, Vai ser uma vitória não de um setor, mas daqueles que ajudaram chegar a esse consenso. Não é um setor que está sendo beneficiado; são todos vocês. Eu penso dessa forma, meu caro Presidente Flexa Ribeiro e é muito bom que seja V. Ex^a que esteja conduzindo o debate neste momento nas Comissões de Constituição e Justiça, Ciência e Tecnologia, Educação e tantas outras que se juntaram a nós nesse importante debate da construção da identidade nacional, juntamente com a mais ampla participação do mercado. Então o mercado está aí. Ele não vai ser restringido, apenas nossa identidade vai ficar um pouco mais clara. É isso que nós queremos;nada mais.

Agradeço a V. Ex^a oportunidade. Não quero questionar o que já foi consensuado, apenas dizer que esse problema da quota quase sempre se transforma numa espécie de calo que a gente não conseguiu tratar adequadamente ou vê-lo absorvido. Hoje existe farta tecnologia na área da Ciência e da Medicina para resolver

problema de calos, mas esse ainda não conseguiu ser absorvido. Acho que o tempo vai resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Agradeço a V. Ex^a, Senador Inácio Arruda.

Concedo a palavra ao último inscrito, Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sr. Presidente, senhores convidados, Sr^{as} e Srs. Senadores, acho que há um consenso quanto à importância de esta Casa debater esse assunto e aprofundar as suas divergências e também aprimorar suas convergências no sentido de que possamos trazer algo que seja bom para a indústria, mas tendo a visão do Brasil como um todo e, em particular, a população brasileira. Quanto aos ganhos, acho que não preciso me alongar nem registrá-los, porque já foram ressaltados e defendidos por todos os que me antecederam, mas eu gostaria de lembrar um pequeno detalhe, que para mim se torna grande, que é algo inerente à nossa Constituição, que é o direito de escolha do consumidor.

Considero essas duas audiências muito oportunas. Eu me penitencio por não ter tido a oportunidade de fazer isso, mas eu consulto o Presidente se será possível na próxima audiência, que será na terça-feira, termos um representante do consumidor. Aqui estão o setor produtivo, o comercial e o industrial, que estão participando e ilustrando esse debate e, como esta Casa é democrata, eu gostaria, se possível, Sr. Presidente, de oferecer um adendo à convocação da próxima semana para trazermos um representante dos consumidores para que possamos, a respeito do que está sendo debatido, ouvir o cidadão brasileiro não só por meio de nós Senadores, que somos legítimos representantes, mas, no caso específico, uma associação que represente os consumidores. Eu aqui represento, entre outras, a Comissão do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Agradeço-lhe, Senador Cícero Lucena.

Aguardo o encaminhamento...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, quem sabe o Senador Cícero Lucena possa ser o representante dos consumidores de cultura...

O SR. CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Todos nós somos, mas estamos no papel de legisladores. Eu preferia alguém que viesse exercendo a prática da defesa de uma associação de consumidores.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Eu pediria a V. Ex^a, Senador Cícero encaminhasse à Mesa a sugestão da inclusão da proposta de V. Ex^a e até com a indicação do convidado, se possível, para que a gente possa aprovar. Tem um outro requerimento

do Senador Inácio Arruda, que iremos aprovar já em conjunto com o seu.

Eu, apesar de autor dos requerimentos para essas audiências públicas, fiquei ao final, mas não vou entrar mais fazendo observações a respeito do tema, vou direto às perguntas. É importante o que se fez aqui, Senador Inácio Arruda. Esta Casa tem, sem dúvida nenhuma, um quadro de assessoria e consultoria dos mais qualificados do País. E os nossos assessores e consultores estão todos nos acompanhando, não nesta audiência, mas nos vêm acompanhando ao longo de todo esse debate e nos dão consistência na especificidade de cada assunto. Nós aqui somos generalistas, temos que discutir desde o Código Penal até a questão da cota de audiovisual. Então, os nossos consultores estão atentos, eles fazem as anotações, fazem os estudos e isso não aparece, não é mostrado à sociedade através da mídia, mas, na verdade, os Senadores trabalham fora das câmeras, nos gabinetes, nas reuniões que fazem com os quadros de assessores para discutir a matéria.

Vou fazer três questionamentos à Mesa e aqueles que puderem enriquecer com sugestões esses questionamentos que o façam, por favor.

Observa-se que o segmento de TV por assinatura tem crescido a taxas razoáveis desde 2007. Depois de um período de seis anos, de 2001 a 2006, de estagnação da base de assinantes, estima-se que haverá mais de 10 milhões de assinantes ao final de 2010 – já estamos com 9 milhões e pouco, 9,3 milhões! –, o que significa um aumento de 50% nos últimos três anos, exatamente em que o projeto, o então PL 29, tramitou na Câmara federal.

Aí eu pergunto aos nossos convidados: a que se deve essa mudança expressiva no cenário de TV por assinatura na opinião dos senhores? Hoje, quais seriam os desafios, os gargalos, os obstáculos de crescimento dos serviços e da indústria audiovisual como um todo, que esse projeto que estamos aqui discutindo, o PLC nº116, pretende realmente resolver?

É isto que nós temos que definir: o que nós queremos resolver com o PL, onde estão os gargalos, onde estão as dificuldades e, se possível, qual a solução para esses obstáculos.

Afinal, quais são os objetivos do projeto e de que forma as inovações por ele produzidas atacam os problemas atuais? A segunda pergunta: considerando que o projeto não trata apenas de serviço de acesso condicionado, designação dada à TV por assinatura no projeto, mas de comunicação audiovisual e de acesso condicionado, cuja definição engloba todo complexo de atividades associadas à emissão e recepção de imagens por quaisquer meios eletrônicos, não há riscos

de que determinados atores queiram incluir o conteúdo audiovisual oferecido pela Internet no escopo do projeto? É uma pergunta que eu faço aos senhores.

E por último: nas definições estabelecidas pelo projeto, uma produtora e uma programadora são consideradas brasileiras sem que tenham produzido ou programar um único minuto de conteúdo brasileiro? Por outro lado, um produtor ou programador cujo capital seja majoritariamente estrangeiro mas que produza ou programe conteúdo brasileiro, nos termos definidos pelo projeto, não serão considerados para fins de cumprimento de cota?

Afinal, o objetivo do projeto não deveria ser a geração de emprego e renda no Brasil, independente de o produto ter sido financiado por capital brasileiro ou capital estrangeiro? Por que fazer reserva de mercado tão forte para o capital nacional?

Eram essas as perguntas e vamos aos nossos convidados, para que possam fazer, então, os esclarecimentos aos Senadores. Vamos seguir a mesma ordem de inscrição, começando pelo Dr. Adalberto Santos de Vasconcelos, que representa o Sr. Ministro José Jorge, do Tribunal de Contas da União, como Secretário de Fiscalização e Desestatização.

Com a palavra o Dr. Adalberto.

O SR. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Ao Tribunal foram dirigidas duas perguntas.

A primeira pergunta é relativa à abertura do mercado e as salvaguardas que, por ventura, a Anatel deveria ter para proteger os menores prestadores de serviço. Então, quanto a isso, atualmente a Anatel está deliberando o plano geral de metas de competição para o sistema de telefonia fixo comutado. Está previsto para ser aprovado agora em 2011. Esse plano visa dotar a Agência de instrumentos para estimular a competição no mercado de telefonia fixa. Nós do Tribunal de Contas da União já determinamos à Anatel que apresentasse um plano de ação com data, cronograma físico para poder cumprir essa meta dela para aprovação desse plano e o processo de acompanhamento está sendo realizado pela secretaria no processo de fusão da Br/Oi.

Então, a Anatel pode dispor desse mecanismo para estimular a competição, inclusive a obrigação de segregação das redes. As redes de telefonia fixa incluem as fibras óticas. Estou fazendo um paralelo com isso daí. Então, nada impede – e aí é uma atividade do controle externo como órgão auxiliar do Congresso Nacional – que acompanhe a Anatel nessa atividade, onde ela poderia adotar essas medidas que foram adotadas neste caso aqui para outros mercados. Inclusive, a LGT permite a Anatel que adote medidas que estimulem a competição. Já quanto a segunda questão que foi le-

vantada, no caso de a Anatel ter adotado uma decisão que se antecipou à decisão aqui do Parlamento.

O Tribunal de Contas da União, em virtude das notícias sobre essa decisão da Anatel, que foi tomada inicialmente em maio, ele autuou um processo para acompanhamento dessa questão. Inclusive, esse processo foi autuado em 20 de julho e o próprio Senador Antônio Carlos Júnior colocou documentos aos autos pedindo uma fiscalização por parte do Tribunal. Essa questão foi abordada num ato de concentração que envolvia as empresas Net Sul Comunicações e a empresa Antenas Comunitárias Brasileiras, que não tinha nada a ver com a matéria “planejamento de TV a cabo”. Mas nesse processo de deliberação, a Anatel entendeu suspender a eficácia das Portarias nºs 399/97 e 398/97, ambas do Ministério das Comunicações, que tinha tudo a ver com o planejamento de TV por assinatura. Entre outras coisas também, ela determinou internamente à Anatel que começasse imediatamente a processar todos os pedidos de outorga de TV a cabo. Mas ela condicionou isso a que houvesse uma deliberação definitiva por parte do Conselho-Diretor da Agência. Então, em virtude disso, o Tribunal já autuou o processo e começou a fazer as diligências, começou a fazer as fiscalizações necessárias.

Mais recentemente, no dia 25 de novembro deste ano, a Anatel provou um novo planejamento do serviço de TV a cabo, o que foi questionado aqui, distribuição de muitos sinais.

Apenas uma observação. O questionamento principal é que a Anatel mudou a lei por uma portaria interna, quando, na verdade, deveria ser por intermédio de um projeto de lei para que, aqui no Congresso, aprovássemos a mudança da lei do cabo; isso não foi feito.

O SR. ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS – Correto. Então, Senador, a gente, em 25 do 11, recebeu do Tribunal de Contas da União, e este, de acordo com seus procedimentos de fiscalização, nesse primeiro momento, para adotar uma medida cautelar para suspender esse ato da Anatel, deveriam estar presentes dois condicionantes. Quais sejam eles: a fumaça do bom Direito, que é essa que o senhor colocou, que ela antecipou uma decisão do Parlamento, bem como o perigo da demora; quer dizer, a Anatel condicionou isso num prazo de 6 meses. Então o Tribunal, unindo à técnica, optou para ir à Anatel investigar mais detalhadamente esse processo, a fim de propor ao Ministro Relator, se for o caso, uma medida cautelar nesse caso. E porque a Anatel decidiu isso, mas ela falou que as expedições dessas novas outorgas estava condicionada à elaboração de uma regulamentação específica do serviço TV a cabo.

Então, sobre isso há um prazo de mais ou menos 4 meses para ser feito. E nesse momento, o Tribunal está atuando no processo, está fiscalizando, tem uma equipe de auditoria que vai para lá; entretanto, não estavam presentes os dois condicionantes para propor uma medida cautelar do ato da Anatel.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Alexandre Annenberg.

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Bem, a primeira constatação é aquela que já foi feita por vários dos senhores: de querer que exista nesta Mesa uma unanimidade entre os vários expositores. E como muito bem ressaltou o Senador Inácio Arruda, essa unanimidade é fruto de um consenso negociado. Parece-me que esta constatação é aquela que facilita, sem dúvida nenhuma, o trabalho dos senhores.

Na verdade, depois de tantos anos de discussões, depois de tantos anos de propostas convergentes e divergentes, chegou-se a uma negociação final, e ela é submetida à avaliação dos senhores. Tenho a impressão de que isso deve facilitar a abordagem.

Bem, respondendo às perguntas específicas que foram feitas.

O Senador Alvaro Dias perguntou o que causou a mudança de posição da ABTA, que durante muito tempo foi contrária ao PL nº 29, e hoje tem uma posição favorável ao PLC nº 116.

A mudança da ABTA foi por força de uma constatação objetiva: a ausência de um marco regulatório convergente, claro e transparente. A ausência desse marco regulatório enseja atalhos, enseja interpretações legais, que já foram inclusive propostos pela própria agência reguladora. E esse é o pior dos mundos, na medida em que, para resolver o problema definitivo da entrada das teles no setor de TV por assinatura pela porta da frente; na medida em que se trata de resolver esse problema se procura utilizar subterfúgios que contornam a lei, nós estamos diante de um quadro extremamente preocupante.

Foi isso que fez a ABTA mudar de posição. E é por isso que nós deixamos para discutir o problema das quotas numa outra circunstância.

Agora, respondendo a segunda pergunta do Senador Alvaro Dias, que perguntou “se a ABTA entraria com alguma ação judicial em relação às quotas”. Evidentemente, é muito cedo para se discutir qualquer coisa nessa linha. A única coisa que posso dizer com clareza e com certeza é que somos de opinião que ações judiciais são a última alternativa para se resolver problema dessa magnitude. Então, nós temos ainda muito campo pela frente.

Vamos viver todos os impactos que essa nova legislação trará e, em função dela, cada um vai se

orientar da forma que for mais interessante: o mercado para o consumidor, para o modelo de negócios estabelecidos e, assim, por diante.

Há também as perguntas que o Senador Flexa Ribeiro fez.

Primeira pergunta: Quais os fatores que levaram a TV por assinatura a um crescimento tão substancial nesses últimos 3 anos, onde houve um crescimento de cerca de 80% como foi dito.

Os fatores são múltiplos. O primeiro deles é aquele que é mais do que conhecido: crescimento do poder aquisitivo da classe C. O crescimento desse poder aquisitivo propiciou um número de novos entrantes no mercado de TV por assinatura, extremamente expressivo. Mas não foi apenas isso. Outro motivo importante, também, decorre do fato de a TV por assinatura estar sempre na fronteira da tecnologia. Suas redes são as mais modernas e mais capacitadas a oferecer ao seu assinante o que existe de mais atualizado em termos tecnológico de TV por assinatura. Quem viu um jogo de futebol da Copa do Mundo em alta definição sabe a que estou me referindo. Quem teve essa oportunidade, dificilmente volta atrás. Estamos falando em 3D, em 3 dimensões. Esse foi um outro fator de crescimento extremamente significativo da televisão por assinatura. E mais, a oferta da banda larga de qualidade, com velocidade e estabilidade extremamente sentidas pelo consumidor. As redes de TV a cabo são aquelas que estão no estado da arte, são as redes que são iguais nas suas estruturas topológicas com fibras óticas e cabos coaxiais, são iguais às melhores redes existentes no exterior. E são essas redes que viabilizam uma banda larga de altíssima qualidade.

Apesar de a TV a cabo estar apenas em 230 municípios, as operadoras de TV a cabo têm hoje a maior participação no mercado de banda larga, considerando todas as teles envolvidas.

Isso mostra o porquê o crescimento de TV por assinatura e que continuará dessa forma.

A outra pergunta feita pelo Senador Flexa Ribeiro foi:

O que queremos resolver com o projeto de lei?

O que nós deveríamos querer resolver com o projeto de lei é a formação de um novo marco regulatório que permita a utilização das plataformas convergentes, que vai exigir por parte das teles um imenso investimento. Hoje, as teles estão presentes em todo o território nacional com uma capilaridade extraordinária. Enquanto a TV a cabo está em 230 município, as teles estão em 5565 municípios. Elas estão presentes em todos esses municípios. No entanto, suas redes, por força das circunstâncias que todos conhecemos, são obsoletas, exigem investimentos altíssimos para pode-

rem oferecer conteúdos da qualidade do audiovisual e da banda larga. Portanto esta é uma necessidade inadiável que nós precisamos fomentar, para podermos oferecer essas múltiplas plataformas convergentes ao mercado, ao consumidor.

É esse o objetivo do PLC116. Viabilizar a entrada das teles e, portanto, viabilizar os investimentos que vão assegurar ao nosso mercado plataformas capazes de oferecer, logo em seguida, o plano nacional de banda larga que todos nós desejamos.

A outra pergunta é sobre a inclusão de audiovisual vindo da internet, se isso altera o quadro.

Em princípio, não. Em princípio, não altera o quadro. São modelos diferentes. O que se obtém na Internet é praticamente aquele conteúdo *on demand*. É o conteúdo pedido especificamente sob encomenda.

O que a TV por assinatura oferece é um outro modelo, e os dois podem competir e conviver. O modelo da TV por assinatura é uma grade, onde o expectador tem à sua disposição uma grade de múltiplos programas, das mais variadas alternativas, e onde ele navega segundo seus interesses. O que a Internet oferece, em termos de *on demand*, são conteúdos pontuais, sob demanda específica. Ambos são importantes para o consumidor, e vão competir, mas um não substitui o outro. Isso é muito importante que se saiba.

Essas foram as perguntas que objetivamente foram feitas. Eu só não posso deixar de referir que, apesar dessa nossa unanimidade, evidentemente temos ainda algumas diferenças de abordagem em relação a alguns assuntos.

Eu não posso deixar de mencionar a enfática apresentação do nosso querido presidente da Ancine, Manoel Rangel, que infelizmente peca pela utilização de alguns números que merecem maior discussão. Quando ele diz que a TV por assinatura no Brasil é muito cara, eu digo: é claro que é cara! É cara como é caro o automóvel no Brasil, como é cara a geladeira no Brasil, como são caros os eletrodomésticos no Brasil, e principalmente quando se pega um dólar como é o dólar atual. Esse é um dado metodológico que pode mudar completamente qualquer análise que se faça. Se nós regredíssemos o valor do dólar a um ano atrás, ou a pouco mais de um ano atrás, apesar de toda essa carga tributária que onera os preços em geral no Brasil, os nossos preços em TV por assinatura estariam perfeitamente na média dos países que se queira nomear.

Portanto, é alguma coisa que nós precisamos discutir melhor, Manoel, para esclarecimento geral.

Há certas afirmações que, repetidas muitas vezes, acabam tendo veios de realidade. Afirmações do tipo: a penetração de TV paga no Brasil é baixa. Claro!

A afirmação, em si, é correta. E é correta por que? É correta porque, como eu já disse antes, há dez anos não se faz uma única licitação, uma única outorga de uma licença de TV a cabo ou MMDS no Brasil. E, com isso, a penetração não tem como crescer. E, além disso, o Brasil tem uma situação extremamente peculiar e completamente diferente da grande maioria dos países. O Brasil é o único país onde a TV aberta oferece, gratuitamente, conteúdos que são chamados de conteúdos *premium*. Oferece gratuitamente a todos: Olimpíadas, Copa do Mundo, Fórmula 1. Nenhum desses conteúdos na Argentina, por exemplo, que você mencionou, é oferecido gratuitamente. Lá são oferecidos pela TV paga, como são oferecidos no mundo inteiro. Conteúdos *premium* são oferecidos pela TV paga, e os espectadores pagam para ver esse conteúdo. No Brasil, isso não acontece - o que nos oferece um desafio a mais. A TV paga, apesar de tudo isso, tem a curva de crescimento que todos estamos vendo. O que significa que nós, apesar de tudo isso, estamos oferecendo alternativas de conteúdo de qualidade para os telespectadores.

Eu queria também fazer uma pequena observação ao prezadíssimo e queridíssimo amigo Luiz Carlos Barreto, que, no seu poético entendimento da Economia, ousa vislumbrar o dia em que teremos 90 milhões de assinantes de TV por assinatura no Brasil. Não teremos, Barreto. Noventa milhões é um número muito superior ao número de residências existentes no Brasil e é o número de residências que são os assinantes de TV por assinatura. Os assinantes não são indivíduos, são famílias, são residências.

Então, nós precisamos manejar os números com uma certa parcimônia para se poder ter um quadro claro e objetivo da situação. Mas, isto posto, parece-me que o resultado mais importante que pelo menos eu consigo enxergar neste nosso encontro hoje é esse consenso, essa unanimidade pela aprovação do PL nº 116. Já era tempo de nós chegarmos a isso. Estamos atrasados. Esta é a verdade.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Cícero Aragon.

O SR. CÍCERO ARAGON – Bom, vou começar, então, respondendo as perguntas do Exmº Sr. Senador Alvaro Dias em relação à questão da audiência do Canal Brasil e da audiência desses canais.

Eu acho que é muito claro nós pegarmos padrões, na verdade, para perceber o gosto e, enfim, a escolha do brasileiro pelo conteúdo brasileiro.

Quando a Rede Globo, que é o maior canal aberto brasileiro, exibe filmes brasileiros, filmes nacionais, naqueles festivais de verão e programas específicos,

essas são, sem dúvida, as maiores audiências que a Rede Globo tem, talvez à exceção de futebol e Jornal Nacional, de seus clientes

Sem dúvida alguma, esses canais têm condições de ter muita qualidade. Se eles os têm, se esses conteúdos são disponibilizados, isso é uma escolha de cada empresa, de cada programadora, no caso do Canal Brasil. Mas, sem dúvida alguma, existem canais, existem conteúdos para qualificar esses canais da forma que eles merecem.

Os canais brasileiros, na verdade, como um todo, na TV por assinatura são os mais assistidos. Isto é de conhecimento geral. Temos alguns canais que são só canais fechados, como é o caso do GNT, que é um canal campeão de audiência também. Basta acessar as pesquisas publicadas.

Então, não temos dúvida de que esses novos canais, esses canais que vierem a surgir agora com as cotas, serão extremamente atraentes e terão muita qualidade.

Vale lembrar, mais uma vez, que, falando em canal de conteúdo independente brasileiro, como V. Exª se referiu, nós estamos falando da cota de termos mais um. Ou seja, entre os 130 ou 140 canais que são disponibilizados na TV por assinatura, estamos falando que, em vez de termos um, temos dois.

E ainda é importante registrar que o próprio Canal Brasil não está hoje nem com 50% da base de assinantes da TV por assinatura. Então, neste sentido, foi uma outra colocação feita, que acho importante completar, na verdade, é a questão de escolha, a questão do consumidor, a questão de ele poder optar. Então, a pergunta é: quais dos senhores têm condição de optar, dentro dos pacotes, que canais tem? Quer dizer, esses pacotes de canais já vêm prontos. Então, essa escolha, que é muitas vezes defendida, é extremamente relativa, porque são os pacotes que o assinante, que eu, Cícero Aragon, assinante, decido, e não por mais um ou outro canal. Acho importante registrar isto.

Além do mais, como escolher se eu não tenho acesso? O consumidor vai perder, vai ser cerceado de sua escolha, se hoje ele já é cerceado de escolher se quer ou não. Hoje, canais independentes, mais canais brasileiros não estão disponíveis para os assinantes. Então, como eles escolherem?

Na minha apresentação, citei o caso da Abril, por exemplo, que disponibilizou dois canais. Esses canais não conseguiram nem ser distribuídos. Então, como saber se o usuário, se o consumidor, se nós, assinantes, gostaríamos de assistir a esses canais se nem nos foram disponibilizados?

Então, são aferições muito importantes que, às vezes, nessa profunda reflexão a gente não se dá con-

ta e que são coisas do nosso cotidiano, do nosso dia a dia do mercado de TV por assinatura.

Como saber da qualidade dos conteúdos desses canais – essas duas perguntas estão juntas – e dos próprios canais? De alguma forma, já respondi isso na primeira pergunta. V. Ex^a mesmo registrou a qualidade do Tropa de Elite, a qualidade de outros filmes brasileiros...

Então, volto aos números iniciais. O Brasil, hoje, faz cerca de noventa longametragens por ano. Nos últimos dez anos, sem dúvida nenhuma, a gente pode contabilizar uns setecentos títulos só de longametragens brasileiros.

Eu não estou nem citando médias metragens, curtas metragens, minisséries, animações. Então, para os senhores terem uma ideia, a média de um número de filmes de um canal de filmes, por exemplo, de cinema brasileiro é mais ou menos 90 longas metragens, fora médias, curtas etc.

Então, me parece crível, extremamente crível pensar ou não me parece crível pensar que, se pensarmos em 800 títulos que temos na prateleira, que não consigamos tirar 80 títulos com qualidade com este País. Quer dizer, isso seria na verdade muito pequeno e muito pouco da qualidade da nossa qualidade audiovisual e do talento brasileiro e do que a gente é capaz.

Então, não tenho dúvida em afirmar que sim, esses canais novos terão extrema qualidade, serão extremamente atraentes, o Brasil está cada vez mais, a produção brasileira está cada vez mais aprendendo a dialogar com o seu público. Agora, é essencial que o público tenha acesso para poder fazer essa escolha.

Cito um exemplo que é muito interessante, que talvez não seja de conhecimento dos senhores, mas as distribuidoras americanas demoraram muito tempo para começarem a coproduzir ou coproduzir significativamente com a produção brasileira por medo de qualidade, por dúvida na qualidade desse produto.

Por causa do art. 3º e de incentivos feitos, hoje são grandes coprodutoras brasileiras e estão fazendo sucesso como esses a que os senhores estão assistindo. Então, esse passo só foi possível porque houve um art. 3º, houve um incentivo e porque foi dado um primeiro passo. É importante que a gente dê um primeiro passo na relação do conteúdo audiovisual brasileiro.

Bem, ainda foi colocada pelo Senado Flexa a outra pergunta que foram os gargalos que serão, na verdade, resolvidos com este projeto de lei.

Sem dúvida alguma, o conteúdo audiovisual brasileiro vai passar a chegar a seu público. Hoje basicamente a gente só dispõe de salas de cinema para que esse conteúdo chegue a seu público, e esse espaço ainda é muito pequeno, porque ele disputa da mesma

forma espaço com o cinema americano e com as outras cinematografias. Então, apesar de já estarmos na Internet, apesar de termos alguma pequena entrada em canais brasileiros abertos, a TV por assinatura para esse mercado, e como é no mercado mundial, passa a ser a grande possibilidade, a grande janela para que a gente possa chegar ao nosso público.

A questão de mais investimentos. Ou seja, o projeto de lei também prevê o investimento de um fundo de investimento, ou seja, do Fustel, que vai estar indo para o Fundo Setorial do Audiovisual e que vai possibilitar injetar na atividade mais de R\$500 milhões por ano, que vai estar desenvolvendo tanto esses conteúdos para o cinema, para continuar fazendo filmes a exemplo do Tropa de Elite e para fazer filmes autorais, filmes maravilhosos, filmes que são brilhantes como os filmes de Rosenberg Cariry, como os filmes de Barreto e de outros tantos produtores nacionais. Então, os gargalos resolvidos serão o acesso ao público, serão o financiamento à produção audiovisual e serão mais espaço para a produção audiovisual.

Eu encerro, na verdade, a minha participação, porque esta seria a minha última intervenção, imagino, fazendo uma reflexão: as empresas demoraram muito tempo, muito tempo, para entender que responsabilidade ambiental era uma coisa desnecessária, que isso não era importante. No entanto, hoje, essas empresas que desenvolvem, que têm responsabilidade social, responsabilidade ambiental têm muito maior retorno econômico com seus produtos, esses produtos são muito mais atraentes para o público consumidor.

Então, eu não tenho dúvida de que, a partir do momento em que as operadoras de TV por assinatura disponibilizarem mais canais brasileiros, mais canais de conteúdo independente brasileiro e disponibilizarem conteúdo independente brasileiro nos demais canais da suas grades, sem dúvida alguma, a escolha, a opção por TV por assinatura vai crescer mais ainda do que está crescendo, porque o Brasil quer se ver na televisão, o Brasil quer se espelhar, como foi colocado pela Senadora com bastante competência, o Brasil quer se ver na TV. Eu quero ver as minhas histórias, o mundo hoje está cada vez mais, enfim, cada vez mais universal. Mas nada mais universal que nossas próprias histórias. Então, as nossas próprias histórias e este Brasil precisam ser contados para o próprio Brasil e para o mundo, e este projeto, o PLC 116, é o que vai possibilitar isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos votar dois requerimentos antes de prosseguir com a audiência pública: um, do Senador Inácio Arruda, que pede inclusão no rol dos convidados para

segunda audiência do Sr. Marco Altberg, Presidente da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão, ABPI-TV, e outro do Senador Cícero Lucena, que pede a inclusão de um representante da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) também para participar da mesma segunda audiência.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, vou proceder à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Sr. Cesar Rômulo Silveira Neto, representante do Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, diretor-executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil).

O SR. CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO – Senador, a nossa primeira declaração é de que reafirmamos a necessidade da urgente aprovação do PLC nº 116. Isso vai resolver vários dos problemas apontados nas perguntas que os Senadores acabaram de fazer.

Primeiro, ao Senador Alvaro Dias. As empresas de telecomunicações estão ávidas para atender à demanda dos seus consumidores – que é oferecer serviços de valor adicionado, serviços de chamados *triple play*, *quadriplay* – e estão prontas para fazer investimentos maciços, como já fizeram para atender às políticas públicas de telefonia nesse setor.

Questão do subsídio cruzado. É uma prática que não praticamos. O que acontece é que há um subsídio, se assim pudermos chamar, um subsídio ao contrário. Estamos presentes, por força das políticas públicas estabelecidas pelo Congresso Nacional e pelo Governo, em mais de 37 mil localidades. Talvez sejamos o serviço público que esteja mais próximo da população nos rincões mais remotos da Pátria. Em qualquer localidade com cem habitantes, estamos lá presentes.

Operar e manter os serviços com as qualidades que são exigidas pela regulamentação, nessas 37 mil localidades, é um custo onerosíssimo, e poderíamos até dizer que o subsídio que eventualmente exista é das localidades mais bem aquinhoadas, que suportam a operação e a manutenção desses serviços em localidades remotas, de difícil acesso, que são todos deficitários.

Eu afirmaria também para o senhor, Senador, que o setor de telecomunicações talvez seja um dos mais disciplinados, em obediência à regulamentação e na implementação de políticas públicas. Esses 183 bilhões de investimentos foram feitos para dar cumprimento a políticas públicas. E esteja certo, Senador, que, em havendo novas políticas, estaremos dispostos

a continuar a cumprir rigorosamente as políticas que forem determinadas.

Casando com uma questão que a Senadora Ideli apresentou, uma das coisas com que o setor de telecomunicações se preocupa muito é que, desses falados R\$130 bilhões que foram efetivamente faturados pelo setor de telecomunicações, o valor adicionado é de cerca de 46%. Desses 46%... Estamos falando da ordem de 130 bilhões; metade, 65. Desses 65 bilhões arrecadados, 63% são recolhidos para o Estado brasileiro, na forma de tributos – 62, perdão... Repito: 63% nós recolhemos a título de tributos para o Estado brasileiro; 21,5% são utilizados para pagar os rentistas, basicamente juros dos financiamentos adquiridos; 8% desse valor adicionado é apropriado pelos trabalhadores; e 7,5% são apropriados pelos acionistas, que são utilizados basicamente no pagamento de dividendos, aqueles dividendos quase que compulsórios, e no reinvestimento, ou seja, nesses 130 bilhões de reais de receita, dos quatro principais atores, vamos dizer assim, na produção de serviços, os acionistas são os que ficam com a menor parte. A maior parte fica com o Estado brasileiro, da ordem de 63% do valor adicionado produzido.

Então, respondendo à Senadora Ideli: o que nos preocupa não é o PLC 116; pelo contrário, a gente está vendo o PLC 116 como uma solução para dar mais uso a investimento que já foi feito, o que possibilitará as empresas de telecomunicações a prestarem serviços que hoje estão impedidas de prestar.

E, como bem destacou o Annenberg, estamos perdendo mercado, as empresas de tele estão perdendo mercado, porque não estão podendo oferecer serviços de banda larga, serviços de valor adicionado, *triple play*, *quadriplay*, que o mercado, a sociedade está demandando, e estamos preocupados de não estar podendo atender a essa demanda em todos os Municípios brasileiros.

Outra questão que nos preocupa é o Fust, que foi criado para financiar a universalização dos serviços de telefonia. Existe um projeto do Senador Aloizio Mercadante, que hoje está na Câmara dos Deputados, que seria uma boa medida. Uma boa contrapartida da Câmara dos Deputados à aprovação do PLC 116 seria a aprovação do projeto, que teve origem aqui nesta Casa, da questão da redestinação da aplicação dos recursos do Fust, que achamos fundamental que sejam também imediatamente aplicados.

Outra questão é a questão do Fistel, que está a onerar tremendamente os usuários de telefonia celular, principalmente os dos celulares pré-pagos. Estamos arrecadando, já arrecadamos, em termos de Fistel, mais de 30 bilhões de reais, que não foram aplicados

segundo o que a lei aprovada pelos senhores manda que seja aplicado. Está fazendo superávit primário para pagar os juros da dívida pública. O recurso do *(falha na gravação)* está onerando os usuários, principalmente os de celulares de pré-pago, o que impede que eles façam uma melhor utilização dos serviços.

Quanto às questões colocadas pelo Senador Inácio Arruda, ele fez um comentário interessante, de que nós não nos manifestamos quanto à questão de identidade nacional, e não foi por falta de lembrança ou falta de dar importância a isso, porque nós atuamos como distribuidores. Mas eu gostaria de ressaltar que toda essa possibilidade de os produtores de conteúdo, da radiodifusão fazerem esse fortalecimento nacional, muito disso é feito em cima das redes por nós implantadas.

Lembrando sempre que, na história das telecomunicações, tivemos vários projetos, projetos de integração nacional pelas telecomunicações, que não estão tanto tempo lá atrás, todo atendimento de fronteira, todo atendimento das ilhas dos faróis somos nós que fazemos. E, lembrando, nós estamos presentes em mais de 37 mil localidades neste País. Talvez sejamos o único serviço público que esteja presente em todas essas localidades.

Finalmente, na questão levantada pelo Senador Flexa Ribeiro, o que mudou nesse cenário é que a TV por assinatura cresceu porque uma das questões, além da qualidade dos serviços que eles estão prestando, que melhorou com a TV digital muito, é a demanda por banda larga. Nós queremos também poder atender com a tecnologia moderna que as TVs por assinatura estão podendo oferecer a seus usuários e nós estamos impossibilitados de prestar esse tipo de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Manoel Rangel, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Cinema – Ancine.

O SR. MANOEL RANGEL – Foi muito interessante o debate e as questões todas que surgiram. Eu acho que o Annenberg é feliz ao mencionar o quadro instável de ontem e de hoje. É, de fato, um quadro instável o quadro em que estamos vivendo. O mercado vai impondo o seu ritmo e ditando a forma como ele vai encontrando as brechas para operar. É o mercado que está impulsionando esse redesenho da realidade que nós conhecemos, da realidade que o marco regulatório construiu, e o faz de uma maneira que, embora tenha méritos, é pouco feliz, porque deixa uma instabilidade geral na operação desse serviço no País, instabilidade essa que coloca em xeque a atuação também dos reguladores, que são pressionados a lidar com uma realidade nova que se impõe pela mão do mercado

e para a qual é preciso construir um novo arcabouço regulatório.

Portanto, ele é feliz quando diz que é a esse quadro instável que o PLC nº 116 dará segurança jurídica. É nesse quadro instável que o PLC nº 116 fará aflorar a garantia do interesse público. E o PLC nº 116 oferece um avanço conceitual que permite também recepcionar o futuro regulatório desse setor.

O Senador Antonio Carlos Júnior, como especialista que é e conhecedor da matéria, diz, com muita razão, que as mudanças nos últimos anos impuseram uma nova realidade para o empresário da comunicação, para a empresa de comunicação, colocando, por um lado, a questão das redes e, por outro, a questão dos conteúdos, e que, portanto, esse negócio se colocou: se antes era tratado como uma coisa só, passou a ter duas dimensões mais evidentes. Elas sempre tiveram presentes, mas agora elas estão evidentes e pedindo solução.

O que eu acho é que, embora tenha sido tentada, nesses quatro anos, a ideia de trabalhar em espaços separados as duas matérias, esse era um caminho possível teoricamente. A realidade demonstrou que, embora se tratem de duas realidades, a realidade das redes e a realidade do conteúdo, a camada de telecom e a camada de audiovisual, quando a gente pega uma matéria sensível, como a prestação do Serviço de Acesso Condicionado, o serviço de TV paga, ou quando você pega uma matéria que não está em debate aqui, repito, não está em debate, como o da radiodifusão, as coisas se imbricam e têm um vetor que conduz a oferta desse serviço. O vetor que conduz é a oferta da obra audiovisual, é a oferta do conteúdo, ou seja, é o aspecto comunicação.

Portanto, se nós tivéssemos feito o que o PL nº 29 do Deputado Paulo Bornhausen propunha na sua origem e esquecido os outros três projetos de lei e esquecido o projeto de lei do Senador Flexa Ribeiro também, nós teríamos criado uma grave dificuldade para as empresas de comunicação brasileiras, nós teríamos criado graves dificuldades à televisão aberta brasileira, nós teríamos criado graves dificuldades aos programadores brasileiros e teríamos, por extensão, criado um cenário de muita dificuldade ao conteúdo brasileiro, à identidade nacional dentro do espaço de comunicação que o mercado brasileiro oferece.

É por isso que a solução acabou tendo que ser dada de maneira articulada, numa negociação que procurou equilibrar os vários pratos da balança, procurando encontrar equilíbrio.

O Senador Flexa Ribeiro, também de maneira muito arguta, diz: “esta audiência pública prestaria um serviço maior se apontasse o que falta resolver dentro

do PLC nº 116". E aí, Srs. Senadores, o que eu acho que emergiu desta mesa é que, a rigor... Por que o dissenso não foi a tônica nesta mesa? O dissenso não foi a tônica nesta mesa, porque houve a construção de um consenso, de um consenso que não foi um consenso pacífico, que não foi um consenso carente de polêmicas, que não foi um consenso gratuito e fácil. Não, foi um consenso difícil, polemizado, em duras batalhas, mas foi um consenso negociado.

Eu assisto ao trabalho dos senhores e sei que o esforço que os senhores fazem todos os dias é o esforço da construção do consenso, não da unanimidade, mas da construção do consenso. Eu quero dizer que os senhores contribuíram para isso desde as primeiras audiências públicas realizadas em 2006 e contribuíram para isso no processo que teve curso ao longo dos quatro anos. É por isso que aqui a ênfase não foi dada na polêmica.

Eu poderia aqui, se os senhores me solicitassem, listar dez, quinze, vinte, talvez trinta artigos polêmicos do PLC nº 116. Poderia dizer aos senhores: nisso aqui, fulano e beltrano concordam, cicrano e outro discordam radicalmente. Nesta matéria aqui, Maria e João são a favor; naquela ali, Benedito e Paulo são radicalmente contra. Esta matéria aqui era, na origem, defendida por Elizabete e por Joana desta maneira, mas ficou desta maneira, porque Ricardo e Roberto apresentaram essas, e essas, e essas ponderações, e a única coisa que restou foi isso.

Para vocês terem uma idéia da maneira como essa obra foi construída, essa obra não é fruto do talento das entidades. Quero dizer: não é fruto do talento da Telebrasil, da ABTA, do CBC, do Sicav, da Abert, da Abra não. É fruto do talento dos Parlamentares brasileiros, é fruto do talento de Deputados como o Deputado Julio Semeghini, do PSDB de São Paulo, o Deputado Jorge Bittar, do PT do Rio de Janeiro, Deputado Paulo Lustosa, do PMDB do Ceará, Deputada Solange Amaral, do DEM do Rio de Janeiro, Deputado Felipe Maia, do DEM do Rio Grande do Norte, Deputado Paulo Roberto, do PTB do Rio Grande do Sul, e vários outros que eu, injustamente, não estou citando.

Mas é para dizer que foram eles que impuseram aos agentes econômicos que eles teriam que encontrar denominadores comuns e que, mesmo quando o agente econômico dizia "não, não, não e não vou deixar que esse processo siga" e mobilizava seus parlamentares para não deixar o processo andar,— porque os senhores sabem que esse é o jogo democrático —, esses parlamentares diziam de maneira dura: se vocês não se entenderem, não haverá entendimento possível dentro do Congresso nacional, porque o Congresso Nacional representa os interesses da so-

cidade brasileira. Aqui se pactuam os interesses da sociedade brasileira. São os senhores os guardiões do interesse da sociedade brasileira. Eu diria que, acertadamente, faziam o seu trabalho, ouvindo todo mundo, levando em conta o que todo mundo tem para dizer. E eu, longe de mim. Senador Antonio Carlos, tenho o maior respeito por esta Casa, tenho o maior respeito pelo trabalho do Congresso Nacional, acho que é aqui que se garante a democracia. E, evidentemente, se o Senado entender que tem que fazer alterações, deve fazer, independente dos interesses econômicos, dos interesses das pessoas, independente inclusive do grande consenso construído. Ou seja, o nosso papel apenas é procurar atender o pedido que os senhores nos fizeram: informá-los do que aconteceu até o presente momento.

Há uma frase muito feliz que foi cunhada durante o Congresso da ABT, Annenberg. Muito feliz. É uma frase de um agente econômico importante do País. Ele disse o seguinte: "Quem programa e produz não distribui. Quem distribui não programa nem produz." Ele sintetizou, nessa frase simples, a complexidade do PLC 116 e de um cenário que pode ser um cenário favorável ao Brasil ao longo dos próximos anos.

O Senador Flexa diz da necessidade de fazer do Brasil uma grande potência do mundo globalizado. Eu acho que o PLC contribuirá para isso ao fortalecer produtores e programadores brasileiros, não produtores e programadores brasileiros trabalhando com conteúdo estrangeiro. Não. O que a lei está trazendo são benefícios a produtores e programadores brasileiros trabalhando com conteúdo brasileiro. Não há cota para programador brasileiro em geral, para ele distribuir conteúdo estrangeiro. Há cota para programador brasileiro distribuir canal que tenha a maioria de conteúdo brasileiro.

Portanto, eu sintetizaria, respondendo ao Senador Flexa Ribeiro, sem deixar de responder a algumas questões de maneira mais pontual, que os objetivos com o PLC 166 são, como já disse o Annenberg, uma nova base conceitual que modernize o marco regulatório. Mas há alguns outros objetivos, mais diretos e explícitos sobre o olhar do usuário: é expandir o serviço por todo o País, é oferecer maior competição, é oferecer mais conteúdo brasileiro, que tem um imenso valor afetivo para os brasileiros, e oferecer uma tevê paga com maior qualidade, mais diversidade, maior penetração no território e menor preço.

Eu queria comentar a questão que o Senador Alvaro Dias levantou, de que eu concordo que, num cenário ideal, seria melhor que as empresas percebessem que, no Brasil, o conteúdo brasileiro tem mais força, porque nos canais de televisão por assinatura,

por incrível que pareça, a maior audiência ainda são dos canais de tevê aberta. Depois dos canais de tevê aberta, estão entre as maiores audiências canais que têm uma grande força de conteúdo brasileiro, como o Canal Multishow, o Canal Brasil. Então, entre as 25 maiores audiências da tevê por assinatura, embutidos nessas 25 maiores audiências, os canais de televisão aberta, por incrível que pareça. O que parece ser um contrassenso pagar na televisão por assinatura para assistir a canal de televisão aberta. Mas isso acontece também porque em nossas casas a gente não vai ficar trocando as conexões, a gente aí receber tudo pela mesma conexão, não é mesmo?

O fato é que a estrutura mundializada da distribuição, Senador Alvaro Dias, faz com que o programadores estrangeiros que atuam aqui no Brasil são também grandes casas produtoras nos seus países de origem. Eles montam canais de distribuição aqui para otimizar o conteúdo que produziram lá fora. Então, o que eles querem é rentabilizar ao máximo o conteúdo que eles já produziram lá fora. Tratar com um conteúdo produzido aqui implica um novo gasto, um novo custo. Na lógica do negócio da matriz, não faz sentido. Para nós que somos brasileiros faz todo sentido ter mais conteúdo brasileiro sendo veiculado. E quero dizer que alguns programadores estrangeiros, quando têm oportunidade – e nós temos colocado recurso público a disposição deles – têm feito um esforço grande de produzir conteúdo brasileiro, mas eu preciso dizer: têm produzido conteúdo brasileiro com dinheiro público brasileiro para veicular nesses canais.

Acho que a nossa qualidade vai se impor. Ela já se impõe na televisão aberta e vai se impor também na televisão por assinatura. Acho que o que está em jogo é, de fato, como disse a Senadora Ideli, um esforço de maior qualidade, de maior acesso, um esforço de defesa do interesse nacional dentro desse cenário. Eu não consigo ver nada no PLC nº 116 que deveria ser retirado. Que poderia ser acrescido, vejo várias coisas. Contento-me em não pensá-las nesse momento por aquele esforço de contenção de pensar: as coisas só chegam ao fim quando chegam ao fim. E se em algum momento não se colocar um fim, nós poderemos debater pelos próximos anos sem conseguir lidar com essa realidade instável que está posta diante de nós.

Por fim, eu queria comentar que entendo que saímos desse quadro de cinco milhões para 9,3 milhões, nos últimos quatro anos, porque aumentou a renda do brasileiro, entraram novos operadores de cabo, operadores de televisão por assinatura, corrigindo-me, as telefônicas passaram a oferecer o serviço, porque houve fusões. A NET passou a estar associada com a Telmex e a Embratel, o que cria uma sinergia do

negócio. A TVA passou a estar associada com a Tefônica, o que criou uma sinergia do negócio e permitiu a oferta do *triple play*, que alavancou a expansão do serviço de televisão por assinatura. Agora, poderia ter crescido muito mais, numa realidade onde as barreiras de entrada tivessem caído, as barreiras de entrada para distribuição de serviço e as barreiras de entrada de conteúdo, de programadora. Se essas barreiras caírem, o mercado vai crescer velocemente, e as empresas brasileiras terão uma presença indispensável nesse cenário.

A questão da comunicação audiovisual em geral que o PLC traz como conceito, o Annenberg já respondeu, e sobre a questão eu ficaria por aí, porque não nos cabe prever o futuro, o futuro pertence a Deus e pertence aos brasileiros que irão construí-lo nos próximos anos.

E por fim dizer que, como apontei anteriormente, as empresas brasileiras que recebem algum tipo de benefício dentro desse projeto – como o art. 6º desse projeto, que diz que são as empresas brasileiras que devem poder trabalhar com eventos de interesse nacional – o fazem para trabalhar com o conteúdo nacional. Portanto, não é uma reserva indevida. É um estímulo para que as empresas brasileiras continuem a existir, fortaleçam-se e tenham uma presença no mundo, porque, além de exportar petróleo, além de exportar soja, além de exportar ferro, também deveríamos exportar o imenso talento que os brasileiros têm para produzir televisão, para produzir cinema, para produzir publicidade. E para isso, é preciso ter empresas fortes.

Muito obrigado, Senador.

Obrigado, Senadores, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Luiz Carlos Barreto Borges, conselheiro fiscal do Sindicato Interestadual da indústria audiovisual – Sicav, Rio de Janeiro.

O SR. LUIZ CARLOS BARRETO BORGES – Vou inverter um pouco aqui a ordem das intervenções, porque há duas coisas importantes, duas questões colocadas muito importantes: uma, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães; e outra, pela Senadora Ideli, que lembrou também qual é o grãozinho que está empatando, porque a gente está discutindo de novo tudo isso. Porque o consenso feito lá na Câmara está aqui nesta Mesa. Não tem ninguém aqui dizendo que aquilo que nós escrevemos ali, que está lá, que nós fomos ali assessorados pelos Deputados e tal, e criamos esse texto jurídico, que é o PL 29 e agora PLC 116, ele permanece na cabeça de todo mundo. Aqui está todo mundo de acordo e querendo que ele seja aprovado. Não estamos trazendo ao Senado uma questão polêmica. Quer dizer, o Senado...

Então, o Senador Antonio Carlos tem todo o direito e dever de defender essa ideia de o Senado não ter que ser apenas um ratificador de coisa que vem porque tem pressa, porque tem que passar e tal. Pela minha idade, como fui muito amigo de Antonio Carlos, amigo, amigo, amigo, era também uma coisa que Antonio Carlos sempre dizia: “Não, não podemos ser aqui só...” Ele dizia: “Sarney, não podemos estar aqui só assinando coisa que vem dos Deputados porque lá não dá tempo mais. Isso aqui... Então, não precisa vir aqui”. Concordo inteiramente.

No caso aqui, nós representamos um consenso de associações que estão envolvidas num negócio enorme do ponto de vista financeiro, e nós aqui, produtores de conteúdo brasileiro, somos um grãozinho de nada nisso. Nós estamos envolvidos com tratores enormes e nós somos formiguinhas nesse negócio aqui. Imagine o trabalho de conciliar esses grandes interesses com as pequenas questões da produção nacional, do ponto de vista dos interesses comerciais de mercado. As indústrias criativas hoje estão incluídas entre as três maiores cifras de negócios do mundo. Elas estão em crescimento. Tem um estudo da Price Waterhouse que diz que o crescimento médio mundial, nos últimos dez anos, dessas indústrias criativas, foram da ordem 8,5%, 9% ao ano, enquanto toda a economia mundial estava reprimida. Nós mesmo aqui, na América Latina, 3%, 3,5%, 4%. Essas indústrias criativas na América Latina cresceram 8,2% ao ano; no Brasil, a quase 9% ao ano nesses últimos 10 anos, gerando emprego, renda, tudo isso.

Isso é o quadro do negócio, e a Senadora Ideli botou aqui o dedo ferida. O que está empatando esse negócio aqui? Para eu não jogar para debaixo do tapete, eu não tenho mais idade para jogar nada para debaixo do tapete, vamos abrir o jogo. O que está empatando esse negócio é que essas associações todas aqui fizeram acordo, e coisa que político mais respeita é acordo. O acordo é o capital maior... O respeito aos acordos é o capital maior do político, e não seríamos nós que iríamos trazer para vocês um falso acordo. E está aqui, agora, um ou outro caindo fora do acordo. Existe realmente um troço nesse negócio todo: uma empresa, uma única empresa do setor – a Sky, vamos dizer o nome – com uma posição radical, inclusive dentro da sua própria associação, e radical contra o fantasma da telefonia, que era um, depois, contra o fantasma da cota. Essa fantasma da cota, a Sky, na prática, cometendo uma violência, truculência. O Canal Brasil que estava lá sob contrato, tem lá um contrato até 2014, eles tiveram a arrogância, a petulância de romper o contrato e tirar do ar o Canal Brasil em retaliação ao fato de a gente estar lutando por essa lei.

Foi preciso que nós entrássemos também com certa violência e dizer assim: “Temos um contrato até 2014. Vai voltar no ar ou não vai?” E, no espaço daquele tempo, o Canal Brasil que é um canal não capitalizado ainda, não é um canal ainda fortemente capitalizado, sofreu um prejuízo de alguns milhões, com um contrato vigente. Esse contrato não foi respeitado e, agora, eles voltaram a botar o canal no ar, um canal de conteúdo brasileiro.

Essa empresa Sky é o único, é o grãozinho que está aqui circulando. O lobby dela, não sei onde ela está, dando a aparência de que isto aqui é uma coisa apressada, de que o Senado vai... Não é nada disso. É o interesse exclusivo de uma empresa.

Então, estou aqui dizendo, abrindo, meu irmão... Não há nenhum motivo, para ficar fazendo um joguinho aqui, vamos dizer, de interesses. Até sei as consequências disso que estou fazendo aqui, neste momento. Sei muito bem as consequências que vamos sofrer por isso que estou dizendo aqui, mas não vou deixar isso debaixo do tapete.

Se esse projeto... O verdadeiro projeto de democratização da comunicação de massa no Brasil é esse, porque, no momento em que joga as telefônicas, que era o pavor de tudo, das televisões abertas e por assinatura, todo mundo... E essas televisões abertas e por assinatura terminaram por aceitar, porque racionalmente sabem que isto aqui não é... Não estou dizendo que são 90 milhões de lares: são 90 milhões de brasileiros. Acho que vamos atingir 30 milhões de lares. Botam-se aí três pessoas por... o que é pouco, para a vida brasileira. Trinta milhões de lares que vamos ter com a entrada das telefônicas.

Então, todo mundo entendeu que essa escala vai mudar o negócio. Agora, vamos... Eu posso aqui também fazer outro tipo de revelação, que temos sofrido na pele: quando nós colocamos no ar, por meio de uma programadora americana forte, a Fox, que nos comprou um lote de filmes, para exibir na América Latina, isso, há dez anos, e esse lote, quando entrou, provocou tal nível de audiência na América Latina, logo, imediatamente, percebeu-se que o conteúdo brasileiro tem um impacto muito grande na América Latina, uma preferência.

Eu já fui testemunha disso antes. Sou um pouco um dinossauro, com os meus 82 anos de idade. “O Cruzeiro”, a revista “O Cruzeiro”, que, todo mundo sabe, é o maior órgão de comunicação de massa do Brasil, resolveu tirar uma edição em espanhol. Chateaubriand... E fizemos uma edição de língua espanhola, para distribuir na América Latina. A “Life”, que era uma revista americana, tinha uma revista também em espanhol que estava sozinha no mercado.

Quando “O Cruzeiro” entrou, bateu a tiragem da “Life”, ultrapassou, teve a preferência do público no Peru, na Argentina, na Colômbia, em todo lugar. Em algum lugar, inclusive, “O Cruzeiro” entrava como contrabando, porque não tinha conseguido regularizar a situação.

Qual foi a providência imediata? Que todas as agências de publicidade – na época, todas americanas e européias – não veiculassem publicidade na revista “O Cruzeiro”. O que, em seis meses, inviabilizou a operação, e a revista “O Cruzeiro” teve que sair do mercado latino-americano.

Quer dizer, isso não tem nada de ideológico, não: é coisa comercial. A revista “O Cruzeiro” estava indo ali, para... Mas é evidente que ela levava ali a vida brasileira, o povo brasileiro, o carnaval brasileiro, o futebol brasileiro, a política brasileira – a cultura brasileira estava toda ali.

É o que está acontecendo. O que está acontecendo é o seguinte: a expansão. E a possibilidade que o Brasil tem de produzir conteúdos audiovisuais de poder competitivo, tanto em preço como em qualidade já é comprovada internacionalmente. O negócio é gente conseguir decuplicar a nossa capacidade de produção, porque tem um estudo realizado por empresas de mercado na Europa, na Suíça, sobre a demanda mundial de produtos audiovisuais. Só para falar de longa metragem, o mundo exigiria hoje uma produção de mais ou menos dez mil longas metragens por ano. O mundo não produz, incluindo a produção indiana que é a maior do mundo, mais do que três mil títulos. E necessitariam dez mil.

Então, o Brasil é um dos países que, por sua diversidade cultural, por sua extensão territorial, por sua grande riqueza de geografia humana e física, como diz Gabriel Garcia Marques, junto com os Estados, têm como grande vocação a produção audiovisual.

Se nós estamos pensando em ser não mais coadjuvantes no mundo, mas, sim, atores, nós temos que ter essa capacidade de levar nossa identidade, não para impor aos outros, mas para nos relacionarmos com os outros, não com o sentido imperialista.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALEXANDRE ANNENBERG – Então, esse é o apelo que eu faço, Senador Antonio Carlos, que não pensem que esse projeto é arranjadinho para empurrar na goela do Senado. Não! Nós queremos... porque ele ainda vai ter que sofrer para frente, com a prática, muito aperfeiçoamento, porque a realidade vai ser muito dinâmica a partir disso. Vai ser muito dinâmica. Nós temos vendo aqui os investimentos já feitos pelas telefônicas geraram uma demanda que eles não

podem atender. Nós vamos perder uns cinco anos possivelmente se a gente não avança nesse projeto. Nós vamos perder o bonde. Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradecendo a presença de todos, nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h58min)

ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, 52ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, EM CONJUNTO COM A 45ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, 53ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E 34ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO 2010, TERÇA-FEIRA, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às quinze horas e vinte minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Almeida Lima, Álvaro Dias, Antonio Carlos Júnior, Flexa Ribeiro, Gerson Camata, Ideli Salvatti, Inácio Arruda, Jayme Campos e Marisa Serrano. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência registra presença honrosa do senhor Paulo Lustosa, Deputado Federal – PMDB/CE. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta. **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** destinada a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. Autoria: Deputado Paulo Bornhausen. Relatoria na CCJ: Senador Demóstenes Torres. **Convidados:** Renata Pagy Bonilha, Advogada, representante do Senhor Luiz Eduardo Baptista P. Rocha, Presidente da SKY; Luis Roberto Antonik, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, representante do Senhor Emanuel Soares Carneiro, Presidente da ABERT; Adriano Roberto Civita, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV,

representante do Senhor Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV; Marcos Alberto Sant'anna Bitelli, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representante do Senhor Carlos Alkimim, Diretor Executivo da ABPTA; João Carlos Saad, Conselheiro Consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA, representante do Senhor Amilcare Dallevo Júnior, Presidente da ABRA; Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Jacintho Arruda Câmara, Professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representante do Prof. Carlos Ari Sundfeld, Professor da FGV e da PUC/SP; Roberto Moreira, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIA-ESP; Alessandra de Almeida Camargo Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC, representante da Senhora Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC; Tereza Trautman, Diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual – APBA, representante do Senhor Jorge Moreno, Presidente da APBA. A Presidência declara encerrada a Reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dez e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 52ª reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em conjunto com a 45ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 53ª reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, 34ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e 37ª reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação, Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovada.

A presente reunião destina-se a debater o Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2010, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setem-

bro de 2001, e as Leis nºs 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências. De autoria do Deputado Paulo Bornhausen, conforme requerimentos aprovados nas Comissões.

Convidados: Renata Pagy Bonilha, advogada, representante do Sr. Luiz Eduardo Baptista Rocha, Presidente da Sky; Luis Roberto Antonik, diretor-geral da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão – Abert, representando o Sr. Emanuel Soares Carneiro, presidente da Abert; Adriano Roberto Civita, conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representando o Sr. Marco Altberg, presidente da ABPI-TV; Marcos Alberto Sant'anna Bitelli, consultor jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representante do Sr. Carlos Alkimim, diretor-executivo da ABPTA; João Carlos Saad, conselheiro consultivo da Associação Brasileira de Radiodifusores – Abra, representando o Sr. Amilcare Dallevo Júnior, presidente da Abra; Ronaldo Mota Sardenberg, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; Jacinto Arruda Câmara, professor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, representando o Professor Carlos Ari Sundfeld, professor da FGV e da PUC, de São Paulo; Roberto Moreira, presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – Siaesp, Alessandra de Almeida Camargo Oliveira, chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC, representando a Srª Juliana Pereira da Silva, diretora do DPDC; Tereza Trautman, diretora da Associação das Produtoras Brasileiras de Audiovisual – APBA, representando o Sr. Jorge Moreno, presidente da APBA.

Como temos um número grande de convidados e deveria ser sempre assim, vamos dar cumprimento ao Regimento da Casa, para que todos possam falar, os Srs. Senadores possam perguntar, e os convidados possam responder dentro do prazo legal. Claro que haverá tolerância, mas apenas para que possamos balizar a conduta desta Comissão, tanto da Presidência quanto dos Srs. Senadores, quanto dos senhores convidados.

De acordo com o art. 94, §§ 2º e 3º do Regimento Interno, a Presidência adotará as seguintes normas: os convidados farão suas exposições e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelas Senadoras e pelos Senadores na ordem de inscrição. Eu darei 10 minutos. Havendo necessidade eu prorrogarei, para que os convidados possam fazer a sua exposição. Os interpelantes, que são os Srs. Senadores, dispõem de

3 minutos, assegurado igual prazo para resposta do interpelado, sendo-lhes vedado interpelar os membros da Comissão.

Como temos muitos convidados, inicialmente, convidarei os Srs. Adriano Roberto Civita, Marcos Alberto Sant'anna Bitelli, João Carlos Saad, Ronaldo Mota Sardenberg, Alessandra de Almeida Camargo Oliveira.

Peço aos senhores que, mesmo após a exposição, permaneçam, porque outros virão também fazer a exposição.

Mas depois os Srs. Senadores poderão interpelá-los, deverão fazê-lo.

Por gentileza. É uma honra recebê-los aqui. (Pausa.)

Começaremos, então, da esquerda para a direita. Inicialmente, a palavra será concedida ao Sr. Adriano Roberto Civita, Conselheiro da Associação Brasileira de Produtores Independentes de Televisão – ABPI-TV, representante do Sr. Marco Altberg, Presidente da ABPI-TV. Inicialmente, V. S^a dispõe de dez minutos, mas, se houver necessidade, prorrogo o seu tempo. Com a palavra V. S^a.

O SR. ADRIANO ROBERTO CIVITA – Boa tarde. Agradeço aos excelentíssimos Srs. Senadores e Senadoras, aos demais membros da Mesa e ao Senador Demóstenes Torres a oportunidade de a ABPI-TV estar aqui e participar desse importante debate.

Quero começar só dando uma rápida explicação sobre a ABPI-TV, que é uma associação das produtoras independentes de televisão do Brasil, fundada em 1999. Ela representa as produtoras de conteúdo audiovisual para a televisão e outras mídias. Ela agrega produtoras de todos os Estados, quer dizer, tem uma abrangência hoje de 117 produtores de diversos Estados do Brasil. Ela auxilia os produtores no desenvolvimento do mercado audiovisual brasileiro, representa esses produtores nos diversos debates e fóruns, estimula a produção e novos modelos de negócio, analisa a legislação do setor, participando ativamente de regulamentações como essa, e oferece capacitação ao produtor.

Aqui estão os representantes dela. São 117 associados hoje, nos diversos Estados.

Aqui, basicamente, a gente tem um *slide* que mostra hoje uma das coisas que a ABPI-TV realmente está aqui para defender, que é a produção nacional, o seu aumento e a sua presença na televisão.

Hoje, nos 12 canais por assinatura que existem, apenas 14,60% dos 5.500 longas-metragens são brasileiros. Tirando um canal brasileiro disso, só analisando 11, essa produção cai para 1,4%, que é praticamente nada – 64 filmes de uma totalidade de 4.700 filmes.

Em minisséries, também, a gente tem uma participação ínfima de 1,2% na televisão, nos canais monitorados.

A ABPI-TV também defende um projeto internacional – basicamente é o projeto de exportação setorial – que leva as produtoras brasileiras a trabalhar com outros países. Participamos de vários fóruns entre o Brasil e outros países e buscamos, na verdade, maior renda, uma geração maior de emprego e uma inversão no fluxo de capital, ou seja, quando o produtor brasileiro vai para fora, ele consegue mais dinheiro para as produções. E essas produções viajam não só exportando o Brasil, mas também trazendo recursos para o País e desenvolvendo um setor.

O projeto setorial busca, na verdade, posicionar melhor o Brasil e seus produtores, promover o conteúdo audiovisual independente em diversos canais de diversos países e capacitar as empresas para estarem cada vez melhores tecnicamente, com mais condições e mais atuais, para justamente disseminarem o conteúdo brasileiro mundo afora, tal como os Estados Unidos fazem tão bem com o conteúdo deles.

Participamos de 72 eventos – Brasil, Rússia, França, Alemanha, Japão, China. Só para citar alguns canais com os quais a gente trabalha.

Aqui é um exemplo, na verdade. Dentro dos produtores independentes, hoje, temos produtores de todos os tamanhos, uns qualificados, outros menores. A nossa defesa aqui é de um maior espaço para a produção independente brasileira dentro das grades de programação. Temos uma capacidade e uma qualificação já comprovadas.

Hoje, a produção independente de televisão brasileira está presente em televisão aberta e em televisão a cabo. E temos diversos exemplos disso. Um dos exemplos é Moonshot, que programou a série “9MM” para a Fox; a Mixer, que produziu “Descolados” para a MTV; temos o “Peixonauta” feito pela TV Pinguim para o Discovery Channel; e o Discovery Kids, inclusive, que teve a maior audiência do seu canal, foi um projeto independente criado inteiramente por uma produtora independente. Temos a 2D Lab, que acaba de produzir um projeto chamado “Meu Amigãozão”, uma série grande que está tendo... que vai ser exibida em toda a América Latina.

É importante falar que na TV Pinguim, o projeto “Peixonauta”, por exemplo, foi visto em 60 países por mais de 100 milhões de pessoas.

No Brasil, hoje, os produtores têm uma capacitação que já é reconhecida lá fora. Conseguimos co-produções com canais de fora, com produtores estrangeiros. Quer dizer, a qualidade da produção independente é inquestionável. Isso também se confirma com séries que, talvez, alguns de vocês conheçam,

tal como: “Mandrake”, feito pela Conspiração para a HBO; a Pródigo acaba de fechar uma produção também com a HBO, Conspiração, “Filhos do Carnaval”. Então, vem crescendo a participação dos produtores independentes na programação tanto a cabo quanto na televisão aberta.

Assim, a qualificação desses produtores, hoje, já existe independentemente do que está sendo colocado no PLC nº 116, tanto é que essas produções estão tendo cada vez mais, e por uma livre iniciativa do próprio mercado, o reconhecimento dessa produção.

O nosso entendimento, da ABPI-TV, é que o PLC nº 116, na verdade, dá mais visibilidade e chance aos produtores nacionais, independente do seu tamanho e de onde estejam. O fato é que o produtor nacional, hoje, tem muito pouca chance de colocar sua programação na televisão brasileira.

Em diversos outros países existe um modelo de cotas que é diferente em cada país e que é extremamente respeitado por todos *players*, diferentes *players* de comunicação. Portanto, os números demonstram que, na verdade, o produtor brasileiro precisa de mais espaço na televisão brasileira e o PLC vem a fomentar isso de forma gradativa, para garantir uma maior exposição do produto nacional, do produto independente, do fomento da indústria, com uma maior democratização dessa indústria. E mais do que qualquer coisa, uma maior presença do conteúdo da cultura nacional, do produto do Brasil para ser visto tanto aqui como fora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Marcos Alberto Sant’Anna Bitelli, Consultor Jurídico da Associação Brasileira de Programadores de TV por Assinatura – ABPTA, representante do Sr. Carlos Alckmin, Diretor Executivo da ABPTA, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

Com a palavra V. S^a.

O SR. MARCOS ALBERTO SANT’ANNA BITELLI – Senador Demóstenes Torres, na pessoa de V. Ex^a, os programadores de televisão por assinatura agradecem ao Senado, a esta Comissão e aos presentes a oportunidade de se manifestar em tão importante iniciativa legislativa.

De pronto, gostaria de dispensar as apresentações da Associação. Não vou fazer nenhum *PowerPoint*, porque acho que temos um tempo muito reduzido. Na verdade, para ficar claro, a nossa Associação representa as empresas programadoras de televisão por assinatura, notadamente as programadoras internacionais, aquelas que serão o sujeito passivo das cotas e das demais restrições de comunicação previstas nessa iniciativa.

De pronto, também, gostaria de, a pedido da Associação, deixar bem claro, até pelo que aconteceu na reunião anterior onde parecia que havia um consenso em torno desse projeto de lei, que não há consenso algum dos programadores em relação a vários pontos do projeto de lei que veio da Câmara para cá. Especialmente porque o consenso acontece nos pontos em que não atinge nem o assinante nem o programador, aqueles que não estão sendo ouvidos neste processo. Então, nesse aspecto, a Associação quer deixar bem claro que nem na Câmara dos Deputados nem no Senado foi possível se estabelecer ou que, pelo menos, ela fosse ouvida, no sentido de fazer prevalecer seus pontos de vista.

Tendo em vista a exiguidade do tempo, a Associação teria a apresentar uma série de questões sobre a constitucionalidade de diversos pontos do projeto. De imediato, basta deixar claro que esse projeto era muito simples e muito tranquilo. Bastava-se o projeto original, onde se visava eliminar as assimetrias regulatórias nos serviços de televisão por assinatura. Então, tratava-se de uma lei para regular serviços. No meio do caminho, essa lei começou a receber uma série de acessórios – uns chamam de penduricalhos, outros chamam de acessórios, outros chamam de garupa – e se transformou em uma árvore de Natal onde as bolas são mais pesadas do que os galhos. Então, seria muito mais simples, esse projeto teria tido uma tramitação muito mais ordinária, muito mais tranquila e sem percalços, se tivesse mantido seu caminho.

Onde o projeto se desviou? O projeto se desviou no momento em que a redação do art. 1º foi alterada, Senador Demóstenes, quando ela se transformou em uma lei que não mais regulava o serviço de comunicação audiovisual de acesso condicionado, mas passou a regular a comunicação audiovisual de acesso condicionado. Quando ela passou a regular a comunicação, pela definição do art. 1º, “a comunicação são complexos de atividades que permitem a transmissão etc.”, no conceito de complexos de atividades não se encontram mais apenas os serviços de comunicação historicamente sujeitos a regulação previstos na Constituição, mas, sim, três outras atividades: a produção, a programação e o empacotamento, sendo que o único serviço objeto de regulação por permissão constitucional é a distribuição, que é o serviço de televisão por assinatura regulado pelas leis das telecomunicações e fiscalizado pela Anatel, aqui bem representada por nosso querido embaixador Sardenberg.

Nesse ponto, a gente percebe... E eu gostaria, Senador Demóstenes, de passar a V. Ex^a um artigo da minha lavra que foi publicado na revista *Teletime*, em que eu escrevi que o PL 29 é o velho estatismo. Se

puder, vou evitar de ler essa matéria, que é um resumo do que aconteceu. Por que é o velho estatismo? Porque, naquela questão muito simples que era solucionar as assimetrias regulatórias das telecomunicações e a entrada das empresas de telecomunicações e telefonia na operação, eu até disse que bastava um artigo e um parágrafo único para resolver isso – o projeto do PL 29 era muito tranquilo para resolver isso –, vem essa tentativa de se regular conteúdo, regular comunicação.

O art. 220 da Constituição proíbe qualquer tipo de regulação de comunicação – a comunicação no sentido que estou fazendo agora, a comunicação de A para B, a comunicação livre, a manifestação do pensamento etc. –, por qualquer meio ou processo. E há uma confusão que se faz, porque as pessoas ficam preocupadas e dizem: “Regular a mídia significa regular a imprensa”. Não, a imprensa é uma das formas de manifestação que se dá através da mídia. Mas a mídia, que, na verdade, é medium, o plural é mídia, se faz por vários tipos de direito de informação, criação, expressão, e um deles é a produção e a programação de conteúdo.

E aí esse projeto se transforma, na verdade, na confirmação daquela grande cruzada que surgiu na época da Ancine, no passado, que é, de novo, transformar a Ancine em uma agência reguladora da comunicação, quando, na verdade, a Ancine nasceu por uma medida provisória que nunca foi votada, no Governo Fernando Henrique, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Comércio, e que, em 2002, foi transferida para o Ministério da Cultura, e tem uma agenda própria no sentido de se transformar numa agência reguladora.

Agência reguladora, a Constituição prevê, é a do Ministro Sardenberg, a Anatel, não a Ancine. A Ancine regula fomento. A prova disso é a inserção da Ancine como uma atividade sujeita... As atividades de programação e empacotamento, sujeitas à regulação e fiscalização da Ancine.

Aí, há uma alteração perigosa da Medida Provisória 2228, que é o marco regulatório que nunca foi votado e que criou a Ancine, quando altera, no art. 15 desse PLC, a competência da Ancine, para que ela possa regular e fiscalizar o cumprimento dos princípios da comunicação, do acesso condicionado, das obrigações de programação, empacotamento, publicidade, restrições de capital, etc. Ou seja, a Ancine se transforma numa agência reguladora da comunicação, não é?

Então, a gente tem o projeto da Ancine e, em seguida, a gente tem o projeto da Agência Nacional de Comunicação, que vai ser a agência reguladora das comunicações.

Para mim, na minha visão de mero advogado e de compilador de legislação, parece que a gente vai por um caminho muito perigoso, que é o caminho de se começar a permitir que uma agência reguladora seja reguladora no sentido de regular e não de regulamentar, com delegações, nesse PL, que, simplesmente, transformam o Congresso. O Congresso dá uma carta em branco – é a maior delegação legislativa que eu já vi – para que a Ancine passe a legislar sobre comunicação em geral, não sobre o serviço.

Veja o exemplo do art. 10 e do art. 12, que falam que o exercício das atividades de programação e empacotamento está condicionado a credenciamento perante a Ancine.

Eu me lembro de ter feito um artigo comentando isso e, na última versão na Câmara, foi mudada a palavra “registro” perante a Ancine para “credenciamento”, para evitar que isso fosse uma falsa impressão de permissão administrativa, mas é, de fato, uma permissão administrativa, porque o parágrafo único fala que a Ancine deve-se pronunciar sobre a solicitação de credenciamento em até 30 dias. Não havendo manifestação contrária, o credenciamento será considerado válido.

Ou seja, em que hipótese uma agência de fomento poderá impedir o exercício da atividade de comunicação e da liberdade de expressão de qualquer atividade? Quer dizer, se a Bandeirantes quiser montar uma programadora, precisa de autorização da Ancine; se a Time Warner precisar de uma programadora, precisa de autorização da Ancine.

Mais grave, ainda, é quando se vê, dentro do art. 16, a criação das cotas. Política de cota para televisão por assinatura é uma coisa absurda! Por quê? Porque televisão por assinatura não é televisão aberta. Televisão por assinatura trabalha com outro tipo de modelo.

Televisões por assinatura são canais de nichos, com vocações específicas. Como vou pegar um canal que cuida de clássicos de Hollywood e colocar três horas e meia de conteúdo brasileiro dentro de um canal de clássicos de Hollywood? Como se vai cumprir uma política de cotas desse tipo, contrariando, inclusive, a própria proteção autoral do titular daquele canal, que concebeu aquele canal como um conceito próprio?

A Constituição brasileira, no art. 5º, protege o direito autoral como um direito fundamental, e a Lei de Direito Autoral diz, no art. 7º, que se considera propriedade autoral qualquer tipo de organização que seja uma criação autônoma. Então, quando a Bandeirantes, ou quando qualquer empresa produz um canal, ela tem uma concepção autoral que não permite que se fale: “Olhe, coloque, aí dentro, três horas e meia.”

É a mesma coisa que o senhor chegar em uma banca de jornal, onde tem uma revista National Geographic, que tem uma concepção. Arranque um pedaço dela e coloque um outro pedaço dentro. Ora, eu vou à banca de jornal e quero ler a National Geographic, que foi concebida pela National Geographic. Eu não vou querê-la com um pedaço que a legislação mandou colocar dentro. Isso não é um serviço público. A banca de jornal é um serviço privado. A publicação de revistas é um serviço privado.

Então, esse aspecto, a associação vê com muita preocupação, e a prova disso é o art. 36, no final do projeto, que estabelece sanções aos canais por violação dessa burocracia gigante que foi criada aí – os canais vão ter de criar um exército de servidores, como se fossem chineses, lá, criando toda aquela burocracia – para cumprir as normas e instruções normativas da Ancine, que publica uma instrução normativa por semana, e vai permitir que esses canais sofram as seguintes sanções, Senador Demóstenes: advertência, multa inclusive de área, suspensão temporária do credenciamento e cancelamento do credenciamento. O canal pode ser tirado do ar.

Nesse sentido, estabelece-se no Brasil uma situação que nem na Venezuela existe. Lá, os canais internacionais podem ficar no ar, não têm cota dentro do seu conteúdo e não podem ser expulsos da televisão por assinatura, inclusive violando o direito do assinante que assinara aquele pacote escolhendo aquele canal. Essas obrigações são muito simples: tira-se do ar e pode-se aplicar multa de R\$2.000,00 a R\$5.000.000,00, por infração. Então, se não mandou o relatório da programação pode pagar uma multa, se não cumpriu a cota pode pagar uma multa, se não usou a agência de publicidade brasileira pode pagar uma multa... Isso aqui, para precedente constitucional brasileiro, eu diria a V. Ex^{as}, que é uma das coisas mais graves que se vê, porque a liberdade de expressão e a comunicação é o termômetro da democracia. O termômetro da democracia no Brasil está se quebrando com esse precedente; e esse precedente poderá ser repetido em futuras legislações se a gente admitir que o art. 220 pode ser violado como a regulação na manifestação de expressão do pensamento e criação e produção como esse projeto permite.

Eu gostaria de encerrar por aqui, porque o meu tempo já estourou; depois me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra o Sr. João Carlos Saad, Consultor da Associação Brasileira de Radiodifusores.

Inicialmente V. S^a terá o tempo de 10 minutos. Quando nove minutos se passarem, automaticamente a campainha soa; então, não é nada deliberado.

O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Não precisa sair correndo.

Boa tarde, Senadoras e Senadores.

Senador Demóstenes Torres, obrigado pelo convite.

Quero começar exaltando o Senado. Está é uma Casa de sábios. Está é uma Casa de reflexão de ponderação, de análise, de discussão. Ela não é uma Casa, por sua própria natureza, de arroubos. Em tese, não é essa a sua prática normal. Ela é o equilíbrio da Nação, ela tem a proporcionalidade correta entre os Estados. Então, ao levantar esse tema, tenho certeza de que vamos precisar de mais tempo para analisar isso. Por quê? Esse projeto foi discutido durante três anos na Câmara, e está sendo discutido aqui há três meses. Ele, como disse o Bitelli, não tem consenso. Ele nasceu com uma boa intenção, foi inclusive apoiado por nós no seu nascedouro, em que tínhamos interesse que fosse aberto e fosse mais democrática essa distribuição, mas, na verdade, a força de algumas teles e de alguns outros organismos transformaram este projeto em um frankenstein. Ele virou um projeto ruim, virou um projeto inconstitucional, virou um projeto que não protege a produção brasileira, nem sequer é independente. Ele, para dar alguns exemplos, limita a produção de canais brasileiros a 12. Sabemos que têm bandas, line-UP de canais que têm 150. Então, reparem que nós não temos limitações a canais estrangeiros. Nada contra os canais estrangeiros, mas é preciso ter equilíbrio. Aliás, a proposta que a Abra sempre defendeu foi uma proposta de 50% de canais importados versus 50% de canais produzidos no Brasil. Se fizermos isso em qualquer line-UP que nós tivermos, seja de 150 canais, seja de 50, seja de 10, a produção brasileira estará absolutamente protegida e tenho certeza de que as produtoras independentes brasileiras não terão nem capacidade de produzir para todos esses canais.

Nós também sempre propusemos que esse controle nunca ficasse na mão de um único grupo, porque o Brasil precisa – a democracia em especial – de pluralidade, precisa de diversidade. Nós não temos isso neste projeto que está aqui para ser submetido à aprovação dos senhores.

Ele tem um canal de jornalismo e, aparentemente, com aquela redação malandra que está ali, parece que vai haver competição, mas quem é do ramo sabe que não vai haver. Por que não vai haver? Porque ele

não é na mesma base, ele está atrás de uma palavrinha malandra: “à la carte”. Com o “à la carte”, o pobre do assinante tem de telefonar, tem de pagar mais cem pratas, tem de pagar mais não sei o quê, tem de engolir um monte de coisas que ele não quer para ter acesso àquele canal. Isso quer dizer que, se algum dos senhores senadores for caluniado nesse único canal de jornalismo aí presente, não poderá dar a sua versão num outro canal de jornalismo porque ele não está na mesma base. Isso é uma falsidade que está aqui – essa e, infelizmente, várias outras.

Outras curiosidades que ele contempla.

Nós brasileiros, a menos que troquemos de língua, não podemos fazer comunicação. Eu não posso fazer telefonia, não posso fazer televisão por assinatura, não posso fazer banda larga. Por que isso? Por que essa proibição aos brasileiros? De onde se tirou isso? De onde tiramos esse desatino de não estimular os brasileiros? Esse é um setor estratégico. Tenho certeza de que o Senado sabe da importância disso.

Aliás, o novo Governo, o Governo da nossa Presidente Dilma, tem dito – ela disse isso claramente numa entrevista que concedeu à Rede Bandeirantes – que vai mexer no marco regulatório. Acho que isso é bom, acho que isso é saudável, acho que o Brasil está precisando disso, mas acho que temos de ter uma visão conjunta, uma visão no atacado, não administrar esse tipo de problema no varejo, ainda mais num final de ano, sem discutir o projeto.

Se aprovarmos esse projeto, eu pergunto: para que discutir o marco regulatório se tudo já foi dado? Com as cotas verticais e as cotas horizontais, acontece o que o Bitelli falou: você corta uma obra; é como escrever um livro com dez, doze capítulos e dois ou três desses capítulos não serem de sua autoria.

A Bandeirantes não apenas gosta, mas apóia a produção independente, tanto é que mais de 30% do nosso horário nobre são feitos com produção independente – isso ao longo de sua história, não é de hoje. Na televisão paga é a mesma coisa: nós também queremos estimular a produção independente e achamos que ela deve ter não um canal, mas vários canais.

Nós não podemos é aceitar a concentração, nós não podemos é aceitar – desculpem o anglicanismo – o tal do *gatekeeper*, que é o porteiro, é você ter uma empresa ali parada na porta decidindo quem pode produzir e quem não pode produzir. A grande prova disso é que não existem empresas brasileiras produzindo canais por assinatura. É porque são incompetentes? É porque não têm criatividade? Não é verdade. A verdade é que temos um grave problema de distribuição no Brasil, e este projeto, que nasceu com o intuito de resolver isso, piora a situação, porque ele passa por

um *gatekeeper* que fatura 150 bilhões por ano. Ele é muito pior do que o outro – com o outro torturador eu já estou até acostumado! Agora vem um pior, que tem um tamanho dez, doze, quinze vezes maior do que o nosso setor inteiro. Então, é óbvio que isso não pode ocorrer. É óbvio que o Brasil vai ter de lutar para manter os seus direitos.

Há um outro fator para o qual eu queria chamar a atenção dos senhores. Nós discutimos longamente a mudança do nosso sistema e passamos para o digital nesse sistema japonês brasileiro ou nipo-brasileiro. E temos um sistema bastante bom, bastante robusto e com muita competência, que, aliás, é em alta definição. Nesse projeto lindo, nesse “Frankstein” aqui, eles não serão transmitidos. Elas não têm a obrigação de transmiti-los. Tem uma palavrinha malandra aqui que diz que só os analógicos são *must-carry*; os digitais não são. Então, todo esse esforço dos radiodifusores para aprovar esse sistema grátis – e daí que veio essa briga por sistemas – não é falta de tecnologia de nenhum dos grandes blocos mundiais, isso é uma briga de poder e é uma briga de dinheiro. O nosso sistema de radiodifusão é grátis. Ele é que unifica o Brasil com a mesma linguagem.

E o que é telefonia? Vocês conhecem alguma coisa que a telefonia dê de graça? Eu não conheço. Se os senhores conhecerem, por favor, me avisem, que eu já quero fazer esse pedido.

Então, o que estamos fazendo? Nós estamos exatamente punindo essa mudança de sistema, porque ele não está contemplado lá.

Enfim, eu tenho um bocado mais de coisas para falar. Eu gostaria de debater mais este tema. Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pode, pode continuar.

O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Eu gostaria que nós não tivéssemos esse teto de doze canais, eu gostaria que nós não tivéssemos um bocado de coisas. Eu não tenho... Em tese, eu não sou contrário a que as teles entrem nisso. O Brasil tem que diversificar e ampliar isso para tudo quanto é lugar, tudo quanto é cidade, pequenas, médias, grandes, para clientes e assinantes que possam e queiram pagar R\$150,00, R\$200,00, assim como para clientes que queiram pagar R\$15,00. Nós temos que ter pacotes de R\$15,00. Aliás, esse é o preço do “gatonet”. Se é o preço do “gatonet”, nós temos que ter mercadoria para poder combater o “gatonet”, coisa que hoje nós não temos. Não temos por quê? Porque estamos dentro de uma legislação anacrônica, estamos com falta de regras no setor. Mas isto que está aqui não resolve; ao contrário,

ele piora, ele concentra, ele pune o que é nacional, ele pune o que é brasileiro.

Então, eu gostaria que os Srs. Senadores fizessem uma reflexão. Se não é o caso de nós passarmos isso para mais tempo para que possamos debater com mais profundidade, analisar, questionar os pontos em que eles estão errados, e talvez levar essa discussão para um todo, levar essa discussão para o conjunto da obra das comunicações brasileiras, que, como um setor, como eu disse, estratégico, não pode ser tratado nem de supetão nem no afogadilho nem em pressões pós-eleitorais, em que tenho certeza de que algumas teles e alguns empreiteiros que também são donos de teles possam ter feito generosas contribuições. Eu compreendo isso, mas nós precisamos ter calma, ter paciência, discutir e pensar especialmente no Brasil, pensar nas outras gerações que vêm aí. Se não, vamos fazer como alguns países vizinhos nossos, que não cuidaram das suas comunicações, e hoje, quando eles querem se comunicar com a sua população, eles têm que ligar para alguma país estrangeiro. Outra vez, nada contra os estrangeiros, mas eles têm que ligar para alguma país estrangeiro porque eles foram abrindo, abrindo, abrindo, sem cuidar, e o seu sistema de comunicação se desmanchou.

Então, uma é uma indústria paga, extremamente forte, organizada e unificada. A nossa indústria é uma indústria sabidamente dividida, tanto é que nós estamos hoje em três associações. Temos a Abert, a Abra, e a Abratel. Nós não estamos unificados nem em uma única associação, mas nós somos todos brasileiros e fornecemos nosso conteúdo grátis. Aliás, dentro deste PL nº 29, que está aqui, eles podem vender o que nós produzimos de graça, mas nós não podemos cobrar. Então, reparem quanta coisa está de ponta-cabeça nesse “Frankstein” que nós inventamos.

Muito obrigado. Estou à disposição para qualquer dúvida, qualquer pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra o Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg, Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, inicialmente, pelo prazo de dez minutos.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. RONALDO MOTA SARDENBERG – Muito obrigado, Exm^o Sr. Demóstenes Torres, Presidente da CCJ.

Sr^{as} e Srs. Senadores, outros participantes que estão conosco nesta audiência, desejo agradecer aos Presidentes das Comissões do Senado, que me convidaram para participar desta reunião. Manifesto minha

satisfação pela oportunidade de contribuir com os debates a respeito do PLC nº 116.

Estamos presentes no mais alto foro democrático do País, interessados em buscar consensos que permitam expandir os serviços de TV por assinatura ao maior número possível de brasileiros, com a máxima qualidade em termos de tecnologia e conteúdo.

Naturalmente, ao expressar as opiniões da Anatel, tenho presente as limitações legais que enquadram a atuação da Anatel e que nos atribuem a tarefa de implementar as políticas públicas, mas não de formulá-las.

Ao longo de 13 anos de existência, a Anatel tem atuado com zelo e determinação, no cumprimento rigoroso de suas competências, em relação à massificação dos serviços de telecomunicações, em um ambiente regulatório consistente e solidamente construído.

Agora temos a oportunidade de dar um passo importante, no sentido de massificar os serviços de TV por assinatura, com a remoção de limitações que prejudicam a inclusão de grande número de brasileiros nos benefícios desse serviço e o desenvolvimento desse setor na magnitude que se deseja para o Brasil.

Em linhas gerais, a Anatel entende que o PLC nº 116 contribui positivamente para reduzir barreiras à entrada de novos atores no segmento de TV por assinatura. Mais do que isso, o projeto tem o mérito de buscar a reorganização da cadeia produtiva do serviço de televisão por assinatura e o de unificar o tratamento legal desse tema, que hoje é legislado em documentos distintos, a depender da tecnologia (cabo, DTH, MMDS e serviço TVA e UHF).

O serviço de TV a cabo, indo mais diretamente ao tema, está presente em cerca de apenas 260 municípios, e o de MMDS, em pouco mais de 300. A entrada de novos prestadores no setor de TV a cabo significa a possibilidade de expansão de um segmento cuja infraestrutura também pode ser usada para outros serviços, como a prestação de Internet banda larga, da qual nossa sociedade tanto necessita.

A Anatel está convencida de que a abertura do mercado contribuirá para a massificação da televisão por assinatura, para o aumento de competição e para a consequente redução do preço dos serviços, o que aumentará o acesso da população de menor renda.

Sabemos todos que a expansão das redes traz ganhos de escala capazes de reduzir custos em determinados serviços. O compartilhamento desses ganhos entre prestadores e usuários é o que desejamos, pois certamente ele trará benefícios diretos e indiretos, quanto ao bem-estar, conforto, lazer e educação da sociedade.

Mais especificamente, a Anatel tem atuado em estrita observância à sua esfera legal de competência

e em conformidade com o regime competitivo previsto pela LGT, a Lei Geral de Telecomunicações, com vistas a reduzir barreiras à entrada dos competidores.

Como é do conhecimento geral, o novo planejamento do serviço de TV a cabo e do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), discutido ao longo de anos e aprovado pelo Conselho Diretor da Anatel em 25 de novembro último, foi motivado pela clara identificação de uma importante demanda reprimida e de barreiras à entrada de empresas no mercado de TV a cabo, decorrentes de restrições regulatórias que alcançavam o conjunto do mercado nacional.

Com a edição do novo planejamento de TV por assinatura, aprovado por meio de resolução da Anatel, ficaram preservadas as condições de acesso a outorgas definidas na Lei de TV a Cabo. O serviço de TV a cabo se mantém sujeito à restrição de tecnologia e só admite até 49% de capital estrangeiro.

A recente decisão da Anatel eliminou a limitação do número de competidores por municípios, com vistas a ampliar a prestação desses serviços em todo País. Sem limite ao número de outorgas, caracteriza-se a inexigibilidade de licitação para a prestação do serviço de TV a cabo. Ou seja, a prestação via cabo é serviço que pode ser oferecido por quaisquer interessados em qualquer mercado que deseja atuar, por meio do pagamento de valor correspondente ao custo administrativo da outorga, sem prejuízo da fixação de eventuais compromissos e condicionamentos de expansão dos serviços.

Para os serviços de TV por assinatura que utilizam tecnologia MMDS, porém, há necessidade de licitação, uma vez que esses serviços fazem uso de um recurso escasso que é a radiofrequência.

No regime privado, nos quais os serviços de TV por assinatura se inserem, cabe ao investidor avaliar ele próprio a viabilidade de ingressar em determinado mercado, não havendo, em princípio, necessidade de interferência do Estado nesse aspecto.

Deve ser realçado que a entrada de novos prestadores de TV a cabo, construindo novas redes de telecomunicações para prestação, não só de TV por assinatura mas também outros serviços de telecomunicações por meio dessas redes, é conveniente para ampliação da competição tanto dos serviços de TV por assinatura quanto dos demais serviços, especialmente aqueles que demandam a banda larga.

Para a Anatel, o cerne da questão está na construção das redes multiserviços, destacando-se as capazes de oferecer televisão, vez que são de banda larga por natureza.

Neste momento, quando o Plano Nacional de Banda Larga exige os maiores esforços para permitir

a todos os brasileiros o acesso à internet, a abertura do mercado de TV a cabo é uma oportunidade que não poderia ser desprezada. Entendo que é o momento de estimular o investimento no País e a expansão da infraestrutura para redes futuras.

Um ponto central do novo planejamento é que seus efeitos ainda dependerão de uma futura decisão do Conselho Diretor sobre a proposta do novo regulamento do serviço de TV a cabo, a ser elaborada e submetida à consulta pública.

Antes da decisão final da Anatel, a proposta será encaminhada ao Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, conforme prevê a lei.

Desejo sublinhar que, também por força de lei, todos os atos normativos emanados da Agência são elaborados após a realização de consultas públicas, abertas a todos, como instrumento democrático e transparente.

A futura regulamentação dos serviços de TV a cabo passará pelo mesmo processo normativo, podendo o Conselho Diretor, inclusive, estabelecer condicionamentos, tanto limites e encargos quanto sugestões para os serviços, a exemplo do que ocorreu na licitação do 3 G da telefonia móvel. Nesse processo, a Anatel tem ouvido contribuições de segmentos diversos, analisado argumentos, realizado estudos com acompanhamento dos órgãos de controle, entre eles o Tribunal de Contas da União, que, periodicamente, solicita esclarecimentos quanto aos procedimentos adotados pela Agência em face da aprovação do novo planejamento dos serviços de TV por assinatura nas modalidades de TV a cabo e MMDS.

Registro que o TCU acompanha há vários anos, em sua rotina, esse tema, que foi objeto de deliberação por parte daquela Corte nos autos dos processos relacionados à concessão de outorgas de TV a cabo realizadas entre os anos de 1997 e 2000. Portanto, esse acompanhamento vem desde aquela época. O órgão de controle pronunciou-se sobre os estágios de fiscalização das concessões, permissões, autorizações de sérios públicos, tendo proferido diversas recomendações sobre o futuro detalhamento operacional do processamento das outorgas, inclusive relativamente ao preço mínimo.

Para finalizar, reforço que o PLC 116 é convergente com as decisões tomadas pela Anatel, em particular com o princípio geral de abertura do mercado, com vistas à massificação dos serviços de TV por assinatura. Um dos principais méritos da proposta, no entanto, é o de unificar a legislação, uniformizando regras que hoje são distintas para cada modalidade dos serviços – menos os que já mencionei: cabo, DTH, MMDS, TVA, UHF. Muito embora sejam parecidos na

essência. São todos serviços de TV por assinatura. A medida significa um avanço importante e necessário na legislação, atualizando-a ao cenário de convergência tecnológica.

Nesse ponto, registro que, no correr do segundo semestre deste ano, a Anatel recebeu solicitações e ratificações de interesse na obtenção de outorga para prestação do serviço de TV por assinatura a cerca de 670 Municípios, dos quais 450 são novos Municípios, ou seja, que hoje não contam com a infraestrutura necessária à fruição do serviço.

Tenho confiança de que o melhor possível será feito por esta Casa, Senador, na qual todo o povo brasileiro se encontra representado, nesse esforço de construção para um futuro melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço eu a V. Ex^a.

Com a palavra a Sr^a Alessandra de Almeida Camargo Oliveira, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC, representante da Sr^a Juliana Pereira da Silva, Diretora do DPDC, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Inicialmente, eu gostaria de cumprimentar o ilustre Senador Demóstenes Torres e, na pessoa de S. Ex^a, eu gostaria de cumprimentar as demais autoridades desta Mesa. Também gostaria de agradecer o convite feito ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça para participar desta importante audiência pública.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça tem como uma de suas principais atribuições a defesa e a proteção dos interesses do consumidor no âmbito federal. Essa advocacia da defesa do consumidor compreende a atuação coordenada junto aos órgãos reguladores e demais membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, em relação à execução de políticas públicas para a garantia dos direitos dos consumidores.

Gostaríamos também de ressaltar a importância desta audiência pública para o DPDC, que defende, conjuntamente com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, o dia a dia dos consumidores de todo o País, principalmente por tratar de um serviço público regulado que representa um número relevante de reclamações no Sindec, uma base de dados que nós temos.

No que diz respeito à TV por assinatura, apesar de o número de consumidores ser menor do que a telefonia fixa e móvel, é importante ressaltar também

a relevância do acesso do serviço condicionado aos consumidores de todo o País.

Quanto aos serviços de telecomunicações, o legislador optou pela criação de um órgão regulador próprio, a Anatel, e a ela delegou o dever não só de regulamentar o setor, mas também de defender os interesses dos consumidores.

O projeto de lei ora em discussão é importante, principalmente por compilar várias legislações esparsas existentes sobre comunicação audiovisual de acesso condicionado em um único documento, que facilitará o entendimento sobre o tema e sua aplicação.

Nós trouxemos alguns dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor. Eu gostaria de ressaltar que essa base de dados é referente a 2009. Na próxima semana, acredito que o Ministério da Justiça, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor vai lançar os dados referentes a 2010. Então, são dados que foram compilados de 2008 a 2009.

É importante também trazer para discussão o registro do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, SINDEC. O Sindec, na verdade, é um sistema informatizado que permite o registro, em tempo real, de todas as demandas individuais dos consumidores levadas aos Procons integrados.

As informações referentes às demandas dos consumidores são registradas em bancos de dados diariamente consolidados numa base nacional e acessível para consulta por toda a sociedade, por meio do site do Ministério da Justiça. Atualmente, são 23 Procons estaduais, o Distrito Federal e 109 Procons municipais integrados.

As reclamações entre os fornecedores de TV por assinatura apresentam a participação de mercado das empresas dentro do segmento. As líderes de mercado no Brasil são a NET e a SKY, que respondem por 86% de todas as reclamações fundamentadas do segmento, sendo 54% correspondente à NET e 32% correspondente à SKY, conforme o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO. *Fora do microfone.*) – Eu queria um esclarecimento: aquele número é mil? É número absoluto?

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – É número absoluto.

Nós também queríamos fazer menção... Pode passar por favor?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas esses é claro. Como V. S^a...

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Eu gostaria de distribuir para os senhores. Os senhores podem distribuir o material que eu

trouxe. Eu trouxe o Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Acho que como V. S^a esclareceu, isso diz respeito apenas às reclamações feitas aqui...

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Fundamentadas, feitas nos Procons.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Nos Procons estaduais, também?

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Em 23 Procons estaduais, no Distrito Federal e em 109 Procons municipais.

Nós gostaríamos de falar, também, sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor, o SAC.

Uma das formas de melhorar a prestação do serviço foi a regulamentação do SAC, que é o Decreto nº 6.523 de 2008, o canal adequado de atendimento. Nós fizemos também um levantamento sobre as demandas dos consumidores referente ao Serviço de Atendimento ao Consumidor e constatamos ainda que os consumidores padecem, sofrem ainda ao acessar o SAC das empresas de TV por Assinatura, como dificuldade no cancelamento do serviço, dificuldade na resolução das demandas, na qualidade do atendimento, ausência do registro do número ou não envio do registro ao consumidor.

Por favor, pode passar:

Quanto ao Código de Defesa do Consumidor, ele institui um novo dever para o fornecedor, o dever de informar ao consumidor, não só sobre as características do serviço, como também, sobre o conteúdo do contrato pretendendo assim que não haja qualquer lesão ao consumidor. Portanto, o contrato deve ser enviado aos consumidores previamente para que eles tenham pleno conhecimento das obrigações que suportarão. Portanto, é de extrema relevância que os consumidores sejam bem informados sobre os pacotes de canais que lhes estão sendo ofertados, sobre as condições de pagamento e sobre a sua fidelização.

O que observamos, Senador, é que no projeto de lei em questão, há a previsão de entrega do contrato, sim, mas não previamente. Há a previsão da entrega do contrato até por meio eletrônico. E nós gostaríamos de ressaltar a necessidade de que essa entrega seja prévia, que o consumidor tenha o conhecimento prévio do contrato. Um dos direitos básicos da defesa do consumidor é o direito à informação.

Quanto à distribuição de canais, nós gostaríamos de ressaltar que, quando ocorrer a substituição ou a não mais veiculação de um determinado canal que estava inserido no pacote contratado, que o fornecedor deixe à livre escolha do consumidor a continuidade do

contrato ou a sua rescisão com isenção de qualquer multa rescisória. Isso também é muito importante.

E como podemos falar em qualidade do serviço se ainda não discutimos a cobrança indevida. A cobrança indevida é uma reclamação recorrente nos Procons a respeito de TVs por assinatura. São reclamações como cobrança de serviços não solicitados e cobranças que continuam após a rescisão dos contratos.

Cabe mencionar, também, que os fornecedores de TV por assinatura têm o dever de entregar aos consumidores um serviço com qualidade, ininterruptos e com a devida manutenção, pois também temos bastantes reclamações nesse sentido, quanto à manutenção.

E já finalizando, o Serviço de Atendimento ao Consumidor, o SAC, o Decreto, prevê em seu texto que o atendimento ao consumidor é sem ônus, sendo importante não retroagirmos nos direitos já conquistados. No texto do PL consta um serviço de atendimento ao consumidor mas com ônus. Então, não vislumbramos a necessidade de regulamentar o PL, sendo que já temos o Decreto do SAC.

Queremos também ressaltar que, nesse ano, comemoramos 20 anos do Código de Defesa do Consumidor e temos a expectativa de uma postura mais madura das empresas, mais resoluções e menos conflitos.

Finalizando, também, eu gostaria de citar umas palavras do meu ex-Diretor, Dr. Ricardo Morichita Vada que diz que o Código de Defesa do Consumidor não é uma lei do papel, mas uma lei da vida que está presente no dia a dia do cidadão brasileiro.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Terminada essa primeira parte, peço então que os demais expositores possam se dirigir à mesa, peço licença aos Senhores, então, para que sentem à bancada, junto aos Srs. Senadores.

Inicialmente, convidamos a Sr^a Renata Bonilha e também os Srs. Luís Roberto Antonik, Roberto Moreira, Alessandra de Almeida Camargo Oliveira e a senhora Tereza Trautman.

Utilizaremos o mesmo esquema da primeira fase, começaremos, portanto, da esquerda para a direita. Com a palavra, inicialmente, a senhora Tereza Trautman, Diretora da Associação dos Produtores Brasileiros do Áudio-Visual (APBA) pelo prazo de dez minutos.

A SR^a TEREZA TRAUTMAN – Boa tarde, Senador Demóstenes Torres. Agradeço o convite da nossa associação, que é uma associação nacional de 78 associados em 14 Estados do País.

Nós estamos bastante impressionados porque esse projeto de lei passou três anos e meio sendo discutido na Câmara e uma série de argumentos que aparecerem aqui, por incrível que pareça, não apare-

ceram lá. Nós, da produção independente, estamos completamente fora de mercado. Não há em todos os mercados de áudio-visual... Somente na sala de cinema há uma reserva de 28 dias por ano. Na televisão, inclusive o Legislativo tem uma grande dívida com a produção independente por jamais ter conseguido regulamentar o art. 221 da Constituição Federal. O inciso II prevê especificamente... O art. 221 diz:

“A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II – promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III – regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;”

Então, são 22 anos de Constituição e até hoje nós aguardamos essa regulamentação. A gente já conseguiu... Ele foi emendado algumas vezes, mas não se entrou nessa questão específica. A produção independente é um pouco assim, vamos dizer, como a fábula do lobo e do cordeiro: nós somos o cordeiro, mas o lobo insiste que é o cordeiro que suja e bebe toda a água dele. Então, é uma coisa assim que a gente olha e vê, como em o lobo e o cordeiro, um contrassenso assim tremendo. Na verdade, eu esperava que estas audiências fossem trazer muito mais convergência do que vi nessa primeira mesa. Fiquei bastante assustada, porque os argumentos usados... por que eles não apareceram na Casa da discussão, que é a Câmara? Aqui é a Casa da reflexão, aqui a gente deve tentar... É a Casa dos sábios, é a Casa que melhora, a Casa que procura entender. Então, eu estou querendo me colocar aqui, porque sou uma pessoas da área de produção, tenho quarenta anos na área de produção, e estou também na área de programação de produção independente nacional, e não há espaço para veiculação de produção independente nacional.

Esse espaço que o primeiro apresentador expôs, ele é devido, exclusivamente, ao estímulo que as programadoras estrangeiras têm de investir em produção nacional devido à renúncia fiscal nas remessas de lucro, nas remessas de royalties. Então, há uma renúncia fiscal do Governo brasileiro; porém, essa produção – essa consegue atingir, mas o resto da produção, toda a produção de cinema, toda a produção de documentário, animação, curta-metragem, essa fica completamente ausente. E a produção regional, então, essa é comple-

tamente esquecida. A Constituição prevê que isso seja feito, mas ela está completamente excluída.

Eu adoraria ter água, porque estou com uma sede... (Pausa.)

Obrigada.

A Sky ainda não falou, e eu gostaria até de ter falado depois da Sky, porque eu vejo, acho impressionante que se dê um espaço tão grande para as empresas estrangeiras no nosso País, e a produção nacional, principalmente a produção independente, não tenha espaço. Não tem espaço nenhum! É uma coisa assim... Veja, a Sky é uma empresa 100% estrangeira e tudo o que ela quer é remeter lucros. Então, evidentemente que ela vai ter uma posição muito forte contra qualquer coisa que diminua o seu lucro, porque os executivos aqui têm que cumprir metas. Igualmente com as programadoras estrangeiras. Porque a questão das cotas é insignificante dentro do universo, as cotas como elas são estabelecidas aqui. Pelo art. 16, é uma cota de três horas e trinta, sendo que uma hora e quarenta e cinco de produção independente nacional por semana. Como há um redutor – no primeiro ano é só um terço da cota que vale; no segundo ano, dois terços; no terceiro, a cota plena, e durante dez anos vigora a cota plena –, é o mínimo que se espera.

Quer dizer, o Brasil tem quase vinte anos de tevê por assinatura e o Brasil só tem canal estrangeiro. Quando a Sky se posiciona contra, eu entendo, porque a Sky gosta é de cobrar pela veiculação de canais. Não vai ser o caso quando ela tiver de exibir esses canais das cotas. Agora, veja que essa uma hora e quarenta e cinco semanal, que é a cota plena que vigorará por dez anos, isso equivale a 1% do tempo. Um por cento! Tanto escândalo por causa de 1%. As cotas de canais (art. 17), que são no limite de 12 canais, sendo quatro de programadoras independentes e dois que passem pelo menos 12 horas de produção independente nacional.

Eu acredito que essas cotas também beirem mais ou menos um e pouco por cento. Por quê? No primeiro ano, não vai entrar nenhum canal novo. No segundo ano, provavelmente, haverá um único canal novo. No terceiro ano, talvez a gente consiga chegar a quatro, três novos canais. Então, serão quatro canais. Isso é o mínimo que se pode esperar de um país. Se o projeto de lei tem lá o artigo que visa proteger a cultura nacional, a Língua Portuguesa, então, não se pode achar que agora se fala inglês, porque os canais da TV por assinatura são muito ruins, com raras exceções. Há aqueles canais clássicos, mas, senão, eles são bem precários.

As cotas existem em quase todos os lugares. Na Europa, 60% são de cota europeia; 40% são de cota

nacional. Isso nos 27 países membros. Repito: 40% são de cota nacional. Nós estamos falando de uma cota tão mínima, tão insignificante para criar tanta celeuma!

Tenho tantas coisas para falar, que vou procurar encurtar para usar o meu finalzinho.

Acho que satisfeito com esse projeto ninguém está. Não vejo como é que se pode ficar satisfeito. Foi um embate duríssimo. Durante todos esses anos, nós tentamos aprovar projetos que visassem à veiculação, à inserção da produção independente na televisão brasileira. Todos esses anos! Por quê? Essa produção é basicamente produzida com recursos públicos, com renúncia fiscal. Então, o cidadão contribuinte, que financia essa produção, deve ter o direito de assistir àquilo que ele ajudou a produzir, de ter acesso ao que ele ajudou a produzir. E essa produção tem que ter acesso aos meios de comunicação. Não é possível continuar do jeito que está. E o fato de que nós não podemos encontrar ninguém completamente satisfeito, acho isso um bom sinal. Acho que é o projeto que foi possível; aquele entendimento, aquela convergência possível. Não é uma maravilha para ninguém.

Agora, eu acho que, se não houver uma aprovação desse PL, nós vamos ter de torcer muito para que a Anatel faça o trabalho dela, já que o Legislativo não vai conseguir fazer. Isso é que é dramático, porque a gente gostaria de ver... Estar aqui discutindo isso com os senhores, isso é muito bom e devemos fazer mais, muito mais vezes, porque a Anatel está vendo a concentração no mercado. Senador, a concentração na veiculação de conteúdo nacional é de 86% de toda a TV por assinatura. Uma única empresa dita o que 86% de toda a TV por assinatura pode ver.

Então, se isso não for abordado de alguma forma... A Anatel está vendo essa concentração e está tendo que fazer a... O novo planejamento do cabo para poder contornar essa concentração excessiva que há no mercado. Agora, é uma pena que não se esteja pensando em se verificar isso tudo. Por quê?

Nós estamos falando das empresas de telecomunicação, que vão faturar, neste ano de 2010, em torno de R\$185 bilhões. Todo o audiovisual brasileiro, incluindo da produção estrangeira, das programadoras estrangeiras, do cinema, do DVD, da TV aberta e da TV por assinatura, somente o audiovisual não vai chegar a R\$20 bilhões.

Nós vamos assistir a um treminhão – treminhão é aquele caminhão de três etapas – vindo. Ele já está vindo. Não adianta, nós temos que discutir. Eu estou aqui defendendo a aprovação, sem alterações, para a gente conseguir entrar logo; nós estamos na produção independente sem mercado nenhum para exibir, nós queremos ter acesso ao mercado, e isso aqui vai nos

possibilitar um mínimo acesso ao mercado, mas um acesso que vai conseguir fazer com que o Brasil veja a sua cara, conheça a sua cultura, conheça o seu povo. Não é uma via de mão única como é hoje.

Este projeto prevê 30% dos recursos arrecadados para as regionais, para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – 30% de todo o recurso arrecadado. E, dentro desse recurso, há espaço para os radiodifusores. Está lá escrito, eu, inclusive, posso destacar o artigo, posso destacar o inciso. Os radiodifusores regionais vão ser beneficiados com esse recurso. Não vai ser importante ter uma via de duas mãos, uma via em que o conteúdo vem e é projetado nacionalmente, para o Brasil poder ver a sua cara, a sua gente, as suas paisagens, se conhecer melhor e falar português. Daqui a pouco a gente vai ter a foto da mulher do vizinho, que é uma mulher estrangeira, dos filhos do vizinho, que são filhos estrangeiros, o futuro vai ser esse se a gente não conseguir colocar o Brasil dentro da televisão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a. Com a palavra, o Sr. Roberto Moreira, Presidente do Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo – SIAESP, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

O SR. ROBERTO MOREIRA – Obrigado, Exm^o Sr. Demóstenes Torres, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais membros desta Mesa, o Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo representa a indústria audiovisual paulista que reúne 80% da produção publicitária brasileira, um terço da produção cinematográfica e representa 115 empresas, entre elas as maiores produtoras brasileiras e fornecedores de infraestrutura para produção audiovisual.

Nós entendemos que o PLC nº 116 é o resultado de anos de negociação e representa o consenso de vários segmentos da nossa atividade. Nesse processo, todos tiveram que ceder um pouco e o resultado é um compromisso histórico, porque constrói uma convergência de interesses inéditos. É verdade que existe oposição ao PLC, mas o consenso absoluto é inatingível.

Somos um País continental de grande variedade cultural e temos vocação para criar um mercado de massas para as nossas indústrias criativas. O mercado do cabo dominado pela produção estrangeira é retraído, pequeno. O público brasileiro gosta do produto nacional e é ele que vai expandir o consumo do audiovisual no País. Acho que a prova disso é o sucesso de Tropa de Elite 2, que está aí batendo Titanic. Quer dizer, o nosso público gosta de ver o produto nacional.

Como expandir o mercado? Como organizar o mercado? Internacionalmente, um instrumento que

garante o desenvolvimento industrial do setor são as cotas de produção. Elas têm sido atacadas por limitar a liberdade do expectador. No entanto, visam justamente o contrário: garantir um maior leque de escolhas ao público. Hoje, basta apelar pelo cabo para ver como, na verdade, temos poucas alternativas de qualidade com uma presença bem pequena do produto nacional.

É importante destacar que há uma diferença entre regular atividade econômica e ingerir no conteúdo. Ingerir no conteúdo é, por exemplo, dizer que não podem ser veiculados produtos violentos, disciplinar o modo como a infância é representada nos programas. Em nenhum momento o PLC se imiscui nesse tipo de questão, ele não disciplina nenhum assunto referente à liberdade de expressão, seu âmbito é exclusivamente econômico, e misturar os assuntos é semear a desinformação.

Do ponto de vista econômico, as cotas são necessárias porque o produto importado é mais barato que o nacional. Isso é uma regra em todos os mercados. O produto brasileiro é mais barato em Angola e no Paraguai. Assim, a produção nacional sempre vai estar em desvantagem. Para desenvolver o mercado externo, não há alternativa ao uso das cotas.

Assim entendeu a União Europeia, que determinou uma cota de 50% – ou 60%, como a Tereza disse – em qualquer canal pago ou aberto. Cinqüenta por cento da produção é europeia.

Nos Estados Unidos, país liberal acima de qualquer suspeita, também a produção independente é protegida. O FCC, agência que regula a comunicação nos Estados Unidos, já afirmou, em 93, que tem autoridade para regular as redes, de acordo com o interesse público, e assim pode restringir as atividades de programação, de modo a promover a diversidade que o livre mercado não é capaz de prover.

Em 1970, constatou-se que a produção independente caiu de 33%, em 1957, para 4% nas tevês abertas americanas. O que o FCC fez? Definiu que, integralmente, a produção tinha que ser independente, excetuando os telejornais. Então, nos Estados Unidos, um país liberal, sem dúvida nenhuma, de 1970 a 1996, toda a produção exibida nos canais de televisão aberta era independente. E eles tinham, sim, que fiscalizar que aquela produção cumpria a exigência da independência. Portanto, criaram-se mecanismos de regulação e de fiscalização para isso. No caso do FCC, ele disciplina também conteúdo, sim. Por exemplo, essa questão da violência, da infância, isso passa pela agência americana.

Mas o que eu queria ressaltar é que existem, para cumprir essas cotas, nos países europeus e nos Estados Unidos, estruturas e legislações muito completas

que regulamentam muito a nossa atividade. A atividade do audiovisual é regulamentada no mundo inteiro.

No caso nosso, como já disse a Tereza, as cotas são extremamente benignas. Eu acho que não dá para dizer que é impossível de serem cumpridas. Por exemplo, levantou-se aqui a questão da autoria dos canais. Se o canal veicula conteúdo de televisão clássica americana, ele pode passar um clássico brasileiro. Aí depende de cada canal conseguir se adequar à legislação. Agora, não ter meia hora, no horário nobre, para a programação nacional me parece um pouco descabido.

Eu gostaria, por fim, de ressaltar que o texto do PLC já foi exaustivamente debatido e ele é resultado de um equilíbrio delicado de interesses. Sua aprovação é urgente e conclamo o Senado a responder a essa necessidade ainda este ano.

A economia brasileira tem crescido aceleradamente e o nosso setor está à margem desse crescimento. O audiovisual brasileiro não pode perder o bonde da história.

Para terminar, eu gostaria de citar um autor que não é nenhum diretor francês nacionalista:

“Eu não quero que a minha casa seja murada de todos os seus lados e que minhas janelas sejam lacradas. Eu quero que a cultura de todos os povos se espalhe pela minha casa da maneira mais livre possível. Mas eu me recuso a ser derrubado por qualquer uma dessas culturas.” (Mahatma Gandhi)

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Luís Roberto Antonik, diretor-geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Abert, inicialmente pelo prazo de dez minutos.

O SR. LUÍS ROBERTO ANTONIK – Obrigado, Senador Demóstenes, pela oportunidade.

Eu queria cumprimentar aqui o Senador Alvaro Dias, meu ilustre conterrâneo, e, em nome do Senador Alvaro Dias, cumprimentar os demais participantes.

A Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão é uma entidade que representa uma parcela dos radiodifusores brasileiros. Nós representamos cerca de 2,4 mil emissoras de rádio e quase 300 geradoras de televisão, de um universo de cerca de um pouco mais de 500 geradoras de televisão e 4.350 emissoras de rádio.

A questão do PL nº 29, hoje aqui no Senado com o nº 116, quando ele começou na Câmara dos Deputados, ele tinha uma finalidade que era uma finalidade muito mais simples do que a que se mostra

hoje. Mas, com o passar do tempo e com os três anos de debate que o projeto de lei enfrentou na Câmara dos Deputados, nas diversas Comissões por onde ele passou – na Ciência e Tecnologia, na Defesa do Consumidor –, ele foi agregando conteúdo. E esse conteúdo foi tornando o projeto de lei bastante complexo e também mais difuso. E com essa complexidade, esse tamanho e esse alcance que o projeto de lei obteve, nós os associados da Abert, especificamente, acabamos perdendo o consenso sobre o projeto de lei e, então, ficamos com uma dificuldade muito grande em nos manifestar como entidade acerca dele. Porque as empresas que representam, que são associadas da Abert, têm feito um trabalho de esclarecimento das suas posições aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados de um modo geral.

Para mencionar um exemplo, as Organizações Globo são favoráveis à aprovação do projeto com alguns ajustes de redação. Por outro lado, o SBT tem uma posição contrária à implantação do projeto. A Rede Record é favorável à aprovação do projeto.

Essas coisas que estou colocando eu gostaria que os senhores levassem em consideração que a complexidade do projeto e os temas que ele aborda é que acabam por causar esse tipo de discordância absolutamente natural no ambiente dos negócios, haja vista a atuação dos grupos empresariais que representam a Abert.

Durante a discussão do projeto de lei, especialmente na Câmara Municipal, preocupamo-nos, como entidade, muito mais com o art. 32 do projeto, porque o art. 32 é bastante voltado para a radiodifusão. Então, é uma preocupação constante nossa, por exemplo, proteger a área da geradora. Ou seja, vamos garantir que a geradora tenha a sua área de cobertura protegida, para que o telespectador não veja, no cabo, um sinal diferente daquele que ele está vendo no ar. Essa é uma preocupação que nos tomou muito tempo e exigiu muito trabalho.

Tivemos uma preocupação também muito grande com a questão da defesa daquilo que chamamos de modelo nacional de radiodifusão e que consiste na radiodifusão livre, aberta, gratuita e, especialmente, a radiodifusão é um serviço local. Nossos associados têm uma atuação local.

E, para fechar os exemplos acerca do art. 32, também tivemos uma preocupação muito grande com a questão da digitalização dos sinais. Saibam os senhores, tenham consciência os senhores que a digitalização dos sinais vai mudar radicalmente o tipo de serviço que nós vemos hoje, com uma série de serviços extras e com uma série de serviços adicionais. Então, na as-

sociação, devido a essa questão da falta de consenso, nós nos preocupamos basicamente com isso.

Por último, há uma questão mais de caráter econômico e que toma muito as nossas preocupações que eu dividiria em duas partes. Isso exigiria por parte da Anatel – temos aqui vários conselheiros da Anatel – um cuidado todo especial e uma regulamentação também toda especial. Nós, radiodifusores que somos pequenos empresários e que estamos espalhados aí em todas as cidades brasileiras, somos investidores naturais nesse mercado, nesse novo serviço de televisão por assinatura que se abre com esse projeto. No entanto, nós precisamos que existam regras muito claras acerca do compartilhamento dos meios e do compartilhamento de infraestrutura, sem os quais não é possível que exista a competição.

Nós temos também vários radiodifusores que já atuam no setor de TV a cabo. Eu diria para o senhor o seguinte: ninguém seria tolo o suficiente para investir num projeto e tivesse que disputar esse projeto com uma grande empresa de telecomunicações. A primeira coisa que viria à cabeça é o poder econômico. Mas não vamos considerar apenas o poder econômico, mas não há condições de um pequeno radiodifusor, de uma pequena cidade, competir com a Oi, por exemplo. Não se trata do poder econômico apenas da Oi. Você tem que considerar também a *expertise* que ela tem, o quadro de pessoal que ela tem, os técnicos capacitados que ela tem, tanto na engenharia quanto no marketing. Então, se, por parte da Anatel, nós não tivermos um conjunto de regramento muito claro, estabelecendo de forma muito lúcida e limpa como se dará esse tipo de competição, como se dará especialmente o compartilhamento da infraestrutura, o que nós vamos ter no final é que essas competências das grandes empresas de telecomunicação, aliadas também ao poder econômico que elas têm – mas o poder econômico não é suficiente, ele não basta –, vai ocasionar que tenhamos um monopólio, coisa que... acredito que nisso... temos consenso aqui, ninguém é unânime. Então, por parte da Associação Brasileira das Emissoras de Radiodifusão, da Abert, essa é a nossa posição, e eu me coloco à disposição dos senhores Parlamentares aqui para as perguntas que vierem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Considero visita honrosa a esta comissão a do Deputado Federal Paulo Lustosa, do PMDB, Ceará.

Com a palavra o Sr. Jacinto Arruda Câmara, Professor da Faculdade de Direito da PUC de São Paulo, representante do professor Carlos Ari Sundfeld, professor da FGV e da PUC de São Paulo.

V. S^a disporá inicialmente do tempo de dez minutos.

O SR. JACINTO ARRUDA CÂMARA – Obrigado, Senador Demóstenes Torres.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores e senhores aqui presentes, vou tentar, temo não conseguir, pois o tema é apaixonante, mas vou tentar criar um anticlímax aqui nesta audiência pública, falar sobre aspectos estritamente jurídicos. Estamos na Comissão de Constituição e Justiça e me parece que a função a mim designada nesta audiência é a de chamar a atenção não apenas para o debate em torno de valores e de interesses econômicos e culturais, todos eles legítimos e que estão aqui legitimamente representados, mas também para chamar a atenção a respeito dos limites que a Constituição Federal impõe à celebração de um grande acordo que normalmente se cristaliza na produção legislativa.

A conciliação de diversos interesses divergentes é papel do Congresso Nacional. Porém, essa cristalização de interesses convergentes tem um limitador maior que é a Constituição Federal, e exerce este grande papel para que a contingência de determinados acordos não seja nociva para valores superiores que a Constituição abraçou. É difícil fazer esse exame porque vou me repetir: todos os valores aqui mencionados foram abarcados pela Constituição.

É indiscutível o papel relevantíssimo que a Constituição deu à cultura nacional, ao incentivo à produção independente. É indiscutível. É um equívoco esconder ou considerar que o Estado brasileiro não tem o dever de fomentar a participação da cultura nacional nos diversos meios de comunicação, nas diversas formas de manifestação cultural. Seria tolice sustentar isso. Como também é tolo supor que não há uma proteção muito forte dada pelo legislador constituinte à liberdade empresarial e à liberdade de pensamento.

A análise jurídica para ser correta – e vou aqui pura e simplesmente emitir a minha opinião...

O Senador Demóstenes Torres, além da sensibilidade de homem público e Senador, tem formação jurídica sólida, é capaz de avaliar isso.

Vou aqui emitir única e exclusivamente a minha opinião a respeito deste cotejo e tentarei ser o mais didático possível. Não quero usar aqui a cátedra que exerço na Pontifícia Universidade Católica, apenas levantar os argumentos e demonstrar, da maneira mais clara possível: os confrontos entre o texto constitucional e o que está proposto neste projeto de lei me geram algumas preocupações basicamente em dois aspectos que, de algum modo, já foram mencionados aqui. Tentarei, neste breve tempo que me resta, expor,

o mais didaticamente que eu conseguir, qual é o ponto de divergência.

Um aspecto envolve a competência atribuída pelo projeto à Ancine: a competência para regular. O que significa regular? Impor condicionamentos, restrições, deveres a determinados agentes de mercado ou agentes da produção do conteúdo audiovisual que estão, na minha leitura do texto constitucional, protegidos por uma reserva de liberdade. Essa contrariedade ao texto constitucional está, na minha opinião, retratada com maior ênfase no artigo 9º do projeto, no parágrafo único especificamente, que diz: as atividades de programação e de empacotamento serão objeto de regulação e fiscalização pela Ancine no âmbito das competências atribuídas a ela pela Medida Provisória nº 2.228. Realmente, isso foi falado aqui, muito bem identificado: o projeto não traz qualquer restrição a liberdade criativa ou de conteúdo dos programadores ou de quem quer que seja, mas traz uma delegação de competência para a Ancine – aí há um risco redobrado, o de infringir a liberdade de criação e de delegar essa função a uma entidade da administração pública.

A Constituição Federal... Isso é uma lição absolutamente banal, não existe direito absoluto em nenhuma esfera e mesmo na esfera protegidíssima da liberdade do pensamento não há liberdade absoluta, seria, em tese, possível criar condicionamento para proteção da família, para proteção, inclusive, da identidade cultural. Porém a Constituição, que tratou da matéria especificamente no art. 220, diz qual o mecanismo para fazer isso.

Está no § 3º do art. 220.

§ 3º “Compete à lei federal” – não é à disposição da Ancine, é à lei federal – “regular diversões e espetáculos públicos”... Isso está no inciso I.

II – estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programa ou programações de rádio e televisão”...

Compete à lei federal. Não seria possível delegar essa competência à Ancine, muito mais, ainda, sem qualquer forma de disciplina desse assunto no texto do projeto.

Outro aspecto que está relacionado com essa competência atribuída à Ancine envolve algo que já foi mencionado aqui, que diz respeito à possibilidade de a Ancine restringir o acesso a essa atividade econômica de produção de empacotamento. Está no art. 12, parágrafo único.

O art. 12 emprega a expressão “credenciamento”, como se fosse meramente uma atividade de registrar quem atua nesse segmento. Porém o parágrafo único do projeto esclarece o sentido que essa expressão ganhou, que foge um pouco do sentido comum, habitual.

Diz o parágrafo único: “A Ancine deverá pronunciar sobre a solicitação do credenciamento no prazo de trinta dias e, em não havendo manifestação contrária da Ancine nesse sentido, o credenciamento será considerado válido.

O parágrafo único deixa claro que é possível uma rejeição desse credenciamento. Com base em quê? O projeto não diz. Certamente estaria a Ancine legitimada, com base no art. 9º, a criar essas condições.

Isso, a meu ver, fere a Constituição Federal, que determina, primeiro, que não dependerá de registro – art. 5º. IX, da Constituição Federal – e, segundo, nas restritas hipóteses em que isso pode ser objeto de controle determina que seja feito por lei federal e não por atuação de ente administrativo, mesmo que seja uma agência reguladora independente.

O segundo tema, esse objeto de maior polêmico, envolve a criação de quotas. Seria possível criar quotas por lei e impor a programadores, empacotadores e, indiretamente, a veículos de distribuição, determinado conteúdo nacional?

Certamente essa pretensão vem escorada em dispositivos constitucionais que albergam a promoção da cultura nacional e regional, estímulo à produção independente que objetiva sua divulgação – art. 221, II, da Constituição Federal..

O art. 222 da Constituição, § 3º, determina que esses dispositivos do art. 221 sejam aplicáveis também aos meios de comunicação social eletrônica, que envolve não só radiodifusão mas também outros mecanismos. Esses mecanismos... Essa base constitucional, que, na minha avaliação, estaria por trás da criação da política de quotas, do ponto de vista jurídico, é suficiente para criar quotas? Na minha opinião, não é. Vou explicar, rapidamente, por que não: a legislação constitucional brasileira estabeleceu qual o mecanismo que o Estado deve exercer para incentivar e proteger a cultura nacional mediante políticas de incentivo e fomento, que foi, inclusive, aqui relatado por representantes da produção, inclusive da produção independente, políticas de incentivo fiscal, políticas de apoio financeiro, inclusive, que estimulem a produção nacional, de modo a que ela ocorra e dispute mercado com megaproduções nacionais, como é o caso do sucesso, que dá orgulho e prazer a todo brasileiro, do filme *Tropa de Elite 2*, e em diversos aspectos da programação nacional.

Parece-me que esse é o papel reservado pela Constituição à atuação do Estado: fomentar, incentivar. O que vem gerando polêmica é que o incentivo e o fomento foram encampados no Projeto de Lei por intermédio de restrição a direitos, regulação em direitos de quem? De outros agentes econômicos. O Estado

está intervindo na liberdade empresarial e até, para alguns, na liberdade dos consumidores, que serão obrigados a consumir determinadas parcelas de conteúdo nacional.

Falo isto como um assíduo telespectador de conteúdo nacional. Eu poderia falar aqui muito mais como telespectador, eu sou um telemaníaco, adoro televisão, e adoro a televisão brasileira. Mas, restringindo-me apenas ao aspecto jurídico, não me parece adequado, juridicamente, confundir incentivo, fomento, atividade de fomento, que tem um sentido jurídico forte e consagrado, com uma intervenção regulatória, forte na liberdade de outros agentes econômicos. Criar cotas para esse tipo de assunto – e aqui estamos falando de indústria em geral, estamos falando de comunicação social, comunicação de massa, que tem um capítulo próprio e que diz como o Estado vai incentivar essa indústria, que é a indústria nacional, importantíssima, será através de fomento, e não de introdução de regras.

Essa, em resumo, é a minha preocupação sobre aspectos jurídicos em torno do Projeto de Lei.

Muito obrigado pela atenção a todos.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Sª.

Com a palavra a Srª Renata Pagy Bonilha, advogada, representante do Sr. Luiz Eduardo Baptista da Rocha, Presidente da Sky,

A SRª RENATA PAGY BONILHA – Boa tarde a todos.

Presidente, muito obrigada pelo convite. A Sky gostaria de agradecer por fazer parte desta Mesa que tanto tenta elucidar este assunto, que é complexo. É só ver o que já foi discutido até agora que se vê que realmente não existe um consenso.

É difícil falar aqui no final dessas manifestações todas e não ser repetitiva.

Nós gostaríamos de ressaltar que a visão que a Sky traz aqui para os Senadores é estritamente legal. E falar depois do Dr. Jacinto a respeito de legalidade e constitucionalidade, peço desculpas pelas vezes que vou ser repetitiva dentro do assunto.

Na verdade, primeiro, a Sky gostaria de dizer que ela não tem qualquer restrição à entrada em vigor do PLC. Ela tem restrições pontuais. Ela não está aqui contra a questão das cotas... Perdão. Ela não está aqui contra a entrada das teles no mercado ou contra a questão da revogação da Lei do Cabo. Isto é um ponto consensual.

A questão da entrada das teles é uma questão já posta no mercado. A definição legal seria só uma consequência do que já se tem na prática. E isso é um incentivo ao mercado que a Sky entende válido e entende também por fomentar essa tentativa de maiores

disputas no mercado em favor do consumidor e das próprias empresas.

A questão da Lei do Cabo também não é questionada pela empresa, tendo em vista que entende-se, sim, ser necessária essa consolidação legal num único projeto porque existem regulamentações diversas que precisam, sim, ser compendiadas para facilitar a atuação no mercado.

Os dois pontos centrais – desculpem-me a repetição – são realmente a questão das cotas e as questões da competência dada à Ancine pelo projeto de lei.

A questão da restrição quanto à imposição de cotas, ela não visa, em momento algum, Dr^a Tereza, a questão do conteúdo nacional. A Sky não se opõe à entrada de qualquer programação nacional em sua grade. A questão da Sky vai além. A Sky entende que a via certa do incentivo à indústria audiovisual não é pela via estreita das cotas. Nós entendemos que não se pode, via cotas, ditar o conteúdo que deve ser veiculado por uma empresa, a questão da sua quantidade ou a questão do seu horário. Nós entendemos que, por ser um serviço privado e específico de comunicação, como o Dr. Jacinto ressaltou aqui, ela encontra vedações expressas na Constituição Federal e que, por isso, ela não pode ser simplesmente vista como um incentivo a essa produção nacional.

O que nós entendemos é que existem, juridicamente falando, existem princípios dentro da Constituição que precisam ser cotejados. Não sei se... Juridicamente falando, me perdoe quem não for da área, mas existe um consenso constitucional de que os princípios constitucionais estão no mesmo patamar, mas, em determinadas situações, eles têm que ser sopesados, e é isso o que a Sky pretende com essa discussão.

Nós entendemos, sim, que essa questão do incentivo à cultura, nacional da forma como está sendo posta no PLC, encontra vedações expressas, sim, na liberdade de expressão da atividade artística, na questão da livre iniciativa, na questão da livre concorrência e, em especial, na violação ao direito do consumidor. Aqui até a doutora pode falar melhor do que eu. Mas a nossa visão, a visão da Sky é que viola, sim, o direito consumerista.

Com a imposição de cotas, as programadoras e as operadoras ficam impedidos de transmitir livremente seus programas, porque precisam, sim, se manifestar dentro de uma reserva de mercado em restrição a essa livre expressão artística, ao ver da Sky.

E, pelo lados dos consumidores, eles são atingidos porque eles vão pagar por um serviço, terão que arcar com programas de cunho obrigatório. Então, o direito de escolha, Dr. Roberto, o senhor me desculpa, mas nós entendemos que fica, sim, prejudicado o

direito de escolha do consumidor com efetiva violação aos princípios do próprio consumidor.

A programação deixa de ficar meramente condicionada ao direito empresarial, ao mercado, à necessidade de mercado, de disputa de mercado, o que faz bem para o consumidor. A disputa, nós sabemos, é o que diminui o preço, é o que melhora a programação, é o que melhora a prestação do serviço e não a reserva de mercado.

A discordância, então, como a gente faz questão de ressaltar, a empresa faz questão de ressaltar, não reside, de forma alguma, na questão da exibição programas de conteúdo nacional ou à produção nacional. O que se sustenta, é verdade, é que a empresa, lendo juridicamente esse projeto, tem objeções quanto à imposição de qualquer restrição à atividade empresarial.

E essa restrição da Sky ao PLC vem desses outros princípios constitucional que, sopesados, ao ver da Sky, precisam ser vistos como de forma mais contundente no caso.

É bom lembrar que estimular a cultura, como aqui o Dr. Jacinto... O Professor Carlos Ari Sundfeld, com ele trabalha, tem uma manifestação a respeito. Ele fala que uma coisa é estimular a cultura nacional e a produção independente; outra coisa, que é ao que se opõe a Sky, é impor às pessoas o consumo da cultura nacional. E isso que se está contra nessa leitura do projeto.

A outra questão também já repetitiva seria referente aos poderes dados à Ancine. A medida provisória que cria a Ancine determina, sim, que ela tem como finalidade própria o fomento da indústria cinematográfica e videofônica no Brasil. Cabe à ela a regulação dessa atividade específica, qual seja o fomento dessa indústria.

O que o PLC busca – vem no seu fundo – é a questão, como já foi falado aqui também, não de uma... Ela passa a ser uma agência reguladora não mais de atividade de fomento, mas sim do próprio conteúdo. Mais uma vez nós enfrentamos a questão do conteúdo dos canais. Ela passa a ter poderes de controlar e fiscalizar os próprios meios de comunicação, que já são de regulação própria pela parte da Anatel, e nós entendemos, então, que isso levaria a uma violação da própria intenção legal de criação da Agência.

Só para citar um exemplo, a tentativa do PLC de inserir, no âmbito do audiovisual, a atividade de empacotamento, ou seja, a criação dos pacotes de canais, essa atividade já é praticada pelos operadores, que são empresas de telecomunicação com regulamentação própria. A atividade de organização desses canais, desses pacotes de canais é inerente à própria atividade da distribuição. O que a empresa entende

é que concluir por essa possibilidade seria a mesma coisa que aceitar que a organização de produtos em um supermercado seria uma atividade diversa da atividade fim do próprio supermercado, que seria a venda desses produtos.

Outro ponto que se questiona, ainda dentro dessa competência da Ancine, é a ausência de limitações a esses poderes discricionários dados pelo PLC à Ancine. O PLC diz que ela passa a ter o poder discricionário de dizer qual o programador e o operador de TV por assinatura que será credenciado ou não, vai poder definir qual é o horário nobre e estabelecer as condições dessas cotas que precisam ser cumpridas.

Apesar disso, de abrir essas possibilidades todas à Ancine, ele deixa de definir quais os parâmetros de atuação da própria Agência, para ficar dando à Agência os critérios de controle de toda a atividade de comunicação da TV.

Aqui peço licença para citar o professor Ives Gandra, que fez um parecer a respeito do assunto e afirma que: “atribui-se a uma agência poder de vida e morte sobre as prestadoras de serviço de acesso condicionado”.

Esses são os pontos de inconstitucionalidade vislumbrados pela Sky. A empresa faz questão de reiterar que não é contra a inserção desse projeto no ordenamento jurídico; ela é contra, sim, a versão que se apresenta hoje aqui no Senado. Ela é favorável, como muitos já disseram aqui, à introdução do projeto inicial do Deputado Paulo Bornhausen; entende que essas inserções polêmicas desvirtuam, sim, a visão inicial do projeto, sendo necessária a leitura pormenorizada por esta Casa, que não pode ser vista apenas como uma Casa ratificadora; e que é preciso, ao invés de se buscar acelerar essa aprovação... Nós entendemos as razões postas por todos na busca dessa celeridade; entendemos realmente que o mercado necessita dessa regulamentação, mas também entendemos que ela não pode ser feita de forma açodada, porque isso levará, necessariamente, à discussão da matéria judicialmente, o que, na verdade, acaba atrasando muito mais o mercado e a atuação das próprias empresas.

Então, nós gostaríamos de agradecer e dizer que a intenção da Sky, realmente, não é paralisar esse PLC; pelo contrário, é a busca de que o Senado vá a fundo nessas questões postas para que haja uma melhor definição dessas questões.

Agradeço. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^{as}.

Passamos, agora, à interpelação pelos Srs. Senadores.

Conforme dispõe o Regimento, cada Senador disporá de três minutos para suas perguntas, indicando a quem dirige a sua pergunta ou a quais pessoas – pode ser a mais de uma – dirige as suas perguntas.

Inicialmente, concedo a palavra ao ilustre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente Senador Demóstenes Torres, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores convidados, primeiramente quero aplaudir a competência com que cada um defende o seu ponto de vista e apresenta sua visão sobre um projeto que se apresenta como contraditório, ao contrário do que procurou se passar na última audiência pública que aqui realizamos.

É evidente que há o desejo de celeridade da parte de alguns setores, e as suas justificativas se baseiam sobretudo na ausência de um marco regulatório.

Eu gostaria de justificar a necessidade de ponderarmos sobre a conveniência dessa celeridade, exatamente em razão da ausência do marco regulatório, e pelo fato de estar o Poder Executivo, especialmente o Presidente Lula, há poucos dias, informando a pretensão de se estabelecer um marco regulatório para o setor já no próximo ano. Ou seja, é uma questão que deve ser discutida no atacado, e não no varejo.

Nós reconhecemos que há pontos fundamentais neste PL 29 agora no PLC 116. São pontos essenciais, que consubstanciam avanços importantes para o aprimoramento desse setor de comunicação no País.

No entanto, eu não creio que seja adequado e que seja a melhor estratégia a definição do que é bom para o povo brasileiro no varejo, e não no atacado.

Vou fazer algumas questões rapidamente, deixando de fazer essa dissertação sobre o que eu penso a respeito deste momento.

Eu gostaria também de não indicar quem deve responder, mas colocar estas questões que eu considero fundamentais.

Nós somos da Comissão de Constituição e Justiça – o Senador Demóstenes, eu e outros aqui – e temos o dever de zelar pela constitucionalidade das matérias que aprovamos. E é essencial verificar a constitucionalidade, a boa técnica legislativa e a juridicidade também desta proposta, que diz respeito a interesse da economia nacional, diz respeito à cultura do País, enfim, interesse do povo brasileiro.

Ouvimos do Dr. Jacinto Arruda Câmara que o projeto é inconstitucional. E ele apresentou razões, a meu ver, indiscutíveis: que a delegação do art. 9^a à Ancine afronta a Constituição; que o sistema de cotas, da mesma forma, porque é democrático e é constitucional que deve existir fomento e estímulo à produção nacional, e não a imposição, que seria como que colocar um pra-

to feito a ser engolido pelo consumidor brasileiro sem saber o seu gosto, sem discutir o seu gosto.

Ou seja, é a questão da não intervenção, intervenção que é destacada também, com muita ênfase, pelo Marcos Bitelli. Ele fala em volta do estatismo; diz que o projeto tem um corpo intervencionista jamais visto na história. Em troca do arbitramento de interesse pontuais, se aceita o estatismo – são afirmações dele. E o maior pecado é querer regular conteúdos – o que é antidemocrático.

Enfim, essas questões básicas que devem ser consideradas.

Portanto, garantir esse espaço para produção nacional através da fixação de cotas não é negar a política de fomento e de estímulo à produção nacional? Ou, se não é negar a política de fomento e de estímulo à produção nacional, não seria negar a criatividade e a capacidade de criação cultural do povo brasileiro?

Nós não aceitamos isso, em hipótese alguma. Ao contrário, nós destacamos a capacidade de criação cultural e artística do nosso povo. Tanto é que aqui se ressaltou o filme de sucesso ímpar de bilheteria, “Tropa de Elite 2”.

E não é a única produção brasileira de destaque: nós temos produtores, nós temos criadores, nós temos artistas fantásticos no País. E o que nós devemos fazer é promover o estímulo, para que a atividade cultural do nosso País ganhe dimensão internacional.

Eu tenho uma série de indagações, mas eu vou deixar, Sr. Presidente, até em consideração a todos os que aqui se encontram. Mas coloquei esses pontos que considero essenciais, porque dizem respeito à Constituição, dizem respeito às liberdades democráticas, dizem respeito à relação do Estado com a sociedade. Então, acho que estas são questões essenciais, e coloco, em primeiro lugar e acima de tudo, o povo brasileiro.

Nós ouvimos aqui críticas duríssimas a essa proposta por intermédio do Dr. João Saad, de que o projeto é um “frankenstein”, que é absolutamente inconstitucional.

Então, são essas as questões essenciais que nós devemos, certamente, elucidar aqui e agora.

E agradeço ao meu conterrâneo Antony pela referência inicial.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e, mais uma vez, os meus cumprimentos a todos que aqui expuseram suas teses, sempre com muito brilhantismo, obviamente com o contraditório sendo estabelecido de forma inteligente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti. Inicialmente, pelo prazo de três minutos.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, desejo fazer uma questão de ordem a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pois não.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Escutei muito atentamente aqui todas as exposições, não só nesta audiência, como na anterior, porque tenho o entendimento de que a votação desta matéria, se ela vier a acontecer, ela tem que ser fruto de um amplo debate. Portanto, a oportunidade do debate está acontecendo, com uma oitiva de inúmeros representantes das diversas entidades e interesses envolvidos nesta matéria.

Agora, nós tivemos uma palavra colocada na exposição do representante da Abra que eu peço a V. Ex^a que verifique, porque ou isto deve ser esclarecido ou, então, peço que seja retirada a fala das notas taquigráficas da sessão. Porque houve aqui uma declaração que ultrapassa a insinuação de que os interesses econômicos dessa matéria podem estar movendo Parlamentares que tenham recebido doações de campanha.

Então, até peço que depois se verifique nas notas taquigráficas. Ou se explicita ou, então, acho que esse tipo de insinuação não pode pairar numa audiência pública de várias Comissões do Senado Federal.

Acho muito importante que, caso tenha algo a declarar com nome e sobrenome, que declare; se não, que isso daí seja retirado das notas taquigráficas, porque eu quero dizer que todos os Senadores de todas as Comissões vão ter problemas, constrangimentos de votarem conforme suas convicções – e acho que aqui cada um tem a sua convicção, as audiências públicas são para formar a convicção de cada um, os esclarecimentos, etc. –, e, além do mais, acho lamentável que qualquer votação que a gente venha a fazer, depois aconteça ou não por causa de insinuações desse tipo.

Então, essa foi a primeira questão que eu desejo levantar, e estou demandando a V. Ex^a, como Presidente dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eu verificarei a Ata e, se for o caso de considerar ofensivo, eu mando riscar da Ata a ofensa dirigida abstratamente.

Continua V. Ex^a com a palavra.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Agradeço, Sr. Presidente.

A segunda questão que eu quero levantar é que eu desejo reproduzir um pouco o que coloquei na audiência passada.

Este projeto é uma matéria que envolve grandes interesses, grandes interesses. Eu diria, inclusive, milionários interesses. Porque, na tramitação deste projeto, nós temos os interesses das empresas de telefonia, que precisam da legislação para poderem atuar no sistema de TV por assinatura.

Nós temos as redes de TV aberta que têm interesses indiretos, mas várias delas têm interesse direto, porque há redes de TV aberta que também são proprietárias de TV por assinatura. Tem as TVs por assinatura; tem os produtores do audiovisual; tem os distribuidores; tem os programadores; tem interesses de empresas nacionais e internacionais. Portanto, compatibilizar tudo isso é algo que nunca nós vamos chegar a 100% de entendimento. Eu não consigo achar estranho determinada empresa se manifestar contrária à aprovação, dizer que precisa debater mais, quando essa empresa detém a ampla maioria do mercado. Então, é claro que, para ela, não interessa mexer em nada, fica tudo como está porque ela continua mandando, dominando e tal.

Agora, o que nós temos que debater aqui é o seguinte: o projeto como veio da Câmara não foi debatido pouco; foram mais de três anos. Todos tiveram oportunidade de se manifestar, foi para votação e, pela grande maioria, na reunião da semana passada, todos os que se manifestaram foram a favor – todos –, o que estava representando o Tribunal de Contas da União, a Associação Brasileira de Televisão por Assinatura, o Congresso Brasileiro de Cinema, o Sinditelebrasil, a Ancine, e também a Sincav-RJ. Hoje, também, boa parte se manifestou a favor: a representante aqui das produtoras brasileiras de audiovisual, o Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo, o representante da Anatel, o Presidente da ABPI. A Abert colocou de forma muito clara de que ficava difícil à entidade ter uma posição. Por quê? Inclusive citou que a Globo é a favor com algumas emendas de redação; a Record é a favor; o SBT é contra; não falou da Band, não vou reproduzir porque não sei qual é a posição. A Abert teve dificuldade e explicitou que os interesses das suas representadas tinham dificuldades.

E nós tivemos aqui algumas outras manifestações, como volta dizer, legítimas, de quem está atuando no mercado e que teve seus interesses colocados de forma diferenciada pelo projeto, se ele for aprovado.

De todos os que nós ouvimos, a grande maioria dos que ouvimos o posicionamento a favor, todos disseram – todos, Presidente! – que não é o projeto dos sonhos. Ninguém aqui disse: “É isso que eu quero. Isso é o melhor.” Mas todos que estão a favor dizem o seguinte: “É melhor a gente ter isso consagrado em lei, para gente conseguir evoluir a partir da lei apro-

vada para gente ir poder ir aperfeiçoando, até com o próprio exercício.”

Então, eu acho que, como audiência pública, a gente deveria fazer esse exercício. É claro que aqui temos que respeitar os que têm posicionamento contrário, os que debateram, mas, pelo bem do interesse, é melhor ter algo que, mesmo não sendo perfeito, colocado na legislação como regra, ou a gente ter uma situação de quase faroeste. Tem uma disputa que não está regulamentada, aí a Anatel baixa uma resolução que deixa tudo... porque nós vamos continuar abrindo mão do nosso direito de legislar para que uma agência reguladora estabeleça?! Nós não podemos abrir mão.

Então, todo o apelo é no sentido de se a gente pode avançar. É claro, nós aqui fizemos algumas ponderações, algumas colocações no sentido de que as matérias que não for possível resolver podem continuar tramitando, como já fizemos em outros assuntos extremamente complexos, quando estabelecemos tramitações paralelas e tal...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas não é PEC...

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Não, não é PEC. Mas, deixe-me lhe dizer, Senador Demóstenes, inclusive porque fui a autora. Nós tínhamos a tramitação de um projeto da questão da perícia, para o qual foi feita uma emenda para os papiloscopistas também receberem o direito. Se não tivéssemos colocado a emenda, nunca teria virado lei. Nós separamos a emenda, transformamos a emenda em projeto de lei; está aprovado...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas foi diferente; ali foi o seguinte: aprovou-se integralmente o projeto, que foi remetido para o Executivo para sanção e a emenda foi transformada em projeto, que está tramitando até hoje, depois de quatro ou cinco anos.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Não, ela foi no ano passado e está pronta para ir para a pauta da Câmara, depois de votada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Ou seja, não se votou.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – Mas de qualquer forma, Senador Demóstenes, para a gente poder ter algo legal, ter uma legislação mínima, vai chegar uma hora em que a gente vai ter que decidir.

Então, há um apelo muito grande para que gente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eu só estou dizendo que esse caminho é difícil.

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – É, mas o pior é continuar sem legislação, com a Anatel baixando substituindo por resolução.

Por último...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas vai passar para a Ancine fazer as resoluções, não é? (risos.)

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Por isso, Senador Demóstenes, que eu quero fazer...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não foi com intuito algum de causar...

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – ...a leitura por conta do seguinte: foi colocado aqui que a Ancine passaria a ter um poder a respeito do qual precisamos ter clareza a respeito, porque o que precisamos preservar, e o que está no texto da Constituição, inclusive no Art. 220, que é *“a manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.”*

Portanto, a nossa preocupação tem que ser permanentemente de preservar a Constituição na produção artística, naquilo que é produzido pelos nossos intelectuais, pela nossa imprensa, pelos nossos artistas.

E veja bem, o que aqui está colocado como uma inconstitucionalidade, diz o Art. 12 que *“o exercício das atividades de programação e empacotamento está condicionado a credenciamento perante a Ancine”*.

Portanto, é programação e empacotamento; não diz uma vírgula a respeito de produção. A Ancine não vai poder abrir o bico sobre produção de nada, como não pode e não deve porque a Constituição proíbe.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas se casar com o Art. 9 aí já cria uma interpretação...

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Então, vamos fazer a leitura do Art. 9, Senador Demóstenes.

“As atividades de produção, produção e empacotamento são livres para empresas constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no País.

Parágrafo Único – As atividades de programação e de empacotamento serão objeto de regulação e fiscalização pela Ancine.”

Não tem produção, Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas se casar...

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – Portanto, nem no Art. 9, nem no Art. 12 há qualquer afronta, qualquer ataque ao texto constitucional de liberdade de expressão e de produção.

Portanto, não podemos ficar aqui mascarando, porque quando alguém diz que o telespectador brasileiro tem que ter o direito de escolhas, que ele não pode estar submetido a um autoritarismo de que “tem que obrigatoriamente assistir o conteúdo nacional, que em 24 horas, sete dias por semana, dá 168 horas...” Apenas por três horas e meia é obrigada a veiculação de programação nacional, este...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª IDELI SALVATTI (PT – SC) – É, não dá nem para um filme.

Então, veja bem, e todos os telespectadores brasileiros têm um instrumentinho maravilhoso chamado controle remoto. Então se não quiser assistir o conteúdo nacional, ele troca. Mas o duro, Senador Demóstenes, é trocar todos os canais e não se enxergar como povo brasileiro, não ver uma manifestação cultural, entende, de nenhuma das regiões do nosso País, de não ver um filme nacional, de não ouvir uma música brasileira. Isto é que nós temos que terminantemente colocar algum parâmetro. A Argentina faz 70% de obrigação de quota de conteúdo, a Europa, os Estados Unidos é 100%. Não é atoa que o segundo faturamento dos Estados Unidos é a empresa do audiovisual que promove lucro, emprego. No entanto, tem gente que não quer mexer, porque além de ser TV por assinatura também é dona, vinculada a não sei a quê de produtora norte-americana. Então temos que debater, aqui, o interesse nacional. Tem problemas? Tem, Senador Demóstenes, mas não é inconstitucional. Não há nenhum inconstitucionalidade, muito pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos analisar. Acho que a Constituição deixa claro que tem que haver...

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Tem uma defesa muito clara do interesse do povo brasileiro que precisar se ver.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Foi dito aqui, e acho muito interessante isso porque a Constituição prever uma lei que regulamentará a forma de incentivo e fomento. Foi dito, inclusive, que nós estamos em débito...

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Aliás o art. 221 diz isso: ...regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei. E a gente nunca consegue fazer.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Depende do caminho. Poderá no momento oportuno. Daqui a pouco daremos a palavra a todos para que possam responder às perguntas.

A SRA. IDELI SALVATTI (PT – SC) – Senador Demóstenes, eu tenho a convicção de que, aqui, não vamos conseguir contemplar todos os interesses eco-

nômicos envolvidos que são muitos, são bilionários. Mas tem um interesse, Senador, que nós não podemos perder a oportunidade de aprovar. Por isso estou fazendo um apelo: vamos aprovar pela primeira vez neste Congresso, uma... Porque dizem que tem uma história do incentivo, mas a representante dos produtores alega que não adianta ter incentivo fiscal para produzir se, depois, não tem como veicular.

Então, a gente usa dinheiro público, renúncia fiscal para produzir e depois não dá acolhida para veicular. E toda produção nossa só tem um objetivo: que a população possa assistir. E quando ela tem oportunidade de assistir, Senador Demóstenes, é arrepiante como é bem visto, não só no Brasil. E na única vez que fui à China, já faz bastante tempo, tive a oportunidade de ver os chineses assistindo a novela Escrava Isaura. E paravam tudo para assistir à novela.

Então temos qualidade, competência, a produção regional é fantástica, basta pegar as nossas novelas regionais que são sucessos. Não são, apenas, os modelitos de Rio e São Paulo que fazem sucesso em nossa TV. Também as nossas novelas regionais. Temos vários exemplos, inclusive, atualmente de novelas com forte caráter regional.

Então, Senador, é apelo mesmo, não vamos conseguir conciliar todos os interesses econômicos. Houve acordo, foi debatido. Vamos aprovar, Senador Demóstenes, e vamos continuar aperfeiçoando a partir da lei e não de resoluções da Anatel às quais ninguém pode se contrapor ou modificar. Aqui é a Casa de estabelecer a regra, conforme a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Senador Inácio Arruda. V. Ex^a ABDICA?

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Cedo a preferência para o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Temos na sequência: Senador Inácio Arruda, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Sr. Presidente, eu quero ir mesmo direto ao assunto porque o tema é recorrente e nós estamos discutindo há longo tempo; não é uma jornada iniciada agora. Nenhum Senador desta atual Legislatura nem da passada, nem na Câmara, pode arguir que não houve debate, que não tivemos discussão. Isso é fora de propósito.

Segundo: todos os agentes... Claro que, pontualmente, posso destacar alguém que disse “bom, eu não concordo, mas as minhas representações estabeleceram acordo; nós, então, honraremos o acordo”. Eu ouvi aqui, na reunião passada, semana passada, um dos nossos convidados, da representação da Associação

Brasileira de Televisão por Assinatura, dizer: “Eu tenho diferenças com o projeto, mas eu fiz um acordo, é a minha instituição, eu tenho que honrar esse acordo”. É um princípio básico da nossa atuação no Congresso Nacional: se é estabelecido um acordo, então vamos buscar honrar esse acordo.

Esse acordo foi sustentado pelas organizações. Foram as organizações, sejam dos produtores, sejam das empresas estrangeiras que atuam no nosso mercado – aliás, que majoritariamente atuam no nosso mercado nessa área, entregando o conteúdo; o conteúdo nosso tipicamente é estrangeiro, no caso do Brasil. Todas sentaram e fizeram um acordo.

Então, sinceramente, qual é o problema? Qual é a dificuldade de honrar um acordo que nós, instituições, fizemos para que pudéssemos ter um instrumento legal que, evidentemente, sofrerá alterações? Não é problema que ele sofra alterações. Nós só queremos ter um instrumento que responda à Constituição.

Veja que batalha, Senador Demóstenes! Veja que batalha. Nós aprovamos, na Constituição, a questão da regionalização. Até hoje, não conseguimos, até hoje. A turma amarra aqui. Porque você ter produção regional e ter espaço para a produção regional abre um caminho novo para o Brasil.

Nós estamos discutindo aqui geração de milhares de empregos, e empregos de qualidade no Brasil. É isso que estamos discutindo, se nós queremos esses empregos aqui ou se nós queremos exportar esses empregos. Nós sempre reclamamos de câmbio, disso, daquilo, mas na hora de produzir aqui, de conteúdo, estamos falando...

É até brincadeira, parece brincadeira. Não é, mas parece brincadeira. Nós estamos falando de três horas semanais. Sinceramente, isso é uma vergonha! Vergonha! Um Senador, uma Senadora da República, ou Deputado ou quem quer que seja criar obstáculo a conteúdo nacional de três horas por semana! Por semana! Sinceramente! Se eu estiver defendendo o interesse de uma empresa, de um grande negócio, bem, aí é o interesse meu, particular, mas nós, não. Nós, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas não estamos defendendo o interesse de uma empresa apenas, de um negócio apenas, de uma vinculação apenas. Nós estamos defendendo o interesse de toda a Nação brasileira. Porque essa é a pedra de toque. Não é a constitucionalidade. Está aí um probleminha que não existe, porque se houvesse inconstitucionalidade, puxa vida, o Senado tem uma vantagem: o que tem de jurista e de constitucionalista aqui, não é brincadeira. Então, era facilmente resolvível. Aqui se tira inconstitucionalidade na perna, na votação no plenário.

Tira-se inconstitucionalidade, resolve-se problema de inconstitucionalidade.

Não é esse o problema. O problema é a cota. Esse é o problema. É que não se quer que a cara do povo brasileiro, lá do Dias Macedo, que é o bairro em que eu nasci, do Mata Galinha, lá do Ceará, lá da Bahia, lá do Candomblé, lá do Pelourinho, lá de Cruz e Souza, em Santa Catarina, nosso poeta negro, do nosso povo, das nossas tribos, da nossa raça, da nossa cara, como disse o Darcy Ribeiro, projete-se num espaço extraordinário, que é o espaço de mídia, produzindo conteúdo numa área espetacular no mundo, porque nós podemos produzir para nós e para o mundo. Esse é o problema central, é essa a marra que temos que quebrar aqui no Congresso Nacional. Nem é o problema de Anatel e Ancine. Também não é esse, porque, aqui para nós, se nós fizermos a lei, digamos assim, quem tem mais afinidade direta é Ancine – afinidade direta. Mas também esse não é o problema. Não é o problema se é Ancine, ou se é Anatel, ou se é outra instituição. O problema é que nós colocamos aqui no meio uma cota e se quer argüir que a cota criaria uma espécie de constrangimento para o consumidor. Puxa vida! Constrangimento é sermos obrigados, no Brasil, a ter que assistir a tudo que vier, do jeito que vier. Pode ser o que aqui já se chamou até de lixo, e muitas vezes é mesmo, que entra nesses pacotes que vêm em um filme. Vem uma produção de qualidade, Senador Demóstenes, e o resto pode-se expurgar, não serve para nada. É pura propaganda, às vezes política, ideológica, de nações que querem se projetar e ter força pelo mundo afora. Basta ver as bandeirinhas penduradas em tudo que é produção de qualquer coisa, de qualquer coisa. Em qualquer tipo de produção está lá: bandeirinha, bandeirinha, bandeirinha. Quando a gente coloca a bandeira nossa, o pessoal chama de nacionalismo bizarro ou coisa do tipo. Mas eu acho que esse aqui é o problema, é o nosso nó.

Acho que seria algo negativo para nós, no final do período, depois de tantas discussões, de tantos debates na Câmara... Eu vim da Câmara, o senhor já estava aqui. Eu vim de lá, chegando aqui está o mesmo debate, a mesma discussão. Voltou para lá. Agora vem de volta para o Senado, e nós não conseguimos desatar esse nó.

Eu apelo a V. Ex^a, porque nós...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– O projeto é originário da Câmara.

Ele não chegou...

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Não, mas o assunto não.

A SR^a IDELI SALVATTI (PT – SC) – O assunto não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – O assunto não. Aqui nós tivemos dezenas de debates, dezenas, sobre este tema. Inclusive na Comissão de Ciência e Tecnologia presidida, hoje, com grande galhardia, pelo Senador Flexa Ribeiro, que tem atuado de forma brilhante na Comissão.

Debate não faltou. Quer dizer, argüir que faltou debate... Sinceramente, é brincadeira! Aqui nós tivemos um exagero de debate. Nós podemos dizer: mesmo debatendo, mesmo discutindo meses, anos e década, nós não queremos votar este projeto. Pronto. Aí é outra coisa. Não tem nada a ver com constitucionalidade, com Ancine, com Anatel, nada disso. Tem a ver com interesses que mexe com essa coisa bem pequeninha, mas que mexe com um interesse gigantesco, que é uma cota. É isso, o problema central é esse aí, não tem mais nada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, senhores debatedores, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, não vou fazer perguntas, porque, na verdade, eu quero estimular alguns pontos de debate e, inclusive, juntamente com o Senador Flexa, fui autor dos requerimentos que provocaram essas audiências públicas.

Na verdade, o que nós queremos é o debate. Nós não queremos impedir a votação. Nós queremos fazer o debate. Agora, a Câmara levou três anos, nós não tivemos quase tempo de discutir o projeto. Tivemos uma discussão há três anos, e o Senador Flexa lembra-se disso. Inclusive a Comissão de Ciência e Tecnologia era presidida pelo Senador Wellington Salgado, houve a vinda para cá do Deputado Jorge Bittar, do Deputado Julio Semeghini, nós discutimos, mas o projeto foi modificado de novo. O projeto não era mais aquele que veio para cá naquela discussão.

Então, o Senado não pode ser homologador de aprovações feitas na Câmara dos Deputados. Ele tem que discutir. Se, por acaso, vamos imaginar uma hipótese, o Senador Demóstenes descobre uma inconstitucionalidade no projeto, ele vai ter que sanar. Ele não vai deixar passar, ele, que é um jurista de alto gabarito, não vai deixar passar uma inconstitucionalidade. Se ele enxergar isso, ele vai, com certeza, mexer.

Na verdade, o que nós precisamos é debater. Nessas audiências públicas, o interesse é o debate. Foi fundamental que nós tivéssemos essas duas audiências públicas, inclusive com bastante concorrência por parte das entidades debatedoras, porque só assim nós podemos fazer um juízo mais completo do projeto.

O projeto é complexo porque ele começou como um projeto de regulamentação de tevê por assinatura. Só que depois ele entrou em conteúdo, entrou em outras áreas. Não estou dizendo que isso impede a aprovação do projeto, mas é preciso discuti-lo com profundidade. O que não se poderia é dizer: “não, nós vamos aprovar, vamos votar no plenário, vamos puxar para o Plenário, direto.” E os relatores que estão debruçados sobre o projeto? Vão ser desmoralizados? Isso não existe. Nós precisamos de tempo para discutir. Eu não tenho restrições, eu tenho, digamos, discussões pontuais também, não são restrições severas ao projeto. Agora, se nós não discutirmos, se não fizermos um juízo completo do projeto...

Nós não somos homologadores da Câmara. Se algum dos relatores perceber que há necessidade de mudar o projeto, ele vai ser mudado, nem que na Câmara tenha que se fazer um esforço para aprová-lo rapidamente. Mas esse negócio de que o Senado não pode mudar porque a Câmara votou, o Senado não tem que votar na raça, isso acontece sempre com medidas provisórias. O Senado sempre recebe as medidas provisórias aqui à beira da extinção e tem que votar. Afinal de contas, o Senado acaba desmoralizado. O Senado tem todo o direito de agir e emendar, se for o caso. Nós temos prerrogativa para isso. “Não, vamos aprovar como está.” E as prerrogativas do Senado?

Eu não sou relator das matérias, mas os relatores têm que ter liberdade de colocar suas posições. Nem o Senador Demóstenes, nem o Senador Flexa vão ser obrigados, por força. “Ah! Vamos aprovar na raça, vamos jogar para o Plenário”. Os relatores têm a condição de opinar, de mudar, se acharem necessário. Se o Senador Demóstenes questionar alguma coisa da constitucionalidade, ele não poderá deixar passar. Caso ele concorde, também vai aprovar o projeto.

Então, o que é importante é o debate, este debate é fundamental. Foi essa a razão de termos, conjuntamente, pedido essas audiências públicas, senão ficaríamos sem discutir o projeto. Era o que eu queria colocar. Não vou fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Srs. Convidados, Sr^{as} convidadas, o importante – e eu fico muito satisfeito de ter procurado atingir o objetivo – era trazer o contraditório, o debate para as audiências, aqui, no Senado Federal. O fato de termos feito as audiências em conjunto com as cinco comissões por onde irá tramitar o projeto é apenas para que ela não fosse uma audiência repetitiva em cada uma delas, porque o tema é o mesmo e, fazendo em

conjunto, teríamos uma economia processual e atingiríamos o objetivo. Se não me engano, o Senador Alvaro Dias fez um comentário a respeito da primeira audiência na semana passada. Lamentavelmente, a Mesa da audiência da semana passada tinha uma opinião quase que unânime com relação ao projeto. A de hoje, não. A de hoje coloca o contraditório para que nós possamos avaliar.

Eu próprio tenho um projeto que apresentei nessa linha da convergência tecnológica, e é necessário que ela seja regulada. Esse projeto do Senado hoje tem como relator o Senador Jayme Campos e ficou dois anos em mãos de um Senador, que não emitiu parecer e não fez o projeto andar, enquanto o da Câmara avançava.

Era minha ideia, Senador Demóstenes, como esta Casa age de forma mais ágil do que a Câmara, que nós tivéssemos condições de encaminhar o nosso para a Câmara, lá houvesse a revisão e de lá retornasse para cá. Lamentavelmente, inverteu-se a mão. Mas eu acredito que não podemos fugir à obrigação nossa de legislar sobre qualquer assunto que seja de interesse da Nação brasileira. Então, é isso que nós estamos fazendo e temos que ir pela busca do consenso ou, na votação, chegar a algo que possa ser melhor do que nada existir.

Muito foi falado aqui sobre a questão das quotas. Particularmente, já me posicionei em várias outras questões onde já foram introduzidas as quotas como não sendo a melhor solução. Mas é a solução que pelo menos se busca diminuir as desigualdades. Se fosse por isso, Senador Demóstenes, teríamos que criar uma quota também para as desigualdades regionais. Obrigar o Governo a cumprir a Constituição, quando diz que as desigualdades regionais têm que ser eliminadas. E o que vemos é que, a cada década que passa, há um aumento desse aprofundamento entre as regiões do nosso País.

No caso aqui, eu perguntaria – não quer dizer que tenhamos esgotado a discussão. Muito pelo contrário. Os Senadores vão avaliar as audiências públicas e, se houver necessidade que se convide outros atores, será assim feito.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – E o Senador Demóstenes – por onde se encontrar o projeto hoje – vai se debruçar na questão da constitucionalidade, que aqui foi amplamente debatida.

Mas eu perguntaria se há alguma alternativa, no caso das quotas, para se desenvolver a produção nacional de conteúdo audiovisual qualificado. Acho que o mercado vai ser conquistado pela qualidade.

Aqui foram feitas referências, por quase todos, ao filme Tropa de Elite 2, que está batendo filmes estrangeiros. Quer dizer, quando vem um produto que a sociedade, que o usuário quer assistir, pode ou não estar no canal que ele vai buscar aonde estiver.

Dr. Jacinto, o senhor como jurista – e aí nosso líder, Senador Demóstenes, pode definir também com competência –, entende que esse projeto de lei da Câmara fere algum princípio da Ordem Econômica e Financeira, estabelecido nos arts. 170 e 174 da Constituição? Eu queria saber se também seria inconstitucional, de acordo com esses artigos. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mais alguma pergunta, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sim.

Para o Sr. Bitelli, da Mesa anterior: como o senhor avalia o art. 21 do projeto, que concede a prerrogativa à Ancine de decidir quem poderá ou não deixar de cumprir as quotas estabelecidas em lei?

Aqui foi dito que a Ancine ia regular conteúdo. Parece-me que não. O que está previsto aí é que a Ancine vai regular se é cumprido ou não as três horas e meia de conteúdo nacional. Mas me preocupa muito que estejamos dando à Ancine obrigações ou deveres que não foram aqueles para os quais ela foi constituída.

Já temos a Anatel, lamentavelmente – eu disse isso ao Embaixador Sardenberg –, substituindo o Congresso Nacional, legislando sobre a área de comunicação como se o Congresso fosse. Baixa uma resolução... Estamos aqui, Senador Antonio Carlos, discutindo quota, estamos discutindo conteúdo, estamos discutindo a questão da produção independente, mas estamos discutindo também a questão do espaço da radiodifusão e das Telecom na TV a cabo. Então, enquanto estamos discutindo isso, que o PLC nº 116 fala disso, a Anatel, por uma resolução, define, por seu conselho, substituir o Congresso Nacional e dizer que é possível sim abrir a TV a cabo para outros interessados sem que eles passem pelas exigências ou sem que eles passem pela regulação do Congresso Nacional.

Já está aí. A resolução está aprovada, vai abrir consulta pública. É questão de mais tempo ou menos tempo.

Então, a minha preocupação é somente esta: acho que nós não podemos fugir à obrigação de legislar, o projeto realmente não tem consenso, o projeto não é aquele que cada um dos atores que participa dele gostaria que fosse. Mas temos que, dentro do Senado, fazer os ajustes necessários se preciso for, e, se feitos esses ajustes, devolvê-lo à Câmara, para que eles sejam analisados.

Agora, dizer que nós não vamos votar ou que nós não podemos votar porque falta tempo ou sobra tempo, quanto a isso o Senador Demóstenes dá um exemplo aqui na CCJ: tem dias em que ele faz cinco, seis sessões diretas para poder ter discutida a pauta, que é bastante intensa porque todos os projetos têm início aqui na Comissão de Constituição e Justiça, para verificar a constitucionalidade ou não.

Essa era a minha posição, Senador. Após a discussão, vamos reunir os Senadores para que possamos ver se é possível avançar no projeto, quais as alterações que precisam ser introduzidas ou se ele vai à votação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Faço alguns esclarecimentos antes de passar a palavra aos nossos convidados para as suas considerações finais, para as respostas, as perguntas formuladas por V. Ex^a, em decorrência da situação em que se encontra esse projeto hoje.

Muito simples a situação do projeto. O projeto foi discutido na Câmara por um longo período. Chegou aqui exatamente no processo eleitoral. Eu achei, também era impossível, que nós não deveríamos discutir isso durante todo o processo eleitoral.

O projeto veio. É um projeto que precisa primeiro ser compreendido pelos Srs. Senadores. Ele é muito mais profundo do que cota, e o problema não é cota. Eu desafio: se tirarem as telas se aprovamos a questão da cota. Nós não vamos aprovar. Esse é o fundo que está se levantando para dar uma conotação nacionalista para o projeto ser aprovado etc., e, na realidade, não é nada disso. Vamos ser francos aqui, que a realidade não é nada disso.

Agora, o que nós estamos querendo? Queremos aprovar o projeto. Agora, o Senado é homologador de projeto? Ora, tenha paciência. O que eu pedi para o Líder do Governo? O que eu pedi para os Srs. Senadores do Governo? Vamos fazer as alterações. Isso já tem um mês, quase. Mandamos para a Câmara, e a Câmara dá o tom definitivo. Quer aprovar o projeto que veio dela? Tudo bem. Quer aprovar as alterações que o Senado fez? Tudo bem, porque realmente o projeto padece de alguns vícios, inclusive o de inconstitucionalidade, que, como disse o nosso querido Senador Inácio Arruda, podem ser absolutamente sanados, sim. Nós temos competência para sanar esses vícios. Só que, aí, o projeto tem que voltar. E é justamente o que ninguém aqui quer: que esse projeto volte.

Agora, nós temos que aprovar um projeto imperfeito, um projeto cheio de vícios, cheio de dúvidas, que solapa, sim, de vez a prerrogativa do Congresso Nacional legislar, para resolver o problema X, Y ou Z. E não vai resolver também não. Se nós dermos a pos-

sibilidade de cota, que me parece que não é o caso dentro desse projeto etc., para que os produtores nacionais possam fazer... Como é que eles vão fazer se não têm também...? O projeto tem duas faces.

Foi dito aqui: “Nós ocupamos um espaço mínimo. Nós não temos condição de fazer”. E vão ter essa condição como se não têm incentivo e não têm fomento? Então, a ideia clara, óbvia, é discutir o projeto. Se quiserem discutir para aprovação, eu solto o meu relatório. Eu estou estudando o projeto há muito tempo.

Não me venham com conversa fiada. Acho que tenho muito mais itens do que a maioria dos brasileiros: tenho algo em torno de 30 mil itens, desde vinil 78 – nem era vinil, na época, era de cera –, tenho VHS, fitas cassete; grande parte disso, mais de 20 mil itens, nacional, porque sou apaixonado por isso. Gostaria de dizer assim: se dependesse de mim, estaria resolvido. Criamos uma expectativa tremenda para um setor, chega o Supremo Tribunal Federal e mete a caneta.

Essa é a solução, vamos dar uma solução artificial. Já se propôs inclusive que o Presidente substitua o Congresso: “vamos aprovar como está que o Presidente vai vetar tais e tais artigos.” Ora. Nós temos a capacidade de fazer essas modificações. Eu não sou contra o projeto, mas ele precisa ser melhorado. É bom que fique claro: o projeto pode ter aperfeiçoamentos. Se o Governo quiser, vai atropelar e vai aprovar mesmo, no plenário. Avoca e faz; tem maioria. Ainda mais agora, que quem perdeu eleição nem aqui vem mais. Então, aprova-se tranquilamente. Mas não me parece ser essa a melhor solução. Se nós discutirmos isso tranquilamente, o projeto pode voltar para a Câmara. O Governo tem maioria e pode convocar a Câmara em janeiro para trabalhar; pode votar até o final do ano.

Então é preciso deixar bem claro isto: não existe nada contra o projeto a não ser pontos específicos que devem ser aprimorados para superar inconstitucionalidades, evitar danos a determinados setores, para não conferir à Ancine o poder de regulamentação que ela não tem e a Constituição não dá. Isso também não deveria ser feito com relação à Anatel e não está sendo pleiteado. É bom que se diga. Não podemos alargar isso. São questões absolutamente pontuais que não desvirtuam o projeto, mas que se quer aprovar de qualquer jeito. Esta é a objeção; a objeção é: “vamos aprovar porque vamos resolver, já demorou demais, desde 1988 a coisa está assim”. É verdade. Mas vamos aprovar para daqui a pouco cair o que interessa? E, me perdoem os ingênuos, a questão das teles vai ser aprovada, vai passar tranquilamente pelo Supremo Tribunal Federal, e a questão das cotas vai ser derrubada.

Então, vou repetir. A questão das teles, que vai passar aqui, não tem questionamento de constitucionalidade algum; esse vai passar. É óbvio que algum setor vai questionar isso junto ao Supremo Tribunal Federal, e vai virar lei. A questão das cotas, do jeito que está, duvido que o STF vai dar validade a isso. E nós poderíamos fazer uma média aqui, porque é interessante – não é? – faz-se uma média grande, um discurso espetacular, resolve o problema aparentemente, e daqui a pouco ele cai. Então, o melhor, na minha opinião seria resolver o problema definitivamente. Nós temos a capacidade de fazer isso. Não há, da minha parte, e acredito que da parte da maioria dos Senadores ou da totalidade dos Senadores, a intenção de atrapalhar o projeto. Às vezes, até se quer aprovar, acha-se que a coisa vai resolver, que ninguém vai questionar, que é assim mesmo. E não é assim.

Com essas considerações, acho que posso me reunir com o Senador Flexa, com o Líder do Governo, tentar achar uma solução, mas a melhor solução não é aprovar como está; não é aprovar como as coisas se encontram. Se o Governo quiser aprovar, tem mecanismos para isso, é o que utiliza várias vezes: é o trator, aprova o que quiser, passa por cima do Congresso e transforma isso em lei. Agora, dentro da Comissão de Constituição e Justiça, temos que ter um mínimo de decência jurídica, não podemos deixar as coisas saírem do jeito que chegam aqui. Até porque não teríamos finalidade alguma. Repito, as Casas são distintas, a Câmara é uma coisa, o Senado é outra. Nós temos o bicameralismo para isso. Se quisermos fazer um substitutivo completo, nós temos autonomia para isso. Eu não fiz acordo com ninguém. Não houve ninguém que tenha me procurado e dito: “Nós temos um acordo. Nós temos que honrar esse.” Que acordo é esse?

Acho que temos de nos debruçar sobre o projeto. Eu tenho, na cabeça, o que penso sobre ele. Querem discutir, querem levá-lo adiante? Será que os Srs. Senadores, na sua maioria, têm condição de entender esse projeto em tão curto espaço de tempo com tudo que foi colocado nele fora, inclusive, do que se discutiu, inicialmente, na Casa e mesmo na Câmara? Tudo bem, temos essa condição. Vamos fazer, vamos discutir, mas que nos deixem fazer essa modificação. O Governo, se quiser, tem todos os mecanismos para a Câmara, recebendo, fazer com que isso se transforme em lei, inclusive do jeito que veio da Câmara. A Câmara tem a alternativa de rejeitar o projeto do Senado.

Com a palavra, para suas considerações finais, pelo prazo de três minutos, a Srª Renata Pagy Bonilha.

Como nós também extrapolamos o prazo de três minutos, vou ter condescendência com todos que desejarem falar um pouco mais.

Com a palavra V. S^a.

A SR^a RENATA PAGY MONILHA – Sr. Presidente, agradeço-lhe o retorno da palavra.

Como foi dito pelo senhor, acho que a intenção da empresa é, realmente, rever esses pontos polêmicos. A empresa reitera não ser contra o PLC, mas entende, como o senhor acentuou brilhantemente, haver necessidade de serem revistos alguns pontos para que não se caia posteriormente numa inconstitucionalidade judicial.

Essa é a intenção da empresa em levantar esses pontos que já foram devidamente discutidos aqui e não precisam de maior aprofundamento.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agradeço a V. S^a.

Com a palavra o Sr. Luís Roberto Antonik.

O SR. LUIS ROBERTO ANTONIK – Sr. Presidente, para finalizar, eu queria reiterar a posição da Abert a respeito da necessidade de regramento de infraestrutura, de compartilhamento de infraestrutura sem o qual a competição, que é tão proclamada no projeto, não deverá acontecer. Apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Adriano Roberto Civita.

O SR. ADRIANO ROBERTO CIVITA – Obrigada, Presidente.

Mais uma vez, em nome da ABPI-TV, que representa uma sociedade de classe, as produtoras, diferentemente de uma empresa que defende somente os seus interesses privados... Nesta Comissão havia vários representantes de vários outros órgãos e não somente de um interesse. Nós defendemos que sempre que for checada a constitucionalidade de um projeto... Entendemos também que o Senado tem opinião própria e não é refém de ninguém, só que defendemos, depois de três anos de um debate e de um consenso, que não é o ideal para todo mundo – certamente não é o ideal para a Record, para a Globo, para as produtoras, para ninguém. Suas imperfeições, vamos acertando-as, mas é muito melhor do que está hoje. Em relação à defesa das quotas, a gente está sofrendo o ataque de uma empresa única, que defende seus interesses. Somente isso.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli, inclusive pra responder ao questionamento do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MARCOS ALBERTO SANT'ANNA BITELLI – Se o senhor me permitir, vou responder a

cada uma das perguntas pela ordem dos Senadores. Só vou inverter respondendo ao senhor em primeiro lugar porque as programadoras de televisão por assinatura não participaram de nenhum acordo em nenhum momento em nenhum lugar. Então nós nos irmanamos com V. Ex^a. Nem na Câmara. Em nenhum momento, os canais de programação de televisão por assinatura sobre os quais recairão as quotas fizeram qualquer acordo com ninguém porque nós frequentamos esta Casa democraticamente e manifestamos nossa posição sempre radicalmente contra a violação das quotas dentro dos canais de programação internacional. Esse é um ponto que eu gostaria de deixar bem claro que isso nunca aconteceu. A gente nem sabe como se faz esse tipo de acordo.

Com relação à pergunta do Senador Dias... Ele pergunta se é possível uma alternativa às quotas, e a alternativa às cotas que as programadoras internacionais preconizam é o incentivo à produção nacional, que já vem realizado...

Senador, se o senhor verificar a apresentação que foi feita no começo, a primeira apresentação da ABPITV, o senhor vai ver que todos aqueles conteúdos de qualidade que foram mostrados pelo meu colega Adriano são conteúdos feitos em parceria com os canais internacionais, com base na Lei nº 10.454, aprovada neste Senado.

Então, a Lei nº 10.454 permitiu uma parceria entre os canais internacionais e as produtoras independentes brasileiras, que têm dado não só uma troca de experiências entre as programadoras e os produtores locais, como também uma visibilidade mundial, Senador, à produção nacional independente. Então, se tem alguém que está dando um exemplo de sucesso ao incentivo à produção nacional são os canais internacionais.

Com relação à posição da Senadora Ideli Salvatti – não sei se ela está aqui presente –, preocupou-me muito a interpretação constitucional equivocada do art. 220, Senador Demóstenes, porque o art. 220 da Constituição Federal não trata da liberdade de produção, mas do direito à comunicação. O direito à comunicação não é o direito de produzir, mas o direito de comunicar, o direito de comunicar por qualquer meio ou processo.

Então, há um equívoco na interpretação da constitucionalidade dessa legislação da Ancine porque ela não cuida da liberdade de produção. Quando se fala da regulação da programação, está-se, sim, restringindo o direito à comunicação.

O art. 220 cuida do direito à comunicação, não do direito à produção.

Então, este é um ponto importante que a gente tem que ver sob o aspecto constitucional.

E quando o Senador Inácio menciona a Argentina, como mencionou outros países, a gente entende que há reservas de cotas nas grades de canais em vários países do mundo. A posição que a programadora tem explicado é a seguinte: é essa quebra da integridade do canal que é uma obra em si própria.

Se o senhor for à Argentina – cheguei de lá sexta-feira –, vai ver que o canal da Time Warner, o canal da HBO, o canal que for, ele é íntegro, não tem inserção compulsória de conteúdo lá dentro. Se há canais argentinos, essa é uma outra história.

Ah, o senhor disse também que a ABPTA se manifestou a favor. Eu queria só prestar uma informação: a ABPTA representa os programadores independentes. Inclusive, se retirou... É uma outra instituição. Inclusive, acabou se retirando como sócia da ABPTA para que não houvesse confusão entre as duas entidades, em que pese serem entidades totalmente diferentes.

O Senador Flexa Ribeiro pergunta se há alternativa às cotas.

Há realmente alternativa às cotas. As cotas são o pior dos mundos... O sucesso do cinema brasileiro onde há cota de cinema não é por causa da cota, mas por causa da qualidade do filme. Quando o filme é bom, dá bilheteria, não precisa de cota; quando é ruim, nem com a cota resolve. Então, quem decide se é bom ou não é o consumidor.

Os dois agentes que não foram chamados para discutir na Câmara esse Projeto foram o assinante e a programadora: o assinante, que assina, e a programadora, que vai receber a cota.

Alternativa à cota: incentivo, fomento. A televisão por assinatura, os canais internacionais estão mostrando que isso funciona. Basta sintonizar os canais internacionais para ver as grandes séries brasileiras que estão passando lá, e não é Escrava Isaura, produzida pela Rede Globo, mas é produzida pelo produtor independente.

Uma pergunta que foi feita também pelo Senador: violação ao art. 174. Encontro, sim, violações à ordem econômica no Projeto, especialmente na concessão de poderes regulatórios da Ancine sobre uma atividade privada. Diz o art. 174 que o Estado exercerá a atividade indicativa e fomentadora na iniciativa privada. E o canal de televisão por assinatura não é um canal de televisão aberto. O canal de televisão por assinatura não é uma concessão pública do Estado. Então, não há como não se achar uma violação ao art. 174 e à ordem econômica.

A pergunta sobre o art. 21, que o Senador me fez, se o fato de a Ancine poder decidir ou flexibilizar

o cumprimento da norma, eu acho essa uma das posições mais perigosas e inconstitucionais do Projeto, porque isso vai virar um balcão de negócios: “Olha, eu sou um canal que está com uma situação periclitante. Não consigo conteúdo brasileiro. Vou bater às portas da Ancine e pedir a ajuda do Estado para o Estado me dizer como eu faço para não receber pesadas multas que podem chegar a até R\$5 milhões se eu não cumprir as cotas e eu não ser banido da grade de programação. Eu acho essa flexibilização uma das mais perigosas, porque isso vai transformar, como já aconteceu no passado, Senador... Na época do regime militar, havia cota, havia cota para cinema e se comercializavam certificados e filmes brasileiros para que se cumprisse a cota nas sala de cinema porque não havia produção.

Então, essa política de flexibilização é pior, porque vai-se colocar na mão do Estado e não na mão do mercado uma tolerância a uma infração a uma regra que é inatingível, que é a violação à lei da oferta e da procura.

Então, não vejo que o art. 21 vá resolver. Muito pelo contrário. Pode se transformar até num balcão de negócios dentro da agência reguladora, onde a agência vai passar a poder intermediar, falar assim “olha, você não conseguiu, eu vou conseguir aqui um amigo meu para você cumprir a cota”. Eu acho que esse é o pior dos mundos, e pior: as cotas destroem a meritocracia.

Então, os grandes produtores, Tropa de Elite, O2, Meirelles, eles não precisam do Estado para produzir. O senhor pode ver no fundo quem fez o custeio da produção Tropa de Elite 2. Não foi o Governo. O dinheiro que tem lá de incentivo fiscal é muito pouco. A qualidade é que é boa. Então, sob esse aspecto, eu vejo que há alternativas ao fomento, e eu agradeço às programadoras pela participação neste evento.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Sr. João Carlos Saad.

O SR. JOÃO CARLOS SAAD – Sr. Presidente, eu queria fazer uma rápida passada nos blocos de telefonia e, depois, propor uma solução para as cotas.

O bloco mexicano tem a Embratel, Claro e Net. A Embratel tem DTH, que cresce a taxas altíssimas; Claro é móvel; e Net é TV a cabo. Portanto, já está sendo feito TV a cabo por empresas de telefonia, por esse bloco mexicano.

Bloco espanhol: tem a Vivo, tem a Telefonica, tem a Telefonica DTH e tem a TVA, que é TV a cabo, TV paga. Portanto, esse bloco já está fazendo televisão a cabo.

Temos o bloco luso-estatal, que tem a Telemar, tem a BrasilTelecom, tem a Oi, tem a Uai, que faz cabo,

e tem a Oi TV, que faz DTH. Portanto, já está fazendo TV por assinatura esse bloco.

E temos o bloco italiano, que realmente está um pouco prejudicado, porque ele só está com a TIM e com a Intelig.

Então, esse é um olhar sobre os blocos de telefonia que mostra que esse desespero tem mais de desespero que de realidade. Não é isso? As licenças de cabo não foram abertas durante quase dez anos. A Anatel segurou e não abria. Agora, está com pressa de abrir tudo num dia só.

Sobre as cotas, eu gostaria de fazer a seguinte proposta. Eu concordo que três horas e pouco é realmente ridículo. E acho que a grande confusão que a gente tem é na posição. A gente está olhando ela na horizontal. Se a gente olhar ela na vertical e, em vez de integrarmos e obrigarmos a intrusão em alguma obra feita, vamos dar canais inteiros. Vamos propor que 5% do *line-up* seja de produção independente. Dê o canal inteiro. São muito mais horas do que o que está sendo discutido. E aí a obra é inteiramente independente. Em vez de a gente olhar na horizontal, vamos olhar na vertical.

Eu queria deixar essa contribuição da Abra para que seja considerada e analisada por vocês. Muito obrigado. Eu queria dizer que foi uma honra ter participado de um debate tão rico, tão esclarecedor. Eu espero que a gente realmente tenha mais tempo de aprofundar este debate deste setor tão estratégico ao Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Embaixador Ronaldo Mota Sardenberg.

O SR. RONALDO MOTA SARDENBERG – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria fazer um comentário a respeito da posição da Anatel. Foi várias vezes questionada a hipótese de que tivesse havido uma usurpação da Anatel em funções que são próprias do Senado. Ela não se sustenta. E eu vou explicar por quê. Por força do inciso I do art. 214 da Lei Geral de Telecomunicações, que é de 13 ou 14 anos atrás, a Anatel tem a obrigação de substituir gradativamente os regulamentos, normas e demais regras em vigor por regulamentação a ser editada pela Agência.

Com esse objetivo, em 2005 foi submetida a consulta pública – Consulta Pública nº 660 – a proposta do novo planejamento de TV a cabo, muito antes, portanto, de o PL nº 29, hoje PLC nº 116, ter sido apresentado para apreciação da Câmara dos Deputados. Naquele momento, como hoje, a Anatel atua dentro de sua estrita esfera de competência legal, trabalha dentro do

marco legal existente. O novo marco legal está sendo construído pelo Senado agora, como deve ser.

Portanto, eu queria deixar perfeitamente claro, em primeiro lugar, que, objetivamente, não houve nada que atentasse à Lei Geral de Telecomunicações, que rege a Anatel. Em segundo lugar, quero dizer que essa questão do planejamento ainda passará por etapas dentro da Anatel. Vou repetir – se assim me permitem – o que eu disse durante o debate: os efeitos do planejamento dependerão de uma futura decisão do Conselho Diretor sobre a proposta de um novo regulamento do serviço de TV a cabo, que ainda será elaborada, será submetida a consulta pública e, depois disso, antes da decisão final, deverá ser encaminhada ao Conselho de Comunicação Social, como é obrigação legal para a Anatel.

É essa a situação. O Conselho de Comunicação Social é um órgão vinculado ao Senado Federal. Portanto, acredito que os Senadores terão toda a capacidade de controle.

Essa é a situação tal qual nós a vemos. Haverá tempo. E mais: se o PLC nº 116, em meio tempo, ou outro projeto relevante for aprovado, o que acontecerá será que a Anatel terá de adequar-se ao novo marco legal aprovado, e fará isso.

Eu queria acrescentar que estou acompanhado do Conselheiro Jarbas Valente e do Dr. João Rezende – que também é Conselheiro e esteve aqui há pouco – e posso assegurar-lhe, Sr. Presidente, de que a Anatel nunca faria nada que fosse para atentar contra as prerrogativas do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Sr. Jacinto Arruda Câmara.

O SR. JACINTO ARRUDA CÂMARA – O Senador Flexa Ribeiro me fez uma pergunta a respeito da violação de dois outros dispositivos constitucionais: o art. 170, que menciona a liberdade de iniciativa; e o art. 174, que diz respeito à participação do Estado como indutor da livre iniciativa e não como regulador ou planejador da livre iniciativa. S. Ex^a pergunta se essas seriam também regras ou princípios constitucionais violados pelo atual projeto.

Parece-me que esses valores estão muito relacionados à questão da liberdade, que também foi objeto do art. 220. Parece-me, apenas, que, por uma questão de pertinência temática, o art. 220 é mais relacionado a essa discussão inteira. O valor liberdade é o mesmo, mas, no que diz respeito à comunicação social e à participação do Estado como incentivo na indústria da comunicação social, o papel reservado ao Estado como apenas fomentador da atividade está descrito e assegurado nesse Capítulo da Constituição e não no

princípio geral, que também vale para o caso específico, que é o do Capítulo Da Ordem Econômica.

Manifesto aqui minha concordância com o ponto de vista, com a interpretação do Dr. Marcos Bitelli. Inclino-me mais a concordar com a leitura dele da Constituição do que com a que foi feita pela Senadora Ideli Salvatti, que excluiu do campo da proteção à liberdade de expressão e de criação as atividades relacionadas à programação e ao empacotamento.

Parece-me que a divergência de interpretação constitucional está aí. Na minha interpretação, empacotamento e programação, ou seja, selecionar conteúdo a ser veiculado por uma operadora de telecomunicações ou qualquer outro meio, isso também estaria protegido no art. 5º, inciso IX, do art. 220.

Parece-me que a leitura do projeto exclui essas atividades da indústria audiovisual do que seria criação e uma liberdade protegida. Salvo engano, esse é o ponto de divergência. E há realmente aqui uma divergência – não há dúvida quanto a isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres DEM – GO) – Com a palavra, o Sr. Roberto Moreira.

O SR. ROBERTO MOREIRA – Antes de mais nada, eu gostaria de me dirigir ao Senador Flexa Ribeiro e justificar a importância das cotas.

A base é que o projeto entra no Brasil a um custo pelo qual é impossível para nós competir. O produto internacional entra já pago. Isso funciona de fora para o Brasil, e do Brasil para fora também. Então, a cota é uma garantia de que a gente vai poder, sim, entrar no mercado. Caso contrário, não entraremos no mercado. A gente não vai ter produto capaz de competir.

Com relação ao fomento, o PLC contempla a questão do fomento. Hoje, em 2010, já foram investidos R\$70 milhões em produção destinada ao cabo. Agora, eu pergunto: esses R\$70 milhões traduziram exposição nos canais pagos? Essa é a questão.

O art. 221 da Constituição diz: “promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação”.

E aí me contraponho à sugestão do Sr. Saad, porque só canais vira gueto. A gente precisa ter a garantia da presença do produto brasileiro em todos os canais, e em horário nobre. É horizontal, porque as pessoas assistem televisão horizontalmente. Ninguém fica só assistindo a um canal na televisão a cabo.

Então, acho que as cotas garantem a presença do produto brasileiro, elas viabilizam economicamente. E o que me causa mais estranheza é que elas sejam questionadas de maneira tão dura, no fundo, pelas representantes das emissoras estrangeiras. E aí a gente pode dizer onde está o “xis” da questão: na hora em que

as cotas romperem a autoria dos canais, não vai ser mais possível apertar um botão em Miami e transmitir o canal para a América Latina inteira. Aí os canais vão ter que ser conformados em cada país. Aí a operação fica mais complicada.

Eu acho que temos, sim, que lutar para conquistar o espaço da produção brasileira, e conquistar o controle da nossa presença dentro dos canais. Caso contrário, é um espaço que está à disposição, que está dado, entendeu? Penso que realmente precisamos priorizar o interesse nacional nessa hora.

O PLC vai investir R\$300 milhões na produção brasileira. Respondendo à questão do mérito: existem, sim, condições de produção de qualidade no Brasil. Aí as programadoras vão ter que escolher as produtoras capazes de oferecer uma produção de qualidade. Agora, dizer que a produção brasileira não tem capacidade de suprir isso, vamos ver! Eu acho que tem.

Vamos tratar agora das cotas no caso do cinema. Nós temos uma cota. A cota não é praticada. Por quê? Porque nós temos um “Tropa de Elite”. Na hora em que tivermos três filmes como o “Tropa de Elite” e, do outro lado, houver um “Harry Potter” ou um “Homem-Aranha”, aí as cotas vão ser importantes.

Então, vejamos o exemplo da Coreia do Sul. Ela tinha 15% de penetração do mercado de cinema na Coreia do Sul em 1995. Eles praticaram cotas violentas durante dez anos. Hoje, não há mais cotas, e o produto coreano tem 60% de penetração no mercado de cinema deles. E o mercado de cinema coreano cresceu, e a presença americana cresceu dentro do mercado coreano, mas a presença coreana cresceu mais do que a americana.

Então, eu acho importante a gente ter a noção de que o mercado do audiovisual vai crescer impulsionado pela produção brasileira.

O que a gente vê é um mercado retraído, concentrado e controlado por uma única produção, que emana de um único país.

Eu pergunto à Sky se eles não cumprem a quota na Europa. Eles cumprem. Então, qual é o problema da quota?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, a Srª Alessandra de Almeida Camargo Oliveira.

A SRª ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Bem, eu gostaria de agradecer a participação do DPDC nesta audiência pública, e fazer um esclarecimento, nobre Senador.

Os números apresentados de reclamação realmente são absolutos, sim, do Cadastro Nacional de Reclamações de Defesa do Consumidor de 2009. Mas, também, são números absolutos referentes a uma

amostragem dessas reclamações em todo o Brasil. Porque o Sindec está integrado em 105 Municípios, mas nós temos mais de 5 mil Municípios. E também nós não podemos esquecer das demandas que vão para o Judiciário, em especial, para os juizados especiais. E nós sabemos que hoje há uma grande demanda de reclamações sobre TV por assinatura.

Então, eu gostaria de prestar esse esclarecimento e dizer que há, sim, uma necessidade de ajustes no PLC em questão, principalmente no capítulo que diz respeito ao assinante do serviço de acesso condicionado, principalmente, naqueles pontos que eu já falei, que é a questão da informação, do contrato, do Serviço de Atendimento ao Consumidor.

Acho que esses ajustes devem ser apreciados e, sobre esses temas, faço questão de levar ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. E, posteriormente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – V. S^a deve levar por escrito essas sugestões. Eu agradeceria.

A SR^a ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGO OLIVEIRA – Sim, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – E, para finalizar, dou a palavra à Sr^a Tereza Trautman.

A SR^a TEREZA TRAUTMAN – Sr. Presidente, eu novamente agradeço a oportunidade de estar aqui.

Acho que a discussão acabou muito polarizada; inclusive, fiquei espantada ao se questionar de que há na Constituição uma previsão de exibição de produção independente nacional. Não está muito claro, aqui no inciso II.

Acho chocante que se leve a sério quando as empresas estrangeiras chegam no Brasil para questionar a legitimidade da produção independente nacional ficar em torno de 1%, e isso ser discutido aqui dentro como o grande problema do PL ser a questão das quotas, essas quotas irrisórias.

Eu pergunto: a Sky, além de cumprir as quotas na Europa, que são país a país, por aqui, no Brasil, ela não tem canal de produção independente nacional? A questão são as quotas, a imposição das quotas. E por que ela não exhibe? Eu posso responder: esse problema ele foi gerado com a fusão da Sky com a *Direct TV*, que foi feita da forma que todos sabemos como foi feita, ignorando a parte do audiovisual, porque não havia uma autoridade do audiovisual no País, como não há até hoje. E isso permitiu, ao contrário do que foi feito em todos os outros países, inclusive nos Estados Unidos, onde a Sky pode se fundir com a *Direct TV*, contanto que ela preservasse o espaço do conteúdo local. Inclusive, na ABTA, no Congresso da ABTA de

2005, o CEO da Sky, Mr. Bruce Churchill, esteve no Brasil e falou: “Nós sabemos o quão importante é o conteúdo nacional para a população local. Nós daremos espaço prioritário para o conteúdo nacional, mas nós sabemos de problemas maiores que interditaram essa questão”.

É por isso que a Sky não tem canal de conteúdo nacional independente. As quotas podem possíveis sem haver o estabelecimento de quotas? As quotas surgiram nos Estados Unidos, no final da década de 40. As quotas existem em quase todos os países. Há muita produção. Há um estoque gigantesco esperando para entrar. Nós estamos prontos. Há no País mais de cinco mil empresas de produção, nós estamos prontos para entrar, nós temos associações de produtores organizados nos 27 Estados. Há muita produção retida. Essa questão das cotas não pode ser a Geni do projeto. Eu estou estarecida com isto: de que as empresas estrangeiras chegam aqui e coloquem que esse é o problema. Eu acho que a gente devia, quando deitar a cabeça no travesseiro, ter um pouquinho mais de paz com o País que nós vivemos, como País que nós construímos, com o País que nós vamos deixar para os nossos filhos e netos, porque ter direito ao conteúdo nacional, à produção independente, à pluralidade de opiniões, à diversidade de linguagens é um direito que está na Constituição, ao contrário do que foi falado aqui. E a Ancine...em todos os países, há autoridade do audiovisual. Em todos os países há. Porque há regulamentação, há uma regulação. Aqui não há regulação e jamais se deixou que houvesse. Por isso não há. A Ancine não vai ter todo esse poder imaginado e listado. Absolutamente!

Porém, tem que se saber, como se sabe em todos os países, quem está transmitindo o que para o País. Só isso. É um credenciamento. É uma certificação. Está lá. A empresa quer atuar no mercado, ela vai lá e se inscreve. Porque há toda a parte de conteúdo remete ao art. 222 da Constituição, que prevê que 30% seja o limite de capital estrangeiro. Como é que a Ancine pode controlar, pode saber quem é que está participando daquela empresa. Há semelhança da Anatel que em todos os países ou se tem as duas agências de audiovisual da regulação do conteúdo junto com a regulação de infraestrutura ou se tem separado. Mas tem. Não existe essa anomalia que existe aqui no Brasil não ter nenhuma regulação. Eu fiquei muito agradecida pelo convite, mas fiquei muito triste com o que ouvi. Eu acho que o Brasil merece mais, eu acho que o Brasil merece que se pense no futuro dele.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO. Fazendo soar a campainha.) – Agradeço a presença das senhoras e dos senhores, principalmente

dos nossos convidados: Tereza Trautman; Alessandra de Almeida Camargo Oliveira; Roberto Moreira; Jacinto Arruda Câmara; Ronaldo Mota Sardenberg; João Carlos Saad; Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli; Adriano Roberto Civita; Luís Roberto Antonik; Renata Pagy Bonilha.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente audiência.

(Levanta-se a reunião às 18h45min)

ATA DA TRIGÉSIM OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 38ª reunião da Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, 08 de dezembro de 2010.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura... [soa a campanha] e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. e Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Dispensada a leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunicado da Presidência: Em atendimento ao disposto, ao art. 89, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal que, *“ao encerrar essa legislatura, o Presidente providenciará a fim de que os seus membros devolvam à secretaria da Comissão os processos que lhe tenham sido distribuídos”*.

Informo que todas as matérias distribuídas às Sras. e Srs. Senadores deverão ser devolvidas à secretaria desta Comissão, CCT, até o dia 20 de dezembro, uma vez que... [soa a campanha]... Uma vez que a última reunião da comissão será realizada na próxima quarta-feira, dia 15 de dezembro, e é data limite para a remessa dessas proposições à subsecretaria de coordenação legislativa do Senado Federal é o dia 22 de dezembro do corrente.

Por isso, faço um apelo às Sras. Senadoras e Srs. Senadores, para que colaborem com a Presidência desta comissão, a fim de que possamos ter a devolução das matérias que foram distribuídas a S. Exas. nessa legislatura.

Antes de iniciarmos a Pauta, eu queria informar aos Srs. Senadores que no próximo dia 14, nós faremos... No dia 15, nós faremos a nossa última reunião dessa legislatura. E eu queria já... V. Exas. irão receber

o convite pela Secretaria, mas queria convidá-los para que nós possamos fazer um conagraçamento de natal, de final de ano, de final de legislatura, vamos ter um café da manhã às 8h30 aqui, em seguida, às 9 horas, faremos a nossa reunião, para que limpemos todos os projetos que estão com o parecer já encaminhados à secretaria e aqueles que forem encaminhados durante a semana entrarão extrapauta, a pedido dos relatores, e faremos uma Audiência Pública após... Após a Reunião Ordinária de Projetos, para que nós possamos discutir a questão do marco legal para a comunicação no país.

A Folha de São Paulo de ontem traz como manchete que o Ministro Franklin Martins encaminhou ou irá encaminhar à Presidenta eleita um projeto que... Para regular a comunicação no país. Isso é algo que essa comissão tem... Eu não diria nem o mérito, mas tem a responsabilidade de acompanhar *pari passu*.

Então vamos convidar... Eu fiz um Requerimento que está subscrito por mim, pelo Senador Roberto Cavalcanti, pelo Senador Antonio Carlos Júnior, e que vou incluir extrapauta para que possamos, na próxima quarta-feira, termos condições de realizar a audiência.

Vamos... Dando prosseguimento... Bom...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não há ainda... O PLC 116, que nós concluímos ontem a terceira Audiência Pública, de discussão conjunta das cinco comissões por onde ele irá tramitar, ele encontra-se na CCJ, com o relator, o Senador Demóstenes Torres. Então, nós ontem, após o término das audiências, nós vamos fazer uma reunião para verificar de que forma. Acredito que não haverá mais tempo hábil para que ele possa tramitar. Ele tem que sair da comissão para passar ou... Mesmo com o parecer compartilhado, nós só temos uma semana para produzir algum efeito legislativo. Mas eu quero, também, informar aos senhores: mais uma vez, nós já adiamos por diversas vezes uma viagem, um convite que chegou aqui, à comissão, para que membros da Comissão de Ciência e Tecnologia possam fazer uma visita a indústrias de energias fotovoltaicas e térmicas, iluminação pública e projetos em funcionamento e parques de energia voltaica. Uma visita de caráter técnico a algumas indústrias de energia renovável, do solar térmico, solar voltaico, iluminação pública e sistema de vigilância, nos países Portugal, Espanha, França e Alemanha. Era para que nós pudéssemos ter ido agora, em dezembro, não foi possível. Nós estamos buscando agendar essa viagem do dia 06 ao dia 13 de janeiro.

Então, os Srs. E Sras. Senadoras que tiverem interesse em participar da viagem, por favor, comuniquem à secretaria, para que nós possamos tomar, pela secretaria, as providências necessárias.

A secretária me lembra que é preciso que o convite seja, além de comunicado, aprovado pelo Plenário. Então, coloco em discussão e aprovação... Em discussão a viagem a esses países, a fim de realizarmos visitas a indústrias de energias fotovoltaicas e térmicas. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos à Pauta da reunião. Pela ordem, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Eu gostaria de solicitar a inclusão extrapauta de três projetos de decreto legislativo, números 600, 613 e 611; são emissoras de rádio no Estado da Bahia. Gostaria de solicitar a inclusão extrapauta.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Também gostaria de incluir o... Tem o PDS da cidade de Campeste, não sei que número... 580, de 2010.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Eu sou relator do Item 3, que é não terminativo. Perguntaria se fosse possível nós trocarmos, inicialmente, pelo Item 1, motivo de agenda da minha parte.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não teria nenhum problema de colocar em apreciação o pedido de inversão de Pauta de V. Exa., mas V. Exa. não poderá se ausentar da reunião, porque teremos que votar projetos terminativos. Eu pediria a V. Exa. que permanecesse. Pela ordem, Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro, eu também quero solicitar a gentileza de incluir como extrapauta, na Ordem do Dia, os PDSs 597/2010 e 598/2010.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bom, pela... Por solicitação do Senador Antonio Carlos Júnior, a inclusão extrapauta... Inclusão extrapauta dos seguintes projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº. 613, de 2010: *"Aprova o ato que outorga a permissão à FM Industrial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Xique-Xique, Estado da Bahia"*.

Projeto de Decreto Legislativo nº. 600, que *"aprova o ato que outorga..."*, de 2010, *"que aprova o ato que outorga autorização a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Luta e Liberdade para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sebastião Laranjeira, no Estado da Bahia"*.

E o Projeto de Decreto Legislativo nº. 611, de 2010: *"Aprova o ato que outorga permissão à Akatu FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedrão, Estado da Bahia"*.

Por solicitação do Senador Sérgio Zambiasi, que pede inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo 597, de 2010: *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal, Rádio Comunitária Alegria FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul"*.

E do Projeto de Decreto Legislativo 598, de 2010: *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Nova Ramada para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul"*.

E do Senador Eduardo Azeredo, que solicita inclusão extrapauta do Projeto de Decreto Legislativo 580, de 2010: *"Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Terra FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campeste, Estado de Minas Gerais"*.

Em discussão as solicitações dos Srs. Senadores para inclusão extrapauta dos projetos que foram... Tiveram a ementa lida. Não havendo quem queira discutir, em votação a inclusão extrapauta. Os Senadores que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado. Os projetos serão incluídos extrapauta na reunião de hoje.

Vamos à nossa... À Pauta prevista para hoje. Item 1 da Pauta: PLC 78, de 2009. Projeto de Lei da Câmara nº. 78, de 2009: *"Acrescenta ao art. 19 – A, a Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Os fabricantes de aparelhos de rádio e televisão deverão disponibilizar 30% dos equipamentos com saída de áudio compatível com fones de ouvido com ajuste de volume"*. Autoria: Deputado Arolde de Oliveira. Relatoria: Senador Cícero Lucena.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e em caráter terminativo pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Com a palavra o Senador Cícero Lucena, para emitir o seu parecer.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como o relatório tinha sido distribuído já anteriormente, eu vou apenas reafirmar que o meu voto é pela aprovação do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de ponderar o Senador Cícero Lucena, se no caso se esta... A obrigatoriedade ou se o "deverão" é deverão obrigatório ou poderão. Porque, na verdade...

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): É obrigatório.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É obrigatório. Não sei que contato nós tivemos, V. Exa. deve ter tido, com a indústria produtora... A tecnologia, inclusive, hoje, é internacional, é globalizada, para saber se... A que nível essas indústrias estão disponibilizando a possibilidade tecnológica de fazê-lo. Eu não sei se isso não vai gerar um inibidor à produção nacional desses equipamentos de televisão. O mérito é perfeito. Eu, inclusive, me sinto, em parte, deficiente auditivo. Mas, na verdade, eu temo para o impacto para a indústria eletroeletrônica e em que prazos haveria de ser dado a essas indústrias para que as mesmas se readaptem para poder agregar à sua linha de produção os 30%. Porque não é fácil disponibilizar 30% ou 10% ou X%; ou disponibiliza ou não disponibiliza. Quer dizer, na hora que tiver que produzir em linha e em série, vai ser muito difícil para a indústria produzir em série, como é em alta escala, um televisor que disponibilize ou não esse equipamento.

Então, eu pediria essa ponderação a V. Exa. para saber a que ponto V. Exa., como relator, se aprofundou, junto à indústria, no tocante à disponibilidade de produção, e o projeto, em que prazo permite que as indústrias, caso o projeto seja aprovado, possam se adequar a produzi-los. Era esse o esclarecimento.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Senador, como nessa comissão teve a função tecnológica de admitir que é possível executar essa produção, e como o efeito terminativo ainda é em outra comissão, toda essa questão de prazos será discutida, poderá ser discutida na de Direitos Humanos. Por isso, como aqui não é terminativo, eu pediria, devido a urgência, a gente pudesse aprovar. Mas com toda essa preocupação de V. Exa.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu refletiria, porque as duas comissões seguintes, com todo o respeito, e faço parte de uma delas, que é a Comissão de Assuntos Sociais e a Comissão de Direitos Humanos, são comissões que vão analisar pelo aspecto social e de direitos humanos. O projeto é extremamente meritório nesse caso. Eu sou favorável a que o projeto, no tocante à parte humanista e na parte social, é formidável. Como nós estamos numa comissão que é a técnica, que é de Ciência e Tecnologia, eu acho que se tiver de nós termos um esclarecimento sobre a disponibilidade e o que isso vai refletir na indústria eletroeletrônica, deveria ser discutido nesta comissão, por ser de Ciência e Tecnologia. A Comissão de Assuntos Sociais, no tocante a um benefício social, vai aprovar tudo. Não tem... V. Exa. faz parte também. Eu considero esgotado os meus argumentos e as minhas ponderações. Não é argumento, é ponderação.

Eu, como minha experiência empresarial me traz essa vivência, é muito difícil se produzir em linha, em série, um item que possa ser 30% ou não disponibilizado em um mercado globalizado como é o nosso. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Para discutir, Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Só que o projeto, além de meritório, na verdade, ele propunha 50%. Já houve uma redução de 50 para 30% para essa implantação. E não me parece que seja, do ponto de vista tecnológico, algum óbice. Na verdade, a maioria dos televisores até já tem essa saída, entende, com fone de ouvido. Então... Eu não sei. Eu acredito que não há nenhuma dificuldade a mais para que possa ser aprovado esse projeto. Realmente, já foi reduzido de 50% para 30%, e é importante que possamos ter essa disponibilidade. Tecnicamente não é do meu conhecimento que isso possa trazer alguma dificuldade para os fabricantes.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O relator, o Senador Cícero Lucena. V. Exa. não discute, V. Exa. argumenta.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu tentei ser rápido, mas aí o Senador ponderou com muita razão. Eu quero informar que ela já passou esse debate, essa discussão já passou pela Comissão de Constituição e Justiça e já passou pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. E também, agora, em Ciência e Tecnologia. Como na

parte tecnológica é de simples solução, nós entendemos que é possível ser adotado. Como na Comissão da Indústria e Comércio também já foi debatido e discutido e não houve nem emendas, nem nada contrário, eu entendi que nós poderíamos dar a nossa contribuição de agilizar esse processo. Até porque seria natural, se houvesse algum grande questionamento, os setores organizados, como o da indústria eletroeletrônica, teria procurado o relator da Indústria e Comércio, na CAE, como também teria nos procurado, e não apresentaram nenhum problema em relação a isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Augusto Botelho, seja bem-vindo à Comissão de Ciência e Tecnologia. Com a palavra.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Muito obrigado, Sr. Presidente. Só uma indagação, eu não sou membro da comissão aqui, mas sou das outras--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Membro honorário.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Esse percentual de 30% foi feito arbitrariamente. Eu acho... Primeiro, vou falar da parte humana... Mas não existe 50% de pessoas com deficiência auditiva. Tinha que saber o percentual da população com deficiência auditiva.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): [ininteligível] disponibilização de equipamentos.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Eu sei, mas de equipamentos? Raciocine bem. Se a gente puser acima da demanda, as pessoas vão pagar por um equipamento que não vai ser usado. Então, se houver 10% de pessoas com deficiência auditiva, que seja 10%. Por isso que eu... Eu sou humanista, estou aqui, vim aqui pelas causas sociais. Mas isso... Como já existem muitas TVs com isso, eu encaro que vai ser um custo a mais. Colocar *airbag* em todos os veículos eu concordo, que é uma coisa que é obrigatória e que melhora a vida de todos. Mas o percentual de pessoas com deficiência auditiva não é 30% da população.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Ele chega a 15%. Chega a 15%, com alguma deficiência de audição. Chega a 15%.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas a disponibilização no mercado sempre se coloca a mais. Exatamente... Essa foi a preocupação, de não estabelecer 100%, o projeto inicial ser 50... Então diminuiu um pouco.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Mas, estatisticamente, meu caro Senador, é assim: são 15%, mas cada pessoa não mora numa casa, entendeu?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas aí, se fosse para fazer um número igual, sob medida, aí é--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Para evitar desperdício de dinheiro, que eu estou pensando.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu concordo. Agora, ninguém pode estabelecer: se tem 15%, só fazer 15%. Essa que é a lógica. Então, é elevar um pouco o número para que haja demanda. A demanda, onde existir, possa ter o equipamento à sua disposição, mesmo com o argumento legítimo, mas como o custo é mínimo, de aumentar um pouco o preço do produto, que, com certeza, com as margens de lucro, se está já devidamente absorvido. Cada vez mais nós estamos vendo é o preço desses equipamentos baixarem em função da tecnologia e da concorrência.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu, para o ano, não estarei aqui. Esse projeto vai ser, certamente, no Senado Federal, aprovado para o ano. Eu perguntaria ao Senador Cícero se ele faz parte da Comissão de Assuntos Sociais.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): E da de Direitos Humanos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pronto. Então eu pediria que houvesse um compromisso informal do Senador Cícero de pedir uma Audiência Pública na CAS, visando, exatamente, ouvir a indústria eletroeletrônica a respeito do tema. Nós agilizaríamos, aprovaríamos aqui, hoje, tecnologicamente--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu me disponibilizo se a indústria tiver algum argumento, alguma preocupação, que possa nos colocar e, com certeza, a gente coloca nas outras comissões.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Aprovaríamos aqui e haveria esse compromisso de nós termos uma peneira mais rigorosa ouvindo a área produtiva. Concorda?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso. Então passaria essa decisão, lá na CAS, na Comissão de Assuntos Sociais, a ter não o aspecto somente social, mas ter essa preocupação nossa aqui. Concorda?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Estarei lembrando de V. Exa. com muito prazer.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E eu estarei em Camboinha, aguardando V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Essa Camboinha, segundo os dois senadores que tão bem representam a Paraíba aqui, diz que é a melhor praia de lá e está convidando a todos que queiram passar o mês de janeiro, por conta dos senadores, lá na Paraíba.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mantida a... Eu confirmo. Não vou desmentir meu Presidente jamais.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Casados, solteirões... Todos estão convidados.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Todos. Muito obrigado.

Então ficamos, pelo que eu entendi, o Senador Cícero Lucena, na próxima legislatura, vai, com certeza, fazer parte da CAS e da Comissão de Direitos Humanos, e ele, então, fará, se solicitado pela indústria eletroeletrônica, uma Audiência Pública para discutir exatamente essa preocupação do Senador Roberto Cavalcanti, que ela realmente tem fundamento. Saber se há alguma dificuldade...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É, mas a indústria eletroeletrônica, os representantes do setor não procuraram o relator para que colocasse qualquer dúvida, então o relator se propõe a fazer na próxima legislatura, e aí eu sugeriria, Senador Cícero Lucena, V. Exa. participando das comissões, que solicitasse ao Presidente que lhe desse, também, a relatoria lá, porque já tendo feito aqui, já avançaria no processo.

Concluída a discussão, em votação. Os Srs. Senadores que concordam com o parecer, pela aprovação do Senador Cícero Lucena do PLC 78, de 2009, permaneçam como se encontram. Aprovado.

O Item 2 é terminativo. Nós podemos discuti-lo e não podemos votar ainda porque falta um senador para completar... Vamos passar ao Item 3. Relatoria do Senador Gilberto Goellner. Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº. 73, de 2007: “Regulamenta as atividades de pesquisa, produção, importação, liberação no ambiente e comercialização de clones de mamíferos, exceto humanos, peixes, anfíbios, répteis e aves”. Autoria da Senadora Kátia Abreu; relatoria: Senador Gilberto Goellner. Relatório favorável na forma do substitutivo [ininteligível]. Em 27/03/2008 e 22/09/2009 foram realizadas Audiências Públicas para instruir a matéria. Em 10/04/2008, foi apresentada uma emenda de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e em

caráter terminativo pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Com a palavra o Senador Gilberto Goellner, para a leitura do parecer.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, esse projeto, de autoria da Senadora Kátia Abreu, PLS 73, de 2007, durante dois anos nós tivemos a preocupação de trocar ideias com... Além das Audiências Públicas, também foi ouvido o Governo da parte do órgão competente, que é a Embrapa, principalmente, que é a empresa de... Científica que está trabalhando nessa área de clonagem, e, com isso, também com os pesquisadores do Centro de Recursos Genéticos e Biotecnologia da Embrapa e do CENARGEN, e também na Universidade de São Paulo, a USP, bem como representantes do setor de pecuária e outros órgãos governamentais com interesse na matéria.

Eu vou direto para a análise, sendo que esse projeto já foi aprimorado, muito aprimorado, e dele eu apresentei um substitutivo acatando a emenda do Senador Sérgio Zambiasi. “E conforme já mencionado em relatórios anteriores, o Brasil já domina essa tecnologia de clonagem de mamíferos, em especial de bovinos. A vanguarda é da própria Embrapa, pioneira no desenvolvimento de clones da América Latina e com o nascimento, em março de 2001, da bezerra Vitória.

Então, fazem quase 10 anos... Fazem 10 anos que o Brasil já domina essa tecnologia. Desde então, vários experimentos foram conduzidos pela Embrapa, pela Universidade de São Paulo, de diversos clones de bovinos que foram originados.

A inovação não se restringe em campo experimental. Parceria entre instituições de pesquisa e empresas de genética estão produzindo clones em escala comercial e a tendência é o crescimento desse mercado. Vale ressaltar que, embora o índice de sucesso ainda seja baixo, diversas espécies de mamíferos domésticos de interesse zootécnico estão sendo clonados. Em face dessa constatação, torna-se imprescindível inserir, também, o Brasil no grupo de países que lideram o conhecimento científico e tecnológico no segmento da clonagem animal.

Por ocasião das Audiências Públicas realizadas no âmbito dessa comissão, CCT, os participantes discorreram sobre os procedimentos técnicos para a obtenção de clones de mamíferos, o estado da arte da clonagem de bovinos no Brasil e as aplicações potenciais.

Foi enfatizada a importância da tecnologia para a multiplicação de animais de mérito genético, para a multiplicação de raças bovinas em vias de extinção e para o melhoramento genético de rebanho bovino na-

cional. Salientou-se, também, a necessidade de fortalecer a pesquisa na área.

Dessa feita, entendemos que a aprovação do PLS em exame contribuirá para o avanço das pesquisas de clonagem, não só na área de bovinos, mas também de outras espécies domésticas de interesses zootécnicos, como equinos, suínos, ovinos e caprinos, entre outros.

Ademais, a regulamentação proposta trará segurança à produção comercial de animais clonados. Contudo, embora louvável a iniciativa da Senadora Kátia Abreu, julgamos que a proposição admite aperfeiçoamentos. Para tanto, oferecemos emenda substitutiva de modo a restringir a aplicação da lei a produção, importação, comercialização, fiscalização e pesquisa de material genético animal e clones de animais domésticos de interesse zootécnico. Antes, incluía todos os animais da natureza. Agora, foi colocado só animais domésticos”.

Então, essa é a grande modificação que foi feita, além da [ininteligível] da... Nós acatamos a emenda do Senador Sérgio Zambiasi.

Mencionamos a seguir a síntese das alterações propostas. Eu perguntaria ao Sr. Presidente se nós vamos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. pode ir direto ao voto.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Direto ao voto. Então, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº. 73, nos termos da emenda substitutiva que apresentamos, que apresenta vários artigos, foi muito aprimorado, e revoga a lei 6.446, de 5 de outubro de 77, a qual essa lei, ela “dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatória do sêmen destinado a inseminação artificial em animais domésticos”. Estabelece que a lei que resultar do PLS, essa 73, entrará em vigor após decorridos 90 dias de sua publicação oficial. Então a fiscalização e o controle caberá ao órgão competente do Governo. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Gilberto Goellner. Em discussão o parecer do Senador Gilberto Goellner pela aprovação, com o substitutivo por ele apresentado, do PLS 73, de 2007. Em discussão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti, para discutir.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu sou muito disciplinado. Na verdade, eu tive um pedido, uma solicitação por parte do Governo, para que houvesse uma reflexão sobre o tema. Este pedido de-

pois entrou em conflito porque eu tive a presença das pessoas que representam a Embrapa e autorizando, dizendo que a Embrapa concordava com o projeto.

Então, desta forma, eu... No momento do voto, eu votarei favorável ao projeto, pela ponderação das emendas que foram feitas e, fundamentalmente, pelo testemunho da Embrapa, de que o projeto, na verdade, não tem nenhum óbice. Então eu faço essa ressalva para que fique registrado de que eu... Me foi solicitado o pedido de vista, mas eu só não estou cumprindo em função do testemunho da Embrapa, de concordar com o projeto. Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Justificativa de não pedido de vista.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O testemunho da Embrapa é suficiente para que possa corroborar o projeto da Senadora Kátia Abreu.

Senador Antonio Carlos, para discutir? Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os Srs. E Sras. Senadoras que concordam com o parecer, na forma do substitutivo oferecido pelo Senador Gilberto Goellner, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos aos itens terminativos. O Item 2, Senador Roberto Cavalcanti, e o Item 4, Senador Antonio Carlos Júnior, nós vamos fazer a leitura do parecer, abrir a discussão e vamos votá-los em conjunto com os outros terminativos. Senador Renato Casagrande está a caminho da Comissão e o Senador Acir Gurgacz também. Aí teremos o quórum necessário para a votação.

Item 2, Terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 363, de 2003: “Torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de droga nas páginas da internet”. Autoria: Senador Paulo Octávio e relatoria do Senador Roberto Cavalcanti, pela rejeição da matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Senador Roberto Cavalcanti, para a leitura do seu parecer.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, vou tentar ser o mais sintético possível. Na verdade, esse projeto pretende obrigar – eu uso a palavra obrigar – os provedores de acesso à internet e os provedores de conteúdo a veicularem mensagens informativas sobre danos que podem advir do consumo de drogas.

O tema é meritório, porém, a forma, nós discorramos. Então eu vou direto ao voto. Diante do expos-

to, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado 363, de 2003. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão. Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, com toda a... Com todo respeito à posição do Senador Roberto Cavalcanti, mas eu fui relator na Comissão de Educação e o Senador Suplicy foi relator na Comissão de Constituição e Justiça. E como, às vezes, acontece, veja que existem argumentos, aqui, sobre inconstitucionalidade. A Comissão de Constituição e Justiça não viu inconstitucionalidade. Esse tema das drogas é um dos temas mais graves que nós temos no país, o aumento do consumo de drogas. As pessoas que utilizam a internet estão, na sua maioria, na faixa mais jovem da população. Quer dizer, está crescendo bem o número de pessoas que usam o computador; hoje já é superior a 62 milhões no Brasil, dos 190 milhões, e não há, na verdade... Eu queria realmente discordar do relator, porque a inserção da mensagem, ela foi até colocada por mim na Comissão de Educação, que isso poderia ser utilizado de forma compensatória, de maneira que, pela gravidade do tema, eu considero que é importante o projeto, sim, e é viável a sua inserção, a sua aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão. V. Exa., o Senador Eduardo Azeredo, apenas se posiciona contrário ao parecer, mas submete a votação?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não me parece ser o caso de pedir vista, não. Acho que é o caso de só votarmos a favor ou contra o relatório. Eu defendo que seja, que nós votemos contra o relatório do Senador Roberto Cavalcanti, ou que ele reformule o relatório, tendo em vista que a internet é, realmente, um novo meio de comunicação, ficou provado agora, nas eleições, ele foi o segundo meio mais utilizado para informação das pessoas – o primeiro meio foi televisão, o segundo foi internet -, e existe, realmente, uma verdadeira praga, podemos dizer, com essa questão da droga no país.

Portanto, eu acho que justifica, sim, essa inserção de mensagens contrárias ao uso de drogas na internet.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, eu concordo sob o aspecto filosófico abordado pelo Senador Eduardo Azeredo. Na verdade, o problema das drogas, ele é um clamor nacional no to-

cante ao combate e favorável às campanhas que visam minimizar este terror que assola os lares brasileiros.

A minha discordância vem no tocante da forma da obrigação e das indefinições das compensações. Isto é um modismo, vamos dizer, existem vários projetos, do Congresso Nacional, que correm, fazendo com que, muitas vezes, organizações, empresas de comunicação e provedores sejam obrigados. Na verdade, se fosse um projeto que fosse uma recomendação de fazer, nós concordaríamos. Caso V. Exas., eu acho que estamos em fase de discussão, eu não tenho nenhum óbice de retirar de Pauta o projeto para ser rediscutido.

Porém, se for da forma que está posto, eu continuaria mantendo meu voto pela rejeição. Mas, sou absolutamente flexível de nós encontrarmos soluções que possam facilitar uma eventual aprovação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena, para discutir.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, acho que as duas posições estão claras, tanto do Senador Roberto Cavalcanti como do Senador Eduardo Azeredo, e o Senador Eduardo sugeriu a possibilidade do Senador Roberto Cavalcanti fazer alguma alteração. E pelo que eu entendi, o Senador estaria disposto não à obrigatoriedade, mas sim uma recomendação para que isso fosse feito. Aí eu pergunto: Isso atende ao Senador Eduardo Azeredo, uma emenda de redação, algo nesse sentido? Para que a gente não simplesmente fique entre o sim e o não de algo que todos concordam, que é meritório.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sim, claro que essa é uma alternativa, porque eu não acredito que nenhum provedor seja contrário. Agora, ficará uma questão voluntária para o provedor colocar ou não a mensagem. Aí não é propriamente uma lei. Porque a emenda já fala, a emenda que foi apresentada na Comissão de Educação, ela já fala nisso, que os provedores de acesso e empresas responsáveis pelas páginas que veicularem publicidade na forma dessa lei terão, em decorrência da cessão do espaço publicitário, direito a compensar os gastos efetivamente comprovados com impostos devidos à União. Ou seja, esse imposto, ele já vai ser deduzido na despesa operacional do provedor. O provedor, ele também tem que fazer Imposto de Renda, então ele vai deduzir esse anúncio como se pago fosse. Então ele... Isso já está previsto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Nobre senador, no nosso relatório cita exatamente esse ponto e diz o seguinte: *“Há apenas uma alusão ao fato de que os provedores poderão fazer jus à com-*

penção fiscal”, – Art. 3º – “ou terão, em decorrência da cessão do espaço publicitário, direito a compensar os gastos efetivamente comprovados com impostos devidos à União”; redação da emenda na Comissão de Educação. Só que, pela experiência vivida pelas pessoas que atuam na área de comunicação, é muito polêmico isso.

Por exemplo, muitas empresas de comunicação foram multadas, pela Receita Federal, tendo em vista que o valor que foi debitado à Receita, vamos dizer, os créditos advindos da Legislação Eleitoral, há uma imprecisão da lei no tocante a “que valor é este a ser cobrado?”. É o valor da tabela cheia, é o valor da tabela mínima, é o valor da tabela média? Qual o critério?

Então, por ausência de critérios, muitas empresas de comunicação foram multadas nesta compensação. Então, o projeto não prevê, de forma precisa--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Exatamente. Por que não colocar?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Isso. Por isso... A rejeição vem porque ele não estabelece. Agora, o relator está disposto a, digamos, a complementar aí, para dizer quais são os critérios, porque--

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Para haver uma regulamentação--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Em casos semelhantes, na obrigatoriedade das empresas de comunicação que, no caso, se estende aos provedores da internet, de obrigatoriamente veicularem mensagens, no caso eleitoral ou no caso desse, de combate a... Ou de desaparecidos e tal, mas não precisa qual o critério a ser compensado. Porque lá na frente é glosado pela Receita. E a Receita, no Brasil todo, multou dezenas e centenas de empresas de comunicação porque o valor que a empresa considerou justo para ser compensado não é o que a Receita considera justo.

Então, se nós chegarmos a definir isso, será até muito meritório porque vai, talvez, servir como parâmetro para definir no tocante à Legislação Eleitoral, porque hoje está indefinido e as empresas passam por esse problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti, eu queria fazer uma sugestão a V. Exa., para que nós possamos avançar no projeto. O projeto é meritório, ninguém discute a necessidade de ter a divulgação dos danos decorrentes do consumo de drogas, como já existe a obrigatoriedade no fumo e na bebida, de fazer a... Também essa mensagem. Eu sugeriria, caso V. Exa. pudesse acatar, que o seu parecer fizesse uma modificação na emenda da Comissão de Educação, de

tornando obrigatório, tornando direito, melhor dizendo, tornando direito das empresas da compensação nos impostos. Aí, V. Exa...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

[ininteligível] terão direito de compensação. O que está faltando é a regulamentação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

É o critério, entendeu, nobre senador? O problema é o seguinte: as empresas acham que são merecedoras... Vamos dizer, é uma veiculação num horário nobre e ela vende para seus anunciantes por um preço “X”. A Receita acha que deva ser um preço médio. Se o anunciante é um grande anunciante, a tabela é diferente de um pequeno anunciante, eventual anunciante. Então, como estabelecer estas normas para que, lá na frente, este benefício possa ser, na verdade, não contestado. Porque o que está acontecendo no mercado, hoje, é a Receita Federal discordando dos critérios adotados individualmente, por cada empresa de comunicação, haja vista que não existe uma norma para dizer o preço que se pode compensar, desta compensação, que vai refletir no tocante ao pagamento dos tributos, equivale a tal critério. É a tabela média, é a tabela do dia? Porque há uma... É heterogênea, as tabelas são heterogêneas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB):

Queria fazer a sugestão, então, que o Senador Roberto Cavalcanti retirasse de Pauta e apresentasse, na próxima e última sessão desse ano, esses critérios que ele estaria eventualmente condicionando como necessários, colocando como necessários. É essa a minha sugestão.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Sempre me dispus a, eventualmente, retirar de Pauta. Agora, eu gostaria que essa atribuição não fosse só minha. Digamos, eu gostaria que houvesse, assim, o próprio Eduardo Azeredo, o Senador Antonio Carlos, pudessem, em conjunto, nós três ou mais algum senador que desejar colaborar, lembrando sempre que vai refletir em outros benefícios fiscais advindos de outros projetos, a exemplo do eleitoral. O eleitoral...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Não é? Eu sei, servir de paradigma. Então, vamos...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Até porque, Senador Roberto Cavalcanti, ele é terminativo, vai a Plenário, pode ser solicitado destaque no Plenário, depois vai à Câmara. Então V. Exa. fará o ajuste de acordo com o entendimento dos

senadores que irão colaborar, faremos a discussão na última sessão, que é quarta-feira que vem--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

A minha preocupação única é que eu não estarei aqui na próxima legislatura. Isso, mesmo se for a Plenário, irá na próxima legislatura. Então eu espero, Senador Antonio Carlos, também em conjunto comigo, nós posamos ter essa discussão agilizada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Eu me disponho a colaborar com o Senador Roberto Cavalcanti para que a gente chegue a um--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Senador Sérgio Zambiasi também é um craque nesse ramo. Eu pediria, então, Sr. Presidente, para retirar de Pauta, haja vista as ponderações. Porém, lembrando de que eu não recomendarei a aprovação caso essa dúvida não esteja devidamente esclarecida. Eu manterei minha rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 2 do PLS 363/03, retirado de Pauta por solicitação do relator, ele retorna à Pauta na semana que vem com as observações que o relator poderá fazer em concordância com os demais senadores que irão colaborar, ou mantendo o parecer de hoje para que seja votado.

Vamos ao Item 4, Terminativo. Relatoria, Senador Antonio Carlos Júnior. Projeto de Lei do Senado 528/2009, altera a Lei 11.652, de 7 de abril de 2008, *“para determinar a cessão de sinais de eventos desportivos de interesse nacional para a Empresa Brasil de Comunicação – EBC nas condições em que especifica”*. A autoria, Senador Renato Casagrande. Relatoria, Senador Antonio Carlos Júnior. Relatório pela rejeição da matéria. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte. A matéria constou na Pauta da reunião do dia 24/11/2010.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, embora se possa prestar reconhecimento à preocupação do autor, Senador Renato Casagrande, em dar à população em geral o maior acesso possível a eventos desportivos de interesse nacional, consideramos que a proposição não merece acolhida por parte desta comissão pelas razões que vamos expor.

Registro, em primeiro lugar, que as emissoras de radiodifusão contratantes são legítimas detentoras do direito de utilização, exploração e retransmissão de direitos esportivos quando os adquirem junto a entidades organizadoras.

Não está havendo a proporcionalidade da intervenção do Estado aqui neste caso. Mesmo que a medida... a interventora fosse proporcional, teríamos uma desapropriação, na verdade, desse direito. E que isso esbarra no texto constitucional.

Esses requisitos são garantias asseguradas pela Constituição Federal que se aplicam a pessoas físicas e jurídicas. E, de fato, o art. 5º, inciso XXIV, da Carta Magna prevê que não ocorrerá desapropriação sem que seja obedecido o devido processo legal expropriatório previsto na resolução infraconstitucional que pressupõe, por seu turno, uma participação do Judiciário para assegurar a observância de todas as garantias inerentes a esse princípio.

Ora, o PLS nº. 528/2009 não pode ter por base o respeito ao princípio da função social dos contratos de propriedade, já que não visa atender qualquer dos sentidos do princípio de função social o qual a ordem econômica deve submeter, art. 170, inciso III, da Constituição Federal.

Além do mais, a Constituição Federal não prevê direitos desportivos no rol dos direitos e garantias fundamentais listados em seu Título II, arts. 5º e 6º. A finalidade desportiva e/ou recreativa está tampouco listada entre os princípios que devem ser seguidos na produção e programação das emissoras de rádio e televisão, art. 221, da Constituição Federal. Em nosso entendimento, o fato que os esportes promoverem inclusão social não justifica que os direitos constitucionais legítimos das concessionárias de radiodifusão venham ser desrespeitados na forma que se viam anteriormente e do que exporá em seguida, até porque a TV aberta brasileira continua exibindo todos os eventos mais relevantes para a promoção da inclusão social.

Direitos desportivos não se caracterizam como direitos fundamentais.

A proibição à concessão de privilégios às empresas estatais também está encartada no art. 173, da Constituição Federal, em dois de seus dispositivos. Um deles está previsto no § 1º, inciso II, que impõe às empresas estatais o mesmo regime jurídico das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. E essa regra, depois é confirmada pelo § 2º, do art. 173, da Constituição, já que privilégios fiscais não se resumem ao conceito de privilégios tributários.

No caso em tela, apenas a TV pública seria beneficiada da transferência compulsória do direito de transmissão, passando a contar com injustificável vantagem competitiva em relação às demais emissoras que com ela disputarão audiência dos telespectadores.

Bom, sendo assim, o fato da EBC não ter caráter comercial é ainda mais um agravante, à medida que

tais contratos contêm cláusulas que obrigam a veiculação de determinados anúncios ou mesmo destaque de patrocinadores dos eventos, obrigações essas não podem ser cumpridas pela televisão pública, proibida de explorar comercialmente o serviço. Na melhor das hipóteses, gera um problema contratual na medida em que existe, na relação privada, obrigações relativas à comercialização de publicidade que não podem ser atendidas pelas televisões educativas.

Pelas razões expendidas, conclui-se que o PLS nº. 528/2009, por violar o direito de propriedade assegurado constitucionalmente, art. 5º, incisos XXII e XXIV, da Constituição Federal, e criar privilégio especial à TV pública em detrimento das demais concessionárias de radiodifusão, contrariando a relação de igualdade que deve haver entre as empresas estatais e empresas privadas, art. 173, § 1º, inciso II, e § 2º, da Constituição Federal, não merece o acolhimento por parte dessa comissão.

Diante do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº. 528/2009.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão o parecer do Senador Antonio Carlos Júnior, pela rejeição.

Senador Casagrande, autor do projeto, para discutir.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Sr. Presidente, e também cumprimento os senadores e com muito respeito ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo seu parecer, e tenho todo respeito por ele. Mas eu considero que é um avanço na preservação dos direitos, mesmo que não sejam direitos fundamentais, mas nos direitos dos cidadãos, num país que tem uma tradição na área do esporte muito grande, que nós possamos garantir ao cidadão a transmissão de um evento esportivo de grande envergadura. Ou os eventos esportivos de grandes envergaduras.

A empresa detentora da transmissão, em alguns casos, ela deixa de fazer a transmissão. Se ela deixa de fazer a transmissão, ela adquiriu o direito de transmitir, mas ela, por alguma razão, comercial ou qualquer outra razão, ela deixa de fazer essa transmissão. Então, não é... Não é adequado que uma empresa que tenha o direito da transmissão, se ela deixar de fazer a transmissão de um evento esportivo, o cidadão não tem o direito de fazer esse acompanhamento. Então nós estamos permitindo – de forma bastante sucinta a explicação, e bastante clara a explicação – estamos permitindo, não estamos violando o direito de ninguém. Só se a empresa detentora dos direitos não realizar a transmissão, por alguma razão. Às vezes, ela não quer realizar por uma questão comercial, por alguma razão.

Então, a EBC, que é uma empresa pública, vai realizar a transmissão. Não vai ser outra empresa privada que vai realizar a transmissão, não. Não vai ser outra concessionária que vai realizar a transmissão, não. A empresa pública vai realizar a transmissão. Então, acho que isso é uma preservação dos direitos do cidadão, que quer e que desejam que nós possamos ter a transmissão desses eventos importantes.

Segundo, aprovada a lei, confirmada a lei, todas as empresas que participaram do processo licitatório, que terão interesse em transmitir alguns eventos, já terão esse conhecimento. Então, nós não estamos ofendendo e nem atingindo interesse de qualquer empresa. A partir da hora da aprovação e da sanção da lei, as empresas que participaram do processo licitatório já terão este conhecimento. Então, não é nada que possa interferir em contratos atuais. É aquilo que nós vamos fazer daqui para frente.

Então, por isso, com todo respeito ao parecer do Senador Antonio Carlos Magalhães, eu quero pedir o voto para que o meu projeto seja aprovado pelo interesse coletivo de um projeto como esse.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Com a palavra o relator, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): Sr. Presidente, eu procurei ficar... Digamos, inclusive, nas questões constitucionais jurídicas. Realmente não há nenhuma base legal que permita essa obrigatoriedade de cessão a EBC. Eu não vejo nenhuma condição de que isso possa ser viável. É inconstitucional e é antijurídico. Portanto, é uma desapropriação do direito.

Então, portanto, a minha posição é muito clara em relação... Eu sou absolutamente contrário ao projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, Sr. Senador Casagrande, e também Senador Antonio Carlos Júnior, eu queria, se possível, um pequeno esclarecimento.

Eu acho meritório o projeto na preocupação de se disponibilizar eventos que, sem dúvida, teriam público ou que teria interesse, mas me preocupa no caso, Senador Casagrande, que, vamos dizer, que um campeonato como o Campeonato Brasileiro. O final de semana, normalmente, devemos ter aí 13 jogos. A detentora dos direitos de transmissão só tem capacidade – porque muitas vezes coincide no mesmo horário – de transmitir um jogo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): É, mas tem alternativas para algumas cidades.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Mas aí... Com algumas alternativas para algumas cidades. Qual outro evento ele vai disponibilizar para a Empresa Brasileira de Comunicação? Não estaria fazendo uma concorrência a ela mesma? Momento em que está transmitindo um jogo do Campeonato Brasileiro, e teria que disponibilizar os outros 12 para outra empresa, para a Empresa de Comunicação Brasileira.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Posso esclarecer?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Então, essa já é uma dúvida que eu tenho no sentido da condução desse projeto que agradeço o esclarecimento por parte do autor.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Na hora que uma empresa adquire o direito de transmissão, é com base em compromissos mínimos. O Campeonato Brasileiro, a TV, a empresa que conquistou, se for exclusivo, tem o compromisso mínimo de transmitir um jogo por final de semana. Desde que ela não rompa esse compromisso, não tem como você conceder à outra empresa a transmissão. Agora, se a empresa só porque vai jogar dois times que não tem muito interesse comercial, ela deixa de fazer uma transmissão, a EBC poderia transmitir um jogo no final--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): No caso de ela não estar transmitindo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): No caso de ela não estar transmitindo. Só se ela não transmitir. Então, essa é a explicação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): Esse caso só existiu, se eu não me engano, uma vez com a Taça Libertadores de América, onde a data do jogo não convinha. A emissora não transmitiu, ou caiu numa quinta-feira ou caiu numa terça-feira... Mas, via de regra, esses jogos são às quartas. Então, às quartas eles são transmitidos. Aconteceu excepcionalmente alguma vez quando o jogo foi quinta-feira, ou terça-feira, e aí não foi transmitido. Mas isso não é exceção, não é uma regra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas, Senador Antonio Carlos Júnior, o Senador Cícero, ele levantou uma premissa importante e que o Senador Renato Casagrande esclareceu. Quer dizer, se uma empresa que tem... Detém a exclusividade de transmitir um determinado campeonato, se nesse

dia tem vários jogos, pelo que eu entendi, o senador... A detentora só transmite um. Aí ela teria que abrir--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, não teria não. Ela cumprindo o contrato dela, a EBC não teria direito nenhum de transmissão.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A nenhum outro jogo?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Não, nenhum outro.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu levantei esse questionamento e ele respondeu que basta transmitir um dos eventos desse campeonato que ela estaria cumprindo e não precisava ceder.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não precisaria ceder os outros.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Cumprindo o contrato, Senador Flexa Ribeiro, cumprindo o contrato objeto da concessão da licitação do edital, cumprindo o contrato, ela não teria... Não teria nenhuma condição de ter uma concorrência, porque seria, de fato aí, uma ofensa ao contrato feito com a empresa detentora.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, eu fico nesse impasse, Senador Cícero, a sua observação foi precisa.

Agora, eu diria o seguinte, é muito difícil, digamos, nós estamos assim meio centrados brasileiromente no futebol, mas vamos considerar Jogos Pan-americanos, Olimpíadas, na qual naquele momento ocorrem, ao mesmo tempo, vela, tiro, maratona... 'N'. De que forma, nesse projeto, contempla que o contrato estaria sendo cumprido efetivamente, mesmo naquele momento estar sendo transmitido uma daquelas modalidades. Aí eu desconheço. Quem pode esclarecer é o senador relator, Antonio Carlos, se ele se considera atendido nesse aspecto. Porque minha preocupação é de que isso fique, também, indeferido, e é óbvio que uma empresa que comprou os direitos, por exemplo, de um Jogos Olímpicos, ela dificilmente terá condição de, ao mesmo tempo, transmitir cem modalidades.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEMB-BA): Nos Jogos Olímpicos ela não pode transmitir tudo. Mas no momento que ela transmitiu uma ou duas modalidades, ela está cumprindo o contrato então. No caso dos Jogos Olímpicos--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se ela cumpriu o contrato, Senador Roberto Cavalcanti, Senador Antonio Carlos Júnior, se ela cumpriu o contrato, você não tem nenhuma hipótese--

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim, basta que ela transmita uma modalidade--
[falas sobrepostas]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Se ela cumpriu o contrato de acordo com o edital, se ela cumpriu não tem nenhuma possibilidade de ter uma concorrência com ela.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim. Mas como é que nós vamos avaliar. No caso das Olimpíadas, como é que nós vamos avaliar o cumprimento do contrato? Se a emissora transmitir uma modalidade uma vez, ela cumpriu o contrato ou não cumpriu o contrato?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O edital, na hora que você vai selecionar uma empresa que vai ser a transmissora de um evento desse, isso tudo está publicado no edital.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Não, porque nenhuma emissora detentora de direitos de Jogos Olímpicos, ela pode transmitir todas as modalidades, em todos os horários. Ela tem outros compromissos. Então, se ela fizer 10%, 20%, ela cumpra o contrato ou não cumpre o contrato? Então isso fica... Ou seja, não há critério--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, o que o Senador Casagrande está dizendo é que estaria no edital de--
[falas sobrepostas]

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Não existe edital nesse caso. Aí o contrato é ativado entre os promotores do evento e--
[falas sobrepostas]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Senador Antonio Carlos Magalhães, é o contrato. Aquilo que estiver definido... Se o contrato estiver sendo cumprido, não tem hipótese de outra empresa concorrer com ela.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Casagrande. Permissão, Sr. Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Esse é um critério objetivo. E não há critério objetivo. Não há.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos ordenar aqui. Senador Roberto Cavalcanti e em seguida Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu faço só uma ponderação no sentido de que o que é

cumprir contrato? Porque caso a empresa não cumpra, ela vai perder, inclusive, os direitos de comprar esse evento novamente no próximo ano. Dificilmente qualquer das empresas, ou brasileiras ou internacionais, que fazem contratos para campeonatos brasileiros ou para Olimpíadas, ou jogos... quebra contrato. Porque estão em jogo milhões e milhões de dólares e está em jogo, ainda mais, a audiência que vale muito mais do que tudo isso. Nenhuma daquelas empresas, transmitindo ou não transmitindo, jamais correrão o risco de quebrar contrato.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): A Taça Libertadores de América, que talvez seja o exemplo que... Você transmite, digamos, dos jogos... De 20 jogos você transmitiu 18. Mas por ter algum jogo no dia... Ou numa terça ou numa quinta, a emissora não transmitiu. E ela é obrigada a ceder... Ela cumpriu o contrato. Ela é obrigada a ceder este jogo específico? Não faz sentido. Não faz nenhum sentido. Quer dizer, ela não se brigou. Ela não está se obrigando a transmitir. Ela vai transmitir a maioria dos jogos. Mas se cair num horário inconveniente, ela é obrigada a ceder esse jogo? Não vejo como.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Não vejo como.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Senador Renato Casagrande, eu estava observando a discussão e me despertou uma certa curiosidade. Porque afinal, a emissora compra os direitos. Ela adquire os direitos. Ela paga. E, neste caso, a EBC participaria com alguma... Com algum valor? Porque senão participar com valor, primeiro... Com isto, ela vai criar um problema na hora da compra. Porque vai haver uma discussão. A emissora "A" vai comprar um campeonato--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ela só entraria se a empresa não transmitisse o evento.

[falas sobrepostas]

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim, mas veja bem. O que eu estou dizendo aqui. A emissora compra os eventos e, por uma circunstância qualquer não transmite, aí a EBC que não comprou, que não tem nenhuma participação orçamentária, pode transmitir?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [ininteligível] interesse do cidadão.
[falas sobrepostas]

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEB-BA): Mas ela não compra um jogo só. Ela compra um campeonato. Então, se ela não transmitir 10% desse campeonato, ela não está descumprindo o contrato.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Bom, não havendo mais quem queira discutir, vamos colocá-lo em votação. Os senadores... Os senadores que concordam com o parecer pela rejeição do projeto do PLS 528/2009, ou seja, concordam com o parecer pela rejeição do Senador Antonio Carlos Júnior, votam não.

Os senadores que não concordam, ou seja, pela aprovação do texto do autor Renato Casagrande, votam sim. Então, vamos fazer votação nominal.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Tomar cuidado, Sr. Presidente, se me permite, porque, na verdade, nós estamos votando o voto do relator. Ou nós concordamos com o voto do relator ou não. Então, acho que é inverso. A votação é inversa. Quem concorda com o relator, vota sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vota não, porque é pela rejeição.

[falas sobrepostas]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não ao projeto. Ok, está claro. Positivo. É para não deixar dúvida. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Quem vota pela rejeição, ou seja, com o relator, vota não. Acho que não há dúvidas, né?

Como vota o Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Voto conhecido, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Voto com convicção técnica. Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior? Voto conhecido.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEB-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Reconhecendo a preocupação e o mérito, mas voto com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Voto com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Voto com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Gilberto Goellner?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com o relator, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então o projeto foi rejeitado.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tive pouco voto, hein, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Só teve o seu.

[risos]

[falas sobrepostas]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É para compensar... É para compensar os de Espírito Santo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEB-BA): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa., Senador Renato Casagrande, não conseguiu convencer a nenhum dos seus pares.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Ainda bem que vocês não votam no Espírito Santo.

[risos]

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O povo do Espírito Santo que o elegeu com muita sabedoria para o governo.

Vamos... O projeto, então, foi aprovado pela rejeição. Parecer do Senador Antonio Carlos Júnior.

Vamos aos Itens 5, 6 e 7. Relatoria do Senador Antonio Carlos Júnior, que peço que ele possa fazer, também, a relatoria dos extrapauta.

Itens 1, 2 e 3, extrapauta, que foi aprovado. Então, vamos às emendas.

Item 5, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 512/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Arte e Cultura de Maiquinique, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maiquinique, Estado da Bahia”.*

Item 6, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 516/2010. *“Aprova ato que outorga autorização à Associação Comunitária São Dominguesa de Comunicação e Lazer – ACSDDL, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Domingos, Estado da Bahia”.*

Item 7, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 563/2010. *“Aprova ato que outorga permissão à Rádio Cidade Santa Luz FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serra do Ramalho, Estado da Bahia”.*

Os Itens 1, 2 e 3, extrapauta, PDS 600/2010, PDS 611/2010 e PDS 613/2010 já tiveram a ementa lida. Eu peço a V. Exa. que não haja necessidade de repetição, e passo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior para relatar os três projetos: 5, 6 e 7, e o extrapauta 1, 2 e 3.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente.

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, o meu voto para os seis projetos é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Eduardo Azeredo, para discutir.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Presidente, eu estou presidindo uma reunião extraordinária--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não é pra discutir então, senador?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não, queria só que, logo em seguida, se os senadores permitissem, que eu pudesse ler os três da minha alçada também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Assim que nós... Assim que possamos concluir a discussão de todos e votar, não há... Nós vamos fazer, Senador Azeredo, a leitura de todos os pareceres e vamos colocá-los em bloco em discussão e votação. É bastante rápido.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Eduardo Azeredo solicita inversão de Pauta para os Itens 17, 18 e 19, e, extrapauta, nº. 6. Senadores que concordam, em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado a... Aprovada a alteração de Pauta.

Vamos aos Itens 17, 18 e 19 da Pauta, e o Item 6, extrapauta. E também pediria ao Senador Eduardo Azeredo, que como relator *ad hoc*, pudesse relatar os Itens 27, 28 e 29, de relatoria do Senador Hélio Costa, que também solicito a inversão de Pauta junto com as do Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, o parecer é favorável--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 8. Preciso ler a ementa...

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Não precisa, não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 8... Não, Item 17, desculpe. É que o Senador Azeredo está muito afobado.

Item 17, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 534/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação para Desenvolvimento Sociocultural Abadia dos Dourados – ADESCA, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abadia DO Dourados, Estado de Minas Gerais”.*

Item 18, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 535/2010. *“Aprova ato que outorga autorização à Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Pouso Alegre, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais”.*

Item 19, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo de 565/2010. *“Aprova ato que renova concessão outorgada à Fundação João Paulo II, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo”.*

Item 27. Relatoria *ad hoc*, do Senador Eduardo Azeredo. Terminativo, Projeto de Decreto Legislativo 476/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cidadania e Desenvolvimento de Itambacuri, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itambacuri, Estado de Minas Gerais”.*

Item 28, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 559/2010. *“Aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Difusora Santarritense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais”.*

Item 29, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 567/2010. *“Aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Meridional Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais”.*

E o Item, extrapauta, nº. 6 PDS 580/2010, cuja ementa já foi lida, então peço também a V. Exa. a dispensa da leitura novamente.

E passo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo para que relate os três de sua relatoria, os três da relatoria do Senador Hélio Costa, como relator *ad hoc*, e o extrapauta solicitado por V. Exa.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 8. Relatoria do Senador Roberto Cavalcanti.

Peço ao Senador Roberto Cavalcanti também possa fazer a leitura como relator *ad hoc* do Item 23, de relatoria do Senador Marcelo Crivella.

Item 8. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 48/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rancho Uirapuru, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Gama, Distrito Federal*”.

E o Item 23, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 550/2010. “*Aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Piratininga de São José dos Campos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo*”.

Com a palavra Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Os Itens 8 e 23, parecer sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos ao Item 9. Senador relator Gilberto Goellner. Pediria também a V. Exa. que, como relator *ad hoc*, pudesse relatar os pareceres dos Itens 30 e 31, cuja relatoria é do Senador Regis Fichtner.

Item 9, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 558/2010. “*Aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso*”.

Item 30. Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 522/2010. “*Aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Record de Campos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Campos de Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro*”.

Item 31, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 540/2010. “*Aprova o ato que outorga permissão à Sobral & Mayrink Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo*”.

Com a palavra o Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):

Os três itens, Sr. Presidente, o 8, 30 e 31, tem parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Item 21 e 22. Relatoria do Senador Acir Gurgacz. Pediria a V. Exa. que pudesse relatar também o Item 24, como relator *ad hoc*, tem como relator, o Item 24, o Senador Valdir Raupp.

Itens 21 e 22. Item 21, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 336/2010. “*Aprova o ato que renova permissão outorgada à Sigma Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal*”.

Item 22, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 342/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais e da Comunidade do Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ceilândia, Distrito Federal*”.

O Item 24, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 68/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Lago Norte, Distrito Federal*”. Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte. Essa relatoria... Esse Item 24, ele... De relatoria do Senador Valdir Raupp, o relatório é favorável com duas emendas que ele apresenta.

Então, para emitir os seus pareceres e o parecer como relator *ad hoc*, Senador Acir Gurgacz.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Sr. Presidente, os Itens 21 e 22 é pela aprovação. E o Item 24 também é pela aprovação, com duas emendas.

Todos eles são pela aprovação, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ótimo.

O Item 24 nós vamos ter que votar duas vezes, pela aprovação do parecer e pela aprovação das emendas. Será feito, também, ao final.

Itens 10, 11, 12, 13 e 14. Relatoria, Senador Flávio Arns. Se encontra no Plenário... No auditório Petrônio Portela participando, como expositor, de um seminário. Pediria ao Senador Renato Casagrande que pudesse fazer como relator *ad hoc* a leitura dos pareceres.

Item 10, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 494/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Rebouças FM – Paraná, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rebouças, Estado do Paraná*”.

Item 11, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 537/2010. “*Aprova o ato que outorga concessão ao Estúdio Tunaporã de Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Tunápolis, Estado de Santa Catarina*”.

Item 12, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 551/2010. “*Aprova o ato que renova concessão outorgada à Rádio Cultura de Maringá Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Maringá, Estado do Paraná*”.

Item 13, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 569/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Ferraria, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná*”.

Item 14, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 571/2010. “*Aprova o ato que outorga autoriza-*

ção à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibaiti, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná”.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande como relator *ad hoc*.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Os pareceres, Sr. Presidente, dos cinco itens são favoráveis à aprovação das matérias.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Itens 15 e 16, relatoria do Senador Gerson Camata. Não solicitei a V. Exa. porque não são projetos de interesse do Estado de São Paulo. Peço ao Senador Marco Maciel que possa fazer a leitura dos pareceres do Senador Gerson Camata, como relator *ad hoc*.

Item 15, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 564/2010. “Aprova o ato que renova concessão outorgada à Sociedade Rádio Cacique de Capivari Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Capivari, Estado de São Paulo”.

Item 16, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 581/2010. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Arena FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo”.

Com a palavra o Senador Marco Maciel como relator *ad hoc*.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Marco Maciel. V. Exa. terá assento permanente nesta Casa. Fique certo disso.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador... Item 20, relatoria Senador Paes.

Item 25 e 26, relatoria do Senador Efraim Moraes. Peço ao Senador Cícero Lucena que possa fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

Item 20, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 594/2010. “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão”.

Item 25, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 652/2009. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação e Cultura de Campo

de Santana – Paraíba, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo de Santana, Estado da Paraíba”.

Item 26, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 341/2010. “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Alto do Madeiro de Itaporanga, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba”.

Com a palavra o Senador Cícero Lucena como relator *ad hoc*.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Parecer dos três são favoráveis, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Itens 32 e 33, relatoria do Senador Arthur Virgílio. Por solicitação do relator, nós vamos retirar de Pauta. Ele pediu que fosse incluído na Pauta da próxima quarta-feira para que ele viesse relatar.

Vamos aos últimos dois Itens, extrapauta, 4 e 5. Senador Sérgio Zambiasi, cujas ementas já foram lidas e que eu também peço a V. Exas. que não haja necessidade de repeti-las.

Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi para leitura do seu parecer.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente, os pareceres são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

Vamos à discussão. Vamos à discussão dos Itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Casagrande, peço a presença. Senador Casagrande, é importantíssima a presença de V. Exa. É importantíssimo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [pronunciamento fora do microfone]

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Mas é para a discussão. Me permita...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos colocar em discussão os Itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. E os extrapauta 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Em discussão. Senador Roberto Cavalcanti para discutir.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu faço um apelo ao nobre governador eleito, campeão de voto nacional, da mesma forma que Flexa, campeão de votos, para o Senado; o Senador Casagrande foi para o governo. Nós temos um impasse aqui nessa comissão. Todas as vezes que nós colocamos em discussão a aprovação de empresas rádios comunitárias com razão social FM gera uma polêmica

no tocante à aprovação das mesmas. Tendo em vista que lá na frente esta razão social pode induzir ao erro no sentido do uso comercial dessas rádios, fato que é corriqueiro em algumas comunitárias, ao longo de todo Brasil. Nós fizemos uma consulta ao Ministério das Comunicações a respeito do tema e o Ministério das Comunicações disse que ele não poderia inibir este fato, tendo em vista que não existe uma Legislação específica sobre o fato. Nós apresentamos um projeto que regularizaria isso, disciplinaria este uso, esse projeto está na mão de V. Exa.

Então, eu faria um apelo no sentido de que V. Exa. pudesse liberar o mesmo para ser votado. Se o gabinete de V. Exa., V. Exa. tem opinião contrária, nós respeitaremos profundamente. Porém--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Quarta-feira.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): --porque aí encerra. Eu, particularmente, tenho um desgaste, eu peço vista, por exemplo, o Item 10 eu pedi vista e votei contra, porque eu tenho que ter coerência. Por que eu pedia vista? Porque eu acho que é irregular o uso. Vai criar problema lá na frente. Então, eu voto contra. Na verdade, da mesma forma que na votação passada, muitas vezes, sou derrotado por unanimidade, mas eu vou pedir vista no Item 4 e 16, pelas mesmas razões; peço vista no Item 4 e 16--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Quatro não. Quatro é o PLS.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Desculpe. É o vista no 10... O 10 anterior. O 10 eu votarei contrário. O item... É o Item, extrapauta, nº. 4, por isso que está confundindo, é o extrapauta nº. 4, Senador Sérgio Zambiasi que é da área deve concordar com o apelo que eu faço e V. Exa. compreende perfeitamente as razões...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Apenas para complementar. Eu não discordo da opinião do Senador Cavalcanti, apenas entendo que mesmo que haja uma restrição ao uso do FM, todas as comunitárias, nas suas apresentações e no ar, vão apresentar como comunitária FM.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Sérgio Zambiasi, se houver a tramitação do projeto do Senador Roberto Cavalcanti--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Aprovaremos na próxima sessão. Então pedido de vista no 16, e no 4 extra...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pedido de vista do Senador Roberto

Cavalcanti ao Item 16 da Pauta e ao 4 da extrapauta. Esses dois não entrarão em votação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso. E antecipo o voto, somente, não ao Item 10.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ao Item 10 voto contrário do Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): E o resto tudo favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos votar, agora, os demais itens, com exceção do 16, da Pauta, e do 4 extrapauta, que foram solicitados. E o item... E o item que tem emenda do Senador Acir Gurgacz, que é o Item 24, que nós vamos votar o projeto e depois as emendas.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, não poderia votar em bloco não? [falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos votar em bloco. Só que nós vamos ter que votar em bloco duas vezes só por causa das emendas do 24.

Como vota o Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Roberto Cavalcanti?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com os relatores. Exceto o que já fiz.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 10, contrário. Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Sim, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Cícero Lucena?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Gilberto Goellner? Como vota o Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com os relatores, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aprovado por unanimidade, com o voto contrário do Item 10, do Senador Roberto Cavalcanti. Eu pergunto a V. Exas. se podemos repetir a votação para as emendas, e se o Senador Roberto Cavalcanti mantém voto contrário para as emendas?

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas ele votou contrário. Eu quero saber como é que ele vota com as emendas... Eu quero repetir o voto... Ele votou contrário, eu quero que ele reconsidere.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Voto na mesma coerência... Nos que eu pedi vista, perdido de vista. E o item 10 contra.

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então o Item 24, as emendas do Item 24 nós podemos repetir a votação anterior com a inversão do voto do Senador Roberto Cavalcanti pela aprovação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Perfeito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Podemos, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então aprovado também as emendas do Item 24.

Solicito a inclusão extrapauta do requerimento de... Já foi feita a inclusão? Já inclui extrapauta? Com certeza?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já, só falta votar o requerimento. No início da reunião o senhor falou.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Inclusão extrapauta de um requerimento subscrito por mim, pelo Senador Roberto Cavalcanti e pelo Senador Antonio Carlos Júnior.

Requerimento tem os seguintes termos. “*Requerimento nos termos do Regimento Interno do Senado Federal a realização de Audiência Pública destinada a debater necessidades de um novo marco legal para comunicação no país, tendo como convidados: Ministro das Comunicações, Sr. José Artur Filardi Leite; Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social, Sr. Franklin Martins; Presidente da Ancine, Sr. Manoel Rangel; Procurador-Geral da Anatel, Sr. Marcelo Bechara; representante da ANJ; representante da Abert; representante da Abra; representante da Sinditelebrasil; Professor da UnB, Murilo Ramos*”.

Em discussão a inclusão extrapauta. Não havendo quem queira discutir... Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos ao mérito do requerimento. Em discussão o mérito. Não vou fazer a leitura do mesmo. Apenas esclarecer que pelo noticiado nos jornais da mídia, o Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social encaminhou à presidenta eleita o novo marco legal para a comunicação no país. Então, a proposta é que o Ministro venha junto com outros convidados até a Comissão de Ciência e Tecnologia, para que nós possamos tomar conhecimento desta proposta que foi encaminhada à presidenta eleita, por ser questão de mérito desta comissão.

Os senadores que... Em discussão. Não havendo quem queira discutir o requerimento, em votação.

Os senadores que concordam com a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram. Aprovado.

Não havendo mais nenhum item da Pauta, agradecendo a presença de todos, dou por encerrada a reunião de hoje da Comissão de Ciência e Tecnologia [interrupção no áudio].

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Às nove horas e cinquenta e um minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Roberto Cavalcanti, Gerson Camata, Antonio Carlos Junior, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Delcídio Amaral, Flávio Arns, João Ribeiro, Gilberto Goellner, Eduardo Azeredo e Papaléo Paes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Valdir Raupp, Demóstenes Torres, José Agripino, Efraim Moraes, Cícero Lucena e Sérgio Guerra. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei do Senado n.º 363, de 2003**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Paulo Octávio, que “Torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da Internet.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é rejeitado por 10 (dez) votos. **Item 2: Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 2007**, de

caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “Acrescenta artigo 168-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as medidas preventivas da saúde no exercício da atividade de modelo ou manequim e dá outras providências”, que tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado n.º 691, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Gerson Camata, que “Dispõe sobre a exibição pública de Modelo cujo índice de massa corporal inferior a dezoito.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o parecer pela rejeição do PLS 15/2007 e favorável ao PLS 691/2007, com a emenda nº 01 – CCT, é aprovado.

Item 3: Projeto de Lei do Senado n.º 235, de 2010, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Fátima Cleide, que “Modifica os incisos I e VI do art. 7º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para incluir os cursos de formação de profissionais da educação em nível médio e superior entre os objetivos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o parecer favorável, com a emenda nº 01 – CCT, é aprovado. **Item 4: Projeto de Decreto Legislativo n.º 49, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão da Cidade Satélite de Planaltina – DF para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis.

Item 5: Projeto de Decreto Legislativo n.º 51, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Agrovila São Sebastião – ACAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Distrito Federal.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo n.º 188, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiracua, Estado do Espírito Santo.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo n.º 572, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia,

Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo n.º 573, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tapejara, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 9: Projeto de Decreto Legislativo n.º 574, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à União Comunitária Catuporanga – UCC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 575, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araucária, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 577, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à SACEMI – Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iretama, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 578, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Moria FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ângulo, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 579, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Moria FM Ltda.

para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Terra Boa, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis.

Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 582, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação De Moradores do Conjunto Hawthorne para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peabiru, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 583, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Arapongas, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 584, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade Pato Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 585, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Londrina, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 591, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores da Jaguatirica e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 568, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar servi-

ço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 52, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Paranoá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Paranoá, Distrito Federal.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 477, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Guará, Distrito Federal.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 532, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muritiba, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 538, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Corrente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 541, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jorge Amado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotequipe, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 547, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima – BA para exe-

cutar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fátima, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 555, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga – ASCOMP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapitanga, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 453, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Palmelo – ACAP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmelo, Estado de Goiás.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 72, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Colônia Agrícola Vicente Pires para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taguatinga, Distrito Federal.” O relator, ad hoc, designado é o Senador Acir Gurgacy e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 365, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 269, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anori, Estado do Amazonas.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo n.º 318, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão à Nortão

Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo n.º 581, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Arena FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Marco Maciel e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo n.º 597, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria – FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Prosseguindo o Senhor Presidente da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, inicia a deliberação da **Pauta Extra: Item 01: Projeto de Resolução do Senado n.º 67, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que “Autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (Astral) e dá outras providências.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o parecer favorável é aprovado. **Item 02: Projeto de Lei do Senado n.º 182, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Magno Malta, que “Acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem mensagens sobre prevenção de drogas.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o parecer favorável é aprovado. **Item 03: Projeto de Lei do Senado n.º 183, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Magno Malta, que “Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências, para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem programas e eventos de artes marciais como instrumento de combate às drogas.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zam-

biasi e o parecer favorável, com a emenda nº1 – CCT, é aprovado. **Item 04: Projeto de Lei do Senado n.º 523, de 2007**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que “Dispõe sobre a Política Nacional de Sementes de Mudas.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o parecer pela rejeição da matéria é aprovado. **Item 05: Projeto de Lei do Senado n.º 500, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, que “Altera a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que ‘institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências’, para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o parecer é rejeitado, sendo designado o Senador Antonio Carlos Júnior Relator do Vencido, nos termos do art. 128, do RISF. O projeto é aprovado por 06 (seis) votos favoráveis, 03 (três) contrários e nenhuma abstenção. **Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 479, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 595, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Paineira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçariguama, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 615, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Carioca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 618, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.” O relator

designado, ad hoc, é o Senador Flávio Arns e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 617, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campinápolis, Estado de Mato Grosso.” O relator designado é o Senador Gilberto Goellner e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 521, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Agreste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santo Antônio, Estado do Rio Grande do Norte.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilberto Goellner e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 619, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilberto Goellner e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 669, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Tucano de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucano, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 672, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 674, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária São José para executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de Anguera, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 677, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à FM Industrial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uruçuca, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 352, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Urupá, Estado de Rondônia.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 407, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 92, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia.” O relator designado é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 97, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 98, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada na cidade de Theobroma, Estado de Rondônia.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Acir Gurgacz e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 596, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cidadã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 601, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 607, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 616, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Juiz de Fora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 620, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Barretos, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Nesse momento, o Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, passa a Presidência para o Senador Roberto Cavalcanti, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, para relatar os seguintes itens: **Item 27: Projeto de**

Decreto Legislativo n.º 604, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão ao SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santarém, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 612, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Portel, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo n.º 663, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Belém Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo n.º 679, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, os Senadores Acir Gurgacz, Sérgio Zambiasi, Antonio Carlos Júnior, Roberto Cavalcanti, Gilberto Goellner, Gerson Camata e Renato Casagrande, requerem a inclusão, extrapauta, de projetos, o que é aprovado. **Extrapauta, Item 01: Projeto de Lei da Câmara n.º 127, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Deputado Mário Heringer, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal – SMP a fornecer atendimento a usuários que estejam na condição de visitantes”. O relator designado é o Senador Acir Gurgacz e o parecer pela rejeição é aprovado. **Extrapauta, Item 02: Projeto de Decreto Legislativo n.º 649, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga auto-

rização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria – RS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 03: Projeto de Decreto Legislativo n.º 650, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Liberdade FM de Catuípe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 04: Projeto de Decreto Legislativo n.º 652, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização ao Clube do Livro Amigos da Leitura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 05: Projeto de Decreto Legislativo n.º 654, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Taquari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 06: Projeto de Decreto Legislativo n.º 655, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Miriam Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 07: Projeto de Decreto Legislativo n.º 656, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Brésia de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Brésia, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 08: Projeto de Decreto Legislativo n.º 657, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 09: Projeto de Decreto Legislativo n.º 659, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 10: Projeto de Decreto Legislativo n.º 660, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Passo Fundense Rádio-TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 11: Projeto de Decreto Legislativo n.º 666, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciriaco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ciriaco, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 12: Projeto de Decreto Legislativo n.º 667, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 13: Projeto de Decreto Legislativo n.º 670, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colonial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é apro-

vado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 14: Projeto de Decreto Legislativo n.º 675, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Painfilhense – ASCOPAN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 15: Projeto de Decreto Legislativo n.º 676, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 16: Projeto de Decreto Legislativo n.º 653, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Obra Social e Cultural Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 17: Projeto de Decreto Legislativo n.º 658, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Web Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 18: Projeto de Decreto Legislativo n.º 661, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Fundação Cultural e Educativa Padre Victor para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 19: Projeto de Decreto Legislativo n.º 662, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Farol de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curvelo,

Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 20: Projeto de Decreto Legislativo n.º 665, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estância Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 21: Projeto de Decreto Legislativo n.º 678, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 22: Projeto de Decreto Legislativo n.º 668, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Oeste Baiano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barreiras, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, com abstenção do Senador Antonio Carlos Júnior. **Extrapauta, Item 23: Projeto de Decreto Legislativo n.º 671, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mirante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 24: Projeto de Decreto Legislativo n.º 673, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissora Diário da Região Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 25: Projeto de Decreto Legislativo n.º 22, de 2009**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comuni-

cação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Floresta Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso.” O relator designado é o Senador Gilberto Gollner e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 26: Projeto de Decreto Legislativo n.º 566, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gerson Camata e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 27: Projeto de Decreto Legislativo n.º 609, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Stúdios de Ribeirão Preto S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Renato Casagrande e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **Extrapauta, Item 28: Projeto de Decreto Legislativo n.º 623, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e cinquenta e seis minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 39ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, 15 dezembro de 2010.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Dispensada a leitura, a Ata será publicada no Diário do Senado Federal.

Antes de iniciarmos a Pauta de hoje, que está bastante carregada, a intenção nossa, com a compreensão e o auxílio dos Srs. Senadores, é que possamos deixar a Pauta limpa para a próxima Legislatura. Então, nós vamos ter uma sessão extra e uma extra-pauta também, que completam os projetos que foram devolvidos, até ontem, para a secretaria.

Nós queremos agradecer à secretaria da comissão, da nossa Secretária Executiva, Dra. Égli, e os nossos colaboradores por todo o empenho que tiveram, ao longo dessa Sessão Legislativa, que culmina nas sessões deliberativas hoje e amanhã, com uma Audiência Pública para, com a presença do Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Dr. Franklin Martins; da Assessora Especial do Ministro de Estado das Comunicações, Zilda Beatriz de Campos Abreu; do Presidente da Ancine, Manoel Rangel; do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel, do Procurador-Geral, melhor dizendo, Marcelo Bechara; com o Diretor do Comitê de Relações Governamentais, Paulo Camargo, da ANJ; com o Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão, Abert, Emanuel Soares Carneiro; com o Superintendente de Operações da Rede TV, representante da Abra, Kalled Adib; com o Diretor Executivo do Sinditelebrasil, Eduardo Levy Cardoso Moreira; e o professor da Universidade de Brasília, UnB, Murilo Ramos; nós vamos ter uma Audiência Pública para debater a necessidade de um novo marco legal para a comunicação no país.

Essa Audiência Pública seria feita hoje, após a sessão deliberativa, mas, em contato com o Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação, Franklin Martins, ele solicitou-me se havia a possibilidade de nós adiarmos a audiência para amanhã, porque, hoje, ele estaria impossibilitado de vir. E atendendo, então, à solicitação do Ministro, e com a concordância dos demais convidados, faremos, então, amanhã, às nove horas da manhã, a Audiência Pública, encerrando, então, os trabalhos da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal.

Como eu dizia, a nossa secretaria executiva preparou um relatório do segundo semestre de 2010, que peço que seja distribuído aos Srs. Senadores que participam como membros da comissão e também aos demais senadores, representantes dos estados, e que não estão aqui com assento na Comissão de Ciência e Tecnologia, para que eles tenham, também,

conhecimento do trabalho desenvolvido ao longo dessa Sessão Legislativa.

Nós vamos passar, rapidamente, aqui, alguns dados da Legislatura, porque, como todos nós sabemos, essa comissão é a mais nova comissão temática do Senado Federal. E nós tivemos quatro sessões legislativas nessa Legislatura. Nas duas primeiras, a resolução que criou a comissão, a Resolução nº. 1, de 2007, *“que alterou o Regimento Interno do Senado e que criou a comissão, deu, a essa comissão, exatamente, essas incumbências: de discutir a política e plano nacionais de desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação; política e plano nacionais de desenvolvimento para os setores de comunicações e informática; atividades nucleares de qualquer natureza; transporte e utilização de materiais radioativos; cooperação internacional e organização institucional nessas áreas; gestão das propriedades intelectuais e de questões éticas associadas à pesquisa científica e tecnológica; regulação de serviços de telecomunicações e radiodifusão; validação dos atos de outorga e renovação de concessões; e permissão de serviços de radiodifusão”*.

Nas duas primeiras sessões dessa Legislatura, de 2007/2008, a comissão foi presidida pelo querido amigo Senador Wellington Salgado e teve, como vice-Presidente, o Senador Marcelo Crivella, que se [ininteligível] com competência e deram início, então, aos trabalhos da Comissão de Ciência e Tecnologia. Já na terceira e quarta sessões dessa Legislatura, 53ª Legislatura, eu tive a honra de ter sido eleito, pelos meus pares, para presidir a comissão, e tive dois companheiros que me ajudaram, com as suas competências, a tocar esse trabalho: nos primeiros tempos, o Senador Lobão Filho, que assumiu a suplência de seu pai, Senador Edison Lobão, que foi para o Ministério das Minas e Energia; e, depois que ele retornou ao Senado, o meu companheiro e amigo, Senador Roberto Cavalcanti, para concluir a Legislatura.

O Senador Lobão Filho voltará ao Senado Federal, já que o seu pai, o nosso amigo Senador Edison Lobão, retornará ao Ministério de Minas e Energia, já convidado que foi pela Presidenta eleita, Dilma Rousseff. Então, teremos, já, na próxima Legislatura... Ainda nessa, porque o Senador Lobão Filho (sic) tem que se licenciar para poder assumir o Ministério, ainda agora, em janeiro. Então, o Edinho, o nosso Senador Lobão Filho, retornará ao convívio dos seus pares, o que, para nós, é motivo de alegria e satisfação.

Nós temos, aqui, um quadro das reuniões, audiências públicas e proposição apreciadas ao longo dos quatro anos. No total, nós fizemos 174 reuniões deliberativas, 95 audiências públicas e tivemos 2.627

proposições apreciadas. Nós verificamos que, na 4ª Sessão Legislativa, no ano de 2010, nós tivemos uma redução do número de reuniões, do número de audiências e do número das proposições, em função do processo eleitoral. Nós tivemos, nos meses a partir de junho, agosto, setembro e mesmo outubro, um recesso branco, o que levou a apenas dois esforços concentrados, um no início de setembro e o outro no início... No final... Final de agosto e outro no final de setembro, e isso teve uma redução normal no período eleitoral.

Aí não estão os projetos de decretos legislativos que tratam da questão... Aí, o quadro, aqueles números representados em barras verticais, só para que V. Exas. possam ter ideia do desempenho da comissão, 2009 foi o ano em que nós mais produzimos; 2010, o segundo ano, em relação à Legislatura. Na transparência seguinte, nós temos, então, o outro dado, os projetos de decretos legislativos que tratam de outorga ou renovação de licença para rádios e TVs. Tivemos, em 2009, um número aproximado de mil projetos de decretos legislativos aprovados e, em 2010, algo em torno de 700, completando, ao longo dessas duas sessões legislativas, 1.700 novas rádios, ou tendo as suas licenças renovadas; e de televisão também.

Vários temas foram debatidos no âmbito dessas nossas audiências públicas e reuniões. Aqui são apenas os tópicos dos principais, como não poderia deixar: o Plano de Ação em Ciência e Tecnologia; proposta para o Plano Brasil 2022; criação do Fundo Social; regras de gestão da propriedade intelectual; identificação de medicamentos por meio de sistema eletrônico; desenvolvimento tecnológico atual da produção de energia nuclear no país. Adiante, por favor.

Nova tecnologia de prospecção de petróleo nas camadas de pré-sal. Aqui, um destaque para o Item 8: discutimos ciência, tecnologia e inovação na Amazônia Legal, como instrumento de um novo modelo de desenvolvimento regional, uma peça importante para diminuir as desigualdades regionais, tanto na Amazônia quanto no Nordeste e quanto no Centro-Oeste. Atuação das fundações de apoio às universidades e o futuro do gerenciamento da pesquisa no Brasil; regulamentação de áreas de proteção permanente e ao alcance territorial da legislação ambiental indigenista, implicações para o agronegócio. Adiante.

Reequipamento das Forças Armadas; regulamentação da pesquisa, produção, importação e liberação de ambientes de comercialização de clones mamíferos, exceto humanos; estruturação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; experiência brasileira na utilização de energia nuclear nas usinas Angra 1 e Angra 2; emprego de agrotóxicos na agricultura. Isso

na área de ciência e tecnologia. Não foram todos os temas debatidos, mas os mais importantes.

Na área de comunicações e informática: criação e implantação da TV pública no âmbito da Medida Provisória 398/2007; valores da tarifa de telecomunicações; regulamentação da propaganda comercial; regulamentação do mercado de cartões de crédito; interferência de rádio clandestina no controle do tráfego aéreo brasileiro; quebra e comercialização do sigilo telefônico; futuro da internet, oportunidades e desafios para o Brasil; utilização da internet no processo eleitoral. Adiante.

Estruturação do Sistema Brasileiro de Desenvolvimento da Concorrência, que nós discutimos, aqui, a nova estruturação do CADE; critérios de destinação e licenciamento de faixa de radiofrequência de alto valor econômico; Plano Nacional de Banda Larga e reativação da Telebrás como prestador de serviços de telecomunicações; planejamento e implantação de novos serviços de TV a cabo.

Esses foram os temas mais importantes, dentre outros debatidos. E eu quero, mais uma vez, agradecer. Agradecer aos senhores membros, senadores e senadoras membros da comissão, ao nosso quadro de auxiliares na secretaria, aos nossos consultores do Senado Federal, que... A Maria Luiza(F), o Igor(F), e a todos aqueles que colaboraram conosco ao longo dessas duas sessões legislativas que tivemos a honra de presidir.

Vamos aos itens da Pauta.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Senador Acir.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Inicialmente, quero cumprimentá-lo pela sua gestão e dizer que foi um prazer estar aqui participando dessa comissão liderada por V. Exa., que tão bem conduziu os trabalhos nesses dois anos. Eu estou aqui há um ano. Participei nesse ano de 2010 e fico feliz, estou contente com o resultado dos trabalhos dessa comissão.

E peço, por gentileza, uma inversão de Pauta, o projeto extrapauta que é de minha relatoria, para que eu possa, em seguida, ir acompanhar o Senador Valter Pereira, que é relator do Código de Processo Civil nessa reforma do Código de Processo Civil. E eu peço, então, para fazer essa inversão de Pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Acir, eu, primeiro, quero agradecer as palavras de V. Exa. e dizer que eu apenas fui o que, vamos dizer, organizei o trabalho competente de V. Exas. O crédito e os parabéns é para a comissão

como um todo. Sem o apoio dos Srs. Senadores, nós não teríamos feito esse trabalho que foi feito.

Com relação ao pedido extrapauta, nós vamos fazer a inclusão de vários itens extrapauta, poderemos fazê-lo imediatamente. E, depois de incluído, aprovada a inclusão, aí nós poderemos fazer a inversão. Enquanto não tiver feito a inclusão extrapauta, não poderemos fazer a inversão solicitada.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, rapidamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu quero cumprimentar V. Exa. Realmente, a comissão apresentou um resultado extraordinário de trabalho durante o ano, mas dizer que V. Exa., no relatório, cometeu uma injustiça contra V. Exa. e contra a comissão. Não registrou... Porque essa foi a comissão que mais aprovou projetos dentro do Senado. Só projetos de resolução de emissoras de rádio foram mais de mil, e V. Exa. não deixou constar. Não está constando aqui.

Eu acho que é um número impressionante, que demonstra o trabalho na apreciação desses projetos, projetos que estendem emissoras de rádio, emissoras de televisão, emissoras comunitárias pelo Brasil inteiro. Mais de mil, apreciados; a recordista absoluta de apreciação de projetos. E esse número não consta nesse relatório, o que é uma injustiça com o trabalho de V. Exa. e o da própria comissão e das assessorias da comissão.

Então, eu quero que, no próximo trabalho, se registre, também, isso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camada, eu agradeço as palavras de V. Exa., mas a secretaria da comissão é competente. Ela não deixou de registrar o número de projetos de decretos legislativos. Talvez não esteja aí, mas, na transparência que foi... No ano de 2009, em torno de mil, e, no ano de 2010, 700. No total, 1.700 novas, ou renovadas, licenças para rádio e televisão, ao longo de todo o Brasil.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Senador Flexa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu também gostaria de cumprimentar V. Exa. pela atuação da comissão nesses dois anos que nós estivemos sob a sua liderança, e ressaltar a grande produção legislativa que nós fizemos aqui. E parabenizar a V. Exa., ao Senador Roberto Cavalcanti, ao Senador Lobão Filho, também, que foi o vice-Presidente anterior, a secretária Égli e todos os funcionários da comissão

pelo excelente trabalho, pela excelente produção legislativa que nós desenvolvemos.

Parabéns a V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior. A parceria de V. Exa. foi da maior importância. V. Exa. foi, como todos os demais, um companheiro assíduo, interessado nos assuntos e presente em todas as discussões. Eu transfiro a V. Exa. os parabéns que V. Exa. a mim defere.

Senador Renato Casagrande, Governador do Espírito Santo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Quero parabenizá-lo. Presidente dessa comissão, conduziu, e tem conduzido, a comissão com muita energia, com muito dinamismo. O número de projetos, aqui lembrados pelo Senador Camata, demonstra isso, a capacidade de V. Exa. em dar dinamismo a essa comissão, junto com a assessoria da comissão, que está aqui presente.

Então, parabéns a V. Exa. Obrigado pelo apoio na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. Não sei onde V. Exa. vai estar no ano que vem, em qual comissão, mas, certamente, pela capacidade de articulação, pela votação expressiva que teve, vai estar em uma posição importante no Senado. Eu queria pedir para que V. Exa. continue ajudando o Espírito Santo, a partir do ano que vem. E eu, certamente, como Governador do Estado do Espírito Santo, vou estar ajudando e apoiando onde V. Exa. estiver.

Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Renato Casagrande, eu apenas me espelhei na competência de V. Exa. na Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle. V. Exa., lá, eu tenho a honra de ser presidido e vejo a dedicação e a determinação com que V. Exa. preside aquela importante comissão do Senado Federal. E, juntos, tivemos a alegria de participar, lá, presidido por V. Exa., e tê-lo aqui, como companheiro, na Comissão de Ciência e Tecnologia e em outras comissões.

Fique certo que, uma coisa eu tenho certeza, que, a partir do próximo ano, eu estarei ao seu lado. Onde V. Exa., no comando do Estado do Espírito Santo, precisar de um... Não de um senador, que V. Exa. já terá, sem solicitá-lo, o Senador Flexa Ribeiro como o quarto Senador do Estado do Espírito Santo, como eu lhe disse, ontem, por ocasião do pronunciamento de V. Exa. no Plenário, mas sim como amigo. Eu tenho V. Exa. na conta das grandes amizades que fiz aqui no Senado Federal, e estarei ao seu lado torcendo. Não só

torcendo, mas me colocando à disposição para que o seu governo seja, como será, efetivamente, de desenvolvimento e de destaque no cenário nacional.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):

Pela ordem, Sr. Presidente. Aqui.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gilberto Goellner.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):

Presidente, além de cumprimentá-lo... Foi uma satisfação, para mim, ter participado dessa comissão, pelos diversos temas que conseguimos trabalhar esse ano e nos anos anteriores. Eu vou me despedindo, esse ano, também, do nosso mandato, como vários outros senadores, dois terços do Senado, desejando, então, que essa comissão... Realmente, a importância que ela tem no cenário brasileiro.

E, dentro da Pauta, eu gostaria da inclusão do PDL do Senado Federal nº. 22, que se encontra à Mesa, de minha relatoria, para ser tratado hoje também, extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Gilberto Goellner. V. Exa. foi, ao longo do seu mandato, um grande senador por Mato Grosso e, mais do que isso, um defensor intransigente do agronegócio. E vai continuar. Não é o fato de V. Exa. não estar aqui na próxima Legislatura, mas aqueles que não estarão aqui, estarão, permanentemente, no convívio nosso. Não deixarão, pela ausência física, de estarem presentes na memória, no coração, na amizade, e estaremos sempre em contato com todos os amigos.

Nós vamos fazer a inclusão extrapauta tão logo terminemos aqui e iniciemos a Pauta. Então, vamos--

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT):

Peço, também, a inclusão do 609, por favor, extrapauta, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Eu vou sugerir a V. Exas... Nós temos uma Pauta normal, vamos chamar assim, com 33 itens, temos uma Pauta extra com 30 itens e temos um extrapauta com 29 itens.

Então, nós temos, hoje, praticamente, algo em torno de quase 100 projetos, resoluções e decretos legislativos a serem apreciados. Eu pediria, então, que nós pudéssemos fazer a inclusão dos projetos extrapauta... Porque quando fosse fazer a relatoria da cada senador, tanto da Pauta normal como da extrapauta, fizéssemos, também, da Pauta extra.

Então, nós temos aqui... E eu pediria que o senador... O Senador Acir Gurgacz já solicitou a inclusão extrapauta do Projeto de Lei da Câmara 127/2010. Altera a Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal, SMP, a forne-

cer atendimento a usuários que estejam na condição de visitante.

O Senador Gilberto Goellner pede a inclusão extrapauta do PDS, Projeto de Decreto Legislativo, 22/2009. *"Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Floresta Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso"*.

Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro, obrigado pela oportunidade. Eu solicito, também, a inclusão extrapauta... Eu tenho aqui 14 PDS: 649/2010, 650/2010, 652/2010, 654/2010, 655/2010, 656/2010, 657/2010, 659/2010, 660/2010, 666/2010, 667/2010, 670/2010, 675/2010 e 676 /2010.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Sérgio Zambiasi solicita a inclusão extrapauta do PDS, Projeto de Decreto Legislativo, 649/2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Alegria, Rio Grande do Sul, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul"*.

PDS, Projeto de Decreto Legislativo, 650/2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Liberdade FM, de Catuípe, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul"*.

PDS, Projeto de Decreto Legislativo, 652/2010. *"Aprova o ato que outorga autorização ao Clube do Livro Amigos da Leitura para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul"*.

PDS, Projeto de Decreto Legislativo, 654/2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária de Taquari para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul"*.

PDS 655/2010. *"Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Miriam Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul"*.

PDS 656/2010. *"Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Brésia de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Nova Brésia, Estado do Rio Grande do Sul"*.

PDS 657/2010. *"Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Maria para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul"*.

PDS 659/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Lazer União e Cultura de Capela de Santana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Capela de Santana, Estado do Rio Grande do Sul”.*

PDS 660/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Passo Fundense Rádio-TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul”.*

PDS 666/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Agentes Vida e Saúde de Ciriaco para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ciriaco, Estado do Rio Grande do Sul”.*

PDS 667/2010. *“Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul”.*

PDS 670/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Colonial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul”.*

PDS 675/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Painfilhense, ASCOPAN, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul”.*

PDS 676/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Vicente Dutra para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vicente Dutra, Estado do Rio Grande do Sul”.*

Esses são os projetos solicitados pelo Senador Sérgio Zambiasi para inclusão extrapauta.

Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão extrapauta dos Itens 668/2010, 671/2010 e 673/2010, que, da Pauta extra, são os Itens 22, 23 e 24.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): O Senador Roberto Cavalcanti solicita a inclusão extrapauta do PDS 668/2010, que *“aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Oeste Baiano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Barreiras, Estado da Bahia”.*

PDS 671/2010, *“aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Mirante Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo”.*

PDS 673/2010, *“aprova o ato que renova a permissão outorgada à Emissora Diário da Região Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo”.*

Senador Renato Casagrande. Já pediu extrapauta, desculpe. O Senador Renato Casagrande solicita o PDS 609/2010, que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Stúdios de Ribeirão Preto S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Nós temos, ainda, três senadores pedindo inclusão extrapauta, Senador Eduardo Azeredo, Senador Arthur Virgílio e Senador Alfredo Nascimento. Eles não se encontram. Normalmente, nós deixaríamos para que eles próprios fizessem a solicitação de inclusão extrapauta. Como essa é a última reunião da Sessão Legislativa, eu pediria aos Srs. Senadores que nós pudéssemos solicitar que, como relator *ad hoc*, os senadores pudessem substituir, e aprovássemos os projetos que eles encaminharam por solicitação dos próprios, para que não ficasse sem aprovação.

Então, eu solicito ao Senador Antonio Carlos Júnior que possa solicitar, como senador *ad hoc*, os pedidos extrapauta de relatoria do Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA):

Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar a inclusão dos PDS 653, 658, 661, 662, 665 e 678, do Senador Eduardo Azeredo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): O Senador Antonio Carlos Júnior solicita, em nome do Senador Eduardo Azeredo, a inclusão extrapauta do PDS 653/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Obra Social e Cultural Santo Antônio para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçapava, Estado de São Paulo”.*

PDS 658/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Web Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Rio Novo, Estado de Minas Gerais”.*

PDS 661/2010. *“Aprova o ato que outorga à Fundação Cultural e Educativa Padre Victor para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Pontas, Estado de Minas Gerais”.*

PDS 662/2010. *“Aprova o ato que outorga concessão ao Sistema Farol de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais”.*

PDS 665/2010. *“Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estância Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modu-*

lada, na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais”.

PDS 678/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Virgílio Ribeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais*”.

Solicito ao Senador Gerson Camata que possa solicitar a inclusão extrapauta do PDS 566, de relatoria do Senador Arthur Virgílio.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu concordo com o relatório por ele apresentado e apresento, também, relatório favorável ao projeto extrapauta, cujo relator é o Senador Arthur Virgílio.

Concordo, aprovo e peço votos para o relatório de S. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É o...?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Exatamente, o 566, que “*se refere à concessão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na grande cidade de Manaus*”. Relatório favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Gerson Camata solicita, em nome do Senador Arthur Virgílio, a inclusão extrapauta do PDS 566/2010, que “*aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas*”.

E, por último, pediria ao Senador Sérgio Zambiasi que, em nome do Senador Alfredo Nascimento, pudesse solicitar a inclusão extrapauta do PDS 623/2010.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Pois não, Presidente Flexa Ribeiro. Com muito prazer, apresento, aqui, o meu querido amigo, companheiro, colega e, novamente, futuro Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, solicitando, então, a inclusão extrapauta do PDS 623/2010.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Zambiasi. Solicitação de inclusão extrapauta, relatoria do Senador Alfredo Nascimento, feita pelo Senador Sérgio Zambiasi, do PDS 623/2010. “*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora do Amazonas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas*”.

Então, em discussão a inclusão extrapauta dos itens lidos e solicitados pelos Srs. Senadores. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os senadores

que concordam com a inclusão extrapauta permanecem como se encontram. Aprovado.

Vamos à Pauta da 39ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação. Item 1, Não Terminativo. Projeto de Resolução do Senado nº. 67/2010. “*Autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas, Astral, e dá outras providências*”. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo.

Solicito ao senador--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: O senhor está indo na Pauta extra, não tem que ser a Pauta extra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Desculpe.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tem alguma coisa errada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu iniciei pela Pauta extra.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Eu pedi uma inversão de Pauta, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Diga. Pode solicitar, Senador Acir.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Solicito a inversão de Pauta da minha relatoria, para que eu possa me ausentar e acompanhar o Código de Processo Civil, Sr. Presidente, assim como também os projetos do Senador Valdir Raupp, que eu serei relator *ad hoc*, nº. 17, 18, 19, 20, 21, extrapauta, e 28 da Pauta normal, para que a gente possa fazer essa inversão e eu também poder atuar como relator *ad hoc* do Senador Valdir Raupp, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Senador Acir Gurgacz solicita uma inversão de Pauta para a Pauta normal, do Item 28; da Pauta extra, dos Itens 17, 18, 19, 20 e 21; e da extrapauta do Item 1. Em discussão, a inversão de Pauta.

Os Srs. Senadores que concordam... Como não há quem queira discuti-la, os Srs. Senadores que concordam com a inversão permaneçam como se encontram. Aprovado.

Então, vamos iniciar com as relatorias do Senador Acir Gurgacz. Pauta normal, Item 28. Relatoria do Senador Valdir Raupp. O Senador Acir Gurgacz fará a leitura do parecer como relator *ad hoc*. Item 28... É Terminativo, Senador. Nós vamos ter que... Nós podemos fazer a leitura, e deixamos a discussão no final, então, a votação.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Eu voltarei, só a leitura deixa...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Projeto Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 72/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Colônia Agrícola Vicente*

Pires para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taguatinga, Distrito Federal”.

Extrapauta, Item 17, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 352/2009. *“Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Norte Brasil de Comunicação Ltda. para serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Urupá, Estado de Rondônia”.* Também são relatorias do Senador Valdir Raupp que o Senador Acir Gurgacz fará a leitura do parecer como relator *ad hoc*.

Item 18, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 407/2009. *“Aprova o ato que outorga concessão à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia”.*

Item 19, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 92/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia”.*

Item 20, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 97/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Seringueiras, Estado de Rondônia”.*

Item 21, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 98/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Ouro Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Theobroma, Estado de Rondônia”.*

As relatorias desses itens do Senador Valdir Raupp, o Senador Acir Gurgacz fará a leitura do parecer como relator *ad hoc*. E, extrapauta, o PLC 127. Vamos fazer a leitura, primeiro, dos terminativos. Depois, vamos voltar ao PLC, que não é Terminativo.

V. Exa. poderá fazer a leitura, como relator *ad hoc*, dos itens lidos agora.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Muito bem.

Item 28, de relatoria do Senador Valdir Raupp, que eu tenho o prazer de ser relator *ad hoc*, é favorável à aprovação. O Item 17, de relatoria do Senador Valdir Raupp, com relação à radiodifusão sonora, em frequência modulada, da cidade de Urupá, no Estado de Rondônia, também é favorável, o seu parecer, Sr. Presidente.

O Item 18, com relação a explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, o seu parecer também é favorável.

Item 19, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, o seu parecer também é favorável.

Item 20, para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Seringueiras, no Estado de Rondônia, o relatório também é favorável.

O Item 21, que outorga o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Theobroma, Estado de Rondônia, o parecer também é favorável, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Acir Gurgacz. Esses projetos Terminativos serão discutidos e votados ao final, em bloco.

Vamos, agora, à solicitação de V. Exa. para o projeto extrapauta, cuja ementa já foi lida, o PLC 127, Não Terminativo, que *“altera a Lei 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as prestadoras do Serviço Móvel Pessoal a fornecer atendimento a usuários que estejam na condição de visitante”.* Esse projeto irá à Comissão de Meio Ambiente em decisão Terminativa.

Com a palavra, o Senador Acir Gurgacz para a leitura do seu parecer.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Esse projeto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, tem por objetivo eliminar a cobrança de deslocamento de telefonia celular. É um projeto muito importante, se não fosse o aumento de custo desse serviço.

O relatório é muito cumprido, muito longo, extenso, Sr. Presidente, eu vou, apenas, colocar, aqui, alguns pontos que eu entendi que são da máxima importância. Ou seja, quando há esse deslocamento, há um custo do serviço, e quando esse custo não é cobrado por quem exerceu esse deslocamento, ele terá que ser rateado com todas aquelas pessoas que utilizam a telefonia celular. Dessa forma, eu entendo que não é oportuno, e seria irregular cobrar um serviço de quem não está utilizando. Seria injusto cobrar o *roaming* de quem utiliza... Cobrar de quem não está utilizando.

Então, dessa forma, o nosso parecer é desfavorável por esse projeto, tratando desse assunto com muita clareza e muita lealdade para com o consumidor. O consumidor que, geralmente, não faz o *roaming*, que não tem o deslocamento, estaria pagando por aqueles que mais utilizam o deslocamento. Nós, por exemplo, nós temos um deslocamento constante. Quem estaria pagando pelo nosso uso seriam todas as pessoas que utilizam a telefonia celular.

Dessa forma, eu entendo que é injusto, e o nosso parecer é desfavorável, é pela rejeição do projeto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O parecer do relator, Senador Acir Gurgacz, é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara 127/2010. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os senadores que acompanham o parecer do Senador Acir Gurgacz, pela rejeição do PLC 127/2010, permaneçam como se encontraram. Aprovada, a rejeição.

O projeto será encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, em decisão Terminativa.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Voltemos à Pauta normal. Item 1, Projeto de Lei do Senado 363/2003. *“Torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da internet”*. Autoria: Senador Paulo Octávio. Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti, pela rejeição da matéria. A matéria foi apreciada na CCJ e na CE.

Com a palavra, o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, ao ser lido, já foi absolutamente clara a nossa posição contrária à obrigatoriedade de inserções alusivas a danos decorrentes do consumo de drogas. Não no mérito. O mérito é favorável, extraordinariamente positivo. Porém, não ficam estabelecidas essas inserções no tocante a quem arca, a quem onera. E a possibilidade de compensação fiscal, na verdade, é imprecisa, haja vista que não determina qual a tabela a ser utilizada. Então, a nossa decisão, de relatoria, é pela rejeição do mesmo.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti. Esse projeto estava na Pauta da sessão da semana passada, foi objeto de discussão, aqui, entre vários senadores. O Senador Roberto Cavalcanti pediu para que fosse retirado de Pauta para fazer uma melhor análise do seu parecer e manteve o parecer pela rejeição. Em discussão. Como ele é Terminativo, nós vamos votá-lo.

Não havendo mais quem queira discuti-lo, a votação será feita ao final, junto com os PDS, quando tivermos o quórum qualificado para a votação nominal.

Item 2, Não Terminativo. Projeto de Lei do Senado nº. 15/2007. *“Acrescenta o art. 168-A a Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as medidas preventivas da saúde no exercício da atividade de modelo ou manequim e dá outras providências”*. Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti, pela rejeição do PLS. Relatório pela rejeição do PLS 15/07; favorável

ao PLS 691/2007, que transmita em conjunto, com a ementa que apresenta.

A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em caráter Terminativo.

Com a palavra, o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, esse projeto tramita em conjunto com outro projeto, que é o 691, de autoria do Senador Gerson Camata, que foi acordado, e nós consideramos válido, em detrimento do PLS 15/2007.

Então, o nosso voto é favorável ao Projeto de Lei 691/2007, rejeitando o 15/2007.

Era isso, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Em discussão, o parecer do Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Gerson Camata, para discutir, autor do projeto.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu queria agradecer o relatório do Senador Roberto Cavalcanti.

Esse projeto foi apresentado quando, em 2007, morreu uma famosa manequim e modelo brasileira, vítima da anorexia. Naquela época, os jornais, em vários estados, e os jornais de circulação nacional, as revistas, apresentaram inúmeros casos de anorexia induzidos por jovens muito magras que desfilam e que levavam outras pretendentes, mais jovens ainda, a serem modelos, a um processo de anorexia doentia, inclusive com mortes, deformações e etc.

Eu vi uma lei espanhola que já limitava e proibia a exibição, até, de manequins, modelos e moças, com menos de índice de massa corporal 18. E eu, então, apresentei o projeto, quando, já, também, circulava um do Senador Marcelo Crivella, que foi anexado. Ambos nós queremos contribuir para a higidez física, mental dessas jovens, e o projeto objetiva isso. E o relatório do Senador Roberto Cavalcanti caminha nessa direção. Eu agradeço e peço o voto dos companheiros.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ainda em discussão. Não havendo mais quem queira discuti-lo, em votação.

Os senadores que concordam com o parecer pela aprovação do PLS 691/2007 e pela rejeição do PLS 15/2007 permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 3, Não Terminativo. Projeto de Lei do Senado 235/2010. “*Modifica os incisos I e VI do art. 7º, da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, para incluir os cursos de formação de profissionais da educação em nível médio e superior entre os objetivos dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia*”. Autoria: Senadora Fátima Cleide. Relatoria: Senador Papaléo Paes. Relatório favorável, com a emenda que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em caráter Terminativo.

Eu pediria ao Senador Antonio Carlos Júnior que pudesse fazer a leitura, como relator *ad hoc*, do parecer do Senador Papaléo Paes.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Item?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 3.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): É, digamos, tema pacífico. Bom, o parecer é favorável. Só uma preocupação de técnica legislativa. Entendemos que a emenda da proposição poderia ser mais genérica, de forma que ficasse aberta a acolhida de eventuais modificações entre as partes da Lei nº. 11.892/2008.

Portanto, o voto é favorável, com a emenda que substitui a emenda do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Antonio Carlos Júnior. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 4, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo nº. 49/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Planaltinense Comunitária de Radiodifusão, da cidade satélite de Planaltina, Distrito Federal, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Planaltina, Distrito Federal*”.

Item nº. 5. Projeto de Decreto Legislativo 51/2010. “*Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Agrovila São Sebastião, ACAS, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Sebastião, Distrito Federal*”.

O relator, Senador Roberto Cavalcanti. Eu pediria à secretaria se, na Pauta extra, tem relatoria do Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Tem três itens.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente, pela ordem. Após os relatos do Senador Roberto Cavalcanti, eu gostaria de pedir uma inversão de Pauta para relatar os meus, porque o Senador Val-

ter Pereira está me chamando para abrir a sessão da votação do CPC, lá no Plenário.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu só pediria a V. Exa. que, depois, pudesse retornar, para que a gente fizesse a votação.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu retorno. É só para abrir, porque senão não abre lá.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu também tenho que abrir a... Eu pediria, só, Sr. Presidente, que desse sequência...

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vou colocar, para que V. Exa. possa relatar também, o Item...

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Na verdade, é o 22, 23 e 24 da extra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O 22, 23 e 24 da extrapauta.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ou melhor, da Pauta extra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não, extrapauta.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Extrapauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Da Pauta extra, não tem nenhum de V. Exa.?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, no extrapauta, Itens 22, 23 e 24, que tratam do PDS 668/2010, PDS 671/2010, PDS 673/2010.

Agora estou em dúvida se é extrapauta ou Pauta extra.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: É extrapauta.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Esse é o extra, extra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Então, as ementas já foram lidas. Solicito a V. Exa. que não haja necessidade de repeti-las, e passo a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, para que ele faça a leitura dos relatórios da Pauta normal e do extrapauta.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Da Pauta normal, o Item 4; da Pauta normal, Item 5; da Pauta extra, extra, que é extrapauta, Itens 22, 23 e 24. Os pareceres são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Roberto Cavalcanti.

Item 6. Relatoria: Renato Casagrande. Item 6, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 188/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo”.*

Na Pauta extra, pergunto se há alguma...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Na Pauta extra, Item 6. Senador Renato Casagrande, Item 6.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Item 1. Ele tem o Item 1 da Pauta extra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tem mais. Eu tenho mais.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu vou ler as ementas de todos os projetos de relatoria de V. Exa.

Li, há pouco, o Item 4... O Item 6, melhor dizendo, da Pauta normal. Item 6, Terminativo. Eu vou repetir. Projeto de Decreto Legislativo 188/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Super Rádio DM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo”.*

Na Pauta extra, V. Exa. tem os itens...

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Quatro, cinco e seis. Cadê a Pauta extra, aqui?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, Pauta extra.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone]
[falas sobrepostas]

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu tenho o quatro, o cinco e o seis, Sr. Presidente, da Pauta extra.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Da Pauta extra, os Itens 4, 5 e 6, que são Terminativos. Vamos à leitura das ementas.

Item 5, Terminativo. Projeto de Lei do Senado 500/2009. *“Altera a Lei nº. 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e dá outras providências para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária”.* Autoria: Senador Roberto Cavalcanti. Relatoria: Senador Renato Casagrande.

Item 6, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 479/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão*

outorgada à Rádio Comercial de Presidente Prudente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo”.

V. Exa. tem, na extrapauta, o Item 27, PDS 609/2010, cuja ementa já foi lida. Solicito que não haja necessidade de repeti-la. Pediria a V. Exa. que pudesse fazer a leitura dos projetos de relatoria de V. Exa.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Então, na Pauta normal, Sr. Presidente, o Item nº. 6. É frequência modulada na cidade de Ibiraçu, a Super Rádio DM. V. Exa. se recorda que essa rádio tinha um problema judicial, tinha uma interpelação judicial. Nós encaminhamos o processo para o Ministério das Comunicações, que devolveu dizendo que estava tudo ‘ok’. Então, portanto, um relatório que eu iria fazer há alguns meses, eu estou fazendo hoje, depois de receber as informações do Ministério das Comunicações. E o parecer é favorável, Sr. Presidente, o Item nº. 6, Super Rádio DM.

O Item nº. 4--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Cinco.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Tem o quatro, também, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas o quatro é outro projeto. Depois, a gente volta. É item Não Terminativo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): O Item 5, do Senador Roberto Cavalcanti. O Senador Roberto Cavalcanti já falou sobre esse tema, aqui, diversas vezes, proibindo o uso da expressão “FM” nas rádios comunitárias.

Depois de uma análise feita pelo meu gabinete, por mim e pela consultoria da Casa, entende-se que a alteração dos nomes das entidades para lhes retirar ou proibir a inserção da sigla “FM” pouco efeito trará sobre eventual prática delituosa. Não seria sensato imaginar que estabelecimentos comerciais de fora da comunidade investissem recurso em publicidade sem inteiro conhecimento da natureza de sua prestadora de serviço.

Então, nós achamos que não tem uma necessidade. O Senador Roberto Cavalcanti – eu já falei com ele -, ele sabe do meu parecer. Portanto, voto pela rejeição da proposta do Senador Roberto Cavalcanti, pedindo, já, escusas a ele pelo meu parecer.

O outro item, o item nº...?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Seis.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Vamos derrubar no voto.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Vamos discutir no final. Rádio Comercial de Presidente Prudente, Sr. Presidente. E o parecer é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): E o extrapauta de V. Exa., 27.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Número 27... É uma rádio, TV Stúdios de Ribeirão Preto, S/A Ltda., e o voto é favorável à outorga, pela aprovação, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): E V. Exa. tem ainda um... Esses projetos são Terminativos. Nós vamos discuti-los e votá-los, em grupo, ao final.

V. Exa. tem, na Pauta extra, o Item 4. É o PLS 523/2007. Item 4, Não Terminativo.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Do extrapauta?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Pauta extra, Projeto de Lei do Senado--

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Pauta extra?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Pauta extra.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

É do Senador Marcelo Crivella?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): É do Senador Marcelo Crivella.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

O Senador Marcelo Crivella é autor, que é a Política Nacional de Sementes.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Isso.

Item 4, Não Terminativo. Projeto de Lei do Senado 523/2007. *"Dispõe sobre a Política Nacional de Sementes de Mudanças"*. Autoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria: Senador Renato Casagrande, pela rejeição da matéria.

A matéria foi aprovada com a Emenda 01/CMA na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, e ainda será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária em caráter Terminativo.

Com a palavra, o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Sr. Presidente, eu não tenho nada contra o que o Senador Marcelo Crivella está propondo, mas só que nós já temos ordenamento jurídico e legal para aquilo que ele está propondo. Então, por isso que o parecer é pela rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): O parecer do senador é pela rejeição. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Os senadores que concordam com o parecer pela rejeição permaneçam como se encontram. Aprovado.

Voltemos à Pauta normal. Essas três pautas, secretária, é...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Ah, senador, por favor.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): É muito confuso.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vai e volta, vai e volta, que é um negócio...

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Deviam adiar essa reunião.

[risos]

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Já foi esse?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr.

Presidente, enquanto V. Exa. retorna, eu queria dar uma explicação interessante. A cidade de Ibirapu, no Espírito Santo, que nós aprovamos agora a Rádio FM, relatada pelo Senador Renato Casagrande, chama-se, antigamente, a cidade de Pau Grande, e, diante das gozações que surgiram, o povo, então, por plebiscito, decidiu mudar para Ibirapu, que, na linguagem Tupi-Guarani, significa, também, Pau Grande.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Agradeço, Senador Gerson Camata, pelas explicações que complementou.

Vamos ao Item 19 da Pauta normal. Vê o que tem do Eduardo Azeredo... Papaléo. Vê o que tem nas outras pautas.

Item 19, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 568/2010. *"Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Itu, Estado de São Paulo"*.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes, como relator *ad hoc*.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, tenho a honra de ser relator *ad hoc* de um relatório do Senador Eduardo Azeredo, cujo voto é favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Papaléo Paes.

Vamos aos Itens 22, 23, 24, 25 e 26 da Pauta normal. Relatoria do Senador Antonio Carlos Júnior, mais Itens 13, 14, 15 e 16 da Pauta extra. E na extrapauta? Cadê a Extrapauta?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): De 13 a 16, não é, extrapauta?

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Extrapauta, Senador...

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Pauta extra, de 13 a 16.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Extrapauta, V. Exa. não tem nenhum pedido. Então, pronto.

Vamos aos itens da Pauta normal: 22, 23, 24, 25 e 26.

Item 22, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 532/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Regional FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Muritiba, Estado da Bahia”.*

Item 23, Terminativo. *“Projeto de Decreto Legislativo 538/2010. Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Rio Corrente Ltda. para explorar serviços de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia”.*

Item 24, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 541/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária Jorge Amado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotegipe, Estado da Bahia”.*

Item 25, Terminativo. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural da Cidade de Fátima, Bahia, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Fátima, Estado da Bahia”.*

Item 26, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 555/2010. Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pontal do Sul e Norte de Itapitanga, ASCOMP, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapitanga, Estado da Bahia.

Vamos aos itens... Pauta extra: 13, 14, 15 e 16.

Item 13, Terminativo.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Colega, deviam adiar essa reunião. Está muito confuso, isso.

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Não, senador. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria ao Senador Papaléo Paes que pudesse deixar os trabalhos continuarem normalmente, para que a gente possa concluir a sessão de hoje.

Item 13, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 669/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão ao Grupo Tucano de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Tucano, Estado da Bahia”.*

Item 14, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 672/2010. *“Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Triunfo de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em fre-*

quência modulada, na cidade de Itamaraju, Estado de Bahia”.

Item 15, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 674/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária São José para executar serviço de rádio-fusão comunitária na cidade de Anguera, Estado da Bahia”.*

Item 16, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 677/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à FM Industrial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Uruçuca, Estado da Bahia”.*

Pediria, também, a V. Exa., Senador Antonio Carlos Júnior, que pudesse fazer a leitura, como relator *ad hoc*, do Senador Eduardo Azeredo no projeto da Pauta extra nº. 22.

Item 22, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 596/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cidadã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”.*

Item 23, Terminativo. *“Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Stéreo Liberdade FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais”.*

Item 24...

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Já está sobrecarregado, o rapaz.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 24, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 607... [risos]

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Isso está sobrecarregando V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Vamos limpar essa Pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não posso... [risos] Senador Antonio Carlos Júnior, o Senador Papaléo Paes não deixa a sessão correr normalmente, ele fica preocupado com a sobrecarga sobre V. Exa.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEMB-BA): Não, vamos votar tudo. Vamos limpar a Pauta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. sabe que tem competência para relatar todos.

Item 24, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 607/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária da Comunidade de Aranhas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senhora de Oliveira, Estado de Minas Gerais”.*

Item 25, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 616/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Juiz de Fora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais”.*

Item 26, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 620/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Independente de Barretos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo”.*

E pediria, também, a V. Exa., que pudesse fazer, como relator *ad hoc*, os extrapautas já aprovados e cujas ementas já foram lidas, PDS 653, PDS 658, PDS 661, PDS 662, PDS 665 e PDS 678, de solicitação extrapauta do Senador Eduardo Azeredo, que peço, também, ao Senador Antonio Carlos Júnior que, sobrecarregado, possa fazer a leitura dos seus pareceres e dos pareceres, como relator *ad hoc*, do Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BR): Sr. Presidente, quanto aos relatos dos meus projetos, todos são favoráveis. Eu só faço uma menção no 22, da Pauta normal. É aquela questão do uso da sigla “FM” em uma rádio comunitária, que eu sou contrário, embora... Eu vou aprovar o projeto. Eu estou propondo a aprovação do projeto. Eu sou contrário ao uso do nome, e isso nós vamos discutir, mais tarde, na votação do projeto do Senador Renato Casagrande. De qualquer maneira, isso não será impeditivo para a aprovação.

Quanto aos itens do Senador Eduardo Azeredo, todos são, também, de parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu te chamo.

Itens, Pauta normal, 20 e 21. Relatoria do Senador Cícero Lucena. Eu solicito ao Senador Papaléo Paes que possa fazer a leitura, como relator *ad hoc*.

Item 20, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 52/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Paranoá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paranoá, Distrito Federal”.*

Item 21, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 477/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Radiodifusora Voz do Povo FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guará, Distrito Federal”.*

Tem outro do Senador Cícero no extrapauta ou na Pauta extra? Só esses dois?

Com a palavra, Senador Papaléo Paes, como relator *ad hoc*.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, os dois projetos, pareceres do Senador Cícero Lucena, são pela aprovação. Então, voto favorável, tanto no projeto do Item 20 quanto no Item 21.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Papaléo Paes.

Item 27. Relatoria do Senador Demóstenes Torres. PDS 453/2010, da Pauta normal. Peço ao Senador Sérgio Zambiasi que possa fazer a leitura como relator *ad hoc*.

Item 27, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 453/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Palmelo, ACAP, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmelo, Estado de Goiás”.*

Temos, também, o Item... Senador Sérgio Zambiasi, 33, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 597/2010. Aprova o ato que outorga autorização à Associação Pró-Desenvolvimento Cultural de Pinhal Rádio Comunitária Alegria FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul.

Temos os itens... Eu pediria, também, ao Senador Sérgio Zambiasi que já pudesse fazer a leitura dos seus pareceres solicitados em inclusão extrapauta dos Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, cujas ementas já foram lidas e tratam do PDS 649/2010, PDS 650/2010, PDS 652/2010, PDS 654/2010, PDS 655/2010, PDS 656/2010, PDS 657/2010, PDS 659/2010, PDS 660/2010, PDS 666/2010, PDS 667/2010, PDS 670/2010, PDS 675/2010 e PDS 676/2010.

E, também, do extrapauta, Item 28, que V. Exa. pediu inclusão extrapauta em nome do Senador Alfredo Nascimento, que é o PDS 623/2010, cuja ementa também já foi lida. E eu solicito aos Srs. Senadores a liberação para a releitura das mesmas.

Com a palavra, o Senador Sérgio Zambiasi para fazer a leitura dos seus pareceres e, como relator *ad hoc*, dos demais.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Presidente Flexa Ribeiro, já é de conhecimento da comissão e da Casa, os relatórios de todos os PDS, e eles são favoráveis, inclusive os relatórios *ad hoc*.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Vamos aos Itens 28...

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: Já foi.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Item 29. Relatoria do Senador Efraim Morais. Item 30 e 31, da Pauta normal, de relatoria do

Senador Arthur Virgílio. Pediria ao Senador Gerson Camata que pudesse fazer a leitura dos pareceres como relator *ad hoc*.

O Item 29, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 365/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Rede Paraibana de Radiodifusão, Sons e Imagens Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Poço Dantas, Estado da Paraíba”*.

Item 30, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 269/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Anori, Estado do Amazonas”*.

Item 31, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 318/2010. *“Aprova o ato que outorga concessão à Nortão Comunicação e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Santo Antônio do Içá, Estado do Amazonas”*.

Com a palavra, o Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA: Sr. Presidente, o primeiro projeto é de autoria do Senador Efraim Morais e os dois seguintes do Senador Arthur Virgílio. Ambos concluem pelo parecer favorável, [ininteligível] peço o voto dos Srs. Senadores para aprová-los.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa.

O Item 33, da Pauta normal, já teve o seu parecer lido pelo Senador Marco Maciel--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: O 32.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O 32 já teve o seu parecer... É o PDS 581/2010, já teve o parecer lido pelo Senador Marco Maciel, não há necessidade de repeti-lo, apenas vamos discuti-lo e votá-lo em grupo. Com isso, concluímos a Pauta normal. Ah, não. Temos os Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Relatoria do Senador Flávio Arns.

Ele está na CAS, está vindo para fazer a leitura do seu parecer.

Vamos passar para a Pauta extra. Item 1 da Pauta extra, Não Terminativo. Projeto de Resolução do Senado 67/2010. *“Autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas, Astral, e dá outras providências”*. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatório favorável. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora.

Eu pediria ao Senador Sérgio Zambiasi que pudesse fazer a leitura, tanto do parecer do Item 1 quanto do Item 2.

Também relatoria do Senador Eduardo Azeredo, Projeto de Lei do Senado 182/2010. Acrescenta

dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem mensagem sobre prevenção de drogas. Autoria: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatório favorável. A matéria é Terminativa na Comissão de Assunto Sociais.

Senador Sérgio Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Pois não, Presidente Flexa Ribeiro. Projeto de Resolução 67/2010. Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. O relatório é favorável.

E o Item 2, extrapauta, do Projeto de Lei do Senado 182/2010. Autoria: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Relatório favorável, que eu acompanho.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Em discussão os Itens 1 e 2 da Pauta extra. O Item 1, primeiro. Em discussão, o Item 1. *“Autoriza a filiação do Senado Federal à Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas, Astral, e dá outras providências”*. Parecer favorável. Em discussão, o parecer. Os senadores que queiram discuti-lo... Como não há, vamos à votação. Os senadores que concordam com o parecer favorável pela aprovação permaneçam como se encontram. Item 1, aprovado.

Item 2. *“Acrescenta dispositivo ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem mensagens sobre prevenção de drogas”*. Parecer favorável. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. Os senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Item 3 da Pauta extra, Não Terminativo. Projeto de Lei do Senado 183/2010. *“Altera a Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, Sisnad; prescreve medidas para a prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências para determinar que as emissoras públicas de radiodifusão veiculem programas e eventos de artes marciais como instrumentos de combate às drogas”*. Autoria: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. Relatório favorável, com a emenda que apresenta. A matéria é Terminativa na Comissão de Assuntos Sociais.

Solicito ao Senador Sérgio Zambiasi que possa, como relator *ad hoc*, fazer a leitura do parecer.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Parecer favorável, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a emenda que apresenta.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Acompanhando a emenda.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Parecer favorável com a emenda apresentada pelo relator, Senador Marcelo Crivella, e lida pelo relator *ad hoc*, Senador Sérgio Zambiasi. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os senadores que concordam com a aprovação, com a emenda, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Vamos à Pauta normal, Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Relatoria: Senador Flávio Arns, futuro vice-Governador do Estado do Paraná.

Item 7, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 572/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apucarana para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apucarana, Estado do Paraná”.*

Item 8, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 573/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Terra FM Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Tapejara, Estado do Paraná”.*

Item 9, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 574/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à União Comunitária Catuporanga, UCC, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Tebas, Estado do Paraná”.*

Item 10, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 575/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Radiodifusão Comunitária Gralha Azul FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araucária, Estado do Paraná”.*

Item 11, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 577/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à SACEMI, Sociedade Ambiental, Cultural e Educacional de Iretama, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iretama, Estado do Paraná”.*

Item 12, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 578/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Ângulo, Estado do Paraná”.*

Item 13, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 579/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade Terra Boa, Estado do Paraná”.*

Item 14, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 582/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores do Conjunto Hawthorne para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Peabiru, no Estado do Paraná”.*

Item 15, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 583/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura de Arapongas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná”.*

Item 16, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 584/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cidade Pato Branco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná”.*

Item 17, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 585/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Londrina, Estado do Paraná”.*

Item 18, Terminativo. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Moradores de Jaguatirica e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná”.*

Com a palavra, o Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Os relatórios, Sr. Presidente, de todos os itens lidos são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa., Senador Flávio Arns, e pediria a V. Exa. que pudesse fazer a leitura, como relator *ad hoc*, dos itens, da Pauta extra, de relatoria do Senador Marcelo Crivella, como relator *ad hoc*, os Itens 7, 8 e 9.

Item 7, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 595/2010. *“Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Paineira para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araçariguma, Estado de São Paulo”.*

Item 8, Terminativo. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Carioca Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”.*

Item 9, Terminativo. PDL 618/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Catanduva Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo”.*

Com a palavra, o Senador Flávio Arns, como relator *ad hoc*.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Os relatórios do Senador Marcelo Crivella, também, para os itens lidos, e eu, como relator *ad hoc*, são favoráveis.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Solicito ao Senador Gilberto Goellner... O Item 10. Relatoria do Senador Gilberto Goellner, Terminativo. PDL 617/2010. *“Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Campinópolis, Estado de Mato Grosso”*. Pediria, também, a V. Exa. que pudesse, como relator *ad hoc*, fazer a leitura dos pareceres dos Itens 11 e 12, de relatoria do Senador Marco Maciel.

Item 11, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 521/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Agreste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Santo Antônio, Estado do Rio Grande do Norte”*.

Item 12, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 619/2010. *“Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação João Paulo II para explorar serviço de radiodifusão sonora, em ondas médias, na cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco”*.

Com a palavra, o Senador Gilberto Goellner, para fazer a leitura do seu parecer, no Item 10, e, como relator *ad hoc*, Itens 11 e 12.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): O parecer do Item 10, que outorga o Sistema de Rádio e Televisão Norte Mato-Grossense Ltda., em frequência modulada, na cidade de Campinópolis, Estado do Mato Grosso, tem o parecer favorável.

Da mesma forma, como senador *ad hoc*, os Itens 11, 12 e 13, de autoria do Senador Marco Maciel, o 11 e o 12, e do Senador Antonio Carlos Júnior, também possuem parecer favorável. Itens 11, 12 e 13, também, favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O 11 e o 12, só.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Ah, o 13, não. O 11 e o 12, também, favorável, do Senador Marco Maciel.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Solicito ao Senador Gilberto Goellner... V. Exa. tem um projeto extrapauta, que solicitou inclusão. Senador Gilberto Goellner, V. Exa. tem um projeto na extrapauta, que V. Exa. solicitou a inclusão. É o nº. 25, PDS 22/2009, cuja ementa já foi lida. Eu pediria a V. Exa. que pudesse fazer a leitura do parecer.

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Da mesma forma, esse parecer do Item 22, Pauta ex-

tra, também tem o parecer favorável, Sr. Presidente. Já proferi o parecer, Sr. Presidente, pelo voto favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Eu só estou buscando organizar as três pautas, para ver o que falta votar. Eu pediria ao Senador Gerson Camata, que solicitou inclusão extrapauta de um projeto de relatoria do Senador Arthur Virgílio, o PDS 566/2010, nº. 26 da extrapauta, cuja ementa já foi lida, eu pediria ao Senador Gerson Camata que pudesse fazer a leitura, como Senador *ad hoc*, do parecer. Item 26, PDS 566/2010. É extrapauta; não está aí, não.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Sr. Presidente, o relatório do Senador Arthur Virgílio é favorável, e eu encampo o relatório e solicito, dos nobres companheiros, o voto favorável ao mesmo.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço a V. Exa. Peço ao Senador Acir Gurgacz que assuma a Presidência para que eu possa fazer a leitura dos pareceres dos itens de minha relatoria da Pauta extra. Pauta extra, Itens 27 a 30.

Passo a Presidência ao Senador Acir Gurgacz.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Item 27, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 604/2010. Item 28, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 612/2010. Item 29, Projeto de Decreto Legislativo 663/2010.

Com a palavra, o relator Flexa Ribeiro, mas temos aqui o Item 30, também, senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Também.

SR. PRESIDENTE SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 679/2010.

Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Acir Gurgacz, os pareceres do Item 27, *“outorga concessão ao SINCO, Sistema Nacional de Comunicação Ltda., cidade de Santarém, Pérola do Tapajós”*.

Item 28, *“outorga permissão do Sistema Arizona de Comunicação na cidade de Portel, no Arquipélago do Marajó”*.

Item 29, Terminativo. Projeto de Decreto Legislativo 663, Belém Radiodifusão... *“Renova a permissão outorgada à Belém Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, na cidade de Belém, Estado do Pará, capital da Amazônia”*.

Item 30. Projeto de Decreto Legislativo 679/2010. *“Aprova permissão ao Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sono-*

ra, em frequência modulada, na cidade de São Félix do Xingu, Estado do Pará". Melhores terras do Brasil, todos eles com parecer favorável.

SR. PRESIDENTE SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Muito bem, Sr. Presidente. Retorno a Presidência a V. Exa.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós vamos, agora, à discussão e votação em bloco. Tem alguns projetos que nós vamos destacar, porque são projetos que serão discutidos. O Senador Roberto Cavalcanti não está; o Senador Renato Casagrande também não.

Vamos votar Terminativo, tirando os PDS, vamos votar os projetos de lei do Senado, Terminativo. Na Pauta normal, nós temos o PLS 15/2007. Relatoria do Senador Roberto Cavalcanti. O Item...

Vamos à votação do Item 1, Terminativo, da Pauta normal. Projeto de Lei do Senado 636/2003. Torna obrigatória a inserção de mensagens alusivas aos danos decorrentes do consumo de drogas nas páginas da internet. O relator é o Senador Roberto Cavalcanti, pela rejeição da matéria. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. Os senadores que concordam com a rejeição, votam não. Vão votar não, pela rejeição. Vamos à votação do Item 1 da Pauta normal.

Como vota o Senador Roberto Cavalcanti? Voto conhecido, é o relator.

Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Delcídio Amaral?

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Não.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Gilberto Goellner?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Acompanho o voto do Senador Zambiasi.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O projeto foi rejeitado, conforme parecer do Senador Roberto Cavalcanti. Vamos ao Item 5, da Pauta extra. Terminativo. Relatoria do Senador Renato Casagrande. Autoria: Senador Roberto Cavalcanti. "Altera a Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências, para disciplinar a denominação das entidades autorizadas a executar serviço de radiodifusão comunitária". Pela rejeição da matéria. Em discussão.

Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sr. Presidente, esse assunto é um assunto importante, o projeto do Senador Roberto Cavalcanti, porque ele disciplina o uso do nome "FM" para rádios comerciais, e não para rádios comunitárias. Isso confunde, e acaba, a rádio comunitária, se aproveitando disso para explorar, comercialmente, o serviço. Então, eu acho importante. Portanto, eu voto contrário ao parecer do Senador Renato Casagrande e a favor do projeto do Senador Roberto Cavalcanti.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ainda em discussão. Senador Acir Gurgacz.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Eu concordo com o Senador ACM Júnior e acompanho, também--

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Nós estamos discutindo, só.

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Estamos discutindo, mas é importante colocar que esse projeto é importante para nós diferenciarmos FM comercial de rádio FM que não é comercial, que é uma rádio FM comunitária, Sr. Presidente.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Flávio Arns, para discutir.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero dizer que o argumento do Senador ACM Júnior é muito importante. Esse assunto foi debatido, por inúmeras vezes, nessa comissão, e organiza esta área. Então,

na hora da votação, de fato, eu vou acompanhar o posicionamento do Senador ACM Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não havendo mais nenhum senador para discutir, eu vou esclarecer a matéria, para que a gente possa votar de forma consciente.

O projeto, de autoria do Senador Roberto Cavalcanti, disciplina a questão da utilização, pelas rádios comunitárias, de denominações outras, como “FM Comunitária”. E ele, então, prevê a impossibilidade de as rádios comunitárias usarem essas denominações. Serão, como devem ser, apenas rádios comunitárias.

O senador relator, Renato Casagrande, foi pela rejeição da matéria. Então, os senadores que apoiarem o parecer do relator, Senador Renato Casagrande, vão votar não, pela rejeição.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, votam sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Votam não, pela rejeição.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O sim é a favor do projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Os que votarem contra o relator, ou seja, pela manutenção do projeto, pela aprovação do projeto, vão votar sim.

Então, vamos à votação nominal.

Senador Renato Casagrande, voto conhecido.

Senador Roberto Cavalcanti, voto conhecido; autor do projeto.

Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Não, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Delcídio Amaral?

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Gilberto Goellner?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Acompanho o voto do Senador Gerson Camata.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa...?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Acompanho o voto do Senador Gerson Camata. Ele conhece, ele é do Espírito Santo. [risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O voto do Senador Gerson Camata foi sim ou não?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Ele acompanhou o relator, que é governador, agora, lá.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com o governador Renato Casagrande.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. acompanha o Espírito Santo?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Acompanho, porque ele conhece bem lá, ele sabe o que está votando.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Projeto aprovado. O parecer do relator Renato Casagrande foi rejeitado, com votos favoráveis pela maioria. Votaram com o Senador Renato Casagrande, o Senador Gerson Camata, o Senador Papaléo Paes e o próprio Renato Casagrande.

Então, aprovado o projeto do Senador Roberto Cavalcanti, terminativamente. Vai a Plenário.

Vamos aos PDS. Algum destaque?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Não. Somente, no Item 22, da Pauta extra, que eu gostaria de me abster, por razões éticas. TV Oeste Baiana Ltda. Eu só gostaria de me abster, só nessa votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Vamos destacar, do extrapauta--

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu vou explicar porque do meu destaque. Eu tenho interesses na empresa, então, portanto, eu não posso votar, eu tenho que me abster.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Item 22. Vamos discutir e votar, em bloco, os itens, da Pauta normal, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.

Da Pauta extra, Itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.

Extrapauta, Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, estou excluindo o 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal, em bloco.

Como vota o Senador Renato Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Com os relatores, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Delcídio Amaral?

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Gilberto Goellner?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aprovados, então, por unanimidade.

Vamos ao destaque solicitado pelo Senador Antonio Carlos Júnior, Item 22, PDS 668/2010. Em discussão. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação.

Como vota o Senador Gerson Camata?

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Antonio Carlos Júnior?

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): Eu me abstenho, por razões éticas.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Sérgio Zambiasi?

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Acompanho o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Acir Gurgacz?

SENADOR ACIR GURGACZ (PDT-RO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Delcídio Amaral?

SENADOR DELCÍDIO AMARAL (PT-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Flávio Arns?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Gilberto Goellner?

SENADOR GILBERTO GOELLNER (DEM-MT): Com os relatores.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Como vota o Senador Papaléo Paes?

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aprovado, com a abstenção do Senador Antonio Carlos Júnior.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Designo, como relator do vencido, o Item 5, PLS 500/2009, relatoria do Senador Renato Casagrande, Senador Antonio Carlos Júnior.

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM-BA): O projeto do Senador Roberto Cavalcanti é importante, porque nós vamos, efetivamente, proibir que as rádios comunitárias usem o termo “FM” e explorem o serviço como uma rádio comercial. Portanto, a importância do projeto e do meu parecer favorável ao projeto do Senador Roberto Cavalcanti.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu pediria a V. Exa., depois, que encaminhasse à Mesa o voto do vencido, para que possa constar do processo.

Concluída a Pauta, extensa, de hoje, eu quero, ao encerrar essa nossa reunião, agradecer, novamente, a todos os senadores componentes desta comissão, à secretária da comissão, aos membros da secretaria, aos nossos consultores, a todos que ajudaram, ao longo desses dois anos, os trabalhos da Comissão de

Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática do Senado Federal.

E desejo a todos e as suas famílias um feliz Natal, Natal de muita paz, de luz, e um ano de 2011 de saúde, prosperidade e realização de todos os sonhos de cada um. Um grande abraço e obrigado pela ajuda e pelo apoio ao longo desses dois anos de trabalho à frente da CCT.

Senador Gerson Camata.

SENADOR GERSON CAMATA (PMDB-ES): Eu quero retribuir a V. Exa. os votos que V. Exa. apresenta. E desejar, também, àqueles que nos acompanharam, durante todo esse tempo, pela TV Senado, pela Rádio Senado, que eles tenham um Natal santo e um Ano-Novo muito feliz, também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O senador tem toda a razão. Aos nossos ouvintes da Rádio Senado, nossos telespectadores da TV Senado, que nos acompanharam durante esses dois anos à frente da comissão, os trabalhos da comissão, que tenham todos, também, um feliz Natal, de paz, de felicidade, e um ano de 2011 de saúde, de prosperidade e de realização de todos os sonhos.

Senador Papaléo Paes. Em seguida, Senador Flávio Arns.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, eu quero registrar a competência com que V. Exa. dirigiu os trabalhos aqui nessa comissão, e entender essa competência dos trabalhos à sua equipe, à Sra. Secretária, a todos aqueles que lhe assessoraram, porque, realmente, é uma equipe extremamente competente, e o dinamismo de V. Exa. conseguiu ser acompanhado por esses profissionais que se dedicam a essa causa importante que essa comissão dá como consequência.

Então, eu quero parabenizar V. Exa. pelo excelente trabalho que fez, pela pontualidade de V. Exa., por conseguir o quórum necessário para manter a Pauta em dia, por ter, exatamente, cumprido sem postergar nenhum projeto, cumprido, rigorosamente, o dever e a obrigação da comissão. Então, Parabéns a V. Exa. Uma honra muito grande fazer parte dessa comissão. E desejar que V. Exa., realmente, tenha um novo mandato, que inicia o ano que vem, com muitas felicidades. Mantenha seu ritmo, que é um bom exemplo, para todos nós, de trabalho e dedicação. Parabéns, Senador Flexa.

E minha amizade também está incluída nesses votos de um feliz Natal, de um feliz Ano-Novo para V. Exa., para toda essa equipe de servidores da Casa, que são aqueles que sustentam o nosso trabalho. Sem eles, nós não poderíamos ser senadores com a qualidade que nós temos. Então, parabéns a todos. Os

ouvintes, como V. Exa. falou, da rádio, da TV, enfim, todos aqueles brasileiros que estão nos assistindo, que tenham um feliz Natal e um feliz Ano-Novo.

E eu aproveito para me despedir aqui dessa comissão, agradecer a atenção, o carinho e a paciência que tiveram comigo. E estou sempre com a vontade de ficar à disposição de todos, porque, aqui, eu só fiz amigos, e levo essa amizade como um grande prêmio que eu recebi no Senado Federal.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Papaléo Paes, ontem, por ocasião do pronunciamento de V. Exa. no Plenário dessa Casa, V. Exa. teve a oportunidade de sentir, de todos os seus pares, o carinho e a amizade que têm para com V. Exa.

V. Exa. foi aparteado por todos, e todos lamentaram o não retorno de V. Exa. para a Legislatura próxima. Mas não voltará fisicamente, continuará fazendo a política no seu Estado do Amapá, vizinho e irmão do Pará. E a relação nossa é muito maior que da política, é uma relação de amizade, uma relação fraterna, e V. Exa. será sempre presente nas nossas reuniões de Plenário e nas nossas reuniões das comissões, onde V. Exa. sempre desempenhou, com muita competência e muita dedicação, a representação do Estado do Amapá aqui no Senado Federal.

Deus abençoe a V. Exa. e que ilumine os caminhos que V. Exa. irá trilhar, que tenho certeza absoluta que, em breve tempo, V. Exa. estará de volta ao convívio de todos nós.

Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sr. Presidente, em primeiro lugar, também eu quero dar o abraço para o Senador Papaléo Paes, com quem nós tivemos uma convivência muito grande, uma amizade muito grande. E eu quero dizer que ele foi fundamental em um conjunto de áreas, aqui, além da Ciência, Tecnologia, Comunicação, Inovação e Informática, que é essa comissão. Mas, como médico, uma atuação importante na Comissão de Assuntos Sociais e, particularmente, na Subcomissão Permanente de Saúde, Acompanhamento e Defesa da Saúde, que é um drama, no Brasil, seja no âmbito federal, estadual e municipal. E o Senador Papaléo Paes sempre esteve muito presente e muito atuante.

E eu quero dizer isso para o estado dele, principalmente, para todos, no estado, saberem que ele foi fundamental, além do estado, no Brasil, porque o drama da saúde e de todas as outras áreas... Eu incluo todas, porque há um drama na educação, no trabalho, na assistência, no esporte, na cultura, mas a saúde é

algo essencial, que quando a pessoa está mais fragilizada, ela procura ter serviços de qualidade.

Então, Senador Papaléo Paes, dizer que foi importante, a nossa convivência, amizade. V. Exa. sempre uma pessoa tranquila, segura, serena, sabendo o que desejava, aberta para o diálogo. Então, dizer a todos, particularmente, do estado de V. Exa., que o seu mandato foi extraordinário. É muito difícil encontrar pessoas que se dediquem, que entendam, que se debrucem sobre os temas todos dentro de um espírito de entendimento, de negociação. Então, parabéns.

Eu também quero desejar aos funcionários da comissão, que sempre atuantes, atentos, aos funcionários do Senado, a V. Exa., ao Senador Delcídio Amaral e a todos dessa comissão um feliz Natal, feliz Ano-Novo. Que os trabalhos continuem firmes, animados, felizes, e que esse espírito de Natal... Que eu sempre digo, o espírito de Natal é uma coisa interessante, porque tem duas palavras que eu acho que são chaves, no Natal: primeiro, humildade, porque o menino Jesus nasceu em uma manjedoura, em um estábulo, quer dizer, é a marca da humildade, e a gente tem que ficar pensando, como senadores, o tempo todo, e dizer, puxar para terra e dizer: "Seja humilde, converse, dialogue, escute, faça". Humildade. O espírito de Natal é humildade. E se formos humildes, haverá grandiosidade. Quer dizer, grandiosidade sem humildade é vazia. Por que grandiosidade? Porque, a partir daquela humildade, houve a transformação do mundo, e, por mais de dois mil anos, a mensagem continua a acontecer.

Então, eu desejo que esse espírito de Natal esteja presente nessa comissão, no Senado e em todos os atos de todas as nossas vidas, pela vida afora. Que bom que estivemos juntos. Eu também assumo o cargo de vice-Governador do Paraná, mas estarei sempre presente, aqui, junto com o Papaléo Paes e junto com todo mundo, discutindo aquilo que é importante para o Brasil.

Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO

(PSDB-PA): Senador Flávio Arns, V. Exa. é um exemplo, para todos nós, pela sua dedicação, não somente aos assuntos de interesses maiores do Brasil e do Paraná, mas pela sua luta em prol dos menos favorecidos, dos deficientes. E V. Exa. ensinou a todos nós que essa dedicação sua, a causa, é seguida por todos, que, realmente, os que tem alguma deficiência, são milhares, no Brasil, milhões, precisam ter um tratamento, de toda a sociedade, de forma diferenciada.

V. Exa. assumirá com o vice-Governador do Estado do Paraná. Quero parabenizá-lo, mais uma vez, desejar felicidade, junto com o Senador Colombo, que será o governador--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): De Santa Catarina. Do Paraná é o Beto Richa.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): De Santa Catarina. Desculpe. Beto Richa, nosso companheiro do PSDB, junto com V. Exa., fará, sem sombra de dúvida, junto com V. Exa., uma magnífica administração no Estado do Paraná, como já o fez na capital, Curitiba.

Então, abraço ao Beto. Desejo a ele, também, todo o sucesso, grande vitória na sua administração. E ao Paraná, que é um estado que serve de exemplo a todo Brasil, que ele possa se aproximar mais do Pará. Eu digo que apesar de, geograficamente, estarmos distantes, mas estamos, sentimentalmente, muito próximos. Temos vários paranaenses em nosso estado. E eu digo sempre que o Pará é uma mistura do Paraná com Minas Gerais, porque nós temos os minérios de Minas Gerais e temos as terras, para a agricultura, do Paraná. Um grande abraço, que Deus o abençoe na sua caminhada.

Eu quero, antes de encerrar, só lembrar aos Srs. Senadores membros da comissão da nossa Audiência Pública, amanhã, para que possamos debater a necessidade de um novo marco legal para a comunicação no país com os nossos convidados, amanhã, às nove horas.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, dou por encerrada a reunião de hoje da CCT.

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

Às nove horas e vinte e sete minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senhores Senadores Roberto Cavalcanti, Gerson Camata, Antonio Carlos Júnior, Acir Gurgacz, Delcídio Amaral, Flávio Arns, João Ribeiro, Gilberto Goellner, Marco Maciel e Cristovam Buarque, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Valdir Raupp, Demóstenes Torres, José Agripino, Efraim Moraes, Sérgio Guerra e Sérgio Zambiasi. Comparece à reunião o Senador Eduardo Suplicy não membro da Comissão. O Senhor Presidente da Comissão, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Havendo núme-

ro regimental abrem-se os trabalhos. Prosseguindo, a Presidência inicia a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao **Requerimento n.º 33 de 2010-CCT**, de autoria dos Senadores Flexa Ribeiro, Roberto Cavalcanti e Antonio Carlos Júnior, que requerem "... nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública destinada a debater a necessidade de um novo marco legal para a comunicação no País, tendo como convidados: Ministro das Comunicações – Sr. **José Artur Filardi Leite**; **Ministro Chefe da Secretaria de Comunicação Social – Sr. Franklin Martins**; **Presidente da ANCINE – Sr. Manoel Rangel**; Procurador Geral da ANATEL – Sr. Marcelo Bechara; Representante da ANJ; Representante da ABERT; Representante da ABRA; Representante da Sinditelebrasil; Professor da UNB – Murilo Ramos". Comparecem à reunião os Senhores Franklin Martins, Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM; Zilda Beatriz de Campos Abreu, Assessora Especial do Ministro de Estado das Telecomunicações – MiniCom; Marcelo Bechara, Procurador-Geral da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Paulo Tonet Camargo, Diretor-Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; Kalled Adib, Superintendente de Operações da Rede TV! representante da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA; Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL e Murilo Ramos, Professor da Universidade de Brasília – UnB. Finda a exposição e uso da palavra pelos convidados, a Presidência franqueia a palavra aos Senhores Senadores. Usam da palavra os Senhores Senadores Flexa Ribeiro, Roberto Cavalcanti e Eduardo Suplicy. O Senhor Presidente Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às doze horas e quarenta e quatro minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no Diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Havendo número regimental, declaro aberta a 40ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza nesta data, 16 de dezembro de 2010, para realização de Audiência Pública que tem como objetivo, aspas, "Debater a necessidade do novo marco legal para comunicação no país". Atendendo ao Requerimento nº. 33/2010, da CCT, de minha autoria e dos Senadores Roberto Cavalcanti e Antonio Carlos Júnior, tendo como convidado os Srs. Franklin Martins, Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM; Sra. Zilda Beatriz de Campos Abreu, Assessora Especial do Ministro de Estado das Comunicações; Sr. Manoel Rangel, Presidente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE; Sr. Marcelo Bechara Procurador-Geral da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Sr. Paulo Tonet Camargo, Diretor do Comitê de Relações Governamentais da Associação Nacional de Jornais – ANJ; Sr. Evandro Guimarães, membro do Conselho Superior da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; Sr. Kalled Adib, Superintendente de Operações da Rede TV!, representante da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA; Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL; Sr. Murilo Ramos, Professor da Universidade de Brasília, UnB. Justifica ausência o Sr. Manoel Rangel, Presidente da Agência Nacional de Cinema – ANCINE.

E iniciando os trabalhos desta reunião, submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. As Sras. e Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovada. A ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Para darmos início à presente audiência, solicito ao Senador Marco Maciel que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa. Convido para sentar-se à Mesa o Sr. Franklin Martins, Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM; Sra. Zilda Beatriz de Campos Abreu, Assessora Especial do Ministro de Estado das Comunicações; Sr. Marcelo Bechara, Procurador-Geral da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; Sr. Paulo Tonet Camargo, Diretor do Comitê de Relações Governamentais da Associação Nacional de Jornais – ANJ.

Estou tomando conhecimento, pela Secretaria da Comissão, que o nosso convidado, Sr. Evandro Guimarães, pediu que o Sr. Luis Roberto Antonik, Diretor-

Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, o substituiu na audiência de hoje. Então, Sr. Evandro Guimarães... Sr. Luis Roberto Antonik também convidado para que tome assento; nós não temos espaço para os convidados todos à Mesa, eu pediria que tomasse assento aqui à frente.

Sr. Kalled Adib, Superintendente de Operações da Rede TV!, representante da Associação Brasileira de Radiodifusores – ABRA; Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – SINDITELEBRASIL; Prof. Murilo Ramos, da Universidade de Brasília.

Esta nossa Audiência Pública era para que ela fosse realizada ontem, após a nossa Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia, que foi bastante extensa, ministro. V. Exa. teve uma premonição de solicitar a transferência para hoje, porque nós iniciamos a nossa reunião de ontem às 8h30 com café da manhã e terminamos quase após meio dia, tivemos pela primeira vez uma pauta normal, uma pauta extra e uma extrapauta; tivemos em debate praticamente cem projetos que levou... que estendeu bastante a nossa reunião de ontem.

Então hoje nós vamos poder fazer com toda tranquilidade essa audiência da maior importância, para que V. Exa. possa transmitir à sociedade brasileira e aos senadores a minuta de proposta que V. Exa. divulgou na imprensa, de encaminhamento à presidenta eleita, Sra. Dilma Rousseff, de um marco regulatório das comunicações. Então nós vamos dar início à nossa audiência, passando a V. Exa. para abrir a audiência com o seu pronunciamento. Regimentalmente V. Exa. dispõe de 10 minutos, prorrogado por mais cinco, mas, havendo necessidade, já que o tema é bastante amplo, de utilizar um tempo maior, a Presidência concederá por solicitação de V. Exa..

Com a palavra, Ministro Franklin Martins.

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: Senador Flexa Ribeiro, antes de mais nada, queria agradecer o convite e me desculpar de não poder ter vindo ontem, nós também tivemos no Palácio do Planalto uma cerimônia muito extensa, não tão extensa quanto a sessão aqui da comissão, mas, de qualquer forma, bastante extensa, e eu não podia deixar de estar presente; e agradeço a gentileza do senhor e da comissão de ter passado para hoje esse debate.

Inicialmente eu queria esclarecer que eu não terei condições ainda de falar sobre o anteprojeto que está em preparação no grupo ministerial, porque justamente ele ainda está em preparação. Existem poucas coisas mais complicadas do que você começar a discutir detalhes de uma coisa que está sendo preparada, por-

que inevitavelmente a discussão fica fragmentada e acaba não rendendo. Mas eu acho que sim, eu posso fazer e é o que eu tenho feito nesse período, é discutir a necessidade de um novo marco regulatório para as comunicações eletrônicas no país. Eu acho que isso é um debate extremamente importante, e ele tem que ser feito, ele será feito basicamente no Congresso, é aí o que o país aprova suas leis, e aí que terá que ser feito.

É o seguinte. As telecomunicações, ou melhor, as comunicações eletrônicas estão vivendo um enorme desafio no mundo hoje, um enorme desafio, um desafio que carrega a possibilidade de problemas, mas, mais do que isso, um desafio que abre enormes perspectivas para esse mundo. Cada vez mais se dissolvem as fronteiras entre o que era antigamente as telecomunicações e o que era a radiodifusão. Antigamente era voz de um lado, radiodifusão de outro. Hoje em dia, esse processo, nós estamos vivendo isso, esse processo de convergência de mídia faz com que cada vez mais as fronteiras entre o que era a radiodifusão e o que era a telecomunicação vai se dissolvendo, essas fronteiras vão se dissolvendo. Vou dar um exemplo a vocês, eu gosto sempre de citar isso porque simbolicamente isso mostra muita coisa. Digamos que esse aqui seja um aparelho de televisão portátil. Ele transmite um sinal de TV aberto, gratuito, que chega a qualquer um no ônibus, na rua, em casa, no trabalho, ele tem um sinal aberto de televisão de radiodifusão. Digamos agora que isso aqui é o meu aparelho celular, ele transmite um sinal de telecomunicações por uma tecnologia 3G e pode evoluir para qualquer outro e etc., mas é um sinal fechado, é um sinal dedicado, que pode também transmitir televisão igualzinho à TV aberta, apenas ele não é um sinal aberto, ele pode ser gratuito ou não, não necessariamente ele é pago, depende do modelo de financiamento que a companhia de telecomunicações tiver adotado. Então reparem só: é evidente que nós temos um aparelhinho de televisão aqui e aqui um celular, ninguém vai ficar andando com dois aparelhos, todos nós teremos um aparelho só, que receberá indistintamente tanto um sinal de radiodifusão de televisão aberta, gratuito, como um sinal de televisão fechado, que pode ser gratuito ou não, de empresas de telecomunicações, vamos dizer, o desdobramento daquilo que se recebe na Internet. Isso vale também para um computador que temos em casa; o computador e o aparelho de televisão, são dois aparelhos, mas eles estão em processo de convergência e vão se fundir.

Isso quer dizer o seguinte: esse processo que está se dando aqui é inevitável, ele está se dando no mundo inteiro, não é um problema para o Brasil, não é uma possibilidade para o Brasil, ele é uma possibilidade para o mundo inteiro, ele abre enormes possibi-

lidades, enormes possibilidades do ponto de vista da oferta de conteúdo de informação, de entretenimento, de produtos culturais. Quer dizer, nós teremos, nos próximos dez, vinte anos, uma oferta e uma possibilidade de consumo, digamos, desses produtos por parte da população que nós nunca assistimos antes tem. Esse processo tem que ser regulado. Se ele não for regulado, o que é que acontece? Tenho dito isso em todo lugar. Prevalecerá a lei do mais forte. Se isso for deixado ao mercado, prevalecerá a lei do mais forte. Eu vou dar os números aos senhores, eles podem estar um pouco defasados, mas, em linhas gerais, são esses: a radiodifusão faturou, no ano passado, 13 bilhões de reais no Brasil – toda a radiodifusão, toda. Televisão, rádio, 13 bilhões de reais. As telecomunicações faturaram, o ano passado, 180 bilhões de reais no Brasil. Ou seja, mais ou menos, grosso modo, o setor de telecomunicações fatura 13 vezes o que fatura o setor de radiodifusão. Não é preciso ser nenhum gênio da raça para ver que, se não houver uma regulação, prevalecerá o mais forte, e eu costumo brincar e dizer que o setor de radiodifusão será atropelado por uma jamanta. O Levy costuma dizer: “Não, mas é uma jamanta simpática”. Ela é simpática porque ele é que está dirigindo a jamanta.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Carregada de flores.

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: Claro, carregada de flores. Para um observador que estiver à beira da estrada numa posição neutra, não haverá muito problema, mas quem estiver na frente da jamanta, descendo a ladeira, não vai achar, as telecomunicações, aquela jamanta tão simpática, sim, vai procurar se defender dela, normal. O governo tem dito frequentemente que ele tem sensibilidade para a necessidade de que a radiodifusão dentro desse processo tenha uma proteção especial, e isso não é por nenhum outro sentido, senão o fato de que a radiodifusão entrega um sinal aberto em todo o país, de Norte a Sul, e ao entregar esse sinal aberto, ela cumpre uma função social de extrema relevância dentro do país. Então ela precisa ter um grau de proteção. Agora, isso precisa ser pactuado e pactuado num debate público, aberto e transparente, em toda a sociedade, e evidentemente também no Congresso. É necessário que se tomem as medidas para que se pactue um novo ambiente legal, um novo marco regulatório, que seja capaz de dar conta dos problemas, mas dos enormes desafios e possibilidades que esse processo de convergência de mídia estabelece.

Nós estamos numa sociedade da informação do conhecimento. Para que sejamos capazes de ter oferta de qualidade, pluralismo, grande quantidade de produ-

tos, muita gente entrando, muita gente se comunicando, é necessário pactuar esse marco regulatório. Nós temos um problema extra no Brasil, que é o seguinte: a nossa legislação é absolutamente ultrapassada nessa área. Os senhores sabem perfeitamente, o código que rege a radiodifusão, ele é de 1962 – portanto, temos 48 anos -, numa época em que a televisão, a radiodifusão não era o que é hoje, evidentemente. Só recordando, eu sei que a maioria dos senhores não tem idade para isso, mas, em 62, havia mais telezinho no Brasil do que televisão; hoje em dia, 98% dos domicílios no Brasil têm televisão. A TV era preto e branco, não era a cores, não havia satélite, não havia rede nacional de televisão. Ou seja, o diploma legal regulou para outro ambiente, que mudou extraordinariamente. Mais do que isso, nós temos pendências importantes da Constituição. A Constituição previu que uma série de artigos dela seriam depois regulamentados por lei. E até hoje isso não foi feito... Aliás, só foi feito em um dispositivo, aquela questão que regulava a entrada do capital estrangeiro, e foi feito quando algumas empresas de comunicação, grandes grupos, tiveram problemas de caixa, e aquilo funcionou como um estímulo para que se pudesse enfrentar esse problema, mas uma série de outras questões tão importantes quanto essa, que estão na Constituição, jamais foram objeto de lei, citando aqui a questão da produção independente, a questão da produção regional, a questão dos obstáculos que tem que se colocar no caminho da oligopolização e da monopolização, uma série de questões que não foram colocadas.

Então nós temos um capítulo inteiro na nossa Constituição que até hoje não foi objeto de lei, embora peça lei, explicitamente, a não ser esse aspecto que foi positivo, porque deu às empresas possibilidade, num momento difícil da sua vida, de superar os seus problemas. Então nós temos também um passivo para trás, que nós temos de ver.

Essa necessidade de regulação, tenho dito, exige um debate público aberto e transparente. É evidente que os diferentes agentes econômicos defenderão seus interesses e isso é absolutamente legítimo, não se discute isso. Mas isso não interessa apenas aos agentes econômicos, não interessa apenas às teles e à radiodifusão, e às empresas de radiodifusão; isso interessa à sociedade como um todo. Na época da sociedade da informação e do conhecimento, ou nós seremos capazes em fazer porque esse marco regulatório produza um ambiente de segurança jurídica, de estímulo econômico, de estímulo à inovação, de pluralismo, etc., capaz de fazer com que as nobres possibilidades tecnológicas produzam de fato um avanço na oferta, um pluralismo na oferta, uma maior comunicação, ou

nós vamos perder o bonde da história, porque nós não estamos isolados do mundo, nós fazemos parte do mundo onde esse processo está em curso e onde, do ponto de vista da regulação, está muito mais avançado do que no Brasil.

Nós realizamos, convocamos pela SECOM todas as agências, as agências mais importantes do mundo, as principais democracias do mundo, que cuidam dessa questão da regulação das comunicações eletrônicas, para conversar com eles, conhecer a experiência sobre como é que eles vêm lidando com os desafios da regulação no ambiente de convergência de mídias, porque isso não é um problema que o Brasil está tateando, está procurando encontrar; todo mundo, é complexo para todo mundo. Regula-se de uma forma, legisla-se de uma forma, dois, três anos depois, muitas vezes, o desenvolvimento tecnológico, as novas possibilidades, as novas plataformas, etc., já superaram aquilo. Então é necessário conhecer a experiência dos outros, entendendo que ninguém tem uma verdade pronta, acabada, uma varinha de condão que nos resolverá o problema, até porque as circunstâncias políticas, culturais e etc. variam de país para país, e elas têm que ser levadas em conta de qualquer marco regulatório terá que levá-las em conta.

Então do ponto de vista do governo, o que o governo está dizendo é o seguinte: não dá mais para nós ficarmos contornando esse debate, evitando esse debate, jogando numa posição defensiva em relação a esse debate. É absolutamente imprescindível que todos, todos nós entremos num debate público, aberto, transparente, sobre essas questões, sob pena de nós perdermos o bonde, sob pena de nós ficarmos para trás e nós seremos invadidos por ofertas de outros lugares, se nós não formos capazes de produzir um ambiente capaz de fazer avançar. Então, do ponto de vista do governo, nós temos feito uma convocação no sentido: “Vamos olhar para frente”. É claro que nós temos de fazer ajustes que têm a ver, vamos dizer, com o nosso passivo, mas vamos olhar para frente. Vamos tentar ver como podemos extrair o melhor para o país e para a nossa sociedade dentro desse ambiente. Vamos fixar regras que deem segurança jurídica, que permitam aos diferentes agentes econômicos investir com um certo grau de previsibilidade e segurança, que permitam ao estado regular, porque, se não houver regulação do estado, não haverá segurança para ninguém. Pode-se dizer: “Não, mas as teles faturam 13 vezes mais que a radiodifusão”, mas, se não houver um ambiente jurídico definido, elas não terão segurança para investir, porque elas vão pensar: “Se eu faço isso, amanhã acontece aquilo, eu não tenho certeza de que poderei continuar desse jeito”, ela fica aguardando.

Então o que o governo tem dito é o seguinte: “Vamos debater abertamente, publicamente, de forma transparente, deixando de lado os fantasmas, deixando de lado os fantasmas”. Vamos ter claro – os senhores aqui, da comissão, lidam com isso –, existe um déficit de discussão no Brasil sobre a questão, vamos dizer, macro das comunicações de modo geral. Esse déficit produz uma coisa: as pessoas não discutem o conjunto, os agentes econômicos não discutem o conjunto. A discussão, quando começa, é cheia de ressentimento, de travas, de temores. “Se eu falar isso, vão pensar aquilo; se eu não falar isso, a minha base vai me fazer aquilo”. É uma discussão meio travada. É necessário destravar essa discussão, é necessário fazer com que essa discussão flua, e para isso nós precisamos, senador, nos libertar dos nossos fantasmas. É normal que a gente entre com alguns fantasmas na discussão, é normal, todos nós temos os nossos fantasmas na nossa vida particular, pessoal, a psicanálise cuida muito disso, mas nós precisamos encarar a realidade, os fantasmas não podem impedir de encarar a realidade. E talvez, dos fantasmas, o mais renitente, o mais garboso de todos os fantasmas é de que a regulação é um atentado à liberdade da imprensa. Isso é um absurdo. No mundo inteiro, existe regulação nas comunicações eletrônicas, no mundo inteiro, avançado, moderno, democrático, existe regulação e nem por isso esses países deixam de ser democráticos. Nós temos de todos os países da Europa regulação, todos. Nós temos nos Estados Unidos regulação. Evidentemente que cada país... Nós estamos aqui na Argentina, temos regulação. Evidente que cada país faz a regulação em função dos interesses. Nós teremos uma regulação nos Estados Unidos que é muito mais econômica. Os Estados Unidos proíbe a propriedade cruzada, por exemplo, nenhum grupo pode ter jornal, rádio e televisão no mesmo estado, na mesma localidade; tem que escolher um deles. Aqui, no Brasil, isso seria um atentado à liberdade de imprensa incomensurável, seria encarado dessa forma. A nossa realidade é outra, diferente da dos Estados Unidos. Evidente que você não pode aplicar exatamente como está lá. Na Europa... A Europa tem uma tradição num ambiente de regulação fortíssimo e não apenas regulação dos meios técnicos, do uso do espectro, também regulação de conteúdo. Isso não quer dizer que é censura. Regulação não é feita *a priori*, regulação não diz o que pode e o que não pode; ela estabelece obrigações que os agentes econômicos estão obrigados a cumprir. Tem regulações que são proteção à criança, proteção à produção nacional, proteção à programação regional, cotas da produção independente, necessidades de equilíbrio e pluralismo. Não pode haver estímulo

ao racismo e à discriminação, questões que são gerais e, no mundo inteiro, se encontrou as formas de regular isso, sem que a liberdade da imprensa fosse ameaçada. Evidentemente, no início, houve um pouco de tensão, um pouco de fricção, até que se encontre o plano adequado para fazer esse tipo de coisa.

Então eu acho que, quando se levanta essa questão da liberdade de imprensa, como se ela estivesse ameaçada com qualquer hipótese de regulação, eu acho que, na verdade, está se pegando um não assunto para interditar a discussão, está se querendo se driblar a discussão botando um assunto que não está em discussão.

Eu vou dizer, o Governo Lula tem um retrospecto, nós estamos terminando oito anos, em matéria não só de respeito, mas de defesa da liberdade da imprensa, que eu acho que não pode ser colocado em questão. Eu vou dizer: eu, pessoalmente, eu sou jornalista, sou filho de jornalista, me criei num ambiente de liberdade de imprensa e luta pela liberdade da imprensa. A liberdade de imprensa para mim não é uma circunstância de acordo com as necessidades da luta política, agora eu gosto de liberdade de imprensa, amanhã eu não gosto, não gostei em tal ano... Para mim não é questão de circunstância, é de convicção, vem na minha alma, não faria absolutamente nada que pudesse afetar minimamente a liberdade de imprensa. E o que é a liberdade de imprensa? A liberdade de imprensa *stricto sensu* é a liberdade de imprimir, quando a imprensa ou jornais escritos eram a comunicação. Um sentido mais *lato* à liberdade de imprensa é a liberdade de divulgar, porque evidentemente que, na televisão, no rádio, você não vai imprimir, ou na Internet, não vai imprimir. Mas a liberdade de divulgar é a liberdade de você não ter ninguém te dizendo que você pode ou não pode divulgar, você é livre para aquilo, é isso. Isso sempre terá de ser garantido, e é garantido e não poderia ser de outra forma, porque está na Constituição. Agora, isso não quer dizer que não pode se ter obrigações. Você tem obrigações, como tem em todos os setores, como tem em todo o mundo, especialmente quando se trata de concessões públicas.

Então essa discussão... Tudo bem, a gente entra para se fortalecer na discussão, para evitar que tal assunto entre muito cedo, a gente levanta o fantasma, mas não vamos deixar que os fantasmas presidam esse debate, porque, se nós ficarmos debatendo isso, nós não vamos debater o que interessa, que é como estabelecer um marco regulatório que permita florescimento das comunicações eletrônicas, das ofertas de conteúdo do Brasil.

Eu costumo dizer o seguinte: o que está em jogo aqui, na discussão do marco regulatório, não é se nós

vamos ter menos, é como nós vamos ter mais, e se nós vamos ter mais, porque, se fizermos as opções equivocadas, nós não teremos mais. Nós precisamos de mais oferta, de mais opinião, de mais produtos de entretenimento, de mais produtos de jornalismo, de mais filmes, de mais produção cultural, de mais produção independente, nós precisamos mais, e a sociedade está caminhando para isso. Nós estamos entrando na era da sociedade da informação e do conhecimento. Isso não é um jogo, isso tem que ser ancorado numa oferta extraordinária de produtos, e tem que ser ancorado em pluralismo. Ninguém volta mais à era do passado, onde quatro ou cinco grupos controlavam as coisas; na era da informação e do conhecimento, na era da Internet, da rede, isso não existe mais, aquele modelo clássico, onde você tinha um centro ativo que produzia informação e uma massa passiva que consumia informação, modelo que vigorou no século XVIII, XIX, no século XX, esse modelo está acabando, nós estamos na era da rede.

Eu costumo brincar: a era do aquário... O aquário, como o senhor sabe, na redação dos jornais, é o comando da redação. A era do aquário está acabando. Diferentemente do que dizia o musical Hair, que ela vinha chegando, ela está acabando, nós já estamos entrando na era da rede, e a era da rede implica que os grupos, os centros ativos produtores de informação terão de conviver com, não uma massa passiva de consumidores de informação, de entretenimento, mas com pessoas ativas, grupos ativos, tem interpenetração, é o que nós assistimos hoje em dia, a blogosfera dando pancada na matéria tal, o outro questionando a coisa tal, e geralmente fazendo como muitas vezes a blogosfera faz, de uma forma meio selvagem, meio violenta, mas os jornais também fazem às vezes de uma forma selvagem, violenta, também não estão acima de qualquer suspeita nesse aspecto. Eu quero dizer o seguinte: esse modelo mudou. Não dá para sentar em cima e dizer: "Eu não vou deixar mudar". Ele está mudando, não é questão do governo querer, da comissão, do Senado; é a realidade, é o impulso da economia, é impulso da tecnologia, são as novas possibilidades...

E eu queria dizer aos senhores, para terminar: nós estamos diante de possibilidades extraordinárias, o Brasil, como um país de enorme criação, de uma cultura extremamente forte, onde estão várias culturas, mas ao mesmo tempo com uma só língua, um só idioma, portanto, quer dizer, isso se faz de forma unificada, o Brasil que tem uma tradição de uma excepcional televisão comercial, que tem tradição de um excelente rádio, o Brasil que é um país integrado do ponto de vista de telecomunicações, ele tem possibilidades ex-

traordinárias diante disso, mas ele tem um problema a resolver, ele não tem um marco regulatório, ele não tem um ambiente legal que permita que isso se dê a contento. Ou nós fazemos isso, ou nós vamos perder o bonde. Eu fico muito satisfeito de sentir que a Presidente Dilma tem a percepção de que é necessário refundar o Ministério das Comunicações, tem uma política de comunicação que fortaleça o Ministério das Comunicações como um centro formulador das políticas de comunicação, que o Estado volte a ter um papel importante dentro disso e criar-se um ambiente de certeza jurídica, um ambiente que permita cada um entender até onde pode ir, que dê proteção à radiodifusão, mas que, ao mesmo tempo, não trave, de modo algum, a possibilidade da multiplicação de ofertas, que é necessária na sociedade da informação e conhecimento. Esse é o grande desafio que nós temos pela frente. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Ministro Franklin Martins e passo a palavra à Sra. Zilda Abreu, Assessora Especial do Ministério das Comunicações.

E Ministro, com a permissão de V. Exa., eu vou provocar já o início do debate, não aberto ainda, mas já na exposição da representante do Ministério das Comunicações; que um dos grandes pontos de preocupação e de estranheza até do processo é que, há algum tempo atrás, o então Ministro Senador Hélio Costa encaminhou um Plano Nacional de Comunicações, que começou a ser debatido, inclusive, numa Audiência Pública, com a presença do próprio ministro, aqui, na CCT, e V. Exa., agora, pela mídia, informa que a sua secretaria, o status de Ministério está encaminhando à presidente eleita esse plano, marco legal de comunicações. Então eu pediria à representante do Ministério que, na sua exposição, que fará referência a esse tema da audiência, que ela pudesse também esclarecer a nós, senadores, porque nós ficamos sem saber realmente de onde deveria partir por parte do governo esse plano, esse novo marco, se do Ministério das Comunicações ou da Secretaria de Comunicações. Com a palavra, a Dra. Zilda.

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: Um instantinho. Permitiria só esclarecer uma coisa, que eu acho é uma informação pelo menos, parcial. O projeto que está sendo preparado não é o projeto da Secretaria de Comunicação Social não, é um projeto que está sendo elaborado pelo grupo de trabalho interministerial, do qual fazem parte o Ministério das Comunicações, a SECOM, o Ministério da Justiça, a AGU, a Fazenda, as agências têm participado, ou seja, nós temos feito reuniões, a Zilda está aí, temos participado de reuniões, reuniões com 20, 30 pessoas que

estão trabalhando em cima disso aí. Então talvez eu tenha falado um pouco mais, talvez a imprensa tenha me perguntado um pouco mais, talvez eu esteja em circunstâncias, no final do governo que fazem eu ficar um pouco mais falante, porque eu vou sair do governo, não vou ficar no governo, então alguém tem que apanhar, eu apanho, não tem problema.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): O Ministro das Comunicações também vai sair.

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: Então, mas é o seguinte, eu acho o seguinte: se eu estiver apanhando, mas se esse debate entrar na agenda do país, entrar na agenda do governo e entrar na agenda do Congresso, valeu a pena ter apanhado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ministro, sua inteligência é reconhecida por todos, não há dúvida. V. Exa. já colocou, em princípio deixando a Dra. Zilda mais à vontade. Mas a questão é que a liderança da Secretaria de Comunicações, V. Exa. disse que talvez pela sua exposição...

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, bom. E não do Ministério das Comunicações, que é a área que deveria estar tratando do assunto.

Mas vamos ouvir a Dra. Zilda, para que a gente possa esclarecer aí essa questão.

SRA. ZILDA BEATRIZ DE CAMPOS ABREU: Percebi, senador, que o senhor está querendo me deixar numa saia justa.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com licença, Dra. Zilda. Eu não estou lhe colocando em saia justa, eu estou querendo que a sociedade brasileira possa não ficar em saia justa. Essa que é a preocupação da comissão.

SRA. ZILDA BEATRIZ DE CAMPOS ABREU: Não, não. Não ficará. Como o senhor sabe, nós tivemos uma mudança ministerial no correr deste ano, em razões de eleições, e o mais longo nesse assunto, no caso seria, o Ministro Franklin, razão pela qual nós nos unimos à Secretaria de Comunicação Eletrônica, Ministério das Comunicações, a ANATEL em conjunto, outros ministérios, como ele já relacionou, nessa tentativa, que é uma tentativa não de ministério, é uma tentativa de governo; e é mais do que isso, é uma atividade de estado. Não entendo isso como que possa criar ou gerar qualquer ciúmeira entre órgãos, uma vez que nós estamos tentando colocar uma atividade de estado em funcionamento. Com isso nós contamos, vamos ter que contar também posteriormente com o

Congresso Nacional para agilidade na votação dessa matéria.

Voltando ao assunto dos fantasmas, eu tenho um fantasma particular. Nós todos, originários do Ministério das Comunicações, onde eu estou desde 73, que é a defesa do texto da Lei 4117, atual Código Brasileiro de Telecomunicações. Eu desejo muito que o nosso marco regulatório tenha a modernidade e a agilidade desse diploma legal.

O Código Brasileiro de Telecomunicações, embora de 62, ele é descomplicado, e ele recebe qualquer regulamentação sem criar impasse, ele não é engessado, nele já está previsto licitação, nele estava previsto satélite, tem abertura para digitalização, é uma lei moderníssima, ela foi toda calcada nos princípios da União Internacional de Telecomunicações, que gera, que rege a radiodifusão e as telecomunicações no mundo inteiro, um organismo da ONU, como todos nós sabemos. Então feita a defesa do meu fantasma, o Ministério das Comunicações entende efetivamente da necessidade de um novo marco regulatório, é outra expressão, pessoalmente eu também não gosto, eu acho que é diminuir a importância de uma lei de regência, chamá-la de marco regulatório, mas agora usa-se essa expressão, então vamos usar.

Outra coisa que o Ministério das Comunicações olha, olha a radiodifusão, as telecomunicações, de dentro para fora. Então o que chega no seu aparelho, seja no celular, seja no computador, seja na televisão, que todas as mídias estão convergindo ali. Então a convergência de mídia é um problema maior do produtor do equipamento que vai receber, porque hoje, na legislação, no arcabouço legal de hoje, a cada serviço corresponde uma concessão; rádio é uma concessão, a televisão é uma concessão, a telefonia é uma concessão, telefonia celular é outra concessão, e assim por diante. A cada serviço, a cada plataforma contempla um ato legal que oferece a possibilidade daquele grupo, daquela empresa, daquela pessoa jurídica de direito público ou privado exercer aquela atividade.

Então, olhando de dentro para fora, do Ministério para fora, eu não consigo enxergar a convergência como os senhores conseguem. Eu me confesso até um pouco burra nesse aspecto, porque a convergência para mim, ela se dá no momento em que aquilo chega no aparelho da sua casa, no aparelho do seu celular, seja onde for que essa informação, que esse entretenimento vá chegar, ele vai chegar num determinado equipamento, mas ele vai sair de lugares vários; ele vai sair de Rede TV!, ele vai sair da Band, ele vai sair da Rede Globo, ele vai sair da Oi Telefonica, enfim, no momento em que todas essas empresas puderem executar ao mesmo tempo todos os serviços, ainda

assim para cada um dependerá do governo outorgá-lo. Se a Oi puder executar radiodifusão, telefonia, telefonia celular, TV a cabo, MMDS, DTH, para cada um desses que a mesma empresa for executar na forma do arcabouço legal de hoje, vai depender de um ato legal outorgando esse serviço, essa possibilidade.

Na radiodifusão, ainda temos um outro passo, o ato de outorga da radiodifusão é um ato composto e complexo, ele depende não só do Poder Executivo, mas ele depende da anuência também do Poder Legislativo, o Poder Legislativo vai aprovar ou não a outorga que foi dada pelo Poder Executivo, é a única concessão ou permissão de serviço, de outorga de serviço no Brasil que depende de anuência do Poder Legislativo, por quê? Porque a radiodifusão, ela é a grande formadora de opinião. Radiodifusão é uma atividade puramente política, no sentido puro da palavra, radiodifusão seja sonora, seja de sons e imagem, ela é... Como formadora de opinião, ela é que leva e que traz, leva educação e traz à população, seja lá de qual rincão do país, para uma capacidade de discernimento melhor, daí a importância da regulação. Se se vai regular a radiodifusão, a importância dela reside nesse aspecto.

O que o empresário de radiodifusão precisa tentar, que isso talvez acontecesse até numa auto regulação, era que a importância dele atender às disposições constitucionais que regem a filosofia do serviço, a filosofia do serviço de radiodifusão é belíssima, e tem sido um tanto quanto desfeita, menosprezada. A responsabilidade que um radiodifusor tem, seja de uma grande rede, seja de um radiodifusor da radiodifusão comunitária, a responsabilidade que ele tem com o país e na utilização da ferramenta que ele recebeu do governo para trabalhar, ganhar seu dinheiro, sim, mas a contrapartida disso tem que ser maior.

Eu sou muito apaixonada, o Ministro Franklin sabe, todo mundo que me conhece aqui sabe que eu sou muito apaixonada com radiodifusão, e eu não acho que a gente possa diminuir a importância do serviço tratando, por exemplo, como eu já ouvi várias vezes, serviço de radiodifusão de TV como audiovisual, audiovisual é um componente dela, a importância dela é muito maior. Não entendo como se possa tentar reduzir, diminuir o valor e a importância das coisas que nós já temos no modelo de negócios que funciona desde 1922, trocar alhos por bugalhos para piorar, eu acho que nós temos junto com o ministro Franklin, que infelizmente parece que não nos acompanha mais; eu também tenho a impressão que eu vou acompanhá-lo nesta nova jornada [riso]. Mas gostaria muito que aqueles que nos sucederem tenham essa consciência de que não se importa só o negócio, o que o negócio tem a oferecer para o país trazendo lucro para a popu-

lação, um lucro inefável, um lucro inestimável, é maior do que o lucro econômico que ele possa ter.

Eu acho que eu fico por aqui, senão eu vou acabar levantando e fazendo o discurso de pé. Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Dra. Zilda. Eu pensei que V. Exa. ia dizer que ia levantar outros fantasmas.

SRA. ZILDA BEATRIZ DE CAMPOS ABREU: Não, esse é bastante.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Muito obrigado. Vamos passar a palavra ao Dr. Marcelo Bechara, Procurador-Geral da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL.

SR. MARCELO BECHARA: Primeiramente, bom dia a todos. Exmo. Senador Flexa Ribeiro, Presidente dessa Comissão, Ministro Franklin, a quem eu saúdo e com ele cumprimento todos os demais senadores e a plateia aqui presente, colegas de Mesa.

O tema colocado, ele praticamente é uma pergunta, a necessidade de um novo marco legal para a comunicação no país. Para responder essa pergunta, eu queria tentar propor uma reflexão sobre... Quando eu estava lá na faculdade de Direito, uma das primeiras aulas que me ensinaram era sobre a necessidade ou não de um determinado... introdução de uma lei, e havia alguns elementos que são colocados, alguns fatores de reflexão para saber se efetivamente a gente precisa ou não de uma lei, que a gente pode chegar à conclusão de que não seja necessária, eventualmente podemos até chegar a essa conclusão. Para isso, um primeiro ponto de reflexão é a questão do momento histórico vigente. Ou seja, o momento histórico que nós estamos vivendo exige um novo marco legal? Eu acho que o nosso momento histórico tem alguns elementos interessantes de revolução tecnológica, principalmente no processo de digitalização, e aí com isso vem a convergência, que eu acho que dá algum indício da necessidade de você ter essa atualização, é um indício. A legislação vigente é outra pergunta também a ser feita. Se eu for fazer novo marco, significa que o velho, se tiver um novo, deixará de existir, porque dois não poderão coexistir.

Então a pergunta é: eu preciso dum novo marco, tendo em vista que eu já tenho um marco? E aí eu volto então à situação legal, regulatória que a comunicação tem no país. Nós temos um Código Brasileiro de Telecomunicações, de 1962, que convive com uma Lei Geral de Telecomunicações de 1997, que convive com uma Constituição de 1988, que já sofreu duas emendas constitucionais especificamente nesse setor, a Emenda Constitucional nº. 8, que permitiu o pro-

cesso de privatização, e que foi justamente a emenda que separou juridicamente o conceito de radiodifusão e telecomunicações, porque isso tecnicamente é uma espécie do outro que é gênero, mas juridicamente teve essa separação. Nós temos uma Lei do Cabo, de 95, e ontem estava tendo a discussão importante em relação ao PLC para tentar atualizar a Lei do Cabo, nós temos um decreto-lei, sendo o que decreto lei é um instrumento até, nem existe mais, apesar de ter força de lei, é um instrumento usado na época do regime militar, que estabelece a questão da propriedade dos meios de comunicação; então você tem um arcabouço que no dá mais conta em sua completude em relação às demandas da atualidade. E finalmente um novo marco tem que ter meta, fazer lei para não ter resultado é um esforço desnecessário e inócuo. Para que é que nós vamos quer um novo marco legal? Essas são as perguntas que eu acho que têm que ser colocadas para responder a essa questão sobre a necessidade.

Em relação à convergência tecnológica, o que nós temos observado é o seguinte: independentemente do que possa acontecer, caso tenhamos lei ou não tenhamos lei, o marco legal ou não, a convergência é uma realidade, ela é um dado da evolução tecnológica. O que nós temos observado é que o processo de convergência tecnológica tem levado a algumas divergências jurídicas, e divergência políticas, quando, na verdade, o processo de convergência tecnológica deveria – e aí eu acho que é um papel mais de estado do que de governo – ser encarado como uma forma de desenvolvimento e justamente de correção dessas divergências. Uma das divergências muito clara é o choque que você tem entre determinadas regulações. Eu vou pegar a televisão por assinatura, porque eu acho que ela está bem fresca na cabeça de todos, tendo em vista as discussões do PL 116. Nós temos uma Lei do Cabo, que é uma lei de 1995, que diz que as empresas prestadoras desse serviço, de capital estrangeiro só podem prestar o serviço de TV a cabo até o limite de 49%, só 49% do capital pode ser estrangeiro; temos um serviço chamado TV UHF, que foi criado por um decreto, salvo engano de 1988, Presidente Sarney, que estabelece que 100% do capital tem que ser nacional, e temos um decreto que estabeleceu depois por portaria mais dois novos serviços, que é o DTH MMDS, que não faz menção alguma a capital estrangeiro, o que nos remete a LGT que permite 100% de capital estrangeiro, ou seja, nós temos para todos os gostos. Isso é divergência.

E aí qual é o objetivo então de um novo marco legal se é que a gente realmente precisa ter um marco legal? É estabelecer uma convivência harmoniosa, convivência harmoniosa pode parecer uma coisa bonitinha,

mas a na verdade, é muito mais desenvolvimento. E quando eu estou falando em desenvolvimento eu não vou falando apenas de desenvolvimento social. Se a gente pegar a questão discussão da comunicação, por que a discussão da comunicação é tão interessante? Porque ela lida com valores que nos são muito caros, esses valores estão colocados na Constituição, e muitas vezes nós falamos, muitos desses conceitos é como se fossem a mesma coisa, quando na verdade não são, eles são conceitos que cada um carrega sim um valor específico, vou dar um exemplo: direito à informação. Direito à informação é um valor que existe desde a Carta de 1948 dos Direitos Humanos, no famoso art. 19, liberdade de imprensa. Liberdade de imprensa é um dos pilares da democracia, ele é diferente do direito à informação, é um valor em si, é extremamente relevante, e que, sem dúvida alguma, também colocado de uma forma com cláusula pétrea dentro da Constituição. A gente fala cláusula pétrea é aquilo que não pode ser modificado; qualquer lei, qualquer marco legal que venha a surgir se por alguma hipótese remota tivesse qualquer possibilidade de tentar cercear a liberdade de expressão seria de uma inconstitucionalidade já no seu nascedouro, e para isso existe o controle. O primeiro controle é o Congresso Nacional, porque não existe marco legal sem passar pelo Congresso e que a nossa democracia é representativa. Então o Congresso Nacional é que vai ter a grande responsabilidade de defender a liberdade de imprensa, e obviamente o Supremo Tribunal Federal garantir, tendo em vista seu valor constitucional. Direito à comunicação, direito à comunicação é diferente de direito à informação e direito, e da liberdade de imprensa; e finalmente a liberdade de expressão, que não é... Muitas vezes a gente confunde a liberdade de imprensa, ela parte especialmente daqueles que desenvolvem atividade jornalística, atividade de imprensa, mas a liberdade de expressão é um valor dos cidadãos, os cidadãos têm... Isso é para todos.

Então esses valores fazem com que a discussão seja mais principiológica. Mas eu acho que uma discussão de um novo marco legal tem que ser econômica também, nós estamos falando de uma indústria, uma indústria que já existe, seja na radiodifusão, e, aliás, muito bem construída e que tem que ser preservada, essa indústria tem que ser preservada, e temos uma indústria de telecomunicações, que cresceu de forma muito impressionante nos últimos anos, sobretudo diante do processo de privatização. Então como é que nós conseguimos aliar o desenvolvimento econômico, garantindo esses princípios constitucionais e trazendo outros debates que eu acho que ficam de fora, infelizmente, que são questões que são relativas

à comunicação: pesquisa e desenvolvimento, inovação tecnológica, eu acho que nós temos a possibilidade, através de um novo marco legal, de criar um ambiente de desenvolvimento, de desenvolvimento no sentido mais amplo, de trazer, realmente aferimento de riquezas e geração de empregos.

Nós estamos falando quando a gente pega, por exemplo, na questão da informação, outros valores que são muitos misturados: informação e conteúdo. A questão famosa do conteúdo. O conteúdo, nos Estados Unidos é uma indústria que gera bilhões e bilhões de dólares por ano. Uma coisa que é muito pouco falada, que está na Constituição, é o direito a lazer, comunicação proporciona lazer, proporciona entretenimento, entretenimento é mercado; eu acho que esses valores de desenvolvimento econômico, eles precisam ser muito claros. Um novo marco legal seria de certa forma a volta ao CBT, porque traria de novo para o mesmo ambiente de convivência harmoniosa, que é o que eu estou colocando aqui, a radiodifusão, as telecomunicações e outros elementos que são também inerentes. Para que dê certo, e eu espero que dê, ele tem que preservar o ambiente, ou seja, nós não podemos simplesmente imaginar que alguém vai chegar com um trator, seja inclusive uma jamanta, por mais charmosa que ela seja, vai passar por cima de tudo, e que a gente tenha um legado importante que foi construído e que não seja preservado, tanto das telecomunicações como na radiodifusão, eu acho que existem muitas coisas boas inclusive que já são feitas pelos setores; a radiodifusão apesar do Código de 62, ela já incorporou uma série de facilidades que têm que ser preservados, modelos de negócio, e essa não é uma discussão nova, o governo passado, o Ministro Sérgio Motta já havia colocado um discussão interessante sobre a atualização desse marco legal, que foi aquela famosa minuta da Lei da Comunicação Social, que depois sofreu alterações do Ministro Pimenta da Veiga e teve última versão, salvo engano, do Ministro Juarez Quadros, quer dizer, é uma discussão que já começou de certa forma lá atrás.

Então para responder essa pergunta, e finalmente para concluir, eu acho que sim, o momento histórico é de renovação do marco, a legislação vigente funciona até certo limite, ela precisa ser colocada de uma forma mais estruturada com as novas facilidades, digitalização, possibilidade de multiprogramação, interatividade, TV digital. Eu acho que o grande objetivo que nós temos é fortalecer o mercado, esse mercado, essa indústria, e dar aos cidadãos usuários, esses direitos constitucionais garantidos, e eu acho que a gente parar de ter medo da palavra regulação, a regulação, ela não pressupõe um controle, regulação significa um mínimo

de atuação do papel do estado, o estado fomenta, o estado incentiva, o estado fiscaliza, e o estado regula. Essa regulação não é só para a sociedade, ela é para preservar inclusive a isonomia, a competição e essa convivência harmoniosa entre os próprios agentes envolvidos na regulação. Então eu acho que esse fantasma da regulação, que é muito interessante, afinal de contas nós já temos algumas experiências regulatórias em vários setores, precisam ser colocados de lado.

E para terminar, regulação de conteúdo existe? Já existe. Se você pegar o contrato de concessão que os radiodifusores têm, lá fala da obrigação de 5% de conteúdo noticioso/dia, e de 5% de conteúdo de educação por semana. Lá fala entre outras coisas a questão do limite da propaganda, a classificação indicativa, que também gerou um grande debate, não deixa de certa forma de ser uma regulação de conteúdo, porque estabelece ali uma proteção à criança e adolescente. Está aí funcionando, nós estamos vivendo bem com isso, e que bom que é o Congresso Nacional, que tem essa pluralidade política, e que todos os estados representados nas duas Casas, é que vai promover esse debate. Eu acho que esse debate nós não estamos começando do zero, o PL 116 já foi um embrião quase que um... já está com... embrião de três anos de cidade, então na verdade já é um infante que trouxe essa discussão de uma forma muito colocada, e eu acho que daqui para frente um novo, a partir do ano que vem, eu acho que nós vamos ter uma responsabilidade muito grande de colocar nesse marco legal o país sim, na sociedade da informação e do conhecimento. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Obrigado, Dr. Marcelo Bechara.

Vamos passar a palavra ao Sr. Paulo Tonet Camargo, Diretor do Comitê de Relações Governamentais da ANJ.

SR. PAULO TONET CAMARGO: Muito obrigado, Sr. Presidente. Bom dia a todos, bom dia aos caros membros de Mesa, Srs. Senadores.

Primeiro lugar, eu acho que foi feliz a colocação do Dr. Marcelo de que nós temos que iniciar por uma pergunta. Nós precisamos ou não precisamos de um marco regulatório ou de um novo marco regulatório? Provavelmente se nós perguntássemos a um inglês, com o seu sistema da [ininteligível], ele olharia para a Constituição Brasileira e diria: "Não, não precisamos", aliás, acharia até exagerado o que está escrito na concepção brasileira, do ponto de vista dos capítulos que regem a comunicação social. Todavia, se nós perguntássemos a alguém do sistema continental europeu, que é o sistema ao qual a legislação, o sistema brasileiro se afeiçãoou, nós diríamos: "Sim, nós precisamos de um marco regulatório, nós precisamos de uma legislação

infraconstitucional". Porquanto há necessidade de uma norma infraconstitucional para dar execução às regras constitucionais ali colocadas. E nós tivemos muito clareza nesta necessidade ou não, recentemente em um fato extremamente relevante para os jornais, e eu vou tentar me cingir à questão dos jornais, no aspecto que nós estamos discutindo aqui, Sr. Presidente, que foi o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal quando sepultou definitivamente a Lei de Imprensa, e que o Supremo Tribunal Federal entendeu que do ponto de vista das relações da imprensa com os eventuais ataques às regras constitucionais que garantem a liberdade de imprensa e que garantem os direitos do cidadão em face do abuso, dos eventuais abusos de imprensa, não haveria necessidade de regras infraconstitucionais para estabelecer a solução desses conflitos. E o Ministro Ayres Britto chegou, diante da perplexidade de nós, operadores até dos jornais, de dizer a ele: "Olha ministro, nós achamos que ficamos aí num limbo, por exemplo, quanto ao direito de resposta", e o ministro nos dizia: "Os senhores me a célebre obra do Milan Kundera, 'A insustentável leveza do ser', os senhores não estão acostumados a viver com a liberdade", por quê? Porque tudo que os senhores precisam está na Constituição. E todas as regras necessárias para o exercício dos direitos que estão garantidos na Constituição estão lá no Código Civil e no Código de Processo Civil, os senhores não precisam de nenhuma norma a mais, no mais a jurisprudência haverá de se encarregar de preencher. É uma novidade para nós. Nós não estamos acostumados com isso. É bem verdade, nós, do sistema continental, do sistema romano germânico do Direito, não estamos acostumados com isso.

Eu acho que o nosso Código de 1962, no que diz respeito às comunicações e às telecomunicações, claro que precisa de alguns ajustes. E do nosso ponto de vista dos jornais, ministro, meu caro amigo, Ministro Franklin, nós temos um fantasma nessa história, nós temos um fantasminha, e vou dizer qual é o fantasma: nós não estamos vendo... O nosso fantasma sabe qual é? É o debate sobre Internet. Nós achamos que tem que aprofundar o debate sobre Internet. Por quê? Porque tudo que nós ouvimos, inclusive no extraordinário seminário que a SECOM promoveu, inclusive as experiências internacionais no campo da Internet são tímidas, eles também estão perplexos quanto à Internet, não sabem como lidar com isso. E me parece que nós trabalharmos pelo menos do ponto de vista dos jornais, que têm conteúdos jornalísticos cada vez mais migrando para a web, se nós não olharmos a perspectiva de um novo marco regulatório, de um novo mundo sob a ótica da Internet, nos parece que o debate fica parcial. Eu não tenho uma fórmula, nós

não temos uma fórmula, até porque é difícil, ninguém tem, mas nós achamos que o debate tem que também avançar por aí.

Nós entendemos que alguns pontos do que diz respeito aos jornais são fantásticos, e o Ministro Franklin Martins foi perfeito ao colocar um tema. Foi-se o tempo, e há muito, que os editores tinham o poder de decisão quanto à liberação da informação, Senador Marco Maciel, quanto ao poder de liberar ou não, de quanto as pessoas iam ou não iam saber. Informação virou *commodity*, ninguém mais segura informação, a rede é tão grande, os meios de comunicação são tantos e tão variados, que o editor que segurar a informação hoje, ele é furado na hora; então hoje o poder da informação, o poder da informação hoje é do consumidor da informação, dá até para se afirmar isso, não existe mais... Antigamente o editor tinha informação e ele segurava, ele soltava como queria, não existe mais isso. O Ministro Franklin foi muito feliz. Fura à vontade, não existe mais segurar informação, não existe mais isso. Hoje, com a pluralidade de meios não existe mais isso, e a Internet está aí para isso.

Nós temos hoje, com essas commodities da informação, o valor do jornalismo está exatamente na credibilidade, e essa credibilidade é cada vez mais na migração para este novo mundo na Internet, é que vai agregar valor, e que no negócio de empresa jornalística nesse novo mundo, vai significar alguma coisa. Essa resignificação das empresas, das velhas empresas jornalísticas, neste novo mundo. Agora, nós temos que discutir a Internet como um meio, que tem duas coisas, a Internet como meio, como estrada e aquilo que circula dentro destas estradas, que é uma coisa completamente diferente.

Quando eu faço uma operação, quando eu faço uma operação de compra na Internet, a Internet é um meio pela qual eu faço a operação de compra. Agora, a relação que eu tenho com a loja da qual eu comprei está sujeita às regras do Código do Consumidor, e lá o Código Civil quanto às regras de compra e venda. Agora, o meio Internet é apenas um veículo, isto é outra coisa, isto é um meio e tem que ser tratado como meio e com regras de meio. Agora, o que está circulando por dentro do meio tem outro tipo de regra. Se eu faço uma operação bancária pela Internet, o banco que está lá fazendo a operação bancária comigo tem regra do Banco Central, e assim por diante. Assim me parece que tem que funcionar os meios de comunicação que estão dentro da Internet, e talvez isso dê uma facilidade para nós nos tratarmos de como nos comportarmos dentro deste novo mundo.

Agora, nós não podemos tangenciar o debate da Internet, e para nós dos jornais, para nós empresas

jornalísticas tem este ponto fundamental e o outro que nós não podemos esquecer, que é a questão dos direitos autorais; os direitos autorais, inclusive da criação, inclusive da massa crítica do jornalismo, do que a produção das redações têm hoje em dia, é a garantia que as empresas jornalísticas têm da empregabilidade dos jornalistas, e hoje há um debate em curso, inclusive no Ministério da Cultura, quanto à questão do direito autoral; jornalismo, atividade jornalística, criação de texto jornalístico se não significar direito autoral, na web, nós vamos estar desagregando valor desta atividade, e aí se nós desagregarmos valor desta atividade ela se tornará inviável, e portanto inviável, inclusive, para quem atua neste setor, e quem atua nesse setor do ponto de vista de empregabilidade.

Estes temas é que nós gostaríamos de, do ponto de vista dos jornais, que nós entendemos que no debate quanto ao novo marco regulatório, e nós notamos aqui que há um grande debate do ponto de vista da radiodifusão e das telecomunicações, e é natural que assim seja, e é natural, que esse é o fundo da questão, mas nós gostaríamos do ponto de vista das empresas jornalísticas, principalmente de mídia impressa, que fosse tratado o tema também do ponto de vista da Internet, que não fosse tangenciada a questão da Internet, e também que não fosse esquecida a questão do direito autoral, porque isso é um tema fundamental para a sustentabilidade desta indústria que pouco a pouco migra, e é significativa essa migração para a web, e que precisa se resignificar nesta nova plataforma, que é apenas uma nova plataforma, mas não descaracteriza as empresas jornalísticas da maneira com que ela são encaradas hoje, inclusive do ponto de vista da Constituição Federal. Porque as empresas jornalísticas, inclusive dos jornais, também estão colocadas na Constituição Federal da maneira com que estão as empresas de radiodifusão, porque o constituinte diz dar às empresas jornalísticas, aos jornais um tratamento diferenciado para a preservação também da cultura nacional.

Então são estas as considerações que nós gostaríamos de fazer do ponto de vista dos jornais brasileiros. Uma última que eu acho fundamental, já que o debate, eminente Presidente Flexa Ribeiro, virá para esta Casa. Nós gostaríamos de deixar aqui uma reinvidicação, há um órgão constitucional que deve funcionar nesta Casa, onde o debate deve existir com representação ampla da sociedade, e este órgão deve auxiliar ao Congresso Nacional no debate, que é o Conselho de Comunicação Social. Então nós achamos que é importantíssimo que o Congresso Nacional, agora iniciando a próxima legislatura, e o senhor aí estará, o que Conselho de Comunicação Social escolhido por V. Exas. e eleito por

este Congresso Nacional, possa estar funcionando e auxiliando o Congresso Nacional neste debate que vai acontecer, efetivamente quando o Poder Executivo, eventualmente, remeta ao Congresso Nacional esta discussão e este debate. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Paulo Tonet Camargo, representante da ANJ.

E passo a palavra ao Sr. Luis Roberto Antonik, Diretor Geral da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT.

Peço desculpas a V. Sas. de não estarem aqui à Mesa, porque o espaço físico é insuficiente, e a lei da física diz: dois corpos não podem ocupar o mesmo espaço ao mesmo tempo, então tivemos que fazer a distribuição aí junto com os Srs. Senadores. Pela ordem, Senador Marco Maciel.

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Senador Flexa Ribeiro, Presidente da CCT, eu tenho um compromisso agora, razão pela qual vou ter que me retirar, espero voltar tão logo... Participo de uma breve reunião na outra dependência aqui do Senado Federal. Mas gostaria também de solicitar de V. Exa. depois uma cópia dos debates para que eu possa... notas taquigráficas para que eu possa lê-la e etc. e fazer minhas reflexões também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. será atendido na sua solicitação, mas eu espero que V. Exa. retorne para que possa abri-lhantar com a sua inteligência, o seu conhecimento, os debates que serão travados ao final das exposições. Com a palavra o Dr. Luis Roberto Antonik.

SR. LUIS ROBERTO ANTONIK: Bom dia a todos, Presidente Flexa Ribeiro, muito obrigado por essa oportunidade.

A Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão, sempre com o maior respeito aqui pelo debate que é levantado aqui no Senado Federal.

Eu gostaria de começar dizendo que o Código Brasileiro de Comunicações de 1962, o código é antigo, mas a regulamentação de radiodifusão não é antiga, se uma nave alienígena estivesse passando aqui, aquele ser de outro planeta ficaria estarrecido em saber que nós temos uma lei de 1962 regulando as comunicações, e isso não é verdade. O sistema normativo é uma obra viva, todos os dias são acrescentadas normas, regulamentos, portarias e leis a esse sistema. Eu posso citar, por exemplo, ainda esse ano, tivemos uma portaria do Ministério das Comunicações sobre acessibilidade; temos uma norma recente do Ministério da Justiça sobre classificação indicativa, na qual os pais têm oportunidade de direcionar os filhos em que hora deve ser vista a televisão; temos o Estatuto da Criança

e do Adolescente, a Lei Murad, o Código de Defesa do Consumidor, a regulação toda do CONAR. Então me parece dizer que o nosso código é uma obra antiga e superada é um pouco de exagero. Evidentemente que o nosso sistema regulatório precisa, ele merece aperfeiçoamentos, ele merece consolidações. O sistema brasileiro, eu gostaria de dizer que ele é moderno, ele é eficiente, contempla muito fortemente a liberdade de expressão, o pluralismo e especialmente a diversidade; eu quero enfatizar aqui a palavra diversidade porque nós frequentemente escutamos o monopólio midiático, então eu diria, por exemplo, a cidade de São Paulo, temos 21 emissoras de televisão com programações culturais, jornalísticas, religiosas, de venda, 21 emissoras de televisão. Temos uma ampla diversidade. Na cidade da São Paulo existem 62 emissoras de rádio no dial. Então não há porque dizer que o nosso sistema é um sistema antigo, é um sistema ultrapassado. Eu quero insistir, ele merece aperfeiçoamentos.

Por exemplo, essa questão que foi levantada pelo Dr. Paulo Tonet Camargo, da Internet, é uma questão que nos preocupa muito, porque veja só, por exemplo, uma emissora de televisão manda uma equipe com um veículo com três pessoas e vai e faz uma matéria, e essa matéria alguém na Internet copia, recorta, cola, coloca em outro lugar, não menciona a fonte, não há direito autoral, quer dizer, é uma área que merece de aperfeiçoamento de regulação, mas que nós acreditamos que essa regulação se não existe ela está em curso. Para mencionar um exemplo para os senhores, dentro do Congresso Nacional existem 400 projetos de lei que de uma forma ou de outra afetam a radiodifusão brasileira.

Mas, em qualquer circunstância, eu tenho certeza que nós não poderíamos abrir mão de princípios, por exemplo, como da liberdade de expressão, e que até foi referendado recentemente aí pelo Supremo Tribunal Federal. Nós não podemos abrir mão de um princípio constitucional da menor interferência do estado entre os agentes privados, e nós não podemos abrir mão de maneira nenhuma de respeitar a Constituição Brasileira. Todo esse marco regulatório deve ser precedido de uma ampla discussão. Essa questão da Internet é uma coisa que nos preocupa muito, não é um problema exclusivamente que acontece aqui no Brasil, todos os países estão discutindo isso. Nós, por exemplo, da radiodifusão, temos uma preocupação especial com o art. 222, da Constituição, e que nós acreditamos que é alguma coisa que precisa ser debatida, e que será trazida aqui para dentro do Congresso Nacional, dentro especialmente do Senado para ser discutido.

Nós também gostaríamos que em qualquer discussão fosse considerada a questão da propriedade

cruzada dos meios de comunicação, o que se percebe no mundo hoje é que, talvez por uma questão de custo aliado à convergência tecnológica e que os grupos passam a atuar em vários setores, e essa atuação em vários setores obriga com que a regulação tome determinados cuidados e, por exemplo, preserve esse bem inestimável que nós temos aqui no Brasil, que foi pela sua importância, a comunicação social foi contemplada na Constituição Federal com um capítulo especial. Então que nós preservemos, por exemplo, na mão de brasileiros a propriedade destas empresas de comunicação social.

Para encerrar aqui a minha exposição, consideramos que seria essencial que qualquer discussão de marco regulatório levasse em consideração a questão da produção e da distribuição de conteúdo, especialmente para que isso esteja na mão de brasileiros; que os senadores pensassem que aqueles grupos de mídia que nós estávamos habituados a ver, estão se transformando em conglomerados de multimídia e isso vai requerer um debate bastante acentuado e um estudo muito detalhado para que se possa conciliar toda essa normativa necessária.

E finalmente eu queria... Finalmente eu gostaria de dizer que nós tivéssemos, também, nessa normativa, alguma forma de suporte às obras de produção audiovisual e especialmente na área de produção cultural, porque não é de se imaginar que, por exemplo, nós vamos conseguir melhorar, ter ganhos nesse setor, sem uma intervenção e sem um apoio do estado.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Luis Roberto Antonik e passo a palavra ao Sr. Kalled Adib, representando a ABRA, Associação Brasileira de Radiodifusores.

SR. KALLED ADIB: Bom dia a todos. Gostaria de agradecer o convite, senador, à ABRA. A ABRA participou da Confecom. Então a posição dela é que realmente tem que ser discutido com toda a sociedade, com o governo, a iniciativa privada, e nós temos, sim, que discutir o marco regulatório. Temos algumas coisas que a gente fala em convergência e fica parecendo que convergência é alguma coisa do povo em geral. E a gente percebe que a convergência está ligada aos grandes centros, está ligada às pessoas que estão pagando convergência. Então a gente consegue convergência hoje? Eu consigo convergência no meu telefone aqui, porque eu pago um plano no mês que não é barato, e aí consigo ter convergência sim, eu consigo ver televisão, consigo acessar a Internet, consigo pegar o meu *e-mail*, consigo uma série de coisas. E a gente tem que imaginar que realmente o mundo está passando por uma transformação muito grande, e a gente

tem que sim que fazer algumas... não é proteção, mas temos que fazer algumas regulamentações para que sobrevivam alguns órgãos, algumas empresas dentro do país, e que a comunicação, a informação continue sendo levada a todo canto do país.

Nós não temos, nós temos vários lugares que você não tem banda larga, vários lugares que nós não temos o 3G. Então eu fico imaginando como é que faz para fechar uma conta da convergência onde a gente fala assim: olha, hoje como tem pouca gente usando device que acessa Internet, que acessa vídeo, alguns poucos conseguem navegar, alguns poucos conseguem navegar. Agora começou a sair uma série de equipamentos que ficam fáceis para poder acessar, ver vídeo; a Internet a princípio começou a se falar em mandar *e-mail*, eu respondo *e-mail*, só estou mandando letras, aí começou a vir vídeo, começou a vir áudio, uma série de coisas e tal, e hoje eu tenho uma conexão de banda larga que a minha assinatura quando eu vou brigar que não está dando a banda necessária, eles me garantem que 10% do que eu comprei está sendo entregue. Está bom, eu paro num posto de gasolina então e ponho cem reais de gasolina, e a hora que acabar eu vou reclamar, ele vai dizer que 10% está garantido no meu tanque de gasolina. E aí eu fico imaginando o seguinte: quando a gente fala em convergência, quem vai levar informação para o resto do Brasil? É a convergência que vai levar a informação para o resto do Brasil? Quanto é que tem que pagar para se ter informação nessa tal banda larga, nesse tal tecnologia que a gente está falando, que são dois mundos; hoje a gente tem no Brasil quase 70 milhões de brasileiros assistindo televisão por parabólica, porque tem lugar que o transmissor não alcança, não consegue chegar o sinal, e o digital também faz a mesma coisa, tem lugar que o sinal do digital também não vai chegar, ele vai continuar na parabólica sendo servido.

Como é que faz esse segundo mundo que a gente tem aqui dentro? Quando nós estamos no mundo, é interessante, quando a gente pega as capitais, a gente pega os grandes mercados e fala: "Olha que legal, estamos aqui com convergência, temos banda larga, temos informação a todos". Então é o seguinte: a televisão, radiodifusora, também eu sou apaixonado, tanto quanto a Dra. Zilda Beatriz, eu acho que tem, sim, que proteger esse veículo de informação do brasileiro, porque não paga nada, ele não paga um tostão para assistir, não paga um tostão para ter divertimento, para ter informação, ele não está pagando nada por isso. Então a ABRA é totalmente a favor de marco regulatório, e acho inclusive, que o PL 116 deveria estar sendo discutido dentro do marco regulatório, não dá para discutir, já que nós estamos falando em conver-

gência, não dá para discutir um veículo de transmissão e esquecer do resto que sim hoje nós estamos falando convergência.

Então eu acho que sim, deveria agregar isso dentro do marco regulatório, fazer uma discussão geral, com representação de toda a sociedade, governo, iniciativa privada. Eu acho que a gente pode chegar em alguns avanços, sim, para o Brasil, eu acho que a gente pode preservar um modelo que é de sucesso do radiodifusor, onde o assinante não paga nada. Nós temos classificação indicativa na TV aberta? Temos classificação indicativa. E eu tenho TV a cabo na minha casa e tenho um filho de cinco anos, tenho uma garota de 12 anos que é a minha filha, eu tenho de 16, eu tenho de 21, ou seja, tenho de todas as idades possíveis, e aí quando eu vou para a TV a cabo, a classificação indicativa não está sendo respeitada, como se ela fosse alguma que está indo para um nicho muito específico, e hoje a TV aberta e TV a cabo é igual, qual a diferença da TV aberta e TV a cabo? A TV a cabo tem mais canais do que a TV aberta. Está bom, mas está levando informação do mesmo jeito? Está levando informação do mesmo jeito. Ela não está aberta no domicílio para você assistir e mudar de canal? Está. Então eu acho que sim tem que discutir, eu acho que tem que ter um marco regulatório, a ABRA não é a favor, óbvio de qualquer censura, e não suportaria qualquer censura, e não é a ABRA, o Brasil não suporta, o brasileiro não suporta. Então o medo de censura, desculpa, acho que já passamos dessa fase, porque é inadmissível algum brasileiro admitir que vai existir censura em meio de comunicação dentro do Brasil. É como se eu falasse... Censura para a gente é mais ou menos assim: "Olha, você fica naquela casa, aqui tem um atirador de elite, se você sair de lá e for muito longe, você toma um tiro e ele te mata. Ok?" Ok. O que é que é longe, o que é perto para o atirador e o que é longe e o que é perto para quem está dentro da casa? Eu faço o que, então? Eu fecho a janela e falo: "Olha, não sai ninguém daqui, tem um atirador lá, filho, se que você for longe ele te mata".

Então, particularmente, a ABRA tem muito medo dessa censura, esse bicho-papão, todos nós temos, eu acho que nós temos inteligência suficiente, o país está maduro suficientemente para poder discutir esse assunto junto com a sociedade, e realmente se ter um marco regulatório que proteja o povo que está assistindo conteúdo gratuitamente, que não se paga nada, protela que ele pague e tenha qualidade do serviço, que ele pague e receba o que ele está pagando.

Eu acho que nós temos, sim, que fazer marco regulatório, temos que discutir, sim. Eu acho que nós estamos passando por uma fase onde a tecnologia

está invadindo todos os lares, mas o nosso aqui do que o resto do Brasil. Nós estamos falando de tecnologia nossa, "Ah, mas a Internet, Kalled, vai chegar em todos os lares", eu não tenho dúvida, a televisão chegou em todos os lares, ela chega por alguns meios, a informação vai continuar chegando, a convergência vai continuar chegando. Agora me conta, eu gostaria que alguém me contasse como é que faz a base que está instalada se vender, se todo mundo tiver device para usar, o que comprou se tem capacidade, aí o que nós vamos fazer? Nós vamos colocar mais antenas, vamos colocar mais banda, colocar não sei o quê. Como é que fica o preço? É óbvio que tem que custar mais caro. Se ele custar mais caro eu estou excluindo gente dessa informação, estou excluindo população dessa informação que não vai conseguir pagar para ter esse conteúdo.

Então acho que a gente tinha que discutir realmente esses mundos, a ABRA é a favor do marco regulatório, e acha que realmente tem vários assuntos aí que estão soltos, que precisam entrar numa discussão conjunta de toda a população, de toda sociedade. Então eu acho que a gente está convergente aqui e acha que tem que ter o marco regulatório. Muito obrigado a todos.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Sr. Kalled Adib, da ABRA.

Passo a palavra ao Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Diretor Executivo do SINDITELEBRASIL.

SR. EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA: Bom dia a todos, Senador Flexa Ribeiro. Eu trouxe uma pequena apresentação, nós que estamos sentados do lado de cá, nós temos cumprido com o tempo. Então acho que vai ter benefícios para todos e vou procurar fazer a mesma coisa.

Não vou poder fugir a começar falando sobre a jamanta de novo, ministro, e nem falaria sobre a questão das flores que o senador comentou. Mas eu colocaria a jamanta muito mais como uma questão do mercado do que efetivamente um conjunto de empresas, e o mercado é alguma coisa em que aqueles que veem a jamanta precisam pular dentro dela ou na boleia ou dentro da caçamba. Vou dar alguns exemplos aqui, não abrangendo outros setores, mas apenas o nosso setor, três pequenos exemplo, um deles é o pager, quem lembra do pager? Ele é posterior a 62 e etc., mas ninguém tem mais pager, ao contrário, eu vejo aqui nessa sala já diversas pessoas com *IPad*, que não tem um ano de vida e estão usando bastante aqui. Até pouco tempo atrás nós tínhamos uma das nossas associadas com a tecnologia CDMA, tecnologia CDMA por uma questão econômica de custos de aparelhos, ela tendeu a buscar uma tecnologia GSM;

a empresa que fez isso, que no caso foi a Vivo, foi um investimento enorme, mas ela não deixou com que aquela jamanta passasse por cima dela, ele pulou para dentro e segurou na baleia. A última informação dessa semana é que a Verizon nos Estados Unidos vai desativar o sistema de *push-to-talk* dela em 2013, que é basicamente o que nós assistimos com a Nextel que está aqui. E a Nextel, mais do que rapidamente, gastou uma jamanta de dinheiro para comprar as outorgas da semana, essa semana agora.

Eu vou falar um pouco mais sobre a questão da abrangência, entendendo a necessidade dessa abrangência, naquilo um pouco que o Bechara falou da inserção do país na sociedade do conhecimento. O SINDITELEBRASIL representa esse conjunto de empresas que estão aí, essas associadas, a ABRAFIX, a ACEL e essas associadas que estão embaixo aí, basicamente é isso. Vou falar um pouco sobre a nossa posição na Confecom, e manter por essa apresentação a coerência daquilo que nós apresentamos e estamos mantendo essa mesma posição. O primeiro... E está ali marcado entre parênteses com a letra A e a letra NA, aquilo que na Confecom foi aprovado e aquilo que não foi aprovado, mas de qualquer forma a posição nossa se mantém. Então o marco legal é uma adaptação às novas necessidades da sociedade e do estado brasileiro.

O segundo item que foi aprovado e que eu gostaria de ressaltar bastante, é que nós podemos ter com a abrangência e com a discussão que nós estamos fazendo, mas principalmente na questão da banda larga, que é um assunto do dia, de todos os nossos dias, ter uma quantidade enorme de serviços ou de acessos de banda larga no país, seja por questões de maior ou menos dificuldade, apesar de que na questão ter que colocar mais antena e na introdução de nova tecnologia, toda e qualquer nova tecnologia leva à redução do custo por unidade de bit trafegado. Então não temos problema com isso, com novas tecnologias que vão chegar aí, quando chegar o LTE, o custo por megabit vai cair, com certeza, mas de qualquer forma é preciso sim, que se estabeleçam políticas e incentivos para uso de soluções de tecnologia de informação e comunicação, para universalizar o serviço do estado, para que não tenhamos uma quantidade enorme de cidadãos do país com acesso à banda larga sem efetivamente saber aquilo que vai se utilizar ou apenas utilizando para jogos *on-line* e compras Internet que são importantes, mas que realmente a inserção do cidadão na sociedade do conhecimento passa por esse segundo ponto.

Terceiro é estabelecer uma legislação moderna de prestação do serviço assegurando o papel do regu-

lador, por meio de uma agência estruturada para atuar em ambiente convergente, foi o item 3. O próximo seria o reconhecimento do serviço de comunicação como essenciais para o desenvolvimento nacional. Houve um comentário aqui também sobre a questão do preço e tal, o item seguinte a alteração de tributação coerente, nós temos uma agência hoje que nos exige uma série de ações de universalização e que são importantes, são necessárias, e estamos discutindo isso, está na ordem do dia atualmente, mas essa discussão leva a um valor hoje aproximadamente quase metade dos valores de que um cidadão paga pelo serviço, é um tributo levado diretamente para o estado, então um serviço hoje que ele é de competência da União, ele é caracterizado praticamente como essencial, basta ver a lei da greve, a Lei GT de telecomunicações, as políticas são estabelecidas pelo Governo Federal, se quer universalizar o máximo, mas os estados têm total liberdade de fazer os seus impostos sobre esse serviço e esses impostos são, de certa forma, escorchantes, porque nós pagamos hoje, o cidadão paga e não as empresas, praticamente a metade do valor pelo serviço que recebe. O fomento à produção nacional, um comentário já feito.

E a nossa visão em relação ao novo marco legal. O compromisso com a estabilidade do marco, o ambiente do negócio no Brasil é um fator crítico, o Brasil se tornou um país estável, previsível e, em consequência, confiável. O Ministro Franklin Martins comentou sobre isso, está aqui o quarto item, que é preservar esse tipo de ambiente com atualização do marco de forma coerente com a dimensão e importância que o setor tem na economia na sociedade brasileira de hoje. Só o nosso setor representa aproximadamente 6% do PIB. Nós entendemos que, para haver uma abrangência maior dos serviços, além de termos uma estabilidade regulatória e uma segurança jurídica, somente isso que vão trazer um grande e necessário maior investimento no futuro. Nós vamos precisar investir nos próximos quatro anos em torno de 80 a 100 bilhões de reais para poder atingir a necessidade do estado, e isso é impraticável, praticamente ser feito com uma iniciativa apenas do estado, se o estado conseguir ajudar a libertar uma série de amarras e etc., nós vamos conseguir fazer esse investimento, porque mercado existe, obviamente, simplesmente nós temos que conseguir chegar nele.

A visão nossa com a LGT da convergência tecnológica, o mercado exige modelos de negócios que têm necessariamente que ser sustentáveis. O Bechara comentou a respeito da questão da economia, é um negócio. A convergência de mídias é aquilo que o cidadão quer, o ministro mostrou ali o seu aparelho,

e quem usa um *IPad* aqui muito mais do que isso, a autonomia do órgão regulador como um órgão de estado, a liberdade da produção, distribuição, consumo de conteúdo, [ininteligível], e regular apenas aquilo que for essencial. A importância desse ponto para nós, porque entendemos, e eu acompanhei na época, eu estava na Telebrás, toda a questão da discussão da privatização e a questão de se regular bastante aquilo em que não houvesse competição, e a liberdade de onde há competição, porque a competição é que faz com que efetivamente a gente cresça bastante a oferta do serviço.

Nós queremos, então, numa visão de apenas três pontos aqui para ficar marcados. A remoção de barreiras regulatórias e legais para obtenção de outorga de TV a cabo, nós entendemos que fibrar o país todo como tem sido feito, e a possibilidade de oferecer esse serviço vai trazer um desenvolvimento nacional extraordinário, com criação de novos empregos, um novo patamar. A adoção de liberdade tarifária de preços no mercado em competição, que nós já temos isso na telefonia celular, é um grande fator desse desempenho, e a flexibilização das metas de abrangência dos mercados em competição. Maior liberdade onde houver competição. Esses são os nossos pontos. Agradeço. Passamos 60 segundos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Dr. Eduardo Levy.

Passo a palavra ao último palestrante, Prof. Murilo Ramos da UnB.

SR. MURILO RAMOS: Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, os agradecimentos da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília por essa oportunidade de estar participando hoje desta Audiência Pública. Srs. Senadores, senhoras e senhores, meus companheiros de Mesa, Ministro Franklin Martins, em nome de quem eu saúdo os demais participantes dessa Audiência Pública.

A fala última é sempre a fala que pode ser a mais fácil ou a mais difícil, visto que todos os temas importantes relativos à necessidade de um novo marco legal para a comunicação no país foram tocados pelos que me antecederam, e fugindo inclusive ao script que eu tinha originalmente preparado, gostaria apenas de salientar os seguintes pontos.

O primeiro ponto eu quero me juntar aos que aqui, ao virtual consenso que sinto aqui, virtual consenso a respeito da necessidade, respondendo a pergunta colocada muito bem pelo Marcelo Bechara, a necessidade de se ter no Brasil hoje um novo marco legal para comunicação no país, e marco legal de fato coloca aqui, lembra aqui a preocupação posta pela Dra. Beatriz, ele representa melhor do que nós queremos do

que falar genericamente no marco regulatório, enfim, é uma questão de nomenclatura, mas esse marco legal de fato é fundamental para nós hoje. Isto apesar, e eu quero salientar isso, desse país ter produzido num intervalo de 35 anos duas brilhantes peças legislativas: a Lei 4117, e aí estou juntando a minha voz um pouco rouca em função de um resfriado forte recente, mas eu junto a minha voz àqueles que aqui levantaram a questão. A Lei 4117 foi uma lei brilhante, convergente, uma lei que levou décadas para chegar ao Congresso, e quando chegou ela chegou dando ao país uma condição de que houvesse entre nós uma explosão da radiodifusão como valor e da radiodifusão como negócio e das telecomunicações como valor e como negócio; esse país foi integrado a partir da Lei 4117 pela televisão e pela telefonia. Então é uma lei que até hoje nos serve de referência e jamais, por exemplo, estaria nas minhas cogitações achar que a Lei 4117 é uma lei que não prestou e não tem prestado, ela como norma, prestou e tem prestado um serviço fundamental ao desenvolvimento socioeconômico, político e cultural da sociedade brasileira.

E em 97 nós produzimos outra brilhante peça legislativa, que é a Lei 9472, a Lei Geral de Telecomunicações. Mas vejam, mesmo a LGT, que tem apenas 13 anos, é uma lei hoje que merece ser revisitada no meu ponto de vista. Por quê? Porque é uma lei que foi feita na lógica da universalização da telefonia fixa, este foi o grande objetivo da Lei Geral de Telecomunicações: fazer com que o telefone fixo chegasse a todos os lares, a todo cidadão e cidadã desse país. Serviço que... Aqueles que acompanham o setor sabem, e o Eduardo Levy certamente irá concordar comigo, não há como precisar um ponto no tempo, mas o STFC, o Serviço de Telefonia Fixa Comutada, é um serviço para usar uma expressão um pouco pedante, evanescente, [ininteligível], quer dizer, é um serviço que em algum momento dos próximos cinco, 10, 15 anos, não sabemos, é um serviço que deixará certamente de existir, substituído por outras formas de comunicação de voz e comunicação multimídia, enfim, formas convergentes.

Então, se a LGT, ela própria carece ser revisitada, o que dizer então da Lei 4117? Então essa é a questão fundamental, eu acho que não restará dúvida para nós, ao final desta Audiência Pública, que, observada esta ou aquela nuance, a partir deste ou aquele interesse específico de grupo, enfim, que possa existir, eu acredito que é realmente fácil se chegar a um consenso que nós não podemos adiar mais este novo marco legal.

E lembro que, quando no poder, o partido do Senador Flecha de Lima, sobre liderança inicial do Mi-

nistro Sérgio Motta, deixou duas versões de Projetos de Lei, de anteprojeto de leis, o Ministro Pimenta da Veiga acrescentou uma terceira que chegou a ir em consulta pública, mas muito específica, ela foi abandonada, e o Ministro Juarez Quadros deixou um mesmo anteprojeto com duas versões para o Governo do Presidente Lula.

Então esse assunto é um assunto que já está mais do que consolidado no imaginário do setor, pelo menos, de que ele precisa ser efetivamente agora tratado e resolvido, eu espero que isso aconteça já no primeiro ano da presidência da presidenta Dilma Rousseff. Então este eu acredito assim que é o consenso ao qual nós podemos chegar com facilidade ao final desta Audiência Pública.

Mas até contrariando um pouco a conversa que tivemos o Tonet e eu antes da audiência de que a gente tem participado das audiências, dizemos sempre para nós as mesmas coisas, eu não quero deixar de me remeter a duas questões importantes que o Tonet levantou, e que foram tocadas, acredito eu também pelo Dr. Antonik. É fato que a Internet, e aí ela traz questões novas para nós, e nós não podemos fugir delas, a preocupação que eu tenho eu queria compartilhar agora com os senhores e as senhoras aqui, é que nós não podemos, eu acho que a intenção do Tonet não foi essa, eu estou tentando apenas reforçar, não podemos misturar a discussão da Internet e suas implicações para o jornalismo, para a imprensa, para a televisão também, IPTV, é o equivalente a essa migração do jornalismo para a Internet, é com a discussão do marco legal, embora ela possa ocorrer simultaneamente prevendo momento subsequente de discussão normativa. A Internet, e eu quero salientar esse ponto, ela ainda é um emaranhado, isso foi mencionado na fala do Tonet, um seminário internacional deixou isso evidente. Ela é um emaranhado que eu chamo emaranhado conceitual, ainda é um emaranhado tecnológico, nós não sabemos que limites de banda nós podemos chegar e por qual tecnologia. Emaranhado de *gadgets*, a menção que o Levy fez ao *iPad*, que eu sei que o Kalled... já vi o Kalled usando e outros, enfim, está cada vez mais nas nossas mãos, enfim. O *iPad* é o tablete que vai ser o grande sucesso de determinadas classes no Natal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu pensava que é outra coisa.

SR. MURILO RAMOS: O *iPad* é o pós *iPod*, por isso que é difícil. A Internet não está madura para ser tratada ainda do ponto de vista normativo, esse que é o problema, ela ainda é esse emaranhado de negócios. Veja, o filme "A Rede Social" está aí, o *Facebook* é de ontem, é de ontem, e o que será o *Facebook*. Quer

dizer, nós não podemos medir o *Facebook* e a ideia da rede social pelo impacto que tem na sociedade, o fim não é esse.

E aí já caminhando para concluir, que eu tenho um potencial que eu quero mencionar, Tim Berners-Lee, para quem conhece, é o pai da *web*, e ele tem vindo a público, depois de muitos anos, preocupadíssimo, dizendo: "As redes sociais podem ser a balcanização da Internet". Então, veja, a Internet ainda carece de discussões teóricas, discussões... Ela é fundamental, mas nós temos que tratá-la simultaneamente, tentar resolver questões pontuais relativas à Internet, mas a Internet não pode servir, e eu sei que a intenção não foi essa, Tonet, mas não pode servir para obstaculizar o andamento do marco legal, porque se você começa a discutir mais Internet ela toca conta, é uma espécie de buraco negro normativo, e a gente não consegue avançar com aquilo que é prioridade zero para esse país, que é o novo marco legal para comunicação, para as comunicações convergentes do país.

Por último e muito rapidamente, um assunto que o Tonet mencionou, e eu até em respeito a importância do assunto, é [ininteligível] da Lei de Imprensa. Eu quero aqui deixar uma posição discordante do Ministro Ayres Britto. O Ministro Ayres Britto, ao dar o seu parecer, parece que ele sentou-se na Suprema Corte dos Estados Unidos, imbuíu-se no espírito de *common law*, e pensou que nós podemos conviver no país com a ausência da Lei de Imprensa, e eu acho que essa discussão tem que ser retomada. E também subconsequentemente ao marco legal, que são coisas diferentes, mas a lei de imprensa, a discussão sobre a Lei de Imprensa ou não, é uma discussão que eu entendo ela tem que ser levada adiante. Que a decisão do Supremo não esgota a discussão do direito de resposta e outras questões relativas à Lei de Imprensa. Eu acho que... Eu já sentei com o Ministro Ayres Britto em bancas de pós-graduação na Universidade de Brasília, tenho a maior admiração por ele, conheço um pouco do pensamento dele, e acho que o pensamento dele está um pouco deslocado de uma realidade nossa, que não é uma realidade da *common law*, é uma realidade realmente de Direito, de Direito formalizado, de Direito de tradição romana, enfim.

Então eram essas as observações que eu queria fazer, agradecendo mais uma vez o convite honroso para a Universidade de Brasília de estar presente hoje, nesta Audiência Pública.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço ao Prof. Murilo Ramos. E vamos iniciar então os questionamentos dos senadores.

Eu solicito ao nosso vice-Presidente, Senador Roberto Cavalcanti, que assuma a presidência dos trabalhos. Eu vou me ausentar por alguns minutos, até a Presidência do Senado, e retorno para que também possa fazer os questionamentos.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu cumpro a determinação do meu Presidente na qualidade de vice, desde que eu possa fazer as perguntas de imediato. Se for para assumir a Presidência pelo ônus, não, eu quero o bônus também.

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. assumirá a Presidência, e como subscritor do requerimento, terá regimentalmente a primazia de iniciar os questionamentos, mesmo assumindo a Presidência.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Obrigado, Senador Flexa, pela oportunidade de presidir essa importantíssima Audiência Pública; e até ia mexer com ele e dizer que Flexa é um pouquinho mais velho que eu, aí ia dizer que na minha época comunicação eu tinha a minha avó, era o único telefone da família e daqueles telefones que fazia assim, rodava para poder ativar a energia, e minha tia tinha a única TV preto e branco da rua. Então os garotos todos iam assistir TV na casa dessa minha tia. E para demonstrar o com velho sou eu, e quão mais velho é Flexinha, mas na verdade, perdi a oportunidade de fazer na presença dele.

Eu saúdo a todos os participantes dessa Audiência, eu estou extremamente favorável, acho que é um enriquecimento nós estarmos aqui, nós darmos ao Brasil essa oportunidade, porque não é só nós que estamos aqui presentes, está na TV Senado, na Rádio Senado, a TV Senado tem uma penetração fantástica, é indescritível quando nós vamos à base, chegamos nas cidades do interior, principalmente no Nordeste, e que assistimos o depoimento das nossas participações, nossas atuações no Senado Federal, talvez nenhuma outra emissora consiga ter hoje a penetração que a TV Senado tem no tocante às cidades e aos menos favorecidos do Brasil, a cidade do interior, a parábola e a penetração da TV Senado realmente tem dado ao Brasil essa grande contribuição.

Eu na verdade saúdo a todos em nome, chamo Ministro, Secretário Franklin Martins, ao qual tenho uma profunda e histórica admiração, e diria que se eu tivesse sentado numa mesa examinadora, e os senhores que participaram desta Audiência fossem candidato a alguma vaga de alguma banca ou alguma cátedra, eu teria realmente uma extrema dificuldade, porque foram extremamente importantes, extremamente talentosos cada um nas suas abordagens. Eu fiquei de,

na verdade,, e acho que nós todos que estamos aqui em conjunto, cada um no seu foco ficou inteiramente encantado com as suas abordagens. Então parablenho à Comissão.

Eu fiz algumas anotações aqui para fazer, na verdade, uma pergunta, vou fazer algumas constatações. Eu acho que nós chegamos à constatação unânime de que há necessidade de um novo marco regulatório, acho que isso é unânime. Nenhum de nós, em nenhum momento, contrariou essa necessidade.

Outro ponto que ficou evidenciado, que realmente na CCT, na qual nós temos aí a honra e o privilégio de participarmos, e que o Senado Federal tem essa forte comissão, também é um dos locais adequados da discussão, porque é uma forma de introduzir o tema dentro do Congresso Nacional, principalmente dentro do cenário nacional. Então o canal CCT, então, essa Audiência é muito válida de ter ocorrido aqui na CCT, dentro do conjunto de comissões que compõem o Congresso Nacional, o Senado Federal especificamente.

Eu diria que talvez a minha grande interrogação, botei até grande interrogação, é porque dos fantasmas? Se nós todos estamos acordados, todos somos unânimes na constatação da necessidade, onde estão os fantasmas? Eu identificaria alguns fantasmas que são, na verdade, eu acho que talvez se eu começar pelos fantasmas eu começo pelo fim, mas não tenho medo dizer. Tem três fantasmas que eu enxergo com muito nitidez, um fantasma é o fantasma da jamanta, que é o fantasma do Poder Econômico, esse inegavelmente eu considero um dos maiores fantasmas, que onde há um desequilíbrio de Poder Econômico, isso atinge os demais setores. Então as teles é um dos segmentos na qual outros segmentos têm medo de que a abrangência dessas operações possa, na verdade, inviabilizar algum projeto de sobrevivência futuro de outros setores, porque há, na verdade, uma desproporção do gigantismo das teles em relação a outra, foi muito bem caracterizado pelo Ministro, Secretário Franklin Martins.

Outro fantasma que eu diria é a Internet, foi visto que a Internet também, pelo nosso desconhecimento, há poucos anos nós não operávamos essas plataformas, esses meios digitalizados, e a Internet, na verdade, gera algumas desconfianças e gera algumas preocupações, haja vista vários incidentes mundiais que estão acontecendo no campo da Internet, no tocante da certa liberalidade, de descontrole e tal, esse talvez seja também um dos fantasmas que preocupa nós todos, razão pela qual nós não somos... somos unânimes na necessidade e não somos unânimes no tocante ao caminho a seguir, o *time* a seguir, a formação a seguir.

E o terceiro fantasma que eu diria que é o fantasma da liberdade de imprensa, pressão de governo no sentido de o que é que o governo, na verdade, lá no fundo pretende fazer com isso, que instrumentos que estão sendo... se o governo está sendo manipulado de forma indireta no tocante ideológico, manipulado pelo aspecto financeiro, que influência tem nesse macro projeto de banda larga e os interesses que tem por trás de banda larga, a que ponto essas organizações macro, poderão influir no governo na urgência de fazer um marco regulatório? Ou a sombra lamentável, porque tem que constatar do chavismo, o chavismo gerou no Brasil uma sombra que ele exista ou não exista, mas nós sempre acreditamos que há o fantasma do chavismo. Então todas as vezes que o governo tenta interferir, se usa como exemplo: olha, o risco que nós estamos correndo, o Brasil migrando para ter um modelo similar ao da Venezuela, a Venezuela fechar as organizações, um ditador e tal, então existe isso. Eu estou tendo a tranquilidade de falar isso porque eu sou da base do governo, eu sou senador que atua na base do governo, então não tenho medo de preconceito, de achar que dentro dos fantasmas tem na verdade, esse aspecto do momento da oportunidade com o azar de nós termos, ou o destino de nós termos o chavismo lá em cima sombreando esse tema.

Então eu diria: por que nós temos alguns fantasmas? Primeiro há uma grande interrogação da Conferência Nacional de Comunicações. A Confecom quando aconteceu, ela aconteceu de uma forma, não sei se a montagem dela, algo se passou, que nós temos que fazer um conjunto, uma reanálise, porque a conferência serviu como um marco que gerou um dos fantasmas, porque eu fui à Confecom, eu participei da Confecom, mas muitas empresas de comunicação, muitos empresários de comunicação não participaram, a consideraram nefasta, quando na verdade o pressuposto básico é que ela seria positiva. Talvez a montagem da Confecom no sentido da presença midiática e emblemática, ONGs, organizações e tal, aquilo tenha gerado certo artificialismo dentro de uma coisa que era natural, vamos dizer, talvez a influência de forças para que houvesse a vitória e a materialização, o sucesso da Confecom fez com que alguns setores desconfiassem da verdadeira intenção. Então houve, é importante isso, nós reanalisarmos se não... Porque quando um tema nasce com uma certa... espaço para gerar fantasmas, daí em diante começam as pessoas a acreditar que o fantasma existe na verdade.

Então eu considero como marco zero o clima inicial da Confecom, que eu acho que tem que ser re-analisado. E pincei algumas frases que também induz aos fantasmas. São frases que são colhidas na mídia

aí, nacional, na Internet e tal, mas diria, vou pinçar aqui quatro frases: se diz que o 'entendimento em vez do enfrentamento', frase do Ministro Franklin Martins. Então na hora que se pressupõe, diz-se: "Olha, ou você se entende ou então vai ter o enfrentamento", se parte do pressuposto de que a ameaça do enfrentamento, então quando a ameaça do enfrentamento, eu tenho um cuidado muito grande, pelo respeito que tenho ao ministro, mas na verdade, a frase é perigosíssima, porque ela gera de que ou você tem um caminho, ou você cede, ou é uma mãe dura, ou uma professora dura, e diz: "Ou você faz isso ou você faz", porque por um caminho ou por outro vai acontecer. Então há essa geração de um fantasma dentro dessa frase. Essas frases estão repetidas em várias entrevistas do ministro: "Se os fantasmas comandarem o processo, não criaremos um ambiente de entendimento". Lá na frente diz: "O clima de entendimento é melhor do que o clima de enfrentamento". Então isso, na verdade, perigosamente pode ser entendida não no sentido que V. Exa. quis transmitir, mas no sentido de que pode gerar o tal fantasma que a gente quer se livrar dele. Lá na frente também eu pincei uma frase que é: "O setor apontou a necessidade de uma regulação para o setor antes que o mercado se regule sozinho". O bom sentido do ministro, ele quer que se regule sozinho, porque caso contrário venceria o mais forte, mas dificilmente quando se pinça uma frase, se pinça no sentido positivo que foi dado, que é venceria o mais forte a tal carreta lá, passaria por cima de tudo, a jamanta, mas na verdade, a frase que fica pinçada lá na Internet, lá na cabeça da frase, é que o ministro disse que o entendimento em vez do enfrentamento, ou se faz uma regulamentação por conta própria ou então de forma diferente e tal. Quando na verdade, nós assistimos, como cidadão brasileiro, como parlamentar, o governo quando não quer se envolver diretamente ele não se envolve, a questão dos cartões de crédito, eu bato aqui há dois anos pela regulamentação dos cartões de crédito e o governo deixa a auto regulamentação do cartão de crédito. Então por que nos cartões de crédito que saqueia o país cotidianamente no tocante a taxas de juros extorsivas, o governo aceita a auto-regulamentação, e no tocante às comunicações, o governo na verdade impõe um marco regulatório ou supostamente gera a frase "ou entendimento ou enfrentamento".

Eu estou dizendo tudo isso, caro Ministro Franklin Martins, para fazer com que a gente destrua os fantasmas, que a gente na verdade analisando a fundo o que está contido nas matérias, possamos chegar a um entendimento que todos desejam e nós possamos identificar os fantasmas.

Lá na frente tem outra matéria muito interessante que diz: “Lula deixa para Dilma Rousseff decisão de brigar”, eu grifei brigar, “por novo modelo de comunicação”, por que brigar? Se é brigar, a frase brigar significa que é contra alguma coisa ou forçar alguma coisa. Está aqui: Lula deixa para Dilma essa intenção de brigar pelo novo modelo de comunicação. Eu diria que... ou será que ele está dando uma grande oportunidade à Ministra Dilma Rousseff de fazer uma coisa que nós todos desejamos? Então essa é que também gera os tais fantasmas.

Foi dito aqui em outro local que “a radiodifusão”, as pessoas que fazem a radiodifusão, “acompanha com receio”, grifo o receio, “a discussão sobre marco regulatório”. Não é... Lógico, o setor de radiodifusão deve acompanhar atentamente a discussão do marco regulatório para poder lá colocar as coisas que acham que são cabíveis no seu segmento. Mas na hora que pinça com receio induz ao que o receio está, na verdade, gerando um medo, receio é medo, que medo está tendo? É aquele mesmo medo porque vai vir a briga que vai ter ser a Dilma que vai ter que forçar, que o Franklin Martins que diz que ou regula por bem ou regula por mal? Na verdade, esses são os questionamentos.

Então eu, na verdade, pontuei esses pontos, teria só uma pergunta a fazer ao ministro, Secretário Franklin Martins. Que é o seguinte: foi dito aqui nesta audiência: “Nos Estados Unidos não é permitido a um grupo deter controle de rádio, TV e jornal em um mesmo local”, isso considerando que lá nos Estados Unidos é uma coisa que é o que acontece. “Aqui no Brasil isto seria atentado à liberdade de imprensa”. Aí eu pergunto o que é que pensa o governo sobre isso, porque na verdade eu me desprendendo da condição de Senado, eu sou de um área de comunicação, de uma empresa, de um sistema de comunicação que tem rádio, TV e jornal no mesmo local e eu encaro isso com a maior naturalidade, e é o único caminho de sobrevivência. As empresas de comunicação, hoje, só sobrevivem com sistemas como pacote, porque os jornais, como falou muito bem, os jornais, para sobreviverem, hoje, têm que migrar para outros campos com aquele valor de conteúdo que os mesmos têm, poderem escapar, porque a gráfica em si, a distribuição do jornal é onerosa, extremamente onerosa, dentro da modernidade de outros canais de fazer com que as notícias avancem.

Então eu estou sendo já bastante repetitivo, eu só quero finalizar, dizendo que, na verdade, é inquestionável a necessidade de nós avançarmos, modernizarmos, maior respeito ao que foi dito aqui de que o processo da legislação é de 62, mas tem evoluído sistematicamente, e eu acho que eu encerro, na verdade, só com

esse questionamento ao ministro: o que é que pensa o governo, no sentido de que esses sistemas de comunicação que nos Estados Unidos são não permitidos, dentro desse marco regulatório, dentro do entendimento, o que é que pensa o governo, se também será dentro daquelas decisões a serem tomadas, que não pode isso, não pode aquilo, só pode... diferentemente dos cartões de crédito que podem tudo.

Era isso, senhores, que, na verdade, eu peguei carona no cartão de crédito, que é uma bandeira que eu luto muito. Era isso. E na verdade, passo a palavra ao Senador Suplicy, que me parece, na ordem, aqui, o segundo inscrito. Senador Flexa teria a preferência, mas não está presente no momento. Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUP LICY (PT-SP): Sr. Presidente, Senador Roberto Cavalcanti, quero cumprimentar o Ministro Franklin Martins e a todos os painelistas desta tão importante audiência sobre o marco regulatório. Este debate que vem cedendo nos últimos meses, prezado Ministro Franklin Martins, eu acho que tem sido muito rico, e V. Exa. tem tido um papel muito importante, eu acredito que V. Exa. deva ter de alguma maneira trocado ideias com a Presidenta Dilma Rousseff quando ela, em entrevista coletiva e recebida, e de forma reiterada no seu discurso na noite em que foi proclamada presidente, logo após a vitória, quando ela obteve mais de 55, quase 56 milhões de votos, e 56% dos votos dos eleitores brasileiros. E naquela noite ela, em poucas palavras, disse algo tão significativo para este debate, eu gostaria aqui de registrar: “Prefiro o barulho da imprensa livre ao silêncio da ditadura”, Presidenta Dilma Rousseff, como uma coisa que avalio estar de acordo com a história, trajetória dela, com as diretrizes do Presidente Lula e de V. Exa. ao longo da sua vida, não apenas como ministro, mas acho que na sua atuação como um brilhante jornalista em todos os lugares por onde passou.

Então eu aqui formulo a seguinte questão, que, na verdade, é um pouco para todos. Em que medida poderá o marco regulatório, que está sendo discutido, e assim também o PLC 116, que foi ontem quase votado, mas tendo em conta que, nas audiências públicas, diversos movimentos, entidades pediram que ainda possa ser aperfeiçoado, também resolveu-se aguardar um pouco mais para votar o PLC 116 no início do próximo ano. As pessoas que examinaram o PLC 16 avaliam que há muitos pontos positivos, mas é necessário um aperfeiçoamento. Então agradeceria se puderem também transmitir quais são estes aperfeiçoamentos que podem, ocorrer na medida em que a senhora e os senhores possam conhecer se puderem aqui expressar as suas sugestões.

Mas diante desta verdadeira revolução que aconteceu ontem na expressão do Prof. Murilo Ramos, eu ainda não vi o “Rede Social”, estou querendo muito, no deu tempo, porque as últimas semanas aqui estão sendo tão intensas que... Mas quero ver o “Rede Social” que fala do *Facebook* que ontem o responsável pelo *Facebook* foi escolhido como o personagem mais influente pela Revista Time, e quase se escolheu também a alternativa do *Wikileaks*, pelo que pude... do responsável pelo *Wikileaks*. E hoje há todo um debate a respeito de quais os limites que alguém que consegue obter tantas informações como o *Wikileaks* teria, será que o marco regulatório iria limitar de alguma maneira?

O Sr. Paulo Tonet Camargo disse que aqui agora não há mais como segurar qualquer informação porque ela será de alguma forma transmitida alguma pessoa ou organização pela Internet ou por um jornal escrito ou pela radiodifusão que a Sra. Zilda considerou como tão importante, eu a pouco aqui, Senador Marco Maciel, durante a exposição da senhora e dos senhores eu estava mencionando como é que o rádio tem um papel tão significativo, e em especial nas comunidades mais humildes, onde ele está presente às vezes antes do que a televisão, e enfim. Em que medida este... Eu até gostaria de saber, Ministro Franklin Martins, há exemplos do que poderia estar contido no marco regulatório, que ao mesmo tempo significaria uma regulação de bom senso, mas que não iria ferir o princípio da liberdade de expressão. E me permite, vou citar aqui algo que tem sido objeto do debate internacional e às vezes até com repercussão no Brasil. Se sabe, por exemplo, que em Cuba há apenas um grande órgão de imprensa ou existe o Grama, existe o Juventude Rebelde, mas não existem, como aqui no Brasil, dezenas de jornais e revistas e tudo. Mas a Internet começou a ter um efeito muito grande e, por exemplo, tornou-se famosa a ação da blogueira *Generación Y*, que algumas publicações consideraram como uma das mais influentes hoje no mundo, por causa daquilo que comenta, ela faz críticas a cada... faz comentário sobre o cotidiano da vida em Cuba, dois, três artigo de dois, três, quatro parágrafos, uma página a cada semana, e eu tenho por vezes lido este comentário, e observo, puxa, será que isso é tão... constitui uma ameaça tão grande ao governo cubano, ao regime? Porque aqui eu observo os pronunciamentos dos senadores da oposição algo muito mais ferino do que, por exemplo, o que diz a Sra. Yoani Sánchez; entretanto eles têm lá uma preocupação muito grande. Eu tenho a impressão às vezes de que quando certos segmentos falar, vai cercear a liberdade de imprensa, seria como uma preocupação de repente o Brasil vai querer fazer algo

como o Senador Roberto Cavalcanti mencionou, algo como o Hugo Chávez estaria tentando fazer, e lá o governo cubano restringe. O que eu gostaria que quem sabe o Ministro Franklin Martins, a Sra. Zilda possam, já que estão estudando o que vai ser a proposta do marco regulatório, se podem nos dar alguns exemplos de como o marco regulatório será positivo para muitos aspectos, mas preservará o princípio de quem ama a liberdade de expressão, como na frase da Presidenta Dilma Rousseff. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa, eu consulto se V. Exa., como primeiro inscrito, gostaria de fazer uso da oportunidade de fazer o questionamento e nós faríamos esse bloco de três senadores e encerraríamos, se não houver o questionamento de mais nenhum, e daremos a oportunidade aqui, cada um dos apresentadores fizessem a sua [ininteligível] e a condução será a cargo de V. Exa., Senador Flexa. Então com a palavra o Senador Flexa para fazer as suas perguntas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Senador Roberto Cavalcanti que preside essa Audiência Pública da CCT, Ministro Franklin Martins; representando o Ministério das Comunicações, Sra. Zilda Abreu; Procurador-Geral da ANATEL, Marcelo Bechara; Sr. Paulo Tonet Camargo da ANJ; Murilo Ramos da UnB, os nossos convidados, Luiz Antonik da ABERT e o Levy da TELESINDIBRASIL, e o Kalled Adib da ABRA. Primeiro eu quero agradecer o atendimento ao convite para esta Audiência. Estamos encerrando os trabalhos nessa legislatura da CCT, e nada mais conveniente para o encerramento desses trabalhos de que uma audiência da mais magnitude dessa que nós estamos tendo para que possamos realmente esclarecer à sociedade brasileira sobre a questão desse tão necessário marco regulatório que vai fazer a revisão do setor de comunicação no Brasil.

Eu vou fazer alguns questionamentos, e a Dra. Zilda... Não, o Dr. Paulo Camargo levantou, identificou um fantasma, o Gasparzinho quando fez referência à sua fala, então nós temos vários Gasparzinhos, alguns do bem, outros do mal, mas são fantasmas de qualquer maneira. E isso preocupa, Ministro Franklin, na realidade, não é o Senado Federal, é a sociedade brasileira. Quando da abertura do encontro internacional, e eu quero parabenizá-lo por ter feito esse encontro, que trouxe conhecimento de regulação do sistema de comunicação em outros países, como subsídio para a discussão do marco regulatório, V. Exa. fez um discurso de abertura que teve uma repercussão muito grande na sociedade. V. Exa., naquela altura, utilizou uma expressão que a regulamentação seria feita de uma forma ou de outra, e isso deixou a todos nós apreensivos. Então

a minha primeira pergunta é saber qual é a segunda forma que V. Exa. pretende colocar como de execução nessa reformulação do novo marco regulatório.

A preocupação, ou os fantasmas, que alguns que não querem expor, mas está na cabeça de todos nós, se refere basicamente à Conferência Nacional de Comunicações; todos nós que pretendíamos que ela pudesse ser realmente um instrumento de discussão e de colocar propostas que pudessem ser realmente discutidas pelo Congresso, porque ela não tem, a Conferência não tem uma ação de regulamentação, apenas de proposição, ela lamentavelmente, e eu digo isso, ela não foi plural, ela não foi plural, não por responsabilidade de V. Exa., mas porque alguns setores se omitiram da Conferência e acharam por bem discutir num outro momento e não colocaram as suas teses durante a Conferência. E aquilo que foi proposto na Conferência realmente é de um conteúdo ideológico muito forte, muito forte que no entendimento nosso, do Congresso Nacional, já não cabe mais ao momento que o Brasil, graças a Deus vive há mais de praticamente 30 anos, e não podemos recuar nesse aspecto. O meu grande amigo, o Senador Suplicy sempre faz referência aqui ao seu irmão de sangue, sangue não, de coração, não de sangue, o Hugo Chávez, Hugo Chávez, não, desculpa é porque ele também fala do Hugo Chávez, mas...

[risos]

Não, ele defende muito o Hugo Chávez aqui... Ele, o Suplicy, defende muito o Hugo Chávez, e eu estou sempre em contraponto com ele...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Não com respeito a qualquer cerceamento da liberdade de imprensa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele acha que lá é uma democracia, que aquilo lá tudo funciona normal, que não há restrição e nem censura a nada, eu como não concordo com ele, a gente tem... Mas hoje ele fez referência a Cuba, a Fidel Castro, que também não é um bom exemplo para ser seguido, Senador Suplicy, não devemos nos orientar...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Permite V. Exa., eu não vou amarrar o seu braço para não criar qualquer cerceamento. Mas eu justamente observei. Eu, por exemplo, tenho tomado a iniciativa para que possa a blogueira e o [ininteligível] vir ao Brasil dizer o que acontece e etc., e poder voltar a Cuba. Fiz gestões junto a... escrevi uma carta pública ao Presidente Fidel Castro Ruz, com muito carinho, dizendo para que ele recomende as autoridades cubanas para que ela possa vir aqui, escrevi na Revista Brasileira Caros Amigos, a mesma onde ele publica seus artigos, para ver se ele lê a carta. Mas ainda não me respondeu.

[risos]

É um passo para que ele possa estar de acordo com a maior liberdade de imprensa. Mas de acordo com o que disse a Presidenta Dilma Rousseff, que ela prefere muito mais o barulho da liberdade de imprensa do que o silêncio da ditadura. Então esse é o meu ponto de vista fraterno com respeito aos que querem construir uma sociedade mais igual para todos, compatível com a democracia e liberdade da expressão.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa com a palavra. Siga em frente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Aí, Senador Suplicy, nós concordamos. Eu quero aqui parabenizar a presidente eleita Dilma Rousseff pela sua declaração, e dizer a ela que ela tem no Senador Flexa Ribeiro um parceiro no Senado Federal para que nós possamos fazer o Brasil avançar naquelas questões que tragam o benefício para a sociedade brasileira.

Mas V. Exa., eu fico preocupado porque V. Exa. está com o canal da comunicação com o Fidel Castro meio interrompido, porque V. Exa. escreve, ele não lhe responde.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): É verdade.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ah, é verdade?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ele não me responde.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois é. Então acho que ele está com algum contraponto com respeito à V. Exa., até por ocasião daquela questão tão discutida aqui, no Senado, da deportação dos seus colegas de boxe por ocasião...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Aquela carta ele também não me respondeu.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ele não lhe respondeu!

[risos]

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Eu sugeri que ele anistiasse e deixasse os pugilistas irem lutar nos Estados Unidos e nas Olimpíadas e não respondeu e não aconteceu--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois é--

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Senador Flexa, V. Exa. me designou para presidir essa sessão. Eu vou botar moral na sessão.

[risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Moral?

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Moral, não, não. É contra o regimento o que está acontecendo de os dois, um apartear o outro. V. Exa. tem o tempo para fazer os seus questionamentos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não estou aparteando. Quem me aparteou foi o senador, eu apenas estou respondendo a ele.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): “Tri aparteou”, já é o terceiro aparte.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ao desejar um feliz Natal e uma legislatura brilhante na próxima do Senador Suplicy, que ele faça uma viagem nesse recesso à Cuba e acerte os ponteiros com o Fidel Castro, para que a gente já comece a legislatura do ano que vem com o canal desentupido, para que V. Exa. possa realmente ser o interlocutor do Senado Federal com o... Não sei se ele é presidente ou ex-presidente...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ex-presidente, mas...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Ou outras coisas lá da Cuba. Mas V. Exa. vai nos explicar com certeza.

Mas Ministro Franklin, então nos preocupa, realmente, essa questão, como eu lhe dizia, da Conferência Nacional de Comunicação, e aí eu pergunto a V. Exa. se essa proposta do marco regulatório vem subsidiada pelas propostas encaminhadas pela Conferência Nacional de Comunicação ou não; se há algo mais amplo, porque a ideia que nós tínhamos é que V. Exa. viria hoje aqui dizer mais ou menos, não podendo talvez abrir por inteiro, mas o que é que viria nesse marco, e lamentavelmente iniciou dizendo que não poderia dizer nada, e aí nós ficamos realmente sem...

Mas eu acho que a Audiência foi importante, porque as partes envolvidas... Quando você escreve, um autor escreve uma peça, ele se destina aos atores que vão representá-la. Então os atores têm que estar de acordo com o personagem que cada um vai interpretar, e eu acho que a participação de todos na elaboração desse marco é fundamental, e é isso que o Congresso Nacional pretende fazer quando o projeto chegar até aqui.

Eu tinha várias perguntas aqui, eu não quero extrapolar o tempo porque o meu Presidente é muito regimentalista, e eu vou apenas fazer para vários aqui. Pelo que eu entendi, a maioria, não há consenso, mas a maioria é pela necessidade, e eu também, de um novo marco regulatório, não há como nós deixarmos o mercado regular, porque se o mercado regular ele o fará de forma selvagem, e é preciso então que

o Governo Brasileiro, que o Congresso Brasileiro defenda a parte mais fraca de todo esse imbróglio que é o cidadão brasileiro, o cidadão brasileiro que está lá fora, que não está atento a essas discussões todas, ele é que irá pagar a conta daquilo que nós, ao final, colocarmos como regulação.

Então a minha preocupação pessoal e a preocupação, diria, pelo entendimento dos senadores da CCT é exatamente essa, de buscar proteger o cidadão brasileiro. Nós achamos que o cidadão brasileiro tem que ter serviços de comunicação como qualquer outro serviço, seja de saúde, de segurança, de educação, de qualidade, de qualidade, e em valores que sejam compatíveis com a sua renda. Nós não podemos... Aqui foi falado que a questão da tributação é o que traz a comunicação no Brasil ser senão a mais, uma das mais caras do mundo. Mas vamos analisar, nós estamos abertos aqui para CCT para analisarmos. Vamos retirar a tributação do valor e vamos comparar os valores da comunicação no Brasil sem tributação com os valores com tributação dos outros países, para ver se realmente a distorção que eu acredito que seja uma delas, e não somente ela, que provoque essa distorção. E nós só vamos conseguir isso se nós tivermos a concorrência que permita que a oferta seja maior que a demanda, aí sim, o mercado vai trazer, vai fazer a diferença pela qualidade ofertada do produto e pelo preço.

E não podemos em hipótese nenhuma ficar dissociado da questão da produção independente, da questão cultural, nós não podemos perder a nossa identidade cultural no Brasil, e como não podemos perder também a identidade regional do Brasil. O Brasil é um continente, e Deus nos deu a benção de termos um mesmo idioma falado no Brasil por inteiro, alguns sotaques diferentes, mas todos nós nos entendemos, mas temos diferenças, eu defendo a diminuição das desigualdades, mas a manutenção das diferenças, que eu não quero perder o sabor do nosso pato no tucupi para trocar por um churrasco gaúcho que já é nacional. Então nós temos que manter as diferenças nossas, mas diminuir as desigualdades; essas desigualdades hoje que são enormes e que colocam brasileiros de primeira, segunda e terceira categoria terão que ser e é constitucional, e eu espero que a presidenta Dilma tome isso como um das suas primeiras ações no governo, no sentido de equalizar melhor a condição de vida de todos os brasileiros, em todos os quadrantes do nosso país.

Mas eu perguntaria a todos, e aí a resposta acabaria a cada um que pudesse acrescentar. Há alguma norma constitucional que se constitui um obstáculo à modernização da legislação de comunicação à luz do processo de convergência e de globalização? No en-

tendimento de grupos que se dedicam à elaboração do anteprojeto, essa revisão deve partir da própria Constituição, que também foi concebida antes da Internet e de todas as novas tecnologias que alternam as bases, as premissas da atual legislação.

A segunda pergunta. Tendo em vista as colocações das Dra. Zilda Beatriz, de que forma a separação jurídica do serviço de comunicação pode ser adaptada para se adequar à realidade da oferta convergente de telefone, Internet, televisão e rádio, todos por meio de um único prestador dos serviços.

Terceira. Embora as novas tecnologias tenham reduzidos expressivamente os custos de construção de uma rede de telecomunicações, esse negócio continua sendo muito intensivo em capital, e não permite a multiplicação indefinida de infraestrutura. O anteprojeto regulará o uso compartilhado das redes? E aí vem a Telebrasil, a Telebrasil quando o governo tomou a decisão de reestruturá-la...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A Telebrás.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): A Telebrás, desculpe. Telebrás, de reestruturá-la, nós aqui fizemos alguns comentários a respeito, e achamos que ela tem um papel importante a desempenhar, no sentido de poder levar a regiões mais instantes do país o acesso a essa tecnologia que ainda por falta de mercado não chega. Mas que ela deve ser muito mais, ter muito mais uma ação complementar no sentido de partilhar as suas redes no sentido de poder com isso diminuir os custos hoje praticados na comunicação no Brasil. O anteprojeto regulará, aí a pergunta, Ministro Franklin, o uso compartilhado das redes, no sentido de multiplicar o número de empresas a oferecer o serviço de comunicação e de imprensa?

Outra pergunta. Como será desenvolvido a partir de agora o projeto do sistema público e estatal de radiodifusão, cujo agente principal vinha sendo a EBC. O tão esperado leilão para a contratação da rede da EBC acabou não sendo publicado, e agora se fala em passar essa missão à Telebrás, como forma de otimizar investimento. Esse é o caminho a seguir?

E a última. Para resolver o desafio da convivência entre radiodifusão e telecomunicações, será mesmo necessária uma separação tão absoluta e definitiva, como aqui propõe o PLC 116, de 2010, entre as atividades de audiovisual, produção e programação e os serviços de Telecom, distribuição de conteúdos? Tal reserva de mercado não é prejudicial ao consumidor, na medida em que cerceia as possibilidades da competição? Tal separação da forma como está proposta não elimina importantes fontes de financiamento da produção nacional de conteúdos audiovisuais?

E por último. Evidente que nós temos que rever a legislação, nós temos que dar aos diversos setores as mesmas condições de competitividade, nós não podemos e temos restrições constitucionais e reais e necessárias de participação de capital estrangeiro na radiodifusão, e não temos nas telecomunicações. Então é preciso que haja uma possibilidade de que os diversos setores de comunicação possam ter as mesmas condições de competitividade e não competições que possam direcionar o mercado pela facilidade de aporte, e nós sabemos que o setor é intensivo em capital, intensivo e que o próprio governo, no passado ainda com o Ministro Sérgio Motta, ao reconhecer isso, fez a privatização do setor e que levou ao Brasil à condição que se encontra hoje, de ter a oferta na área de comunicação a todos os brasileiros. Eu ainda não acredito na universalização, porque a universalização não se dá com a oferta, a universalização se dá com acesso ao serviço, e isso ainda não chegou a todos os brasileiros. Então pode até existir a oferta, mas os brasileiros não acessam por vários motivos, um deles a questão da renda nacional.

Então são essas as questões, e eu parabeno aos nossos expositores que nos trouxeram mais dúvidas, e com isso vai permitir uma legislatura próxima bastante construtiva na discussão que iremos iniciar a partir de 1º de fevereiro.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu parabeno o Senador Flexa por ter sido, inclusive, o primeiro subscritor do requerimento que aprovou esta nossa Audiência Pública, e pergunto ao Senador Flexa se o mesmo poderia reassumir a presidência, que é a função precípua. O Senador Flexa Ribeiro é o Presidente.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu delego a V. Exa., em homenagem a V. Exa., que não estará conosco na próxima legislatura, mas que teve um trabalho reconhecido por todos, além da assiduidade, da competência e da dedicação, a discussão dos temas nacionais aqui na Comissão de Ciência e Tecnologia, e não só nessa Comissão, nas outras que V. Exa. faz parte, e eu quero em homenagem a V. Exa. permitir que V. Exa. conclua o trabalho dessa Audiência e encerre os trabalhos da CCT nessa legislatura.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Muito obrigado, Senador Flexa. Então para ser honesto reciprocamente, V. Exa. na ausência de V. Exa. eu fiz, estava fazendo um questionamento, eu ia perguntar a V. Exa., dizendo que como V. Exa. é um pouquinho mais velho que eu, mais antigo, na época da minha avó, o telefone lá na casa dela era com aquela manivela que fazia assim, depois a TV preta e branco chegou na casa de uma tia, e era a única TV

da rua. Então eu pergunto na época de V. Exa. como eram as telecomunicações, já que nós estamos falando da evolução das telecomunicações? Mas fiz esse questionamento na presença de V. Exa. porque fiz na ausência, toda ausência é atrevida. Então V. Exa. como teve esse gesto de deferência para me permitir que eu o substituísse, eu também tenho que ser gentil com V. Exa. no tocante a lhe questionar sobre esse tema, até para aprender como era na época de V. Exa..

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, senador Roberto Cavalcanti, V. Exa. há pouco quando eu conversava com o meu dileto amigo Senador Suplicy, V. Exa. regimentalmente disse que não havia como nós estarmos apartando, e V. Exa. como Presidente teve a mesma falha que eu tenho como debatedor.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu aprendi muito com V. Exa.. [risos]

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Mas eu fico feliz quando V. Exa. citou um convidado nosso fez um comentário que eu escutei: “de novo”, ou seja, aquilo já me alertou que V. Exa. já tinha feito, então eu quero dizer que eu sou da geração do *IPad*.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Muito bem senador. Está certíssimo. Eu aprendo com V. Exa. sempre.

Eu gostaria de seguir uma ordem que talvez eu fizesse a ordem inversa no tocante à apresentação. Senador Flexa, V. Exa. que está mais habituado a comandar estas audiências, eu acho que nós poderíamos concluir da forma que os palestrantes pudessem responder as perguntas e ao mesmo tempo já finalizar as suas participações. Concorde? Porque assim ganharemos tempo, perfeito?

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Eu não preciso concordar, V. Exa. é o Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Muito obrigado, senador. Então eu diria que com a palavra o Dr. Murilo Ramos, Professor da Universidade de Brasília para sua resposta a algum questionamento e suas considerações finais.

SR. MURILO RAMOS: Vou me referir à questão colocada pelo Senador Flexa. De fato, o marco regulatório, marco legal, ele necessariamente parte da Constituição Federal, tem que ser assim, e não há nada no texto da Constituição que iniba a possibilidade de se ter o marco legal atualizado, contemporâneo com esse mundo digital convergente que temos hoje. Então não carece fazer qualquer proposta do meu ponto de vista de alteração constitucional para termos esse marco legal.

Essa é uma observação que eu queria fazer, de resto agradecer mais uma vez, em nome pessoal e da minha universidade, a oportunidade de estar aqui hoje. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Passaria a palavra a Eduardo Levy para suas considerações finais e abordagem de algum questionamento ou alguma pergunta que V. Sa. ache conveniente ser respondida pelo setor de V. Sa..

SR. EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA: Muito obrigado. Apenas reforçar que um dos fatores que inibem a abrangência dos serviços é realmente a nossa carga tributária perversa que incide sobre o cidadão brasileiro e não sobre as empresas. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com a palavra o Dr. Luis Roberto Antonik, representando a ABERT na qualidade de seu Diretor Geral.

SR. LUIS ROBERTO ANTONIK: Em nome da ABERT, eu gostaria de enfatizar que nós vemos como natural e necessária a atualização do marco regulatório, especialmente a sua consolidação. Mas que não percamos de vista a respeito aos princípios constitucionais e principalmente a liberdade da expressão. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço. Parabenizo. Com a palavra o Dr. Kalled Adib representando a ABRA.

SR. KALLED ADIB: Enfatizar que a ABRA apoia a discussão sobre o marco regulatório e o marco regulatório, e dizer que ela também não tem dúvida desse crescimento tecnológico do país, que também é óbvio que daqui um tempo o maior portal do país vai faturar mais do que a maior emissora do país, isso não tem dúvida nisso.

E acho que realmente esse marco regulatório pode estabelecer algumas coisas e distribuir melhor esse capital, esse dinheiro circulante dentro dos meios de comunicação, onde você consiga fazer mais conteúdo regional, consiga trazer mais conteúdo nacional para o mercado e aquecer todo o mercado. Então é importante sim a preservação desse modelo de negócio de televisão gratuita.

Feliz Natal a todos e um bom 2011. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Reciprocamente, feliz Natal a todos, e agradeço a participação. Com a palavra o Dr. Paulo Tonet Camargo, da ANJ.

SR. PAULO TONET CAMARGO: Eu apenas gostaria de nesse encerramento fazer uma afirma-

ção quanto à questão da Internet, que em absoluto a questão que eu coloquei da Internet em busca de nenhuma maneira impedir o debate, mas ao contrário, nós achamos que esse debate é necessário, nós achamos que deve haver uma atualização, mas que o tema da Internet não pode ficar fora, discordando, como colocou o Prof. Murilo, nós achamos que tem temas que estão aí e que estão postos, e eu coloco como exemplo, apenas para citar, um dos títulos de jornais mais importantes no Brasil deixou de circular no papel e hoje está apenas na Internet, o Jornal do Brasil, nada impede hoje que o Jornal do Brasil seja comprado pela News Corporate(F), comercialize classificados, comercialize publicidade, e concorra com os jornais brasileiros, e que não preste contas ao Congresso Nacional, como todos nós tivemos que prestar conta agora em dezembro quanto a sua composição societária; não obedeça a lei eleitoral que todos nós devemos obedecer quanto à publicidade de inclusive divulgação de propaganda paga eleitoral; enfim, isso é um tema que precisa ser encaminhado, não pode ficar sem encaminhamento, este é um fantasma que precisa ser exorcizado, então nós achamos que isso não pode ficar fora. Nós despendemos toda essa nossa energia para regular olhando para o retrovisor, achamos que não, nós temos que olhar para o futuro, não temos que ser tímidos, temos que aproveitar essa grande oportunidade de olhar para o futuro, e olhar para futuro é também tratar desse time de regulação. Esse é o ponto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu parablenizo e, de forma até indireta, me acosto, não sei se está regimentalmente, mas me acosto às preocupações de V. Exa.. Com a palavra o Dr. Marcelo Bechara, Procurador-Geral de ANATEL, meu amigo pessoal.

SR. MARCELO BECHARA: Obrigado, senador. Eu queria só fazer duas observações. Na verdade, em relação à questão da Confecom, acho que o Ministro Franklin vai poder falar melhor, teve uma participação importante do segmento empresarial, inclusive a Telebrasil e a ABRA estão aqui presentes, foram promovidas 633 visões, propostas, que na verdade eu gostaria que as pessoas lessem as propostas. Das 633, eu não concordo com um monte, mas tem um monte que são realmente extremamente positivas, e algumas até que já são objeto de legislação, de Constituição, na verdade são reafirmações de valores. Acho que é importante dar uma olhada nisso.

Pergunta: precisa mexer na Constituição para o novo marco legal? Não, Senador Flexa, não precisa, a Constituição é extremamente moderna nesse aspecto, eu acho que o fenômeno da Internet, que é o

último ponto que eu queria falar, ele não vai promover uma mudança na Constituição, a Internet não trouxe novidades no sentido das relações, na verdade a Internet potencializou, o Wikileaks foi um vazamento, o vazamento já acontecia no passado, mas não de uma forma tão potencializada e tão global igual a Internet traz. Então o desafio da Internet é sua potencialização, é sua possibilidade... se uma rádio hoje tem o limite do espectro e da outorga na sua área de limite, ao colocar o seu sinal, eu que já estive fora pude ouvir o jogo do meu time de futebol através de Internet. Eu tenho certeza que ali a publicidade também foi e alcançou fronteiras distintas. Eu acho que a Internet tem que ser vista, assim como a convergência, como um ambiente de oportunidades e não com esse medo todo. As pessoas que veem da Internet, que atuam na Internet, têm uma facilidade muito grande de compreender essa certa anarquia organizada, mas que não é uma terra sem lei, e que plenamente comporta todo o tipo de convivência, inclusive regulatória nos meios de comunicação. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Parablenizo ao amigo Marcelo Bechara, e quero saber se o seu jogo perdeu ou ganhou, o seu time?

SR. MARCELO BECHARA: Ganhou, graças a Deus.

[risos]

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com a palavra a amiga Zilda Beatriz de Campos Abreu.

SRA. ZILDA BEATRIZ DE CAMPOS ABREU: Agradecendo o convite, inicialmente. Eu quero pontuar novamente a questão da regulação e da censura. Regular, estar na Constituição atividade de radiodifusão deve obedecer àqueles princípios, regionalização, produção independente e tudo mais. Regular é organizar isso de forma que seja fácil não só para o empresário, como também para a pessoa que ouve, o cidadão, o ouvinte, seja o que for, compreender o quanto esperar do serviço naquele aspecto da produção independente, naquele aspecto da produção regional, e assim por diante. Isso é regular. Censurar é o governo se meter na qualidade, no teor, nos textos e na programação que será veiculada como independente, como regional e como seja o que for mais. Essa é a diferença. Regular não interfere nas nossas liberdades, pelo contrário, nos dá a garantia de que aquilo que nós temos o direito nos será oferecido. Censurar é se meter naquilo que será oferecido.

Agradeço o convite e espero que eu tenha deixado mais algumas questões para o senhor pensar, e desejo novamente acompanhando o meu amigo, feliz

Natal e um 2011 cheio de cogitações, que é o que nos mantém vivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Parabenizo as explanações da Dra. Zilda Beatriz e também, mais uma vez, enfatizar os nossos cumprimentos natalinos. Com a palavra, acho que a grande expectativa agora é o *happy end* do nosso ministro...

[risos]

Que realmente é a estrela maior sobre a curiosidade sobre os fantasmas.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Com a palavra, o Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): V. Exa. já teve uma premonição, *happy end*, quer dizer, final feliz com a certeza, como disse o Ministro Franklin Martins--

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): *Happy end* da nossa Audiência, o nosso *happy end* do ministro nunca, o ministro é reconhecido pelo talento e admirado pelo Presidente Lula...

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Não, na audiência, ele vai continuar, ele continuará servindo ao Brasil, tenho absoluta certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Perfeito. Esse reconhecimento ele tem dos dois governos, presente e futuro.

O que eu estava finalizando é no sentido da Audiência e de minha atuação que, graças à concessão de V. Exa., eu estou tendo a oportunidade de empreender. Com a palavra o Ministro Franklin Martins.

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: Inicialmente, fazendo um folclore aqui, eu não sei se levo sorte ou se essa Comissão aqui é uma escola risonha e franca, é um clima assim para cima. Eu me lembro que outra vez eu vim aqui, e lá pelas tantas chegou a Senadora Kátia Abreu, não sei se o senhor recorda, ela disse: "Eu não estou entendendo nada, está todo mundo rindo, um clima de conagração aqui, eu pensei que ia estar quebrando o pau", e ela fez as perguntas dela e aderiu ao clima de conagração também, foi muito interessante. Mas eu acho que eu levo sorte aqui.

Eu vou ter que falar um pouquinho mais para tentar responder às questões, que vão várias. Em primeiro, eu queria dizer ao senhor o seguinte: eu também acho que tem que regular muito mais, regulamentar cartão de crédito. Acho mesmo. Eu não gosto desse negócio de deixa para o mercado e aí vai. Eu acho que tem que

regulamentar cartão de crédito. Não é a minha área, eu não quero me estender mais sobre isso...

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Que grande padrinho eu ganhei a partir de agora!

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: E tem muita gente no governo preocupada com isso.

Segundo. A questão de que eu teria dito no meu discurso de abertura do seminário de que ia sair no enfrentamento ou no entendimento uma regulação; alguns dos senhores estavam presentes, o Tonet estava presente. O tom do meu discurso não foi um tom de desafio beligerante, etc.. Como eu já sabia que iam fazer essa pergunta, eu trouxe aqui a degravação do que eu falei lá.

[risos]

E eu vou ler para os senhores. Eu não vou ler tudo... Não, não, eu sei que o senhor quis me ajudar e ele também com a pergunta. O senhor estava presente, e foi não foi num clima de beligerância, não foi num clima de beligerância. Então eu digo o seguinte: "*O Governo Federal...*" e eu falei de improviso, não foi escrito, então foi algo que eu vinha me policiando, não... "*O Governo Federal, ao trabalhar para produzir um anteprojeto de um marco regulatório, vê esse processo como um processo de discussão pública, aberta, transparente, que não é rápida, é complexo o assunto, são sensíveis os problemas, as reivindicações são grandes, os ressentimentos e os preconceitos monumentais de tudo que é lado, os fantasmas passeiam por aí arrastando correntes e muitas vezes impedindo que a gente ouça o que tem que ouvir. E isso só se dissolve num debate público, aberto e transparente. Eu acho que a nossa sociedade, apesar de alguns momentos de enorme tensão, de fúrias mesquinhas, é uma sociedade de uma grande vocação para o entendimento, para a discussão, para o debate, para acertar posições, e eu acho que esse debate, se nós formos capazes de nos livrarmos dos fantasmas e não deixarmos os fantasmas comandar a nossa ação, nós conseguiremos produzir um clima de entendimento e avançaremos muito nesse sentido. Isso interessa à sociedade, essa discussão tem que ser travada frente a frente com a sociedade, porque isso interessa à sociedade. Isso não é uma discussão apenas sobre economia, sobre uma repartição de áreas, ou cruzamento de áreas entre grupos econômicos e setores, isso diz respeito à comunicação, diz respeito à democracia, à criação de oportunidades, a uma sociedade de informação e conhecimento, a participação política, a produção cultural, e para isso a sociedade deve participar diretamente disso, e esse deve ser o pano*"

de fundo em cima do qual se assenta as opções que o país terá que fazer”.

Falo de outras coisas, sempre nesse sentido, e aí entra o famoso trecho: *“Então eu quero dizer o seguinte: nós precisamos de uma discussão aberta, pública, transparente sobre isso, e eu quero convidar todos os senhores, e na medida do possível, eu sei que isso não é fácil, a deixar os seus fantasmas no sótão, que é onde eles se sentem melhor. Os fantasmas quando dominam as nossas vidas, de um modo geral nos impedem de olhar de frente a realidade, aparece uma criança brincando você não percebe como aquilo é lindo, passa uma mulher bonita, no meu caso, você não olha, porque você está com os fantasmas na cabeça. Eu queria dizer aos senhores o seguinte: há crianças brincando, há mulheres bonitas, há situações interessantes, há possibilidades extraordinárias à disposição política, mas os fantasmas não podem comandar o processo. Se comandarem, nós não criaremos um ambiente de entendimento, mas perseveraremos num ambiente de confrontação e isso não é bom para ninguém. Vamos nos desarmar, não da defesa dos interesses de cada grupo, evidente, de cada setor, eles continuarão defendendo, mas vamos nos desarmar, isso é muito concreto. Nenhum setor, nenhum grupo tem o poder de interditar essa discussão, a discussão está na mesa, está na agenda, ela terá de ser feita, ela pode ser feita num clima de entendimento ou num clima de enfrentamento, eu acho que é muito melhor fazer num clima de entendimento”*. Eu não vejo aqui nenhuma declaração de guerra, beligerância, reforma agrária na lei ou na marra, eu não veja nada disso, mas o Jornal Folha de São Paulo disse que o Ministro Franklin disse que haverá com consenso ou sem consenso.

Eu costumo dizer o seguinte: a liberdade de imprensa é uma coisa maravilhosa. A liberdade da imprensa só garante uma coisa: que a imprensa é livre, que a imprensa é boa não garante, a imprensa livre faz muita besteira, a imprensa livre fala bobagem, a imprensa livre desinforma. Isso que eu estou dizendo aos senhores eu cobre do diretor de redação da Folha de São Paulo publicamente, num debate da TV Cultura. A Folha de São Paulo foi lá, examinou isso aqui e chegou à conclusão que eu tinha falado exatamente o que ela tinha publicado. Tudo bem, cada um convive com os erros como pode. E eu acho que é melhor reconhecer os erros e partir para frente. Feito isso, não há nenhum clima de beligerância, não há nenhum clima de imposição, vou dizer, isso aqui não é uma questão para medida provisória, isso aqui não é uma questão para regime de urgência, vamos ter claro o seguinte. Por exemplo, o presidente Fernando Henrique outro dia disse: “O Franklin quer enviar goela a baixo do

país, e isso me preocupa muito”, ele deve ter lido a Folha de São Paulo.

E eu vou ser franco no seguinte, não vai ser tão rápido, eu acredito, o debate, porque as circunstâncias são outras, como foi, por exemplo, a mudança do marco regulatório do petróleo. Quanto tempo foi, Murilo? Sete meses, e era emenda constitucional. Sete meses e era Emenda Constitucional. A Lei Geral de Telecomunicações foi aprovada, deixaram em quanto tempo? Quatro meses. Ninguém falou que era goela abaixo. Eu sinceramente, independente disso, independente das pessoas que se assustam com algumas coisas, eu acho que esse é um debate que tem que ser travado publicamente, e aí... E tem que ter o seu tempo, tem que ter o seu amadurecimento, isso tem que ser feito de uma forma que nós possamos construir um pacto. Eu sempre falo que nós temos que pactuar um novo marco regulatório de forma pública, aberta e transparente.

Então isso significa... Por isso que eu não posso sair avançando certas coisas que estão na minuta. Por quê? Isso vai ser entregue à Presidente Dilma, eu não vou criar um constrangimento para ela, depois ela modifica alguma coisa, é um direito que ela tem, ou os ministros que ela indicar; eu não vou estar aí, a partir do dia 1º de janeiro entro na minha quarentena, quatro meses de férias, e depois vou fazer outras coisas na vida.

Mas eu acho o seguinte: esse debate será feito, ele será feito, não é porque ninguém vai impor, é porque precisa, o país precisa, todos vocês precisam. Eu achei, olha, o senhor fez uma síntese dos três fantasmas que eu achei ótima, porque é o seguinte. O fantasma da jamanta, que é o fantasma do desequilíbrio econômico, o fantasma da Internet, que é o da incerteza de para onde vamos com essa tecnologia, ele é um fantasma, ele está presente o tempo todo, todas as intervenções aqui falaram isso. O senador aqui resumiu, nós saímos com mais dúvidas do que entramos, e isso é que é o positivo que mostra a meu ver que esse debate aqui foi rico, porque se a gente já tivesse cheio de certeza, nós estaríamos com um sério problema. E o outro problema que foi apontado é o da liberdade de imprensa, que é a questão seguinte, da relação disso com o estado. Então são três fantasmas, são três fantasmas, e isso existe. Agora, como é que a gente enfrenta os fantasmas? Botando-os para fora, mas também sendo capaz num determinado momento de dizer o seguinte: isto aqui não é a realidade toda, ou isso aqui é parte da realidade ou isso aqui, inclusive, não é verdade, eu estou me preocupando à toa. O convite do governo, cada um entra nisso com os fantasmas, cada um entra nisso aqui com o seu ressentimento, com a sua

difficuldade, os seus preconceitos, mas nós temos que avançar, e aí eu entro na questão da Confecom, porque a Confecom é tipicamente o momento onde os fantasmas deram o tom algumas vezes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: Então eu não estou querendo... Eu acho que cada grupo que não quis participar da Confecom, cada entidade, é um direito que teve, foi como reagir a uma situação determinada. O Brasil não faz uma discussão, não só entre agentes econômicos, mas com a sociedade, sobre comunicação eletrônica de um modo geral, deixando claro, esse marco regulatório aqui é para comunicação eletrônica, não é para comunicação no geral, imprensa escrita, por exemplo, não está contemplada nisso, e nem terá que ser contemplada.

Mas voltando. Entrou-se na Confecom um setor tinha medo disso, o setor dos empresariais tinha medo de muita coisa, medo de ir lá ganhar umas pancadas, ter que aturar às vezes uma coisa meio malcriada, meio enfezada, muitos setores sociais tinham medo de chegar lá e ser enrolados, “eu vou lá para protestar”. É normal, não se discute há muito tempo, cada um chegou com a sua bagagem. Eu acho que começou a se construir na Confecom um ambiente interessante, num determinado momento algumas entidades empresariais decidiram se retirar, eu acho que foi um erro, já disse, eu não quero cobrar nada de ninguém, acho um erro, se perdeu uma ótima oportunidade. Eu acho que prevaleceu um pouco o espírito, eu estando aqui no Senado posso falar com tranquilidade, o espírito do Senador Antonio Carlos Magalhães, que certa feita tendo havido uma reunião do PFL para a qual ele não foi convidado, ele disse: “Olha, reunião do PFL para a qual eu não fui convidado não existe”.

Então acho que houve alguns setores que disseram: “Conferência de comunicação que eu sair não vai existir”. E o problema é o seguinte: ela existiu, ela colocou temas na agenda, participaram grupos de todos os setores da organização, da sociedade civil, dos grupos empresariais, grupos importantíssimos, e muita gente que saiu, saiu dizendo: “Será que eu estou certo de estar saindo, será que eu não errei?” Eu acho que essas pessoas todas refletiram. Vamos ter claro o seguinte: as resoluções... E quando foram se retirar eu disse. Estão fazendo com erro.

Quanto às resoluções aprovadas, também temos aquele negócio assim, sabe aquele negócio, “Não li e não gostei”? Já teve gente que disse: “Eu não fui à conferência e não gostei”, e aí a forma de poder justificar era dizer que ali estava se tramando atentados à liberdade de imprensa. Qual é a grande questão? Pegue

os jornais da época: “Confecom aprova controle social da mídia”. Não aprovou isso. Isso o governo, isso nós dissemos aos representantes da ABERT, da ANJ, da Associação Nacional de Revista, quando eles se retiraram, nós dissemos: “O governo é contra a expressão ‘controle social da mídia’”. Os senhores estavam presentes também lá, nós somos contra o controle social da mídia, porque isso não diz nada, pode ser que para alguns isso signifique censura, para outros pode ser “eu quero discutir a mídia”, é uma expressão ambígua que não ajuda em nada e nós não devemos adotar; mais do que isso, o governo votará contra tudo aquilo que venha com a expressão “controle social da mídia” na Conferência, e foi isso que fez, só passou uma coisa na Confecom que fala em controle social na mídia, sabe o que é? Adoção de um código de ética dos jornalistas que funcione como um controle social da mídia, mas não tem, de censura não tem nada, você pode até dizer: “está mal redigida”, “é confusa”, mas vamos dizer, aprovar um código de conduta que as entidades tenham um código de conduta não quer dizer nada. Vamos ter claro o seguinte. Não viu, não gostou, saiu, bateu, mas a Confecom não fez nada.

Mas isso, senador, isso é parte do processo de acomodação. Como a gente não discutia antes, está tendo que começar a discutir, a gente vem do jeito que vem, e vem com os fantasmas, e esses fantasmas nós vemos de lidar com eles, e eu acho que a melhor forma de lidar é botar para fora; então a Confecom foi um pouco catarse também, mas ela teve um mérito objetivo, colocou questões na agenda, grupos empresariais, Telebrasil, a ABRA, vocês sabem como foi rico para vocês a discussão. Isso quer dizer que foi fácil? Não. Pegue as organizações da sociedade civil, elas avaliam na saída, tinha muita coisa para conversar, na verdade, não estávamos acostumados a conversar, e o início da conversa foi difícil mas foi fecundo.

Outro ponto, que é o da dúvida levantada pelo senador sobre a questão da propriedade cruzada nos Estados Unidos que eu falei aqui. Evidente, senador, nós temos um modelo montado em cima da propriedade cruzada no Brasil. Ninguém chega e acaba isso e... Você pode tomar medidas daqui para frente, você pode fazer coisas que amenizem a concentração, você pode fazer coisas, que, aliás, é um preceito constitucional, evitar a concentração, você pode fazer uma série de coisas, eu não vou avançar em detalhes. Mas é isso. Mas tem até coisas mais complicadas. Eu acho que a Constituição, essa é a minha opinião pessoal, já proíbe que detentor de mandato político seja titular de grupo de comunicação, eu acho. Isso também é um problema que tem que se enfrentar. A sociedade pode chegar e dizer: “Não, eu acho que tem problema e deve con-

tinuar assim". Mas eu acho que nós devemos, nesse debate, não temer certos assuntos, não deve ter tema tabu, e a sociedade dizer: "Não, acho que os grupos de comunicação devem estar com políticas", porque é o enigma do Tostines, é um novo enigma do Tostines, a gente não sabe, às vezes, se os políticos têm rádio ou televisão porque são políticos ou ao contrário, porque, na verdade, se criou essa situação, foi feito assim, ninguém vai chegar e passar a limpo isso da noite para o dia, mas há questões que o país precisa discutir.

Eu não sei se tranquilizei, talvez tenha até te tranquilizado, mas eu acho que isso é...

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu, na verdade, estou mais tranquilo, porque como eu estou deixando o Senado...

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: Então está ótimo!

[risos]

Outro ponto aqui é o seguinte: se há algum problema na Constituição. Não há problema nenhum, nenhum, na Constituição, para o marco regulatório. Aliás, eu acho que o que existe na Constituição não é um problema com o marco regulatório, é um apelo para o marco regulatório, porque está cheio de questão que não foi objeto de lei. A questão de produção regional, a questão de produção independente, produção nacional, limites a oligopolização, complementaridade do serviço público...

Esse telefone não parou, hein?

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É o fantasma do celular.

SR. MINISTRO FRANKLIN MARTINS: Então... deixa aqui que ele fica quietinho.

Então não existe problema nenhum, senador, ao contrário, eu acho que existe um estímulo, uma demanda precisa ser objeto de lei, aqueles temas que estão ali há 22 anos, se vocês me permitem, como fantasma, nos assombrando também, porque eles não conseguem repousar em paz, porque não são objetos de tratamento.

Telebrás, compartilhamento de rede. Eu não quero falar pela Telebrás, não tenho autorização, mas pelo que eu domino, pelo que eu conheço, a Telebrás não tem nenhum objetivo de competir na ponta com as empresas do setor privado. O objetivo dela é atuar no atacado do ponto de vista justamente de permitir um barateamento de preços com oferecimento das redes que são do governo, são de estatais, etc. e tal. Ela pode ser obrigada a atuar no varejo em algum lugar? Pode, se ninguém quiser chegar. Mas se alguém quiser chegar ela não irá, até porque imagina a Telebrás tendo que faturar, cobrar, medir e etc. num interior,

numa cidade... Não faz o menor sentido. O objetivo é o atacado.

A questão do operador digital EBC Telebrás, ainda é um assunto que está em discussão, o que está se vendo é que se for feito junto com a Telebrás há uma possibilidade de que os custos caíam muito, e nesse caso por um princípio óbvio da administração pública que é economicidade, se partiria para ele, mas os estudos ainda não estão concluídos.

Por último... Não, ainda tem duas questões. A questão da divisão do PL 116, eu acho o seguinte. A discussão do PL 116, o PL 29 da Câmara, que no fundo ela separava as atividades de distribuição das atividades de produção, empacotamento, e evitava um cruzamento entre isso. Eu acho que é um princípio interessante do ponto de vista de se procurar primeiro evitar uma concentração muito forte de grupos em todas as áreas que terminem asfixiando outros agentes econômicos, tem que ver como faz isso. Eu acho que o Congresso fez um debate importante sobre esse assunto, e eu acho que é algo que, de alguma forma, deve balizar as discussões.

Por último, ou, aliás, em penúltimo, eu queria dizer o seguinte: eu acho que o Senador Flexa Ribeiro falou algo extremamente importante: o objetivo central da regulação não é nem proteger um agente econômico, nem proteger o outro agente econômico, mas é fundamentalmente olhar para aquele que não tem a proteção, que é o usuário das comunicações e o cidadão que precisa, na sociedade de informação e conhecimento, de ter uma grande oferta de produtos de informação ou de produtos de conhecimento, de entretenimento. A questão da regulação, a meu ver, não é como nós vamos apertar o que já existe, asfixiar o que já existe, criar problemas para o que já existe, passar amarras no que já existe. Não é esse, o problema é o seguinte: como que nós vamos criar um ambiente onde haja segurança jurídica, clareza dos papéis, compreensão de que o usuário ou cidadão deve estar no centro, para que possamos ter mais? A questão não é ter menos ou não é apertar o que existe; é promover e ter mais: mais informação, mais opinião, mais cultura, mais presença regional, mais produção independente, porque a convergência de mídia e a digitalização, ela permite uma explosão nisso que está aí. Eu vou dar o exemplo de um jornal impresso. Se você tirar o custo do papel e da distribuição do jornal papel, e a administração vinculada a isso, isso são 2/3 do custo do jornal, 1/3 é que está na atividade central da redação e etc., isso quer dizer o seguinte: que a migração para a tecnologia digital, no futuro, produzirá uma queda nos custos de produção, extraordinária. Isso tem problemas? Tem problemas, mas que oportunidades isso tem também ao mesmo

tempo. Eu sou do Rio de Janeiro. Quando era garoto, tinha vinte e tantos jornais no Rio de Janeiro; hoje em dia, tem quatro ou cinco, porque os custos de produção foram crescendo, crescendo, e os jornais foram diminuindo, o número de jornais. Aquele jornalismo da época heróica, onde você tinha redatores chefes que construíam um jornal em torno da sua personalidade e etc., faziam e tinha um público para aquilo, aquilo foi asfixiado pelo crescimento dos custos de produção, a Internet abre um processo ao contrário, a Internet e a digitalização de queda nos custos de produção, isso vale para a televisão também, isso vale para a rádio, isso vale... é o seguinte. Existe uma possibilidade pela queda dos custos de produção do surgimento de novos players, de novas personalidades, é preciso criar um ambiente para que isso tudo venha à tona, porque não é só empresa de telecomunicação e empresa de radiodifusão que está nesse pedaço não, tem empresas de personalidades, isso de produção de conteúdo que não estarão com nenhuma plataforma e básica e precisam também ter instrumentos para chegar, crescer se consolidar.

Para concluir é o seguinte. Nós temos diante de nós muitas interrogações, muitas dúvidas, nós temos algumas certezas, as certezas em que é possível avançar, em que é necessário, aliás eu não tenho dúvida nenhuma, é necessário um novo marco legal, um marco regulatório para as comunicações eletrônicas do país, sob risco de nós perdemos a possibilidade de que essa explosão seja uma coisa criativa e fecunda para a sociedade brasileira. Se nós ficamos todos travadinhos, cada um olhando só o seu ladinho, como que segura, como que não deixa, nós podemos fazer um debate que no final, e o que é que sobrou disso? Volto a dizer, o principal é o cidadão, é o consumidor que tem direito a ter mais oferta, porque se tiver mais oferta pagará menos, terá mais acesso à informação, terá mais acesso à cultura, e só para concluir. Nós não queremos mexer com Internet do ponto de vista daquilo que nós definimos como a sociedade da informação, aquilo que é individual, aquilo que... isso não tem que haver nada, se já não tem que ter para jornal ou imprensa escrita, muito menos para quem tem um blog, para quem está no *Facebook*, não precisa ter nada disso. Isso tem que ser um clima de liberdade, e, evidentemente, se alguém comete um crime usando essa liberdade, responde por isso, da mesma forma que um jornal, imprensa escrita responderá por isso.

Então eu queria dizer que foi muito positivo. É a minha última vez que eu venho aqui como ministro, eu acho muito rico, e queria dizer aos senhores o seguinte:

nós teremos, nos próximos um ano e meio, dois anos, um debate riquíssimo pela frente. Haverá defesa de interesses? Haverá, e isso é normal numa democracia, mas que haja principalmente a defesa do interesse do cidadão nessa questão, e, para isso, nós precisamos avançar, e eu estou seguro que esta comissão, que o Senado e o Congresso como um todo jogarão papel decisivo nesse processo.

Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Sr. Presidente, permite uma breve observação sobre o que o Ministro Franklin Martins mencionou?

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pois não, Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLYCY (PT-SP): Ao mencionar a questão de parlamentares que têm controle dos meios de comunicação ou são seus diretores, queria informar que, quando há mais de um ano, os jornais, O Estado de São Paulo, a Folha, trataram deste assunto, eu tomei a iniciativa de solicitar à Presidência do Senado que informasse a respeito da interpretação correta relativamente a este assunto. Foi enviado para a Comissão de Constituição e Justiça, onde o Senador Pedro Simon deu um parecer em que concluía que deveria, sim, respeitada a Constituição, na qual haveria incompatibilidade, de acordo com o ponto de vista agora expresso e recentemente na imprensa as declarações de V. Exa.. O Senador Antonio Carlos Júnior pediu por requerimento que o assunto viesse à Comissão de Ciência e Tecnologia, onde se encontra ainda, Presidente Flexa Ribeiro, o assunto, portanto, está pendente de exame por esta Comissão. Eu queria dar essa informação ao Ministro Franklin Martins, porque eu tenho uma compreensão com afinidade com o ponto de vista que V. Exa. expressou. Apenas isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria, na verdade, de parabenizar a Audiência como um todo, a participação do Dr. Murilo Ramos, o Dr. Eduardo Levy, o Dr. Kalled Adib, o Dr. Luis Roberto Antonik, Paulo Tonet Camargo, Marcelo Bechara, Zilda Beatriz Campos Abreu, e em especial ao Ministro Franklin Martins, que se dirigiu aqui e perdeu toda a manhã, ou ganhou toda a manhã.

Acho que foi muito produtivo, acho que o clima de condução dos trabalhos foi um clima extremamente agradável, e parabenizo a todos e damos por encerrada a presente sessão, agradecendo mais uma vez ao Senador Flexa Ribeiro, por ter me dado a oportunidade de participar da forma que participei desta audiência.

Está encerrada a sessão.



Edição de hoje: 678 páginas

OS: 2010/16193